

# Arquivo Histórico da Madeira

Nova Série | N.º 5 | 2023



**Título:** *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, n.º 5  
**Editor:** Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira  
**Local e Data:** Funchal, Fevereiro de 2023  
**Periodicidade:** Anual  
**ISSN:** 2184-5743  
**Sítio da Internet:** <https://ahm-abm.madeira.gov.pt>  
**Contacto Eletrónico:** [ahm.abm.srtc@madeira.gov.pt](mailto:ahm.abm.srtc@madeira.gov.pt)

**Direção:** Nuno Mota

**Conselho Editorial:** Filipe dos Santos (coord.); Andreia Sousa; Bruno Abreu Costa; Nélio Pão

**Conselho Científico:** Ana Madalena Trigo de Sousa (Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira); Ana Salgueiro (Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira); Diogo Ramada Curto (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa); Fátima Barros (Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira); Inês Amorim (Faculdade de Letras – Universidade do Porto); Jorge Freitas Branco (ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa); Paulo Esteireiro (Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode); Paulo Miguel Rodrigues (Faculdade de Artes e Humanidades – Universidade da Madeira)

**Capa (Imagem):** *Claraboia circular de edifício*. Madeira – local não identificado, entre 1920 e 1940. Fotografia em papel, monocromático, gelatina sal de prata, Museu de Fotografia da Madeira – *Atelier Vicente's*, em depósito no Arquivo e Biblioteca da Madeira, Álvaro Nascimento Figueira, n.º inv. 4-64

A revista *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, respeita a liberdade dos autores no que concerne à escolha da ortografia; assim, este n.º 5 apresenta contributos que seguem o Acordo Ortográfico de 1990 e outros redigidos segundo normas anteriores.

O conteúdo dos estudos e ensaios é da exclusiva responsabilidade dos seus autores, o mesmo se aplicando aos direitos das imagens inseridas.

A denominação, o conteúdo e a permanência das hiperligações e dos sítios da Internet referenciados nos artigos não estão sob o controle da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, entidade editora da revista; conseqüentemente, não são da sua responsabilidade.

A revista *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, é indexada e referenciada nas seguintes bases de dados internacionais de publicações periódicas científicas:



# Índice

## Contents

<b>Estudos / Ensaaios</b>	3
Studies / Essays	
<b>Da (Ausência da) Madeira na Historiografia Portuguesa: O Caso dos Séculos XIX e XX. Uma Perspectiva</b>	5
On (the Absence of) Madeira in Portuguese Historiography: The Case of the 19 <sup>th</sup> and 20 <sup>th</sup> Centuries. A Perspective <i>Paulo Miguel Rodrigues</i>	
<b>Reflexões sobre Periodização: Contributos para uma História Cultural da Madeira</b>	53
Reflections on Periodization: Contributions to a Cultural History of Madeira <i>Paulo Esteireiro</i>	
<b>Contrariar o Deserto Historiográfico Madeirense sobre a Medicina e a Saúde Pública: Análise Crítica e Caminhos Possíveis</b>	73
Challenging the Madeiran Historiographical <i>Desert</i> on Medicine and Public Health: Critical Analysis and Possible Directions <i>Luís Timóteo Ferreira</i>	
<b>Os Caminhos da Etnografia Madeirense. Pistas para um Estudo</b>	121
The Ways of Madeiran Ethnography. Clues to a Study <i>Jorge Torres</i>	
<b>Subsídios para o Estudo do Quotidiano no Arquipélago da Madeira: o Amor e a Luxúria (1618)</b>	143
Notes for the Study of Everyday Life in Madeira: Love and Lust (1618) <i>Bruno Abreu Costa</i>	
<b>O Quotidiano da Comunidade Franciscana Masculina na Madeira, nos Séculos XVIII- -XIX: Parte I – Administração e Aspetos Religiosos</b>	187
The Daily Life of the Franciscan Male Community in Madeira, in the 18 <sup>th</sup> and 19 <sup>th</sup> Centuries: Part I – Administration and Religious Aspects <i>Paulo Ladeira</i>	
<b>A Política Económica do Marquês de Pombal: O Caso do Porto Santo</b>	315
The Economic Policies of the Marquis of Pombal: The Case of Porto Santo <i>Cristina Trindade e Paulo Pernet</i>	

<b>As Causas da Falência do Modelo Económico no Porto Santo durante o Século XIX</b>	339
Reasons for the Failure of Porto Santo's Economic Model during the 19 <sup>th</sup> Century	
<i>Luís Pedro Branco</i>	
<b>A Administração das Capelas da Família Carvalhal Esmeraldo entre 1796 e 1878: Um Contributo para o Estudo da Instituição Vincular da Ilha da Madeira na sua Etapa Final</b>	369
The Administration of the Carvalhal Esmeraldo Family's Chapels between 1796 and 1878: A Contribution to Madeira Island's Entailment Institution in its Final Phase	
<i>Ana Madalena Trigo de Sousa</i>	
<b>João da Câmara Leme: O Polemista (1862-1879)</b>	469
João da Câmara Leme: The Polemicist (1862-1879)	
<i>José Janes</i>	
<b>"Nova Madeira"? Notas e Reflexões para o Estudo da História da Colonização Madeirense no Planalto da Huíla (Angola), 1884-1975</b>	503
"New Madeira"? Notes and Considerations for the Study of the History of Madeiran Colonization in the Huíla Highlands (Angola), 1884-1975	
<i>Fernando Tavares Pimenta</i>	
<b>Escrita de Si: História e Memória nas Narrativas de Vida. Anna Martins Gouveia entre a Madeira e o Hawaii (Século XX)</b>	537
Writing the Self: History and Memory in Life Narratives. Anna Martins Gouveia between Madeira and Hawaii (20 <sup>th</sup> Century)	
<i>Susana Caldeira</i>	
<b>Ficar Bem na Fotografia. A Visita Régia ao Funchal (1901)</b>	557
Looking Good in the Picture. The Royal Visit to Funchal (1901)	
<i>Ana Paula Almeida</i>	
<b>O "Longo Braço" do Regime Nazi na Madeira, 1933–1939. O Caso do Cônsul Alemão Emil Gesche</b>	583
The "Long Arm" of the Nazi Regime in Madeira, 1933–1939. The Case of the German Consul Emil Gesche	
<i>Mathias Saecker</i>	
<b>Regulação Estatal da Emigração Madeirense no Estado Novo – Cartas de Chamada</b>	617
State Regulation of Madeiran Emigration in the Estado Novo – Call Letters	
<i>Odete Mendonça Henriques Souto</i>	
<b>A Ilha da Madeira e a Saudade em A Corte do Norte</b>	655
Madeira Island and Saudade in A Corte do Norte	
<i>Elisabete Marques</i>	

**Estudos / Ensaaios**

Studies / Essays



## Da (Ausência da) Madeira na Historiografia Portuguesa: O Caso dos Séculos XIX e XX. Uma Perspectiva<sup>1</sup>

On (the Absence of) Madeira in Portuguese Historiography:  
The Case of the 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> Centuries. A Perspective

*Paulo Miguel Rodrigues*<sup>2</sup>

### Resumo

Aferir da presença ou ausência da História da Madeira na História de Portugal é o objecto principal deste texto, tendo como referência vários períodos charneira ou temas que sabemos terem sido importantes na construção do Contemporâneo. A análise incidiu sobre um conjunto de obras historiográficas que se podem considerar de referência e de síntese, quer da História de Portugal dos séculos XIX e XX, quer de áreas temáticas específicas. Subjacente à nossa interpretação, exemplificação, apreciação e respectivas conclusões, estará sempre a produção historiográfica madeirense. Apesar de se tratar de uma investigação em progresso, tivemos a preocupação de apresentar aquelas que são as linhas orientadoras do projecto, tanto no que diz respeito aos factores considerados para o estudo crítico desenvolvido, como na caracterização do *corpus* selecionado. Por fim, deixamos algumas sugestões no sentido de se ultrapassarem os problemas identificados

---

<sup>1</sup> Este texto teve na sua base uma conferência, proferida no Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira a 23-11-2021, no *Congresso de História da Madeira – Rumos de Pesquisa, Problemáticas, Análises*, com o mesmo título. Será ainda curial referir que, por sua vez, esta conferência teve na sua génese uma outra, a que dá continuidade e expande, também apresentada na mesma instituição, em Dezembro de 2011, então a convite do Doutor Alberto Vieira.

<sup>2</sup> Doutoramento em História Contemporânea, pela Universidade da Madeira (2007), licenciado (1992) e mestre (1999) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É Professor Associado na Faculdade de Artes e Humanidades da Universidade da Madeira, onde leciona desde 1995. É Coordenador Científico do Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais (UMa-CIERL), investigador integrado do Pólo História, Territórios e Comunidades da NOVA FCSH (Lisboa) e colaborador do Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos da Universidade de Coimbra. Especialista em História Política e Institucional e das Relações Internacionais, tem vários trabalhos académicos ou de divulgação, publicados em Portugal e no estrangeiro, em particular no âmbito dos Estudos da Autonomia. Endereço electrónico: [pmrodrigues@staff.uma.pt](mailto:pmrodrigues@staff.uma.pt).

e, acima de tudo, com o intuito de melhor construir, consolidar, defender e divulgar as memórias colectivas.

**Palavras-chave:** Madeira; Historiografia; Portugal; Séculos XIX-XX; Autonomia.

**Abstract**

Assessing the presence or absence of Madeira History in the History of Portugal is the main object of this text, with reference to several pivotal periods or themes, which we know to have been important in the construction of Modern Times. The analysis focused on a set of historiographical works that can be considered of reference and synthesis, both of History of Portugal of the 19<sup>th</sup> and 20<sup>th</sup> centuries, or of specific thematic areas. Madeiran historiographical production will always be underlying our interpretation, exemplification, appreciation and respective conclusions. Although this is a research in progress, we had the concern to present those that are the guidelines of the project, both with regard to the factors considered for the critical study developed, and in the characterisation of the selected *corpus*. Finally, we present some suggestions in order to overcome the identified problems and, above all, with the purpose of better building, consolidating, defending and disseminating collective memories.

**Keywords:** Madeira; Historiography; Portugal; 19<sup>th</sup>-20<sup>th</sup> Centuries; Autonomy.

Este texto – que é um trabalho em progresso – tem por objecto sinalizar, de um modo experimental, a *presença* e a *ausência* da História da Madeira numa selecção de obras e de outros textos, assim como, embora em menor dimensão, em ilustrações e outras intervenções e registos em formato áudio e/ou vídeo. Os primeiros foram quase sempre seleccionados porque se consideram obras de referência no quadro da historiografia portuguesa e porque representam sínteses do estado do conhecimento no meio académico dirigidas ao grande público.

Não obstante – até pela sua assumida dimensão de estudo em progresso e em aberto –, importa esclarecer e colocar a tónica na circunstância de que as referências usadas são apenas parte de um levantamento já realizado, que por ser dinâmico se vai actualizando e ajustando.

Convém ainda esclarecer que o texto presente se insere num estudo crítico mais vasto, que desenvolvemos, que tem em consideração três factores:

- a) a produção historiográfica madeirense e alguns textos afins;
- b) a aferição do conhecimento concreto que sobre tal produção se verifica, regista e transpõe para a historiografia portuguesa, através da alusão e/ou referência de factos históricos *madeirenses* (situações que, parecendo idênticas, nem sempre o são, como veremos, pois à primeira nem sempre está associada a segunda).



c) a identificação dos problemas (e causas) que ajudem a explicar os factos e a situação vivida, cuja resolução ou mitigação poderá contribuir para uma melhor comunicação e divulgação externa (e interna) do conhecimento produzido na Região Autónoma da Madeira.

Neste texto apenas nos vamos debruçar sobre o segundo (b) e parte do terceiro (c) factores referidos: isto é, aferir da ausência/presença, tendo como referência alguns momentos/períodos históricos pré-definidos (em número de sete), a que daremos tónica variável, mas nos quais se destacam na Madeira temas e problemas de carácter político, institucional e militar, que sabemos fazerem todo o sentido estarem inseridos na escrita da História Contemporânea de Portugal. Os períodos seleccionados são os seguintes:

1. Guerras Napoleónicas (as ocupações e a *Tomada*, consequências e primeira Autonomia);
2. Primeiro trénio liberal (*Vintismo*, a primeira Constituição e Adjacência);
3. Guerras Liberais (1828-1834);
4. Final do século XIX – início do XX (a crise e o renovar da questão autonómica);
5. Grande Guerra (e suas consequências no pensamento autonomista);
6. Transição da Ditadura Militar para o “Estado Novo” (Autonomia e Revoltas);
7. Anos 60 / *25 de Abril* e anos imediatos (o novo Estatuto Político).

Como se verifica, a questão da Autonomia é pedra-de-toque. Será tendo presente tais parâmetros que procuraremos identificar e caracterizar a existência de fenómenos de *esquecimento*, de *presença condicionada* ou de *ignorância* (no sentido literal do vocábulo), os quais, se é certo que, por um lado, contribuem para – indirectamente – fundamentar (e solidificar) a especificidade do *Ser Madeirense* (e assim da *Madeirensidade*), por outro também transformam o arquipélago num *espaço fronteira*, com consequências em diversos campos do saber, revelando, em simultâneo, a imperiosa necessidade de se encontrarem estratégias para combater a persistência dos referidos três fenómenos, em prol de um melhor, mais profundo, sustentado e assertivo conhecimento da História Contemporânea da Madeira e, de modo concomitante, da História de Portugal.

Naquilo que diz respeito ao *corpus* considerado e sem a pretensão de ter realizado uma selecção exaustiva, definimos apenas quatro grupos de textos (que não representam – note-se – todos aqueles já sinalizados para análise futura):

- a) Histórias de Portugal (capítulos/volumes – período contemporâneo) (7 referências);

b) Histórias gerais com eixos temáticos específicos (Administração, Expansão/ Império, Militar, Economia ou afins) (3);

b.1) Dicionários temáticos (3);

c) Historiografia sobre temas específicos e/ou exclusiva ao período contemporâneo (8);

d) Textos de carácter diverso (abordando tópicos no âmbito da História, Geografia, Ciência Política, Sociologia e da Antropologia) (4);

d.1) Intervenções em fóruns de debate ou meios de comunicação social (suporte impresso ou em plataformas digitais áudio e/ou vídeo), mas não seleccionados de forma avulsa, por reflectirem, na maior parte dos casos, o estado da questão (quanto às *ausências*) junto do que podemos considerar senso comum ou a divulgação junto do *grande público* (2).

No fundo, tendo em conta o nosso objecto, podemos considerar que, de uma forma geral, as Histórias de Portugal e até as Histórias Gerais com eixos temáticos (e os Dicionários) acabam por reflectir a produção prévia da historiografia específica sobre temas do período contemporâneo. No mesmo sentido, também os exemplos de intervenções em meios de comunicação *de massa* reflectem, na maior parte dos casos, o *senso comum*, quer sobre determinados temas e questões, quer a respeito daquilo que se considera essencial fazer chegar ao grande público (ou seja: o *cânone*).

Por último – mas ainda em modo de intróito –, mas não menos importante: de forma alguma se devem entender todas as observações apresentadas como críticas ao valor e ao interesse historiográfico e científico globais dos textos referidos (e muito menos dos seus autores).

É importante deixar claro, assim, que os textos adiante mencionados têm uma qualidade global reconhecida e que, de uma forma geral, os seus autores já têm provas dadas no panorama da historiografia nacional e até internacional. Não se resvale, portanto, para uma certa tradição intelectual – infeliz e coarctante, mas por vezes muito *portuguesa* – de confundir *análise crítica* com qualquer tipo de ataque pessoal, dirigido a quem quer que seja. A persistência desta mentalidade (por vezes mesquinha?) – mas um dos grandes equívocos do universo académico português – terá contribuído para a falta de debate honesto e até para a cristalização de conhecimentos e saberes.

## 1.

A selecção do *corpus* incidiu sobre áreas e géneros diversos, optando-se por reunir, para uma primeira base de análise, apenas 27 referências bibliográficas que de seguida identificámos, subdivididas em quatro grupos:

### **a) Histórias de Portugal (capítulos/volumes – período contemporâneo) (7 referências):**

*História de Portugal*, 1928-1954 e 1981, coord. Damião Peres, sendo o vol. 7 (1816-1918) publicado em 1935 e o *Suplemento* (1918-1933) em 1954;  
*História de Portugal*, 1977-2010, Joaquim Veríssimo Serrão, 18 vols.;  
*História de Portugal*, 1993, dir. José Mattoso, 7 vols.;  
*História de Portugal*, 1993, dir. João Medina, 15 vols.;  
*História de Portugal*, 2009, coord. Rui Ramos;  
*História de Portugal*, 2010, org. José Tengarrinha, edição brasileira;  
*Dicionário da História de Portugal – Suplemento*, 1999-2000, coord. António Barreto e Maria Filomena Mónica, 3 vols. (7 a 9).

### **b) Histórias gerais com eixos temáticos específicos (3):**

*Poder Central. Poder Regional. Poder Local – uma perspectiva histórica*, 1997, coord. e prefácio Luís Nuno Espinha da Silveira;  
*História Económica de Portugal 1700-2000*, 2005, org. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, 3 vols.;  
*História da Expansão Portuguesa*, 1998, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, 3 vols.

#### **b.1) Dicionários temáticos (3):**

*Dicionário de História do Estado Novo*, 1996, dir. Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, 2 vols.: uma obra extensa, profunda e até minuciosa... mas não há verbete qualquer verbete «Madeira»... (havendo «Açores»);  
*Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, 2013-2014, coord. Ana Paula Pires e Maria Fernanda Rollo, 3 vols., Lisboa, Assembleia da República;  
*Dicionário de História de Portugal – O 25 de Abril*, 2017-2018, coord. António Reis, Paula Borges Santos e Maria Inácia Rezola, 8 vols.

**c) Historiografia sobre temas específicos e/ou exclusiva ao período contemporâneo (8):**

*Portugal. Século XX (1890-1976). Pensamento e Acção Política*, 2004, Fernando Rosas;

*O Século XIX Português*, 2002, e *A Monarquia Constitucional*, 2010, Maria de Fátima Bonifácio;

*História da Primeira República Portuguesa*, 2009, coord. Fernando Rosas e Fernanda Rollo;

*Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, 2010, org. José Luís Cardoso, Nuno Gonçalo Monteiro, José Vicente Serrão;

*História Contemporânea de Portugal: 1808-2010, 2013-2015*, dir. António Costa Pinto e Nuno Gonçalo Monteiro; 5 vols., cada vol. com coordenação própria: 1 (1808-1834): Jorge M. Pedreira e Nuno Gonçalo Monteiro; 2 (1834-1890): Pedro Tavares de Almeida; 3 (1890-1930): Nuno Severiano Teixeira; 4 (1930-1960): José Luís Cardoso; 5 (1960-2000): António Costa Pinto;

*No Bicentenário da Revolução Liberal. Da Revolução à Constituição, 1820-1822*, 2020;

*Os Anos sessenta em Portugal – Duas governações, diferentes políticas públicas?*, 2020, coord. José Maria Brandão de Brito e Paula Borges Santos.

**d) Textos de carácter diverso (4):**

*Portugal. O sabor da terra – Um retrato histórico e geográfico por regiões*, 1997 (profundamente revisto e actualizado para reedição em 2010), José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo;

*Património de Origem Portuguesa no Mundo*, 2010, dir. José Mattoso;

*Retrato de Portugal. Factos e Acontecimentos*, 2007, coord. António Reis (1ª ed.: 1997);

*Viagem a Portugal*, 1981 (1.ª ed.), José Saramago.

**d.1) Intervenções em fóruns de debate ou meios de comunicação social (2):**

Intervenções de Marcelo Rebelo de Sousa na RDP-Antena, feitas em 2021, na qualidade de constitucionalista, apresentando várias sínteses a propósito das seis Constituições portuguesas (1822, 1826, 1838, 1911, 1933 e 1976);

O V Congresso da SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, realizado em várias sessões, entre Outubro e Dezembro de 2021, com grupos de trabalho sectoriais.

Com a excepção da *História de Portugal* dirigida por Damião Peres (1935), todos os textos referenciados foram publicados após a década de 90 do século XX ou até, na maior parte dos casos, já no século XXI.

Esta não foi uma opção aleatória, pois, para além de pretendermos nos basear em textos de autores ou coordenados por académicos de mérito reconhecido, também consideramos relevante realizar a nossa análise e aferir da veracidade (ou não) da nossa premissa tendo por base a produção mais recente, assumindo que tais textos representariam melhor a síntese e o estado actual do conhecimento (o *estado da arte*) sobre as temáticas neles desenvolvidas.

Isto de forma alguma nos impede de reconhecer – numa eventual futura vertente desta investigação – que até seria interessante realizar um levantamento para as décadas anteriores, para assim poder aferir da presença/ausência da História da Madeira na História de Portugal e do seu teor e evolução.

## 2.

Aquilo que fomos, somos ou seremos é também, para além do que conhecemos de nós próprios, aquilo que os outros conhecem de nós; é também a ideia, a imagem e a consciência que o Outro tem de nós. Neste processo, que na essência representa também a construção de uma Identidade, o estudo da História e a eficaz preservação da Memória Colectiva são imperativos, pelo contributo que dão para que se ultrapasse a ignorância e o esquecimento, internos ou externos.

A ignorância a que nos referimos deve ser entendida em sentido denotativo e literal (jamais pejorativo), ou seja, como mero sinónimo de desconhecimento, quer de um objecto de estudo em particular, quer do sentido da sua relação e inserção num todo. Não pretendemos fazer, portanto, quaisquer juízos de valor sobre a falta de *ciência* e/ou de conhecimento de quem produziu ou coordenou os textos que aqui trazemos para fundamentar o nosso discurso. Pelo contrário: reconhecemos em todos – como lhes reconhece, aliás, o meio académico – elevadas qualificações e extenso saber. Apenas nos limitamos a verificar um conjunto de factos e, a partir deles, a procurar explicações para uma determinada realidade.

Na verdade, podemos mesmo admitir que, pelo menos em parte, a ignorância externa sobre a realidade histórica madeirense – que é a nossa premissa – começa por ser um reflexo da ignorância existente *in loco* sobre a História Contemporânea da Madeira, que é corrente entre o grande público insular, a qual, por sua vez, também se pode considerar consequência do afastamento (compulsivo?) de tais matérias dos *curricula* regionais e ainda mais dos nacionais.

Tais ausências, esquecimentos ou ignorância verificam-se, por exemplo, tanto a respeito de conceitos como os de Autonomia e de *Madeirensidade*, assim como sobre diversas personalidades com projeção e relevância para além do espaço insular; ou a outro nível quanto à presença do Arquipélago em momentos importantes e de charneira da própria História Contemporânea de Portugal, assim como à sua existência enquanto elemento essencial da política externa portuguesa em vários momentos ou até à sua inserção no quadro dos interesses estratégicos e militares das grandes potências (nestes casos, em particular ao longo do século XIX, subalternizando até a Madeira em relação aos Açores, algo que só o desconhecimento pode justificar).

Em relação à Autonomia – ideia, emergência e conquista ao longo dos séculos XIX e XX –, uma questão que até há algumas décadas (inclusive internamente) se tendia a limitar ao período do pós-25 de Abril, o preconceito persiste a muitos níveis, pois sobre este tema facilmente se verificam interpretações primárias ou superficiais, que o fazem aparecer, por exemplo, associado quer ao separatismo ou ao independentismo; à alegada sustentação financeira por parte do Estado central; e às alusões ao despesismo dos Governos Regionais. Tudo muitas vezes catapultado pelo desconhecimento dos termos e da substância dos estatutos políticos, das Constituições e dos seus desenvolvimentos históricos. E isto para nem sequer referir a usual (primária?) associação da Autonomia não a uma *região*, mas sim a um Partido político, senão mesmo a apenas uma personalidade (sem que daqui se deva inferir – saliente-se – o não reconhecimento do peso que ambos tiveram no processo e no estado presente da questão).

Algo semelhante se verifica com o conceito de *Madeirensidade* e a ideia do *Ser Madeirense*, situação que neste caso é reforçada pela quase total ausência de um debate sobre o assunto. O mesmo se verifica, aliás, com os conceitos de Literatura ou de Cultura Madeirenses. Quanto a estes – e em particular a respeito da primeira –, nas poucas vezes que a questão se colocou, a tendência facilmente resvalou (infelizmente)

para a via do (quase) insulto ou tentativa de ridicularização. Quanto àquele vocábulo, não obstante continuar ausente da maioria dos dicionários de Língua Portuguesa, já pode ser encontrado no *Dicionário Priberam (online)*<sup>3</sup>.

Por último, o (re)conhecimento sobre a relevância de diversas personalidades, assim como a presença e influência do Arquipélago em momentos-chave da História portuguesa contemporânea (nas políticas interna e externa). A respeito das primeiras, podem destacar-se os exemplos que vão desde João Francisco de Oliveira (médico de D. João VI, *vintista* e encarregado de negócios de Portugal em Londres e Paris) ao cineasta António da Cunha Teles, passando pelo Barão do Tojal, Ministro da Fazenda de Costa Cabral, João dos Reis Gomes, Manuel Gregório Pestana Júnior, Quirino Avelino de Jesus, João Cabral do Nascimento, entre tantos outros.

Quanto ao que designamos por momentos-chave, a que aludimos no início, veja-se desde logo o período das Guerras Napoleónicas (uma das maiores e espantosas ausências), por ter sido uma época de charneira, de profundas transformações na realidade política, institucional, económica e até social, com vincadas repercussões no mundo português atlântico e continental – e durante o qual a Madeira viveu de forma autónoma, sob a égide britânica; olhe-se também para os anos do *Vintismo* e, entre outros aspectos, para a assunção do novo estatuto político expresso na primeira Constituição Portuguesa (1822) através do conceito de Adjacência; ou ainda para a Guerra Civil, entre liberais e absolutistas (*pedristas/miguelistas*), a respeito da qual, aliás, muitas vezes se delapidam quatro anos, não se contabilizando o período 1828-1834, mas considerando-se tão só 1832-1834, ou seja: apenas a partir do momento em que a guerra passou a fazer-se em território continental; por outro lado, não se podem esquecer – nos dois períodos atrás referidos – a relevância dos rendimentos financeiros gerados na Madeira, fundamentais no equilíbrio das contas da Coroa, assim como a negociação/garantia do cumprimento das obrigações do Estado, em particular ao longo da primeira metade do século XIX (período fulcral na emergência e institucionalização do liberalismo português);

A respeito deste último aspecto e à sua componente económico-financeira, veja-se, num breve parêntesis, o hercúleo – por ser extenso e até, por vezes, denso – projecto *Deve e do Haver das Finanças da Madeira*, produto da investigação de vários estudiosos madeirenses, coordenado por Alberto Vieira, no qual se reuniu e

---

<sup>3</sup> «madeirensidade», 2008-2021, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (em linha), disponível em <https://dicionario.priberam.org/madeirensidade>.

sintetizou investigação, levantamentos e textos publicados ao longo de vários anos. Uma publicação, apresentada em vários volumes (14), que por evidentes (e sempre lamentáveis) preconceitos de vária estirpe, acabou por não ser discutida e debatida, sendo até por vezes apontada apenas com o intuito de a diminuir ou até ridicularizar, inclusive por madeirenses, alguns dos quais nem uma só linha leram para além do título<sup>4</sup>.

Regressemos aos restantes quatro momentos-chave seleccionados: o final do século XIX e o início do XX, quando num quadro de agudas crises interna e externa, se verificou o recrudescer e o renovar da questão autonómica, assim como dos interesses por parte das grandes potências, o que provocou, aliás, a primeira – e única – visita da Família Real ao Arquipélago; passada uma década, em plena Grande Guerra, o desenvolvimento das reivindicações autonomistas, que trouxe o recuperar da expressão “Madeira, a Irlanda portuguesa”, usada aliás pela primeira vez na década de 90, mas que em 1916 ganhou inevitavelmente um novo e forte cunho sócio-político; os anos de transição da Ditadura Militar para o “Estado Novo” (e de início da edificação deste), novamente caracterizados, na sequência dos movimentos surgidos no início da década de 20, quer por reivindicações autonomistas, quer por revoltas; por fim, o período que vai do final dos anos 60 até ao 25 de Abril e anos imediatos, nos quais se concretizou a conquista de um novo estatuto político – o de Região Autónoma – expresso contitucionalmente.

Ora, tudo isto continua a ser, de uma forma geral, ignorado pela historiografia portuguesa sobre o período contemporâneo (séculos XIX-XX), persistindo assim uma desintegração de temas e problemas que, apesar de se poderem considerar insulares e/ou madeirenses, ajudariam a compreender melhor – de forma mais completa e integral – a própria História de Portugal, caso fossem conhecidos e nela devidamente inseridos, mas sem perderem a dimensão da sua especificidade.

### 3.

Impõe-se tentar perceber, portanto, as razões para tal situação.

A este respeito, consideramos que tais ausências até se devem começar por inserir numa lógica de continuidade, no quadro (dos limites) da historiografia produzida pelo “Estado Novo” sobre a Madeira. Na verdade – e não por acaso –, aquela quase se limitou a associar o Arquipélago à *gesta dos Descobrimentos* e à *Expansão*, analisando

---

<sup>4</sup> VIEIRA, 2012, *Deve e Haver das Finanças da Madeira. Séculos XV a XXI*, 14 vols.



a realidade madeirense, reconhecendo-a e reflectindo sobre ela na medida em que a Ilha / o Arquipélago se revelavam e afirmavam enquanto espaço fundamental para a concretização dos (superiores) objectivos de navegação, organização e múltipla afirmação da Coroa portuguesa.

Nesta perspectiva, a Madeira dos séculos XV-XVI só é (re)conhecida por estar total e exclusivamente inserida (absorvida?) pela própria História de Portugal, neste caso do designado períodos dos *Descobrimentos* e da *Expansão*. Ou seja: Madeira não existe de *per si*.

Depois, o próprio desenvolvimento da realidade histórica madeirense e das suas especificidades – em particular os estudos cujo objecto se encontre em períodos posteriores à segunda metade do século XVIII – vai contribuir para uma situação *sui generis*: o gradual *afastamento*/retirada da Ilha dos estudos sobre o espaço *continental* (ou sobre o *Reino*) – porque as realidades começam a divergir –, mas sem que tal *afastamento*/distanciamento implique qualquer aproximação ou inserção no campo dos estudos sobre o Ultramar, as Colónias ou sequer o Império.

Verifica-se assim um fenómeno interessante, que no extremo transforma o arquipélago madeirense num *espaço fronteira*: não era *Reino*, nem *Metrópole*, mas também não tinha – pelo menos em absoluto – em termos jurídicos, institucionais e administrativos o estatuto de *Colónia*. Daí ser assumido, pelo Poder Central, desde o último quartel do século XVIII, como *Província*, embora não *Ultramarina*, começando até a ganhar forma gradual a ideia de *Adjacência*.

Mas outra coisa, porém, eram os quadros mentais coevos. Nestes a Madeira foi efectivamente entendida como uma *Colónia*, pelo menos até ao início do chamado período liberal, época em que se transformou e adquiriu, de forma artificiosa, um novo estatuto jurídico, o de *Adjacente* (ao Reino), expresso na *Constituição de 1822* e que se manteve até 1976<sup>5</sup>. Só então se pode considerar que, gradualmente, se foram alterando tais quadros mentais.

Acrescente-se, todavia, que esta situação não impediu que se continuasse a interpretar a realidade madeirense à luz das verdades/conclusões alcançadas para o espaço continental/Reino, estando estas, muitas vezes, desfasadas daquilo que se verificava no espaço insular. Isto é, aliás, bastante notório na historiografia portuguesa que aborda o início do século XIX e o período das Guerras Napoleónicas, ao assumir

---

<sup>5</sup> Sobre este assunto *vide* RODRIGUES, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): autonomia, adjacência ou independência?», pp. 451-463 e RODRIGUES, 2012, «Da Autonomia na Madeira: uma proposta de reapreciação da sua génese e desenvolvimento durante a primeira metade do século XIX», pp. 153-177.

que há um paralelismo entre a situação na Madeira e a reconhecida crise continental e peninsular então vivida, em particular no quadro das invasões, após 1807, quando na verdade nada disso se verificava, antes pelo contrário, pois na Madeira a situação revela-se diametralmente oposto. A verdade é que tais paralelismos equívocos repetem-se para outros períodos, temas e análises referentes aos séculos XIX-XX.

Neste sentido, se por um lado são evidentes os intuitos integracionistas – acima de tudo nas perspectivas política, institucional e jurídica –, por outro verificou-se um paradoxal(?) mas persistente afastamento, que se reflectiu de sobremaneira no modo de (não) inserção do Arquipélago na construção da(s) imagem(s) pictórica(s), ilustrativa(s) de Portugal/Reino. Isto aconteceu ao longo do século XIX e da Monarquia Constitucional, continuou com a 1ª República, manteve-se em parte durante o “Estado Novo”, e nem se alterou – pelo menos de imediato – após a instituição da Democracia, podendo até ainda hoje encontrar-se exemplos dessa projecção limitada da representação geográfica de *Portugal* (por encontrar-se reduzida apenas ao espaço continental)<sup>6</sup>.

De facto, tal só começou a ser corrigido (ainda assim de uma forma parcelar e até casuística) pelo “Estado Novo”, através de uma adaptação ou ajustamento, eventual expressão concreta de um espírito novo, realizado através da regular inserção cartográfica das Ilhas Adjacentes em mapas/cartas de Portugal ou da sua edição separada, mas mantendo sempre a referência ao vocábulo «Portugal».

A este respeito, salientam-se o *Mapa Insular e Ultramarino*, 1939 (Gaia, Lusitana) e a *Carta de Portugal Insular e Ultramarino*, 1970 (Vila Nova de Gaia, Gaspar de Medeiros), mas acima de tudo a série dos vários *Mapas*, coordenados por J. R. Silva, publicados desde 1952-1953 até à década de 90, onde se destacam: o *Mapa de Portugal Continental* (note-se o novel cuidado da referência «Continental»); o *Mapa de Portugal Continental e Insular* (mas ocorrendo neste uma lógica dispositiva invertida entre os Arquipélagos da Madeira e dos Açores, com aquele disposto numa posição superior ao segundo, para além de também se incluir Macau); o *Mapa de Portugal Ilhas e Colónias. Edição Popular*; e, por último, o muito divulgado *Mapa de Portugal*

---

<sup>6</sup> Para o período entre meados do século XVI e meados do XIX cf. DIAS, 2006, *Portugalliae Descriptio. Do 1.º mapa conhecido (1561) ao 1.º mapa moderno (1865)*. Para aquele que é apontado como um dos principais especialistas coevos durante o século XIX: GOMES, 1878, *Cartas elementares de Portugal para uso das escolas* (podendo aqui destacar-se a *Carta Orographica e Regional de Portugal*, original de 1876, o mais conhecido dos cinco mapas que constituem o primeiro Atlas científico português). Cf. GARCIA, s.d., *Carta Orographica e Regional de Portugal (1875)*. Bernardino Barros Gomes, 1839-1910.

*Histórico* (este dos mais reimpressos, até à década de 90), com ilustrações dos Reis das quatro dinastias e dos Presidentes da República, mas do qual estão excluídos os arquipélagos insulares.

O modelo adoptado em meados do século XX manteve-se no pós-25 de Abril e, de um modo geral, ainda hoje persiste. Aliás, na actualidade ainda é possível encontrar alguns casos em que tais anexações ou projecções cartográficas nos Mapas de Portugal das actuais Regiões Autónomas mais não são do que um contributo para confundir ou induzir em erro observadores incautos, fruto de uma excessiva(?) liberdade representativa, de falta de sensibilidade ou de uma eventual inconsciência quanto à necessidade de se proceder à representação o mais acertada possível dos Arquipélagos, ainda mais quando se sabe que os autores devem escolher sempre o tipo de projecção que menos prejudique o trabalho quanto a distorções do espaço representado<sup>7</sup>.

Neste contexto, a realidade política e as condicionantes editoriais impostas pelo “Estado Novo”, em particular durante a década de 30 – claramente influenciadas pela natureza do regime e pelo sistema político, mas também pelos acontecimentos revoltosos de 1931 e 1936 na Madeira<sup>8</sup> –, vieram interromper uma década e meia muito produtiva, de abordagem, investigação, produção escrita e até de desenvolvimento de estudos e debate sobre a realidade madeirense, inclusive sobre a questão da Autonomia e sobre o *Ser Madeirense* – ou aquilo que hoje podemos definir como a *Madeirensidade*. Produção e debate(s) que, como já referimos, tinham ganho um novo (e vigoroso) impulso em finais do século XIX e na primeira década de 1900, verificando-se depois o seu desenvolvimento durante a Grande Guerra e nos anos subsequentes, até ao final da década de 20, tirando também partido, nesta, da comemoração do designado 5.º *Centenário da Descoberta*. Tratou-se, portanto, de um processo que em vários aspectos antecedeu, e depois foi paralelo e coincidente com,

---

<sup>7</sup> Registe-se que na página de internet da Direcção Geral de Território (DGT) é possível encontrar uma *Carta de Portugal* à escala 1:2 500 000, na qual o território português é representado em toda a sua (efectiva) extensão. Nesta perspectiva global é possível visualizar o território no seu conjunto: Portugal continental e Regiões autónomas [*sic*] da Madeira e dos Açores. Os temas representados na carta são as principais infraestruturas viárias (ferroviárias e rodoviárias), a rede hidrográfica principal, a toponímia e o relevo. *Vide* <https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-topografica/scn2500k>

<sup>8</sup> A *Revolta da Madeira* (de 1931) e a *Revolta do Leite* (de 1936) devem inserir-se num período de forte contestação que se fez sentir na Madeira durante aqueles seis anos, que teve sempre motivações múltiplas – e nunca um elemento determinante –, desde o problema dos abastecimentos, dos monopólios e da fome, até às reivindicações em torno e em defesa da(s) especificidade(s) madeirense(s), passando pelas questões fiscais e pela oposição política contra a Ditadura e contra o Poder Central.

movimentos de teor semelhante nos Açores e em Cabo Verde, havendo inclusive, em relação aos Açores, tentativas – todas fracassadas – para criar uma *frente comum* de reivindicação e de defesa da Autonomia<sup>9</sup>.

Observemos então, em concreto, os textos seleccionados, nos quais se verifica, em maior ou menor dimensão, a ausência/esquecimento a que aludimos ou também uma presença/referência, mas que pelo seu teor ajuda a reforçar o sentido da nossa análise.

---

<sup>9</sup> Destaquem-se as reflexões idênticas então desenvolvidas sobre os Açores (Vitorino Nemésio (1901-1978), que estava em Coimbra, desde o início dos anos 20, vai cunhar o conceito de *Açorianidade* em 1932) e Cabo Verde, onde Manuel Lopes (1907-2005), Jorge Barbosa (1902-1971) e Baltazar Lopes (1907-1989) vão avançar, na luta pela afirmação de uma identidade cultural autónoma, para a formação do conceito de cabo-verdianidade desde o primeiro número da *Claridade – revista de artes e letras*, criada em 1936 e através da qual deram renovada voz a um debate interno anterior, com expressão nos jornais e tertúlias locais.

Note-se que nas tertúlias coimbrãs, nas quais Nemésio começou a reflectir sobre o seu conceito, também participaram alguns madeirenses, como Cabral do Nascimento e Luís Vieira de Castro. Mais: por Coimbra também passou, entre 1921 e 1925, Manuel Lopes, um dos fundadores da já referida *Claridade*, que foi patrocinada por Manuel Velosa, o *Madeirense*, assim conhecido por ser descendente de naturais da Madeira.

Cf. sobre estes assuntos, para a Madeira, para os anos em causa: VERÍSSIMO, 1985, «Em 1917, a Madeira reclama Autonomia», pp. 229-232; VERÍSSIMO, 1989, «A nossa Autonomia. Um inquérito de Armando Pinto Correia», pp. 197-202; VERÍSSIMO, 1990, «O alargamento da Autonomia nos Distritos Insulares. O debate na Madeira (1922-1923)», pp. 493-515; VERÍSSIMO, 1990, «Autonomia insular: as ideias de Quirino Avelino de Jesus», pp. 32-36; VERÍSSIMO, 1991, «Autonomia insular: o debate na Primavera Marcelista», pp. 5-20; VERÍSSIMO, 1995, «O alargamento da Autonomia Insular. O contributo açoreano no debate de 1922-23», pp. 22-30; AAVV, 2011, *Autonomia e História das Ilhas*; e RODRIGUES, 2010, «Da insularidade: prolegómenos e contributo para o estudo dos paradigmas da Madeirensidade (1910-1926)», pp. 210-228; RODRIGUES, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): *autonomia, adjacência ou independência?*», pp. 451-463; RODRIGUES, 2012, «Da Autonomia na Madeira: uma proposta de reapreciação da sua génese e desenvolvimento durante a primeira metade do século XIX», pp. 153-177; RODRIGUES, 2021, *Dicionário Breve da História da Autonomia da Madeira*.

Nos Açores o 5.º Centenário comemorou-se teve o seu auge em 1932. Apesar de Nemésio ter definido o seu conceito de *Açorianidade* em 1932, a sua reflexão sobre a identidade açoriana é anterior àquele texto, em pelo menos uma década. Manuel Lopes estudou em Coimbra no início da década 20 (no Colégio de S. Pedro e na Escola Comercial). A partir de 1930 foi telegrafista em S. Vicente, funções que passou a desempenhar no Faial, após 1944. Para os Açores, vide AAVV, 1995, *Actas do Congresso do I Centenário da Autonomia dos Açores*; JOÃO, 1991, *Os Açores no século XIX: economia, sociedade e movimentos autonomistas* e JOÃO, 1996, «Identidade e Autonomia», pp. 103-131; LEITE, 1987, *A Autonomia dos Açores na Legislação Portuguesa: 1892-1947*, LEITE, 1990, «O 2.º Movimento Autonomista Açoreano e a importância da Madeira no seu desenvolvimento», pp. 877-883 e LEITE, 2001, «A Historiografia Açoriana na 1ª metade do Século XX – uma tentativa de compreensão», pp. 527-542; e MONJARDINO, 1990, «Raízes da Autonomia Constitucional», pp. 885-909 e MONJARDINO, 2001, «Os complexos da Autonomia», pp. 27-42. MONJARDINO (1990, e 2001); além de vários textos inseridos na recente *História dos Açores*, 2008, 2 vols. Para Cabo Verde, vide alguns dos estudos incluídos em ALMADA, 2006, *Pela Cultura e pela Identidade. Em defesa da Caboverdianidade* e ALMADA, 2008, *O Ano Mágico de 2006: Olhares Retrospectivos sobre a História e a Cultura Cabo-verdiana*.

### a) Histórias de Portugal (capítulos/volumes – período contemporâneo) (7)

Nas Histórias de Portugal, para além das habituais referências ao período dos *Descobrimentos* – ou seja, a visão tradicional de inserir o espaço insular na medida em que tinha uso e benefício exclusivo para Portugal –, verificamos o seguinte:

Na *História de Portugal* (dita *de Barcelos*) dirigida por Damião Peres (antigo reitor do Liceu do Funchal durante a I República), podemos destacar, em relação aos séculos XIX e XX:

– No vol. VII, de 1935, as referências ao facto de a Madeira ter sido a «primeira das Ilhas portuguesas a aderir à revolta liberal» (p. 174) e, mais adiante, à resistência infrutífera do liberal Travassos Valdez aos avanços *miguelistas*, em 1828 (pp. 180-181);

– No *Suplemento*, de 1954, já é feita menção à chamada *Revolução [sic] na Madeira* (pp. 469-470), embora nada se adiante sobre a Revolta *da Farinha*, que no mesmo ano a antecederia, assim como às consequências imediatas daquela, à sua extensão aos Açores e a outros espaços ultramarinos. Pelo contrário, muito mais destaque se concede à *Nota Oficiosa do ministro das Finanças* (mesmo sem o nomear), de 7 de Maio de 1931, da qual se salientam os «prejuízos sofridos pela economia do país, das Ilhas Adjacentes e das Colónias» e onde se anunciaram (à data em forma de aviso) não se poder saber até onde iriam os «estragos na já depauperada economia da Madeira».

Assim se recordava, no referido *Suplemento*, o anúncio feito pouco mais de duas décadas antes, lembrando que as populações «sangrarão durante anos as feridas daquela Ilha» (p. 470).

– Quanto às *ausências*, para além do atrás já referido, pode destacar-se, no âmbito da obra legislativa das primeiras Cortes liberais, a inexistência de qualquer abordagem à questão da *Adjacência*, assim como à resistência do *miguelista* D. Álvaro da Costa Macedo, nem ao processo de libertação e de reconquista de poder pelos liberais, patrocinado pelos britânicos.

Uma realidade interessante, sob diversas perspectivas, é aquela que nos revela a monumental *História de Portugal* de Joaquim Veríssimo Serrão:

– No vol. VI (*O Despotismo Iluminado, 1750-1807*), de 1990, os arquipélagos da Madeira e dos Açores estão inseridos no cap. dedicado a «África, Oriente e Brasil». Tendo em conta o período histórico analisado no volume em causa (a segunda metade do século XVIII), tal opção ajuda a confirmar a especificidade da realidade insular, que sustentamos;

– No vol. VII (*A instauração do liberalismo, 1807-1832*), de 1984, que está dividido em duas partes: na primeira, a Ilha surge inserida no cap. «O Ultramar português de 1807 a 1820»; na segunda, dedicada ao período posterior à Revolução Liberal,

já aparece no cap. «Ilhas Adjacentes, África e Oriente», situação que se mantém nos volumes seguintes, sobre a Monarquia Constitucional, a 1ª República e o “Estado Novo”.

Neste caso, estamos perante uma característica – a reserva de um espaço para a realidade madeirense – que se deve destacar, por ser algo verdadeiramente inédito, a tal ponto... que nunca mais se repetiu em obras posteriores.

E ainda se deve acrescentar relevo ao facto de as opções editoriais desta monumental obra de Veríssimo Serrão também reflectirem o reconhecimento da especificidade insular, inclusive do ponto de vista político, ficando clara, por exemplo, a mudança de estatuto que se verificou em Setembro 1822, com a assunção da já referida noção de *Adjacência*. Relevância ainda maior, repita-se, pela circunstância de, paradoxalmente, tratar-se de um facto tendencialmente obliterado em publicações posteriores do mesmo género.

Contudo, a *História de Portugal* de Veríssimo Serrão também nos serve para revelar o grau de (des)conhecimento sobre a História Contemporânea da Madeira, tendo em conta o que podemos chamar de *lógica historiográfica* persistente nos meios académicos do centro aquando da abordagem a espaços para si periféricos.

– No vol. X (*A Queda da Monarquia, 1890-1910*), de 1988, por exemplo, pode ler-se: «É conhecida [sic] a História madeirense nos últimos vinte anos da monarquia [1890-1910] pelo que esta notícia envolve quase na integra os textos da legislação oficial». Logo depois, outra informação peremptória, para desfazer quaisquer dúvidas: o que se pretende é dar a conhecer «que medidas de *iniciativa governamental* contribuíram então para o desenvolvimento da Madeira e do Porto Santo» (p. 210; itálico nosso). Isto é: na verdade, o alegado *conhecimento* não resulta de qualquer análise, estudo e interpretação historiográficos, mas apenas se sustenta na leitura, eventual interpretação e dedução da legislação oficial produzida para os Arquipélagos. Neste caso, estavam em causa os decretos, ditos *autónomicos*, de 1895 para os Açores e de 1901 para a Madeira.

Depois, no aparato, tanto no vol. X como em outros (anteriores ou posteriores), o mais frequente é sustentar-se toda a narrativa histórica não em qualquer análise e interpretação efectivas, mas apenas na transcrição/citação de legislação coeva ou, em alternativa, no incontornável (inefável?) *Elucidário Madeirense*, que mesmo na versão dos anos 40 (edição fac-similada em 1984 e 1998) já se poderia considerar muito datado nas décadas de 80 e 90. E note-se que, apesar de tudo, continua (2023) a ser usado.

– Veja-se ainda o vol. XIV (*Da 1.ª Legislatura à Visita Presidencial aos Açores, 1935-41*), de 2000: tem um subcap., designado «O sonho da autonomia insular», e o verbo escolhido não é despiendo (porque não *luta* ou *tentativa de conquista*, por exemplo?). Para não variar, a tónica é colocada no caso açoriano – o tal «sonho de algumas figuras gradas na vida política e cultural das ilhas, com maior realce para a corrente açoriana» –, apresentado como promotor daquela causa; mais adiante, a declaração de que «uma solução descentralizadora em relação ao continente vinha sendo *alimentada nos Açores*» (p. 307)<sup>10</sup>, aproveitando ainda para recordar – e assim situar – o início de todo o processo autonomista na década de 90 do século XIX, para além de, de caminho, destacar os textos de Francisco de Athayde Faria e Maia, no início da década de 20.

Todas estas afirmações (e outras) representam, sem surpresa, a adopção da via canónica, sustentada em proeminentes autores açorianos, algo que também terá resultado, é certo, pelo menos em parte, da míngua de estudos relativos à realidade madeirense e sobre as suas elites. Mas não só. Uma vez mais, são ignorados textos de autores que na Madeira se haviam debruçado sobre a questão, que, apesar de serem poucos, já existiam<sup>11</sup>. Isto não evita, como é evidente, que também se comprovasse a necessidade de desenvolver na Madeira muito mais investigação sobre o tema da Autonomia (algo que efectivamente até se fez nas décadas seguintes, mesmo que em alguns casos sem conseguir ultrapassar determinados preconceitos, por natureza limitadores e redutores).

Não obstante, saliente-se que:

– É feita referência às intervenções dos deputados da Madeira e dos Açores na 1.ª Legislatura do “Estado Novo” (1935-1938), na sua tentativa de reabrir «o problema da chamada «autonomia insular»» [*sic*];

– Alude-se à nova legislação, que depois surgiu, a respeito das *ilhas adjacentes* [*sic*], associando-a ao desenvolvimento da crise política na Europa, impondo ao *Governo* [*sic*] português a tomada de medidas «quanto à descontinuidade territorial geográfica entre a metrópole e as duas possessões [*sic*]». O desenvolvimento destas questões levaria à instituição do *Estatuto dos Distritos Autónomos da Madeira e dos Açores* (1939-1940), no qual Marcelo Caetano teve uma função central e que desenvolveu as bases da legislação aprovada em 1938 (pp. 308-309). Porém, apesar de

---

<sup>10</sup> Baseando-se em LEITE, 1987, *A A Autonomia dos Açores na Legislação Portuguesa: 1892-1947*; itálico nosso.

<sup>11</sup> Destaquem-se os textos de Nelson Veríssimo e os coordenados por Alberto Vieira, referidos na Bibliografia que acompanha este texto.

prometido (a pp. 309), a questão do *Estatuto* não volta a ser abordada na perspectiva das Ilhas;

– Reserva-se o habitual subcap. específico, intitulado «Arquipélago da Madeira», embora preenchido quase todo, como já aludimos, com um texto descritivo de medidas oficiais e/ou produção legislativa, assente, na quase totalidade, em registos do *Diário do Governo*.

Ainda assim, a respeito da questão da Autonomia, registre-se que sendo esta convocada na *História de Portugal* de Veríssimo Serrão para o período inicial do “Estado Novo” (caso único em obras do género e depois dos apontamentos canónicos apresentados no volume dedicado aos anos da viragem de século (vol. X) – àquela questão não se faz – estranhamente – qualquer referência nos volumes (XI e XII) sobre a I República, sabendo-se que à data da sua edição já existiam textos, mesmo que de qualidade variável, sobre o assunto na Madeira, em particular sobre o Movimento Autonomista existente na década de 20.

Produto de outras (renovadas) visões e outros conceitos de História e de Historiografia, consideramos aqui duas outras monumentais Histórias de Portugal (ambas desde a Antiguidade até ao Contemporâneo), ambas publicadas em 1993, uma dirigida por João Medina (15 vols.: período contemporâneo após o VIII) e outra por José Mattoso (8 vols.: contemporâneo após o 5).

A respeito destas, entre outros aspectos, registamos o seguinte:

– No vol. VIII da *História de Portugal* dirigida por João Medina, a propósito de Beresford é o próprio António Pedro Vicente (um dos maiores especialistas sobre o período das Guerras Napoleónicas) que assinala (lamentando) que o exercício do poder do novo Marechal-general na Madeira – o qual, recorde-se, *tomou* a Ilha em nome de SMB Jorge III, no final de Dezembro de 1807 (isto apesar de António Pedro Vicente referir «ocupou», o que na verdade só sucedeu a partir de Abril de 1808) – continue a *«geralmente esquecido na historiografia portuguesa, dando-se até a circunstância de obras de grande divulgação, como é o caso do Dicionário da História de Portugal, não salientarem tal facto»* [sic] (p. 87, itálico nosso).

Na verdade, estas palavras servem não apenas para Beresford (que ganhou grande relevância pelas funções que depois desempenhou no Reino), mas também para todo o período das Guerras Napoleónicas no espaço insular madeirense, cuja realidade e importância continua a ser ignorada nas Histórias de Portugal. O mesmo se verifica, aliás, a respeito da diversidade (ainda não absorvida) entre os conceitos de *Tomada* e de *Ocupação*, assim como sobre o teor e as múltiplas consequências (locais, insulares e nacionais) da presença militar britânica na Madeira (1807-1814);



– Depois, ainda no vol. VIII, a propósito do período «Da revolução vintista à guerra civil (1820-1834)», é obliterada, por exemplo, qualquer referência ao novo estatuto jurídico das *Ilhas Adjacentes*, isto apesar de se fazerem referências a outros artigos, a respeito de direitos e liberdades, organização dos poderes, etc. (pp. 99, 117-124) Ora, convém não esquecer que a fórmula artificiosa (a *Adjacência*) então definida para integrar os arquipélagos da Madeira e dos Açores no Reino/Coroa de Portugal terá sido a única que se manteve inalterada em todas as Constituições (monárquicas e republicanas) até 1976;

– No vol. IX (*A Monarquia Constitucional*), na parte III («A crise do sistema constitucional, 1890-1906»): não há qualquer referência às questões da Autonomia (1901) ou sequer à visita da Família Real (meados de 1901).

E a propósito das Campanhas de África (então ditas de *Pacificação*), esquece-se (porque merecia uma entrada, à semelhança de outros) o conselheiro Aires de Ornelas e Vasconcelos, companheiro de Mouzinho de Albuquerque (com o qual, aliás, até aparece numa foto, tirada em Lourenço Marques, em 1895, a pp. 257) e que também foi, entre outras coisas, tutor do Príncipe D. Luís Filipe.

– Dito isto, facilmente se deduz que nos vols. X e XI (*República*, I e II) não há espaço para quaisquer das reivindicações autonomistas. Da mesma forma, no vol. XIII (*Estado Novo*, II), se é incontornável a Revolta *da Madeira* (1931), esquecem-se as *da Farinha* (1931) e *do Leite* (1936) (pp. 153 e ss.);

– No vol. XIV (*Portugal Democrático*), a propósito da «Constituição e evolução constitucional» e, em particular da *Constituição de 1976*, refere-se como nesta se «acolheram [...] formas de autonomia [*sic*] política e legislativa das regiões [*sic*] dos Açores e da Madeira, consideradas regiões autónomas [*sic*]» (pp. 253-264; note-se também a propensão para o uso das minúsculas).

No mesmo volume, no subponto «Institucionalização do sistema democrático», refere-se, novamente a propósito da *Constituição de 1976*, primeiro a proclamação da «autonomia do poder local e o governo próprio das regiões autónomas [*sic*] dos Açores e da Madeira»; depois – no âmbito da descentralização e da desconcentração – como os Arquipélagos dos Açores e da Madeira «adquiriram [*sic*] [curioso o verbo, em detrimento daquele que a historiografia madeirense usa: conquistaram] a qualidade de regiões autónomas [*sic*], dotadas de estatutos político-administrativos e de órgãos de governo próprio, com amplas atribuições de carácter legislativo, político e administrativo [*sic*]» (pp. 265-295; volte a destacar-se a opção pelo uso de minúsculas de determinados vocábulos).

Ainda assim – embora mantendo um teor discursivo semelhante –, é referida a transferência de competências; afirma-se que a «autonomia política, legislativa e

financeira das Regiões Autónomas [sic] não parou de aumentar, com a correspondente tradução em cada revisão constitucional», lembrando-se que a «construção da autonomia regional [sic] não esteve isenta de alguns conflitos institucionais e de momentos de tensão, sobretudo por ocasião da aprovação ou revisão dos respectivos estatutos», voltando ainda a fazer-se referência ao «sistema de governo das regiões autónomas [sic]», mas agora inserindo-o no último subponto, «O governo das regiões autónomas [sic] e do poder local», numa evidente tentativa de associar dois níveis de poder que se devem considerar diversos<sup>12</sup>.

Na *História de Portugal* dirigida por José Mattoso, nos volumes dedicados ao período contemporâneo (que contam com autores ou coordenadores específicos), as referências são infimas, não indo para além de duas brevíssimas menções, primeiro a propósito da «ocupação da ilha da Madeira» em 1807, por contingentes militares britânicos; depois, dois parágrafos abaixo, no quadro da Convenção secreta negociada entre Portugal e a Inglaterra, que previa a «ocupação», a qual, porém, como se sabe, de facto não se concretizou nos termos estipulados (vol. 5, p. 24).

O mesmo se verifica quer a respeito da *Adjacência*, durante o *Vintismo*, como depois sobre as reivindicações autonomistas, no final do século XIX e início do XX, ou ainda daquelas que ocorreram durante a Grande Guerra e, depois, na década de 20, às quais já aludimos.

Neste contexto, é com alguma surpresa que se verifica no último volume (8, *Portugal em transe*) o surgimento de um cap. intitulado «Os regimes autonómicos dos Açores e da Madeira». A razão, acreditamos, é simples: o autor do volume em causa é o açoriano José Medeiros Ferreira. Como facilmente se deduz, fá-lo bem, como era seu reconhecido apanágio, mas colocando a tónica na realidade açoriana, o que se confirma nos subpontos sobre as «Relações entre Autonomia e Regionalização», «As Relações entre a revolução e a Autonomia Regional», as «Relações entre Revolução, Separatismo e Autonomia», «As influências internacionais», «A evolução institucional da Autonomia» e «Os desenvolvimentos das Autonomias Regionais» (vol. 8, pp. 177-195).

Mas ainda a respeito das Histórias de Portugal, refiram-se outros dois exemplos, mais recentes, que nos interessam por terem âmbitos diversos, inclusive nos públicos que visam:

---

<sup>12</sup> Nunca é de mais salientar-se, apenas porque é um facto histórico frequente e repetitivo, o teor do discurso – muitas vezes *sui generis* – de Vital Moreira (um dos mais qualificados Constitucionalistas portugueses) quando aborda as questões da Autonomia.

– A muito popular (e premiada) *História de Portugal*, de 2009 (1.<sup>a</sup> ed.), coordenada por Rui Ramos, com Bernardo Vasconcelos e Sousa e Nuno Gonçalo Monteiro: uma síntese, em volume único, com mais de 1000 páginas na sua primeira edição (777 de texto), que pela sua qualidade e disseminação pública, também funciona como obra de referência.

Tratando-se de uma obra dirigida ao grande público, com múltiplas edições, é também um exemplo do desconhecimento sobre aquilo que se produziu na e sobre a Madeira a respeito dos séculos XIX e XX – em monografias, colóquios, congressos e diversas publicações periódicas – e, em particular, a respeito da inter-relação que em alguns momentos se verificou, como já mencionámos, entre as realidades insular e continental. Isto para além da importância intrínseca de diversos factos, temas e problemas madeirenses, que, uma vez inseridos no quadro de um conhecimento genérico e/ou global da História de Portugal, contribuirão para a sua melhor compreensão.

Ainda assim, registre-se uma excepção: a referência à presença britânica na Ilha (embora identificada como *inglesa*, quando na época em causa o historicamente correcto seria *britânica* ou, em alternativa, *escocesa*): é um dos raros exemplos (atrevo-me mesmo a dizer que será o único) em que se refere, apesar de algumas imprecisões, que a Madeira foi «conquistada pelos ingleses em Dezembro de 1807», passando a ser «governada em nome do rei Jorge III, como se fosse uma nova colónia inglesa», esclarecendo-se até que «só seria devolvida em Abril de 1808» (p. 442).

É um caso raro – insólito mesmo – numa História de Portugal de carácter genérico. Terá eventualmente uma pequena insuficiência, para o leitor que se deseja informado: uma vez que não se encontra tal referência em nenhuma das outras Histórias de Portugal antecedentes – e sabe-se que os autores e coordenadores nunca escreveram sobre o assunto –, ficamos sem saber qual a referência bibliográfica para tais informações, uma vez que não é citada, algo que se torna ainda mais estranho sabendo-se do critério seguido a propósito de outros assuntos, de uma forma geral devidamente sustentados na bibliografia devida.

Claro que, de resto, para as duas centúrias seguintes nada mais se refere a respeito da Madeira, desde as páginas dedicadas ao «Reformismo liberal (1890-1910)» até à «Democracia europeia (desde 1976)». Algo que, aliás, também se reflecte na cronologia final apresentada. Com uma única ressalva: a menção feita ao ataque do submarino alemão de Dezembro de 1916, mas apenas a este, esquecendo-se por isso o bombardeamento de Dezembro de 1917.

Nos anexos, por exemplo, usa-se de um mapa onde a Guerra Civil surge como tendo sido entre «1832-1834», isto é: associando-a apenas ao período em que se lutou em território do Reino<sup>13</sup>. Enfim, ainda naqueles, também é verdade que Madeira aparece num mapa, a propósito dos concelhos portugueses existentes na actualidade.

Mas ainda a respeito desta *História de Portugal*, neste caso no âmbito das iniciativas da sua apresentação e divulgação públicas, veja-se o que diz Rui Ramos, em entrevista: «Somos [Portugal] 10 milhões, *um rectângulo [sic]* de cerca de 80.000 quilómetros quadrados, com fronteiras muito antigas. Isso convida-nos a imaginar uma população bastante igual... não somos. O primeiro mito é que somos um povo uniforme, homogéneo. E somos plurais, sempre o fomos. Uma parte da nossa história tem como base essa pluralidade. Na Idade Média, percebe-se um contraste entre o *Norte cristão* e o *Sul muçulmano*»<sup>14</sup>.

Pode deduzir-se, assim, que em tal pluralidade não entram os espaços insulares atlânticos, concretizando-se deste modo um quadro mental que se confirma mais adiante, na mesma entrevista, quando a propósito da identidade portuguesa o coordenador admite que a consciência dessa identidade é «fundamental para as pessoas que nascem em Portugal, que são aqui educadas, *quer sejam do Porto [o Norte], Lisboa [o Centro] ou Faro [o Sul]*, e que se sentem portuguesas»<sup>15</sup>.

– Na *História de Portugal* organizada por José Tengarrinha, uma edição brasileira de 2010, que contou com a participação de vários nomes de referência da historiografia portuguesa (José Mattoso, Maria Helena da Cruz Coelho, Baquero Moreno, Borges Coelho, Maria do Rosário Themudo Barata, Amadeu Carvalho Homem, Oliveira Marques, João Medina, Reis Torgal, Medeiros Ferreira, entre outros), a Madeira apenas surge a propósito dos *Descobrimientos* e da *colonização*.

A naturalidade com que se deve aceitar e compreender (por motivos de edição) a tónica e o forte relevo colocado na análise do espaço brasileiro (e das relações deste com Portugal), não pode servir para escamotear a ausência atrás referida, mais não fosse pela historicidade das relações da Madeira com o Brasil, em particular com o Nordeste:

– No cap. 11: só faz referência, por exemplo, ao Minho, à Beira Alta e a Trás-os-Montes, no quadro da «contestação rural e evolução liberal» em Portugal, espaços aqueles onde se refere que predominava a enfiteuse ou subenfiteuse, a propósito da

---

<sup>13</sup> É certo que retirado de MARQUES, 2002, *Portugal e a instauração do Liberalismo*, p. 589.

<sup>14</sup> RAMOS, Junho de 2010, «Portugal não é um país contente consigo próprio»; itálico nosso.

<sup>15</sup> RAMOS, Junho de 2010, «Portugal não é um país contente consigo próprio»; itálico nosso.

posse de terra, de bens da Coroa e de bens patrimoniais, entre outros. Esquece assim por completo a *Colônia*, que na Madeira, em 1817, até esteve directamente ligada à chamada *Revolta dos Colonos* (p. 212).

Quanto ao *Suplemento*, de 1999-2000 (vols. 7 a 9, coord. António Barreto e M. Filomena Mónica, 3 vols.), ao conhecido *Dicionário da História de Portugal* (dirigido pelo madeirense Joel Serrão):

– No vol. 7 (A/E) encontramos os verbetes «Açores» e «autonomia [sic] açoriana», sem que exista qualquer entrada que aborde o caso madeirense ou sequer as Ilhas Adjacentes (pp. 41-43 e 150-151);

– No vol. 8 (F/O) há um verbete «Madeira» (pp. 410-412), repartido em cinco tópicos: «Crescimento populacional»; «Infra-estruturas»; «Emigração»; «Desenvolvimento cultural»; e «Contestação ao regime». Não há espaço para a Autonomia madeirense.

Ainda neste volume encontramos um verbete curioso: «Identidade Nacional e Território», também subdividido (pp. 212-220). Aqui, o conteúdo das «Características Físicas» desenvolve-se pelas «Terras Altas e Terras Baixas»; pela «Montanha e Planície»; pelo «Portugal mediterrâneo, Atlântico e continental» (esclareça-se: oceano aqui mencionado porque «banha as suas costas»); chegando ao «Clima», ao «Portugal húmido e ao Portugal seco» e à «vegetação». Não há espaço para os Arquipélagos.

Depois, a respeito das «Culturas e Formas de exploração», segue-se uma lógica semelhante, com pequenas adaptações (mas em exclusivo a respeito do espaço continental), definindo-se cinco divisões «principais»: Norte Atlântico, ou Noroeste; Norte Transmontano, ou Nordeste; o Sul; o Algarve; e uma zona de transição.

Neste contexto, a respeito do «Campo e a Cidade» parece óbvio que nem se refere o Funchal ou qualquer outra cidade ou vila madeirense.

Por fim, a propósito da «Unidade de Portugal»: uma vez mais só se reservam linhas para o espaço entre o Minho e o Algarve, inclusive quando se mencionam os tópicos da «unidade étnica», «unidade linguística» e «unidade «política»» [sic].

– No vol. 9 (P/Z), ressalve-se, encontramos o verbete «regiões» [sic], que ainda assim se subdivide em: 1. Administração Local Autárquica (duas colunas e meia mais três quadros); 2. O regime especial da administração das ilhas [sic] (um parágrafo, de 17 linhas); 3. Planeamento e desenvolvimento regional.

Neste volume reserva-se também um verbete para a «revolta [sic] da Madeira», mas sem que se faça qualquer menção às *Revoltas da Farinha* (1931) e *do Leite* (1936) (pp. 227-230 e pp. 244-245).

### **b) Histórias gerais com eixos temáticos específicos (3)**

Começamos pelas 141 páginas de *Poder Central. Poder Regional. Poder Local – uma perspectiva histórica*, de 1997 (coord. Luís Nuno Espinha da Silveira), a propósito de um tema que é uma questão e debate constantes ao longo dos séculos XIX e XX<sup>16</sup>. Nele deparamo-nos com oito textos, nos quais em pelo menos dois ou três seria expectável que surgissem referências à Madeira (e/ou às Ilhas Adjacentes).

Num deles, o III, «Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspectiva histórica comparada» (pp. 47-61), até se faz referência não às Ilhas Adjacentes, mas sim às «ilhas atlânticas». Percebendo-se que o autor se está a referir à Madeira e aos Açores, não se percebe porque, ao usar de tal topónimo, não incluiu Cabo Verde e São Tomé.

Por outro lado, notam-se imprecisões, lapsos ou até desconhecimento, porque se é aceitável que se afirme que (então) não existia (ainda) um «direito regional» propriamente dito, algumas reservas emergem – quando temos a realidade madeirense em conta – ao ler-se:

– Que não existiram «instituições próprias de províncias». Ora, na Madeira ocorrem-nos logo as *Juntas*: da Fazenda (1775), de Justiça (ou Criminal) (1803), da Agricultura (1810), do Desembargo do Paço (1811), só formalmente extintas em 1834, para nem apontar as Juntas Gerais, extintas no Reino, mas persistentes na Madeira e nos Açores;

– Que a «municipalização do espaço político local coartou o surgimento de instâncias autónomas regionais». *De facto* (eventualmente não – ou nem sempre – *de jure*) tais instâncias existiram na Madeira. Desde logo porque o Poder Central – ainda mais do que no Reino, devido à descontinuidade geográfica – não tinha capacidade de exercer um controlo efectivo no terreno e sobre as autoridades nomeadas ou destacadas. Assim, eram as próprias autoridades insulares a se arrogarem ao exercício efectivo do poder, circunstância que lhes permitia terem autonomia de decisão/acção.

Por outras palavras: mesmo que os Governadores e Capitães-gerais fossem – pela sua natureza – «delegados do centro [ou da Coroa], de acordo com o modelo dos governadores ou vice-reis coloniais», na Madeira, devido a circunstâncias históricas específicas, transformaram-se, assumindo e exercendo poderes autónomos, mesmo sem tal designação formal. A este respeito, o período das Guerras Napoleónicas é exemplar.

---

<sup>16</sup> Convém esclarecer que consideramos não dever confundir-se *regionalismo* com *autonomismo*. Cf. RODRIGUES, 2021, *Dicionário Breve da História da Autonomia da Madeira*.

– Que «não existiam capitais de unidades administrativas regionais»: poderiam não existir formalmente instituídas (pelo Poder Central), mas para o caso madeirense ninguém duvida que o município do Funchal exercia essa função, configurando-se e existindo enquanto tal nos quadros mentais coevos (p. 53).

Estes apontamentos remetem-nos para uma outra questão, que apesar de não ser aqui o nosso enfoque, não pode passar sem menção, porque se relaciona com o nosso objecto: o equívoco que é, com a intenção de fundamentar hipóteses/premissas de âmbito nacional (apontar a inexistência de poderes intermédios; afirmar que «o contraponto do centro eram [apenas] os poderes locais e sobretudo municipais»; e, acima de tudo, afirmar a «inexistência de identidades regionais ou linguísticas»), reduzir a análise do todo nacional ao espaço continental, acrescentando-se até, a respeito desta última inexistência de identidades, que este era um «aspecto que divergia fortemente do que se passava em França, em Espanha e na generalidade das monarquias europeias da época» (p. 56).

Ora, tais leituras, em certa medida redutoras, que não atribuem quaisquer especificidades aos arquipélagos atlânticos, facilmente levam ao enviesamento e à deturpação da realidade histórica, da sua interpretação e das conclusões que nos permite alcançar. Ou seja: podendo reflectir a realidade do Reino, de modo algum se ajustam à realidade insular madeirense, que daquela é diversa, por ser específica. Mais: tais leituras acabam por contaminar facilmente o conhecimento que (não) temos – ou temos por equívocado – sobre a realidade contemporânea madeirense.

Ainda na mesma publicação, o cap. VII («As autonomias insulares na evolução do espaço político português», de José Medeiros Ferreira, pp. 113-123) permite-nos regressar a uma questão paralela a que já aludimos: sendo o autor açoriano, apesar de o título ter um âmbito genérico e multiarquipelágico, a concepção e a análise da História da Autonomia coloca invariavelmente a tónica e faz-se a partir do caso açoriano, desenvolvendo-se num discurso que o tem por base e se enreda na(s) realidade(s) e na(s) experiência(s) do Arquipélago dos Açores. Não há, aliás, qualquer referência a textos publicados na Madeira.

A este respeito, uma das questões que mais recentemente emergiu terá a ver com o facto de a historiografia açoriana apontar para o final do século XIX e para o designado *Decreto da Autonomia* (1895) como génese do primeiro movimento autonomista (diploma que foi depois revisto e adaptado, para passar a vigorar também na Madeira, em 1901)<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> Veja-se, a título de exemplo: CORDEIRO, 1992, «Autonomia e identidade nacional: os Açores na segunda metade do século XIX».

Uma vez mais, esta tendência – de alguma repetição acrítica – contribui para obliterar dados e fomentar equívocos a respeito da História da ideia, do conceito e da concretização da Autonomia na Madeira, resumindo-a e limitando-a a um paralelismo com os Açores.

Na *História Económica de Portugal 1700-2000*, de 2005 (org. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, 3 vols., podemos verificar:

– No vol. II (*O Século XIX*) a ausência de uma verdadeira análise sobre o primeiro quartel do século XIX. Na verdade, isto reflecte o pouco que ainda se sabe sobre este período e a escassez de investigação mesmo a nível nacional. Isto contribuiu, por exemplo, para que se continue a desconhecer a nível nacional o (importante) papel da *Junta da Fazenda* da Madeira no sustento e manutenção dos interesses portugueses e no suporte financeiro dado à actividade diplomática de Portugal em vários momentos, durante as primeiras décadas do século XIX, na Grã-Bretanha e na Europa continental.

Ainda neste volume, no cap. 2, intitulado «A ocupação da terra», será caso para perguntar se a realidade madeirense – ao menos a *Colónia* – não justificava pelo menos um parágrafo? Ou no cap. 6, «A Agricultura», quando é abordada a viticultura e se escreve sobre a situação no Douro (mas também na Estremadura, Alentejo e Algarve), se faz referência ao «mapa vinícola nacional» e até se lembram várias fitopatologias, em particular o *oidium* (oídio) e a filoxera, será que o vinho da Madeira não merecia ao menos umas linhas (nem que fosse apenas para lembrar que na Madeira também se produzia vinho e que este foi fortemente afectado por ambos)?

Enfim, registre-se que neste cap. 6 se faz referência, mesmo que de passagem, à existência de uma Sociedade Agrícola da Madeira, embora também facilmente se deduza que isso é feito não na sequência de um consulta bibliográfica, mas sim por tal instituição ter sido referenciada em legislação consultada.

No cap. 7, «A Indústria», é manifesta a intenção de começar por «caracterizar a estrutura da indústria portuguesa no início do século e discutir os prováveis efeitos das guerras napoleónicas», declarando-se que a análise realizada «decorre[u] da interpretação da literatura», embora logo se esclareça que a respeito da primeira metade do século XIX, dada a «ausência de referências quantitativas em número suficiente», a análise se baseia «na apresentação da discussão historiográfica sobre a industrialização portuguesa» (vol. II, 2005: cap. 2, pp. 83-118; cap. 6, pp. 219-258; cap. 7, pp. 259-281).

Ora, aqui está outro exemplo consistente de como a historiografia nacional ignora a especificidade da realidade madeirense no início do século XIX. Assim,



ao referir-se ao «estado de guerra e [à] grande instabilidade política no início do século XIX, dentro e fora de fronteiras», até ao apontar que tudo isto implicou «alterações fundamentais no quadro em que a economia portuguesa se inseria», conclui-se no sentido de tal ter sido nefasto para a indústria nacional (fim do exclusivo colonial com o Brasil; exposição da indústria nacional à concorrência externa; maior concorrência de produtos importados; quebra das exportações; redução da actividade manufactureira; para além dos «efeitos directos» das invasões «na agricultura, no comércio e na indústria, provocando seguramente alguma contração na actividade económica»).

Na Madeira a realidade foi... diametralmente oposta. Mesmo tendo em conta que os estudos mais recentes sobre a realidade continental/Reino estão a levantar algumas dúvidas sobre a profundidade da contração e crise então verificadas, para se concluir que não terá sido tão grave como alegaram os coevos e depois, desde então, pretenderam demonstrar alguns estudos. Mas estas já são outras questões. Aquilo que nos interessa destacar é que não há uma só referência à realidade madeirense, à sua diversidade e à sua especificidade.

Mas esta *História Económica de Portugal* é um verdadeiro manancial de exemplos.

No cap. 8, «Moeda e bancos», [sic] escreve-se, a dado passo: «no séc. XIX a maior parte dos bancos [sic] teve a sua sede em Lisboa ou no Porto e muitos deles tiveram representação na outra destas duas grandes praças portuguesas, mas não na província. Em parte isso deveu-se a problemas de confiança» (pp. 283-304). Ora, conhecendo-se a História da Madeira, sabe-se que não foi exactamente assim. Pelo menos num caso a inexistência de banco ficou a dever-se ao facto de as Cortes terem recusado/negado dar provimento, durante o *Vintismo*, à criação no Funchal daquela que então teria sido a primeira instituição bancária (um Banco ou Casa bancária) em Portugal.

Por outro lado, também se ignora que na Madeira, ao contrário do que sucedia no Reino, durante toda a primeira metade do século XIX (e parte da segunda), sempre circularam, em simultâneo, moedas de diversas proveniências (e não apenas o *real* ou os *réis*); saber-se-ia ainda que a diferença entre moeda *fraca* e moeda *forte* também existiu na Madeira (e não apenas nos Açores, como se diz a p. 294) e que pelo menos no caso madeirense tal remontava a um período muito anterior ao último quartel do XIX (data em que se assinala, para os Açores, com ágio de 25%).

Por fim, a respeito do último quartel do século XIX, quando se faz menção a vários bancos e instituições afins em várias localidades nacionais de Norte a Sul (a propósito do crescimento explosivo daqueles a nível nacional que então ocorreu),

também se poderia referir, por exemplo, que na Madeira foi então fundado, em 1875, o *Banco Comercial da Madeira* (1875-1887)<sup>18</sup>.

Tudo isto se reforça na *História da Expansão Portuguesa*, de 1998-2000 (dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, 5 vols.), a última do género publicada em vários volumes<sup>19</sup>.

Nesta reconhece-se, por exemplo, que o Império Ultramarino português incluía, na África Ocidental, os *Arquipélagos do Atlântico*, entre os quais estava o da Madeira; e também se afirma/admite que todas estas possessões «se caracterizavam, em diversos graus, pela diversidade de grupos étnicos, isto se o termo «étnicos» for ampliado para abarcar grupos ou comunidades que se identificam, e eram identificadas por outros, pela origem nacional, religião, raça, ocupação e cultura»<sup>20</sup>.

Mas nela, por outro lado, as referências ao topónimo *Madeira* aparecem quase exclusivamente associadas a três circunstâncias: a propósito de funcionários da Coroa, que tendo sido nomeados para alguma possessão ultramarina, haviam antes desempenhado funções na Ilha; a propósito do(s) fenómeno(s) migratório(s): enquanto espaço de emigração, mas também de imigração, onde desembarcavam «imigrantes da metrópole»; a propósito da sua inserção ou afastamento no âmbito dos interesses ultramarinos portugueses.

Ou seja, não há – a respeito da Madeira – nada que se assemelhe ao que se verifica, por exemplo, em relação ao Brasil (um cap. intitulado «O Brasil no sistema colonial», no vol. 3, para o período entre 1696 e 1808). Seria estranho existir um cap. intitulado: «A Madeira no sistema colonial»?

Note-se que em relação a Cabo Verde, para os mesmos períodos, são abordadas as realidades política, institucional, social, económica e cultural. Pelo contrário, em relação ao espaço insular madeirense nada existe que sequer se aproxime de tal análise, isto não obstante ser reconhecida a necessidade de inserir o Arquipélago, enquanto objecto de estudo, no quadro de uma História da Expansão Portuguesa, deixando-se até implícita a especificidade da realidade madeirense.

No vol. 4 é feita uma rápida referência à *Tomada* da Madeira pelas tropas britânicas (Dezembro de 1807), mas sem qualquer suporte bibliográfico, o que nos

---

<sup>18</sup> Ainda assim referido no *Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX*, 2013, vol. 1, Instituições bancárias. O primeiro organismo bancário que se conhece na cidade do Funchal – a *Casa Rodrigues Leitão & filhos* – data dos inícios da década de 1870, em consonância com o “boom” de instituições de crédito ocorrido um pouco por todo o país. Cf. FREITAS, 2015, «Banca regional madeirense durante os séculos XIX e XX: breve caracterização».

<sup>19</sup> Interessam-nos os vols. 3, de 1998 (1697-1808), e 4, de 2000 (1808-1930).

<sup>20</sup> RUSSELL-WOOD, 1998, «Comunidades étnicas», in *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, p. 210.

leva a deduzir que tal referência se faz sem que seja efectivamente compreendida a dimensão conceptual do verbo, como se a *Tomada* tivesse persistido – e não persistiu – quando se transformou em *Ocupação* (Abril 1808) (*Ocupação* que, aliás, já se tinha verificado em 1801, facto não referido no vol. 3).

Assim, de forma geral, em relação ao período charneira que foram as Guerras Napoleónicas, esta História da Expansão persiste no discurso da crise, que sabemos não fazer sentido a respeito da Madeira.

O mesmo se verifica em relação ao final do século XIX e início do XX: quando se desenvolve a situação de «Portugal no contexto internacional», não há qualquer referência à Madeira, apesar de já existirem vários estudos sobre a sua importância, no âmbito das relações de Portugal com o Reino Unido, a Alemanha e a França.

Nesta *História da Expansão Portuguesa*, há eventualmente um pequeno oásis, quanto ao (re)conhecimento da realidade madeirense: a respeito do urbanismo e da arquitectura, embora também se possa deduzir – uma vez mais, como em outros casos – que tal apenas se ficou a dever ao facto de serem temas apresentados por José Manuel Fernandes, que para além de ter sido uma presença habitual em colóquios na Madeira e nos Açores, é também professor na Universidade Técnica de Lisboa (e, por isso, está no centro).

### **b.1) Dicionários temáticos (3)**

No *Dicionário de História do Estado Novo*, de 1996 (dir. Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, 2 vols.), estamos perante uma obra importante, extensa e até minuciosa. Aqui apenas a convocamos para assinalar que, infelizmente, não há qualquer verbete «Madeira», apesar de existir um dedicado aos Açores. Claro que dele também se encontram ausentes diversas personalidades (favoráveis ou opositoras ao regime), além de também se justificar, por exemplo, entre outras, uma entrada a respeito do Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes (1939).

A respeito do *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, de 2013-2014 (3 vols., coord. Ana Paula Pires e Maria Fernanda Rollo), financiado pela Assembleia da República, muito haveria para assinalar, não obstante também tratar-se de uma obra de indubitável qualidade.

Tem entrada «Autonomia das Ilhas Adjacentes», mas o texto, de José Guilherme Reis Leite, diz respeito quase integralmente aos Açores; depois, quando se abordam a questão das subsistências; os almanaques e revistas; as relações com a Alemanha e a Inglaterra; o Urbanismo/Arquitectura das cidades (este um caso exemplar: só Lisboa,

um pouco do Porto e meia dúzia de linhas sobre Coimbra e Braga), nada se refere a respeito da realidade madeirense, merecedora de pelo menos menção de existência e da sua importância, inclusive no quadro nacional.

É certo que estão presentes Pestana Júnior, Francisco Correia Herédia, Quirino Avelino de Jesus, embora todos sem que em algum caso se tivesse usado da sapiência de madeirenses que sobre eles escreveram. Por outro lado, pode lembrar-se a ausência de verbetes dedicados a algumas figuras (madeirenses, da República): desde logo, entre outros, Luís Vieira de Castro, Cabral do Nascimento, Álvaro Manso ou os irmãos Franco. Assim como entradas dedicadas aos bombardeamentos durante a Grande Guerra, às Ilhas Adjacentes, à inovadora Empresa Cinegráfica Atlântida (e ao seu mentor, Manuel Luís Vieira) e até ao topónimo Madeira (tendo em conta que existem para Macau, Angola, etc).

No *Dicionário de História de Portugal – O 25 de Abril*, de 2017-2018 (coord. António Reis, Paula Borges Santos e Maria Inácia Rezola, 8 vols.), só existem três entradas, a respeito de Alberto João Jardim, Ornelas Camacho e FLAMA (escritas pelo autor destas linhas). Mas muito mais haveria a escrever, sobre Partidos ou outras organizações e associações, factos e acontecimentos, movimentos e ideias políticas ou personalidades.

### **c) Historiografia sobre temas e/ou sobre o período contemporâneo (8)**

Em *Portugal. Século XX (1890-1976). Pensamento e Acção Política*, de 2004, escrito por um dos mais qualificados especialistas sobre o tema e o período em causa (Fernando Rosas), não há qualquer referência ao pensamento autonomista, que como se sabe também contribuiu, de forma indelével, para a caracterização (teórica e concreta) do pensamento e da acção política portuguesa entre 1890 e 1976.

N' *O Século XIX Português*, de 2002, e n' *A Monarquia Constitucional*, de 2010, ambos de Maria de Fátima Bonifácio, uma das mais relevantes historiadoras portuguesas da actualidade, estamos perante excelentes textos de síntese, rigorosas visões panorâmicas sobre a realidade política, institucional e económica, mas que se encontram contaminadas pelo esquecimento da importância da Madeira na (re) construção da monarquia portuguesa, nas suas versões liberais e constitucionais.

Na mais recente *História da Primeira República Portuguesa*, de 2009 (coord. Fernando Rosas e Fernanda Rollo), ocorre algo semelhante: o topónimo Madeira surge apenas uma vez – e de passagem –, tão de passagem que nem sequer se

encontra registado no índice respectivo, ao contrário do que sucede, por exemplo, com o topónimo Açores.

Será que foi nulo o contributo da Madeira para a proclamação, afirmação e desenvolvimento da ideia e do regime republicano? Terá sido inexistente ou incipiente a participação de personalidades madeirenses em todo o processo? Será de todo desprezível a (diversa) produção historiográfica madeirense sobre o assunto? Não foi, por exemplo, o Funchal bombardeado por duas vezes (1916 e 1917)? Não foram também estes anos (e a década seguinte) de vincado recrudescimento das reivindicações autonomistas e, inclusive, de recuperação da analogia com aquilo que então ocorria na Irlanda, ao ponto de se ter designado a Madeira como a “Irlanda portuguesa”? Não interessará nenhum destes tópicos a uma História da I República Portuguesa?

Em *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, de 2010 (org. José Luís Cardoso, Nuno Gonçalo Monteiro e José Vicente Serrão) estamos perante uma obra interessante, mas que se revela também como um dos casos mais exemplares: 24 caps., organizados em 4 partes: I. Portugal na Europa (5 caps.); II. Política e Instituições em transição (9 caps.); III. Economia e Sociedade em mudança (6 caps.); IV. Entre memória e representação (4 caps.). Não há um só a respeito da Madeira; existem dois sobre os Açores (na Parte II, dedicada a «Política e instituições em transição»).

Ora, convém nunca esquecer – e nunca será de mais repetir, até à exaustão – que a Madeira foi ocupada em 1801; foi *Tomada* em 1807 e passou depois a ser novamente ocupada entre Abril de 1808 e Outubro de 1814, Sempre pelas forças britânicas; que durante estes anos foram instituídas três Juntas (Criminal; da Agricultura; e do Paço); que é durante estes anos que surge a Ideia de Autonomia, como hoje a conhecemos; e que foi, exactamente durante estes anos, que a Ilha viveu, pela primeira vez, uma Autonomia *de facto*, que teve até aspectos de *de jure*.

Conclusão: quem ler a publicação referida, editada com o patrocínio da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia e organizada por académicos de prestígio reconhecido... poderá ser levando a pensar que que na Madeira nada aconteceu e que o Arquipélago passou ao lado de tamanho conflito. Ou pior: se não tiver acesso ao que já se publicou no Funchal, poderá ficar a pensar que na Madeira se viveu uma grande e grave crise, como se pode ler a respeito do mesmo período para o Reino e para a Península (quando já aqui escrevemos que se passou exactamente o oposto).

Da recente *História Contemporânea de Portugal: 1808-2010*, de 2013-2015 (dir. António Costa Pinto e Nuno Gonçalo Monteiro, 5 vols.) servimo-nos apenas dos seguintes: 1. *O colapso do Império e a Revolução Liberal, 1808-1834*; 2. *A Construção*

*Nacional, 1834-1890*; 3. *A crise do Liberalismo, 1890-1960*; e 5. *A busca da Democracia, 1960-2000*. Têm todos uma estrutura discursiva semelhante: Índice de Gráficos; Cronologia; As Chaves do Período; A Vida Política; Portugal no Mundo; O Processo Económico; População e Sociedade; Cultura; Bibliografia recomendada, etc.

Todos os volumes apresentam uma breve cronologia inicial, mas em nenhuma delas há alguma referência à Madeira. Podia ser uma opção criteriosa, quiçá até facilmente justificável, tendo em conta se tratar de uma cronologia brevíssima. Mas não deixa de ser curioso verificar que se assinalam: a «Ocupação de Lisboa pelas tropas francesas de Junot» (20-11-1807) ou o «Desembarque das tropas inglesas [*sic*] em Portugal sob o comando de Wellington» (1-8-1808), entre outras referências do mesmo teor.

Por aquilo que já aqui escrevemos, percebe-se o que está a faltar: não seria relevante – ou, ao menos, de algum interesse – lembrar que a 24 de Dezembro de 1807 as tropas britânicas *tomaram* a Ilha da Madeira e que depois nela permaneceram durante sete anos? Terá sido isto algo de somenos na História Contemporânea de Portugal e até do Atlântico português, além das consequências que teve na gestão do Império sob a égide da Coroa portuguesa?

É certo que no vol. I (p. 49), a propósito de «A Vida Política», se refere que no momento em que Napoleão decretou o fim do reinado da Dinastia de Bragança (1-2-1808) e, entre outras coisas, a dissolução da Regência, «já a ilha da Madeira tinha sido ocupada [*sic*] pelos ingleses [*sic*]». Ou seja, mesmo esta referência – que persiste em não perceber a diferença entre *Tomada* e *Ocupação* – emerge de modo condicionado e assessorio a um outro facto.

A outro nível, veja-se que já a pp. 42-43 se tinham apresentado dois mapas, um, com os «Municípios portugueses no início do século XIX»; outro, com as «Comarcas no início do século XIX», sem que em algum deles apareçam os/as existentes na Madeira e nos Açores.

Depois, mesmo no cap. «Portugal no Mundo» (pp. 77-120), continua a usar-se a respeito da Madeira aquilo que escreveu Luz Soriano no século XIX (nos 19 vols. da sua monumental *História da Guerra Civil e do estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal compreendendo a história diplomática, militar e política deste Reino, desde 1777 até 1834*, publicada entre 1866 e 1890), e que se foi repetindo de modo acrítico: desde logo, acerca da presença britânica na Madeira em 1807 (na maior parte das vezes a ocupação de 1801 é ignorada), ao fazer-se referência, por exemplo, à designada *Convenção Secreta*, que é aceite como um facto consumado, depois de negociada em Londres por D. Domingos de Sousa Coutinho e assinada entre Portugal

e a Inglaterra a 22-10-1807 (ratificada a 8-11), e afirmando-se que aquela Convenção continha «obrigações onerosas para Portugal, nomeadamente a entrega da ilha da Madeira em depósito, em caso de encerramento dos portos».

Ora, esta *Convenção* nunca foi cumprida, pelo menos naquilo que diz respeito à Madeira: a ilha foi *Tomada* – com *Capitulação* – e foi exactamente por ter negociado (em 1808) a sua restituição à soberania portuguesa que Domingos de Sousa Coutinho recebeu o título de Conde do Funchal (decreto de 17-12-1808). Ou seja: a historiografia portuguesa insiste numa falácia. Mas a este respeito, bastava ter lido o que Artur Sarmiento começou a escrever na década de 30<sup>21</sup> e aquilo que muito se foi revendo, actualizando e acrescentando desde então e em particular a partir da década de 90.

Ainda nesta obra, no vol. 2 (*A Construção Nacional, 1834-1890*), no cap. dedicado à «Cultura» (pp. 205-206) é feita referência ao aparecimento e à importância das Escolas Médico-Cirúrgicas... mas apenas às de Lisboa e Porto. A obliteração historiográfica da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, fundada em simultâneo com aquelas e em exercício até à data em que a sua extinção foi imposta pela I República (1911), continua a revelar-se um caso de singular (e grave) esquecimento.

No vol. 3 (*A Crise do Liberalismo, 1890-1930*), além de nada se referir a propósito das Ilhas Adjacentes, é curioso verificar que se optou por mencionar o «Decreto eleitoral [de 8-8-1901] que estabelece os grandes círculos plurinominais, suprimindo a autonomia política das grandes cidades [continentais]: a célebre «ignóbil porcaria»», sem se reservar sequer uma linha para lembrar que haviam sido de 1895 e de 1901 os designados – e não menos célebres – *Decretos da Autonomia* Administrativa das Ilhas Adjacentes. Neste contexto, é óbvio que neste volume também nada se refere a respeito da(s) luta(s) autonomista(s) dos arquipélagos atlânticos.

Neste volume, o mesmo se verifica no cap. «A Cultura». Aliás, a respeito da Cultura, lidos todos os volumes, só podemos concluir que da Madeira não saiu qualquer contributo para a Cultura portuguesa.

No último, no vol. 5 (*A Busca da Democracia, 1960-2000*): olhamos a Cronologia (que é, aliás, a mais curta de todas), sobrevoamos o livro e não encontramos uma única referência à Madeira. Nem sequer no cap. «A Vida Política» (pp. 25-54), quando se sabe que aqueles anos foram pelos menos os da instituição do Estatuto de Região Autónoma. Isto apesar de se escrever – e bem – sobre os «Partidos», sobre o «Verão Quente», sobre a «Descolonização», até sobre as «Transferências de Poder em África».

---

<sup>21</sup> SARMENTO, 1930, *Madeira 1801 a 1802 e 1807 a 1814: notas e documentos*, p. 55.

Será que a instituição do até então inédito Estatuto das Regiões Autónomas não merecia pelo menos uma linha? Será que esta transferência de poderes e a sua inserção no novo sistema política instituído, com base na *Constituição de 1976*, não justificava uma palavra? É que este é um volume onde até a Herman José e a Quim Barreiros se faz referência!

A propósito da evocação do bicentenário da Revolução Liberal (1820-1822 – 2020-2022), têm sido realizadas diversas iniciativas e já foram publicados vários livros, além de números de revistas temáticas (embora também alguns dos eventos tenham sido adiados, por causa do COVID-19).

Uma dessas publicações, *No Bicentenário da Revolução Liberal. Da Revolução à Constituição, 1820-1822*, de 2020 (de Vital Moreira e José Domingues), insere-se num projecto que gravita em torno da referida Revolução, mas que também pretende ser, em simultâneo, uma «história constitucional portuguesa, em geral, do séc. XII ao XXI».

No seu 1.º vol. (já foram publicados 3), com o referido subtítulo, os autores reservam um cap. (IV) para as «Eleições Ultramarinas nas Cortes Constituintes de 1821-1822», onde identificam a Madeira (e os Açores, Cabo Verde, Angola, Brasil, Goa e Timor) como «territórios portugueses de além-mar» (p. 67). Nele – reconheça-se – apontam inclusive as propostas falhadas acerca do número de deputados que deviam representar as Ilhas nas Cortes; e também mencionam, embora de forma breve e por vezes incompleta ou equívoca, as principais datas da adesão daqueles territórios ao novo sistema constitucional (a Madeira a 28-1-1821), e assinalem o decorrente processo eleitoral (destacando até o facto de ter sido a Madeira o «segundo território de além-mar» a fazê-lo, depois do Grão-Pará, no Brasil, e antes da Bahia) (p. 71, itálico nosso).

Ora, neste contexto, não deixa de ser singular que na referida publicação, no cap. X («A Primeira «Constituição Política» de Portugal», pp. 161 e ss.), depois de se referirem os procedimentos constituintes; as *Bases da Constituição*; o projecto oficial de *Constituição*; o texto final e as influências constitucionais estrangeiras, quando se chega aos «traços característicos da Constituição» (p. 174) se apresentem um conjunto de dados estatísticos (n.º de títulos, n.º de art.ºs, etc) e se destaquem as liberdades individuais; o sistema político; a proeminência política das Cortes; os impostos e finanças públicas; e até, por fim, a organização territorial do Estado, sem que em algum momento se faça sequer menção à instituição das Ilhas Adjacentes.

Mais: chegados a este último ponto, da organização do Estado, os autores consideram que «a nível da organização territorial do Estado, são de assinalar os



seguintes pontos: (i) ainda se manteve o Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves [...]; (ii) preservou-se e reforçou-se a autonomia local dos concelhos [...]; (iii) no cumprimento do princípio da separação de poderes, foram retiradas ao poder judicial (juiz de fora ou juiz ordinário) as antiquíssimas funções económicas e administrativas, que passaram a pertencer à câmara municipal».

E ainda se acrescenta que «exceptuando os municípios, a Constituição não deu guarida a nenhuma das outras circunscrições territoriais preexistentes», e que, em contrapartida, previa a criação de uma espécie de semiautarquia supramunicipal (como hoje se poderia dizer), a que dava o nome de «Distrito».

Lido tudo isto, apetece mesmo perguntar: mas por que motivo não se faz sequer uma pequena alusão às Ilhas Adjacentes, cuja instituição foi muito além da simples inovação jurídica?

Por fim, compreendendo-se a pertinência de existir um cap. (o XII) intitulado «A «causa do Brasil» no Congresso Constituinte de 1821-1822», não se percebe porque não se adopta o mesmo critério para outras causas que então também se levantaram nas Cortes, como por exemplo a “causa da Madeira”. Para aferir da sua historicidade basta-nos, por um lado, recordar aquilo que em 1821, desde o Funchal, escreveu o então Governador e Capitão-general da Madeira, Sebastião Xavier Botelho, ao alertar para a circunstância de «*a ilha [estar] a boiar no Atlântico*» (itálico nosso); ou, por outro lado, recuperar a discussão, levada a efeito pelos deputados em torno da questão de saber se a Madeira era Europa ou África.

Em *Os Anos sessenta em Portugal – Duas governações, diferentes políticas públicas?*, de 2020 (coord. José Maria Brandão de Brito e Paula Borges Santos), também financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, encontramos 11 caps. nos quais se escreve sobre a sociedade portuguesa, a diplomacia, a guerra e a defesa, as políticas de educação e da saúde, mas onde não há espaço para incluir a(s) realidade(s) madeirense e açoriana. Como é possível intitular de tal modo um livro – e este é apenas um dos últimos, de muitos outros casos semelhantes – sem que a obra inclua os dois arquipélagos?

Assim se esquece, por exemplo, a importância que tiveram na Madeira os anos 60 na formação do próprio conceito de *Região* e até no desenvolvimento gradual do conceito de *Autonomia*, isto para nem sequer lembrar algumas das políticas públicas que tiveram evidente repercussão no nosso arquipélago (para parafrasear o subtítulo do livro).

#### **d) Textos de carácter diverso (abordando tópicos no âmbito da História, Geografia, Ciência Política, Sociologia e da Antropologia) (4)**

Em *Portugal. O sabor da terra – Um retrato histórico e geográfico por regiões*, de 1997 (José Mattoso, Suzanne Daveau, Duarte Belo), patrocinado pela Expo'98, profundamente revisto e actualizado, para ser reeditado em 2010, não há qualquer referência aos espaços *regionais* insulares. Da 1.<sup>a</sup> edição faz parte um mapa «de Portugal», com a indicação dos locais fotografados. Não existe qualquer referência aos espaços insulares madeirense e açoriano. As ausências mantêm-se em *Património de Origem Portuguesa no Mundo*, de 2010 (dir. José Mattoso).

Em *Retrato de Portugal. Factos e Acontecimentos*, de 2007 (coord. António Reis), apoiado pelo Instituto Camões e pela Presidência do Conselho da União Europeia, quando se aborda o território, apenas se registam ilustrações do espaço continental, embora se apresentem três fotos alusivas ao arquipélago madeirense: uma a representar a Floresta Laurissilva; outra a revelar uma perspectiva da Casa das Mudanças e outra... de Cristiano Ronaldo. Ainda assim, assinalem-se as várias referências ao espaço madeirense, em particular nos capítulos dedicados ao Estado, à Sociedade, ao Ambiente e até à Cultura.

Para terminar, no que aos livros diz respeito, nada melhor do que lembrar o único Prémio Nobel da Literatura português, José Saramago, e o seu hoje comemorado *Viagem a Portugal*, reeditado no âmbito das comemorações do centenário do nascimento do escritor e do 40.<sup>o</sup> aniversário da primeira edição do livro (1981): trata-se de uma longa, multifacetada e muito interessante viagem, percorrendo terras e vales, caminhos, ruas e até agruras de um Portugal que se pretendia (re)conhecer e identificar – de Norte a Sul – através de um percurso que era também uma deambulação introspectiva ao interior de comunidades e do Povo... mas da qual não fazem parte a Madeira e os Açores. Terá sido esta obra a síntese literária de uma época e de um pensamento... que hoje, passadas quatro décadas, ainda persiste?

#### **d.1) Intervenções diversas, em fóruns de debate ou meios de comunicação social (2)**

Quanto a estas, servimo-nos de apenas dois casos, de carácter diverso, sabendo que existem muitos outros que, apesar de identificados, aqui não se justificam. Consideramo-los importantes porque qualquer um deles é recente (2021-2022) e porque, além de comprovarem a ausência da Madeira na História Contemporânea

de Portugal, também nos revelam algumas das consequências e das repercussões que se podem verificar devido a essa continuada ausência/esquecimento, a essa desmemória.

Em primeiro lugar, um conjunto de intervenções (6) de Marcelo Rebelo de Sousa realizadas na RDP-Antena 1 em 2022, as quais, convém esclarecer, foram feitas no programa *Serviço Público – Bloco de Notas* na qualidade de reputado constitucionista. Ainda assim, como é óbvio, neste caso não se pode dissociar do académico o facto de também desempenhar as funções de Presidente da República.

As intervenções radiofónicas consistiam na apresentação de várias sínteses a propósito das seis Constituições portuguesas (de 1822, 1826, 1838, 1911, 1933 e 1976), sempre com o intuito de identificar o que em cada uma das referidas Leis Fundamentais se devia considerar como essencial e de mais relevante, tendo como referência o conhecimento necessário para alunos do Ensino Secundário (11.º e 12.º anos), visando a sua preparação para as avaliações / os exames de final de ano lectivo, tudo apresentado como «uma conversa de rádio sobre as matérias de estudo».

Em nenhum dos programas alguma vez se mencionaram os Estatutos Políticos da Madeira e dos Açores, que todas as Constituições expressavam, desde a *Adjacência*, na *Constituição de 1822*, à instituição das *Regiões Autónomas*, na *Constituição de 1976*, sob o qual hoje ainda nos regemos. Não referiu, mas devia tê-lo feito, até porque se tais temas não constam dos programas de estudo... são os programas que devem ser corrigidos.

O segundo caso remete-nos para a histórica associação SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, uma das mais antigas associações cívicas portuguesas, constituída em 1970, com «fundadores oriundos de diferentes formações académicas, estratos sociais, actividades profissionais e opções políticas», continuando a afirmar-se hoje como uma «escola de cidadania»<sup>22</sup>.

Para assinalar o 50.º aniversário (1970 – 2020-2022), a SEDES organizou o seu V Congresso (entre Outubro e Dezembro de 2021)<sup>23</sup>. Na prática, estruturou-se em cinco momentos/datas (a primeira a 28-10; a última a 5-12) e decorreu – quase despercebido – em três cidades: Lisboa, Porto e Coimbra, com um programa extenso, feito por dezenas de pessoas, bem preparadas, com o objectivo de propor «soluções para o país», num momento em que diversos analistas coincidem em considerar muito importante para Portugal.

---

<sup>22</sup> Veja-se o site da associação em <https://www.sedes.pt/index.php/sedes/historia>.

<sup>23</sup> O V Congresso da SEDES estava ainda a decorrer quando teve lugar a conferência que deu origem a este texto.

O Congresso contou com dez grupos de trabalho sectoriais, dedicados à análise e debates sectoriais sobre a Soberania, a Reforma do Sistema Político, o Desenvolvimento Económico, as Finanças Públicas, a Saúde e a Acção Social, a Educação e a Cultura, a Industrialização, a Energia e o Clima, a Justiça e a Investigação e o Desenvolvimento e Inovação Empresarial e Regulação.

Ora, num evento de tamanha dimensão, tendo em conta os objectivos declarados e a qualidade geral dos intervenientes, só podemos lamentar não haver registo de que em algum dos seus momentos ou grupos de trabalho se verificasse a participação activa de alguma personalidade da Madeira ou sequer de alguém que pudesse, eventualmente, apresentar, transmitir e colocar em debate as questões, os interesses e a perspectiva madeirenses no quadro global da vida nacional. A questão da Autonomia, por exemplo, e tudo aquilo que envolve – que não é pouco – foi uma das que ficou excluída. Poder-se-á pensar o futuro de Portugal sem ter em conta a existência de duas Regiões Autónomas?

Acrescente-se que da estrutura da SEDES (em 2022) fazem parte 15 conselhos distritais, distribuídos de Norte a Sul do território continental<sup>24</sup>. Não obstante, será curial esclarecer que já depois da conferência que apresentámos e que esteve na origem do presente texto, realizada em Novembro de 2021, a referida associação inaugurou no Funchal, em Dezembro de 2022, o que designou por uma “Delegação Regional”, que supomos ter sido a primeira do género. Ainda assim, numa primeira análise, esta delegação aparenta limitar o seu enfoque aos estudos na área da Economia.

## Algumas Conclusões

O afastamento, o esquecimento e a desmemória estão registados e reforçam o indubitável existência e entendimento da Madeira enquanto *espaço fronteira*<sup>25</sup>. Assim se oblitera a História, fomentando a ignorância geral e, com esta, a ideia peregrina de que nada mais terá existido, além daquilo que canonicamente se afirma. Esta é uma das vias para que se apaguem causas com óbvia historicidade, em particular quando tais causas, temas e problemas não se encaixam nas lógicas centrípetas, integradoras, exclusivas(?) e unitaristas dos poderes do centro.

---

<sup>24</sup> Como se pode ver aqui: <https://www.sedes.pt/index.php/sedes/quem-somos/38-conselhos-regionais>.

<sup>25</sup> Sobre o conceito, cf. LOTMAN, 2009, *Culture and Explosion*, p. 236 e o estudo de STEFFENS e DANTAS, 2016, «Luhmann, Lotman e o problema da fronteira: uma reflexão teórico-crítica em torno das categorias de inclusão e exclusão», pp. 354-374.

Ou seja, nesta perspectiva, o Arquipélago da Madeira não aparece inscrito nos paradigmas continental ou ultramarino portugueses. E mesmo quando eventualmente aparece ligado ao segundo (o ultramarino), mesmo isso verifica-se de uma forma incipiente, que quase só serve para confirmar a sua dimensão *fronteira*.

A pergunta que se coloca é simples e repete-se: como se explicam tais silêncios, esquecimentos, obliterações e todas as demais situações que nos podem conduzir à desmemória?

A resposta, como se percebe, não será tão simples e para a tentarmos encontrar também partimos da premissa de que terá de resultar da correlação de vários factores, que podem ir do preconceito característico e da literal ignorância, até aos (complexos e muito intrincados) problemas de distribuição (de livros e de textos), sem esquecer a proverbial *escola do elogio mútuo*, que continua a caracterizar, de uma forma geral, a Academia portuguesa, que leva a que se convide, por exemplo, quem se conhece ou que está *por perto* ou quem faz parte de uma determinada *Escola* e o seu cânone.

Deste modo produz-se uma História – um cânone – para consumo nacional e até internacional que, ao diminuir, extinguir ou não (re)conhecer a realidade insular madeirense (e a investigação académica a ela referente), acaba por ser parcelar, equívoca, incompleta e insuficiente em relação ao todo (Portugal), além de erroneamente integradora – senão mesmo errada, leviana ou até falsa – a respeito de uma parte (a Madeira). Da manutenção desta realidade, resulta uma historiografia incapaz de apreender, na sua verdadeira extensão, especificidades, realidades e conceitos que são distintos dos detectados, definidos e usados para Portugal continental. Sem que tal nos impeça de ter a consciência inequívoca de que Portugal não seria o que é... se os arquipélagos da Madeira e dos Açores não existissem.

Contudo, em paralelo, também não deverão interpretar-se tais ausências, conscientes ou inconscientes – desde que também não reflectam uma situação de desmemória interna – como a assunção da especificidade e o reconhecimento implícito de um *ser-outro*? Encontramos aqui, portanto, mais um motivo (deontológico e ético, além de histórico) que justifica o conceito de *Madeirensidade* e da sua afirmação.

Daí a função primeira, essencial, da escrita da História da Madeira, como primeira via para o conhecimento da verdade. Esta deverá ser a prioridade. O seu reflexo na historiografia portuguesa, para que esta também se afirme mais completa e integral, será sempre uma consequência. Mas para que tudo isto aconteça, começa por ser fundamental que a História da Madeira interesse acima de tudo aos madeirenses. São estes que devem pugnar pela preservação e (re)construção da sua

Memória Colectiva. O conhecimento do fenómeno histórico é importante na aquisição da consciência (e consistência) política, que não deve ser algo circunstancial pois impõe-se que esteja além da circunstância.

À Academia madeirense exige-se – por si ou em associação – que contribua, investigando e fomentando o conhecimento, fazendo-o com a competência e a eficácia necessárias, pensando e visando a afirmação e o desenvolvimento regional, mas sempre – sempre! – com intuítos de projecção universal e de inserção em níveis de conhecimento globais (no Atlântico, na Macaronésia, em Portugal e na Europa).

Só não se pode é esperar que este nosso mundo seja salvo pelo “acaso” ou (apenas) pela força de alguma (por vezes primária ou demagógica) mensagem unitária. É preciso – parafraseando Jorge Borges de Macedo, a propósito da importância das Regiões – que esta seja uma mensagem vivida e consistente, advogada da Liberdade, concretizada numa cooperação que a diferencie e torne criadora. Daí a necessidade de intervir, para que esta atitude, esta posição crítica e didáctica – a respeito de uma unidade que contempla Regiões Autónomas – se comunique, numa mensagem universitária, científica, humanista e solidária. Temos de ensinar a lembrar que esta é uma questão essencial<sup>26</sup>.

Daí que, usando agora das palavras de Pierre Bourdieu – «o que faz a região não é o espaço, mas sim o tempo, a história»<sup>27</sup>, – tomemos a liberdade de as reformular, para afirmar, com maiúsculas, que *o que faz a Região não é só o espaço, mas acima de tudo o tempo e, por isso, a História*. Na certeza de que, se é certo que a identidade é uma coisa relacional, não é menos verdade que pretender construir o futuro sem ter um conhecimento sólido do passado é querer edificar só com voluntarismo e sem os alicerces devidos, o que contribui para fomentar a imprevisibilidade e o risco de fracasso e desilusão (com inevitáveis consequências sociais, políticas, económicas e financeiras).

Daí que só com desenvolvimento integral e integrado de uma sincera Cultura do conhecimento se poderá consolidar, promover e ampliar com eficácia os compromissos sociais e políticos necessários – e que se exigem conscientes –, para que se possam alcançar objectivos de diverso cariz (uma vez mais, do social ao económico, passando pelo político e pelo institucional), a curto, médio ou longo prazo.

Neste percurso, mesmo que aqui de um modo muito elementar, embora directo, há que considerar – hoje, como no passado – os quadros mentais, cuja influência não

---

<sup>26</sup> MACEDO, 1993, «Unidade de Poder e Diversidade de Situação nas áreas Regionais em Portugal. Consequências Metodológicas», pp. 11-33.

<sup>27</sup> BOURDIEU, 2001, *O poder simbólico*.

se deve desconsiderar. Pelo contrário, é um dos factores endógenos que nos ajudam a explicar o(s) esquecimento(s) e a desmemória.

Desde logo, o preconceito (alimentado pelo receio, temor, vergonha ou será pela soberba?), existente em vários meios e quadrantes (intelectuais ou apenas relativamente bem informados) da sociedade madeirense, que tendem a vociferar sempre que se trata de problematizar e debater questões de identidade e, em particular, da identidade madeirense. A isto se deve juntar uma propensão, também frequente (característica identitária?), para uma (imediata) subalternização ou submissão (mesmo que depois por vezes pontualmente revista) perante muito daquilo que é exógeno ao espaço insular.

Em paralelo, se é verdade que a afirmação social do madeirense assenta, em grande medida, como em todo o mundo ocidental, na componente material (algo que, tendo em conta o nosso objecto, é aqui secundário), é interessante verificar – e aqui reside o nosso interesse – que tal afirmação social também se faz e reforça, muitas vezes, pela capacidade revelada (e publicitada) para contactar e ter acesso àquilo que é exógeno, isto é: para conhecer aquilo que está além dos limites geográficos impostos pela insularidade – o *além-mar* – entendida como elemento castrador ou coercivo. A este respeito, consideram-se tanto o contacto com outros espaços, como o acesso a e o conhecimento de produções artísticas diversas, obras literárias ou outras.

Estamos, portanto, perante uma forma de (auto)distinção, que também tem uma dimensão histórica, característica social dos espaços pequenos, mais ou menos isolados, mas que se entende como uma das vias para a afirmação perante o outro, conterrâneo. Ou seja: tende-se a valorizar apenas ou preferencialmente (por vezes até exclusivamente), como forma de afirmação pessoal, aquilo que se considera universal e exógeno – ignorando-se, secundarizando-se ou diminuindo-se aquilo que é madeirense, insular ou local.

Esta atitude tem várias consequências. Pelo menos duas são preocupantes: a falta de um sentido crítico, assim como a incapacidade de debater (note-se: de forma séria e fundamentada) sobre o que somos (e aquilo que pretendemos ser). E isto verifica-se tanto no gradual desaparecimento da mais elementar crítica literária e artística a respeito da(s) produção(ões) insular(es), como na (quase total) ausência de qualquer tipo de debate doutrinário sobre assuntos madeirenses ou de interesse para a Madeira (desde logo nas áreas política, jurídica ou institucional).

Daí que o risco de anquilosamento seja sério e deva ser muito preocupante.

É por de mais evidente que nas últimas duas gerações as mudanças foram indubitáveis e profundas, tanto nas tomadas de consciência, como – acima de tudo

– naquilo que estas fomentaram e nas consequências que tiveram ou ajudaram a produzir.

A Autonomia conquistada, que contribuiu (como era expectável que o fizesse) para afirmar e expandir as características e os múltiplos aspectos do *Ser Madeirense*, ainda assim concentrou grande parte da sua energia nos componentes materiais. Não teve alternativa, dir-se-á, dados os evidentes atrasos infraestruturais da novel Região *in illo tempore*. Mas também não terá depois confundido Cultura com Folclore (resumindo a primeira no segundo)? Não terá optado por incentivar a Cultura Popular e as suas práticas, como via mais rápida para a afirmação da especificidade (e do poder) insular, em detrimento da Cultura Erudita?

Para que se possam atingir novas conquistas, o caminho terá de passar agora pelo reforço do investimento neste último sector, mas sem colocar em causa tudo aquilo que já foi feito – tendência que é frequente e multisectorial entre nós, por confundir-se *renovação* e *reforma* com *revolução* – e, muito menos, porque os exclusivismos são sempre destrutivos, sem reduzir aquilo que são os apoios concedidos às chamadas organizações e iniciativas de cariz popular. À Universidade deverá competir e exigir-se que seja promotora e parceira.

Neste contexto, e de forma concomitante, a área da Comunicação, no seu sentido mais lato, será cada vez mais importante em todos os processos, do saber comunicar, à capacidade de criar novas pontes de diálogo e divulgação assertiva. A vários níveis e do mais elementar ao mais complexo. Apenas três exemplos, muito simples e breves: primeiro, o *Relatório de avaliação da observância do princípio do pluralismo político 2020* (realizado pela ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social), mostra que a política das Regiões Autónomas não chega aos canais de âmbito nacional. Mais: depois de serem necessários(?) muitos anos para introduzir os canais regionais da RTP (Madeira e Açores) na distribuição por cabo a nível nacional, aqueles ficaram verdadeiramente perdidos na grelha televisiva, quase reservados a um apagamento compulsivo<sup>28</sup>; segundo, é necessário desenvolver de forma consistente e duradoura não só redes de informação e de distribuição de publicações, como também, em paralelo, concretizar – mas de um modo substantivo – a presença da Madeira (da marca “Madeira”, se preferirmos) em eventos de cariz cultural e de debate, nas várias áreas do saber (de feiras do livro a fóruns ou congressos especializados); terceiro, a necessidade de desenvolver políticas de reedição (de obras de referência

---

<sup>28</sup> Sem que aqui tenhamos sequer interesse em comparar a sua posição na grelha com os canais desportivos, de clubes ou até aqueles dedicados a vendas e à culinária.



já fora do mercado livreiro, em formato impresso e/ou digital) e de traduzir para língua(s) estrangeiras aquilo que em português na Ilha e sobre a Ilha se publica.

Mas para que tudo isto – e tudo o mais – se possa concretizar, nesse caminho necessário para a consciência da diversidade que é parte convergente de um todo, há também que assumir a necessidade de ter sempre presente o aforismo clássico, uma das máximas délficas, da Grécia Antiga: “*Conhece-te a ti mesmo*”. Porque se não o fizermos, outros farão por nós.

## **Bibliografia**

- AAVV, 1995, *Actas do Congresso do I Centenário da Autonomia dos Açores*, Ponta Delgada, Jornal de Cultura.
- AAVV, 2001, *A Madeira e a História de Portugal*, Funchal, CEHA.
- AAVV, 2001, *Autonomia e História das Ilhas*, Funchal, CEHA.
- ALMADA, David Hopffer, 2006, *Pela Cultura e pela Identidade. Em defesa da Caboverdianidade*, Praia, Instituto de Biblioteca Nacional e do Livro.
- ALMADA, José Luís Hopffer (coord.), 2008, *O Ano Mágico de 2006: Olhares Retrospectivos sobre a História e a Cultura Cabo-verdiana*, Praia, Instituto de Biblioteca Nacional e do Livro.
- BARRETO, António Barreto e MÓNICA, Maria Filomena (coord.), 1999-2000, *Dicionário da História de Portugal – Suplemento*, 3 vols., Porto, Figueirinhas.
- BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.), 1998, *História da Expansão Portuguesa*, 3 vols., Lisboa, Círculo de Leitores.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima, 2010, *A Monarquia Constitucional*, Lisboa, Texto Editora.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima, 2002, *O Século XIX português*, Lisboa, ICS.
- BOURDIEU, Pierre, 2001, *O poder simbólico*, 4.ª ed., Miraflores, Difel.
- BRITO, José Maria Brandão de e SANTOS, Paula Borges (coord.), 2020, *Os Anos sessenta em Portugal – Duas governações, diferentes políticas públicas?*, Porto, Edições Afrontamento.
- CARDOSO, José Luís, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, SERRÃO, José Vicente (org.), 2010, *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, Lisboa, ICS.
- Carta de Portugal Insular e Ultramarino*, 1970, Vila Nova de Gaia, Gaspar de Medeiros.
- CORDEIRO, 1992, «Autonomia e identidade nacional: os Açores na segunda metade do século XIX», *Revista de História das Ideias*, vol. 14, pp. 263-279.

- DIAS, Maria Helena, 2006, *Portugalliae Descriptio. Do 1.º mapa conhecido (1561) ao 1.º mapa moderno (1865)*, Instituto Geográfico do Exército.
- FARIA, Miguel Figueira de e MENDES, José Amado (coord.), 2013, *Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX*, vol. 1, Lisboa, UAL/INCM.
- FREITAS, Duarte Manuel, 2015, «Banca regional madeirense durante os séculos XIX e XX: breve caracterização», *Revista Portuguesa de História*, n.º 46, pp. 369-389.
- GARCIA, João Carlos, s.d., *Carta Orographica e Regional de Portugal (1875). Bernardino Barros Gomes, 1839-1910*, disponível em <https://purl.pt/369/1/ficha-obragomes-bernardino-barros.html>, consultado em Dezembro de 2022.
- GOMES, Bernardino Barros, 1878, *Cartas elementares de Portugal para uso das escolas*, Lisboa, Lallement Frères Typ.
- JOÃO, Maria Isabel, 1991, *Os Açores no século XIX: economia, sociedade e movimentos autonomistas*, Lisboa, Edições Cosmos
- JOÃO, Maria Isabel, 1996, «Identidade e Autonomia», in *Ler História*, n.º 31, pp. 103-131.
- LAINS, Pedro e SILVA, Álvaro Ferreira da Silva (org.), 2005, *História Económica de Portugal 1700-2000*, 3 vols., Lisboa, ICS.
- LEITE, José Guilherme Reis (org., pref. e notas), 1987, *A Autonomia dos Açores na Legislação Portuguesa: 1892-1947*, Horta, Assembleia Regional dos Açores.
- LEITE, José Guilherme Reis, 1990, «O 2.º Movimento Autonomista Açoreano e a importância da Madeira no seu desenvolvimento», in *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira (1989)*, Funchal, CNCDP, pp. 877-883.
- LEITE, José Guilherme Reis, 2001, «A Historiografia Açoriana na 1ª metade do Século XX – uma tentativa de compreensão», in *Arquipélago – História*, V, pp. 527-542.
- LOTMAN, Yuri, 2009, *Culture and Explosion* (ed. by Marina Grishakova; trans. by Wilma Clark), Berlim, Mouton de Gruyter.
- MACEDO, Jorge Borges de, 1993, «Unidade de Poder e Diversidade de Situação nas áreas Regionais em Portugal. Consequências Metodológicas», in *Primeiras Jornadas de História Local e Regional*, Lisboa, Colibri, pp. 11-33.
- Mapa Insular e Ultramarino*, 1939, Gaia, Lusitana.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), 2002, *Portugal e a instauração do Liberalismo*, vol. IX, *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença.
- MATOS, Artur Teodoro de, MENESES, Avelino de Freitas de, LEITE, José Guilherme Reis (dir. científica), 2008, *História dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, 2 vols., Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura.

- MATTOSO, José (dir.), 1993, *História de Portugal*, 1993, 7 vols., Lisboa, Círculo de Leitores.
- MATTOSO, José (dir.), 2010-2011, *Património de Origem Portuguesa no Mundo*, 4 vols., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- MATTOSO, José, DAVEAU, Suzanne, BELO, Duarte, 1997, *Portugal. O sabor da terra – Um retrato histórico e geográfico por regiões*, Lisboa, Temas & Debates (reedição em 2010).
- MEDINA, João (dir.), 1993, *História de Portugal*, 15 vols., Alfragide, Ediclube.
- MONJARDINO, Álvaro, 1990, «Raízes da Autonomia Constitucional», in *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira (1989)*, Funchal, CNCDP, pp. 885-909.
- MONJARDINO, Álvaro, 2001, «Os complexos da Autonomia», in *Autonomia e História das Ilhas – Seminário Internacional*, Funchal, pp. 27-42.
- NEMÉSIO, Vitorino, 1932, «Açorianidade», in *Insula*, n.º 7-8, Ponta Delgada. *No Bicenténario da Revolução Liberal. Da Revolução à Constituição, 1820-1822*, 2020, Porto, Porto Editora.
- PERES, Damião (coord.), 1928-1954 e 1981, *História de Portugal*, 10 vols. e Suplemento, Barcelos e Porto, Portucalense Editora e Livraria Civilização.
- PINTO, António Costa e MONTEIRO, Nuno Gonçalo, 2013-2015, *História Contemporânea de Portugal: 1808-2010*, 5 vols., Carnaxide, Objectiva/FundaciónMapfre.
- PIRES, Ana Paula e ROLLO, Maria Fernanda (coord.), 2013-2014, *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, 3 vols., Lisboa, Assembleia da República.
- RAMOS, Rui (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos e MONTEIRO, Nuno Gonçalo, 2009, *História de Portugal*, Lisboa, Esfera dos Livros (4.ª ed. em 2010).
- RAMOS, Rui, Junho de 2010, «Portugal não é um país contente consigo próprio», *Seleções do Reader's Digest*, transcrito e disponível em <https://anabelamotaribeiro.pt/2013/09/30/>.
- REIS, António (coord.), 2007, *Retrato de Portugal. Factos e Acontecimentos*, Lisboa, Instituto Camões/Círculo Leitores.
- REIS, António, SANTOS, Paula Borges e REZOLA, Maria Inácia (coord.), 2017-2018, *Dicionário de História de Portugal – O 25 de Abril*, 8 vols., Porto, Figueirinhas.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2010, «Da insularidade: prolegómenos e contributo para o estudo dos paradigmas da Madeirensidade (1910-1926)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 2, Funchal, SREC-CEHA, pp. 210-228 (edição em cd).

- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2011, «A Madeira durante o primeiro triénio liberal (1820-1823): *autonomia, adjacência ou independência?*», in *Lusofonia – Tempo de Reciprocidades*, vol. II, Funchal, pp. 451-463.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2012, «Da Autonomia na Madeira: uma proposta de reapreciação da sua génese e desenvolvimento durante a primeira metade do século XIX», in *Das Autonomias à Autonomia e à Independência. O Atlântico político entre os séculos XV e XXI*, Ponta Delgada, Letras Lavadas Edições, pp. 153-177.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2021, *Dicionário Breve da História da Autonomia da Madeira*, Funchal, Imprensa Académica.
- ROSAS, Fernando e BRITO, J. M. Brandão de Brito (dir.), 1996, *Dicionário de História do Estado Novo*, 2 vols. Lisboa, Círculo de Leitores.
- ROSAS, Fernando e ROLLO, Fernanda (coord.), 2009, *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta da China.
- ROSAS, Fernando, 2004, *Portugal. Século XX (1890-1976). Pensamento e Acção Política*, Lisboa, Editorial Notícias.
- SARAMAGO, José, 1981 [1.ª ed.], *Viagem a Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores/Caminho.
- SARMENTO, Alberto Artur, 1930, *Madeira 1801 a 1802 e 1807 a 1814: notas e documentos*, Funchal, s.n.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, 1977-2010, *História de Portugal*, 18 vols., Lisboa, Verbo.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da (coord. e prefácio), 1997, *Poder Central. Poder Regional. Poder Local – uma perspectiva histórica*, Lisboa, Edições Cosmos.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de, 2022, *Serviço Público – Bloco de Notas*, RDP-Antena, disponível em <https://www.rtp.pt/play/p7328/e619675/bloco-de-notas>.
- STEFFENS, Jan e DANTAS, Suene de Souza, 2016, «Luhmann, Lotman e o problema da fronteira: uma reflexão teórico-crítica em torno das categorias de inclusão e exclusão», in *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, vol. 50, n.º 2, pp. 354-374.
- TENGARRINHA, José (org.), 2010, *História de Portugal*, São Paulo, Editora da Universidade do Sagrado Coração e Fundação da Editora da UNESP.
- VERÍSSIMO, Nelson, 1985, «Em 1917, a Madeira reclama Autonomia», in *Atlântico*, n.º 3, pp. 229-232.
- VERÍSSIMO, Nelson, 1989, «A nossa Autonomia. Um inquérito de Armando Pinto Correia», in *Atlântico*, n.º 19, pp. 197-202.

- VERÍSSIMO, Nelson, 1990, «O alargamento da Autonomia nos Distritos Insulares. O debate na Madeira (1922-1923)», in *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira (1989)*, Funchal, CNCDP, pp. 493-515.
- VERÍSSIMO, Nelson, 1990, «Autonomia insular: as ideias de Quirino Avelino de Jesus», in *Isleña*, n.º 7, pp. 32-36.
- VERÍSSIMO, Nelson, 1991, «Autonomia insular: o debate na Primavera Marcelista», in *Isleña*, n.º 9, pp. 5-20.
- VERÍSSIMO, Nelson, 1995, «O alargamento da Autonomia Insular. O contributo açoreano no debate de 1922-23», in *Isleña*, n.º 16, pp. 22-30.
- VIEIRA, Alberto (coord.), 2012, *Deve e Haver das Finanças da Madeira. Séculos XV a XXI*, 14 vols., Funchal, CEHA.



## Reflexões sobre Periodização: Contributos para uma História Cultural da Madeira

### Reflections on Periodization: Contributions to a Cultural History of Madeira

Paulo Esteireiro<sup>1</sup>

#### Resumo

Em dois projetos de investigação recentes – um verbete sobre música, de 2018, para o *Dicionário Enciclopédico da Madeira* e uma monografia mais alargada, de 2021, sobre a *História da Música na Madeira* – confrontei-me com o problema de redigir uma história de um período temporal bastante alargado: seis séculos de atividade musical num determinado espaço geográfico, o arquipélago da Madeira.

Debati-me então com um conceito, a periodização, que tinha sido pouco central nos meus anteriores estudos, onde o período mais longo que tinha pesquisado numa monografia era de cerca de um século.

Compreendi então com maior profundidade Vitorino Magalhães Godinho, quando este afirmou não ser «possível assentar sem arbitrariedade uma divisão da história de Portugal em períodos» e que esta «divisão em períodos não pode traduzir-se em datas precisas».

Perante este problema da periodização, socorri-me nos dois projetos acima referidos da proposta do filósofo Karl Popper, inspirada no historiador Lord Acton, de que os historiadores deveriam estudar problemas de preferência a períodos.

Experimentei então estruturar os seis séculos de história da música na Madeira de várias formas, procurando, numa espécie de tentativa e erro e num vaivém entre pesquisa e redação, definir as partes principais dos seis séculos em estudo, em torno de

---

<sup>1</sup> Paulo Esteireiro é Diretor de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode. É licenciado, mestre e doutorado em Ciências Musicais pela Universidade Nova de Lisboa. Foi docente do ensino superior na Escola Superior de Educação de Bragança, na Escola Superior de Educação de Setúbal e no Instituto Superior de Ciências Educativas. Foi diretor pedagógico da Academia de Música e da Escola Profissional da Ilha Graciosa. É investigador integrado do Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (NOVA/FCSH). Contacto: paulo.esteireiro@gmail.com.

problemas marcantes ou tecnologias que espoletassem mudanças de grande impacto na sociedade madeirense e cuja influência se mantivesse durante largos períodos temporais.

A síntese de toda a informação disponível foi complexa e teria sido possível estruturar a periodização de outro modo em ambos os projetos de investigação. Esta síntese corporiza-se na periodização que apresento neste artigo, que constitui somente uma proposta, entre outras possíveis, de exposição dos factos e das obras que constituem a história da música regional e dos contextos que a caracterizaram, ao longo de seis séculos.

**Palavras-chave:** Periodização; História da Madeira; Música.

### **Abstract**

In two recent research projects – a 2018 entry on music for the *Encyclopedic Dictionary of Madeira* and a larger monograph, from 2021, on the *History of Music of Madeira* – I was confronted with the problem of writing a history of a rather extended temporal period: six centuries of musical activity in a given geographical space, the archipelago of Madeira.

I then struggled with a concept, periodization, which had only a small role in my previous studies, where the longest period I had researched in a monograph was about a century.

I then understood better Vitorino Magalhães Godinho when he stated that it was not «possible to settle without arbitrariness a division of the history of Portugal into periods» and that this «division into periods cannot be translated into precise dates».

Faced with this problem of periodization, I resorted in the two above-mentioned projects to the proposal of the philosopher Karl Popper, inspired by the historian Lord Acton, that historians should study problems rather than periods.

I then tried to structure the six centuries of music history in Madeira in several ways, trying, in a kind of trial and error and in a to-and-fro between research and writing, to define the main parts of the six centuries under study, around remarkable problems or technologies that triggered changes of great impact on Madeiran society and whose influence would last for long periods of time.

The synthesis of all available information was complex and it would have been possible to structure the periodization in another way in both research projects. This synthesis is embodied in the periodization that I present in this article, which is only one proposal, among other possible ones, of exposition of facts and works that constitute the history of regional music and the contexts that characterized it, throughout six centuries.

**Keywords:** Periodization; History of Madeira; Music.



## Introdução

Ao confrontar-me com o problema de redigir um estudo sobre um período temporal bastante alargado – seis séculos de atividade musical –, deparei-me pela primeira vez com o conceito de “periodização” de forma direta. Ao procurar organizar a enorme quantidade de informação, que tinha para sintetizar e redigir no livro *História da Música na Madeira*<sup>2</sup>, compreendi melhor o historiador Vitorino Magalhães Godinho quando este afirmou não ser «possível assentar sem arbitrariedade uma divisão da história de Portugal em períodos» e que esta «divisão em períodos não pode traduzir-se em datas precisas»<sup>3</sup>.

Neste artigo tenho principalmente dois objetivos. Por um lado, demonstrar que a periodização na história da música ocidental está longe de ser um campo com soluções consensuais. Por outro lado, apresentar uma proposta de divisão da história da música na Madeira com base em problemas históricos de relevo, procurando assim seguir a proposta do filósofo Karl Popper<sup>4</sup>, inspirada no historiador Lord Acton, de que os historiadores deveriam «estudar problemas de preferência a períodos»<sup>5</sup>. A periodização aqui proposta foi a utilizada no livro *História da Música na Madeira* e no verbete «Música» do *Dicionário Enciclopédico da Madeira*<sup>6</sup>.

Para concretizar estes objetivos, ir-se-ão apresentar e defender seis teses principais neste artigo. A primeira tese está relacionada com a literatura do domínio da musicologia no plano internacional e pode ser enunciada do seguinte modo: a historigrafia musical do último meio século ilustra a dificuldade de periodização na história da música. Para demonstrar esta tese, iremos fazer aqui uma breve e sintética viagem por alguns dos principais autores de enciclopédias musicais e histórias da música ocidentais, para observarmos como não é consensual a periodização entre eles.

---

<sup>2</sup> ESTEIREIRO, 2021, *História da Música na Madeira*.

<sup>3</sup> GODINHO, 1975, «Periodização», in SERRÃO, *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, p. 62.

<sup>4</sup> POPPER, 1993, *O Mito do Contexto*.

<sup>5</sup> Esta separação entre problemas e períodos é útil para se compreender a divisão aqui proposta na periodização da história da música na Madeira. No entanto, esta dicotomia tem de ser entendida apenas de forma utilitária neste contexto específico. Levanta-se aqui esta cautela visto que a mudança e a periodização são problemas clássicos da historiografia geral e fazem igualmente parte do método histórico utilizado na musicologia. Assim, esta dicotomia não significa que se defenda neste artigo que a periodização não constitui um dos problemas gerais em história (DUCKLES *et al.*, 2001, «Musicology», in *Grove Music Online*).

<sup>6</sup> ESTEIREIRO, 2018, «Música».

A segunda tese está relacionada com os estudos sobre música na Madeira realizados antes do livro *História da Música na Madeira*. Aqui irão ser elencados os principais estudos e argumenta-se que em nenhum deles se propõe algum tipo de periodização ou definição de etapas históricas.

A terceira tese defende que na edição *História da Música na Madeira* se realiza uma divisão em cinco períodos, com base em “problemas históricos” e não nos períodos convencionais. De forma sintética, irão ser dados alguns exemplos para comprovar esta afirmação.

A tese seguinte assume que o primeiro período histórico apresentado no livro *História da Música na Madeira* – «Do Início do Povoamento da Madeira ao final do *Antigo Regime*» – deverá subdividir-se num futuro próximo em novos períodos históricos. É um período muito longo; quando forem realizados novos estudos sobre os séculos XV ao XVIII, será natural que alguns dos problemas ganhem mais relevância e se “emancipem” como períodos históricos autónomos.

A quinta tese defende que a divisão em cinco períodos proposta para a *História da Música na Madeira* pode ser útil para outras áreas da história cultural regional. Os problemas históricos que fundamentam estes cinco períodos são comuns entre a música e outras áreas ligadas à cultura e irá abordar-se brevemente essa relação neste artigo.

Finalmente, a última e sexta tese propõe uma perspetiva necessária e modesta sobre a proposta dos cinco períodos aqui defendida. Na prática, afirma-se que cada um dos períodos propostos foram escolhas do autor; e que poder-se-ia ter selecionado um problema central diferente, para cada um dos períodos propostos, e assim estruturar a história da música na Madeira de outro modo.

## 1. Enquadramento: O Problema da Periodização

Uma forma de se compreender o problema da periodização na história da música é observar os critérios utilizados por outros musicólogos na definição dos períodos históricos nas suas obras. No caso da periodização da história da música dita ocidental é habitual encontrarem-se critérios muito diversificados na identificação dos momentos de maior mudança<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> O autor agradece ao musicólogo David Cranmer pelas informações e reflexões gentilmente fornecidas para este capítulo, bem como ao musicólogo Rui Magno Pinto, pelos conselhos de leitura.

Entre os critérios mais comuns encontra-se a divisão por séculos, a que podemos talvez designar de “divisão cronológica”. Esta divisão por séculos terminando em “00” obedece a um sistema aritmético décimo, nada tendo a ver com os eventos, estilos ou movimentos culturais e artísticos que se possa querer narrar ou descrever num texto histórico. Um bom exemplo disso é a obra *The Cambridge History of Eighteenth-Century Music*, da coleção *The Cambridge History of Music*<sup>8</sup>.

Um segundo critério está relacionado com parâmetros estilísticos, existindo um conjunto de períodos com designações partilhadas ou muitas vezes derivadas da história da arte ou da literatura<sup>9</sup>, para além da história “geral”, digamos assim (“Medieval”, “Renascentista”, “Barroco”, “Clássico”, “Romântico”, “Moderno” e/ou “Contemporâneo”)<sup>10</sup>.

Um terceiro critério é a própria vida de um compositor. Por exemplo, o tempo de atividade de um músico de referência pode mesmo definir um período<sup>11</sup>, como acontece no livro de *The Age of Beethoven 1790-1830*<sup>12</sup>.

Um quarto critério é composto por acontecimentos marcantes política e culturalmente, como por exemplo a Reforma Protestante, que teve naturalmente efeitos relevantes na música ocidental<sup>13</sup>.

Finalmente, um quinto critério está relacionado com o repertório e o seu sucesso. Ou seja, os géneros musicais mais influentes são por vezes utilizados como elementos unificadores de um período<sup>14</sup>. Assim, é possível concluir que existe um conjunto variado de critérios para definir períodos na história da música.

---

<sup>8</sup> KEEFE (ed.), 2009, *The Cambridge History of Eighteenth-Century Music*.

<sup>9</sup> Como é referido no verbete «Musicology», no *Grove Music Online*: «the formalization of the concept of style drawing again on art history (Burkhardt and Wölfflin), [...] became the dominating historical idea in 20th-century musicology» (DUCKLES et al., 2001, «Musicology»).

<sup>10</sup> BLANNING, 2011, *The Romantic Revolution*.

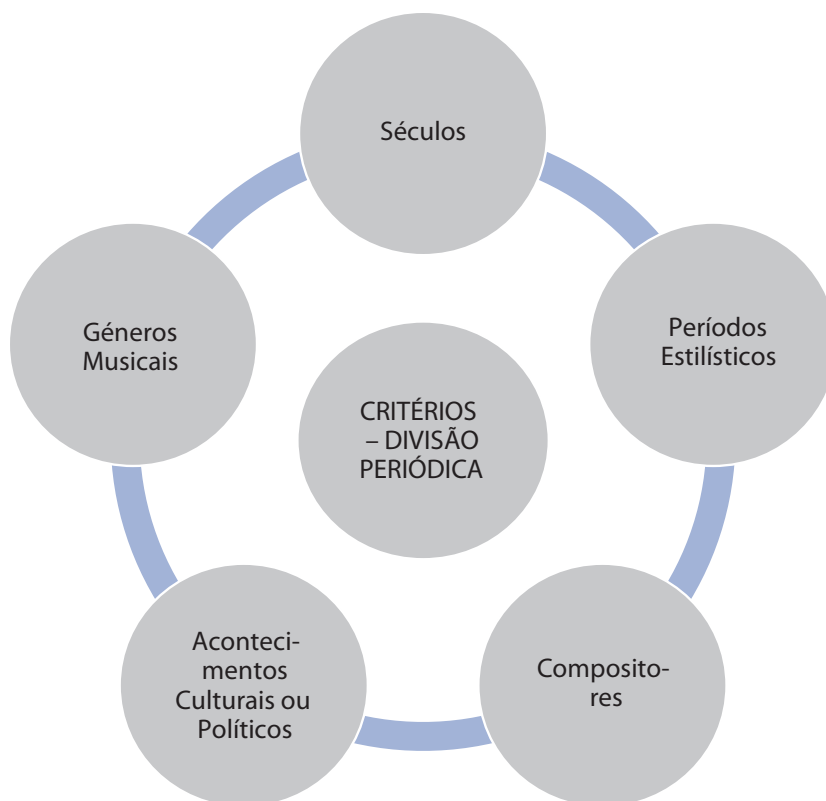
<sup>11</sup> Para a periodização e explicação dos desenvolvimentos históricos em particulares períodos, os historiadores socorreram-se frequentemente do relato da vida e atividade dos grandes artistas (DUCKLES et al., 2001, «Musicology»).

<sup>12</sup> ABRAHAM, 1982. *The Age of Beethoven 1790-1830*.

<sup>13</sup> COSTA (coord.), 2015, *Olhares sobre a História da Música em Portugal*.

<sup>14</sup> GROUT, 1960, *A History of Western Music*.

Imagem 1 – Alguns exemplos de critérios utilizados na definição de períodos na historiografia musical



Fonte: elaboração própria.

De uma forma geral, os autores ou editores das principais histórias da música têm utilizado uma mistura dos critérios acima apresentados e definições de limites temporais diferentes para diversos períodos históricos. É por isso defensável afirmar que a historiografia do último meio século confirma a dificuldade da periodização na história da música, bem como a natural e evidente falta de consenso em torno desta questão.

Apesar disso, os períodos estilísticos – tais como os referenciados acima – têm sido considerados úteis pelos musicólogos, há muitas décadas<sup>15</sup>. Como refere o musicólogo David Cranmer:

«[...] estas designações funcionam como meros rótulos (e rótulos, de muitos pontos de vista, discutíveis), mas não deixam, por isso, de ser úteis para facilitar a divisão do tempo, correspondendo aproximadamente a determinados paradigmas e estéticas, mesmo

<sup>15</sup> FRANK, 1955, «Historical or Stylistic Periods?».

que estes tenham inevitavelmente as suas raízes em períodos anteriores e efeitos cujos vestígios se sentem ainda em períodos posteriores»<sup>16</sup>.

Por esse motivo é natural que na historiografia musical os autores tenham ido além dos períodos estilísticos e utilizado um conjunto de critérios variados na definição de períodos históricos. Por exemplo, o livro clássico *A History of Western Music*, de Donald Jay Grout<sup>17</sup>, publicado originalmente em 1960, com as suas várias revisões posteriores, divide a sua história em 20 capítulos, permitindo alicerçar a narrativa com base em alguns dos critérios acima definidos: séculos (divisão “cronológica”), como exemplifica o capítulo VII, «New currents in the sixteenth century», ou o capítulo XIV, «The late eighteenth century»; períodos culturais (divisão “estilística”), como referência a períodos como o Renascimento («The age of the Renaissance: Ockeghem to Josquin») ou ao Barroco («The mature Baroque: vocal music»); e personalidades, divisão com base nas datas de atividade de um “músico de referência” (capítulo XV, «Ludwig van Beethoven (1770-1827)»).

Um projeto editorial igualmente marcante nesta questão da periodização são os 10 volumes da *New Oxford History of Music*, publicados entre 1954 e 1990<sup>18</sup>. Apesar de seguirem igualmente os três critérios que apontámos no livro *History of Western Music*, apresentam uma organização diferente devido à maior extensão e divisão em 10 volumes, sendo principalmente balizada em torno de períodos estilísticos e culturais<sup>19</sup>. Dois dos volumes têm o mesmo período temporal e utilizam o critério do repertório ou dos géneros musicais como elemento de divisão e de definição de um período. Por exemplo, o quinto volume é dedicado à *Opera and Church Music (1630-1750)* e o sexto à *Concert Music (1630-1750)*. O volume seguinte, *The Age of Enlightenment (1745-1790)*, sobrepõe-se em cinco anos aos volumes VI e VII, demonstrando assim dificuldade e alguma arbitrariedade na definição dos limites dos períodos.

Uma outra série de relevo, constituída por oito volumes, é *Man & Music*<sup>20</sup>, publicada entre 1989 e 1993. Esta coleção apresenta uma abordagem mais sociológica, cultural e infraestrutural e o foco é sobretudo em instituições e práticas musicais

---

<sup>16</sup> CRANMER, 2012, *Unidade curricular: História da Música 1750-1820*, p. 5, não publicado. Obra consultada e citada por autorização do autor.

<sup>17</sup> GROUT, 1960, *A History of Western Music*.

<sup>18</sup> WESTRUP et al. (ed.), [1954-1990], *New Oxford History of Music*.

<sup>19</sup> Como se pode observar nos seguintes exemplos de volumes, há uma divisão feita em torno de 1300 nos vols. II e III, mas contendo rótulos de períodos estilísticos: *Early Medieval Music up to 1300* (vol. II), *Ars Nova and the Renaissance (1300-1540)* (vol. III). O período histórico do vol. VIII é por sua vez organizado em torno da vida ativa de um músico de referência, Beethoven: *The Age of Beethoven (1790-1830)*.

<sup>20</sup> MCKINNON et al., [1989-1993], *Man & Music*, 8 vols.

em determinadas cidades. Apesar disso, ao nível de períodos históricos, continua a seguir principalmente uma divisão centrada em critérios estilísticos e cronológicos (séculos), conforme comprova o volume V, *The Classical Era – From the 1740s to the End of the 18th Century*<sup>21</sup>.

Mais recentemente, o musicólogo Richard Taruskin redigiu a série *Oxford History of Western Music*, editada em 2009-2010<sup>22</sup>. A série está dividida em cinco volumes<sup>23</sup>, com títulos balizados por séculos, opção que é assumida como arbitrária pelo próprio autor na Introdução: I, *Music from the earliest notations to the sixteenth century*; II, *Music in the seventeenth and eighteenth centuries*; III, *Music in the nineteenth century*; IV, *Music in the early twentieth century*; V, *Music in the late twentieth century*.

Finalmente, merece ainda destaque a coleção *The Cambridge History of Music*, publicada entre 1998 e 2019, com 12 volumes publicados. Esta coleção segue uma lógica por séculos<sup>24</sup>, com volumes temáticos<sup>25</sup> e um dedicado ao período medieval<sup>26</sup>. Tendo em consideração que os temáticos não são relevantes para a questão da definição de períodos, torna-se claro que a divisão por séculos tem sido preferida nestas coleções mais recentes.

No caso português, as duas histórias da música de referência na atualidade foram publicadas quase na mesma altura, no início da década de 1990<sup>27</sup>. No livro de Rui Vieira Nery e Paulo Ferreira de Castro, publicado em 1991, são utilizados critérios diferentes na divisão periódica consoante os autores. Nery, que coordenou as três primeiras partes do livro, utiliza períodos estilísticos tradicionais, com a introdução inovadora do Período Maneirista no caso português, entre o Renascimento e o Barroco. Castro ficou responsável pelas duas últimas partes do livro, realizando a divisão dos períodos com um critério político-cultural (parte 4: «Do fim do Antigo Regime às Raízes da Modernidade») e um critério de divisão cronológica (parte 5: «O Século XX»).

---

<sup>21</sup> ZASLAW (ed.), 1989, *The Classical Era: From the 1740s to the End of the 18th Century*.

<sup>22</sup> TARUSKIN, [2009-2010], *The Oxford History of Western Music*.

<sup>23</sup> A série tem ainda um sexto volume com cronologia, bibliografia e índice.

<sup>24</sup> *The Cambridge History of Nineteenth-Century Music*; *The Cambridge History of Twentieth-Century Music*; *The Cambridge History of Seventeenth-Century Music*; *The Cambridge History of Eighteenth-Century Music*; *The Cambridge History of Fifteenth-Century Music*; *The Cambridge History of Sixteenth-Century Music*.

<sup>25</sup> *The Cambridge History of American Music*; *The Cambridge History of Western Music Theory*; *The Cambridge History of Musical Performance*; *The Cambridge History of World Music*; *The Cambridge History of Music Criticism*.

<sup>26</sup> *The Cambridge History of Medieval Music*.

<sup>27</sup> BRITO et al., 1992, *História da Música Portuguesa*; NERY et al., 1991, *História da Música*.

Na *História da Música Portuguesa* de Manuel Carlos de Brito e Luísa Cymbron, também são utilizados títulos cujos critérios de divisão indiciam ser baseados nos períodos estilísticos tradicionais (1, «Da Antiguidade aos Finais da Idade Média» e 2, «A Alta Renascença»), em critérios político-culturais (3, «Aspectos Musicais da Expansão Portuguesa»), sendo que as últimas quatro partes apresentam claramente uma divisão por séculos (4, «O Século XVII»; «5, O Século XVIII»; 6, «O Século XIX»; 7, «Dos finais do Século XIX à Actualidade»).

Numa obra mais recente, *Olhares sobre a história da música em Portugal*<sup>28</sup>, coordenada pelo sociólogo Alexandre Jorge Costa, é realizada uma divisão da história da música em Portugal em cinco grandes períodos, que foram redigidos por cinco consagrados musicólogos portugueses: Manuel Pedro Ferreira («Antes de 1500: mil anos de música em Portugal»); Rui Vieira Nery («A música portuguesa na era da Contra-Reforma: o longo século XVII»); Manuel Carlos de Brito («A música portuguesa no século XVIII»); Luísa Cymbron («A música em Portugal no século XIX: uma panorâmica»); e Paulo Ferreira de Castro («Tempo, modernidade e identidade na música portuguesa do século XX»).

Constata-se que a distribuição dos cinco períodos foi feita mormente com base no critério da divisão por séculos. No caso de Nery, reforçou-se a divisão com a forte relevância da Contra-Reforma, ao longo do século XVII, e, no caso de Paulo Ferreira de Castro, enquadrou-se o século XX em problemáticas como a modernidade e a busca de identidade.

Em suma, no caso da historiografia musical portuguesa também se observa a dificuldade de realizar uma periodização consensual, sendo dominantes os critérios estilísticos e a divisão por séculos.

## **2. O Livro *História da Música na Madeira: O Estudo de Problemas em vez de Períodos***

No caso do arquipélago da Madeira, há poucos estudos relevantes em que os autores tenham procurado fazer um roteiro sobre a história da música na Madeira, desde o início do povoamento no século XV. Antes do livro *História da Música na Madeira* existem principalmente três estudos que tinham essa ambição, mas são textos pouco extensos. Entre os estudos principais, o mais antigo é o realizado

---

<sup>28</sup> COSTA (coord.), 2015, *Olhares sobre a História da Música em Portugal*.

pelo aristocrata russo Platon von Waxel, que foi publicado no periódico a *Gazeta da Madeira* em 1869 com o título «Alguns traços da história da música na Madeira»<sup>29</sup>. Apesar de ser um bom estudo, o texto tem apenas quatro páginas e por isso não tem uma divisão por capítulos ou partes principais, que indiciem uma preocupação com a constituição de períodos.

Apenas meio-século depois, já na década de 1920, surge um novo texto com o mesmo objetivo do anterior realizado por Waxel. É a entrada sobre «Música» da publicação de cunho enciclopédico *O Elucidário Madeirense*, e os conteúdos desse verbete foram quase completamente retirados do estudo de Waxel. A dimensão do texto é assim igualmente reduzida, tendo apenas algumas atualizações sobre a vida musical, ocorridas após os escritos do aristocrata russo<sup>30</sup>.

Finalmente, na década de 1940, surge um outro esforço para realizar uma panorâmica sobre a história da música na Madeira, embora igualmente breve. Esse estudo é realizado pelo intelectual madeirense Alberto Artur Sarmiento<sup>31</sup>, personalidade que deixou uma vastíssima obra em vários domínios, mas que acrescenta neste artigo poucas informações novas.

Na prática, apesar de todos os textos referidos constituírem esforços relevantes na busca da realização de um roteiro musical extenso cronologicamente, nenhum deles teve a preocupação de estabelecer fases ou períodos para a história da música na Madeira. Assim, na fase de pesquisa e redação do livro *História da Música na Madeira* não existia propriamente uma tradição nos estudos madeirenses neste domínio da historiografia, que ajudasse a estabelecer uma periodização. De igual modo, parecia na altura uma tarefa complexa a adaptação dos períodos estilísticos tradicionais utilizados pelos autores de histórias da música ocidental ou mesmo da historiografia musical portuguesa<sup>32</sup>. A divisão por séculos, apesar de ser uma alternativa bastante comum – incluindo na historiografia geral madeirense<sup>33</sup> –, não foi considerada como opção, apesar de a referência aos séculos ser posteriormente

---

<sup>29</sup> WAXEL, 1948, «Alguns traços da história da música na Madeira».

<sup>30</sup> SILVA e MENESES, 1978, *Elucidário Madeirense*.

<sup>31</sup> SARMENTO, 1965, «Santa Cecília: Protectora da Música da Madeira em 1844».

<sup>32</sup> Um dos motivos que dificulta a adaptação ao caso da Madeira dos períodos estilísticos das histórias da música ocidentais está relacionada com a falta de fontes musicais e de estudos sobre as poucas obras musicais existentes, principalmente no período entre os séculos XV e XVIII.

<sup>33</sup> CARITA, [2014-2020], *História da Madeira*; VIEIRA (coord.), 2001, *História e Autonomia da Madeira*. A este respeito, ver ainda SANTOS, 2012, «À Guisa de Apresentação», in *Newsletter 15*, p. 2.



uma presença constante nos títulos dos capítulos. Neste contexto, pareceu-nos que a alternativa proposta pelo filósofo da ciência Karl Popper, particularmente a sua argumentação em defesa da posição do escritor e político liberal inglês do século XIX Lord Acton, seria apropriada ao caso da historiografia musical na Madeira: «estudemos problemas em vez de períodos»<sup>34</sup>. Assim, procuraram-se acontecimentos políticos e culturais em que ocorressem mudanças significativas e as respetivas causas<sup>35</sup>, para procurar definir os períodos principais da história da música na Madeira.

Tendo em consideração o elevado número de informações disponíveis – mais de 20 mil registos organizados numa cronologia com acontecimentos sobre a música na Madeira –, a maior parte pertencente aos séculos XIX e XX, estes dois séculos acabaram por se impor ao livro *História da Música na Madeira*, cobrindo praticamente quatro quintos da informação aí presente. Assim, na estrutura em cinco partes do livro, a primeira funciona na prática como um longo preâmbulo aos séculos XIX e XX, em torno do grande problema: que músicos, atividades musicais, instrumentos e instituições marcaram o *Antigo Regime* na Madeira?<sup>36</sup>.

Deste modo, a primeira parte aborda a música desde o início do povoamento até ao final do *Antigo Regime*, um longo período sobre o qual ainda existe pouca informação disponível. Apesar disso, foi possível esboçar um percurso desde o século XV até ao início do XIX. É a parte em que houve uma menor necessidade de síntese e praticamente toda a informação que se reuniu foi utilizada. Ao contrário dos séculos XIX e XX, em que a informação teve de ser bastante abreviada e a tarefa de definição dos problemas mais relevantes e prioritários foi mais complexa<sup>37</sup>, na primeira parte a preocupação foi conseguir realizar um fio condutor que permitisse pelo menos identificar o nome dos músicos, principais atividades, instrumentos e instituições relevantes do *Antigo Regime*, entre os séculos XV e XIX, ao longo de nove capítulos: 1, «Atividades Religiosas e Palacianas no Início do Povoamento (século XV)»; 2, «A Criação das Capelas do Capitão Donatário do Funchal e da Sé (século XVI)»; 3,

---

<sup>34</sup> POPPER, 2009, *O Mito do Contexto*, p. 176.

<sup>35</sup> Tal como referido anteriormente, entre os principais problemas da historiografia geral adaptados na musicologia, encontram-se a mudança e as suas causas (DUCKLES *et al.*, 2001, «Musicology»).

<sup>36</sup> Este modelo rudimentar com quatro elementos – músicos, atividades, instrumentos e instituições – é bastante simples mas muito útil para este tipo de investigação em que a informação disponível é muito fragmentária.

<sup>37</sup> Este excesso de informação levou necessariamente à tarefa de definir que informação seria relevante para o livro e qual teria de ficar de fora.

«Contra-Reforma e a Implementação das Decisões do Concílio de Trento»; 4, «Organistas e Mestres de Capela no século XVII»; 5, «Festividades Religiosas e Instrumentos Musicais»; 6, «António Pereira da Costa e a Italianização da Vida Musical do Funchal no século XVIII»; 7, «A Criação do Teatro Público de Ópera»; 8, «Divertimentos Musicais: “violas, machetes e pandeiros”»; 9, «Música em Contexto Militar».

Dos nove capítulos acima referidos, numa futura história da música na Madeira, alguns poderão dar origem a partes mais enriquecidas, nomeadamente os seguintes três: a criação das capelas e o desenvolvimento da música polifónica, na sequência da passagem do Funchal a diocese no século XVI; as consequências da Contra-Reforma; e a italianização da vida musical no século XVIII.

A partir do surgimento da imprensa periódica na Madeira<sup>38</sup>, em 1821, a informação disponível sobre os entretenimentos e as atividades musicais aumenta consideravelmente. Assim, através da observação dos periódicos, foi possível deduzir que a revolução liberal teve diversas consequências relevantes na arte musical. Em resultado do elevado número de informações disponíveis, consideravelmente maior que o existente nos séculos anteriores, o problema central que se definiu para a segunda parte de *História da Música na Madeira* – «O Declínio da Música Sacra e a Era dos Clubes, das Sociedades e da Música Doméstica» – é bastante diferente do assumido na primeira parte, por ser mais específico e centrado nas consequências de um acontecimento político: de que modo o *Liberalismo* veio alterar a atividade musical na Madeira?. Apesar de nem todos os 11 capítulos que constituem este período serem uma consequência direta da revolução liberal, esta teve influência, pelo menos de forma indireta, em praticamente toda a atividade musical que decorreu entre 1820 e 1880<sup>39</sup>. Esta influência é visível ao nível institucional na criação de um conjunto elevado de associações e clubes – com um novo tipo de entretenimentos, de grupos artísticos e de repertório musical –, na diminuição progressiva da relevância dos cargos no domínio da música sacra e no crescimento da música doméstica.

---

<sup>38</sup> A partir de 2 de julho de 1821, começou a ser impresso o primeiro jornal madeirense, *O Patriota Funchalense*, o qual foi, também, o primeiro jornal insular português, tendo sido seguido por diversos outros periódicos. A partir desta fase, a imprensa periódica passa a ser uma importante fonte para a reconstituição da história da música na Madeira.

<sup>39</sup> 1, «O Ideário Liberal: Declínio da Música Sacra e o Novo Espírito Associativo»; 2, «A Influência da Comunidade Estrangeira»; 3, «Uma Nova Arquitetura nas Casas: os Salões Privados»; 4, «O Piano no Centro de uma Nova Cultura»; 5, «O Papel da Mulher nos Salões Privados»; 6, «O Ensino da Música»; 7, «Música instrumental para Machete e viola»; 8, «Os Bailes e a Música para Orquestra de Salão»; 9, «Saraus de Beneficência»; 10, «Teatros e Salas de Concerto Públicas»; 11, «Bandas Regimentares e Filarmónicas Cívicas».

No plano musical, uma mudança tão forte como a provocada pela revolução liberal só surgiria ao longo das décadas de 1870 e 1880, altura em que começam a ser fundadas várias bandas filarmónicas, seguidas por tunas ao estilo académico, grupos de bandolins, orquestras e orfeões. O período entre 1870 e 1930 viu nascer largas dezenas de grupos musicais amadores de grandes dimensões, numa popularização da prática musical, até então inédita, que chegou às classes sociais mais baixas da sociedade madeirense. Uma segunda causa que explica uma forte mudança neste período é a inauguração do Teatro Municipal do Funchal em 1888, que marcou uma nova fase na música madeirense, com um novo incentivo à música teatral de diversas influências (espanhola, italiana, francesa, portuguesa, etc.). Este novo contexto músico-teatral incentivou inclusivamente a criação de um teatro de revista regional, em que as questões identitárias ocuparam um lugar importante, no âmbito de um contexto intelectual propício a nacionalismos e regionalismos. Assim, a questão central para este período (grosso modo de 1880 a 1930), que designámos «A Popularização da Prática Musical na Transição do Séc. XIX para o Séc. XX», pode ser resumida do seguinte modo: como ocorre o aumento da música amadora na Madeira e qual a influência da fundação do novo Teatro em 1888?

Naturalmente que, como nos períodos anteriores, as questões centrais não esgotam por completo tudo o que se passou no período aqui definido. Por exemplo, uma questão paralela que é abordada neste período está relacionada com o desenvolvimento do turismo nesta fase e com o surgimento de novas instituições sociais muito vocacionadas para esta vertente ainda hoje forte na Madeira: cafés, casinos e hotéis. Neste período surge assim uma grande variedade de cafés, casinos – incluindo no Porto Santo – e hotéis, que se tornaram a partir desta fase instituições relevantes no domínio da música, devido à presença regular de músicos a atuar nestes espaços<sup>40</sup>.

Esta forte popularização da prática musical entra em forte declínio principalmente a partir da década de 1930, altura em que se difundem novas tecnologias que vieram destronar a música amadora, no plano dos entretenimentos: gramofone, telefonia e cinema. O próprio Teatro Municipal do Funchal, central na promoção de espetáculos músico-teatrais e de artistas virtuosos, passa a funcionar quase

---

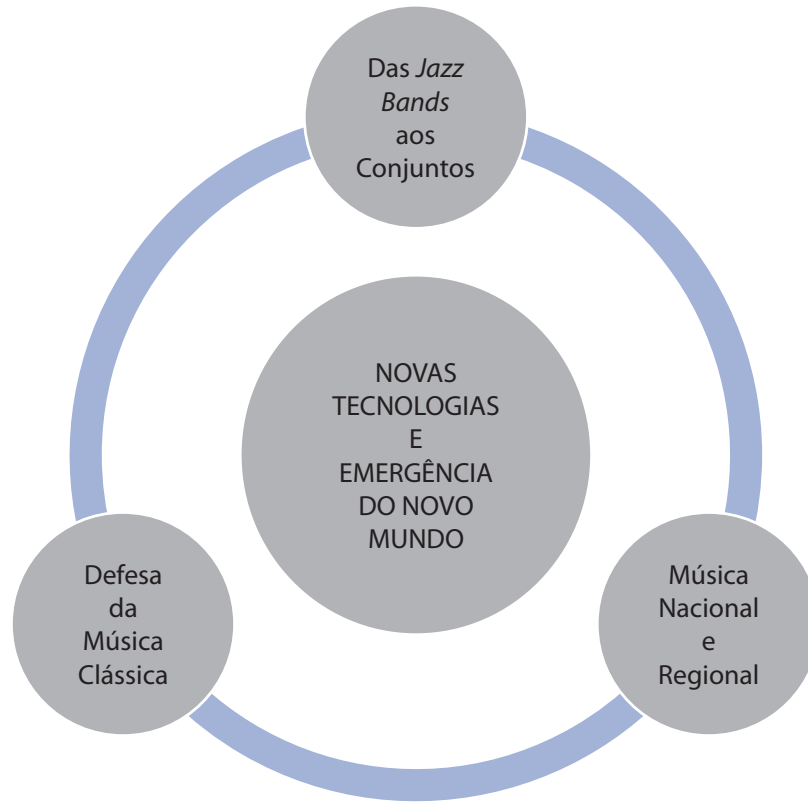
<sup>40</sup> Os sete capítulos definidos para este período são os seguintes: 1, «Bandas, Tunas, Orfeões e Orquestras»; 2, «As primeiras tentativas de criar uma música regional»; 3, «O cultivo de géneros nacionais: o caso do fado»; 4, «Uma reforma da música religiosa»; 5, «Cafés, Casinos e Hotéis»; 6, «A fundação do Teatro Municipal»; 7, «A emergência de um teatro de revista regional».

exclusivamente como sala de cinema a partir da década de 1930. A “Era” dos grandes grupos de música amadora chega pois ao fim, extinguindo-se então um elevado número dos grupos existentes e a própria prática musical doméstica entra em declínio, para dar lugar, nos salões privados, aos discos e à telefonia.

A entrada das tecnologias acima referidas foi culturalmente tão ou mais central, para a História de Portugal, que a própria revolução de 1926, que instituiu a ditadura. Por esse motivo, houve alguma hesitação em definir o ano de 1926 como o momento que iniciava o período cultural seguinte, visto que a década de 1930 parecia mais adequada enquanto forte mudança no domínio cultural. De qualquer modo, como se pretendia definir o final deste quarto período no ano de 1974, com a revolução do 25 de Abril e as suas consequências, acabou por se considerar que poderia ser mais coerente manter as tradicionais barreiras políticas para o quarto período: «As Novas Tecnologias e a Emergência do Novo Mundo (1926-1974)». Realiza-se aqui esta breve nota, porque o problema central – bem como as causas principais da mudança –, em torno do qual se organizou este período estão relacionados com as novas tecnologias referidas no parágrafo anterior: quais as consequências de tecnologias como a telefonia, o cinema e o gramofone na vida musical da Madeira? E o corolário: como se posicionaram musicalmente os madeirenses perante estas invenções?

Assim, perante estas tecnologias que marcaram praticamente o fim da música amadora, em contexto doméstico, organizou-se esta quarta parte do livro em seis capítulos: «A telefonia, o cinema e o gramofone», onde se demonstra o progressivo ganho de relevância destas tecnologias, nos entretenimentos da Madeira; «Da Era dos Jazz-Bands aos Conjuntos», em que se apresenta a rápida aceitação de uma nova música moderna de influência norte-americana; «Os estudos de Folclore e a identidade regional» e «Os designados Instrumentos Populares da Madeira», em que se revela a reação a esta propagação cultural norte-americana, através da criação de uma música identitária de cariz nacionalista e regionalista; «Uma reação em defesa da “música de qualidade” e de uma educação requintada», onde se mostra a existência de uma terceira via que visou manter a música clássica dos “grandes mestres”, principalmente através da organização de concertos e da criação da Academia de Música da Madeira (atual Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode).

Imagem 2 – Posicionamentos musicais no período de 1926-1974



Fonte: elaboração própria.

De forma paralela, o sexto e último capítulo deste período, aborda uma questão geográfica que se tornou muito relevante nesta fase: «A Madeira nas Rotas Culturais do Atlântico». Ao longo do século XX, houve um grande incremento de rotas marítimas no Oceano Atlântico, com movimentos migratórios para a então África Colonial Portuguesa, bem como para o Brasil. Estas mobilidades tiveram uma forte influência na vida musical madeirense e na criação de novas oportunidades para os músicos regionais. Estas rotas tiveram uma forte quebra com o desenvolvimento da aviação civil e com a revolução de Abril de 1974, conduzindo-nos assim ao quinto e último período definido no livro *História da Música na Madeira*: «Desde o Pós-25 de Abril ao Início do Séc. XXI».

Tendo em consideração que este último período é marcado pelo processo de autonomia e criação da Região Autónoma da Madeira, procurou-se dar prioridade às questões políticas e institucionais, de forma naturalmente ensaística, visto que não existia qualquer estudo prévio que abordasse este período de forma sistemática, no domínio da música. Assim, o problema central definido para este

período foi o seguinte: que políticas e instituições têm marcado a música nos anos de autonomia?

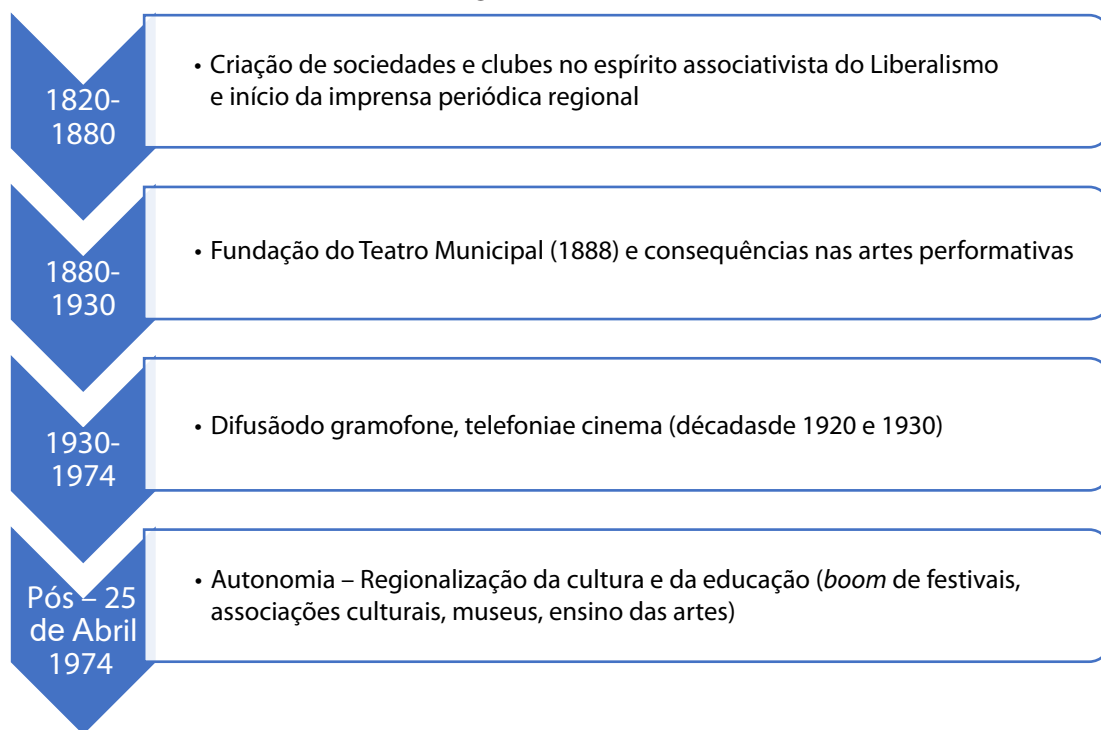
Este período foi dividido em oito capítulos, sendo que o primeiro serve de preâmbulo, apresentando algumas informações pouco conhecidas e difundidas sobre os primeiros tempos pós-revolução na Madeira e no Porto Santo. Os capítulos seguintes são mais estruturais e procuraram mostrar de forma sistemática as principais áreas institucionais: música e turismo (2, «Música nos hotéis»); música na educação e melhoria do associativismo (3, «Uma Reforma Educativa com Frutos nas Instituições Coletivas»); música e identidade regional (4, «Preservação e Difusão da Música Tradicional»); música e política cultural (5, «Política Cultural com Forte Aposta em Festivais»); música e vanguarda (6, «O Cine Fórum e a Promoção de uma Estética Contemporânea»); música clássica (7, «A Orquestra Clássica da Madeira»); música ligeira e edições originais (8, «Jazz e Música Ligeira»). Naturalmente, muitos músicos e obras ficaram de fora, mas pretendeu-se pelo menos construir um modelo que permitisse realizar um panorama da música no período da autonomia, bem como proporcionar a futuros investigadores um ponto de partida para os seus trabalhos.

### **3. Considerações Finais sobre a Periodização**

Ao terminar esta digressão que procurou apresentar e defender uma proposta de periodização para a história da música na Madeira, talvez seja importante fazer três breves considerações finais. A primeira está relacionada com a necessidade evidente de se subdividir, num próximo trabalho – que pretenda melhorar a proposta aqui defendida –, o período «Do Início do Povoamento ao Fim do *Antigo Regime*». É um período muito longo (séculos XV ao XIX) e será natural que alguns dos capítulos do livro ganhem mais relevância e se “emancipem” como períodos históricos autónomos. Entre os três períodos que se poderão emancipar e aqui emergir destacamos os já adiantados na segunda parte. Para isso será necessário investigar fundos documentais já conhecidos, mas que estão por trabalhar de forma sistemática, de uma perspetiva musical: Cabido da Sé (Livros de Receita e Despesa); Convento de São Francisco; Convento de Santa Clara; e Câmara Municipal do Funchal.

Uma segunda consideração final está relacionada com a articulação que poderá ser realizada com áreas artísticas, tais como a literatura, o teatro ou a dança. Os problemas históricos que fundamentam os cinco períodos aqui propostos são por vezes comuns entre a música e outras áreas ligadas à cultura, principalmente nos períodos após a queda do *Antigo Regime*. Por exemplo, a criação das sociedades e clubes no âmbito do espírito associativista decorrente do Liberalismo influenciou certamente outras artes de forma significativa e prolongada. Do mesmo modo, a fundação do Teatro Municipal em 1888 parece também ter tido impacto importante em áreas como a literatura, o teatro e a dança. A difusão de tecnologias como o gramofone, a telefonia e o cinema nas décadas de 1920 e 1930 tiveram provavelmente um forte impacto no teatro e também na literatura, sendo importante aferir que tipo de mudanças ocorreram em consequência destas tecnologias. Finalmente, é indubitável que a autonomia política influenciou de forma indelével todas as áreas artísticas nas últimas décadas. Assim, é defensável propor os marcos históricos dos quatro últimos períodos da *História da Música na Madeira* como possíveis pontos culturais definidores de momentos de mudança forte e indelével numa história cultural da Madeira mais abrangente.

Imagem 3 – Possível divisão periódica para uma história cultural da Madeira mais abrangente (séculos XIX a XXI)



Fonte: elaboração própria.

Finalmente, uma terceira e última consideração está relacionada com o relativismo existente na construção de uma história. A periodização aqui realizada foi a que nos pareceu ser a mais útil na organização das informações disponíveis. Mas mesmo perante estas informações, houve muitas dúvidas e dilemas sobre os momentos de maior mudança ou até sobre o que seria artística e historicamente mais relevante nos períodos definidos. Ou seja, é evidente que cada um dos períodos propostos foram escolhas do autor e que poder-se-ia ter selecionado um problema central diferente, para cada um destes períodos. Por exemplo, no segundo período, «O Declínio da Música Sacra e a Era dos Clubes, das Sociedades e da Música Doméstica», ponderou-se se não se deveria dar mais protagonismo ao instrumento piano, que foi uma tecnologia que revolucionou por completo este período – e que não tinha uma ligação muito direta com o Liberalismo –, ou mesmo dar uma ênfase maior ao turismo do século XIX que constitui um elemento muito diferenciador da história da música madeirense. Assim, poderia ter-se designado este período como «A Era do Piano e da Emergência do Turismo». De igual modo, e apenas para dar um outro exemplo, no período intitulado «As Novas Tecnologias e a Emergência do Novo Mundo (1926-1974)», ponderou-se dar mais relevância à nova situação geográfica da Madeira, com o incremento das migrações para a África Colonial Portuguesa e o elevado aumento de artistas nessas migrações, entre os quais muitos madeirenses. Naturalmente que a escolha do que é mais marcante num período conduz a escolhas consequentes na própria organização dos capítulos, bem como na informação a selecionar e nos dados a excluir. As escolhas do livro *História da Música na Madeira* foram estas. Espera-se agora que este estudo estimule outros investigadores a corrigir os erros porventura aqui existentes e a alargar no futuro o conhecimento sobre a música, neste espaço geográfico tão importante para a história portuguesa e do Atlântico que é o arquipélago da Madeira.

### Referências Bibliográficas

- ABRAHAM, Gerald (ed.), 1982, *The Age of Beethoven 1790-1830, New Oxford History of Music*, vol. 8, Oxford, Oxford University Press.
- BLANNING, Tim, 2011, *The Romantic Revolution*, London, Phoenix.
- BRITO, Manuel Carlos de e CYMBRON, Luísa, 1992, *História da Música Portuguesa*, Lisboa, Universidade Aberta.



- CARITA, Rui, [2014-2020], *História da Madeira*, 6 vols., Funchal, Associação Académica da Universidade da Madeira.
- COSTA, Jorge Alexandre (coord.), 2015, *Olhares sobre a História da Música em Portugal*, Vila do Conde, Verso da História.
- CRANMER, David John, 2012, *Unidade curricular: História da Música 1750-1820*, Relatório em cumprimento do Concurso para Professor Associado: Edital N.º 2/2012-DR, não publicado.
- DUCKLES, Vincent *et al.*, 2001, «Musicology», in *Grove Music Online*, disponível em <https://doi.org/10.1093/gmo/9781561592630.article.46710>, consultado em 2022-07-31.
- ESTEIREIRO, Paulo, 2018, «Música», in *Aprender Madeira – Dicionário Enciclopédico da Madeira*, disponível em <https://aprenderamadeira.net/article/musica>, consultado em 31 de julho de 2021.
- ESTEIREIRO, Paulo, 2021, *História da Música na Madeira*, Funchal, Associação Musical e Cultural Xarabanda, Câmara Municipal do Funchal.
- ESTEIREIRO, Paulo, 2016, *Uma História Social do Piano: Emergência e Declínio do Piano na Vida Quotidiana Madeirense 1821-1930*, Lisboa, Edições Colibri, Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical.
- FRANK, Paul L., 1955, «Historical or Stylistic Periods?», in *The Journal of Aesthetics and Art Criticism*, vol. 13, n.º 4 (Jun., 1955), pp. 451-457.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1975, «Periodização», in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 59-62.
- GROUT, Donald Jay, 1960, *A History of Western Music*, London, J. M. Dent.
- KEEFE, Simon P. (ed.), 2009, *The Cambridge History of Eighteenth-Century Music*, Cambridge, Cambridge University Press.
- MCKINNON, James *et al.*, [1989-1993], *Man & Music*, 8 vols., London, Macmillan.
- NERY, Rui Vieira e CASTRO, Paulo Ferreira de, 1991, *História da Música*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- POPPER, Karl, 1993, *O Mito do Contexto*, Lisboa, Edições 70.
- SANTOS, Filipe, 2012, «À Guisa de Apresentação», in *Newsletter 15*, outubro, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, p. 2.
- SARMENTO, Alberto Artur, 1965, «Santa Cecília: Protectora da Música da Madeira em 1844», in *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 35, pp. 29-30.
- SILVA, Fernando Augusto da e MENESES, Carlos Azevedo, 1978, *Elucidário Madeirense*, 3 vols., Funchal, Secretaria Regional de Educação e Cultura.

- TARUSKIN, Richard, [2009-2010], *The Oxford History of Western Music*, 5 vols., Oxford, Oxford University Press.
- VIEIRA, Alberto (coord.), 2001, *História e Autonomia da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional de Educação.
- WAXEL, Platon de, 1948, «Alguns traços da história da música na Madeira», in *Das Artes e da História da Madeira*, n.º 28, pp. 33-36.
- WESTRUP, J. A. et al. (ed.), [1954-1990], *New Oxford History of Music*, 10 vols., [London], [New York], [Oxford University Press].
- ZASLAW, Neal (ed.), 1989, *The Classical Era: From the 1740s to the End of the 18th Century 18<sup>th</sup> Century, Man & Music*, vol. 5, London, Macmillan.

## **Contrariar o *Deserto* Historiográfico Madeirense sobre a Medicina e a Saúde Pública: Análise Crítica e Caminhos Possíveis**

### Challenging the Madeiran Historiographical *Desert* on Medicine and Public Health: Critical Analysis and Possible Directions

*Luís Timóteo Ferreira*<sup>1</sup>

#### **Resumo**

É por demais evidente a constatação de que há um quase deserto historiográfico madeirense sobre a medicina e a saúde pública, seja em termos absolutos, seja em termos comparativos com outros temas e campos da história do arquipélago. Procurar-se-á demonstrar esta situação com alguns dados quantitativos, procedendo a um levantamento exaustivo e a uma análise crítica e interpretativa da historiografia madeirense sobre o tema. Recusando qualquer tipo de polémica vã, parte-se do pressuposto que o que define a historiografia madeirense é a espacialidade insular dos objetos históricos presentes nos tradicionais ou nos renovados campos de investigação histórica.

*Medicina e saúde pública* fazem parte de um campo hoje bastante amplo chamado ciências da saúde, ainda que ambos extravasem para campos das ciências sociais como a sociologia ou a antropologia da saúde, da doença e das profissões ligadas à saúde. A opção pela manutenção daquelas duas categorias não representa a exclusão de outras ciências, mas a admissão, sem dúvida questionável, de que aquelas categorias cobrem o essencial das ciências da saúde até, sensivelmente, o final do século XIX. Quanto à categoria *medicina*, entenda-se também incluída a *cirurgia*, a *farmácia* e a *enfermagem*.

---

<sup>1</sup> Professor do ensino básico no Funchal. Licenciou-se em história pela Universidade de Coimbra (1991). Aí concluiu a parte curricular do mestrado em história contemporânea de Portugal (1994). É mestre em ciências da educação, área de inovação pedagógica, pela Universidade da Madeira (2011). Aí concluiu a parte curricular do doutoramento em ciências da educação, área de currículo (2014). Atualmente prepara tese de doutoramento em estudos contemporâneos pelo Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) da Universidade de Coimbra sobre a história da medicina, da cirurgia e da farmácia na Madeira. É investigador colaborador, não doutorado, do grupo de investigação História e Sociologia da Ciência e da Técnica (CEIS20 – Instituto de Investigação Interdisciplinar – Universidade de Coimbra). Contacto: [timoteo.ferreira@edu.madeira.gov.pt](mailto:timoteo.ferreira@edu.madeira.gov.pt).

Quanto à categoria *saúde pública*, convoca a possibilidade de identificar e traçar o desenvolvimento de saberes, de práticas, de tecnologias, de instituições e de políticas que se conjugaram ao longo do tempo. Refira-se ainda que as tradicionais histórias da medicina e da saúde pública têm sido enriquecidas nas últimas décadas com a constituição de novos objetos que deslocaram pontos de vista: a história das doenças, dos doentes, dos marginalizados e dos corpos.

Por fim, a partir do levantamento quantitativo e da análise crítica e interpretativa da historiografia madeirense sobre a medicina e a saúde pública, bem como a partir da minha própria investigação em curso, procurar-se-á apontar caminhos possíveis de continuidade e renovação dos enfoques.

**Palavras-chave:** Arquipélago da Madeira; História; Historiografia; Medicina; Saúde Pública.

### **Abstract**

It is quite clear that there is an almost complete lack of Madeiran historiography on medicine and public health, whether in absolute terms or in comparative terms with other themes and fields of the archipelago's history. I will, however, try to demonstrate this situation with some quantitative data, carrying out an exhaustive survey and a critical and interpretative analysis of the Madeiran historiography on the subject. Refusing any kind of vain polemics, we will start from the assumption that what defines Madeiran historiography is the insular spatiality of the historical objects present in the traditional or renewed fields of historical investigation.

Medicine and public health are part of a nowadays quite broad field called health sciences, even if both flow into social science fields such as sociology or anthropology of health, disease, and health professions. The option to maintain those two categories does not represent the exclusion of other sciences, but the admission, undoubtedly questionable, that those categories cover the essential of health sciences until, roughly, the end of the 19<sup>th</sup> century. As for medicine, this category also includes surgery, pharmacy, and nursing. As for the category public health, it calls for the possibility of identifying and tracing the development of knowledge, practices, technologies, institutions, and policies that came together over time. It should also be noted that the traditional histories of medicine and public health have been enriched in recent decades with the constitution of new objects which have shifted points of view: the history of illnesses, of the sick, of the marginalised and of the bodies.

Finally, based on a quantitative survey and a critical and interpretative analysis of the Madeiran historiography on medicine and public health, as well as based on my own ongoing research, I will seek to point out possible paths for continuity and renewal of approaches.

**Keywords:** Madeira Islands; History; Historiography; Medicine; Public Health.

## Introdução

«É verdadeiramente abundante a documentação sobre o hospital e a misericórdia do Funchal»<sup>2</sup>

José Pereira da Costa

As áreas de conhecimento e de práticas que se definem pelas noções de *medicina*, *saúde pública* ou *ciências da saúde*, que, à primeira vista, poderiam parecer campos bastante óbvios e de simples delimitação, revelam, na verdade, uma grande complexidade. As suas divisões e subdivisões são, hoje, muitas. São o resultado da espetacular especialização das disciplinas científicas desde o fim do século XIX e do conseqüente fenómeno de subespecialização: hoje, as ciências estão divididas e subdivididas numa diversidade de áreas específicas. No entanto, revelam também, por vezes, sobreposição e intersecção dos seus campos de conhecimento e de atuação. Não é por acaso que se fala tanto ultimamente de interdisciplinaridade, de integração dos saberes, de unificação da ciência, reações salutares à deriva de especialidades e especializações. Operou-se, também, historicamente, uma tradução curricular da ordem dos saberes. Os currículos universitários espelham uma cartografia do conhecimento e estão plasmados, por exemplo, nos cursos existentes atualmente em Portugal nas áreas da saúde e das ciências da vida<sup>3</sup>.

Ora, a delimitação dos objetos históricos, na história da ciência, não é uma simples transposição para o passado de uma cartografia do conhecimento do presente, embora a acompanhe. A história da medicina deixou já há muitos anos de ser apenas a história do pensamento médico, das teorias médicas, e, na verdade, tem-se desenvolvido não só como uma história das especialidades médicas e do conjunto das ciências da saúde, mas como uma história dos doentes e dos seus corpos, das doenças e dos fatores ambientais, das representações sociais do normal e do patológico. A história da medicina está também em estreita relação com a história da saúde pública, que da medicina se autonomizou, e que é uma noção que remete para a sociedade como um todo e não apenas para um conhecimento especializado acerca da saúde e da doença.

---

<sup>2</sup> COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», p. 94.

<sup>3</sup> Veja-se a oferta de cursos pela Direção-Geral do Ensino Superior e a sua subdivisão nas áreas das ciências da vida (*Direção-Geral do Ensino Superior*, disponível em <https://www.dges.gov.pt/guias/indarea.asp?area=42>) e da saúde (*Direção-Geral do Ensino Superior*, disponível em <https://www.dges.gov.pt/guias/indarea.asp?area=72>).

Uma definição ainda atualmente consensual acerca da saúde pública é a que foi cunhada na década de 1920, por Charles-Edward Amory Winslow (1877-1957), da Escola de Yale, embora seja uma noção cujos elementos estão já presentes desde o século XVIII.

«Public Health is the science and the art of preventing disease, prolonging life, and promoting physical health and efficiency through organized community efforts for the sanitation of the environment, the control of community infections, the education of the individual in principles of personal hygiene, the organization of medical and nursing service for the early diagnosis and preventive treatment of disease, and the development of the social machinery which will ensure to every individual in the community a standard of living adequate for the maintenance of health; organizing these benefits in such fashion as to enable every citizen to realize his birthright of health and longevity.»<sup>4</sup>

A definição, resumida, tem sido erradamente atribuída a Donald Acheson (1926-2010), embora muitas das suas ideias e contributos para a saúde pública estejam bastante alinhadas com a definição de Winslow<sup>5</sup>. Desde então, a saúde pública é uma preocupação de todos, ou de quase todos; é um valor, uma coordenada civilizacional e um critério de atuação dos Estados e do poder sobre a população, sobre os corpos, sobre os nossos corpos.

Esta dimensão social ou sociológica da saúde pode ter contribuído para o facto de as tradicionais histórias da medicina e da saúde pública terem sido enriquecidas nas últimas décadas com a constituição de novos objetos que deslocaram pontos de vista e abordagens que estavam muito centrados nas teorias, nas instituições e na regulação normativa: têm emergido, há já alguns anos, abordagens que discutem a história das doenças e dos doentes, dos marginalizados e dos corpos, do ambiente e do clima.

A imagem de um deserto, embora impressionante, advém da constatação, em contraste com outros campos, da situação historiográfica madeirense sobre todos estes temas em causa. Como se constatará adiante, desde o início do século XX têm aparecido textos esparsos sobre o assunto, mas que não constituem um corpo sólido de escritos, no sentido em que não se pode identificar alguma continuidade ou correlação de abordagens. A produção historiográfica mais recente, dos últimos trinta ou quarenta anos, pode matizar a imagem sugerida de um deserto historiográfico, embora a imagem tenha como principal objetivo chamar a atenção não só para

---

<sup>4</sup> Cf. WINSLOW, 1920, «The Untilled Fields of Public Health», p. 30.

<sup>5</sup> Tanto num artigo de 1988 quanto no famoso *Report* de 1998, Acheson não utiliza a definição que lhe é normalmente atribuída: cf. ACHESON, 1988, «On the state of the public health [The fourth Duncan lecture]» e ACHESON, 1998, *Independent Inquiry into Inequalities in Health. Report*.

o número reduzido de textos por comparação a outras áreas, mas também para a segmentação e desarticulação dos enfoques. Este ponto não é despiciendo: embora alguns levantamentos sejam factual e quantitativamente relevantes, não se inserem numa abordagem da história da medicina e da saúde pública que seja teoricamente relevante. São textos muito descritivos e factuais, consistindo num conjunto de dados recolhidos que, embora relevantes, ainda estão à espera de interpretações, problematizações e correlações.

Não é explicação suficiente para a ausência de estudos históricos produzidos a partir da Universidade da Madeira, ou de outras universidades e centros de investigação, o facto de o acervo do fundo da Escola Médico-Cirúrgica não possuir um grande volume documental quando comparado com outros fundos existentes no Arquivo e Biblioteca da Madeira<sup>6</sup>. Tão pouco o tema da medicina e da saúde pública é secundário ou periférico na historiografia, seja nacional ou estrangeira. Ainda se torna menos compreensível aquela ausência se levarmos em conta que os fundos do Governo Civil, da Santa Casa da Misericórdia e da Câmara Municipal do Funchal possuem mais do que suficiente documentação sobre o tema.

Portanto, uma outra explicação deve ser procurada para a ausência de estudos sobre a medicina e a saúde pública, pois outros temas e períodos da história regional e local têm produzido estudos diversos, porventura independentemente de a documentação ser mais ou menos volumosa. Por isso, é como um estímulo ao futuro da investigação na Madeira que a frase de Pereira da Costa em epígrafe assume todo o sentido e nos deve preparar para assumir a necessidade de perscrutar as causas daquela ausência e de lançar um olhar crítico e construtivo sobre a produção historiográfica acerca da história da medicina e da saúde pública na Madeira.

## **A Historiografia Madeirense e a História da Medicina na Madeira**

Uma história da medicina e da saúde pública na Madeira está por fazer. Talvez fosse mais preciso usar a designação *história das ciências da saúde*, que, como já referido, englobaria todas as ciências conexas. Acrescente-se uma história *a partir de baixo*<sup>7</sup>, ou seja, uma história das doenças e dos doentes, dos marginalizados e dos seus corpos. Sobretudo com esta abrangência, é uma história por fazer.

---

<sup>6</sup> Os índices descritivos dos fundos do Arquivo e Biblioteca da Madeira podem ser consultados em: *Direção-Geral do Arquivo e Biblioteca da Madeira*, disponível em <https://abm.madeira.gov.pt/instrumentos-de-descricao-documental/>.

<sup>7</sup> Cf. RIEDER, 2006, «L'histoire de la médecine «from below»: bilan et perspectives».

Porém, esta afirmação não retira qualquer valor aos levantamentos, estudos e escritos de cariz histórico que foram sendo produzidos ao longo de mais de um século sobre o tema. Pelo contrário, o valor documental de algumas dessas obras é inegável, embora seja fundamental operar uma crítica desassomburada das suas realizações e da sua textualidade.

Um exemplo significativo da ausência da medicina e da saúde pública na historiografia madeirense reside nas importantes reflexões sobre a Madeira, seja na sua dimensão historiográfica ou cultural, que pode ser comprovado com os vários enfoques do número temático de outubro de 2012 da *Newsletter do Centro de Estudos de História do Atlântico* cujo tema foi *História da Madeira – Questões e Problemas*<sup>8</sup>, bem como com as reflexões dos vários autores que integraram a obra *Cultura Madeirense. Temas e Problemas*<sup>9</sup>, ou ainda com os textos da secção «História da Madeira: Temas e Problemas» da obra *Que Saber(es) para o Século XXI? História, Cultura e Ciência na Madeira*<sup>10</sup>. Registe-se a completa ausência da medicina e da saúde pública nestas publicações. Fernando Jasmins Pereira<sup>11</sup>, Joel Serrão<sup>12</sup> e Alberto Vieira<sup>13</sup> também fizeram reflexões sobre a historiografia madeirense sem, no entanto, abordarem a temática. É de lamentar que também recentes debates sobre a historiografia açoriana tenham deixado entrever uma semelhante ausência dos temas em apreço<sup>14</sup>. Registe-se, por fim, o artigo de Isabel Braga, publicado na revista *Islenha*, que procurou analisar o desenvolvimento da história local e regional na Madeira e nos Açores<sup>15</sup>.

Uma tentativa de explicação para a ausência da medicina e da saúde pública na produção historiográfica regional pode correr o risco de ser altamente especulativa. No entanto, quanto a um contexto mais recente, ou seja, aquele que tem cerca de 40 anos, algumas explicações podem ser admitidas como plausíveis. Estas explicações ou causas poderiam residir em três pontos: um problema institucional e curricular do ensino superior no arquipélago e a conseqüente formação de especialistas, mais especificamente de especialistas em história moderna e contemporânea;

---

<sup>8</sup> Disponível em [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/3925/1/Newsletter\\_15.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/3925/1/Newsletter_15.pdf). Antes, em 2009, foram também produzidas algumas reflexões no âmbito da história das ilhas atlânticas no n.º 1, de 2009, do *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*.

<sup>9</sup> FRANCO (ed.), 2008, *Cultura Madeirense. Temas e Problemas*.

<sup>10</sup> FRANCO e TRINDADE, 2014, *Que Saber(es) para o Século XXI? História, Cultura e Ciência na Madeira*.

<sup>11</sup> PEREIRA, 1991, *Estudos sobre a História da Madeira*.

<sup>12</sup> SERRÃO, 1992, *Temas Históricos Madeirenses*.

<sup>13</sup> As reflexões de Alberto Vieira sobre a historiografia madeirense estão dispersas por vários textos e mereceriam, por si só, um artigo próprio. Algumas dessas reflexões serão citadas mais adiante.

<sup>14</sup> O *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, n.º 26, de 2017, foi dedicado ao tema «A Historiografia Açoriana. Uma Perspetiva»: disponível em <https://nch.pt/boletim-do-nucleo-cultural-da-horta-n-o-26-2017-2/>.

<sup>15</sup> Cf. BRAGA, 2004, «Historiografia universitária sobre temáticas regionais insulares (1874-2000)».



um problema político e institucional de promoção, gestão e controle da investigação; um problema mais amplo de alheamento e desconhecimento do objeto *Madeira* pela historiografia nacional.

Quanto ao primeiro ponto, destaque-se a juventude da estrutura universitária, pois a Universidade da Madeira (UMA) só foi instituída em 1988. A situação nos anos de 1980, segundo Alberto Vieira, era esta: «A Madeira, prenhe em documentos, manteve-se num segundo plano [do avanço qualitativo da historiografia], mercê da falta de suporte institucional e académico»<sup>16</sup>. Em 1995, um mestrado em história foi instituído no Centro de Artes e Humanidades, tendo produzido algumas dissertações<sup>17</sup>. O Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais (CIERL) existe apenas desde 2007, promovendo desde 2009 um mestrado em Estudos Regionais e Locais que tem uma forte componente histórica. A Faculdade de Artes e Humanidades promove, desde 2016, um doutoramento em Ilhas Atlânticas – História, Património e Quadro Jurídico-Institucional, embora antes destas datas tenham sido defendidas algumas teses de doutoramento na UMA, ainda que nenhuma sobre a medicina e a saúde pública<sup>18</sup>. Portanto, a juventude da estrutura universitária e os condicionalismos à constituição de centros de investigação, cujo financiamento pelo Estado está sujeito a certas exigências, como a existência de um quadro de docentes doutorados e a avaliação por agências nacionais e europeias, aliados às decisões políticas e ideológicas que subjazem à constituição de qualquer *currículo*<sup>19</sup>, entendido num sentido mais amplo do que o de mero *programa*, poderá ser uma explicação para o alheamento dos temas da medicina e da saúde pública dos interesses e das escolhas de todos os intervenientes nas teses e dissertações académicas produzidas.

Quanto ao segundo ponto, questões políticas e institucionais podem ter condicionado e, talvez, possam ainda condicionar a produção científica e a formação de investigadores na Madeira. Na sequência da autonomia político-administrativa conquistada com o 25 de Abril de 1974, o poder político na Madeira parecia empenhado em dar início a um processo de valorização do conhecimento histórico através da criação de instituições vocacionadas para tal:

---

<sup>16</sup> VIEIRA, 2001, «A Madeira na História de Portugal e do Atlântico», p. 77.

<sup>17</sup> Apesar de referências a provas de mestrado em história realizadas na Universidade da Madeira na página de internet sobre a sua história (disponível em <https://www.uma.pt/sobre/historia>), apenas foi possível encontrar no repositório da Universidade da Madeira sete dissertações aí realizadas até 2008 que se enquadram no campo da história (disponível em <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/3>).

<sup>18</sup> As teses de doutoramento defendidas na Universidade da Madeira: disponível em <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/2>.

<sup>19</sup> Cf. PACHECO, 2001, *Currículo: Teoria e Práxis*.

«Proceder-se-á, no âmbito do Centro de Apoio de Ciências Históricas, ao apoio a estudantes das extensões universitárias, com vista à recolha e seleção de elementos para estudo da história da Madeira, e será proposta a inclusão de rubricas regionais da matéria no programa curricular em todos os níveis de ensino existentes na Região»<sup>20</sup>.

Num momento em que as turbulências políticas do período pós-revolucionário ainda não tinham acalmado de todo, as expectativas eram altas e várias as diversas iniciativas de transformação da sociedade madeirense. Neste contexto, a produção de um catálogo bibliográfico madeirense foi um empreendimento marcante levado a cabo por esta nova estrutura e pelas pessoas que a compunham:

«Nascida do novo espírito, mas sentido e vivamente ilhéu, fortificou a ideia da criação do Centro de Apoio de Ciências Históricas, predominantemente virado para o desenvolvimento e difusão da história madeirense, com ênfase especial para a regionalização do ensino da história e apoio aos investigadores.»<sup>21</sup>

Não pretendendo fazer aqui a história ou a crónica do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA)<sup>22</sup>, pode dizer-se que o Centro de Apoio de Ciências Históricas foi o precursor daquela estrutura, que é uma instituição vocacionada para o estudo da história e da cultura madeirense, criada em 1985, três anos antes da Universidade da Madeira, porque «a investigação e estudo da história das ilhas atlânticas necessita de estrutura de apoio para a prossecução dos seus objetivos»<sup>23</sup>. Não deixa de ser significativo que a direção do CEHA foi, no seu início, entregue a académicos como o historiador Luís de Albuquerque (1917-1992), que foi auxiliado pelo também historiador, e madeirense, Joel Serrão (1919-2008), e pelo açoriano José Pereira da Costa (1922-2010)<sup>24</sup>, que foi diretor da Torre do Tombo entre 1966 e 1988. Estes homens sucederam-se à frente da instituição até que, em 2008, a presidência passou para outro historiador, Alberto Vieira (1956-2019), entretanto falecido.

O antigo CEHA, bem como o atual CEHA-AV, é financiado diretamente pelo Governo Regional da Madeira, esteve sempre na dependência da Secretaria Regional do Turismo e está integrado atualmente na Direção Regional do Arquivo e Biblioteca

---

<sup>20</sup> *Diário da República*, série I, n.º 65, de 18.03.1980, p. 460. Em 1982, o Centro de Apoio de Ciências Históricas surge, no art.º 47.º, na dependência da Direção de Serviços dos Assuntos Culturais. Cf. *Diário da República*, série I, n.º 24, de 29.01.1982.

<sup>21</sup> VIEIRA e FREITAS, 1981, *Madeira. Investigação Bibliográfica*, vol. 1, p. 9.

<sup>22</sup> O Centro de Estudos de História do Atlântico foi renomeado, em 2019, em homenagem ao historiador e grande dinamizador do Centro, Alberto Vieira, então falecido, passando a chamar-se Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira (CEHA-AV).

<sup>23</sup> *Diário da República*, série I, n.º 214, de 17.09.1985, p. 3016.

<sup>24</sup> Cf. VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*.

da Madeira, desde que a nova orgânica foi instituída em 2020<sup>25</sup>. O CEHA teve sempre e o CEHA-AV continua a ter existência independente da tutela do ensino superior e das suas instituições de acreditação e de avaliação. Tanto a estrutura antiga como a renovada não mantêm qualquer protocolo de investigação com universidades nacionais ou estrangeiras para formação de investigadores e, conseqüentemente, para a concessão de grau, embora tenham existido protocolos de colaborações com instituições de ensino superior de Portugal continental, dos Açores e de Canárias no passado e exista atualmente um protocolo com a Universidade da Madeira. Como tal, a investigação produzida no CEHA, institucional e curricularmente independente da universidade e dos centros de investigação e desenvolvimento, pese embora uma política editorial relevante que tem apoiado a publicação de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento que têm como objeto a Madeira, poderá ressentir-se da fiabilidade conferida pelos critérios de avaliação universalmente aceites pela comunidade científica, regulados nos diversos países por entidades independentes que, como a Fundação para a Ciência e Tecnologia, em Portugal, revê de quatro em quatro anos aqueles mesmos critérios. No entanto, as abordagens da historiografia madeirense não se limitam à produção académica com origem nas publicações do CEHA e do CEHA-AV, posto que teses de doutoramento e dissertações de mestrado têm sido desenvolvidas em universidades de Portugal continental e dos Açores<sup>26</sup>, para além do facto de que outras obras são editadas sem que a sua origem seja uma dissertação ou tese.

Quanto ao terceiro ponto, importa frisar que, embora já tenha sido identificado um certo alheamento e desconhecimento acerca do objeto *Madeira* pela historiografia nacional<sup>27</sup>, o que aqui nos ocupa é apenas o tema da medicina e da saúde

---

<sup>25</sup> *Diário da República*, n.º 13, Série I, de 20.01.2020 e *Diário da República*, n.º 82, série I, de 27.04.2020. Estas alíneas do último decreto regulamentar citado definem e atualizam a missão do CEHA-AV na nova orgânica: «w) Promover e produzir investigação científica sobre a história da Região no quadro do espaço atlântico; x) Promover colóquios e encontros científicos sobre temáticas associadas à história, cultura e património insulares; y) Realizar atividade editorial no âmbito da divulgação do património documental de que é depositária e das atividades de investigação científica desenvolvida no domínio da história insular»

<sup>26</sup> Na plataforma de Registo Nacional de Teses e Dissertações (disponível em <https://renates2.dgeec.mec.pt/>), da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, é possível quantificar as dissertações e teses produzidas no âmbito das diversas áreas académicas que têm a Madeira como objeto e, em particular, no campo da história e no âmbito do tema que este artigo trata.

<sup>27</sup> Cf. artigo de Paulo Miguel Rodrigues nesta mesma revista: «Da (Ausência da) Madeira na Historiografia Portuguesa: O Caso dos Séculos XIX e XX. Uma Perspectiva».

pública. Quanto a estes temas, a ausência é praticamente total: as grandes sínteses de história da medicina, desde o início do século XX, ignoram a Madeira e os Açores<sup>28</sup>. Sendo esta uma questão particular no bojo de uma outra mais ampla, é importante vincar que os dois primeiros elementos explicativos avançados não conseguiram contrariar o elemento geral, nem o particular.

A produção historiográfica madeirense tem incidido, como é compreensível, sobre a época moderna, em áreas ou temas consagrados como as navegações e a geopolítica no Atlântico, o apogeu da cultura e da riqueza produzidas pela exploração da cana sacarina, a história económica e social<sup>29</sup>, a história militar, a história religiosa, a história da arte, sobretudo da arte sacra de origem ou influência flamenga. Curiosamente, a tradicional história política e institucional tem estado arredada dos interesses dos historiadores, na opinião de Madalena Trigo:

«São escassas as dissertações de mestrado, doutoramento e de investigação realizadas no decurso dos últimos 23 anos que abordam, parcial ou integralmente, a história institucional e política da Madeira. Com efeito, trata-se de uma temática que não tem estado, de uma maneira representativa, nas escolhas de académicos e investigadores. Talvez por ser um terreno ainda pouco conhecido e com fundos documentais que se revelam, por vezes, de difícil leitura e interpretação.»<sup>30</sup>

Em relação aos séculos XVIII, XIX e XX, existe um acentuado défice de produção historiográfica. O historiador Paulo Miguel Rodrigues afirmou, há já mais de dez anos, que a história da Madeira no século XIX

«está quase toda por fazer, e, do pouco que existe, a maior parte revela-se superficial, enquanto, em relação à restante, ou permanece na penumbra ou, pelo contrário, uma parte substancial dos seus conteúdos é questionável.»<sup>31</sup>

Outro historiador madeirense, Rui Carita, na sua monumental *História da Madeira*, expressou opinião semelhante: «O século XIX deve ser o menos estudado

---

<sup>28</sup> O médico e historiador da medicina, Augusto da Silva Carvalho, fez algumas breves referências sobre a lepra na Madeira e José Manuel Azevedo e Silva incluiu na sua tese de doutoramento um capítulo intitulado «A Saúde e a Organização da Assistência Médico-Social»: cf. CARVALHO, 1932, *História da Lepra em Portugal*; e SILVA, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, vol. 2.

<sup>29</sup> Sobre o tema, veja-se o excelente levantamento até 2008: cf. SANTOS, 2009, «A História Económica e Social do Arquipélago da Madeira no Recente Panorama Historiográfico (1985-2008): Uma Resenha Bibliográfica».

<sup>30</sup> SOUSA, 2009, «A história institucional e política na historiografia madeirense (1985-2008)», p. 317.

<sup>31</sup> RODRIGUES, 2008, *A Madeira entre 1820 e 1842: relações de poder e influência britânica*, p. 23.

de toda a História da Madeira»<sup>32</sup>. Se estas afirmações são válidas para a história económica, social e política, ainda mais o são para uma história das ciências da saúde.

O historiador Alberto Vieira, em 1995, foi ainda mais longe, estendendo a crítica a toda a historiografia madeirense e às suas estruturas de apoio:

«Se excluirmos algumas iniciativas avulsas de um ou outro investigador madeirense, quase podemos dizer que a historiografia madeirense estagnou desde a década de 70, faltando organismos competentes para apoiar a investigação histórica e revistas da especialidade que divulguem essas pesquisas. [...] é certo que se criou o Centro de Apoio de Ciências Históricas, mas é igualmente certo que a historiografia madeirense pouco ou nada lucrou até ao momento com toda esta animação aparente do conhecimento histórico. Poucos foram os estudos publicados e poucos são os licenciados em história ou eruditos que se dedicam à investigação da História Insulana. Mais uma vez a investigação histórica mantém-se adiada por falta de estruturas competentes para o seu incentivo, por falta de um roteiro competente das fontes da História Insulana e, finalmente pela incipiente organização e catalogação do arquivo regional.»<sup>33</sup>

De qualquer forma, crendo que ainda é possível conjecturar melhores explicações para o pouco interesse que o tema tem suscitado, torna-se, porém, imperioso analisar as poucas obras e autores que o abordaram, devendo isto ser norteado por uma rigorosa e desassomburada revisão que não reproduza alguns problemas do passado, pois é facto que Bandeira de Figueiredo foi dos poucos que fez a crítica, todavia breve, dos que o antecederam, discutindo as fontes documentais, ampliando perspectivas, avançando novas conclusões. Portanto, à ausência temática anteriormente identificada vem somar-se a ausência de crítica historiográfica, facto que é uma constatação também por demais evidente. Não pode haver uma continuidade historiográfica sobre um tema se os autores não se referem uns aos outros, ou melhor, se esta referencialização é isenta de crítica e da discussão de problemas teóricos e metodológicos que a investigação encontra. A revisão agora apresentada não poderá cobrir completamente esta lacuna porque a crítica e a problematização requerem uma abordagem específica das muitas questões parcelares. Portanto, apenas um ou outro aspeto será discutido e ainda assim brevemente. A abordagem será feita por ordem cronológica das obras e dos autores que se ocuparam da história da medicina e da saúde pública na Madeira e, mais especificamente, da história da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal ou do hospital de Santa Isabel.

---

<sup>32</sup> CARITA, 2008, *História da Madeira. O longo século XIX: do Liberalismo à República. A Monarquia Constitucional (1834-1910)*, p. 15.

<sup>33</sup> VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, p. 69.

## Levantamento do Tema em Publicações Periódicas

O levantamento e a quantificação de artigos nas publicações periódicas mais relevantes do arquipélago são indicadores que permitem perspetivar e discutir o tema tratado, embora não sejam os únicos. Refira-se que para este levantamento e quantificação foi utilizado um critério bastante amplo de referência ao tema *medicina e saúde pública*, o que torna os resultados ainda mais significativos.

A revista *Arquivo Histórico da Madeira*, a mais antiga revista histórica e cultural da Região Autónoma da Madeira, criada em 1931, publicou apenas cinco artigos sobre o tema<sup>34</sup>, até à sua renovada edição em 2019. Na revista *Das Artes e da História da Madeira*, fundada e dirigida por Luiz Peter Clode e ligada à extinta Sociedade de Concertos da Madeira, foi publicada entre 1949 e 1971, tendo saído neste primeiro ano ainda como suplemento de *O Jornal*. É somente possível destacar nos seus 41 números cinco textos relativos ao assunto em apreço<sup>35</sup>. A prestigiada revista *Islenha* também prova a dupla afirmação acerca da diversidade de estudos sobre temas históricos madeirenses e da ausência de textos relacionados à medicina e à saúde pública: em 69 números, os artigos sobre o tema são apenas sete<sup>36</sup>. A revista *Origens*, editada pela Câmara Municipal de Santa Cruz, nos seus 22 números publicados entre 1999 e 2010, apresenta cinco artigos de um mesmo autor<sup>37</sup>. A busca realizada nas revistas *Bocagiana*<sup>38</sup>, *Atlântico*<sup>39</sup>, *Ilharq*, *Girão*, *Xarabanda* e *Margem* devolveram resultados

---

<sup>34</sup> Cf. NASCIMENTO, 1932, «Alunos da Aula Médico-Cirúrgica»; NASCIMENTO, 1932, «Relatório do Dr. Luis Henriques sobre os melhoramentos a introduzir no Hospital de Santa Isabel»; NASCIMENTO, 1933, «De Rebus Pluribus. Manuscritos da Escola Médica»; NASCIMENTO, 1949, «O Hospital velho do Funchal»; COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal».

<sup>35</sup> VELOZA, 1949, «Hospital para tuberculosos no sítio da Casa Branca, S. Martinho»; MAIA, 1951, «Madeirenses Ilustres na Medicina. I – Doutor João Augusto Teixeira»; HENRIQUES, 1971, «O Hospício da Princesa D. Maria Amélia»; CLODE, 1971, «Escola Médico-Cirúrgica do Funchal».

<sup>36</sup> Cf. HAUSEN, 1990, «Paul Langerhans and the islands»; VERÍSSIMO, 1990, «A Questão dos Sanatórios da Madeira»; WILHELM, 1993, «A Madeira entre 1850 e 1900: uma estância de tísicos germânicos»; RIBEIRO, 2001, «Quando os médicos receitavam vinho às mulheres»; MATOS, 2012, «O Hospício da Princesa D. Maria Amélia – O Primeiro Sanatório Português»; COSTA, 2014, «O Sanatório João de Almada e o Armamento Anti-Tuberculoso em Portugal (1934)»; FERNANDES, 2018, «João Nepomuceno de Freitas (1877-1953): das trincheiras da Flandres à gestão dos hospitais civis de Lisboa».

<sup>37</sup> WILHELM, 1999, «Agostinho José Leopoldo Trogher (1810-1858): médicos estrangeiros na Madeira I»; WILHELM, 2000, «Carlos Guilherme Emílio Kampher (1803-1846): médicos estrangeiros na Madeira II»; WILHELM, 2001, «A família suíço-madeirense Bühler: médicos estrangeiros na Madeira III»; WILHELM, 2008, «Georg Frank Pfendler d’Ottensheim (1799-): médicos estrangeiros na Madeira IV (1847-1848)»; WILHELM, 2009, «Walter Emanuel Alexander-Katz (1907-1994): médicos estrangeiros na Madeira V (1937-1945)».

<sup>38</sup> WILHELM, 1998, «Trabalhos de Meteorólogos e Climatólogos Germânicos sobre a Madeira (1815-1915)».

<sup>39</sup> Cf. WILHELM, 1987, «Na Madeira há 125 anos. Observações dum médico de tuberculosos alemão».

tão ou mais modestos ou mesmo nenhuns. É de realçar a revista *Açores-Madeira* que, no seu número de 1953, listou uma série de alunos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal que exerceram a clínica nos Açores<sup>40</sup>. Infelizmente, este levantamento não suscitou, posteriormente, qualquer outro ou qualquer investigação.

Os artigos de Pereira da Costa, Cabral do Nascimento, Nelson Veríssimo e Axel Wilhelm serão discutidos mais adiante. Quanto aos outros, possuem, em geral, a característica comum de serem textos onde os elementos principais são biográficos<sup>41</sup> e factuais, ou, dito de outro modo, os artigos não procuram problematizar e construir explicações para as diversas questões que orbitam à volta do tema da medicina e da saúde pública, tão pouco discutem as fontes ou conceitos que permitem a construção de uma narrativa histórica rigorosa, limitando-se a fornecer informação pontuais, ainda que relevantes. Uma exceção, pelo aspeto negativo, é o artigo de Ezequiel Veloza, que não deveria figurar em bibliografias da historiografia sobre o tema, ou antes figurasse apenas como fonte secundária: em uma única página, o autor fez afirmações vagas e juízos de valor, não acrescentou absolutamente nada ao tema e não forneceu qualquer indicação documental que permitisse conhecer o que ele se propôs narrar<sup>42</sup>.

A opinião expressa anteriormente poderia ser contraposta argumentando, por exemplo, como o fez Alberto Vieira, contra o papel vigilante da comunidade científica ou contra o papel certificador das instituições de ensino superior:

«Abriram-se novos caminhos para a investigação histórica e democratizou-se a escrita da mesma, que deixou de pertencer a um grupo restrito de iluminados ou historiadores. [...] A formação académica de alguns dos agentes da escrita da História permitiu sem dúvida avanços significativos no tratamento e na forma de divulgação da História da Madeira, mas não pode de modo algum definir para esses encartados o monopólio do conhecimento.»<sup>43</sup>

---

<sup>40</sup> Cf. COSTA, 1953, «Onze médicos madeirenses em São Miguel, nos últimos 50 anos».

<sup>41</sup> O artigo de Björn M. Hausen sobre o eminente patologista celular Paul Langerhans dará origem a uma excelente monografia biográfica: cf. HAUSEN, 2015, *As "Ilhas" de Paul Langerhans. Uma biografia em fotos e documentos*.

<sup>42</sup> O autor pretendeu caracterizar uma «propaganda», «por volta do ano de 1866», contra os benefícios para a saúde do clima da Madeira e contra outras características da vida na ilha, sem nunca nomear pessoas, jornais, revistas ou obras. Por fim, referiu que a escolha do local para a «sucursal» do Brompton Hospital, hospital britânico para tuberculosos que enviou 20 doentes para o Funchal entre novembro de 1865 e maio de 1866, tinha sido «infeliz» e, como tal, «os facultativos do estabelecimento em questão, [transferiram] os doentes do local, que ignoramos onde tivesse sido, para outro – no sítio da Casa Branca, São Martinho». Cf. VELOZA, 1949, «Hospital para tuberculosos no sítio da Casa Branca, S. Martinho», p. 341.

<sup>43</sup> PETIT, 2009, *A Madeira na Primeira Metade de Setecentos*, p. 10, prefácio de Alberto Vieira. A mesma opinião foi expressa em 1995: cf. VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, pp. 12-13.

Não é esse o meu entendimento, sobretudo pelos riscos que, nos últimos anos, têm revelado certas posições anti-intelectualistas, marcadas por aporias e falácias, na defesa de um mundo da pós-verdade, de desqualificação e desacreditação do conhecimento científico e das instituições que o promovem. No caso da história, nas sociedades abertas e livres, se há liberdade para que qualquer um, ou qualquer grupo, produza discursos sobre o passado, não se deve confundir estes discursos com a história como é praticada por historiadores de profissão, enquadrados por instituições que configuram uma comunidade científica, com as suas publicações especializadas revistas por pares. Portanto, adiro a uma conceção de história que não a entende como uma narrativa de ficção. Entendo que ela é uma ciência social e humana porque constrói narrativas rigorosas e críticas sobre o passado. É apanágio da história, como ciência social e humana, o rigor dos procedimentos, a clareza e o valor heurístico dos métodos, a argumentação solidamente estruturada em evidências ou em inferências atentas às falácias argumentativas e abertas à discussão, a crítica fundamentada dos documentos e, sobretudo, a crítica fundamentada dos conceitos com que a nossa cognição do passado opera para construir um conhecimento rigoroso. A história não é apenas mais um discurso sobre o passado, ela não é apenas memória: a história é uma ciência social e humana porque faz a crítica das ideologias – até mesmo as do próprio historiador. As ideias políticas de um historiador podem e devem ser discutidas em contraste com as suas conclusões e enfoques. Por isso, como advertiu Fernando Catroga, reivindicar o estatuto de ciência social e humana para a história não deve cair no erro, muito comum no passado, da ilusão de um conhecimento completamente objetivo e desinteressado: «Só um cientismo ingénuo pode aceitar a existência de uma radical separação entre a retrospectiva da memória e a retrospectiva historiográfica»<sup>44</sup>. No entanto, a assunção desta relação intrínseca com a memória coletiva e o abandono da ingenuidade da objetividade absoluta não autoriza, nem legitima, que os poderes e os interesses de grupos instrumentalizem a história, algo que a crítica dos procedimentos, dos conceitos e dos pressupostos poderia prevenir, no contexto do debate público pela comunidade científica.

### ***Elucidário Madeirense***

A obra enciclopédica *Elucidário Madeirense*, coordenada pelo P.<sup>e</sup> Fernando Augusto da Silva (1863-1949) em coautoria com Carlos Azevedo de Meneses

---

<sup>44</sup> CATROGA, 2015, *Memória, História e Historiografia*, p. 39.



(1863-1928), editada em 1921, no contexto das comemorações do 5.º Centenário do Descobrimento da Madeira, é um marco dos estudos históricos madeirenses e um repositório de uma diversidade de informações sobre o arquipélago. No entanto, os temas relacionados com a medicina e a saúde pública ocupam um número diminuto de verbetes. Excluindo os verbetes de tipo biográfico, os que estão relacionados ao tema em apreço são os seguintes: «Clima», «Cólica-morbus em 1856 e 1910», «Doenças», «Epidemias», «Escola Médico-Cirúrgica», «Hospício da Princesa D. Amélia», «Hospital de São Lázaro», «Hospital dos Marmeleiros», «Hospital Militar», «Hospital Velho», «Lazareto», «Manicómios», «Medicina campestre», «Misericórdias», «Peste», «Peste bubónica», «Posto de desinfeção do Campo da Barca», «Posto médico municipal», «Posto meteorológico», «Sanatórios da Madeira» e «Vacina».

É de realçar, no verbete «clima», com quase cinco mil palavras, não só a preocupação em refutar a obra de John Abraham Mason<sup>45</sup> que deu origem à controvérsia sobre o clima da Madeira a meados do século XIX, como também o encadeamento de argumentos médicos para a defesa da terapêutica climatérica<sup>46</sup>.

Em relação à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, o *Elucidário* dedicou apenas algumas páginas, quase duas mil palavras, sendo menos extenso do que o verbete «Manicómios», com quatro mil palavras, ou do que o do «Hospício da Princesa D. Maria Amélia», com quase três mil palavras, embora ambos contenham muito pouco sobre os respetivos hospitais ou sobre a cura e tratamento da doença mental e da tuberculose.

É certo que há entradas que versam sobre personalidades e acontecimentos ligados à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, mas não se assumem suficientes para complementar o verbete sobre a Escola ou carecem de interligação.

As entradas «Cólica-morbus em 1856 e 1910», «Doenças» e «Epidemias», contabilizam três mil palavras e, apesar de modestas, fornecem algumas indicações factuais relevantes, porém de difícil rastreamento por quem as queira investigar e verificar.

Os verbetes «Hospital Militar», «Hospital dos Lázaros» e «Hospital Velho» são muito modestos. A entrada «Hospital de Santa Isabel» remete para «Hospital dos Marmeleiros», que também é breve (cerca de 600 palavras) e que, por sua vez,

---

<sup>45</sup> Cf. KNOWLES, 1850, *A Treatise on the Climate and Meteorology of Madeira*. A obra de John Abraham Mason, escrita na Madeira entre 1834 e 1836, foi editada postumamente por James Sheridan Knowles junto com dois outros títulos.

<sup>46</sup> Não foi possível identificar o autor do verbete do *Elucidário*, que terá sido provavelmente um médico e com conhecimentos relacionados à terapêutica da tuberculose.

remete para «Misericórdias»: um verbete substancialmente maior do que todos os anteriormente citados (mais de seis mil palavras), que incide sobretudo no aspeto institucional e que é claramente revelador da importância que os autores davam ao papel assistencialista, passado e presente, da Misericórdia do Funchal, sem, no entanto, fornecer informações relevantes sobre o hospital.

Talvez a abordagem sucinta dos temas espelhasse os objetivos que os autores tinham traçado, pois aquele dicionário enciclopédico, desde o seu início em 1917, pretendia não apenas satisfazer

«às necessidades das classes populares, para as quais era especialmente destinado, mas que também fosse de proveitosa consulta para as pessoas cultas, indicando as mais copiosas e autorizadas fontes a que devem recorrer os que desejarem alcançar notícia mais completa»<sup>47</sup>.

A dimensão de vulgarização de conhecimentos gerais sobre a Madeira cumpria um desígnio de educação popular e de valorização identitária pela perpetuação da memória. Os autores estavam imbuídos de uma conceção de história que parecia oscilar entre uma reação à factualidade positivista da chamada escola da história metódica<sup>48</sup>, eminentemente política, e o apelo à necessidade de construção de grandes sínteses históricas e filosóficas de cariz nacionalista e identitário, como o ambiente cultural e intelectual do período entre as duas grandes guerras e o ambiente insular autonomista propiciavam. No verbete «História Madeirense», os autores expressaram assim as suas ideias:

«Para a história deste arquipélago existem muitos materiais dispersos, carreados por alguns pacientes investigadores, mas ainda não apareceu o arquiteto e o construtor do edifício. Um consciencioso estudo sobre a Madeira, que se não restrinja apenas a uma enumeração fastidiosa de nomes e datas, está inteiramente por fazer. Queremos referir-nos a um moderno trabalho de crítica histórica, em que as ideias do tempo, os costumes, os indivíduos, o ambiente em que se desenrolaram os acontecimentos, etc., sejam apresentados numa brilhante e evocadora síntese, dando-nos num rápido conjunto a visão completa de toda a vida madeirense no período largo de cinco séculos.»<sup>49</sup>

Talvez a consciência das limitações que o projeto do *Elucidário Madeirense* comportava, pese embora o enorme esforço de coligir um vasto conjunto de informações, num contexto social, política e economicamente difíceis, explique o facto de um dos autores, Fernando Augusto da Silva, ter pretendido dedicar uma obra

---

<sup>47</sup> SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, vol. 1, p. X.

<sup>48</sup> Cf. BOURDÉ, Guy e MARTIN, Hervé, 1983, *Les écoles historiques*.

<sup>49</sup> SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, vol. 2, pp. 124-125.

exclusivamente à Escola Médico-Cirúrgica, como o fez. Porém, antes da abordagem desta obra, seguindo um plano de exposição cronológica, é preciso referir outros contributos.

## **João Cabral do Nascimento**

João Cabral do Nascimento (1897-1978), poeta, escritor, ensaísta, tradutor e agente cultural madeirense, foi uma figura de relevo da cultura nacional no século XX. Não sendo historiador de formação – cursou direito em Lisboa –, para além do interesse diletante, foi, de facto, historiador de profissão: em 1930 foi patrocinado pela Junta de Educação Nacional para, em Lisboa, realizar investigações em bibliotecas e arquivos sobre a história da Madeira<sup>50</sup>. Escreveu e publicou vários artigos sobre a história insular e foi conduzido ao cargo de diretor do Arquivo Distrital do Funchal, onde deu início à publicação do *Arquivo Histórico da Madeira*. Infelizmente, de entre os seus inúmeros escritos neste periódico da instituição, existem apenas três breves referências à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e à medicina: em 1932, no texto «Alunos da Aula Médico-Cirúrgica»<sup>51</sup>, fez a transcrição e publicação de um documento inédito, não lhe tendo sido suscitado qualquer tipo de consideração ou estudo. Neste mesmo ano, transcreveu e publicou um documento da autoria de Luís Henriques, também sem qualquer estudo ou crítica<sup>52</sup>. Em 1933, uma pequena nota explicava o itinerário do fundo documental da Escola-Médico Cirúrgica do Funchal para Lisboa e daí de volta ao Funchal<sup>53</sup>. Vale a pena relatar um pouco deste acontecimento, já que, curiosamente, o fundo da Escola Médico-Cirúrgica corria o risco de ter desaparecido.

Nos anos de 1930, quando Cabral do Nascimento, à frente do antigo Arquivo Distrital do Funchal, começou um processo de recolha de documentação sobre a história da Madeira, em Lisboa, primeiro, e, depois, em instituições e até junto de particulares madeirenses, gerou-se alguma conflituosidade, sobretudo com responsáveis da Igreja Católica, nomeadamente com o cônego António Homem de Gouveia (1869-1961), com quem Cabral do Nascimento manteve uma interessante

---

<sup>50</sup> Cf. SALGUEIRO, 2015, «Introdução».

<sup>51</sup> NASCIMENTO, 1932, «Alunos da Aula Médico-Cirúrgica».

<sup>52</sup> NASCIMENTO, 1932, «Relatório do Dr. Luis Henriques sobre os melhoramentos a introduzir no Hospital de Santa Isabel».

<sup>53</sup> Cf. NASCIMENTO, 1933, «De Rebus Pluribus. Manuscritos da Escola Médica».

polémica nos jornais da ilha em 1934<sup>54</sup>. Aquela conflituosidade, e a decorrente dificuldade em fazer as incorporações da documentação no Arquivo Distrital, incidira sobretudo no tocante aos registos paroquiais, algo que não fora estranho a processos semelhantes no continente. O historial do processo e o papel de Cabral do Nascimento foi documentalmente descrito por Laureano Macedo<sup>55</sup>. Naquele contexto de polémica pública, as relações entre a direção do Arquivo e a Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cujos membros eram também elementos da Diocese, tornaram-se também conflituosas e, como retaliação à incorporação e publicação do Tombo e Arquivo da Misericórdia, a Santa Casa remeteu o fundo da Escola Médico-Cirúrgica à Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos, em Lisboa. Como está bem documentado em ofícios entre o diretor da Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos e Cabral do Nascimento, os caixotes não iam acompanhados de qualquer guia ou inventário e não obedeciam a qualquer ordem ou método<sup>56</sup>. Destes acontecimentos, a única referência pública que Cabral do Nascimento fez foi a seguinte:

«Foi preciso intervir a Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos, insistindo no mesmo sentido junto da Provedoria da Santa Casa, que, numa comovedora atitude de dignidade ofendida, resolveu despachar tudo aquilo para Lisboa, expondo os manuscritos aos perigos e incómodos duma viagem marítima e obrigando assim a Inspeção Geral a no-los recambiar na volta do correio. Felizmente que os papéis apenas sofreram... o enjoo.»<sup>57</sup>

Portanto, tudo leva a crer que toda a documentação existente, embora sem grande dimensão, se salvara na altura dos acontecimentos. Resta a dúvida, e a esperança, de que, talvez, um ou outro documento, antes da partida para Lisboa, possa ainda subsistir algures junto de outra documentação da própria Santa Casa da Misericórdia.

## **O P.º Fernando Augusto da Silva e a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal**

Na sequência do que ficou dito, é ainda um ponto controverso e por esclarecer se a relação entre Cabral do Nascimento e o P.º Fernando Augusto da Silva influenciou,

---

<sup>54</sup> SALGUEIRO, 2020, «Nascimento, João Cabral do».

<sup>55</sup> MACEDO, 2012, *Coleção de correspondência oficial de João Cabral do Nascimento, Diretor do Arquivo Distrital do Funchal*.

<sup>56</sup> ANTT, Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos, Incorporação no Arquivo Distrital do Funchal de uma remessa de documentos da Escola Médica do Funchal enviados à Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos pela Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 259, proc. 127.

<sup>57</sup> NASCIMENTO, 1933, «De Rebus Pluribus. Manuscritos da Escola Médica».

de alguma forma, na conservação e exploração do fundo documental da escola. O certo é que o principal autor e coordenador do *Elucidário* publicou, em 1945, já com a idade de 78 anos, a obra *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia Histórica*. Esta obra colige e articula algumas das entradas do *Elucidário* sobre o tema, porém pouco as expande, em extensão ou em profundidade. Quase metade do texto são informações biográficas pontuais sobre os professores e alunos que julgou dignos de remarque. O texto possui pouco mais de 14 mil palavras, quase tantas quanto as que constam de entradas conexas no *Elucidário*. A obra foi escrita sem preocupações de rigor historiográfico quanto às referências legislativas ou quanto às fontes documentais, parecendo escrita num espírito contrário àquele que o autor enunciou na abertura do *Elucidário* e que já foi referido: a obra não indica «as mais copiosas e autorizadas fontes». O que mais surpreende é o facto de que Fernando Augusto da Silva não fez referência aos documentos do acervo da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal existentes no Arquivo Distrital, à exceção do livro de atas do Conselho Escolar e do documento da Santa Casa da Misericórdia, já citado, sem se referir ao artigo de Cabral do Nascimento publicado no *Arquivo Histórico da Madeira* e que o transcreve. Esta *Breve Monografia* é sempre citada quando se quer fazer referências, poucas, diga-se, ao ensino médico-cirúrgico na Madeira. No entanto, é obra nunca criticada, pois nenhum autor até ao presente se dedicou a investigar a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, embora esteja o seu fundo constituído e organizado no Arquivo e Biblioteca da Madeira, algo que não se passa com a documentação das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto, infelizmente ainda não organizadas arquivisticamente, e depositadas, respetivamente, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, anexa ao hospital de Santa Maria, e no Museu de História da Medicina Maximiano Lemos, anexo ao hospital de São João, no Porto.

### **O P.<sup>o</sup> Eduardo Nunes Pereira e *As Ilhas de Zargo***

*As Ilhas de Zargo*, obra em dois volumes do P.<sup>o</sup> Eduardo Nunes Pereira (1887-1976) saída pela primeira vez em 1940 e reeditada por diversas vezes, é uma obra de tipo enciclopédico sobre vários aspetos da natureza e da cultura madeirenses. Sobre ela, disse o historiador José Manuel Azevedo e Silva, em 1995, que ainda não fora «superada por estudo estrutural e metodologicamente mais inovador e

historicamente mais robusto»<sup>58</sup>. Não podendo seguir esta opinião para os vários aspetos sobre os quais a obra incide, quanto à medicina e à saúde pública as realizações são muito modestas. No primeiro volume, no capítulo «Clima», o autor discute a superioridade das condições meteorológicas da Madeira seguindo reverencialmente a obra, então recentemente saída, de Hugo de Lacerda Castelo Branco<sup>59</sup>, aduzindo uma série de referências, desde o século XIX, de autores que glosaram os benefícios do clima da Madeira para a saúde, em forma de testemunhos abonatórios. No segundo volume, no subcapítulo «Assistências», não disfarça o seu alinhamento político e ideológico:

«Conquanto o clima benigno da Madeira e Porto Santo seja um dos mais saudáveis do mundo, não isenta a sua população do flagelo de doenças que por toda a parte afligem a humanidade. [...] Mas não é menos de considerar a importância da assistência político-social com que o Governo do Estado Novo procura restaurar integralmente a Nação na sua finalidade histórica e assiste direta e eficientemente à reconstituição da saúde económica, moral e rática da família portuguesa.»<sup>60</sup>

Após uma descrição apologética da assistência «sanitária e social», o autor discorre sobre o hospital da Santa Casa da Misericórdia sem avançar nada de novo quanto à sua história, passando-se o mesmo quanto às outras misericórdias e quanto à «roda dos enjeitados». Refere ainda a Casa de Saúde do Trapiche e Câmara Pestana, o hospício da Princesa D. Maria Amélia e o sanatório João de Almada.

## **Bandeira de Figueiredo**

Quase vinte anos passados sobre a breve monografia histórica do P.<sup>o</sup> Fernando Augusto da Silva, surgiu uma obra que se debruçava sobre a história da medicina na Madeira, e não apenas sobre a Escola Médico-Cirúrgica. O seu autor foi Artur António Ferraz da Bandeira de Figueiredo, natural de Tondela, médico formado na Universidade do Porto, em 1963, e cuja dissertação de conclusão de licenciatura tinha por título *Introdução à História Médica da Madeira*<sup>61</sup>. Apoiada com um subsídio da Junta Autónoma do Distrito do Funchal, cidade onde Bandeira de Figueiredo se casara, em 1960, com Maria Nize Teodomiro Camacho Fernandes, a obra foi publicada no Porto naquele mesmo ano.

---

<sup>58</sup> SILVA, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, vol. 1, p. 11.

<sup>59</sup> Cf. BRANCO, 1936, *Le Climat de Madère. Ébauche d'une Étude Comparative*.

<sup>60</sup> PEREIRA, 1989, *Ilhas de Zargo*, vol. 2, pp. 292-293.

<sup>61</sup> UNIVERSIDADE DO PORTO, s.d., *Anuário. Ano Escolar de 1962-1963*, p. 126.

Bandeira de Figueiredo disse da sua obra sobre a história médica que eram apenas «escritos dispersos da história da Madeira – alicerces de um edifício ainda sem arquiteto que o erguesse», apenas um «esboço de sistematização»<sup>62</sup>. Uma leitura rápida, mas atenta, constatará a afirmação do autor, como também permitirá acreditar na sinceridade da sua modéstia. Médico de profissão, esta obra de Bandeira de Figueiredo é ainda o estudo de maior fôlego e profundidade sobre a história da medicina na Madeira e, no sentido abrangente e multissecular, o único. Infelizmente, o autor nunca mais se dedicou a assuntos históricos ou publicou sobre qualquer tema da história da medicina na Madeira, à exceção de um pequeno artigo que retoma resumidamente os temas da dissertação<sup>63</sup>. Também não parece ter deixado seguidores, no continente ou no arquipélago.

A sua introdução à história da medicina da Madeira está dividida em quatro capítulos e abrange desde o século XIV até 1910, ano da extinção da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, com relevo para os séculos XVIII e XIX, período onde a documentação é mais abundante. No prólogo, Bandeira de Figueiredo afirma que não existiu «efetivamente uma medicina madeirense», antes sim «factos e homens que lhe deram uma feição peculiar», característica essa, na sua opinião, marcada por elementos mesológicos e psicológicos que atuavam no contexto insular<sup>64</sup>. Para o recém-formado médico, a história, que albergaria uma espécie de filosofia existencial e antropológica, colocar-nos-ia «perante o problema do sentido da existência», e o seu estudo ajudar-nos-ia a compreender o homem em todas as suas dimensões, contribuindo «para a adoção de uma atitude menos materialista, neste tempo em que a técnica nos avassala com utópicas promessas de felicidade terrena.»<sup>65</sup> Pese embora a importância do estudo, não só pela sua extensão, mas também pela pretensão de abarcar cinco séculos de história, algumas observações críticas se impõem a fim de melhor o posicionar no horizonte historiográfico, sobretudo porque é uma das raras obras que procuram fazer uma reflexão crítica sobre as que a antecederam.

Em primeiro lugar, a marca distintiva de um trabalho histórico realizado por um médico. A crítica de Pedro Laín Entralgo à historiografia espanhola, dominada por médicos, aplicar-se-ia à historiografia portuguesa da época de Bandeira de Figueiredo: «el diletantismo irresponsable, el gremialismo y la actividad de los

---

<sup>62</sup> FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 11.

<sup>63</sup> FIGUEIREDO, 1964, *Aspectos da Medicina na Madeira através dos tempos (separata de Anais Azevedos, n.º 15)*.

<sup>64</sup> FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, pp. 10-12.

<sup>65</sup> FIGUEIREDO, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, p. 12.

profesionales jubilados»<sup>66</sup>. Bandeira de Figueiredo estava, todavia, longe da reforma, posto que a obra é uma dissertação de licenciatura em medicina, o que a torna ainda mais significativa, pois que Bandeira de Figueiredo não se propôs abordar, por exemplo, ou apenas o fez de modo pontual, uma questão histórica de nosologia ou nosografia, de clínica médica ou de terapêutica. Aqueles temas estão presentes, é certo, porém de forma esporádica e quase que meramente ilustrativa de uma narrativa histórica com indisfarçáveis elementos apologéticos. Sobre a tuberculose, por exemplo, há apenas uma breve referência à terapêutica descrita por António da Luz Pita no primeiro relatório que produziu sobre o então ainda provisório hospício da Princesa Dona Maria Amélia. Sobre o clima da Madeira e a climatologia, também uma fugaz passagem e a ausência de qualquer problematização sobre as antigas ideias acerca da climatoterapia. Sobre a epidemiologia e a história das epidemias, refere as de cólera de 1856 e 1910, sem nada acrescentar sobre o que já fora genericamente escrito, e algumas observações dispersas sobre outras enfermidades epidémicas ou endémicas. Outros exemplos poderiam ser aduzidos e que seriam ainda mais pontuais se recuássemos aos primeiros séculos do povoamento da Madeira. Uma exceção, que confirma a regra, foi o tratamento que o autor deu à obra publicada em 1761, *Carta crítica sobre o método curativo dos médicos funchalenses*, de Julião Fernandes da Silva, médico formado em Coimbra, embora a sua análise pareça exígua, tendo em conta o tamanho e a variedade de temas tratados na obra setecentista<sup>67</sup>.

Em segundo lugar, o carácter pouco sistemático da crítica das fontes: o recorrente recurso a fontes secundárias, por vezes não nomeadas; a inexistência de muitas das referências bibliográficas e documentais, ou mesmo a completa ausência de referências; o apoiar-se na autoridade do testemunho de certas personalidades e na tradição. É certo que o autor aduz algumas referências documentais valiosas, transcrições e reproduções de documentos pouco acessíveis, sobretudo do antigo Arquivo Distrital e do antigo Arquivo de Marinha e Ultramar, referências estas que, infelizmente, já não correspondem às cotas atuais, sobretudo as do Arquivo Histórico Ultramarino.

Por fim, em termos historiográficos, a obra de Bandeira de Figueiredo, embora com indubitáveis elementos de notável erudição, permanece num registo historiográfico marcado pelo preciosismo da curiosidade, pela sobrevalorização do evento, da data, do nome e da ação individual das grandes personagens, pela ausência de problematizações e hipóteses explicativas que ajudassem a compre-

---

<sup>66</sup> LAÍN ENTRALGO *apud* ESTEVA DE SAGRERA, 2004, «Historiadores versus merodeadores», p. 130.

<sup>67</sup> Cf. SILVA, 1761, *Carta crítica sobre o método curativo dos médicos funchalenses*.



ender o devir social e histórico. É impossível não evocar a esperança revelada pelo P.<sup>o</sup> Fernando Augusto da Silva na introdução do *Elucidário Madeirense* por uma história «que se não restrinja apenas a uma enumeração fastidiosa de nomes e datas». A obra de Bandeira de Figueiredo, pela sua erudição, pela tentativa de integrar épocas e temas, pela ambição e ousadia em abarcar cinco séculos de história ou pelo desafio e esforço a que obriga de busca, atualização e aferição das referências no texto, está muito longe de ser fastidiosa e não tem rival na historiografia madeirense.

### **José Pereira da Costa**

José Pereira da Costa (1922-2010), açoriano de nascimento e madeirense de adoção, fez da sua formação em filologia clássica o tirocínio de arquivista e historiador. Diretor do Arquivo Distrital do Funchal entre 1955 e 1966, foi também diretor do Arquivo Nacional da Torre do Tombo durante 22 anos, de 1966 a 1988. Deixou todo o seu espólio, em conjunto com o da sua esposa, Clara Pereira da Costa, ao Arquivo e Biblioteca da Madeira. O seu contributo para a memória e a história da Madeira, bem como o de Cabral do Nascimento, aguardam uma merecida monografia.

Apesar da sua grande atividade, mais uma vez, é de lamentar a exiguidade dos seus textos sobre o tema da medicina. Em 1966, publicou no *Arquivo Histórico da Madeira* um longo artigo sobre o hospital da Misericórdia, com quase 150 páginas, mas das quais quatro quintos são preciosas transcrições de documentos que vão dos séculos XV ao XIX<sup>68</sup>. Destes documentos, aquele que desperta maior interesse, no contexto desta investigação, e que poderia ter suscitado a José Pereira da Costa um estudo mais detalhado, é a descrição do hospital de Santa Isabel feita pelo médico-cirurgião José Joaquim de Freitas, formado pela Escola Médico-Cirúrgica do Funchal em 1870. Infelizmente, só em 1992 será possível encontrar um texto de José Pereira da Costa sobre temas médico-cirúrgicos e farmacêuticos e sobre a Escola Médico-Cirúrgica. O texto é um ensaio introdutório à publicação que serviu de catálogo à exposição organizada pela então Secretaria Regional de Turismo, Cultura e Emigração e pela Direção Regional dos Assuntos Culturais<sup>69</sup>. É um texto curto, de nove páginas, e em pouco mais de uma página José Pereira da Costa se ocupa dos séculos XVIII e XIX, de forma muito breve e sem nada acrescentar ao que

---

<sup>68</sup> COSTA, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», pp. 94-239.

<sup>69</sup> COSTA e SAINZ-TRUEVA, 1992, *Assistência médico-social na Madeira e a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*.

outros autores já haviam escrito sobre este período. No ano seguinte, um texto em quase tudo semelhante ao anterior saiu em publicação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais<sup>70</sup>. Aqui foi dado algum relevo ao contexto da criação do primeiro sanatório para tuberculosos em Portugal, fundado no Funchal, o hospício da Princesa D. Maria Amélia, e ao fenómeno do *turismo terapêutico*, nas suas palavras, «como sói dizer-se»<sup>71</sup>. Avançou alguns elementos curiosos e novos: as datas das tentativas de encerramento da escola antes do encerramento final, embora sem se alongar em explicações; referiu um livro de operações cirúrgicas dos alunos; forneceu algumas informações acerca da evolução dos cuidados médicos dos doentes mentais; noticiou a descoberta da biblioteca da escola, «que se reencontrou em 1963 na dependência do Palácio de S. Pedro, no chão a monte e em estado caótico» e que, segundo ele, «foi melhor arrumada em estantes e, em breve, vai ser catalogada», algo que, até ao momento, não se sabe se terá, de facto, acontecido. A leitura deste texto de José Pereira da Costa deixa no leitor a curiosidade para saber mais. Infelizmente, não parece ter despertado nos investigadores semelhante interesse.

## Alberto Vieira

Embora tenha assumido a direção do CEHA apenas em 2008, Alberto Vieira esteve quase desde sempre ligado a esta estrutura do Governo Regional da Madeira. A sua produção, variada, mas muito centrada na história económica, confunde-se um pouco com a do próprio centro que dirigiu até à sua morte em 2019. Quanto ao tema que nos ocupa, o seu principal contributo foi um artigo sobre a história do turismo<sup>72</sup>, pois um outro seu artigo sobre a assistência hospitalar aos escravos<sup>73</sup>, no meu entender, apenas problematiza a questão da escravatura e não a da medicina e da saúde pública.

No artigo sobre a história do turismo, Alberto Vieira sustentou que o fenómeno do turismo «afirmou-se de forma espontânea a partir do século XVIII»<sup>74</sup>, sem que se perceba o que isto quer dizer. No entanto, mais adiante, sustentou que «os ingleses foram pioneiros nas expedições científicas, como foram também os primeiros a descobrir as qualidades terapêuticas do clima e a deleitar-se com

---

<sup>70</sup> Cf. COSTA, 1993, *Assistência médico-social na Madeira (breve resenha histórica)*.

<sup>71</sup> COSTA, 1993, *Assistência médico-social na Madeira (breve resenha histórica)*, p. 23.

<sup>72</sup> Cf. VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão».

<sup>73</sup> Cf. VIEIRA, 2007, «Os escravos e a assistência hospitalar no Funchal: séculos XV-XVI».

<sup>74</sup> VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 95.

as paisagens»<sup>75</sup>. Na verdade, apesar de Alberto Vieira arrolar uma extensa lista de referências bibliográficas, desde o século XVII, sobretudo obras de médicos britânicos, não perspetivou, ou não se interessou por problematizar, o contexto específico do desenvolvimento das ideias médicas sobre o clima, e, em especial, sobre o clima da Madeira, mas sobretudo acerca da controvérsia que o envolveu<sup>76</sup>, assumindo, como uma evidência e sem o discutir, o conceito de *turismo terapêutico*. De facto, mesmo no campo da história do turismo, o texto não consegue sair de um registo apologético<sup>77</sup> e até mesmo prosélito<sup>78</sup>. Estes tipos de registos, sempre a vincar a precocidade ou a importância e a apelar para um certo utilitarismo, sem contraste com um quadro mais geral, na verdade cala ou esquece o extraordinário desenvolvimento turístico de várias estâncias de saúde<sup>79</sup>, na Europa, na bacia do Mediterrâneo e em Canárias, e o relativo fracasso e a relativa modéstia do destino madeirense quando comparado com aqueles. É duvidoso que um viés encomiástico possa trazer benefícios ao desenvolvimento da historiografia, para além de revelar os comprometimentos ideológicos dos historiadores. De facto, o próprio Alberto Vieira o denunciou:

«A segunda [data importante que marca a historiografia madeirense] com o Congresso do Mundo Português, alia-se à terceira, como a comemoração do cinquentenário da morte do Infante D. Henrique definiram uma corrente historiográfica marcadamente nacionalista, onde é comum um visionarismo pragmático do devir histórico, de acordo com determinado de ideologia oficiosa, uma exaltação patriótica do ideário nacional, da gesta dos descobrimentos, em detrimento da investigação e do uso correto das fontes. Toda ou quase toda a historiografia saída daqui trouxe entranhada a ideologia oficiosa, donde se destaca o desejo desesperado de defender o direito lusitano às possessões ultramarinas.»<sup>80</sup>

Mas também não é possível passar ao largo do facto de que Alberto Vieira é, a par de Cabral do Nascimento e Pereira da Costa, um dos grandes responsáveis pela

<sup>75</sup> VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 100.

<sup>76</sup> Cf. FERREIRA, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história».

<sup>77</sup> «A Madeira firmou-se, partir da segunda metade do século dezoito, como uma das estâncias do turismo terapêutico. A ilha foi considerada por alguns como uma das principais estâncias de cura e convalescença da Europa». Cf. VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 110.

<sup>78</sup> «Temos que nos afirmar pela positiva, impondo no nosso entorno e fora dele aquilo que fomos. A História faz-se e afirma-se pelo discurso, com abertura à divulgação da informação e documentos que lhe dão suporte. A história do Turismo na Madeira pode e deve ser escrita de forma dourada e assumir um lugar de relevo nos anais do Turismo em geral». Cf. VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 96.

<sup>79</sup> Cf. JANKOVIC, 2010, *Confronting the Climate. British Airs and the Making of Environmental Medicine*.

<sup>80</sup> VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, p. 64.

compilação de documentos e pela organização da bibliografia da história da Madeira, mas sobretudo pela sua divulgação para um grande público. Afinal, como ele mesmo o afirmou: «Em História quem não aparece, não existe e perde o lugar que de direito merece e lhe pertence.»<sup>81</sup>

## As Publicações do CEHA

Antes de passar a outros autores que escreveram direta ou indiretamente sobre o tema, seria importante referir algumas publicações do CEHA, ao menos para identificar as ausências que permanecem.

Nas duas últimas décadas do século XX, o CEHA promoveu três edições do *Colóquio Internacional de História da Madeira*<sup>82</sup> em 1986, 1989 e 1993, contando com a participação de numerosos e consagrados investigadores, nacionais e estrangeiros. A ausência do tema da medicina e da saúde pública é total.

De entre as dissertações de mestrado e teses de doutoramento publicadas, é de referir apenas a tese de José Manuel Azevedo e Silva que possui um capítulo intitulado «A Saúde e a Organização da Assistência Médico-Social», já brevemente referido. Neste capítulo, o autor pretendeu

«captar o quotidiano dos madeirenses, no período objeto do nosso estudo, a nível das necessidades básicas de alimentação, habitação, vestuário e condições sanitárias, bem como das doenças e dos meios humanos e materiais para as prevenir e combater.»<sup>83</sup>

É de realçar o levantamento feito nos livros das Vereações do Funchal a partir dos quais o autor fez uma lista de episódios epidémicos entre os séculos XV e XVII, bem como a quantificação, a partir do fundo da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, depositado no então Arquivo Regional da Madeira, dos doentes internados no hospital da Misericórdia entre 1571 e 1700, quantificação que procurou comparar com uma realizada por Pereira da Costa, no seu artigo já citado. Quanto aos agentes sanitários, segue de perto os dados já recolhidos por Bandeira de Figueiredo. Como a preocupação do autor não é com a história da medicina ou da saúde pública, ainda que as informações exaradas sejam muito relevantes, permanecem desconetadas

---

<sup>81</sup> VIEIRA, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», p. 96.

<sup>82</sup> As atas do primeiro colóquio só foram publicadas em 1989 e 1990, respetivamente, o primeiro e o segundo volumes: cf. AAVV, 1989, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. 1; AAVV, 1990, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. 2. Veja-se também: AAVV, 1990, *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*; e AAVV, 1993, *Actas. III Colóquio Internacional de História da Madeira*. Em rigor, só esta última obra é uma edição do CEHA.

<sup>83</sup> SILVA, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, vol. 2, p. 719.

do contexto específico daquela historiografia, facto que é uma característica comum à maioria dos textos que têm sido analisados.

No próximo ponto, serão analisados alguns artigos de 2015 da publicação periódica do CEHA chamada *Anuário*. Refira-se ainda dois seminários promovidos no Funchal. Em 2005, o *Seminário Internacional sobre a História das Ciências e das Técnicas*, em que um artigo de Nélio Pão dá algumas indicações biobibliográficas importantes sobre médicos estrangeiros que escreveram sobre a Madeira<sup>84</sup>; e dois artigos de Alberto Vieira que apenas evocam breve e factualmente a relação entre clima, saúde e turismo<sup>85</sup>. Em 2010, no seminário *República e Republicanos na Madeira. 1880-1926*, o artigo de Fátima Freitas Gomes propunha-se atingir objetivos bastante amplos:

«que estruturas a cidade dispunha em matéria de saneamento, de acesso à água potável, de salubridade das habitações e de normas sanitárias individuais e coletivas; que práticas de prevenção e profilaxia; que relevo tinha a higiene industrial e do trabalho, a da saúde mental, e de outras doenças que pela sua natureza eram marginalizadas e escondidas e que exigiam medicinas de rigor; que protagonistas, que instituições procuraram dar respostas na saúde e na doença, na assistência a pobres e ricos, associando na intervenção os princípios de ordem religiosa, mas também de natureza cívica»<sup>86</sup>.

Como seria de esperar, pela exiguidade e pela forma de um artigo, estes objetivos ficaram bastante aquém de serem cumpridos, já que constituem um projeto de investigação propriamente dito. Embora repleto de referências e notas, a leitura do artigo evoca a ideia de que não se podem fazer sínteses sem conteúdos; ou seja, sem que existam estudos parcelares e integrados nas grandes coordenadas historiográficas de um determinado campo torna-se difícil e, talvez, teoricamente incorreto, produzir conclusões gerais.

## **Outros Autores**

Alguns outros autores, uns mais antigos e já falecidos, outros mais recentes e em atividade, merecem menção, ainda que por razões muito distintas entre si.

Dos falecidos, destaque-se o engenheiro Luiz Peter Stanton Clode (1904-1990) porque, apesar de ter escrito apenas um breve texto sobre o tema<sup>87</sup>, deu, todavia,

---

<sup>84</sup> PÃO, 2005, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas. Listagem de personalidades que estudaram a história natural da Madeira (1601-1978)».

<sup>85</sup> VIEIRA, 2005, «As cidades atlânticas e a história das ciências e das técnicas. Séculos XV-XX» e VIEIRA, 2005, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas».

<sup>86</sup> GOMES, 2010, «Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (Alguns Reflexos da Legislação Republicana)», p. 577.

<sup>87</sup> Cf. CLODE, 1971, «Escola Médico-Cirúrgica do Funchal», pp. 41-43.

um enorme contributo para o conhecimento biográfico de muitas personalidades, entre as quais vários professores e antigos alunos da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal<sup>88</sup>.

João Adriano Ribeiro (1953-2018), que apesar de ter escrito apenas dois artigos que se aproximam ao tema<sup>89</sup>, em algumas das suas obras sobre a história local<sup>90</sup>, fez importantes referências ao tema da saúde que, embora pontuais, fornecem indicações rigorosas das fontes.

Eberhard Axel Wilhelm deu um importante contributo através dos seus artigos para o conhecimento biográfico de médicos, naturalistas e viajantes de origem germânica que viveram ou passaram pela Madeira<sup>91</sup>, sobretudo tendo em conta o obstáculo que representa a língua alemã para a maioria dos portugueses, investigadores incluídos, e a escassez de estudos sobre a presença e influência germânicas em Portugal nos séculos XIX e XX.

Nelson Veríssimo abordou a questão dos sanatórios na Madeira no início do século XX, esclarecendo as questões políticas envolvidas, mas não fazia parte do seu escopo teórico discutir a questão no seu contexto mais alargado, ou seja, o das ideias médicas sobre o clima da Madeira<sup>92</sup>.

Rui Carita, na sua monumental *História da Madeira*, dedicou apenas algumas poucas páginas ao tema em causa: no volume I, registou a fundação do hospital de São Paulo, do hospital Velho, da mercearia de Santa Catarina, da albergaria de São Bartolomeu e da gafaria de São Lázaro<sup>93</sup>; no volume VII, abordou a questão do turismo terapêutico, ou seja, da relação entre a procura da Madeira por estrangeiros e a publicidade que os médicos britânicos faziam do seu clima. No entanto, a abordagem

---

<sup>88</sup> Cf. CLODE, 1983, *Registo bio-bibliográfico de madeirenses: sécs. XIX e XX*.

<sup>89</sup> Cf. RIBEIRO, 2001, «Quando os médicos receitavam vinho às mulheres», pp. 172-177; RIBEIRO, João Adriano, 1995, «A sangria. Um método de atalhar algumas doenças, na Madeira, no século XV», pp. 23-27.

<sup>90</sup> Cf. RIBEIRO, 1993, *Ponta do Sol. Subsídios para a história do concelho*; RIBEIRO, 1996, *Porto Moniz. Subsídios para a história do concelho*; RIBEIRO, 1998, *Ribeira Brava. Subsídios para a história do concelho*; RIBEIRO, 2001, *Machico. Subsídios para a história do seu concelho*; RIBEIRO, 2005, *S. Vicente. Subsídios para a história do concelho*.

<sup>91</sup> Cf. WILHELM, 1987, «Na Madeira há 125 anos. Observações dum médico de tuberculosos alemão», pp. 274-285; WILHELM, 1993, «A Madeira entre 1850 e 1900: uma estância de físicos germânicos», pp. 116-121; WILHELM, 1998, «Trabalhos de Meteorólogos e Climatólogos Germânicos sobre a Madeira (1815-1915)», pp. 1-8.

<sup>92</sup> Cf. VERÍSSIMO, 1990, «A Questão dos Sanatórios da Madeira», pp. 124-143. Sobre a questão dos sanatórios e também revelando a ausência do tema médico e de saúde pública, refira-se: GUEVARA, 1997, *As relações luso-alemãs antes da primeira guerra mundial: a questão da concessão dos sanatórios da ilha da Madeira*.

<sup>93</sup> Cf. CARITA, 1989, *História da Madeira. Povoamento e produção açucareira (1420-1566)*.

é apenas factual e, mais uma vez, a relação do fenómeno com a dinâmicas europeias da climatologia e das ideias médicas é apenas superficialmente referida, como uma constante na verdade nunca estudada<sup>94</sup>. Mas o que mais surpreende na obra de um historiador especialista em história militar é a ausência de referências ao hospital militar, desde 1824 até à sua demolição e desativação para a construção do Liceu Nacional, que virá a chamar-se Jaime Moniz, na década de 1940.

Maria Dina dos Ramos Jardim concluiu em 1995 uma dissertação de mestrado em história moderna pela Universidade de Lisboa, orientada por Joaquim Veríssimo Serrão, com o título *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no século XVIII. Subsídios para a sua história*, e publicada no ano seguinte. Infelizmente, a Misericórdia do Funchal não conheceu outra obra com a qualidade metodológica desta. No capítulo «Assistência Social», a autora faz a história institucional e administrativa do novo hospital de Santa Isabel: a descrição das suas instalações e das suas valências, um levantamento do pessoal médico, cirúrgico, farmacêutico e de enfermagem, os seus ordenados e funções. A despeito da incompletude e limitação da documentação, Dina Jardim quantificou, para alguns intervalos temporais do século XVIII, as entradas e saídas de doentes no hospital<sup>95</sup>.

Seguindo uma exposição minimamente cronológica, refira-se uma pequena obra que procurou dar algumas notas para o estudo da medicina e da ortopedia na Madeira, tendo apenas algum relevo para a segunda metade do século XX<sup>96</sup>.

Em 2015, o CEHA publicou um número do seu *Anuário* dedicado ao tema *O Corpo no Passado e no Presente*, em que alguns artigos abordaram temas médicos ou relacionados à saúde, tendo como objeto o arquipélago da Madeira. Estes artigos podem ser considerados um marco na inversão da tendência de abordagem do tema da medicina e da saúde pública, dado que foram o resultado de um projeto de investigação do CEHA subordinado ao tema *Quotidiano, Vida Privada e Corpo – Contributos para uma História da Saúde e da Doença na Ilha da Madeira*. No entanto, não tiveram continuidade, fosse em novas publicações, fosse no sentido do desenvolvimento de mestrados e doutoramentos, algo que não aconteceu e que, assim, pouco alterou do panorama geral já identificado.

---

<sup>94</sup> Cf. CARITA, 2008, *História da Madeira. O longo século XIX: do Liberalismo à República. A Monarquia Constitucional (1834-1910)*.

<sup>95</sup> JARDIM, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua historia)*.

<sup>96</sup> Cf. PEREIRA, 2002, *A Madeira e a Ortopedia. Notas para o estudo da história da medicina e ortopedia na Madeira*.

A análise breve que de seguida se fará será necessariamente sintética, embora alguns artigos merecessem, pela sua qualidade e pela temática a que se propuseram, uma crítica mais alargada. A ordem de apreciação é a do índice da publicação. Não será referido o texto introdutório de Alberto Vieira<sup>97</sup> porque é uma versão praticamente em tudo igual à que já foi abordada anteriormente.

Filipe dos Santos, no seu artigo sobre os lázaros e o seu hospital ou gafaria municipal no Funchal, começa por estabelecer um importante esclarecimento de semântica histórica, pois o historiador não é um clínico, e é mais importante referenciar o que os coevos entendiam por e os nomes que atribuíam à doença que os fazia entrar na gafaria ou hospital, do que procurar explicar o que eram ou não aqueles padecimentos. Baseando-se em diversos documentos, mas sobretudo nas atas das vereações e num importante livro de receitas e despesas, Filipe dos Santos construiu uma rigorosa e interessante narrativa sobre a assistência aos lázaros entre os séculos XV e XVII. Infelizmente, devido ao silêncio das fontes, a sua narrativa não conseguiu circunscrever aspetos mais específicos da medicina, sobre a terapêutica ou sobre os profissionais sanitários relacionados aos lázaros. Deixou, no entanto, a esperança de que «futuras pesquisas, que pretendemos efectuar, sobre os séculos XVIII e XIX»<sup>98</sup> venham a aparecer.

Bruno Abreu Costa e Maria Cristina Martins fazem um breve historial dos hospitais madeirenses desde o século XV, seguindo e explicitando as informações contidas nas transcrições dos documentos da Misericórdia publicados por Pereira da Costa. Entre uma ou outra informação documental distinta, ressalta o problema da escassez de fontes, embora não fique claro se é uma escassez comprovada nos fundos do Arquivo e Biblioteca da Madeira ou relativa ao estado atual da investigação. Apoiando-se em Maria Dina Jardim Ramos, bem como no *Regimento ou Regulamento*<sup>99</sup> do hospital, fazem uma caracterização do hospital setecentista do Funchal e analisam as entradas e saídas de doentes durante os anos de 1784, 1785 e 1786. Infelizmente, a documentação disponível e analisada não lhes permitiu uma caracterização nosográfica e terapêutica, ficando-se pelo sexo, idade, origem, tempo

---

<sup>97</sup> VIEIRA, 2015, «A Assistência Hospitalar aos Escravos no Funchal. Séculos XV a XIX».

<sup>98</sup> SANTOS, 2015, «Corpos Doentes, Corpos Confinados: Lázaros no Funchal (Final do Século XV – Segundo Terço do Século XVII)», p. 73.

<sup>99</sup> S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819.*



de internamento e resultado. Quanto a este ponto, importa destacar a seguinte conclusão: «O Hospital de Santa Isabel apresentou nestes três anos uma taxa elevada de cura, correspondendo a 88% dos internados.»<sup>100</sup> Ora, a alta, ou *despedimento*, termo comum à época, poderia não significar necessariamente cura. À falta de indicação sobre a moléstia ou sobre a terapêutica, ou mesmo sobre os motivos do *despedimento*, pois o hospital no século XVIII ainda não é um local onde se morre<sup>101</sup>, a simples quantificação das curas/altas não é reveladora da realidade nosocomial. No estudo de Dina Jardim, atrás citado, uma semelhante conclusão acerca dos óbitos padece do mesmo problema: «A qualidade do serviço prestado pelo Hospital pode ser comprovada pela percentagem relativamente baixa de óbitos ocorridos na totalidade dos doentes admitidos»<sup>102</sup>. A relação entre as condições do hospital e os óbitos no seu interior pode não ser direta, pois não se sabe a moléstia nem as condições do despedimento (alta ou cura). Do mesmo modo, é temerário inferir dos tempos de internamento ou da condição social dos internados uma explicação: «A taxa elevada de cura é justificada pela maioria dos pacientes possuir maleitas de fraca gravidade ou, como se referiu, serem vítimas de desnutrição ou cansaço»<sup>103</sup>. Ademais, a polifarmácia galénica, ainda então amplamente dominante, sendo eminentemente sintomática e, não raras vezes, bastante agressiva, poderia mascarar não só as curas e altas, mas também os próprios óbitos, que ocorreriam já fora do hospital e como consequência cumulativa de moléstia e terapêutica. De qualquer forma, o artigo de Bruno Abreu Costa e Maria Cristina Martins procura problematizar a questão da modernidade hospitalar setecentista, baseando-se no rigor documental e na atitude crítica e analítica, o que é representativo de uma alteração qualitativa da historiografia madeirense sobre o tema.

Nélio Pão produziu um artigo que procurou melhor conhecer o surto de cólera que atingiu violentamente a Madeira em 1856 a partir do «papel dos periódicos da época durante o período de epidemia, dando a conhecer a informação exarada

---

<sup>100</sup> COSTA e MARTINS, 2015, «O Corpo Enfermo: A Clientela do Hospital de Santa Isabel do Funchal (1784-1786)», p. 216.

<sup>101</sup> Cf. ARIËS, 2012, *História da morte no Ocidente*, pp. 85-86. «Entre 1930 e 1950, a evolução vai se precipitar. Esta aceleração é devida a um fenómeno material importante: o deslocamento do lugar da morte. Já não se morre em casa, em meio aos seus, mas sim no hospital, sozinho. Morre-se no hospital porque este tornou-se o local onde se presta os cuidados que já não se podem prestar em casa».

<sup>102</sup> JARDIM, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua historia)*, p. 125.

<sup>103</sup> COSTA e MARTINS, 2015, «O Corpo Enfermo: A Clientela do Hospital de Santa Isabel do Funchal (1784-1786)», p. 219.

por estes concernente a prevenções e tratamentos da doença.»<sup>104</sup> O artigo tem a virtualidade de abordar os temas da medicina e da saúde pública nos periódicos funchalenses, ainda que a Madeira não tenha tido nenhum periódico médico. A falta que este tipo de estudos faz na historiografia nacional é notória<sup>105</sup>. O artigo de Nélio Pão é também muito relevante porque faz um levantamento que dá a conhecer a terapêutica farmacológica usada então para combater a epidemia de cólera.

O artigo de Ana Madalena Trigo de Sousa versou sobre as competências e realizações da Junta de Higiene do Concelho do Funchal, instituída em 1927, substituída pela Comissão Municipal de Higiene em 1936, que funcionou até 1975. Dois anos antes, em 2013, também em um dos *Anuários do Centro de Estudos de História do Atlântico*, tinha abordado o tema da saúde pública no contexto da organização e do funcionamento, entre 1750 e 1832, do porto do Funchal<sup>106</sup>. O artigo tem relevo porque, mesmo face à escassez documental, procura compreender o funcionamento da Casa de Saúde e as atribuições do Guarda-Mor na prevenção da entrada de epidemias no arquipélago, fornecendo preciosas indicações documentais.

No seu texto de 2015, as suas análises estiveram centradas nas políticas de saneamento urbano do concelho do Funchal, seguindo a organização institucional a partir dos normativos legais municipais. É um estudo de fundamental importância para perspetivar os constrangimentos e necessidades da transformação sanitária da cidade do Funchal:

«Desde os finais do século XIX, princípios do século XX, que o município do Funchal detinha, no âmbito das suas competências, a responsabilidade de zelar pela manutenção das condições de salubridade do espaço concelhio. Contudo, o principal problema era a inexistência de uma rede de saneamento básico e de abastecimento de água potável. Tal condicionava, em absoluto, o processo de modernização de uma cidade que desejava assumir um papel importante como estância de turismo terapêutico.»<sup>107</sup>

No entanto, mais uma vez, a referência ao turismo terapêutico surge algo estática, numa diacronia que é longa e que tem como ponto de inflexão o surgimento

---

<sup>104</sup> PÃO, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo», p. 326.

<sup>105</sup> Veja-se, por exemplo, nesta obra, a ausência de estudos deste cariz: ALMEIDA, 2013, *Saúde pública e higiene na imprensa diária em anos de epidemias, 1854-1918*.

<sup>106</sup> SOUSA, 2013, «A Câmara do Funchal e a actividade portuária: saúde pública, abastecimento e poder (1750-1832)».

<sup>107</sup> SOUSA, 2015, «A Implementação de uma Política de Salubridade Pública no Concelho do Funchal: A Atuação da Junta de Higiene e da Comissão Municipal de Higiene (1927-1975)», p. 429.

da microbiologia, ou bacteriologia, que produziu efeitos consideráveis nas ideias médicas sobre o clima. De qualquer forma, ainda que sendo um estudo propedêutico, a par de um outro já citado<sup>108</sup>, é incontornável para se abordar a sanitariedade urbana do Funchal no século XX.

Deixando agora os autores do *Anuário* dedicado ao tema *O Corpo no Passado e no Presente*, importa referir que, curiosamente, é um arquiteto o primeiro a discutir com rigor o conceito de turismo terapêutico. Rui Campos Matos, na sua tese de doutoramento em teoria e história da arquitetura, sustentou o fenómeno do aparecimento de uma *arquitetura do turismo terapêutico* na Madeira, ou, dito de outro modo, sustentou «que o turismo terapêutico, num determinado enquadramento cronológico e geográfico, terá dado origem a uma arquitetura»<sup>109</sup>.

Ainda em 2016, Nuno Mota produziu um estudo sobre o manicómio Câmara Pestana no âmbito de uma publicação de divulgação dos fundos da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal pelo então Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira<sup>110</sup>. O artigo de Nuno Mota é bastante mais completo e bem mais documentado, apesar dos condicionalismos de acesso à documentação<sup>111</sup>, do que a abordagem introdutória que Aires Gameiro e Manuel Maria Gonçalves fizeram ao contexto do tratamento de doentes mentais na Madeira antes da atuação das Irmãs Hospitaleiras e dos Irmãos de São João de Deus<sup>112</sup>.

Mais recentemente, a revista *Translocal. Culturas Contemporâneas Locais e Urbanas*, editada no Funchal, numa parceria entre o Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais da Universidade da Madeira, a Câmara Municipal do Funchal e, desde 2020, a Imprensa Académica, publicou um artigo<sup>113</sup> da minha autoria que procurou equacionar a controvérsia médica sobre o clima da Madeira a partir do conceito de translocalidade.

---

<sup>108</sup> Cf. GOMES, 2010, «Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (Alguns Reflexos da Legislação Republicana)».

<sup>109</sup> MATOS, 2016, *A Arquitectura do Turismo Terapêutico. Madeira e Canárias, 1800-1914*, p. 7.

<sup>110</sup> MOTA, 2016, «Loucura e periferia: o manicómio Câmara Pestana (1906-1925)».

<sup>111</sup> O autor esclareceu que a documentação consultada se restringiu ao fundo da Junta Geral, pois o arquivo da própria instituição não foi consultado, supondo estar à guarda da atual Casa de Saúde Câmara Pestana.

<sup>112</sup> Cf. GAMEIRO e GONÇALVES, 2014, *História da Casa de Saúde S. João de Deus na Madeira – I: os Irmãos Hospitaleiros e os Alienados (dos antecedentes a 1960)*.

<sup>113</sup> Cf. FERREIRA, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história».

A renovada publicação *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, editada pela Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, nos seus números 1, 3 e 4, publicou artigos de Ismael Vieira<sup>114</sup>, Aires Gameiro<sup>115</sup>, Nulita Andrade<sup>116</sup> e da minha autoria<sup>117</sup>.

O primeiro dos artigos de Ismael Vieira fornece uma boa visão panorâmica dos escritos acerca da terapêutica climatérica desde finais do século XVIII para, a seguir, resumir o capítulo acerca do hospício da Princesa D. Maria Amélia da sua tese de doutoramento sobre a tuberculose<sup>118</sup>. No seu segundo artigo, Ismael Vieira discute o conceito de geografia médica no contexto oitocentista anterior ao desenvolvimento da medicina científica e arrola as obras que, no seu entender, se enquadram no conceito e que têm a Madeira como objeto. Infelizmente, o autor não colocou em perspetiva e em contraste os seis trabalhos que arrolou acerca da Madeira com o enorme desenvolvimento oitocentista europeu das topografias e geografias médicas, sendo que aqueles textos são bastante heterogéneos entre si.

Nulita Andrade abordou a epidemia de cólera de 1856 na Madeira a partir da ação do governador civil do distrito do Funchal de então, António Rogério Gromicho Couceiro.

Aires Gameiro retomou no seu artigo, como o próprio o afirmou, uma outra sua obra<sup>119</sup>, de 2014, atrás citada, em coautoria com Manuel Maria Gonçalves, fazendo «uma síntese da história da Casa de Saúde S. João de Deus, instituição vocacionada para o tratamento de doenças mentais, de 1960 a 2018»<sup>120</sup>. Na sua obra de 2014, venceu não só a escassez de documentos, mas a própria escassez de recursos e de ação para a assistência aos alienados da Madeira até ao início do século XX.

O meu artigo sobre as aulas médico-cirúrgicas anteriores à Escola Médico-Cirúrgica do Funchal procurou estabelecer uma melhor ordem e clareza às inúmeras

---

<sup>114</sup> Cf. VIEIRA, 2019, «A Ilha da Madeira como Centro de Tratamento de Doenças Pulmonares em Meados do Século XIX»; VIEIRA, 2022, «As Geografias Médicas e a Apologia do Clima da Madeira: A Propósito da Climatoterapia da Tísica na Primeira Metade do Século XIX».

<sup>115</sup> GAMEIRO, 2019, «A Casa de Saúde S. João de Deus (Funchal, 1960-2018) – Contributos para a sua História».

<sup>116</sup> ANDRADE, 2022, «A Epidemia de Cólera na Madeira (1856): Das Políticas Régias às Práticas Locais».

<sup>117</sup> FERREIRA, 2021, «As Aulas Médico-Cirúrgicas no Hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)».

<sup>118</sup> Cf. VIEIRA, 2016, *Conhecer, Tratar e Combater a “Peste Branca”. A tisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*.

<sup>119</sup> GAMEIRO e GONÇALVES, 2014, *História da Casa de Saúde S. João de Deus na Madeira – I: os Irmãos Hospitaleiros e os Alienados (dos antecedentes a 1960)*.

<sup>120</sup> GAMEIRO, 2019, «A Casa de Saúde S. João de Deus (Funchal, 1960-2018) – Contributos para a sua História», p. 407.

referências ao contexto de criação e existência daquelas aulas. Procurei ainda problematizar as práticas de ensino e aprendizagem e a certificação dos cirurgiões e boticários no interior do hospital de Santa Isabel, embora esta seja uma realidade de muito difícil acesso ao historiador.

## **Conclusão**

Em 1995, Alberto Vieira clamou por uma revolução e renovação da historiografia madeirense, bem como por um maior profissionalismo ou profissionalização do historiador:

«A História insular carece de uma revolução temática, o chamado ‘território do historiador’ precisa de ser alargado além dos ‘solos’ ricos e tradicionais. A par disso, o ofício precisa de ser dignificado através da perícia no manejo dos seus instrumentos de trabalho. [...] O futuro da historiografia insular está no desfazer desta auréola de egocentrismo e insularização que deverão dar lugar à dimensão arquipelágica no contexto do mundo atlântico.»<sup>121</sup>

Passados quase 30 anos, uma avaliação, que seja ao mesmo tempo específica e global, da historiografia madeirense sobre a medicina e a saúde pública terá, inevitavelmente, de concordar não só com a imagem da existência de um quase deserto historiográfico, comparativamente com tudo o resto que já se escreveu sobre a história da Madeira, mas também com a dispersão e a incipiência da abordagem do tema. Só a partir da década de 1990 e, sobretudo, das duas primeiras décadas do século XXI, que encontraremos uma produção historiográfica mais consistente, embora esparsa e pouca, como também pouco articulada entre si, quanto às épocas e quanto aos temas. Aliás, esta característica de desarticulação foi apontada por José Manuel Azevedo e Silva num outro contexto:

«No presente século, especialmente nas últimas décadas, muito se tem escrito sobre a Madeira, mas pouco se avançou na construção da sua história global. Na verdade, se, por um lado, se tem tentado satisfazer meras exigências de natureza turística, por outro, tem-se cultivado o terreno da história madeirense como “poios” estanques, sem lhe imprimir o carácter de obra de conjunto.»<sup>122</sup>

A minha investigação, ainda em curso, está prevenida com a consciência de que nada se faz sozinho ou isolado, embora o trabalho colaborativo de investigação

---

<sup>121</sup> VIEIRA, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, p. 17.

<sup>122</sup> SILVA, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, vol. 1, pp. 10-11.

ainda seja muito difícil de ser realizado. Falar do que ainda não está escrito pode ser temerário, mas o meu estudo sobre a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal (1836-1910), incompreensivelmente esquecida até hoje, é central para conhecer a medicina, a cirurgia, a farmácia, e até os primórdios da enfermagem na Madeira, no contexto das reformas da formação médico-cirúrgica e farmacêutica nacional e europeia. Este é um ponto fundamental: só se pode compreender suficientemente a particularidade da Escola do Funchal se compreendermos o debate de ideias, nacional e europeu, sobre as reformas liberais do ensino médico-cirúrgico e farmacêutico e as forças que as conceberam e condicionaram. A Escola-Médico Cirúrgica do Funchal, ainda que enquadrada na categoria de ensino superior, era considerada à época *uma escola secundária de medicina*, não no sentido de ensino secundário, como o conhecemos hoje e que corresponde à instrução ministrada nos liceus, mas no sentido de uma escola *curricularmente menor*, que formava licenciados menores ou cirurgiões ministrantes e farmacêuticos de 2.<sup>a</sup> classe, situação que tinha paralelo em muitos países da Europa. A ação e as vicissitudes da Escola do Funchal nunca foram estudadas de uma forma integrada nas grandes linhas da historiografia da medicina, apesar da existência de uma quantidade suficiente de documentos, devidamente organizados e catalogados no Arquivo e Biblioteca Pública da Madeira há décadas. A ação dos seus professores e alunos, que foram os protagonistas das estruturas de saúde pública durante a sua vigência, e mesmo para além dela, permite perspetivar as idiossincrasias do desenvolvimento daquelas estruturas num contexto insular e periférico. O debate de ideias e a circulação de práticas médico-cirúrgicas e farmacêuticas entre os séculos XVIII e XX, que não se esgota na terapêutica climatérica, muito glosada, mas pouco estudada, é fundamental para se compreender o relativamente longo processo de cientificação das ciências da saúde. De um ponto de vista mais institucional, e marcado pelas já tradicionais abordagens das realidades hospitalares, o fundo da Santa Casa da Misericórdia do Funchal permite fazer uma história do funcionamento da estrutura hospitalar na confluência com as práticas terapêuticas, assistenciais e de ensino e aprendizagem no interior do hospital. Os receituários do hospício da Princesa D. Maria Amélia, do hospital dos Lázaros e do hospital de Santa Isabel que chegaram até nós são documentos importantes para se conhecer melhor o longo processo de desagregação da farmácia e terapêutica galénicas e a instituição de uma farmácia e terapêutica químicas.

Um projeto de investigação isolado, seja o meu ou de qualquer outro investigador, nunca poderia abarcar todos os aspetos relacionados à medicina e à saúde pública. Portanto, se um espectro alargado de caminhos é possível, um conjunto mais restrito de abordagens é desejável e realizável, sobretudo para os séculos XVIII, XIX e XX, na continuidade de temas já citados neste artigo ou de outros novos: o estudo nosológico e nosográfico das endemias e epidemias na Madeira poderá ser extremamente valioso como contraste com os fenómenos económicos, demográficos e mesmo culturais; o estudo da higiene pública e das estruturas materiais e humanas de salubridade urbana está diretamente ligado ao estado hígido da população, mas também ao fenómeno do turismo; a medicalização da sociedade pode ser abordada a partir da quantificação do movimento dos hospitais madeirenses e dos profissionais de saúde que no arquipélago exerciam; uma prosopografia dos profissionais de saúde que seja mais do que um elenco de personalidades, mas uma verdadeira sociologia histórica das profissões sanitárias; o processo de subjetivação e autoconstrangimento decorrente da vulgarização dos preceitos de higiene privada; a ação da higiene social e das teorias de cariz eugénico na disciplinarização da mulher e das crianças, dos marginalizados (alcoólicos, prostitutas, mendigos, loucos) e dos criminosos no quadro de combate à “degenerescência da raça”.

É minha convicção que, sem a existência de novas e renovadas investigações, seja no âmbito da Universidade da Madeira, seja em investigação promovida pelo CEHA-AV, sem apoios e investimentos efetivos, públicos ou privados, para projetos com uma política clara e orientada de investigação, arriscamo-nos a ficarmos retidos na órbita de uma repetição memorialística, cristalizada numa referencialização a uma historiografia nunca renovada ou criticada por investigações recentes. Dois exemplos são por demais evidentes do que foi afirmado: várias entradas do projeto em linha *Aprender Madeira*<sup>123</sup> relacionadas à história da medicina e da saúde pública ressentem-se claramente da falta de investigação e da circular referencialização aos mesmos autores; uma obra de vulgarização, ou de divulgação ao grande público, publicada em 2019, que tem um marcado estilo jornalístico, mas que se apresenta, ou foi apresentada, como história<sup>124</sup>.

---

<sup>123</sup> As entradas biográficas são as primeiras a se ressentir da falta de investigação, podendo ser referida como exemplo a entrada: LONDRAL e TELES, 2016, «Pita, António da Luz». Mas outras são tanto ou mais evidentes: TELES e LONDRAL, 2015, «Escola Médico-Cirúrgica do Funchal», LONDRAL e TELES, 2016, «Doenças e Epidemias», LONDRAL e TELES, 2017, «Tuberculose», TELES, 2016, «Hospitais», LONDRAL e TELES, 2016, «Hospício da Princesa Dona Maria Amélia», CARITA, 2016, «Hospital Militar».

<sup>124</sup> Cf. FRANCO e SILVA (eds.), 2019, *Madeira + saúde: nas linhas do tempo...*

Em 2001, Alberto Vieira apelava à dignificação da escrita e do estatuto da história:

«Também o ofício de historiador precisa de ser dignificado e não deverá permitir-se que seja devassado por falsos profetas de ocasião. A divulgação, seja ela sob a forma de apontamento jornalístico ou livro não deverá [ser] o meio fácil de fuga ao manejo dos seus instrumentos de trabalho.»<sup>125</sup>

O debate público sobre a historiografia e a sua crítica pelos especialistas poderão contribuir para promover a renovação dos enfoques na historiografia insular, embora sempre dependentes das condições materiais, das escolhas teóricas das instituições que promovem a investigação e dos campos historiográficos perseguidos nessas instituições. A documentação depositada no Arquivo e Biblioteca da Madeira e que constitui os fundos da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, do Governo Civil, das câmaras e administrações municipais, bem como outros fundos, cujos instrumentos de descrição documental têm vindo a ser revistos nos últimos anos, em claro benefício para a investigação, é extremamente rica para o desenvolvimento regional do campo historiográfico da medicina e da saúde pública que produz já uma vasta bibliografia no país. Estou convencido que é possível contrariar a situação atual com o lançamento de projetos de investigação *pelo fim*, ou seja, não é preciso começar no século XV para produzir conhecimento relevante sobre a história da medicina na Madeira. É perfeitamente possível – e talvez mais acessível para alunos de mestrado e doutoramento da Universidade da Madeira ou de outras universidades – desenvolver investigações sobre os séculos XVIII, XIX e XX. Na verdade, foi durante esses séculos que se forjou a nossa modernidade e contemporaneidade e é deles que o nosso presente está mais perto, onde, eventualmente, ainda reverberam os seus processos e as suas dinâmicas.

## Fontes e Referências Bibliográficas

### Fontes Impressas

SILVA, Julião Fernandes da, 1761, *Carta crítica sobre o método curativo dos médicos funchalenses*, Londres, s.n.

---

<sup>125</sup> VIEIRA, 2001, «A Madeira na História de Portugal e do Atlântico», p. 106.



S.A., 1820, *Regimento, ou Regulamento do Hospital Real de Santa Isabel da Cidade do Funchal, Ilha da Madeira, sendo Provedor da Mesma Santa Casa o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Vigário Apostólico D. Fr. Joaquim de Meneses Ataíde. Ano de 1816. Confirmado por Provisão Régia de 19 de Outubro de 1819, Lisboa, Tipografia Bulhões.*

#### Fontes Manuscritas (Arquivos e Fundos)

##### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Inspecção Superior das Bibliotecas e Arquivos, Incorporação no Arquivo Distrital do Funchal de uma remessa de documentos da Escola Médica do Funchal enviados à Inspecção Geral das Bibliotecas e Arquivos pela Santa Casa da Misericórdia do Funchal, cx. 259, proc. 127.

#### Legislação

Resolução n.º 1/80/M, de 18 de março, in *Diário da República*, série I, n.º 65, de 18.03.1980.

Decreto Regulamentar Regional n.º 1/82/M, de 29 de janeiro, in *Diário da República*, série I, n.º 24, de 29.01.1982.

Decreto Legislativo Regional 20/85/M, de 17 de setembro, in *Diário da República*, série I, n.º 214, de 17.09.1985.

Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2020/M, de 27 de abril, in *Diário da República*, série I, n.º 82, de 27.04.2020.

Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, in *Diário da República*, série I, n.º 13, de 20.01.2020.

#### Referências Bibliográficas

AAVV, 1989, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. 1, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração – Direcção Regional de Assuntos Culturais.

AAVV, 1990, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. 2, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração – Direcção Regional de Assuntos Culturais.

AAVV, 1990, *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses.

- AAVV, 1993, *Actas. III Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- ACHESON, Ernest Donald, 1988, «On the state of the public health [The fourth Duncan lecture]», in *Public Health*, vol. 102, 5, pp. 431-437.
- ACHESON, Ernest Donald, 1998, *Independent Inquiry into Inequalities in Health. Report*, London, The Stationery Office.
- ALMEIDA, Maria Antónia Pires de, 2013, *Saúde pública e higiene na imprensa diária em anos de epidemias, 1854-1918*, Lisboa, Colibri.
- ANDRADE, Nulita Raquel Freitas, 2022, «A Epidemia de Cólera na Madeira (1856): Das Políticas Régias às Práticas Locais», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, 4, pp. 299-316.
- ARIÈS, Philippe, 2012, *História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- BOURDÉ, Guy e MARTIN, Hervé, 1983, *Les écoles historiques*, Paris, Éditions du Seuil.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2004, «Historiografia universitária sobre temáticas regionais insulares (1874-2000)», in *Isleña*, 34, pp. 4-20.
- BRANCO, Hugo C. de Lacerda Castelo, 1936, *Le Climat de Madère. Ébauche d'une Étude Comparative*, Funchal, Junta Geral Autónoma do Funchal.
- CARITA, Rui, 1989, *História da Madeira. Povoamento e produção açucareira (1420-1566)*, Funchal, Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- CARITA, Rui, 2008, *História da Madeira. O longo século XIX: do Liberalismo à República. A Monarquia Constitucional (1834-1910)*, Funchal, Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- CARVALHO, Augusto da Silva, 1932, *História da Lepra em Portugal*, Porto, Sociedade de Papelaria.
- CATROGA, Fernando, 2015, *Memória, História e Historiografia*, Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas.
- CLODE, Luiz Peter, 1971, «Escola Médico-Cirúrgica do Funchal», in *Das Artes e da História da Madeira*, ano XXI, vol. VIII, 41, pp. 41-43.
- CLODE, Luiz Peter, 1983, *Registo bio-bibliográfico de madeirenses: sécs. XIX e XX*, Funchal, Caixa Económica do Funchal.
- COSTA, Bruno Abreu e MARTINS, Maria Cristina, 2015, «O Corpo Enfermo: A Clientela do Hospital de Santa Isabel do Funchal (1784-1786)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 186-221.
- COSTA, Dr. Carreira da, 1953, «Onze médicos madeirenses em São Miguel, nos últimos 50 anos», in *Açores-Madeira*, n.º 4, pp. 13-15.

- COSTA, José Pereira da, 1966, «Notas sobre o Hospital e a Misericórdia do Funchal», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XIV, pp. 94-239.
- COSTA, José Pereira da, 1993, *Assistência médico-social na Madeira (breve resenha histórica)*, Funchal, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- COSTA, José Pereira da e SAINZ-TRUEVA, José de, 1992, *Assistência médico-social na Madeira e a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração.
- ESTEVA DE SAGRERA, Juan 2004, «Historiadores versus merodeadores», in *Offarm*, vol. 23, 9, pp. 130-134.
- FERREIRA, Luís Timóteo, 2018, «A controvérsia médica sobre o clima da Madeira no século XIX: translocalidade, epistemologia e história», in *Translocal. Culturas Contemporâneas Locais e Urbanas*, 1, pp. 88-99.
- FERREIRA, Luís Timóteo, 2021, «As Aulas Médico-Cirúrgicas no Hospital da Misericórdia do Funchal (1812-1836)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, 3, pp. 175-215.
- FIGUEIREDO, A. Bandeira de, 1963, *Introdução à História Médica da Madeira*, Porto, Edições Marânus.
- FIGUEIREDO, A. Bandeira de, 1964, *Aspectos da Medicina na Madeira através dos tempos (separata de Anais Azevedos, n.º 15)*, Lisboa, Sociedade Industrial Farmacêutica.
- FRANCO, José Eduardo (ed.), 2008, *Cultura Madeirense. Temas e Problemas*, Porto, Campo das Letras.
- FRANCO, José Eduardo e TRINDADE, Cristina, 2014, *Que Saber(es) para o Século XXI? História, Cultura e Ciência na Madeira*, Lisboa, Esfera do Caos Editores.
- FRANCO, Sónia Silva e SILVA, Maria do Carmo (eds.), 2019, *Madeira + saúde: nas linhas do tempo...*, Funchal, Arteleia.
- GAMEIRO, Aires, 2019, «A Casa de Saúde S. João de Deus (Funchal, 1960-2018) – Contributos para a sua História», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, 1, pp. 407-452.
- GAMEIRO, Aires e GONÇALVES, Manuel Maria, 2014, *História da Casa de Saúde S. João de Deus na Madeira – I: os Irmãos Hospitaleiros e os Alienados (dos antecedentes a 1960)*, Lisboa, Esfera do Caos – Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira.
- GOMES, Fátima Freitas, 2010, «Higiene, Saúde e Assistência no Funchal, de 1910 a 1920: Práticas e Protagonistas (Alguns Reflexos da Legislação Republicana)», in *AAVV, República e Republicanos na Madeira (1880-1926)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 577-603.

- GUEVARA, Gisela Medina, 1997, *As relações luso-alemãs antes da primeira guerra mundial: a questão da concessão dos sanatórios da ilha da Madeira*, Lisboa, Edições Colibri.
- HAUSEN, Björn M., 1990, «Paul Langerhans and the islands», in *Islenha*, 7, pp. 22-31.
- HAUSEN, Björn M., 2015, *As “Ilhas” de Paul Langerhans. Uma biografia em fotos e documentos*, Lisboa, Edições Colibri.
- HENRIQUES, João Maria, 1971, «O Hospício da Princesa D. Maria Amélia», in *Das Artes e da História da Madeira*, ano XXI, vol. VIII, 41, pp. 28-36.
- JANKOVIC, Vladimir, 2010, *Confronting the Climate. British Airs and the Making of Environmental Medicine*, New York, Palgrave-Macmillan.
- JARDIM, Maria Dina dos Ramos, 1996, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal no Século XVIII (Subsídios para sua historia)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- MACEDO, Laureano Secundino Ascensão de, 2012, *Coleção de correspondência oficial de João Cabral do Nascimento, Diretor do Arquivo Distrital do Funchal*, Funchal, Edição de autor.
- MAIA, Celestino, 1951, «Madeirenses Ilustres na Medicina. I – Doutor João Augusto Teixeira», in *Das Artes e da História da Madeira*, vol. 1, 6, pp. 2-7.
- MATOS, Rui Manuel Carneiro de Campos, 2016, *A Arquitectura do Turismo Terapêutico. Madeira e Canárias, 1800-1914*, Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa.
- MOTA, Nuno, 2016, «Loucura e periferia: o manicómio Câmara Pestana (1906-1925)», in AAVV, *Junta Geral do Distrito do Funchal (1836-1976). Administração e História*, Funchal, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura – Direção Regional da Cultura – Arquivo Regional da Madeira, pp. 219-263.
- NASCIMENTO, João Cabral do, 1932, «Alunos da Aula Médico-Cirúrgica», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. II, pp. 101-104.
- NASCIMENTO, João Cabral do, 1932, «Relatório do Dr. Luis Henriques sobre os melhoramentos a introduzir no Hospital de Santa Isabel», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. II, pp. 42-45.
- NASCIMENTO, João Cabral do, 1933, «De Rebus Pluribus. Manuscritos da Escola Médica», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. III, p. 115.
- NASCIMENTO, João Cabral do, 1949, «O Hospital velho do Funchal», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. VII, pp. 115-118.
- PACHECO, José Augusto, 2001, *Currículo: Teoria e Práxis*, Porto, Porto Editora.

- PÃO, Nélio, 2005, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas. Listagem de personalidades que estudaram a história natural da Madeira (1601-1978)», in AAVV, *As Ilhas e a Ciência. História da Ciência e das Técnicas. I Seminário Internacional*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 37-108.
- PÃO, Nélio, 2015, «A Epidemia de Cólera de 1856 na Madeira: Tratamentos, Medidas Preventivas, Preocupações Sanitárias e Cuidados com o Corpo», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 323-346.
- PEREIRA, Eduardo C. N., 1989, *Ilhas de Zargo*, vol. 2, Funchal, Edição da Câmara Municipal do Funchal.
- PEREIRA, Fernando Jasmins, 1991, *Estudos sobre a História da Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico – Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração.
- PEREIRA, Mário, 2002, *A Madeira e a Ortopedia. Notas para o estudo da história da medicina e ortopedia na Madeira*, Funchal, Centro Ortopédico do Funchal.
- PETIT, Eduarda Maria Sousa Gomes, 2009, *A Madeira na Primeira Metade de Setecentos*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- RIBEIRO, João Adriano, 1993, *Ponta do Sol. Subsídios para a história do concelho*, Ponta do Sol, Câmara Municipal da Ponta do Sol.
- RIBEIRO, João Adriano, 1995, «A sangria. Um método de atalhar algumas doenças, na Madeira, no século XV», in *Islenha Médica*, 1, pp. 23-27.
- RIBEIRO, João Adriano, 1996, *Porto Moniz. Subsídios para a história do concelho*, Porto Moniz, Câmara Municipal do Porto Moniz.
- RIBEIRO, João Adriano, 1998, *Ribeira Brava. Subsídios para a história do concelho*, Ribeira Brava, Câmara Municipal da Ribeira Brava.
- RIBEIRO, João Adriano, 2001, «Quando os médicos receitavam vinho às mulheres», in *Islenha*, 29, pp. 172-177.
- RIBEIRO, João Adriano, 2001, *Machico. Subsídios para a história do seu concelho*, Machico, Câmara Municipal de Machico.
- RIBEIRO, João Adriano, 2005, *S. Vicente. Subsídios para a história do concelho*, S. Vicente, Câmara Municipal de S. Vicente.
- RIEDER, Philip, 2006, «L’histoire de la médecine «from below»: bilan et perspectives», in RIEDER, Philip, PEREIRA, Ana Leonor e PITA, João Rui (eds.), *História ecológico-institucional do corpo*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 9-28.

- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2008, *A Madeira entre 1820 e 1842: relações de poder e influência britânica*, Funchal, Funchal 500 Anos.
- SALGUEIRO, Ana, 2015, «Introdução», in SALGUEIRO, Ana e RODRIGUES, Paulo Miguel (eds.), *Cabral do Nascimento: escrever o mundo por detrás de um monóculo e a partir de um farol*, Funchal, Imprensa Académica, pp. 15-21.
- SANTOS, Filipe dos, 2009, «A História Económica e Social do Arquipélago da Madeira no Recente Panorama Historiográfico (1985-2008): Uma Resenha Bibliográfica», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 1, pp. 263-315.
- SANTOS, Filipe dos, 2015, «Corpos Doentes, Corpos Confinados: Lázarus no Funchal (Final do Século XV – Segundo Terço do Século XVII)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 35-94.
- SERRÃO, Joel, 1992, *Temas Históricos Madeirenses*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- SILVA, José Manuel Azevedo e, 1995, *A Madeira e a construção do mundo atlântico (séculos XV-XVII)*, 2 vols., Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico.
- SILVA, P.º Fernando Augusto da e MENESES, Carlos Azevedo de, 1998, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, vol. 1, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura – Direcção Regional de Assuntos Culturais.
- SILVA, P.º Fernando Augusto da e MENESES, Carlos Azevedo de, 1998, *Elucidário Madeirense (fac-símile da edição de 1940-1946)*, vol. 2, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura – Direcção Regional de Assuntos Culturais.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2009, «A história institucional e política na historiografia madeirense (1985-2008)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 1, pp. 316-345.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2013, «A Câmara do Funchal e a actividade portuária: saúde pública, abastecimento e poder (1750-1832)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 5, pp. 213-231.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2015, «A Implementação de uma Política de Salubridade Pública no Concelho do Funchal: A Atuação da Junta de Higiene e da Comissão Municipal de Higiene (1927-1975)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 413-431.
- UNIVERSIDADE DO PORTO, s.d., *Anuário. Ano Escolar de 1962-1963*, Porto, Tipografia e Encadernação Domingos de Oliveira.
- VELOZA, J. Ezequiel, 1949, «Hospital para tuberculosos no sítio da Casa Branca, S. Martinho», in *Das Artes e da História da Madeira*, suplemento ao n.º 5147 de *O Jornal*, p. 341.

- VERÍSSIMO, Nelson, 1990, «A Questão dos Sanatórios da Madeira», in *Islenha*, 6, pp. 124-143.
- VIEIRA, Alberto, 1995, *Guia de Investigação e História das Ilhas Atlânticas*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico – Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
- VIEIRA, Alberto, 2001, «A Madeira na História de Portugal e do Atlântico», in AAVV, *A Madeira e a História de Portugal*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico – Secretaria Regional do Turismo e Cultura, pp. 75-108.
- VIEIRA, Alberto, 2005, «As cidades atlânticas e a história das ciências e das técnicas. Séculos XV-XX», in AAVV, *As Ilhas e a Ciência. História da Ciência e das Técnicas. I Seminário Internacional*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 109-129.
- VIEIRA, Alberto, 2005, «A Madeira na rota das ciências e das investigações científicas», in AAVV, *As Ilhas e a Ciência. História da Ciência e das Técnicas. I Seminário Internacional*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 23-36.
- VIEIRA, Alberto, 2007, «Os escravos e a assistência hospitalar no Funchal: séculos XV-XVI», in *Cadernos de Estudos e Pesquisa*, vol. XI, 25, pp. 73-97.
- VIEIRA, Alberto, 2008, «A história do turismo na Madeira. Alguns dados para uma breve reflexão», in *Turismo. Revista de la Escuela Universitaria de Turismo Iriarte*, 0, pp. 95-118.
- VIEIRA, Alberto, 2015, «A Assistência Hospitalar aos Escravos no Funchal. Séculos XV a XIX», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, 7, pp. 11-34.
- VIEIRA, Gilda França e FREITAS, António Aragão de, 1981, *Madeira. Investigação Bibliográfica*, vol. 1, Funchal, Centro de Apoio de Ciências Históricas.
- VIEIRA, Ismael, 2022, «As Geografias Médicas e a Apologia do Clima da Madeira: A Propósito da Climatoterapia da Tísica na Primeira Metade do Século XIX», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, 4, pp. 165-181.
- VIEIRA, Ismael Cerqueira, 2019, «A Ilha da Madeira como Centro de Tratamento de Doenças Pulmonares em Meados do Século XIX», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, 1, pp. 381-405.
- VIEIRA, Ismael Cerqueira 2016, *Conhecer, Tratar e Combater a “Peste Branca”. A fisiologia e a luta contra a tuberculose em Portugal (1853-1975)*, Porto, CITCEM/Edições Afrontamento.
- WILHELM, Eberhard Axel, 1987, «Na Madeira há 125 anos. Observações dum médico de tuberculosos alemão», in *Atlântico*, 12, pp. 274-285.

- WILHELM, Eberhard Axel, 1993, «A Madeira entre 1850 e 1900: uma estância de tísicos germânicos», in *Isleña*, 13, pp. 116-121.
- WILHELM, Eberhard Axel, 1998, «Trabalhos de Meteorólogos e Climatólogos Germânicos sobre a Madeira (1815-1915)», in *Bocagiana. Museu Municipal do Funchal (História Natural)*, 188, pp. 1-8.
- WILHELM, Eberhard Axel, 1999, «Agostinho José Leopoldo Trogher (1810-1858): médicos estrangeiros na Madeira I», in *Origens. Revista cultural*, vol. 1, pp. 7-12.
- WILHELM, Eberhard Axel, 2000, «Carlos Guilherme Emílio Kampher (1803-1846): médicos estrangeiros na Madeira II», in *Origens. Revista cultural*, vol. 2, pp. 13-22.
- WILHELM, Eberhard Axel, 2001, «A família suíço-madeirense Bühler: médicos estrangeiros na Madeira III», in *Origens. Revista cultural*, vol. 4, pp. 54-63.
- WILHELM, Eberhard Axel, 2008, «Georg Frank Pfendler d'Ottensheim (1799-): médicos estrangeiros na Madeira IV (1847-1848)», in *Origens. Revista cultural*, vol. 17, pp. 58-68.
- WILHELM, Eberhard Axel, 2009, «Walter Emanuel Alexander-Katz (1907-1994): médicos estrangeiros na Madeira V (1937-1945)», in *Origens. Revista cultural*, vol. 20, pp. 73-76.
- WINSLOW, Charles-Edward Amory, 1920, «The Untilled Fields of Public Health», in *Science*, vol. 51, 1306, pp. 23-33.

## Webgrafia

- CARITA, Rui, 2016, «Hospital Militar», in *Aprender Madeira*, disponível em <https://aprendermadeira.net/article/hospital-militar>, consultado em 2022.09.21.
- COSTA, Ricardo Manuel Madruga da e CARVALHO, Magda Costa (eds.), 2017, *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, disponível em <https://nch.pt/boletim-do-nucleo-cultural-da-horta-n-o-26-2017-2/>, consultado em 2022.09.21.
- DigitUMA. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira*, disponível em <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/3>, consultado em 2022.09.21.
- DigitUMA. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira*, disponível em <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/2>, consultado em 2022.09.21.
- Direção-Geral do Arquivo e Biblioteca da Madeira*, disponível em <https://abm.madeira.gov.pt/instrumentos-de-descricao-documental/>, consultado em 2022.09.21.
- Direção-Geral do Ensino Superior*, disponível em <https://www.dges.gov.pt/guias/indarea.asp?area=42>, consultado em 2022.09.21.
- Direção-Geral do Ensino Superior*, disponível em <https://www.dges.gov.pt/guias/indarea.asp?area=72>, consultado em 2022.09.21.



- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência*, disponível em <https://renates2.dgeec.mec.pt/>.
- LONDRAL, Ana Rita e TELES, Cátia, 2016, «Doenças e Epidemias», in *Aprender Madeira*, disponível em <https://aprendermadeira.net/article/doencasepidemias>, consultado em 2022.09.21.
- LONDRAL, Ana Rita e TELES, Cátia, 2016, «Hospício da Princesa Dona Maria Amélia», in *Aprender Madeira*, disponível em consultado em 2022.09.21.
- LONDRAL, Ana Rita e TELES, Cátia, 2016, «Pita, António da Luz», in *Aprender Madeira*, disponível em <https://aprendermadeira.net/article/pita-antonio-da-luz>, consultado em 2022.09.21.
- LONDRAL, Ana Rita e TELES, Cátia, 2017, «Tuberculose», in *Aprender Madeira*, disponível em <https://aprendermadeira.net/article/tuberculose>, consultado em 2022.09.21.
- SANTOS, Filipe dos (coord.), 2012, *Newsletter 15*, disponível em [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/3925/1/Newsletter\\_15.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/3925/1/Newsletter_15.pdf), consultado em 2022.09.21.
- SALGUEIRO, Ana, 2020, «Nascimento, João Cabral do», in *Aprender Madeira*, disponível em <https://aprendermadeira.net/article/nascimento-joao-cabral-do>, consultado em 2022.09.21.
- TELES, Cátia, 2016, «Hospitais», in *Aprender Madeira*, disponível em <https://aprendermadeira.net/article/hospitais>, consultado em 2022.09.21.
- TELES, Cátia e LONDRAL, Ana Rita, 2015, «Escola Médico-Cirúrgica do Funchal», in *Aprender Madeira*, disponível em <https://aprendermadeira.net/article/escola-medico-cirurgica-do-funchal>, consultado em 2022.09.21.
- UNIVERSIDADE DA MADEIRA, *História da Universidade*, disponível em <https://www.uma.pt/sobre/historia/>, consultado em 2022.09.21.



## Os Caminhos da Etnografia Madeirense. Pistas para um Estudo

### The Ways of Madeiran Ethnography. Clues to a Study

*Jorge Torres*<sup>1</sup>

#### **Resumo**

Após uma precisão de conceitos, será feita uma breve proposta de definição das diferentes fases do trabalho etnográfico realizado na Madeira. Serão referidos os seguintes períodos: um primeiro, caracterizado por referências esporádicas em livros, sejam obras de visitantes estrangeiros ou nacionais; depois, por volta dos anos 20 do século passado, surge um conjunto de trabalhos tendentes a registar o que seriam os elementos de uma cultura tradicional especificamente madeirense; em quase todos estes contributos, destaca-se a ausência de perspetiva comparativa, o que levou a frequentes casos de “regionalização” de elementos culturais de vastas áreas ou mesmo de todo o Portugal; serão apresentados alguns exemplos, como publicações diversas sobre a linguagem; uma terceira fase, que poderemos situar a partir do 25 de Abril de 1974, que assiste ao surgir de muitos trabalhos etnográficos. Serão abordados diferentes caminhos seguidos – artigos em publicações periódicas, o contributo dos grupos folclóricos, a Universidade da Madeira, etc. Após a sua análise sumária, serão traçados possíveis caminhos para o futuro da etnografia madeirense.

**Palavras-chave:** Etnografia madeirense; Folclore; Visitantes na Madeira.

#### **Abstract**

After defining the concepts, a proposal for the definition of the different phases of the ethnographic work done in Madeira will be presented. The following periods will be mentioned: a first one, characterized by sporadic mentions in books, either by foreign

---

<sup>1</sup> Licenciado em antropologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP – Universidade Técnica de Lisboa) e Mestre em Museologia pela Universidade de Coimbra. Membro da Associação Xarabanda desde 1992. Tem extenso trabalho de campo efetuado na Madeira, essencialmente em recolhas de aspetos da cultura tradicional. É autor ou coautor de bibliografia nos campos da tradição cultural madeirense, com especial ênfase na sua componente musical e bibliográfica. Endereço eletrónico: [jorgemtorres@gmail.com](mailto:jorgemtorres@gmail.com).

or Portuguese visitors; afterwards, around the 1920s, there is a set of works aiming at identifying the elements of a specifically Madeiran traditional culture; almost all of them lack a comparative perspective, leading to several cases of “regionalisation” of cultural elements that are common to large areas or even to all the country; some examples are given, as the publications on the language; a third phase, we can place after the 25<sup>th</sup> April 1974, that sees the blooming of many ethnographic works. The different paths followed will be mentioned – articles in journals, the contribution of folklore groups, the University of Madeira, etc. After its brief analysis, some possible ways for the future of Madeiran ethnography will be presented.

**Keywords:** Madeiran Ethnography; Folklore; Visitors in Madeira.

A fim de facilitar a comunicação, é importante começar por deixar claro o conceito de “etnografia” que vai estar subjacente. Há diferentes definições que, ao longo dos tempos, têm variado, tendo mesmo dado origem a escolas teóricas divergentes, senão mesmo opostas. Como não interessa, neste contexto, elaborar qualquer discussão teórica sobre o tema, assume-se como “etnografia” o ramo da ciência que descreve aspetos de uma cultura. Não deixando o conceito com este aspeto tão minimalista, vamos ainda acrescentar que, tendencialmente, aborda os aspetos da tradição cultural das classes populares da Madeira, que tem sido alvo de numerosos trabalhos, aqui considerados.

## **1. Tentativa de Periodização da Etnografia Madeirense**

Na Madeira, os textos sobre a vida do seu povo foram assumindo carácter diferenciado, ao longo dos tempos e em função dos seus autores.

### **a. A Etnografia Ocasional**

Nos primeiros séculos do povoamento, numerosos autores visitaram o arquipélago da Madeira e acabaram por escrever algo sobre o que observaram. Até aos finais do século XIX, a grande maioria das referências bibliográficas acaba por ser de autores estrangeiros, que passaram pela Madeira no contexto de viagens mais longas, nalguns casos com anos de duração. Por vezes, mesmo como escala de viagem, a permanência na ilha acabava por se prolongar por semanas ou meses. Mas também existem relatos de estrangeiros que se fixaram por cá durante períodos

relativamente longos. Neste caso, pode apontar-se a edição do diário de Isabella de França, em que relata a sua estadia de longos meses entre 1853 e 1854<sup>2</sup>.

Há diversa bibliografia publicada sobre essas impressões de viagem de estrangeiros, algumas reproduzidas à exaustão, pelo que não se particularizam aqui. Poderão referir-se algumas coletâneas: a organizada por António Ribeiro Marques da Silva, *Passaram pela Madeira: textos de autores anglo-saxónicos que visitaram a ilha: 1687-2000*, editada no âmbito das comemorações dos 500 anos do Funchal; na mesma coleção, existe uma outra obra que merece igualmente ser referida: *A Madeira vista por escritores portugueses (séculos XIX e XX)*, esta de autoria de Rui Nepomuceno; para os autores de idioma germânico, a referência inevitável vai para Eberhard Axel Wilhelm, grande divulgador da presença de cidadãos alemães e austríacos na Madeira. A principal referência será *Visitantes e escritos germânicos da Madeira 1815-1915*. Uma listagem da sua extensa bibliografia sobre o tema pode ser encontrada numa outra obra mais recente, *Firmas e visitantes germânicos na Madeira*. Por último, temos *A Madeira vista por estrangeiros 1455-1700*, coordenado por António Aragão.

Deve apenas ser mencionado o facto de, para muitos dos europeus que visitaram a Madeira, esta ser o primeiro ponto exótico/africano em que faziam escala. Daí que tivessem a tendência para destacar os aspetos mais estranhos que observaram (nalguns casos, nem sequer se pode dizer que observaram: tiveram uma visão muito pontual, depois completada, de regresso às suas terras de origem, por uma imaginação mais ou menos fértil). Vem aqui a propósito recordar que a numerosa edição de gravuras, principalmente no Reino Unido, foi, durante muito tempo, a origem de afirmações descabidas, resultantes de uma observação da iconografia que ignorou as condições da sua elaboração. Sabe-se que muitas das imagens publicadas resultaram de um trabalho posterior de elaboração de esboços feitos localmente. Como é natural, a imaginação “enriqueceu” as falhas da memória, ou tornou o resultado mais dramático, crítico ou risível. Daí que se deva ter o máximo cuidado na interpretação destes testemunhos antigos<sup>3</sup>.

Alguns portugueses também por cá passaram e talvez possamos detetar uma tendência para textos com um carácter mais impressionista do que preocupado com as descrições da realidade. A proximidade cultural terá dificultado o distanciamento

---

<sup>2</sup> FRANÇA, 1970, *Jornal de uma visita à Madeira e a Portugal 1853-1854*, tradução portuguesa de um original manuscrito, adquirido por Frederico de Freitas em Londres e traduzido por João Cabral do Nascimento.

<sup>3</sup> Sobre este assunto, publicou Paulo Freitas um elucidativo trabalho na *Revista Xarabanda*: FREITAS, 1996, «Como íamos dizendo...», pp. 17-19.

indispensável para uma observação mais criteriosa da vida das camadas populares, até por ter muitas semelhanças com o que se poderia encontrar em diversas zonas rurais do restante país.

De uma forma abreviada, podemos caracterizar a generalidade destes trabalhos como um registo de curiosidades encontradas pelos visitantes na Madeira, nalguns casos mediante a sua observação direta, embora também recorrendo a informantes locais (pouco frequente) ou estrangeiros residentes e, frequentemente, transcrevendo de outros livros os dados relevantes, muitas vezes sem qualquer referência às fontes.

## b. Etnografia Regionalista

Nos inícios do século XX, essencialmente após a implantação da República em Portugal, surgiu uma primeira fase de busca da autonomização da Madeira. Dentro desse “movimento”, a etnografia regional teve o seu lugar e houve então um conjunto de eruditos locais que construíram uma visão do que seria a realidade tradicional madeirense. Podemos referir, como os mais destacados, Alberto Artur Sarmiento, Carlos M. Santos, Eduardo C. N. Pereira, Fernando Augusto da Silva, João Reis Gomes, ou Alfredo de Freitas Branco, Visconde do Porto da Cruz.

Do conjunto da sua obra, ressalta uma imagem criada a partir de uma observação local, com uma procura de especificidades, em geral sem ter em consideração realidades mais vastas em que esta se inserisse. Vemos a caracterização do traje, dos instrumentos musicais, das danças, da literatura oral tradicional, etc. Em termos históricos, houve realce para as supostas influências norte-africanas e dos escravos.

Particularizando um pouco alguns dos seus contributos, podemos abordar, em primeiro lugar, os trabalhos de Carlos M. Santos. Essencialmente, editou dois livros, que são, ainda hoje, referências incontornáveis sobre a tradição musical – *Tocares e cantares da ilha. Estudo do folclore da Madeira* e *Trovas e bailados da Ilha. Estudo do folclore musical da Madeira* – além de *O Traje Regional da Madeira. Estudo*. A sua abordagem sobre os instrumentos e géneros musicais tradicionais continua a ser muito seguida. O facto de ter sido responsável por grupos folclóricos, como o da Casa do Povo da Camacha, ou outros agrupamentos musicais, contribui igualmente para a sua credibilidade. Muito do seu trabalho resulta de recolhas próprias, embora tenha também usado a rede de contactos que formou a partir da sua atividade jornalística. A sua publicação sobre o traje continua a ser alvo de muita citação, embora se trate de um tema bastante estudado e aprofundado desde então.

O Visconde do Porto da Cruz foi autor de obra diversificada, publicada em variadas pequenas brochuras e reunidas, no essencial, num livro com o título *Folclore madeirense*. Trata-se de uma obra abarcando muitos temas da tradição regional, mas sempre de uma forma pouco aprofundada.

Alberto Artur Sarmiento tem uma obra muito variada, essencialmente sob a perspetiva histórica, a que acrescentou uma série de pequenos trabalhos de caráter etnográfico, geralmente dispersos por jornais e revistas regionais. Foi o grande defensor da suposta influência norte-africana e dos escravos na cultura tradicional da Madeira.

Fernando Augusto da Silva e Eduardo C. N. Pereira são os autores/coordenadores das duas grandes sistematizações do conhecimento regional neste período. O primeiro coordenou, com Carlos Azevedo de Meneses, o *Elucidário Madeirense*. Editado pela primeira vez no âmbito das comemorações do quinto centenário da descoberta, teve sucessivas reedições e ampliações, passando dos iniciais dois para três volumes. Trata-se da primeira tentativa de reunir numa só obra todo o conhecimento sobre a Madeira, organizado por ordem alfabética e onde a etnografia regional está presente em diversas entradas.

Por último, Eduardo C. N. Pereira foi o autor das *Ilhas de Zargo*. Tendo como objetivo, referido no texto de apresentação da obra, dar a conhecer a realidade regional aos visitantes interessados, aborda a história, a geografia, o mar, a população e o património. Na parte relativa à população, têm lugar aspetos como festas e romarias, vida e costumes, traje regional, alimentação, música, etc. Trata-se da primeira obra numa perspetiva abrangente da etnografia regional. Aqui se recorre a muitos contributos de outros autores, nem sempre claramente identificados.

Uma boa parte dos trabalhos posteriores foram elaborados com a perspetiva de acrescentar algo ao que aqueles autores tinham definido, sempre sem uma visão crítica dos seus trabalhos. Não sendo possível aqui fazer referência exaustiva a todos eles, merecerão talvez citar-se ainda Eduardo Antonino Pestana, cuja obra foi reunida e publicada em dois volumes pela Câmara Municipal do Funchal após a sua morte<sup>4</sup>, e António Marques da Silva. Professor durante muitos anos em São Jorge, publicou diversos artigos sobre o falar e as tradições daquela zona. Saídos inicialmente em periódicos como o *Boletim da Sociedade de Língua Portuguesa* ou *Mensário das Casas*

---

<sup>4</sup> Com o título *Ilha da Madeira. I – Folclore Madeirense (Textos religiosos, Romanceiro, Troveiro, Cancioneiro)* e *Ilha da Madeira. II – Estudos madeirenses*, a obra reúne a maior parte da sua produção bibliográfica, incluindo trabalhos de recolhas e estudos diversos.

do Povo, nos anos 50 e 60, foram posteriormente reunidos em dois livros<sup>5</sup>, que os tornaram de novo acessíveis.

Em quase todos estes contributos, destaca-se a ausência de uma perspetiva comparativa, o que levou a frequentes casos de aparente “regionalização” de elementos culturais de vastas áreas ou mesmo do todo português.

Apenas a título de exemplo, pode referir-se a edição de vocabulários regionais. Foram diversas as obras publicadas até ao início dos anos 50. Referem-se aqui, por ordem cronológica: *Subsídios para o Cancioneiro do arquipélago da Madeira. Tradições populares e vocábulos do arquipélago da Madeira* (1914); *Populismo madeirense* (1914); *Palavras do Arquipélago da Madeira* (1929); *Vocabulário do dialecto madeirense* (1945-47); *Linguagem Popular da Madeira* (1970 – original de 1936-40); *Vocabulário madeirense* (1950); *Dizeres da ilha da Madeira* (1950); *Falares da Ilha. Pequeno dicionário da linguagem popular madeirense* (1961). Claro que outros trabalhos deste tipo houve, mas inseridos em obras de temática mais vasta.

Este problema foi logo claramente identificado na altura. Como podemos ler num comentário ao penúltimo livro referido, inserido no *Arquivo Histórico da Madeira*, «estes trabalhos [...] pecam por excesso de registo vocabular, pois consideram madeirense palavras e expressões que, se não são usadas em todo o território nacional, pelo menos se encontram também numa ou noutra província do continente»<sup>6</sup>.

Esta falta de visão mais global é comum a outros temas abordados, mas é aqui suficiente o exemplo da linguagem falada.

De uma forma genérica, podemos dizer que a metodologia usada por estes autores consistia na pesquisa documental ou consulta do que entendessem ser informantes privilegiados, podendo ser considerada a grande exceção o trabalho de Carlos M. Santos que, a par do recurso a estes procedimentos, também se deslocou a muitos locais da Madeira, recolhendo *in loco* as informações que depois usou para os seus livros.

Numa perspetiva diferente, poderão referir-se aqui alguns trabalhos interessantes realizados por estudiosos não madeirenses, que se deslocaram à Madeira, para aqui efetuarem a recolha de informação necessária. As edições resultantes tiveram lugar no continente ou no Brasil, o que contribuiu para que ficassem um tanto à margem da etnografia regional, acabando por vir a ser “descobertos” anos mais tarde.

---

<sup>5</sup> Têm os títulos *Linguagem popular da Madeira* e *Apontamentos de Etnografia Madeirense*, e foram editados pela DRAC, em 2013 e 2016, respetivamente.

<sup>6</sup> S.A., 1950, «Existem palavras e locuções madeirenses?», pp. 205-206.



Nos anos 30, a alemã Käte Brüdt esteve na Madeira e Porto Santo, no âmbito de trabalho académico. Da sua pesquisa resultou o texto «Madeira. Estudo lingüístico-etnográfico», publicado no *Boletim de Filologia*.

Jorge Dias publicou na revista *Biblos*, em 1953, as suas «Nótulas de etnografia madeirense. Contribuição para o estudo das origens étnico-culturais da população da ilha da Madeira». Aqui encontramos já uma preocupação com a identificação de relações entre aspetos madeirenses e de diferentes regiões do continente.

Nos finais da mesma década, esteve na Madeira a efetuar o seu trabalho de campo sobre os barcos da pesca tradicional o investigador Kurt Welbust. Mais uma vez, o facto de o seu trabalho ter sido inserido numa publicação brasileira não viabilizou o seu conhecimento local.

### c. Novas Etnografias

A revolução de 25 de Abril de 1974 significou, em quase todos os setores da sociedade portuguesa, uma rotura radical com o período do Estado Novo, o que também se notou no campo da etnografia.

De um modo geral, podemos apontar três grandes linhas de força para esta radical transformação:

– Em primeiro lugar, houve uma revalorização da vida rural. Os camponeses foram assumidos como os detentores de uma autenticidade que era necessário recuperar. Iniciativas como o Serviço Cívico, Campanhas de Dinamização Cultural e outras foram exemplos disso. Os jovens urbanos passaram períodos de duração variável junto das populações rurais, descobrindo e valorizando as formas ancestrais de vida. Em muitos casos, o espólio recolhido deu origem a espaços museológicos de carácter etnográfico, foi incorporado no reportório musical de cantores diversos, etc.;

– A afirmação das autonomias regionais nos Açores e Madeira. Embora começando por ser apenas um movimento de reivindicação política, aos poucos foi integrando outros aspetos, como o da identidade cultural, em que a tradição também assumiu, numa determinada fase, um papel legitimador. Daí resultou alguma da atividade de recolha etnográfica que adiante se referirá;

– Por último, o ensino superior em Portugal iniciou, nos anos 80, formações na área da antropologia. Das universidades foram saindo licenciados que foram contribuir, em muitos locais, para uma melhoria das técnicas de investigação, com trabalho de campo mais rigoroso e mais adequada análise dos seus resultados. Apesar disso, não se pode assumir que tenha sido uma mudança radical e imediata. Com frequência,

continuaram a ter uma predominância e influência significativa os eruditos locais. O trabalho de alguns constitui ainda fonte de informação indispensável para todos os interessados nos temas etnográficos.

## 2. Novos Caminhos da Etnografia Madeirense

### a. Artigos Publicados

Na Madeira, o aumento do interesse pela divulgação de temas etnográficos traduz-se no aparecimento de novas publicações em que aqueles tinham lugar, além de a imprensa genérica também lhes dedicar um espaço significativo. Assim, a partir dos anos 80, foram editadas novas revistas, geralmente assumindo-se como “culturais”, em que a etnografia tinha um espaço variável. A primeira delas, *Atlântico. Revista de temas culturais*, foi editada por António Loja, entre 1985 e 1989, tendo saído 20 números, com periodicidade trimestral. Um levantamento dos artigos relevantes para este tema encontra-se no n.º 2 da *Xarabanda Revista*<sup>7</sup>. Segue-se, cronologicamente, o lançamento da revista semestral *Isleña: temas culturais das sociedades insulares atlânticas*, que ainda hoje a Direção Regional da Cultura publica. Embora não sejam numerosos, já incluiu alguns artigos sobre temas etnográficos. Segue-se a *Girão: revista de temas culturais do concelho de Câmara de Lobos*, editada na sua primeira série (de 1988 a 1994) por Manuel Pedro Freitas, com uma segunda série da responsabilidade da autarquia, a partir de 2005. Por último, em 1992 é lançada a *Xarabanda Revista*, pela associação homónima. Inicialmente, foi semestral, passando posteriormente a anual. Foram publicados 19 números, até 2010, sendo posteriormente substituída por uma coleção de *Cadernos Xarabanda*, sem periodicidade regular.

Por outro lado, a imprensa generalista também atravessou um período em que dedicou espaço muito relevante a temas relacionados com a tradição. Não há levantamento muito rigoroso, mas podemos fazer uma estimativa, com base em bibliografia editada<sup>8</sup> e levantamento do autor, que aponta para os seguintes dados aproximados:

---

<sup>7</sup> TORRES, 1992, «Para uma bibliografia madeirense: ‘Atlântico’ e ‘Arquivo Histórico da Madeira’», pp. 55-57.

<sup>8</sup> TORRES, 1995, *Para uma bibliografia madeirense. Cultura Tradicional*; VERÍSSIMO, 2021, *Madeira: Bibliografia do século XXI*.

- Anos 80: menos de 100;
- Anos 90: mais de 400;
- Anos 2000: entre 300 e 350.

Ainda sobre este tema, pode referir-se que os dois principais diários regionais da época (*Diário de Notícias* e *Jornal da Madeira*) tinham na sua redação jornalistas que – embora não em exclusivo – tinham como tarefa a elaboração de artigos sobre tradições regionais.

Nesta fase de forte aumento de publicações abordando estes temas, predominam os artigos sobre ofícios ou processos de fabrico tradicionais, festividades, cancionero ou traje. A sua grande maioria parte da realização de entrevistas a detentores de algum tipo de conhecimento da tradição, transcritas com um grau diferenciado de qualidade. A sua validade para o conhecimento etnográfico varia entre a mera identificação de um detentor de tradição, até um conhecimento com alguma profundidade sobre uma tecnologia, processo de fabrico, rituais, etc.

#### b. Grupos Folclóricos

O ano de 1990 marca o início de um processo de transformação dos grupos folclóricos madeirenses. De facto, em setembro deste ano, nas suas instalações do Santo da Serra, o Departamento de Etnografia e Folclore do INATEL, sob a direção de Tomás Ribas, realizou um estágio para os responsáveis dos grupos. Nesta formação, foram abordados numerosos temas relacionados com a sua atividade – traje, dança, música tradicional, literatura oral tradicional, etc.

A partir deste momento, alguns dos grupos iniciaram um processo de reorganização, passando a trabalhar de uma forma mais consciente, valorizando a recolha de danças, cantos e traje, em vez da simples imitação do que já era conhecido. De uma forma muito variada, foram assumindo processos mais rigorosos, contribuindo assim para um melhor conhecimento etnográfico da Madeira.

A par da realização anual do Festival de Folclore em Santana (sob diferentes denominações ao longo dos tempos), em que a generalidade dos grupos participava, foi lançada uma revista anual, com o título *Folclore* (hoje *Bailar*). Inicialmente inseria apenas informação sobre cada grupo, seu reportório ou traje. Progressivamente, foi começando a incluir recolhas efetuadas localmente por cada um deles, sobre um tema escolhido para cada edição do evento. Foi também uma forma de estimular o trabalho de campo, ao mesmo tempo que a emulação entre os grupos ia contribuindo para a sua melhoria. Este processo atingiu um novo patamar, em 2005, com a criação da AFERAM – Associação de Folclore e Etnografia e Folclore da Região Autónoma

da Madeira, reunindo os grupos mais significativos. Nota-se uma preocupação crescente com o rigor do seu trabalho, traduzido em frequentes ações de formação e edições.

#### c. A Universidade da Madeira

Partindo de uma fase inicial muito focada na habilitação do pessoal docente de que a Madeira carecia, a Universidade da Madeira foi fundada em 1988. Embora não tenha cursos especificamente na área da antropologia, quer a formação de docentes, quer os *Estudos da Cultura* contribuíram para uma aproximação aos temas etnográficos. Ao longo do tempo, tanto docentes como estudantes começaram a trabalhar nesta área, tendo já sido divulgados alguns resultados desse interesse. A título de exemplo, refere-se, entre os trabalhos mais recentes: o *Atlas Linguístico Etnográfico da Madeira e do Porto Santo*, vol. I, *A criação de gado: o gado bovino, ovino e caprino; o leite e os derivados; o porco e a matança*, de Naidea Nunes, Helena Rebelo, João Saramago e Gabriela Vitorino; «A identidade sociocultural e linguística madeirense através da memória da «Festa» e dos arraiais religiosos e populares no contexto das mobilidades e do turismo», de Naidea Nunes; *As saloias madeirenses. Representações de um património linguístico e cultural imaterial*, de Helena Rebelo; ou «Aspetos da Sintaxe do Português Popular Falado no Funchal», de Aline Bazenga.

Como exemplos de trabalhos de autoria de alunos da Universidade da Madeira, referem-se aqui apenas dois: *Património Cultural Regional; Crenças e Tradições*, de Cátia Olim, e *Tradição dos palmitos no Domingo de Ramos na Serra de Água*, de Ana Paula Abreu.

#### d. Outros Bons Exemplos

Há umas tantas edições que se podem referir e que dão boas indicações de contributos positivos que vão sendo dados para uma etnografia regional de maior qualidade e com resultados mais promissores. Indicam-se a seguir alguns exemplos:

– Em 2016, Danilo Fernandes publicou uma investigação sobre a tecelagem do linho e lã, *Ferramentas do linho e da lã. O ADN do povoamento rural da Madeira*. O autor pesquisou em diversos locais da Madeira, tentando encontrar em zonas do continente paralelos na denominação das diferentes peças usadas nos processos produtivos. A partir daí, tira conclusões sobre possíveis origens de populações regionais.

Embora se possa perfeitamente discordar de algumas das conclusões, o factor de relevância é o trabalho comparativo, que coloca a Madeira no *mapa etnográfico nacional*;

– A interessante obra de Helena Rebelo – *As saloias madeirenses. Representações de um património linguístico e cultural imaterial* –, já anteriormente referida, é também um bom exemplo de tentativa de apresentação da diversidade dos festejos do Espírito Santo, em particular do traje das saloias, ao longo da Madeira e Porto Santo. A leitura permite abarcar uma boa panorâmica desta realidade tradicional;

– O terceiro exemplo aqui apresentado é a coleção de *Cadernos de Campo*, que o Museu Etnográfico da Madeira começou a editar em 2017. Com base em trabalho de recolhas efetuadas ao longo dos tempos, cada número reúne contributos dedicados a uma temática, conseguindo apresentar uma boa visão abrangente da sua realidade na Madeira;

– No ano de 2020, editou a AFERAM o segundo Caderno da sua coleção, com o título *Coberturas de cabeça. Carapuças, Barretes, Chapéus, Lenços e Mantilhas*, ilustrando a sua grande diversidade na Madeira e com uma breve comparação com chapéus de diferentes regiões continentais.

– Por último, temos a edição recente pela Associação Xarabanda de *Os fonogramas da tradição madeirense (levantamento e sistematização)*. A obra apresenta uma listagem dos fonogramas editados com músicas da tradição regional, agrupando-os por tipologia de intérpretes, madeirenses ou não, incluindo um breve apanhado de instrumentos musicais usados e géneros registados. Embora com um carácter essencialmente de inventário, fornece muitas pistas para aprofundamento do tema.

### **3. A Etnografia Madeirense Atual e os seus Desafios**

Olhando para o panorama atual da etnografia na Madeira, podemos constatar a existência de linhas de trabalho com sucesso diversificado. Começando pela imprensa generalista, nota-se uma clara diminuição da presença da etnografia nas suas páginas. Podemos atribuí-la a diferentes causas. Por um lado, houve alterações em toda a imprensa escrita, que poderemos admitir ter deixado de estar recetiva a dar muito espaço a determinados temas. Há também uma tendência para o espaço das revistas culturais ir sendo ocupado, cada vez mais, por publicações genéricas, frequentemente editadas por autarquias, onde os temas são tratados com uma maior superficialidade e de novo voltados para realidades muito locais.

Podemos também supor um certo cansaço, motivado pela frequente repetição de temas e entrevistados, resultando numa ausência de novidade, fator determinante para as opções editoriais.

Outra vitalidade e profundidade da pesquisa é demonstrada pela Universidade da Madeira, pela Direção Regional de Cultura e por entidades como a Associação Xarabanda ou a AFERAM. Têm sido responsáveis por um leque alargado de publicações que contribuem para uma etnografia de maior qualidade. Apenas se poderá acrescentar que seria vantajoso incrementarem os laços de colaboração que já existem.

Por último, devem ser referidas obras que, pelo seu aspeto gráfico ou cuidado de impressão, se destinam a um público de turistas e curiosos. Podendo atingir um leque de leitores alargado, baseiam-se, muitas vezes, na afirmação de estereótipos ou numa apresentação da tradição tendente a confirmar, de certa forma, iniciativas que a aproveitam/deturpam, de uma forma consciente, com um objetivo de rentabilidade financeira. Embora com outros motivos subjacentes, estamos perante um regresso às ideias da etnografia regionalista atrás mencionada.

Muitos contributos para a etnografia madeirense que vemos serem publicados enfermam de um problema grave: é um facto que os verdadeiros detentores da tradição, em muitas áreas, vão sendo cada vez mais raros, pelo tempo já decorrido desde que os saberes se tornaram apenas recordações, perdendo toda a sua componente funcional. Assim, vemos, cada vez mais, serem usados como informantes pessoas que falam sobre o que são ou foram, na realidade, apenas as recordações dos mais velhos, que lhas transmitiram, já sem qualquer associação com o quotidiano vivido. Como alternativa, temos os casos em que a realidade que o informante transmite se baseia no conhecimento de trabalhos etnográficos existentes, transformando-a numa ficção que descreve uma realidade já apenas imaginada e reconstruída a partir desses dados.

Rematando este ponto, deve aqui abordar-se um outro tipo de fontes etnográficas, que ainda não foi devidamente estudado. Na verdade, não é só através da escrita que se divulga a tradição popular. Tem havido algumas tentativas de divulgar em filme (através de cassetes em formato VHS, de DVD ou outros formatos) práticas tradicionais da Madeira. Temos três edições de Eduardo Costa, em DVD (2014), dedicadas ao linho, à cana e ao trigo<sup>9</sup>; um outro DVD editado por Paulo Ferraz Studio,

---

<sup>9</sup> COSTA, 2014, *Das canas ao engenho*; COSTA, 2014, *Os tormentos do linho*; e COSTA, 2014, *O trigo do Norte*.

no ano seguinte<sup>10</sup>, e a mais recente iniciativa, que se traduziu na série *Raízes sonoras. Instrumentos e tradição*<sup>11</sup>, realizada por António Plácido, produzida pela Associação Xarabanda e transmitida pela RTP, em 2020. Está igualmente disponível em linha um conjunto de filmagens efetuadas no âmbito de um projeto que a Associação Xarabanda tem em curso desde há uns anos, denominado *Charamba, em busca de um futuro* e dedicadas a entrevistas a estudiosos ou registos de campo.

Existem ainda numerosas gravações em vídeo de festivais de folclore ou reconstituições de práticas tradicionais, a merecerem um olhar atento e avaliação rigorosa. Trata-se de um campo ainda por explorar, em grande medida, mas que permite abrir novos caminhos para um melhor conhecimento da tradição da Madeira.

#### a. A Definição de Conceitos

Com muita frequência, usam-se conceitos mal ou nada definidos. A primeira questão por resolver claramente é a da distinção tradicional/popularizado. Na literatura etnográfica usam-se os dois termos de uma forma descuidada, sem deixar bem clara a sua distinção.

Definir tradição não é uma tarefa fácil. Aceita-se, com alguma facilidade, que é o que vem de gerações anteriores. Por vezes, basta esta noção para estabelecer o critério e considerar algum traço cultural como tradicional<sup>12</sup>. Mistura-se aqui o uso indiscriminado de popular. Popular é do povo ou é aquilo de que muita gente gosta? Um excelente exemplo desta confusão pode ser dado pela canção criada por Max, *Bailinho da Madeira*. Sendo aqui irrelevante discutir as pretensas influências na sua criação, a verdade é que se tornou muito popular. Daí até a considerar tradicional o passo não é muito grande, e foi dado por alguns. Ao longo dos tempos, muitos têm sido os fonogramas editados com esta faixa e identificando-a, frequentemente, como “popular”, ignorando a sua autoria. Será o início de um processo que levará de obra de autor / obra popular / obra popularizada / peça tradicional, sem referência (conhecimento) de autor? Não é fácil de acontecer, até porque estamos em época

---

<sup>10</sup> STUDIO, 2015, *A Festa. Cores, Sons e Sabores do Natal Madeirense*.

<sup>11</sup> Conjunto de dez episódios, dedicados aos diferentes instrumentos da tradição madeirense, sua origem, utilização e construção.

<sup>12</sup> Um exemplo de critério é da BBC que, para uma campanha de recolhas efetuadas nos anos 50 do século passado, inseriu nas instruções para os coletores o seguinte: «que passou por tradição oral por pelo menos duas gerações, sendo a versão original geralmente desconhecida ou talvez escondida por variantes que tenham entretanto surgido». Citação traduzida de WESTERN, 2015, *National Phonography. Field Recording and Sound Archiving in Postwar Britain*, p. 148. Na obra, o autor trata com alguma profundidade das questões teóricas e práticas que orientaram campanhas de recolhas fonográficas efetuadas no Reino Unido.

de reivindicação de autorias, mais que não seja para cobrança das respetivas vantagens monetárias. Mesmo que aconteça, será forçosamente um processo longo no tempo.

Outro exemplo de tradicionalização que foi possível recentemente identificar é o do *Baile do preto*. Gravado inicialmente, no âmbito de recolhas da música tradicional, pela equipa coordenada por Artur Andrade e António Aragão, no Porto da Cruz, teve uma primeira divulgação pelo grupo Xarabanda, no seu LP *Tocares e cantares tradicionais da Madeira*, de 1988. A versão registada eliminou o refrão e foi a que se tornou mais conhecida. No entanto, o registo original ainda se preserva e foi incluído na edição que, em 2021, comemorou os cem anos de António Aragão. No âmbito da pesquisa realizada para a edição do inventário dos fonogramas da tradição musical regional<sup>13</sup>, foi encontrado um disco de 78 rpm gravado, em inícios do século XX, por César Nunes, intérprete brasileiro que passou algum tempo em Portugal, com a canção *Um baile de pretos*, de sua autoria. Ficou assim a saber-se que aquela peça assumida como tradicional (registada apenas no Porto da Cruz) resultou da popularização de uma obra de autor identificado. Refere-se aqui apenas para ilustrar como é limitado o conhecimento de que dispomos em relação a estes temas e a necessidade de os aprofundar antes de se fazerem afirmações perentórias.

Duas obras poderão dar contributos interessantes para quem quiser aprofundar o tema: o clássico *The Invention of Tradition*, de Eric Hobsbawn e Terence Ranger, e outra obra menos conhecida, mas igualmente importante, *In Search of Authenticity*, de Regina Bendix. A primeira aborda o processo de aparecimento e fixação daquilo que, mais tarde, se passou a considerar uma tradição. O segundo trata da forma como na Alemanha e nos Estados Unidos da América se encarou a noção de autenticidade. Muitas das questões podem ser trazidas para a realidade madeirense, onde tantas vezes já assistimos a debates que as abordavam.

## b. A Questão da Identidade Madeirense

A identidade foi um fator de peso na etnografia que se fez na primeira metade do século passado, podendo colocar-se a questão da sua pertinência atual. Será que hoje ainda faz sentido? É um facto que a globalização mundial vem reforçando a afirmação das identidades locais, mas estas têm de se poder definir com alguma clareza e de uma forma distintiva.

---

<sup>13</sup> CAMACHO, TORRES, 2022, *Os fonogramas da tradição madeirense (levantamento e sistematização)*.



Na Madeira, não há muitos trabalhos que tentem desenvolver este conceito. Refere-se aqui apenas um texto de autoria de José Eduardo Franco, inserido no *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico* do ano de 2009<sup>14</sup>, em que o autor apresenta a sua visão sobre o tema.

### c. Integração da Realidade Madeirense numa Realidade mais Alargada

É fundamental passar a uma nova dimensão, em que a realidade madeirense passe a ser tratada como fazendo parte integrante duma teia mais vasta, portuguesa à partida, mas com outras ramificações, como as europeias ou as que residem nos diferentes destinos da emigração regional.

Mais importante do que simples novas descrições, é fundamental apontar para a definição de realidades complexas – redes de elementos culturais, em que estejam presentes as similitudes mas também as diferenças. É fundamental assumir a mobilidade dos traços culturais e a sua constante transformação e recombinação local.

Não sendo estas questões exclusivas da Madeira, podemos encontrar contributos interessantes em publicações diversas, como a revista *Ethnologia Europaea*, numa das suas edições de 2020. A introdução ao vol. 50, n.º 1, de autoria de Cyril Isnart e Alessandro Testa, aborda a forma como a tradição é encarada pela etnografia europeia da atualidade<sup>15</sup>. Constatando que as tradições e o tradicional estão ainda muito ativos na construção e expressão de identidades locais, solidificando ou contestando a ordem política, legitimando narrativas e discursos, adquirindo ou mantendo posições simbólicas na arena das interações sociais e políticas, acedendo ou protegendo recursos económicos, ou colocando uma localidade, região ou país no mapa das relações transregionais ou transnacionais, focam a sua análise em três aspetos da dimensão experiencial da tradição:

- Reencantamento: tem havido uma recuperação recente de raízes cristãs esquecidas, ou de raízes ancestrais “imaginadas”;
- Ritualização: ao mesmo tempo, deteta-se a definição de novos “ritos” com referência a rituais ancestrais;

---

<sup>14</sup> FRANCO, 2009, «Nacionalidade e regionalidade: processos de mitificação e estruturação identitária (o caso da nacionalidade portuguesa e da regionalidade na Madeira)», pp. 73-80.

<sup>15</sup> ISNART, TESTA, 2020, «Reconfiguring Tradition(s) in Europe. An Introduction to the Special Issue», pp. 5-19.

– Patrimonialização: a tradição faz parte da identidade patrimonial “criada” a partir de finais do século XIX. No entanto, este processo realça o peso de certos dilemas: turismo/local; autêntico/falso; participação/exibição; património/vida diária...

Este assunto é, posteriormente, desenvolvido pelo segundo dos autores num dos artigos inseridos no mesmo número da publicação<sup>16</sup>, recorrendo a três exemplos da realidade europeia atual.

#### d. O Património Cultural Imaterial (PCI)

O último aspeto a abordar neste texto diz respeito ao Património Cultural Imaterial. Trata-se de um bom exemplo de apropriação de um termo que se transforma num chavão, aplicado de uma forma quase indiscriminada ao que, de alguma forma, se pode associar à tradição. Dantes, nos anos 80 ou 90, desprezava-se por ser “folclore”, agora exatamente a mesma realidade já é um elemento cultural importantíssimo, pois é PCI.

Sobre este tema, sugere-se aqui a leitura do *Caderno Xarabanda* n.º 1<sup>17</sup>, em que se traça uma panorâmica histórica do conceito de PCI, se transcreve a Convenção Internacional que o define e se aborda de uma forma sumária a realidade madeirense neste campo. Por ser desnecessário, não se repete aqui o seu conteúdo.

A modo de conclusão, será um pouco prematuro afirmar que a capacidade de produção de conhecimento etnográfico se esgotou. O que se torna indispensável é uma nova abordagem da tradição regional, sempre partindo da base importante que é composta por tantos contributos que se foram acumulando ao longo dos tempos. Para isso, a discussão e clarificação de conceitos é um passo indispensável.

## Bibliografia

ABREU, Ana Paula Reis de, 2020, *Tradição dos palmitos no Domingo de Ramos na Serra de Água*, Funchal, Universidade da Madeira, Trabalho apresentado no âmbito da Unidade Curricular Sociedade e Cultura Madeirense.

ARAGÃO, António (coord.), 1981, *A Madeira vista por estrangeiros 1455-1700*, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.

---

<sup>16</sup> TESTA, 2020, «Intertwining Processes of Reconfiguring Tradition. Three European Case Studies», pp. 20-38.

<sup>17</sup> TORRES, 2016, *O Xarabanda, a Madeira e o Património Cultural Imaterial*.

- BAZENGA, Aline, 2019, «Aspetos da Sintaxe do Português Popular Falado no Funchal», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, Funchal, Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, 1, pp. 727-758, disponível em linha <https://ahm-abm.madeira.gov.pt>.
- BENDIX, Regina, 1997, *In Search of Authenticity. The Formation of Folklore Studies*, Madison, The Winsconsin University Press.
- BRÜDT, Käte, 1937-38, «Madeira. Estudo lingüístico-etnográfico», in *Boletim de Filologia*, Lisboa, Centro de Estudos Filológicos: V: 1-2, pp. 59-91; V: 3-4, pp. 289-349.
- CALDEIRA, Abel Marques, 1961, *Falares da Ilha. Pequeno dicionário da linguagem popular madeirense*, Funchal, Eco do Funchal.
- CALDEIRA, Paulo Ricardo, VALE, António do, 2020, *Coberturas de cabeça. Carapuças, Barretes, Chapéus, Lenços e Mantilhas*, Funchal, AFERAM.
- CAMACHO, Rui, TORRES, Jorge, 2022, *Os fonogramas da tradição madeirense (levantamento e sistematização)*, Funchal, Associação Xarabanda.
- DIAS, Jorge, 1953, «Nótulas de etnografia madeirense. Contribuição para o estudo das origens étnico-culturais da população da ilha da Madeira», in *Biblos*, Coimbra, Universidade de Coimbra, vol. XXVIII, pp. 179-201.
- FERNANDES, Danilo, 2016, *Ferramentas do linho e da lã. O ADN do povoamento rural da Madeira*, Funchal, Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova.
- FERREIRA, César, 2019, *Festas e romarias*, coleção *Cadernos de Campo. Museu Etnográfico da Madeira*, n.º 3, Funchal, Direção Regional da Cultura.
- FERREIRA, Lídia Góes, VASCONCELOS, Agostinho, LÍBANO, Fernando, FERREIRA, César, 2017, *Artefactos em cana vieira*, coleção *Cadernos de Campo. Museu Etnográfico da Madeira*, n.º 1, Funchal, Direção Regional da Cultura.
- FERREIRA, Lídia Góes, 2018, *Traços de madeira. A arte de embutir*, coleção *Cadernos de Campo. Museu Etnográfico da Madeira*, n.º 2, Funchal, Direção Regional da Cultura.
- FERREIRA, Lídia Góes, 2020, *Lapinhas d'A Festa*, coleção *Cadernos de Campo. Museu Etnográfico da Madeira*, n.º 4, Funchal, Direção Regional da Cultura.
- FRANÇA, Isabella de, 1970, *Jornal de uma visita à Madeira e a Portugal 1853-1854*, Funchal, Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.
- FRANCO, José Eduardo, 2009, «Nacionalidade e regionalidade: processos de mitificação e estruturação identitária (o caso da nacionalidade portuguesa e da regionalidade na Madeira)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1, pp. 73-80.

- FREITAS, Paulo, 1996, «Como íamos dizendo...», in *Xarabanda Revista*, Funchal, Associação Xarabanda, 9, primeiro semestre, pp. 17-19.
- HOBBSAWN, Eric, RANGER, Terence (coord.), 2000, *The Invention of Tradition*, Cambridge, Cambridge University Press.
- ISNART, Cyril, TESTA, Alessandro, 2020, «Reconfiguring Tradition(s) in Europe. An Introduction to the Special Issue», in *Ethnologia Europaea*, vol. 50, n.º 1, pp. 5-19.
- KAHL, Dr. [SARMENTO, Alberto Artur], 1914, «Populismo madeirense», in *Heraldo da Madeira*, Funchal: 21 de janeiro, p. 1; 25 de janeiro, p. 1; 28 de janeiro, p. 1; 5 de fevereiro, p. 1; 11 de fevereiro, p. 1; 15 de fevereiro, p. 1; 22 de fevereiro, p. 1; 1 de março, p. 1; 8 de março, p. 1.
- LÍBANO, Fernando, 2021, «Do teu fruto, o mel. Mel de figos e mel de *vinho em mosto*», in *Cadernos de Campo. Museu Etnográfico da Madeira*, Funchal, Direção Regional da Cultura, nº 5.
- NEPOMUCENO, Rui, 2008, *A Madeira vista por escritores portugueses*, Funchal, Funchal 500 Anos.
- NUNES, Naidea, 2019, «A identidade sociocultural e linguística madeirense através da memória da «Festa» e dos arraiais religiosos e populares no contexto das mobilidades e do turismo», in CHAVES, Duarte Nuno (coord.), *Memória e identidade insular. Religiosidade, Festividades e Turismo nos Arquipélagos da Madeira e Açores*, Velas (São Jorge), Centro de Humanidades, Santa Casa da Misericórdia das Velas, pp. 337-356.
- NUNES, Naidea, REBELO, Helena, SARAMAGO, João, VITORINO, Gabriela, 2019, *Atlas Linguístico Etnográfico da Madeira e do Porto Santo*, vol. I, *A criação de gado: o gado bovino, ovino e caprino; o leite e os derivados; o porco e a matança*, Funchal, Direção Regional da Cultura.
- OLIM, Cátia Maria de Freitas Pinto de, 2011, *Património Cultural Regional; Crenças e Tradições*, dissertação de Mestrado em Gestão Cultural, Funchal, Universidade da Madeira, disponível em <https://digituma.uma.pt/handle/10400.13/596>, acedido em 30-03-2016.
- PEREIRA, Eduardo C. N., 1939, *Ilhas de Zargo*, 2 vols., Funchal, Câmara Municipal do Funchal.
- PESTANA, Eduardo Antonino, 1965, *Ilha da Madeira. I – Folclore Madeirense, (Textos religiosos, Romanceiro, Troveiro, Cancioneiro)*, Funchal, Câmara Municipal do Funchal.
- PESTANA, Eduardo Antonino, 1970, *Ilha da Madeira. II – Estudos madeirenses*, Funchal, Câmara Municipal do Funchal.

- PORTO DA CRUZ, Visconde do, 1955, *Folclore madeirense*, Funchal, Câmara Municipal do Funchal.
- REBELO, Helena, 2021, *As saloias madeirenses. Representações de um património linguístico e cultural imaterial*, Lisboa, Edições Colibri.
- RIBEIRO, Emanuel, 1929, *Palavras do Arquipélago da Madeira*, Porto, Ed. de Maranus (ampliação de texto da *Revista Lusitana*, 1920).
- S.A., 1950, «Existem palavras e locuções madeirenses?», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Funchal, Arquivo Regional da Madeira, VIII: 3-4, pp. 204-211.
- SANTOS, Carlos M., 1937, *Tocares e cantares da ilha. Estudo do folclore da Madeira*, Funchal, Edição do autor.
- SANTOS, Carlos M., 1942, *Trovas e bailados da Ilha. Estudo do folclore musical da Madeira*, Funchal, Delegação de Turismo da Madeira.
- SANTOS, Carlos M., 1952, *O Traje Regional da Madeira. Estudo*, Funchal, Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.
- SANTOS, Jaime Vieira, 1945-47, «Vocabulário do dialecto madeirense», in *Revista de Portugal. Série A. Língua Portuguesa*, Lisboa: VIII/37, outubro de 1945, pp. 61-64; VIII/39, dezembro de 1945, pp. 145-149; VIII/40, janeiro de 1946, pp. 208-211; IX/41, fevereiro de 1946, pp. 44-47; IX/44, maio de 1946, pp. 204-207; X/46, julho de 1946, pp. 26-29; X/47, setembro de 1946, pp. 68-71; X/48, outubro de 1946, pp. 113-116; XI/52, fevereiro de 1947, pp. 64-67; XI/55, maio de 1947, pp. 177-180; XII/58, outubro de 1947, pp. 80-83.
- SILVA, António Marques da, 2013, *Linguagem popular da Madeira*, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- SILVA, António Marques da, 2016, *Apontamentos de Etnografia Madeirense*, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- SILVA, António Ribeiro Marques da, 2008, *Passaram pela Madeira: textos de autores anglo-saxónicos que visitaram a ilha: 1687-2000*, Funchal, Funchal 500 Anos.
- SILVA, Fernando Augusto da, 1950, *Vocabulário madeirense*, Funchal, Junta Geral do Funchal.
- SILVA, Fernando Augusto da, MENESES, Carlos Azevedo de, 1921, *Elucidário Madeirense*, 2 vols., Funchal, Tip. Esperança.
- SOARES, Urbano Canuto, 1914, «Subsídios para o Cancioneiro do arquipélago da Madeira. Tradições populares e vocábulos do arquipélago da Madeira», in *Revista Lusitana*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, XVII: 1-2, pp. 135-158.
- SOUSA, Luís de, 1950, *Dizeres da ilha da Madeira. Palavras e locuções*, Funchal, Edição do autor.

- TESTA, Alessandro, 2020, «Intertwining Processes of Reconfiguring Tradition. Three European Case Studies», in *Ethnologia Europaea*, vol. 50, n.º 1, pp. 20-38.
- TORRES, Jorge, 1992, «Para uma bibliografia madeirense: 'Atlântico' e 'Arquivo Histórico da Madeira'», *Xarabanda Revista*, Funchal, Associação Xarabanda, 2, Nov., pp. 55-57.
- TORRES, Jorge, 1993, «Para uma bibliografia madeirense: 'Islenha' e 'Girão'», in *Xarabanda Revista*, Funchal, Associação Xarabanda, n.º especial, 22 Jul., pp. 49-50.
- TORRES, Jorge, 1995, *Para uma bibliografia madeirense. Cultura Tradicional*, Funchal, Secretaria Regional de Educação.
- TORRES, Jorge, 2016, *O Xarabanda, a Madeira e o Património Cultural Imaterial*, Funchal, Associação Xarabanda.
- VERÍSSIMO, João Nelson, 2021, *Madeira: Bibliografia do século XXI*, Funchal, disponível em <https://passosnacalcada.wordpress.com/madeira-bibliografia-do-seculo-xxi/>, acedido em 8-8-2022.
- WELBUST, Kurt, 1960, «Barcos de Pesca na Madeira», in *Estudos e ensaios folclóricos em homenagem a Renato Almeida*, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, Secção de Publicações, pp. 325-334.
- WESTERN, Tom, 2015, *National Phonography. Field Recording and Sound Archiving in Postwar Britain*, tese de Doutoramento em Música, Edimburgo, Universidade de Edimburgo, disponível em <https://era.ed.ac.uk/bitstream/handle/1842/33113/Western2016.pdf?sequence=2&isAllowed=y>, acedido em 21-3-2019.
- WILHELM, Eberhard Axel, 1997, *Visitantes e escritos germânicos da Madeira 1815-1915*, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- WILHELM, Eberhard Axel, 2018, *Firmas e visitantes germânicos na Madeira*, Funchal, Associação Xarabanda.

### **Discografia, Filmografia e Webgrafia**

- ARAGÃO, António, ANDRADE, Artur, 2022, *Música Tradicional da Madeira* (coleção de 10 CDs com livro de apresentação), Funchal, Direção Regional de Cultura e Associação Xarabanda.
- COSTA, Eduardo, 2014, *Das canas ao engenho*, DVD, Funchal, Eduardo Costa Produções Audiovisuais.
- COSTA, Eduardo, 2014, *Os tormentos do linho*, DVD, Funchal, Eduardo Costa Produções Audiovisuais.

- COSTA, Eduardo, 2014, *O trigo do Norte*, DVD, Funchal, Eduardo Costa Produções Audiovisuais.
- STUDIO, Paulo Ferraz, 2015, *A Festa. Cores, Sons e Sabores do Natal Madeirense*, DVD, Funchal, Paulo Ferraz Studio.
- NUNES, César, [s.d.], *Um baile de pretos*, Beka 9538 9537, disponível em [https://arquivosonoro.museudofado.pt/repertorios?search=c%C3%A9sar%20nunes&fbclid=IwAR1JbiqVHI6DwXLIkdyaZuzt1ZWvRe9IDxUfFaXWj\\_VbINgekTzrkTXnsc8](https://arquivosonoro.museudofado.pt/repertorios?search=c%C3%A9sar%20nunes&fbclid=IwAR1JbiqVHI6DwXLIkdyaZuzt1ZWvRe9IDxUfFaXWj_VbINgekTzrkTXnsc8), acedido em 25-01-2022.
- PLÁCIDO, António (realização), 2021, *Raízes sonoras. Instrumentos e tradição*, disponível em <https://www.rtp.pt/play/p7423/e482387/raizessonoras>, acedido em 25-01-2022.
- XARABANDA, 1988, *Tocares e cantares tradicionais da Madeira*, LP, Funchal, Associação Xarabanda.
- XARABANDA, 2019-2021, *Charamba em busca de um futuro*, série de 14 episódios, Funchal, Associação Xarabanda, disponíveis em <http://xarabanda.pt/charamba/>, acedido em 25-01-2022.





## **Subsídios para o Estudo do Quotidiano no Arquipélago da Madeira: o Amor e a Luxúria (1618)**

### Notes for the Study of Everyday Life in Madeira: Love and Lust (1618)

*Bruno Abreu Costa*<sup>1</sup>

#### **Resumo**

O presente texto serve dois propósitos: o primeiro assenta na demonstração das potencialidades das narrativas judiciais – as denúncias e confissões – como fontes para uma “História do Quotidiano”; o segundo, na apresentação de uns singelos contributos para o estudo do dia a dia no arquipélago da Madeira, durante o século XVII. Tendo por base uma das temáticas do quotidiano ainda pouco abordadas no espaço insular – a do amor e da luxúria –, recorreu-se aos depoimentos prestados perante Francisco Cardoso do Tornéo, o inquisidor responsável pela segunda visita do Tribunal do Santo Ofício à Madeira em 1618, para alcançar as intenções propostas. Desse modo, através de relatos de bigamia, de proposições heréticas, de sodomia, de solicitação e de superstições, referir-se-ão múltiplas facetas da quotidianidade madeirense, socorrendo-se de uma análise dos intervenientes nestas narrativas, do seu contexto espacial, dos seus comportamentos e, por último, do quadro mental vivido no arquipélago madeirense nos inícios de Seiscentos.

**Palavras-chave:** História do Quotidiano; Visita Inquisitorial; Bigamia; Sodomia; Solicitação; Proposições Heréticas; Superstição; Arquipélago da Madeira; Século XVII.

---

<sup>1</sup> Técnico Superior no Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira, pertencente à Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira. Licenciado em História (2011) e mestre em História – Sociedades, Políticas e Religiões pela Universidade de Coimbra (2013). Doutorando em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional pela Universidade da Madeira. Autor de diversos estudos sobre o clero, a Igreja e a religiosidade no arquipélago madeirense durante os séculos XV a XVIII, e colaborador do Centro de História da Sociedade e da Cultura (Universidade de Coimbra) e do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias – Universidade da Madeira. Endereço eletrónico: [bruno.a.costa@madeira.gov.pt](mailto:bruno.a.costa@madeira.gov.pt).

### Abstract

This paper intends to achieve two objectives: the first one is to showcase the possibilities of judicial narratives – denunciations and confessions – as sources for an “History of Everyday Life”; the second one is to provide some notes for the study of everyday life of Madeiran people in the 17<sup>th</sup> century. Serving as this study’s starting point are the cases regarding love and lust that were presented before Francisco Cardoso do Tornéo, the inquisitor responsible for the second visitation of the Tribunal of the Holy Office to Madeira in 1618. Thus, with depositions on bigamy, heretical propositions, sodomy, solicitation and superstitions, one can delve into an analysis of the people involved, their space, actions, and mental framework in an attempt to examine the multiple facets of everyday life in the archipelago of Madeira in the early 17<sup>th</sup> century.

**Keywords:** History of Everyday Life; Inquisitorial Visitation; Bigamy; Sodomy; Solicitation; Heretical Propositions; Superstitions; Archipelago of Madeira; 17<sup>th</sup> Century.

## Subsídios para uma “História do Quotidiano”

É na distinção entre o espaço público e o domínio do privado, entre a vida em comunidade e a vida familiar, que reside a origem do que alguns autores, desde a década de 1930, designam de “História do Quotidiano”<sup>2</sup>. Porém, para lhe atribuírem significado enquanto vertente historiográfica, os historiadores necessitaram de clarificar o que definiam como “quotidiano”. Fernand Braudel, no primeiro volume da *Civilização Material, Economia e Capitalismo*, publicado originalmente em 1967, propõe inicialmente uma noção genérica, e por isso amorfa, do conceito: «é a actividade elementar de base que se encontra por toda a parte»<sup>3</sup>. Apresentando características mais objetivas, o autor insiste:

«A quotidianidade são os factos miúdos que quase não deixam marca no tempo e no espaço. Quanto mais se encurta o espaço de observação, mais aumentam as oportunidades de nos encontrarmos no próprio terreno da vida material: os grandes círculos correspondem habitualmente à grande história, ao comércio longínquo, às redes das economias nacionais ou urbanas. Quando restringimos o tempo observado a duas pequenas fracções, temos o acontecimento ou a ocorrência; o acontecimento quer-se, crê-se único; a ocorrência repete-se e, ao repetir-se, torna-se generalidade, ou melhor, estrutura. Invade a sociedade em todos os níveis, caracteriza maneiras de ser e de agir desmedidamente perpetuadas»<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> Consulte-se, para uma perspetiva abrangente sobre as raízes desta vertente historiográfica, LE GOFF, 1989, «A História do Quotidiano» e MATOS, 2002, *Cotidiano e Cultura* [...], pp. 21-40.

<sup>3</sup> BRAUDEL, 1992, *As Estruturas do Quotidiano* [...], p. 8.

<sup>4</sup> BRAUDEL, 1992, *As Estruturas do Quotidiano* [...], p. 13.

Braudel assinala, assim, uma das dificuldades do acesso ao quotidiano no passado: a inexistência de resquícios dessa prática continuada que se torna estrutural, e que durante muito tempo pouco interessou aos investigadores. Alf Lüdtke, o historiador alemão “fundador” da *Alltagsgeschichte* – a “História do dia a dia” –, aponta a mesma característica essencial: a recorrência da ação humana<sup>5</sup>. É o ato repetido, rotineiro, que define o quotidiano. Deste modo, ambos colocam a tónica longe da tradicional “histoire événementielle”, dos eventos e feitos singulares; o que, por sua vez, afasta os estudos da história das altas personalidades, para dar lugar à história da arraia miúda.

Para Lüdtke, a *Alltagsgeschichte* centra-se nos atos e agruras da massa anónima da História<sup>6</sup>. Maria Izilda Matos explana esse foco na abordagem do passado:

«O historiador do cotidiano tem como preocupação as tramas de vidas que estavam encobertas, procurar no fundo da história figuras ocultas, recobrar o pulsar no cotidiano, recuperar sua ambigüidade e a pluralidade de possíveis vivências e interpretações, desfiar a teia de relações cotidianas e suas diferentes dimensões de experiência, fugindo dos dualismos e polaridades e questionando as dicotomias. Ao recuperar o processo histórico, pretende perceber suas mudanças e permanências, descontinuidade e fragmentação, as amplas articulações, as infinitas possibilidades dessa trama multidimensional, que se compõem e recompõem continuamente»<sup>7</sup>.

A multiplicidade de análises, como demonstrado na citação anterior, baseia-se numa perspetiva que Daniel Roche, autor da *História das Coisas Banais*, expõe da seguinte forma: «[a] *Vida Quotidiana* pode considerar-se uma maneira factual cómoda de reagrupar assuntos que não relevam de categorias de mais fácil definição, tais como a economia ou a sociedade»<sup>8</sup>. Observem-se os resultados do encontro internacional *O Quotidiano na História Portuguesa*, para ilustrar essa diversidade de análises e as dificuldades de as inserir em outras vertentes historiográficas. Os conferencistas abordaram temas que se espraiam desde a Pré-História até 1990, assuntos centrados tanto no espaço urbano como no rural, no próximo (Portugal) e no distante (Europa, África, América e Ásia), matérias como a alimentação, os animais, a assistência, o crime, a cultura – as cantigas medievais, o cinema,

<sup>5</sup> LÜDTKE, 1995, «Introduction [...]», p. 5.

<sup>6</sup> Lüdtke, por diversas vezes, realça as dificuldades da vida quotidiana como objeto de estudo, já que a *Alltagsgeschichte* procura analisar «the actions and sufferings of those who are frequently labeled “everyday ordinary people”» ou «the life and survival of those who have remained largely anonymous in history – the “nameless” multitudes in their workaday trials and tribulations», como se poderá conferir em LÜDTKE, 1995, «Introduction [...]», pp. 3-4.

<sup>7</sup> MATOS, 2002, *Cotidiano e Cultura [...]*, pp. 26-27.

<sup>8</sup> ROCHE, 1998, *História das Coisas Banais [...]*, p. 10; o itálico é do autor citado.

o teatro –, as deslocações e os transportes, as preocupações e os momentos lúdicos, a higiene, a infância, o matrimónio, o objeto e a cultura material – desde o conteúdo das habitações ao vestuário –, a política, a religiosidade, a saúde e a doença, a sexualidade e o trabalho. A variedade estendeu-se aos grupos sociais, apesar de a maioria dos palestrantes ter investigado minorias socioeconómicas, como os cristãos-novos, os doentes, os escravos, os estudantes, os órfãos e as mulheres. E, no caso das mulheres, a diversidade é deveras evidente, desde trabalhos sobre a prostituta, a escrava, a freira e a senhora; quanto aos homens, o vassalo, o preso e o asilado dividem atenções com os nobres nas suas caçadas ou com os monarcas à mesa<sup>9</sup>.

No contexto historiográfico português, e sem pretensões de exaustividade, há que destacar o livro de A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa: aspectos de vida quotidiana*, publicado em 1964 e recorrentemente reeditado, entre os estudos basilares sobre o quotidiano<sup>10</sup>. Na obra, características da cultura material do período, como o vestuário, a utensilagem culinária e a habitação, partilham as páginas com temáticas associadas ao corpo – a alimentação, a higiene, a doença e a morte – e às etapas diárias – a instrução, o trabalho e o divertimento –, até radicarem em questões mais subjetivas, como o afeto e a crença. As matérias aí versadas tornaram-se paradigmáticas, reproduzindo-se não só no já referido encontro internacional, no qual Oliveira Marques encimou a comissão organizadora, como na coleção dirigida pelo mesmo historiador intitulada *Nova História de Portugal*. O primeiro volume a ser publicado, ainda em 1987 e escrito integralmente por Oliveira Marques, contém capítulos com temas semelhantes aos já referidos<sup>11</sup>. Os volumes seguintes, dados ao prelo até à primeira década de 2000, registam, na sua maioria, entradas relativas a estes mesmos assuntos, com acrescentos pontuais sobre viagens<sup>12</sup>, o culto heterodoxo<sup>13</sup>, a violência<sup>14</sup> e a morte<sup>15</sup>. Mais recentemente, a coleção da *História da Vida Privada em Portugal*, dirigida por José Mattoso, atenta nos mesmos tópicos – habitação, alimentação, governo da casa, higiene, saúde e doença, família e relações sociais, entretenimento, sexualidade

---

<sup>9</sup> AA.VV., 1993, *O Quotidiano na História Portuguesa* [...].

<sup>10</sup> MARQUES, 1964, *A Sociedade Medieval Portuguesa* [...]. A última edição data de 2010.

<sup>11</sup> MARQUES, 1987, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, pp. 464-490.

<sup>12</sup> MENESES, 2001, *Portugal da Paz da Restauração* [...], pp. 451-452.

<sup>13</sup> DIAS, 1998, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, pp. 676-681.

<sup>14</sup> MARQUES, 1993, *Portugal das Invasões Germânicas à "Reconquista"*, pp. 357-359.

<sup>15</sup> SOUSA & MARQUES, 2004, *Portugal e a Regeneração*, pp. 462-465.

e crenças<sup>16</sup>. Tópicos esses que são repetidos em diversos artigos, capítulos e livros nos mais variados contextos geográficos e temporais.

Por contraste, os historiadores do arquipélago da Madeira não procuraram ainda sistematizar a vida quotidiana nas ilhas, optando por abordar as suas múltiplas matérias essencialmente em artigos ou capítulos de livros. Refiram-se alguns exemplos, novamente sem a ambição de se registarem todos os textos publicados. Em primeiro lugar, aluda-se às “Histórias da Madeira”, a de Rui Carita, que apesar de conter apontamentos esparsos, dada a impossibilidade de se fazer uma história geral sem expor o quotidiano, não possui nenhum capítulo de fundo sobre este, enquanto a de José Manuel Azevedo e Silva incorporou capítulos relativos à alimentação, à habitação, ao lazer, às práticas religiosas, ao vestuário e à saúde e doença durante os séculos XV a XVII<sup>17</sup>. Os livros de Jorge Freitas Branco e de António Ribeiro Marques da Silva, que explicitamente informam constituir-se como estudos do quotidiano, focam parcelas deste: os *Camponeses da Madeira: as bases materiais do quotidiano no arquipélago* de Freitas Branco assenta quase exclusivamente no mundo do trabalho rural e na cultura material que o sustenta; enquanto, nos *Apontamentos sobre o Quotidiano Madeirense*, Marques da Silva, apesar de tratar de múltiplos aspetos do dia a dia entre 1750 e 1900, tais como a convivência com os estrangeiros, a habitação, o mundo do trabalho, os tempos lúdicos e a higiene, recorreu quase exclusivamente à literatura de viagem e à imprensa, sendo que o próprio assume que a primeira tipologia documental possui «naturais erros, distorções, inexactidões ou preconceitos», o que evidencia a parcialidade dos seus resultados historiográficos<sup>18</sup>. Alberto Vieira, em variados, dispersos e pouco aprofundados apontamentos, tratou de facetas do quotidiano, adotando esta nomenclatura ou dirigindo o foco para a coexistência dos madeirenses com as minorias étnico-sociais, para a alimentação ou para o lazer<sup>19</sup>. Já Élvio Sousa, na sua tese de doutoramento intitulada *Ilhas de Arqueologia. O Quotidiano e a Civilização Material na Madeira e nos Açores*, procurou reconstituir a

---

<sup>16</sup> Algo que poderá ser confirmado no livro sobre o Antigo Regime da dita coleção em MONTEIRO, 2010, *História da Vida Privada em Portugal [...]*.

<sup>17</sup> CARITA, 1989-2008, *História da Madeira*, 7 vols. e SILVA, 1995, *A Madeira e a Construção do Mundo Atlântico [...]*, 2 vols., essencialmente no segundo volume.

<sup>18</sup> Veja-se BRANCO, 2019, *Camponeses da Madeira [...]*, cuja primeira edição data de 1987, e SILVA, 1994, *Apontamentos sobre o Quotidiano Madeirense [...]*.

<sup>19</sup> A título de exemplo, consulte-se VIEIRA, 1999, «Os Italianos na Madeira [...]», VIEIRA, 2002, *Notas Soltas [...]*, VIEIRA, 2003, «Minorias Étnicas e Religiosas na Madeira», VIEIRA, 2006, *Alguns Aspectos do Quotidiano [...]*, e VIEIRA, 2006, *Trabalhos sobre a História da Alimentação na Madeira*.

utensilagem doméstica, a alimentação, a religiosidade e o vestuário nos arquipélagos citados durante os séculos XV a XVIII, através de vestígios arqueológicos<sup>20</sup>. Dada a abrangência das suas matérias, retenha-se que existem trabalhos de outros autores relativos à alimentação, ao lazer, à religiosidade, à saúde e à doença, aos transportes, ao vestuário, e inclusive à convivência com os animais<sup>21</sup>.

Presume-se que, no caso madeirense, a falta de estudos sistemáticos radica numa tripla origem: em primeiro lugar, a transversalidade das temáticas, que levam a que os estudos, por mais institucionais, biográficos, económicos, etc. que sejam, refiram aspetos do dia a dia, sem que estes se caracterizem como investigações centradas no quotidiano, desvalorizando este foco analítico; em segundo lugar, o diminuto corpo de historiadores que investigam o arquipélago da Madeira, um problema gritante, e que pela necessidade de estudos basilares tende a produzir uma historiografia assente em temáticas mais clássicas, como a economia, as instituições e a composição da sociedade; por último, e em estreita articulação com o ponto anterior, as escolhas feitas pelos investigadores, mormente no hábito de observar as fontes históricas com um foco restrito, não aproveitando as suas potencialidades para outras pesquisas, tal como acontece no uso, a título de exemplo, das vereações camarárias exclusivamente para compreender o aparelho municipal, dos livros de receita e despesa para análises económicas, ou mesmo da documentação inquisitorial para compreender a atividade do Tribunal do Santo Ofício, sem considerar que todas estas fontes, e muitas outras, permitem reconstituir o quotidiano das comunidades no passado.

Segundo Irene Vaquinhas, os processos-crime, e outras fontes judiciais acrescentar-se-ia, constituem um ponto de acesso privilegiado ao quotidiano, na medida em que ilustram «instantes da vida de pessoas comuns, raramente visitadas pela história, permitindo compreender-se como uma população sentia as emoções, forjava uma identidade, restituindo-nos, enfim, universos mentais»<sup>22</sup>. Dado que a grande maioria das fontes judiciais foi gerada em processos “quotidianos”, isto é, com origem

---

<sup>20</sup> SOUSA, 2011, *Ilhas de Arqueologia* [...].

<sup>21</sup> Dado que este artigo não procura reconstituir totalmente a historiografia do quotidiano na Madeira, refiram-se apenas os seguintes textos: MATOS, 1980, *Transporte e Comunicações em Portugal, Açores e Madeira* [...]; SANTOS, 1990, «A Sociedade Madeirense da Época Moderna [...]»; RIBEIRO, 1993, *O Trajo na Madeira* [...]; SANTOS, 2015 «Corpos Doentes, Corpos Confinados [...]»; BRAGA, 2015, «Aspectos do quotidiano na Madeira durante a modernidade [...]»; RODRIGUES, 2019, *Teatro Municipal de Baltazar Dias* [...]; e LADEIRA, 2021, «Alguns aspetos alimentares na comunidade franciscana [...]».

<sup>22</sup> VAQUINHAS, 2011, «Os Processos Judiciais e a História», p. 110. Agradece-se a referência a este texto à Doutora Ana Madalena Trigo de Sousa.

em casos ou referentes a situações triviais, estas fontes permitem ao historiador conhecer uma parcela desses momentos. Porém, não deixa de ser paradoxal que o documento que expõe os comportamentos de determinado indivíduo seja o mesmo documento que os procura reprimir<sup>23</sup>. Por este motivo, alguns historiadores, como Andrea del Col, consideram mais profícuo utilizar estas fontes exclusivamente para o estudo da instituição que os produziu e não da sociedade que condenam<sup>24</sup>.

Utilizar esta documentação implica reconhecer duas realidades, também elas paradoxais: os comportamentos descritos nas fontes são mais frequentes do que as análises demonstram, mas a sua representatividade é, na mesma, reduzida. Segundo uma lógica da “História do Crime”, os delitos conhecidos representam uma parcela dos delitos existentes – refira-se a existência de uma “figura negra” do crime, que oculta atos não denunciados, não julgados, não registados e, por isso, não conhecidos pelos historiadores<sup>25</sup> –, o que leva a que o investigador nunca consiga analisar os comportamentos delituosos na sua completude. Por oposição, é necessário compreender que as conclusões do estudo dizem respeito à parcela social específica que está a ser investigada – utilizando termos estatísticos, a uma “população” –, pelo que, apesar de os seus resultados poderem ser extrapolados, não se deverá assumir que a restante comunidade se comporta de semelhante modo.

Ainda que conscientes destes entraves teórico-metodológicos, os historiadores consideram que as fontes judiciais permitem abrir a janela do passado e observar o quotidiano. Alguns fazem-no com base nas informações sociológicas dos intervenientes – através de referências como o estado marital, a idade, a profissão, a instrução, ou a naturalidade e residência –, outros atentam nas narrativas judiciais e nas informações que estas contêm, já outros recorrem a estas fontes para refletir sobre as relações sociais ou sobre a politização da sociedade<sup>26</sup>. As potencialidades destas fontes, dado o manancial informativo que possuem, superam os seus contratempos e quase obrigam os historiadores a socorrerem-se das mesmas no estudo do passado.

Dada a natureza da instituição, as fontes do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição são classificadas como documentos de cariz judicial; logo, podem/devem ser igualmente utilizadas para abordagens do quotidiano. João Cosme, em 1997,

---

<sup>23</sup> VAQUINHAS, 2011, «Os Processos Judiciais e a História», p. 110.

<sup>24</sup> COL, 2006, «I documenti del Sant’Ufficio come fonti per la storia istituzionale [...]».

<sup>25</sup> IGLESIAS ESTEPA, 2005, «El crimen como objeto de investigación histórica», p. 315.

<sup>26</sup> IGLESIAS ESTEPA, 2005, «El crimen como objeto de investigación histórica», pp. 302-309 e VAQUINHAS, 2011, «Os Processos Judiciais e a História», pp. 113-118.

recorreu a processos de habilitação para familiares do Santo Ofício de modo a conhecer os locais de proveniência destes e a sua fixação no Brasil, além do estado marital e das ocupações dos que requeriam esse estatuto, de forma a analisar a emigração de reinóis para o continente americano<sup>27</sup>. Noutra texto, Cosme reconheceu a importância da chamada «sessão de genealogia», a primeira das três sessões obrigatórias do interrogatório inquisitorial, para o estudo da reconstituição de paróquias, dado que esta continha informações relativas ao estado marital, ocupação, idade, filiação, naturalidade e residência, e ainda outros dados sobre o núcleo familiar. A sua análise, segundo o autor, permitiria igualmente dissertar sobre as crenças e o sincretismo religioso da sociedade de Antigo Regime<sup>28</sup>. Por sua vez, Diogo Andrade Cardoso baseou-se em 124 processos inquisitoriais para se inteirar das ocupações dos réus residentes no Brasil do século XVII, recolhendo 1859 menções que depois categorizou aplicando parâmetros internacionais de modo a elaborar estudos comparativos<sup>29</sup>. Já Paulo Drumond Braga utilizou a mesma tipologia documental para compreender a educação nos séculos XVI a XVIII, através dos «mestres de meninos» processados pela Inquisição. Além das características sociológicas – idade, residência, profissões dos pais e estado marital –, os processos revelaram relações de poder entre mestres e alunos, a formação dos professores e as bibliotecas que estes possuíam, os castigos aplicados aos discípulos, a localização e o pagamento das escolas; enfim, permitiram obter um retrato do ensino nos séculos anteriores às políticas educacionais do período pombalino<sup>30</sup>.

No entanto, relativamente aos estudos do quotidiano com base em fontes inquisitoriais, não se poderá deixar de referir Isabel Drumond Braga. As análises aprofundadas sobre os inventários de bens confiscados aos réus demonstram como um documento aparentemente simples permite explorar a cultura material de uma época, ao mesmo tempo que auxilia na avaliação de níveis de vida, de estatutos sociais, de modelos de consumo e do movimento global de mercadorias. Num artigo no qual procura assinalar as potencialidades destas fontes, a autora registou propriedades imóveis, mobiliário, têxteis da cama e da mesa, prata, objetos de culto e artísticos, livros, vestuário, joias e alguns objetos associados à ocupação

---

<sup>27</sup> COSME, 1997, «A Emigração para o Brasil através das Habilitações do Santo Ofício».

<sup>28</sup> COSME, 2004, «Os Processos da Inquisição como Fonte Demográfica».

<sup>29</sup> CARDOSO, 2021, «As Ocupações da População do Brasil no século XVII [...]».

<sup>30</sup> BRAGA, 2011, «Mestres de Meninos em Portugal nos séculos XVI a XVIII [...]».



dos réus<sup>31</sup>. Em outros estudos, como naquele baseado no processo contra Paula de Sequeira, Drumond Braga deu a conhecer a prática de leitura de livros proibidos, sem deixar de tecer comentários sobre a sociabilidade da comunidade baiana do século XVI<sup>32</sup>. Já o livro *Viver e Morrer nos Cárceres do Santo Ofício* contém não só capítulos associados ao funcionamento da instituição, como outros relativos à alimentação, à ocupação do tempo, à doença, à tentativa de comunicar com o exterior e, fazendo jus ao título, ao nascimento e falecimento na prisão inquisitorial<sup>33</sup>.

Retorne-se a Braudel. O autor questiona-se se a abordagem do quotidiano terá validade analítica e explicativa, dando voz aos que prontamente criticam a representatividade dos dados ou a relevância dos estudos de caso, com duas simples questões: «Será útil? Necessário?»<sup>34</sup>. Mas deixe-se que seja o próprio a responder aos críticos:

«É ao longo de pequenos incidentes, de relatos de viagem que uma sociedade se revela. A maneira de comer, de vestir, de habitar, para os diversos estratos, nunca é indiferente. E estes instantâneos afirmam também, de uma sociedade para outra, contrastes e disparidades nem todos superficiais. É um jogo divertido, que creio não ser fútil, o de compor estas imagens»<sup>35</sup>.

Por questões práticas, e na impossibilidade de se estudarem temas na sua totalidade, foi necessário adotar preceitos metodológicos para que a “composição” das imagens se torne inteligível. Seguindo a premissa da “História do Quotidiano”, procurou-se abordar matérias ainda pouco estudadas no arquipélago da Madeira: as relações amorosas e a sexualidade. Pelas anotações anteriores, considerou-se que as fontes produzidas pelo Santo Ofício permitem tal estudo. Todavia, dada a natureza do congresso em que este texto se insere<sup>36</sup> – subtítulo *Rumos de Pesquisa, Problemáticas, Análises* –, optou-se por observar, numa perspetiva mais metodológica, os documentos inquisitoriais associados ao amor e à luxúria como fontes para o estudo do quotidiano, com enfoque na demonstração das potencialidades das

---

<sup>31</sup> BRAGA, 2010, «Inquisição e Cultura Material [...]», tendo depois publicado BRAGA, 2012, *Bens de Hereges* [...].

<sup>32</sup> BRAGA, 2017, «Leitura e Sociabilidade no Feminino [...]».

<sup>33</sup> BRAGA, 2015, *Viver e Morrer nos Cárceres do Santo Ofício*.

<sup>34</sup> BRAUDEL, 1992, *As Estruturas do Quotidiano* [...], p. 13.

<sup>35</sup> BRAUDEL, 1992, *As Estruturas do Quotidiano* [...], p. 13.

<sup>36</sup> Uma versão preliminar deste texto foi apresentada em comunicação no *Congresso de História da Madeira – Rumos de Pesquisa, Problemáticas, Análises*, organizado pelo Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira, pertencente à Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, que decorreu entre 23 e 26 de novembro de 2021.

informações que os documentos contêm, apresentando-se somente meros subsídios investigativos. Porém, atente-se que as matérias de base permaneceram, e, como tal, escolheram-se fontes que as abordam e relatar-se-ão casos de delitos associados ao amor e à luxúria.

A transformação do discurso oral em texto escrito levou à redução da abrangência e a mudanças estruturais contrastantes com a comunicação apresentada no referido congresso. Essa restrição refletiu-se, essencialmente, nas fontes e no período cronológico em análise. Para este trabalho, as informações recolhidas provêm exclusivamente do registo das confissões e das denúncias elaborado durante a visita inquisitorial de 1618 à Madeira. A sua escolha assumiu três razões essenciais: 1) o facto de a visita do Santo Ofício de 1591-1592 ao arquipélago ter deixado poucos registos, o que impossibilita uma investigação aprofundada acerca dos seus resultados<sup>37</sup>; 2) um afastamento consciente da tradicional análise dos processos inquisitoriais; e 3) a oportunidade de demonstrar a riqueza informativa dos registos da visitação. A escolha destes depoimentos, mesmo quando não transitaram para processos inquisitoriais – e aponte-se que das 36 confissões e 75 delações somente se instituíram cinco processos no rescaldo da visita<sup>38</sup> –, não reduz a validade do estudo, pois o objetivo deste trabalho não é compreender a atividade inquisitorial mas sim utilizar as fontes produzidas por esta instituição para conhecer o quotidiano; logo, as tramitações judiciais, as decisões dos inquisidores e a execução das sentenças não foram consideradas relevantes. Por sua vez, a qualidade das denúncias e das confissões recolhidas pelo visitador são idênticas à das denúncias e confissões registadas perante o inquisidor em processos ditos regulares. Logo, esta opção por refrear os documentos e a cronologia não limita o próprio trabalho.

Com base nestas premissas e após este introito, o presente texto parte para uma breve contextualização do disciplinamento eclesiástico exercido no arquipélago da Madeira, de modo a que se compreenda o contexto de produção dos documentos e dos comportamentos neles referidos, seguindo para a apresentação de alguns subsídios para o estudo do quotidiano na Madeira, repartidos em quatro parâmetros distintos: as referências sociológicas dos intervenientes, os apontamentos relativos ao espaço, as ações concretas e, por último, o quadro mental da comunidade madeirense no século XVII.

---

<sup>37</sup> Para uma análise da visita, onde se explicam estas falhas, veja-se OLIVAL, 1993, «A Visita da Inquisição à Madeira em 1591-92».

<sup>38</sup> COSTA, 2021, «A Superstição perante o Inquisidor (Madeira, 1618)», p. 144. Atente-se que, neste texto, somente foram utilizadas 65 narrativas judiciais, sendo 22 confissões e 43 denúncias.

## **O Disciplinamento Eclesiástico no Arquipélago da Madeira**

Em 1968, o historiador alemão Gerhard Oestreich publicou um artigo no qual alegava que o «socialdisziplinierung» fora a grande proeza do “Absolutismo” europeu<sup>39</sup>. Oestreich procurava compreender quais os processos que regiam o comportamento dos indivíduos em sociedade, e o conceito por este proposto – o de “disciplinamento social” – sugeria que o “Estado Absolutista” («Staat des Absolutismus») utilizou mecanismos repressivos que intentavam ir além da conformidade perante as leis. Segundo este autor, o “Estado” empregara instrumentos que implementavam hábitos de obediência que, através de uma crescente autodisciplina e de uma multiplicidade de meios coercivos, acabaram por subjugar as comunidades sob o poder do soberano<sup>40</sup>. A historiografia acolheu o termo e, pelo estudo de múltiplos contextos geográficos e temporais, concluiu que o disciplinamento não fora exclusivamente vertical; isto é, não partia estritamente do “Estado” e terminava nas populações locais. Os processos repressivos foram igualmente horizontais, através do contato do indivíduo com a família, com o grupo de vizinhos, com os amigos, com organismos socioprofissionais ou com outros aglomerados e instituições<sup>41</sup>. Porém, as investigações elaboradas permitiram igualmente reconhecer que este não foi um procedimento unilateral, no qual o ator social é um sujeito passivo da repressão. Assim, como defende Ángela Atienza López, compete ao historiador não só analisar o estabelecimento e a institucionalização dos referidos mecanismos, mas também atentar na sua recetividade por parte das comunidades, através de casos de aceitação e de rejeição do disciplinamento<sup>42</sup>.

Anos mais tarde, Wolfgang Reinhard e Heinz Schilling defenderam que as Igrejas – a católica, a luterana e a calvinista – auxiliaram o poder político no mencionado processo de disciplinamento social, dois séculos antes do estabelecimento dos “Absolutismos”<sup>43</sup>. O termo “disciplinamento eclesiástico” refere-se aos diversos métodos implementados pelos credos europeus do período, que procuravam que os fiéis não só aceitassem os seus ditames, como criticassem veementemente os preceitos basilares das outras crenças<sup>44</sup>. No caso católico, com base no Concílio de Trento

---

<sup>39</sup> OESTREICH, 1968, «Strukturprobleme des europäischen Absolutismus».

<sup>40</sup> ARCURI, 2019, «Confesionalización y Disciplinamiento Social [...]».

<sup>41</sup> SCHILLING, 2013, «El disciplinamiento social en la Edad Moderna [...]», p. 28.

<sup>42</sup> ATIENZA LÓPEZ, 2014, «De reacciones, de tolerancias, de resistencias y de polémicas [...]», p. 654.

<sup>43</sup> Argumentos que poderão ser consultados, a título de exemplo, em REINHARD, 1989, «Reformation, Counter-Reformation, and the Early Modern State [...]».

<sup>44</sup> LOTZ-HEUMANN, 2007, «Imposing church and social discipline», p. 244.

(1545-1563), assiste-se a um reforço do poder episcopal e clerical, ao aparecimento de novos códigos de conduta, a um controlo apertado na celebração dos ritos, a uma prática pastoral e proselitista intensa e a uma repressão da religiosidade popular. Estes mecanismos, e outros ainda por explorar, foram empregues na «disciplina dell'anima, del corpo e della società», como escreveu Paolo Prodi<sup>45</sup>. Programa teológico, este, que foi acompanhado de medidas práticas e do estabelecimento de novas instituições que difundiam dogmas e procuravam gerar sentimentos identitários, numa tentativa de homogeneizar a sociedade e diminuir o dissentimento<sup>46</sup>.

O arquipélago da Madeira, tal como os espaços reinol e ultramarino portugueses, não ficou imune ao disciplinamento eclesiástico. No entanto, dada a escassez dos estudos, é difícil avaliar a disciplina imposta à população madeirense e quais as repercussões desses mecanismos coercivos. A inexistência de fontes que diretamente permitam analisar dois dos mecanismos muito próximos dos fiéis, a pregação e a confissão sacramental, dificulta essa investigação; já outros instrumentos de disciplinamento mereciam novas e aprofundadas análises que propiciem um melhor conhecimento destas práticas e das suas consequências.

O sermão, dominical ou em momentos festivos, era a altura ideal para, conjugando elementos performativos com a imagética presentes nos templos, transmitir uma mensagem que levasse os fiéis a reconhecerem os seus erros, se arrependessem destes e solicitassem o perdão, com o objetivo final de atingirem a salvação escatológica. Por este meio transmitiam-se e perpetuavam-se dogmas, ditames e tradições, implementando um programa educativo, também ele fundamental no disciplinamento<sup>47</sup>. O estudo da parenética proferida no arquipélago está por fazer: conhecem-se referências a sermões e aos seus conteúdos e ainda algumas anotações esparsas sobre pregadores, tal como o seu pagamento, sem que tal permita diagnosticar a atividade disciplinadora<sup>48</sup>. Por sua vez, a confissão sacramental, obrigatória anualmente mas certamente executada com maior frequência, foi um dos principais mecanismos repressivos. Através da confissão, o pároco conhecia

---

<sup>45</sup> PRODI, 1994, «Presentazione», p. 17.

<sup>46</sup> Veja-se, para o caso português, PALOMO, 2006, *A Contra-Reforma em Portugal, 1540-1700* e PAIVA, 2008-2009, «O Estado na Igreja e a Igreja no Estado [...]».

<sup>47</sup> PALOMO, 1997, «"Disciplina christiana" [...]», pp. 135-136.

<sup>48</sup> Vejam-se exemplos em BRAGA, 2015, «Eloquência e Poder Político [...]» e MARQUES, 2015, «Oratória Sacra na Madeira [...]». A visita pastoral à Sé, em 1590, refere a necessidade de se aumentar o salário dos pregadores da seguinte forma: «Ho pulpito da See he de muito trabalho e continuo de maneira que ho não podem soprir senão dous pregadores como suprem, e ho ordenado que se reparte per ambos sam trinta mil rs somente en dinheiro que he ho mesmo que tem os pulpitos das villas em que ha pregadores pello que parece que Sua Magestade lhe deveria mandar acrescentar mais dez mil rs», como se poderá consultar em COSTA, 2014, «Visitações Pastorais Madeirenses [...]», pp. 277-278.

intimamente os atos e os pensamentos dos membros da sua congregação e sobre estes estipulava penitências. Assim, efetivamente, o clérigo, determinava quais os comportamentos a evitar, transmitindo os modelos de conduta que levariam o crente à "Jerusalém Celeste"<sup>49</sup>. Encontram-se breves referências na documentação inquisitorial sobre a eficácia da confissão, mormente quando se anotou que um confitente ou um delator se apresentou perante o oficial inquisitorial por sugestão do seu confessor; como no caso de Maria Coelha, que revelou ao inquisidor «que veo a esta Mesa contra sua vontade por assi lho aconselhar certo confessor letrado que lhe disse que tinha obriguação de o vir diser a esta Mesa»<sup>50</sup>.

Além dos mecanismos informais apontados, outros, formais, se estabeleceram à medida que a diocese se burocratizava. Refira-se, em primeiro lugar, o papel das visitas pastorais, nas quais o prelado ou visitantes por este determinados percorriam as paróquias com o objetivo de «estabelecer a doutrina sã, e orthodoxa, excluidas as heresias, manter os bons costumes, emendar os máos, com exhortações, e admoestações, acender o povo à religião, paz e inocencia; e estabelecer o mais que o lugar, tempo e ocasião permitir para proveito dos fiéis», como referem os decretos tridentinos<sup>51</sup>. O visitador deveria auscultar o pároco e a congregação, e promover soluções para os problemas reportados. No caso madeirense, permanecem, desde o século XVI, os livros de provimentos das visitas, onde se registavam as faltas associadas ao templo e às capelas, à atuação do vigário e dos seus colaboradores e a alguns comportamentos gerais dos fiéis<sup>52</sup>. Os livros de devassas, onde se anotavam as denúncias contra elementos específicos da congregação, por comportamentos considerados moralmente reprováveis, são conhecidos, no arquipélago, somente para o século XVIII<sup>53</sup>, apesar de referências à recolha de delações durante a visita através da documentação inquisitorial em datas anteriores<sup>54</sup>. Com base nestes depoimentos,

---

<sup>49</sup> ARCURI, 2018, «El Control de las Conciencias [...]», pp. 181-183.

<sup>50</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Livro 792, p. 99. Doravante far-se-á referência a este arquivo, fundo e subfundo como ANTT, TSO, IL, seguido do livro e das páginas. Dado que a maior parte dos dados retirados são exemplificativos e o registo arquivístico de todos, a par e passo com o texto, levaria a que este se tornasse quase ininteligível, preferiu-se seguir outra lógica de referência: somente se registará a cota arquivística quando se incluiu uma citação documental; nas restantes situações, os dados foram obtidos na documentação consultada e registada nas Tabelas II e III.

<sup>51</sup> REYCEND, 1781, *O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio [...]*, p. 271.

<sup>52</sup> Veja-se COSTA, 2014, «Visitações Pastorais Madeirenses [...]», para a transcrição dos livros de provimentos das visitas pastorais às paróquias da Madalena do Mar, Sé e São Martinho durante o século XVI.

<sup>53</sup> Veja-se o estudo de alguns dos sobreviventes livros de devassas em TRINDADE, 1999, *A Moral e o Pecado Público no Arquipélago da Madeira [...]*.

<sup>54</sup> No processo contra Graça Rodrigues, por culpas de criptojudáismo, é referido uma denúncia que fora

o bispo ou o seu vigário-geral decidiam se deveriam proceder judicialmente contra o fiel. Estes elementos clericais tinham jurisdição que lhes permitia recolher denúncias, julgar e mandar executar sentenças concernentes a casos de religião e moral, estipulados nas Constituições Sinodais do bispado<sup>55</sup>, e nos casos que envolvessem eclesiásticos. Dependendo das situações e da localização, o assunto poderia ser julgado em primeira instância pelos ouvidores do eclesiástico, situados em Arguim, no Porto Santo, em Machico e na Calheta, apesar dos seus poderes circunscritos<sup>56</sup>. Já as restantes causas desaguavam no Auditório Eclesiástico. Este tribunal procedia como outras instâncias judiciais, recolhendo denúncias, procedendo a averiguações através de inquéritos ou de variadas diligências, tomando decisões consoante as provas da culpabilidade ou da inocência do réu e proferindo a sua sentença<sup>57</sup>. O Auditório, e os seus documentos regedores, estipulavam claramente quais os comportamentos erróneos e, por oposição, quais os aceitáveis. Este mecanismo, que sentenciava uma variedade de ações e de pensamentos verbalizados, associado a um receio de ser denunciado, gerava um efetivo disciplinamento da população.

No caso português, é impossível falar de disciplinamento sem referir o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Fundado em 1536, este órgão de justiça julgava delitos do foro religioso e moral associados ao conceito de heresia, e, por isso, estabelecia que comportamentos evitar, criminalizando-os e sentenciando-os. O Santo Ofício começou a atuar sobre o arquipélago a partir de 1550, sem nunca nele se estabelecer. O tribunal distrital de Lisboa detinha a jurisdição sobre todo o Atlântico e controlava-o através de uma rede de oficiais locais – comissários e familiares – que recolhiam depoimentos, executavam mandados de prisão e enviavam os suspeitos para Lisboa, onde seriam julgados<sup>58</sup>. Numa fase inicial, ainda antes de essa rede estar plenamente estabelecida, a Inquisição figurou no arquipélago através de duas visitas inquisitoriais, nas quais um inquisidor-visitador vindo do Reino procedia à recolha de denúncias e confissões e julgava os casos menos graves *in loco*, enviando os restantes

---

registada a 3 de março de 1597, «nesta cidade do Funchal da ilha da Madeira na See della estando ahi o illustrissimo e reverendo senhor Dom Luis de Figueiredo de Lemos bispo do bispado visitando comigo escrivão». Tal referência prova que se recolhiam denúncias durante a visita pastoral e que estas deveriam ser registadas em documentos/livros próprios, como se poderá confirmar em ANTT, TSO, IL, processo 1841, fl. 4.

<sup>55</sup> *Constituições Synodales do Bispado do Funchal [...]*, 1601.

<sup>56</sup> TRINDADE & TEIXEIRA, 2003, *O Auditório Eclesiástico da Diocese do Funchal [...]*, pp. 33-35.

<sup>57</sup> Veja-se o regimento do Auditório em TRINDADE & TEIXEIRA, 2003, *O Auditório Eclesiástico da Diocese do Funchal [...]*, pp. 79-116.

<sup>58</sup> Sobre a data de expansão do Santo Ofício à Madeira veja-se COSTA, 2021, «A Superstição perante o Inquisidor (Madeira, 1618)», pp. 138-139 e consulte-se FARINHA, 1989, «A Madeira nos Arquivos da Inquisição», para uma análise da organização local desta instituição neste arquipélago.

para Lisboa<sup>59</sup>. A primeira destas ocorreu em 1591-1592 e a segunda em 1618<sup>60</sup>. É no contexto desta última que foram recolhidos os depoimentos que servem de base a este trabalho.

Em 1618, numa decisão coordenada pelo inquisidor-geral Fernão Martins de Mascarenhas (1616-1628), foram executadas diversas visitas inquisitoriais, consoante a preocupação com o crescente contingente estrangeiro que residia e passava por Portugal e pelos seus territórios ultramarinos e com as ainda presentes denúncias de criptojudaísmo<sup>61</sup>. A escolha de Francisco Cardoso do Tornéo, um deputado do tribunal inquisitorial de Coimbra, ocorreu em 1617, e este deslocou-se ao arquipélago madeirense ainda nesse ano. Tornéo permaneceu na ilha certamente mais de dez meses: a visita oficial principiou a 7 de janeiro – com diligências efetuadas logo no dia 1 de janeiro – e o último documento inquisitorial que regista a sua presença na ilha data de 30 de setembro; porém, a visitação ao Açores somente começou em abril de 1619, pelo que o inquisidor deverá ter permanecido mais algum tempo na Madeira. Pelos registos dos depoimentos, sabe-se que nove desses meses foram passados no Funchal e o restante foi gasto em deslocações e estadias na Calheta, na Ponta do Sol e em Santa Cruz<sup>62</sup>. Os livros remanescentes arrolam 36 confissões e 75 delações contra 37 pessoas, apesar de se conhecerem outros depoimentos que, apesar de auscultados, não produziram resultados proveitosos. Nas confissões – de 29 homens e sete mulheres – foram referidos comportamentos que, seguindo classificações da época e historiográficas, se podem distribuir nas categorias delituosas de “Proposições Heréticas”, “Protestantismo”, “Sacrilégio”, “Sodomia”, “Solicitação” e “Superstição”; já as denúncias – feitas por 24 homens e 47 mulheres<sup>63</sup> – referem-se a atos que se incluem nas categorias anteriores, mas igualmente nas de “Bigamia” e de “Judaísmo”. Todavia, a visitação só gerou cinco processos inquisitoriais que tiveram seguimento em Lisboa<sup>64</sup>. Talvez por isso seja mais adequado afirmar que o objetivo da mesma, mais do que reprimir, foi demonstrar o papel do Santo Ofício nessa repressão; ou, como referiu Fernanda Olival, a visita foi «um instrumento na estratégia de reprodução

---

<sup>59</sup> BETHENCOURT, 1996, *História das Inquisições* [...], p. 188.

<sup>60</sup> Como refere FARINHA, 1989, «A Madeira nos Arquivos da Inquisição», pp. 701-704.

<sup>61</sup> Como se refere em MARCOCCI & PAIVA, 2016, *História da Inquisição Portuguesa (1836-1821)*, p. 220.

<sup>62</sup> Consulte-se OLIVAL, 1990, «A Inquisição e a Madeira. A Visita de 1618», para uma abordagem detalhada sobre a organização e a execução da visita.

<sup>63</sup> Atente-se que quatro indivíduos fizeram duas denúncias distintas, singularizando-se este número, o que totaliza as 75 delações.

<sup>64</sup> Para uma análise dos resultados da visita, veja-se COSTA, 2021, «A Superstição perante o Inquisidor (Madeira, 1618)», pp. 141-144.

constante do próprio Tribunal»<sup>65</sup>. Porém, como se optou por manter as matérias estruturais da investigação, não se atentará em todas estas categorias: somente se analisará casos de bigamia, de solicitação e de sodomia e aqueles de proposições heréticas e de superstições que contêm facetas de âmbito amoroso e sexual. Parta-se para o estudo.

## Os Intervenientes

As denúncias e confissões recolhidas permitem congregar uma quantidade considerável de informação acerca dos agentes sociais que intervieram nos procedimentos inquisitoriais: confitentes, delatores, perpetradores e ainda outros elementos somente mencionados superficialmente. Os dados possibilitam estudos de cariz genealógico, pois os depoimentos contêm os nomes dos parentes próximos (pais, maridos/mulheres e filhos) e de outros mais afastados (tios, primos, cunhados, etc.). A idade apresentada viabiliza datar o nascimento do indivíduo, enquanto a menção ao casamento e à morte de familiares auxilia na reconstituição da árvore genealógica. Os historiadores, por sua vez, tendem a coligir outras referências: as ocupações, os sinais de literacia, a categorização social e as condições socioeconómicas. Tais parâmetros são utilizados em trabalhos de sociologia histórica, com o objetivo de caracterizar as comunidades em análise. Com base na documentação compilada, concretize-se esse estudo.

Além dos nomes próprios, o primeiro identificativo pessoal, é possível encontrar diversas referências a alcunhas: António Gonçalves era «o surdo», Catarina da Ponte «a vaquinha» e Maria Pimentel «a corre risco»<sup>66</sup>. O processo de identificação passava igualmente pela referência ao estado social. Em primeiro lugar, uma distinção com base religiosa – assente na diferença entre cristão-velho e cristão-novo –, mas também étnico-social – com o registo de “mulatos”, “pardos”, “baços”, “pretos”, “negros”, tudo por oposição a “sem raça alguma” – e jurídico-social – destrinchando “libertos”, “cativos” e “forros”. Por vezes, os apontamentos conjugam estas categorizações, como os relativos a “mouriscos” ou, por exemplo, a Catarina da Rosa que, apesar de ser «bassa», «sempre fora livre e que nam servira a alguém», e a Mícia Rodrigues, uma «parda liberta»<sup>67</sup>. Em relação às idades, além do valor numérico, sempre seguido de

---

<sup>65</sup> OLIVAL, 1990, «A Inquisição e a Madeira. A Visita de 1618», p. 788.

<sup>66</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, pp. 45 e 84 e livro 792, pp. 163 e 186, respetivamente.

<sup>67</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 201 e 347, respetivamente.



um “mais ou menos”, encontra-se associação destas ao estado marital, como os casos de “mancebos”, de “moças” sempre solteiras ou de “velhas” sempre viúvas. Enquanto a maioria dos casos distribui-se pela tradicional tripartição entre solteiro/a, casado/a e viúvo/a, encontram-se situações que, pela provável estranheza aos olhos daquela sociedade, foram anotadas, como ocorreu com Antónia Teixeira, uma «mulher que nunca casou»<sup>68</sup>.

A documentação possibilita, igualmente, avaliar as condições socioeconómicas dos intervenientes. Através dos locais de residência – desde os comuns “vive com os pais” ou “vive com o esposo” até aos mais singulares, residindo com a cunhada, a tia ou, como acontecia com Maria Correia, que sendo casada com Gonçalo Rodrigues vivia com o marido na casa do irmão<sup>69</sup> –, é admissível assumir estratos sociais distintos consoante as situações narradas. As referências à pobreza estão também elas presentes: Luzia Dinis confessa fazer as rezas supersticiosas «per Ihe darem alguma coisa por ella ser mulher que tinha nesciedade», e Maria Pimentel era «preta maltratada de vistido», indicando que as suas roupas estariam em más condições<sup>70</sup>. Por sua vez, a multiplicidade de ocupações demonstra a diversidade da vida económica do arquipélago madeirense. Com menor frequência, registaram-se as profissões das mulheres, provavelmente por a maioria destas estar destinada à vida em casa: a ama, a servente e a lavadeira partilham referências com a fanqueira, a vendedora e Maria Ribeira, que era «ticedeira»<sup>71</sup>; reconheça-se ainda a existência de “feiticeiras”, que recebiam pelos seus serviços. As ocupações masculinas são mais heterogêneas. Encontram-se desde alusões a estudantes, homens da lavoura – lavrador, hortelão – ou profissões associadas à produção dos derivados da cana sacarina – lavrador de canas, purgador do açúcar, mestre do engenho e quintador dos açúcares –, até jornaleiros, designados como “trabalhadores”, e homens do mar – pescador, mareante e mestre de navios. Observe-se a variedade de artesãos: alfaiates, carpinteiros, cordoeiros, pedreiros, sapateiros, sombreireiros, surradores e tanoeiros; ou, dir-se-ia, de profissionais liberais: barbeiros, boticários, escrivães, mestres de dança e tabeliães. Mais raras são as profissões associadas à defesa do arquipélago, como os soldados do Presídio Castelhana, e Pêro Gonçalves que era «bombardeiro»<sup>72</sup>, e as referências a serventes e pajens. Porém a ocupação com o maior número de menções

---

<sup>68</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 111.

<sup>69</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 401.

<sup>70</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 47 e livro 792, p. 186, respetivamente.

<sup>71</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 208.

<sup>72</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 97.

– presume-se que este facto ocorra dado que um dos delitos era exclusivamente praticado por clérigos, além da multiplicidade de delatores e confitentes presentes dada a natureza religiosa do Tribunal do Santo Ofício – é a de eclesiástico: desde as anotações genéricas a “padres”, até à presença de frades franciscanos e dominicanos e sacerdotes paroquiais, tendo como intervenientes o vigário de Água de Pena, o do Caniçal, o da Fajã da Ovelha, o do Porto Santo, o de São Pedro, o de São Vicente e o da Tabua, além dos clérigos beneficiados da Calheta, de Nossa Senhora do Calhau e de Santa Cruz, e o cura coadjutor do Porto Santo, sem esquecer um moço do coro da Sé e um dos seus meios-cónegos. A profusão destas denominações confirma o dinamismo da vida quotidiana e a variedade de condições socioeconómicas dos habitantes do arquipélago.

Aluda-se ainda às informações relativas à literacia dos intervenientes, ainda que devam ser tratadas com cautela. No estudo, todos os deponentes homens assinaram os seus relatos, enquanto que, no caso feminino, 71% das mulheres afirma não saber assinar. Há ainda o curioso relato de Maria Lopes que era «negra crioula e que fala muito bem portugues»<sup>73</sup>. Por sua vez, quando frei Baltasar das Chagas foi questionado sobre se lera em algum livro ser lícito solicitar os seus penitentes no ato confessional, este respondeu que «nunca o lera em livro antes lera o contrario em frei Manuel Rodrigues», denunciando uma prática de leitura<sup>74</sup>.

Em determinados momentos, de modo a facilitar a identificação dos que estavam a ser denunciados, registaram-se as características físicas dos indivíduos: Maria Pereira «he uma molher velha piquena do corpo e que tem o rosto piqueno e redondo trigueiro e que tem os olhos grandes e a testa grande»; Inês Álvares era uma «molher velha baixa do corpo e que tem os olhos azuis e magra do rosto»; Domingos da Rocha era «alto de corpo e groço alvo do rosto pouqua barba castanha os bigodes curtos e que lhe [ao denunciante] pairesse que tem os olhos que tiram para azueis»; Pêro Martins era um «homem mancebo alvarinho desbarbado magro e de mea estatura e que tem hum sinal preto sobre o beijo de sima»; e Brites Pereira era uma «molher bem desposta o rosto grande e alva e os olhos pardos»<sup>75</sup>. Os depoimentos incluem ainda algumas informações sobre determinadas doenças. No caso de António Gonçalves, cuja alcunha era «o surdo», ainda que não se tenha a certeza se António padecia de

---

<sup>73</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 75.

<sup>74</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 21. Dado que Baltasar das Chagas não explicita a obra que lera, é difícil identificar a mesma. Porém, visto que o livro deverá tratar da confissão sacramental, presume-se que seja um dos livros de um Manuel Rodrigues, designado de *Summa dos Casos de Consciencia*, referido na *Bibliotheca Lusitana*, em MACHADO, 1752, *Bibliotheca Lusitana*, p. 355.

<sup>75</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 225, 235, 261, 268 e 309, respetivamente.

surdez ou se o distintivo passara de geração em geração, é possível que este tivesse dificuldades auditivas<sup>76</sup>; já Luís Fernandes «hera mudo»<sup>77</sup>. No caso da feiticeira Isabel Tavares, esta é sempre identificada como uma «mulher castelhana a qual tremem as mãos e he [...] casada com hum castelhano doente e velho», que «esta emtravado»<sup>78</sup>. A profusão de dados, que contribui para caracterizar a comunidade complexa como era a residente no arquipélago da Madeira em 1618, possibilita, assim, conhecer uma variedade de intervenientes no processo judicial e o dia a dia destes, sempre inseridos numa dimensão geográfica distintiva.

### **Madeira: Um Espaço, Múltiplos Espaços**

O contexto espacial é deveras importante no estudo do quotidiano. As ações concretas são realizadas em espaços próprios, que certamente atribuem significado aos atos. A título de exemplo, retenha-se que o delito de solicitação, pela sua natureza, insere-se num contexto temporal singular, plenamente associado a um determinado espaço. Do mesmo modo, dificilmente se conseguirá compreender os atos de bigamia sem se analisar o contexto geográfico, pois foi a distância do local do primeiro casamento que possibilitou que um dos nubentes passasse por solteiro. Nestes e noutros casos é fundamental associar ação e espaço, pelo que o historiador os deve considerar conjuntamente na sua análise.

Ao contrário do que talvez seria esperado para o período, o estudo dos depoimentos permitiu detetar mobilidades complexas. Obviamente, persistem múltiplos casos de imobilidade, daqueles que nasceram e que, aquando do depoimento, residiam na mesma paróquia, sem que façam menção de alguma vez terem saído dessa circunscrição. Porém, se tal era espetável para os casos rurais – e os há, com deponentes originários e residentes na Calheta, na Fajã da Ovelha e na Tabua –, encontram-se diversos indivíduos que informam serem naturais e residirem no Funchal, sem referirem ter-se ausentado da cidade. Sobre os casos de mobilidade, há que reconhecer, primeiro, uma movimentação interna no arquipélago madeirense. O êxodo não era exclusivo em direção ao Funchal – ainda que se verifiquem referências de pessoas oriundas da Calheta, do Caniço, da Fajã da Ovelha, do Porto Santo, de Machico, de Santa Cruz, de São Jorge e de São Vicente que residiam na cidade –,

---

<sup>76</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 45.

<sup>77</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 30.

<sup>78</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 185 e livro 791, p. 54, respetivamente.

existindo o movimento contrário – do Funchal para o Caniço, para a Fajã da Ovelha, para Machico, para Ponta do Sol e para Santa Cruz –, e entre espaços rurais – de Câmara de Lobos para Santa Cruz, como aconteceu com o padre Brás Cabral<sup>79</sup>. Conhecem-se também casos de mobilidade entre os arquipélagos da Macaronésia, principalmente, dada a proximidade, em direção a, ou vindos das, Canárias. Registaram-se ligações entre Grã-Canária, Lanzarote e Tenerife e o Funchal, mas igualmente indivíduos com origem em São Miguel e na Terceira, nos Açores, que residiam, em 1618, na única cidade madeirense. As informações da naturalidade apontam ainda para uma deslocação entre os espaços reinol e ultramarino em direção ao arquipélago, ainda que com menor representatividade, com moradores na Madeira naturais de Lisboa, Monção, Montemor-o-Novo, Porto e Goa; e, do mesmo modo, encontram-se no Funchal, devido à União Ibérica (1580-1640), alguns soldados espanhóis que serviam no Presídio Castelhana.

Além disso, conhecem-se diversas deslocações de carácter temporário, normalmente associadas à execução de determinadas ocupações. Observe-se o caso de alguns bígamos. Domingos da Rocha, um tanoeiro natural de São Miguel, Açores, mas residente no Funchal, viajou para Málaga em 1608 ou 1609 e lá ficou até 1616, exercendo o seu ofício. Após a morte da segunda esposa, e na sequência de uma prisão efémera sob acusação de bigamia, Domingos regressou ao arquipélago da Madeira. Poucos dias antes da denúncia feita por Lourenço Hurtado Baessa, a 2 de agosto de 1618, Domingos fugiu da cidade com a mulher em direção a São Miguel<sup>80</sup>. Por sua vez, Pêro Martins, madeirense, partiu para a ilha de La Palma, nas Canárias, em 1616, e lá casara uma segunda vez. Após algumas dúvidas sobre o seu estado marital, e com medo de ser preso, Pêro escondeu-se em dois mosteiros até conseguir embarcar em direção ao arquipélago da Madeira, retomando a vida conjugal que fizera com a sua primeira mulher<sup>81</sup>. Interessante referência é a proveniente da confissão de frei Baltasar das Chagas. Questionado se alguma vez viajara para fora da Madeira, numa tentativa de se compreender se a solicitação que praticara lhe fora ensinada pelas comunidades protestantes, o franciscano relata que viajou até Jerusalém; foi de Portugal até Veneza, seguindo por barco até Alexandria e daí para Jerusalém. Aponta ainda que estivera em Roma, presumindo-se que o fizera na viagem de regresso<sup>82</sup>. É possível ainda conhecer viagens de curta duração no próprio arquipélago: Catarina

---

<sup>79</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, pp. 86-91.

<sup>80</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 244-251.

<sup>81</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 265-300.

<sup>82</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, pp. 18-22.

de Góis relata que o padre João de Medeiros de Miranda, vigário na Tabua e aí residente, mantinha uma relação com uma mulher solteira na Ponta do Sol<sup>83</sup>; quando Isabel de Fróis quis saber se um certo homem estaria vivo, pediu a Maria Antunes, moradora no Funchal, que se deslocasse a Machico, o que a feiticeira cumpriu<sup>84</sup>; já quando Isabel da Rocha procurava o irmão consultou Maria Pimentel que lhe disse que este estaria no Porto Santo, «como de feito estava como depois se soube»<sup>85</sup>. Por último, encontram-se movimentações forçadas: algumas associadas ao receio de ser preso pelas justiças seculares e eclesiásticas, como nos casos já referidos de Domingos da Rocha e de Pêro Martins; outras na sequência de alguma sentença, como aconteceu com Isabel Tavares que se dizia que fora degredada do Brasil para Cabo Verde e residia, em 1618, no Funchal, ou de Madalena Gonçalves que foi sentenciada a degredo para Lanzarote<sup>86</sup>.

A documentação consultada permite ainda conhecer a localização de algumas ruas e de referentes geográficos que permitem mapear a cidade. A Tabela I apresenta os dados consoante as paróquias onde se localizavam, ainda que fique por apurar o correto posicionamento do arruamento ou das habitações. Trata-se de um estudo ainda por elaborar, esse de mapear a cidade ao longo dos séculos, e a documentação inquisitorial consegue auxiliar nessa investigação.

Tabela I – Referências geográficas (ruas e locais) na cidade do Funchal

<b>Paróquia de Nossa Senhora do Calhau</b>
Cabo do Calhau
Ribeirinho, Cabo do Calhau
Rua do Cabo do Calhau
Rua Nova
<b>Paróquia de São Pedro</b>
«nesta cidade junto a Sam Pedro o novo aos moinhos»
«mora nesta cidade junto a Sam Pedro o velho»
Rua de Nossa Senhora da Conceição
Igreja de Nossa Senhora da Conceição
Casa de Diogo Gonçalves, abaixo de Nossa Senhora da Conceição
Casa de André Gonçalves, abaixo de Nossa Senhora da Conceição
Casa de Silvestre Gonçalves, abaixo de Nossa Senhora da Conceição
Rua dos Moinhos
Casa de Pêro Nunes Furtado, Rua dos Moinhos
Rua dos Netos

<sup>83</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 459.

<sup>84</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 160-161.

<sup>85</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 187.

<sup>86</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 186 e livro 791, p. 48, respetivamente.

Rua do Pinheiro
Casas do Frazão, Rua do Pinheiro
Casas de Manuel Correia, Ribeira do Pinheiro
<b>Paróquia da Sé</b>
Beco da Cortesia
Beco do Corisco
Carreira dos Cavalos
Porta Nova
Praça do Pelourinho
Rua da Cadeia Velha
Rua da Praça do Peixe
Rua das Medinas
Ribeirinho da Rua das Medinas
Rua das Pretas
Rua das Queimadas
Rua de João Saraiva
Beco de João Saraiva
Rua de Manuel da Mata
Rua de São Bartolomeu
Rua Direita
Casa de Clara Gomes, Rua Direita
Rua do Capitão
Rua do Seminário
Rua dos Ferreiros
Casa de Isabel Fernandes, Rua dos Ferreiros
Ponte dos Ferreiros
Rua dos Mercadores
Rua dos Tanoeiros
Poço Novo, Rua dos Tanoeiros
Terreiro da Sé

Fonte: ANTT, TSO, IL, livros 791 e 792.

As narrativas judiciais estudadas apresentam, do mesmo modo, informações de cariz religioso, mormente duas de especial relevância: a localização das moradas dos clérigos que, pela obrigatoriedade de residência imposta pelo Concílio de Trento, esclarece a sua movimentação; e as descrições dos templos, através da posição dos confessionários. Enquanto a primeira faceta permite compreender a diversidade de ofícios e a evolução das carreiras eclesíásticas, o segundo vetor ilustra, muitas das vezes relativamente a uma igreja que já não existe ou que foi entretanto renovada, aspetos da cultura material. Observe-se o exemplo do padre Lopo Gomes Vieira, que foi vigário na diocese de Pernambuco, cura em São Pedro, no Funchal, e, em

1618, era beneficiado no Caniço<sup>87</sup>; Bento de Lira fora vigário na Fajã da Ovelha nos inícios de Seiscentos e, em 1618, era vigário de São Vicente<sup>88</sup>; já frei Francisco de Lisboa, conhecido por «o botiquario», passou pelo convento franciscano do Funchal, pelo mosteiro de São Bernardino em Câmara de Lobos e pelo de Nossa Senhora da Piedade em Santa Cruz, entre 1610 e 1618<sup>89</sup>. No que concerne à localização dos confessionários, sabe-se que o do convento de São Francisco do Funchal «esta na dita igreja de Sam Francisco da parte direita quando entram pella igreja, o qual esta em hua capela que esta junto a capella de Nossa Senhora da Conceição»<sup>90</sup>, o do mosteiro de São Bernardino «esta no corpo da igreja da banda da capella de Nossa Senhora da Conceição e que o confessor fica da banda de dentro do mosteiro»<sup>91</sup>, e, finalmente, o da igreja paroquial da Santíssima Trindade da Tabua «estava naquelle tempo no corpo da igreja a parte direita quando entrão pella porta principal e que naquelle tempo não estava feita a capella mor»<sup>92</sup>. Em relação ao confessionário da igreja de São João da Fajã da Ovelha, é possível observar uma mudança da localização do móvel ao longo do tempo: em 1603, Leonor Sardinha foi solicitada pelo padre Bento de Lira, o vigário da paróquia, estando ele «asentado em hua cadeira dentro da ditta igreja de Sam Joam para a parte da porta travessa da igreja e que nam confessava em conficionario»; nove anos mais tarde, em 1612, Maria Gonçalves foi aliciada num «conficionario que estava na ditta igreja de Sam Joam da banda de dentro do arco da capella mor a parte direita»; já no ano seguinte o confessionário estava «junto a porta travessa da dita igreja»<sup>93</sup>.

A documentação consultada contém ainda informações relativas às habitações. Há referências a casas com sobrado e a casas térreas: Pêro Fernandes morava «nesta cidade a Praça do Pelourinho de baixo de Francisco Martins»<sup>94</sup>; a esposa de Manuel Canelas residia «na logea de Pero Gonçalves da Camara», indicando que esta habitava o andar inferior<sup>95</sup>; e Ana Dias era «moradora ao presente na Rua de Nossa Senhora da Conceição junto ao conego Manoel Afonso em hua casa terrea»<sup>96</sup>. As condições materiais das casas são igualmente abordadas: Catarina da Ponte fora vista «por hum

---

<sup>87</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, pp. 5-6.

<sup>88</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 401.

<sup>89</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, pp. 82-86 e livro 792, pp. 110-114.

<sup>90</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 155.

<sup>91</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 111.

<sup>92</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 453.

<sup>93</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 410, 414 e 402, respetivamente.

<sup>94</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 277.

<sup>95</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 103.

<sup>96</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 239.

buraquo do seu sobrado a faser feitiços»<sup>97</sup>; Mícia Gonçalves vivia na loja de Leonor de Viana Ferreira e «sentio ella testemunha [Leonor] no sobrado em sima onde vivia muito rui[m] cheiro de enxofre e ouvio falar alto a ditta Micia Ginçalves e chamar pellos demonios e que espreitando o que ella fasia por um buraquo do sobrado viu ella denunciante estar na logea da ditta Micia Gonçalves huma panella sobre hum fugareiro»<sup>98</sup>. Os casos de sodomia, por sua vez, permitem observar a cama como um espaço de uso coletivo e não individual, onde mais do que uma pessoa se deitaria, mesmo sem existir qualquer relação familiar. Por exemplo, Inácio Ferreira e Manuel Cabral, os pajens de Jorge da Câmara, governador-geral do arquipélago (1614-1618), dormiam na mesma cama, enquanto o padre Brás Cabral, em moço, deitava-se com outros rapazes e os tentava sodomizar<sup>99</sup>.

Resta focar um aspeto do espaço quotidiano ainda pouco explorado pela historiografia: a circulação da informação. Os casos de bigamia ilustram essa transmissão, mesmo em contextos transnacionais. Lourenço Hurtado Baessa planeava ir até Madrid, porém «correndo aqui [no Funchal] novas que o ditto Domingos da Rocha hera cazado em Malega», a esposa e a sogra de Domingos pediram a Lourenço que, em segredo, este se informasse em Sevilha ou em Málaga se o tanoeiro estaria vivo ou morto e se tinha casado. Lourenço foi até Málaga e uns tanoeiros relataram-lhe que Domingos casara com a viúva de Sebastião Gomes, o seu antigo patrão, e que esta entretanto falecera, tendo Domingos ausentando-se da cidade. Lourenço chegou mesmo a ser preso e questionado pelo «tenente da justiça» acerca do caso, sendo depois solto. Com as informações pretendidas, Lourenço regressou ao arquipélago e confrontou o bígamo, que lhe pediu segredo<sup>100</sup>. Ainda sobre o caso de Domingos da Rocha, João Rodrigues Sergueiro conta que «hum seu cunhado por nome Manoel Pinheiro que he livreiro e morador em Lisboa lhe havia de mandar certos papeis que vieram da cidade de Malega». O cunhado questionara-lhe se Domingos estaria na Madeira, certamente procurando transmitir essa informação às justiças da cidade castelhana, e, em face da resposta afirmativa, João foi falar com Domingos que lhe contou a sua versão dos eventos<sup>101</sup>. O caso de Pêro Martins, também ele tanoeiro e bígamo, é semelhante. João Moreira, um outro tanoeiro residente no Funchal, recebera uma carta do irmão que morava na ilha de La Palma, na qual lhe contara

<sup>97</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 163.

<sup>98</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 313.

<sup>99</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 69 e 86-90, respetivamente.

<sup>100</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 246-248, a citação encontra-se na p. 246.

<sup>101</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 259-260, a citação encontra-se na p. 259.



que Pêro Martins dissera ser solteiro e que se casara com uma cunhada deste. Porém, «porque la [La Palma] se soou que hera ca [Funchal] cazado lhe pedia que lhe mandasse disto informaçam». João Moreira conseguiu provas que Pêro era já casado, todavia «indo daqui Joam Moreira com a informaçam e chegando ao porto da ilha da Palma não podendo desembarcar com o temporal grande neste meo tempo se ausentou da ditto ilha da Palma o ditto Pero Martins». O bígamo regressou ao Funchal e vivia com a sua primeira mulher, Maria Luís, mas «não aparesse em publico e trabalha escondidamente»<sup>102</sup>. Por sua vez, Gaspar Martins da Costa, natural de La Palma, soube pelo pai do caso de Pêro Martins e o foi denunciar ao visitador inquisitorial. Gaspar conhecia Pêro «de vista», mas não sabia que este era casado, até que, já se encontrando no Funchal como «estudante nos estudos dos padres da Companhia [de Jesus]», recebeu uma carta do pai que lhe informara que Pêro se ausentara da ilha. Dado que nenhum dos intervenientes, nem Gaspar nem o pai deste, parecem ter alguma relação de proximidade com Pêro, presume-se que este seja um caso de bisbilhotice cujas ações dos perpetradores chegaram às malhas do Tribunal do Santo Ofício<sup>103</sup>.

## **As Ações**

Analisar determinado comportamento no contexto desta investigação é compreender que a noção de regularidade, associada ao conceito de “quotidiano”, deverá ser avaliada consoante os casos em estudo. Por exemplo, nas situações de bigamia não se deverá avaliar a recorrência dos matrimónios, mas a existência de uma vida marital paralela com alguma duração. Do mesmo modo, na prática de comportamentos luxuosos não interessa considerar a duração desta, mas sim a sua recorrência. Além disso, é importante lembrar que os confitentes não expunham todos os eventos da sua vida amorosa e sexual ao inquisidor, tanto por auto-preservação como por esquecimento, e que os delatores só narravam os atos em que se encontravam diretamente envolvidos ou sobre os quais tinham algum conhecimento. Todavia, os atos descritos nos depoimentos perante o visitador, em 1618, apesar da dificuldade em aferir a sua “quotidianidade”, devem ser incorporados numa História da vida quotidiana acerca do arquipélago da Madeira.

---

<sup>102</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 266-267.

<sup>103</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 271-272,

Os casos de feitiçaria ou superstições permitem compreender como as mulheres – certamente que também existiriam homens, mas a documentação registou somente mulheres – recorriam a múltiplos métodos para encontrar o amor<sup>104</sup>. A maioria destas práticas poderá ser distribuída consoante duas tipologias: 1) mulheres solteiras que procuravam um marido e 2) mulheres casadas que pretendiam algo do cônjuge.

Na busca pelo amor, intentando subverter sentimentos e comportamentos, as feiticeiras executaram, a pedido das suas clientes, três técnicas distintas: encantamentos, devoções e conjuros, e fervedouros. A primeira destas surge exclusivamente no apontamento acerca de Maria Antunes, que «hia a casa de algumas pessoas a faser feitiços para cazamentos», sem que se conheça como tais atos se executavam<sup>105</sup>. Já as devoções e conjuros consistiam em invocações de entidades celestiais ou infernais para que estes intercedessem pela feiticeira em prol das clientes. Assim o fazia Bárbara Dias, que invocava a estrela-guia, «que hera a estrella dos tres Reis Magos», dizendo-lhe: «como he verdade que Nosso Senhor encarnou no ventre virginal da Virgem Santissima asi vos peço que vos encarneis no coração de fulano para casar comigo»<sup>106</sup>. Luzia Dinis, para que a filha da cliente encontrasse marido, rezou 13 pai-nossos, 13 ave-marias e 13 credos a uma «Mana Marta»; fazia-o «de giolhos sem toalha e sem cousa com os cabellos pera tras e com huma candeia asesa [...] e que tinha de fronte de si huma figura pintada com huma bicha»<sup>107</sup>. Bárbara Dias dizia que rezava a um «Cavaleiro Anás», declamando: «o Annas o Annas contigo me venho asoldadar para nove dias te rezar e nove Pater Nostres e nove Ave Marias com hum punhal me iras e pello coração de fulano o meteras que não coma nem beba nem durma ate me vir buscar»<sup>108</sup>. Além das anteriores, a técnica do fervedouro consistia em queimar objetos simbólicos, acompanhados de invocações que intensificassem o pedido da feiticeira. Isabel Tavares fez um desses fervedouros para que Isabel da Rocha se casasse: «pos no lar a ferver huma panella em qual estava hum coracam de frangam atravessado com agulhas e alfenetes com outras cousas que ella testemunha nam sabe o que heram»<sup>109</sup>. O coração do frangão representaria o coração do homem pretendido e era comum utilizá-lo em fervedouros, como o

---

<sup>104</sup> Dado que o intuito deste texto não se prende com a explicação dos motivos por que certos comportamentos foram considerados “sintomas” de heresia, sugere-se a leitura de COSTA, 2021, «A Superstição perante o Inquisidor (Madeira, 1618)», onde essa abordagem foi feita e onde se apontam outras conclusões sobre a feitiçaria no arquipélago.

<sup>105</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 162.

<sup>106</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 116.

<sup>107</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 81-82.

<sup>108</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 102.

<sup>109</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 185.

que Maria Pereira praticou, pedindo aos entes invocados que «fossem buscar a fulano e o inquietassem e fisessem vir ali e lhe dissessem se avia de cazar com ella»<sup>110</sup>. Já Mícia Gonçalves dizia sobre a panela: «Satanas, Barrabas, Lucifer vinde ca ide a caza de fulano (nomeando certo homem) e seu coracam tirareis e seu corpo martirizareis e fareis com elle que me venha receber por molher». Algo que parece ter dado resultado, visto que Mícia casou algum tempo depois com Manuel Rodrigues<sup>111</sup>.

A prática de feitiçaria foi igualmente utilizada por mulheres que, já casadas, procuravam melhorar a sua vida marital. Algumas das feiticeiras executavam as técnicas anteriores, como Maria Pereira, que recorria a fervedouros, invocando os demónios para que estes «obrigassem serto homem a fazer vida com sua molher»<sup>112</sup>, ou Luzia Dinis, que pretendia que o marido deixasse de andar amancebado, e para tal fazia uma devoção às estrelas, declarando:

«Deus vos salve estrellas bem dittas que no ceo estais escritas da huma pera as duas, das duas pera as tres, das tres para as quatro, das quatro para as sinquo, das sinquo para as seis, das seis para as sete, das sete para as oito, das oito para as nove, bem vos ameaseis ao pe do zimbreiro ireis hum cutello levareis nove varas colhereis amo de Gonçalo André useis boas pontas lhe fareis bem as agusareis no coração do meu marido entrareis donde estiver o tirareis para minha casa o trareis»<sup>113</sup>.

Outras das técnicas praticadas pelas feiticeiras, já na prática da adivinhação, era a coscinomancia. O “lançamento da joeira” era um processo de adivinhação no qual a feiticeira introduzia no aro de uma peneira uma tesoura ou um prego; a peneira era depois dependurada e invocavam-se forças sobrenaturais sobre a mesma, pedindo que andasse à roda ou que ficasse imobilizada consoante o que a feiticeira questionava. Assim o fez Inês Álvares, cuja cliente queria que a feiticeira «perguntasse a joeira se avia de vir seu marido della declarante que estava auzente»<sup>114</sup>. Já Joana Rodrigues «quis saber de seu marido que estava em Lisboa se hera vivo se morto»<sup>115</sup>. Estes casos de superstição procuram, através de recursos alternativos à Igreja, solucionar questões associadas à constituição de família ou à desfragmentação desta. A partida de homens para fora do arquipélago, no processo da Expansão e em caso de guerra, certamente gerou receios nos familiares que ficavam, o que levou a que diversas mulheres procurassem formas alternativas de mitigarem as suas ansiedades.

---

<sup>110</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 224.

<sup>111</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 312-313, a citação encontra-se na p. 313.

<sup>112</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 209.

<sup>113</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 46.

<sup>114</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 218.

<sup>115</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 425.

A saída de homens para fora do arquipélago está associada a outra prática delituosa: a bigamia, assente no ato praticado por quem, já casado e com o cônjuge ainda vivo, voltava a contrair matrimónio<sup>116</sup>. O caso de Domingos da Rocha permite conhecer movimentações e ensejos comuns no quotidiano. Domingos casara no Funchal com Maria da Conceição e dela tinha filhos. Desconhece-se as razões da sua ida para Málaga, em 1608-1609, mas dado que lá se assentou na rua dedicada aos tanoeiros, presume-se que fora exercer a sua profissão numa cidade de maiores dimensões. Em Málaga estava sob supervisão do mestre Sebastião Gomes e, quando este faleceu, declarando-se solteiro, Domingos casou com a viúva de Sebastião, cometendo bigamia. Os relatos dividem-se entre o que informa que esteve casado com ela por três ou quatro anos e o do próprio Domingos que refere que fez vida marital apenas por oito ou nove meses antes de a viúva falecer. Domingos contou a um dos seus denunciante que se casara com a viúva, nunca nomeada, pois «tinha mau trato com a mulher do ditto tanoeiro seu mestre e que se cazara com ella por temer que os parentes della o matassem». Os apetites sexuais de Domingos e, mormente, a infidelidade da mulher, que já deveria ocorrer ainda antes da morte de Sebastião, ficariam sanados se ambos assumissem a relação e casassem. Entretanto, e sem que se saiba bem o real desenrolar da situação, Domingos foi preso pelo corregedor da cidade, à conta de umas acusações de bigamia, e os herdeiros da viúva tentaram impedir a transmissão de bens. Desconhece-se qual dos eventos deu origem ao outro. Dado que não existiam testemunhas relatando que Domingos fora casado no Funchal, este foi solto e fugiu da cidade, regressando ao arquipélago da Madeira. Retornou então a fazer vida com a primeira mulher e ausentou-se da ilha em direção à de São Miguel, alguns meses depois de o inquisidor ter chegado ao Funchal, certamente com receio de ser processado<sup>117</sup>. Já o caso de Pêro Martins é mais insípido em termos de informação: Pêro casara no Funchal com Maria Luís e deslocara-se à ilha de La Palma. Exercia a sua ocupação de tanoeiro sob Pêro Fernandes e, dizendo-se solteiro, Fernandes o quis casar com uma sua filha. O casamento ocorreu em 1617 e o casal acabou por fazer vida marital; porém, chegaram notícias a La Palma de que Pêro seria casado, e o tanoeiro, com medo de ser preso, fugiu para o mosteiro de São Francisco e depois para o de São Domingos, conseguindo embarcar para a Madeira.

---

<sup>116</sup> Sobre o delito de bigamia veja-se BRAGA, 2003, *A Bigamia em Portugal na Época Moderna* [...], e, para o caso madeirense, BRAGA, 2001, «Bigamia e Insularidade [...]».

<sup>117</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 244-264, a citação encontra-se na p. 260. Domingos acabou por ser preso em São Miguel e levado para Lisboa onde foi sentenciado pelo delito, como se poderá observar no seu processo em ANTT, TSO, IL, processo 5594.

Aí voltou para os braços de Maria Luís, mas procurava viver e trabalhar sem ser visto, certamente por temer que os seus atos fossem descobertos.

O delito de solitação consistiu na prática de aliciamento da confitente pelo confessor no decorrer da confissão sacramental. Nesse sentido, a totalidade dos seus perpetradores são homens e a maioria das vítimas, mulheres<sup>118</sup>. Os dados recolhidos revelam que a maioria das solicitações ocorria durante a Quaresma, período no qual um maior número de penitentes exercia a obrigação anual de se confessar. A quase totalidade das solicitadas não se recorda dos contextos temporais, todavia, Maria Correia relembra-se que fora aliciada por Bento de Lira em «hum dia de faser»<sup>119</sup>, indicando que ocorrera num dia regular de trabalho. A maior parte dos clérigos confessa ter solicitado ao longo de vários anos uma média de cinco mulheres, com a exceção de Francisco Dias que solicitara nove. Todos referem ter procurado “seduzir” tanto mulheres solteiras como casadas, frequentemente por mais de uma vez<sup>120</sup>.

O processo de aliciamento modificou-se consoante os casos. Em todos, o clérigo encontrava-se no momento da confissão, seja antes do sinal da cruz ou depois, com a penitente de joelhos ou ainda não, ou mesmo depois de esta ter confessado os seus pecados, dado que é esse contexto temporal que ditava o delito. Nos depoimentos consultados, os convites verbais e a apresentação de contrapartidas principiavam a solitação. A sedução poderia ir da mais simples, questionando a fiel se esta queria ser sua «dama» ou ter com ele «ruim amisade»<sup>121</sup>, até oferecer-se ir à casa da penitente, como fez Lopo Gomes Vieira<sup>122</sup>. Outros clérigos repetiram as premissas: João de Medeiros de Miranda questionou Margarida da Silva se esta «queria ser sua dama e que os seus olhos o matavam com ma tençam»<sup>123</sup>, e dissera a Catarina de Góis que se esta fosse sua «dama que a vistiria e lhe paguaria muito bem e que busquaria hua caza onde heria ter com ella sem ninguem o saber e que lhe deu a entender que hera para ter com ella actos illicitos de fornicaçam»<sup>124</sup>; já Bento de Lira solicitou uma mulher solteira, por três vezes, dizendo-lhe que se «fisesse doente que elle iria a sua caza fingindo que a quiria confessar e que entam teria com ella ajuntamento carnal»<sup>125</sup>.

---

<sup>118</sup> No caso madeirense, retenha-se que a totalidade das vítimas pertencia ao sexo feminino.

<sup>119</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 402.

<sup>120</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 34.

<sup>121</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 79.

<sup>122</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 6.

<sup>123</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 453.

<sup>124</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 458.

<sup>125</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 410.

Noutras situações o aliciamento foi mais complexo. Frei Francisco de Lisboa tentou aliciar uma mulher para «actos ilicitos de fornicação disendo lhe que elle fora casado com huma molher que se parecia com ella testemunha e que por isso lhe queria bem e que lhe desse licença para hir a sua casa». A confitente, Domingas de Sousa, negou-lhe os avanços, mas dias mais tarde, após a sua mãe ter saído para a missa e «deixando a porta aferrolhada por fora o ditto frei Francisco a abriu e entrou na casa della testemunha estando na cama e ella testemunha se vestio depressa e se foi para a porta da rua e disse ao ditto frei Francisco que se fosse embora e que a nam fisesse gritar e elle se foi e a ameaçou disendo que lho avia de pagar»<sup>126</sup>. Na sua confissão, o frade franciscano relatou outros casos. Brites do Rego ajoelhou-se aos pés de Francisco e disse-lhe «que ella estava prenhe e não de seu marido e que se lhe desse remedio para mover que ella faria o que elle quisesse»<sup>127</sup>. Frei Francisco respondeu-lhe ao pedido negativamente, mas acabou por lhe afirmar: «que se ella quisesse ser sua devota que lhe faria bem dando lhe a entender que hera para ter com ella actos illicitos e pecaminosos». E continuou confessando, informando o inquisidor que solicitara Bárbara Catanha «querendo elle confitente saber se hera casta ou não a solicitou por na confissam sacramental por sinquo ou seis vezes»<sup>128</sup>.

Em alguns casos, a solicitação foi acompanhada de “tocamentos”. A Manuel de Carvalho «lhe parece que poderia aver algum osculo ainda que não esta nisto bem certo», enquanto João de Medeiros de Miranda refere que «com hua tivera tocamentos deshonestos pondo lhe as mãos nos peitos»<sup>129</sup>. Estas ocorrências representam, assim, tentativas de satisfazer apetites sexuais, procurando aplacar pulsões que os sacerdotes também possuíam.

O «pecado nefando de sodomia» assume-se como uma categorização vasta de diversos comportamentos sexuais tidos como contrários ao mandamento bíblico de «Crescei e Multiplicai-vos»<sup>130</sup>. Ainda que o termo tenha sido mormente aplicado a atos homossexuais, à época, este conceito incluía múltiplas práticas que iam desde as carícias ao onanismo, do sexo oral ao anal, incluindo as tentativas frustradas de executar qualquer uma das anteriores. As narrativas existentes restringem-se

---

<sup>126</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 155.

<sup>127</sup> De acordo com Bluteau, “mover” significa «parir mal», pelo que se depreende que Brites solicitou ao sacerdote que este lhe desse um remédio para abortar; veja-se BLUTEAU, 1716, *Vocabulario Portuguez & Latino*, p. 610.

<sup>128</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, pp. 83-84.

<sup>129</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, pp. 29 e 81, respetivamente.

<sup>130</sup> Gn. 1, 22. Consulte-se DIAS, 2006, «Prohibited Sex in Portugal in the Sixteenth Century [...]», para uma abordagem dos casos de sodomia em Portugal.

quase exclusivamente à nomeação dos parceiros sexuais e das suas características identitárias, à quantidade de vezes que efetuaram os ditos atos, à posição sexual assumida (se «agente» ou «paciente») e, claro, se se desperdiçara «semente», fator fundamental no cumprimento do preceito bíblico. Veja-se por exemplo a confissão, completa, de Fernão Vaz de Aragão, que demonstra essa característica restritiva e quase técnica do registo dos casos de sodomia:

«disse elle declarante que sendo moço de idade de outo ate nove annos pouco mais o cometera pera pecar com elle por detras no pecado nefando hum Antonio da Costa d'Almeida quintador dos asuques que ao presente mora nesta cidade no Bequo de João Saraiva e de feito elle declarante consentio no pecado e teve o dito Antonio da Costa ajuntamento sodomitico com elle por detras veses tres ou quatro pouco mais ou menos e hua ou duas entrou no vaso traseiro consumando de todo o pecado e as outras duas não entrou por não poder e que disto se vinha accusar a esta Mesa e pedia perdão»<sup>131</sup>.

Alguns dos depoimentos relatam tentativas frustradas de penetração anal, como a praticada por António da Costa de Almeida, de 20 anos, que «lancara consigo na cama hum minino de sete annos por nome Aleixo [...] e que com este minino por hua vez ou duas procurara quanto em si foi ter ajuntamento sodomitico por detras derramando semente mas que se não lembra que entrasse no vaso traseiro do minino por não poder entrar»<sup>132</sup>. Já outras narrativas ilustram comportamentos que facilmente se consegue extrapolar que seriam praticados no dia a dia, mas que raramente transparecem na documentação: António Dutra confessou que «sendo de idade de vinte e hum annos pouco mais ou menos meteo seu membro pela boca de hum moço por nome Manoel Riscado que hera da mesma idade e aguora esta nas Ilhas de Canarias e não sabe em que parte e que na boca do dito moço se detivera assi como tem ditto e derramara semente e isso fisera por tres vezes»<sup>133</sup>; ou a prática de sexo anal praticada entre um casal heterossexual, mormente em situações de infidelidade conjugal, ainda que «a dita molher consentira que elle [João Dias, o confitente] pecasse com ella por detras nos ditos actos sodomiticos mas que não se lembra que derramasse semente no vazo trazeiro da dita molher»<sup>134</sup>.

Já o relato mais pormenorizado consiste na confissão do padre Brás Cabral. O beneficiado de Santa Cruz relatou ao inquisidor oito momentos temporais e as relações sexuais que manteve nesses momentos. Brás, que, em 1618, tinha entre 28 e 30 anos de idade, começa por contar que, aos 14 anos, teve ajuntamento carnal

---

<sup>131</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 50.

<sup>132</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 36.

<sup>133</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 56.

<sup>134</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 30.

com Manuel de Vasconcelos perto de 150 vezes, mas também com António Ribeiro, por três vezes; com Filipe, por quatro vezes; com João Fernandes Murça, por cinco ou seis; e com Francisco Serrão, por 150 vezes, pouco mais ou menos, durante quatro anos, relação que retomara passados seis anos. Aos 16 ou 17 anos, teve relações com António Cabral Jardim, por 18 vezes, enquanto António dormia, não sentindo os atos de Brás. E aos 18, tivera ajuntamento com Bastião por oito vezes; com Amaro de Abreu por três; com Tomás Nunes, uma só vez; e com Francisco durante três noites seguidas. Depois de ser sacerdote teve relações com João Pires, durante três anos quase todas as noites; com António durante todas as noites por dois meses e meio e posteriormente três ou quatro vezes na semana durante três meses e meio; e com Francisco Mendes de Brito, durante quatro noites. Ainda refere ter tido cópula anal com Francisco Ferreira, uma só vez, sem apresentar qualquer referência cronológica. Apesar das poucas informações sobre estas, refira-se a existência de relações relativamente duradouras e estáveis, que se presume, pelo continuar dos atos, que seriam consensuais.

Como referido anteriormente, os atos aqui explorados representam parcelas dos comportamentos amorosos e luxuriosos que a sociedade madeirense praticou no século XVII. Aqui ficaram registados não só comportamentos do quotidiano, na medida em que este foram praticados com alguma recorrência, mas também as palavras verbalizadas dos deponentes, ainda que filtradas pelos escrivães. Resta, consoante o proposto inicialmente, analisar o quadro mental da época.

## **Um Quadro Mental**

Dado que todos os confitentes e delatores foram denunciar ou foram chamados a depor, deverá considerar-se que estes tomaram consciência que os comportamentos que descreveram inseriam-se em categorias delituosas de atos que o Santo Ofício julgava e sentenciava. Neste sentido, procurar os pensamentos desta comunidade é intentar compreender se confitentes, delatores e denunciados tinham noção do “erro” dos seus atos e perscrutar as suas crenças acerca do amor e da sexualidade. Como referido, o processo de disciplinamento, reprimindo práticas do quotidiano, foi auxiliado por um outro mais didático que, no caso inquisitorial, assentava, não só mas também, na publicação do édito da fé, algo que ocorreu tanto no início da visita ao Funchal como nas diversas deslocações aos espaços rurais. O édito listava múltiplos comportamentos considerados heréticos ou que representavam “sintomas”



de heresia<sup>135</sup>. Assim, os fiéis foram lembrados ou ensinados acerca de quais as ações a denunciar perante o inquisidor, o que permite uma ilação: a noção do delito não foi estanque nem universal. Mas se, para alguns, a tomada de consciência teve origem no édito, noutros é possível observar atos, anteriores às denúncias e confissões, que demonstram receio ou vergonha, o que denuncia a existência de uma crença arraigada de que os atos praticados não eram moral e/ou socialmente aceites.

A noção do delito observa-se, logo, no facto de os intervenientes não terem relatado as suas condutas aos seus confessores regulares, dado que sabiam que estes os condenariam. João Dias, que sodomizara com consentimento Maria Fernandes, refere que «deste pecado se não confessou por espaço de hum anno e que confessandosse hua vez o nao confessou»<sup>136</sup>. Noutros casos, a culpa e o receio de ser levado às justiças seculares e eclesiásticas levou a que os perpetradores fugissem da cidade ou vivessem escondidos. Relembre-se o bígamo Domingos da Rocha, que depois de preso pelo corregedor de Málaga, regressou ao arquipélago e fugiu para São Miguel meses depois da chegada do visitador<sup>137</sup>, ou Pêro Martins, refugiado em dois mosteiros de La Palma até que conseguiu retornar ao Funchal, fazendo vida marital com a primeira mulher, mas que «não aparese em publico e trabalha escondidamente» e «esconde o rosto mostrando não querer que elle testemunha o conheça»<sup>138</sup>.

Os depoimentos de solicitação demonstram outros exemplos associados a uma noção do delito. O padre Lopo Vieira Gomes, culminando a sua confissão, afirmou que «não tinha sabido nem ouvido dizer que provocar as penitentes no acto da comfissam sacramental para peccar com ellas hera crime reservado ao Sancto Officio e que quando veo a sua noticia não cometeo mais os dittos crimes»<sup>139</sup>. Outros sacerdotes referem o mesmo desconhecimento, informando que teriam somente tomado consciência da gravidade dos atos após a informação veiculada por um «motto» de Paulo V – deverá ser o breve *Cum Sicut* de 16 de setembro de 1608, estabelecendo a jurisdição inquisitorial sobre a solicitação<sup>140</sup> –, como é o caso de Manuel de Carvalho que, «antes da publicação do motto do papa Paullo quinto contra os solicitantes», aliciou três mulheres, mas

---

<sup>135</sup> Sobre o papel dos éditos da fé, veja-se BETHENCOURT, 1996, *História das Inquisições* [...], pp. 143-152.

<sup>136</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 30.

<sup>137</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 245-248.

<sup>138</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 267 e 277, respetivamente.

<sup>139</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 7.

<sup>140</sup> GOUVEIA, 2010, *O Sagrado e o Profano em Choque no Confessionário* [...], p. 114. Para uma análise dos processos contra os padres Bento de Lira, João de Medeiros de Miranda e Sebastião Nogueira, veja-se COSTA, 2015, «Pecados do Corpo, Delitos da Alma [...]».

que daí para a frente não mais o fizera<sup>141</sup>. Já frei Baltasar das Chagas só confessou atos «depois da publicacãm do moto do papa Pio[sic] quinto contra os solicitantes na comfissam sacramental e depois de elle ser publicado avera dous ou três anos que no conficionario solicitara para actos deshonestos e fins illicitos de fornicacãm a três molheres», provavelmente considerando que não necessitava de confessar os atos praticados antes do breve papal perante o representante inquisitorial<sup>142</sup>. Por outro lado, os perpetradores procuraram desvalorizar os seus comportamentos para que estes não fossem divulgados. Assim o fez João de Medeiros de Miranda ao questionar Margarida da Silva, quando esta confessou-se uma segunda vez, «se o dissera a alguém e que disendo ella que o nam dissera lhe respondeo que fisera bem e que estava zombamdo com ella que o não dissesse a ninguem»<sup>143</sup>; e Bento de Lira que disse a Ana Fernandes «que se calasse e que nam dissesse nada a ninguem»<sup>144</sup>. Pelo contrário, as penitentes tinham noção que as tentativas de sedução não seriam lícitas, já que todas revelam ter-se escandalizado com as palavras proferidas ou com os “tocamentos”. Antónia Teixeira revela mesmo que «não dera conta a pessoa alguma mais que a seu confessor o qual a mandou que fosse ter com o bispo Dom Lourenço [D. frei Lourenço de Távora, bispo entre 1610 e 1617] que foi desta ilha e o ditto bispo tomou a sua denunciação por escripto e não sabe o que mais fez no caso»<sup>145</sup>.

Após alguns considerandos sobre a noção do delito, resta apontar dois pequenos casos que permitem aceder às conceções sobre o matrimónio e a sexualidade. O primeiro assenta num debate relativo à nobreza do «estado dos casados», a condição de ser casado<sup>146</sup>. Simão de Paiva confessou ao inquisidor que «se acusava de ter para si que o estado dos casados hera tam bom como o dos clericos [...] huma opinião [que] hera verdadeira sem duvida alguma» e na qual acreditava desde 1606<sup>147</sup>. A denúncia contra o padre Matias Lopes explana melhor a dicotomia entre “estados”. No início de setembro de 1618, estavam na casa de Brásia da Câmara de Freitas, na Cova do Arco na Calheta, a dona da casa, o capitão Pêro de Florença de Abreu, a filha deste Maria da Câmara, a irmã do capitão Maria de Florença, uma Mícia Rodrigues, «mulher parda que he liberta», e o meio-cónego da Sé o padre Matias Lopes. Após a refeição,

<sup>141</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 29.

<sup>142</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 19.

<sup>143</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 455.

<sup>144</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 466.

<sup>145</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 112.

<sup>146</sup> Veja-se, sobre este assunto, FERNANDES, 1995, *Espelhos, Cartas e Guias* [...], pp. 15-52.

<sup>147</sup> ANTT, TSO, IL, livro 791, p. 73.

o eclesiástico questionou o capitão «que estado determinava a hua filha sua», ao que Pêro respondeu:

«que pretendia fasella religiosa respondeo o ditto Mathias Lopes que melhor hera casada e que disendo elle denunciante [Pêro] que quiria que fosse freira a ditta sua filha porque hera mais perfeito estado disse o ditto Mattias Lopes que o estado dos casados hera melhor que os dos religiosos e que deu rezam dizendo que o primeiro cazamento fora ordenado pelo Padre eterno sustentando sempre que o estado dos casados hera melhor que o dos religiosos e que nisto ficou»<sup>148</sup>.

O caso foi relatado ao inquisidor por quase todos os presentes. Para melhor compreensão do caso, há que acrescentar o relato de Brásia da Câmara de Freitas. Segundo Brásia, «a ditta minina [a filha do capitão] não queria ser freira disse o ditto Mathias Lipes que a nam diviam faser freira contra sua vontade e que se quiria casar que a cazassem e que o estado dos casados hera melhor que o dos religiosos»<sup>149</sup>. Este é um claro debate sobre as condições sociais e quais delas se aproxima mais da divindade e das recompensas escatológicas. Por um lado, Brásia, o capitão, a irmã deste e a própria filha parecem seguir os preceitos católicos que estipulavam que uma vida dedicada à oração os tornaria mais próximos de Deus; por outro, temos a perspectiva de Simão de Paiva e do padre Matias Lopes, de que ambos os estados seriam equiparados, sem que um se sobrepusesse ao outro. E enquanto o capitão é intransigente na sua decisão, é possível ponderar que Matias considerava que mais valia que Maria estivesse casada do que fosse forçada à vida conventual.

Por último, refira-se o caso de Maria de Sousa. Segundo Manuel da Silva Pereira, Maria, «vindo a falar em molheres e em certa amizade ruim que hum homem tinha com hua molher solteira disse a ditta Maria de Sousa para elle testemunha que ter ajuntamento com hua molher solteira que não hera pecado e que reprehendoa[sic] elle testemunha persistio no que tinha ditto e o torno a diser»<sup>150</sup>. Claramente o pensamento de Maria de Sousa contradizia os preceitos tradicionais estipulados pela Igreja Católica, tal como os do padre Matias Lopes ou de Simão de Paiva, relativamente à noção e ao papel social da família e, por tal, foram admoestados pelos seus pares, num claro disciplinamento horizontal.

É, assim, através destas frestas, de pequenas passagens textuais, de pormenores, que se poderá conhecer com maior aprofundamento os pensamentos e as crenças individuais dos residentes na Madeira do século XVII.

<sup>148</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 337.

<sup>149</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, p. 343.

<sup>150</sup> ANTT, TSO, IL, livro 792, pp. 70-71.

## Notas Finais

Ainda que se possam retirar ilações sobre cada um dos vetores de análise aqui apresentados, em verdade este estudo não se propõe a tal. Compilar 65 casos e assumir conclusões sobre a comunidade seiscentista madeirense e a sua vida quotidiana seria reduzir a complexidade do dia a dia dos habitantes do arquipélago. Os estudos de caso assim o são, e há que considerar o frágil equilíbrio entre a sua individualidade e a representatividade das ações e pensamentos referidos. A descrição da informação contida nas narrativas judiciais, recorrendo-se a exemplos concretos e a metodologias mais ou menos tradicionais, permitiu demonstrar a potencialidade destas fontes para novos estudos sobre o quotidiano madeirense. Com base nos depoimentos inquisitoriais foi possível interpelar intervenientes, analisar a sua relação com o espaço, conhecer os seus atos e as suas palavras e compreender as suas crenças e reflexões. E muitas outras análises ainda se poderão fazer na constante revolução da *ars memoriae*. A importância destas fontes impõe-se, seja numa investigação a nível micro – como aqui demonstrado –, seja como contributo para um estudo de maior fôlego, permitindo ao historiador desenhar e colorir o retrato que concebe sobre o passado.

Tabela II – Confissões feitas na visita inquisitorial (1618)

<b>Confitente</b>	<b>Categoria Delituosa</b>	<b>pp.</b>
Aires de Ornelas	Sodomia	58-60
Amador Caldeira (padre)	Solicitação	35-36
António da Costa de Almeida	Sodomia	36-38
António Dutra	Sodomia	55-58
António Lopes (padre)	Solicitação	60-61
Baltasar das Chagas (frei)	Solicitação	18-22
Brás Cabral (padre)	Sodomia	86-91
Fernão Vaz de Aragão	Sodomia	49-51
Francisco de Lisboa (frei)	Solicitação	82-86
Francisco Dias (padre)	Solicitação	33-35
Francisco Simões (frei)	Sodomia	66-68
Inácio Ferreira	Sodomia	68-70
Isabel da Rocha	Superstições	53-55
João de Freitas da Silva	Sodomia	71-72
João de Medeiros de Miranda (padre)	Solicitação	80-82
João Dias	Sodomia	30-31
Lopo Gomes Vieira (padre)	Solicitação	5-8
Luzia Dinis	Superstições	44-49
Manuel de Carvalho (padre)	Solicitação	28-29
Manuel Nunes Tavares	Sodomia	51-53
Sebastião Nogueira (padre)	Solicitação	79-80
Simão de Paiva	Proposições Heréticas	73-74

Fonte: ANTT, TSO, IL, livro 791.

Tabela III – Denúncias feitas na visita inquisitorial (1618)

<b>Denunciado</b>	<b>Delator</b>	<b>Categoria Delituosa</b>	<b>pp.</b>
Bárbara Dias	Maria Coelho	Superstições	101-106
Bárbara Dias	Catarina de Freitas	Superstições	106-110
Bárbara Dias e Ana Dias	Catarina Gonçalves	Superstições	115-119
Bento de Lira (padre)	Maria Correia	Solicitação	401-405
Bento de Lira (padre)	Leonor Sardinha	Solicitação	409-413
Bento de Lira (padre)	Maria Gonçalves	Solicitação	413-417
Bento de Lira (padre)	Ana Fernandes	Solicitação	462-468
Brites Pereira	Brites de Nordelo	Superstições	301-305
Brites Pereira	Maria Correia	Superstições	306-311
Diogo Fernandes (padre)	Maria Barreto	Solicitação	417-420
Domingos da Rocha	Lourenço Hurtado Baessa	Bigamia	244-251
Domingos da Rocha	António Fernandes	Bigamia	251-258
Domingos da Rocha	João Rodrigues Sergueiro	Bigamia	258-264
Francisco de Lisboa (frei)	Antónia Teixeira	Solicitação	110-114
Francisco de Lisboa (frei)	Domingas de Sousa	Solicitação	153-159
Francisco de Lisboa (frei)	Maria Coelho	Solicitação	94-101
Inês Álvares	Maria Pereira	Superstições	216-222
Inês Álvares	Maria João	Superstições	233-238
Isabel Tavares	Maria Lopes	Superstições	197-200
Isabel Tavares	Catarina da Rosa	Superstições	200-204
Isabel Tavares e Maria Pimentel	Isabel da Rocha	Superstições	184-189
Joana Duarte e Filipa Monteiro	Ana Dias	Superstições	239-244
João de Medeiros de Miranda (padre)	Margarida da Silva	Solicitação	452-457
João de Medeiros de Miranda (padre)	Catarina de Góis	Solicitação	457-462
Luzia Dinis	Maria Gonçalves Pixota	Superstições	80-85
Maria Antunes	Isabel Fróis	Superstições	160-165
Maria Antunes	Isabel da Costa	Superstições	165-170
Maria de Sousa	Manuel da Silva Pereira	Proposições Heréticas	70-75
Maria de Sousa	Maria Lopes	Proposições Heréticas	75-80
Maria Dias	Joana Rodrigues	Superstições	424-427
Maria Pereira	Maria Ribeira	Superstições	208-212
Maria Pereira	Isabel da Rocha	Superstições	223-228
Matias Lopes (padre)	Pêro de Florença de Abreu	Proposições Heréticas	337-342
Matias Lopes (padre)	Brásia da Câmara de Freitas	Proposições Heréticas	342-346
Matias Lopes (padre)	Maria de Florença	Proposições Heréticas	346-400
Matias Lopes (padre)	Maria da Câmara	Proposições Heréticas	405-409
Mícia Gonçalves	Leonor de Viana Ferreira	Superstições	312-318
Pêro Martins	Jerónimo Gonçalves	Bigamia	267-270
Pêro Martins	Gaspar Martins da Costa	Bigamia	271-275
Pêro Martins	António Mendes	Bigamia	276-280
Pêro Martins	Francisco Pacheco	Bigamia	286-291

Pêro Martins	Pêro Fernandes Ferreira	Bigamia	292-296
Pêro Martins	Sebastião Bravo (frei)	Bigamia	296-300

Fonte: ANTT, TSO, IL, livro 792.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes

Arquivo Nacional Torre do Tombo, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, livros 791 e 792; processos 1841 e 5594.

BLUTEAU, Raphael, 1716, *Vocabulario Portuguez & Latino*, [vol. V, K-N], Lisboa, Oficina de Pascoal da Sylva.

MACHADO, Diogo Barbosa, 1752, *Bibliotheca Lusitana*, tomo III, Lisboa, Oficina de Ignacio Rodrigues.

REYCEND, João Baptista, 1781, *O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim, e Portuguez*, tomo II, Lisboa, Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno.

*Constituições Synodaes do Bispado do Funchal. Com as extravagantes novamente impressas por mandado de Dom Luis de Figueiredo de Lemos bispo do dito bispado*, 1601, Lisboa, Pedro Crasbeeck.

*Bíblia Sagrada*, 2017, 1.<sup>a</sup> edição, 1.<sup>a</sup> reimpressão, Fátima, Difusora Bíblica.

### Bibliografia

AA.VV., 1993, *O Quotidiano na História Portuguesa: Encontro Internacional*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

ARCURI, Andrea, 2018, «El Control de las Conciencias: El sacramento de la confesión y los manuales de confesores y penitentes», in *Chronica Nova*, n.º 44, pp. 179-213.

ARCURI, Andrea, 2019, «Confesionalización y Disciplinamiento Social: dos paradigmas para la Historia moderna», in *Hispania Sacra*, vol. 71, n.º 143, pp. 113-129.

ATIENZA LÓPEZ, Ángela, 2014, «De reacciones, de tolerancias, de resistencias y de polémicas. Las "grietas" de la Contrarreforma y los límites del disciplinamiento social», in *Hispania*, vol. 74, n.º 248, pp. 651-660.

BETHENCOURT, Francisco, 1996, *História das Inquisições. Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Temas e Debates.

BRAGA, Isabel Drumond, 2017, «Leitura e Sociabilidade no Feminino: Paula de Sequeira no Brasil quinhentista», in *História (São Paulo)*, vol. 36, pp. 1-16.

- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2001, «Bigamia e Insularidade. O caso da Madeira na Época Moderna», in *Isleña*, n.º 28, pp. 69-75.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2003, *A Bigamia em Portugal na Época Moderna. Sentir mal do sacramento do matrimónio?*, Lisboa, Hugin Editores.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2010, «Inquisição e Cultura Material: Os inventários de bens como fontes para o estudo do quotidiano», in *Lusíada*, Série II, n.º 7, pp. 289-332.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2012, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material, Portugal e Brasil (séculos XVII-XVIII)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2015, «Eloquência e Poder Político: O púlpito madeirense ao serviço do Marquês de Pombal», in FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), *Diocese do Funchal. A Primeira Diocese Global. História, Cultura e Espiritualidades*, vol. I, Funchal, Diocese do Funchal, pp. 503-515.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond, 2015, *Viver e Morrer nos Cárceres do Santo Ofício*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- BRAGA, Paulo Drumond, 2011, «Mestres de Meninos em Portugal nos séculos XVI a XVIII. Alguns contributos com base em fontes inquisitoriais», in *Estudios Humanísticos. Historia*, n.º 10, pp. 197-208.
- BRAGA, Paulo Drumond, 2015, «Aspectos do quotidiano na Madeira durante a modernidade: homens e animais», in FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), *Diocese do Funchal. A Primeira Diocese Global. História, Cultura e Espiritualidades*, vol. I, Funchal, Diocese do Funchal, pp. 487-493.
- BRANCO, Jorge Freitas Branco, 2019, *Camponeses da Madeira. As bases materiais do quotidiano no arquipélago (1750-1900)*, 2.ª ed., Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura e Direção Regional da Cultura.
- BRAUDEL, Fernand, 1992, *As Estruturas do Quotidiano: O Possível e o Impossível*, Lisboa, Teorema.
- CARDOSO, Diogo Andrade, 2021, «As Ocupações da População do Brasil no século XVII: uma tentativa de standardização», in *Revista de História*, n.º 180, pp. 1-38.
- CARITA, Rui, 1989-2008, *História da Madeira*, 7 vols., Funchal, Secretaria Regional da Educação, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego e Secretaria Regional da Educação e Cultura.

- COL, Andrea del, 2006, «I documenti del Sant'Ufficio come fonti per la storia istituzionale e la storia degli inquisiti», in *Chomohs*, vol. 11, pp. 1-6.
- COSME, João, 1997, «A Emigração para o Brasil através das Habilitações do Santo Ofício», in VENTURA, Maria da Graça A. Mateus (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, Lisboa, Edições Colibri, pp. 195-216.
- COSME, João, 2004, «Os Processos da Inquisição como Fonte Demográfica», in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua Época*, vol. 3, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, pp. 401-405.
- COSTA, Bruno Abreu, 2014, «Visitações Pastorais Madeirenses (século XVI): Estudo preliminar», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 6, pp. 252-300.
- COSTA, Bruno Abreu, 2015, «Pecados do Corpo, Delitos da Alma: O crime de solicitação na Madeira (século XVII)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 7, pp. 129-152.
- COSTA, Bruno Abreu, 2021, «A Superstição perante o Inquisidor (Madeira, 1618)», in *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, n.º 3, pp. 137-174.
- DIAS, João José Alves (coord.), 1998, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Lisboa, Editorial Presença.
- DIAS, João José Alves, 2006, «Prohibited Sex in Portugal in the Sixteenth Century: An approach», in JOHNSON, Harold B. & DUTRA, Francis A., *Pelo Vaso Traseiro. Sodomy and Sodomites in Luzo-Brazilian History*, Tucson, Fenestra Books, pp. 49-61.
- FARINHA, Maria do Carmo Jasmins Dias, 1989, «A Madeira nos Arquivos da Inquisição», in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. I, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, pp. 689-742.
- FERNANDES, Maria de Lurdes Correia, 1995, *Espelhos, Cartas e Guias. Casamento e Espiritualidade na Península Ibérica, 1450-1700*, Porto, Instituto de Cultura Portuguesa e Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo, 2010, *O Sagrado e o Profano em Choque no Confessionário. O delito de solicitação no Tribunal da Inquisição: Portugal, 1551-1700*, Coimbra, Palimage.
- IGLESIAS ESTEPA, Raquel, 2005, «El crimen como objeto de investigación histórica», in *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 14, pp. 297-318.
- LADEIRA, Paulo, 2021, «Alguns aspetos alimentares na comunidade franciscana, masculina, na Madeira, nos séculos XVIII e XIX», in CHAVES, Duarte Nuno (coord.), *Viagens à Volta da Mesa nas Ilhas da Macaronésia. Itinerários turísticos do património gastronómico e vinícola*, Ponta Delgada, Letras Lavadas Edições, pp. 33-49.



- LE GOFF, Jacques, 1989, «A História do Quotidiano», in DUBY, Georges *et al.*, *História e Nova História*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Teorema, pp. 73-82.
- LOTZ-HEUMANN, Ute, 2007, «Imposing church and social discipline», in HSIA, R. Po-Chia (ed.), *The Cambridge History of Christianity. Reform and Expansion, 1500-1660*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 244-260.
- LÜDTKE, Alf, 1995, «Introduction: What is the History of Everyday Life and Who are its Practitioners», in LÜDKTE, Alf (ed.), *The History of Everyday Life. Reconstructing Historical Experiences and Ways of Life*, Princeton, Princeton University Press, pp. 3-40.
- MARCOCCI, Giuseppe & PAIVA, José Pedro, 2016, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, 2.<sup>a</sup> ed, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), 1993, *Portugal das Invasões Germânicas à "Reconquista"*, Lisboa, Editorial Presença.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, 1964, *A Sociedade Medieval Portuguesa: Aspectos de vida quotidiana*, Lisboa, Livraria Sá da Costa.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, 1987, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa. Editorial Presença.
- MARQUES, João Francisco, 2015, «Oratória Sacra na Madeira: esboço histórico», in FRANCO, José Eduardo & COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), *Diocese do Funchal. A Primeira Diocese Global. História, Cultura e Espiritualidades*, vol. II, Funchal, Diocese do Funchal, pp. 681-706.
- MATOS, Artur Teodoro de, 1980, *Transporte e Comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)*, Ponta Delgada, Universidade do Açores.
- MATOS, Maria Izilda Santos de, 2002, *Cotidiano e Cultura. História, Cidade e Trabalho*, São Paulo, EDUSC.
- MENESES, Avelino de Freitas de (coord.), 2001, *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, Lisboa, Editorial Presença.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.), 2010, *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Moderna*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- OESTREICH, Gerhard, 1968, «Strukturprobleme des europäischen Absolutismus», in *Vierteljahrschrift für Sozial- und Wirtschaftsgeschichte*, n.º 55, vol. 3, pp. 329-347.
- OLIVAL, Fernanda, 1990, «A Inquisição e a Madeira. A Visita de 1618», in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, vol. II, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração, pp. 764-815.

- OLIVAL, Fernanda, 1993, «A Visita da Inquisição à Madeira em 1591-92», in *Actas do III Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura e Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 493-519.
- PAIVA, José Pedro, 2008-2009, «O Estado na Igreja e a Igreja no Estado: Contaminações, dependências e dissidência entre o Estado e a Igreja em Portugal (1495-1640)», in *Revista Portuguesa de História*, tomo 40, pp. 383-397.
- PALOMO, Federico, 1997, «“Disciplina christiana”. Apuntes historiográficos en torno a la disciplina y el disciplinamiento social como categorías de la historia religiosa de la alta edad moderna», in *Cuadernos de Historia Moderna*, n.º 18, pp. 119-136.
- PALOMO, Federico, 2006, *A Contra-Reforma em Portugal, 1540-1700*, Lisboa, Livros Horizonte.
- PRODI, Paolo, 1994, «Presentazione», in PRODI, Paolo (ed.), *Disciplina dell’anima, disciplina del corpo e disciplina della società tra medioevo ed età moderna*, Bolonha, Società Editrice Il Mulino, pp. 9-17.
- REINHARD, Wolfgang, 1989, «Reformation, Counter-Reformation, and the Early Modern State. A reassessment», in *The Catholic Historical Review*, vol. 75, n.º 3, pp. 383-404.
- RIBEIRO, João Adriano, 1993, *O Trajo na Madeira. Elementos para o seu estudo*, Funchal, ACAPORAMA.
- ROCHE, Daniel, 1998, *História das Coisas Banais. Nascimento do Consumo nas Sociedades Tradicionais (séculos XVI-XIX)*, Lisboa, Teorema.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2019, *Teatro Municipal de Baltazar Dias (1888-2018): 130 anos sobre o palco*, Funchal, Câmara Municipal do Funchal.
- SANTOS, Eugénio dos, 1990, «A Sociedade Madeirense da Época Moderna: Alguns indicadores», in *Actas do I Congresso Internacional de História da Madeira*, vol. II, Funchal, Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração e Direcção Regional dos Assuntos Culturais, pp. 1212-1225.
- SANTOS, Filipe dos, 2015, «Corpos Doentes, Corpos Confinados: Lázarus no Funchal (Final do século XV – Segundo Terço do século XVII)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 7, pp. 35-94.
- SCHILLING, Heinz, 2013, «El disciplinamiento social en la Edad Moderna: propuesta da indagación interdisciplinar y comparativa», in FORTEA, José I. et al. (ed.), *Furor et Rabies. Violencia, conflicto y marginación en la Edad Moderna*, 2.ª ed., Santander, Editorial de la Universidad de Cantabria, pp. 17-45.
- SILVA, António Ribeiro Marques da, 1994, *Apontamentos sobre o Quotidiano Madeirense (1750-1900)*, Lisboa, Editorial Caminho.

- SILVA, José Manuel Azevedo e, 1995, *A Madeira e a Construção do Mundo Atlântico (séculos XV-XVIII)*, 2 vols., Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura e Centro de Estudos de História do Atlântico.
- SOUSA, Élvio Duarte Martins, 2011, *Ilhas de Arqueologia. O quotidiano e a civilização material na Madeira e Açores (séculos XV-XVIII)*, 2 vols., Tese de Doutoramento em História, Lisboa, Universidade de Lisboa.
- SOUSA, Fernando de & MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), 2004, *Portugal e a Regeneração*, Lisboa, Editorial Presença.
- TRINDADE, Ana Cristina M. & TEIXEIRA, Dulce Manuel Maia R., 2003, *O Auditório Eclesiástico da Diocese do Funchal. Regimento e espólio documental do século XVII*, Funchal, I.S.A.L. – Instituto Superior de Administração e Línguas.
- TRINDADE, Ana Cristina Machado, 1999, *A Moral e o Pecado Público no Arquipélago da Madeira na segunda metade do século XVIII*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Centro de Estudos de História do Atlântico.
- VAQUINHAS, Irene, 2011, «Os Processos Judiciais e a História», in FERREIRA, Fátima Moura *et al.* (coord.), *Justiça na Res Publica (sécs. XIX-XX)*, vol. 2, Braga, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», pp. 109-123.
- VIEIRA, Alberto, 1999, «Os Italianos na Madeira: séculos XV-XVI», in *Arquipélago. História*, 2.<sup>a</sup> série, vol. III, pp. 11-27.
- VIEIRA, Alberto, 2003, «Minorias Étnicas e Religiosas na Madeira», in MOTA, Guilhermina (coord.), *Minorias Étnicas e Religiosas em Portugal. História e Actualidade*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, pp. 179-213.
- VIEIRA, Alberto, 2006, *Alguns Aspectos do Quotidiano e o Lazer da Sociedade Funchalense, 1834-1945*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, disponível em <https://tinyurl.com/yc4w47jv>, consultado a 11-08-2022.
- VIEIRA, Alberto, 2006, *Trabalhos sobre a História da Alimentação na Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, disponível em <https://tinyurl.com/bfw5u4nh>, consultado a 11-08-2022.
- VIEIRA, Alberto, 2002, *Notas Soltas. O Quotidiano Madeirense*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, disponível em <https://tinyurl.com/mt9utwtk>, consultado a 11-08-2022.



## O Quotidiano da Comunidade Franciscana Masculina na Madeira, nos Séculos XVIII-XIX: Parte I – Administração e Aspetos Religiosos

The Daily Life of the Franciscan Male Community in Madeira, in the 18<sup>th</sup> and 19<sup>th</sup> Centuries: Part I – Administration and Religious Aspects

Paulo Ladeira<sup>1</sup>

### Resumo<sup>2</sup>

No arquipélago da Madeira, a presença de franciscanos, da Ordem dos Frades Menores, é conhecida desde a chegada dos primeiros povoadores portugueses, na década de 1420. Por volta de 1440, estabeleceram a primeira comunidade religiosa organizada, com a criação, no Funchal, do eremitério de São João da Ribeira. A partir desta data e ao longo dos séculos seguintes fundaram oratórios, hospícios e conventos, estando em atividade, entre a década de 30 de Setecentos e 1834, período estudado neste artigo,

---

<sup>1</sup> Mestre em História e Cultura das Regiões – variante História da Madeira / História da Arte, pela Universidade da Madeira, com a tese *O Rococó na Madeira – A Talha e a Pintura do Último Barroco ao Primeiro Neoclássico* (2005); licenciado em Artes Plásticas / Pintura, pelo Instituto Superior de Arte e Design – Universidade da Madeira (1998) – distinção com bolsa de mérito. Desenvolve investigação na área da História da Arte, Cultura e Património, com incidência sobre o arquipélago da Madeira e os séculos XVIII-XX. Desde 2007 publicou alguns livros, artigos e roteiros de património. Desde 1995, como artista plástico, realizou alguns workshops, participou em três exposições individuais e em várias coletivas, com trabalhos na área da pintura, escultura, desenho e fotografia, tendo obtido alguns prémios a nível regional. É docente do ensino básico do grupo 240 (Educação Visual e Tecnológica) e encontra-se, desde o ano letivo 2019-2020, em regime de requisição na Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Património Cultural / Divisão de Estudos do Património. Contacto: pauloladeira@gmail.com.

<sup>2</sup> Siglas: ABM – Arquivo e Biblioteca da Madeira; ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo; CNSPRB – Convento de Nossa Senhora da Porciúncula da Ribeira Brava; CNSPSC – Convento de Nossa Senhora da Piedade de Santa Cruz; CON – Confrarias; CSBCL – Convento de São Bernardino de Câmara de Lobos; CSCF – Convento de Santa Clara do Funchal; CSFF – Convento de São Francisco do Funchal; CSSC – Convento de São Sebastião da Calheta; GC – Governo Civil; JRPC/CON – Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas / Confraria; RBJ – Recolhimento do Bom Jesus. Abreviaturas: cx. – caixa; fl(s). – fólio(s); l.º - livro; p. / pp. – página / páginas; proc. – processo.

em cinco espaços conventuais masculinos no Funchal, Santa Cruz, Câmara de Lobos, Calheta e Ribeira Brava, pertencentes à custódia de São Tiago Menor, criada a 5 de junho de 1683, extinta e depois reposta a 15 de setembro de 1702.

Os franciscanos viviam em comunidade conventual, com voto de obediência, castidade, caridade e pobreza, renunciando às propriedades urbanas e rústicas e ao dinheiro, vivendo das esmolas e do trabalho. As tarefas quotidianas dividiam-se em religiosas ou profanas e em rotineiras ou esporádicas, como as das épocas festivas.

Os franciscanos prestavam serviços religiosos à população como missas, ofícios, enterros, sermões e cantorias, quer realizados nos espaços conventuais, quer nas igrejas paroquiais, capelas e oratórios particulares, recebendo pelos mesmos uma esmola.

As comunidades franciscanas estavam organizadas em estrutura hierárquica, onde constavam o custódio, o guardião, discretos, leigos, etc. Para as tarefas profanas do quotidiano, internas e externas ao convento, requisitavam os serviços de moços, padeiros, cozinheiros, barbeiros, hortelãos, lavadeiras, transportadores, pedreiros, carpinteiros, etc. Estes aspectos da administração, organização e do quotidiano religioso são desenvolvidos ao longo deste artigo.

**Palavras-chave:** Madeira; Franciscanos; Conventos; Quotidiano; Missa; Procissão; Enterro; Ornamentos.

### **Abstract**

In the Madeira archipelago, the presence of Franciscans, from the Order of Friars Minor, has been known since the arrival of the first Portuguese settlers in the 1420s. Around 1440, the first organised religious community was established with the creation of the hermitage of São João da Ribeira in Funchal. From this date onwards and throughout the following centuries, oratories, hospices, and convents were founded, staying active, between the 1730s and 1834 – the period studied in this article – in five male conventual spaces in Funchal, Santa Cruz, Câmara de Lobos, Calheta, and Ribeira Brava, belonging to the custody of Santiago Minor, created on 5<sup>th</sup> June 1683, extinct and then restored on 15<sup>th</sup> September 1702.

The Franciscans lived in conventual communities, with a vow of obedience, chastity, charity, and poverty, and renouncing urban and rural properties and money, living of alms and work. Their daily tasks were divided into religious or profane, and into routine or sporadic, such as those of festive times of year.

The Franciscans provided religious services to the population such as masses, burials, sermons, and choir services, being held either in convent spaces or in parish churches, chapels, and private oratories, and receiving alms for them.

The Franciscan communities were organised in a hierarchical structure which included custodians, guardians, *discreti*, laypeople, etc. For the profane daily tasks, internal and external to the convent, the services of servants, bakers, cooks, barbers, horticulturists, laundresses, carriers, masons, carpenters, etc. were required. Such aspects of administration, organisation, and religious daily life are developed throughout this article.

**Keywords:** Madeira; Franciscans; Convents; Daily Life; Mass; Procession; Burial; Ornaments.

Fig. 01 – *Funchal paa Madeira*; pormenor; autor: Henrik Gottfred Beenfeldt (1769-1829); aguarela



Fonte: Coleção Royal Danish Library, disponível em <http://www5.kb.dk/images/billed/2010/okt/billeder/object488357/da/>.

Nota: a pintura não retrata fielmente o Funchal mas alguns aspetos do quotidiano desta cidade, como a presença de: franciscanos nas procissões, nos enterros e nos peditórios; clero secular; tendas com os ofícios mecânicos; vendedores; militares; o povo; estrangeiros/«ingleses»; e animais.

## Introdução

Os franciscanos acompanhavam as expedições marítimas das descobertas, evangelizando as novas terras. A presença de franciscanos, da Ordem dos Frades Menores de São Francisco, no arquipélago da Madeira, é conhecida desde a segunda

viagem de reconhecimento pelos portugueses, tendo sido dita a primeira missa em Machico, segundo alguns cronistas e historiadores a 2 de julho de 1419<sup>3</sup>, ou, mais certo, nos anos seguintes, depois do descerco de Ceuta, ocorrido em outubro de 1419<sup>4</sup>. Segundo Jerónimo Dias Leite, na segunda viagem de reconhecimento do arquipélago da Madeira, os navegadores encontraram no Porto Santo, no local que hoje conserva o topónimo Porto dos Frades, «uns frades da Ordem de S. Francisco que escaparam de um naufrágio de que todos pereceram senão eles, que acharam quase mortos, por não terem que comer [...]. E porque vieram frades com o capitão da Ordem de S. Francisco e os que achou no Porto Santo, mandou-lhe fazer um agasalhado no Funchal»<sup>5</sup>. Por volta de 1440, franciscanos de origem castelhana estabeleceram a primeira comunidade religiosa organizada, com a criação do eremitério de São João da Ribeira, situado «acima de Santa Catarina»<sup>6</sup>, na margem direita da ribeira de São João ou Ribeira Grande, no Funchal, no sítio onde se ergue a atual capela de São João da Ribeira.

Os franciscanos, por divergências com a Ordem de Cristo, detentora do poder espiritual do arquipélago da Madeira desde 1433, saíram do eremitério de S. João da Ribeira, nomeadamente nove religiosos (dois padres e sete leigos), em 1459, fundando o convento de Xabregas, em Lisboa. Sob custódia de frei Rodrigo de Arruda, voltaram à Madeira, em 1464, para se reinstalarem em S. João da Ribeira. Por acharem o sítio impróprio, escondido na ribeira e distante do povo, optaram por construir um novo convento, no centro do Funchal, entre 1473 e 1474, dedicado a São Francisco, em terrenos vinculados à capela de Clara Esteves, sendo seus fundadores Luís Álvares da Costa e seu filho, Francisco Álvares da Costa, provedor da Fazenda do Funchal<sup>7</sup>. Assim ficaram no vale da ribeira de S. João, em finais do século XV, dois «sumptuosos e aprovados mosteiros»<sup>8</sup>.

---

<sup>3</sup> LEITE, 1989 [c. 1579], *Descobrimto da Ilha da Madeira*, p. 18; LEITE, 2016 [c. 1579], *Descobrimto da Ilha da Madeira* [...], p. 33; ESPERANÇA, 1656, *Historia Serafica* [...], p. 594.

<sup>4</sup> AZURARA, 1841 [1453], *Chronica do Descubrimto e Conquista de Guiné*, pp. 385-388; VIEIRA, 2015, O (Re)descobrimto/ (Re)conhecimto da Madeira [...], pp. 2-41; PERES, 1969, «Ceuta cercada: um problema cronológico», pp. 293-299; VERÍSSIMO, 2016, «Descobrimto e povoamto do arquipélago da Madeira», pp. 18-22; GARCIA, 2020, «A Madeira e os Seiscentos Anos do Início dos Descubrimtos Portugueses», pp. 281-291.

<sup>5</sup> LEITE, 1989 [c. 1579], *Descobrimto da Ilha da Madeira*, pp. 24, 29; VERÍSSIMO, 2002, *O Convento de São Bernardino* [...], p. 11; NORONHA, 1996 [1722], *Memórias Seculares e Eclesiásticas* [...], p. 231; FRUTUOSO, 2007 [c. 1590], *As Saudades da Terra* [...], p. 66.

<sup>6</sup> ESPERANÇA, 1666, *Historia Serafica* [...], p. 594, p. 672; FRUTUOSO, 2007 [c.1590], *As Saudades da Terra* [...], p. 66.

<sup>7</sup> PERNETA, 2021, «A Capela de Clara Esteves», pp. 5-36.

<sup>8</sup> FRUTUOSO, 2007 [c. 1590], *As Saudades da Terra* [...], p. 66.



Posteriormente, à fundação do convento de S. Francisco, foram fundados outros espaços conventuais em várias localidades da Madeira. Neste artigo são abordados os conventos que estavam em funcionamento nos séculos XVIII e XIX, nomeadamente os de São Francisco, no Funchal; São Bernardino, em Câmara de Lobos; São Sebastião, na Calheta; Nossa Senhora da Piedade, em Santa Cruz; e o hospício de Nossa Senhora da Porciúncula, na Ribeira Brava. Dos vários edifícios existentes, o que chegou em melhor estado aos nossos dias foi o do convento de São Bernardino, embora, em parte, descaracterizado, com a igreja adaptada a sede provisória da paróquia de Santa Cecília, em 1960<sup>9</sup>, e aí funcionou até 11 de setembro de 2011, data da inauguração da nova igreja e sede paroquial. Os restantes imóveis, dos quais subsistiram algumas ruínas, foram posteriormente ajustados a outras funções, embora bastante adulterados, como o da Calheta que foi adaptado a habitação e na atualidade a restaurante. Dos conventos do Funchal e de Santa Cruz preservam-se alguns fragmentos arquitetónicos e algum património móvel, dispersos por vários espaços regionais. Da arquitetura do hospício da Ribeira Brava nada resta: apenas sabe-se da sua localização no jardim público contíguo ao Largo dos Herédias.

A historiografia sobre a comunidade franciscana masculina, na Madeira, tem dado ênfase ao período da chegada ao arquipélago pelos portugueses, à fundação e à construção dos espaços conventuais, à história de alguns momentos mais marcantes e ao processo de extinção da Ordem Franciscana.

No presente artigo pretende-se aprofundar, entre a década de 30 do século XVIII e 1834, os aspetos do quotidiano e das épocas festivas dos franciscanos, relativamente à administração, organização e funções dos diversos cargos que compõem as comunidades conventuais e dos colaboradores internos e externos nas atividades materiais. São ainda abordados os serviços religiosos, como missas, enterros, sermões, festividades, etc.

Na continuidade deste artigo, no próximo número desta revista, serão abordados os aspetos materiais: a organização dos espaços profanos, como os dormitórios, cercas, refeitórios, cozinhas, adegas, etc.; os utensílios e produtos utilizados; as tarefas quotidianas; as principais fontes de receita e de despesa; os modos de aquisição e recolha de produtos; os meios de transporte e as refeições.

Além da bibliografia publicada, as principais fontes consultadas foram os livros de receita e despesa, de patentes e de inventários dos conventos em estudo, depositados no Arquivo Nacional Torre do Tombo, em Lisboa, e disponíveis em

---

<sup>9</sup> SOUSA, 1960, *Decreto sobre a actualização das Paróquias*, p. 19.

formato digital, na página de internet desta instituição. Para a maioria dos casos em estudo, a abordagem é feita a partir de finais do século XVIII até inícios do século XIX. Excetua-se o hospício da Ribeira Brava cuja documentação de receita e despesa remonta ao ano de 1736 e o convento de S. Sebastião da Calheta com inventários desde 1750.

## **Custódia da Madeira**

### Ideais e Organização

A Ordem dos Frades Menores, assim denominados por fazerem parte dela os pobres e os humildes, ao invés de outras Ordens e congregações que agrupavam religiosos provenientes de classes de maior poder social ou económico, segue a regra de vida do fundador S. Francisco de Assis (1191-1226). Esta regra foi aprovada em 1209 pelo papa Inocêncio III (1198-1216)<sup>10</sup>.

A Ordem dos Frades Menores, surgida em Itália, depressa se espalhou pelo continente europeu e organizou-se em províncias territoriais. Uma delas era a de Espanha, que abrangia os cinco reinos cristãos da Península Ibérica, onde se incluíam os primeiros conventos portugueses fundados em 1217. Entre 1232 e 1239 esta província foi dividida em três: Aragão, Castela e Santiago, ficando incluídos os conventos portugueses na Província de Santiago, muitas vezes denominada de Portugal. Dada a sua extensão, os conventos portugueses formavam a custódia de Portugal ou de Lisboa. Em 1272, a custódia portuguesa foi desmembrada em duas: Lisboa e Coimbra; e em 1330 é criada a custódia de Évora. O capítulo geral de 1418 ou 1421 legalizou oficialmente a Província de Portugal<sup>11</sup>.

Na Madeira, o antigo convento de S. Francisco, no Funchal, foi ampliado até ao século XIX, tornando-se no maior convento masculino da Madeira, com capacidade, na segunda metade do século XVIII, para albergar cerca de 100 religiosos, e com uma ampla igreja e capelas instituídas por particulares. Porém, no século XIX somente acolhia cerca de 30 religiosos<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> ALMEIDA, 1967, *História da Igreja em Portugal*, pp. 126-127; MOREIRA, 2000, «Franciscanos», p. 273.

<sup>11</sup> MOREIRA, 2000, «Franciscanos», p. 274.

<sup>12</sup> As comunidades conventuais compraram sapatos e/ou roupas: em 1812, para 26 religiosos; em 1826, para 25 religiosos; entre 1827 e 1828, para 26 a 29 religiosos. Em 1817, foram 33 religiosos a um ofício à Quinta do Til (ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 69v.º; l.º 6, fls. 32, 173, 175, 176v.º, 183, 184v.º, 189). A quantidade de religiosos deste convento e dos restantes da Madeira, em finais do século XVIII e inícios do século XIX, foi apurada através dos registos dos livros de receita e despesa dos conventos.

No período em estudo, os séculos XVIII e XIX, encontravam-se em atividade outros três conventos e um hospício da Ordem dos Frades Menores, cujas fundações remontam aos séculos XV a XVII<sup>13</sup>. Albergavam: o convento de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade, em Santa Cruz, oito a nove religiosos em 1775-1776<sup>14</sup>; o de S. Bernardino, em Câmara de Lobos, sensivelmente 18 religiosos em 1720, dez em 1792 e entre seis e oito no século XIX<sup>15</sup>; o oratório e depois convento de S. Sebastião, sobre a vila da Calheta, cerca de oito religiosos em 1720, 11 em 1750 e oito em 1781<sup>16</sup>; e o hospício de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Porciúncula, na Ribeira Brava, seis religiosos no início do século XIX<sup>17</sup>. Paulo Maria Passalacqua, encarregado do «trabalho de Procurador-Geral e Apostólico dos Franciscanos desta Custódia», informava, a 17 de julho de 1807, que em toda a custódia da Madeira existia cerca de 50 irmãos e 14 ou 15 leigos<sup>18</sup>.

---

<sup>13</sup> Na Madeira existiram outros espaços com frades franciscanos, mas sem quaisquer religiosos em finais do século XVIII e inícios do XIX. Em 1462 foi erguido um oratório em Machico, sob o orago de Santo António, com capacidade para quatro frades, entretanto foram vítimas de uma aluvião, em 1467, que destruiu os bens. Em 1474 é conhecida a presença de frades franciscanos na Ponta do Sol, que criaram um eremitério dedicado a Nossa Senhora dos Anjos, do qual ainda resta a capela desta invocação (NORONHA, 1996 [1722], *Memórias Seculares e Eclesiásticas* [...], p. 232; VERÍSSIMO, 2002, *O Convento de São Bernardino* [...], p. 12; CARITA, 2016, *conventos*).

<sup>14</sup> O convento de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade foi fundado em 1518, estando concluída a edificação antes de 1548. Chegaram a morar entre 16 e 18 religiosos em finais do século XVI (GUERRA, 1997, «O Convento de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> Da Piedade de Santa Cruz [...]», pp. 125-156).

<sup>15</sup> Em 1459 ou 1460 Fr. Gil Carvalho fundou um oratório neste local, sob a invocação de S. Bernardino de Sena que daria lugar, por volta de 1480, à criação de um convento, levantado por Fr. Jorge de Sousa. A capela-mor da igreja foi fundada por Rui Mendes de Vasconcelos (c. 1460-c. 1520), filho mais novo de Martim Mendes de Vasconcelos e de Helena Gonçalves, filha de Zarco, e sua mulher, Isabel Correia, que era filha dos doadores do terreno onde tinham erguido o convento (VERÍSSIMO, 2002, *O Convento de São Bernardino* [...], pp. 19-36).

<sup>16</sup> Foi edificado em meados do século XVII e ampliado em 1670. A capela-mor pertencia a Manuel de Figueiroa, e seus descendentes, que a dotou com um conto de réis para a sua construção, pretendendo ali ser sepultado no carneiro que já tinha mandado fazer (testamento aberto a 26 de julho de 1672) (VERÍSSIMO, 2000, *Relações de Poder* [...], p. 380). O suporte económico do oratório passou, nos inícios do século XVIII, para Francisco Pardo, sobrinho dos irmãos Francisco e Manuel Figueiroa, mantendo os descendentes o convento como padroado e a capela-mor como panteão (CARITA, 2016, *convento de são sebastião da calheta*). No século XIX, após a extinção das ordens religiosas masculinas (em 1834), o edifício foi colocado em hasta pública. Em 1852 estava convertido em hotel (FRANÇA, 1970 [1853-1854], *Jornal de uma Visita à Madeira e a Portugal, 1853-1854*, p. 76) e, em 1881, era morada de França Dória, administrador do concelho da Calheta. Foi abandonado nos finais do século XIX e palco de um incêndio em 1937. Na segunda metade do século XX serviu de residência e na atualidade de restaurante denominado O Convento das Vinhas.

<sup>17</sup> Institucionalizado como hospício por volta de 1730, data que ficou inscrita no portal da capela. O hospício foi demolido nos inícios do século XX e no espaço foi construído um cinema e mais tarde a Biblioteca Municipal e o Largo dos Herédias. Num mapa de Manuel José Júlio Guerra, de 1844, vê-se a localização do hospício (GUERRA; VERÍSSIMO, 1996, «O Hospício Franciscano [...]», p. 65).

<sup>18</sup> FRANCO, 2011, *Arquivo Secreto do Vaticano* [...], tomo I, p. 287, citando Archivio Secreto Vaticano, Arch. Nunz. Lisboa, 77 (1), fls. 182-184.

Fig. 02 – *São Francisco de Assis protegendo as hierarquias da Igreja*; escola portuguesa; finais do século XVII; óleo sobre tela; 282 cm (alt.) x 172 cm (larg.) (sem moldura) / 297 cm (alt.) x 187 (larg.) (com moldura)



Fonte: Coleção Museu de Arte Sacra do Funchal (MASF109). Proveniência: Igreja do Colégio.  
Créditos fotográficos: Pedro Clode.

A 5 de junho de 1683, foi criada, na Madeira, a custódia de São Tiago Menor, da Ordem Seráfica, confirmada pelo Papa Inocência XI<sup>19</sup>, com autonomia da Província de Portugal, passando a organizar e a governar os conventos dos frades franciscanos e o convento feminino de Santa Clara<sup>20</sup>. A custódia foi extinta e, depois, reposta a 15 de setembro de 1702, e teve proteção real por alvará de 1708<sup>21</sup>.

Os franciscanos viviam em comunidade conventual, com voto de obediência, castidade, caridade e pobreza, renunciando às propriedades urbanas e rústicas e ao dinheiro, vivendo das esmolas e do trabalho. Caminhavam «sobre as pisadas de Deus encarnado, trilhadas pelos Apóstolos»<sup>22</sup> e, segundo o vigário custódio provincial da

<sup>19</sup> NORONHA, 1996 [1722], *Memórias Seculares e Eclesiásticas* [...], p. 242.

<sup>20</sup> Os franciscanos apresentam-se, em 1745 e em 1750, como custódia de São Tiago Menor, religiosos de São Tiago Menor ou religiosos da custódia de São Tiago Menor da Ilha da Madeira, quando solicitam ao rei apoio para a reedificação da igreja do seu convento, no Funchal, por estar ameaçando ruína (ANTT, *Conselho da Fazenda*, l.º 314, fl. 110v.º; ANTT, *Provedoria da Junta da Real Fazenda do Funchal*, l.º 973, fl. 112v.º).

<sup>21</sup> CARITA, 2016, *conventos*.

<sup>22</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 33 (05.01.1778).

custódia da Madeira, Fr. Mateus da Soledade, estavam «obrigados a cuidar no seráfico rebanho, que Deus pelos inexcrutáveis juízos de sua providência quis entregar á nossa vigilância, o cuidado para o apascentar com santa doutrina, assim na mais perfeita observância da regra, e seus perceitos, q[ue] pela nossa profissão a Deus prometemos, como nas leis estatutárias»<sup>23</sup>.

Fig. 03 – *A Prior of the Order of St. Francis, & a Lay Brother*; água-tinta colorida a aguarela; autores desconhecidos



Fonte: Edição R. Ackermann. Londres, 1821. Estampa publicada no livro *A HISTORY OF MADEIRA With A Series of Twenty-Seven coloured Engravings, Illustrative of the Costumes, Manners, and Occupations of the Inhabitants of the Island*. Coleção Casa-Museu Frederico de Freitas (CMFF 1;4). Roberto Pereira (fotografia).

No capítulo custodial da Madeira, de 20 de dezembro de 1777, os franciscanos intitulavam-se de

«seguidores do Patriarca dos pobres, que somos os filhos de Syon [Sião] afamados em todos os ângulos da terra a quase seis séculos, nós que vestimos aquelas vestiduras que foram lavadas no sangue do Cordeiro, nós em fim, que somos mandados pelo mundo para sermos espetáculos a Deus, aos Anjos, e aos Homens, devemos conservar os honoríficos títulos, de que estamos insignidos, e caminhar sobre as pisadas de Deus encarnado, trilhadas pelos Apóstolos, e depois para aquele bom Pai, de quem somos indignos filhos, a humildade profunda, a pobreza altíssima, o desprezo, e obrigação do zelo, com uma continência perfeita, aspirando sempre a melhor perfeição deve ser sempre todo o nosso entretenimento»<sup>24</sup>.

<sup>23</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 27 (08.02.1771).

<sup>24</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 33 (20.12.1777).

Para os franciscanos, a «primeira base da perfeição religiosa é o voto da Santa pobreza, a quem São Francisco chamava sua senhora»<sup>25</sup>. Em outubro de 1753, Fr. José da Natividade, pregador, ex-guardião, comissário visitador, presidente do capítulo custodial da custódia de São Tiago Menor da Ilha da Madeira da Regular Observância de São Francisco, ordenava, conforme as leis estatutárias,

«que nenhum Religioso desta St.<sup>a</sup> Custódia daqueles, que costumamos a chamar curiosos, de manufacturas possam fazer obra alguma para fora dos nossos conventos pro pretio a pretiado não só por ser contra o estreito voto da S.<sup>a</sup> pobreza; mas também contra a honestidade que o N[osso]. Seráfico Patriarca aos seus filhos encomenda especialmente nos que considera distraídos com o vício da ociosidade»<sup>26</sup>.

E relembra os principais objetivos da comunidade condenando algumas extravagâncias nas vestimentas dos «religiosos, que deixam o mundo a buscarem a religião devem só agradar a Deus com as perfeições da Alma, e consciência e não ao mundo, com tam escandalosas vaidades»<sup>27</sup>. Os religiosos da custódia da Madeira estavam proibidos de vender entre si, «uns aos outros alguns trastes», para evitar «indubitáveis ruínas das suas almas», e se fosse sacerdote e apanhado nesta atividade ficaria inabilitado nos ofícios da Ordem pelo tempo de dez anos, não podendo ser promovido sem a «conhecida emenda»<sup>28</sup>.

O voto e a virtude da caridade foram considerados, no capítulo custodial de 20 de dezembro de 1777, como «a maior de todas as virtudes, que segundo o Apóstolo, ainda que tínhamos tanta fé quanta possa mudar aos montes de um lugar para outro, se não tivermos caridade, nada somos; por que dela como de perfeita raiz pulam as mais virtudes, e quem nela esta, está em Deus, e Deus nele segundo o mesmo Apóstolo». Este conceito da virtude da caridade foi introduzido no contexto de diversas ordens emanadas à abadessa do convento feminino de Santa Clara, no Funchal, para que

«de hoje em diante tenha obrigação de exercer mais charid[ad]e com as suas relig[ios]as provendoas do preciso p[ar]a sua sustentação, assim na saúde e como na enfermidade [...] como ouvimos os justos clamores das inhumanidades com que são tratadas as relig[ios]as leygas, e a falta de pie[da]de que com que ellas se praticam; mandamos q[ue] sejam tratadas como Irmans Espirituaes [...]»; e para «que de hoje em diante se de sempre consuada ás Relig[ios]as em todos os dias de jejum; e como se tem introduzido alguns jejun, sem q[ue] sejam da igreja, ou do Bispado, nenhuma religiosa será obr[igad]a a jejuar

<sup>25</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 27v.º (08.02.1771).

<sup>26</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 2-2v.º.

<sup>27</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 2-2v.º.

<sup>28</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 2v.º.

os taes dias, e será inteirada da sua reção de carne por inteiro, e não com caldo de sebola e outras semelhantes frugalid[ad]es»<sup>29</sup>;

Além disto,

«a R[everenda] M[adr]e Abadessa faça vir vestiaria para as Religiosas, como foy sempre costume, e não pague esta obrigaçam com fitas, anéis e outras bacatellas equivalentes; e caso q[ue] o faça encarregamos a sus consciencia p[ara] q[ue] as distribua pello mesmo preço, q[ue] lhes custou; porq[ue] todas são herdeiras, e senhorios dos bens do conv[en]to, e com quem lhe não he licito fazer negócio»<sup>30</sup>.

Por fim, era ordenado que a

«Abadessa mande as mossas da comunidade alternativamente assistir ás Religiosas enfermas, q[ue] não tiverem mosa particular asim de dia, como de noute; e nenhuma poderá dormir nas sellas das suas respetivas amas, nem de outras quaisquer relig[ios]as sem forçosa indigencia de molestia: Item mandamos finalm[en]te q[ue] se guarde inviolável silêncio, e q[ue] senão jogue, nem ainda por divertim[en]to no tempo do silêncio na cella da Perlada, que deve dar melhor exemplo. E porque se dão dinheiros a juro com alguma espécie de uzura, e ambição; daqui por diante não poderá a M[adr]e e Abadessa dar d[inhei]ro a juro sem q[ue] p[rime]iro faça saber ao N[osso]. M[inistro]. R[everendo]. P[adre]. C[ustódio]. Prov[inci]al p[ar]a que aprove se he conveniente, e sem licença sua em escrito o não poderá fazer, e estas escrituras de juros serão guardadas em hua arca juntamente com os livros das patentes, q[ue] não possam sahir do convento sem licença expreça do N[osso]. M[inistro]. R[everendo]. P[adre]. C[ustódio]. Prov[inci]al.»<sup>31</sup>

O asseio, funcionamento e contas dos conventos, os comportamentos e as ações desviantes dos religiosos eram controlados através das visitas dos custódios e visitantes aos conventos, as quais eram regulamentadas pelos estatutos gerais da Ordem e, localmente, por orientações emanadas pela custódia da Madeira através dos conselhos do definitório, do custódio provincial ou dos capítulos custodiais com recurso a patentes e a atas com diretrizes emanadas e circuladas de convento em convento, sendo lidas e trasladadas no Livro das Patentes de cada convento. Além disso, os guardiões deveriam ler às suas congregações as atas da visita, depois de lidos os estatutos, para que não ficassem «envolvidas na obscura nuvem do esquecimento [...] [e] que delas ninguém em algum tempo possa alegar ignorância»<sup>32</sup>. Após a leitura e transcrição no último convento, o documento original era remetido para o convento do Funchal<sup>33</sup>.

<sup>29</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 34-34v.º.

<sup>30</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 34-34v.º.

<sup>31</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 34-34v.º.

<sup>32</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 4v.º (17.10.1753).

<sup>33</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 6, 27v.º.

Fr. Mateus da Soledade, custódio provincial da custódia da Madeira, na sua patente, de 8 de fevereiro de 1771, condenava

«os Prelados Locais dos conventos desta nossa Santa Custódia a que me está incumbida a particular vigilância a seus respetivos súbditos, para com o seu exemplo, os faurizar melhor; nos vem agora á notícia que alguns destes, assim Prelados, como s[ú]bditos, o fazem tanto pelo contrário, que nem os súbditos se lembram das leis, para as seguir, nem os Prelados Locais da Regra, estatutos, para si, e neles observar, e o mais lamentável é que alguns destes, com clamoroso escândalo dos seculares, a quem os Religiosos deviam seguir de exemplo a imitação de N[osso] S[eráfico] P[adre] S[ão] Francisco, que em tantos lugares, e passos da sua vida no lo recomenda; e como agora é que temos mais individual notícia destas relaxações»<sup>34</sup>.

A custódia da Madeira era governada pelo «Custódio Provincial», realizando-se entre cada mandato trienal um «Capítulo Custodial» intercalado com um «Capítulo Intermédio». Na documentação surge ainda a denominação de «Capítulo da Congregação»<sup>35</sup>.

Na Madeira, entre 1740 e 1832, vejamos alguns religiosos que desempenharam o cargo de custódio provincial: Fr. Inácio da Paixão, pregador jubilado, ex-definidor

<sup>34</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 27-27v.º.

<sup>35</sup> Sem intenção de fazer um levantamento exaustivo dos capítulos realizados na custódia da Madeira, entre as décadas de 1740 e 1820, vejamos alguns dos capítulos mencionados na diversa documentação de patentes, inventários e receita e despesa: 7 de maio de 1740 – «Capítulo Custodial» (ANTT, CNSPRB, l.º 1, fl. 35); 14 de novembro de 1741 – «Capítulo intermédio» (ANTT, CNSPRB, l.º 1, fl. 50); 24 de agosto de 1743 – «Capítulo Provincial» (ANTT, CNSPRB, l.º 1, fl. 67); 13 de junho de 1750 – «Capítulo Custodial» (ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 29v.º; l.º 2, fl. 1); 13 de dezembro de 1751 – «Capítulo da Congregação» (ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 7); 07 de outubro de 1753 – «Capítulo Custodial» (ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 1; l.º 2, fl. 10v.º); 07 de abril de 1755 – «Capítulo de Intermédio» (ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 16); 22 de junho de 1771 – «Capítulo Custodial» (ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 30); 15 de junho de 1772 – «Capítulo Custodial» (ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 28; l.º 2, fl. 34); 20 de dezembro de 1777 – «Capítulo Custodia» (ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 33, 35; l.º 2, fl. 36v.º); 27 de novembro ou 4 de dezembro de 1781 – «Capítulo da Congregação» (ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 41; l.º 2, fl. 51); dezembro de 1794 – «Capítulo da Congregação» (ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 52); junho 1796 – «Capítulo da Ordem» (ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 81v.º); 27 de outubro de 1796 – «quinta-feira dia do capítulo» (ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 27, 29); 27 de abril de 1798 – «Capítulo da Congregação» (ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 104; ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 45v.º); março de 1800 – «jantar do Capítulo» (ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 77v.º); 6 de junho de 1805 – «Capítulo» (ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 113v.º; ANTT, CNSPRB, l.º 3, fl. 46v.º); 5 de dezembro de 1806 – «Capítulo» (ANTT, CSBCL, l.º 2, fls. 140, 141; ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 67v.º); maio de 1807 – «eleição do Capítulo» (ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 146); dezembro de 1809 – «dia do capítulo» (ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 10v.º); 20 de agosto de 1811 – «Capítulo Custodial» (ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 42, 44); junho de 1813 – «Capítulo» (ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 43v.º); julho de 1814 – «eleição do capítulo» (ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 206); 18 janeiro de 1815 – «Capítulo» (ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 71; ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 217v.º); 18 Julho de 1816 – «Capítulo Intermédio» (ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 20; ANTT, CSBCL, l.º 3, fls. 88v.º, 90; ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 21); 15 Julho de 1818 – «jantar do capítulo» (ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 53v.º; ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 19); 15 julho de 1821 – «jantar do Capítulo» (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 104v.º, 105v.º, 106); 4 de fevereiro de 1823 – «Capítulo» (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 125, 127); dezembro de 1824 – «patente para o Capítulo» (ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 122; ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 156); março de 1828 – «jantar do capítulo» (ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 188).



(maio de 1740 – janeiro de 1743)<sup>36</sup>; Fr. João de S. José, leitor, teólogo deputado e consultor da Bula da Santa Cruzada (agosto de 1743 – janeiro de 1747)<sup>37</sup>; Fr. João de Santa Rosa (janeiro de 1750)<sup>38</sup>; Fr. José de Santa Maria (janeiro de 1753)<sup>39</sup>; Fr. Pedro do Sacramento, ex-definidor (novembro de 1753 – janeiro de 1759)<sup>40</sup>; Fr. António da Encarnação, pregador jubilado, ex-definidor (maio de 1765 – março de 1768)<sup>41</sup>; Fr. Mateus da Soledade, pregador jubilado (fevereiro de 1771)<sup>42</sup>; Fr. Manuel de S. José, ex-definidor (maio de 1777)<sup>43</sup>; Fr. Manuel dos Querubins, pregador jubilado, ex-definidor (dezembro de 1777 – janeiro de 1778)<sup>44</sup>; Fr. Luís da Conceição, pregador jubilado, penitenciário geral da Ordem, ex-secretário (março de 1780, maio de 1789, maio de 1798 – maio 1804)<sup>45</sup>; Fr. Bernardo Nepomuceno de Jesus, pregador jubilado, ex-guardião (junho de 1780 – maio de 1783)<sup>46</sup>; Fr. Nicolau de Tolentino (maio de 1786)<sup>47</sup>; Fr. Henrique de Santa Ana, pregador jubilado, ex-definidor (agosto de 1791 – maio de 1792)<sup>48</sup>; Fr. José da Imaculada Conceição (maio de 1795)<sup>49</sup>; Fr. Januário da Natividade (setembro de 1805)<sup>50</sup>; Fr. António dos Serafins (setembro de 1808, janeiro de 1829)<sup>51</sup>; Fr. Januário das Chagas de S. Francisco (setembro de 1811 – setembro de 1814)<sup>52</sup>; Fr. António de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Dores (setembro de 1817 – janeiro de 1820)<sup>53</sup>; Fr. Manuel da Piedade (janeiro de 1828 – janeiro de 1829)<sup>54</sup>; e Fr. Joaquim do Cenáculo (janeiro de 1832)<sup>55</sup>.

Nos capítulos custodiais, realizados no convento do Funchal, além da análise dos assuntos recebidos dos capítulos gerais da Ordem, eram emanadas regras

<sup>36</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fls. 35, 56v.º; ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 11.

<sup>37</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 67; ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 15.

<sup>38</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 19.

<sup>39</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 23.

<sup>40</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fls. 6, 6v.º, 68; ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 29.

<sup>41</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fls. 25, 26.

<sup>42</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fls. 27-27v.º.

<sup>43</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 42, 45.

<sup>44</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 35.

<sup>45</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 185v.º; ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 58v.º-59, 69v.º-70, 72v.º-73.

<sup>46</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fls. 36v.º, 40, 41v.º.

<sup>47</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 56.

<sup>48</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fls. 51v.º, 52; ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 61.

<sup>49</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 63v.º-64.

<sup>50</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fl. 75.

<sup>51</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 77, 94.

<sup>52</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 25v.º; ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 81, 84.

<sup>53</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 87v.º-88, 91v.º.

<sup>54</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 96v.º-97; 99-99v.º.

<sup>55</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 27, fls. 101v.º-102.

ou lembradas as leis estatutárias, era discutido o património dos conventos, através dos inventários dos equipamentos aos consumíveis, e vistoriado os livros das contas. Realizavam-se as eleições dos cargos dirigentes dos conventos – os guardiões ou presidentes e os discretos –, e escolhiam-se os síndicos. Estes cargos tinham a duração do intervalo de tempo existente entre cada capítulo, custodial ou intermédio. Os dirigentes dos conventos eram convocados através de carta, e além da análise dos assuntos atrás descritos, o capítulo representava um dia de convívio entre a comunidade franciscana, com um jantar semelhante aos dias festivos, sendo as despesas repartidas pelos vários conventos da custódia, de modo proporcional, provavelmente consoante o número de religiosos presentes de cada convento, sendo a conta enviada pelo guardião do convento do Funchal<sup>56</sup>.

As atas, com normas e orientações para as comunidades conventuais franciscanas, expedidas pelo capítulo custodial, eram «estabelecidas e lavradas pelo R[everendo]. Deffinitorio e Descritorio»<sup>57</sup>, isto é, pelo definitório ou mesa de definição e pelos discretos que participavam nas reuniões dos capítulos. Segundo Raphael Bluteau, o definidor é o conselheiro «do Geral, ou do Provincial, & Definitório, he o lugar em que estes ministros da Religião de ajuntão»<sup>58</sup>. Na custódia da Madeira são conhecidos alguns definidores: Fr. Pedro do Sacramento (junho de 1750; custódia provincial em julho de 1756)<sup>59</sup>; Fr. de S. Joaquim (janeiro de 1778)<sup>60</sup>; Fr. Bernardo Nepomuceno de Jesus (janeiro de 1778)<sup>61</sup>; Fr. Manuel da Piedade (junho de 1804)<sup>62</sup>; Fr. Luís da Natividade (outubro de 1811)<sup>63</sup>; Fr. João Nepomuceno (setembro de 1818,

---

<sup>56</sup> Coube pagar, por exemplo, ao convento de Câmara de Lobos 4\$700 réis (junho de 1796), 4\$375 réis (novembro de 1796), 3\$750 réis (maio de 1798), 12\$000 réis (março de 1800), 2\$800 réis (dezembro de 1806), 9\$180 réis (janeiro de 1815), 12\$000 réis (agosto de 1816), 10\$000 réis (julho de 1818) (ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 83, 92; l.º 2, fls. 2, 34, 141; l.º 3, fls. 71, 90; l.º 4, fl. 19); ao hospício da Ribeira Brava 2\$100 réis (março de 1798), 8\$000 réis (março de 1800), \$900 réis (dezembro de 1807) (ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 44, 77v.º; l.º 3, fl. 67v.º); ao convento da Calheta 2\$750 réis «do jantar do Capítulo Custodial e cera» (1775) (ANTT, *CSSC*, l.º 2, fl. 20); e ao convento do Funchal 14\$760 réis (janeiro de 1815), 20\$000 réis (1821), 15\$800 réis (janeiro de 1825), 11\$720 réis (março de 1828) (ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 218; l.º 6, fls. 104v.º, 106, 156, 188).

<sup>57</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 1.

<sup>58</sup> BLUTEAU, 1713, *Vocabulario* [...], vol. D-EYC, p. 37.

<sup>59</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 6; l.º 2, fl. 6v.º.

<sup>60</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 35.

<sup>61</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 35.

<sup>62</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 46.

<sup>63</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 53v.º.

julho de 1819, abril de 1820)<sup>64</sup>; Fr. Manuel da Piedade (abril de 1820, abril 1821)<sup>65</sup>; e o P.<sup>e</sup> Pimentel (setembro – novembro de 1828)<sup>66</sup>.

Quando as normas emanadas pelos capítulos gerais da Ordem e pelos capítulos custodiais não eram cumpridas pelos religiosos franciscanos, eram aplicadas penas ou castigos, variando consoante a gravidade ou a reincidência de cada situação, indo desde uma restituição de um bem ao lesado, uma penitência alimentar, um castigo corporal, uma suspensão temporal do ofício, até à excomunhão nas situações mais graves. Por exemplo, era ordenado ao porteiro do convento do Funchal que, se não cumprisse com as regras estabelecidas em relação à portaria, por ordem do capítulo de 7 de outubro de 1753, seria castigado «pela primeira vez com pão e água em terra rigorosamente no refeitório, e continuando em ser defeituoso nestes nossos mandatos será privado do ofício e não poderá ser eleito em Prelado, sendo sacerdote, no seguinte Capítulo e sendo leigo levará 24 golpes com varas do refeitório fazendo juntamente a penitência de pão e água em terra no dito refeitório.»<sup>67</sup>

Já o secretário da custódia tinha a seu cargo registar os assuntos dos capítulos e das visitas. Entre outros, desempenharam este cargo: Fr. António da Encarnação (junho de 1742)<sup>68</sup>; Fr. Salvador de Santo António (outubro de 1753)<sup>69</sup>; Fr. José do Rosário (novembro de 1753, junho de 1772)<sup>70</sup>; Fr. João de Jesus Maria (julho – setembro de 1756)<sup>71</sup>; Fr. Luís da Conceição (janeiro de 1777)<sup>72</sup>; Fr. José da Imaculada Conceição (dezembro de 1777)<sup>73</sup>; Fr. Francisco de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Mercês, «pregador e prosecretário» (março de 1780)<sup>74</sup>; Fr. Francisco de Jesus Maria José (agosto de 1793)<sup>75</sup>; e Fr. Manuel da Piedade (julho de 1805)<sup>76</sup>.

Apesar das mencionadas «relaxações» pontuais, existentes em determinados conventos em finais do século XVIII e inícios do século XIX, a organização central da custódia da Madeira cumpria com o seu papel de governar, orientar e corrigir os

---

<sup>64</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 56v.º, 72, 84v.º.

<sup>65</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 85, 100.

<sup>66</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 193, 197.

<sup>67</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 1v.º.

<sup>68</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 50, 56v.º.

<sup>69</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 5.

<sup>70</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 27v.º, 29v.º, contracapa.

<sup>71</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 6, 7.

<sup>72</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 31.

<sup>73</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 33.

<sup>74</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 36.

<sup>75</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 122.

<sup>76</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fl. 46.

desvios através de determinações saídas do capítulo custodial e da mesa da definição e verificadas nas visitas de custódios e visitantes aos conventos, através dos próprios ou de um delegado ou comissário, acompanhados por um secretário. Ao visitador, que percorria os vários conventos, cabia-lhe a função de vistoriar os espaços conventuais, inquirir o cumprimento das normas da Ordem Franciscana e verificar as contas e as ações dos franciscanos<sup>77</sup>. A visita tornava-se um ato especial, numa festa, sendo confeccionados alimentos próprios das festividades.

As visitas realizavam-se, anualmente, como determinavam as leis, até à data da extinção das ordens religiosas, em 1834. As visitas dos visitantes eram efetuadas com elementos externos à custódia e realizavam-se, depois das visitas dos custódios, perto do fim de um mandato trienal do custódio, pelo que os assuntos a retificar já seriam menores, pois a maioria já havia sido corrigida anteriormente. O detentor do cargo de comissário visitador presidia às reuniões dos Capítulos Custodiais<sup>78</sup>. Vejamos alguns religiosos que exerceram, na Madeira, o cargo de comissário visitador: Fr. José da Natividade (outubro de 1753)<sup>79</sup>; Fr. António de Santa Teresa (agosto de 1767)<sup>80</sup>; D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, bispo do Funchal (outubro de 1757 – junho de 1772)<sup>81</sup>; Fr. João da Assunção (janeiro de 1778)<sup>82</sup>; e o bispo D. Luís Rodrigues Vilares «como Visitador e Reformador» (fevereiro de 1800)<sup>83</sup>.

O bispo do Funchal e «Governador das Armas» da Madeira, D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, em 10 de outubro de 1758, por ordem do rei, dada no Palácio da Nunciatura Apostólica, tinha na sua «pessoa toda a jurisdição na qualidade de visitador» da custódia, podendo ser suprido nas suas faltas pelo beneficiado da colegiada de S. Pedro, do Funchal, e pelo secretário da Câmara Eclesiástica, Manuel Álvares da Silva<sup>84</sup>. Este bispo, a 24 de abril de 1760, após visitação aos conventos, propôs elementos da sua confiança para os cargos de custódio provincial e de definidores<sup>85</sup>. Numa patente dada no convento do Funchal, a 16 de janeiro de 1762, intitulava-se de «Visitador Apostólico ordinário e extraordinário dos religiosos de

<sup>77</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 103.

<sup>78</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 1, 5, 29v.º, 35.

<sup>79</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 1, 5.

<sup>80</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 31v.º.

<sup>81</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 17v.º, 24, 29v.º.

<sup>82</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 35.

<sup>83</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 32v.º.

<sup>84</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 14v.º-15.

<sup>85</sup> CARITA, 2015, *A Sé do Funchal: 1514-2014*, p. 349.

S. Francisco da Custódia de S. Tiago Menor desta ilha da Madeira» e, em 22 de junho de 1772, como «Visitador e Presidente do Capítulo»<sup>86</sup>.

Quanto às visitas dos custódios, em finais do século XVIII e inícios do século XIX, eram feitas pelo padre custódio<sup>87</sup>, acompanhado do padre secretário, cabendo aos conventos visitados a despesa das suas deslocações.

As visitas, em finais do século XVIII e no primeiro terço do século XIX, como verificamos pelas despesas feitas com a alimentação equivalente à de um dia festivo, não iam ao encontro do que Fr. António da Imaculada Conceição Cascais, «leitor de teologia, examinador de três ordens Militares, e sindel do Patriarcado de Lisboa, e comissário Visitador Geral Apostólico dos Religiosos Observantes de N[osso] S[anto] P[adre] S[ão] Fran[cis]co nesta S[an]ta Costodia de S. Thiago Menor da Ilha da Mad[ei]ra pelo Ex.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> S[e]n[ho]r. Nuncio Apostolico nestes reinos, e Dominios de Portugal» recomendava à custódia da Madeira, a 13 de março de 1783, aquando do anúncio de uma visita aos conventos desta custódia, por si ou por um delegado, de que «no agasalho e recebimento de nossa pessoa, de nenhuma sorte excedem a moderação do nosso estado, e tanto nos edificaremos se em nosso tratamento resplandecer a pobreza e caridade religiosa quanto pelo contrário nos excandalizaremos que se virmos que o excesso, e superfluidade prevalece», como ordenavam os estatutos e ideais da Ordem franciscana. Fr. António da Imaculada Conceição Cascais ordenava que os religiosos recolhessem aos conventos onde moravam, como era habitual, excetuando «todos aqueles que andarem por fora dos conventos ocupados em serviços da comunidade, a saber, em sermões, esmolas e peditórios ordinários e precisos» que se realizavam longe dos conventos, tendo assim de pernoitarem fora<sup>88</sup>.

As visitas de custódios deveriam ter periodicidade anual embora, na prática, em finais do século XVIII e inícios do XIX, não fossem executadas com essa regularidade. Eram realizadas, geralmente, no período de verão como se constata das visitas ao convento de Câmara de Lobos, em: junho de 1793, agosto de 1794, agosto de 1795, julho de 1796, agosto de 1797, agosto de 1798, agosto-setembro de 1801, outubro-novembro de 1806, maio de 1808, março de 1811, julho de 1812, julho de

---

<sup>86</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 24, 29v.º.

<sup>87</sup> Denominado na documentação por «Custódio Visitador». ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 18v.º (junho de 1793), 45 (agosto de 1794), 65v.º (agosto de 1795), 85 (julho de 1796), 106 (agosto de 1797); l.º 3, fl. 106v.º (julho de 1817); l.º 4, fls. 14v.º (abril de 1818), 53v.º (julho de 1820), 83v.º (agosto de 1822).

<sup>88</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 44.

1813, novembro de 1814, junho de 1815, junho de 1816, junho de 1818, junho ou julho de 1819, julho de 1820, junho de 1821, agosto de 1822 e em agosto de 1823<sup>89</sup>.

Aquando da realização de uma visita, esta percorria, geralmente, os vários conventos da custódia da Madeira. Numa patente, de 31 de julho de 1784, era determinado que ia ser iniciada uma visita aos conventos da custódia, principiando no «nosso convento de Santa Cruz propriamente em o dia que avisar-mos por carta particular, continuando a sucessivamente pela ordem ao diante declarada, e vindo a terminá-la neste nosso convento da cidade [do Funchal] e casa particular». Todos os religiosos «se devem achar presentes á visita nos conventos, onde são moradores; mandamos, que todos se recolham aos seus próprios conventos na ocasião necessária e aos Prelados Locais, que assim lho façam a saber» e devem ser «apresentados os livros dos Inventários da Sacristia, e oficinas, com os da Receita e Despesa da Comunidade das Missas e das Patentes»<sup>90</sup>.

As visitas, em série, aos vários conventos podem ser comprovadas pelos livros de receita e despesa. Tendo como exemplo, em agosto de 1795, de 1797 e de 1798, além do convento de Câmara de Lobos, realizaram-se visitas no hospício da Ribeira Brava<sup>91</sup> e, em maio de 1741 e agosto de 1742, este hospício pagou o frete do barco que levou o padre custódio para a Calheta<sup>92</sup>. Em agosto de 1794 e de 1797, junho de 1818, julho de 1819 e agosto de 1822, depois de ser realizada a visita ao convento de Câmara de Lobos, este convento pagou o frete do barco para a visita ir ao convento da Calheta<sup>93</sup>.

## Comunidades Religiosas

Os religiosos da comunidade conventual eram distinguidos entre clérigos ou prelados, irmãos leigos, também denominados de súbditos ou subalternos, donatos, noviços, pupilos e estudantes. A estes juntavam-se colaboradores seculares, como os síndicos, moços e outros prestadores de serviços nas mais diversas atividades desde as económicas, as procurações, até às tarefas do dia a dia.

---

<sup>89</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 16v.º, 44v.º-45, 65-65v.º, 85-85v.º, 106-106v.º; l.º 2, fls. 6-6v.º, 55, 138, 160; l.º 3, fls. 5, 27, 34v.º, 35v.º, 44v.º, 65, 65v.º, 75v.º, 86v.º, 121v.º; ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 134.

<sup>90</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 48v.º.

<sup>91</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 10-11, 38, 49v.º-50.

<sup>92</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fls. 45v.º, 58.

<sup>93</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 45, 106v.º; l.º 4, fls. 17v.º, 36, 83v.º.

Fig. 04 – *Frades*; autor desconhecido; desenho a pena e aguarela sobre papel; Madeira, ca. 1800-1830



Fonte: Desenho pertencente a um álbum. Coleção Casa-Museu Frederico de Freitas (CMFF 174;5).

Os clérigos, irmãos leigos, noviços e donatos, à entrada para a vida religiosa, ao seu primeiro nome adotavam outro nome para apelido, de uma figura espiritual, passando a serem denominados pela junção desses nomes. Entre um vasto leque adotavam, entre outros, os apelidos de: Madre de Deus, Santo Agostinho, Santo António, Querubins, S. Boaventura, Sacramento, Jesus, Santa Teresa, Trindade, Conceição, Santa Ana, Piedade, S. Joaquim, Jesus Maria José, Dores, Santa Rosa, Pureza, Natividade, etc.

No período em estudo, existia uma comunidade estável de religiosos residentes em cada convento. A mobilidade era possível entre os vários conventos da Madeira, assim como entre os conventos de fora. As reuniões capitulares, da custódia de Santiago Menor, de 7 de outubro de 1753 e de 4 de dezembro de 1781, abordavam a situação da mobilidade, referindo na primeira «que os Religiosos, que de uma para outra cela ou de um para outro convento forem, não tirem alfaias alguma do ornato

da dita cela», e na segunda «que qualquer Religioso que for mudado de um convento para outro leve consigo a cama de seu uso»<sup>94</sup>.

Quanto à mobilidade externa, o convento do Funchal mantinha uma relação assídua com a ilha de S. Miguel, nos Açores. Este convento, em fevereiro de 1811, gastou 12\$000 réis em 10 côvados de pano e feitiço de um hábito para o P.<sup>e</sup> Patrocínio, quando veio da ilha de S. Miguel, e 8\$000 réis pelo frete do irmão corista Fr. Jacinto, vindo das «ilhas»<sup>95</sup>. Em 1810, residia no convento do Funchal um «irmão Donato das Ilhas»<sup>96</sup>. Entre abril de 1823 e junho de 1827, o «P[adr].<sup>e</sup> M.<sup>e</sup>[?] das Ilhas», residente no convento do Funchal, realizava sermões na Madeira, a 600 réis cada um, contribuindo para as receitas deste convento<sup>97</sup>. Fr. António de Jesus Maria, do convento do Funchal, em 9 de setembro de 1820, tirou passaporte para os Açores, indo no iate português *Amizade* e regressou a 10 de abril de 1821<sup>98</sup>.

A custódia da Madeira mantinha contatos com a comunidade de religiosos franciscanos das “ilhas” (Açores). De modo pontual, algumas das missas eram mandadas dizer nas “ilhas”, provavelmente pelo facto de não ser possível dizê-las na Madeira face ao volume de missas e falta de religiosos. Na sequência dos danos no convento de Câmara de Lobos, da aluvião de 1803, o custódio provincial da Madeira, Fr. Januário das Chagas de S. Francisco, em visita ao convento, autorizava o seu guardião a mandar dizer às «ilhas» as missas pelos benfeitores, pois não «pode residir neste convento mais um religioso sacerdote [...] e isto só enquanto durar a obra do novo dormitório»<sup>99</sup>. Anteriormente, em 1808, este convento mandou dizer «às Ilhas» 222 missas «que se deviam dizer neste convento pelos benfeitores» a \$200 réis cada uma<sup>100</sup>. A este custo unitário, o convento do Funchal pagou pela «esmola de 60 missas pelos Religiosos defuntos celebradas nas Ilhas»<sup>101</sup>.

No capítulo custodial de 7 de outubro de 1753, a fim de evitar a facilidade com que «alguns religiosos passam desta Custódia ao Reino, ou a outra qualquer parte deles, uns apostatando, e outros excedendo as licenças dos Prelados Superiores com evidentes ruínas das suas almas», era ordenado a «qualquer religioso que incorrer em semelhantes culpas, além de ficar incurso nas penas de Apostata, seja privado dos

<sup>94</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 3v.º, 40v.º.

<sup>95</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 32v.º.

<sup>96</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 15v.º.

<sup>97</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 130, 131, 139v.º, 141v.º, 142v.º, 144v.º, 161v.º, 177, 180.

<sup>98</sup> ABM, GC, l.º 734, fls. 34v.º, 40.

<sup>99</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 25v.º.

<sup>100</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 160.

<sup>101</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 9.



sufrágios, que se costumam fazer pelos religiosos obedientes e preservantes nesta Santa Custódia.»<sup>102</sup>

Pouco habitual era a saída de religiosos dos conventos por fuga. O convento do Funchal, em dezembro de 1817, pagou 1\$400 réis para um barco conduzir o P.<sup>e</sup> Fr. António de Santa Rosa «para a terra, quando fugiu»<sup>103</sup>; e em 1828, em janeiro, os padres discretos e, em dezembro, o padre presidente, do convento, apresentaram as contas de receita e receita, por ter fugido o padre guardião do convento, Fr. Silvério da Esperança, eleito a 15 de janeiro desse ano<sup>104</sup>.

Aos clérigos estavam reservados os cargos da governação do convento, como os de guardião, discretos e definidores, e dos ofícios religiosos, como os de pregador, confessor, corista, organista, etc.

No topo da hierarquia de um convento estava o guardião, por vezes denominado de prelado local<sup>105</sup>. No século XVI, o guardião do convento do Funchal parece ter funções mais alargadas, que extravasavam as paredes deste convento, pois Gaspar Frutuoso refere-se ao guardião do convento de S. Francisco como, também, «comissário de toda a ilha, como ordinariamente o são os Guardiães da mesma casa»<sup>106</sup>.

Nos capítulos eram eleitos os guardiães, por mandatos trienais. O guardião, como figura superior de um convento, devia zelar pelo bom funcionamento da comunidade, orientando-a, dando o bom exemplo espiritual e de costumes, supervisionando a comunidade e corrigindo-a em caso de necessidade. O guardião era responsável por apresentar nos capítulos o inventário dos bens do convento que governava<sup>107</sup>.

Neste período em estudo, vejamos alguns frades que desempenharam o cargo de guardião nos conventos da Madeira. No convento do Funchal: Fr. Matias de S. Boaventura (... julho de 1809 – agosto de 1811)<sup>108</sup>; Fr. Manuel da Piedade, ex-definidor (20 de agosto de 1811 – janeiro de 1815)<sup>109</sup>; Fr. João Nepomuceno (18 de janeiro de 1815 – julho de 1818, 15 de julho 1821 – fevereiro de 1823)<sup>110</sup>; Fr. António

<sup>102</sup> ANTT, CSSC, l.º 1.

<sup>103</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 44v.º. Parece tratar-se de um pagamento a um barco que trouxe Fr. António de Santa Rosa «para a terra» (ilha da Madeira?), quando se encontrava em fuga. Parece ser menos plausível o pagamento a um barco para a fuga de um frade. Pesquisas em outras fontes documentais poderão aclarar esta dúvida.

<sup>104</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 185v.º, 192v.º.

<sup>105</sup> Segundo Raphael Bluteau, guardião é o «Título, que se dá aos superiores de alguns conventos de S. Francisco» (BLUTEAU, 1713, *Vocabulario* [...], vol. F-IZO, p. 149).

<sup>106</sup> FRUTUOSO, 2007 [c.1590], *As Saudades da Terra* [...], p. 86.

<sup>107</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 3.

<sup>108</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 2, 43.

<sup>109</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 44, 217.

<sup>110</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 217v.º, 229; l.º 6, fls. 53v.º, 105v.º, 126v.º.

de S. Joaquim (15 de julho de 1818 – julho de 1821)<sup>111</sup>; Fr. António de S. Boaventura, pregador (4 de fevereiro de 1823-janeiro de 1825)<sup>112</sup>; Fr. Joaquim do Cenáculo (15 de janeiro de 1825 – janeiro de 1828)<sup>113</sup>; Fr. Silvério da Esperança (eleito a 15 janeiro de 1828 e fugiu neste mês, sendo substituído por um presidente)<sup>114</sup>; Fr. Simeão Alexandrino da Conceição (17 de novembro de 1828 – julho de 1831)<sup>115</sup>; Fr. Severo de S. Boaventura (eleito a 29 de julho de 1831 – dezembro de 1832)<sup>116</sup>. No convento de Câmara de Lobos: Fr. António do Amor Divino (setembro de 1792)<sup>117</sup>; Fr. Filipe Néri de Santa Ana (16 de junho de 1793 a maio de 1794)<sup>118</sup>; após a renúncia do anterior assumiu o cargo Fr. Luís da Natividade (11 de maio de 1794 – julho de 1796)<sup>119</sup>; Fr. João de São José (27 de outubro de 1796 – ...) <sup>120</sup>; Fr. Manuel da Piedade (dezembro de 1796 – fevereiro de 1800)<sup>121</sup>; Fr. João de Santa Rosa «por nomeação que fez o Sr. Bispo» (15 de fevereiro de 1800 – junho de 1805)<sup>122</sup>; Fr. Matias de São Boaventura (5 de junho de 1805 – novembro/dezembro de 1806 – renunciou)<sup>123</sup>; Fr. António da Conceição (5 de dezembro de 1806 – maio de 1808; 20 de agosto de 1811 – janeiro de 1815; 15 julho de 1821 – fevereiro de 1823)<sup>124</sup>; Fr. Luís da Natividade (5 de junho de 1808 – agosto de 1811; 18 de janeiro de 1815 – novembro de 1817)<sup>125</sup>; Fr. António da Apresentação (28 de setembro de 1817 – julho 1821)<sup>126</sup>; Fr. Joaquim de Santo António (3 fevereiro 1823 – novembro de 1823)<sup>127</sup>; Fr. Rufino de Santa Margarida, por falecimento do anterior (novembro de 1823 – 30 de janeiro de 1825)<sup>128</sup>. No convento da Calheta: Fr. Lourenço da Trindade, confessor (... junho de 1750...) <sup>129</sup>; João de Jesus

---

<sup>111</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 54v.º, 105.

<sup>112</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 127, 155v.º.

<sup>113</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 156, 185v.º.

<sup>114</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 185v.º-186, 192v.º, 196.

<sup>115</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 197, 227.

<sup>116</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 227, 241.

<sup>117</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 3v.º.

<sup>118</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 18v.º, 33v.º, 41.

<sup>119</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 41, 85v.º.

<sup>120</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 91.

<sup>121</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 92v.º; l.º 2, fl. 32v.º.

<sup>122</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 32v.º.

<sup>123</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 140.

<sup>124</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 140, 160v.º; l.º 3, fls. 9v.º, 70; l.º 4, fls. 75v.º, 85.

<sup>125</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 160v.º; l.º 3, fls. 9, 70v.º, 110.

<sup>126</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fls. 1, 67.

<sup>127</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fls. 92v.º, 95v.º, 105v.º.

<sup>128</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fls. 120, 124v.º.

<sup>129</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 2, fls. 1-2v.º.

Maria, pregador (... dezembro de 1751 – outubro de 1753...) <sup>130</sup>; Fr. José Xavier de S. Francisco, confessor <sup>131</sup>; Fr. António de Santa Teresa (... junho de 1767 – junho de 1772...) <sup>132</sup>; Fr. Bernardo Nepomuceno de Jesus, pregador (... dezembro de 1777...) <sup>133</sup>; Fr. Gregório de S. Francisco (março de 1780 – novembro de 1781...) <sup>134</sup>. No convento de Santa Cruz: Fr. Manuel de S. Bernardo, pregador (junho de 1772) <sup>135</sup>.

Aquando da impossibilidade de um guardião desempenhar o cargo, era substituído por um presidente temporário ou pelos discretos do convento.

Tendo sido declarada nula a eleição capitular, realizada no capítulo custodial de 20 de dezembro de 1777, foram nomeados presidentes para os diversos conventos da Madeira, em dois escrutínios, um de 24 de fevereiro e outro de 14 de março de 1780: Fr. Manuel de Santo António para o convento de Santa Cruz; Fr. Januário da Natividade para o convento de Câmara de Lobos; Fr. Gregório de S. Francisco para o convento da Calheta; e Fr. Mateus de Monte Carmelo para o hospício da Ribeira Brava <sup>136</sup>.

No capítulo custodial de novembro (?) de 1783, presidido por Fr. António da Imaculada Conceição Cascais, foram nomeados novos governos para os conventos da custódia da Madeira, tendo este frei solicitado parecer à Coroa e ao nuncio apostólico, por «temíveis circunstâncias que faziam vacilar a legitimidade de alguns vogais que nele deveriam sufragar». A Secretaria de Estado, chamando a capítulo os religiosos da custódia da Madeira, confirmou a eleição. Na reunião foi lido um breve do nuncio apostólico para fazer cumprir o que se dispunha nele, relativamente às novas eleições, que as confirmava, ordenando que, caso «encontre alguns religiosos que se oponham a execução do dito Breve proceda a prisão contra eles, ou os faça remover para os mosteiros mais distantes da dita Custódia; sendo-lhe necessário recorrer para esta diligência ao braço secular, o poderá fazer pedindo todo o auxílio que lhe for necessário ao Governador e Capitão Geral dessa Ilha» <sup>137</sup>.

No convento do Funchal, aquando da «fuga do Rev[eren]d.º P[adr].º Guardião Fr. Silvério da Esperança», eleito no dia 15 de janeiro de 1828, a conta de receita e despesa da terceira semana de janeiro de 1828 foi apresentada pelos padres discretos

---

<sup>130</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 7-7v.º.

<sup>131</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 16-16v.º.

<sup>132</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 30, 34.

<sup>133</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 36v.º-40v.º.

<sup>134</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 35v.º, 51.

<sup>135</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fl. 1. No livro que compreende as datas de 1772 a 1776 consta o cargo de guardião ao longo do registo das contas, sendo referido também o cargo de presidente, pelo que ambos os cargos deverão corresponder ao mesmo.

<sup>136</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 35v.º.

<sup>137</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 46-48.

Fr. José de Cupertino, Fr. Joaquim do Cenáculo e Fr. Manuel da Purificação, em conjunto com o síndico Cristóvão José de Oliveira e, a partir da quarta semana de agosto até novembro deste ano, foi apresentada por um substituto, um padre presidente, Fr. João da Natividade<sup>138</sup>.

O guardião podia renunciar ao cargo, como aconteceu, em maio de 1794, no convento de S. Bernardino, em Câmara de Lobos, com Fr. Filipe Néri de Santa Ana, sendo as contas no mês seguinte apresentadas por um novo guardião, Fr. Luís da Natividade<sup>139</sup>. Neste convento, em dezembro de 1806, o guardião Fr. Matias de S. Boaventura renunciou ao cargo, ficando a governar o padre comissário Fr. Luís da Natividade até à eleição, em capítulo de 5 de dezembro de 1806, de um novo guardião, Fr. António da Conceição, e em fevereiro de 1823 o Definitório aceitou a renúncia «ao M[ui]t.º R[everen].º P[adr].º e Ex Deff[inid].º»<sup>140</sup>.

No caso dos hospícios, como o da Ribeira Brava, o cargo de guardião era inexistente, sendo substituído pelo de presidente – presidente *in capite* –, cargo equivalente. Vejamos alguns dos seus presidentes *in capite*: Fr. Manuel de Santa Rosa (junho 1736 – maio 1740)<sup>141</sup>; Fr. Lourenço da Trindade (eleito a 7 de maio de 1740 – outubro 1741)<sup>142</sup>; Fr. João de Jesus Maria (eleito a 14 de novembro de 1741 – agosto de 1743)<sup>143</sup>; Fr. Manuel de Santa Rosa (eleito a 24 de agosto de 1743 – fevereiro 1745)<sup>144</sup>; Fr. Pedro de Santa Teresa (dezembro de 1794 – outubro 1796)<sup>145</sup>; Fr. Tomás de Aquino (27 de outubro 1796 – abril 1798)<sup>146</sup>; Fr. Veríssimo dos Prazeres (eleito a 27 de abril de 1798 – janeiro 1800)<sup>147</sup>; Fr. Inácio de Santa Ana (fevereiro 1800 – junho 1805)<sup>148</sup>; Fr. Francisco de São Bernardo (eleito a 6 de junho de 1805 – novembro 1806)<sup>149</sup>; Fr. Luís da Natividade (eleito a 5 de dezembro de 1806 – maio 1808)<sup>150</sup>; e Fr. Inácio de Santa Ana (5 de junho de 1808 – setembro 1809)<sup>151</sup>.

---

<sup>138</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 185v.º-186, 192v.º, 196.

<sup>139</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 40v.º-41.

<sup>140</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 140; l.º 4, fl. 91v.º.

<sup>141</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 2, 34v.º.

<sup>142</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 35, 36v.º, 49v.º.

<sup>143</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 50, 51v.º, 74.

<sup>144</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 67, 85.

<sup>145</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 1, 28.

<sup>146</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 29, 45.

<sup>147</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 45v.º, 75v.º.

<sup>148</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 76v.º; l.º 3, fl. 46.

<sup>149</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fls. 46v.º, 67.

<sup>150</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fls. 67v.º, 77.

<sup>151</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fl. 77.

Os discretos de um convento formavam o Conselho Discretório e eram conselheiros do guardião, aconselhando-o sobre assuntos de relevada importância e assinavam as contas e inventários. O custódio provincial da Madeira, numa visita ao hospício da Ribeira Brava, ordenava ao discreto que, em conjunto com o guardião e o síndico, assinasse o lançamento das contas de receita e despesa<sup>152</sup>. Uma norma de 8 de fevereiro de 1771, emanada pelo custódio provincial, ordenava que os «Padres Locais [os religiosos padres de um convento] não embaraçassem aos Padres discretos dos seus respetivos conventos, a exercitar as obrigações de seus ofícios; e caso que os Prelados Locais não obedeçam a este nosso preceito, os Padres discretos nos avisem para lhes aplicarmos o remédio, segundo em o Senhor nos parecer mais saudável»<sup>153</sup>.

O número de discretos variava de convento para convento, consoante a sua dimensão. No do Funchal habitualmente existiam três a quatro, como em julho de 1809: Fr. Manuel da Piedade, Fr. António de S. Joaquim, Fr. Januário das Chagas de S. Francisco e Fr. António de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Dores<sup>154</sup>; em junho de 1815: Fr. Manuel da Piedade, Fr. José do Cupertino, Fr. Matias de S. Boaventura, Fr. Pantaleão de Jesus Maria José<sup>155</sup>; e em dezembro de 1832: Fr. António da Conceição; Fr. Manuel da Purificação; Fr. Leandro de S. José; Fr. Jerónimo da Piedade<sup>156</sup>. No de Câmara de Lobos existiam dois discretos, por exemplo, em agosto de 1794: Fr. António Venâncio de Santa Ana e Fr. Mateus do Monte Carmelo<sup>157</sup>; em agosto de 1796: Fr. Francisco de Sales e Fr. Tomás de Aquino<sup>158</sup>; e em abril de 1823: Fr. Veríssimo dos Prazeres e Fr. José da Conceição<sup>159</sup>. No hospício da Ribeira Brava existia um discreto, desempenhando este cargo: Fr. Francisco das Mercês (... novembro 1796 – agosto 1797)<sup>160</sup>; Fr. Francisco de Sales (setembro 1797, janeiro 1802)<sup>161</sup>; Fr. Francisco Solano (fevereiro 1802 – janeiro 1805)<sup>162</sup>; e Fr. João do Temor de Deus (janeiro 1805 – novembro 1806...)<sup>163</sup>.

---

<sup>152</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 37.

<sup>153</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 27v.º.

<sup>154</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 2.

<sup>155</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 229.

<sup>156</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 241.

<sup>157</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 45v.º.

<sup>158</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 86v.º.

<sup>159</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fl. 95v.º.

<sup>160</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 29v.º, 37.

<sup>161</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 38v.º; l.º 3, fl. 9v.º.

<sup>162</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fls. 10, 41v.º.

<sup>163</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fls. 42v.º, 67.

Ao síndico do convento, individualidade influente na comunidade e que detinha bons contactos comerciais e sociais, estavam reservadas as atividades que envolviam os aspetos económicos, pois os frades, segundo as regras da Ordem, não tinham permissão para a posse de bens, nem ligação a atividades lucrativas. Ao síndico, pessoa secular ou clérigo, competia-lhe receber as esmolas, quer em dinheiro ou em géneros, proceder aos pagamentos das despesas do sustento dos religiosos, de aquisição de bens, das obras e manutenção dos espaços do convento<sup>164</sup>. O síndico, em conjunto com o guardião e os discretos, elaborava as contas dos livros de receita e despesa.

Aos guardiães era ordenado para que não fizessem dívidas e colocassem na mão do síndico todas as esmolas; caso não cumprissem seriam suspensos por dois meses<sup>165</sup>. Todas as esmolas recebidas deviam ser aplicadas «para a comunidade sem que delas se possa fazer outra aplicação»<sup>166</sup>.

As dívidas eram objeto de atenção por parte dos responsáveis da custódia da Madeira, alertando para a poupança nos gastos de obras ou da alimentação, para o não endividamento e para uma boa cobrança. No Conselho Definitório, «Capitularmente Congregado nas funções Capitulares», de 4 de dezembro de 1781, foi dada atenção aos modos de cobrança de dívidas, sendo alertados os religiosos dos vários conventos que daí em diante cuidassem, com zelo, em cobrar todas as dívidas no mais curto espaço de tempo possível, porque «a experiência tem mostrado, que quanta mais demora houver na cobrança, mais dificultosas se fazem de arrecadar; e porque se acham nos livros dos Inventários de quase todos os conventos dividas de muitos anos, que por negligência de alguns Prelados senão procurarão»<sup>167</sup>. O convento do Funchal atingiu uma dívida com um valor máximo de 3502\$892 réis em abril de 1820 e de 3276\$627 réis em junho deste ano, tendo baixado para 1351\$453 no mês seguinte, fruto da venda de aproximadamente 22 pipas de vinho no valor de 1832\$774 réis<sup>168</sup>.

Segundo as atas do capítulo custodial, de 7 de outubro de 1753, o guardião do convento do Funchal «era obrigado a tomar contas dos caixões em que costumam vir depositados os defuntos a este convento e a eles fazem esmolas de os dar»<sup>169</sup>. A 22 de junho de 1772 é aclarado, pelo Conselho Definitório, que as esmolas dadas

---

<sup>164</sup> O síndico do hospício da Ribeira Brava foi roubado, em 1736, perdendo o hospício 25\$265 réis (ANTT, CNSPRB, l.º 1, fl. 3v.º).

<sup>165</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 2v.º.

<sup>166</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 1.

<sup>167</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 40v.º-41.

<sup>168</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 85v.º-88.

<sup>169</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 1-1v.º.

no convento do Funchal «pelos panos da Estante, sepultura» deveriam ser aplicadas para a comunidade «e consta se não observou este preceito», sendo mandado que daí em diante

«as esmolas, que se dão pelos panos, e pelos caixões dos defuntos, e anjinhos sejam incorporadas na comunidade e lançadas nas contas que se fazem todos os meses da mesma comunidade e das ditas esmolas se fara a despesa do preciso para a sacristia, e para o reparo dos livros do coro, e o Guardião que nesta matéria for negligente pela primeira vez seja suspenso se seu ofício por quatro meses, e pela segunda seja privado.»<sup>170</sup>

Uma diretriz, de 8 de fevereiro de 1771, elaborada na custódia da Madeira, relembra «o voto da Santa pobreza [...] e [como] esta se acha tão relaxada entre os religiosos desta Custódia», e determinava, sob pena de excomunhão, que os governantes dos conventos, «os Prelados Locais» – os guardiães ou presidentes –, fizessem

«cada um repor na mão do seu respectivo Sindico, todas as esmolas pecuniárias da comunidade, que se acharem fora dela; e havendo algumas, que já estejam merecidas, assim de missas, como de ofícios, ou por outra qualquer razão e causa, e não estejam cobradas, faça delas todas, cada um dos R. R[everendos]. Prelados Locais um mapa, e fielmente o entregue ao d[it].º seu respectivo Sindico, para que este as faça cobrar, e receber asi, para que melhor via e modo, que os novos estatutos ordenam»<sup>171</sup>.

Acrescenta-se ainda:

«a todos os religiosos, que com licença dos seus respetivos Prelados Locais tiverem alguma esmola sua, por qualquer modo adquirida para as suas necessidades, a ponham também na mão do mesmo Sindico, conformando-se para isso, com a lei do estatuto, e os R. R[everendos]. Padres Guardiães o façam assim cumprir, guardando também em seu poder os escritos e vigiarem nesta matéria quanto sabem lhes é pelo mesmo estatuto proibido e encarregado»<sup>172</sup>.

Finalmente:

«que nenhum religioso possa receber dinheiro para si e ainda que seja de cristão a título de missas ou de sufrágios, ou por outro qualquer título; mas sim o poderá receber por um secular se o tempo ou tais circunstâncias o obrigarem e no termo de 3 horas o fará logo entregar ao nosso Irmão Sindico pelo mesmo ou outro secular»<sup>173</sup>.

O Conselho Definitório, de 22 de junho de 1772, determinava que as esmolas pecuniárias fossem recebidas pelos síndicos e despendidos por eles «como determinam os nossos estatutos e só no caso em que haja algum inconveniente para este recebimento o poderam fazer os seus substitutos, para lhas entregar, e se evitar

---

<sup>170</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 28.

<sup>171</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 27-27v.º.

<sup>172</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 27-27v.º.

<sup>173</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 27-27v.º.

o escândalo, que muitos prelados tem causado com o manuseamento de d[inhei]r.<sup>174</sup>». Relativamente a este assunto estipulava-se o seguinte:

«E porque muitos Religiosos pouco tementes a Deus quebrantes sua Regra no voto da pobreza, que voluntariamente prometeram ao mesmo Senhor recebendo dinheiros, e gastando-os a seus arbítrios, e muitas vezes em demasias, e superfluidas, e para que se evite este pernicioso mal mandamos a todos os Religiosos desta Custódia por santa obediência façam pôr nas mãos dos Síndicos Apostólicos todas as esmolas que tiverem adquiridas, e para o futuro adquirirem pondo nas mãos de seus R. R[everendos]. P. P[adres]. Guardiães os escritos da sua importância, e que esta se incorpore no comum da comunidade e os ditos R. R[everendos]. P.P[adres]. Guardiães serão obrigados a socorrer as necessidades dos tais Religiosos por via de seus síndicos examinando se estas necessidades são verdadeiras, e remediandoas na própria espécie de que necessitarem conforme as esmolas que nas mãos dos síndicos tiverem, e porque a comunidade assiste aos Religiosos com mesa commua na saúde, e com o preciso na enfermidade dá todos os anos um par de sapatos aos seus religiosos, panos menores, e dois hábitos no triênio, e os P. P[adres]. Pregadores adquirirem pelos seus sermões no discurso do ano uma grande esmola se determina que os ditos P P[adres]. Pregadores sejam obrigados dar a comunidade dez tostões por cada sermão, e a esmola, que derem pelos tais sermões, os mesmos dantes a mandarão entregar aos Irmãos Síndicos, e quebrar deles recibo para se entregar ao R[everendo]. P[adre]. Guardião e este suprir a necessidade dos Religiosos como acima se determina na própria espécie do que necessitar.»<sup>174</sup>

Os recebimentos monetários derivados dos serviços prestados à população também eram chamados de esmolas, embora fossem um pagamento, pois tinham um valor fixo estipulado por cada serviço, como as missas, enterros e sermões, podendo, no entanto, ser dada uma esmola maior que o estipulado.

Vejamos algumas entregas, por parte dos síndicos: a venda pelo síndico do convento do Funchal, em 1814, de 452\$000 réis em vinho em Ponta Delgada<sup>175</sup>, e a entrega do síndico do convento de Câmara de Lobos de 15\$000 réis, em 1823, provenientes «das missas da pensão da Terça»<sup>176</sup>. Por outro lado, exemplifique-se alguns gastos pelo irmão síndico: em fevereiro de 1793, o síndico do convento de S. Bernardino gastou 16\$450 réis em 23,5 libras de cera lavrada para o sepulcro da Semana Santa e, em maio deste ano, adquiriu 22 molhos de giesta para os meses de abril e maio<sup>177</sup>.

No convento do Funchal desempenharam o cargo de síndico: Pedro de Santa Ana (... 1809 – agosto de 1811; 18 de janeiro de 1815 – julho de 1815, julho de 1816

<sup>174</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 28-28v.º.

<sup>175</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 196.

<sup>176</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 106v.º.

<sup>177</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 12v.º, 14v.º.



– julho de 1818; 15 de julho de 1821 – janeiro de 1825; 17 de novembro de 1828 – julho de 1831)<sup>178</sup>; Roque Caetano de Araújo (20 de agosto de 1811 – janeiro de 1815)<sup>179</sup>; Romão Agostinho Moniz Bettencourt, como procurador (julho de 1815 – julho de 1816)<sup>180</sup>; João Malheiro de Melo (15 de julho de 1818 – julho de 1821)<sup>181</sup>; Alexandre Álvares da Silva (janeiro de 1825 – janeiro de 1828), vigário<sup>182</sup>; Cristóvão José de Oliveira (janeiro de 1828 – novembro de 1828)<sup>183</sup>; e João de Oliveira (setembro de 1831 – dezembro de 1832...)<sup>184</sup>. Desempenharam também o cargo, em Câmara de Lobos: Francisco Figueira Henriques (1792 – agosto de 1794); Francisco João de Cairos (dezembro de 1794 – janeiro de 1800); Domingos da Silva Pinto (agosto de 1800 – maio de 1805), cura na colegiada de S. Sebastião, em Câmara de Lobos; Pedro de Santa Ana (junho de 1805 – ...); Paulo Maria Passalacqua (janeiro de 1807 – ...); José Fernandes de Andrade (junho de 1808 – novembro de 1810), vigário na igreja paroquial de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Graça, no Estreito de Câmara de Lobos; Francisco João de Cairos (set 1811 – ...); João José Figueira (abril de 1815 – fevereiro de 1823), beneficiado; e Roque Caetano de Araújo (abril de 1823 – junho de 1824). No convento da Calheta, Sebastião Fr. de Aguiar (1750-1755), P.<sup>e</sup> Manuel de Sousa Sá Jardim (1768-1772) e Manuel R. G. (1777)<sup>185</sup>. No hospício da Ribeira Brava, o P.<sup>e</sup> Manuel José da Estrela (... junho de 1736 – fevereiro de 1745...)<sup>186</sup>, Pantaleão José Correia da Silva (... dezembro de 1794 – outubro de 1796)<sup>187</sup> e o vigário Manuel Pinto Felgueira (novembro de 1796 – 1798, 1809)<sup>188</sup>.

Nos livros de receita e despesa, no final da escrita mensal dos valores, assentavam nos registos: «Fizemos contas o R.[everendo] P[adr].<sup>e</sup> G.[uardi]am, Padres Descretos, e N.[osso] Irmão sind[ic]o», o que quer dizer que estavam presentes estas três entidades, sob a responsabilidade do guardião, pois no termo de abertura de um registo mensal era, por vezes anotado: «Contas que dá o M[ui]to Rev[eren]do P[adr].<sup>e</sup> Guardião [...] da receita e despesa»<sup>189</sup>. Em julho de 1805, o presidente do hospício

---

<sup>178</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 2, 43, 218v.º; l.º 6, fls. 21v.º, 105v.º, 155v.º, 197v.º, 227.

<sup>179</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 44v.º, 217.

<sup>180</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 2v.º.

<sup>181</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 54v.º, 105.

<sup>182</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 156v.º, 172v.º.

<sup>183</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 186, 196.

<sup>184</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 227, 241.

<sup>185</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 6v.º, 9v.º, 15, 21, 28, 33, 35v.º, 50.

<sup>186</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 2, 34v.º, 35, 36, 49v.º, 67, 88.

<sup>187</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 2v.º, 28.

<sup>188</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 29v.º.

<sup>189</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 85v.º; ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 197.

da Ribeira Brava e o guardião do convento de Câmara de Lobos foram admoestados, pelo visitador, para fazerem as contas na presença do irmão síndico e do padre discreto, das respetivas casas, «como os estatutos determinam advertindo ficar incurso nas penas determinadas nos mesmos estatutos»<sup>190</sup>. Em outubro de 1823, o guardião do convento de Câmara de Lobos não assinou as contas por motivos de saúde, com a justificação que «não assina estas contas por se achar eminente à morte»<sup>191</sup>.

Embora não pareça ser prática corrente, alguns conventos pagavam a elementos externos para a realização das contas. Esta situação ocorreu nos conventos do Funchal e de Câmara de Lobos. No do Funchal, pagaram 10\$000 réis, em janeiro de 1823, julho de 1824, janeiro de 1825 e julho de 1831, «a quem fez as contas», e 20\$000 réis, em janeiro de 1828, «a quem fez as contas dos 3 anos»<sup>192</sup>. No convento de Câmara de Lobos é constatado, de modo assíduo, o pagamento a um elemento externo ao convento para fazer as contas: em fevereiro de 1793, o irmão síndico pagou 3\$600 réis «Por frete do barco em que veio da Ribeira Brava o contador Manuel António de Sousa fazer as contas da comunidade 600 r[éi]s; e agradecimento de as fazer 2 lenços e uma libra de tabaco 2\$400 e frete do barco que o foi lá pôr»; em junho de 1793 foi registado «Por agradecimento a quem fez as contas inventário e disposição do convento a quem satisfez o nosso sindico em diversas cousas 6\$400; Por frete do barco em que veio e foi 1\$200»; em março de 1794 pagaram «Por uma l[ibr].<sup>a</sup> de tabaco 14200 [réis], 4 lenços a 600 r[éi]s 2\$400 que se deu a quem veio fazer as contas desta comunidade 3\$600; Para o barco que o conduziu \$700 – soma 4\$300»; em maio de 1794 pagaram 2\$400 réis «a quem fez as contas»; em agosto de 1811 pagaram 20\$000 réis «por agradecimento a quem fez as contas nos 3 anos»; em setembro de 1817 pagaram 8\$000 réis «Por agradecimento de quem fez as contas e pagamento da besta»; e em janeiro de 1823 despenderam 2\$000 réis «Por pagamento dos homens que trouxeram e levaram em rede o P[adr].<sup>e</sup> Vig[á]r[i].<sup>o</sup> do coro que fez a caridade de vir escrever as contas»<sup>193</sup>.

As contas deveriam ser registadas, rigorosamente, até à centésima, como se verifica no registo das contas de julho de 1821, do convento do Funchal: «Por satisfação ao erro que no termo da conta do mês de janeiro de 1820 a folhas 82 onde se ve a dívida do mês passado carregada com 3069\$200 deverá ser 3069\$206 em que

<sup>190</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 46; ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 113v.º.

<sup>191</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fl. 105v.º.

<sup>192</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 125, 147, 155v.º, 185, 226v.º.

<sup>193</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 10v.º; 17, 35v.º, 40; l.º 3, fls. 8v.º, 109v.º; l.º 4, fl. 90v.º.

faltou carregar os \$006»<sup>194</sup>. Já no hospício da Ribeira Brava, em setembro de 1801, um recebimento a mais de \$009 réis foi justificado nas contas «por não haver troco»: «Por 5 barris e 1 almude e meio e uma canada de vinho mosto comutados a Manuel Joaquim pelo N[osso] Irmão Sindico do peditório da Tabua a 6\$000 que emportam em 33\$771 mas por não haver troco deram 33\$800»<sup>195</sup>.

Aquando das vistorias às contas dos conventos, o dia era tratado como que fosse dia de festa, com direito a alimentação fora do habitual. As contas eram anotadas nos livros, estivessem certas ou não. Na maioria das vezes estavam corretas, sendo deixados, raras vezes, alguns reparos às mesmas, relativos ao modo como eram anotadas ou aos valores incorretos ou em falta. No convento de S. Bernardino, em agosto de 1797, foi anotado pelo custódio provincial que «foram vistas estas contas de receita e despesa deste nosso convento de São Bernardino e as achamos em tudo conforme as suas verbas e não faça dúvida o estarem assinadas pelo novo Guardiã o P[adr].<sup>e</sup> Pregador Fr. Manuel da Piedade, por quanto o Guardiã pretérito nunca fizera contas desde que entrara até a sua ausência»<sup>196</sup>. O reparo mais severo foi feito ao convento da Calheta, em 12 de junho de 1772, em que a Mesa da Definição, após verificar as contas do período do guardião Fr. José de S. Francisco, anotou que «delas se mostra a confusão com que ordenam, julguei as ditas contas por indignas, e menos verdadeiras, e por isso também das mesmas contas se mostra ser o dito P[adr].<sup>e</sup> incapaz de administrar qualquer ofício desta Custódia»<sup>197</sup>. O presidente do convento da Calheta, que substituiu interinamente o anterior guardião, registava, a 13 de julho de 1771, que as contas pretéritas estavam «escuras e embrulhadas e confusas estiveram três meses em poder do N[osso]. P[adre]. Vig[ár]r[i].<sup>o</sup> Custódio defunto, e P[adre]. secretário, e nunca as puderam aclarar»<sup>198</sup>.

Embora os franciscanos tivessem a pobreza como um dos seus valores, necessitavam de dinheiro e géneros para a sua subsistência e para colocarem em prática a sua obra espiritual. Uma diretiz de 5 de agosto de 1783 alertava para o cuidado em as cercas serem cultivadas e os peditórios serem realizados, principalmente no último ano de mandato de um guardião, atendendo que neste existia sempre maior desleixo. Alguns conventos viam-se obrigados a contrair dívidas para pagar as despesas e comutar os géneros recebidos por dinheiro, sendo ordenado

---

<sup>194</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 105.

<sup>195</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fl. 4v.º.

<sup>196</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 103.

<sup>197</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 28v.º.

<sup>198</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 33.

que esta prática, se necessária, fosse reduzida ao essencial para suprimir a falta<sup>199</sup>. Uma patente de 31 de julho de 1784 emanava várias ordens para reduzir as dívidas dos conventos da Madeira, principalmente o do Funchal em mais de 2 contos de réis, entre as quais evitar «toda a superfluidade, assim na mesa, como no lugar, onde residimos; [...] como também todas as propinas ou donativos que se costumam prestar aos nossos antecessores»<sup>200</sup>, cortando também com os gastos supérfluos, na alimentação, durante as visitas realizadas aos conventos. No entanto, a alimentação supérflua nas visitas manteve-se até à data da extinção dos conventos, como é constatado nos registos de receita e despesa dos mesmos.

Na categoria dos frades clérigos, além do guardião e discretos, que estavam na governação dos conventos, existiam ainda os confessores, pregadores e coristas, e, no do Funchal, o mestre de cerimónias e o mestre de noviços.

No capítulo custodial, de 7 de outubro de 1743, era ordenado que daí em diante não fosse dada carta de pregador aos religiosos sem que estivessem primeiro aprovados para confessor geral, e que os religiosos que não fossem pregadores não pudessem ser eleitos em prelados sem estarem aprovados para confessores de seculares<sup>201</sup>.

No convento de S. Bernardino, na época da Quaresma e da festa da Porciúncula, em agosto, era habitual a ida de confessores da cidade do Funchal para ajudarem a confessar, pagando o convento as deslocações e a alimentação<sup>202</sup>.

Aos confessores que iam ao convento feminino de Santa Clara era dada uma especial atenção. No capítulo custodial, de 7 de outubro de 1743, para evitar as

«impropriedades [...] indecentes e excandalosa que esta introduzida assim nos confessores, como nas confessadas religiosas e seculares de ocuparem fora do tempo da confissão sacramentado, e ainda com o pretexto dela, conversações murmurações e negócios fora dos que conduzem a salvação e bem espiritual das almas: mandamos com pena de excomunhão maior ipso facto incurrenda que nenhum confessor e confessada fora da confissão sacramental gaste tempo em luçoções acima declaradas; e só lhe fica prometido poder falar, ou antes, ou no fim da confissão pedindo estas nas matérias de consciência, que do mesmo sacramento se deduzirem, e esta mesma censura compreenderá a quem mandar abrir os confessionários deputados para confissões, constando-lhe não ser para confissão sacramental»<sup>203</sup>.

<sup>199</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 45-45v.º.

<sup>200</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 49-49v.º.

<sup>201</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 3v.º.

<sup>202</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 133v.º; l.º 3, fls. 61, 90, 107v.º; l.º 4, fls. 67v.º, 68, 82v.º, 93, 116v.º.

<sup>203</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 4.

Os pregadores franciscanos eram muito procurados para pregação de sermões nas festas que se realizavam nas diversas igrejas paroquiais e capelas particulares.

A pregação era uma fonte de rendimento para os franciscanos. No capítulo custodial, de 22 de junho de 1772, aos frades pregadores, que adquiriam

«pelos seus sermões no discurso do ano uma grande esmola se determina que os ditos PP[adres] Pregadores sejam obrigados dar a comunidade dez tostões por cada sermão, e a esmola, que derem pelos tais sermões, os mesmos dantes a mandarão entregar aos Irmãos Sindicos, e quebrar deles recibo para se entregar ao R[everendo]. P[adre]. Guardiã e este suprir a necessidade dos Religiosos como acima se determina na própria espécie do que necessitar.»<sup>204</sup>

Neste mês de junho de 1772, o padre guardião do convento de Santa Cruz pregou um sermão na festa da Senhora do Carmo, em Ponta Delgada, e outro na de S. Roque, em Machico, recebendo 2\$000 réis<sup>205</sup>. Neste convento era comum os frades fazerem pregações nas festas de Ponta Delgada, Machico, Santa Cruz e Água de Pena. Anteriormente, nas décadas de 30 e de 40 do século XVIII, os frades do hospício da Ribeira Brava recebiam \$600 réis por cada sermão<sup>206</sup>. Esta esmola fixa de \$600 réis era dada pelos sermões realizados pelos frades do convento de S. Bernardino, na década de 1790<sup>207</sup>, e pelos frades do convento de S. Francisco, ente 1809 e 1830<sup>208</sup>.

Nas festas realizadas nos conventos, os frades convidavam um padre externo para a pregação do sermão, pois era um dia festivo. No hospício da Ribeira Brava, em outubro de 1801 e de 1802, pagaram nas duas ocasiões 4\$800 réis, «de diversas coisas», ao pregador da festa de S. Francisco e, no ano seguinte, 6\$000 réis «de oferta» em dinheiro e em géneros<sup>209</sup>. No convento de Câmara de Lobos, em outubro de 1824, pagaram 10\$000 réis, por esmola do sermão na festa de S. Francisco<sup>210</sup>.

Os franciscanos tinham à sua responsabilidade, em diversos púlpitos das igrejas da diocese do Funchal, a pregação semanal ou em dias festivos. Três alvarás de D. João IV, de outubro de 1644, concediam aos religiosos do convento de Santa Cruz 30\$000 réis pelos sermões em cada um dos púlpitos das igrejas colegiadas de Santa Cruz, Machico e Porto Santo<sup>211</sup>. Os frades do convento de Santa Cruz, pelos sermões

<sup>204</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 28v.º.

<sup>205</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fl. 2v.º.

<sup>206</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 9, 32v.º, 37, 43v.º.

<sup>207</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 23, 46, 81v.º.

<sup>208</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 3, 8, 20, 42; l.º 6, fls. 10, 32, 137v.º, 209v.º.

<sup>209</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fls. 6, 27v.º.

<sup>210</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 119v.º.

<sup>211</sup> ABM, *Index Geral do registo da antiga Provedoria da Real Fazenda*, [...], fls. 147-147v.º, 164v.º-165. Os alvarás aos frades, para as pregações nas colegiadas de Santa Cruz, foram concedidos a 14 de outubro de 1644 e, nas colegiadas de Machico e Porto Santo, a 15 de outubro de 1644.

no púlpito da igreja da vila de Santa Cruz, recebiam 29\$850 réis anuais, na década de 1770<sup>212</sup>. Os religiosos de Câmara de Lobos recebiam 14\$700-14\$900 réis anuais, pagos pela Coroa, pelos sermões da Quaresma e do Advento no púlpito na igreja paroquial da vila de Câmara de Lobos<sup>213</sup>. Os frades do convento do Funchal, pelo trabalho no púlpito da Sé, recebiam cerca de 39\$600 réis anuais, entre 1809 e 1818; passando tal quantia, a partir de 1820, para cerca de 59\$700 réis anuais<sup>214</sup>. No capítulo custodial, de 7 de outubro de 1743, ordenava-se, relativamente ao convento feminino de Santa Clara, «que o Prelado Superior não dê licença a religiosas alguma para trazerem Pregadores de fora a pregar no nosso púlpito de Santa Clara, havendo Pregadores na Custódia e só poderá concederem alguma festa de Beatificação ou Canonização»<sup>215</sup>.

De uma maior sumptuosidade dos rituais religiosos ficavam encarregues os irmãos coristas. Para o convento do Funchal, em capítulo custodial, de 7 de outubro de 1753, ordenavam que «para maior decência e perfeição das cerimónias do coro e altar» existisse

«um ou dois mestres de cerimónias, os quais se governarão tão somente pelo cerimonial, que Sua Majestade que Deus guarde foi servido mandar para esta Santa Custódia; e para que os sobreditos mestres cumpram com maior fervor, gosto, e perfeição este tão santo e louvável exercício, os dispensamos de todas as matinas simiduplex, Primas, e Completas, e não se ocuparam em outro ofício.»<sup>216</sup>

Os irmãos coristas colaboravam nos peditórios de géneros realizados nas zonas rurais. O guardião ou presidente de um convento e o «vigário do coro», isto é, o corista, havendo-os os dois num convento, nunca poderiam se ausentar do convento ao mesmo tempo, em «negócios», excetuando quando saísse a comunidade «de baixo da cruz» como aos enterros e às procissões<sup>217</sup>. Se no coro e refeitório dos conventos da custódia da Madeira faltasse um dos prelados que presidisse, assumiria a presidência o religioso mais idoso que se achasse na comunidade, pela sua graduação ou anos de hábito, sendo que os cantores teriam de ter o número mínimo de anos que os

<sup>212</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fls. 6, 12, 19, 25v.º.

<sup>213</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 10, 32, 73v.º; l.º 2, fls. 28v.º, 46, 59v.º, 76, 91v.º, 105, 153, 179; l.º 3, fls. 3, 52, 66v.º, 98; l.º 4, fls. 44v.º, 60v.º, 89. A pregação na época do Advento e Quaresma, no púlpito da colegiada de Câmara de Lobos, foi encarregada por alvará de 20 de outubro de 1612, sendo o pagamento no valor de 15\$000 réis (CARITA, 2000, *Convento de São Bernardino / Igreja Paroquial de Santa Cecília*, no entanto recebiam um valor abaixo, em virtude de «abatida a folha e selo», ou seja dos encargos dos processos para receberem os pagamentos.

<sup>214</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8v.º, 30v.º, 53, 73, 195v.º, 216v.º; l.º 6, fls. 19v.º, 45, 81v.º, 96v.º, 112v.º, 125, 140, 154, 172v.º, 184, 223, 232v.º.

<sup>215</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 3v.º.

<sup>216</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 3v.º.

<sup>217</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 2.

estatutos mandavam<sup>218</sup>. O capítulo custodial de 7 de outubro de 1753 mandava que, «nas casas de fora», em outras palavras, fora da cidade do Funchal, todos os religiosos, excetuando o guardião e definidores, deviam fazer «a sua semana de cantoria, e hebdómada atendendo à grande falta que há deles nesta Custódia»<sup>219</sup>.

Ainda relacionado com as cerimónias nos coros, ocasionalmente, os franciscanos pagavam a um «menino do coro» para assistir na novena e festa de S. Francisco. Esta situação ocorreu nos conventos de Câmara de Lobos, em 1794 e em 1795, e, no do Funchal, em 1810, especificando-se neste último «um menino do coro que serviu de ceroferário»<sup>220</sup>.

Conhecem-se alguns irmãos coristas dos conventos. No hospício da Ribeira Brava: P.<sup>e</sup> Fr. Luís (outubro de 1805)<sup>221</sup>. No convento de Câmara de Lobos: Fr. António da Conceição (setembro de 1792, fevereiro de 1793 – novembro de 1794); Fr. José do Cupertino (janeiro de 1794 – doente na enfermaria); Fr. Filipe de S. José (março – maio de 1794, doente/enfermo); Fr. João da Piedade (dezembro de 1796); Fr. Francisco de S. Bernardo (março de 1797); Fr. Luís (julho de 1798 – junho de 1799); e o P.<sup>e</sup> Fr. Miguel (outubro de 1805)<sup>222</sup>. No convento do Funchal: Fr. Borges (setembro de 1809); Fr. Jacinto, «vindo das ilhas» (fevereiro de 1811); Fr. Severo (outubro de 1815); Fr. Manuel (julho de 1818); Fr. José (outubro de 1818); e Fr. João dos Serafins (agosto de 1828)<sup>223</sup>.

Os irmãos leigos possuíam os mesmos direitos e deveres nos espaços conventuais, embora com funções distintas dos padres, desempenhando os cargos de sacristão, enfermeiro, refeitoreiro, porteiro, etc. O capítulo custodial, de 20 de dezembro de 1777, ordenava que «os irmãos leigos tomem a bênção aos religiosos sacerdotes, e os reverencem como a pessoas que lhes ministram o Espírito e vida e os que forem defeituosos nisto sejam asperamente castigados.»<sup>224</sup>

As funções dos irmãos leigos podiam ser desempenhadas por um irmão padre. A função de sacristão no convento de S. Bernardino, em junho de 1793, era exercida pelo P.<sup>e</sup> Fr. António Venâncio<sup>225</sup>.

---

<sup>218</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 2.

<sup>219</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 3v.º.

<sup>220</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 47v.º, 49v.º; ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 26.

<sup>221</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fl. 51v.º.

<sup>222</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 1v.º, 10v.º, 31, 34v.º, 37v.º, 50, 93v.º, 98; l.º 2, fls. 4v.º, 17, 19v.º, 120v.º.

<sup>223</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 4, 32v.º; l.º 6, fls. 6v.º, 52v.º, 59v.º, 192v.º.

<sup>224</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 34.

<sup>225</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 15v.º.

No convento do Funchal existia uma enfermaria para cuidar dos religiosos enfermos dos vários conventos, nas situações mais graves sendo cuidados por um enfermeiro<sup>226</sup>. Os conventos que encaminhavam o doente para a cidade pagavam as despesas relativas à sua estadia, como a alimentação e os remédios. No convento de Câmara de Lobos se constata a existência de um enfermeiro, em 1797, «fr. Manuel de S. José enfermeiro»<sup>227</sup>. As visitas aos enfermos, na enfermaria do convento do Funchal, estavam limitadas a um quarto de hora, não por questões medicinais mas para evitar «todas as palestras, e jogos seculares, que em tão impróprio lugar se faziam não se proíbe nesta lei as ocasiões que forem precisas por causa que possa haver de se falar com o enfermeiro, mas nunca excedendo ao sobredito tempo declarado nesta lei.»<sup>228</sup>

No convento do Funchal existia um «irmão leigo refeitoreiro», que em setembro de 1809 havia ido a um peditório<sup>229</sup>. O capítulo custodial de 7 de outubro de 1753 ordenava que «faltando no coro e refeitório dos nossos conventos da Custódia algum dos Prelados, que presida; a lei das presidências tenha e Ros[sic] o religioso mais velho, que se achar na dita comunidade ou pela sua graduação ou annos de hábito e nunca poderão ter estas presidências os cantores que não tiverem os annos que os estatutos mandam.»<sup>230</sup>

Os capítulos custodiais referem, também, a existência de porteiros nos conventos. No capítulo custodial de 7 de outubro de 1753 o cargo do porteiro foi alvo de várias ordens com normas de conduta, sendo ordenado que o porteiro do convento do Funchal será obrigado a

«fixar e abrir as portas da igreja, e clausura, e terá cuidado de ter da sua mão a chave da porta da capela dos 3.<sup>os</sup> a qual não entregará ao Andante da Ordem se não nas ocasiões que for necessário entrar por ela cousa, que pertença ao serviço da dita Ordem, como também nas festas principais em que deve estar aberta; e outro sim encarregamos e mandamos ao R[everendo]. P[adre]. Comissário dos 3.<sup>os</sup> tenha cuidado todas as noites de pedir a dita chave ao Porteiro quando for aos exercícios quotidianos dos 3.<sup>os</sup> os quais acabados fechará a porta, e entregará a chave ao Porteiro para que estas com as mais se ponham na cela do Prelado; e o Porteiro que assim o não observar será castigado pela primeira vez com pão e água em terra rigorosamente no refeitório, e continuando em ser defeituoso nestes nossos mandatos será privado do ofício e não poderá ser eleito em

---

<sup>226</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 22.

<sup>227</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 99v.º.

<sup>228</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 3.

<sup>229</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 4.

<sup>230</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 2.



Prelado, sendo sacerdote, no seguinte Capítulo e sendo leigo levará 24 golpes com varas do refeitório fazendo juntamente a penitência de pão e água em terra no dito refeitório. E outro sim mandamos de baixo da mesma pena que nas ocasiões em que não houverem chaves, se repartam as esmolas na portaria do carro e que se nenhuma sorte se dem estas a noite, mas que tem somente ao jantar.»<sup>231</sup>

#### Ordenavam ainda que

«o mesmo Porteiro seja obrigado a mandar entregar ao substituto do N[osso]. Irmão Sindico as esmolas que os fiéis costumam dar por devoção a N. Sr.<sup>a</sup> da Piedade fazendo de todas assento, e no fim do mês irão para a mão do Sindico, de que pedirão recibo, e estes se entregarão na mão do Prelado Local, e o mesmo observará o P[adre]. M[estr].<sup>e</sup> dos noviços com as esmolas oferecidas ao Senhor do Coro, e não farão obras sem licença do Prelado Local e estes na ocasião das contas lançarão em receita e despesa se acrivas no livro da Comunidade com declaração que assim as despesas da Portaria, como do coro, se não restrarão para outras necessidades mais que para o mesmo coro, e capela da Portaria: e observando-se o contrário serão castigados com as penas de proprietários.»<sup>232</sup>

#### Por fim,

«nenhum porteiro dos nossos conventos que for chamado a porta depois de ter posto as chaves na cela do Prelado, não vá a ela sem companheiro; e outro sim mandamos que cuidem sempre m[u]ito em terem as portarias fechadas, evitando que poderem o ingresso dos seculares ao interior dos dormitórios, não se entendendo isto com as pessoas graves de qualquer estado, ou qualidade, que sejam; e outro sim sendo manifesto estar proibido pelas leis da nossa Ordem que nenhum dos religiosos possa ir a portaria sem licença do Prelado e ser também evidentes o abuso e desprezo de tão importantes mandato, seguindo-se desta relaxação gravíssimos absurdos; achamos ser convenientes agravarmos mais as penas até agora desprezadas: e para o que mandamos com pena de excomunhão maior ipso facto incurrenta, e que nenhum religioso de qualquer grau, Dignidade, e estado que seja portas(?) ir a portaria sendo chamado sem licença do Prelado: declaramos que nesta pena não ficará compreendido o religioso, que for acompanhar algum hóspede até a portaria, ou chamar o porteiro, e que o fará sem descer a escada de frente da capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade, e também se declara ser licito subirem aos dormitórios as famílias que costumam prover de água aos religiosos, e levar-lhes algumas encomendas; e o Porteiro que isto consentir, fique incurso na mesma pena.»<sup>233</sup>

O irmão donato, um leigo ao serviço de um convento, sem vínculo jurídico ou canónico, recebia vestimenta, hábitos, sapatos, alimentação e as propinas como os clérigos. Ao donato estavam reservadas tarefas auxiliares da comunidade, como, por exemplo, no convento de Câmara de Lobos, as tarefas da sacristia – «o donato da

<sup>231</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 1v.º.

<sup>232</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 1v.º.

<sup>233</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 2v.º-3.

sacristia»<sup>234</sup> –, a realização de peditórios<sup>235</sup> e os acompanhamentos aos enterros<sup>236</sup>. No convento de Câmara de Lobos está identificado o irmão donato Francisco da Piedade (dezembro de 1793)<sup>237</sup>, a existência de dois donatos (abril de 1794)<sup>238</sup> e o donato António da Encarnação (novembro de 1801)<sup>239</sup>. No convento da Calheta, no inventário realizado para levar a capítulo de 13 de dezembro de 1751, é referido o donato Francisco de Santa Ana, sendo nomeado nos dois inventários seguintes, de 7 de outubro de 1753 e de 7 de abril de 1755, como o irmão leigo Fr. Francisco de Santa Ana. Já no inventário de 20 de dezembro de 1777 são referidos dois donatos. No convento do Funchal são mencionados vários donatos: em 1821, «o donato do refeitório»<sup>240</sup>; em março de 1810, um irmão donato «das Ilhas» (Açores)<sup>241</sup>; o donato Manuel, que, em julho deste ano, recebeu uma túnica e, em outubro de 1815, andava nos peditórios<sup>242</sup>; e o donato António Ferreira que, em novembro de 1811, morreu no hospital<sup>243</sup>.

No convento da Calheta, entre 1749 e 1798, a Ordem Terceira pagava a masmarros pela realização de alguns serviços; masmarro, segundo Raphael Bluteau é um «donato de frades. Frade. Leigo.»<sup>244</sup> Os serviços dos masmarros à Ordem Terceira eram prestados na Quarta-Feira de Cinzas, incluindo na procissão, sendo serviços de baixo valor monetário, pelo que consistiam em serviços de apoio à festa. Eram pagos \$100 réis a cada um, chegando a colaborarem no máximo três masmarros em simultâneo<sup>245</sup>.

No convento do Funchal residiam noviços, existindo um espaço reservado aos mesmos. Os noviços pagavam a sua comedoria<sup>246</sup>. De «sua comedoria», em julho de 1815, o noviço, filho de Manuel da Paixão, pagou 37\$000 réis<sup>247</sup>; em dezembro de 1815, Jerónimo pagou 42\$000 réis<sup>248</sup>; em março de 1816, o do Estreito [de Câmara de

---

<sup>234</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 28v.º.

<sup>235</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 45, 99v.º; ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 108; l.º 4, fl. 69v.º; ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 4.

<sup>236</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 52, 56, 85, 105v.º, 107v.º.

<sup>237</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 28v.º.

<sup>238</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 37v.º.

<sup>239</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 57.

<sup>240</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 104v.º.

<sup>241</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 15v.º.

<sup>242</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 20v.º; ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 6v.º.

<sup>243</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 49v.º.

<sup>244</sup> BLUTEAU, 1728, *Vocabulario* [...], vol. Suplemento M-Z, p. 21.

<sup>245</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 8-8v.º, 11v.º, 29, 53.

<sup>246</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 188v.º.

<sup>247</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 1v.º.

<sup>248</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 10.

Lobos?], Fr. António, 37\$500 réis e o irmão Fr. Alexandre, 42\$000 réis<sup>249</sup>; em dezembro de 1818 o noviço Fr. José da Boaventura, 48\$000 réis e o noviço Fr. António, filho de Delfina, 30\$000 réis<sup>250</sup>; em julho de 1821 os irmãos noviços Gregório e Manuel, pagaram cada um 48\$000 réis<sup>251</sup>; e em setembro de 1821 um noviço pagou 4\$000 réis por cada mês de comedoria no convento<sup>252</sup>. Relacionado com a presença de noviços, o convento do Funchal arrendava o «armazém do noviciado» ao «Trem» da Fazenda Real, entre 1824 e 1828, a 60\$000 réis ao ano<sup>253</sup>.

No convento de S. Francisco ficavam estudantes «em exercícios» pagando um valor pela aprendizagem. Em fevereiro de 1815, cinco estudantes pagaram 36\$000 réis<sup>254</sup> e, em dezembro de 1815, três estudantes pagaram 8\$000 réis cada um<sup>255</sup>. O «Estudante do Seiçal», de sua comedoria, em novembro e dezembro de 1815 e em março e julho de 1816, pagou 12\$000 réis e, em março de 1816, 11\$000<sup>256</sup>. Para os estudantes, em fevereiro de 1815, o convento comprou, pelo Entrudo, um queijo flamengo<sup>257</sup>.

Em «exercícios» no convento do Funchal ficavam padres ou clérigos. Em abril de 1813, o P.<sup>e</sup> Dionísio, da Calheta, pagou 8\$000 réis pela «sua comedoria nos Exercícios»<sup>258</sup>. Pagaram o mesmo valor, cada um, em setembro de 1813, três clérigos por sua comedoria nos exercícios<sup>259</sup>; em setembro de 1814, três estudantes<sup>260</sup>; e em dezembro de 1814, 4 clérigos<sup>261</sup>. O convento do Funchal por altura da festa de S. Francisco, fazia gastos em géneros alimentares para os clérigos que estavam em exercícios neste convento<sup>262</sup>.

Aos jovens que pretendiam enveredar pela vida clerical no convento, o capítulo custodial, de 20 de dezembro de 1777, ordenava que aos que se iniciavam no coro não lhes faltasse o ensino do latim «porque as letras igualmente com as virtudes são os dois alicerces», e que o custódio provincial auxiliasse «aos que quiserem estudar,

---

<sup>249</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 14v.º.

<sup>250</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 62v.º.

<sup>251</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 104.

<sup>252</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 107v.º.

<sup>253</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 172v.º, 181v.º, 192.

<sup>254</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 219v.º.

<sup>255</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 10.

<sup>256</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 10, 14v.º, 16, 19v.º.

<sup>257</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 220v.º.

<sup>258</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 80.

<sup>259</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 188v.º.

<sup>260</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 209v.º.

<sup>261</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 214v.º.

<sup>262</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 189.

e castigando asperamente aos preguiçosos»<sup>263</sup>. Era ordenado ao mestre de artes para vigiar com

«toda a prontidão sobre os seus discípulos para os doutrinar, não só nas faculdades pertencentes ao seu ministério, mas também para que se apliquem as santas virtudes, não lhes permitindo licenças frequentes, nem companheiros, que sejam estudantes, mas sim Religiosos de probidade, e prudencia; E o R[everendo]. P[adre]. Guardião lhes concederá a dita licença segundo o determinamos. E se alguns mostrarem indícios de adiantamento deverá o P[adr].<sup>e</sup> Mestre de Artes dar parte ao N[osso]. M[uito]. R[everendo]. custódio Provincial e ao M[uito]. R[everendo]. Guardião para que sejam dispensados de algum serviço da comunidade e assim se fomentem as letras e se honre a religião.»<sup>264</sup>

Os conventos recebiam jovens com idade inferior a 14 anos, os pupilos, que poderiam passar à categoria de noviços e, um dia, seguir a vida clerical nos conventos. Nos conventos da Madeira é conhecida a existência de pupilos nos conventos de Santa Cruz, de Câmara de Lobos e do Funchal. No de Santa Cruz, o pupilo colaborava nos peditórios, trazendo, por exemplo, feixes de vimes da freguesia da Camacha ou linho das freguesias «dos nortes»<sup>265</sup>. No convento de Câmara de Lobos, o irmão pupilo colaborava no peditório do sepulcro e recebia um hábito, vestiaria, calçado, comedoria e propinas do convento, como os restantes religiosos, embora em quantidade menor, assim como «frangos na moléstia»<sup>266</sup>. No convento do Funchal, o pupilo colaborava nos peditórios<sup>267</sup>, como no do Curral das Freiras<sup>268</sup>, e recebia os mesmos géneros atrás mencionados<sup>269</sup>. No convento do Funchal residia um pupilo «da casa de João de Carvalho», pagando pela sua comedoria 20\$000 réis mensais, em junho e julho de 1816, e 18\$000 réis mensais entre agosto de 1816 e março de 1817<sup>270</sup>.

Nos conventos ensinavam meninos. O capítulo custodial de 7 de outubro de 1753 ordenava que «em atenção de grandes inconvenientes que experimenta o comum da religião com o bem particular de se ensinarem meninos nos nossos conventos o qual por nenhuma lei deve preceder aqueles: não haja daqui por diante introdução de meninos para qualquer doutrina com pena de suspensão de seu ofício por 2 meses, e os Prelados, que nisto consentirem.»<sup>271</sup>

<sup>263</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 33v.º.

<sup>264</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 33v.º.

<sup>265</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fls. 7, 35, 36v.º.

<sup>266</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fls. 86, 99v.º, 105, 110v.º, 113.

<sup>267</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 211v.º.

<sup>268</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 190v.º.

<sup>269</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 19.

<sup>270</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 19v.º, 21v.º, 23v.º, 24v.º, 28v.º, 30, 32v.º.

<sup>271</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 3v.º-4.

Os franciscanos residiam nos conventos, mas tinham a liberdade de saírem dos mesmos, mediante o cumprimento de certas regras. O Conselho Definitório, de 22 de junho de 1772, alertava os religiosos do convento do Funchal que saíam muitas vezes do convento, principalmente pelo facto de dizerem missas fora. Como resposta encurtavam o número de capelas, indo somente às do Ilhéu, Angústias e Santa Clara, mas continuaram a dizer missas noutras capelas, como veremos adiante, e obrigando os religiosos a se deslocarem com um companheiro «para que se evite a[s] vaguias, que fazem os Religiosos por esta Cidade». Outro motivo das saídas consistia em «pedirem licença para jantarem em casa de seus parentes, e amigos». Assim obrigavam que fossem todos com companheiros e viessem «a horas competentes do coro» e proibiam aos religiosos de «jantarem fora do Convento sem que levem companheiros que jantem com eles na mesma casa, por ser proibidos pelos estatutos Romanos, como diz Samaniego<sup>272</sup> estes jantares, e principalmente os banquetes públicos». O religioso que transgredisse esta regra seria «castigado a arbítrio do Prelado Superior», e o guardião que não a fizesse cumprir seria «pela primeira vez suspenso do seu ofício, por três meses, pela segunda vez seis meses, e pela terceira seja privado de seu ofício»<sup>273</sup>.

Segundo o Definitório congregado para as funções capitulares, de 4 de dezembro de 1781, era advertido «que nenhum Religioso, nem morador, nem hóspede pernoite fora dos conventos senão por justíssimas causas»<sup>274</sup>, sinal de que este ato era praticado.

Parece não existir muita comunicação presencial de frades entre os conventos, exceto nas épocas festivas ou nas visitas. Os religiosos quando pretendiam levar um recado ou uma encomenda a outro convento da custódia entregavam a tarefa a um moço, ao qual era pago um valor por esse serviço. Outro meio de comunicação usado entre os conventos era através de carta. O Conselho Definitório, de 22 de junho de 1772, ordenava que nenhum religioso escrevesse para outro convento «sem [que] primeiro apresente ao Prelado Superior para a ver se leva coisa indigna do nosso estado.»<sup>275</sup>

Os religiosos deveriam manter sigilo do que se passava nas comunidades conventuais, no entanto, existiam situações que transpareciam para o exterior dos

---

<sup>272</sup> José Ximenes Samaniego, frade espanhol, foi Ministro Geral da Ordem dos Frades Menores da Observância entre 1676 e 1682 (Lista dos ministros gerais franciscanos, disponível em [https://pt.frwiki.wiki/wiki/Liste\\_des\\_ministres\\_g%C3%A9n%C3%A9raux\\_des\\_franciscains](https://pt.frwiki.wiki/wiki/Liste_des_ministres_g%C3%A9n%C3%A9raux_des_franciscains), acessado a 2020.09.15).

<sup>273</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 28v.º-29.

<sup>274</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 41.

<sup>275</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 29v.º.

conventos e que eram de lamentar para as comunidades, pelo que o capítulo custodial, de 20 de dezembro de 1777, após parecer do Conselho Definitório, ordenava que «nenhum Religioso refira no povo o que passa das nossas portas a dentro, porque com grande dor de nosso coração temos encontrado repetidas vezes o pouco temor de Deus com que alguns falam libertinamente contra seus irmãos espirituais». Perante este «escandaloso defeito; e se preciso for», *recomendavam a excomunhão* «para vedar tão pernicioso mal»<sup>276</sup>.

O relacionamento dos frades franciscanos com as freiras do convento feminino de Santa Clara, sob a alçada da Ordem Franciscana, revestia-se de algumas regras especiais, como no caso dos confessores, na preferência da pregação nas festas e nos contatos sociais. O Conselho Definitório, de 22 de junho de 1772, assinado pelo presidente do capítulo custodial, o bispo D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, ordenava que as atas realizadas no capítulo custodial, «para as Religiosas de Santa Clara fiquem em vigor», excetuando que desta data em diante nenhum religioso franciscano teria licença para falar com freiras senão por escrito, como mandavam os estatutos, e tal licença só seria dada com causa justificada, apresentando a licença ao padre confessor e, na sua ausência, ao padre capelão do dito convento feminino «para que lhe permita falar naquele mosteiro». O religioso que procedesse em contrário seria disciplinado e transferido do convento do Funchal. Os padres confessor e capelão do convento de Santa Clara apenas poderiam receber o seu sustento em «espécie» e não em dinheiro<sup>277</sup>.

Nas mais diversas atividades, desde as económicas, procurações, tarefas do dia a dia, etc., os religiosos eram coadjuvados por colaboradores.

## Colaboradores

Para tratar das doenças, além do enfermeiro do convento do Funchal, as comunidades conventuais solicitavam os serviços de médicos, sangradores, cirurgiões, barbeiros e boticários, sendo habitual a oferta de tabaco e algumas «bandejas» pela época do Natal ou na festa de S. Francisco, e, ainda que raramente, aves ou carne de vaca<sup>278</sup>. Nos casos mais graves, os religiosos eram encaminhados para a enfermaria existente no convento do Funchal.

---

<sup>276</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fl. 34.

<sup>277</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 29-29v.º.

<sup>278</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 29v.º, 48; l.º 6, fls. 139v.º, 231v.º, 234v.º, 241; ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 52v.º, 58v.º, 99v.º; l.º 3, fl. 12.

O convento de Câmara de Lobos pagava, em finais do século XVIII, 5\$300 réis de ordenado anual ao médico<sup>279</sup>, em princípio em serviço no Funchal, pois em julho de 1823, deste convento foi conduzido para a cidade o padre guardião para «mostrar-se aos médicos», juntando-se para o mesmo a despesa de 17\$200 réis incluindo 4\$200 réis «em sanguechugas na enfermaria do convento da cidade»<sup>280</sup>. Os conventos distribuía entre si o pagamento ao médico, como constatamos, em abril de 1776, com o pagamento de 5\$300 réis pelo convento de Santa Cruz respeitante à «propina ao nosso médico, que pertence a este convento»<sup>281</sup>.

No convento de Câmara de Lobos está identificado o sangrador Leandro José, em outubro de 1794, e no do Funchal, António Paulo, em setembro de 1809<sup>282</sup>. Conhecem-se, ainda, José Ferreira, cirurgião do Estreito de Câmara de Lobos, que colaborava com o convento de Câmara de Lobos, e Manuel Vieira de Andrade, «cirurgião da casa» do convento de Santa Cruz, em março de 1776<sup>283</sup>.

Ao barbeiro estavam reservadas as funções de barbear a comunidade ou fazer «as barbas a esta comunidade»<sup>284</sup> tendo todos os conventos um colaborador que prestava os seus serviços mediante um pagamento. No hospício da Ribeira Brava, o barbeiro da comunidade, Diogo Lopes, recebia um ordenado de 4\$000 réis anuais, em finais do século XVIII<sup>285</sup>.

Ao barbeiro cabia ainda a função de tratar dos doentes através de sangrias. Em março de 1799, no hospício da Ribeira Brava, pagaram \$400 réis ao «barbeiro que sangrou o donato e tratou dele»<sup>286</sup>; em fevereiro de 1802, para o mesmo irmão donato, gastaram \$500 réis em duas purgas e \$800 réis com o barbeiro que tratou dele<sup>287</sup>; e em maio de 1806 gastaram \$400 réis em duas purgas e \$800 réis em duas aves para o presidente do convento<sup>288</sup>. O barbeiro, no convento de Câmara de Lobos, recebia 3\$600-4\$000 réis anuais, sendo referido a partir de 1824 o «barbeiro preto»,

---

<sup>279</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 14, 38v.º.

<sup>280</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fls. 99v.º, 100. As sanguessugas sugam o sangue do paciente, mordem a pele e encaixam uma ventosa na ferida, segregando uma enzima que impede a coagulação do sangue.

<sup>281</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 37.

<sup>282</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 47v.º; ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 5.

<sup>283</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 22; ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 26v.º. No convento do Funchal, aquando de enterramentos, estão identificados três cirurgiões, podendo ter colaborado ou não com o convento: António José Morais (junho de 1816); António da Silva, morador no beco dos Álamos; e Elias (ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 18, 156, 220v.º).

<sup>284</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 53, 54v.º, 80; l.º 3, fl. 11v.º.

<sup>285</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 16, 27v.º. No convento da Calheta está identificado o barbeiro Manuel José da Cruz e Almeida, que recebeu, em 1781, 1\$000 réis por fazer as barbas (ANTT, *CSSC*, l.º 2, fl. 58v.º).

<sup>286</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 59v.º.

<sup>287</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 10.

<sup>288</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 59.

recebendo \$800-1\$500 réis mensais<sup>289</sup>. No convento do Funchal, em 1819-1820, dois barbeiros, Benedito e Francisco Brum, recebiam em conjunto 2\$000 réis mensais<sup>290</sup>; a partir de 1821 e até 1824 recebiam 20\$000 réis anuais; entre 1824 e 1828, 18\$000 réis; e, a partir deste último ano, 1\$250 réis mensais<sup>291</sup>. Relacionado com o ato de sangrias, refira-se que em novembro de 1809, o convento do Funchal pagou 4\$500 réis a um mestre carpinteiro «de fazer o expurgatório»<sup>292</sup>.

Aquando da doença de algum religioso, donato ou moço eram adquiridos produtos no boticário ou botica, chamados comumente de remédios<sup>293</sup>. Aquando da enfermidade era habitual a compra de carne (geralmente de aves: galinhas, capões e frangos e pombos) e a realização de gastos com lenha e carvão<sup>294</sup>. Vejamos alguns gastos mais específicos. O convento de Câmara de Lobos, em abril de 1794, gastou na enfermaria com o irmão donato 24\$640 réis em 19 arrobas de carne, azeite, lenha, leite e botica<sup>295</sup>; em janeiro de 1807, 1\$500 réis para ajuda das despesas «à botica das receitas do Rev[eren]d.º P[adr].º Guardião Fr. Matias de S. Boaventura»<sup>296</sup>; e em fevereiro de 1821, quando o guardião do convento se encontrava doente, no Funchal, despendeu-se 4\$700 réis em «remédios e aves» e 3\$000 réis do «corativo ao barbeiro»<sup>297</sup>. Para os doentes existiam gastos em açúcar<sup>298</sup>. No convento de Santa Cruz, para o irmão donato que se encontrava enfermo, em setembro de 1776, adquiriram em três compras: três galinhas, quatro frangas e 12 capões (3\$700 réis), gastando mais \$150 réis em remédios na botica<sup>299</sup>. Não deve ter melhorado, pois no mês de novembro permanecia na enfermaria do Funchal, gastando o convento de Santa Cruz 7\$300 réis em «pam, azeite, vaca, botica, aves, além de algumas que lhe foram deste convento»<sup>300</sup>.

Do hospício da Ribeira Brava, em abril de 1742, o irmão Fr. José, doente, foi encaminhado de barco para o Funchal, gastando o hospício \$550 réis em «duas

<sup>289</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 11v.º; l.º 2, fl. 93; l.º 4, fls. 114, 121v.º, 123.

<sup>290</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 86v.º, 96, 126v.º.

<sup>291</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 112.

<sup>292</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 9.

<sup>293</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 10, 33, 120v.º; l.º 2, fl. 76v.º; ANTT, CNSPSC, l.º 1, fls. 30v.º, 33; ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 4, 21; l.º 3, fls. 21v.º, 48.

<sup>294</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 166v.º (dezembro de 1826), 167v.º (janeiro de 1826), 172 (junho de 1826).

<sup>295</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 37.

<sup>296</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 142.

<sup>297</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 61v.º.

<sup>298</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 8v.º.

<sup>299</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fl. 30.

<sup>300</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fl. 32.



galinhas e uma franga e um frango para o dito na enfermaria»<sup>301</sup>. Neste hospício, em fevereiro de 1737, gastaram 12\$050 réis, na enfermaria, com Fr. Francisco do Monte Alverne<sup>302</sup>; em 1742 esteve «doente na enfermaria» Fr. José da Conceição<sup>303</sup>; em março de 1799 compraram carne de vaca, seis galinhas e uma franga para um religioso doente na enfermaria<sup>304</sup>; em abril de 1799 e em setembro de 1804, Fr. Francisco de Sales foi encaminhado, de barco, para a enfermaria<sup>305</sup>, em julho de 1799, «doente na enfermaria», recebeu três galinhas e, em maio de 1803, permanecendo «doente na enfermaria», recebeu cinco galinhas<sup>306</sup>; e em setembro de 1822, relativo ao internamento, na enfermaria do Funchal, de 41 dias, de Fr. Joaquim de Santo António, o hospício pagou a \$300 réis ao dia<sup>307</sup>.

Do hospício da Ribeira Brava, Fr. António de Cristo, leigo, doente na enfermaria, em abril de 1800, recebeu uma galinha, um capão e quatro frangas<sup>308</sup>. Fr. António de Cristo esteve vários meses doente na enfermaria do convento do Funchal, pagando o hospício mensalmente as despesas de «comedor», como em janeiro de 1801, 6\$900 réis<sup>309</sup>, em julho de 1806, 2\$900 réis<sup>310</sup>, e nos meses de agosto, setembro e outubro de 1812, 23\$640 réis<sup>311</sup>. Estando o dito irmão «entravado»/«incurável», a partir de janeiro de 1813 até junho de 1816 (pelo menos), os conventos de Câmara de Lobos e de Santa Cruz pagavam as despesas de comedor de Fr. António de Cristo, provavelmente por ter «residido» nestes conventos, pois em novembro de 1796 o convento de Câmara de Lobos gastou \$900 réis por um par de sapatos<sup>312</sup>. O valor a pagar por cada um destes dois conventos foi de 4\$500 réis mensais<sup>313</sup>. Em setembro de 1813, para cobrir essas despesas, o convento do Funchal recebeu do convento de Câmara de Lobos 30 alqueires de trigo, no valor de 36\$000 réis, relativo a oito meses, pelo que o pagamento também ocorria em géneros<sup>314</sup>.

---

<sup>301</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 54v.º.

<sup>302</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 8.

<sup>303</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fls. 58, 58v.º.

<sup>304</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 59v.º.

<sup>305</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 61v.º; l.º 3, fl. 37.

<sup>306</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 64; l.º 3, fl. 23v.º.

<sup>307</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 120v.º.

<sup>308</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 78v.º.

<sup>309</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 90.

<sup>310</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 61.

<sup>311</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 68.

<sup>312</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 92.

<sup>313</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fls. 37v.º, 61v.º, 69v.º, 86v.º; ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 75, 78v.º, 80, 185v.º, 188v.º, 190, 192v.º, 195v.º, 197, 206, 208, 219v.º; l.º 6, fls. 1v.º, 3.

<sup>314</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 188v.º.

Do convento de Câmara de Lobos, passaram pela enfermaria do Funchal: Fr. António Venâncio (setembro de 1792); Fr. Silvestre (outubro de 1792); Fr. Manuel do Espírito Santo, padre definidor (em novembro de 1792 e em abril de 1793, neste caso «doente por acidente» e indo de barco para o Funchal); Fr. Aniceto (novembro de 1792); P.<sup>e</sup> Fr. António de Santa Ana (maio de 1793, sendo a despesa relativa a «frete de barco que o levou para a cidade»); Fr. Manuel da Conceição (agosto de 1793); Fr. João de S. Francisco, irmão leigo (janeiro e fevereiro de 1794 e janeiro de 1806 e de 1807); Fr. Manuel Santa Maria, irmão leigo (março de 1794 e fevereiro de 1795); Fr. Joaquim (outubro de 1792, fevereiro e maio de 1806); Fr. Roque, «entrevado», «incurável», «enfermo» (abril de 1798, janeiro de 1801, março de 1803 e março de 1805); e Fr. José, leigo (junho de 1824)<sup>315</sup>. Do convento de Câmara de Lobos, às vezes os doentes eram deslocados em rede para a enfermaria do Funchal. Tal aconteceu com Fr. José do Cupertino, corista (janeiro de 1794); Fr. Manuel de Santa Maria (outubro de 1792 e fevereiro de 1794); P.<sup>e</sup> Fr. António Venâncio (maio 1796); P.<sup>e</sup> Fr. Francisco de Jesus Maria José (março de 1798); Fr. António de Santa Ana (janeiro de 1799); P.<sup>e</sup> Fr. Joaquim (abril de 1808); e o padre guardião por três vezes (novembro de 1818, fevereiro e junho de 1821)<sup>316</sup>.

Relativamente ao convento da Calheta, este gastou com os religiosos doentes 15\$770 réis, em 1750, e 112\$390 réis, em 1777. No ano de 1767 gastou 132\$605 réis com os «doentes na enfermaria do convento» do Funchal e 60\$220 réis com os doentes no convento da Calheta<sup>317</sup>. Em 1753 e 1755, alguns religiosos doentes estavam em S. Lázaro, pois nestes anos o convento da Calheta gastou, respetivamente, 69\$694 réis «com os religiosos doentes em que entram os que estão em São Lázaro», e 20\$270 réis «de comedoria dos religiosos Lazarinos»<sup>318</sup>. Deste convento esteve ainda, doente, na enfermaria do Funchal o irmão leigo Fr. Manuel da Estrela, em maio de 1812, e o P.<sup>e</sup> Fr. Francisco de S. Bernardo, em junho de 1821<sup>319</sup>.

Os conventos pagavam a moços pela execução de determinados serviços como peditórios, transporte de encomendas e realização de trabalhos na horta. Alguns conventos, em determinadas épocas, tinham os seus moços fixos, residentes

---

<sup>315</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 1v.º, 2v.º, 4v.º, 12v.º, 13, 22, 30v.º, 33, 34v.º, 55, 74, 142; l.º 2, fls. 46v.º, 79, 109v.º, 125v.º, 131, 142; l.º 4, fls. 114v.º, 115. A comedoria de Fr. Roque, entrevado, incurável, era partilhada por vários conventos, cabendo ao de Câmara de Lobos 24\$000 réis por um ano (1799-1805) (ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 24, 25, 79, 110).

<sup>316</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 31, 32v.º, 118, 158v.º; l.º 2, fl. 14; l.º 4, fls. 25v.º, 61v.º, 62, 65v.º.

<sup>317</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 2, fls. 5v.º, 28, 46.

<sup>318</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 2, fls. 14v.º, 20.

<sup>319</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 60; l.º 6, fl. 103.

nos conventos, recebendo um ordenado fixo. Nos peditórios, que se desenrolavam na época das colheitas (trigo e vinho), e face ao volume de trabalho, os conventos requisitavam os serviços pontuais de outros moços.

No convento da Calheta, por cima da cozinha existia uma «casa» mencionada no inventário de 1750, com alguns utensílios existentes na adega, que nos inventários de 1751 e 1753 é identificada como a «casa dos moços», na qual existia uma barra de cama, uma enxerga, cobertas e uma manta<sup>320</sup>. Segundo o inventário de 1781, o convento da Calheta tinha três moços: João, Francisco e Manuel<sup>321</sup>.

No hospício da Ribeira Brava, em finais do século XVIII, um moço habitava no convento, o que já poderia ter acontecido nas décadas anteriores. Neste hospício, em setembro de 1797, adquiriram algumas varas de «linhage» para os «lençóis do moço»<sup>322</sup>. Joaquim, «amassadeiro e moço da casa», que «servia a casa» ou «esta comunidade», recebia um salário fixo, em outubro de 1796, de 5\$000 réis, em setembro de 1797, de 11\$000 réis, em abril de 1798, por seis meses, de 7\$000 réis, e em outubro de 1798, por cinco meses, até que «se despediu», 5\$000 réis<sup>323</sup>.

No convento de Câmara de Lobos existiam dois moços habituais, recebendo cada um 10\$000 réis anuais em 1792 e 1793, enquanto que em 1808 o salário anual era de 30\$000 réis e em 1822 de 42\$000 réis<sup>324</sup>. Além destes eram requisitados, de modo pontual, o serviço de outros moços para os peditórios em diversas localidades distantes, como na Fajã da Ovelha, Ponta do Pargo, Prazeres, Ponta do Sol, Canhas, Estreito de Câmara de Lobos e Funchal. O convento pagou de salário, a todos os moços dos peditórios, 43\$700 réis em outubro de 1797, 41\$700 réis em outubro de 1800 e 54\$600 réis em outubro de 1821<sup>325</sup>.

<sup>320</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 4v.º, 8, 13.

<sup>321</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 55.

<sup>322</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 39v.º.

<sup>323</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 27v.º, 40, 45, 53.

<sup>324</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 11v.º, 14v.º, 31, 52v.º, 120; l.º 2, fls. 154, 165, 167; l.º 4, fl. 83v.º. Vejamos alguns dos moços habituais do convento: Silvestre (1792, 1793); João Gonçalves (1792-1814); Matias (1793, 1795, 1796, 1797, 1798); João da Silva, moço amassadeiro (1794); António (1794); Sebastião, amassadeiro (1798-1802); José Pestana (1802-1803); Marcelino (1803); João Fernandes (1805-1806); António de Aguiar (1806-1814); João Ferreira (1810, 1815-1816); José de Canha (1811); Manuel Pereira (1813); José Pereira (1814); João de Azevedo (1815, 1817); Januário (1818, 1823); Joaquim Vieira (1822); João Pinto (1823); Joaquim da Silva (1824-1825) (ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 14v.º, 22, 30v.º, 39, 60, 76, 80v.º, 95, 114, 120v.º; l.º 2, fls. 11v.º, 28v.º, 61, 64v.º, 82v.º, 88v.º, 110v.º, 116, 118, 120, 122, 123v.º, 125, 130, 139, 160, 183; l.º 3, fls. 7v.º, 13v.º, 25, 38, 55, 61v.º, 69, 73v.º, 75, 85, 108; l.º 4, fls. 18, 81, 93, 98, 100, 123). Entre muitos moços que ficaram no anonimato, vejamos alguns dos que colaboravam com este convento em serviços ocasionais como os peditórios: Manuel José, da Caldeira (abril de 1793); Bernardo, moço do peditório do Campanário (1793); António de Aguiar, moço do peditório da Porta (1793); Manuel de Aguiar, moço do peditório (1805) (ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 12v.º, 15, 25v.º; l.º 2, fl. 122).

<sup>325</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 110; l.º 2, fls. 42v.º; l.º 4, fl. 72v.º.

No convento do Funchal encontravam-se dois moços até meados da década de 1820, Francisco e Manuel, recebendo cada um o ordenado mensal de 3\$000 réis; depois houve três moços, Manuel, João e Luís, pagos a 2\$000 réis cada um<sup>326</sup>.

Além dos moços e dos que tratavam das doenças, outros trabalhadores colaboravam com os conventos em determinados serviços, como o cozinheiro, o(a) amassadeiro(a)/padeiro(a), o marchante, o moleiro, a lavadeira, a engomadeira, o hortelão, etc.

No hospício da Ribeira Brava, em finais do século XVIII, as refeições eram preparadas pelo irmão leigo, Fr. António de Cristo. Em maio de 1800, quando esteve «na enfermaria doente», passou a «fazer o comer para esta comunidade, e mais serviço» o moço António João<sup>327</sup>, que, em agosto de 1806, recebeu pelo seu serviço, por um ano, 3\$000 réis<sup>328</sup>. Para a alimentação deste moço, entre dezembro de 1799 e julho de 1802, encontra-se mencionada a compra de pão e arenques<sup>329</sup>.

No convento do Funchal trabalhava o cozinheiro Manuel dos Santos, recebendo, entre setembro de 1813 e dezembro de 1814, o ordenado mensal de 3\$000 réis<sup>330</sup>. Em outubro de 1815 outro cozinheiro, António dos Santos, recebeu 21\$500 réis, relativos a sete meses e cinco dias de serviço à comunidade (\$100 réis por dia)<sup>331</sup>. Em 1829, era cozinheiro António Joaquim, recebendo diariamente \$100 réis<sup>332</sup>, ordenado equivalente ao de um moço.

Nas visitas e na festa de S. Francisco, os conventos do Funchal e de Câmara de Lobos requisitavam o serviço de cozinheiros, ajudantes/criados e copeiros para ajudarem na cozinha e no serviço da mesa<sup>333</sup>.

---

<sup>326</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 125, 130, 132v.º, 159, 200v.º, 206v.º, 208v.º, 210, 219, 229, 230, 231v.º, 232v.º. Neste convento são conhecidos outros moços: em julho de 1809, António de Aguiar; em dezembro de 1809, António Fernandes; em março de 1816, Nicolau; em março de 1816, fevereiro de 1825 e novembro de 1828, Manuel; em janeiro de 1822, outubro de 1823 e novembro de 1832, Francisco Fernandes; em outubro de 1824, dezembro de 1824 e janeiro de 1829, João Gomes; em dezembro de 1824 e setembro de 1825, Luís; e em março e junho de 1828, Francisco da Calheta (ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 2, 15; l.º 6, fls. 113, 119, 129, 136v.º, 150v.º, 157, 157v.º, 190v.º, 191v.º, 199v.º, 241).

<sup>327</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 80.

<sup>328</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 62.

<sup>329</sup> Os arenques estão identificados durante quatro meses consecutivos, entre dezembro de 1799 e março de 1800, com valores de \$100 réis nos três primeiros meses e \$200 réis no último mês (ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 70v.º, 72v.º, 76v.º, 77v.º). O pão consta em março de 1800 – \$900 réis –, em abril de 1800 – \$100 réis (aquando da aquisição de \$200 réis em pão para a comunidade) e em julho de 1801 – \$600 réis em «pão da venda para o moço» (ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 77, 79; l.º 3, fl. 2v.º).

<sup>330</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 208, 216v.º.

<sup>331</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 6.

<sup>332</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 199v.º.

<sup>333</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 69; l.º 2, fls. 8v.º, 9 (1798); l.º 4, fl. 72; ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 211; l.º 6, fl. 19.

No convento do Funchal, na década de 1810, as refeições das festividades e visitas eram preparadas por Lourenço, «homem preto», que recebia entre 4\$800 e 7\$000 réis pelo trabalho na festa de S. Francisco ou 10\$000 réis pelo «jantar do S[antíssimo] S[acra].m[ent]º e n[osso]. P[adr].º» S. Francisco<sup>334</sup>. Na festa de S. Francisco, de 1818, António dos Santos, «que serviu de copeiro», recebeu 6\$400 réis, e um cozinheiro, 12\$000 réis<sup>335</sup>; na festa do ano seguinte, «o Santos que serviu a mesa [recebeu] 6\$400 [réis] [...] ao cozinheiro 12\$000 [réis], a quem ajudou 2\$000 [réis]»<sup>336</sup>; e na festa de 1820, «Pelo trabalho do cozinheiro 12\$000 [réis], ao ajudante 4\$000 [réis], a quem os serviu 2\$000 [réis], para o Santos que serviu a mesa 6\$400 [réis], para vários moços que serviram na cozinha»<sup>337</sup>. Na preparação desta festa de S. Francisco, em outubro de 1817, pagaram 26\$000 réis a dois cozinheiros e 10\$000 réis a um copeiro<sup>338</sup>.

No convento de Câmara de Lobos, por vezes, para as festas, o cozinheiro ia do Funchal, como em 1798 e 1811, ano em que viajou numa besta<sup>339</sup>. Pela festa de S. Francisco o cozinheiro recebia entre 3\$500 e 7\$600 réis<sup>340</sup>. No dia a dia, em 1806, João Gonçalves era o cozinheiro, recebendo um ordenado anual de 26\$000 réis, desempenhando também a função de amassadeiro e «servente da comunidade»<sup>341</sup> até dezembro de 1814, recebendo neste mês 21\$000 réis por ter amassado durante dez meses e meio<sup>342</sup>. João Gonçalves, já desde maio de 1793, era um moço que servia o convento recebendo o vencimento anual de 10\$000 réis até janeiro de 1794, 12\$000 réis até inícios do século XIX e, depois, 13\$000 réis até desempenhar a dita função de cozinheiro<sup>343</sup>. Foram ainda amassadeiros: João da Silva, em janeiro de 1794, recebendo 12\$000 réis anuais<sup>344</sup>; João Fernandes, em 1795 e 1796, recebendo o mesmo salário anual de 12\$000 réis<sup>345</sup>; e o moço Sebastião, em 1798, recebendo 15\$000 réis anuais<sup>346</sup>. Em 1814, António de Aguiar servia o convento de Câmara de Lobos, recebendo mensalmente 3\$600 réis por cozinhar e amassar<sup>347</sup>. Por fim,

---

<sup>334</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 26, 64, 190v.º.

<sup>335</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 59.

<sup>336</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 77.

<sup>337</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 92v.º

<sup>338</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 41v.º.

<sup>339</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 8v.º-9 (1798); l.º 3, fl. 13v.º.

<sup>340</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 69, 79v.º.

<sup>341</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 133, 139, 160; l.º 2, fl. 113.

<sup>342</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 69v.º.

<sup>343</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 14v.º, 39v.º; l.º 2, fl. 125.

<sup>344</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 30v.º.

<sup>345</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 61, 89v.º, 92.

<sup>346</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 11v.º, 42v.º.

<sup>347</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 55.

em 1817, uma amassadeira confeccionava o pão para este convento recebendo 3\$000 réis mensais; e em setembro de 1824 compraram pão por João Pinto não poder amassar<sup>348</sup>.

O pão era confeccionado nos conventos por moços, amassadeiros(as) ou padeiras, que recebiam um pagamento mensal ou por amassadura; por exemplo, pagavam-se \$300 réis ao amassadeiro do convento do Funchal, até finais da década de 1820, por cada amassadura, e depois 6\$000 réis mensais<sup>349</sup>. O amassadeiro do convento de Santa Cruz, em 1776, recebia 7\$050 réis anuais<sup>350</sup>. No convento de Santa Cruz, em julho de 1776, gastaram \$100 réis em unguentos para curar o amassadeiro, o qual, no mês seguinte, recebeu 2\$350 réis por quatro meses de salário «e [foi] ao mesmo tempo despedido», provavelmente em virtude do seu estado de saúde<sup>351</sup>. No hospício da Ribeira Brava, em finais do século XVIII e inícios do XIX, uma amassadeira ou padeira confeccionava o pão no convento recebendo pelo seu trabalho 9\$000 réis anuais, em 1799 e 1800, e 15\$000 réis em 1805 e 1806<sup>352</sup>. Raramente, quando acabava o trigo, recorriam a pão comprado, designado por «pão da Praça», situação mais recorrente no hospício da Ribeira Brava<sup>353</sup>, tendo, em março de 1744, Pedro recebido \$900 réis por 18 amassaduras<sup>354</sup>.

O convento de Câmara de Lobos recorria ao serviço de um moleiro e ao moinho em Câmara de Lobos, pagando, por exemplo, \$800 réis a «quem levou para o moinho e trouxe 4 sacos de trigo»<sup>355</sup>, e raramente recorriam «ao moinho da cidade» do Funchal<sup>356</sup>. No hospício da Ribeira Brava, os cereais eram moídos no moinho do Monte Gordo (1800)<sup>357</sup>.

Para cortar a carne, no convento de Santa Cruz, em agosto de 1775, «deu princípio o marchante do Caniço» e em agosto de 1776 recebeu 5\$775 réis por sete meses de salário, sendo «ao mesmo tempo despedido»<sup>358</sup>. O marchante do convento de Câmara de Lobos recebia uma propina em trigo ou em dinheiro, como aconteceu em 1808, tendo recebido por três meses 4\$000 réis e em julho de 1811 70\$500 réis respeitantes

---

<sup>348</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 103; l.º 4, fls. 103.

<sup>349</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 65v.º, 186, 208, 223v.º.

<sup>350</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 29.

<sup>351</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 28v.º-29.

<sup>352</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 13, 68, 73v.º; l.º 3, fls. 12, 54v.º, 59.

<sup>353</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 33, 36; l.º 3, fls. 47, 48, 51v.º, 71, 72v.º, 76v.º, 79, 82v.º, 88v.º.

<sup>354</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 74.

<sup>355</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 16.

<sup>356</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 45.

<sup>357</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 77v.º.

<sup>358</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 23, 29.

a três anos e dois meses<sup>359</sup>. No convento do Funchal, o marchante recebia anualmente 110\$000 réis, em 1809; 100\$000 réis, em 1810; e 75\$000 réis, em 1814<sup>360</sup>. Em 1809 e 1810, aos sábados, a tarefa de cortar a carne era desempenhada por um carneiro ou um «cortador de carne», recebendo por cada sábado \$300 réis<sup>361</sup>.

Nos conventos de Câmara de Lobos e do Funchal estão identificados os serviços da engomadeira. No convento de Câmara de Lobos, a engomadeira recebia 4\$800 réis anuais nas primeiras décadas do século XIX e tratava da roupa da comunidade, como atesta a despesa «por dinheiro a gomadeira para anil, carvão e linhas para conserto da roupa da comunidade \$800 [réis]», acumulando as funções de lavadeira e costureira e recebendo pelas três funções 1\$666 réis em dois meses<sup>362</sup>. No convento do Funchal, recebia anualmente, entre 1809 e 1818, 24\$000 réis, e posteriormente 20\$000<sup>363</sup>, acumulando com a função de lavadeira a partir de 1829<sup>364</sup>. A lavadeira recebia, no convento do Funchal, mensalmente, 1\$000 ou 1\$200 réis até 1829<sup>365</sup>; no hospício da Ribeira Brava, recebia 1\$000 ou 1\$200 réis anuais em finais do século XVIII<sup>366</sup>; no convento de Santa Cruz, recebia 2\$500 réis anuais (1776)<sup>367</sup>; e, no convento de Câmara de Lobos, recebia 3\$600 ou 4\$800 réis anuais em finais do século XVIII e inícios do XIX, e 6\$000 réis a partir da década de 1820<sup>368</sup>.

Face à elevada quantidade de objetos de tanoaria usados nas adegas e nas cozinhas, como baldes, selhas, funis<sup>369</sup>, barris, pipas, etc., eram frequentes as solicitações de serviços de tanoeiro, pagando os conventos \$500, \$600 ou \$900 réis ao dia. Exemplificando, o convento do Funchal, em junho de 1821, gastou 45\$700 réis relativos a três anos «com os mestres tanoeiros em 41 dias a 900 r[éi]s 36\$900, dois molhos d'arcos de ferro 8\$000, 200 pregos de ferrar 500, ditos de cabeça 300 r[éi]s», e em junho de 1824 gastou 2\$700 réis em «fazer uma celha, 2 funis, 3 baldes

---

<sup>359</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 14v.º; l.º 2, fl. 158; l.º 3, fl. 8. Encontram-se identificados, em Câmara de Lobos, o marchante João Gomes, em maio de 1824; e, na Calheta, o marchante António Sardinha, em 1781 (ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fl. 114; ANTT, *CSSC*, l.º 2, fl. 58v.º).

<sup>360</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 9, 29v.º; l.º 6, fls. 197v.º, 208.

<sup>361</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 9, 29v.º.

<sup>362</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 4v.º, 160; l.º 4, fl. 100.

<sup>363</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 9, 208; l.º 6, fls. 74, 194v.º.

<sup>364</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 200v.º.

<sup>365</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 9; l.º 6, fls. 113, 194v.º.

<sup>366</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 16, 27v.º.

<sup>367</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 32.

<sup>368</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 11v.º; l.º 2, fl. 113; l.º 4, fl. 90v.º.

<sup>369</sup> Em julho de 1739, o hospício da Ribeira Brava comprou um «funil de pau e seu cano» por \$200 réis (ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 27v.º).

e de consertar o barril da cozinha»<sup>370</sup>; e o de Câmara de Lobos, em novembro de 1812, pagou «ao tanoeiro de 4 dias que veio fazer duas seilhas, 2 baldes e uma balsa<sup>371</sup> e um barril a 700 – 2800, arcos de ferro 600, tudo 3\$800»<sup>372</sup>. O da Calheta, em 1755, pagou 1\$700 réis ao tanoeiro em «fazer 3 pipas novas, uma celha de trasfegar, uma tina, concertar os cascos da adega, e as pipas que foram 2 vezes para o Norte»<sup>373</sup>; e o hospício da Ribeira Brava, em 1802, remunerou 1\$800 réis ao tanoeiro «de fazer uma celha, um balde, e outros concertos de vasilhas da adega»<sup>374</sup>.

Os serviços dos cerieiros eram constantes nos conventos para os atos religiosos e para iluminação dos diversos espaços.

Ferreiros eram chamados para a confeção de ferramentas para uso quotidiano, como foices, machados, enxadas, ferrolhos, pás, grelhas, ou para a feitura de peças para os edifícios, como os ferros pedreiros nas portas. Tal se constata no convento da Calheta com despesas em «calçar e cobrir duas enxadas», «cobrir e calçar duas foices de esmoutar», «desobocar o machado», «por uma enxada nova», «pelos ferros do sino»<sup>375</sup>; no de Câmara de Lobos, temos «conserto [dos] ferros dos sinos», «amolar 2 podões emprestados para podar a vinha»<sup>376</sup>; e no hospício da Ribeira Brava vemos «amolar o machado e concertos diversos» e «duas fechaduras»<sup>377</sup>.

Aos caldeireiros estavam reservados a feitura de peças e os constantes concertos nos objetos da cozinha. A par dos caldeireiros, o metal era modelado e consertado pelos picheiros. Um picheiro, em 1794, consertou a bacia do polme das hóstias do convento de Câmara de Lobos e um outro, em 1818, fez uma manga de vidro para o convento do Funchal<sup>378</sup>.

Aos cesteiros cabia a feitura de cestos, que em agosto de 1803 custavam \$050 réis à unidade, na Ribeira Brava<sup>379</sup>, e em 1817, um cesto para «carrear terra» importava em \$200 réis<sup>380</sup>.

---

<sup>370</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 103v.º, 146.

<sup>371</sup> Este convento comprou, em 1817, uma balsa para a cozinha, no valor de 1\$200 réis (ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 100).

<sup>372</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 34.

<sup>373</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 20.

<sup>374</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 18.

<sup>375</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 46, 56, 56v.º.

<sup>376</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 28v.º, 33.

<sup>377</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fls. 40, 48.

<sup>378</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 52; ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 54v.º.

<sup>379</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 3, fl. 26.

<sup>380</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 3.



Os serviços de carpinteiro<sup>381</sup>, pagos entre \$500 e \$900 réis ao dia, eram comumente requisitados, como no convento do Funchal: «fazer o expurgatório», «fazer uns taboleiros e consertar as janelas», manufaturar «postigos nas portas das lojas» e «tabuleiros para a cera», proceder ao «conserto da escada das alampadas e armário da sacristia» e ao «conserto da porta do carro»<sup>382</sup>; no convento de Câmara de Lobos: «fazer umas bicas para vir água ao convento», «serrar as travetas» e «consertar a escada da torre»<sup>383</sup>; no hospício da Ribeira Brava: «consertar a cozinha», «fazer as mesas, rótulas e empanadas», «fazer as portas», «consertar a torre», «fazer as casas», «o estrado da igreja», «o corredor» e «uma gaveta para a roupa»<sup>384</sup>; e no da Calheta: «fazer os canteiros das adegas», «fazer uma porta para o sino e tapagem da horta», «fazer as rótulas para 4 janelas, dividir a sacristia e fazer a porta de grades»<sup>385</sup>.

O trabalho de pedreiro<sup>386</sup>, acompanhado de serventes, era requisitado com muita assiduidade para a construção dos edifícios e obras de manutenção ou consertos nos espaços profanos e sagrados, como retelhamentos, fornalhas, calçadas, gamelões para os porcos, caiação, ou na feitura de muros nas hortas.

A finalizar a menção aos colaboradores dos conventos, diga-se que a custódia da Madeira tinha um procurador na corte, sendo o pagamento anual do trabalho do mesmo repartido pelos conventos da Madeira, de modo proporcional à quantidade de religiosos em cada convento<sup>387</sup>.

---

<sup>381</sup> Estão identificados, no convento do Funchal, os carpinteiros José Joaquim (setembro de 1808 – dezembro de 1809) e Francisco Inácio (janeiro de 1809) (ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 6v.º, 7, 10v.º) e, no convento de Câmara de Lobos, José Nunes, Jacinto e Francisco António (ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 100; l.º 3, fls. 34, 71v.º).

<sup>382</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 9, 218v.º, 220v.º; l.º 6 fl. 134v.º.

<sup>383</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fls. 34, 71v.º; l.º 4, fl. 66.

<sup>384</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 10, 10v.º, 24v.º, 30v.º.

<sup>385</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 20, 47v.º, 56v.º.

<sup>386</sup> No convento no Funchal, ganhando \$800 e 1\$000 réis ao dia, estão identificados os pedreiros: Silvestre, João e António (ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 6v.º, 7, 224). Relacionados com construções, salientem-se no convento do Funchal, em 1818, a aquisição de um «rodo para amassar cal», por \$600 réis, e no ano seguinte o conserto de um rodo (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 57v.º, 66v.º).

<sup>387</sup> O convento de Santa Cruz, em janeiro de 1776, pagou 9\$230 réis relativos ao «que coube a este convento» (ANTT, CNSPSC, l.º 1, fl. 34). O convento da Calheta, em 1777, no que toca à sua parte, pagou 6\$150 réis (ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 49v.º). O hospício da Ribeira Brava pagou entre 1\$950 e 2\$000 réis, entre 1797 e 1799, 11\$550, em 1803, relativos a 3 anos, e 5\$850 réis, em 1806, relativos a 1,5 anos (ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 35v.º, 43v.º, 45, 56; l.º 3, fls. 23, 65v.º). Ao convento de Câmara de Lobos cabia o pagamento anual de 10\$588 réis, entre 1794 e 1797, 11\$550 réis, entre 1798 e 1805, 9\$230 réis, entre 1812 e 1817, e 13\$500 réis, em 1824 (ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 52, 73, 83, 89, 100v.º, 113v.º, 120v.º; l.º 2, fls. 75, 105v.º, 113, 160; l.º 3, fls. 22v.º, 69v.º, 104; l.º 4, fls. 3, 114). Quanto ao convento do Funchal, pagava 15\$400 réis anuais, entre 1816 e 1820 (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 15, 41, 53, 84).

## Serviços Religiosos

### Ornamentos nas Festas

Nos aspetos relacionados com os ornamentos festivos, os conventos contratavam os serviços de um armador, coadjuvado por serventes, servidores, ajudantes ou discípulos, que faziam a «armação» «da festa» e «o conserto e asseio da igreja»<sup>388</sup>. A armação consistia na ornamentação «da igreja» e outros espaços no convento do Funchal como a varanda e o refeitório<sup>389</sup>. As armações alugadas pelos conventos compreendiam a colocação de «ornamentos ricos», como cortinados e frontais de altar em tecido e, pela Semana Santa, a armação do «Passo e tapar os altares»<sup>390</sup>. No convento da Calheta é comum, na festa das 40 horas (Entrudo e quarta-feira de Cinzas, que dão início à Quaresma), o aluguer de tafetás, em princípio para servirem de cortinados<sup>391</sup>. Nas armações, as cortinas eram pregadas com alfinetes grossos e finos, sendo assídua a compra de cartas de alfinetes e, ocasionalmente, é registada a compra de pregos e barbante<sup>392</sup>. Para chegar ao alto do interior das igrejas era habitual a utilização de escadas<sup>393</sup>.

O convento do Funchal, em abril de 1821, pagou 64\$500 réis «aos armadores nas Festas do Convento nestes três anos, a saber as Festas do Santo Patriarca 24\$000, ditas de Nossa Senhora da Conceição 9\$000, ditas nas Semanas Santas 21\$900 e para alfinetes 9\$600»<sup>394</sup>. Fazer a armação durava vários dias. Na festa de S. Francisco, em 1776, no convento de Santa Cruz, os armadores e um servente estiveram seis dias e, no do Funchal, em 1832, um servente esteve seis dias no mesmo trabalho<sup>395</sup>.

Nos vários conventos da custódia da Madeira era habitual a armação nas festas do SS., S. Francisco, Semana Santa, oragos e pela época do Natal.

No convento do Funchal são especificadas as festas dos dias de Domingo de Palmas, Domingo da Ressurreição, Conceição e das Chagas de S. Francisco<sup>396</sup>.

<sup>388</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 17.

<sup>389</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 41v.º, 76v.º, 92v.º.

<sup>390</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 114, 157, 178v.º; ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 31.

<sup>391</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 4, fls. 5, 9v.º, 11v.º, 13, 22. Em 1754 alugaram 8 tafetás. No convento de Câmara de Lobos, em setembro de 1817, alugaram «tafetás e palhetas 2\$000» (ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 109v.º).

<sup>392</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 40; ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 68, 223v.º; l.º 6, fls. 121v.º, 150v.º; ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 109v.º. Em 1797, uma carta de alfinetes grossos ou finos custava \$150 réis e uma libra dos grossos 1\$200 réis. Nas duas primeiras décadas do século XIX, os alfinetes custavam \$200 réis à carta.

<sup>393</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 108v.º; ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 222v.º.

<sup>394</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 101.

<sup>395</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 239; ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 31.

<sup>396</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 163.

No convento de Santa Cruz são mencionadas as armações para as festas de Santa Ana, Espírito Santo, S. Francisco, N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição e das 40 horas. A festa das 40 horas era comum aos conventos da Calheta e de Câmara de Lobos, contribuindo a Ordem Terceira para o pagamento das despesas<sup>397</sup>. Na década de 1770, o convento de Santa Cruz recebia 9\$800 réis anuais dos confrades da confraria de Santa Ana, pelos atos religiosos, incluindo a sua festa, realizada em capela própria, no convento, nomeadamente pelas missas às terças-feiras e a festa com respetivo sermão<sup>398</sup>. No convento da Calheta é mencionada a festa de S. Francisco e do Carmo com procissão<sup>399</sup>.

No convento de Câmara de Lobos era realizada a festa de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Porciúncula, com a respetiva «armação». Neste convento, face à proximidade entre as festas do SS. e de S. Francisco, era habitual as ornamentações servirem para as duas festas, como se verifica na despesa de outubro de 1793 em que o convento gastou 10\$050 réis com o «armador pelo aluguer da armação de seu trabalho para a festa do Nosso Padre [S. Francisco] e por ficar para a festa do S.[enhor?]' neste convento»<sup>400</sup>.

Das várias festas nos conventos, a de S. Francisco revestia-se de importância especial, como patrono da Ordem. O capítulo custodial de 7 de outubro de 1753 ordenava aos religiosos da custódia da Madeira que, na véspera do dia da festa de S. Francisco, os religiosos recolhessem aos seus conventos, até os «que estão em peditórios que poderão ao depois continuar, excetuamos somente aos religiosos que por esta ocupação se acharem nas freguesias do norte»<sup>401</sup>.

No que diz respeito aos conventos de fora do Funchal, era necessário a realização de longos transportes das armações. Quanto ao de Câmara de Lobos, os baús iam geralmente do Funchal, em barco ou por terra em bestas ou portadores, e para o convento da Calheta é registado pagamento pelo transporte desde o Paul do Mar, Madalena do Mar, Tabua ou Funchal<sup>402</sup>.

<sup>397</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 6v.º, 7v.º, 20, 22, 26; ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 19, 32v.º, 49, 157; l.º 3, fl. 40.

<sup>398</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 3, 16, 22v.º.

<sup>399</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 2, fls. 18, 26v.º, 58v.º. Entre 1777 e 1781 Francisco Xavier do Socorro era armador da festa de S. Francisco, recebendo 9\$400 réis pelo trabalho de 4 anos.

<sup>400</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 25.

<sup>401</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fls. 3-3v.º.

<sup>402</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 25; ANTT, *CSSC*, l.º 4, fls. 5, 19, 27, 29. Em 1764-1765, no convento da Calheta, a armação foi alugada a Inácio Gomes (ANTT, *CSSC*, l.º 4, fl. 25). Para chegar ao convento da Calheta eram usados transportes por via terrestre e marítima. Em 1790-1791, pagaram «A quem trouxe por terra até a tabua [Tabua] um baú da armação / A frete de um barco da Tabua para aqui / A frete dos baús para a cidade» (ANTT, *CSSC*, l.º 4, fl. 44v.º).

Nas armações e ornamentações das festas empregavam molhos, feixes ou cargas de alegre-campo, murta e «rama», «rama de louro» ou de «loiro», sendo menos comum o uso de alecrim e de buxo<sup>403</sup>, servindo tudo «para enramar a igreja»<sup>404</sup>. Em setembro de 1832, no convento do Funchal, para as festas do Domingo do Senhor e de S. Francisco, em conjunto com outras verduras ornamentais, adquiriram dois molhos de «sandelos»<sup>405</sup>. O adro era um dos locais de colocação de murta<sup>406</sup> e o alegre-campo era suspenso ao longo das paredes interiores da igreja. Em setembro de 1809, o convento do Funchal comprou «pregos para o alegre campo» e, em 1816, o de Câmara de Lobos comprou «2 molhos de alegre campo para forrar a igreja»<sup>407</sup>.

As ornamentações das festividades da Semana Santa, no convento de S. Francisco, no Funchal, eram feitas com palmas, oliveira e «giesta florida»<sup>408</sup>. Na época da Semana Santa, compravam-se palmitos para a comunidade conventual e ofertavam ao bispo, governador e, por vezes, ao síndico e aos músicos que cantavam e tocavam «na Paixão». O convento de S. Francisco geralmente pagava, a quem os confeccionava, um valor total pelos palmitos, sendo especificado, por vezes, «segundo o ról», ou melhor, segundo a conta apresentada aos frades. Outras vezes pagava as fitas e as flores, artificiais, empregues na confeção dos palmitos, gastando, por exemplo: em abril de 1810, 8\$950 réis em 32 varas de fita e 14\$800 réis em flores; em abril de 1811, 7\$500 réis em 30 varas de fita «a diversos preços» e 8\$650 réis em flores; e em abril de 1814, 29\$300 réis no «pagamento de 2 palmitos, fitas e flores para o Exm.º Sr. Bispo e Sr. General», enquanto que neste ano os palmitos «dos músicos da Paixão e comunidade» do convento custaram 38\$300 réis. Como se constata nesta despesa, existiam palmitos mais caros que outros. Os mais dispendiosos, os palmitos «generaes», eram ofertados às referidas duas entidades, os representantes máximos da diocese do Funchal e da governação da Madeira, o que demonstra o requinte do trabalho e das fitas e flores empregues. Este requinte, por exemplo, verifica-se: num palmito que custou 16\$000 réis para o bispo, adquirido em abril de 1813;

<sup>403</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 77v.º.

<sup>404</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 37, 47v.º, 60, 85v.º, 89; l.º 2, fls. 8v.º, 120, 137, 151, 184v.º; l.º 3, fls. 13, 91v.º, 93; ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 38, 40, 50, 72v.º; ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 76v.º, 92v.º, 229v.º. Os molhos de alegre-campo eram os mais caros. No convento de Câmara de Lobos, em 1794 e 1795, o alegre-campo foi adquirido a \$600 réis o molho, enquanto a murta, o louro e o buxo, a \$100 réis. Em 1816, o primeiro custava 1\$500 réis e os restantes \$300 réis (ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 47v.º, 69; l.º 3, fl. 86v.º).

<sup>405</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 238. Tratar-se-á de sândalo, uma planta que exala um cheiro intenso, quando queimada.

<sup>406</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 4, fl. 27.

<sup>407</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 4v.º; ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 93.

<sup>408</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 35v.º, 56v.º, 222v.º; l.º 6, fls. 16, 32v.º, 48, 85v.º. Um feixe de oliveira custava \$800 réis em 1816.

em dois palmitos, no valor de 14\$250 réis, adquiridos em março de 1823; num palmito, no valor de 7\$400 réis para o síndico, adquirido em abril de 1824; e nos três palmitos, de 20\$200 réis, para o bispo, o governador e o síndico, adquiridos em março de 1828. Os gastos com os palmitos nas décadas de 10 e 20 do século XIX situavam-se entre os 14\$800 e 71\$600 réis anuais<sup>409</sup>.

Nos vários conventos estavam presentes as flores artificiais, quase sempre identificadas por rosas, na ornamentação dos espaços e objetos cultuais e nos espaços profanos. Nos conventos de Câmara de Lobos e de Santa Cruz não constam despesas com ramos e flores, o que não invalida que não fossem usadas.

O hospício da Ribeira Brava, em janeiro de 1739, adquiriu uma dúzia de ramos (2\$400 réis) e, em julho de 1744, uma dúzia (1\$800 réis) e outra meia dúzia (1\$200 réis)<sup>410</sup>.

O convento do Funchal, em outubro de 1818, mês da festa de S. Francisco, comprou cinco dúzias de «rosas de castiçais» (4\$800 réis), ou seja, para serem colocadas em castiçais nos altares<sup>411</sup>. Este convento, nos espaços profanos, empregava nas festividades flores, «flores de alcansar», nas taças das bandejas e do doce da mesa (1\$100), como aconteceu em 1832, tendo pagado \$800 réis a quem fez os ditos enfeites, quer dizer, a alguém externo ao convento<sup>412</sup>.

No convento da Calheta, nos atos cultuais, são destrinçados vários tipos de flores artificiais, umas feitas de pano e outras de talco<sup>413</sup>. Na capela-mor, segundo o inventário de 1755, estavam «12 ramos de talco novos, e varias flores de pano de concertar o sacrario»<sup>414</sup>. Em 1771, estava armazenada, no espaço que ficava debaixo da cela do padre guardião, uma boceta pintada contendo «meia duzia de ramos de ta[l]co, e de rosas do mesmo 4 duzias»<sup>415</sup>. Variavam no tamanho, conforme o inventário de 1750, que arrolava «Trinta e hum ramos grandes, e vinte hum piquenos»<sup>416</sup>. Já no inventário de 1777 foram registadas «quarenta e cinco rosas de pano novas que deu

---

<sup>409</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 17, 35v.º, 57, 80v.º, 201; l.º 6, fls. 16, 34v.º, 68, 85v.º, 101, 143v.º, 158, 188.

<sup>410</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 24, 78v.º.

<sup>411</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 59v.º.

<sup>412</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 238.

<sup>413</sup> Face à escassez de flores naturais em determinadas épocas do ano, no período barroco era habitual a confeção de flores de talco, que consistiam no fabrico de finas folhas a partir do mineral do talco. As finas folhas de talco eram fáceis de moldar e davam a aparência de flores e ramos. São ainda muito usuais em algumas zonas de Espanha, em épocas festivas. Aos poucos foram substituídas pelas flores de pano (S.A., 2015.02.11, «O que são flores de talco?»; S.A., 2016.08.12, «Flores de talco para Soledad de Maria»).

<sup>414</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 16-16v.º, 21. «Concertar» corresponde a consertar/ornamentar.

<sup>415</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 31v.º.

<sup>416</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 1v.º.

o R[everendo]. P[adre]. G[uardi].<sup>am</sup>» Fr. Bernardo Nepomuceno de Jesus, e «quarenta e sete de táloco E quatro ramos do mesmo [talco]»<sup>417</sup>. As rosas de pano foram dadas pelo guardião do convento, nesse ano, sendo apontadas no registo de entrada como uma das «obras sem dispêndio»<sup>418</sup>, o que significa que as rosas seriam provavelmente feitas por alguém externo ao convento, sendo ofertadas ou adquiridas pelo guardião, tendo este as ofertado ao convento. Os seis ou sete andores que suportavam as imagens, na procissão de quarta-feira de Cinzas, eram ornamentados com vasos ou pirâmides em madeira para a colocação de flores. Para os andores, em 1748, a Ordem Terceira deste convento adquiriu 24 pirâmides de flores (um para cada esquina do andor) e, em 1749, 28 vasilhas de pau (um para cada esquina do andor), o que revela a existência de seis e sete andores, respetivamente. Em 1743, fizeram quatro andores, tendo trabalhado o carpinteiro nove dias a \$150 réis ao dia, um torneiro que fez os balaustres dos mesmos (\$250 réis) e \$350 réis em folhados (madeira) para as varas dos andores<sup>419</sup>.

Como se verifica, os ramos, enfeites e os palmitos não eram confeccionados pelos frades, mas por alguém externo aos conventos. A confeção de flores e de outras artes decorativas, como os bordados, eram tarefas habituais das mulheres que se encontravam em instituições de caridade ou que professavam nos conventos femininos, existentes no Funchal. Na Madeira estão identificados alguns espaços que se dedicavam à confeção e venda destes arranjos.

Em 1804, a confraria de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Morte gastou 1\$800 réis numa «dúzia de Rosas Novas compradas nas orfas a 150 cada hua» e «seis ramos de Roseyra compradas na mesma q[ue] tudo p[ar].<sup>a</sup> ornato do altar a 800 – 4\$800»<sup>420</sup>. Estas flores compradas nas «orfas» provinham do Recolhimento das Órfãs, que funcionava no edifício da Misericórdia do Funchal<sup>421</sup>.

A confraria do SS., da igreja de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Luz, na Ponta do Sol, anteriormente, em 1738-1739, comprou «6 ramos feitos nas m.[er]<sup>ces</sup>»<sup>422</sup>, isto é no convento de

<sup>417</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 37v.º.

<sup>418</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 48v.º.

<sup>419</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 4v.º, 6v.º.

<sup>420</sup> ABM, GC, l.º 227, fl. 57v.º.

<sup>421</sup> O Recolhimento das Órfãs foi criado, por decisão da Mesa da Misericórdia do Funchal, a 6 de fevereiro de 1725, com o objetivo de recolher as órfãs desamparadas (MENESES; SILVA, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, pp. 16-17; JARDIM, 1997, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal – Século XVIII*, pp. 130-133).

<sup>422</sup> O Recolhimento do Bom Jesus foi fundado na década de 50 do século XVII, tendo as primeiras recolhidas entrado por volta de 1658. A maioria das recolhidas eram órfãos e pobres (MENESES; SILVA, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, pp. 158-159; SANTOS, 2020, «O Recolhimento do Bom Jesus no Funchal [...]», pp. 251-398).

N.ª Sr.ª das Mercês, no Funchal, ao custo de \$200 réis cada um, e outros 4 a \$150 réis, tudo para ornato da capela do SS.<sup>423</sup> e, em 1744, comprou uma dúzia de ramos por 4\$200 réis «no bom Jesus», em princípio no Recolhimento do Bom Jesus, situado no Funchal. Em 1669, a regente deste Recolhimento referia que as recolhidas viviam, também, do «trabalho de mãos», auferindo 5\$000 réis por mês<sup>424</sup>. Em finais do século XVIII e inícios do século XIX, na documentação do Recolhimento do Bom Jesus, não existem registos de proveitos de venda destes artefactos, mas constam aquisições de flores (rosas) para ornamentos e confeção de palmitos. Provavelmente, seriam as rosas adquiridas já confeccionadas, como acontecia com os outros espaços religiosos, atrás descritos, pois as rosas e flores eram compradas ao mesmo preço. Em 1776 compraram 12 rosas «p[ar].ª se ornar o sacrário 1\$200» e, em 1774 e 1778, gastaram em «rosas p[ar].ª o sepulcro», respetivamente, 2\$400 réis e 1\$200 réis<sup>425</sup>. Por outro lado, neste recolhimento, na década de 80 do século XVIII, gastaram \$800 réis, nos anos de 1787, 1788 e 1789 «para concerto de hum palmito e fita», em outros termos, na confeção do palmito. Neste recolhimento não consta a compra de palmitos, mas de flores e fitas, materiais para a sua confeção, o que revela que seriam feitos na instituição. Compraram, em 1821, «6 varas de meia de fita p[ar].ª os Palmitos e flores 6\$600» e, em 1822, «seis varas e meia de fitas p[ar].ª os palmitos dezasseis tostões» e «flores p[ar].ª os palmitos sinco mil réis»<sup>426</sup>. Em 1778 gastaram 1\$750 réis em «flores e fitas p[ar].ª as palmas»<sup>427</sup>. Anteriormente, entre 1747 e 1753, neste recolhimento, o palmito deve ser sinónimo de ramo, pois gastavam entre \$450 réis e \$600 réis num ramo, para dar ao pregador no dia de Jesus ou em Quinta-Feira de Endoenças<sup>428</sup>.

Diversas confrarias de várias localidades da Madeira, em finais do século XVIII e inícios do século XIX, adquiriram ramos e rosas, num mosteiro, em princípio do Funchal: em 1792, a confraria do SS., da igreja de S. Sebastião, em Câmara de Lobos, «quarenta e oito rozas do Mosteiro para o altar da capella, a cem reis 4\$800»; em 1806, a confraria de Santa Quitéria, da capela desta devoção, em Boaventura, em 1806, «4 ramos do Mosteiro 6\$350»; e em 1815, a confraria do SS., da igreja de N.ª Sr.ª do Monte, no Funchal, «1 dúzia de rozas do Mosteiro para a capella do Santíssimo

<sup>423</sup> ABM, CON, l.º 77, fls. 75, 95v.º.

<sup>424</sup> VERÍSSIMO, 2000, *Relações de Poder* [...], p. 378, citando ABM, RBJ, l.º 10, fl. 4.

<sup>425</sup> ABM, RBJ, l.º 24, fl. 108; ABM, RBJ, l.º 25, fls. 37-37v.º.

<sup>426</sup> ABM, RBJ, l.º 22, fls. 46v.º, 53v.º; 1777-1799, l.º 23, fl. 7.

<sup>427</sup> ABM, RBJ, l.º 23, fl. 7.

<sup>428</sup> ABM, RBJ, l.º 21, fls. 37, 42, 45v.º, 91v.º. Ainda relacionado com as flores, em 1818, este recolhimento gastou \$500 réis em «gomaravia p[ar].ª as flores da Igreja» (setembro) e \$200 réis em «verdete p[ar].ª as flores da Igreja» (outubro) (ABM, RBJ, l.º 24, fls. 26, 28).

2\$400»<sup>429</sup>. Poderá tratar-se do mosteiro de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Mercês, atrás citado, podendo ser um dos outros dois existentes na Madeira, o de Santa Clara ou da Encarnação<sup>430</sup>.

O convento feminino de Santa Clara, no Funchal, no século XIX, comprava ramos para serem ofertados pela festa do Senhor, ao reitor e tesoureiro da confraria. Neste caso, dois ramos ofertados tiveram um custo de 6\$600 a 7\$800 réis, entre 1809 e 1819. Por vezes eram só ofertados ao tesoureiro, um ramo no valor de 4\$000 ou 4\$200 réis (1816-1817)<sup>431</sup>. A compra destes ramos revela que não eram executados no convento. Outras vezes compravam os materiais, nomeadamente as fitas para os ramos, podendo serem as próprias freiras a confecioná-los, no entanto, no segundo quartel de 1809 forneceram «café e chá para a merenda de quem fez os ramos»<sup>432</sup>, quer dizer, neste caso não foram feitos pelas residentes do convento. Mais tarde, em meados do século XIX, as freiras do convento de Santa Clara dedicavam-se à confecção de flores de penas, tendo sido premiadas na Exposição Universal de Londres, que se realizou de 1 de maio a 15 de outubro de 1851, com as «bellas flores de pennas que alli apresentaram»<sup>433</sup>. Em meados do século XIX a Madeira exportava flores artificiais para os portos nacionais e estrangeiro (Bermudas, Tenerife, S. Tomás)<sup>434</sup>.

Embora seja pouco habitual, encontrava-se nesta época, este tipo de palmitos em outras localidades da Madeira. Em 1815-1816, a confraria do SS., da igreja de Santa Ana, em Santana, pagou 13\$000 réis «Por Palmitos conserto, e fitas, e carreto», em outras palavras, pela confecção, fitas e transporte, sinal de que eram confecionados em local distante – muito provavelmente no Funchal<sup>435</sup>. Nos séculos XVIII e XIX, era muito usual o emprego dos ramos de rosas artificiais nos espaços cultuais, os quais podem ser observados na azulejaria, com a representação de ramos de flores em albarradas. Para a igreja de Santo António, no Funchal, a confraria de Santo António adquiriu, em 1783, «seis duzias de rozas a 100 cada húa» e a confraria do SS., em 1797-1798, «8 duzias de rozas a mil e duzentos cada dúzia»<sup>436</sup>. A confraria de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, da igreja homónima, no Porto Moniz, em 1801, comprou

<sup>429</sup> ABM, *JRPC/CON*, cx. 3, proc. 208, fl. 17v.º; cx. 14, proc. 1068, fl. 3; cx. 5, proc. 323, fl. 3.

<sup>430</sup> Otília Fontoura, sem mencionar a fonte, refere que as religiosas do convento das Mercês «Por vezes entretinham-se com qualquer trabalho manual: renda, bordado, confecção de flores e trabalhos em linho» (FONTOURA, 2000, *As Clarissas na Madeira. Uma Presença de 500 Anos*, p. 256).

<sup>431</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 66, fl. 12v.º (1809); l.º 61, fls. 12 (1815), 25v.º (1816), 11 (1817), 26 (1818), 41v.º (1819).

<sup>432</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 66, fls. 10, 10v.º. O convento de Santa Clara tinha gastos em fitas para os ramos quando o Cabido ia ao convento «com as ladainhas» e para os ramos da confraria em dia do Domingo do Senhor (ANTT, *CSCF*, l.º 61, fl. 12; l.º 66, fls. 10v.º, 12v.º, 27, 39v.º).

<sup>433</sup> FREITAS, 1852, *Uma Epoca Administrativa da Madeira e Porto Santo [...]*, pp. 406-407.

<sup>434</sup> MENESES, 1850, *Uma Epoca Administrativa da Madeira e Porto Santo [...]*, pp. 97, 100-103.

<sup>435</sup> ABM, *JRPC/CON*, cx. 9, proc. 701, fl. 3.

<sup>436</sup> ABM, *JRPC/CON*, cx. 7, proc. 497, fl. 3; cx. 7, proc. 514, fl. 2v.º.



«2 duzias de rozas para os casticais 3\$000»<sup>437</sup>. A devoção de Santo António, da igreja do Bom Jesus, em Ponta Delgada, em 1807, comprou «6 ramos para o Altar 3\$600»<sup>438</sup>. A confraria do SS., da igreja de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Guadalupe, no Porto da Cruz, em 1826, adquiriu «tarjas e rozas de casticais para a capela do Santíssimo Sacramento 12\$600» tendo pagado \$700 réis na «condução das ditas flores»<sup>439</sup>. O convento de Santa Clara, no Funchal, em 1811, comprou «4 ramos p[ar].<sup>a</sup> o andor da S[e]n[ho]r.<sup>a</sup> das Candeias a 1\$500 r[éi]s – 6\$000»<sup>440</sup>.

### Missas, Sermões e Festas

Contribuir para o bem espiritual da população transmitindo os ideais da Ordem, através de orações, de missas, de cerimónias festivas e fúnebres, eram tarefas quotidianas prioritárias que justificavam a presença das comunidades religiosas franciscanas; atividades que eram realizadas nos espaços conventuais, ou nas igrejas paroquiais e capelas particulares.

Os frades concretizavam vários tipos de missas rezadas e cantadas: as de convento, ditas ao domingo; as das festas; as de grade<sup>441</sup>; as das obras; as de frade; as das confrarias; as das capelas; e os ofícios. No convento do Funchal é registada, em maio de 1830, a singularidade de uma missa dita pelos frades num barco «a bordo da curveta» por \$800 réis<sup>442</sup> e, em fevereiro de 1832, receberam 4\$000 réis pela ida a «bordo da Xarrua Princesa Real»<sup>443</sup>.

<sup>437</sup> ABM, *JRPC/CON*, cx. 10, proc. 726, fl. 3.

<sup>438</sup> ABM, *JRPC/CON*, cx. 14, proc. 1104, fl. 2.

<sup>439</sup> ABM, *CON*, l.º 25, fls. 19v.º, 20.

<sup>440</sup> ANTT, *CSCF*, l.º 66, fl. 32.

<sup>441</sup> As missas de grade correspondiam às missas solicitadas por particulares e eram lançadas numa grade ou grelha nos livros de registos dos conventos, daí o seu nome. No convento de Câmara de Lobos foi registado, em 1793, numa advertência de uma visita, umas missas «que na grade se nota por capela»; em junho de 1796, as missas «foram satisfeitas conforme a ordem da grade»; em junho de 1824, «o ofício já está lançado na grade» (ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 17v.º, 82; l.º 4, fl. 115v.º). Em 1831, o convento do Funchal comprou um «livro para a sacristia para a grade», isto é, para o lançamento destas missas (ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 225).

<sup>442</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 214v.º.

<sup>443</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 233. A charrua *Princesa Real* partiu de Belém com destino à Madeira, a 23 de setembro de 1831, com duas companhias do Regimento de Caçadores da Beira Alta, com um total de 207 praças. (Arquivo Histórico Militar, *Divisões*, Governo de D. Miguel (1828-1834), cx. 065, 08 – Ofício do coronel José da Rosa e Sousa, do Regimento de Caçadores da Beira Alta, para o marquês de Tancos remetendo mapa da força do Regimento no dia em que embarcou a bordo da charrua *Princesa Real*, com destino à Ilha da Madeira, disponível em <https://ahm-exercito.defesa.gov.pt/details?id=196810&detailsType=Description>, acedido a 2022.02.18).

Aquando da entrada de uma noviça ou da sua profissão nos conventos de Santa Clara, da Encarnação ou das Mercês, os padres do convento do Funchal faziam uma cerimónia religiosa (ou seja, uma missa) recebendo geralmente 3\$000 réis ou, mais raramente, 5\$000, 6\$000 ou 2\$400 réis<sup>444</sup>.

Aquando da morte de um irmão superior da Ordem, como a do 90.º Ministro Geral, Fr. Pasquale Frasconi, a 5 de junho de 1791, foi ordenado aos religiosos da custódia da Madeira diversos momentos de oração: aos guardiães, um ofício com missa cantada com toda a solenidade; aos religiosos sacerdotes, duas missas rezadas; aos irmãos leigos e religiosas de Santa Clara, rezar cada um três coroas de N.ª Sr.ª e diante do SS. duas estações, tudo pela alma do defunto. Era ainda ordenado que todos os irmãos, leigos e donatos se confessassem e comungassem<sup>445</sup>.

As missas nas capelas e oratórios particulares, encomendadas através de pensões testamentárias, eram ditas por capelães particulares, padres ou pelos frades dos conventos. Nos livros do convento do Funchal é habitual registarem o valor arrecadado pelos caminhos de missas nas «capelas do costume», sem identificação das mesmas, e outras vezes anotando-se somente o nome da capela ou do seu proprietário. Como as missas não eram ditas no convento e os frades tinham de percorrer um percurso para chegar aos templos apontavam o dito «caminhos de missas». No hospício da Ribeira Brava como sinónimo de «caminhos de missas» é usual o termo «jornadas»<sup>446</sup>. Às capelas do costume acumulavam as missas nas «capelas avulsas»<sup>447</sup>, em outros termos, as missas pontuais.

Muitas das vezes as missas são referidas como ditas num espaço físico de uma capela ou oratório, ou como uma «pensão», pois uma pensão de missas ou uma capela pode reportar-se a um encargo de missas e não ao espaço físico.

Os frades dos conventos do Funchal, de Santa Cruz e de Câmara de Lobos pregavam nos púlpitos das igrejas principais das localidades, respetivamente na Sé do Funchal, na igreja paroquial de S. Salvador e na igreja paroquial de S. Sebastião, recebendo um pagamento por este serviço.

Nas visitas e nas festas religiosas, também designadas de «funções», além do esmero na componente profana, como a alimentação, os enfeites, a música e a iluminação, o mais importante era a componente religiosa sendo tratada com cuidado especial, nomeadamente as missas e as pregações.

---

<sup>444</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 1, 2v.º, 20, 20v.º, 71v.º, 203, 219v.º, 224, 228; l.º 6, fls. 1, 1v.º, 5v.º, 8, 14v.º, 17, 29v.º, 35, 42, 62v.º, 71v.º, 78v.º, 80, 94, 148, 160v.º, 166, 171v.º, 209v.º, 211v.º, 219v.º, 221, 226, 232.

<sup>445</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 51v.º-52.

<sup>446</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 49, 52, 66v.º, 77v.º; l.º 3, fls. 29v.º, 33, 44v.º, 47v.º, 49, 50, 57, 58, 61v.º.

<sup>447</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 62.

## Convento de S. Francisco

Os franciscanos do convento do Funchal, dedicado a S. Francisco, tinham a seu cargo, em finais do século XVIII e inícios do XIX, diversas missas e festas em capelas particulares e igrejas paroquiais.

Pelos caminhos de missas, na capela de S. João da Ribeira, local onde se fixou inicialmente, na Madeira, a comunidade franciscana no século XV, o convento do Funchal recebeu 18\$800 réis referentes às missas entre 6 de junho a 31 de dezembro de 1824 e, em maio de 1828, recebeu 1\$500 réis referentes a cinco caminhos de missas. De junho de 1828 até agosto de 1832 foi assídua a receita de 3\$000 réis mensais dos caminhos de missas, a \$300 réis cada um, e a partir de agosto de 1832 a 2\$500 réis mensais<sup>448</sup>.

Na capela da Mãe dos Homens, situada na quinta homónima, no Caminho do Meio, na freguesia de Santa Maria Maior, propriedade do morgado Pedro Agostinho Teixeira de Vasconcelos, na festa do orago, em novembro, vários religiosos realizavam as matinas e a festa (26\$000 réis em 1809), também designada de novena e missa na festa (16\$000 réis entre 1810 e 1814), ou apenas as matinas (10\$000 réis, entre 1815 e 1820)<sup>449</sup>. Além das anteriores, os franciscanos diziam as missas do encargo deste morgado nesta capela (18\$800 réis em janeiro de 1811; 27\$200 réis entre janeiro de 1812 e 1821; 28\$400 entre 1822 e 1824)<sup>450</sup> e anualmente, no mês de novembro, recebiam 4\$000 réis anuais, entre 1809 e 1824, pela festa de N.ª Sr.ª Mãe dos Homens<sup>451</sup>.

A partir de fevereiro de 1830 até dezembro de 1832, foram registados caminhos de missas a «D. Joana ao Caminho do Meio» e «caminhos de missas a capela de D. Joana» a \$600 réis cada uma, perfazendo um total aproximado de 133 caminhos de missas, correspondente ao valor de 80\$000 réis<sup>452</sup>. D. Joana poderá tratar-se de

<sup>448</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 153v.º, 189v.º, 190v.º, 192, 193v.º, 194, 197, 199, 200, 204v.º, 208, 224, 235, 237, 240v.º. Na capela de S. João da Ribeira, o altar colateral, do lado da Epístola, é dedicado aos franciscanos, contendo no ático uma cartela com o brasão de armas dos franciscanos. Nesta capela, nas décadas de 10 e 20 do século XIX, o cargo de ermitão era desempenhado pelo viúvo de Maria de Freitas, António de São José, natural de Gaula e morador na Ribeira de S. João. O ermitão António de São José faleceu a 7 de janeiro de 1826 tendo os franciscanos vendido uma túnica para o seu enterro. Já anteriormente, em julho de 1816, os franciscanos venderam um hábito de saial para a filha do dito ermitão. Ambos foram sepultados na igreja do convento de S. Francisco (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 21, 167; ABM, RP, S. Pedro, Óbitos, l.º 15, fls. 90-90v.º; l.º 17, fl. 15v.º).

<sup>449</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 27; l.º 6, fls. 5v.º, 24v.º, 41, 58v.º, 76v.º, 92.

<sup>450</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 31; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º, 52v.º, 80, 95v.º, 124, 124v.º, 153v.º.

<sup>451</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 49v.º, 69v.º, 192v.º; l.º 6, fls. 7v.º, 26v.º, 42, 60v.º, 78, 92, 109v.º, 137v.º. No convento de S. Francisco existia uma capela dedicada a Nossa Senhora Mãe dos Homens, podendo esta festa tratar-se da realizada no convento.

<sup>452</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 211v.º, 214v.º, 216, 217, 218v.º, 222v.º, 225v.º, 227v.º, 228v.º, 230v.º, 231v.º, 233, 234v.º, 235, 235v.º, 236, 236v.º, 237, 237v.º, 238v.º, 239v.º, 240v.º.

D. Joana Inácia Correia Henriques de Castelo Branco, filha do capitão João Bettencourt Henriques e de D. Ana Maria Clara de Castelo Branco, que casou, em 1784, na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Salvação, com Nicolau Luís de Mendonça e Vasconcelos, filho do capitão Pedro Agostinho de Vasconcelos, atrás mencionado, e de D. Isabel Favila de Vasconcelos<sup>453</sup>. Anteriormente, em janeiro de 1815 e em julho e agosto de 1818, são mencionados, respetivamente, três, três e dois caminhos de missas, a \$1000 réis cada um, à viúva de Nicolau Luís<sup>454</sup>.

Os franciscanos faziam caminhos de missas à «casa» / ao «oratório» da nora do dito Pedro Agostinho, D. Ana Cecília de Ornelas e Vasconcelos, filha do morgado Rodrigo da Costa Almeida e de D. Isabel Catarina de Mendonça, casada na Sé do Funchal, a 6 de maio de 1769, com Agostinho Pedro Teixeira e Vasconcelos representado por Nicolau Luís de Vasconcelos<sup>455</sup>. São conhecidos os caminhos de missas entre 1809 e 1831, pagos a \$600 e \$300 réis cada um<sup>456</sup>. Da capela de António Freire de Andrade, de 1812 até 1828, no mês de junho, a pensão de Santo António no valor de 4\$500 réis é administrada por D. Ana Cecília, sendo especificado, em 1823, que se estaria a pagar pela procissão do dito santo<sup>457</sup>.

Da capela do Pilar, na freguesia de S. Martinho, propriedade do morgado José Joaquim de Aragão, falecido em 1814<sup>458</sup>, os franciscanos receberam 100\$000 réis anuais pelas missas, entre 1812 e 1814. À capela do Pilar são realizados diversos caminhos de missas, como três em fevereiro de 1815 (3\$000 réis) e em 1831, entre

---

<sup>453</sup> ABM, RP, Sé, Casamentos, l.º 7, fl. 257v.º.

<sup>454</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 218; l.º 6, fls. 54, 55v.º.

<sup>455</sup> ABM, RP, Sé, Casamentos, l.º 15, fl. 106.

<sup>456</sup> Vejamos alguns caminhos de missas à «casa» de D. Ana Cecília: seis, em janeiro de 1809 (2\$400 réis); oito, em agosto de 1809 (3\$200 réis); sete, em setembro de 1809 (2\$800 réis); sete, em novembro de 1809 (2\$800 réis); 11, em dezembro de 1809 (4\$400 réis); sete, em janeiro de 1810 (2\$800 réis); seis, em fevereiro de 1810 (2\$400 réis); 11, em março de 1810 (4\$400 réis); sete, em maio de 1810 (2\$800 réis); nove, em junho de 1810 (3\$600 réis); três, em fevereiro de 1813 «ao oratório» (1\$800 réis); três, em janeiro de 1815 (1\$800 réis); quatro, em julho de 1818 (2\$400 réis); oito, em agosto de 1818 (4\$800 réis); sete, em setembro de 1818 (4\$200 réis); dois, em janeiro de 1828 (\$600 réis); seis, em fevereiro de 1828 (1\$800 réis); seis, em abril de 1828 (1\$800 réis); nove, em maio de 1828 (2\$700 réis); sete, em junho de 1828 (2\$100 réis); dois, em julho de 1828 (\$600 réis); 1829 (6\$000 réis); junho de 1831 (6\$000 réis) (ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 75v.º, 218; l.º 6, fls. 55v.º, 57, 185v.º, 186v.º, 188v.º, 189v.º, 190v.º, 191, 210v.º, 225v.º).

<sup>457</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 62, 183v.º; l.º 6, fls. 18, 52v.º, 87v.º, 103, 117v.º, 132v.º, 160v.º, 171v.º, 192.

<sup>458</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 53, 75v.º, 80, 195v.º, 200v.º, 207v.º, 211. Em dezembro de 1814 foi sepultado José Joaquim de Aragão «na sua capela do Pilar», sendo acompanhado por 20 religiosos a 1\$500 réis cada um, totalizando 36\$000 réis, incluindo hábito de saial e ofício. Acrescentaram 50\$900 réis por ofício de honras e vésperas (6\$000 réis), ofício grave (16\$000 réis), assistência de música ao ofício (10\$000 réis), sinos (10\$000 réis), tocheiras (2\$400 réis), panos e estrado (4\$100 réis) e quatro religiosos a S. Martinho ao ofício de freguês (2\$400 réis) (ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 214). A capela foi mandada construir por Gonçalo de Freitas Drumond, em 1676, tendo sido reedificada por António Caetano de Aragão e benzida a 19 de julho de 1876, sendo pertença do Dr. Romano de Santa Clara Gomes em 1946 (SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 340).

fevereiro e julho, pelos quais receberam 4\$000 réis mensais<sup>459</sup>. Por um provável familiar do anterior, o morgado António Caetano de Aragão, em setembro de 1818, foram pagos dois caminhos de missas, a 1\$000 réis cada um<sup>460</sup>.

A partir de novembro de 1809 são referidos caminhos de missas relativos ao morgado António Joaquim de Vasconcelos, a \$400 réis cada um, sendo que, em fevereiro de 1813, as missas foram ditas num «oratório» e, em dezembro ou janeiro de cada ano, desde 1809 até 1826, recebem o pagamento de 14\$700 réis anuais pela «capela» do mesmo<sup>461</sup>, ou seja, pela pensão das missas.

Em novembro de 1809 e fevereiro de 1810, os franciscanos receberam 22\$200 réis, incluindo as missas do Natal no valor de 1\$200 réis, pelas capelas de D. Antónia Emília de Freitas Esmeraldo, filha do capitão Bento João (de Freitas)<sup>462</sup> e de D. Isabel Maria Jacinta Esmeraldo<sup>463</sup>, que pagava este encargo em 1811 e 1812<sup>464</sup>. Em 1813 estas missas foram pagas por Nicolau Telo e de 1814 a 1822 são referidas como as missas das pensões ou capelas de D. Antónia Emília<sup>465</sup>. D. Antónia Emília casou a 4 de agosto de 1794, com as bênçãos realizadas na sua capela de Santa Ana, na freguesia do Monte, com João de Freitas e Silva Correia<sup>466</sup>, e faleceu em agosto de 1821 sendo enterrada na quinta do Livramento<sup>467</sup>. O segundo casamento do pai de João de Freitas, Henrique Félix de Freitas da Silva, realizou-se na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Salvação,

---

<sup>459</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 219; l.º 6, fls. 222v.º, 223, 224, 224v.º, 225v.º, 226.

<sup>460</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 57.

<sup>461</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 3, 8v.º, 10v.º, 12, 14, 15, 17, 18v.º, 20v.º, 31, 42, 53, 73, 75v.º, 216v.º, 218; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º, 52v.º, 80, 82v.º, 124, 166, 176. António Joaquim de Vasconcelos faleceu em fevereiro de 1820 (ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 82v.º).

<sup>462</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 8, 12v.º.

<sup>463</sup> O capitão Bento João e D. Isabel Maria Jacinta casaram em 1771 (ABM, RP, S. Pedro, Casamentos, l.º 7, fl. 118).

<sup>464</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 31, 53.

<sup>465</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 73, 75v.º, 216; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º, 52v.º, 80, 95v.º, 124.

<sup>466</sup> ABM, RP, S. Pedro, Casamentos, l.º 9, fl. 27.

<sup>467</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 106v.º. João de Freitas e Silva Correia é filho de Henrique Félix de Freitas da Silva e de D. Ana Guiomar Correia Henriques. Henrique Félix de Freitas é filho de João de Freitas da Silva e de D. Inácia Micaela de Sá Acciaiolly, neto paterno de Henrique Freitas Bettencourt da Silva e de D. Maria Acciaiolly de Vasconcelos e materno de Zenóbio Acciaiolly de Vasconcelos e de D. Mariana de Sá e Meneses. Casou primeira vez, na paróquia da Sé, a 28 de dezembro de 1760, com D. Francisca Inácia Telo de Meneses e Câmara, filha de João da Câmara Leme e de D. Joana Basília Telo de Meneses, neta paterna de Inácio da Câmara Leme e de D. Isabel de Castelo Branco e materna de António Nunes Macedo e de D. Filipa de Meneses (ABM, RP, Sé, Casamentos, l.º 14, fl. 42). Casou segunda vez, na ermida de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Salvação, com D. Ana Guiomar Correia Henriques, filha do capitão João Bettencourt Henriques e de D. Ana Maria Clara de Castelo Branco, neta paterna de António Correia Bettencourt Henriques e de D. Isabel de Meneses e materna de Jorge Correia Bettencourt e de D. Antónia Josefa de Castelo Branco (ABM, RP, S. Pedro, Casamentos, l.º 7, fl. 120). Em setembro de 1823 faleceu a esposa de António de Sousa, morador na «Quinta de Henrique Félix» (ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 135).

devendo estas capelas estarem, muito provavelmente, relacionadas com esta pensão de missas. Entre 1825 e 1830 este valor de 22\$200 réis é mencionado como sendo da capela do morgado Henrique Félix, em princípio, o sogro de D. Antónia Emília<sup>468</sup>.

Da capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Livramento, os frades receberam 17\$600 réis em dezembro de 1826, 4\$000 réis em dezembro de 1831, 2\$500 réis em janeiro de 1832 pelas missas nos Domingos e Dias Santos de Guarda e 2\$000 réis mensais entre fevereiro e maio de 1832<sup>469</sup>.

Os franciscanos estavam encarregues de dizer as missas da pensão de Pedro de Santa Ana, síndico do convento do Funchal, como ficou registado entre julho de 1809 e maio de 1831. Nas contas do convento, de fevereiro de 1813, assentam «3 caminhos de missas no oratório de Pedro de Santa Ana», a única vez que consta o termo oratório em vez de pensão<sup>470</sup>. Nas receitas do convento do Funchal, entre 1809 e 1831, são várias as vezes que os franciscanos registam os caminhos de missas, a pensão ou as capelas de Pedro de Santana. Entre julho de 1809 e junho de 1810, totalizam-se, em diversas parcelas, 71 caminhos de missas a \$400 réis cada uma, e a partir de fevereiro de 1813 a \$600 réis cada uma. A partir de 1822 dizem anualmente 1\$200 réis em missas, cobradas em dezembro<sup>471</sup>. Pelo valor de 1\$200 réis, em dezembro de 1819 e 1820, Manuel de Santa Ana pagava uma pensão de missas pelo que poderá ser o mesmo encargo depois assumido por Pedro de Santa Ana<sup>472</sup>.

Os franciscanos tinham a seu cargo missas no oratório do comerciante Pedro Jorge Monteiro, natural de Lisboa, a \$400 réis cada uma, totalizando 40\$000 réis anuais, de 1809 a 1817<sup>473</sup>. A partir de junho de 1818 e até dezembro de 1824 constam os

<sup>468</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 166, 176v.º, 184, 198, 210v.º.

<sup>469</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 176, 231v.º, 232, 233, 233v.º, 234, 235.

<sup>470</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 75v.º. Manuel de Santa Ana, provável familiar de Pedro, pagou uma pensão de missas de 1\$200 réis, em dezembro de 1819 e de 1820. Manuel de Santana pagou um juro anual de 8\$000 réis à confraria das Chagas, do convento do Funchal, entre 1811 e 1822, e depois, de 1823 a 1829, pago por Pedro de Santa Ana (ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 47v.º, 66v.º, 188v.º; l.º 6, fls. 4v.º, 25, 41, 57, 79v.º, 80, 95v.º, 107v.º, 120v.º, 135, 164, 174, 193, 205).

<sup>471</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 3, 5v.º, 8v.º, 10v.º, 12v.º, 14, 15, 17, 19, 20v.º, 42, 75v.º, 218; l.º 6, fls. 54, 124, 145v.º, 153v.º, 166, 176, 184, 198, 210v.º. Pressupõem-se que as missas seriam na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Pópulo, onde casou Pedro de Santa Ana, natural da freguesia da Sé, filho de José Moniz e de Mariana Josefa da Silva, a 10 de agosto de 1796, com D. Jacinta de la Tuellière, natural da freguesia de Santo António, Funchal, filha de Nicolau José Saiboais de La Tuellière (cônsul francês), natural de Lisboa, já defunto à data, e de D. Joaquina Monteiro Gusmão de La Tuellière, natural de Pernambuco (ABM, RP, Santo António, Casamentos, l.º 4, fls. 221-221v.º).

<sup>472</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 80, 95v.º.

<sup>473</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 3, 5v.º, 8v.º, 10v.º, 12v.º, 14, 15, 17, 18v.º, 20v.º, 42, 73, 75v.º; l.º 6, fls. 10, 28v.º, 44. Pedro Jorge Monteiro faleceu em agosto ou setembro de 1817, tendo os franciscanos acompanhado o enterro, realizado um ofício grave na igreja do Carmo e fornecido um hábito de saial, tudo por 32\$000 réis, e vésperas e ofício de honras, também no Carmo, por 32\$000 réis (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 40, 41).

«caminhos de missas em todo o ano da casa» / «da capela» de José António Monteiro, com os mesmos 40\$000 réis anuais<sup>474</sup>. Em princípio tratar-se-á da capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Pópulo, já pertencente a Pedro Jorge Monteiro em 1796 e, onde casou a 8 de agosto de 1787 José António Monteiro, filho do dito Pedro Monteiro e D. Maria Teresa de Gusmão, natural de Pernambuco, com D. Ana dos Anjos Teixeira<sup>475</sup>. Esta capela é mais conhecida por capela do Pico do Cardo, por se situar neste pico, na freguesia de Santo António, na quinta do comerciante Pedro Jorge Monteiro. Em setembro de 1828 os franciscanos registaram «3 caminhos de missas ao Pico do Cardo 3\$000 [réis]»<sup>476</sup>, o que se refere à mesma capela.

Entre janeiro e junho de 1828 o convento recebeu vários pagamentos, provenientes de caminhos de missas à «capela do brasileiro», a \$300 réis cada um, respetivamente, nos vários meses: \$600, 1\$800, 2\$100, 1\$800, 2\$700 e 2\$100 réis e em agosto de 1829 o «morgado brasileiro» por uma missa cantada pagou ao convento 2\$400 réis<sup>477</sup>. A alcunha do «brasileiro» reportar-se-á a José António Monteiro e à sua ascendência materna de terras brasileiras ou então a outro morgado com ligação ao Brasil? Refira-se que no Funchal existia a «Quinta do Brasileiro», no local do atual Colégio de Santa Teresinha, na zona do Vale Formoso / da Pena, identificada no mapa dos irmãos Trigo, em 1910<sup>478</sup>.

Nicolau de La Tuellière, filho do cônsul francês, casou na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Angústias, em 1807, com D. Ana Monteiro, natural da freguesia da Sé, parentes em 2.<sup>o</sup> grau de consanguinidade, filha de António José Monteiro, natural da freguesia de São Pedro do Recife, cidade de Pernambuco (Brasil) e de D. Ana Alvares Monteiro,

---

<sup>474</sup> ANTT, CSFF, l.<sup>o</sup> 6, fls. 52v.<sup>o</sup>, 80, 95v.<sup>o</sup>, 111v.<sup>o</sup>, 124, 140, 153. José António Monteiro, filho de José António Monteiro e de D. Ana dos Anjos Teixeira casou, a 22 de fevereiro de 1816, com D. Elvira Monteiro, no oratório da residência de Pedro Jorge Monteiro, avô dos contraentes, na rua do Aljube (ABM, RP, Sé, Casamentos, l.<sup>o</sup> 18, fl. 150). Um outro filho de José António Monteiro e de D. Ana dos Anjos Teixeira, Pedro Jorge Monteiro, natural da Sé, casou a 24 de outubro de 1821 na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Pópulo, no Pico do Cardo, com D. Júlia de Santana (ABM, RP, Santo António, Casamentos, l.<sup>o</sup> 5, fl. 173v.<sup>o</sup>). D. Maria Monteiro de Gusmão, natural de Recife, Pernambuco, filha de Pedro Jorge Monteiro e de D. Maria Teresa de Gusmão, casou com João Aires Vieira, na paróquia da Sé, a 23 de abril de 1770 (ABM, RP, Sé, Casamentos, l.<sup>o</sup> 15, fl. 134v.<sup>o</sup>).

<sup>475</sup> ABM, RP, Sé, Casamentos, l.<sup>o</sup> 16, fl. 211v.<sup>o</sup>. Esta capela é conhecida popularmente pela capela da Quinta dos Padres, por ter sido propriedade dos Padres da Companhia de Jesus (SILVA, 1929, *Paroquia de Santo Antonio* [...], pp. 69-70).

<sup>476</sup> ANTT, CSFF, l.<sup>o</sup> 6, fl. 193v.<sup>o</sup>.

<sup>477</sup> ANTT, CSFF, l.<sup>o</sup> 6, fls. 185v.<sup>o</sup>, 186v.<sup>o</sup>, 187v.<sup>o</sup>, 188v.<sup>o</sup>, 189v.<sup>o</sup>, 190v.<sup>o</sup>, 205. José António Monteiro deverá ter falecido em novembro de 1831, pois neste mês os franciscanos receberam 10\$000 réis pelo acompanhamento ao Carmo (ANTT, CSFF, l.<sup>o</sup> 6, fl. 230v.<sup>o</sup>).

<sup>478</sup> No Porto Moniz existe uma levada denominada de «*Levada do Brasileiro*».

já defunta à data<sup>479</sup>. A partir de julho de 1818 Nicolau de La Tuellière pagou caminhos de missas a \$600 réis (4 em julho de 1818, 8 em agosto de 1818 e 6 em setembro de 1818)<sup>480</sup>. Nicolau de La Tuellière faleceu em fevereiro de 1820, tendo sido pago aos franciscanos 31\$200 réis pelo enterro, nomeadamente pelos gastos com o «hábito de saial, ofício, pano de estante e de cruz, tocheiras, estrado e sepultura de caixão»<sup>481</sup>.

João de Carvalho tinha uma pensão das suas capelas no valor de 126\$130 réis «até o dia 14 de março [de 1815] de que se suspendeu». No oratório da casa de João de Carvalho foram ditas até 1825, ao menos, as missas de outra pensão correspondentes a 100\$000 réis anuais<sup>482</sup>. Uma capela de missas de Bartolomeu Machado, no valor de 12\$400 réis, foi paga em novembro de 1809, pelo morgado João de Carvalho<sup>483</sup>. António Norberto Carvalho tinha uma pensão de capelas/missas, de 6\$200 réis, pagas em 1811 por Nicolau Telo no valor de 3\$200 réis, sendo referidas entre 1810 e 1830<sup>484</sup>.

D. Dinis tinha uma pensão/capela, na igreja de Santa Clara, no valor de 45\$600 réis, paga de 1809 a 1815 por Paulo Malheiro (de Melo), o administrador de D. Dinis na ilha da Madeira. A capela com este valor continuou a ser paga posteriormente, sendo conhecida até 1829<sup>485</sup>.

João Malheiro de Melo, síndico do convento, no mínimo em 1820, provavelmente o filho do anterior, pagava uma pensão de uma capela de missas ao convento no valor de \$400 réis, entre 1820 e 1830, sendo referida, em 1819, pela «pensão da casa de Paulo Malheiro de Melo»<sup>486</sup>, o que poderá corresponder a uma pensão deixada por Paulo Malheiro.

---

<sup>479</sup> ABM, *RP*, Sé, Casamentos, l.º 17, fls. 251v.º-252. António José Monteiro casou segunda vez com a sobrinha, D. Mariana de La Tuellière (filha do cônsul francês), em 1795, na paróquia da Sé (ABM, *RP*, Sé, Casamentos, l.º 17, fl. 72v.º). Os franciscanos, em novembro de 1832, receberam \$900 réis provenientes de três missas da capela de D. Mariana e, no mês seguinte, outra quantia de D. Mariana, podendo ser a mencionada segunda esposa, pois o valor a pagar é igual (ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 239v.º, 240v.º).

<sup>480</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 54, 55v.º, 57.

<sup>481</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 82v.º.

<sup>482</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 12, 30v.º, 41v.º, 65, 73, 75v.º, 188v.º, 195v.º, 207v.º, 216v.º; l.º 6, fls. 19v.º, 22, 39, 52v.º, 60v.º, 86v.º, 102, 126, 131, 153v.º, 159v.º.

<sup>483</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 8.

<sup>484</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 12v.º, 31; l.º 6, fls. 106v.º, 112, 124, 153v.º, 166, 176, 184, 198, 210v.º.

<sup>485</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 8, 31, 53, 73, 75v.º, 216; l.º 6, fls. 11v.º, 20, 45v.º, 52v.º, 80, 95v.º, 124, 166, 176, 184, 198, 207. Paulo Malheiro de Melo, natural de Viana do Castelo, casou a 27 de agosto de 1782 com Ana Foster, na freguesia da Sé do Funchal (ABM, *RP*, Sé, Casamentos, l.º 16, fl. 136). Faleceu em outubro ou novembro de 1817, tendo o convento de S. Francisco recebido 62\$900 réis pelo «ofício grave, assistência de música, enterro de noite, pano de estante, dito de cruz, estrado, 6 tocheiras, campa para caixão, 6 sinais» e 29\$700 réis por «vésperas e ofício de honras, pano de estante e de cruz, dito sobre a sepultura, estrado, 6 tocheiras» (ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 42v.º).

<sup>486</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 80, 95v.º, 124, 145v.º, 153v.º, 166, 176, 184, 198, 210v.º.



O morgado Pedro Júlio da Câmara Leme tinha uma pensão no valor anual de 12\$200 réis, conhecida desde 1811 até à data da sua morte<sup>487</sup>, ocorrida, a 22 de julho de 1822 quando era morador na rua da Moradia, tendo sido sepultado na capela de N.ª Sr.ª da Piedade, na igreja de S. Pedro<sup>488</sup>. Havia casado, em 1788, com D. Helena Luísa de Carvalhal Esmeraldo<sup>489</sup>. O encargo das missas passou para o filho, o morgado D. João Frederico (da Câmara Leme), rezadas pelos franciscanos, no mínimo, até 1832<sup>490</sup>. D. João Frederico casou, a 22 de novembro de 1812, com D. Maria Carolina Correia, natural de Lisboa, no oratório «das casas da residência do pai da contraente, citas na rua do Perú [rua dos Ferreiros]»<sup>491</sup>.

Pela família Drumond, os franciscanos faziam caminhos de missas a Teodorico Drumond, a \$700 réis cada um, três em fevereiro de 1813 e outros três em janeiro de 1815<sup>492</sup>. Ao mesmo preço foram ditos cinco caminhos, em setembro de 1818, a Firmo António Drumond<sup>493</sup>.

No início de cada ano, o convento recebia 6\$000 réis pela pensão de missas da capela de Manuel António Gomes da Estrela, registada entre janeiro de 1810 e dezembro de 1822, paga depois de maio de 1810, mês da sua morte, pelos seus herdeiros, as irmãs<sup>494</sup>. Este valor é idêntico ao das missas da capela de Maria Teresa, pago entre 1825 e 1828 no mês de dezembro<sup>495</sup>, pelo que poderá tratar-se do mesmo encargo.

Da capela de D. (Ana)[?] / Isabel Maria da Câmara eram celebradas missas derivadas de uma pensão anual de 101\$000 réis, mencionadas entre dezembro de 1812 e janeiro de 1816, pagas nesta última data pelo seu filho, pois D. Isabel faleceu em agosto de 1814, sendo o enterro realizado pelos franciscanos pelo preço de 64\$700 réis. Anteriormente, em janeiro de 1810, esta pensão era mencionada como sendo «das capelas de Francisco António da Câmara»<sup>496</sup>.

---

<sup>487</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 31, 53, 73, 75v.º, 216; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º, 52v.º, 80, 95v.º.

<sup>488</sup> ABM, RP, S. Pedro, Óbitos, l.º 16, fl. 109.

<sup>489</sup> ABM, RP, Ponta do Sol, Casamentos, l.º 6, fl. 224.

<sup>490</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 124, 145v.º, 153v.º, 166, 176, 184, 198, 209v.º, 231v.º, 240v.º.

<sup>491</sup> ABM, RP, Sé, Casamentos, l.º 18, fl. 77v.º.

<sup>492</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 75v.º, 218.

<sup>493</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 57. Firmo António Drumond, filho de José Rodrigues Martins e de D. Maria Francisca Drumond, casou a 8 de julho de 1811 com D. Joaquina Jenkins (ABM, RP, S. Pedro, Casamentos, l.º 12, fls. 48-48v.º).

<sup>494</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 12v.º, 18v.º, 31, 73, 75v.º, 216; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º, 52v.º, 80, 95v.º, 124.

<sup>495</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 166, 176, 184, 198.

<sup>496</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 12, 31, 41v.º, 73, 75v.º, 207; l.º 6, fl. 11v.º. Entre julho de 1809 e janeiro de 1810, D. Isabel da Câmara pagou ainda aos franciscanos vários caminhos de missas: seis, em julho de 1809; dois, em agosto de 1809; quatro, em novembro de 1809; sete, em janeiro de 1810 (ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 3, 8v.º, 12v.º).

O morgado Falcão pagava, no mês de dezembro, uma pensão de 7\$300-7\$333 réis, em missas anuais, entre 1822 e 1832. Anteriormente, em agosto de 1811, pagaram ao convento 2\$800 réis por sete caminhos de missas e, em julho de 1822, 70\$000 réis em missas pelas «capelas do morgado Falcão»<sup>497</sup>.

Da capela da Oliveira, ou seja, de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Oliveira, situada na rua da Boa Viagem na freguesia de Santa Maria Maior, os franciscanos, entre junho de 1816 e março de 1817, receberam 16\$000 réis por cada trimestre de missas<sup>498</sup>.

Em julho e agosto de 1818 são realizados três e sete caminhos de missas, a \$600 réis cada, a Manuel Rodrigues de Oliveira<sup>499</sup>. Em dezembro de 1829 e fevereiro de 1830 disseram três e sete missas à casa de Cristóvão José de Oliveira, que havia desempenhado o cargo de síndico do convento<sup>500</sup>.

Da família Ornelas, Aires de Ornelas, em agosto de 1816, pagou uma pensão de missas, relativa aos anos de 1814 a 1816, no valor de 44\$800 réis, e Jacinto de Ornelas, em setembro de 1818, por sete caminhos de missas pagou 4\$200 réis<sup>501</sup>.

O morgado João Agostinho «Gervez» / «Jarves» / «Jerves» deixou uma pensão de dois ofícios em cada ano, ditos em novembro-dezembro de 1823 a 1832, cada um no valor de 40\$000 réis<sup>502</sup>. À esposa, D. Luísa Correia, entre julho de 1809 e agosto de 1811, os franciscanos fizeram vários caminhos de missas, a \$400 réis cada um e, entre fevereiro e março de 1829, é conhecida uma pensão no valor de \$750 réis<sup>503</sup>.

Em fevereiro de 1810 e em dezembro de 1810, 1811 e 1812 os franciscanos receberam 7\$000 réis pela festa de Santa Bárbara na «Fortaleza», provavelmente de S. Lourenço. O valor correspondia a um religioso na missa, diáconos, acólitos, ceroférários, pela missa e serviço de órgão. À «Fortaleza», entre janeiro de 1828 e novembro de 1829, os frades fizeram vários caminhos de missas, recebendo mensalmente, entre 1\$500 réis e 5\$000 réis, em 1828, e 3\$000 réis, em 1829<sup>504</sup>.

<sup>497</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 42; l.º 6, fls. 118v.º, 124, 124v.º, 153v.º, 166, 176, 184, 210v.º, 231v.º, 240v.º.

<sup>498</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 18v.º, 19v.º, 25, 28, 32.

<sup>499</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 54, 55v.º.

<sup>500</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 209v.º, 211v.º.

<sup>501</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 21v.º.

<sup>502</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 139, 175, 183, 198, 211, 232, 240v.º.

<sup>503</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 10v.º, 12, 14, 15, 17, 19, 20v.º, 42; l.º 6, fls. 200, 214v.º. Os caminhos de missas foram realizados: em 1809, dois em julho e 11 em dezembro; em 1810, sete em janeiro, seis em fevereiro, cinco em março e sete em maio; em 1811, sete em agosto. Trata-se de D. Luísa Francisca Correia Henriques que casou, a 25 de junho de 1777, na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Esperança, na freguesia da Sé, à rua da Laranjeira, com António Fernandes Correia Jerves de Atouguia (ABM, RP, Sé, Casamentos, l.º 16, fl. 67).

<sup>504</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 13v.º, 51, 71v.º, 185v.º, 186v.º, 187v.º, 188v.º, 189v.º, 190v.º, 191, 193v.º, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 203v.º, 204v.º, 205, 206. No ano de 1829, eram pagos 3\$000 réis por cada seis caminhos de missas.

No Funchal, na margem direita da ribeira de S. João, situava-se a «Casa» onde se cuidavam dos lázaros. Nesta «Casa», na capela de S. Lázaro, os franciscanos diziam as missas, num valor total de 30\$000 réis anuais, entre 1828 e 1831, custeadas pela Câmara Municipal do Funchal, instituição que lhes pagava os serviços religiosos prestados na capela da cadeia e na do «Mercado Público» / «Mercado da Feira» / «Feira»<sup>505</sup>. As missas na capela da cadeia, do Funchal, dedicada a N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Livramento<sup>506</sup>, conhecidas entre março de 1815 e 1832, eram no valor de 70\$000 réis anuais, entre 1815 e 1825, e depois baixaram para 40\$000 réis<sup>507</sup>. Os franciscanos, entre dezembro de 1823 e 1832, recebiam anualmente 120\$000 réis pelo «merecido do mercado da Feira», ou melhor pelos serviços religiosos prestados neste local<sup>508</sup>.

As missas das capelas das religiosas do convento de Santa Clara, ditas pelos franciscanos, eram relativas a uma pensão no valor de 29\$450 réis, entre 1809 e 1822; 19\$350 réis entre 1822 e 1824; 21\$950 réis, incluindo uma missa do dia de Santa Catarina, entre 1824 e 1829; e 15\$320 réis entre 1829 e 1831<sup>509</sup>. Em Santa Clara, em dezembro de 1826, os frades receberam 19\$200 réis relativos às missas ditas ao «Regimento» (de Infantaria n.º 7)<sup>510</sup>, o Batalhão n.º 7 de Caçadores. Deste batalhão, os franciscanos receberam em 1832, 10\$000 réis por missas em junho, 20\$000 réis por 50 missas em dezembro<sup>511</sup> e do Batalhão de Caçadores n.º 4, receberam 2\$800 réis em novembro e dezembro<sup>512</sup>.

Em novembro de 1809, o convento do Funchal recebeu 72\$600 réis da «capela de Maria de Vasconcelos, que paga D. Mécia Acciaioli» e em janeiro de 1810, 18\$600 réis relativos ao «resto do merecido das capelas do Acciaioli»<sup>513</sup>, perfazendo um total de 91\$200 réis. Esta capela deve corresponder à da família de D. Maria Vasconcelos,

<sup>505</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 196, 198, 208, 220v.º, 225v.º, 226v.º, 232, 240v.º.

<sup>506</sup> SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 327.

<sup>507</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 222, 228v.º; l.º 6, fls. 4v.º, 10, 15v.º, 18v.º, 24v.º, 28v.º, 40, 44, 52, 57, 66, 70v.º, 80, 112, 115, 117v.º, 120v.º, 124, 140, 147, 153v.º, 184, 192, 196, 198, 211, 220v.º, 225v.º, 226, 232, 240v.º.

<sup>508</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 133v.º, 139, 153v.º, 171, 176, 184v.º, 192, 226v.º, 232, 240v.º. Com o traslado da escritura do mercado gastaram \$230 réis em julho de 1823. Em dezembro de 1826 a Câmara Municipal do Funchal abateu 51\$900 réis por 173 côvados de baeta arrematada na Câmara.

<sup>509</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 12, 53, 73, 75v.º, 216v.º; l.º 6, fls. 45v.º, 52v.º, 63v.º, 80, 95v.º, 124, 145v.º, 153v.º, 166, 176, 196, 209v.º, 220v.º, 231v.º. As religiosas do convento de Santa Clara costumavam, ainda, dar/pagar um cabrito ou o valor monetário equivalente ao convento de S. Francisco (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 6, 40 (1815 e 1817)).

<sup>510</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 176.

<sup>511</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 235v.º, 240v.º.

<sup>512</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 239v.º, 240v.º.

<sup>513</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 11v.º.

casada com Zenóbio Acciaiolly, residentes na Madeira no século XVI e com larga descendência nos séculos seguintes.

O morgado Jacinto Acciaiolly de Vasconcelos e D. Mécia Bettencourt de Freitas, entre outros filhos, tiveram: Manuel Acciaiolly de Vasconcelos (1734-1803) que casou, em 1783, com a sobrinha, D. Isabel Maria Acciaiolly Correia, e D. Mécia Francisca Acciaiolly (1728-1815<sup>514</sup>) que casou, em 1745, com José Agostinho de Vasconcelos Correia (1725-1758), filho de Jorge Correia de Vasconcelos e de D. Isabel Maria de Vasconcelos. D. Mécia Francisca Acciaiolly e José Agostinho de Vasconcelos Correia foram pais de oito filhos entre os quais do morgado Luís Correia de Vasconcelos Acciaiolly que casou, em 1801, com D. Maria Doroteia de Ornelas Cabral<sup>515</sup>.

Em novembro de 1809, o atrás mencionado Jorge Correia pagou 88\$200 réis pelas suas capelas, enquanto, em janeiro de 1810, Luís Correia, pagou idêntico valor pelas suas capelas<sup>516</sup>. Manuel Acciaiolly tinha uma pensão de capelas no valor de 91\$000 réis pagas pela sua irmã D. Mécia Francisca<sup>517</sup>, valor pago por esta, anualmente, entre janeiro de 1811 e janeiro de 1815<sup>518</sup>. Com a morte de D. Mécia, em 1815, estas capelas passam a ser pagas pelo irmão Luís Correia Acciaiolly, entre 1816 e 1818, no valor de 95\$800 réis<sup>519</sup>. Em julho de 1818 e janeiro de 1819, Luís Correia pagou, respetivamente, 93\$200 réis pelas suas capelas e 4\$800 réis «pelo resto da capela [...] a saber um noturno somente»<sup>520</sup>, o que totaliza 98\$000 réis, valor este que foi pago entre 1819 e 1823<sup>521</sup>. Provavelmente relacionado com esta família e estas pensões seria o pagamento das capelas de Henrique Correia, no valor de 89\$200 réis em janeiro de 1812 e 85\$960 réis em dezembro de 1822<sup>522</sup>.

D. Mécia Acciaiolly tinha uma outra pensão de missas no valor de \$600 réis, ditas no mínimo entre 1810 e 1817<sup>523</sup>. De D. Mécia, em novembro de 1809, o convento gastou \$400 réis a quem trouxe a «pensão de casa de D. Mécia, que foi um barril de

---

<sup>514</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 221v.º.

<sup>515</sup> ABM, Instrumento Descritivo n.º 31, Família Bettencourt Mimoso, pp. 20-23.

<sup>516</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 12v.º.

<sup>517</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 53.

<sup>518</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 30v.º, 53, 73, 75v.º, 216.

<sup>519</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 12, 20, 45v.º.

<sup>520</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 53, 63v.º.

<sup>521</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 63v.º, 80, 95v.º, 111v.º, 124, 124v.º.

<sup>522</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 53, 123v.º.

<sup>523</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 12, 30v.º, 53, 73, 75v.º, 216; l.º 6, fl. 30.

vinho e um saco de trigo»<sup>524</sup>. Do morgado Luís Correia Acciaioli, este pagava entre 1811 e 1818 uma pensão / capelas no valor de 1\$600 réis<sup>525</sup>, devendo depois ser pagas todas juntas no valor de 93\$200 réis (91\$000 réis, além de 1\$600 réis e de \$600 réis) e somando o ofício de 4\$800 réis totalizava 98\$000 réis, como já escrevemos.

Em dezembro de 1829 o «morgado Dória» pagou 4\$400 réis relativos a uma pensão de 11 anos (\$400 réis ao ano)<sup>526</sup>. Entre setembro de 1831 e fevereiro de 1832, os franciscanos recebiam 4\$000 réis mensais da capela de N.ª Sr.ª do Faial, obrigação de António Joaquim Dória<sup>527</sup>.

O morgado João José Bettencourt pagava anualmente, entre 1818 e 1830, 7\$800, 9\$800 e, por vezes, 14\$700 réis pela sua pensão / capelas de missas. O valor variava consoante os serviços religiosos. Em setembro de 1824 e de 1825, os franciscanos alugaram o órgão, por 3\$000 réis, a uma festa do morgado João de Bettencourt<sup>528</sup>. Refira-se que a capela de N.ª Sr.ª do Faial, no Funchal, integrada na Quinta do Faial, também conhecida por Quinta Acciaioli, era pertença de João José Bettencourt no século XIX<sup>529</sup>, podendo existir uma relação com as pensões atrás mencionadas.

Os franciscanos, entre fevereiro de 1813 e setembro de 1818, fizeram caminhos de missas, a \$600 réis cada um, em prol de D. Juliana, mencionando no primeiro mês ao «oratório de D. Juliana»<sup>530</sup>. Trata-se de D. Juliana Leonor da Cunha, viúva do morgado Francisco António da Câmara Leme e filha do conde D. José Vasques da Cunha, que casou, a 13 de junho de 1801, no seu «particular oratório», com Nicolau Telo Homem d'El Rei<sup>531</sup>.

Na Igreja, a de João da Câmara, os franciscanos disseram várias missas entre 1809 e 1813, a \$400 réis cada uma<sup>532</sup>.

---

<sup>524</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 9.

<sup>525</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 31, 53; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º.

<sup>526</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 209v.º.

<sup>527</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 227v.º, 228v.º, 229v.º, 230v.º, 233.

<sup>528</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 52v.º, 80, 95v.º, 124, 149v.º, 153v.º, 163, 166, 176, 184, 198, 210v.º.

<sup>529</sup> RODRIGUES, 2018, *Capela de Nossa Senhora do Faial*.

<sup>530</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 75v.º, 218; l.º 6, fls. 54, 55v.º, 56v.º. Dos caminhos de missas registam-se, por exemplo: três em fevereiro de 1813, três em janeiro de 1815, três em julho de 1818, oito em agosto de 1818 e sete em setembro de 1818.

<sup>531</sup> ABM, RP, Sé, casamentos, l.º 19, fls. 41v.º-42.

<sup>532</sup> Missas ditas: seis em julho de 1809; cinco em agosto de 1809; 11 em dezembro de 1809; sete em janeiro de 1810; seis em fevereiro de 1810; cinco em março de 1810, seis em abril de 1810; seis em maio de 1810; oito em junho de 1810; sete em agosto de 1811; três em fevereiro de 1813 (ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 3, 10v.º, 12, 14, 15, 17, 19, 20v.º, 42, 75v.º).

No oratório de José João Veríssimo, em fevereiro de 1813, fizeram-se três caminhos de missas, por 1\$800 réis<sup>533</sup>.

Entre julho de 1809 e maio de 1810 são conhecidos vários caminhos de missas «ao Dr. Jardim», a \$400 réis cada um<sup>534</sup>.

A João Ferreira, os franciscanos realizaram vários caminhos de missas, entre fevereiro de 1810 e janeiro de 1815, a \$400 e \$600 réis cada um<sup>535</sup>.

Os franciscanos iam à quinta do cónego António José de Vasconcelos dizer as matinas e a novena, entre 1809 e 1812, no mês de outubro, recebendo entre 10\$000 réis e 26\$400 réis. Em agosto de 1811, os frades disseram seis missas a 1\$000 réis cada uma<sup>536</sup>.

No mês de novembro, entre 1819 e 1831, o convento do Funchal recebia 14\$000 réis por um ofício das pensões de Diogo Berenguer<sup>537</sup>.

O morgado João Agostinho Albuquerque Figueira e Freitas, «segundo a relação das suas capelas» mandou fazer um ofício anual no valor de 40\$000 réis, no mês de novembro, entre 1819 e 1830<sup>538</sup>.

Entre 1810 e 1818, no mês de janeiro, eram pagos 9\$800 réis pelas capelas (pensão) de Pedro Nicolau (Bettencourt de Freitas e Meneses)<sup>539</sup>.

Os frades diziam as missas na capela da Penteadá, obrigação principiada a 18 de junho de 1810 e finalizada a 18 de agosto de 1811, a 30\$000 réis ao trimestre<sup>540</sup>. O mesmo ocorria na capela de S. Martinho, com obrigação principiada a 1 de junho de 1810 e terminada em maio de 1812, a 25\$000 réis ao trimestre<sup>541</sup>.

As capelas do P.<sup>e</sup> Alexandre (de Barros Farinha e Azevedo), do Porto Santo, foram satisfeitas pelos frades, no valor de 52\$800 réis, em janeiro de 1811, relativo a 11 anos, 31\$500 réis em janeiro de 1816 cinco anos, pagas depois pelos irmãos herdeiros no valor de 6\$300 réis anuais até 1830<sup>542</sup>.

---

<sup>533</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 75v.º. José João Veríssimo, filho de José João Veríssimo e de Clara Antónia Veríssima, casou na freguesia da Sé, a 6 de fevereiro de 1785, com D. Josefa Joaquina de Mendonça e Vasconcelos, filha de Manuel da Silva de Carvalho e de D. Maria Rita de Mendonça Vasconcelos (ABM, RP, Sé, Casamentos, l.º 16, fl. 174v.º).

<sup>534</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 10v.º, 12, 14, 15, 17, 19. Os caminhos de missas foram: três em julho de 1809, cinco em dezembro de 1809, seis em janeiro de 1810, cinco em fevereiro de 1810, cinco em março de 1810, cinco em abril de 1810 e seis em maio de 1810.

<sup>535</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 14, 15, 17, 19, 20v.º, 218.

<sup>536</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 5, 42, 47v.º, 68.

<sup>537</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 78, 81, 136, 139, 175, 183, 231v.º.

<sup>538</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 78, 95v.º, 136, 139, 175, 183, 211.

<sup>539</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 12v.º, 53, 73, 75v.º, 216; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º.

<sup>540</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 23v.º, 29, 41v.º.

<sup>541</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 23v.º, 28v.º, 38v.º, 41v.º, 59.

<sup>542</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 31; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 52v.º, 80, 95v.º, 124, 153v.º, 166, 176, 184, 198, 210v.º.

À capela do Bom Sucesso faziam vários caminhos, como três em janeiro de 1815 e seis em dezembro de 1818, a 1\$000 réis cada um. Estas missas eram ditas, entre 1829 e 1832, a 4\$500-4\$200 réis ao mês<sup>543</sup>.

Na capela do Ilhéu (da fortaleza de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, no Ilhéu?), à razão de 40\$000 réis ao semestre, vencidas nos dias 26 de maio e de novembro, eram ditas as missas entre 1816 e 1820<sup>544</sup>.

De março a junho de 1820, os franciscanos receberam por cada um destes dois trimestres 20\$000 réis, provenientes da pensão das missas da capela de Santa Maria Madalena, situada na freguesia de Santo António. E entre outubro de 1828 e março de 1830 receberam 4\$000 réis mensais pelos mesmos ofícios espirituais<sup>545</sup>.

A regente do Recolhimento do Bom Jesus pagava um encargo de missas no valor de 5\$000 réis, entre 1810 e 1830<sup>546</sup>. Na noite de Natal na década de 1820 era habitual a ida de dois diáconos ao «Bom Jesus», recebendo 1\$600 réis em janeiro de 1825 e 1\$200 réis em dezembro de 1828<sup>547</sup>.

O convento do Funchal recebeu de missas: 3\$000 réis do «Exm.<sup>o</sup> Snr General», em dezembro de 1828<sup>548</sup>; 8\$000 réis da confraria do SS. da paróquia de Santo António, entre 1819 e 1830<sup>549</sup>; e 3\$000 réis mensais pela capela de João Francisco, entre janeiro e dezembro de 1832<sup>550</sup>. Em 1828 estão identificadas missas nas capelas: «da [rua da] Carreira»<sup>551</sup> (de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição?); «das Frias»; e de S. Paulo<sup>552</sup>.

Relativamente às festas, «em casa», como esporadicamente era anotado, ou por outras palavras, nos espaços do convento do Funchal, eram celebradas várias festas religiosas, que consistiam num momento alto da devoção.

Pela confraria de Santa Ana, os frades procediam à realização da festa, a um ofício geral pelos irmãos defuntos, celebração de missas nas nove festas de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> (Conceição, Natividade, Apresentação, Encarnação, Visitação, Expectação, Purificação,

---

<sup>543</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 217v.º; l.º 6, fls. 60v.º, 209v.º, 212v.º, 217v.º, 222v.º, 223, 224, 224v.º, 225v.º, 226, 227v.º, 230v.º, 231v.º.

<sup>544</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 19v.º, 26, 35, 42v.º, 52v.º, 60v.º, 69, 78v.º, 86v.º, 115, 140, 196, 198.

<sup>545</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 84, 88, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 203v.º, 204v.º, 205, 206, 207, 208, 209v.º, 210v.º, 211v.º, 212v.º.

<sup>546</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 31, 53, 75v.º, 216; l.º 6, fls. 11v.º, 30, 45v.º, 52v.º, 80, 95v.º, 124, 153v.º, 176, 184v.º, 198, 210v.º, 221.

<sup>547</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 155, 198.

<sup>548</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 198.

<sup>549</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 80, 95v.º, 124, 124v.º, 153v.º, 166, 176, 184, 198, 210v.º.

<sup>550</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 232, 233-234, 235-237v.º, 238v.º, 239v.º, 240v.º.

<sup>551</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 185v.º, 187v.º.

<sup>552</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 185v.º-191.

Assunção, Neves), nove missas na novena, uma missa cantada em dia de S. Joaquim e missas ditas pelos irmãos defuntos<sup>553</sup>.

Em prol da confraria das Almas, além da festa, eram realizados um ofício geral pelos irmãos defuntos, as missas nas segundas-feiras e as matinas de S. Simão, importando estes serviços, no início do século XIX, num total anual de 16\$400 a 22\$400 réis<sup>554</sup>.

Concernente à confraria de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição dos Terceiros realizaram-se 51 missas aos sábados, as missas pelos irmãos defuntos, as missas cantadas nas nove festas de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> e a festa com missa e sermão, importando num valor de 30\$100 a 34\$300 réis anuais<sup>555</sup>.

A confraria de S. Simão e S. Judas tinha à sua responsabilidade a realização da pensão de 26 missas nas segundas-feiras do ano, o ofício geral dos irmãos defuntos e a missa e sermão da festa, tudo por 16\$400 réis anuais<sup>556</sup>.

No convento estavam os religiosos franciscanos encarregues, com o devido pagamento, de realizar as festas de: S. Luís, «nos Terceiros» (Ordem Terceira) (1809 e 1818, em agosto)<sup>557</sup>; Santa Rosa, nos «Terceiros» (1810, setembro)<sup>558</sup>; Santa Isabel, nos «Terceiros» (1809-1824, julho)<sup>559</sup>; SS.<sup>560</sup>, Prazeres<sup>561</sup>; Piedade<sup>562</sup> e as matinas do Espírito Santo<sup>563</sup>. Destaca-se ainda: uma missa cantada em dia das Chagas de S. Francisco (8\$000 réis em setembro de 1831)<sup>564</sup>; uma missa cantada a Santa Joana Francisca (Joana de Chantal, canonizada em 1767) (1\$200 réis em agosto de 1832)<sup>565</sup>; e o pagamento de cera nos «Ós do Natal» (1\$250 réis em 1821)<sup>566</sup>, correspondentes às nove antifonas, cada uma delas começada pela partícula Ó, e que a Igreja celebra nove dias antes do Natal, e que na Madeira são mais conhecidas pelas «missas do parto»<sup>567</sup>. Algumas celebrações festivas mandadas celebrar por particulares eram satisfeitas como a

<sup>553</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1v.º, 206; l.º 6, fl. 1v.º.

<sup>554</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 5, 47; l.º 6, fl. 184.

<sup>555</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 10, 29, 71v.º, 76, 184, 194, 214v.º; l.º 6, fls. 79v.º, 154, 198.

<sup>556</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 211; l.º 6, fls. 6, 24v.º, 41, 58v.º, 76v.º, 92, 109, 150, 164, 174, 196, 207.

<sup>557</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 2v.º, 55.

<sup>558</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 23v.º.

<sup>559</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1, 21; l.º 6, fls. 19v.º, 146v.º.

<sup>560</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 48.

<sup>561</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 17, 222; l.º 6, fls. 115v.º, 128v.º, 224 (1810-1831).

<sup>562</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 204v.º.

<sup>563</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 69.

<sup>564</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 228v.º.

<sup>565</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 237.

<sup>566</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 104v.º.

<sup>567</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 111v.º (1824); ANTT, CNSPRB, l.º 2, fls. 17v.º, 31, 42 (1796, 1797).



«cantoria e missa com diáconos e Te Deum que mandou fazer Nicolau Telo» (6\$000 réis em abril de 1819)<sup>568</sup>.

No século XIX, era habitual os franciscanos do convento do Funchal serem chamados a igrejas e capelas, para participarem nos atos festivos, com incidência para as festas da Semana Santa, SS., Santo António e oragos dos respetivos templos, principalmente para as localizadas na cidade do Funchal.

Na Santa Casa da Misericórdia do Funchal, os frades participavam: na festa da Visitação (julho de 1809-1815, 7\$600 réis a 9\$600 réis)<sup>569</sup>; no dia de Jesus com uma missa com «cantoria» (janeiro de 1810-1820, 2\$400 réis)<sup>570</sup>; na Semana Santa, onde incluíam «As trevas e mais ofícios da Semana Santa» com a participação que chegava aos seis religiosos (1811-1820, 46\$000 réis a 60\$000 réis)<sup>571</sup>; na festa e novena de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário (outubro de 1810, 10\$000 réis)<sup>572</sup> e na procissão de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Socorro (novembro, 1819 a 1823, 3\$000 réis ou 2\$400 réis)<sup>573</sup>. Na Santa Casa da Misericórdia era celebrado, anualmente, em novembro, um ofício aniversário (1820-1824) pelo valor de 8\$000 réis<sup>574</sup> e um religioso franciscano servia de capelão recebendo 30\$000 réis, em janeiro de 1815, respeitantes a mês e meio<sup>575</sup>.

Na igreja de Santa Luzia, a participação de um número variável de franciscanos e diáconos era constante, com especial relevância para as cerimónias relacionadas com a Paixão de Cristo. Participavam na procissão de Domingo de Ramos, missa cantada e procissão do Domingo de Páscoa, denominada da procissão da Ressurreição, variando o pagamento entre os 12\$000 réis e os 30\$000 réis<sup>576</sup>, e nas matinas e festa da Vera Cruz ou «Invenção da Cruz» com procissão (7\$000 a 34\$000 réis, entre 1810 e 1828)<sup>577</sup>. Em Santa Luzia participavam quatro a seis religiosos na festa de Santo António, recebendo cada um \$800 réis<sup>578</sup>, e na festa do SS. com procissão<sup>579</sup>.

Na igreja do Colégio, o Domingo de Passos era festejado, em março, com a presença dos franciscanos que cantavam a missa e participavam na procissão,

<sup>568</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 67v.º.

<sup>569</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1, 63, 185, 206; ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 1.

<sup>570</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 11v.º; l.º 6, fl. 81v.º.

<sup>571</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 16v.º, 35, 200. 222; l.º 6, fls. 15v.º, 33v.º, 84v.º.

<sup>572</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 25v.º.

<sup>573</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 78, 93v.º, 122v.º, 137v.º.

<sup>574</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 93v.º, 109v.º, 122, 137v.º, 151.

<sup>575</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 216v.º.

<sup>576</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 80; l.º 6, fls. 15v.º, 33v.º, 115v.º, 143v.º, 188v.º, 223.

<sup>577</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 18, 181v.º; l.º 6, fls. 17, 50, 86, 101v.º, 144v.º, 189v.º.

<sup>578</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 20, 183v.º, 204v.º, 228; l.º 6, fl. 18v.º.

<sup>579</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 38v.º, 71v.º, 135, 182.

recebendo por este serviço 10\$000 réis, exceto entre 1811 e 1822, quando auferiram 12\$000 réis. Esta procissão era precedida<sup>580</sup> pela representação do «Encontro» de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> com Jesus, na Via Sacra, com a ida de vários franciscanos (seis, quando referidos) à Quinta do Til e, em 1827, à casa de Joaquim Coelho<sup>581</sup>, para trazerem e acompanharem em procissão a imagem de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>, conhecida por N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Encontro, recebendo 3\$000-3\$600 réis pelo acompanhamento<sup>582</sup>. Em 1907, Marinho de Nóbrega relatava que a procissão dos Passos se realizava há muitos anos no terceiro domingo da Quaresma, e que «Ha quem tambem se recorde, embora seja de tempos mais remotos, do espectáculo dolorosíssimo das penitencias, que se desenrolava em negros quadros, esbatidos pelo padecimento dos maiores sacrificios». Entre os sacrifícios, «o penitente vestia-se com um habito a que davam o nome de samarra, e assim incorporado na procissão, cuidava de flagelar o corpo, durante o vasto percurso d'ella, com toda a espécie de martyrios. / Os açoites, vibrados nas costas com grossas cordas, e as barras de ferro cahidas sobre os hombros ou atadas ás pernas, para tornar bastante angustiosa e difícil a longa caminhada»<sup>583</sup>. Marinho de Nóbrega acrescenta que nesta procissão integravam duas imagens, uma do «Senhor dos Passos da Queda» e outra da «Senhora da Soledade», mandadas vir do Porto «por Joaquim Roque, abastado proprietário que foi nesta ilha, e que depois por testamento»<sup>584</sup>, que as deixou aos conventos de Santa Clara e das Mercês. Primitivamente as duas imagens estiveram numa capela particular, na travessa das Capuchinhas, passando desta para a capela da Quinta do Til, «d'onde vieram procissionalmente para os alludidos conventos»<sup>585</sup>. Como vimos, em inícios do século XIX, a procissão do Encontro partia da Quinta do Til, com a participação dos franciscanos. No desenrolar do século XIX, é sabido que na procissão integravam confrarias com os respetivos

---

<sup>580</sup> João da Beira, em artigo do *Diário de Notícias*, refere que esta procissão do Encontro se realizava no sábado à noite, alguns anos mais tarde, quando as imagens do Senhor dos Passos e de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Soledade, saíam, respetivamente, dos conventos de Santa Clara e das Mercês (BEIRA, 1920.03.07, «No Funchal Antigo [...]», p. 1).

<sup>581</sup> Em 1817, os religiosos do convento de S. Francisco acompanharam um enterro e ofício à Quinta do Til, a um sobrinho de Joaquim Coelho, pelo que deve existir uma relação entre a Quinta do Til e Joaquim Coelho (ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 32).

<sup>582</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 15, 33v.º, 54v.º, 56, 78v.º, 198v.º, 219v.º; l.º 6, fls. 14, 32, 46v.º, 66, 83v.º, 99, 114v.º, 128, 142v.º, 157v.º, 168, 178, 187v.º, 201, 213, 223, 233v.º.

<sup>583</sup> NÓBREGA, 1907.03.03, «A procissão dos Passos no Funchal», p. 1.

<sup>584</sup> NÓBREGA, 1907.03.03, «A procissão dos Passos no Funchal», p. 1. Joaquim Roque corresponde a Roque José de Araújo, natural de Viana do Castelo, que casou a 16 de julho de 1787, na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Angústias, com Maria Quitéria dos Santos (ABM, RP, S. Pedro, Casamentos, l.º 7, fl. 288).

<sup>585</sup> NÓBREGA, 1907.03.03, «A procissão dos Passos no Funchal», p. 1.

pendões, bispo, cabido, autoridades locais, regimento de infantaria, banda de música e «Na frente inúmeros bandos de populares, com archotes acêsos»<sup>586</sup>.

Na igreja do Colégio, os franciscanos participavam nas celebrações dos dias festivos da noite de Natal (1\$000 réis, em 1824)<sup>587</sup>, na missa do dia de Jesus (2\$400 réis, em 1810<sup>588</sup>), no dia da Vera Cruz (2\$400 réis, em 1810 e 1811<sup>589</sup>) e na «função da Luz», com música (6\$000 réis, em maio de 1820)<sup>590</sup>. A partir de 1827 são assíduos os caminhos de missas ao Colégio. Em dezembro de 1827 receberam 11\$600 réis referentes a 29 caminhos de missas e em agosto de 1828, 25\$662 réis «pelo merecido da capela do Colégio». Pelas missas na capela do Colégio, a partir de 1828, receberam pagamentos mensais entre 2\$400 e 4\$000 réis referentes aos caminhos de missas e de 6\$000 réis mensais entre fevereiro de 1831 e 1832<sup>591</sup>.

Os religiosos franciscanos tinham uma presença assídua nos atos religiosos da igreja do Carmo, com realce para a festa do orago, realizada em julho. Participavam nesta festa com a realização de vésperas, matinas, novena, missa cantada da eleição do capítulo e procissão, recebendo um valor que rondava os 20\$000 réis<sup>592</sup>. Além da celebração de S. Francisco, os frades participavam, nesta igreja: na festa, com missa cantada, do dia da Ascensão (3\$000 a 6\$000 réis)<sup>593</sup>; nas «quartas feiras do Triunfo»

---

<sup>586</sup> BEIRA, 1920.03.07, «No Funchal antigo [...]», p. 1. João da Beira, em 1920, fez uma descrição da procissão idêntica, à de Marinho Nóbrega, de 1907, sendo depois repetida por Marinho de Nóbrega no Diário da Madeira (NÓBREGA, 1921.02.27, «“In illo tempore”... [...]», in *DM*, p. 1) e no *Elucidário Madeirense* (MENESES; SILVA, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, pp. 150-151). Jaime Câmara descreve esta procissão, em 1931 (CÂMARA, 1931.03.08, «Crónica de Março – A Procissão dos Passos», p. 1). A procissão com as imagens do Senhor dos Passos e de N.ª Sr.ª das Dores, em finais do século XIX e inícios do século XX, são ditas, como provenientes, respetivamente, da igreja do convento de Santa Clara e da igreja do convento das Mercês (MENESES; SILVA, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, pp. 150-151; 1892.03.27, «Procissão», p. 1; 1894.02.28, «Imagens», p. 1). No livro *An Historical Account of the discovery of the Island of Madeira [...]*, publicado em 1750, em Londres, na p. 57, segundo tradução em M., 1927.06.28, «Um livro curioso sobre a Madeira», p. 1 e M., 1927.07.02, «Um livro curioso sobre a Madeira (Continuação)», p. 1) são descritas as procissões da Quaresma, nas quais entravam os franciscanos, «Durante a quaresma são as ruas percorridas constantemente por procissões religiosas, em que aparece sempre algum santo ricamente vestido e transportado num andor em que pegam alguns homens. Os padres das diferentes ordens seguem atrás uns dos outros, vendo-se também muitos penitentes que se açoutam com cordas munidas de nós até fazer correr o sangue, os quais caminham na rectaguarda da procissão. Estes penitentes levam um capuz e estão cobertos apenas desde meio corpo até os joelhos.»

<sup>587</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 153v.º.

<sup>588</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 11v.º.

<sup>589</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 18, 36v.º.

<sup>590</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 86v.º.

<sup>591</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 184, 192, 222v.º, 230v.º, 231v.º, 232, 233.

<sup>592</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 1, 1v.º, 19v.º, 63, 206; l.º 6, fls. 1v.º, 38, 71v.º, 88v.º, 105v.º, 118v.º, 133, 146v.º, 172v.º, 204v.º.

<sup>593</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 18v.º, 202v.º; l.º 6, fls. 17, 49, 86, 144v.º, 159v.º, 170v.º.

e procissão do Carmo, em março-abril de cada ano<sup>594</sup>; nas celebrações da Semana Santa com a procissão da Ressurreição (12\$000 a 16\$000 réis)<sup>595</sup>; na festa de Santo António (3\$000 réis)<sup>596</sup>; na festa de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> dos Prazeres, com missa cantada<sup>597</sup>; na festa do Coração de Jesus (1815 e 1817)<sup>598</sup>; na festa de Santa Teresa<sup>599</sup>; no Domingo da Santíssima Trindade (1810, 3\$000 réis)<sup>600</sup>; e no Domingo do Espírito Santo (1810, quatro religiosos, 3\$600 réis)<sup>601</sup>.

Na igreja de S. Pedro, os frades participavam na Páscoa, na procissão da Ressurreição (3\$000 a 4\$000 réis)<sup>602</sup>, na procissão de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Morte (3\$000 a 4\$000 réis)<sup>603</sup>, na procissão das Candeias (3\$000 réis)<sup>604</sup>, na procissão de Santo António (5\$000 réis)<sup>605</sup>, nas vésperas e ofício das Almas (4\$000 réis)<sup>606</sup> e na festa do SS., com primeiras e segundas vésperas, procissão e missa (22\$000 a 26\$000 réis, entre 1811 e 1818)<sup>607</sup>.

Na igreja da Encarnação, participavam na Semana Santa com realce para a assiduidade na procissão da Ressurreição<sup>608</sup>, na procissão do SS.<sup>609</sup> e nas celebrações da noite e do dia de Natal<sup>610</sup>, Domingo do Espírito Santo (1\$200 réis, 1829, dois diáconos)<sup>611</sup>, dia de Santa Clara (1\$200 réis, 1829)<sup>612</sup> e Dia de Finados (1\$200 réis, 1829)<sup>613</sup>.

---

<sup>594</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 16v.º; l.º 6, fls. 15v.º, 47v.º, 66, 83v.º, 100, 115, 128v.º, 143v.º, 157v.º, 169, 178v.º, 189v.º, 201, 213v.º, 223, 235.

<sup>595</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 16v.º, 35, 222; l.º 6, fls. 15v.º, 33v.º, 84v.º, 100v.º, 115v.º, 143v.º, 157v.º, 169, 178v.º, 189v.º, 201, 213v.º, 223, 235.

<sup>596</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 20.

<sup>597</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 17, 222; l.º 6, fls. 16, 34, 85, 100v.º, 115v.º, 121, 128v.º, 158v.º, 170v.º, 224.

<sup>598</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 227v.º; l.º 6, fl. 36v.º.

<sup>599</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 5, 25v.º; l.º 6, fls. 5v.º, 24v.º, 58v.º, 92, 108v.º.

<sup>600</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 20.

<sup>601</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 20.

<sup>602</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 35; l.º 6, fls. 15v.º, 33v.º, 84v.º, 115v.º, 143, 158v.º, 179, 189v.º, 202, 213v.º, 223, 235.

<sup>603</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 3, 23, 41v.º, 65, 207v.º; l.º 6, fls. 3, 21v.º, 38v.º, 55v.º, 73v.º, 90, 106v.º, 119v.º, 148, 162v.º, 173, 181, 205, 227v.º.

<sup>604</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 31, 46, 156v.º.

<sup>605</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 117v.º.

<sup>606</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 8.

<sup>607</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 38v.º, 204v.º, 227v.º; l.º 6, fls. 19v.º, 36v.º, 51v.º, 87v.º, 105v.º, 146v.º, 160v.º, 171v.º, 180v.º, 190v.º, 215v.º, 236.

<sup>608</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 222; l.º 6, fls. 15v.º, 33v.º, 67v.º, 85, 100v.º, 115v.º, 143v.º, 158v.º, 190v.º, 202, 213v.º, 223.

<sup>609</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 181, 196.

<sup>610</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 62v.º, 198; l.º 6, fl. 203v.º.

<sup>611</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 203v.º.

<sup>612</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 205.

<sup>613</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 208.

Na capela do Corpo Santo, tomavam parte nas festas de S. Lourenço (agosto de 1809 com cinco religiosos, a 3\$000 réis e, em agosto de 1810, com quatro religiosos na véspera e quatro na festa, a 8\$800 réis)<sup>614</sup> e de S. Pedro Gonçalves Telmo (3\$000 réis em março de 1810)<sup>615</sup>. Nesta capela, os frades do convento diziam as missas correntes recebendo, até 1812, 22\$500 réis por cada trimestre<sup>616</sup>.

Na igreja do Socorro, também denominada de Santa Maria Maior, por servir de paroquial depois da aluvião de 1803, colaboravam na festa do SS. com «cantoria das primeiras e segundas vésperas, missas e procissão» recebendo 21\$000 réis em julho de 1810 e 26\$000 réis em junho de 1817<sup>617</sup>.

Em S. Gonçalo, na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Neves, na festa do orago, colaboravam na festa com seis a sete religiosos a cantarem na missa, recebendo cada um 1\$200 réis. Por vezes realizavam um noturno (3\$400 réis)<sup>618</sup>. Em S. Gonçalo, na igreja paroquial, participavam na festa do Espírito Santo, com uma dominga (4\$800 réis, em junho de 1810), na festa do SS. (seis religiosos em 1813, a 12\$000 réis) e no ofício de finados (cinco religiosos, a 1\$000 réis cada, em novembro de 1809)<sup>619</sup>. Nesta localidade, deslocavam-se à Quinta da Boa Nova, com a participação de dois a quatro cantores na festa de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>, na missa cantada, recebendo cada um, em setembro ou outubro, 1\$200 réis em 1809 e 1\$500 réis em 1811 e 1814<sup>620</sup>.

Na Sé do Funchal, participavam nas procissões de Santo António, da Páscoa e do SS., recebendo 3\$000 réis por cada uma, e na do SS. por 6\$000 réis, a partir de 1821<sup>621</sup>.

Na capela da alfândega, dedicada a Santo António da Mouraria, receberam, em junho de 1810, 4\$800 réis por 12 caminhos de missas na trezena de Santo António e, em junho de 1812 e 1813, 12\$000 réis, em cada ano, pela festa desta invocação<sup>622</sup>.

---

<sup>614</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 3, 23.

<sup>615</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 17.

<sup>616</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 5, 8v.º, 11v.º, 16v.º, 20v.º, 25v.º, 30v.º, 41v.º, 53. Nesta capela, em março de 1815, foi enterrado o morgado Álvaro de Ornelas, recebendo o convento 36\$000 réis relativos ao enterro, nomeadamente acompanhamento, missa do ofício, enterro de noite e um marco (ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 222).

<sup>617</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 21v.º, 59, 204v.º, 227v.º; l.º 6, fls. 36v.º, 87v.º, 104, 117v.º, 160v.º, 171v.º, 180v.º, 204v.º, 236.

<sup>618</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 2v.º, 7v.º, 8v.º, 41v.º, 186v.º, 207; l.º 6, fls. 21v.º, 38v.º, 55, 147v.º, 205, 217, 227v.º.

<sup>619</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 5, 8, 20, 188v.º

<sup>620</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 5, 45v.º, 211.

<sup>621</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 16v.º, 20, 20v.º, 35, 38v.º, 183v.º, 204v.º, 222; 228; l.º 6, fls. 15v.º, 33v.º, 50, 67v.º, 70, 84v.º, 87v.º, 102v.º, 104, 115v.º, 117v.º, 132, 143v.º, 158v.º, 160v.º, 169, 171, 179, 180, 190v.º, 203v.º, 213v.º, 215v.º, 223, 234, 236.

<sup>622</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 20v.º, 62, 183v.º.

Na capela de Santa Catarina participavam na festa do orago com missa cantada e novena, recebendo, em novembro, entre 1811 e 1824, entre 6\$400 e 13\$200 réis, consoante o número de religiosos participantes<sup>623</sup>.

No Monte, dois religiosos participaram, em dezembro de 1824, nas matinas do Natal (3\$000 réis), juntando a receita do aluguer de um tapete (\$300 réis)<sup>624</sup>.

Na igreja de Santo António, dois religiosos participaram no Dia da Ascensão, em maio de 1810 (2\$000 réis)<sup>625</sup>. Nesta igreja é registado, pontualmente, a realização de um ofício das Almas, como ocorreu em novembro de 1815 (três religiosos a 2\$000 réis cada). Na igreja de S. Martinho foi realizado o mesmo ofício como ocorreu em novembro de 1828 (dois religiosos a 1\$200 réis cada)<sup>626</sup>.

As saídas dos frades para colaborarem nas festas ultrapassava os limites do Funchal e deslocavam-se, embora com pouca frequência, até ao Campanário, onde participaram na festa do SS., recebendo cinco religiosos, em agosto de 1809, 42\$200 réis<sup>627</sup>; ao Caniço para a festa do SS., com cantoria (18\$000 réis em novembro de 1810 e 35\$000 réis em setembro de 1811) e na Semana Santa (um religioso em maio de 1828, 7\$600 réis)<sup>628</sup>; e a S. Jorge para a Semana Santa, em 1820, com dois religiosos (53\$000 réis)<sup>629</sup>.

De modo inverso, os frades do convento do Funchal contratavam os serviços de outras entidades para tornar as festividades realizadas no convento num momento fora do padrão comum, como ocorreu, numa única vez, em abril de 1811, com a ida dos músicos da Sé do Funchal para cantarem na festa da Páscoa<sup>630</sup>.

Os conventos do Funchal e de Câmara de Lobos tinham pequenos órgãos portáteis, sendo alugados nas festividades de capelas e igrejas, um pouco por toda a ilha da Madeira, até às primeiras décadas do século XIX, isto é, até à extinção dos mesmos, numa época em que muitas das igrejas e capelas não tinham órgão próprio.

O órgão portátil do convento do Funchal foi alvo de um profundo conserto, em 1824, realizado pelo mestre Cabral, que cobrou para o «consertar» 4\$800 réis, «fazer uma mesa nova» e «meter um fole» 5\$000 réis, tendo sido compradas sete pelicas (5\$600 réis), uma tábua para os foles (1\$900 réis), 9,5 libras de chumbo para

<sup>623</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 49v.º; l.º 6, fls. 42v.º, 94, 110, 122v.º, 137v.º, 151v.º.

<sup>624</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 80.

<sup>625</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 18v.º.

<sup>626</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 7v.º, 197.

<sup>627</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 3.

<sup>628</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 27, 45v.º, 189v.º.

<sup>629</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 104.

<sup>630</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 35v.º.

um peso do órgão (1\$425 réis), uma libra de grude (\$300 réis), duas missagras (\$300 réis), pregos e tachinhas (\$300 réis)<sup>631</sup>. Em 1816 e 1829, o órgão foi consertado com a colocação de pelicas, duas e uma respetivamente<sup>632</sup>.

Segundo a documentação existente do convento do Funchal, é conhecido, desde 1811 até à extinção do mesmo, o aluguer deste órgão a diversas igrejas e capelas da Madeira, para diversos atos cultuais, variando o preço entre os 2\$400 e os 10\$000 réis, consoante a distância, a quantidade de dias e o acompanhamento do organista e de outros músicos.

O órgão do convento do Funchal era constantemente alugado à quinta e capela do Ribeiro Seco, para a festa de Santa Ana, no mês de julho (6\$000 réis, entre 1813 e 1819)<sup>633</sup>, e à Igreja, no Funchal, em abril-maio, para a novena e festa de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade (entre 6\$000 e 9\$000 réis, de 1817 a 1831)<sup>634</sup>. É conhecido o aluguer do órgão para outros locais: igreja de Santa Luzia (6\$000 réis, em dezembro de 1812)<sup>635</sup>; capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Consolação (2\$000 réis, em julho de 1831)<sup>636</sup>; fortaleza de S. Lourenço, para a festa de Santa Bárbara, (dezembro de 1811, 7\$000 réis por «um religioso para a missa, diáconos, acólitos, ceroférários, missa e órgão»)<sup>637</sup>; recolhimento do Bom Jesus, em dia de S. Domingos (outubro de 1815, 7\$000 réis por «missa, cantores e órgão»)<sup>638</sup>; capela de Santo Amaro (janeiro de 1819, 8\$000 réis por dois dias)<sup>639</sup>; igreja de S. Pedro, no Funchal, para a festa do SS. (junho de 1814, 26\$000 réis por «primeiras e segundas vésperas, procissão, missa e órgão»<sup>640</sup>; igreja do Colégio, na «função da Luz» (maio 1820, 6\$000 réis)<sup>641</sup>; capela do Corpo Santo, no Funchal, para a festa de S. Lourenço (novembro de 1822, 3\$000 réis)<sup>642</sup>; capela de S. João da Ribeira (8\$000 réis, em junho de 1824, pelo «aluguer do órgão em toda a missa e novena», 6\$000 réis em junho de 1826, 4\$000 réis em junho de 1827, 5\$500 réis em junho de 1828, 4\$500 réis em

<sup>631</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 140v.º, 144, 146, 147.

<sup>632</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 15; l.º 6, fl. 202.

<sup>633</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 186v.º, 207; l.º 6, fls. 1v.º, 38, 54, 73. Nesta festa, em 1810, cobraram 15\$000 réis, o que deverá corresponder a outros serviços como o sermão e cantoria (ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 21v.º). Na capela do Ribeiro Seco eram ainda ditas missas, em 1828, entre janeiro e julho recebendo o convento cerca de 4\$000 réis mensais (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 185v.º-191).

<sup>634</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 17, 130, 144v.º, 170, 179v.º, 189v.º, 224. Em 1829 receberam 5\$000 réis.

<sup>635</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 71v.º.

<sup>636</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 227.

<sup>637</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 51.

<sup>638</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 6.

<sup>639</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 63v.º.

<sup>640</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 204v.º.

<sup>641</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 86v.º.

<sup>642</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 122.

junho de 1829 e 4\$000 réis em junho de 1830)<sup>643</sup>; igreja do Carmo, nas matinas e festa do SS. (julho de 1824, 3\$000 réis)<sup>644</sup>; capela dos Varadouros, no sábado do Espírito Santo (em maio de 1823, 3\$000 réis)<sup>645</sup>; capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, em Câmara de Lobos, para as festas de S. Pedro Gonçalves Telmo (dezembro de 1821; 6\$000 réis em dezembro de 1822; 4\$000 réis em dezembro de 1823) e de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição (dezembro de 1821; dezembro de 1822, 10\$400 réis pelo aluguer do órgão na novena e festa, 4\$000 réis em dezembro de 1824, 1830 e 1831)<sup>646</sup>; em Câmara de Lobos (na igreja de S. Sebastião?), na festa de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade (março de 1824, 3\$000 réis)<sup>647</sup>.

Por vezes, aquando do aluguer do órgão não era mencionado o local, mas o encomendante, por exemplo aos padres: José de Freitas (outubro de 1821 e em setembro de 1822, ambos a 2\$400 réis)<sup>648</sup>; João Clemente (setembro de 1822, 6\$000 réis)<sup>649</sup>; Félix Ferreira (outubro de 1822, 3\$900 réis)<sup>650</sup>; e a uma festa do morgado João de Bettencourt (setembro de 1824 e 1825, ambas a 3\$000 réis)<sup>651</sup>.

O aluguer do órgão não se circunscrevia às festividades, abrangendo outros atos religiosos como os relacionados com os enterros. Em maio de 1821, para a igreja de Santa Luzia, no ofício da mulher do capitão João Alexandre, do Porto Santo, pela assistência de música e aluguer do órgão, receberam 42\$000 réis<sup>652</sup>. O aluguer poderia englobar o serviço de um organista do convento, em determinados casos. O convento, em julho de 1814, recebeu 7\$600 réis «pela festa da Visitação na Santa Casa, livre do organista»<sup>653</sup>, e em dezembro de 1810, um religioso na noite do Natal «a tocar órgão» recebeu 6\$400 réis<sup>654</sup>.

No período em estudo, o convento de S. Francisco adquiriu um órgão fixo para o coro, no valor de um 1500\$000 réis, pagos pela confraria de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade no valor de 600\$000 réis, alças do reverendo definitório antecessor do convento no valor de 600\$000 réis e a comunidade franciscana com 300\$000 réis<sup>655</sup>. O primeiro gasto para esta compra realizou-se em julho de 1821. O rei dava ao convento uma

<sup>643</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 145v.º, 171v.º, 180, 190v.º, 203v.º, 215v.º.

<sup>644</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 146v.º.

<sup>645</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 131.

<sup>646</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 111v.º, 123v.º, 139, 185v.º, 198, 210, 231v.º.

<sup>647</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 142.

<sup>648</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 108v.º, 120v.º.

<sup>649</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 120v.º.

<sup>650</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 121.

<sup>651</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 149v.º, 163.

<sup>652</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 101v.º.

<sup>653</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 205v.º.

<sup>654</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 29.

<sup>655</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 104v.º.



esmola anual de quatro moios de trigo e quatro pipas de vinho, sendo aplicada no pagamento do órgão, em 1823, a totalidade desta esmola e nos dois anos seguintes apenas duas pipas em cada ano<sup>656</sup>. Este órgão, de fabrico inglês, datado, num dos tubos, de 1815-1820, foi adquirido pela igreja de Santa Luzia, no Funchal, em 1834, e transferido para a mesma em 1842<sup>657</sup>.

Fig. 05 – Órgão da igreja de Santa Luzia (Funchal), proveniente da igreja do convento de São Francisco; fabrico inglês, datado de 1815-1820



Fonte: Coleção Direção Regional da Cultura. Fotografia: Roberto Pereira, 2013.

Nos conventos de Santa Cruz e no hospício da Ribeira Brava não é registada a existência de órgãos ou outros instrumentos, alugados ou para aluguer ao exterior, como também não se encontra o termo «música». Apenas se encontra o registo de cantoria nas missas e festas. No convento da Calheta, além da cantoria e música nas festas e na procissão das Cinzas, apenas no inventário de 13 de junho de 1750 é registado a existência de um órgão no coro<sup>658</sup>. Já o convento de Câmara de Lobos possuía um órgão.

<sup>656</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 138v.º, 152v.º, 165v.º.

<sup>657</sup> MACHADO; DODERER, 2009, *Órgãos das Igrejas da Madeira*, pp. 37-41.

<sup>658</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 2v.º.

Além do organista, a cantoria fazia parte dos atos religiosos das missas, novenas, procissões e enterros com ofícios e laudes cantadas, sendo habitual os franciscanos requisitarem cantores para as suas festividades no convento, como também se deslocarem a igrejas e capelas para cantarem. Além disso, os franciscanos contribuíam para as festividades religiosas, na componente religiosa, com os sermões, ofícios e acompanhamentos nas procissões.

### Convento de S. Bernardino

No convento de Câmara de Lobos, dedicado a S. Bernardino, existiam várias capelas e altares, onde estavam sediadas confrarias, cabendo aos frades do convento a realização das obrigações das missas e festas, com os pagamentos respetivos pelos administradores das mesmas.

A capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição entre 1794 e 1822, pelo menos, era administrada por Lúcio Francisco de Barros e «por sua sogra»<sup>659</sup>, D. Mariana Osória e Meneses<sup>660</sup>. Em dezembro de 1821 a administração da capela é mencionada com uma pensão de D. Bárbara Osória<sup>661</sup>, provável ascendente de D. Mariana, e que consistia em pagar anualmente o encargo da festa do orago com sermão no valor de 3\$000 réis<sup>662</sup>. Lúcio Francisco de Barros, anteriormente, em dezembro de 1792, além da festa pagava duas missas em cada sábado, que juntamente com a festa e sermão importava em 18\$300 réis<sup>663</sup>.

Na capela das Almas, a sua confraria pagava as cerimónias pela altura da festa com sermão e ofício, no mês de novembro. O tesoureiro da confraria das Almas pagava \$600 réis, em 1806 e 1807, pelo trabalho dos franciscanos, «merecido da capela»<sup>664</sup>. Noutra capela das Almas, provavelmente externa ao convento<sup>665</sup>, os religiosos de

---

<sup>659</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 32.

<sup>660</sup> Lúcio Francisco de Barros, filho de Timóteo de Barros e Azevedo e de Maria Teodora da Costa Faria, casou na capela de Jesus Maria José, a 6 de julho de 1783, com D. Maria Osória Mendonça e Meneses, filha de João Fidélis Martins e de D. Mariana Osória e Meneses (*ABM, RP*, Câmara de Lobos, Casamentos, l.º 4, fl. 134). Um filho de Lúcio de Barros foi sepultado na capela de Jesus Maria e José, em abril de 1794 (*ANTT, CSBCL*, l.º 1, fl. 36v.º). Em 1751, Maria do Rosário Henriques, mulher de Pedro Bernardes Cordeiro, fundou uma capela dedicada a N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Nazaré, em Câmara de Lobos, ao sítio do Caminho Grande e Preces, existindo a possibilidade da mesma ter passado para a filha Maria Teodora da Costa e depois para o filho desta, Lúcio Francisco de Barros, atrás mencionados (*FREITAS, s.d.*, «Capela de Nossa Senhora da Nazaré»).

<sup>661</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fl. 74v.º.

<sup>662</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 28, 32, 72, 93; l.º 2, fls. 12, 28, 74, 89v.º, 123, 140v.º; l.º 3, fls. 3, 15v.º, 51v.º, 95v.º; l.º 4, fls. 74v.º, 89.

<sup>663</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 5v.º.

<sup>664</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 6; l.º 2, fl. 153v.º.

<sup>665</sup> No Estreito de Câmara de Lobos, foi fundada em 1766-1767 uma capela das Almas, pelo alferes Pascoal Pestana Ennes.

Câmara de Lobos recebiam, em 1812 e 1813, 40\$000 réis semestrais, vencidos a 17 de maio e de setembro de cada ano<sup>666</sup>.

No convento, os frades faziam, em maio, a festa da Vera Cruz e sermão, a mando da confraria de Jesus e paga por esta, sediada na capela homónima, pelo preço de 3\$000 réis<sup>667</sup>, sendo ditas as missas e ofícios pelos irmãos defuntos desta confraria ao longo do ano<sup>668</sup>. Na receita de maio de 1798 são especificados atos religiosos realizados a esta confraria totalizando 9\$400 réis: «festa com sermão 3000 r[éi]s, of[íci]o pelos irmãos defuntos 2000 r[éi]s e 11 nocturnos com missa cantada a 400 r[éi]s cada um»<sup>669</sup>. Já em maio de 1807 foram registados 17 nocturnos a \$600 réis cada um e a festa por 3\$000 réis<sup>670</sup>. O número de nocturnos ou ofícios variava consoante o número de óbitos dos confrades.

À confraria de Santa Ana, sediada no convento, os frades estavam encarregues de fazer a sua festa com sermão (3\$000 réis), as missas e ofícios pelos irmãos defuntos ao longo do ano<sup>671</sup>, por exemplo, em 1794 disseram 20 missas<sup>672</sup>. A esta confraria os frades diziam na sua capela, missas às terças-feiras, durante o ano, a \$200 réis cada uma em 1794<sup>673</sup>. A despesa de agosto de 1795 desta confraria espelha os gastos ao longo do ano pagos aos frades: «Por 104 missas da confraria da Senhora Santa Ana do convento, a 200 r[éi]s por serem cada ano; e a 2 missas em cada uma 3.<sup>a</sup> feira 20\$800 Missa da festa, cantoria e sermão 3000, 1 of[íci]o geral pelos irmãos da confr[ari]a 2000 e 5 nocturnos cada um com sua missa a 400 – 2\$000 – soma 27\$800»<sup>674</sup>. A partir de 1799 as missas das terças-feiras passaram a custar \$400 réis<sup>675</sup>. Em junho de 1805 as despesas da confraria eram pagas pelo tesoureiro Manuel Rodrigues Dinis e em setembro de 1817, pagas por Francisco Rodrigues Dinis<sup>676</sup>.

---

<sup>666</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fls. 23, 36.

<sup>667</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 15v.º, 59v.º; ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 15v.º, 59v.º, 64v.º, 80, 100; l.º 3, fls. 74, 84v.º, 103v.º; l.º 4, fl. 12.

<sup>668</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 38, 59v.º, 110v.º, 119v.º; l.º 2, fls. 1v.º, 18, 19, 64v.º, 81, 96v.º, 111v.º, 131, 159v.º, 171v.º; l.º 3, fl. 25; l.º 4, fl. 113v.º.

ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 38; l.º 2, fls. 131, 171v.º.

<sup>669</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 1v.º.

<sup>670</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 146.

<sup>671</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 15v.º, 19v.º, 21v.º, 41, 43, 43v.º, 88v.º, 102, 119v.º; l.º 2, fls. 4, 39v.º, 67, 84, 112v.º, 134v.º, 138v.º, 148, 159v.º; l.º 4, fls. 17, 60v.º, 66, 67v.º, 71v.º, 82, 90, 99, 104, 115v.º, 120v.º.

<sup>672</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 44v.º.

<sup>673</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 49.

<sup>674</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 65.

<sup>675</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fls. 20, 31.

<sup>676</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 115v.º; l.º 3, fl. 106; l.º 4, fl. 2.

Os frades diziam no convento missas na capela do Servo de Deus (1806)<sup>677</sup>. Esta capela corresponde à capela da Furna, associada à devoção a Fr. Pedro da Guarda. Na capela da Furna eram mandadas dizer anualmente missas nas nove festas principais de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>, pagas a \$300 réis cada uma. De 1793 a 1802, era administrada pela «casa» de Cristóvão Linch e, de 1805 a 1807, pagas pela casa de Guilherme «Capei»(?) / «Belim quece» (Boliqueme?)<sup>678</sup>.

No convento, na capela dos Terceiros, eram ditas as missas aos domingos pelos irmãos defuntos da Ordem Terceira, três sermões na festa das 40 horas e ofício pelos irmãos da Ordem<sup>679</sup>. A Ordem Terceira pagava, entre 1796 e 1813, ao convento uma capela de missas e sermões instituída pelo P.<sup>e</sup> João Pinto da Silva<sup>680</sup>. Na capela dos Terceiros eram realizadas sepulturas, por exemplo, em dezembro de 1821, Ana Joaquina de Araújo da Saraiva, e em julho de 1822, Madalena Pinta, viúva de Simão de Abreu, sendo as cerimónias fúnebres realizadas pelos franciscanos do convento<sup>681</sup>.

No altar-mor da igreja do convento eram ditas as missas da capela ou pensão da Terça, administrada pelos irmãos síndicos, pagando estes ao convento, no mês de maio, conforme a disposição do instituidor João Bettencourt de Vasconcelos, padroeiro da capela-mor, 12\$000 réis entre 1793 e 1800, 30\$800 réis em 1801 (missas a \$400 réis) e 46\$200 réis entre 1802 e 1824 (missas a \$600 réis) pelas 77 missas nesta capela, nomeadamente, 52 nos domingos, sete nas «oitavas das 3 Páscoas de Cristo», nove nas festas principais de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> e nove nas dos Apóstolos Santos. Em 1805, são mencionadas nesta pensão duas missas nas oitavas do Espírito Santo<sup>682</sup>. Esta disposição foi deixada em testamento por João Bettencourt de Vasconcelos, realizado a 12 de dezembro de 1607<sup>683</sup>.

Ao convento de Câmara de Lobos, o visconde de Torre Bela, em 1821, pagava uma pensão de duas tochas no valor de 6\$000 réis<sup>684</sup>.

---

<sup>677</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fls. 124-124v.º.

<sup>678</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 10, 32, 32v.º, 43, 49, 51, 64v.º, 66v.º, 82, 84v.º, 86v.º, 94v.º, 115, 120; l.º 2, fls. 12, 28v.º, 46v.º, 53, 60, 62v.º, 69, 76, 92v.º, 105, 112v.º, 124v.º. Em janeiro de 1794, o convento pagou \$300 réis ao notário António Rodrigues do Carmo, pela trasladação da doação da capela da Furna «por estar rôta» (ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 31).

<sup>679</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 6; l.º 2, fls. 96v.º, 171v.º; l.º 3, fl. 103v.º; l.º 4, fls. 17, 89.

<sup>680</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 82; l.º 2, fls. 146, 159v.º; l.º 3, fls. 23, 43v.º.

<sup>681</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fls. 74v.º,

<sup>682</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 14, 17v.º, 39v.º, 40, 49, 82v.º, 102, 119v.º; l.º 2, fls. 3, 21v.º, 31, 46v.º, 60, 76, 91v.º, 105, 112v.º, 125, 138v.º, 156, 159v.º, 168v.º, 179; l.º 3, fls. 3, 36, 37v.º, 52, 66; l.º 4, fls. 17, 106v.º, 115v.º.

<sup>683</sup> CARITA, 2000, *Convento de São Bernardino / Igreja Paroquial de Santa Cecília*.

<sup>684</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 63.

Os frades do convento de S. Bernardino colaboravam nas missas de pensões e nas festas de algumas devoções nas igrejas paroquiais e capelas particulares dos arredores, auferindo rendimentos por estes serviços.

A capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Hora, situada no sítio da Torre, foi mandada erguer por vontade testamentária do morgado António Correia Henriques Bettencourt Berenguer e sua mulher, D. Joana Henriques, conforme o seu testamento de 1643, com o encargo de serem ditas «todos os domingos e santos de guarda de cada um anno uma missa rezada pelas almas deles dotadores»<sup>685</sup>. As missas nesta capela eram pagas ao valor «costumado» pelos administradores sucessores do morgadio e ditas ao longo do século XVIII pelos frades do convento de S. Bernardino. Entre 1723 e 1760, as celebrações são ditas a um valor anual de 12\$000 réis; entre 1769 e 1770, por 18\$000 réis anuais; entre 1775 e 1786, cerca de 28\$400 réis anuais, a \$200 réis cada missa, sendo que a partir de 1777 parecem ser ditas pelo cura da colegiada de Câmara de Lobos, pois as missas celebradas eram certificadas por este<sup>686</sup>. À capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Hora, na Torre, quatro religiosos, em dezembro de 1806, cantaram uma missa, a \$500 réis cada um<sup>687</sup>.

Entre 1794 e 1797 são registadas diversas missas ditas na «capela da Torre»<sup>688</sup> e menciona-se, em junho de 1797, a «capela da Torre em casa do Senhor N.[osso] I.[rmão] Sindico»<sup>689</sup>, parecendo tratar-se de outra capela. Francisco João de Caires, da Torre, pagava ao convento de Câmara de Lobos, 30\$000 réis anuais, em 1793 e 1794, pela sua capela, nomeadamente em fevereiro de 1793 «pelo merecido da capela da Conceição do capitão Francisco João de Caires da Torre 30\$000» réis; em fevereiro de 1794 «da esmola de 34 missas da capela de João Francisco de Caires [...] 11\$724 [réis]»; em março de 1794 os restantes 18\$276 réis; e em novembro de 1794, 15\$545 por 43 missas da mesma pensão nos domingos e dias santos<sup>690</sup>. Em junho de 1797 foi pago o valor destas missas «da capela da Torre em casa do Senhor Nosso Irmão Sindico» e entre abril de 1798 e fevereiro de 1800, 16\$000 réis anuais pelos caminhos de missas no oratório do irmão síndico, Francisco João de Caires, nos domingos e dias santos<sup>691</sup>. Segundo um casamento realizado a 29 de outubro de 1823, em Câmara de Lobos, a casa deste capitão-mor tinha um oratório dedicado ao Menino Jesus<sup>692</sup>. O capitão

<sup>685</sup> RODRIGUES, 2006, «A Capela de Nossa Senhora da Boa Hora em Câmara de Lobos», pp. 23, 35,

<sup>686</sup> RODRIGUES, 2006, «A Capela de Nossa Senhora da Boa Hora em Câmara de Lobos», pp. 36-43.

<sup>687</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 140v.º.

<sup>688</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 41, 51, 51v.º, 64, 73, 73v.º, 75, 78, 84v.º, 85v.º, 86v.º, 91.

<sup>689</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 102.

<sup>690</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 9v.º, 32, 34v.º, 49.

<sup>691</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 102, 119v.º; l.º 2, fls. 13, 21v.º, 31.

<sup>692</sup> ABM, RP, Câmara de Lobos, Casamentos, l.º 6, fl. 3v.º.

Francisco João de Caires casou na capela de Santa Quitéria, em Santo António, no Funchal, em 1782, com D. Mariana Francisca Rosa Vidal. Ele era natural de Câmara de Lobos, filho de Francisco de Caires de Rego e de Quitéria Maria da Cruz, e ela filha de Roque Vidal, natural da Galiza, e de Antónia Josefa Spínola<sup>693</sup>.

Na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> das Preces, fundada pelo P.<sup>e</sup> Francisco de Canha e Mendonça (falecido a 4 de julho de 1726), por alvará de 4 de dezembro de 1683<sup>694</sup>, o povo pagava 100\$000 réis por ano aos franciscanos para lá irem dizerem missa. Em janeiro de 1815 receberam 60\$660 réis por 60 missas «que pagão povo [...] e se obrigou a satisfazer o R.[everendo] cura do Estreito António de Abreu de Macedo» e mais 60 missas, a \$400 réis cada uma, pela pensão do instituidor da capela, sendo obrigado a pagar o dito cura<sup>695</sup>. Esta pensão de missas nesta capela é conhecida até 1821, quando foram pagos 35\$000 réis pelas missas. Em junho de 1818 e janeiro de 1819 receberam 40\$000 réis, respeitantes a cada seis meses de missas<sup>696</sup>.

Da capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Vitória, na Ribeira dos Socorridos, freguesia de S. Martinho – Funchal, os franciscanos recebiam anualmente 42\$000 réis anuais, desde 1793, pela pensão de missas nos domingos e dias santos. Deste valor, 30\$000 réis eram pagos pelo povo, e os restantes 12\$000 réis, relativos a 24 missas, de uma pensão de D. Guiomar de Couto, paga até 1797 pelo administrador da capela, Luís Vicente de Carvalhal, ano em que foi paga pelo seu feitor e depois pela «casa de João de Carvalhal», subindo para 16\$940 réis, entre 1807 e 1813. A parte do povo passou para 36\$000 réis anuais a partir de 1800<sup>697</sup>. Luís Vicente de Carvalhal pagou ao convento 8\$880 réis, em dezembro de 1795, por duas missas cantadas por Rui Mendes, relativas aos anos de 1793 e 1794. João Carvalhal pagou, em janeiro de 1807, 12\$400 réis, das capelas de D. Isabel Correia e Afonso Enes<sup>698</sup>.

---

<sup>693</sup> ABM, *RP*, Câmara de Lobos, Casamentos, l.º 4, fl. 127v.º; ABM, *RP*, Santo António, Casamentos, l.º 4, fl. 112v.º. Francisco João de Caires faleceu a 10 de maio de 1830, quando se encontrava preso e a aguardar transferência para a prisão do Limoeiro, para cumprir pena por participação numa rebelião em 1828 (FREITAS, s.d., «CAIROS REGO, Capitão António Francisco de»).

<sup>694</sup> SILVA, 1946, , *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 341; FREITAS, «As capelas da freguesia de Câmara de Lobos [...]» 2006, p. 9.

<sup>695</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 68v.º.

<sup>696</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fls. 17, 28, 66.

<sup>697</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 4, 10, 28, 32, 36v.º, 49, 70v.º, 88v.º, 94v.º, 102, 111v.º, 120, 141v.º; l.º 2, fls. 11, 27, 38v.º, 43v.º, 76, 82v.º, 91v.º, 105, 105v.º, 112v.º, 113, 118, 124v.º, 125, 133, 138v.º, 153v.º, 179; l.º 3, fls. 3, 16, 36, 52. Por decisão do Provedor das Capelas de 1791, a partir de 1793 o encargo de D. Guiomar do Couto passou a ser no valor dos ditos 12\$000 réis. A capela foi erguida, em 1599, pelo morgado Francisco de Bettencourt, passando para a casa dos Condes de Carvalhal, sendo arrematada em hasta pública, no século XIX, reedificada e benzida em 1873 (SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 347).

<sup>698</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 71v.º; l.º 2, fl. 141v.º.

D. José de Brito (Leal Herédia), filho de D. Sancho Gaspar Leal Herédia, do morgadio da Apresentação, na Ribeira Brava, possuía no Estreito de Câmara de Lobos uma quinta com uma capela dedicada a Santo António, conhecida pela «Quinta de Santo António do Estreito» ou «Quinta de D. José no Estreito»<sup>699</sup>. Face ao seu estado avançado de ruína, mandou construir uma nova num local «mais alto e bem arejado, enxuto e acomodado», sendo benzida a 25 de junho de 1780<sup>700</sup>. Entre junho de 1807 e janeiro de 1811, os franciscanos de S. Bernardino receberam inicialmente 12\$000 réis e por fim 15\$000 réis anuais, por dizerem as missas na capela de D. José de Brito<sup>701</sup>. Uma pensão de 12\$000 réis foi paga aos franciscanos de Câmara de Lobos, em janeiro de 1813, por António Saldanha da Gama, genro de D. José de Brito, sendo especificado, em dezembro de 1813 e de 1814, que era relativa à «capela instituída por Mónica Ferreira de Aguiar, que paga o procurador de António Saldanha da Gama»<sup>702</sup>.

Na capela de Jesus, Maria e José fundada, em 1694, pelo capitão Sebastião Gonçalves Cordeiro e sua mulher, D. Luzia de Ornelas e Vasconcelos<sup>703</sup>, conforme pensão da instituição da capela, os frades do convento de Câmara de Lobos estavam encarregues de dizer todos os domingos e terças de cada ano uma missa pela alma de D. Luísa de Ornelas e Vasconcelos<sup>704</sup>. Os frades recebiam pelas missas 80\$000 réis anuais, entre 1814 e 1816 e 70\$000 réis em 1817<sup>705</sup>. Anteriormente, em 1797, eram pagos 42\$000 réis anuais relativos às missas nos «Domingos e dias santos»<sup>706</sup>. Nesta capela, o morgado António Drumond, em 1808, pagava aos frades diversos caminhos de missas a \$400 réis cada um, por exemplo, 12 caminhos em fevereiro e sete em maio<sup>707</sup>. Em 1817, esta obrigação estava a cargo do alferes Januário de Barros pagando, em junho deste ano, 36\$000 réis relativos a seis meses<sup>708</sup>. Já em setembro de 1817 são pagos 12\$000 réis pelo dito alferes, e 8\$600 réis por José ou João Francisco, e no mês seguinte, são pagos pelos mesmos, respetivamente, 5\$700 réis e

---

<sup>699</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 70; l.º 2, fls. 28, 89; l.º 4, fl. 85v.º.

<sup>700</sup> FREITAS, s.d., «Capela de Santo António no Estreito de Câmara de Lobos».

<sup>701</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fls. 147, 148, 153, 179; l.º 3, fl. 3.

<sup>702</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fls. 36, 51v.º, 66. Segundo Manuel Pedro de Freitas, a filha de D. José de Brito, Antónia Basílio casou com António Saldanha da Gama, 1.º conde do Porto Santo. Esta capela instituída por Mónica de Aguiar poderá tratar-se da continuidade do pagamento da pensão da capela de Santo António ou da capela do Foro ou de N.ª Sr.ª da Consolação, também instituída por Mónica de Aguiar (FREITAS, s.d., «Capela de Santo António no Estreito de Câmara de Lobos»).

<sup>703</sup> SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 302.

<sup>704</sup> FREITAS, 2007, «Contributo para uma transcrição [...]», pp. 36-37.

<sup>705</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fls. 60, 68v.º, 77, 98.

<sup>706</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 102.

<sup>707</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fls. 155v.º, 159v.º

<sup>708</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 105.

4\$550 réis, devendo estes à época serem os administradores ou herdeiros da capela de Jesus Maria José<sup>709</sup>. Nesta capela os frades faziam o sermão da festa de S. João (1796)<sup>710</sup>, festividade que se manteve ao longo do século XIX. S. João era festejado no convento de S. Bernardino, com fogueira e comida típica da época.

Em dezembro de 1792, o convento de Câmara de Lobos na festa de «S. Pedro Telo» ou do Corpo Santo «do lugar» recebeu, do tesoureiro João da Costa, 2\$400 réis pela festa e \$600 réis pelo sermão pregado por Fr. Luís da Natividade<sup>711</sup>. Esta festa deve corresponder à realizada na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, onde existe uma forte devoção a S. Pedro Gonçalves Telmo. Na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição, os franciscanos, no mês de dezembro, aquando da festa, colaboravam com a «cantoria de matinas» e vésperas «em Câmara de Lobos» ou no «Lugar», ou seja, na dita capela<sup>712</sup>.

Na «Paróquia do Lugar» – na igreja de S. Sebastião –, três a cinco frades participavam na festa e matinas do orago, realizada no mês de janeiro e na procissão da festa do SS.<sup>713</sup>. Aí faziam o sermão da festa de S. Pedro (1796)<sup>714</sup>, provavelmente na igreja paroquial ou na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição. Em Câmara de Lobos, no mês de maio, na capela do Espírito Santo, realizavam as festas e as matinas da festa do Espírito Santo, com «cantoria» (1796-1798)<sup>715</sup>.

Os franciscanos de Câmara de Lobos receberam, entre 1807 e 1822, \$800 réis anuais da «capela de Gonçalo Pires», que pagava a abadessa do convento de Santa Clara<sup>716</sup>.

Em julho de 1813, o convento de Câmara de Lobos recebeu 50\$000 réis, de seis meses da capela do Garachico<sup>717</sup>.

Na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Encarnação, no sítio do Covão, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, os franciscanos, em janeiro de 1817, receberam 100\$000 réis de um

---

<sup>709</sup> Januário António Osório de Meneses casou com Inácia Joaquina de Barros em 1816 (ABM, *RP*, Estreito de Câmara de Lobos, Casamentos, l.º 6, fl. 88v.º). Em 1857 a capela era propriedade da Fazenda Pública (FREITAS, 2007, «Contributo para uma transcrição integral do Livro do Tombo da Igreja de Câmara de Lobos (1729)», p. 37) e em finais do século XIX e inícios do século XX era propriedade de Francisco Nunes Pereira de Barros (1819-1902), casado com Luísa Maria Teresa Figueira de Barros, que transmitiram a capela a seu filho Francisco Nunes Pereira de Barros (1863-1942), casado com Alice Georgina Figueira da Silva (FREITAS, s.d., «Capela de Jesus Maria José»).

<sup>710</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 81v.º.

<sup>711</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 5v.º; l.º 2, fl. 159v.º.

<sup>712</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 51v.º, 93, 113v.º; l.º 2, fls. 12, 28, 44v.º, 153; l.º 3, fls. 3, 15v.º, 51v.º, 66; l.º 4, fl. 74v.º.

<sup>713</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 21v.º; l.º 2, fl. 179v.º; l.º 3, fl. 82; l.º 4, fls. 8v.º, 28, 91.

<sup>714</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 81v.º.

<sup>715</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fls. 80, 100v.º; l.º 2, fl. 2.

<sup>716</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 153v.º; l.º 3, fls. 26v.º, 51, 66; l.º 4, fls. 75, 89.

<sup>717</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 3, fl. 45. Deve tratar-se da capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Bom Sucesso, que serviu de paroquial em 1961 aquando da criação da paróquia do Garachico, sendo demolida em 1963 para dar lugar à construção da atual igreja paroquial (FREITAS, s.d., «Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso»).



ano de missas. Por conta desta capela, Francisco Figueira da Vargem, em dezembro de 1817, pagou 20\$000 réis<sup>718</sup>. Pontualmente, pregavam sermões na igreja do Estreito de Câmara de Lobos, nas festas de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Graça e da Salvação (1794) e, no Porto Moniz, nos sermões da Semana Santa (1796)<sup>719</sup>.

O órgão do convento de Câmara de Lobos, existente no convento pelo menos desde a década de 1790, foi transportado por dois homens, em julho de 1806, à cidade do Funchal para ser afinado, recebendo 2\$000 réis quem o afinou<sup>720</sup>. Na festa de S. Francisco deste convento, em outubro de 1808, por o órgão «não estar capaz» optaram por rebecas, pagando 16\$000 réis a «quem as tocou»<sup>721</sup>. O órgão, entre 1795 e 1811, foi alugado a diversas festividades, nomeadamente: Santo António, no Estreito de Câmara de Lobos (\$800 réis, em junho de 1795)<sup>722</sup>; S. Pedro Gonçalves Telmo, (na capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição?) (1\$200 réis, em maio de 1808)<sup>723</sup>; na freguesia da Tabua (6\$000 réis, em setembro de 1811)<sup>724</sup>; e no Lugar de Câmara de Lobos (igreja S. Sebastião) «em diferentes dias» (6\$200 réis, em maio de 1808)<sup>725</sup>.

Para algumas festas do convento de Câmara de Lobos, o organista e os músicos/cantores vinham do Funchal, sendo transportados de barco ou de besta. Na festa de S. Francisco foram nove bestas em 1811, seis em 1812 e cinco em 1822. Para a festa de S. Francisco, de 1796, foram três cantores em bestas e para a festa da Semana Santa, de 1819, foram dois cantores<sup>726</sup>. Além do pagamento, pelo serviço da música, todos recebiam uma propina de doces. O serviço do organista era requisitado principalmente para a novena e festa de S. Francisco, e para as festas do SS., da noite de Natal e da Semana Santa, do dia da Ascensão e do Domingo de Páscoa<sup>727</sup>.

#### Hospício de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Porciúncula

O hospício de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Porciúncula, na Ribeira Brava, no que concerne aos serviços de missas e festas, além dos realizados no próprio hospício, tinha como campo de ação os lugares do Campanário, da Serra de Água, da Tabua e da Ribeira Brava.

---

<sup>718</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 98; l.º 4, fl. 6v.º. A capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Encarnação remonta a 1671, tendo sido mandada erguer pelo morgado João José de Ornelas Cabral (FREITAS, s.d., «Capela de Nossa Senhora da Encarnação»).

<sup>719</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fls. 46, 77.

<sup>720</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 133v.º

<sup>721</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 165.

<sup>722</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 61.

<sup>723</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 159v.º.

<sup>724</sup> ANTT, CSBCL, l.º 3, fl. 11.

<sup>725</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fl. 159v.º.

<sup>726</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 89; l.º 3, fls. 13v.º, 31; l.º 4, fls. 31v.º, 40, 86.

<sup>727</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fls. 24v.º, 56v.º, 80v.º, 87; l.º 4, fls. 3, 23v.º, 28v.º, 32v.º, 76v.º, 79, 96v.º.

O P.<sup>e</sup> Inácio Ferreira Garcês, beneficiado na colegiada de S. Bento, na Ribeira Brava, falecido a 6 de julho de 1726, deixou em testamento

«As casas em q[ue]. vivo com o quintal e mais quinhões q. me pertencem junto com os herd[ei]r.<sup>os</sup> de Diogo Afonso deixo a confr[ari].<sup>a</sup> do Santíssimo desta igr[ej].<sup>a</sup> com clausula e condição que querendo em qualquer tempo os Religiosos de Sam Francisco fazer convento neste lugar, e neste sítio se lhes entregarão as ditas casas e quintaes p[ar].<sup>a</sup> o dito convento, e enquanto as gozar a confraria se tiraram dous mil r[éi]s de seo rendim[en].<sup>to</sup> de que se mandaram dizer três missas cantadas húa por dia do seráfico Padre Sam Francisco outra dia de St.<sup>o</sup> António, e outra por dia de Nossa Senhora do Rosário e o q[ue]. mais sobrar p[ar].<sup>a</sup> a quantia dos dous mil r[éi]s se mandara dizer em missas rezadas; e da do caso como dito tenho que se faça convento, se continuará nele a dita pensam dos dous mil r[éi]s p[ar].<sup>a</sup> as missas na forma sobredita, q[u]e psem[sic] cantadas como rezadas serão ditas no convento. Advirto, que as casas sam de penção anual quinhentos e cinquenta r[éi]s as religiosas de Santa Clara do Funchal.»<sup>728</sup>

Os franciscanos acabaram por construir um hospício, nunca chegando à categoria de convento. Entre 1737 e 1744 o hospício cumpria a pensão do P.<sup>e</sup> Inácio, por ter deixado as suas casas para o levantamento do espaço conventual na Ribeira Brava. São registadas as várias missas da pensão<sup>729</sup>, sendo particularizadas em junho de 1740 e de 1741 «duas de pensão deste Hospício em dia de S. António» e «uma de pensão em dia de Santo António por q[ue]. nos deixou as casas»; em outubro de 1740 uma missa «de pensão do Hospício em dia do N[osso]. P[adre]. S. Francisco»; e em outubro de 1743 «duas cantadas em dia de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário da pensão da casa»<sup>730</sup>, correspondentes à pensão do P.<sup>e</sup> Inácio Ferreira Garcês. O foro, que as casas pagavam ao convento de Santa Clara, era pago pelo hospício, sendo registado, em outubro de 1737, \$400 réis relativos a dois anos e, em julho de 1739, \$700 réis relativos a dois anos<sup>731</sup>.

Um irmão do P.<sup>e</sup> Inácio, o alferes Manuel Ferreira Garcês, deixou em 1736<sup>732</sup> metade dos rendimentos do morgadio que instituiu. Dessa metade, uma parte seria para «aumento da capela do Hospício e a outra metade para celebração de missas em sufrágio da sua alma e dos seus defuntos» e legou a sua moradia «para

<sup>728</sup> ABM, CON, l.º 76, fl. 10v.º (treslado do testamento com que faleceu o P.<sup>e</sup> beneficiado Inácio Ferreira Garcês a 6 de julho de 1724). Este testamento encontra-se abordado em GUERRA; VERÍSSIMO, 1996, «O Hospício Franciscano [...]», p. 64, citando ABM, JRC, cx. 100, p. 9, capela do P.<sup>e</sup> Inácio Ferreira Garcês.

<sup>729</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 5v.º, 6, 14v.º, 22v.º, 36v.º, 39v.º, 46, 48v.º, 55v.º, 60v.º, 68v.º, 71v.º.

<sup>730</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 36v.º, 39v.º, 46, 68v.º.

<sup>731</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fls. 15, 27v.º.

<sup>732</sup> 1736 é a data do primeiro registo de contas do hospício, embora já estivesse em funcionamento desde 1730.

acrescentamento e largueza dos religiosos do dito Ospício», pelo pouco espaço que tinham<sup>733</sup>.

As «missas da capela do provedor» proporcionavam um rendimento de 50\$000 réis anuais ao hospício, sendo ditas entre 1737 e 1743, vencidas a 8 de janeiro e de julho de cada ano<sup>734</sup>.

Em finais do século XVIII e inícios do século XIX, por ordem do capitão-mor António Bettencourt Herédia, os franciscanos do hospício da Ribeira Brava diziam as missas na capela da Mãe de Deus, na Tabua, nos domingos e dias santos, recebendo por cada uma 1\$000 réis, entre 1799 e 1806<sup>735</sup>.

O capitão-mor D. Sancho Gaspar (de Brito Leal) Herédia, natural de Câmara de Lobos, freguês da Sé do Funchal, filho de D. Sancho Bernardo de Herédia e de D. Francisca Maria de Meneses, neto paterno de D. João de Herédia e de D. Maria Bettencourt e Brito, da freguesia da Sé, e materno de Gaspar Moniz de Meneses e de D. Catarina de Velosa e Vasconcelos, naturais de Câmara de Lobos, casou a 15 de abril de 1744, na ermida de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Salvação, na freguesia de S. Pedro, com D. Ana Margarida Bettencourt Acciaiolly e Sá, filha de Diogo Bettencourt Vilela e de D. Antónia Basília de Sá. D. Sancho faleceu, já viúvo, a 23 de dezembro de 1781, e foi sepultado na sua capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Apresentação, situada na Ribeira Brava<sup>736</sup>. Do morgadio da capela da Apresentação, o capitão-mor D. Sancho Gaspar Herédia pagava aos frades do hospício da Ribeira Brava um encargo de missas, referido de 1795 a 1798 a \$400 réis cada missa. D. Ana Margarida, filha de D. Sancho, «por conta da dívida de seu pai», pagou ao hospício da Ribeira Brava 30\$000 réis e 5\$000 réis, respetivamente, em maio e agosto de 1798<sup>737</sup>. Em outubro de 1798, à conta desta dívida, António Pereira, da Serra de Água, entregou à comunidade do hospício 39\$050 réis provenientes do rendimento das cerejas da fazenda do Pomar da Casa, e Roque Santos entregou 50\$000 réis provenientes do centeio da dita fazenda. Em outubro de

---

<sup>733</sup> GUERRA; VERÍSSIMO, 1996, «O Hospício Franciscano [...]», p. 64, citando ABM, *JRC*, cx. 99, p. 4, capela de Manuel Ferreira Garcês; ABM, *RN*, Livro de Notas do tabelião Jerónimo Teixeira Neto, fls. 13-14, Ribeira Brava, 9 de junho de 1736.

<sup>734</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fls. 7v.º, 13, 16v.º, 20, 23v.º, 27v.º, 31, 34, 37v.º, 48, 53 58v.º, 63v.º, 65v.º.

<sup>735</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 66v.º, 76, 80; l.º 3, fls. 27, 42v.º, 43, 44v.º, 46v.º, 47v.º, 49, 50, 52v.º, 54v.º, 55, 57, 58, 59, 60, 60v.º, 61v.º, 63, 64, 65, 83, 83v.º, 90v.º.

<sup>736</sup> ABM, *RP*, Sé, Casamentos, l.º 12, fl. 129; Ribeira Brava, Óbitos, l.º 7, fls. 116v.º-117. A capela da Apresentação foi fundada, em 1524, pelo morgado João Mendes de Brito e sua mulher, D. Isabel Fernandes Tavares, sendo incorporada na casa dos Herédias (SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 306).

<sup>737</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 49. D. Ana Margarida de Bettencourt Sá casou a 10 de julho de 1784, na Sé do Funchal, com o capitão Francisco João Escórcio Drumond Moniz de Meneses e Câmara, filho do capitão Francisco Luís de Vasconcelos e Meneses e de D. Joana Maria Henriques, naturais de Santa Cruz (ABM, *RP*, Sé, Casamentos, l.º 16, fl. 166).

1799, pelos mesmos motivos receberam: 10\$350 réis de António Pereira, provenientes do inhame da fazenda do Pomar da Cova; 20\$000 réis de Joaquim dos Santos, das nozes da dita fazenda; e 5\$350 réis por Luís Gonçalves, provenientes de 7,25 alqueires de castanhas secas da mesma fazenda. Em novembro de 1803, «pelo resto da dívida do capitão-mor D. Sancho Gaspar Herédia» receberam 24\$723 réis<sup>738</sup>.

Em outubro de 1798, João da Câmara pagou 3\$300 réis ao hospício, correspondentes à ida de um religioso dizer oito jornadas de missas, a \$412 réis cada uma, na sua capela do Campanário<sup>739</sup>. À capela de S. João, os religiosos iam dizer missas (de 1797 a 1803), tendo participado dois religiosos na festa de S. João, em junho 1803 (1\$600 réis)<sup>740</sup>.

À semelhança dos outros espaços conventuais, no hospício da Ribeira Brava, os frades requisitavam os serviços a pregadores de fora para os sermões das festas. Exemplificando, em outubro de 1802, na festa de S. Francisco ofertaram «diversas coisas» no valor de 4\$800 réis<sup>741</sup>.

Os frades do hospício faziam saídas às festas nas freguesias da Ribeira Brava, Tabua, Serra de Água e Campanário.

Na Ribeira Brava, na igreja colegiada, dedicada a S. Bento, ao custo de \$400 a \$900 réis por cada frade, entre 1797 e 1809, participavam um a quatro frades nas festas: de Santa Ana; do Espírito Santo; de S. Pedro; das Almas, com ofício geral com vésperas; da Senhora do Carmo; de Santo António; S. Bento com três dias de novena; S. Sebastião; N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Rosário, N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição; e do SS.<sup>742</sup>

Na Tabua, na igreja paroquial da Santíssima Trindade, participavam com cantoria, com um a dois religiosos, a \$700 réis cada um (\$400 réis pelo caminho e \$300 réis pela cantoria), nas festas de: Santo António; Santíssima Trindade; Rosário; Jesus; Santo Antão; Carmo; SS.; Semana Santa; e Almas, com ofício geral da confraria<sup>743</sup>. Na Tabua, na capela da Mãe de Deus, em abril de 1796, dois religiosos «ajudaram a cantar uma missa na novena» do orago, por \$500 réis e, em abril e maio de 1800 receberam 1\$400 réis, pela ida de um religioso à novena e outro à festa do orago<sup>744</sup>.

<sup>738</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 52v.º, 67, 76; l.º 3, fl. 28v.º.

<sup>739</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 52.

<sup>740</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 39; l.º 3, fls. 28v.º, 29v.º, 35.

<sup>741</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 17.

<sup>742</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 14v.º, 26, 34, 46, 47, 54, 63, 69, 78v.º, 82v.º, 87, 89v.º; l.º 3, fls. 7v.º, 24v.º, 28, 35, 36v.º, 38v.º, 39v.º, 40, 41v.º, 48v.º, 49, 52v.º, 78v.º, 82, 82v.º, 85.

<sup>743</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 2; l.º 2, fls. 21, 40, 42v.º, 46, 52, 54, 57v.º, 69, 70, 73, 81, 84v.º, 87; l.º 3, fls. 1v.º, 2, 6v.º, 12v.º, 13v.º, 16v.º, 24v.º, 25v.º, 33, 34, 50, 51, 65, 77v.º.

<sup>744</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 20, 78v.º, 79v.º.

Na igreja paroquial da Serra de Água, dedicada a N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Ajuda, participavam um a dois religiosos, recebendo cada um 1\$500 réis em 1798 e entre 2\$000 e 2\$200 réis em 1803 e 1804. Deslocavam-se às festas: do orago, incluindo a novena e cantoria; do SS., com cantoria; e das Almas<sup>745</sup>.

Na freguesia do Campanário, na igreja paroquial de S. Brás, ia geralmente 1 frade ao preço de 1\$000 réis entre 1798 e 1800, 1\$200 réis em 1801, 1\$400 réis entre 1802 e 1804, às festas: do SS., do Carmo, de S. Brás, da Conceição, das Almas, de Jesus, e de S. Pedro<sup>746</sup>.

#### Convento de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade

Os frades do convento de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Piedade, na vila de Santa Cruz, iam a esta vila participar em diversas festividades, com os sermões, acompanhamentos às procissões e assistência na cantoria<sup>747</sup>. Embora apenas sejam referidas na vila, parece que a sua maioria, ou mesmo a totalidade seriam na igreja paroquial, dedicada a S. Salvador. Participavam: na festa de Santo António com sermão, cantoria na missa e acompanhamento na procissão<sup>748</sup>; na festa de S. Sebastião, com sermão e acompanhamento na procissão<sup>749</sup>; na festa do Espírito Santo, com «assistência» e sermão<sup>750</sup>; na festa da Senhora do Rosário, com acompanhamento à procissão, assistência na cantoria da missa da festa e sermão<sup>751</sup>; na festa do SS., com assistência na cantoria da missa da festa, véspera, matinas e procissão, sendo grátis, em 1772 e 1773, por os reitores da festa, o vigário de Santa Luzia e o morgado D. Francisco Saraiva, serem benfeitores da comunidade do convento<sup>752</sup>; na festa da Ressurreição, no acompanhamento à procissão, em 1775, grátis por ser tesoureiro, na festa, o mestre António, oficial do convento, «a quem serve com muita caridade»<sup>753</sup>; no acompanhamento à procissão dos Passos com sermão, grátis, em 1773, por ser juiz da confraria o vigário da vila de Santa Cruz – «secular benfeitor nosso» e, em 1775, por o juiz da confraria ser benfeitor do convento<sup>754</sup>; e na festa das Almas,

<sup>745</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 49; l.º 3, fls. 7v.º, 26, 36, 36v.º, 50.

<sup>746</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 49, 69, 73, 88; l.º 3, fls. 6, 7v.º, 9, 17v.º, 20v.º, 25, 29v.º, 35, 39v.º, 50.

<sup>747</sup> Os dados reportam-se aos anos de 1772 a 1776.

<sup>748</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 2, 5v.º, 8v.º, 15, 22.

<sup>749</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 6, 19, 25v.º.

<sup>750</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 8.

<sup>751</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 18, 24v.º.

<sup>752</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 3v.º, 9v.º, 17.

<sup>753</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fl. 21.

<sup>754</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 7, 20v.º, 26v.º.

com sermão<sup>755</sup>. Cada sermão importava em 1\$000 réis e o acompanhamento à procissão e cantoria variava entre os 1\$000 e 1\$600 réis, consoante o número de religiosos participantes.

Na vila de Santa Cruz participavam na festa de Santo Amaro (na capela desta devoção?), com sermão e «assistência» da comunidade (2\$600 réis)<sup>756</sup>; na festa da Visitação a Santa Isabel, muito provavelmente na capela da Visitação da Santa Casa da Misericórdia, com «assistência» (1\$600 réis) e sermão (1\$000 réis), sendo grátis nos anos de 1773 e 1774, por ser o provedor, o capitão Agostinho Raimundo, benfeitor do convento<sup>757</sup>. Na capela de S. Lázaro, os frades estavam encarregues de dizer 52 missas a \$200 réis (maio de 1774)<sup>758</sup>, que provavelmente deveria corresponder a um encargo de missas.

Na vila de Machico eram chamados a participar nas festas de: SS., sendo grátis em 1772, por ser reitor o vigário do Caniço, benfeitor do convento; Santo António; S. Sebastião; procissão dos Passos; e de S. Roque<sup>759</sup>. À semelhança dos valores cobrados em Santa Cruz, em Machico arrecadavam 1\$000 réis pelos sermões e entre 2\$000 e 3\$000 réis pelos acompanhamentos às procissões, consoante o número de religiosos.

Na igreja da freguesia de Gaula participavam nas festas de: N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Luz, sendo grátis em 1772, por ser o reitor da confraria, o morgado Henriques João, benfeitor do convento; do Espírito Santo; do SS.; de S. Pedro; e de Jesus<sup>760</sup>.

Na freguesia de Água de Pena, participaram na festa de Santo António, em 1773, com a «cantoria de 4 religiosos» (2\$000 réis) e, em 1774, com a assistência de cinco religiosos, sendo juiz o capitão Nuno de Freitas «que por mandar uma oferta a esta comunidade em recompensa se lhe fez grátis»<sup>761</sup>.

Na freguesia do Caniço iam à festa do SS., com a assistência de dois a cinco religiosos, com o custo de 1\$200 réis por cada um, sendo grátis em 1772 por ser reitor Paulo José Berenguer<sup>762</sup>.

---

<sup>755</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fls. 18, 24v.º.

<sup>756</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fls. 19, 25v.º.

<sup>757</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fls. 2v.º, 8v.º, 16, 22v.º.

<sup>758</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fl. 14v.º. A capela de S. Lázaro foi instituída por João Afonso Escudeiro, no primeiro quartel do século XVI (SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 369).

<sup>759</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fls. 2v.º, 4v.º, 8v.º, 13v.º, 15, 19, 20v.º, 26v.º.

<sup>760</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fls. 4, 8, 10, 15, 22, 25.

<sup>761</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fls. 3, 9, 8v.º, 15.

<sup>762</sup> ANTT, CNPSC, l.º 1, fls. 4v.º, 11, 18.

Fig. 06 – *The Church of Ponta Delgada. Madeira*; autores: Rev. James Bulwer (Norfolk, 1794-1879) / desenhador, William Westall (Hertford, 1781-1850) / litógrafo; litografia



Fonte: Impressão Engelmann, Graf, Coindet & Co. Edição C. & J. Rivington, Carpenter & Son, Engelmann Graf Coindet & Cº. Londres, 1827. Estampa publicada no álbum *VIEWS IN THE MADEIRAS*, do Rev. James Bulwerl. Coleção Casa-Museu Frederico de Freitas (CMFF 252;4). Roberto Pereira (fotografia).

Na freguesia de Ponta Delgada iam às festas do Espírito Santo, Santo António, ambas no mês de junho, e à de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Carmo, em julho, pregar o sermão, ao preço de 1\$000 réis cada um<sup>763</sup>. Iam à freguesia da Camacha, à festa do SS., com a assistência de 4 religiosos em 1773 (5\$600 réis), e à freguesia do Porto da Cruz à festa do Espírito Santo<sup>764</sup>.

#### Convento de S. Sebastião

No convento de S. Sebastião, o campo de ação nos atos religiosos das missas de pensões situava-se nas igrejas e capelas dos arredores do convento, como era hábito nas comunidades conventuais. Os inventários do convento assentam a celebração de missas de pensões em capelas particulares e na igreja do convento.

<sup>763</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fls. 2v.º, 15, 22.

<sup>764</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fls. 8, 9v.º.

Para as confrarias eram celebradas cinco missas anuais à confraternidade de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> do Monte (1753, 1767)<sup>765</sup> e as missas e ofícios de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Conceição dos Terceiros (1767)<sup>766</sup>.

Nas capelas tinham a seu cargo algumas pensões: na capela de «St.<sup>o</sup> Xavier» (1777)<sup>767</sup>; na capela da Boa Morte no valor de 50\$000 réis semestrais, metade pagos pelo morgado da capela e a outra metade pelos «fregueses da dita capela» (1777)<sup>768</sup>; na capela do Corpo Santo, recebendo 17\$800 réis, provavelmente desde o início do ano até a «2.<sup>a</sup> Dom[inga] de Dezembro inclusive» (1777); na «capela do Pombo [provavelmente desde o início do ano] até a 3.<sup>a</sup> Dom[inga] inclusive [celebrando] 79 missas a 200 r[éi]s 15\$800». Recebiam 12\$200 réis anuais do capitão João Rodrigues Garcês, do dote da capela de S. José; 11\$600 réis anuais de D. Guiomar de Brito pelas missas de S. João (1777)<sup>769</sup>; e na Misericórdia da Calheta (1781)<sup>770</sup>.

A documentação do convento da Calheta, da Ordem Terceira, permite o conhecimento aprofundado da organização das festas da Semana Santa, em particular das procissões. O pagamento de uma parte das despesas da festa das 40 horas, pela Ordem Terceira, destriça pormenores desta festa incluindo a procissão de Quarta-feira de Cinzas<sup>771</sup>, como constatamos no convento da Calheta, entre 1741 e 1811. Neste local, os caminhos por onde passava a procissão eram previamente limpos

---

<sup>765</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 14v.º, 19v.º, 28.

<sup>766</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 19v.º, 28.

<sup>767</sup> Deve tratar-se da capela de S. Francisco Xavier existente no Lombo do Salão, na Calheta, fundada em 1693 por Manuel da Silva Pinheiro (SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 364).

<sup>768</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 49. Deve tratar-se da capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Boa Morte, instituída na freguesia da Calheta, no sítio do Lombo do Atouguia, em 1661, por Francisco Homem do Couto (SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 307), sendo já inexistente. Em 1781, a pensão, da parte do morgado, era paga por António Gaspar Teixeira Brazão, na qualidade de solicitador da Capela da Boa Morte (ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 58).

<sup>769</sup> Deve tratar-se de missas na capela de S. João, situada na vila da Calheta, junto à levada de S. João, atualmente em ruínas, fundada em 1651 por Manuel Figueiroa, sede do vínculo instituído pelo capitão Manuel de Atouguia, com uma missa dominical e festa dedicada a S. João. A capela foi reconstruída, em 1770, por D. Guiomar Quitéria Bettencourt de Atouguia, contendo a data de 1769 inscrita ao centro do intradorso do arco do portal (SILVA, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, p. 366; JARDIM; SANTOS, 2003, *Capela de São João, na Levada de São João*). Manuel de Figueiroa era um dos benfeitores do convento de S. Sebastião, na Calheta, pertencendo-lhe a capela-mor. D. Guiomar (de Brito?) pagava uma pensão de 1\$000 réis mensais para o «azeite da capela mor» da igreja do convento de S. Sebastião (ANTT, CSSC, l.º 2, fl. 49).

<sup>770</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 48v.º, 49, 57v.º.

<sup>771</sup> Sobre o cortejo da Procissão da Cinza, no convento do Funchal ver MENESES; SILVA, 1949, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 149. A procissão da Cinza realiza-se na atualidade na igreja de S. Bernardino, em Câmara de Lobos.



por alguns serventes<sup>772</sup> e certos serviços prestados por masmarros<sup>773</sup> na Quarta-feira de Cinzas, incluindo na procissão, recebendo \$100 réis cada um (\$300 réis para três masmarros). Na procissão prosseguiram seis a sete andores<sup>774</sup> com imagens transportadas, por vezes, por serventes, anualmente, de igrejas de outras localidades<sup>775</sup>. Entre as imagens, a maioria de roca, constam as de Santa Isabel Rainha, Santo Cristo, Salvador, S. Roque, S. Sebastião e dos franciscanos Santo António de Florença, «Santo Preto» (S. Benedito), Santo Ivo e S. Francisco<sup>776</sup>.

Para as imagens de roca são constantes a aquisição de cabeleiras e tecidos. Em 1743, foi adquirida uma peça de droguete para os hábitos de três santos<sup>777</sup>. Em 1749, mandaram fazer um Santo Cristo, com os respetivos cravos, para a procissão das Cinzas (16\$000 réis)<sup>778</sup>. Para a imagem do Salvador, em 1755, adquiriram sete côvados de tafetá roxo para a roupagem e a cabeleira era constantemente renovada, como ocorreu em 1743, 1755 e 1770-1771<sup>779</sup>. Para a imagem da Santa Isabel Rainha, feita em 1749, foram confeccionados «cabeça e mãos» por 2\$000 réis, engonços dos braços, hábito e manto com 18 côvados de droguete<sup>780</sup>. Para a imagem do «Santo Preto» (S. Benedito), em 1748, gastaram 2\$500 réis no feitiço da «cabeça e mãos» e 1\$200 réis noutros pormenores incluindo os engonços dos braços<sup>781</sup>. Para Santo António de Florença, em 1748, talharam um hábito novo com 17 côvados de droguete<sup>782</sup>. Para Santo Ivo, em 1748, fizeram um capelo de tafetá verde e um forro de droguete<sup>783</sup>. Em 1793-1794 adquiriram 20 côvados de fazenda para os hábitos de S. Roque e S. Ivo, e para este último santo compraram um barrete, um côvado de lustrim verde para o

---

<sup>772</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 10, 11, 14v.º, 17.

<sup>773</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 8, 8v.º, 11v.º, 29, 53. Segundo BLUTEAU (1728, vol. Suplemento M-Z, p. 21), masmarro é um «donato de frades. Frade. Leigo.»

<sup>774</sup> Para os andores, em 1748, adquiriram 24 pirâmides de flores e, em 1749, 28 vasilhos de pau (um para cada esquina do andor), o que revela a existência de seis e sete andores, respetivamente. Em 1743 fizeram quatro andores, tendo trabalhado o carpinteiro nove dias a \$150 réis, um torneiro que fez os balaustres dos mesmos (\$250 réis), gastando \$350 réis em folhados (madeira) para as varas dos andores (ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 4v.º, 6v.º).

<sup>775</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 37, 38v.º, 42v.º. Para os anjinhos compraram cinco folhas de flandres para as tarjas (1742) e três túnicas de tafetá roxo, na Ordem do Carmo, no Funchal (1750) (ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 4v.º, 9).

<sup>776</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 4v.º, 6v.º, 7, 7v.º, 8, 17, 45v.º, 49v.º, 50.

<sup>777</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fl. 4v.º.

<sup>778</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 7v.º, 8.

<sup>779</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 4v.º, 13v.º, 37v.º, 50.

<sup>780</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fl. 7v.º.

<sup>781</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fl. 6v.º.

<sup>782</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fl. 6v.º.

<sup>783</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fl. 7.

capelo e duas varas de estopa de cambraia para o sobrepeliz. Para outras imagens adquiriram 36 côvados de holandilha para três samarras e três capelos<sup>784</sup>.

Na dita festa do convento da Calheta, na procissão, além do acompanhamento pelo povo e frades com os círios e pendões, incorporavam os músicos a cantar e os anjinhos, em número de sete em 1793-1794, pois neste ano adquiriram sete pares de asas e sete grinaldas para os mesmos<sup>785</sup>. Em 1749, o músico Afonseca foi «a cantar na procissão» (\$200 réis) e entre 1763 e 1765 a «música da procissão» era entoada pelo P.<sup>e</sup> Roque Homem (1\$200 réis), podendo estar incluída a música no interior da igreja. Este padre realizava ainda alguns ornatos para a festa, como o «retocar dos andores»<sup>786</sup>. Nas celebrações do interior da igreja, tocavam outros músicos como Julião da S[ilv]a «de tocar nas Quarenta Horas» ganhando \$800 réis, em 1772-1773<sup>787</sup>. No convento da Calheta, em 1790-1791, venderam oito pares de bentinhos (\$400 réis) e em 1793-1794, dez bentinhos a 50 réis cada um<sup>788</sup>. A parte religiosa da festa era composta por missas com sermões de pregadores vindos de fora<sup>789</sup>. Anteriormente às festividades procediam às confissões, coadjuvados de confessores oriundos de outras partes<sup>790</sup>.

## Enterros

Na maioria dos enterros dos defuntos eram realizadas as cerimónias mínimas, nomeadamente o acompanhamento por um padre e a sepultura numa cova de uma igreja paroquial ou capela, sendo cobrado pelos responsáveis da igreja ou capela o valor pela sepultura, sendo comum nos finais do século XVIII e inícios do XIX, \$400 réis por uma pessoa adulta, \$200 réis por uma criança e \$100 réis por um recém-nascido. Por vezes os defuntos eram acompanhados por uma ou mais confrarias da igreja, sobretudo das que fosse irmão. Parte da população era pobre sendo a sepultura dada «por amor de Deus», melhor dizendo, o enterro era grátis.

<sup>784</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 49v.º-50.

<sup>785</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fl. 50.

<sup>786</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 16, 19, 23, 25, 27.

<sup>787</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fl. 40v.º.

<sup>788</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 45v.º, 49v.º. Bentinho é uma «insígnia, que se traz por devoção, como Escapulário, ou hábito, assim chamado, porque se benze» (BLUTEAU, 1712, *Vocabulario* [...], vol. B-CZA, p. 105).

<sup>789</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 6v.º, 8, 8v.º, 10, 13, 13v.º, 14v.º, 17, 23, 27, 31, 38v.º.

<sup>790</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 17, 31, 53.

Fig. 07 – *Procissão*; autor desconhecido; desenho à pena e aguarela sobre papel; Madeira, ca. 1800-1830



Fonte: Desenho pertencente a um álbum. Coleção Casa-Museu Frederico de Freitas (CMFF 161;5).

Nota: parece tratar-se de um cortejo fúnebre, face ao pouco aglomerado de pessoas e a maioria destas se encontrar indiferente à cena.

No convento do Funchal, nas duas primeiras décadas do século XIX, uma cova na igreja para um defunto adulto custava 1\$000 réis<sup>791</sup> e uma «cova para caixão», também denominada de «campa para caixão» ou «cova de caixão» importava em 2\$400 réis<sup>792</sup>. A Ordem Terceira pagava as covas dos confrades a 1\$000 e a \$600 réis cada uma, tendo, por exemplo, em dezembro de 1814 pago 47 covas a 1\$000 réis e dez a \$600 réis<sup>793</sup>. Já as covas para os soldados do Regimento de Infantaria n.º 7 eram pagas a \$800 réis cada uma, tendo-se entre dezembro de 1823 e maio de 1826 realizado no mínimo 15<sup>794</sup>.

No convento de Câmara de Lobos, em finais do século XVIII e inícios do XIX, a abertura de uma cova para pessoa adulta importava em \$600 e \$700 réis. Em 1795 no enterro do Fr. António do Amor Divino pagaram \$600 réis ao «coveiro de abrir e serrar a sepultura»<sup>795</sup>. Em 1821, no enterro do Fr. João de S. Francisco, pagaram \$600 réis ao coveiro<sup>796</sup>, e, em 1823, pagaram \$700 réis ao «coveiro que abriu a sepultura» do padre guardião e \$600 réis ao mestre «António Lopes de sentar a lajas da sepultura»<sup>797</sup>.

O guardião do convento do Funchal «era obrigado a tomar contas dos caixões em que costumam vir depositados os defuntos a este convento e a eles fazem esmolas de os dar»<sup>798</sup>.

Os indivíduos com maior poder económico, entre os quais morgados, capitães, comerciantes e padres, acrescentavam, ao ritual de enterramento, adereços e serviços dos franciscanos como os acompanhamentos e rituais religiosos, sendo os de maior envergadura os realizados no convento do Funchal. Nos serviços dos franciscanos dos conventos fora do Funchal, nos enterramentos mais dispendiosos, registam-se apenas, além da compra de hábitos, o acompanhamento de religiosos e da cruz, a realização de ofícios e, ocasionalmente, o uso de incensários e o toque dos sinais do sino. Vejamos alguns serviços praticados pelos franciscanos nos enterramentos mais dispendiosos.

As duas receitas mais proveitosas encontradas no hospício da Ribeira Brava e nos conventos de Câmara de Lobos e de Santa Cruz balizam-se entre os 10\$400 réis e os 24\$400 réis, enquanto no convento do Funchal estes valores foram ultrapassados.

No hospício da Ribeira Brava, em dezembro de 1741, «por um hábito de saial para D. Felicia m[ulh]er do capitão Roque Ferreira da Tabua e assistência de 4 religiosos de

<sup>791</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 1, 10v.º, 15, 16v.º.

<sup>792</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 12, 63v.º, 75, 197, 210v.º; l.º 6, fls. 52v.º, 112v.º, 113v.º, 118v.º, 121, 141, 142, 152, 171v.º, 224.

<sup>793</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 8, 20, 216v.º; l.º 6, fls. 18, 52v.º.

<sup>794</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 139, 141v.º, 143, 144v.º, 151v.º, 164v.º, 171.

<sup>795</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 58 (abril de 1795).

<sup>796</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 63v.º (abril de 1821).

<sup>797</sup> ANTT, CSBCL, l.º 4, fl. 107 (novembro de 1823).

<sup>798</sup> ANTT, CSSC, l.º 1, fls. 1-1v.º.

um ofício 10\$800 [réis]» e em setembro de 1799 «por um hábito de saial para mortalha de Manuel de Faria da Cova 6\$000, acompanhamento de 5 religiosos a saber 4 a 600 r[éi]s e um até o marco \$200 [2\$600 réis]; assistência dos mesmos ao ofício de corpo presente a 300 r[éi]s [1\$500 réis], e de cantoria da missa do seguinte dia 3 religiosos a \$100 [\$300 réis] tudo soma 10\$400 [réis]»<sup>799</sup>.

No convento de Santa Cruz, em outubro de 1774, «por merecido do funeral do capitão Manuel da Câmara Cardoso a saber um hábito de saial 6\$000, assistência de dois ofícios um de corpo presente, outro de honras na sua capela de S. João a 8\$000 cada um, quatro incensários nos ditos por 240, soma 24\$400 [réis]» e em maio de 1775 «por uma mortalha de saial para Manuel de Andrade desta vila assistência de dois ofícios, um de corpo presente, outro de honras, em atenção a seu filho Boa Ventura César nosso benfeitor se lhe fez grátis um ofício, que devendo ser tudo 14\$000, ficou líquido 10\$000 [réis]»<sup>800</sup>.

No convento de Câmara de Lobos, em janeiro de 1794, «por uma mortalha de saial para António Gomes Neto do Estreito 6000; acompanhamento de 8 religiosos com a cruz a 400; assistência do ofício e missa de corpo presente a 400; tudo 12\$800 [réis]» e em fevereiro de 1824 «a dinheiro para uma mortalha para Mariana Rosa de J[esus]. M[aria]. J[osé]. 7 religiosos, assistência ao ofício e sinais 12\$600»<sup>801</sup>.

No convento do Funchal, alguns enterramentos ultrapassaram os 20\$000 réis. Citamos cinco dos mais dispendiosos, acima de 50\$000 réis. Em maio de 1814, «por hábito de saial, ofício grave, assistência de música, pano de estante, dito de cruz à missa, estrado, 6 tocheiras a 300, 6 sinais a 3000, tudo para Jacinto Correia Acciaioli 55\$300 (réis)» e «por vésperas e ofício de honras de Jacinto Correia, assistência de música, pano de estante, 6 sinais, aluguer de 6 tocheiras a 400, dito das ditas que serviram nos noturnos a 600 cada dia, 5 noturnos a 4800, estrado tudo 81\$700 [réis]»<sup>802</sup>. Em março de 1817, «por 33 religiosos a Quinta do Til, ao enterro e ofício do sobrinho de Joaquim Coelho a 1600 [total de 52\$800 réis]»<sup>803</sup>. Em maio de 1817, «por acompanhamento de noite, ofício grave, pano de estante, dito de cruz, estrado, 6 tocheiras, 14 sinais, tudo para o tenente-coronel Francisco Manuel da Boaventura 78\$500 [réis]»<sup>804</sup>. Em maio de 1818, «pelas vésperas, ofício grave, assistência de música, 10 sinais, dois panos de cruz, 10 tocheiras, pano de estante tudo pelo tenente-coronel da Boaventura 73\$700

<sup>799</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fls. 51v.º, 65v.º; l.º 2, fl. 65v.º.

<sup>800</sup> ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 17v.º, 21v.º.

<sup>801</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 30v.º; l.º 4, fl. 110.

<sup>802</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 202v.º-203.

<sup>803</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 32.

<sup>804</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 35v.º

[réis]»<sup>805</sup>. Em março de 1819, «pela bênção de um cordão 6\$000 acompanhamento de noite 4\$000 pano de estante e cruz e estrado e 9 sinais a 3\$000 cada um, tudo para a mulher do morgado João de Freitas da Silva freguesia de São Pedro 59\$500 [réis]»<sup>806</sup>.

A análise destes serviços e adereços permite uma melhor compreensão dos atos religiosos dos franciscanos relacionados com a importante hora da morte.

A pedido do defunto, deixado em testamento, ou a pedido dos familiares, alguns padres e religiosos franciscanos, geralmente entre um e três, e algumas confrarias acompanhavam o defunto desde a sua casa até ao local da sepultura. Por vezes, a este cortejo, já nas proximidades do local da sepultura, desde os marcos, juntava-se o acompanhamento de outros padres e religiosos até ao limite dos que se encontrassem disponíveis no convento e «os mais que se achassem na freguesia»<sup>807</sup>. Outras vezes, só se realizava a parte do cortejo desde os marcos até ao local da sepultura. Em Câmara de Lobos, o enterro com maior número de acompanhantes de religiosos franciscanos foi o de Manuel Teixeira de Agrela com 11 religiosos e o donato do convento<sup>808</sup>. Ao enterro de Sebastião Francisco foram pedidos seis religiosos ao convento de Câmara de Lobos, no entanto, só deslocaram três ao ofício de corpo presente e quatro ao seu enterro, pois «não houveram mais que lhe fossem»<sup>809</sup>. Já no Funchal em duas situações ultrapassaram as duas dezenas de religiosos com o acompanhamento de 22 e 25, respetivamente em, 1810 e 1819, nos enterros de Joaquim Rodrigues e do capitão João Camacho<sup>810</sup>.

Embora raramente, constam pagamentos registados nos livros como «esmolos», entre 4\$000 e 6\$400 réis, no convento do Funchal, pela «espera e encomendação» de um corpo<sup>811</sup>. Estes termos de «espera e encomendação» correspondem ao termo mais comum nos registos: o «acompanhamento» dos defuntos. No convento do Funchal são registados acompanhamentos de noite a 4\$000 e 6\$400 réis sendo comuns 14\$000 e 24\$000 réis, variação que deriva provavelmente da quantidade de

---

<sup>805</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 50.

<sup>806</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 66.

<sup>807</sup> ABM, RP, Ribeira Brava, Óbitos, l.º 3, fls. 19 (30.09.1654), 98 (1672), 106v.º (1674), 111v.º (1674), 117 (27.05.1710); l.º 5, fl. 53v.º (23.12.1719).

<sup>808</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 105v.º (1797).

<sup>809</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 75v.º.

<sup>810</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 12 (1810), 67v.º (1819).

<sup>811</sup> Em setembro de 1818 receberam 4\$000 réis «pela encomendação de João Drumond»; em agosto de 1819, 4\$000 réis «pela encomendação e cova à filha de Joaquim Gonçalves»; em dezembro de 1819 «Por uma esmola que deu o morgado Aires de Ornelas por espera de missa no convento para sua Senhora 4\$800»; em fevereiro de 1822 «por espera de noite 6\$400 [réis] [...] para a sogra de Nicolau Maria»; e em janeiro de 1826, 6\$400 réis «por merecido na espera e encomendação do filho do morgado António Caetano de Aragão por ser de noite» (ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 57, 73, 80, 113v.º, 167).

frades presentes<sup>812</sup>. Eram usuais os acompanhamentos de enterros à noite nas igrejas da Sé, Carmo, S. Pedro e Santa Clara, com acompanhamentos dos frades, missas e ofícios de corpo presente, embora a maior parte ocorresse durante o dia.

Os frades às vezes só acompanhavam parte do percurso fúnebre. Na Ribeira Brava, dois defuntos levados de um local mais distante, do Espigão, em setembro e outubro de 1802, só foram acompanhados por um religioso do hospício desde a Meia Léguas até ao Lugar (Vila da Ribeira Brava) recebendo \$600 réis por cada um deles<sup>813</sup>. Alguns motivos imprevistos justificavam a não ida dos frades ao acompanhamento de um enterro, como aconteceu em Câmara de Lobos em que os religiosos não foram por ocorrer outro enterro no mesmo dia (1808) ou «por não haver» religiosos (1814), ou ainda «por causa da xuva» (março de 1812 e janeiro de 1823)<sup>814</sup>.

O valor da esmola a cada frade variava consoante a distância a percorrer, incluindo o «caminho e acompanhamento»<sup>815</sup>, isto é, o percurso desde o convento à localidade do defunto e desde a habitação deste até ao local da sepultura. Aos colaboradores, benfeitores e síndicos dos conventos, às vezes, os acompanhamentos e outros serviços nos enterros e assistências aos ofícios eram grátis, como agradecimento por ações de benefício realizadas em prol dos franciscanos<sup>816</sup>.

Vejam os alguns valores pagos a cada religioso franciscano pelo acompanhamento aos enterros no Funchal, Câmara de Lobos e Ribeira Brava. No Funchal um acompanhamento ao Carmo importava em 1\$200 réis, a S. Martinho em \$900 réis, a Santo António entre \$800 e 1\$100 réis, a Santa Luzia entre \$600 e \$700 réis e uma ida a Santa Luzia com o enterro no Carmo em \$800 ou 1\$000 réis<sup>817</sup>. Na Ribeira Brava os valores variavam entre os \$100 réis por um acompanhamento a um enterro de um defunto do Lugar, ou seja, da proximidade da igreja aos 1\$250 réis a um «caminho e acompanhamento» a um enterro no Campanário<sup>818</sup>. Em Câmara de Lobos variava

<sup>812</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 1, 5, 8, 10v.º, 12, 16v.º, 18v.º, 20, 27, 35, 59v.º, 75, 188, 205, 206, 207, 212v.º, 214, 221, 222, 228; l.º 6, fls. 9v.º, 13, 14, 18, 23, 24v.º, 35v.º, 40, 42, 42v.º, 58v.º, 63v.º, 66, 71v.º, 75, 86, 105v.º, 108v.º, 113v.º, 140, 167, 168.

<sup>813</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fls. 15v.º, 16v.º.

<sup>814</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 158; l.º 3, fls. 20v.º, 63.

<sup>815</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 24v.º.

<sup>816</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 101v.º; l.º 4, fls. 72, 76; ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 52v.º; ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 21, 26v.º; ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 1v.º; l.º 6, fls. 63v.º, 76, 80, 87v.º.

<sup>817</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 2v.º (1809), 4 (1809), 10 (1809), 12 (1810), 17 (1810), 18v.º (1810); l.º 6, fls. 16v.º (1810), 18 (1816), 31 (1817), 67v.º (1819), 184 (1827), 221v.º (1831).

<sup>818</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 84 (1745); l.º 2, fls. 49 (1798), 51 (1798), 59v.º (1799); l.º 3, fls. 24v.º (1803), 36v.º (1804). Vejam os outros valores: \$600 réis à Serra de Água; entre \$550 e \$900 réis à Tabua; 1\$000 réis à Ponta do Sol; \$400 réis à Banda de Além; \$400 réis ao Pinheiro e à Furna do Rato e entre \$400 e \$800 réis à Meia Léguas (ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fls. 5v.º, 36, 67; l.º 2, fls. 37v.º, 55, 57v.º, 82v.º; l.º 3, fls. 3, fls. 11, 13v.º, 15v.º, 16v.º, 23v.º, 25, 35v.º, 38v.º, 89).

entre os \$200 e os \$300 réis uma ida ao Lugar, ao Serrado da Adega ou a um «vizinho do convento»<sup>819</sup> até os 2\$000 réis numa ida ao Campanário, como ao enterro do professor João Francisco, juntando-se \$700 réis pela ida da casa do defunto à igreja e pelo ofício religioso<sup>820</sup>.

Em zona próxima da igreja, local da sepultura, existiam marcos que assinalavam parte do percurso do enterro<sup>821</sup>. A título de exemplo é atestada a existência destes marcos entre os séculos XVII e XIX, no Arco da Calheta (1727), Ponta do Sol (1678-1745), Ribeira Brava (1654-1741) e Funchal (1809-1832)<sup>822</sup>. Num óbito de 1719, na Ponta do Sol, era solicitado em testamento que acompanhassem o «Rev[erendo] Paroco com o Rev[erendo] Cabido desde minha casa até a sepultura, e me acompanhara também a irmandade do Senhor Bom Jesus de que sou irmã com a pompa costumada, e a cruz das Almas Santas, e a de Nossa Senhora do Rosário, e dos marcos para baixo me acompanhará também a cruz de Nossa Senhora do Carmo com o seu pendão e a tudo se satisfaça com a esmola costumada.»<sup>823</sup> Na Ribeira Brava, em 1711, era pedido que «acompanharão dos marcos o pendão de São Francisco, e de Nossa Senhora, e de Nossa Senhora do Carmo; e pelo de São Francisco darião a esmola costumada e os outros por cada um dez tostões e senão quisessem se lhe dariam em missas e também que hirião aos marcos todas as cruzes a que se daria a esmola costumada»<sup>824</sup>.

Como a distância dos marcos à igreja era menor, a esmola a dar aos frades ou padres era inferior. Na Ribeira Brava, a esmola dada pelo acompanhamento desde os marcos, a cada padre, era de \$100 a \$200 réis entre 1799 e 1804<sup>825</sup>. Os marcos são mencionados na Ribeira Brava, pelo menos, desde 1654. Quando era pedido o acompanhamento de vários padres (não apenas os frades, mas os da paróquia e outros), pediam que um ou dois sacerdotes acompanhassem o corpo desde a casa do defunto e que os restantes que se achassem na freguesia, seguissem o enterro desde os marcos para dentro<sup>826</sup>.

---

<sup>819</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 1, 4, 13v.º, 23; l.º 2, fls. 75v.º, 77v.º, 108, 118v.º.

<sup>820</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 150v.º. Outros valores relativos a acompanhamentos: \$600 réis ao Garachico; entre \$200 e \$600 réis ao Estreito; \$600 réis à Ribeira de Garcia; \$500 réis a N.ª Sr.ª das Preces; \$800 réis ao Ribeiro Real e 1\$400 réis às Fontainhas.

<sup>821</sup> Na documentação dos conventos de Câmara de Lobos, Santa Cruz e Calheta não se encontram referências aos marcos, o que não quer dizer que não existissem nessas localidades.

<sup>822</sup> ABM, *RP*, Arco da Calheta, Óbitos, l.º 3, fl. 5v.º (1727); Ponta do Sol, Óbitos, l.º 2, fl. 1 (1677); l.º 6, fl. 23 (1745); Ribeira Brava, Óbitos, l.º 3, fls. 19-19v.º (1654); l.º 6, fl. 82 (1741); ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 1v.º (1809); l.º 6, fl. 232 (1832).

<sup>823</sup> ABM, *RP*, Ponta do Sol, Óbitos, l.º 4, fls. 54-54v.º (20.03.1719).

<sup>824</sup> ABM, *RP*, Ribeira Brava, Óbitos, l.º 3, fls. 98; l.º 4, fl. 121 (31.03.1711).

<sup>825</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 60v.º, 65v.º, 82v.º; l.º 3, fls. 13v.º, 18v.º, 19.

<sup>826</sup> ABM, *RP*, Ribeira Brava, Óbitos, l.º 3, fls. 19-19v.º (1654), 106v.º (1674); l.º 4, fls. 17-17v.º (1682).



No convento do Funchal, um acompanhamento desde os marcos custava geralmente 2\$000 réis por cada frade<sup>827</sup>. Em 1819, é especificada a ida de dois frades aos «marcos junto ao Pico freguesia de São Pedro» que importou em 2\$000 réis<sup>828</sup>. Raramente verifica-se outros valores como 1\$500 (aos Arrifes)<sup>829</sup> e 1\$000 réis<sup>830</sup>, o que se deduz que existiam diversos marcos colocados a diversas distâncias e em diferentes zonas, consoante a zona ou rua que provinha o defunto. Numa única vez foi registado «marco e meio» no valor de 3\$000 réis<sup>831</sup>. Quando a esmola de acompanhamento era mais elevada, esta era justificada «por ser fora dos marcos» ou por «caminho fora dos marcos» por ser a distância maior, como a Santa Luzia, à Achada, aos Ilhéus, ao Vale Formoso ou à Caboqueira<sup>832</sup>.

Fig. 08 – *Portuguese Cemetery, Funchal*; autores: desenho de Frank Dillon (1822-1909), gravura (litografia) sobre papel (55 cm x 37,2 cm), de T. Picken, 1850; Londres, Day & Son. Lith.rs to The Queen



Fonte: Coleção Museu Quinta das Cruzes, Funchal, (MQC 1907.15).

Nota: A litografia representa um enterro no cemitério das Angústias, construído a partir de 1817. Mostra o acompanhamento por frades franciscanos, pelo que deverá representar uma cena ocorrida anos antes da sua edição, em 1850, provavelmente antes da extinção das ordens religiosas.

<sup>827</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 1v.º (julho 1809).

<sup>828</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 68v.º.

<sup>829</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 51v.º (1818).

<sup>830</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 227v.º (1831), 232 (1832).

<sup>831</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fl. 103 (1821).

<sup>832</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 8 (1815), 19v.º, 20v.º, 21 (1816), 55v.º (1818), 186v.º (1828).

Os religiosos franciscanos e outros padres, em algumas festividades, na cerimónia de enterramento e em alguns dias após a morte, realizavam Ofícios de Defuntos que consistiam em orações de louvor, com caráter de luto, oferecidas a Deus em sufrágio das almas do(s) defunto(s), podendo ser recitado ou cantado. O Ofício de Defuntos é parte integrante do Ofício Divino. O Ofício Divino, até ao Concílio Vaticano II, era composto por oito partes repartidas pelas horas do dia: Matinas, Laudes, Prima, Tércia, Sexta, Noa, Vésperas e Completas. Recitar o Ofício de Defuntos era obrigatório somente no Dia de Finados «e neste caso tem todas as horas». Por ocasião de exéquias podia ser recitado as Matinas com as Laudes, ou apenas as Matinas ou um noturno de três lições. As Matinas, além da introdução, têm três partes distintas chamadas de noturnos, existindo ofícios de nove lições. A recitação das Laudes fazia-se na aurora, pois inicialmente se chamavam de Matutina ou Vigílias<sup>833</sup>.

Fig. 09 – *Cortejo Fúnebre*; autor: Jean Alaux (1786-1864), 1822; aguarela (tinta castanha) sobre papel (15,9 cm x 20,5 cm)



Fonte: Coleção Museu Quinta das Cruzes, Funchal, (MQC 1804.93).

Nota: A aguarela representa um cortejo funerário composto por diversos frades que transportam o esquife fúnebre onde repousa uma figura feminina vestida de branco, que segura um crucifixo nas mãos.

<sup>833</sup> ROWER, 1947, *Dicionário Litúrgico para uso do Revmo. Clero e dos Fiéis*, pp. 130, 141, 159, 162.

Fr. Veríssimo dos Martyres, em 1780, na sua obra sobre orientações para cerimónias fúnebres refere que

«sendo possível, não se dê á sepultura sem que se lhe faça Officio, e cante a Missa, estando o corpo presente. E se o Defunto não morreo a tempo, que se possa cumprir com a lei do Ritual Romano, se dilate o enterro para o dia seguinte, não sendo impedido pela Igreja. E se contra isto houver impedimento, logo de manhã se lhe diga o primeiro Nocturno com Laudes, (começando pelo Invitatorio) duples, e depois a Missa, no fim da qual se fará o Officio da cova»<sup>834</sup>.

O Ofício de Defuntos podia ser feito, estando o corpo presente, em qualquer dia do ano, exceto na Epifania, de Quinta-Feira-Santa a Domingo de Páscoa, Ascensão, Domingo do Espírito Santo, Corpo de Deus, Assunção de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> e dia de Natal. Os franciscanos acrescentavam a essas exceções gerais os dias das festas da Conceição, de S. Francisco, do orago da igreja e as festividades de qualquer santo que se fizesse «com grande pompa, solemnidade, e concurso do povo.»<sup>835</sup>

A Igreja proporcionava diversos tipos de ofícios dedicados a um indivíduo em particular ou de modo coletivo como acontecia com os ofícios das confrarias pelos irmãos defuntos ou do Dia de Defuntos. Eram adotadas terminologias para os ofícios, difíceis de entender na atualidade, mas que à época eram correntes no clero e população. Como se constata existia um leque variado de ofícios de defuntos desde os mais simples, com menos religiosos a recitar, mais baratos, aos mais elaborados, com maior número de religiosos e incluindo música e cantoria, acessíveis a uma minoria da população, revelando assim o seu estatuto social, além na sua crença religiosa nos ofícios.

Os mais simples eram realizados durante a noite e/ou dia do enterro sendo denominados de Ofícios de Fregueses. Na Ribeira Brava, em 1803, custavam \$400 réis<sup>836</sup>.

No convento do Funchal, o que continha maior número de frades, logo podiam ser solicitados em maior número e por estar situado no centro mais populoso da Madeira, e onde residiam pessoas mais abastadas, registam-se os valores monetários mais elevados na realização nos ofícios.

Cada frade recebia \$600 réis por ir a um Ofício de Finados às igrejas de Santa Luzia, da Encarnação ou de S. Gonçalo, e 1\$400 réis por um Ofício de Honras em Santo António<sup>837</sup>.

---

<sup>834</sup> MARTYRES, 1780, *Director funebre* [...], p. 80.

<sup>835</sup> MARTYRES, 1780, *Director funebre* [...], pp. 119-120.

<sup>836</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, fl. 20v.º.

<sup>837</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 5v.º, 8, 13v.º; l.º 6, fl. 208.

No convento do Funchal, face a participação de vários frades, um Ofício de Corpo Presente custava entre 10\$000 réis e 16\$000 réis<sup>838</sup>, um Ofício Corrido rondava os 6\$000 réis<sup>839</sup>, um Ofício de Ponteiro 10\$000 réis<sup>840</sup>, um Ofício com laudes cantadas 16\$000 réis<sup>841</sup>, um Ofício de Corpo Presente e de Sepultura 20\$000 réis<sup>842</sup>. Um «Ofício de Honras» e «Ofício Grave» eram dos mais caros, acessíveis a poucas famílias. Os Ofícios de Honras incluíam vésperas e o próprio Ofício de Honras acompanhados com música, rondavam os 20\$000 réis ou mais<sup>843</sup>. Um Ofício Grave importava em 16\$000 réis e com assistência de música em 26\$000 réis<sup>844</sup>. Eram ditos ainda Ofício de Corpo Presente com laudes cantadas, Ofícios de Ponteiro com laudes cantadas<sup>845</sup> e Noturnos, a 4\$800 réis, ditos como das Almas, de S. Benedito, das Neves e de particulares como os de Acciaioly, de Jacinto Correia, de D. Isabel Maria da Câmara, do morgado Pedro Agostinho, do morgado João de Bettencourt e da capela de Luís Correia em Dia de Finados<sup>846</sup>.

No convento de Santa Cruz um Ofício de Corpo Presente importava em 6\$000 réis e «um ofício de corpo presente e outro de honras, ambos de ponteiro» em 19\$500 réis<sup>847</sup>.

No hospício da Ribeira Brava cada frade, por um Ofício de Corpo Presente ou um Ofício de Honras, recebia \$300 réis (1743-1798), ou \$400 réis (1798-1802) ou \$500 réis (1804)<sup>848</sup>. Existem outros valores mais elevados pagos a cada frade como 1\$000 réis, 1\$500 réis e 4\$000 réis, estes dois últimos na Ponta do Sol, o que incluía o custo pela caminhada<sup>849</sup>.

No convento da Calheta cada frade recebia \$320 réis por um ofício<sup>850</sup>.

No convento de Câmara de Lobos, entre 1792 e 1813, registam-se ofícios pagos a cada frade, entre \$200 e \$800 réis. Tendo como exemplo, um Ofício de Honras a

---

<sup>838</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 2v.º; l.º 6, fl. 142.

<sup>839</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 13v.º, 15, 210v.º, 216; l.º 6, fls. 7v.º, 24v.º, 186v.º.

<sup>840</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 4; l.º 6, fl. 156.

<sup>841</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 32; l.º 6, fls. 86, 104, 171v.º.

<sup>842</sup> ANTT, CSFF, l.º 6, fls. 129v.º, 137v.º.

<sup>843</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 214; l.º 6, fls. 14, 40, 41, 55v.º, 82v.º, 112v.º, 224.

<sup>844</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 202v.º, 207, 214; l.º 6, fls. 18, 40, 42v.º, 50, 112v.º, 118v.º.

<sup>845</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fl. 16v.º; l.º 6, fl. 23v.º.

<sup>846</sup> ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 3v.º, 5, 7v.º, 8v.º, 11v.º, 13v.º, 16, 19v.º, 203, 207; l.º 6, fls. 60, 63v.º, 81, 111v.º, 127, 137v.º.

<sup>847</sup> ANTT, CNSPSC, l.º 1, fls. 2 (1772), 12 (1774).

<sup>848</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fl. 76; l.º 2, fls. 14v.º, 49, 51, 55v.º, 60v.º, 70; l.º 3, fl. 11.

<sup>849</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fl. 68; l.º 2, fl. 20; l.º 3, fls. 23v.º, 40.

<sup>850</sup> ANTT, CSSC, l.º 4, fls. 27 (1764-1765), 38v.º (1771-1772).

\$200 (1792 e 1793) e a \$500 réis (1792)<sup>851</sup>; Ofício de um Noturno a \$400 (1792-1798), \$600 (1798-1813) e \$800 réis (1813)<sup>852</sup>; Ofício de Corpo Presente sem missa a \$300 réis e com missa a \$400 réis (1793)<sup>853</sup>; Ofício e laudes cantadas e missa a \$850 réis (1808)<sup>854</sup>; Noturno com missa a \$600 réis (1798)<sup>855</sup>.

Quanto aos Ofícios Gerais, no convento do Funchal, em novembro realizavam-se os ofícios aniversários ou gerais da Ordem Terceira (10\$200 réis), da Santa Casa da Misericórdia do Funchal (8\$000-8\$600 réis) e do convento de Santa Clara (3\$000 réis em 1809 e depois 6\$400-7\$000 réis)<sup>856</sup>. Realizavam-se ainda o Ofício Geral pelos irmãos defuntos das confrarias das Almas e de Santa Ana e de S. Simão Judas, a 2\$000 réis cada um<sup>857</sup> e o Ofício de benfeitores (1821 e 1823)<sup>858</sup>. 2\$000 réis era o valor cobrado no hospício da Ribeira Brava e nos conventos de Santa Cruz e de Câmara de Lobos pelos ofícios cantados pelos irmãos das confrarias de Santa Ana e da Ordem Terceira<sup>859</sup>, enquanto no da Calheta o Ofício Geral dos Irmãos da Ordem Terceira, no Oitavário dos Santos, importava em 1\$000 réis até 1754 depois 1\$200 réis<sup>860</sup>.

Um elemento importante na cerimónia fúnebre era a vestimenta que envolvia o corpo do defunto. Embora a maior parte dos defuntos fossem envoltos numa mortalha de linho, outra parte significativa optava por ser envolta em túnicas ou em hábitos de S. Francisco, adquiridos aos conventos franciscanos. Cada convento, como acontecia com a área geográfica consignada nos peditórios, tinha a mesma área para a venda de hábitos e quando faltavam eram comercializados por outro convento.

<sup>851</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 1, 15v.º.

<sup>852</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 1v.º, 4; l.º 2, fl. 171v.º; l.º 3, fls. 43v.º, 46v.º, 82.

<sup>853</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 8v.º, 15v.º.

<sup>854</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 155v.º.

<sup>855</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 4.

<sup>856</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 8; l.º 6, fls. 7v.º, 42, 78, 93v.º, 108v.º, 122, 137v.º, 151v.º, 165.

<sup>857</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 5; l.º 6, fls. 1v.º, 6, 54, 58v.º.

<sup>858</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 96, 127.

<sup>859</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 13, 14v.º; l.º 2, fl. 43v.º; l.º 3, fls. 12, 28; ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, fls. 5, 11, 17v.º, 24v.º; ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 16, 43v.º; l.º 2, fls. 20, 31, 112v.º; l.º 4, fl. 90.

<sup>860</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 4, fls. 2, 4, 5, 6v.º, 9, 11, 13, 34v.º. No hospício da Ribeira Brava registam a assistência de quatro religiosos no ofício dos finados por 1\$200 réis, em 1744 (ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fl. 82). Na Ribeira Brava cada frade recebia \$150 réis pelos noturnos pelos irmãos defuntos (ANTT, *CNSPRB*, l.º 4, fl. 8) e no convento de Câmara de Lobos, \$600 réis pelos noturnos pelos irmãos defuntos das confrarias. Em Câmara de Lobos era recitado o ofício pelos irmãos da confraria do Senhor Jesus (ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 31, 171v.º). Na Ribeira Brava os frades recebiam \$300 réis (1798) e \$400 réis pelo «Ofício das Almas» na Tabua e \$400 réis (1795), \$500 réis (1797-1798) ou \$700 réis (1803) pelo «Ofício Geral das Almas» na igreja colegiada da Ribeira Brava (ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fls. 14v.º, 41v.º, 54, 69; l.º 3, fls. 7v.º, 28). Os frades de Câmara de Lobos por um «Ofício de Finados» na igreja de S. Sebastião recebiam, cada um, \$600 réis (1798-1799), 1\$000 réis (1807) ou 1\$200 réis (1821) (ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 10v.º, 152; l.º 4, fl. 73v.º).

O hospício da Ribeira Brava vendia hábitos para os Canhas, Ponta do Sol e Campanário «por os não haverem lá da Goardaria respectiva» – a de Câmara de Lobos<sup>861</sup>, ou como ocorreu com António Gomes, do Lugar de Baixo, que «por morrer de repente e não dar lugar de se hir a S. Bernardino»<sup>862</sup>. Em novembro de 1798, o convento de Câmara de Lobos vendeu um hábito de saial para a freguesia de S. Vicente «por não haver na Ribeira Brava»<sup>863</sup>, o que aconteceu, em março de 1810, com o convento do Funchal que vendeu um hábito de saial para S. Vicente «por não haver no seu distrito»<sup>864</sup>.

Os conventos encarregavam-se da confeção das mortalhas. O convento de Câmara de Lobos, em 1798, pagou \$400 réis a «quem talhou e coseu» cinco mortalhas de saial e uma de túnica e no ano seguinte \$100 réis a «quem talhou e coseu duas mortalhas»<sup>865</sup>. No convento do Funchal é comum serem feitas pelo «irmão Alexandre», entre maio de 1810 e dezembro de 1824, que talhava e cosia os hábitos dos defuntos, como em junho de 1821 recebeu 9\$000 réis relativos ao «talhar hábitos e fazer cordões para todos os 3 anos»<sup>866</sup>. No convento de Câmara de Lobos, em abril de 1793, Caetano, alfaiate, do Lugar, recebeu \$350 réis «por coser mortalhas de burel e linhas»<sup>867</sup>. No convento de S. Francisco, por vezes, os defuntos recebiam um cordão benzido, em vez de um hábito, no valor 6\$000 réis<sup>868</sup>.

Na confeção dos hábitos e mortalhas é comum a aquisição de linhas pretas, sendo registado duas vezes, no convento de Câmara de Lobos, a compra de linhas brancas usadas na dita confeção<sup>869</sup>.

O hospício da Ribeira Brava, entre 1739 e 1742, pagava o burel a 80 réis à vara; o convento da Calheta, em 1750, pagou 3\$360 réis por 42 varas e, em 1781, devia a Maria da Piedade 5\$400 réis pelo burel que tinha vendido; e o de Câmara de Lobos em 1792-1793 pagava o burel «para mortalhas» a \$100 réis à vara<sup>870</sup>. Nos tecidos para

---

<sup>861</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 70 (dezembro de 1799); l.º 3, fls. 14v.º (agosto de 1802), 20v.º (janeiro de 1803), 22v.º (abril de 1803), 25v.º (agosto de 1803), 28 (novembro de 1803), 36v.º (agosto de 1804).

<sup>862</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 14v.º.

<sup>863</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 10v.º.

<sup>864</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fl. 16v.º (março de 1810).

<sup>865</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 53, 58v.º.

<sup>866</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 19, 27v.º; l.º 6, fls. 4v.º, 104v.º, 155v.º.

<sup>867</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 12v.º.

<sup>868</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 197; l.º 6, fls. 14, 23v.º, 26, 55v.º, 66, 71v.º (1814-1819). No convento do Funchal registam a bênção de um hábito (3\$000 réis) ou de uma mortalha (2\$400 réis) (ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 82v.º, 186v.º, 199, 202, 204v.º).

<sup>869</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 5v.º (agosto de 1798), 115v.º (julho de 1805).

<sup>870</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 2, fls. 5, 58v.º; ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, fls. 29, 42v.º, 49, 53; ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fls. 5, 8v.º, 12v.º.

mortalhas é comum a compra de baeta<sup>871</sup> preta, entre \$250 e \$550 réis ao côvado (1801-1813)<sup>872</sup> e «fazenda preta»<sup>873</sup>, no convento de Câmara de Lobos, comprada em 1807 a Fernando da Cantuária e em 1808 a José de Lanove<sup>874</sup>. Em relação às quantidades, o convento do Funchal, adquiriu «fazenda para mortalhas»: 110 côvados, em outubro de 1810, e 103 côvados, em maio de 1812, respetivamente por 55\$000 réis e 49\$440 réis; e em outubro de 1815, dez peças de baeta «mandada[s] vir de Londres [...] para mortalhas» por 371\$700 réis<sup>875</sup>. Aquando desta última compra adquiriram 116 côvados de crepe para as mortalhas (85 côvados a \$280 réis e 31 a \$250 réis)<sup>876</sup>.

Os hábitos mais baratos eram os de burel, «um pano grosseiro de lã, geralmente pardo, castanho ou preto, usado pelos frades»<sup>877</sup>, comercializados entre os 2\$600 réis e os 3\$000 réis, entre meados do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX. A par dos hábitos de burel vendiam os hábitos de picote<sup>878</sup> e de seriguilha<sup>879</sup>, sendo materiais diferentes, pois, ao longo do mesmo ano surgem as três designações<sup>880</sup>. Na segunda metade do século XVIII, os franciscanos adquiriam os hábitos de saial a 3\$500 réis, para os venderem a 6\$000 réis, e os de burel a \$500 réis (raramente a 1\$000 réis) sendo vendidos entre 2\$500 e 2\$600 réis cada um.

A venda dos hábitos constituía uma importante fonte de receita para as comunidades franciscanas. No convento da Calheta, no qual chegou à atualidade um registo regular de inventários com as quantidades de hábitos vendidos, verifica-se a venda dos hábitos de saial e de burel, respetivamente, 21 e 25 (1750); 22 e 20 (1751); 25 e 35 (1753); 13 e 25 (1755); 150 e 221 (1755-1767); 47 e 131 (1771); 54 e 178 (1772);

---

<sup>871</sup> Baeta é um «tecido de lã, grosseiro e felpudo. Tecido grosso de algodão» (COSTA, 2004, «Glossário de termos têxteis e afins», p. 139).

<sup>872</sup> ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 92; ANTT, *CSBCL*, l.º 1, fl. 99; l.º 2, fl. 111v.º (maio de 1805); ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 4v.º, 6, 80v.º, 182; l.º 6, fl. 241.

<sup>873</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fl. 49 (março de 1801); ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 46 (setembro de 1811).

<sup>874</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 2, fls. 151v.º, 156.

<sup>875</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 6, 26v.º, 60v.º.

<sup>876</sup> O crepe era aplicado nas mortalhas: setembro 1813 – 92 côvados a \$300 réis; maio 1814 – 50 côvados a \$400 réis; outubro 1814 – 60 côvados a \$400 réis (ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 188v.º, 203v.º, 211v.º)

<sup>877</sup> COSTA, 2004, «Glossário de termos têxteis e afins», p. 141.

<sup>878</sup> Em 1743, um hábito de picote era vendido por 2\$500 réis, ao mesmo preço de um de burel (ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, fl. 62).

<sup>879</sup> Picote é também «um pano grosseiro», um «tecido de lã de ovelha, usado para vestimentas de pobres e religiosos». Seriguilha ou sirguilha é um «pano grosso, de lã. / Pano produzido com alguma seda» (COSTA, 2004, «Glossário de termos têxteis e afins», pp. 154, 157).

<sup>880</sup> LADEIRA, 2019, *Arco da Calheta* [...], pp. 80-81.

41 e 82 (1777); 72 e 100 (1781)<sup>881</sup>. Os de burel eram os mais vendidos, pois os de saial face ao seu valor mais elevado eram adquiridos pelas pessoas mais abastadas.

As túnicas eram comercializadas a 3\$000 réis, na primeira metade do século XVIII, e a 4\$000 réis, no último quartel do mesmo século e no primeiro quartel do século seguinte<sup>882</sup>. Em casos excepcionais eram comercializadas a um valor inferior. No hospício da Ribeira Brava, em 1800, uma túnica foi comutada a um pobre por 2\$700 réis<sup>883</sup>, como também acontecia com os hábitos. Em 1792, o convento de Câmara de Lobos vendeu um de burel por 2\$500 réis, sendo abatidos \$500 réis «por ser pobre»<sup>884</sup>.

No convento de Câmara de Lobos é comum, entre 1805 e 1812, a compra de mantos de sarja para a confeção de mortalhas, entre 1\$050 e 1\$800 réis à unidade<sup>885</sup>.

Fr. Veríssimo dos Mártires, nas orientações para cerimónias fúnebres, de 1780, refere que «na hora competente se dará sinal no Sino grande, para que se ajunte a Comunidade na Sacristia, donde com o Prelado paramentado irão processionalmente ao lugar, onde está o corpo defunto». Em casa do defunto

«Depois da Oração, que dirá o Celebrante se dobrão os Sinos, até que o corpo esteja na Igreja, (e no tempo, em que se cantarem as Vesperas, estando o corpo presente) e ao cantarem-se os Salmos dos Nocturnos, fazendo-se intervalos no tempo das Lições. E enquanto se cantão as Laudes, se for de manhã, se tocará o Sino à Missa; e só no fim della se tornará a tocar, enquanto se diz o Responso, e se faz o Officio da cova»<sup>886</sup>.

Na Madeira, o serviço dos sinais do sino era pago, ainda que alguns toques seriam gratuitos de modo a sinalizar à população o falecimento de alguém. Na Madeira apenas se registam os sinais dos sinos nos conventos de Câmara de Lobos

<sup>881</sup> ANTT, CSSC, l.º 2, fls. 5v.º, 8v.º, 9, 14v.º, 19v.º, 27, 35, 45v.º, 54v.º.

<sup>882</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 1, fl. 2; l.º 2, fl. 7; ANTT, CNSPSC, l.º 1, fl. 2v.º; ANTT, CSFF, l.º 5, fls. 70, 212v.º, 227v.º; l.º 6, fls. 118v.º, 130, 167. A 26 de março de 1806 faleceu o P.º Bento José de Almada Cardoso, da igreja colegiada da Ribeira Brava, tendo sido adquirida uma túnica ao hospício, no valor de 4\$000 réis, sendo sepultado na capela do Senhor Jesus, também designada do Bom Jesus, muito procurada pela população da Ribeira Brava para as sepulturas, sobretudo entre finais do século XVI (fundada em 1581) e o século XVIII. O seu enterro foi acompanhado por dois religiosos do hospício, a \$300 réis cada um, e com um ofício de corpo presente a \$600 réis (ANTT, CNSPRB, l.º 3, fl. 57; ABM, RP, Ribeira Brava, Óbitos, l.º 9, fls. 171v.º-173v.º).

<sup>883</sup> ANTT, CNSPRB, l.º 2, fl. 88.

<sup>884</sup> ANTT, CSBCL, l.º 1, fl. 5v.º.

<sup>885</sup> ANTT, CSBCL, l.º 2, fls. 122, 150, 154v.º; l.º 3, fl. 16. Sarja é um tecido entrançado de lã, seda ou algodão, com uma técnica «caracterizada pelos efeitos oblíquos obtidos pela deslocação de um fio para a direita ou para a esquerda, em todos os cruzamentos de passagem de trama» (COSTA, 2004, «Glossário de termos têxteis e afins», p. 156). Face aos materiais habituais usados nas mortalhas é de supor que estes mantos de sarja fossem de lã.

<sup>886</sup> MARTYRES, 1780, *Director fúnebre* [...], pp. 80-82.



e do Funchal, em enterros de pessoas abastadas, custando, respetivamente, um sinal a 1\$200 réis<sup>887</sup> e a 2\$000-3\$000 réis. No do Funchal em dois enterros, um teve dez sinais no de Rosa Maria, tia de José Maria Bernes, e 14 no do tenente-coronel Francisco Manuel da Boaventura<sup>888</sup>. No acompanhamento do cônego Alexandre de Barros, em 1813, foi realizado um «sinal enquanto durou o enterro»<sup>889</sup>. Quando pedidos, eram, geralmente em número de um, cinco ou seis sinais.

O convento do Funchal alugava diversos equipamentos para o ritual fúnebre consoante a solicitação do defunto, deixada em testamento, ou por vontade dos familiares: «alcatifa e coxim» por \$400 réis<sup>890</sup> ou apenas alcatifa por \$400 réis, \$300 réis ou \$200 réis<sup>891</sup>; véu por \$600 réis<sup>892</sup>; ló por 1\$200 réis<sup>893</sup>; pano de estante por 1\$500 réis ou \$600 réis<sup>894</sup>; pano de cruz à missa por 1\$200 réis, \$800 réis e 2\$400 réis<sup>895</sup>; estrado por \$800 réis<sup>896</sup>; e tocheiras, geralmente quatro e seis ao custo unitário de \$200, \$300 ou \$400 réis<sup>897</sup>. O guardião se não apresentasse as contas das esmolas dos panos das estantes e sepulturas, ficaria «com pena de suspensão do seu ofício por dois meses»<sup>898</sup>.

Como referido, a presença dos franciscanos tinha por principal objetivo contribuir para o bem espiritual da população, visível através das orações, missas e cerimónias festivas e fúnebres. Face aos estatutos, os franciscanos da Ordem dos Frades Menores não podiam ter bens de raiz e viviam de esmolas; no entanto, precisavam de arrecadar dinheiro para a manutenção dos espaços cultuais e não cultuais e para o nutrimento do corpo e assim poderem desenvolver a sua missão. Na continuidade deste artigo, os aspetos materiais do quotidiano da comunidade franciscana masculina, na Madeira, serão desenvolvidos no próximo número desta revista.

---

<sup>887</sup> ANTT, *CSBCL*, l.º 4, fls. 74v.º, 82, 83, 108, 110.

<sup>888</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 59v.º, 188; l.º 6, fls. 35v.º, 40v.º, 202.

<sup>889</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fl. 73.

<sup>890</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 183, 184, 224; l.º 6, fls. 19v.º, 20v.º.

<sup>891</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 34, 50, 58v.º, 115, 135, 218v.º.

<sup>892</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 183; l.º 6, fls. 32, 58v.º, 140.

<sup>893</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 18, 24v.º, 66.

<sup>894</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 1v.º, 4, 15, 32; l.º 6, fl. 24v.º.

<sup>895</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 1v.º, 4, 15, 32; l.º 6, fls. 24v.º, 104, 112v.º, 118v.º, 121, 151v.º, 168, 197.

<sup>896</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 1v.º, 4, 32, l.º 6, fls. 24v.º, 171v.º.

<sup>897</sup> ANTT, *CSFF*, l.º 5, fls. 183, 188, 203, 204v.º, 209v.º; l.º 6, fls. 6v.º, 14, 112v.º, 128v.º. No enterro do tenente-coronel da Boaventura usaram dez tocheiras e no de Valentim Pedro, oito tocheiras (ANTT, *CSFF*, l.º 6, fls. 50, 58v.º (1818)).

<sup>898</sup> ANTT, *CSSC*, l.º 1, fl. 1.

## Fontes Consultadas

### Fontes Manuscritas

ABM, CON, l.º 25, Confraria do SS., igreja de N.ª Sr.ª de Guadalupe, Porto da Cruz, Receita e Despesa e autos de aprovação das contas pela mesa, 1817-1887.

ABM, CON, l.º 76, Confraria do SS., igreja de S. Bento, Ribeira Brava, Tombo dos títulos dos bens e da receita e despesa, 1696-1816.

ABM, CON, l.º 77, Confraria do SS., igreja de N.ª Sr.ª da Luz, Ponta do Sol, Receita e Despesa, termos de eleições, quitações de missas e demais pensões a que é obrigada a confraria, 1705-1748.

ABM, GC, l.º 227, Confraria de N.ª Sr.ª da Boa Morte, igreja de S. Pedro, Funchal, Receita e Despesa, quitação de missas e demais pensões a que é obrigada a confraria, 1764-1845.

ABM, GC, l.º 734, Passageiros (saída e entradas de), 1820-1822.

ABM, *Index Geral do registo da antiga Provedoria da Real Fazenda, acrescentado com algumas noticias, e succesos da Ilha da Madeira, desde o anno de 1419 do seu descobrimento, ate o de 1775 da extinção da mesma Provedoria.*

ABM, Instrumento Descritivo n.º 31, Família Bettencourt Mimoso.

ABM, JRPC/CON, cx. 5, proc. 323, Confraria do SS., igreja de N.ª Sr.ª do Monte, Monte, Funchal, 1815.

ABM, JRPC/CON, cx. 14, proc. 1068, Confraria de Santa Quitéria, igreja de Santa Quitéria, Boaventura, 1805-1807.

ABM, JRPC/CON, cx. 3, proc. 208, Confraria do SS., igreja de S. Sebastião, Câmara de Lobos, 1790-1796.

ABM, JRPC/CON, cx. 7, proc. 497, Confrarias diversas, igreja de Santo António, Santo António, Funchal.

ABM, JRPC/CON, cx. 7, proc. 514, Confraria do SS., igreja de Santo António, Santo António, Funchal.

ABM, JRPC/CON, cx. 9, proc. 701, Confraria do SS., igreja de Santa Ana, Santana, 1815-1816.

ABM, JRPC/CON, cx. 10, proc. 726, Confraria de N.ª Sr.ª da Conceição, igreja de N.ª Sr.ª da Conceição, Porto Moniz, 1800-1805.

ABM, JRPC/CON, cx. 11, proc. 897, Confraria do Senhor Jesus e Almas, igreja de S. Brás, Campanário, 1798-1802.

ABM, JRPC/CON, cx. 13, proc. 1049, Confraria das Almas, igreja de S. Salvador, Santa Cruz, 1811.

- ABM, *JRPC/CON*, cx. 13, proc. 1057, Confraria de S. Pedro, capela de S. Pedro, Santa Cruz, 1790-1799.
- ABM, *JRPC/CON*, cx. 14, proc. 1104, Devoção de Santo António, igreja do Senhor Bom Jesus, Ponta Delgada, 1806-1809.
- ABM, *RBJ*, l.º 21, Receita e Despesa, 1743-1775.
- ABM, *RBJ*, l.º 22, Receita e Despesa, 1745-1766.
- ABM, *RBJ*, l.º 23, Receita e Despesa, 1777-1799.
- ABM, *RBJ*, l.º 24, Receita e Despesa, 1817-1822.
- ABM, *RBJ*, l.º 25, Receita e Despesa, 1819-1841.
- ABM, *RP*, Arco da Calheta, Óbitos, l.º 3 (1727-1743).
- ABM, *RP*, Câmara de Lobos, Casamentos, l.ºs 4 (1751-1797) e 6 (1823-1839).
- ABM, *RP*, Estreito de Câmara de Lobos, Casamentos, l.º 6 (1807-1822).
- ABM, *RP*, Ponta do Sol, Casamentos, l.º 6 (1763-1791).
- ABM, *RP*, Ponta do Sol, Óbitos, l.ºs 2 (1665-1703), 4 (1703-1730) e 6 (1744-1761).
- ABM, *RP*, Ribeira Brava, Óbitos, l.ºs 3 (1623-1651), 4 (1679-1712), 5 (1712-1730), 6 (1730-1755), 7 (1755-1795) e 9 (1799-1806).
- ABM, *RP*, S. Pedro, Casamentos, l.ºs 7 (1760-1789), 9 (1793-1798) e 12 (1809-1819).
- ABM, *RP*, S. Pedro, Óbitos, l.ºs 15 (1814-1819), 16 (1819-1825) e 17 (1825-1833).
- ABM, *RP*, Santo António, Casamentos, l.ºs 4 (1769-1804) e 5 (1804-1823).
- ABM, *RP*, Sé, Casamentos, l.ºs 7 (1584-1601), 12 (1732-1748), 14 (1758-1764), 15 (1764-1773), 16 (1773-1791), 17 (1791-1807), 18 (1807-1822) e 19 (1822-1838).
- ANGELUS, Michael, 1650, *Chronologia Historico-Legalís Seraphici Ordinis Fratrum Minorum Sancti Patris Francisci*, Tomo 1, Napolis, Typographia Camilli Cavalli, disponível em <https://purl.pt/16754/1/index.html#/1/html>, acedido a 2020.06.16.
- ANTT, *Conselho da Fazenda*, l.º 314.
- ANTT, *Provedoria da Junta da Real Fazenda do Funchal*, l.º 973.
- ANTT, *CNSPRB*, l.º 1, Receita e despesa, 1736-1745.
- ANTT, *CNSPRB*, l.º 2, Receita e despesa, 1794-1801.
- ANTT, *CNSPRB*, l.º 3, Receita e despesa, 1801-1809.
- ANTT, *CNSPSC*, l.º 1, Receita e despesa, 1772-1776.
- ANTT, *CSBCL*, l.º 1, Receita e despesa, 1792-1798.
- ANTT, *CSBCL*, l.º 2, Receita e despesa, 1798-1810.
- ANTT, *CSBCL*, l.º 3, Receita e despesa, 1810-1817.
- ANTT, *CSBCL*, l.º 4, Receita e despesa, 1817-1825.
- ANTT, *CSCF*, l.º 27, Actas e eleições do convento, 1733-1886.
- ANTT, *CSCF*, l.º 61, Receita e Despesa, 1814-1817.

- ANTT, *CSCF*, l.º 66, Receita e Despesa, 1808-1811.
- ANTT, *CSFF*, l.º 1, Registo de patentes, 1732-1780.
- ANTT, *CSFF*, l.º 5, Receita e despesa, 1809-1815.
- ANTT, *CSFF*, l.º 6, Receita e despesa, 1815-1832.
- ANTT, *CSSC*, l.º 1, Registo de Patentes, 1753-1811.
- ANTT, *CSSC*, l.º 2, Inventários, 1750-1782.
- ANTT, *CSSC*, l.º 4, Receita e despesa da Irmandade da Ordem Terceira de São Francisco, 1741-1811.
- Arquivo Histórico Militar, *Divisões*, Governo de D. Miguel (1828-1834), cx. 065, 08 – Ofício do coronel José da Rosa e Sousa, do Regimento de Caçadores da Beira Alta, para o marquês de Tancos remetendo mapa da força do Regimento no dia em que embarcou a bordo da charrua *Princesa Real*, com destino à Ilha da Madeira, disponível em <https://ahm-exercito.defesa.gov.pt/details?id=196810&detailsType=Description>, acessado a 2022.02.18.

#### Fontes Impressas

- An Historical Account of the discovery of the Island of Madeira, abridged from the Portuguese original. To which is added, An Account of the present State of the Island in a letter to a friend*, 1750, Londres, Printed for J. Payne and J. Bouquet, in Pater Noster Row.
- AZURARA, Gomes Eannes de, 1841 [1453], *Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné*, Paris, J. P. Aillaud.
- BLUTEAU, D. Raphael, 1712-1728, *Vocabulario Portuguez e Latino*, 8 vols. (1712, vol. A; 1712, vol. B-CZA; 1713, vol. D-EYC; 1713, vol. F-IZO; 1716, vol. K-NYS; 1720, vol. O-PYT; 1720, vol. Q-SYS; 1721, vol. T-Z;) e 2 suplementos (1722, 1.ª parte, vol. A-LYS; 1728, 2.ª parte, vol. M-Z), Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus.
- ESPERANÇA, Manuel da, 1656, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal: primeira parte, que contem seu principio e augmentos no seu estado primeiro de custodia*, Lisboa, Officina Craesbeeekiana.
- ESPERANÇA, Manuel da, 1666, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal: segunda parte*, Lisboa, Officina de António Craesbeeck de Mello.

- FRANCO, José Eduardo (coord.), 2011, *Arquivo Secreto do Vaticano – Expansão Portuguesa – Documentação, Tomo I: Costa Ocidental de África e Ilhas Atlânticas*, Lisboa, Esfera do Caos Editores.
- FRANÇA, Isabella de, 1970 [1853-1854], *Jornal de uma Visita à Madeira e a Portugal, 1853-1854*, Funchal, Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.
- FREITAS, António Jacinto de, 1852, *Uma Epoca Administrativa da Madeira e Porto Santo a contar do dia 7 de outubro de 1846*, vol. 3.º, Funchal, Tipografia Nacional.
- FRUTUOSO, Gaspar, 2007 [c. 1590], *As Saudades da Terra. História das Ilhas do Porto Santo, Madeira, Desertas e Selvagens*, Manuscrito do Século XVI, Funchal, Funchal 500 Anos.
- HENRIQUES, Francisco da Fonseca, 1731, *Ancora Medicinal para conservar a vida com saúde*, Lisboa Occidental, Officina de Miguel Rodrigues.
- LEITE, Jerónimo Dias, 1989 [c. 1579], *Descobrimto da Ilha da Madeira*, Lisboa, Lisboa, Publicações Alfa.
- LEITE, Jerónimo Dias, 2016 [c. 1579], *Descobrimto da Ilha da Madeira e Discurso da vida e feitos dos capitães da dita ilha. Tratado feito por Jerónimo Dias Leite, Cónego da Sé do Funchal*, Funchal, Imprensa Académica.
- MARTYRES, Verissimo dos, 1780, *Director funebre reformado para se officiar, e administrar com perfeição o sacrosanto viatico, extrema-unção aos enfermos, enterro, officio de defuntos, procissão das almas, e outras funções pertencentes aos mortos*, Lisboa, Regia Officina Typografica.
- MENESES, Servulo Drumond de, 1850, *Uma Epoca Administrativa da Madeira e Porto Santo a contar do dia 7 de outubro de 1846*, vol. 2.º, Funchal, Tipografia Nacional.
- NORONHA, Henrique Henriques de, 1996 [1722], *Memórias Seculares e Eclesiásticas para a Composição da História da Diocese do Funchal na Ilha da Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atântico.
- SOLEDADE, Fernando da, 1709, *Historia Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal*, tomo 4, Lisboa, Oficina de Domingos Gonçalves.
- SOLEDADE, Fernando da, 1721, *Historia Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal*, tomo 5, Lisboa, Oficina de António Pedrozo Galram.
- SOUSA, Dom David de, 1960, *Decreto sobre a Actualização das Paróquias*, Funchal, Tipografia do «Jornal da Madeira».

## Periódicos

- BEIRA, João da, 1920.03.07, «No Funchal Antigo – A procissão do Senhor dos Passos – Um punhado de lembranças», in *Diário de Notícias*, Funchal, p. 1.
- CÂMARA, Jaime, 1931.03.08, «Crónica de Março – A Procissão dos Passos», in *Diário da Madeira*, Funchal, p. 1.
- M., 1927.06.28, «Um livro curioso sobre a Madeira», in *Diário da Madeira*, Funchal, p. 1.
- M., 1927.07.02, «Um livro curioso sobre a Madeira (Continuação)», in *Diário da Madeira*, Funchal, p. 1.
- NÓBREGA, Marinho de, 1907.03.03, «A procissão dos Passos no Funchal», in *Diário de Notícias*, Funchal, p. 1.
- NÓBREGA, Marinho de, 1921.02.27, «“In illo tempore”... A procissão dos Passos no Funchal – Um punhado de lembranças», in *Diário da Madeira*, Funchal, p. 1.
- «Imagens», 1894.02.28, in *Diário de Notícias*, Funchal, p. 1.
- «Procissão», 1892.03.27, in *Diário de Notícias*, Funchal, p. 2.

## Bibliografia Consultada

- ALMEIDA, Fortunato de, 1967, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Porto, Portucalense Editora.
- CARITA, Rui, 1989, *História da Madeira (1420-1566) – Povoamento e Produção Açucareira*, vol. I, Funchal, Secretaria Regional de Educação, Juventude e Emprego.
- CARITA, Rui, 1992, *História da Madeira (1600-1700) – As Dinastias Habsburgo e Bragança*, vol. III, Funchal, Secretaria Regional de Educação, Juventude e Emprego.
- CARITA, Rui, 2015, *A Sé do Funchal: 1514-2014*, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura/Direção Regional da Cultura.
- CARNEIRO, Miguel, et al., 2019, *Ictiofauna de Portugal: Diversidade taxonómica, nomes comuns e nomes científicos dos peixes marinhos*, vol. I, Lisboa, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., pp. 29-30, disponível em <https://www.ipma.pt/resources/www/docs/publicacoes.site/Ictiofauna-de-Portugal-VOL1.pdf>, acedido a 2020.09.15.
- CASTRO, José de, 1944, *Portugal no Concílio de Trento*, vol. I, Lisboa, União Gráfica.
- CLODE, Luiza; PEREIRA, Fernando António Baptista, 1997, *Museu de Arte Sacra do Funchal – Arte Flamenga*, Lisboa, Edicarte.
- CORRÊA, Jacome, 1927, *Ilha da Madeira – Impressões e notas arqueológicas, ruraes, artísticas e sociaes*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

- COSTA, Bruno Abreu da, 2013, *O Estado Eclesiástico na Madeira: o provimento de benefícios (séculos XV-XVIII)*, Coimbra, Tese de Mestrado em História, Coimbra, Universidade de Coimbra, disponível em <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/35996/1/O%20Estado%20Eclesiastico%20na%20Madeira.pdf>, acessado a 2020.09.15.09.
- COSTA, José Pereira, 1987, «Dominicanos bispos do Funchal e de Angra (na esteira de Frei Luís de Sousa)», in *Actas do II Encontro sobre História Dominicana*, vol. III/3, Arquivo Histórico Dominicano Português, Braga.
- COSTA, Manuela Pinto da, 2004, «Glossário de termos têxteis e afins», in *Ciências e Técnicas do Património*, I série, vol. III, Porto, pp. 137-161.
- FERREIRA, Juvenal Pita, 1955, «Notas para a História da Freguesia de Santa Cruz», in *Das Artes e da História da Madeira*, n.ºs 19 e 20, pp. 46-57.
- FERREIRA, Manuel Juvenal Pita, 1959, *O Arquipélago da Madeira – Terra do Senhor Infante*, Funchal, Tipografia da Casa Figueira.
- FERREIRA, Manuel Juvenal Pita, 1963, *A Sé do Funchal*, Funchal, Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.
- FONTOURA, Otilia, 2000, *As Clarissas na Madeira. Uma Presença de 500 Anos*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- FREITAS, Duarte Manuel, 2006, «As capelas da freguesia de Câmara de Lobos: do seu registo no Livro do Tombo de 1729 ao seu estado na atualidade», in *Girão*, vol. II, n.º 3, pp. 5-20.
- FREITAS, Duarte Manuel, 2007, «Contributo para uma transcrição integral do Livro do Tombo da Igreja de Câmara de Lobos (1729)», in *Girão*, vol. II, n.º 4, pp. 29-39.
- GAMA, Manuel da Encarnação Nóbrega da, 2014, *Dicionário das festas, romarias e devoções da Madeira: para compreender a piedade popular madeirense*, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura/Direção Regional da Cultura.
- GARCIA, José Manuel, 2020, «A Madeira e os Seiscentos Anos do Início dos Descobrimientos Portugueses», Lisboa, Academia de Marinha, pp. 281-291.
- GASPAR, José Pedro, 1993, «Projecto de Musealização de uma Tanoaria da Vila de Lagoa», in *Arquipélago. Ciências Sociais*, n.ºs 7-8, pp. 55-80.
- GOMES, Eduarda Maria de Sousa, 1995, *O Convento da Encarnação do Funchal. Subsídios para a sua História: 1660-1777*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- GOMES, Filipa Catarina Gouveia, 2008, *Convento de Nossa Senhora da Piedade, Vestígios do Passado*, dissertação de Mestrado em Arte e Património, Funchal, Universidade da Madeira.

- GUERRA, Jorge Valdemar, 1997, «O Convento de N.ª S.ª da Piedade de Santa Cruz. Subsídios para a sua história», in *Isleña*, n.º 20, pp. 125-156.
- GUERRA, Jorge Valdemar; VERÍSSIMO, Nelson, 1996, «O Hospício Franciscano e a Capela de S. José da Ribeira Brava», in *Isleña* n.º 19, pp. 61-94.
- JARDIM, Maria Dina dos Ramos, 1997, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal – Século XVIII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- LADEIRA, Paulo Jesus, 2009, *A Talha e a Pintura Rococó no Arquipélago da Madeira (1760-1820)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- LADEIRA, Paulo Jesus, 2019, *Arco da Calheta – Património Religioso e Alguns Aspetos do Quotidiano*, Calheta, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Educação, Cultura e Social.
- LADEIRA, Paulo, 2020, «Alguns aspetos alimentares na comunidade franciscana, masculina, na Madeira, nos séculos XVIII e XIX», in CHAVES, Duarte Nuno (coord.), *Viagens à volta da Mesa nas Ilhas da Macaronésia – Itinerários Turísticos do Património Gastronómico e Vinícola*, Ponta Delgada, Letras Lavadas, pp. 33-49.
- MACHADO, Dinarte; DODERER, Gerhard, 2009, *Órgãos das Igrejas da Madeira*, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- MATOS, Danilo; CARITA, Rui (coord.), 2004, *Roteiro histórico-turístico da cidade*, Funchal, Câmara Municipal do Funchal.
- MENESES, Carlos Azevedo de; SILVA, Fernando Augusto da, 1998, *Elucidário Madeirense. Fac-Símile da Edição de 1946*, 3 vols., Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- MOREIRA, António Montes, 2000, «Franciscanos», in AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.), 2000, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 273-280.
- NUNES, Naidea, 2002, *O açúcar de cana na ilha da Madeira: do Mediterrâneo ao Atlântico – Terminologia e tecnologia históricas e actuais da cultura açucareira*, Tese de Doutoramento em Linguística Românica, Funchal, Universidade da Madeira.
- PAIVA, José Pedro, «Os bispos do Funchal na Época Moderna (1514-1820)», in FRANCO, José Eduardo; COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), 2015, *Diocese do Funchal – A Primeira Diocese Global – História, Cultura e Espiritualidades*, vol. I, Lisboa, Esfera do Caos, pp. 347-358.
- PEREIRA, Eduardo Nunes, 1989, *Ilhas de Zargo*, 2 vols., 4.ª edição, Funchal, Câmara Municipal do Funchal.



- PEREIRA, Fernando Jasmins, 1991, *Estudos sobre a História da Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- PERES, Damião, 1969, «Ceuta cercada: um problema cronológico», in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XII, Homenagem ao Doutor Paulo Merêa, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, vol. I, pp. 293-299.
- PERNETA, Paulo, 2021, «A Capela de Clara Esteves», in *Isleña*, n.º 68, pp. 5-36.
- PONTES, Padre [Fernando Augusto de], 1891, *Excursões na Madeira*, Funchal, Tipografia da Verdade.
- RIBEIRO, João Adriano, 1993, *Ponta do Sol – Subsídios para a História do Concelho*, Ponta do Sol, Câmara Municipal da Ponta do Sol.
- RODRIGUES, Rita, 2006, «A Capela de Nossa Senhora da Boa Hora em Câmara de Lobos», in *Girão*, vol. II, n.º 3, pp. 21-52.
- RODRIGUES, Rita, 2012, *A Pintura Proto-Barroca e Barroca no Arquipélago da Madeira entre 1646 e 1750. A Eficácia da Imagem*, 2 tomos, Tese de Doutoramento em Letras – Especialidade em Estudos Interculturais, Funchal, Universidade da Madeira.
- RODRIGUES, Rita, 2018, *Capela de Nossa Senhora do Faial*, desdobrável do projeto «Capelas ao Luar», Funchal, Direção Regional da Cultura – Direção de Serviços de Património Cultural.
- RODRIGUES, Rita, 2020, «Entre “asuquar p.<sup>a</sup> o Rois doce” e “2 @ de vaca p.<sup>a</sup> o picado da Cea da pr.<sup>a</sup> 8.<sup>a</sup> de Pascua”: a propósito de alguns géneros alimentícios no Convento de Santa Clara do Funchal», in CHAVES, Duarte Nuno (coord.), *Viagens à volta da Mesa nas Ilhas da Macaronésia – Itinerários Turísticos do Património Gastronómico e Vinícola*, Ponta Delgada, Letras Lavadas, pp. 51-68.
- RODRIGUES, Rita; SOUSA, Francisco Clode de, 2019, *Roteiro: Arquipélago da Madeira – Séculos XV e XVI – A Arte na Rota do Ouro Branco*, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura/Direção Regional da Cultura.
- ROWER, Frei Basílio, 1947, *Dicionário Litúrgico para uso do Revmo. Clero e dos Fiéis*, 3.<sup>a</sup> edição, Petrópolis, Rio de Janeiro – São Paulo, Editora Vozes Limitada.
- SANTOS, Filipe dos, 2020, «O Recolhimento do Bom Jesus no Funchal – Documentos e Notas para a sua História (Séculos XVII e XVIII)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 2, pp. 251-398.
- SILVA, Fernando Augusto da, 1929, *Paroquia de Santo Antonio da Ilha da Madeira – Alguns subsidios para a sua historia*, Funchal, edição do autor.
- SILVA, Fernando Augusto da, 1946, *Subsídios para a História da Diocese do Funchal: 1425-1800*, Funchal, Tipografia «O Jornal».

- SOUSA, Francisco Clode de (com.), 2014, *Madeira, do Atlântico aos confins da terra – Exposição comemorativa dos 500 Anos da Diocese do Funchal (1514-2014)*, Funchal, Museu de Arte Sacra do Funchal.
- SOUSA, Francisco Clode de; PINTO, Graça Mendes (coord.), 2009, *Obras de referência dos Museus da Madeira – 500 Anos de História de um Arquipélago*, Lisboa, Instituto dos Museus e da Conservação – Ministério da Cultura, Madeira, Direcção de Serviços de Museus, Direcção Regional dos Assuntos Culturais e Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- TEIXEIRA, Maria Anita, 2008, *A Família e a Casa de João Gonçalves Zarco*, Funchal, Funchal 500 Anos.
- TRINDADE, Ana Cristina, 2011, *O Episcopado de D. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741*, Tese de Doutoramento em Letras – Área de especialização: História Moderna, Funchal, Universidade da Madeira.
- VERÍSSIMO, Nelson, 2000, *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- VERÍSSIMO, Nelson, 2002, *O Convento de São Bernardino: elementos para a sua história*, Câmara de Lobos, Centro Social e Paroquial de Santa Cecília.
- VERÍSSIMO, Nelson, 2016, «Descobrimento e povoamento do arquipélago da Madeira», in FRANCO, José Eduardo (dir.), *Grande Dicionário Enciclopédico da Madeira*, vol. antezero, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 18-22.
- VIEIRA, Alberto, 2015, «O (Re)descobrimento/ (Re)conhecimento da Madeira. Em torno da História, de alguns conceitos e imprecisões», in *Cadernos de Divulgação do CEHA*, n.º 6, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.

### **Webgrafia Consultada**

- CARITA, Rui, 2000, *Convento de São Bernardino / Igreja Paroquial de Santa Cecília*, disponível em [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=8046](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=8046), acedido a 2019.09.23.
- CARITA, Rui, 2016, *convento de nossa senhora da piedade*, disponível em <https://aprenderamadeira.net/article/convento-de-nossa-senhora-da-piedade>, acedido a 2019.09.23.
- CARITA, Rui, 2016, *convento de são sebastião da calheta*, disponível em <http://aprenderamadeira.net/convento-de-sao-sebastiao-da-calheta/>, acedido a 2019.09.23.

- CARITA, Rui, 2016, *conventos*, disponível em <http://aprenderamadeira.net/conventos/>, acessado a 2019.09.23.
- CARITA, Rui, 2017, *hospício da porciúncula da ribeira brava*, disponível em <https://aprenderamadeira.net/article/hospicio-da-porciuncula-da-ribeira-brava>, acessado a 2019.09.23.
- CARITA, Rui, 2017, *convento de são bernardino*, disponível em <https://aprenderamadeira.net/article/convento-de-sao-bernardino>, acessado a 2019.09.23.
- CARITA, Rui, 2017, *convento de são francisco do funchal*, disponível em <https://aprenderamadeira.net/article/convento-de-sao-francisco-do-funchal>, acessado a 2019.09.23.
- FRANCO, José Eduardo, 2016, *ordens e congregações religiosas*, disponível em <https://aprenderamadeira.net/article/ordens-e-congregacoes-religiosas>, acessado a 2019.09.23.
- FREITAS, Manuel Pedro, s.d., «CAIROS REGO, Capitão António Francisco de», in *Câmara de Lobos. Suas Gentes, História e Cultura*, disponível em <http://www.concelhodecamaradelobos.com/>, acessado a 2020.10.28.
- FREITAS, Manuel Pedro, s.d., «Capela de Jesus Maria José», in *Câmara de Lobos. Suas Gentes, História e Cultura*, disponível em <http://www.concelhodecamaradelobos.com/>, acessado a 2020.10.28.
- FREITAS, Manuel Pedro, s.d., «Capela de Nossa Senhora da Encarnação», in *Câmara de Lobos. Suas Gentes, História e Cultura*, disponível em <http://www.concelhodecamaradelobos.com/>, acessado a 2020.10.28.
- FREITAS, Manuel Pedro, s.d., «Capela de Nossa Senhora da Nazaré», in *Câmara de Lobos. Suas Gentes, História e Cultura*, disponível em <http://www.concelhodecamaradelobos.com/>, acessado a 2020.10.28.
- FREITAS, Manuel Pedro, s.d., «Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso», in *Câmara de Lobos. Suas Gentes, História e Cultura*, disponível em <http://www.concelhodecamaradelobos.com/>, acessado a 2020.10.28.
- FREITAS, Manuel Pedro, s.d., «Capela de Santo António no Estreito de Câmara de Lobos», in *Câmara de Lobos. Suas Gentes, História e Cultura*, disponível em <http://www.concelhodecamaradelobos.com/>, acessado a 2020.10.28.
- JARDIM, Luís; SANTOS, Sofia, 2003, *Capela de São João, na Levada de São João*, disponível em [http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=8396](http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=8396), acessado a 2019.09.23.

- S.A., 2015.02.11, «O que são flores de talco?», in *ABC de Córdoba*, disponível em <https://sevilla.abc.es/andalucia/cordoba/semanasanta/20150211/sevi-flores-talco-origen-201502102013.html>, acedido a 2021.09.15.
- S.A., 2016.08.12, «Flores de talco para Soledad de Maria», in *Irmandade Vera+Cruz (Moguer)*, disponível em <https://veracruzmoguer.jimdofree.com/2016/08/12/flores-de-talco-para-la-soledad-de-mar%C3%ADa/>, acedido a 2021.09.15.
- S.A., *Lista dos ministros gerais franciscanos*, disponível em [https://pt.frwiki.wiki/wiki/Liste\\_des\\_ministres\\_g%C3%A9n%C3%A9raux\\_des\\_franciscains](https://pt.frwiki.wiki/wiki/Liste_des_ministres_g%C3%A9n%C3%A9raux_des_franciscains), acedido a 2020.09.15.

## A Política Económica do Marquês de Pombal: O Caso do Porto Santo

### The Economic Policies of the Marquis of Pombal: The Case of Porto Santo

*Cristina Trindade*<sup>1</sup>

*Paulo Perneteta*<sup>2</sup>

#### **Resumo**

No quadro da mentalidade iluminista que perfilhava, o Marquês de Pombal introduziu mudanças profundas na orientação económica do reino e do império, entre as quais se contam algumas que disseram respeito à Madeira e, em particular, ao Porto Santo.

O que esta comunicação propõe é precisamente um olhar mais de perto para situação económica do Porto Santo em tempos do muito pombalino governador João António de Sá Pereira e, ao mesmo tempo, avaliar do grau de inovação dessas medidas.

**Palavras-chave:** Marquês de Pombal; João António Sá Pereira; Madeira; Porto Santo; Colonia.

#### **Abstract**

In the context of the Enlightenment mentality he had profiled, the Marquis of Pombal introduced profound changes in the economic orientation of the kingdom and the

---

<sup>1</sup> Professora aposentada do ensino secundário com mestrado e doutoramento em História Moderna. É membro do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e do Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta. Colabora em diversos projetos de índole cultural, designadamente como coordenadora executiva do Dicionário Enciclopédico da Madeira.

<sup>2</sup> *Software developer*, licenciado em Biologia, ramo de Biologia Celular e Biotecnologia, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, desde 2003 que desenvolve investigação em Genealogia e História, com foco na história e origem das famílias dos Arquipélagos da Madeira e Açores, na origem documental de povoadores e na reconstrução de paróquias, em particular nos séculos XV a XVII, sendo investigador associado do CLEPUL, polo da Madeira. É membro do comité avaliador de financiamentos da Fundação Wikimedia para a Europa do Norte e Ocidental, da Rede Global Creative Commons e da Associação Wikimedia Portugal, desenvolvendo um importante trabalho colaborativo nos vários projectos Wikimedia, em particular Commons, Wikidata e Wikipédia. Contacto: paulosperneteta@gmail.com.

empire, among which are some that concerned Madeira and, in particular, Porto Santo. What this communication proposes is precisely a closer look at the economic situation of Porto Santo in times of the very Pombaline Governor João António de Sá Pereira and, at the same time, to assess the degree of innovation of these measures.

**Keywords:** Marquis of Pombal; João António Sá Pereira; Madeira; Porto Santo; *Colônia Tenancy Contract*.

A grande figura da política portuguesa da segunda metade do século XVIII é, sem dúvida, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), homem que o monarca D. José (1714-1777) traz para o governo logo em 1750, e que fará um percurso ascensional que o elevará a Conde de Oeiras (1759) e depois a Marquês de Pombal (1769). Começando como diplomata, com o desempenho de funções em Londres e Viana, Carvalho e Melo integrará o governo logo desde o início, como Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, passando em 1756 à condição de Secretário do Reino, o que lhe dava a mais ampla liberdade de movimentos.

Informado, empreendedor e reformador, a ação deste homem no topo da cadeia do poder vai traduzir-se pela introdução de mudanças estruturais nos mais diversos aspetos da vida do país: comércio, indústria, finanças, administração, legislação, educação, religião. A agricultura, porém, não esteve entre as preocupações centrais de Carvalho e Melo, o que não impede que tenha fundado a Real Companhia dos Vinhos do Alto Douro, intervindo na introdução de cadeiras de botânica, química e física na Universidade de Coimbra e na vertente agrícola da economia dos Açores e da Madeira<sup>3</sup>.

A sua ação no Porto Santo, parcela ínfima mas não dispensável do império, prende-se precisamente com as medidas a adotar para combater as crises cíclicas que afetavam o território, as quais exigiam um olhar atento às práticas agrícolas em uso.

A Ilha do Porto Santo, passados os primeiros anos do seu descobrimento em que se registou alguma produção, tornou-se palco de crises recorrentes devidas sobretudo à falta de chuva, à invasão dos campos pelas areias e também aos piratas que não raro a assaltavam, episódios documentados no que toca à falta de cereais em 1528, 1552, 1675 e 1683, por exemplo. Em 1713, uma vez mais a Câmara do Porto Santo apresentava dados muito preocupantes, nomeadamente quando concluía que dos 160 casais existentes no território só se poderiam alimentar no inverno 40 ou

---

<sup>3</sup> SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, pp. 268-269, para o que toca à Universidade e p. 211 e seguintes para a criação da Real Companhia.

50 desses<sup>4</sup>. Por todo este passado, não haveria nada a estranhar quando, a 15 de abril de 1769, os vereadores porto-santenses se apresentaram perante o Governador e Capitão-General da Madeira, o muito pombalino José António de Sá Pereira (1731-1813), a reportar-lhe o estado calamitoso da ilha, quase submersa em areias e com falta de chuva há meses, o que afetara muito as colheitas, e a fome instalada fazia temer abandono total da ilha, pelo que vinham pedir ajuda, mesmo que por empréstimo<sup>5</sup>.

Já anteriormente, a 26 de abril de 1768, o mesmo Governador, chegado à Madeira pouco tempo antes, enviara ao Secretário de Estado, o Conde de Oeiras, uma longa missiva em que dava conta de vários assuntos, um dos quais respeitante à morte do Sargento-Mor do Porto Santo e das preocupações que isso lhe acarretava. Os cuidados do Governador ficavam a dever-se à necessidade urgente de arranjar alguém que «governasse» o Porto Santo porque naquela terra «quase toda a gente é bárbara», para além de «vadia» e «sem préstimo», a ponto de, por já estarem as cadeias cheias, ter de se deixar à solta «criminosos e dissolutos»<sup>6</sup>. Esta situação, que já era grave, ainda piorava porque as informações apontavam também para o problema da areia que cobria as culturas e para a difícil defesa das praias, muito ao alcance de «argelinos» que dela se poderiam assenhorear. E, este sim, era o risco máximo pois se isso acontecesse haveria «um muito notável prejuízo não só a esta Ilha, mas também aos navios que passam para a América, por passarem todos na sua altura»<sup>7</sup>.

Posta assim, a questão passa a ser do domínio da soberania nacional e tem, portanto, de ser logo atalhada. A forma como se vai tratar o problema mostra a nova abordagem que o poder central vai fazer ao Porto Santo e que ultrapassará em muito o socorro traduzido tradicionalmente no envio de cereais para evitar a fome e a consequente deserção.

Uma das inovações que Carvalho e Melo introduziu na administração do reino foi o uso sistemático da “quantificação”, para apoio a uma tomada de decisões mais sustentada. Tendo contactado com as teorias de William Petty, enquanto prestava serviço em Londres, estudou-as e adotou-as, sobretudo as que diziam respeito à estratégia criada para analisar a economia inglesa. Dizia, então, Petty que o seu método não era «muito costumeiro; em vez de usar apenas palavras comparativas e superlativas e argumentos tratei [...] de exprimir-me em termos de número, peso e

---

<sup>4</sup> VIEIRA, 2018, *Para (um) a história do Porto Santo*, p. 117.

<sup>5</sup> Arquivo e Biblioteca da Madeira, Governo Civil (doravante ABM, GC), liv. 530, fl. 99.

<sup>6</sup> ABM, GC, liv. 530, fls. 18-18v. A grafia foi atualizada, para maior conforto do leitor.

<sup>7</sup> ABM, GC, liv. 530, fls. 17v.-18.

medida; de usar apenas argumentos baseados nos sentidos e considerar somente as causas que têm fundamento somente na natureza»<sup>8</sup>. As evidências de que Carvalho e Melo foi um seguidor desta metodologia encontram-se logo na sequência do terremoto de 1755, quando o governante manda proceder a um grande inquérito nacional com vista a apurar uma série de dados objetivos sobre o momento e as consequências do tremor de terra sentidas em todo o território continental, e continuam a mostrar-se na decisão de fazer um levantamento das terras do reino. Em 1758, com efeito, Carvalho e Melo ordena aos párocos que executem por todo o território nacional um levantamento bastante exaustivo dos lugares, populações, relevo, qualidade das terras, produções, cursos de água, instituições religiosas e outras, num enorme esforço de recolha de informação que, embora venha na sequência de trabalhos já iniciados pelo padre Luís Cardoso, são muito mais abrangentes e detalhados, e que passaram à posteridade com o nome de *Memórias Paroquiais*<sup>9</sup>.

O recurso à estatística pode, pois, ser considerado uma das marcas de Pombal, e a vontade de conhecer a realidade pelos números encontra-se plasmada no *Regimento dos Capitães-Generais destas Ilhas dos Açores*, seguido de uma *Instrução Particular que Sua Majestade manda expedir ao Governador e Capitão General Dom Antão de Almada, para seu governo secretíssimo, nas disposições que deve fazer nas Ilhas dos Açores*, relativa ao mesmo governo, documentos enviados ao governador por D. José, nos quais o Rei não se esquecia de pedir o envio regular de «relações» sobre os diversos aspetos da vida local que faz questão de conhecer<sup>10</sup>. Estes mesmos textos serão igualmente aplicados na Madeira, como se comprova pelas referências que lhes faz o Governador José António de Sá Pereira na vasta correspondência que trocou com diversos protagonistas após a assunção das responsabilidades governativas na Madeira, em 1767.

Na primeira carta que Sá Pereira envia ao Secretário de Estado e Conde de Oeiras, a 1 de março de 1768, pouco depois da sua chegada à ilha, dá conta de já ter elaborado «uma relação de mortos e nascidos», bem como do pão entrado na ilha no ano anterior<sup>11</sup>. Outro exemplo do mesmo procedimento diz respeito à inventariação das tropas que, no que toca à Companhia do Presídio, constam da relação dos que

---

<sup>8</sup> Citado a partir de SANTOS, 2011, «Pombal e a política Económica Portuguesa da Segunda Metade do Setecentos». William Petty (1623-1687) foi um intelectual inglês com múltiplos interesses, entre os quais se encontram a Filosofia e a Economia. Criador do conceito de “Economia Política”, é o primeiro a propor o recurso aos métodos quantitativos, por ele designados “Aritmética Política”, como ferramenta de análise da situação económica de um país.

<sup>9</sup> SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, p. 107.

<sup>10</sup> LEITE, 1988, *O códice 529 – Açores [...]*, pp. 28-58.

<sup>11</sup> ABM, GC, liv. 530, fl. 5.



a compõem, «individuada com idades, alturas, naturalidades, estados e qualidades dos oficiais e soldados dela»<sup>12</sup>. Esta «mudança de paradigma», como lhe chama José Augusto Alves, alarga-se ainda à substituição da medida do tempo que deixa de ser canónica e passa a ser marcada pelo relógio, não sendo, pois, por acaso que o relógio posto na torre da Sé do Funchal date de 1775<sup>13</sup>.

A fim de dar cumprimento à inventariação e avaliação do território insular, foi enviado em 1767 o Sargento-Mor engenheiro Francisco d'Alincourt, depois assessorado por outro engenheiro, Faustino Salustiano da Costa, chegado a meados de 1768, com o encargo da montagem da Escola de Fortificação do Funchal, mas também do levantamento da planta da Madeira. Em cumprimento desse objetivo, e em carta para Carvalho e Melo, com data de 18 de agosto de 1768, o Governador indicava que ia dar início ao levantamento da planta da ilha, e depois, a 30 de outubro, referia já saber quais as terras mais férteis da Madeira e que deviam beneficiar de acesso a água, pelo que enviava à Calheta os dois técnicos para «observar aquelas nascentes e o modo mais fácil de se poderem aproveitar as águas, a despesa que faria a dita obra e a utilidade dela [...] de que tudo ordenei levantassem a planta»<sup>14</sup>.

Dentro do mesmo espírito, Sá Pereira vai procurar resolver a situação desesperada do Porto Santo e, depois de enviar uns moios de trigo para acudir no imediato, giza uma estratégia mais integrada, que passa por desviar o engenheiro d'Alincourt do serviço que prestava na Madeira e, a 20 de abril, incumbi-lo de se dirigir ao Porto Santo, acompanhado de umas instruções sobre o que deveria fazer. Assim, cuidaria o engenheiro de inteirar-se das terras cobertas de areia, da produção existente, da área total cultivável, das culturas adequadas a cada sítio, das nascentes, do risco que corriam as fontes e ainda se haveria possibilidade de se fortificar o território<sup>15</sup>.

Dentro de pouco tempo, d'Alincourt enviou ao Governador uma *Dissertação da Ilha do Porto Santo, à que foi mandado por ordem do Illustrissimo e Excelentissimo mo Senhor João António de Sá Pereira, do Conselho de Sua Majestade, Governador e Capitão General da Ilha da Madeira, o Sargento-Mor Engenheiro Francisco d'Alincourt* com uma súmula de dados que permitia tomar algumas decisões. Assim, mostrava o número de habitantes, 866 no total, contando crianças e pessoas menores, das quais apenas 99 estavam desocupados e poderiam trabalhar. Acrescentava os quantitativos de trigo, milho, cevada e centeio, para concluir que, depois de pagar metade da produção

---

<sup>12</sup> ABM, GC, liv. 530, fls. 13-13v.

<sup>13</sup> ALVES, 2006, «O Marquês de Pombal e a mudança de paradigma».

<sup>14</sup> ABM, GC, liv. 530, fls. 42v. e 53.

<sup>15</sup> COSTA, 1959, «Um mapa da Madeira em 1771», pp. 264-265.

aos senhorios, quase todos madeirenses, restava alimento para cinco meses e cinco dias. Prosseguia com os números e estado das tropas e estruturas defensivas, acrescentava as cabeças de gado, identificava as fontes e, como última nota da miséria, terminava dizendo que a única bandeira que havia estava «feita em pedaços», pelo que não se podia hastear<sup>16</sup>.

A 9 de junho, o mesmo d'Alincourt apresentava um relatório que apontava para soluções concretas: reduzir a população a 300 habitantes, arranjar uma frota de pesca porque o peixe era abundante e as pessoas não o apanhavam, pescar baleias e explorar o óleo, proibir o luxo, obrigar alguns rapazes a aprenderem um ofício, acudir às defesas, arruinadas, plantar arbustos que detivessem o progresso das areias, entre muitas outras<sup>17</sup>.

Este relatório, enviado para o Governador e para o Rei, vai dar origem a dois documentos importantes – o alvará régio de 13 de outubro do mesmo ano de 1770, a que se segue, em 1771, o *Regimento da Agricultura*, este da autoria do Governador.

O alvará de 13 de outubro apresenta um conjunto de medidas tomadas ao mais alto nível, que pretendem aplicar ao Porto Santo uma solução sustentada, esperando-se, de uma vez por todas, que resolvesse os problemas daquele povo. Começava o Rei por informar que estava ciente de que o donatário não tinha meios para conservar a ilha, não residia nela há muito tempo, e dessa ausência de governo se tinha seguido caírem as pessoas no ócio e na inércia. Era, portanto, preciso fomentar o trabalho e a indústria, o que libertaria o povo da opressão dos poderosos, neste caso concreto dos senhorios, quase todos ausentes. Sobre esta matéria diz o alvará especificamente o seguinte: «Atendendo aos estragos que tem feito nas terras os proprietários delas que são, na maior parte, moradores na cidade do Funchal, se deverão logo encabeçar as mesmas terras nos atuais lavradores delas para ficarem possuindo o domínio útil das mesmas terras com a qualidade de censuários»; nesta conformidade decidiu o Rei alterar as proporções das rendas que os colonos costumavam pagar e que passaram de metade para um quinto, nas terras mais férteis, e um oitavo, nas mais pobres<sup>18</sup>. O processo de determinação da qualidade dos terrenos contaria com a ajuda do engenheiro d'Alincourt. Os dízimos são perdoados por dez anos, e por se saber que entre os porto-santenses «tem grassado a mal entendida vaidade», pois os moradores «cuidam em alegar genealogias para fugir ao trabalho», determina-se

---

<sup>16</sup> COSTA, 1958, «O Porto Santo em 1770», p. 13.

<sup>17</sup> COSTA, 1958, «O Porto Santo em 1770», pp. 20-25.

<sup>18</sup> ABM, G. C., liv. 531, fl. 4.

que quem não trabalhar a terra não poderá ocupar cargos públicos<sup>19</sup>. De seguida, dispõe-se que, de entre os rapazes que não são lavradores, se escolham os mais aptos para serem mandados para a Madeira onde lhes serão ensinados diversos ofícios: seis para sapateiros, seis para alfaiates, dois para oleiros, quatro para carpinteiros, quatro para picheiros e dois para ferreiros. E o texto continua com medidas para acudir à agricultura e ao comércio e a indicação de que tudo deve ser feito na presença do Governador que para o efeito se deslocará à ilha vizinha.

Do teor deste alvará fazem parte algumas indicações que vão no mesmo sentido de outras anteriormente tomadas e que consubstanciam o modo pombalino de ver o mundo.

Em primeiro lugar, e tendo em conta o combate declarado aos ociosos visados nesta alvará, pode estabelecer-se um paralelo com a lei de 5 de junho de 1755, normalmente designada por *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*, que se reportava aos índios do Brasil, que pretendia transformar em «gente útil», para o que passavam a estar equiparados a vassallos da Coroa, sendo a «ociosidade e negligência» encaradas da mesma forma crítica que acontecia no diploma em apreço<sup>20</sup>.

Em relação àquela a que depois se veio a chamar a Lei dos Quintos e dos Oitavos, importa frisar que tem dois objetivos: por um lado, tornar as gentes do Porto Santo «independentes», uma vez que, segundo o que depois escreveu Sá Pereira no *Regulamento da Agricultura*, a única dependência aceitável é a que resulta de um «comércio legítimo»; por outro lado, pretendia-se também atingir aquela camada de população possuidora de pequenos vínculos que já vinha a ser visada na lei de 9 de setembro de 1769 e na de 3 de agosto de 1770.

Estas leis destinavam-se, efetivamente, a diminuir a quantidade de propriedades vinculadas, consideradas nocivas ao interesse dos povos, conforme se vê pelo enunciado do §20 do articulado da lei de 3 de agosto, que declara não serem as vontades particulares dos testadores que devem prevalecer, mas sim «o bem comum do Reino, e a utilidade pública da conservação dos Vassallos dele»<sup>21</sup>. Nesse sentido se proíbe o estabelecimento de capelas pois os encargos que sobre elas pendiam, se se cumprissem, «não bastariam para a satisfação deles todos os rendimentos das propriedades dos mesmos Reinos»<sup>22</sup>, e no mesmo sentido se publica a lei de 3 de

<sup>19</sup> ABM, G. C., liv. 531, fls. 3-4v.

<sup>20</sup> FURTADO, 1755, *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Magestade não mandar o contrário*.

<sup>21</sup> ALMEIDA, 1985, *Ordenações Filipinas*, vols. IV e V, p. 1060.

<sup>22</sup> ALMEIDA, 1985, *Ordenações Filipinas*, vols. IV e V, p. 1059.

agosto de 1770 que obriga à dissolução de morgados cujos rendimentos fossem inferiores a 100 000 réis, exceto na Estremadura e Alentejo, onde o montante era de 200 000 réis. O objetivo prosseguido pelo legislador fica claro quando se afirma que a «instituição de morgados é em geral uma rigorosa amortização de bens que o Proprietário tem por Direito Natural», a qual se considera «contrária à justiça, à igualdade com que estes bens deveriam ser repartidos entre os filhos; contrária por isso à multiplicação das famílias; contrária ao giro do comércio [...]; contrária à utilidade pública [...] e contrária ao Bem Comum dos Povos»<sup>23</sup>. Ao diminuir drasticamente os dividendos a receber pelos senhorios, (a grande maioria dos quais se podiam incluir nos de baixo rendimento, à exceção de alguns pertencentes a gente principal da Madeira: Guiomar Vilhena de Mendonça, António Leandro Câmara Leme ou Aires de Ornelas, por exemplo), a lei contribuía para libertar essas parcelas de terreno que passariam a estar no mercado, disponíveis para incentivar o comércio e para favorecer o conjunto dos herdeiros em detrimento do varão mais velho.

Um outro aspeto da consonância das diretrizes do alvará com a orientação desenvolvida pelo Marquês de Pombal diz respeito àquilo que hoje se chamaria “formação profissional”. Uma das linhas de força do pensamento pombalino foi a reforma da educação, setor que durante o reinado de D. José vai ser profundamente alterado. O primeiro sinal de mudança nesse âmbito dá-se com a criação de um espaço para intervenção do poder central, afastados que foram os jesuítas, que o Marquês de Pombal irá preencher com um cânone novo que vai aplicar-se desde o ensino primário até à profunda reforma da Universidade<sup>24</sup>. Não cumprindo aqui desenvolver esse tema, importa, porém, referir que, de entre as múltiplas vertentes educativas que serão contempladas, há algumas que surgem em Portugal pela primeira vez no consulado de Carvalho e Melo, nomeadamente as que dizem respeito a um lado mais técnico da formação. É o que se verifica, por exemplo, com a criação da Aula de Comércio (1759), destinada sobretudo a filhos de homens de negócio e na qual se ministravam disciplinas de caráter bastante prático: aritmética, pesos e medidas internacionais, escrituração e contabilidade, seguros e câmbios<sup>25</sup>. A mesma adesão a um ensino “profissionalizante” volta a encontrar-se na Madeira, para onde vem o engenheiro d’Alincourt com a incumbência de fundar a Escola de Fortificação do Funchal, que se destinava a produzir técnicos capazes de levar a cabo um programa de obras públicas, entre as quais fortificações de que a ilha carecia.

---

<sup>23</sup> LOBÃO, 1841, *Tratado Prático dos Morgados*, p. 26.

<sup>24</sup> SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, pp. 253-258 e 268-270.

<sup>25</sup> SERRÃO, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, pp. 248-250.

O Governador Sá Pereira era um entusiasta da escola, cujo progresso acompanhou, informando para Lisboa, a 30 de outubro de 1768, que se tinham procurado recrutar alunos de entre os militares da Madeira, mas «não se tendo achado mais que dois ou três sujeitos com aptidão e vontade de entrarem e aprenderem na aula de engenharia», tinha acabado por alargar a prospeção à população civil e assim se conseguiu encontrar mais 11 ou 12 alunos, iniciando-se as aulas com 14 ou 15 jovens, de idade que não podia ser superior a 20 anos, tendo de saber ler, escrever e contar. Depois de devidamente examinados, os alunos começaram então em aulas e os seus resultados foram tão satisfatórios que levaram o mesmo Governador a concluir que é «certo que estes naturais da Ilha não são faltos de habilidade, se quiserem fazer-se úteis»<sup>26</sup>.

O envio de diversos rapazes do Porto Santo para fazer formação na Madeira é também uma medida que se integra no mesmo espírito de desenvolver competências práticas que, neste caso e mais uma vez, contribuíssem para a “independência” do Porto Santo. Armando de Castro, em estudo clássico da economia no tempo de Pombal, já referia que, estando o Marquês retirado da vida pública, escrevia na sua *Quinta Inspeção sobre o estabelecimento das artes fabris e manufactureiras* que considerava essas mesmas artes fabris e mecânicas «os braços e as mãos de todos os Estados», razão que justifica o investimento na formação dos rapazes do Porto Santo, cujo alojamento, vestuário e alimentação ficavam a cargo de mestres pagos pelo Erário Régio. O mesmo texto pombalino discrimina igualmente os muito diversos setores em que se fez sentir a influência reformista do Marquês, aqui aplicada ao desenvolvimento de estabelecimentos de caráter industrial e mesmo artesanal que, segundo Armando de Castro, promoviam a «formação e fixação de algumas instalações industriais de tipo artesanal e manufactureiro», medidas que se aplicaram por todo o Reino e Império<sup>27</sup>.

O Governador Sá Pereira, como já antes se referiu, foi, por seu turno autor de um *Regimento da Agricultura porque se estabelece o povo da Ilha do Porto Santo*, documento longo que o próprio admite ter sido inspirado no que chama o *Regimento das Lezírias* de 1722, ainda que na realidade se tratasse apenas de um dos vários aditamentos ao dito Regimento, com data original de 1576<sup>28</sup>. Com esse texto legal

---

<sup>26</sup> ABM, G. C., liv. 530, fls. 70v.-71.

<sup>27</sup> CASTRO, 1982, «A política económica do Marquês de Pombal [...]», pp. 44-45.

<sup>28</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Provedoria das Lezírias, Decreto sobre o Arrendamento das Lezírias de 25 de novembro de 1722, que se baseia no Regimento das Lezírias e Paus, de 1576.

pretendia Sá Pereira regulamentar minuciosamente os procedimentos a adotar no sentido de tornar sustentável a agricultura no Porto Santo, para o que deixava indicações precisas sobre as terras a destinar para que culturas, a plantação de arbustos e árvores para deter as areias, precauções com o gado, estratégias para regular as águas e até para reabilitar o cultivo do linho, caído em desuso. Pelo mesmo documento se nomeava também um Inspetor Geral para a Agricultura, o capitão Pedro Telo de Meneses, encarregado da supervisão do preceituado<sup>29</sup>.

Apesar do cuidado e pormenor com que esta legislação foi produzida, ainda escaparam alguns assuntos, aos quais voltava o Governador quando, a 27 de julho de 1771, escrevia ao Secretário de Estado Martinho de Melo e Castro dando conta de ter posto em execução o alvará de 13 de outubro, ao mesmo tempo que narrava as conclusões da sua observação das causas da decadência do Porto Santo. Dessa observação tinha, então, o Governador concluído que a primeira causa era o luxo, pelo que decidira instituir uma «fábrica de sirguilhas, e panos, pois apenas existiam dois velhos que sabiam os seus teçumes», ao mesmo tempo que obrigava mulheres a também aprender «com aqueles os ditos teçumes». Para tornar tudo isto exequível, mandara dar, por empréstimo, 50 arrobas de linho, a pagar mais tarde ao almoxarife<sup>30</sup>. Esta preocupação volta a inserir-se no contexto da demanda por uma certa autonomização económica do Porto Santo, que se inscreve nas políticas industriais desenvolvidas pelo Marquês tendentes a proteger o país da concorrência estrangeira.

Com a atenção prestada a um território diminuto como era o do Porto Santo, ainda que importante do ponto de vista estratégico, se confirma uma característica de Sebastião José de Carvalho e Melo que um ministro austríaco apontava, em 1771: «Pombal entende resolver todos os negócios, tanto interiores como estrangeiros, sem exceção dos de ínfimo valor»<sup>31</sup>.

Este breve relance pelos reflexos económicos no Porto Santo da ação de um governante como foi Pombal abriu, também, as portas para uma possibilidade de inventariação de propriedades da ilha, das suas dimensões, proprietários e aptidões, bem como contribuiu para um estudo toponímico. A partir dos dados vertidos num documento de cadastro, foi, assim, possível fazer uma abordagem inicial, não exaustiva, e ainda pouco trabalhada quanto aos dados presentes nesta documentação,

---

<sup>29</sup> ABM, GC, liv. 527, fls. 7-24v.

<sup>30</sup> ABM, GC, liv. 531, fl. 27v.

<sup>31</sup> CIDADE, 1963, *O Marquês de Pombal* [...], p. 18.

esperando, porém, ter demonstrado em particular o grande potencial que este tipo de análise encerra na recolha, processamento e análise de dados a partir de registos de levantamento de propriedades. Nesse sentido, e visto o carácter inédito, e a elevada quantidade e qualidade dos dados contidos naquela fonte, sobretudo respeitantes à atividade agrícola e à condição dos solos do Porto Santo no século XVIII, além de boas informações toponímicas e relacionadas com composição do estrato social da ilha, procedemos à prospeção de dados sobre o livro n.º 531 do fundo do Governo Civil, depositado no Arquivo Regional e Biblioteca da Madeira, comissionado pelo Governador João António de Sá Pereira, com termo de abertura datado de 29 de maio de 1771. Destinava-se ao lançamento dos encabeçamentos das fazendas sitas na Ilha do Porto Santo cujos senhoriais eram então moradores na Ilha da Madeira, naqueles que efetivamente as lavravam, dando cumprimento ao disposto no alvará de 13 de outubro de 1770, sendo possível divisar várias fases aparentes de tombamento dos encabeçamentos, tanto através da letra como da coloração da tinta utilizada. Os dados foram compulsados através da leitura paleográfica do documento, sendo depois vertidos e trabalhados numa folha de cálculo, visando a extração do máximo de informação possível de ser estruturada e relacionada entre si.

Foram identificados um total de 166 senhorios, 92 dos quais com encabeçamento tombado (55,4%) e 74 identificados nas confrontações (44,6%). Destes, 93,9% tinham por senhorio pessoas individuais, sendo os restantes 6,1% detidos por conventos, misericórdias, confrarias e fábricas paroquiais.

Ao nível do local de residência, tomando o número total de senhorios identificados, a maioria residia no Porto Santo (31,4%), seguindo-se o Funchal (30,1%) e Machico (14,7%). Foram ainda identificados senhorios que moravam em Santa Cruz (10,9%), Caniço (3,8%), Gaula (1,3%), Calheta, Porto da Cruz e Lisboa (todos com 0,6%), sendo que 5,8% não mencionavam o local de residência. Tomando apenas os senhorios tombados, a maioria residia no Funchal (48,2%), Machico (20,5%) e Santa Cruz (13,3%). Foram ainda localizados senhorios no Caniço (6%), Porto Santo (3,6%), Gaula (2,4%), Calheta, Porto da Cruz e Lisboa (todos com 1,2%), estando 2,4% sem local de residência identificado. Note-se a existência de um pequeno número de senhorios residente no Porto Santo (3), não obstante a instrução inicial de se destinar aos senhorios residentes na Ilha da Madeira.

No tocante ao sexo dos proprietários, tomando o número total dos senhorios, 85,8% eram homens e 14,2%, mulheres. Entre os senhorios tombados, 83,3% eram do sexo masculino, sendo 16,7% do feminino.

Na descrição das propriedades foram identificados cerca de 300 topónimos num levantamento não exaustivo, sendo particularmente notória a ausência dos topónimos Vila Baleira e Camacha, correspondendo atualmente aos dois maiores centros populacionais da ilha. Entre estes topónimos, encontramos os antropónimos Canha<sup>32</sup>, Belchior Baião, Linhares, Bárbara Gomes, Carvalho, Flores<sup>33</sup>, Ana Ferreira, Ana Vieira, Coelho, Gaspar Dias, Canhanho, João Farinha, Talisca, D. Maria Júlia, Duro, Vasco Martins, Machado, Carriço, Gaspar Rodrigues, Julianes<sup>34</sup>, Pimenta, Coxo, Coxinho, António de Melim, Gavioa, Luzia Calaça, Guilherme, Moniz, António Félix, Paulo, Costa, Gama, Dona Ana, Isabel, Alcaide, Clérigo e Gaspar Mendes, correspondendo com toda a probabilidade a antigos proprietários ou residentes desses lugares. Grande parte dos topónimos corresponde a características orográficas e hidrográficas do lugar (por exemplo, Cascalho, Covas, Tornos, Alagoas), à sua vegetação (Dragoal, Matas, Zimbral, Zambujeiro), ao tipo de propriedade (Rachão, Serrado), a culturas aí existentes (Amoreira, Vinhas) ou a referências pecuárias (Curral Velho, Vale do Toiro), e a construções humanas, como Aposento, Tanque, Lagar, Casinhas, Esterqueira e Levadas, incluindo os relacionados com a defesa da ilha (Castelo, Atalaia, Vigia). Foram ainda encontrados topónimos de origem religiosa (Santa Catarina, Santo António, Nossa Senhora da Graça, Espírito Santo, São Pedro, Igreja, Igreja de Santa Catarina, Clérigo). Chamou-nos a atenção a presença do topónimo Malhorca (zona da Lapeira), que nos parece poder fazer referência à Ilha das Baleares, ligada desde o início aos projetos de expansão marítima portuguesa.

No tocante aos encabeçamentos propriamente ditos, foram identificados 638 encabeçamentos, distribuídos por 98 encabeçadores. Destes, 94,9% eram do sexo masculino, sendo 5,1% do feminino. Com respeito à literacia, e usando como critério a assinatura que cada um apôs ao tomo do encabeçamento, 55,1% assinaram de cruz, 39,8% assinaram o nome, e 4,1% assinaram com sinal. Só uma das mulheres, Joana Maria de Lencastre, assina o seu encabeçamento.

Entre os tipos de propriedade encabeçada identificamos barranco, bocadinho de terra, fazenda, lezirões ou lizirões, lomba de terra, longueira, pedaço de fazenda, pedaço de terra, rachã ou raxã, serradinho, serrado, terra, varginha e vargem (várzea).

---

<sup>32</sup> Ainda hoje existe a Levada do Canha.

<sup>33</sup> Persiste alguma dúvida se corresponde à família Flores, residente no Porto Santo naquela época, ou às inflorescências propriamente ditas, parecendo-nos ser o primeiro.

<sup>34</sup> Certamente o atual pico Juliana.



Entre as benfeitorias presentes nas propriedades encabeçadas identificamos aposento, caminho, forno de cal, horta, levada, nora, parede e vereda.

Em relação à renda paga aos senhorios, foram identificadas 108 terras de quinto (16,8%), correspondendo aos terrenos mais férteis; 451 terras de oitavo (70,2%), correspondendo às mais pobres; e 83 mistas de quinto e oitavo (12,9%), dando-nos um cenário de baixa fertilidade da maioria das terras inventariadas. A informação coligida parece confirmar, assim, um dos pressupostos que esteve na base desta intenção de reforma, a de que a grande maioria da ilha era constituída por solos pobres.

Pretendemos, assim, fazer uma abordagem inicial, não exaustiva, e ainda pouco trabalhada quanto aos dados presentes nesta documentação, esperando ter demonstrado em particular o grande potencial que este tipo de abordagem encerra na recolha, processamento e análise de dados a partir de registos de levantamento de propriedades. Pareceu-nos especialmente promissora a possibilidade de desenvolvimento de modelos matemáticos e computacionais que possam ajudar no futuro a construção de matrizes cadastrais históricas, inclusive com evolução temporal, permitindo um estudo aprofundado da ocupação humana do território, assim como da sua evolução ao longo do tempo.

## **Fontes e Bibliografia Consultadas**

### Fontes Manuscritas

Arquivo e Biblioteca da Madeira, Câmara Municipal do Funchal, Registo Geral, Tomo 10, liv. 1221.

Arquivo e Biblioteca da Madeira, Governo Civil, livs. 527, 529, 530 e 531.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Provedoria das Lezírias, Decreto sobre o Arrendamento das Lezírias de 25 de novembro de 1722

### Fontes Impressas

ALMEIDA, Cândido Mendes, 1985, *Ordenações Filipinas*, vols. IV e V, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

FURTADO, Mendonça, 1755, *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Magestade não mandar o contrário*, disponível em [https://www.nacaomestica.org/diretorio\\_dos\\_indios.htm](https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm), consultado a 18-10-2021.

- LEITE, Guilherme dos Reis (introdução e fixação do texto), 1988, *O Códice 529 – Açores do Arquivo Histórico Ultramarino: A Capitania Geral dos Açores durante o Consulado Pombalino*, Angra do Heroísmo, Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- LOBÃO, Manuel de Almeida e Sousa, 1841, *Tratado Prático dos Morgados*, 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Imprensa Nacional.

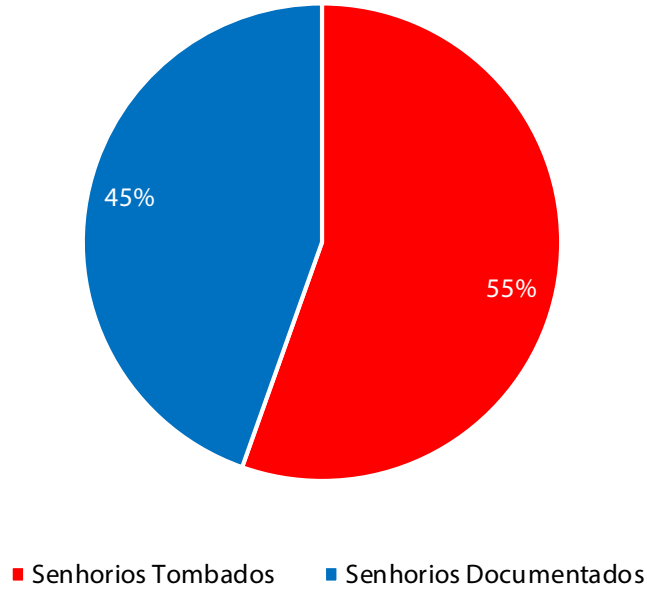
## Bibliografia

- ALVES, José Augusto dos Santos, 2006, «O Marquês de Pombal e a mudança de paradigma» in *Cultura* (online), vol. 22, disponível em: <http://journals.openedition.org/cultura/2222>, consultado a 18-10-2021.
- CARITA, Rui, 2012, «A Aula Militar ou *Escola de Fortificação*. As aulas regimentais da Madeira e o sargento mor Francisco d'Alincourt, 1768», comunicação apresentada in *XXI Colóquio de História Militar*, Lisboa.
- CASTRO, Armando, 1982, «A política económica do Marquês de Pombal e a Sociedade Portuguesa do século XVIII», in *Revista de História das Ideias*, tomo I, pp. 41-49.
- CIDADE, Hernâni, 1963, *O Marquês de Pombal – O Homem e a Obra na Metrópole e no Ultramar*, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar.
- COSTA, José Pereira, 1959, «Um mapa da Madeira em 1771», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. XI, pp. 243-290.
- COSTA, Mário Alberto Nunes, 1958, «O Porto Santo em 1770», in *Arquivo Histórico da Madeira*, vol. X, pp. 9-54.
- LIRA, Manuel, s.d., *A Aula do Comércio, um marco na evolução da contabilidade*, disponível em - [https://www.academia.edu/3444485/Aula\\_do\\_Com%C3%A9rcio\\_um\\_Marco\\_na\\_Evolu%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_Pensamento\\_Contabil%C3%ADstico\\_Portugu%C3%AAs](https://www.academia.edu/3444485/Aula_do_Com%C3%A9rcio_um_Marco_na_Evolu%C3%A7%C3%A3o_do_Pensamento_Contabil%C3%ADstico_Portugu%C3%AAs), consultado a 18-10-2021.
- MACEDO, José Borges de, 1954, «Portugal e Economia “Pombalina”. Temas e hipóteses», in *Revista de S. Paulo*, n.º 19, pp. 81-99.
- MADRUGA, João e BORBA, Alfredo, 2016, «A importância da capitania Geral dos Açores. O caso da Agricultura», in MENDES, João Maria e COSTA, Ricardo Madruga da (coord.), *Atas da Conferência Comemorativa dos 250 Anos da Capitania-Geral dos Açores*, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, pp. 79-108.
- RODRIGUES, José Damião, 2007, «“Para o socego e tranquilidade publica das Ilhas”: fundamentos, ambição e limites das reformas pombalinas nos Açores», in *Tempo*, n.º 11, pp. 144-170.

- RODRIGUES, Lúcia Maria Portela Lima *et al*, 2003, «Aula do Comércio: Primeiro estabelecimento de ensino técnico profissional oficialmente criado no Mundo?», in *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, vol. 34, pp. 46-54, disponível em [https://www.academia.edu/15337272/Aula\\_do\\_Com%C3%A9rcio\\_Primeiro\\_estabelecimento\\_de\\_ensino\\_t%C3%A9cnico\\_profissional\\_oficialmente\\_criado\\_no\\_Mundo](https://www.academia.edu/15337272/Aula_do_Com%C3%A9rcio_Primeiro_estabelecimento_de_ensino_t%C3%A9cnico_profissional_oficialmente_criado_no_Mundo), consultado a 18-10-2021.
- SANTOS, António Cesar de Almeida, 2011, «Pombal e a Política Económica Portuguesa da Segunda Metade do Setecentos», in *V Congresso Internacional de História*, disponível em <http://www.cih.uem.br/anais/2011/trabalhos/26.pdf>, consultado em 18-10-2021.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo, 1982, *História de Portugal*, vol. VI, Lisboa, Verbo.
- SERRÃO, José Vicente, 1989, «Pombalismo: sistema político e funcionamento institucional», in COSTA, Fernando Marques *et al* (org.), *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Veja, pp. 11-21.
- VIEIRA, Alberto (ed.), 2018, *Para (um)a História do Porto Santo*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.

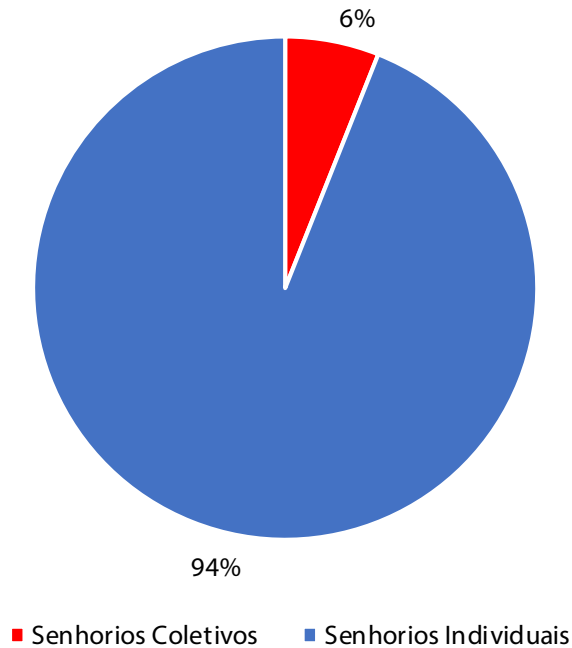
## Anexos – Gráficos e Tabelas relativos a Encabeçamentos de Fazendas na Ilha do Porto Santo

Gráfico 1 – Senhorios Tombados vs. Documentados



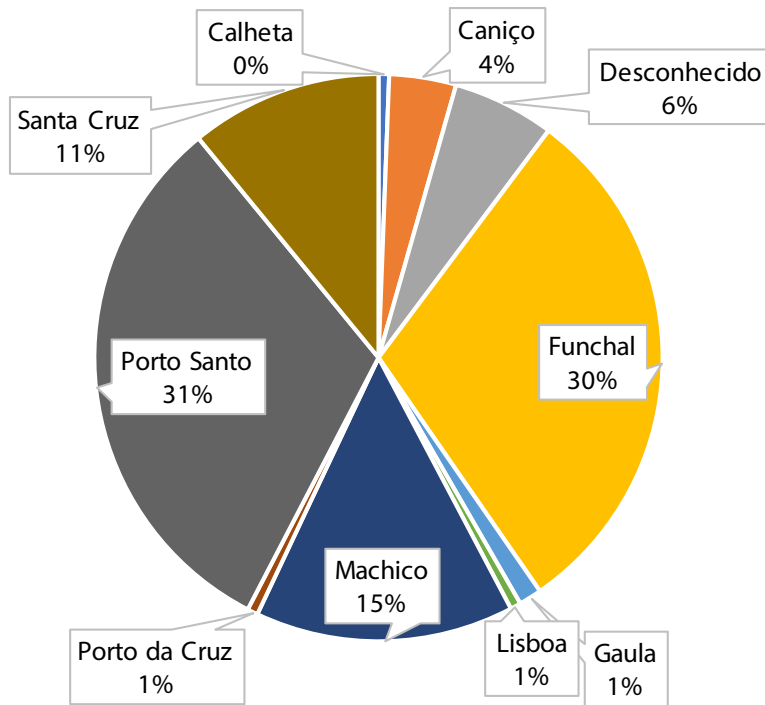
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 2 – Senhorios Coletivos vs. Individuais



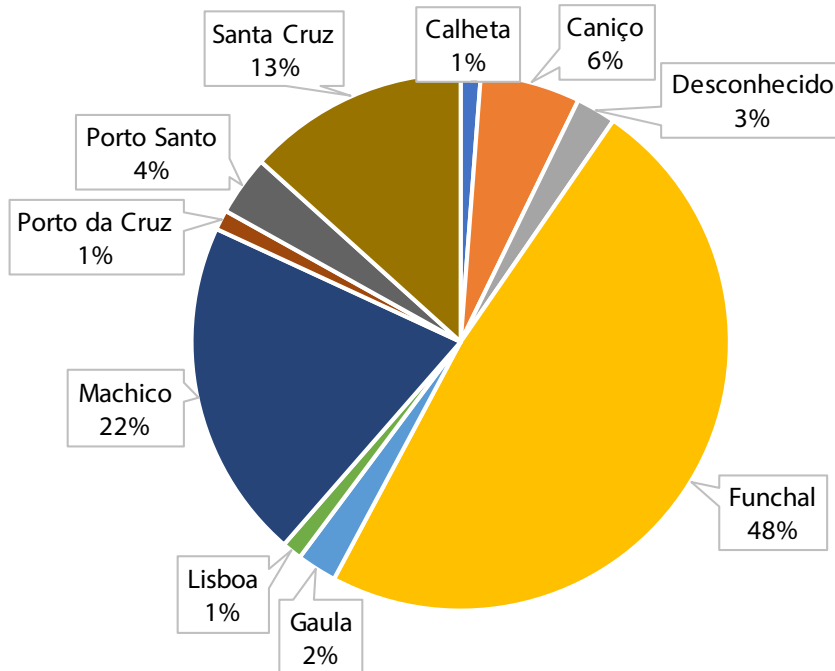
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 3 – Distribuição do total de senhorios por local de residência



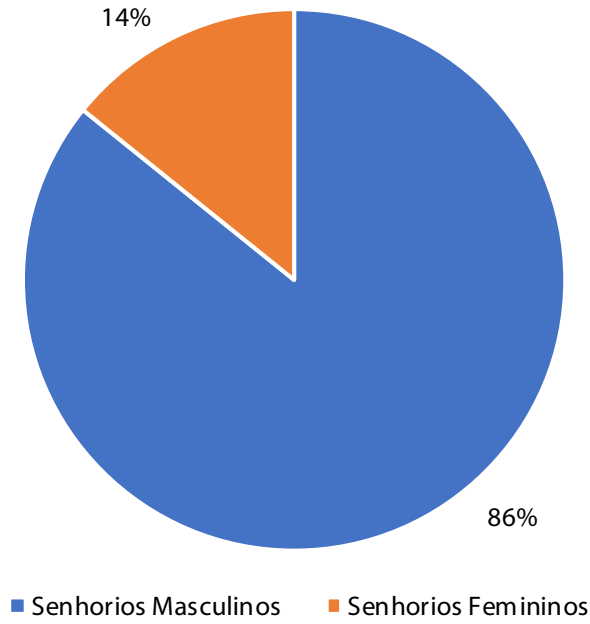
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 4 – Distribuição de senhorios tombados por local de residência



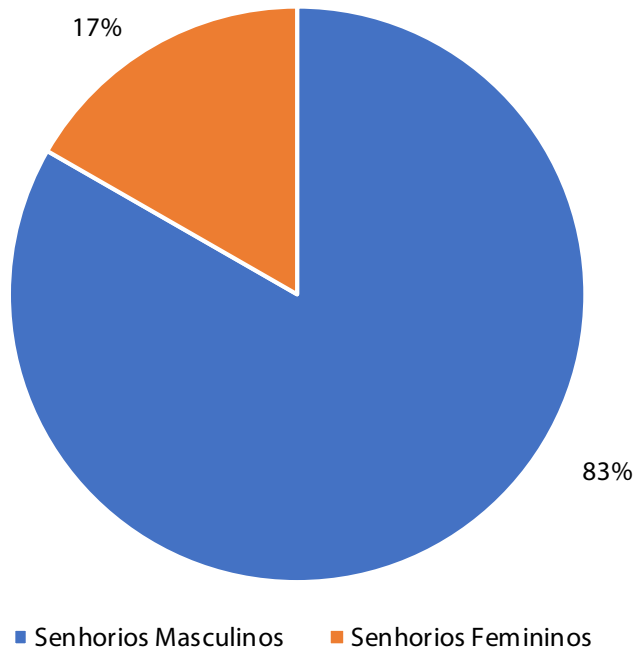
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 5 – Distribuição do total de senhorios por sexo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 6 – Distribuição dos senhorios tombados por sexo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Tabela 1 – Registo da toponímia do Porto Santo

<b>Topónimo</b>	
Alagoas	Caminho que vai para o Pico de Ana Ferreira
Amoreira Formosa	Caminho que vai para os Morenos
Amoreirinha	Caminho que vai para São Pedro
Areal	Campo da Igreja
Areia	Campo da Vigia
Areias	Campo de Ana Vieira (Vila)
Arrife da rocha	Campo de Baixo
Arrifes	Campo de Cima
Assoprões	Cardal
Azinhaga do Canha	Carriço
Azinhaga que vai para as Matas	Cascalho
Barranco	Casinhas
Barrancos	Castelo
Barrancos das Moitinhas	Chavinha
Barreiro	Chavinhas
Belchior Baião	Cova
Berdas?	Cova do Barro
Boqueirão	Cova do Coelho
Cabeça dos Linhares	Covão
Cabecinho	Covas
Cabeço da Pedra Vermelha	Covinha
Cabeço da Ponta / Sítio do Cabeço	Covinhas
Cabeço das Flores	Cumiada do Espigão
Cabeço das Lombas	Curral Velho
Cabeço de Bárbara Gomes	Dragoais
Cabeço do Carvalho	Dragoais da Ponta
Cabeço do Ferro	Dragoal
Cadelinhas	Dragoal da Ponta
Caeira	Dragoal do Pico do Castelo
Caeiras	Dragoal e Esterqueira
Caminho da Cova do Coelho	Eira
Caminho do concelho	Eira Velha
Caminho do concelho que vai para a Ponta / Caminho que vai para a Ponta	Eiras
Caminho do concelho que vai para o Campo de Baixo	Eirinha
Caminho do concelho que vai para o Espigão	Encumiada da Rocha do Espigão
Caminho do concelho que vai para o Tanque	Esmoitada
Caminho do concelho que vai para Santa Catarina	Espigão
Caminho que vai para as Areias	Espírito Santo
Caminho que vai para as Marinhas	Esterqueira
Caminho que vai para Nossa Senhora da Graça	Esterqueira de Gaspar Dias
Caminho que vai para o Farrobo	Fajãs
Caminho que vai para o Pedregal	Fajãs da Serra

Farrobo	Lombo do Funcho
Farrobo (Barreiro)	Lombo do Machado
Farrobo de Cima	Lombo do Mar (Serra de Dentro)
Farrobo ou Levadas	Lombo do Ribeirão
Fazenda das Levadas	Lombo que vai para Nossa Senhora da Graça
Fazenda do Murrial	Lombos
Feiteira	Lombos do Carriço
Fontainhas	Longueira das Covas
Fonte da Areia	Longueira de Gaspar Rodrigues
Fontinha	Longueira do Carriço (Lombos)
Foro	Madres
Funchos	Malhorca
Funchos (Ponta)	Mar
Furna do Canhanho	Marinha
Golfeiras	Marinhas
Igreja	Massapez
Igreja de Santa Catarina	Mata
Ilhote?	Mata Grande
Jardim	Matas
Jarra	Matas e Farrobo
João Farinha	Matinha
Lagar	Matinhos
Lajedo	Matos del Rei
Lapeira	Moitarradas
Lapeiras	Moledo
Levada	Montado
Lezirão	Monte dos Figos
Lezirão de São Pedro	Morenos
Lezirões da Talisca	Navalhão
Língua de Vaca	Palheirinhos
Linhares	Pardiero do Campo de Baixo
Lomba	Parras
Lomba de Cima	Pé do Lombo
Lomba de D. Maria Júlia	Pé do Pico
Lomba do Duro	Pedra Branca
Lombas	Pedra Vernelha
Lombinha	Pedras
Lombo	Pedras Pretas
Lombo (Tanque)	Pedregal (Serra)
Lombo Branco	Pedregal de Dentro
Lombo das Áras (Morenos)	Pedregal de Fora
Lombo das Arrudas	Penedo
Lombo das Casas	Penedo Redondo
Lombo das Casas (Morenos)	Peneireiros
Lombo das Romeiras	Pico
Lombo de Vasco Martins	Pico da Atalaia
Lombo do Clérigo	Pico das Cadelinhas

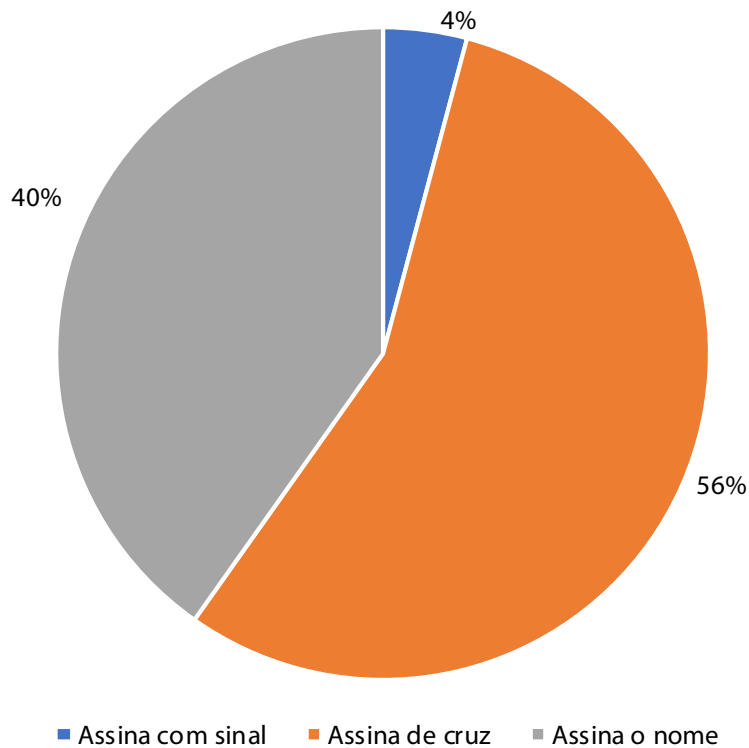


Pico de Ana Ferreira	Ribeiro de Vasco Martins
Pico de Baixo	Ribeiro do Atalho
Pico de Julianes	Ribeiro do Castelo
Pico do Castelo	Ribeiro do Concelho
Pico do Concelho	Ribeiro do Coxinho
Pico dos Barrancos	Ribeiro do Lombo do Machado
Pimenta	Ribeiro do Zambujeiro
Poço Novo	Ribeiro Fundo
Poio do Coxo (Morenos)	Ribeiro que vai para a Serra de Dentro
Poios	Ribeiro que vai para Guilherme
Pombeiras	Ribeiro que vai por trás do Pico de Ana Ferreira
Ponta	Ribeiro que vem das Covas
Ponta do Espigão	Ribeiro que vem do Covão
Ponta e Cascalho	Ribeiro Salgado
Pontinha	Rocha da Malhada
Porta de António de Melim	Rocha de Cima
Portelinha da Gavioa (Serra de Dentro)	Rocha do Espigão
Porto do Almagre	Rocha do mar
Praia / Praia do mar	Rocha dos Tabuleiros
Quebrada (Pico de Ana Ferreira)	Rocha do Varadouro
Quinhão	Romeira
Rachã da Pedra Branca (Ponta)	Romeiras
Rachã da Ponta	Rosto
Rachã de Luzia Calaça	Salgados do Mar
Rachã do Cabeço	São Pedro
Rachã do Cabeço da Pedra Vermelha	Serra
Rachã dos ...tos?	Serra de Dentro
Ribeira	Serra de Fora
Ribeira da Eirinha	Serra de Paulo
Ribeira da Vila	Serrado (Pedregal de Fora)
Ribeira do Cascalho	Serrado da Levada
Ribeira do Concelho	Serrado do Aposento
Ribeira do Lombo	Serrado do Moniz
Ribeira que vai para o Calhau	Tanque
Ribeira que vem da Portelinha da Gavioa	Terça
Ribeira que vem do Moledo / Ribeiro que vai para o Moledo	Terça (Farrobo)
Ribeirão	Terças
Ribeirão da Ponta	Terra Branca
Ribeirinha	Terra da Chavinha
Ribeiro	Terra das Bardas?
Ribeiro da Fontinha	Terra das Velhas
Ribeiro da Vizinha	Terra de António Félix
Ribeiro das Fajãs	Terra de Dona Ana
Ribeiro das Levadas	Terra de Isabel
Ribeiro de João Farinha	Terra do Alcaide
Ribeiro de Santo António	Terra do Costa

Terra do Duro	Varadouros
Terra do Gama	Várzea
Terra do Maqueiro e Serrado Grande	Várzea de S. Pedro
Terra do Matado	Vereda que vai para o Boqueirão
Terra do Zimbreiro	Vigia do Penedo
Terra dos Ausentes (Ponta)	Vila
Terra Grande	Vinha
Terra Grande	Vinha (por cima da porta da Igreja)
Terra Grande (Campo de Baixo)	Vinhas
Terras de Gaspar Mendes	Volta do Serrado
Tornos	Zambujeiro
Val do Toiro	Zimbrais
Varadouro	Zimbral

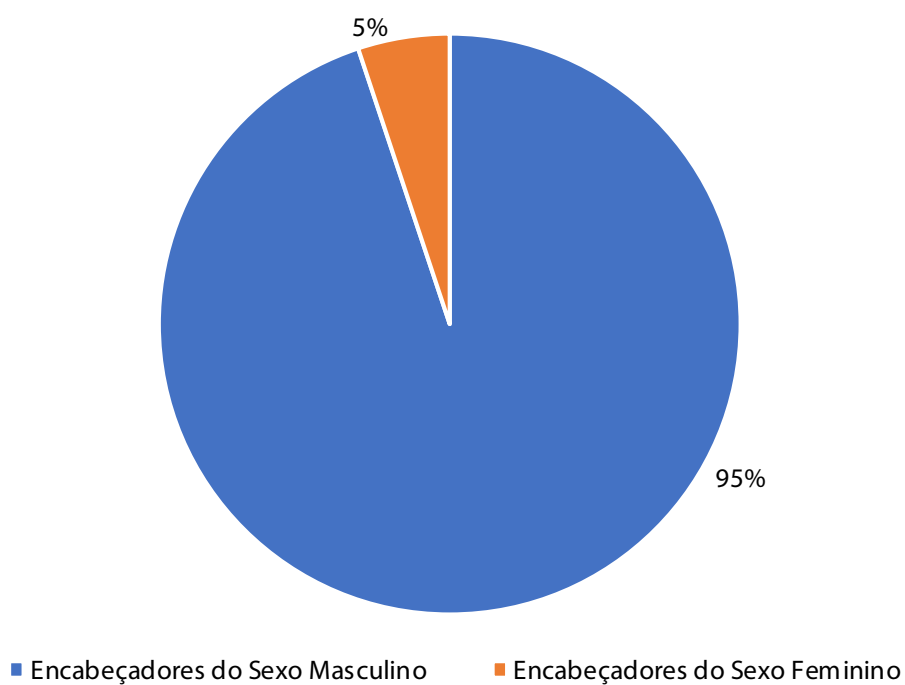
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 7 – Literacia dos encabeçadores



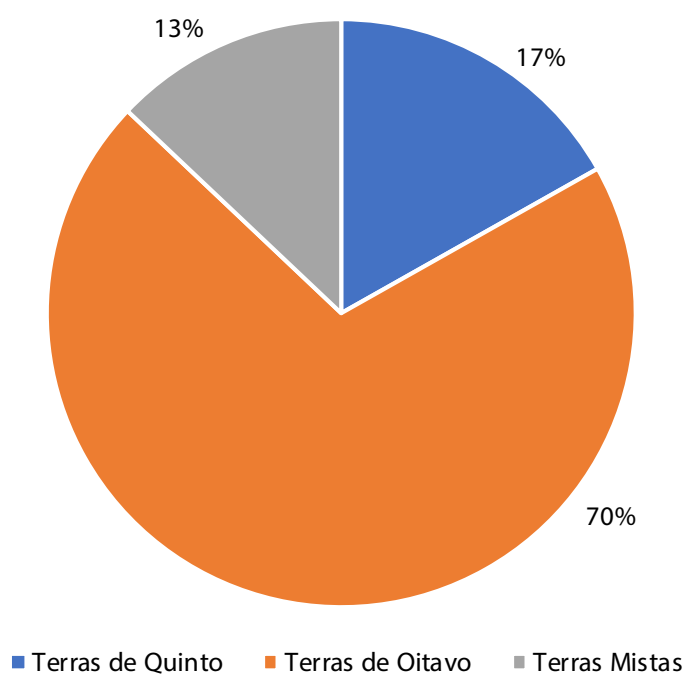
Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 8 – Encabeçadores por sexo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.

Gráfico 9 – “Tipo” de solo



Fonte: ABM, CG, liv. 531.



## **As Causas da Falência do Modelo Económico no Porto Santo durante o Século XIX**

### Reasons for the Failure of Porto Santo's Economic Model during the 19<sup>th</sup> Century

*Luís Pedro Branco*<sup>1</sup>

#### **Resumo**

A história do Porto Santo durante o século XIX está marcada por inúmeros episódios de contração económica. O modelo assente na exploração dos recursos naturais falhou, recorrentemente, por diversas razões. As mais evidentes são a escassez de recursos hídricos e a falta de investimento para a modernização tecnológica da exploração agrícola. A economia da ilha era também condicionada por profundas deficiências nas vias de comunicação que possibilitassem o transporte de mercadorias em veículos de tração animal com rodas. As ligações marítimas com a Ilha da Madeira eram precárias, mas muito importantes, por representarem o único meio de transporte para o principal mercado de venda dos excedentes produzidos e de compra de bens essenciais, sendo que este fator também se revelou como uma condicionante ao crescimento económico e ao desenvolvimento da população.

A exploração mineira de pedra de cal e das salinas apresentava grande potencial e representou uma importante fonte de rendimento para a população, mas estas atividades também encontraram entraves que impediram a sua continuidade.

**Palavras-chave:** História Económica; Porto Santo; Século XIX; Exploração Agrícola; Minas de Pedra de Cal; Salinas; Fome.

---

<sup>1</sup> Licenciado em Gestão (2005) pela Universidade da Madeira, Mestre em Ciências Empresariais (2009) pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com a dissertação *Book-to-Market e Dimensão como Características das Rendibilidades das Acções – Evidência em Alguns Índices Europeus*; Doutorando em Ilhas Atlânticas, Património, Cultura e Enquadramento Jurídico-Institucional pela Universidade da Madeira. Contacto: [lpedrobranco@gmail.com](mailto:lpedrobranco@gmail.com).

### **Abstract**

Porto Santo's history during the 19<sup>th</sup> century is marked by numerous episodes of economic contraction. The model based on the exploitation of natural resources has repeatedly failed for several reasons. The most evident are the deficiency of water resources and the lack of investment in technological modernization of the farming activity. The island's economy was also conditioned by profound deficiencies in roads, which made the transportation of goods in wheeled animal-drawn vehicles difficult. The maritime connections with the island of Madeira were precarious, but very important as they represented the only means of transport for the sale of produced surplus and for the purchase of essential goods, which revealed itself as a constrain to the economic and populational growth constrain.

Limestone mining and salt pans showed great potential in generating an important source of income for the population, but these activities also encountered obstacles that barred their continuity.

**Keywords:** Economic History; Porto Santo; 19<sup>th</sup> Century; Farming Activity; Limestone Mining; Salt Pans; Hunger.

## **Introdução**

Durante o século XIX, Portugal foi palco de um grande número de alterações estruturais, como o desenvolvimento dos transportes, a modernização das instituições, o alargamento e o aperfeiçoamento do sector primário. Foi durante este período que foram também encetados os primeiros passos para o desenvolvimento do sector secundário. No entanto, Portugal foi forçado a se especializar na exploração agrícola, para se conseguir afirmar enquanto país exportador. Esta estratégia foi prejudicada porque boa parte das suas exportações eram enviadas para Inglaterra, país com o qual não existia protecionismo alfandegário<sup>2</sup>.

O modelo económico na Madeira também tinha por base a agricultura. O modelo estava alicerçado em duas atividades principais: uma agricultura de subsistência familiar que, por vezes, possibilitava algum rendimento extra através da venda de excedentes; e uma outra mais vocacionada para a exportação, onde se verifica uma predominância das culturas da vinha e da cana-de-açúcar.

Durante o século XIX, a economia do Porto Santo também se encontrava baseada no sector primário, com a diferença de que a produção de vinho se destinava, praticamente na sua totalidade, ao consumo local, sendo que só algum excedente era vendido para a Madeira. O vinho do Porto Santo, rico em açúcar, era usado

---

<sup>2</sup> REIS, 1984, «O atraso económico português [...]», p. 9.

para fornecer a glicose destinada a afinar e adoçar os melhores vinhos da Madeira destinados à exportação<sup>3</sup>.

No Porto Santo também se produziam cereais de sequeiro (cevada, trigo, centeio, milho e lentilhas), mas as dificuldades relacionadas com a falta de água fizeram com que a sua produção sofresse grandes variações ao longo do tempo, visto se encontrarem muito dependentes das condições climatéricas para obtenção de águas para rega<sup>4</sup>.

A História do Porto Santo é marcada por inúmeros episódios de contração económica, provocados por longos períodos de seca. A ilha era pobre em águas, e durante o século XIX a sua população tinha unicamente as fontes da Areia, a do Tanque e a da Fontinha, para se abastecer<sup>5</sup>. A fonte do Tanque foi inúmeras vezes descrita como a mais abundante, e fornecia água para algumas das culturas mais próximas da vila, onde se situavam as principais explorações agrícolas<sup>6</sup>. No entanto, a falta de meios para a distribuição da água de rega fazia com que as culturas mais afastadas destas fontes, estivessem mais vulneráveis à falta de água durante os maiores períodos de seca.

Da leitura dos vários livros das vereações do município do Porto Santo durante o século XIX, denota-se a ausência de iniciativas públicas e privadas para uma modernização da tecnologia na agricultura, que tivessem como objetivo potenciar o aumento da disponibilidade de água de rega durante os períodos de seca.

A falta de água não foi o único fator a contribuir negativamente para o desenvolvimento económico da ilha. A falta de vias de comunicação, bem como as precárias ligações marítimas com a Ilha da Madeira, que era o principal mercado de venda de excedentes e de compra de bens essenciais, também se revelou uma desvantagem para o crescimento económico e desenvolvimento da sua população.

Outro fator que contribuiu para a fraca atividade económica verificada durante o período em estudo, foi a falta de ligações com o exterior, sendo que as suas ligações comerciais faziam-se unicamente com a Ilha da Madeira<sup>7</sup>.

---

<sup>3</sup> CÂMARA, 2002, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, p. 91.

<sup>4</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, pp. 56-57.

<sup>5</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, p. 43.

<sup>6</sup> Como, por exemplo, em Arquivo e Biblioteca da Madeira (ABM), Governo Civil, liv. 536, fl. 21, ABM, Câmara Municipal do Porto Santo e Administração do Concelho do Porto Santo (doravante ABM, CMPST), liv. 79, fl. 25v. e ABM, CMPST, liv. 79, fls. 21 e 50.

<sup>7</sup> ABM, Governo Civil, liv. 536, fl. 39. O fólio contém a correspondência trocada com a Câmara Municipal do Porto Santo, onde se encontra descrita a dificuldade das ligações marítimas com a Ilha da Madeira e a sua importância, visto ser a única ligação existente.

Uma alternativa importante de fonte de rendimento e de ocupação da população ativa do Porto Santo, foi a extração de pedra de cal. Este minério era abundante na ilha e de grande qualidade<sup>8</sup>. Como veremos mais adiante, para além de não se encontrar particularmente suscetível às variações climatéricas, a sua extração e transformação também sofreu importantes condicionantes que impediram o seu maior desenvolvimento.

Encontramos também outras atividades económicas importantes, como a exploração de salinas que, por diversas razões analisadas mais adiante, também sofreram constrangimentos que impediram o seu sucesso<sup>9</sup>.

Todas estas condicionantes contribuíram para uma fraca evolução demográfica durante quase toda a centúria, algo que pode ser verificado através da análise do quadro 1. A primeira metade de oitocentos foi muito gravosa para o Porto Santo, pois entre épocas de redução populacional e de estancamento, apresentou um saldo médio negativo até ao último quartel do século XIX. Verificamos uma evidente inversão da tendência em 1878, no entanto, a baixa densidade populacional foi uma constante durante toda a centúria. Como evidencia Teresa Rodrigues Veiga no seu livro *A População Portuguesa no Século XIX*, a população do Porto Santo foi sempre inferior a 50% da população residente do concelho mais pequeno da Ilha da Madeira – Porto Moniz<sup>10</sup>. Esta característica, para além de ser uma das consequências da falta de perspectivas futuras e da baixa potencialidade de desenvolvimento económico da ilha, acaba também por ser um fator limitador, pela dificuldade de se estabelecerem dinâmicas socioeconómicas capazes de contribuir para um crescimento efetivo.

## Exploração Mineira

Uma importante fonte de rendimento e de ocupação da população ativa do Porto Santo, foi a extração de pedra de cal. Este minério, que se encontrava num dos ilhéus adjacentes à ilha, era abundante e de grande qualidade. Tinha como vantagem não se encontrar muito suscetível às variações climatéricas, pelo que o sucesso da sua operação dependia essencialmente da concorrência da cal importada pela Madeira, a países estrangeiros e de outros pontos de Portugal, e das ligações marítimas com a Madeira para escoamento do produto.

---

<sup>8</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, p. 22.

<sup>9</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, e SILVA & MENESES, 1978, *Elucidário Madeirense*, vol. III, pp. 214-216.

<sup>10</sup> VEIGA, 2004, *A População Portuguesa no Século XIX*, pp. 20-32.



Do livro de registo de minas, da Câmara Municipal do Porto Santo<sup>11</sup>, podemos verificar que maior parte dos registos para exploração dizem respeito à extração de pedra de cal no Ilhéu de Baixo. No início do século XX, surgem alguns pedidos para extração de ferro e de outros minerais no sítio do Pé da Rocha, vertente sul do Pico Juliana e Pico do Castelo. Foi igualmente durante o primeiro quartel do século XX que surgem os primeiros pedidos de exploração de águas minerais. Este projeto de exploração teve início ainda no século anterior, quando, em 1893, a Escola Nacional de Minas de Paris estudou as águas da fonte do sítio da Fontinha e concluiu que estas podiam ser incluídas na categoria de águas bicarbonadas e sulfato-sódicas<sup>12</sup>. No entanto, não iremos considerar a exploração das águas porque apesar deste projeto ter tido início no período em estudo, foi suspenso e a sua exploração só foi retomada na primeira década da centúria seguinte por João Augusto de Pina, natural e morador do Funchal<sup>13</sup>.

Encontramos também referência à exploração de minas de manganês, de ferro e de outros minérios, mas dado o pequeno número de novos pedidos de exploração deste tipo de minas, podemos inferir que ou as minas eram de baixa qualidade ou os custos da sua extração eram demasiadamente elevados.

#### A Extração da Pedra de Cal e Produção de Cal

As origens da extração da pedra de cal na ilha do Porto Santo remontam ao século XVIII<sup>14</sup>. A documentação existente até a segunda metade do século XIX é escassa, mas permite-nos perceber que no Ilhéu da Cal já existiam inúmeras explorações, sendo frequentes os pedidos de novas explorações, bem como solicitações para construção de fornos para a transformação dessa matéria-prima em cal.

Como podemos verificar no quadro 2, a maior parte dos pedidos de registo de minas durante as últimas duas décadas do século XIX, foram atribuídas a naturais da Ilha da Madeira, que em alguns casos eram possuidores de fornos, como é o caso de

---

<sup>11</sup> ABM, CMPST, liv. 124. Este livro procurou executar a portaria de 2 de abril de 1868. Por essa portaria, no seu artigo primeiro, todos os municípios e seus respetivos distritos deveriam utilizar um livro especialmente destinado ao registo de minas, numerado e rubricado pelo presidente da Câmara. A mesma determina que este registo deveria especificar os detalhes dos descobrimentos de novas minas, declarando-se o registador, o local, o dia e a hora do registo, sem espaço em branco entre os registos. A portaria encontra-se publicada no *Diario de Lisboa*, 04-04-1868, n.º 77, p. 647.

<sup>12</sup> SILVA & MENESES, 1978, *Elucidário Madeirense*, vol. II, p. 40.

<sup>13</sup> RIBEIRO, 1997, *Porto Santo* [...], p. 114

<sup>14</sup> RIBEIRO, 1997, *Porto Santo* [...], p. 24.

António Joaquim de Freitas, que detinha um forno de cal e um depósito de carvão no Funchal<sup>15</sup>. A única exceção eram as minas de Lucínio Tomás da Silva Caldeira, natural de Porto Santo, facto que poderá ter diferentes leituras e interpretações. Por um lado, a falta de combustível para alimentar os fornos poderia representar uma barreira à entrada de um maior número de naturais do Porto Santo nesta indústria, sendo que a matéria-prima transformada teria maior valor comercial do que quando vendida em bruto e por transformar. Por outro lado, sendo uma atividade com processos muito demorados e intensiva em mão de obra, implica que o detentor da licença de exploração tivesse liquidez suficiente para suportar os longos processos de extração, transformação e transporte para a Madeira. Importa também referir que seria fundamental que os detentores dessas minas mantivessem ligações comerciais com a Madeira no ramo da construção, para garantir o escoamento do seu produto.

Não nos foi possível determinar a quantidade de pedra de cal extraída durante o século XIX. No entanto, sabemos que representavam uma fonte de receita para a Câmara, como pelo definido na carta de lei de 6 de junho de 1859<sup>16</sup>. A taxa era inicialmente cobrada por cada barcada de pedra retirada do Ilhéu da Cal, e mais tarde, sob forma de imposto que recaía sobre cada tonelada de pedra de calcária extraída<sup>17</sup>.

A extração de pedra de cal no Ilhéu de Baixo era feita em condições muito precárias. O Ilhéu de Baixo, também conhecido por Ilhéu da Cal, situa-se no extremo sudoeste da ilha e é constituído por encostas íngremes que terminam em pequenas ensedas de calhau. A pedra retirada dos vários filões calcários era depois transportada às costas até ao mar, onde se encontravam pequenos barcos que a transportavam até à Ilha do Porto Santo para serem transformadas em cal, ou diretamente transportados para a Ilha da Madeira. Tratava-se de uma atividade muito dura devido à

---

<sup>15</sup> PACHECO, 2020, «A Indústria da Cal no Concelho de São Vicente (Séculos XVII-XX)», p. 500.

<sup>16</sup> Segundo a carta de lei de 6 de junho de 1859, a Direcção de Obras Públicas e Minas compreendia duas repartições: a Repartição de Obras Públicas e a Repartição de Minas, Geologia e Máquinas a Vapor. A Repartição de Obras Públicas estava dividida em quatro secções e a Repartição de Minas, Geologia e Máquinas a Vapor em duas secções. O Decreto de 31 de dezembro de 1868 manteve as duas repartições na Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, alterando apenas o nome da segunda, que passou a ser designada por Repartição de Minas. Com o Decreto de 28 de julho de 1886, a Direcção das Obras Públicas e Minas ficou dividida em três Repartições: Estradas, Obras Hidráulicas e Edifícios Públicos; Caminhos de Ferro; e Minas.

<sup>17</sup> RIBEIRO, 1997, *Porto Santo* [...], p. 33.

orografia do ilhéu, e de certa forma solitária, pois exigia que os ranchos (compostos por cabouqueiros, foguistas, capatazes e carregadores) passassem vários dias isolados no ilhéu<sup>18</sup>.

Para além da grande qualidade do produto extraído, algo identificado por diversos autores<sup>19</sup>, e de ter sido uma atividade que se estendeu durante pelo menos dois séculos, tratava-se de uma atividade com elevados custos, contexto que influenciou o seu abandono. Como descrito anteriormente, uma das principais dificuldades verificadas era a falta de combustível para a transformação da pedra de cal em cal, o que obrigava ao envio da matéria-prima para a Ilha da Madeira para aí ser transformada. Como veremos mais adiante, durante o século XIX, o Porto Santo tinha poucas áreas arborizadas, pelo que não disponha de lenha em quantidade suficiente para alimentar os vários fornos necessários à indústria da cal.

A calcinação da matéria-prima é um processo exigente, uma vez que os fornos têm de ser mantidos a temperaturas elevadas e constantes, entre 900 °C e 1000 °C, para garantir a qualidade do produto final. Este processo exige uma grande quantidade de combustível e, por esse motivo, era necessário recorrer à lenha da Ilha da Madeira para a transformação da cal, sendo que depois de transformada o valor comercial era superior. No final do século XIX foi utilizado carvão mineral para transformação da pedra de cal, mas a utilização desse recurso elevou o preço final da cal, reduzindo as margens de rentabilidade dos produtores, o que tornava o produto menos competitivo relativamente à cal importada do reino e do estrangeiro. A importação de cal a preços mais baixos, representou, também, um outro fator que contribuiu decisivamente para o abandono desta atividade.

Depois de transformada, ou ainda por transformar, a cal do Porto Santo destinava-se ao uso local e o excedente era sempre enviado para a Madeira. O transporte era realizado em embarcações de *boca aberta* que navegavam sobretudo à vela, sendo que a viagem estava muitas vezes condicionada às condições atmosféricas e ao estado do mar. Os acidentes somaram-se ao longo do século, sendo inúmeros os relatos de naufrágios e de acidentes com tripulantes e passageiros caídos ao mar. Estes acidentes mereceram a preocupação de Lisboa que, na sessão de 3 de julho de 1848, na Câmara dos Pares foi apresentado um parecer no sentido de «animar

---

<sup>18</sup> NEVES, 1993, «Aproveitamento de um Recurso Natural do Porto Santo [...]», pp. 134-135.

<sup>19</sup> NEVES, 1993, «Aproveitamento de um Recurso Natural do Porto Santo [...]», p. 135 RIBEIRO, 1997, *Porto Santo [...]*, p. 23; SILVA & MENESES, 1978, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 111.

a construção de navios de coberta, para se empregarem no commercio de umas para outras ilhas, em logar dos barcos abertos, cuja navegação é arriscadíssima.»<sup>20</sup> Este parecer resultou na apresentação de um projeto de lei que equipararia os barcos cobertos que faziam a ligação entre ilhas (Açores, Madeira e Porto Santo) aos restantes barcos costeiros, relativamente ao pagamento de direitos. Esta proposta visava tornar mais vantajosa a utilização de embarcações cobertas para o comércio e representava uma melhoria na qualidade e segurança das viagens entre ilhas. Desta forma, pretendia-se incentivar o comércio entre as ilhas, diminuindo o custo dos fretes nas atividades cujas margens de lucro eram já reduzidas. A lei foi aprovada no dia 16 de janeiro de 1849<sup>21</sup>, mas não obteve grande adesão, visto que os proprietários dos barcos de cabotagem, que também estavam associados à produção e transporte de uvas e vinho, passavam por momentos de falta de liquidez devido à praga do oídio que devastava as vinhas desde 1846<sup>22</sup>.

A questão da segurança na navegação entre as ilhas era frequente nas sessões das cortes, sendo que em 1850, chegou-se a proibir a navegação entre ilhas em barcos descobertos<sup>23</sup>.

Para além das questões da segurança, durante o inverno as ligações entre as ilhas eram muito escassas pelas condicionantes atmosféricas, sendo que poderiam passar mais de três meses sem que houvesse ligações entre ilhas<sup>24</sup>. Isto dificultava não só o comércio entre as ilhas com o envio de bens essenciais não produzidos no Porto Santo e escoamento do excesso de produção, como também influenciava negativamente a correspondência e o envio de doentes que necessitassem de tratamentos só disponíveis na Ilha da Madeira.

Como já foi abordado anteriormente, o estado de desflorestação das serras e montes do Porto Santo também representou um entrave ao desenvolvimento desta indústria. Os *Anais do Município do Porto Santo* indicam que, no início do século XIX, a falta de lenha para alimentar os fornos era muito grande, a ponto de se verificarem furtos de sebes, de árvores e parreiras para alimentar os fornos. Para ultrapassar este entrave, os barcos que transportavam a pedra de cal para a Madeira, na viagem de

---

<sup>20</sup> *Diário do Governo*, 04-09-1849, n.º 208, p. 1131.

<sup>21</sup> *Diário do Governo*, 18-01-1850, n.º 16, p. 70.

<sup>22</sup> CÂMARA, 2002, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, pp. 89-120.

<sup>23</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, pp. 61-62.

<sup>24</sup> ABM, *Governo Civil*, liv. 536, fl. 39.

regresso traziam lenha para alimentar os fornos. A utilização de lenha da Madeira, ou o envio da pedra de cal para ser transformada na Madeira, era uma prática já habitual que remontava ao século XVIII, e que causava preocupação às entidades locais, que tiveram de adotar medidas a proibir a laboração dos fornos a lenha, o que também contribuiu para atrasar o desenvolvimento dessa atividade comercial tão necessária para muitas famílias e para o município do Porto Santo.

Como veremos, a preocupação com a desflorestação do Porto Santo e a consequente falta de combustível para os fornos foi muito presente ao longo do século XVIII. O n.º 5 do alvará de 13 de outubro de 1770 vem permitir essa prática, sendo que o Governador da Ilha do Porto Santo solicita madeiras, recorrentemente, ao Governador Civil ao abrigo desse instrumento legal<sup>25</sup>. Adicionalmente, verificam-se iniciativas para plantação de pinheiros, cujo insucesso é reportado ao Governador Civil pela falta de chuvas, pela existência de gados nos terrenos cultivados e por não abundarem os terrenos próprios para a sua plantação<sup>26</sup>.

## **Salinas**

O elevado grau de salinidade das águas do mar do Porto Santo, poderia prever uma situação privilegiada para a extração de sal das águas do mar. A referência mais antiga que encontramos sobre esta indústria, foi registada nos *Anais do Município do Porto Santo* e refere-se a umas salinas de Isidoro da Silva, madeirense estabelecido no Porto Santo, que explorava umas salinas na costa sul, próximo do centro da Vila Baleira, no sítio da Fontinha, «das quais ele não tem tirado grandes lucros, à vista da despesa enorme que fez e é continuamente obrigado a fazer.»<sup>27</sup> Para além desta referência, verificamos a realização de autos de arrematação da renda das salinas do Ilhéu de Fora, e de outras na costa norte da ilha, no Sítio das Marinhas. Durante a primeira década do século XIX, os valores arrematados pela Câmara denotam uma forte atividade, que suscitou inclusivamente o interesse de alguns naturais da Ilha da Madeira. Avaliando pelos valores arrematados das rendas das salinas, e da análise do gráfico 1, podemos concluir que as salinas do Ilhéu de Fora seriam as mais produtivas, apesar da dificuldade na sua exploração. O Ilhéu de Fora é um dos mais distantes da

---

<sup>25</sup> ABM, Governo Civil, liv. 536, fl. 11v.

<sup>26</sup> ABM, Governo Civil, liv. 536, fls. 17v. e 19v.

<sup>27</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, p. 25.

ilha, sendo que a sua exploração e transporte teria de ser feita de barco. Não foram encontrados registos da venda do sal do Porto Santo na Ilha da Madeira, o que pode indicar que o resultado da sua exploração se destinava essencialmente ao consumo local. Verificamos a ausência de autos de arrematação das salinas durante os períodos de crise alimentícia identificados adiante, o que é consistente com o destino do produto da exploração, como pode ser verificado no quadro 3.

No fim do século XIX, verificamos uma importante iniciativa privada, quando em 1890, foi empreendida uma nova tentativa de extração de sal, através da construção das marinhas da Serra de Fora. Estas marinhas não deram o rendimento esperado por deficiências verificadas na sua construção e por os mecanismos necessários à elevação da água para os reservatórios que se situavam acima do nível do mar serem dispendiosos<sup>28</sup>.

O insucesso das várias tentativas empreendidas ao longo do tempo, levaram ao aumento da incredibilidade da população neste tipo de exploração, o que resultou no abandono da atividade.

## **Produção Agrícola**

Dedicamos maior atenção e detalhe a esta atividade, dada a sua relevância no panorama económico e social do período em estudo, e pela sua importância numa ilha de poucos recursos, muito isolada, onde se verifica uma proporcionalidade direta entre a produção agrícola e a sobrevivência das gentes daquela ilha.

### Caracterização da Atividade Agrícola no Reino e na Madeira

A atividade agrícola e o comércio externo com ela relacionado caracterizam a sociedade portuguesa do século XIX, sendo que a vitivinicultura adquiriu relevo no comércio externo numa proporção inédita<sup>29</sup>.

A base da economia da Madeira até ao fim do século XIX sempre foi a agricultura. Uma agricultura de subsistência familiar que convive com a da vinha e do vinho, mais vocacionada para a exportação. A vitivinicultura assumiu particular importância no processo económico e social da ilha, pelo papel que teve durante

---

<sup>28</sup> SILVA & MENESES, 1978, *Elucidário Madeirense*, vol. III, pp. 214-216.

<sup>29</sup> PEREIRA, s.d., *Diversidade e Crescimento Industrial*, p. 1.

os períodos de grande expansão e desenvolvimento, sendo que este também foi o principal fator que contribuiu para as épocas de retrocesso e de instabilidade económica.

Durante o período em estudo, agricultura madeirense apresentou grandes dificuldades devido à falta de infraestruturas capazes de potenciar um desenvolvimento agrícola harmonioso em toda a ilha. Um dos principais fatores que minava o desenvolvimento económico e social da ilha era a inexistência de uma rede viária de ligação entre as diferentes freguesias do distrito. As ligações faziam-se muitas vezes por veredas curtas, perigosas e sinuosas, o que, na sua maioria, condicionavam a vida das populações e dificultavam o comércio. Só na segunda década do século XX, é que a Madeira apresentou melhorias na sua rede viária, sendo que, até esse momento, a situação viária sofrera avanços e retrocessos<sup>30</sup>, tendo por base um plano viário desenhado na década de 60, que só se começou a concretizar a partir de 1887, através da carta de lei de 21 de julho de 1887<sup>31</sup>.

#### A Produção Agrícola no Porto Santo

No Porto Santo produzia-se essencialmente, vinho, cevada, trigo, centeio, milho e lentilhas. A produção era muitas vezes insuficiente para as necessidades de consumo da sua população, não pela infertilidade dos terrenos nem pelo ócio da sua população, mas pela falta de água de rega, algo que era agravado pelos longos períodos de seca. O quadro 4 resume a produção de vinho e cereais no Porto Santo entre 1834 e 1862. Tendo em conta as ajudas em cereais enviadas para o Porto Santo em 1850, podemos verificar pela análise do gráfico 2, que poucos foram os anos em que a produção superou largamente a quantidade necessária para evitar períodos de fome.

A cultura do vinho e dos cereais não competiam entre si porque a cerealicultura era menos rentável<sup>32</sup> e estava muitas vezes relacionada com o autoconsumo e com a alimentação do gado.

---

<sup>30</sup> CÂMARA, 2002, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, p. 44.

<sup>31</sup> A carta de lei de 21 de julho de 1887 disponibilizou verbas para a conclusão de estradas reais e distritais por um período de 18 anos, in MOTA, 2016, «Rede Viária: A prioridade da administração distrital», p. 129.

<sup>32</sup> MARTINS, 2012, «A Agricultura», p. 223.

Este modelo económico, baseado na agricultura, foi reforçado em meados do século XVIII, durante o reinado de D. José I (1750-1777), através de uma Carta Régia, datada de 13 de outubro de 1770<sup>33</sup>, que deu um impulso à agricultura no Porto Santo, mandando distribuir aos agricultores bachelos para serem plantados em terrenos arenosos não produtivos para outras culturas. Segundo os *Anais do Município do Porto Santo*, estes terrenos situavam-se no centro da ilha, na zona onde hoje se encontra construído o Aeroporto do Porto Santo. Para operacionalizar esta iniciativa, foram enviados homens da Ilha da Madeira, pagos pela Coroa, para distribuir os bachelos e auxiliar na sua plantação. A produção de vinho teve um impulso efetivo, sendo que, em 1779, já chegava à Ilha da Madeira vinho e aguardente provenientes do Porto Santo<sup>34</sup>. O vinho do Porto Santo, por ser mais rico em açúcar, era transformado em vinho surdo (jeropiga) e usado para fornecer a glicose necessária ao vinho da Madeira por forma a afinar e adoçar os melhores vinhos para exportação<sup>35</sup>.

O problema da falta de água era já uma preocupação conhecida, sendo que a Carta Régia de 13 de outubro de 1770, obrigava todos os agricultores do Porto Santo a plantarem árvores nos limites das suas terras e nos leitos dos ribeiros. Esta medida pretendia garantir a infiltração das águas da chuva e assim evitar as comuns inundações que, através do escoamento superficial das águas lavavam os terrenos, deixando-os menos produtivos. Conhecemos algumas pequenas levadas particulares para aproveitamento das águas da chuva, mas a sua existência criava diversas contestações por se cruzarem com alguns dos caminhos, causando a sua degradação.

No entanto, esta medida também acabou por não surtir o efeito desejado, uma vez que a falta de alimento para o gado e de mato para combustível dos fornos de cal, levou a que a proibição de abate de árvores emanada na Carta Régia de D. José I não tivesse sido acatada, existindo relatos de invasões clandestinas a propriedades agrícolas para o corte de parreiras de vinha para alimentar os fornos e do roubo de cereais para alimentar o gado<sup>36</sup>.

A forma como o gado era criado na ilha também representou um problema para a produção agrícola. Em 1800, este era já um assunto de preocupação da

---

<sup>33</sup> SILVA, 1829, *Collecção da Legislação Portuguesa*, pp. 499-501.

<sup>34</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, p. 42.

<sup>35</sup> CÂMARA, 2002, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, p. 91.

<sup>36</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, p. 47.



vereação<sup>37</sup>. São relatados os problemas com a existência de gado (essencialmente ovino e caprino) sem zonas de pasto definidas, que acabavam por destruir grandes extensões de terrenos plantados. Este assunto foi recorrente e já tinha sido objeto de uma postura introduzida em 1796<sup>38</sup>. A postura determinava o envio do gado caprino para os ilhéus de Ferro e de Fora devido aos danos que estes faziam às plantações dos lavradores. Pudemos verificar que este problema é persistente ao longo do século XIX, pois foram encontrados editais<sup>39</sup> que impõem a recolha do gado e a limitação dos pastos aos locais especificamente destinados para o efeito. Segundo os *Anais do Município do Porto Santo*, o gado bovino e caprino existente na ilha, seria suficiente para alimentar a população, mas o seu consumo era muito reduzido, pois a população não tinha poder de compra, fazendo que a melhor carne produzida no Porto Santo fosse vendida para a Madeira.

Pelas razões anteriormente enunciadas, durante o período em estudo, foram identificados dez períodos de fome.

#### Os Efeitos dos Períodos de Seca na Produção Agrícola e os Consequentes Períodos de Fome

Definimos como períodos de fome, os períodos de penúria, miséria, insegurança alimentar grave e falta de alimento necessário à sobrevivência da população, que acabam por levar a pedidos de ajuda externa. Só durante as décadas de 60 e 90 do século XIX é que não foram encontrados registos de pedidos de auxílio por falta de alimentos. A primeira do século verificou-se em 1802, seguindo-se as de 1806, 1815, 1816, 1823, 1829, 1832, 1847, 1850 e 1878. As consequências destes períodos de fome arrastaram-se durante alguns anos, pois as produções dos anos seguintes tinham de ser reservadas para o pagamento dos empréstimos feitos em forma de alimentos.

Para melhor compreensão de como ocorreram e da forma como foram prestados auxílios à população, dividimos estes períodos em quatro partes diferentes, pela forma de auxílio e pela sensibilidade relativa ao problema da fome no Porto Santo, uma vez que esta se foi alterando significativamente ao longo do século. Os períodos identificados destacam-se pela forma de auxílio, pela visibilidade dos problemas

---

<sup>37</sup> ABM, CMPST, liv. 168, fls. 40-40v.

<sup>38</sup> ABM, CMPST, liv. 131, fl. 23.

<sup>39</sup> ABM, CMPST, liv. 170, fl. 56v.

que afetavam a produção agrícola e pelas ações levadas a cabo para os minimizar ou até erradicar os problemas estruturais na produção agrícola. O fator comum aos quatro períodos identificados é a grande frequência de longos períodos de fraca pluviosidade e a falta de capacidade de armazenamento das águas da chuva como forma de ultrapassar esse problema.

#### (I) A Fome no Porto Santo e o Auxílio em Forma de Empréstimos

Os períodos de fome no Porto Santo são anteriores ao século XIX. Encontram-se relatos de fome no Porto Santo desde o século XVII, cuja origem é atribuída aos saques constantes de corsários e piratas. No século XIX, os períodos de falta de alimento tomam outros contornos, sendo sempre motivados por longos períodos de seca que provocavam reduções significativas na produção.

Os períodos de fome mais graves da primeira metade do século foram os de 1802 e 1806, anos em que a ilha recebeu socorros em milho para minimizar o flagelo da fome na ilha<sup>40</sup>. Estas ajudas em espécie, foram dadas em forma de empréstimo, pelo que os habitantes da Ilha do Porto Santo acumularam dívida à Fazenda Nacional que, em 1847, avultava em 4 605\$487 réis<sup>41</sup>. Os esforços para o reembolso do empréstimo começaram a ser feitos em 1809 e duraram cerca de 10 anos, sem que todos os montantes tivessem sido liquidados<sup>42</sup>. Os sucessivos períodos de seca e a dificuldade em exportar o excesso de produção justifica a falta de pagamento do socorro prestado.

Os anos de 1815 e de 1816 foram também assinalados por grandes períodos de seca, que resultaram na esterilidade das terras e na consequente falta de alimentos para os habitantes da ilha. Logo no início do ano de 1815, no mês de janeiro, a Câmara oficiou o padre para fazer uma procissão na capela de São Pedro pela pronunciada seca que já se fazia sentir<sup>43</sup>. Em junho de 1815, a Câmara do Porto Santo enviou um ofício para a Madeira, a informar que a colheita havia sido muito pequena e que os poucos grãos com que ficaram os lavradores se destinavam a sementes para plantio<sup>44</sup>. Neste sentido, a vereação pede ao Governador Civil da Madeira que seja enviado milho para socorro do povo. Logo no mês seguinte, há registo da receção de 30 moios de milho, mas a Câmara considera que seriam necessárias mais ajudas para garantir a sobrevivência do povo. Em outubro de 1815, continuam os pedidos

<sup>40</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, p. 40.

<sup>41</sup> *Diário do Governo*, 24-08-1847, n.º 199, p. 795.

<sup>42</sup> Ausência de registo de liquidações em ABM, CMPST, liv. 123.

<sup>43</sup> ABM, CMPST, liv. 170, fl. 54.

<sup>44</sup> ABM, CMPST, liv. 170, fl. 61v.

de ajuda em forma de géneros alimentares para serem distribuídos pela população mais necessitada<sup>45</sup>. Do livro onde se registaram os mantimentos atribuídos em forma de empréstimo à população, podemos verificar que os mantimentos chegaram em março de 1815 e começaram a ser distribuídos até julho desse ano, sem que tivessem sido registadas quaisquer liquidações como pagamento desses empréstimos<sup>46</sup>.

Em 1823 e 1829, o Porto Santo viu-se também numa situação de falta de alimentos que motivou mais socorros vindos da Madeira em forma de empréstimo e também um envio de socorro do Reino. O acumular de dívida pelo envio de socorros acabou por ter reflexos nas colheitas dos anos seguintes. A mão de obra no Porto Santo, era muito escassa e, por isso, era habitual solicitar ao concelho de Santa Cruz, na Madeira, trabalhadores para auxiliar nas colheitas. Esta prática foi limitada nos anos que mediaram as secas de 1823 e 1828, porque os trabalhadores eram normalmente pagos em grão, e isso comprometia o pagamento dos socorros a que a população estava obrigada. Em 1824, o Governador do Porto Santo e Inspetor de Agricultura daquela ilha, pede, pela primeira vez, que não seja permitido o envio de homens para o Porto Santo para auxiliar nas colheitas. Pretendia com esta iniciativa, evitar novos períodos de fome, pois não estaria certo de que as colheitas seriam suficientes para pagar os trabalhadores vindos da Madeira e pagar o auxílio disponibilizado no ano anterior<sup>47</sup>.

## (II) A Fome no Porto Santo e o Auxílio Popular oriundo da Ilha da Madeira

O ano de 1847 foi também um ano de falta de mantimentos. Desta vez, o problema foi transversal às Ilhas da Madeira e do Porto Santo. A situação verificou-se no fim de 1846, quando uma doença na batata (semilha), base da alimentação das populações mais pobres, empurrou estes para uma situação de mendicidade. Este período da História foi particularmente conturbado por um conjunto de transformações jurídicas, económicas e sociais provocadas pelas Revoluções Liberais. A grande mudança para os arquipélagos da Madeira e Açores ocorreu com a Constituição de 1822, quando os arquipélagos deixaram de ser considerados “Ultramar” e passam a ser “Ilhas Adjacentes”. Administrativamente, as ilhas deixaram de ser diferenciadas pela sua especificidade, sendo integradas nas soluções adotadas para todo o reino. As reformas introduzidas afetaram largamente a população rural e agrícola,

---

<sup>45</sup> ABM, CMPST, liv. 170, fl. 64v.

<sup>46</sup> Ausência de registo de liquidações em ABM, CMPST, liv. 152.

<sup>47</sup> ABM, Governo Civil, liv. 536, fl. 40v.

motivando a conhecida Revolta da Maria da Fonte na primavera de 1846<sup>48</sup>. Na Madeira e Porto Santo, a situação foi agravada pela falta de bens de primeira necessidade e tomou maiores proporções em maio de 1847 pela crescente falta de alimentos.

A situação de crise de subsistência, pela grande falta de bens de primeira necessidade, levou à criação de uma comissão de socorros públicos, em fevereiro de 1847. A comissão tinha por objetivo a angariação de apoios para compra de alimentos e a sua distribuição pela população faminta. Estas ajudas chegaram também ao Porto Santo pela mão desta mesma comissão. Para além destes apoios de iniciativa popular, o Governo Civil também dispensou fundos dos cofres públicos para adensar a soma arrecadada para o socorro do Porto Santo<sup>49</sup>.

### (III) A Fome no Porto Santo como Motor de Soluções Estruturais

Foi a partir da crise alimentícia de 1847 que se verificou um importante ponto de viragem na forma como o Governo Civil começou a olhar para os problemas do Porto Santo e na forma como o Governo do Reino começou a considerar as dificuldades da Madeira e do Porto Santo. Nos anos seguintes, para além de terem sido anos em que a produção agrícola foi suficiente para livrar a população da fome, as pautas alfandegárias passaram a beneficiar de uma isenção de impostos, direitos e emolumentos por entrada, trânsito ou consumo de cereais de produção nacional, nas importações das ilhas da Madeira e do Porto Santo.

Começaram-se a discutir de forma mais recorrente os problemas estruturais que impediam o desenvolvimento agrícola, sendo que, em 1849, foi constituído por ofício do Governo Civil de 9 de novembro, uma comissão para estradas e caminhos do concelho do Porto Santo, que visava o estabelecimento de um plano de melhoramento das vias do concelho para permitir a circulação de veículos com rodas, a ser apresentado para apreciação camarária<sup>50</sup>. É neste período que verificamos maior incidência de realização de obras públicas, não só com a construção e melhoramento de estradas, mas também de fontes, muros e pontes. Este esforço camarário surge como forma de minimizar os efeitos da crise e evitar a migração da sua população para a Madeira.

---

<sup>48</sup> Também conhecida por Revolta do Minho de 1846. Esta revolta envolveu a expulsão e perseguição de autoridades, sendo os principais visados os administradores do concelho e os juizes de direito. Estas ações geralmente eram acompanhadas pela designação de novas autoridades pelas populações insurretas, in PROENÇA, 2015, *Dicionário de História de Portugal*, vol. 3, pp. 344-346.

<sup>49</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, pp. 54-55.

<sup>50</sup> ABM, CMPST, liv. 2, fl. 11. Os trabalhos desenvolvidos por esta comissão foram estabelecidos em regulamento, aprovado na sessão ordinária de 15 de junho de 1850.

Foi também neste período que se realizaram algumas tentativas de para arborização da ilha, com o objetivo de criar um clima mais propício para as chuvas. O Governo Civil mandou distribuir sementes de pinheiro, sobreiro e carvalho pelos lavradores da ilha, para serem semeados nos terrenos do concelho, mesmo com a oposição camararia, que por experiências anteriores, consideravam que os terrenos do Porto Santo eram impróprios para essas espécies<sup>51</sup>.

#### (IV) A Fome no Porto Santo, a sua Constante Dependência relativamente à Ilha da Madeira e o Início de Auxílio Estrangeiro

A situação durante a segunda metade do século XIX foi em tudo semelhante à anterior, mantendo-se um elevado número de eventos de solidariedade para com o povo do Porto Santo. A grande diferença foi o aumento da visibilidade internacional dos problemas que assolavam a Madeira e o Porto Santo, que deram origem a iniciativas de auxílios originados em países estrangeiros. Pouco tempo depois, em março de 1850, o Porto Santo viveu uma nova crise de alimentos, espoletada por um grande período de seca que afetou duas sementeiras de cereais e gorou quaisquer hipóteses de produção de vinho para esse ano<sup>52</sup>. Prevendo que a situação desse ano iria ser muito difícil, a Câmara do Porto Santo oficiou ao Governador Civil do Distrito para participar ao Governo do estado calamitoso que já se vivia na ilha<sup>53</sup>. O Governador Civil, o conselheiro José Silvestre Ribeiro, foi uma figura de grande relevo na gestão desta crise que também afetou a Madeira pouco tempo depois, pela deflagração do *oidium tuckeri* nas vinhas de ambas ilhas<sup>54</sup>. Este Governador Civil, mandou utilizar-se, dos cofres públicos, dinheiro para a compra de 75 moios de cereais para ajudar da população faminta<sup>55</sup>.

Rapidamente o Governo Civil oficiou a Câmara do Porto Santo para efetuar uma grande empreitada de trabalhos públicos, onde deveria empregar um inspetor geral para supervisionar todos trabalhos, 13 homens para dirigirem os trabalhos nos caminhos públicos, além de 130 homens e 40 rapazes, para cumprir o plano que seria lançado<sup>56</sup>. Na mesma sessão da Câmara de 13 de julho de 1850, em que ficou

---

<sup>51</sup> ABM, CMPST, liv. 2, fl. 12v.

<sup>52</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, pp. 54-55.

<sup>53</sup> A queixa José Silvestre Ribeiro foi feita através do ofício da Câmara, n.º 369, de 9 de fevereiro de 1850, tendo a vereação do Porto Santo recebido uma resposta a 20 desse mês, como se poderá consultar em ABM, CMPST, liv. 2, fl. 19.

<sup>54</sup> *Diário do Governo*, 21-10-1852, n.º 249, p. 1147.

<sup>55</sup> VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, p. 55.

<sup>56</sup> ABM, CMPST, liv. 2, fls. 25 e 26.

acordada a publicação dos trabalhos públicos, também ficou definida a forma de administração dos socorros, entretanto recebidos da Madeira.

Como a fome continuava, as expectativas não eram boas, e o socorro do Governo do Reino tardava a chegar. Em setembro de 1850 foram retomadas as missivas anteriormente enviadas à Rainha de Portugal, com o envio de uma terceira exposição explicando «o triste espetáculo que apresenta esta ilha pelo estado calamitoso da terrível secca» que resultou numa situação extrema de fome de grande parte dos habitantes e do gado, sendo necessário acudir com socorros que ascendiam a 30 moios de milho mensais<sup>57</sup>.

Os ecos da crise económica da Madeira e do Porto Santo só se fizeram sentir nas Cortes a partir do final de 1852, pelo continuado agravamento do estado da economia, originado pela destruição do mais importante ramo agrícola e industrial resultante da devastação das vinhas. O Governo enalteceu a iniciativa do Governador Civil da Madeira, através do ofício de 14 de junho de 1851, que dava nota da iniciativa do tesoureiro do distrito em acudir com uma quantia em dinheiro, sob sua responsabilidade pessoal, a fome com que lutavam os habitantes do Porto Santo<sup>58</sup>. O Governo não respondeu ao pedido de ajuda, pois considerou que a iniciativa do Governador Civil daria resposta às necessidades da população do Porto Santo. Esta crise prolongou-se no tempo e, em fevereiro de 1853, deu-se início a subscrições em Londres<sup>59</sup> e noutras praças estrangeiras<sup>60</sup> para acudir à miséria e à fome da população da Madeira e do Porto Santo. À imagem do que aconteceu em 1847, o Governador Civil nomeou uma comissão composta de cinco membros, dos quais três britânicos, cujos objetivos principais seriam: (i) distribuir pelos mais necessitados os socorros provenientes das subscrições abertas nas praças estrangeiras; (ii) procurar melhorar, de forma permanente, a situação dos que mais sofreram com a calamidade que atingiu o arquipélago; (iii) promover a emigração para as colónias inglesas nas Índias Ocidentais onde faltava mão de obra<sup>61</sup>.

---

<sup>57</sup> ABM, CMPST, liv. 2, fl. 31v.

<sup>58</sup> *Diário do Governo*, 03-04-1853, n.º 52, p. 459.

<sup>59</sup> Como verificado em: *Yorkshire Gazette*, 07-08-1852, n.º 1737, p. 3; *Sligo Champion*, 09-08-1852, p. 3; *Manchester Times*, 02-02-1853, n.º 444, p. 4; *Illustrated London News*, 05-02-1853, p. 5; *Freeman's Journal*, 10-02-1853, p. 3; e *Scottish Guardian*, 18-03-1853, p. 3.

<sup>60</sup> Encontramos uma série de artigos no *The New York Times*, entre outubro de 1852 e agosto de 1853, sobre a grave situação que se vivia na Madeira.

<sup>61</sup> *Diário do Governo*, 03-03-1853, n.º 52, p. 259. Os três elementos britânicos seriam George Stoddart, George Hasch e Richard Davies, aos quais se juntou John Howard March, o cônsul norte-americano na Ilha da Madeira, como se poderá consultar em SILVA & MENESES, 1978, *Elucidário Madeirense*, vol. II, p. 38.

Perante uma situação de falta de alimentos e de ausência de fontes alternativas de rendimentos, muitos habitantes do Porto Santo foram levados a procurar sustento na capital do distrito e muitos deles, a partir daí, acabaram por emigrar. As críticas do Governador Civil do Funchal fizeram-se sentir na sessão das Cortes de 21 de abril de 1855, onde afirma que: «o Governo não tinha tomado providencias bastantemente efficazes para lhes acudir com o remedio adequado»<sup>62</sup>. A situação tomava contornos ainda mais graves, porque a economia da Madeira também vivia tempos de crise profunda causada pela quebra da sua principal fonte de rendimento. A produção do vinho ficou reduzida a valores insignificantes que arrasou a principal fonte de rendimentos da população<sup>63</sup>. Foi no pico desta crise agrícola, em 1852, que se verificou o êxodo de mais de um milhar de madeirenses que deixaram a ilha rumo aos Estados Unidos da América<sup>64</sup>.

Os anos que seguem esta grave crise de alimentos no Porto Santo e na Madeira são de recuperação lenta, sendo que ainda em 1855, o governador civil do distrito aproveita a presença do Ministro da Marinha, numa sessão da Câmara dos Deputados, para pedir atenção ao Governo sobre a situação de grande precariedade na Madeira e no Porto Santo<sup>65</sup>.

A cólera atacou em 1856, levando também muitos porto-santenses a procurar apoio sanitário na Madeira<sup>66</sup>. Segundo o balanço apresentado pelo Governador, acorreram de todos os pontos da Ilha da Madeira, e até do Porto Santo, 1131 doentes, levando a uma situação de quase rutura do hospital, que só não encerrou a sua atividade porque obteve auxílio do Governo britânico, e de algumas pessoas pertencentes à comunidade britânica residente na Madeira. A emigração e a cólera originaram uma acentuada falta de mão de obra para os necessários trabalhos agrícolas, situação que levou o Governo decidir, por iniciativa do Governador Civil do Funchal, a isenção no fornecimento do contingente de recrutas que seria assignado na distribuição geral para esse ano<sup>67</sup>. Desta forma, encontrou-se uma solução temporária para minimizar a falta de mão de obra que se fazia sentir, e que era essencial para a manutenção da produção agrícola.

O último período de crise agrícola identificado durante o século XIX, verificou-se em 1878. Uma vez mais, um novo longo período de seca tornou-se fatal para

---

<sup>62</sup> *Diario do Governo*, 23-04-1855, n.º 94, p. 469.

<sup>63</sup> CÂMARA, 2002, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, pp. 89-93.

<sup>64</sup> FERREIRA, 1996, «Do Atlântico às Antilhas [...]», pp. 95-107.

<sup>65</sup> *Diario do Governo*, 23-04-1855, n.º 94, p. 469.

<sup>66</sup> *Diario do Governo*, 13-05-1857, n.º 111, p. 584.

<sup>67</sup> *Diario do Governo*, 11-05-1857, n.º 109, p. 572.

a produção agrícola, levando a quebras esperadas na ordem dos 90%<sup>68</sup>, mas que chegaram a ser superiores a 95%<sup>69</sup>. Na Madeira, a produção de cerealífera no Caniçal também se encontrava afetada pela falta de água da chuva, mas não tanto quanto o Porto Santo<sup>70</sup>. Este prolongado período de estiagem também se fez sentir no norte da Ilha da Madeira, onde se encontrava completamente secas muitas das ribeiras existentes, o que acabou por provocar grandes prejuízos agrícolas<sup>71</sup>.

A população do Porto Santo entrou mais uma vez numa situação de fome, levando ao êxodo de alguns homens para Machico à procura de trabalho. O Administrador do Concelho do Porto Santo oficiou o Governador Civil do distrito relatando o estado precário dos habitantes pobres daquele concelho, pelo que seria esperado que muitas mais pessoas seguissem para a Madeira à procura de trabalho<sup>72</sup>. A 17 de julho de 1878, o Governador Civil mandou empregar os homens que chegavam do Porto Santo nas obras públicas que decorriam em Machico e, para travar este movimento, solicitou ao Ministério das Obras Públicas autorização para realizar obras de melhoramento na Ilha do Porto Santo, para, dessa forma, auxiliar a sua população. Em julho de 1878, iniciaram as obras de melhoramento da igreja matriz da ilha e de encanamento da ribeira. Foram também enviados alguns moios de milho e dinheiro para ser distribuído pelos operários que iriam trabalhar nas obras<sup>73</sup>. No entanto, as obras da ribeira e da igreja, que no seu total empregavam cerca de 40 pessoas por dia, não se revelou suficiente, sendo que muitos eram obrigados a roubar uvas das parreiras para matar a fome das crianças<sup>74</sup>.

À semelhança das crises agrícolas anteriores, foi constituída uma nova comissão encarregada de promover uma subscrição em benefício dos famintos do Porto Santo<sup>75</sup>. A adesão foi muito grande, e logo no primeiro dia de subscrição obtiveram perto de 150\$000 réis<sup>76</sup>. A meados de setembro, o Porto Santo já tinha recebido três moios de milho comprados com as primeiras somas obtidas por esta comissão<sup>77</sup>. A falta de excedentes era tanta que os agricultores foram obrigados a consumir o grão que costumavam reservar para a sementeira do ano seguinte, sendo que, se não

---

<sup>68</sup> *Diario de Noticias*, 14-07-1878, n.º 513, p. 1.

<sup>69</sup> *Diario de Noticias*, 15-08-1878, n.º 540, p. 1.

<sup>70</sup> *Diario de Noticias*, 04-06-1878, n.º 484, p. 1.

<sup>71</sup> *Diario de Noticias*, 14-08-1878, n.º 539, pp. 1-2.

<sup>72</sup> *Jornal do Commercio do Funchal*, 18-07-1878, n.º 4, pp. 1-2.

<sup>73</sup> *Diario de Noticias*, 18-07-1878, n.º 516, p. 1.

<sup>74</sup> *Diario de Noticias*, 15-08-1878, n.º 540, p. 1.

<sup>75</sup> A comissão foi composta pelo Conde do Carvalhal, por Nuno Teixeira e por João Bettencourt Mimoso.

<sup>76</sup> *Jornal do Commercio do Funchal*, 10-08-1878, n.º 24, p. 1.

<sup>77</sup> *Diario de Noticias*, 04-09-1878, n.º 556, p. 2.



fossem os donativos recebidos, nada teriam para lançar à terra quando chegasse o tempo das sementeiras.

A solidariedade estrangeira foi também evidente no dia 11 de agosto de 1878, quando ancorou no porto do Funchal um vapor francês, *Junon*, que realizava uma viagem à volta do mundo. Uma vez em terra, o comandante do navio tomou conhecimento pelo Governador Civil da fome que assolava a população do Porto Santo e ofereceu o seu navio para levar auxílio à população do Porto Santo. O vapor rumou no dia 12 de agosto para o Porto Santo, levando alguns cereais, bem como uma comissão encabeçada pelo Governador Civil do distrito<sup>78</sup>. Toda a comissão foi recebida com muito entusiasmo pela população do Porto Santo, sendo que, pela altura do desembarque foram recebidos com grande aparato pelos membros da Câmara, autoridades locais e muitos populares<sup>79</sup>. Na ata da sessão extraordinária que se realizou na Câmara, foi feita uma nota de agradecimento ao Governador Civil, Afonso de Castro, e ao Comandante do vapor *Junon*, pelo seu relevantíssimo serviço prestado à ilha do Porto Santo e à sua população<sup>80</sup>.

Encontramos evidências da realização de outras iniciativas populares, como a de um bazar de beneficência, promovido no importante arraial de Nossa Senhora do Monte, em benefício dos famintos do Porto Santo, que gerou uma quantia superior a 70\$000 réis<sup>81</sup>. Encontramos também notícia da realização de uma récita promovida pela Comissão do Cofre da Infância Desvalida, realizada a 9 de novembro, que rendeu mais de 89\$000 réis em benefício dos famintos do Porto Santo<sup>82</sup>. O *Diario de Noticias* também abriu também uma subscrição<sup>83</sup>, que acabou por render mais de 400\$000 réis<sup>84</sup>.

## **Conclusão**

A ilha do Porto Santo não conseguiu acompanhar o desenvolvimento verificado em Portugal nem se estrear com sucesso no sector secundário. A estratégia seguida pelo país, de especialização da exploração agrícola para fortalecer o comércio externo, sofreu vários obstáculos na Ilha do Porto Santo. Pudemos identificar como

---

<sup>78</sup> Foram ao Porto Santo o Governador Civil, o Comissário da Polícia e um empregado do Governo Civil, para se inteirarem da situação em que se encontrava a população dessa ilha.

<sup>79</sup> *Jornal do Commercio do Funchal*, 13-08-1878, n.º 26, pp. 1-2.

<sup>80</sup> ABM, CMPST, liv. 6, fls. 12v.-13.

<sup>81</sup> *Jornal do Commercio do Funchal*, 16-08-1878, n.º 28, p. 1.

<sup>82</sup> *Jornal do Commercio do Funchal*, 15-11-1878, n.º 103, p. 2.

<sup>83</sup> *Diario de Noticias*, 08-08-1878, n.º 534, p. 1.

<sup>84</sup> *Diario de Noticias*, 21-08-1878, n.º 544, p. 2.

fatores para o seu insucesso, a falta de investimento na modernização da tecnologia agrícola, bem como as dificuldades relacionadas com a falta de água para rega provocada por grandes períodos de seca. Destas condicionantes resultaram grandes carências sociais, marcadas pelos diversos períodos de fome, pela insustentabilidade da sua produção agrícola.

A exploração mineira de pedra de cal foi uma importante fonte de rendimento e de ocupação da população ativa do Porto Santo, mas esta atividade também sofreu importantes condicionantes relacionadas com a falta de matéria-prima para alimentar os fornos onde se transformavam a pedra calcária em cal. Esta condicionante quando adicionada às dificuldades nas ligações entre o Porto Santo e a Ilha da Madeira, principal mercado para venda de excedentes do Porto Santo, e com a entrada de cal vinda do reino a preços muito inferiores, fizeram com que esta atividade se fosse extinguindo ao longo do século.

A produção de sal através da construção de salinas, também tiveram a sua continuidade muito condicionada. Por um lado, porque a construção das salinas na ilha não era de boa qualidade, o que fazia com que ocorressem muitas perdas, obrigando a arranjos sucessivos e limitando a produção, e, por outro lado, porque a produção no Ilhéu de Fora era demasiadamente onerosa, porque implicava a deslocação via marítima do ilhéu para a Ilha do Porto Santo, tanto dos homens que lá iam fazer a exploração, como do resultado da produção.

Outro fator que contribuiu para a fraca atividade económica verificada durante o período em estudo, foi a falta de ligações com o exterior, pois as únicas ligações que se faziam com origem no Porto Santo, tinham como único destino a ilha da Madeira.

A escassez de alimentos e o isolamento marcaram o fracasso do modelo económico definido durante o século XIX para a Ilha do Porto Santo, e afetaram de forma negativa a evolução da sua população e a qualidade de vida dos seus habitantes.

## Quadros

Quadro 1 – População do Porto Santo (1675-1900)

Ano	População	Fogos	TCAM
1675	721	ND	--
1769	866	ND	0,20%
1784	870	220	0,03%
1789	870	ND	0,00%

1849	1810	450	1,23%
1850	1799	446	-0,61%
1864	1407	363	-1,74%
1875	1425	363	0,12%
1878	1706	435	6,18%
1900	2311	575	1,39%

Legenda: TCAM – Taxa de Crescimento Anual Média ((população ano n/ população ano n-1)^(ano n - ano n-1)-1); ND – Não Disponível.

Fontes: VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, pp. 50-52; MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDÚSTRIA, 1877, *Anuario Estatístico do Reino de Portugal [...]*, p. 107; SILVEIRA, 2001, *Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 a 1849 [...]*, vol. I, pp. 133-253 e vol. III, pp. 835-844; MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA, 1905, *Censo da População do Reino de Portugal, no 1.º de Dezembro de 1900*, vol. I, pp. 20-21.

Quadro 2 – Registo de Minas no Porto Santo, entre 1882 e 1900

<b>Mina</b>	<b>Local</b>	<b>Nome</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Data</b>
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Piquetes)	Lucínio Tomás da Silva Caldeira	Porto Santo	26/03/1887
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Quebrada do Forno)	Lucínio Tomás da Silva Caldeira	Porto Santo	10/03/1888
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Engrade Pequena)	Lucínio Tomás da Silva Caldeira	Porto Santo	20/04/1888
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Sombreiro)	Manuel Afonso Coelho	Porto Santo	13/06/1893
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Calhau do Forno)	António Joaquim de Freitas	Funchal	24/09/1896
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Calhau do Forno)	António Joaquim de Freitas	Funchal	29/09/1896
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Engrade Pequena e Escadinha)	Lucínio Tomás da Silva Caldeira	Porto Santo	25/09/1896
Pedra Calcária	Ilhéu de Baixo (Calhau do Forno)	António Joaquim de Freitas	Funchal	05/12/1896
Pedra Calcária	Rocha do Ilhéu de Baixo (Zona Jurado)	António Joaquim de Freitas	Funchal	09/02/1897

Pedra Calcária	Ilhéu de Baixo (Jurado)	António Joaquim de Freitas	Funchal	20/02/1897
Pedra Calcária	Ilhéu de Baixo (Sacadinha)	Lucínio Tomás da Silva Caldeira	Porto Santo	20/02/1897
Pedra Calcária	Ilhéu de Baixo (Poio da Poeira)	António Joaquim de Freitas	Funchal	19/05/1900
Pedra Calcária	Ilhéu de Baixo (Sítio das Feijãs)	António Joaquim de Freitas	Funchal	23/07/1900
Pedra Calcária	Ilhéu de Baixo (sítio da ponta do patacho)	Blandy Brother's	Funchal	23/07/1900
Pedra Calcária	Ilhéu de Baixo (sítio do Lombinho)	Joaquim José de Gouveia	Não descrito	01/09/1900

Nota: Foram encontrados outros registos de minas e pedreiras no Ilhéu de Baixo que por não especificarem se destinarem à exploração de pedra calcária não foram incluídos neste quadro.

Fontes: ABM, CMPST, livs. 120 e 124.

Quadro 3 – Arrematantes e montantes em réis, arrematados pela Câmara do Porto Santo pela renda das Salinas do Sítio das Marinhas e Ilhéu de Fora (1800-1900)

<b>Data</b>	<b>Localização da Salina</b>	<b>Arrematante</b>	<b>Réis</b>
1800	Sítio das Marinhas	António da Câmara Bettencourt	12\$050
	Ilhéu de Fora	?	10\$125
1803	Sítio das Marinhas	Manuel de Mendonça	11\$000
	Ilhéu de Fora	Manuel de Mendonça	5\$000
1807	Sítio das Marinhas	José de António Menino	12\$000
	Ilhéu de Fora	José de António Menino	5\$000
1808	Sítio das Marinhas	José de António Menino	12\$300
	Ilhéu de Fora	José de António Menino	6\$104
1809	Sítio das Marinhas	António Francisco Lomelino	9\$250
	Ilhéu de Fora	Francisco de Olim	3\$000
1810	Sítio das Marinhas	?	4\$800
	Ilhéu de Fora	Domingos Oliveira Sénior	4\$250
1811-1850			

1851	Sítio das Marinhas	José João Alencastre Rego	\$415
	Ilhéu de Fora	Pedro Melim de Vasconcelos	\$610
1852	Sítio das Marinhas	José João Alencastre Rego	\$415
	Ilhéu de Fora	João dos Santos	1\$295
1853	Sítio das Marinhas	Francisco António Alencastre Sénior	\$520
	Ilhéu de Fora	*	
1854	Sítio das Marinhas	Francisco António Alencastre Sénior	\$520
	Ilhéu de Fora	*	
1855	Sítio das Marinhas	Agostinho dos Santos	\$640
	Ilhéu de Fora	José João Velosa	\$400
1856	Sítio das Marinhas	José António Vasconcelos	\$510
	Ilhéu de Fora	Lourenço Pestana de Brito	1\$000
1857	Sítio das Marinhas	João Tomás de Castro	2\$010
	Ilhéu de Fora	Lourenço Pestana de Brito	\$750
1858	Sítio das Marinhas	Veríssimo da Câmara Ferreira	2\$000
	Ilhéu de Fora	Teodoro João Pestana	\$600
1859	Sítio das Marinhas	Luís Teixeira Velosa	2\$100
	Ilhéu de Fora	António Félix de Melim Sénior	2\$110
1860	Sítio das Marinhas	Filipe António Drumond	\$620
	Ilhéu de Fora	Sebastião José de Vasconcelos	1\$800
1861-1889			
1890	Sítio das Marinhas	João Gomes	2\$000
	Ilhéu de Fora	João da Vera Cruz	\$500
1891	Sítio das Marinhas	Tibúrcio de Alencastre Pestana	1\$000
	Ilhéu de Fora	Pedro Marcel da Câmara	\$200

1892	Sítio das Marinhas	Tibúrcio de Alencastre Pestana	\$720
	Ilhéu de Fora	João Pestana de Britto	\$210
1893			
1894	Sítio das Marinhas	João Gomes de Sousa	1\$500
	Ilhéu de Fora	*	*
1895-1897			
1898	Sítio das Marinhas	João Gomes de Sousa	\$500
	Ilhéu de Fora	*	*
1899	Sítio das Marinhas	João Gomes de Sousa	\$300
	Ilhéu de Fora	*	*
1900	Sítio das Marinhas	João Gomes de Sousa	\$600
	Ilhéu de Fora	Nazário Pedro de Melim	\$300

Nota: Os anos sem dados referem-se a anos em que não foram encontrados autos de arrematação, nos quais a própria Câmara procedeu à recolha do sal. Nestes anos, verificamos que nem sempre havia interesse da população em adquirir o sal colhido pela Câmara<sup>85</sup>.

O sinal "\*" indica a ausência de licitações.

Fontes: ABM, CMPST, livs. 2 a 7 e 168 a 176 e livro 79.

Quadro 4 – Produção agrícola no Porto Santo (1834-1862)

Ano	Vinho	Cereais
1834	43	537,93
1835	818	978,65
1836	1517	968,24
1837	1035	832,53
1838	1135	715,75
1839	513	327,11
1840	210	332,38
1841	920	550,55
1842	560	682,25
1843	958	885,26
1844	934	400,8
1845	687	711,86
1846	65	635,17
1847	790	804,63
1848	1087	500,75
1849	716	791,25
1850	193	100
1851	360	1228,67
1852	453	760,73

<sup>85</sup> ABM, CMPST, liv. 170, fl. 63.

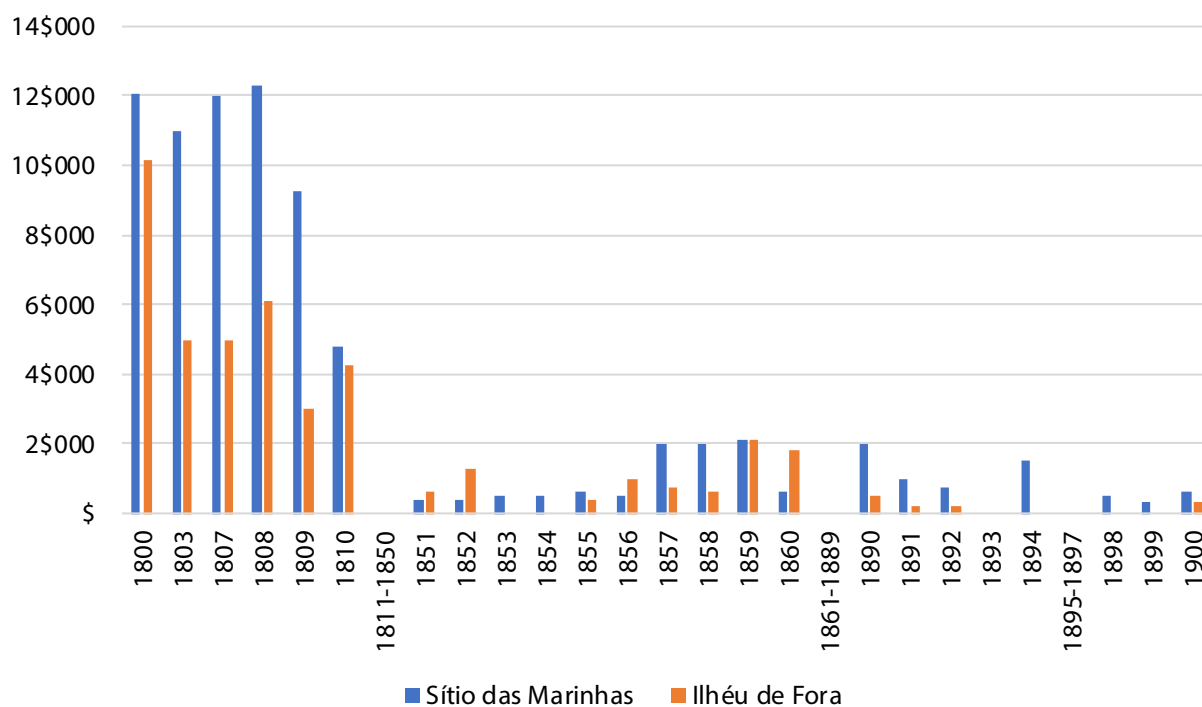
1853	205	933,83
1854	71	628,78
1855	15	727,9
1856	22	633,92
1857	6	80,5
1858	87	710,55
1859	54	659,5
1860	204	387,25
1861	206	524,1
1862	168	331,93

Nota: Quantidade de vinho em barris e quantidade de cereais em moios (cálculo do autor).

Fonte: VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, pp. 64-94.

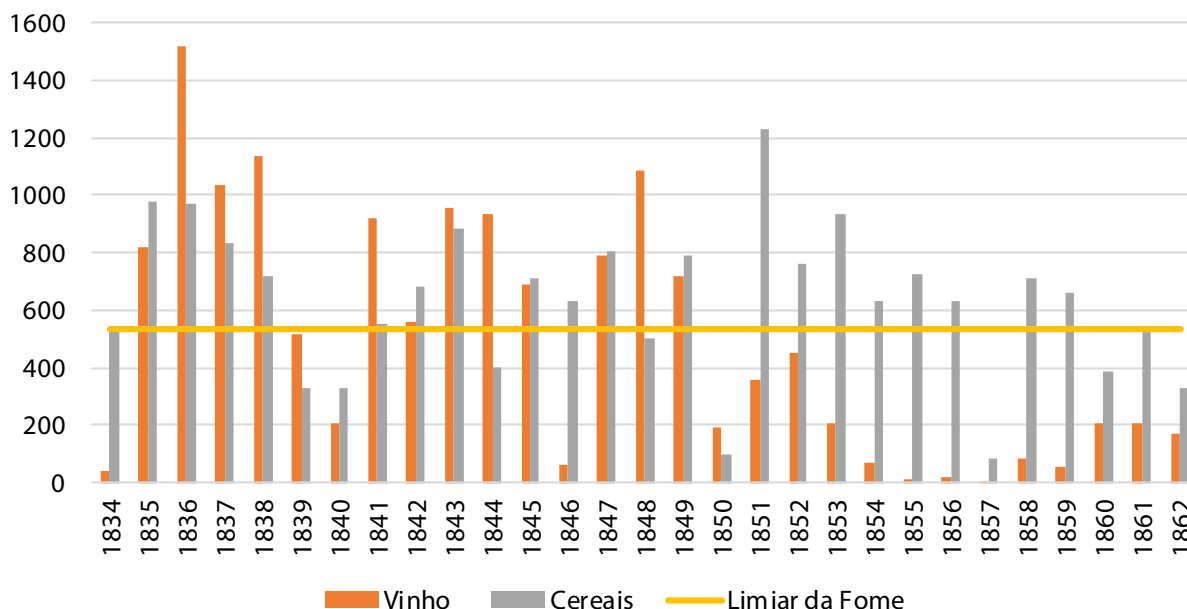
## Gráficos

Gráfico 1 – Evolução dos valores arrematadas pela Câmara do Porto Santo pelas salinas do Sítio das Marinhas e Ilhéu de Fora (1800-1900)



Fonte: ABM, CMPST, livs. 2 a 7 e 168 a 176.

Gráfico 2 – Produção de vinho e cereais no Porto Santo (1834-1862)



Nota: Quantidade de vinho em barris e quantidade de cereais em moios. O limiar da fome foi calculado em 535 moios de cereais anuais, de acordo com o socorro enviado do reino para o Porto Santo entre 1834 e 1862.

Fonte: VIEIRA & RIBEIRO, 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, pp. 64-94.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes Manuscritas

Arquivo e Biblioteca da Madeira, Governo Civil, livro 536.

Arquivo e Biblioteca da Madeira, Câmara Municipal do Porto Santo e Administração do Concelho do Porto Santo, livs. 2 a 7, 79, 120, 123, 124, 131, 152, e 168 a 176.

### Fontes Impressas

*Diario de Lisboa*, 1868.

*Diario de Noticias*, 1878.

*Diario do Governo*, 1847, 1849, 1850, 1852, 1853, 1855, 1857.

*Freeman's Journal*, 1853.

*Illustrated London News*, 1853.

*Jornal do Commercio do Funchal*, 1878.

*Manchester Times*, 1853.



- MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA, 1877, *Anuario Estatístico do Reino de Portugal, 1.º Anno 1875*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA, 1905, *Censo da População do Reino de Portugal, no 1.º de Dezembro de 1900*, 3 vols., Lisboa, Imprensa Nacional.
- New York Times*, 1852 e 1853.
- Scottish Guardian*, 1853.
- SILVA, Antonio Delgado da, 1829, *Collecção da Legislação Portuguesa. Legislação de 1763 a 1774*, Lisboa, Typografia Maigrense.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da (coord.), 2001, *Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 a 1849. Edição Crítica*, 3 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.
- Sligo Champion*, 1852.
- Yorkshire Gazette*, 1852.
- VIEIRA, Alberto & RIBEIRO, João Adriano (introdução e notas), 1989, *Anais do Município do Porto Santo*, Porto Santo, Câmara Municipal de Porto Santo.

## Bibliografia

- CÂMARA, Benedita, 2002, *A Economia da Madeira (1850-1914)*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- FERREIRA, Jo-Anne Sharon, 1996, «Do Atlântico às Antilhas: O caso da Trinidad», in *Islenha*, n.º 19, pp. 95-107.
- MARTINS, Conceição Andrade, 2012, «A Agricultura», in LAINS, Pedro & SILVA, Álvaro Ferreira da, *História Económica de Portugal, 1700-2000*, vol. II, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 219-258.
- MOTA, Nuno, 2016, «Rede Viária: A prioridade da administração distrital», in *Junta Geral do Distrito do Funchal (1836 – 1976). Administração e História*, vol. 1, Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, pp. 129-152.
- NEVES, Henrique Costa, 1993, «Aproveitamento de um Recurso Natural do Porto Santo: A cal e o seu transporte para a Madeira», in *Islenha*, n.º 13, pp. 134-137.
- PACHECO, Dinis Gouveia, 2020, «A Indústria da Cal no Concelho de São Vicente (Séculos XVII-XX)», in *Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série*, n.º 2, pp. 493-542.
- PEREIRA, Miriam Halpern, s.d., *Diversidade e Crescimento Industrial*, disponível em [https://www.academia.edu/8178792/Diversidade\\_e\\_desenvolvimento\\_industrial\\_no\\_s%C3%A9culo\\_XIX\\_em\\_Portugal](https://www.academia.edu/8178792/Diversidade_e_desenvolvimento_industrial_no_s%C3%A9culo_XIX_em_Portugal).

- PROENÇA, Maria Cândida, 2015, *Dicionário de História de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores.
- REIS, Jaime, 1984, «O atraso económico português em perspectiva histórica (1860-1913)», in *Análise Social*, vol. XX, n.º 80, pp. 7-28.
- RIBEIRO, João Adriano, 1997, *Porto Santo – Aspectos da sua Economia*, Porto Santo, Câmara Municipal do Porto Santo.
- SILVA, Pe. Fernando Augusto da & MENESES, Carlos Azevedo de, 1978, *Elucidário Madeirense*, 3 vols., Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- VEIGA, Teresa Rodrigues, 2004, *A População Portuguesa no Século XIX*, Porto, Afrontamento e CEPESE.

## **A Administração das Capelas da Família Carvalho Esmeraldo entre 1796 e 1878: Um Contributo para o Estudo da Instituição Vincular da Ilha da Madeira na sua Etapa Final<sup>1</sup>**

The Administration of the Carvalho Esmeraldo Family's Chapels between 1796 and 1878: A Contribution to Madeira Island's Entailment Institution in its Final Phase

*Ana Madalena Trigo de Sousa<sup>2</sup>*

### **Resumo**

O presente estudo tem por objeto analisar a administração vincular da família Carvalho entre 1796, data da organização dos processos de capelas herdadas por Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo; e 1878, data do último pagamento dos legados pios em dívida pelo 2.º Conde do Carvalho. Os principais objetivos são contribuir para o conhecimento do fenómeno vincular madeirense na sua fase tardia; e, de igual modo, contribuir para a divulgação de um património documental não explorado, valorizando o trabalho arquivístico desenvolvido pelo Arquivo e Biblioteca da Madeira. Por conseguinte, o *corpus* documental em apreço é constituído, basicamente, pelos processos de capelas da família Carvalho Esmeraldo, sem descurar a necessária articulação com outras

---

<sup>1</sup> Agradeço, muito reconhecidamente: à Sr.ª Dr.ª Fátima Barros, pela disponibilização da informação arquivística relativa ao universo dos processos de autos de contas de capelas da família Carvalho Esmeraldo; à Sr.ª Dr.ª Maria Helena Araújo e à Sr.ª Dr.ª Liliana Martins Correia, pela informação, concernente ao 2.º Conde de Carvalho, proveniente dos Registos Notariais; e ao Sr. Dr. Bruno Abreu Costa por algumas indicações bibliográficas, de grande pertinência.

<sup>2</sup> Investigadora Auxiliar, da Carreira de Investigação Científica, do Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira / Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira. Licenciada em História (1992) e Mestre em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa Séculos XV-XVIII (1997) pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH). Em 2004 obteve aprovação, por unanimidade, com distinção e louvor, nas Provas Públicas de Acesso à Categoria de Investigador Auxiliar, com a dissertação *O Exercício do Poder Municipal na Madeira e Porto Santo na Época Pombalina e Pós-Pombalina*, editada nesse mesmo ano. Tem vários estudos publicados no âmbito da história política e institucional do arquipélago da Madeira nas épocas moderna e contemporânea. Para mais informação: <https://www.researchgate.net/profile/Ana-Madalena-Trigo-De-Sousa>. Contacto: [madalena.sousa@madeira.gov.pt](mailto:madalena.sousa@madeira.gov.pt).

tipologias documentais, nomeadamente, os Registos Notariais, o fundo Ministério do Reino, este último pertencente ao Arquivo Nacional Torre do Tombo, e a legislação coeva reguladora da instituição vincular na sua fase tardia e do cumprimento do pagamento dos legados pios após a extinção dos morgadios e capelas. Atendendo à vastidão do espólio e ao seu muito deficiente estado de conservação, optou-se, metodologicamente, por selecionar dez processos de acordo com os critérios: o razoável estado de conservação; a legibilidade integral; e o conteúdo completo, isto é, a presença do documento de instituição do vínculo, do processo de prestação de contas, ao longo do tempo, junto das autoridades competentes e dos despachos e sentenças proferidas.

Este estudo encontra-se dividido em duas partes. Na primeira, é feita uma abordagem geral à administração vincular da família Carvalhal Esmeraldo, com o estabelecimento da cronologia da fundação das capelas, respetivos encargos anuais e bens que ficavam vinculados, para uma caracterização dos vínculos que Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo herdou em 1796. Os dez processos de capelas selecionados constituem a segunda parte que, dividida em dois pontos, compreende: a análise comparativa dos documentos instituidores (isto é, dos testamentos); a análise do processo de prestação de contas dos seus administradores, Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo, 1.º e 2.º Condes do Carvalhal, com ênfase nos despachos e sentenças proferidos pelas autoridades competentes.

**Palavras-chave:** Madeira; Administração Vincular; Família Carvalhal Esmeraldo.

### **Abstract**

This essay aims to analyse the entailment administration of Carvalhal Esmeraldo's family between 1796, when the organization of the entail processes inherited by Luís do Carvalhal Esmeraldo started; and 1878, the ending of the payment of the pious legacies that remained in debt by the 2<sup>nd</sup> Count of Carvalhal. The main objectives are: to provide a contribution to the knowledge of Madeira's entailment phenomena in its late phase; and, likewise, to contribute to the diffusion of an unexplored documentary heritage, valuing the archival work developed by the Madeira Archive and Library. Therefore, the documentary *corpus* in question consists, essentially, of Carvalhal Esmeraldo's family entailment processes, without neglecting an articulation with other documental typologies, namely, Notaries Records, the Kingdom Ministry's fund, this one from the National Archive Torre do Tombo, and the contemporary legislation, which regulates the entailment organization in its later days and the fulfilment of pious legacies even after the extinction of "morgadios" and "capelas". Given the vastness and poor conservation of the documentation, ten processes were methodologically chosen according to the following criteria: a reasonable conservation; full readability; a complete content, that is, with the document establishing the entail, the accountability process over time in front of competent authorities, as well as the orders and judgments handed down.

This essay is divided into two parts. In the first one, a general approach of Carvalhal Esmeraldo's family entailment administration is made, as a chronology of the entails' foundation, with its annual charges and associated assets is established, for a characterization of the entails inherited by Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo in 1796. The selected ten entailments processes are the main subject of the second part, which, divided into two themes, comprises of: a comparative analysis of institution documents

(such as wills); an analysis of the accountability process under the last three Carvalho Esmeraldo's entailment administrators, with an emphasis on the orders and sentences given by the competent authorities.

**Keywords:** Madeira Island; Entailment Organization; Carvalho Esmeraldo Family.

## **Introdução**

Por ocasião da elaboração do nosso estudo «O Registo Vincular do Distrito Administrativo do Funchal (1862-1863): Uma Análise da Instituição Vincular na sua Fase Derradeira», publicado em 2019, deixámos expressa a importância da propriedade vinculada na organização social e económica da Madeira<sup>3</sup>.

Recordando, muito sinteticamente, a definição de instituto vincular e a sua importância no direito familiar, sucessório e patrimonial em Portugal, recorreremos, de novo, às palavras de António Maria de Assis Teixeira que, elucidativamente, afirma que a propriedade vinculada traduzia «o direito de o filho mais velho suceder em certos bens da família, designados e retirados dos restantes bens da herança pelo instituidor e que ficavam vinculados e sujeitos a certa ordem de sucessão na família e a certos deveres de natureza familiar, económica e social»<sup>4</sup>. As atribuições do instituto vincular eram a primogenitura e a varonia, uma vez que a transmissão era feita por linha masculina ao filho mais velho. Não menos relevantes eram, no conjunto dessas atribuições, a proibição de divisão e/ou venda dos bens vinculados<sup>5</sup>. A consequência deste ordenamento jurídico, reconhecido quer pela Coroa quer pela Igreja, foi, por um lado, a unidade familiar, pois os membros de uma família eram dependentes do administrador dos bens ou “morgado” (o filho mais velho e herdeiro); e, por outro, a conservação da unicidade do património familiar, porque este não podia ser vendido ou dividido, o que, na prática, se tornou a condição essencial para a construção e perpetuação do poder económico e do prestígio social de determinadas famílias<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> SOUSA, 2019, «O Registo Vincular do Distrito Administrativo do Funchal (1862-1863): Uma Análise da Instituição Vincular na sua Fase Derradeira», pp. 151-211.

<sup>4</sup> TEIXEIRA, 2003, «O Tratado de Morgados de Manuel Álvares Pegas: Uma Fonte Histórica Esquecida», p. 1200. Sobre a temática da vinculação em Portugal veja-se COELHO, 1980, «O Instituto Vincular, Sua Decadência e Morte: Questões Várias», pp. 111-131; ROSA, 1995, *O Morgadio em Portugal. Séculos XIV-XV*.

<sup>5</sup> HESPANHA, 1993, «Carne de uma só Carne: Para uma Compreensão dos Fundamentos Histórico-Antropológicos da Família na Época Moderna», pp. 951-974.

<sup>6</sup> TEIXEIRA, 2003, «O Tratado de Morgados de Manuel Álvares Pegas: Uma Fonte Histórica Esquecida», pp. 1200-1202.

Relativamente à situação vincular no Arquipélago da Madeira, os estudos de Cabral do Nascimento, de Jorge Freitas Branco, de Miguel Jasmins Rodrigues e, mais recentemente, de Margarida Leme, de Maria Paredes e de Paulo Pernet, apontam para a precocidade e dimensão desta realidade.

Em trabalho publicado em 1935, no *Arquivo Histórico da Madeira*, Cabral do Nascimento escreveu que a Ilha da Madeira «foi uma das terras portuguesas onde em maior número existiram e se desenvolveram os vínculos. Em meados do século XIX, eram tantos os morgados e as capelas que não admira que daqui partisse a ideia da sua completa extinção»<sup>7</sup>. Numa análise estruturada em torno da vivência histórico-antropológica do campesinato madeirense, entre 1750 e 1900, Jorge Freitas Branco demonstrou como esta se alicerçava numa rede de relações sociais dominada por um importante dualismo: de um lado, os proprietários das terras – os morgados –, do outro, os camponeses que as trabalhavam<sup>8</sup>. De acordo com este autor, semelhante dualidade acabaria por trazer uma consequência, cuja importância é de sublinhar, pois, «enquanto na esfera dominante e minoritária a propriedade tendia para a concentração, do lado oposto sobrevivia toda uma população de colonos confinados a parcelas cada vez mais reduzidas»<sup>9</sup>. A problemática da concentração da propriedade num grupo reduzido de indivíduos constituiu o tema da investigação de Miguel Jasmins Rodrigues. Com efeito, este autor constatou que, logo após os inícios do século XVI, a forma de organização dos poderes, na Ilha da Madeira, esteve em sintonia com a construção de uma estrutura social onde os seus membros dominantes foram, lentamente, apropriando-se da terra disponível<sup>10</sup>. A relevância social destes indivíduos foi sendo consolidada através de dois elementos, articulados entre si: pelo domínio direto sobre a terra e pela construção e manutenção de um relacionamento privilegiado com a estrutura de poder que se foi construindo num primeiro momento pelo senhorio da Ilha, e posteriormente sob a tutela da Coroa<sup>11</sup>. Os estudos de Margarida Leme e de Maria Paredes sublinharam a precocidade do fenómeno de apropriação do território por parte de determinados indivíduos, respetivamente, os Leme e os Bettencourt Perestrelo de Vasconcelos, e a sua capacidade de ir aumentando um património fundiário, através de matrimónios criteriosos, e de o

---

<sup>7</sup> NASCIMENTO, 1935, «Capelas e Morgados da Madeira», p. 65.

<sup>8</sup> BRANCO, 1987, *Camponeses da Madeira. As Bases Materiais do Quotidiano no Arquipélago (1750-1900)*, pp. 153-157.

<sup>9</sup> BRANCO, 1987, *Camponeses da Madeira. As Bases Materiais do Quotidiano no Arquipélago (1750-1900)*, p. 156.

<sup>10</sup> RODRIGUES, 1996, *Organização de Poderes e Estrutura Social: A Ilha da Madeira 1460-1521*.

<sup>11</sup> RODRIGUES, 1989, «Os Esmeraldos da Ponta do Sol. Uma Família Nobre na Ilha», pp. 612-666.

transmitir às gerações vindouras por via da instituição do morgadio<sup>12</sup>. Ainda dentro desta temática, Paulo Pernet, em artigo recente, estudou a capela instituída por Clara Esteves, em seu testamento datado de 1473, e toda a linha genealógica de sucessão até ao último administrador no século XIX<sup>13</sup>. Por seu turno, Teresa Florença debruçou-se sobre a capela instituída por Domingos Braga e sua mulher Beatriz Nunes, em 1569, e a respetiva administração vincular ao longo do tempo<sup>14</sup>.

A preponderância das capelas na Madeira foi devidamente apontada por Ana Cristina Trindade, que nos explica que:

«As vantagens das capelas eram grandes e a sua instituição foi, por isso, uma estratégia muito utilizada ao longo de todo o Antigo Regime porque permitiam criar um património para os filhos segundos, arredados do morgadio, favoreciam a manutenção de laços com os ramos colaterais da linhagem e comportavam valor propagandístico que elevava, em termos sociais, a cotação da família, na medida em que lhes disponibilizava sepulturas em lugares de destaque, missas em grande quantidade e palcos diversos de exibição heráldica»<sup>15</sup>.

Em suma, um conjunto de estudos que nos demonstram que, assegurado o domínio direto sobre a terra por parte de algumas famílias, a vinculação da propriedade (através das competentes disposições testamentárias) foi o processo que, devidamente reconhecido pela Coroa e pela Igreja, consagrou a garantia de que o património familiar permaneceria unido e que o nome da família perduraria ao longo do tempo.

A longevidade do instituto vincular madeirense, consubstanciada nos morgadios e nas capelas, ficou registada em diversas fontes documentais, como os testamentos e os autos de contas de capelas numa cronologia que vai do século XV até ao século XIX, depositadas no Arquivo e Biblioteca da Madeira. Estas duas evidências – a importância da instituição vincular e a riqueza do conteúdo da fonte – levaram-nos à investigação dos autos de contas de capelas, mais precisamente da família Carvalhal Esmeraldo, em virtude de terem sido alvo de tratamento arquivístico. Por conseguinte, o objeto do presente estudo centra-se na análise da administração vincular desta família entre 1796 e 1878. Tal cronologia é explicada

---

<sup>12</sup> LEME, 2019, «Os Primórdios da Família Leme na Madeira (Séculos XV-XVI)», pp. 67-101; PAREDES, 2019, «Os Bettencourt Perestrelo de Vasconcelos: Uma Família e o seu Arquivo», pp. 11-65.

<sup>13</sup> PERNETA, 2021, «A Capela de Clara Esteves», pp. 5-36.

<sup>14</sup> FLORENÇA, 2020, «Uma Fazenda em Santo António e seus Administradores: Subsídio para o Estudo das Instituições Vinculares na Madeira (Séculos XVI-XIX)», pp. 81-143.

<sup>15</sup> TRINDADE, 2012, *Plantar Nova Christandade: Um Desígnio Jacobeu para a Diocese do Funchal [...]*, pp. 182-183.

por duas importantes circunstâncias: em 1796, Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo tornou-se o herdeiro de um conjunto de vínculos e, na qualidade de administrador, solicitou, junto do Cartório da Provedoria dos Resíduos e Capelas do Funchal, a sua organização mediante o traslado dos testamentos, alguns deles muito antigos, que se encontravam dispersos e muito deteriorados. Consequentemente, ficou estabelecida uma organização dos processos de autos de contas de capelas, um para cada instituidor vincular, que permite uma abordagem sistemática a esta fonte. Relativamente ao ano de 1878, como término cronológico, este explica-se por ter sido o momento em que o último administrador, António Leandro da Câmara Leme do Carvalho Esmeraldo, o 2.º Conde do Carvalho, concluiu o pagamento dos legados pios que estavam em dívida, cuja obrigatoriedade de satisfação, até ao ano de 1860, se manteve após a promulgação da carta de lei de 19 de maio de 1863 que determinou a abolição de todos os morgadios e capelas.

O espólio gerado pela administração vincular da família Carvalho Esmeraldo, entre 1796 e 1878, levou-nos a empreender um trabalho de investigação que cumpra estes quesitos: dar um contributo para o conhecimento do fenómeno vincular madeirense na sua fase tardia; contribuir para a divulgação de um património documental relevante e, por esta via, valorizar o trabalho arquivístico desenvolvido pelo Arquivo e Biblioteca da Madeira. Mais especificamente, os objetivos são os seguintes:

- Perceber a estrutura e dimensão informativa do documento instituidor do vínculo, ou seja, o testamento;
- Analisar o processo de prestação de contas, junto das autoridades competentes, por parte dos três últimos administradores da família Carvalho Esmeraldo, procurando aferir se houve uma regularidade ou algum foco de conflitualidade;
- Compreender o teor das sentenças produzidas pelo Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas até 1832, e autoridades administrativas subsequentes que ficaram com a faculdade de tomar as contas das capelas; e, muito especialmente, o fundamento das sentenças de redução de encargos pios outorgadas em 1814, 1819 e 1847;
- Compreender o problema dos legados pios não cumpridos até 1860 e a dívida que, a este respeito, recaiu sobre o 2.º Conde do Carvalho.

O *corpus* documental consultado integra vários núcleos de fontes. O mais importante, obviamente, é constituído pelos processos de autos de contas de capelas



relativos à administração vincular da família Carvalho Esmeraldo, provenientes do fundo do Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas. Impõe-se uma justificação pela escolha deste acervo, com a premissa de que uma investigação histórica é, em primeiro lugar, determinada pela existência de fontes e que são os arquivos, quaisquer que sejam as suas tipologias, que nos guiam e nos revelam, nas palavras de Tamar Herzog, «quais as unidades, quais as pessoas e regras que compõem o universo que interessa investigar»<sup>16</sup>. Com esta perspetiva, e assumida a estratégia de privilegiar o estudo e divulgação de acervos do Arquivo e Biblioteca da Madeira<sup>17</sup>, podemos afirmar que a escolha dos autos de contas de capelas da família Carvalho Esmeraldo se deveu a três fatores: em primeiro lugar, o seu tratamento arquivístico feito pela Técnica Superior Arquivista, Dr.<sup>a</sup> Fátima Barros<sup>18</sup>; o número de documentos em razoável estado de conservação e, por conseguinte, apto a uma leitura integral; e, por fim, porque entendemos que um trabalho de investigação histórica, também, deverá valorizar o trabalho arquivístico desenvolvido com acervos, cujo acesso é mais complexo, seja pela existência de documentos cujas características físicas são dominadas pela presença de elementos deterioradores (desvanecimento de tinta; perfurações; rasuras; folhas coladas), seja por uma caligrafia mais difícil.

Assim, o universo documental relativo à família Carvalho Esmeraldo é composto, na sua totalidade, por 74 processos de capelas dos quais se encontram em razoável estado de conservação cerca de 30<sup>19</sup>. Com a finalidade de se realizar um estudo

---

<sup>16</sup> HERZOG, 2015, «António Manuel Hespanha According to Tamar Herzog», p. 103.

<sup>17</sup> Enquanto Investigadora-Auxiliar do Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira, Direção de Serviços inserida na Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, entendo ser imprescindível assumir a tarefa de estudar e divulgar o seu espólio documental mais complexo e menos conhecido, com a finalidade de contribuir para a produção de investigação científica sobre a história da Madeira.

<sup>18</sup> Segundo informação da Técnica Superior Arquivista, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Barros, são várias as famílias representadas neste fundo documental, para além da Carvalho Esmeraldo, a saber: Ornelas e Vasconcelos; Bettencourt e Freitas; Lomelino; Torre Bela; Bettencourt Correia; Teixeira Vasconcelos; Herédia; Ornelas Frazão; França Neto; Teixeira Dória; Albuquerque Freitas; Amaral Cardoso; Alencastre; Figueiroa; Câmara Mesquita; Câmara Leme; Correia Henriques; Ornelas Esmeraldo; Melo Trigo; e, ainda, a administração vincular a cargo de Francisco João Vasconcelos, Bernardino Câmara, de Francisco Brito e do Convento de Santa Clara. Infelizmente, uma parte substancial deste espólio encontra-se muito fragilizada devido ao desgaste do tempo.

<sup>19</sup> É uma informação dada pela Técnica Superior Arquivista, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fátima Barros. Há, ainda, mais oito capelas desta família. Porém, apenas aparecem mencionadas nas sentenças de redução de encargos pios, como será devidamente apontado neste estudo. A família Carvalho Esmeraldo totalizou, portanto, 82 vínculos.

inédito, em tempo útil, optou-se pela análise completa de dez processos de autos de contas de capelas, a saber: a capela de Ana Esmeraldo, com 36 fólhos<sup>20</sup>; a capela de Beatriz de Andrade, com 42 fólhos<sup>21</sup>; a capela de Branca Leitão, com 37 fólhos<sup>22</sup>; a capela de Cecília de Barros, com 35 fólhos<sup>23</sup>; a capela de Guiomar do Couto, um vastíssimo processo com 661 fólhos e que tem a particularidade de aglomerar a prestação de contas da família Carvalhal a partir do século XIX<sup>24</sup>; a capela de Isabel Cortes, com 45 fólhos<sup>25</sup>; a capela de João de Moura Rolim, com 47 fólhos<sup>26</sup>; a capela do padre João José de Sá, com 44 fólhos<sup>27</sup>; a capela de Lourença de Mondragão, com 49 fólhos<sup>28</sup>; e a capela de Serafina de Andrade e Vasconcelos, com 42 fólhos<sup>29</sup>. Como fundamentos desta escolha, afirmamos que os processos em análise estão todos classificados arquivisticamente com atribuição da cota respetiva, estão integralmente legíveis, contêm o testamento de instituição do vínculo, a prestação de contas, com a respetiva evolução cronológica e institucional, bem como os despachos e sentenças proferidos pelas autoridades competentes. Ainda dentro deste núcleo documental, chamamos a atenção para uma particularidade, pois na elaboração da primeira parte deste estudo, onde se faz uma caracterização sumária dos vínculos da família Carvalhal Esmeraldo, recorreremos a alguma informação das fichas de descrição arquivística dos processos de autos de contas de capelas relativos a esta família, da autoria de Fátima Barros, para o estabelecimento da cronologia da fundação das capelas e sistematização de elementos sobre bens vinculados, oriundos de documentos em mau estado de conservação e impossíveis de consultar. Este trabalho arquivístico, alicerçado num cuidadoso preenchimento de fichas com todos os dados que foram possíveis de coligir, torna-se numa fonte fidedigna para o investigador, quando impossibilitado de consultar os originais. Quando a ele recorreremos, surge devidamente citado na respetiva nota de rodapé e com a data da sua consulta.

---

<sup>20</sup> Arquivo e Biblioteca da Madeira, em diante ABM, Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas, em diante JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8.

<sup>21</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2.

<sup>22</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1.

<sup>23</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 2.

<sup>24</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1.

<sup>25</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6.

<sup>26</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1.

<sup>27</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6.

<sup>28</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4.

<sup>29</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7.

Igualmente com proveniência do fundo Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas, a série relativa ao Contencioso demonstrou ser de grande importância, porque revelou a existência das sentenças cíveis de redução de capelas, obtidas durante a vigência da administração vincular de João José Xavier do Carvalho Esmeraldo e Vasconcelos de Atouguia de Bettencourt de Sá Machado, 1.º Conde do Carvalho e do 2.º Conde do Carvalho.

Além desta documentação, fulcral para este estudo, outros núcleos mereceram a nossa atenção. Em primeiro lugar, o Ministério do Reino, do Arquivo Nacional Torre do Tombo, uma vez que os administradores vinculares careciam da autorização régia para tratar de vários assuntos relativos aos seus bens; em segundo lugar, os Registos Notariais, do Arquivo e Biblioteca da Madeira, que permitem apreender a dissipação do património familiar ocorrida sob a administração do 2.º Conde do Carvalho; e, por último, a legislação régia que regulou a instituição vincular na sua fase tardia e no âmbito do cumprimento dos legados pios até 1860.

Metodologicamente, a documentação foi trabalhada de acordo com os seguintes procedimentos: a análise comparativa do conteúdo dos documentos de instituição vincular estabelecidos em épocas distintas, mas inseridos no mesmo quadro religioso e mental; a análise diacrónica das três administrações vinculares em apreço, de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, do 1.º Conde do Carvalho e do 2.º Conde do Carvalho, em articulação com a moldura jurídica vigente e com as sentenças cíveis de justificação de redução de encargos de capelas obtidas em 1814, 1819 e 1847.

Este estudo encontra-se dividido em duas partes. Na primeira, é feita uma abordagem geral à administração vincular da família Carvalho Esmeraldo, com o estabelecimento da cronologia da fundação das capelas, respetivos encargos anuais e bens que ficavam vinculados, para uma caracterização sumária dos vínculos que Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo herdou em 1796. Os dez processos de capelas constituem a segunda parte que, dividida em dois pontos, compreende: primeiramente, a análise comparativa dos documentos de instituição vincular, os testamentos, atendendo-se os itens relativos ao preâmbulo religioso, ao enterramento e cortejo fúnebre, às disposições espirituais a bem da alma, às disposições materiais ou herança, sendo ainda devidamente considerados os aspetos formais destes dez testamentos; no segundo ponto, são abordadas diacronicamente as três administrações vinculares em apreço, com enfoque na prestação de contas e nas sentenças outorgadas, em especial nas de redução de capelas, fundamentais para uma avaliação da componente económica das capelas da família Carvalho Esmeraldo.

## 1. A Administração Vincular da Família Carvalho: Breve Caracterização dos Vínculos Herdados por Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo em 1796

O exercício vincular na Madeira manifestou-se no início do povoamento deste espaço insular, à semelhança do que viria a suceder noutros territórios da expansão portuguesa, e foi-se desenvolvendo mediante a apropriação fundiária por parte de alguns elementos socialmente preponderantes, entre eles a família Esmeraldo que originou várias linhagens de sucessores, designadamente os Carvalho. Segundo Miguel Jasmins Rodrigues, a origem desta família remonta aos finais do século XV, quando chegou à Madeira João Esmeraldo, o *Velho*, filho secundogénito de linhagens da região da Flandres. A sua fixação nesta Ilha ocorreu no período de desenvolvimento sacarino e, revelando uma intenção de se impor junto da sociedade insular em crescimento, obteve do rei D. Manuel I o foro de moço fidalgo e, posteriormente, o brasão de armas. João Esmeraldo, o *Velho*, casou duas vezes, com filhas segundas das principais famílias locais, e instituiu dois morgadios, o do Vale da Bica e o do Santo Espírito<sup>30</sup>. Estas instituições vinculares foram feitas em seu testamento, datado de 1536, e no qual deixou, também, capela de missas para salvação de sua alma<sup>31</sup>.

Vincular a propriedade tinha uma dupla finalidade: por um lado, a preservação da unicidade do património de uma família; por outro, a salvação da alma do seu instituidor. Tenhamos presente que o fenómeno da vinculação só é entendível à luz dos preceitos do Cristianismo que afirmava, contundentemente, a crença na necessidade de salvação da alma por via da oração e da canalização dos rendimentos dos bens materiais para fins espirituais<sup>32</sup>.

De acordo com Maria de Lurdes Rosa, o instituto vincular permitia assegurar, perpetuamente, a concentração de bens na posse de uma família, cujos rendimentos ficavam destinados a propiciar a salvação das almas dos seus fundadores, através da realização de sufrágios, num processo que se transmitia de geração em geração<sup>33</sup>. Esta interdependência dos dois planos, material e espiritual, ditou as duas tipologias da vinculação, o morgadio e a capela cuja distinção foi apontada por Susana Goulart Costa, nos seguintes termos:

«As fundações cujos rendimentos eram destinados exclusivamente para o usufruto dos administradores e seus herdeiros constituíam morgadios, enquanto que aquelas cujas

<sup>30</sup> RODRIGUES, 1989, «Os Esmeraldos da Ponta do Sol. Uma Família Nobre na Ilha», pp. 612-666.

<sup>31</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de João Esmeraldo, o *Velho*.

<sup>32</sup> GOMES, 2000, «Legados pios», pp. 69-70.

<sup>33</sup> ROSA, 2012, *As Almas Herdeiras* [...], pp. 52-53.

receitas tinham encargos pios (caritativos, pietistas, eucarísticos, etc.) eram designadas como capelas. É certo que esta distinção jurídica nem sempre se refletia nas entidades vinculadas, uma vez que muitos instituidores não definiam as tipologias das suas fundações, omissão esta que a lei deveria suplantar»<sup>34</sup>.

A linha de sucessão dos dois morgadios fundados por João Esmeraldo, o *Velho*, em 1536, foi apresentada por Miguel Jasmim Rodrigues, numa investigação que teve em consideração as novas incorporações realizadas por via de matrimónios com herdeiros/as de outros vínculos e que nos explica como a vinculação foi o meio que permitiu assegurar a concentração e manutenção do domínio sobre a terra por parte desta família<sup>35</sup>. Por seu turno, Bernardete Barros, traçou o quadro genealógico dos ascendentes de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo e dos 1.º e 2.º Condes do Carvalho<sup>36</sup>, onde é possível constatar que a razão de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo ser administrador de 82 vínculos, se deveu a uma criteriosa política matrimonial que permitiu ir-se acumulando e transmitindo, sucessivamente, um relevante património sobre o qual recaíam encargos pios.

O Quadro I estabelece a cronologia da fundação das capelas pias que Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo herda em 1796, na sequência da morte de seu pai, João do Carvalho Esmeraldo Vasconcelos Bettencourt Sá Machado de Atougia e Câmara, em 1790<sup>37</sup>.

Quadro I: Cronologia da Fundação das Capelas Pias da Família Carvalho Esmeraldo

Data	Nome do Instituidor	Documento de Instituição	Data	Nome do Instituidor	Documento de Instituição
1483	Gonçalo Dias	Testamento	1618	Leonor da Câmara	Testamento
1493	Maria Bettencourt	Testamento	1623	Rui Mendes de Bettencourt	Testamento
1515	Rui Mendes de Vasconcelos	Testamento	1623	Pedro Gonçalves, o Rico	Testamento
1536	João Esmeraldo, o Velho	Testamento	1624	Francisca Fernandes	Testamento
1542	Francisco do Couto	Testamento	1630	Constança Pimentel	Testamento
1545	Isabel Correia	Testamento	1631	Duarte Mendes de Vasconcelos	Verba do Testamento

<sup>34</sup> COSTA, 2005, «Da Eternidade à Historicidade: Traços das Fundações Pias Setecentistas na Ilha de São Miguel», p. 309.

<sup>35</sup> RODRIGUES, 1989, «Os Esmeraldos da Ponta do Sol. Uma Família Nobre na Ilha», pp. 612-666.

<sup>36</sup> Veja-se BARROS, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, Quadro Genealógico, desdobrável entre as páginas 24 e 25.

<sup>37</sup> O seu nome completo era Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo Vasconcelos Bettencourt Sá Machado, segundo os autos de contas de capelas consultados. Para outros elementos biográficos, veja-se BARROS, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, pp. 139-145.

<b>1546</b>	João Rodrigues Mondragão	Testamento	<b>1631</b>	Maria Casca	Testamento
<b>1547</b>	João de Ornelas e Vasconcelos	Testamento	<b>1632</b>	João Bettencourt Correia	Verba do Testamento
<b>1553</b>	Manuel Fernandes Tavares	Testamento	<b>1639</b>	João Bettencourt de Freitas	Testamento
<b>1556</b>	Leonor de Vasconcelos	Testamento	<b>1640</b>	João de Moura Rolim	Testamento
<b>1558</b>	Damião Dias de Aguiar	Testamento	<b>1640</b>	Pedro Ribeiro Esmeraldo	Testamento
<b>1571</b>	Maria de Sousa	Testamento	<b>1642</b>	Leonor da Câmara	Testamento
<b>1577</b>	Afonso Anes	Testamento	<b>1645</b>	Maria da Câmara	Testamento
<b>1577</b>	Cónego João Nunes	Testamento	<b>1650</b>	Maria de Vasconcelos	Testamento
<b>1578</b>	Maria de Freitas	Testamento	<b>1653</b>	Lourença de Mondragão	Testamento
<b>1582</b>	Aleixo Caldeira	Testamento	<b>1658</b>	Catarina de Mondragão	Testamento
<b>1584</b>	Catarina de Morais	Testamento	<b>1663</b>	Francisco Manuel Moniz	Testamento
<b>1593</b>	Bartolomeu Machado	Testamento	<b>1665</b>	João Francisco da Lapa	Testamento
<b>1594</b>	Branca Leitão	Testamento	<b>1669</b>	Mécia de Vasconcelos	Testamento
<b>1594</b>	Cecília de Barros	Testamento	<b>1670</b>	Gonçalo de Freitas Bettencourt	Testamento
<b>1594</b>	Joana Rodrigues Mondragão	Testamento	<b>1682</b>	Guiomar de Couto	Testamento
<b>1596</b>	Joana Gonçalves	Testamento	<b>1688</b>	Inácia Rolim de Moura	Testamento
<b>1597</b>	Luís Mendes de Vasconcelos	Testamento	<b>1694</b>	Francisco de Vasconcelos Bettencourt	Testamento
<b>1598</b>	Francisca de Velosa	Testamento	<b>1695</b>	Mariana de Meneses	Escritura de Casamento e Dote
<b>1599</b>	Bárbara Rodrigues	Testamento	<b>1702</b>	Maria de Figueiró	Testamento
<b>1599</b>	Garcia de Mondragão	Testamento	<b>1702</b>	Serafina de Andrade e Vasconcelos	Testamento
<b>1600</b>	Beatriz de Andrade	Testamento	<b>1722</b>	Bernardo de Bettencourt Sá Machado	Testamento
<b>1602</b>	Maria de Moura	Testamento	<b>1731</b>	Sebastião de Morais, o Moço	Testamento
<b>1603</b>	Guiomar de Moura	Testamento	<b>1753</b>	Luís Esmeraldo Teles de Meneses	Testamento

<b>1604</b>	Guiomar do Couto	Testamento	<b>1758</b>	Frei Gaspar de Vasconcelos	Testamento
<b>1604</b>	João de Ornelas de Moura	Testamento	<b>1764</b>	Antónia Maria de Sá Meneses	Testamento
<b>1610</b>	Ana Esmeraldo	Testamento	<b>1764</b>	Francisco Aurélio da Câmara Leme	Testamento
<b>1611</b>	João Machado de Miranda	Testamento	<b>1782</b>	Padre João José de Sá	Testamento
<b>1613</b>	Henrique de Bettencourt Vasconcelos	Testamento			
<b>1616</b>	Isabel Cortes	Testamento			

Fonte: Elaboração própria a partir de ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Fichas de Descrição Arquivística da autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020 e em junho de 2022 (Capela de Guiomar de Couto, mulher Francisco de Vasconcelos Bettencourt).

No Quadro I constam 68 capelas todas com a data de instituição do respetivo vínculo, permitindo-nos estabelecer uma cronologia da fundação das capelas da família. Devemos reportar que há mais 14 vínculos<sup>38</sup>, devidamente identificados nos Anexos I e II, que não integram este quadro por desconhecermos a data da sua instituição.

Uma análise do Quadro I permite estabelecer algumas asserções. Com efeito, destaca-se uma predominância de fundações pias nos séculos XVI e XVII, com 24 e 33, respetivamente. Nada de surpreendente, uma vez que as instituições vinculares foram acompanhando os ritmos do povoamento e da apropriação da terra, por parte de alguns indivíduos mais arrojados, em articulação com o ritmo de desenvolvimento económico e de estruturação da sociedade madeirense, e daí a presença de apenas duas capelas fundadas em finais do século XV: as de Gonçalo Dias, em 1483, e de Maria Bettencourt, em 1493. A administração vincular herdada por Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo integrou somente nove instituições setecentistas, concretamente: oito com datas entre 1702 e 1764, e uma única fundada em 1782, a capela do padre João José de Sá. Esta circunstância poder-se-á explicar, tendo em consideração a perspetiva de Ana Cristina Araújo, «pelas leis desamortizadoras e secularizadoras da segunda metade do século XVIII, [e] destacam-se os diplomas de 25 de junho de 1766, 4 de

<sup>38</sup> Referimo-nos às capelas de Isabel Pais da Cunha; de Afonso Fernandes Columbreiro; de António Mealheiro, o *Velho*; de Pedro Leme; de Sebastião de Morais, o *Velho*; de Catarina Leme; de João Gomes da Ilha; de Catarina de Barros; de João Lopes; de Henrique Moniz; de Isabel de Andrade; de Francisco Fernandes; de Antónia de Morais, e de Manuel da Câmara. Veja-se Anexo I: Encargos Anuais das Capelas da Família Carvalhal Esmeraldo, Capelas n.º 70 a 82.

junho de 1768, 9 de setembro de 1769 e 3 de agosto de 1770 que [...] limitam e impedem a criação de novas capelas»<sup>39</sup>. Com efeito, a prevalência das fundações pias da administração vincular Carvalhal Esmeraldo, antes da promulgação da legislação citada, assim o permite deduzir.

Revela-se, ainda, a equitativa distribuição, por género, dos fundadores de capelas, havendo 34 fundadas por homens e 34 por mulheres. Uma última asserção: a preponderância do testamento como documento instituidor de vínculos, tendo havido um único caso, o da capela de Mariana de Meneses, cujo legado aconteceu por escritura de casamento e dote, com data de 19 de fevereiro de 1695, pelo seu matrimónio com Pedro da Câmara Leme, filho de Francisco da Câmara Leme<sup>40</sup>.

O Quadro II apresenta uma síntese dos encargos anuais das capelas pias da família Carvalhal Esmeraldo. Para uma informação completa, veja-se o Anexo I e que serve de fonte deste quadro.

Quadro II: Síntese dos Encargos Anuais das Capelas Pias da Família Carvalhal Esmeraldo

<b>Encargos Anuais</b>	<b>Totais</b>
Missas	3294
Dinheiros	385 970 réis
Vinho	3 barris; 1 almude
Trigo	2 sacas; 7 alqueires; 1 moio
Açúcar	1 arroba
Artefactos para Iluminação	2 velas; 4 arrâteis de cera; 1 botija de azeite

Fonte: Elaboração própria a partir do Anexo I: Encargos Anuais das Capelas Pias da Família Carvalhal Esmeraldo.

A nossa síntese dos encargos anuais das capelas pias desta família teve por fonte uma certidão passada pelo escrivão do Juízo e Provedoria das Capelas, em fevereiro de 1814, na qual consta uma relação com o nome dos instituidores e respetivas pensões perpétuas: celebração de missas; dádivas em dinheiro e fornecimento de géneros alimentares, como o cereal e o vinho; além da oferta dos artefactos necessários para a iluminação dos altares e capelas onde decorriam os ofícios religiosos. Importa referir que considerámos, para integrar este quadro, apenas os itens quantificáveis, havendo referências a ofertas de pão, de vinho ou de azeite para iluminação, sem especificar quantidades. Este quadro síntese pretende dar a conhecer a amplitude do legado pio instituído por sucessivas gerações desta família. Efetivamente,

<sup>39</sup> ARAÚJO, 1999, «Vínculos de Eterna Memória: Esgotamento e Quebra de Fundações Perpétuas na Cidade de Lisboa», p. 442.

<sup>40</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de Mariana de Meneses.



os totais apurados são algo expressivos: em finais do século XVIII, princípios do século XIX, eram celebradas anualmente mais de 3000 missas por alma dos instituidores dos 82 vínculos administrados pela família Carvalhal Esmeraldo. Os legados pios<sup>41</sup>, na componente de missas perpétuas, tinham por finalidade «sufragar, para todo o sempre, as intenções das almas dos indivíduos que os instituía»<sup>42</sup>. Encontramos, para esta família, uma especificação de missas, pois podiam ser rezadas ou cantadas e, em alguns casos, com o seu responso sobre a sepultura do instituidor. Essas missas eram celebradas quotidiana ou semanalmente e decorriam em datas especificadas, como os dias santos ou o Natal, podendo, ainda, ter um carácter rogativo a Nossa Senhora, ao Espírito Santo, ao Santíssimo Sacramento, às Chagas de Cristo e a Todos os Santos. De acordo com Norberto Ferraz, «qualquer legado que instituísse uma missa era considerado uma capela de missas que impunha a contratação de um capelão encarregue de celebrar as missas desse legado»<sup>43</sup>. Consequentemente, encontrámos, no conjunto das capelas pias desta família, entregas de somas em dinheiro para pagamento dessas missas, por vezes com ofertas de pão e vinho ou de açúcar<sup>44</sup>, bem como de velas, candeias, cera e azeite para a iluminação dos espaços onde se celebravam os ofícios religiosos pela alma dos instituidores das capelas. Convém mencionar que houve casos em que ficou estipulada a entrega de dinheiros, especificamente, para o sustento dos lázaros<sup>45</sup>; para o resgate de cativos<sup>46</sup>; para o sustento de familiares professas no convento de Santa Clara<sup>47</sup>; para a Confraria de Nosso Senhor dos Passos, da Igreja do Colégio<sup>48</sup>; para o reparo da ermida da Madalena, no termo do Funchal<sup>49</sup>.

---

<sup>41</sup> Para além de mandar rezar missas, os legados pios podiam representar outras decisões testamentárias, nomeadamente, dar esmola; remir cativos; edificar capelas; dotar, para casamento, os órfãos; vestir os pobres; prover o sustento dos doentes. Veja-se SOUSA, 2019, «O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício», pp. 103-150.

<sup>42</sup> FERRAZ, 2015, «Os Legados Pios Perpétuos Confraternais na Cidade de Braga no Século XVIII», p. 182.

<sup>43</sup> FERRAZ, 2015, «Os Legados Pios Perpétuos Confraternais na Cidade de Braga no Século XVIII», pp. 185.

<sup>44</sup> Esta referência a oferta de açúcar é única. Com efeito, tal verificou-se na capela instituída por Isabel Pais da Cunha em que, anualmente, seria entregue uma arroba de açúcar às duas sobrinhas freiras. ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 47v.º-49v.º

<sup>45</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fl. 15v.º. Veja-se Anexo I: Encargos Anuais das Capelas da Família Carvalhal Esmeraldo, Capela n.º 5.

<sup>46</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fl. 16v.º. Veja-se Anexo I: Encargos Anuais das Capelas da Família Carvalhal, Capela n.º 2.

<sup>47</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de Inácia Rolim de Moura.

<sup>48</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 27, fl. 9. Veja-se Anexo I: Encargos Anuais das Capelas da Família Carvalhal Esmeraldo, Capela n.º 35.

<sup>49</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fl. 16. Veja-se Anexo I: Encargos Anuais das Capelas da Família Carvalhal Esmeraldo, Capela n.º 25.

O Quadro III contém a súmula das tipologias de bens que ficaram vinculados para o sustento do pagamento das despesas piedosas. O Anexo II, que serve de fonte ao presente quadro, contém a informação detalhada, para cada instituição pia.

Chama-se a atenção para o facto de não estarem contabilizados os bens vinculados relativos às dez capelas que serão objeto de análise no próximo ponto.

Quadro III: Síntese dos Totais dos Bens Vinculados das Capelas Pias da Família Carvalhal Esmeraldo

<b>Bens Vinculados</b>	<b>N.º de ocorrências</b>
A terça dos bens do instituidor	34
Bens especificados	18
Foros	7
A totalidade dos bens do instituidor	4
Instituição de morgadio	3

Fonte: Elaboração própria a partir do Anexo II: Bens Vinculados das Capelas Pias da Família Carvalhal Esmeraldo.

Com a finalidade de prover, anualmente, um tão considerável conjunto de encargos pios perpétuos, era imprescindível vincular os bens materiais que ficariam destinados ao seu financiamento. Neste sentido, a criação de um legado pio perpétuo com a respetiva vinculação de bens físicos, fossem móveis ou de raiz, significava, em termos práticos, que seriam os rendimentos provenientes da produção agrícola das terras, ou provenientes do arrendamento de casas, e demais imóveis, que sustentariam o pagamento dos sufrágios designados pelos testadores. Estes, por seu turno, esperariam, com profunda convicção, que a sua instituição pia fosse escrupulosamente cumprida pelos seus herdeiros e, de igual modo, que fosse transmitida à geração seguinte e assim sucessivamente. Ou seja, o integral cumprimento de uma fundação pia só podia ser assegurado pela afetação dos rendimentos dos bens móveis e de raiz; pela obediência do herdeiro e, não menos importante, pela próxima-futura incorporação de novas disposições de testadores que vinculavam mais bens às capelas já existentes<sup>50</sup>. Todo o património material que ficasse vinculado, a uma ou mais capelas, adquiria o estatuto de «indivisível» e «inalienável», conservando-se na posse de uma só família. Ficava intimamente ligada «toda uma carga simbólica», traduzida nos sufrágios perpétuos que eternizavam a memória e o nome dos seus instituidores<sup>51</sup>.

<sup>50</sup> FERRAZ, 2015, «Os Legados Pios Perpétuos Confraternais na Cidade de Braga no Século XVIII», pp. 182-207.

<sup>51</sup> ARAÚJO, 1999, «Vínculos de Eterna Memória: Esgotamento e Quebra de Fundações Perpétuas na Cidade de Lisboa», p. 436.

Os dados expostos no Quadro III estabelecem quatro tipologias na forma de vinculação de bens, expressão da vontade do testador, no momento de redigir o seu testamento, e com a suma finalidade de prover o bem da sua alma.

Entre os antepassados de Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo, a forma mais recorrente foi a vinculação da terça parte dos bens, móveis e de raiz, por parte dos instituidores. O ato de vincular a terça significava a «representação do espaço material da vontade do testador», uma vez que os outros dois terços ficariam livres e repartidos pelos herdeiros, nos termos da legislação em vigor<sup>52</sup>. Esta vontade do testador traduziu-se no estabelecimento de «vínculo de morgado», na forma da lei do Reino, isto é de acordo com o modelo de sucessão patrimonial que distinguia a primogenitura masculina e legítima<sup>53</sup>. No entanto, as instituições do cónego João Nunes, em 1577, que deixou vinculados «toda a sua fazenda em Santa Ana e São Jorge; todos os seus bens móveis»; de Francisca de Velosa, em 1598, que deixou «toda a sua fazenda»; de Henrique de Bettencourt Vasconcelos, em 1613, tendo, também, legado «toda a sua fazenda»; e de Francisco Manuel Moniz, em 1663, deixando «todos os seus bens», revelam uma importante especificidade<sup>54</sup>. Com efeito, nenhum deles tinha filhos: Francisca de Velosa designou como herdeiro e responsável pela administração do seu património vinculado, o seu sobrinho; Henrique de Bettencourt Vasconcelos designou a sua mulher e Francisco Manuel Moniz as suas sobrinhas<sup>55</sup>. Em dezoito fundações pias, os seus instituidores deixaram vinculados bens determinados, fossem casas, fazendas com adega e lagar, terras, porções de terra com suas benfeitorias, vinhas e árvores de fruto, serrados, horas de água para rega dos espaços cultivados; dívidas ativas. Todavia, desconhecemos se os bens, expressamente apontados, representavam a totalidade ou a terça parte dos bens do instituidor. Apurámos sete casos em que foi deixado, pelo instituidor da capela pia, o produto do arrendamento de bens imóveis,

---

<sup>52</sup> Veja-se SILVA, 2012, «Declarando Vontades e Sanando Preocupações: A Terça nos Testamentos Paulistas (1590-1640)», p. 9.

<sup>53</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros: Capela de Guiomar de Couto, mulher de Francisco de Vasconcelos Bettencourt, consultada em junho de 2022, a título de exemplo. Veja-se *Ordenações Filipinas*, 1985, Livro IV, Título C, «Por que ordem se sucederá nos morgados e bens vinculados». Devemos, ainda, mencionar que esta forma de sucessão relativa, especificamente, aos bens vinculados surge nas *Ordenações Filipinas*. Nas *Ordenações Manuelinas*, 1984, Livro IV, Títulos 79 a 92, são estipulados vários preceitos sobre formas de testar e formas de sucessão, mas sem individualizar a questão do morgadio e da sucessão dos bens vinculados.

<sup>54</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capelas do cónego João Nunes; de Francisca de Velosa; de Henrique de Bettencourt Vasconcelos; e de Francisco Manuel Moniz.

<sup>55</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capelas do cónego João Nunes; de Francisca de Velosa; de Henrique de Bettencourt Vasconcelos; e de Francisco Manuel Moniz.

designadamente, casas, fazendas ou hortas. Finalmente, assinalamos as três situações em que ficou claramente manifestada a fundação de um morgadio com designação dos bens que ficavam vinculados, da sua perpétua natureza e da transmissibilidade pelas gerações vindouras. Para uma definição clara desta instituição, recorreremos às palavras de Maria de Lurdes Rosa:

«Um ato de regulamentação administrativo-jurídica de um património, no qual também se transmitem modelos de comportamento, regras de conduta social e formas de relacionamento com o mundo dos antepassados, destinados a vigorar durante gerações e condicionando tanto a posse dos bens como a chefia da linhagem»<sup>56</sup>.

Os antepassados de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo fundaram os morgadios do Santo Espírito e do Vale da Bica, em 1536, e o morgadio das Neves, em 1593. Os morgadios do Santo Espírito e do Vale da Bica, instituídos por João Esmeraldo, o *Velho*, ambos respeitantes a terras situadas na Ponta do Sol, resultaram, de acordo com Fátima Barros, da divisão da Lombada de João Esmeraldo em dois grandes lotes. Os bens vinculados eram constituídos por terras de canaviais, de pão e montados, com suas águas, assentamentos, engenhos, casa de purgar, pomar, todos localizados entre a ribeira da Ponta do Sol e a ribeira da Caixa; para além da ribeira da Ponta do Sol, constava assentamento de engenho e casas de purgar, chãos e outras benfeitorias. É, de igual modo, referida uma fazenda sita além da vila da Ponta do Sol; um grande assentamento de casas entre as ruas do Varadouro dos Batéis e do Sabão, no Funchal, e mais três casas terreiras diante dele<sup>57</sup>. O morgadio do Vale da Bica era constituído pelas terras sitas no Jangão e no Lugar de Baixo, na zona oriental da Lombada da Ponta do Sol. Em 1699, este morgadio passou para a administração da família Ornelas e Vasconcelos por falecimento de António do Carvalho Esmeraldo, cujo herdeiro e sucessor foi o seu sobrinho Aires de Ornelas e Vasconcelos, morgado do Caniço<sup>58</sup>. No final do século XVI, mais concretamente, em 1593, era instituído o morgadio das Neves, com terras situadas na freguesia de São Gonçalo, termo da cidade do Funchal. O seu instituidor foi Bartolomeu Machado e que teve o cuidado de deixar estipulado, em seu testamento, que quem herdasse o dito vínculo ficaria com a obrigação de anexar as suas terças ao morgadio «para que se vá multiplicando»<sup>59</sup>. Com efeito,

---

<sup>56</sup> ROSA, 1995, *O Morgadio em Portugal. Séculos XIV-XV*, pp. 19-20.

<sup>57</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de João Esmeraldo, o *Velho*.

<sup>58</sup> FERREIRA, 1998, *Arquivo da Família Ornelas Vasconcelos. Instrumentos Descritivos [...]*, p. 56.

<sup>59</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de Bartolomeu Machado.

as instituições das capelas de Francisca de Velosa, viúva do fundador do morgadio das Neves, em 1598; e de João Machado de Miranda, seu sobrinho e sucessor, em 1611, determinaram a anexação ao morgadio das Neves de «toda a sua fazenda», no caso de Francisca de Velosa, e da sua terça após o falecimento da sua mulher, no caso de João Machado de Miranda<sup>60</sup>. Relativamente a Inácia Rolim de Moura, em seu testamento de 1688, determinou que os bens por si vinculados deveriam ser, posteriormente, anexos ao morgadio do Caniço, sob administração do seu marido Aires de Ornelas e Vasconcelos<sup>61</sup>. Por último, temos informação de que Luís Esmeraldo Teles de Meneses, no seu testamento feito em 1753, deixou definido que a terça dos seus bens ficaria anexa ao «morgadio dos Esmeraldos»<sup>62</sup>, ou seja, ao morgadio do Santo Espírito, instituído pelo seu antepassado, João Esmeraldo, o *Velho*, em 1536.

## **2. A Administração Vincular da Família Carvalho Esmeraldo: Os Vínculos em Análise**

No início de 1796, Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, na qualidade de administrador vincular e sucessor do seu falecido pai, João do Carvalho Esmeraldo Vasconcelos Bettencourt Sá Machado de Atouguia e Câmara, dirige-se ao cartório da Provedoria dos Resíduos e Capelas com a finalidade de fazer uma petição, de teor muito específico. O conteúdo desse documento merece a nossa atenção, uma vez que ficamos cientes dos problemas que um administrador vincular poderia enfrentar: por um lado, o dever de prestar contas das capelas sob a sua administração; por outro, a dificuldade do cumprimento dessa responsabilidade devido ao estado de completa desordem em que se encontravam os autos das capelas que os seus antecessores tinham governado. Com efeito, Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo queixava-se «da indigesta confusão e extravagante desordem» em que se encontrava

---

<sup>60</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capelas de Francisca de Velosa e de João Machado de Miranda.

<sup>61</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de Inácia Rolim de Moura. O casamento de Inácia Rolim de Moura e de Aires de Ornelas e Vasconcelos, 6.º morgado do Caniço, não teve geração. Veja-se FERREIRA, 1998, *Arquivo da Família Ornelas Vasconcelos. Instrumentos Descritivos* [...], pp. 52-53: «Instituição e sucessão no morgadio do Caniço».

<sup>62</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de Luís Esmeraldo Teles de Meneses.

toda essa documentação. Em sua opinião, tal justificava-se em «parte por indulgência de seus antepassados administradores e [em] parte por ignorância dos anteriores escrivães» do Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas<sup>63</sup>. Mais grave do que essa «extravagante desordem» era o estado de conservação do arquivo da administração vincular herdada por Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, pois muitos dos autos de capelas ou não possuíam o respetivo testamento ou este estava «dilacerado e quase nas circunstâncias de imprestável e inútil». Igualmente digno de nota, o facto de as contas das capelas não terem sido tomadas, regularmente, ao longo do tempo<sup>64</sup>. O que propunha, então, Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo? Assumindo a importância de dar «exato» cumprimento às ditas capelas, «não só em crédito do Juízo mas em utilidade sua e dos seus sucessores», requeria, ao Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas, que mandasse autuar «de novo todas as ditas capelas extraíndo-se dos cascos delas ou tombos deste Juízo os respetivos testamentos com as últimas contas tomadas na atual correição»<sup>65</sup>. Por esta via, formalizavam-se, devidamente, os autos de contas das capelas da administração de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, e ficando os antigos sem qualquer efeito, «vista a sua desordem e confusão»<sup>66</sup>. Foi esta petição de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo e o despacho favorável emitido pelo então Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas, em 29 de janeiro de 1796<sup>67</sup>, que proporcionou a transcrição e organização dos autos de contas de capelas desta família, feita pelo escrivão do judicial, Matias José Fernandes e Sousa, em serviço no Cartório dos Resíduos e Capelas. Em suma, ficaram transcritos os testamentos dos antecessores de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, mas não tendo sido incluída, por razões que desconhecemos, a pretérita prestação de contas. Uma vez copiados os testamentos, foram elaborados os processos, supostamente um para cada capela, com a respetiva tomada de contas iniciada com a administração vincular de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo.

Dentro deste vasto conjunto dos vínculos da família Carvalho Esmeraldo, encontram-se as dez capelas em apreço, e cujos testamentos são objeto da nossa

---

<sup>63</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 6-6v.º. Importa referir que citamos este processo de capela a título de exemplo, uma vez que a petição de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo encontra-se reproduzida no início de todos os processos que foram consultados para a elaboração deste estudo. A grafia das transcrições apresentadas, no decurso deste estudo, foi atualizada.

<sup>64</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 6-6v.º.

<sup>65</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 6-6v.º.

<sup>66</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 6-6v.º.

<sup>67</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fl. 7.

análise no próximo ponto, nomeadamente: de Ana Esmeraldo<sup>68</sup>, em 1610; de Beatriz de Andrade<sup>69</sup>, em 1600; de Branca Leitão<sup>70</sup>, em 1594; de Cecília de Barros<sup>71</sup>, em 1594; de Guiomar do Couto<sup>72</sup>, em 1604; de Isabel Cortes<sup>73</sup>, em 1616; de João de Moura Rolim<sup>74</sup>, em 1640; do padre João José de Sá<sup>75</sup>, em 1782; de Lourença de Mondragão<sup>76</sup>, em 1653; e de Serafina de Andrade e Vasconcelos<sup>77</sup>, em 1702.

## 2.1. Os Testamentos da Família Carvalhal Esmeraldo: Dez Exemplos de Instituição Vincular

O valor dos testamentos para a investigação histórica tem sido apontado pelos estudiosos. De acordo com François Lebrun, a compreensão do fenómeno das fundações pias, feitas por via dos testamentos, atesta a importância do ato de redigir este documento, considerado «como uma verdadeira prática de devoção» inscrita «na perspectiva marcadamente cristã da boa morte» e que visava

---

<sup>68</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-9, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 1 de março de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo, para se poder seguir «com os termos visto se acharem carcomidos» os autos desta capela.

<sup>69</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-4, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 20 de março de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

<sup>70</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-3, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 21 de agosto de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

<sup>71</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 2. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-4v.º, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 18 de fevereiro de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo para se poder seguir «com os termos visto os antigos se acham dilacerados».

<sup>72</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2v.º-15v.º, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 23 de fevereiro de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

<sup>73</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-17v.º, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 14 de março de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

<sup>74</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-12v.º, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 29 de março de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

<sup>75</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-7, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 22 de setembro de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

<sup>76</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 2-4v.º, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 2 de março de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

<sup>77</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7. O testamento com a instituição do vínculo, a fls. 3-8, foi copiado pelo escrivão Matias José Fernandes e Sousa, a 2 de março de 1796, na sequência do requerimento do administrador Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo.

garantir a salvação da alma do testador<sup>78</sup>. A riqueza do conteúdo informativo dos testamentos foi afirmada por Margarida Durães, ressaltando como o seu estudo possibilita várias e frutuosas abordagens da história: o estudo das mentalidades e comportamentos perante a morte, através da leitura dos conteúdos religiosos do bem da alma e dos legados pios; o estudo da demografia histórica por permitir, colmatando algumas lacunas dos registos paroquiais, a reconstituição dos agregados domésticos; a perceção do valor do património e a sua transmissão, associada ao nome e prestígio familiares, por via da leitura das disposições materiais ou herança; o estudo das relações familiares e das redes vicinais; e, por último, o estudo da evolução da alfabetização de uma comunidade por demonstrarem quem dominava, ou não, a escrita<sup>79</sup>. A riqueza informativa desta fonte é igualmente sublinhada por Maria de Lurdes Rosa, porém, chamando a atenção para o facto de o testamento não poder ser considerado como a única via para a análise «do vasto conjunto de atitudes relacionadas com a morte»<sup>80</sup>.

A faculdade de testar estava devidamente enquadrada pela lei do reino. Efetivamente, as Ordenações Régias determinavam as diferentes formas de elaborar o testamento (podia ser aberto, cerrado ou nuncupativo), bem como os preceitos a cumprir durante a sua feitura de modo a que não se incorresse em erro ou dolo, impedindo a sua validade e o cumprimento da última vontade do testador<sup>81</sup>. Os indivíduos do sexo masculino, com o mínimo de 14 anos de idade, e as mulheres, com o mínimo de 12, podiam decidir o destino a dar aos seus bens, desde que estivessem em seu perfeito juízo e entendimento. Os testadores com herdeiros ascendentes (pais e avós) e descendentes (filhos e netos) só podiam legar, livremente, um terço dos seus bens, a designada terça. Os cônjuges sobreviventes herdavam, geralmente, metade dos bens, e os filhos recebiam a outra metade, ou legítima. No entanto, e conforme explicado por Maria Lucília Viveiros Araújo, se a lei do reino procurava garantir uma justa partilha entre os filhos, valorizava, em simultâneo, o direito de primogenitura nas famílias nobres e, por consequência, a desigualdade de condições entre os irmãos<sup>82</sup>. As diferenças entre as três formas legais de testar foram apontadas por Pedro Ramos: o testamento aberto era lavrado por um tabelião diretamente no seu livro de notas na presença de cinco testemunhas, todas do sexo masculino e maiores de 14 anos;

---

<sup>78</sup> LEBRUN, 1990, «As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual», p. 97.

<sup>79</sup> DURÃES, 2004, *Os Testamentos e a História da Família*.

<sup>80</sup> ROSA, 2010, «A Morte e o Além», p. 405.

<sup>81</sup> DURÃES, 2004, *Os Testamentos e a História da Família*.

<sup>82</sup> ARAÚJO, 2014, *Contribuição Metodológica para a Pesquisa Historiográfica com os Testamentos*.



o testamento cerrado era escrito pelo próprio testador ou por alguém a seu rogo e, de imediato, lacrado e cosido, de forma a manter secreto o seu conteúdo, devendo ser aprovado por um tabelião, para a sua validação, na presença de cinco testemunhas do sexo masculino; finalmente, o testamento nuncupativo, de índole extraordinária, que, por ser feito oralmente à hora da morte, requeria seis testemunhas, podendo ser homens ou mulheres<sup>83</sup>.

Creemos que a leitura e análise dos testamentos em apreço permitirão estabelecer algumas questões para uma reflexão sobre o quadro religioso-mental e sobre a realidade económica-patrimonial que estariam subjacentes à instituição vincular. Assim, é proposta uma observação comparativa, do conteúdo dos testamentos em apreço, tendo em consideração os seguintes itens: o preâmbulo religioso; o enterramento e o cortejo fúnebre; as disposições espirituais a bem da alma; as disposições materiais ou herança.

Como ponto de partida, é apresentado o Quadro IV cujos constituintes estabelecem as formalidades que regeram a elaboração destes testamentos.

Quadro IV: Aspetos Formais dos Testamentos Seleccionados

<b>Testador</b>	<b>Data</b>	<b>Quem Escreve e Assina</b>	<b>Tipo de Testamento</b>	<b>Aprovação Data/Local</b>	<b>Abertura Data/Local</b>
Ana Esmeraldo	s.d.	Padre Pedro da Madre de Deus, do convento de S. Francisco; a testadora assina	Cerrado	13-12-1610, na casa de morada da testadora, no Funchal	19-12-1610, na residência do juiz ordinário do Funchal
Beatriz de Andrade	28-09-1600	Padre Henrique Nunes, da Sé	Cerrado	28-09-1600, na casa de morada da testadora, no Funchal	04-10-1600, na residência de aposentadoria do desembargador
Branca Leitão	19-04-1594	Diogo de Bettencourt Vasconcelos	Cerrado	19-04-1594, na casa de morada da testadora, no Funchal	Não consta

<sup>83</sup> RAMOS, 2015, «Os Homens e a Morte na Freguesia de Santo André de Canidelo (1801-1834): Aspetos Mentais», pp. 250-251. Segundo o autor, a faculdade de testar estava vedada aos filhos-família, isto é, aos indivíduos que se encontrassem sob o poder paterno; aos hereges e apóstatas; aos religiosos professos; aos dissipadores; aos surdos-mudos de nascença; aos condenados à morte e aos escravos.

Cecília de Barros	19-02-1593	Jorge de Andrade Correia; a testadora assina	Cerrado	19-02-1593, na casa de morada da testadora, no Funchal	Não consta
Guiomar do Couto	18-09-1604	Gaspar Lopes Cortes; a testadora assina	Cerrado	18-09-1604, na casa de morada da testadora, na Ribeira dos Socorridos	20-09-1604, na residência do juiz ordinário do Funchal
Isabel Cortes	25-05-1616	Padre Domingos Brás, da igreja de N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> do Calhau; a testadora assina	Cerrado	03-06-1616, na casa de morada da testadora, no Funchal	Tem um codicilo, com data de 15-04-1619, aprovado a 19-04-1619, e que revoga alguns itens do testamento
João de Moura Rolim	05-02-1640	Padre Álvaro Vaz da Corte; o testador assina	Cerrado	06-02-1640, na casa de morada do testador, no Funchal	10-03-1640, na residência do juiz ordinário do Funchal
Padre João José de Sá	S/data	Martinho Borges; o testador assina	Cerrado	06-04-1782, na casa de morada do testador, no Funchal	10-04-1782, na residência do juiz de fora do Funchal
Lourença de Mondragão	18-05-1653	Padre Álvaro Vaz da Corte	Cerrado	19-05-1653, na casa de morada da testadora, no Funchal	30-05-1653, na residência do juiz de fora do Funchal
Serafina de Andrade e Vasconcelos	12-05-1702	Padre Francisco Veloso, vigário de S. Gonçalo	Cerrado	12-05-1702, na casa de morada da testadora, no Funchal	10-12-1709, na residência do juiz, por bem da Ordenação, do Funchal

Fonte: Elaboração própria a partir de: ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fls. 2-11; Caixa 108, Documento n.º 2, fls. 2-6; Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 2-4v.º; Caixa 106, Documento n.º 2, fls. 2-6v.º; Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 2v.º-17v.º; Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 2-17v.º; Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 2-16v.º; Caixa 105, Documento n.º 6, fls. 2-7v.º; Caixa n.º 107, Documento n.º 4, fls. 2-6; Caixa 107, Documento n.º 7, fls. 3-8v.º.

Os testamentos selecionados compreendem um arco temporal que se inicia em 1593 e finaliza em 1782. Os dois casos cujo testamento não está datado – os de Ana Esmeraldo e do padre João José de Sá – têm as datas de aprovação e abertura, dezembro de 1610 e abril de 1782, respetivamente. A redação e a assinatura do testamento são aspetos que importa atender. De facto, nenhum dos testadores redigiu o seu testamento, no entanto seis assinaram-no. A explicação desta circunstância reside no nível de alfabetização do testador ou num estado de saúde debilitado que impossibilitasse a elaboração de um documento daquela índole. Rogar a outrem para que lhe escrevesse o seu testamento implicava a existência de uma profunda confiança entre o testador e a pessoa rogada, uma vez que se tratava de verter a escrito, para a posteridade, algo tão íntimo como a última vontade do indivíduo em final de vida. Em todos os casos analisados, é expressamente mencionado que o testador rogou a outra pessoa para que esta escrevesse o seu testamento. Alguns desses escribas eram religiosos, e confessores dos testadores, demonstrando a relação destes com o clero da comunidade. Verifica-se, no caso do padre João José de Sá, que o indivíduo escolhido, Martinho Borges, era um dos testamenteiros designados. Relativamente a Branca Leitão, a coincidência do apelido do marido da testadora, já falecido, com o de Diogo Bettencourt de Vasconcelos, leva-nos a supor que poderiam ser parentes. Quanto a Cecília de Barros e a Guiomar de Couto, desconhecemos o teor da ligação com Jorge de Andrade e Gaspar Lopes Cortes, responsáveis pela escrita dos seus testamentos, respetivamente. Três testadoras, designadamente Branca Leitão, Lourença de Mondragão e Serafina de Andrade e Vasconcelos, revelaram não saber ler nem escrever. O mesmo não aconteceu com Isabel Cortes porque foi afirmado que tinha um caderno de contas, feito de sua letra, onde deixara registadas as suas dívidas. Beatriz de Andrade, não escreveu nem assinou por, segundo as suas palavras, «não estar para isso». Isabel Cortes e o padre João José de Sá deixaram uma explicação concreta: ela por ter a «vista curta» e ele por se «achar tremudo»<sup>84</sup>.

Em seis situações, repetimo-lo, o testador/testadora assinou, o que demonstra que se tratava de pessoas com algum domínio da escrita. No entanto, podemos afirmar que o seu debilitado estado de saúde os impediu de escrever o seu próprio testamento. Tal é asseverado nas situações em que se registou o cerimonial de abertura, que sucedia após o falecimento da pessoa, pois verifica-se uma grande proximidade com as datas de feitura e aprovação do testamento, nunca excedendo uma semana. Houve uma única exceção: Serafina de Andrade e Vasconcelos que,

---

<sup>84</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 10; Caixa 105, documento n.º 6, fl. 6.

com saúde e perfeito juízo, viu o seu testamento ser aprovado em 12 de maio de 1702. Porém, só a 10 de dezembro de 1709 é que há notícia do seu falecimento devido à abertura do mesmo<sup>85</sup>.

Todos os testamentos foram cerrados. Nenhum dos sujeitos se dirigiu a um tabelião para, no seu escritório, redigir o documento; antes pelo contrário, todos foram feitos na residência do testador/testadora e, uma vez aprovado, ficou devidamente cosido e lacrado. O cerimonial de aprovação do testamento decorria no próprio dia da realização do testamento, ou uns poucos dias mais tarde, revelando um conjunto de aspetos que vale a pena elencar: em primeiro lugar, a aprovação dava-se na casa de morada do testador/testadora para onde o tabelião se deslocava propositadamente; com exceção de Isabel Cortes e Serafina de Andrade e Vasconcelos que se encontravam com saúde, todos os indivíduos estavam deitados de cama, doentes, mas em seu perfeito juízo e entendimento; o estado de saúde dos testadores era verificado e atestado quer pelo próprio tabelião, quer pelas testemunhas chamadas expressamente para o efeito; finalmente, era o testador/testadora quem entregava, pessoalmente, o seu testamento ao tabelião, solicitando a sua aprovação, ou seja, que desse fé de que se tratava da sua última vontade. Obtida a aprovação, ficavam revogados e nulos quaisquer outros testamentos que tivessem anteriormente sido feitos. O testamento era cosido «com cinco pontos de linha branca e cobertos de lacre encarnado» e logo devolvido ao testador/testadora. Por fim, estes pediam que as justiças do rei, fossem eclesiásticas ou seculares, garantissem o cumprimento integral do testamento e que este tivesse força e vigor em juízo e fora dele.

Revelou-se interessante o caso de João de Moura Rolim porque deixou um «rol secreto» que ficou em poder, exclusivamente, do seu testamenteiro, sem permitir que «justiça alguma o veja»<sup>86</sup>. Também o de Isabel Cortes merece uma menção especial pois, três anos após a redação do seu testamento, acrescentou um codicilo, igualmente redigido pelo padre Domingos Brás a 15 de abril de 1619 e devidamente assinado por ela, no qual pede que se cumpra o conteúdo do testamento previamente feito, exceto alguns itens a ser modificados pela redação deste novo documento. A aprovação do codicilo, quatro dias mais tarde, revelou Isabel Cortes doente, deitada de cama, mas «em todo o seu perfeito juízo e entendimento», e deu-se nos mesmos moldes do testamento. Não ficou nenhum registo da abertura do codicilo<sup>87</sup>.

---

<sup>85</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fls. 8-8v.º.

<sup>86</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 13v.º-14.

<sup>87</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 14-17v.º.

A abertura do testamento dava-se, obviamente, depois do falecimento do indivíduo. A documentação em análise permite perceber que a abertura deste documento ocorria perante a autoridade competente, em concreto, o juiz ordinário do município do Funchal, uma vez que os testadores eram aí residentes, e a partir de 1645, perante o juiz de fora como entidade que presidia ao município. Para se decretar a abertura de um testamento, o tabelião responsável deslocava-se à residência do poder judicial e, munido da informação do óbito do testador/testadora, solicitava a abertura e cumprimento do testamento. Da parte da entidade judicial, e uma vez verificado que o testamento tinha sido aprovado «com todas as solenidades necessárias», decretava-se o seu inteiro cumprimento. De referir que há três situações sem registo do procedimento de abertura do testamento e codicilo – as de Branca Leitão, de Cecília de Barros e de Isabel Cortes – por razões que ignoramos.

Os aspetos formais em torno da redação dos testamentos revelam, em nosso entender, um dado interessante. Com efeito, sendo o testamento um ato eminentemente individual, expressão da última vontade de um sujeito, é, simultaneamente, um ato inserido num coletivo, no sentido de depender de uma rede burocrática que, visando dar a necessária garantia de cumprimento integral dessa mesma vontade, requeria a presença da autoridade notarial e das testemunhas, aquando da aprovação, e da autoridade judicial, aquando da abertura. Não menos importante era a relação de confiança entre o testador e o escriba por si escolhido, porque sem esta seria impossível deixar para a posteridade algo tão importante como a última vontade demonstrada no final da vida de um indivíduo.

Quais as razões que levaram estes sujeitos a testar? Trata-se de um ponto que importa atender. Encontramos, no articulado de alguns destes testamentos, manifestações que nos remetem para esse universo pessoal. Referimo-nos a determinadas expressões, como:

«por entender de mim estar já no derradeiro quartel da vida [...] para descargo de minha consciência me fizesse estas lembranças e apontamentos»<sup>88</sup>; «não sabendo o dia nem a hora em que o Senhor será servido de me levar desta vida ordeno a minha consciência da maneira seguinte»<sup>89</sup>; «como certa de morrer e incerta de como e quando [...] seja Nosso Senhor servido porque de todo me não tome a morte desapercibida e para descargo de minha consciência e consolação da alma»<sup>90</sup>; «estando ora enfermo de doença que Nosso Senhor me deu e não sabendo a hora que será servido de me chamar tratei de fazer

---

<sup>88</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 2v.º.

<sup>89</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 2v.º.

<sup>90</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 2v.º.

meu testamento para descargo de minha consciência»<sup>91</sup>; «me acho com moléstia que o Senhor Deus foi servido dar-me mas com o meu perfeito juízo e entendimento e não sabendo a hora certa nem o dia em que o mesmo Senhor me chama desta vida determino fazer este meu testamento para descargo de minha consciência e bem da minha alma»<sup>92</sup>; «por não saber o que Deus Nosso Senhor de mim quer fazer e quando será servido de me levar para si»<sup>93</sup>.

As frases que reproduzimos têm como denominador comum uma manifestação de ansiedade por parte de quem pressentia estar no fim da sua vida, momento em que seria imperativo o descargo da consciência e o alívio da alma, sem esquecer o reforço da sua crença no Catolicismo, como o único meio para alcançar a salvação eterna. É, precisamente, este o ponto introdutório dos testamentos, momento em que o sujeito-testador afirma categoricamente a sua condição de crente, mediante o início do seu testamento com a frase «em nome de Deus, amem»<sup>94</sup> ou «em nome da Santíssima Trindade em que bem e verdadeiramente creio e adoro»<sup>95</sup>. No entanto, a mais comumente usada é «em nome da Santíssima Trindade Padre e Filho e Espírito Santo, três pessoas e um só Deus todo poderoso que firmemente creio»<sup>96</sup>. Este sublinhar, quase insistente, da condição de crente é particularmente visível nas introduções dos testamentos de Isabel Cortes, de João de Moura Rolim e do padre João José de Sá:

«Em nome da Santíssima Trindade Padre Filho Espírito Santo três pessoas e um só Deus que de todos é verdadeiro remédio saúde e salvação em cuja fé e nos mais artigos que tem e ensina a Santa Madre Igreja Romana protesto viver e morrer como fiel cristã»<sup>97</sup>; «Jesus Maria em nome da Santíssima Trindade Padre Filho e Espírito Santo três pessoas e um só Deus verdadeiro em que eu bem e verdadeiramente creio e em cuja fé protesto viver e morrer em tudo aquilo que crê e ensina a Santa Madre Igreja Romana como seu filho obediente»<sup>98</sup>; «Em nome da Santíssima Trindade Padre Filho Espírito Santo três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro em que firmemente creio e em cuja fé protesto viver e morrer como verdadeiro católico que creio e ensina a Santa Madre Igreja de Roma»<sup>99</sup>.

Uma vez afirmada, convictamente, a condição de crente, o sujeito-testador passa ao segundo item: a encomenda da sua alma a Deus, porque foi Ele quem a criou

<sup>91</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fl. 2v.º.

<sup>92</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fl. 2.

<sup>93</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 3.

<sup>94</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 2.

<sup>95</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fl. 2.

<sup>96</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 2, fl. 2. A título de exemplo.

<sup>97</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 2-2v.º.

<sup>98</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fl. 2.

<sup>99</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fl. 2.

«e remiu com o seu precioso sangue na árvore de Vera Cruz»<sup>100</sup>; com o reconhecimento de que, no processo de encomenda da alma, seria necessária uma ajuda, com carácter de intercessão, a ser prestada no momento em que a alma partiria da vida presente. Com esse fim, o testador rogava à Virgem Maria e a todos os anjos, arcanjos, santos e santas da Corte do Céu que o ajudassem, pedindo a misericórdia de Deus e o perdão para as suas culpas e pecados, de forma a que a alma fosse salva com a glória eterna:

«E pede e roga à beatíssima Senhora Conceição seja sua advogada e que se lembre da especial devoção que sempre lhe dedicou, e encomenda ao seu anjo da guarda e todos os demais da sua devoção queiram interceder junto de Deus seu Senhor Jesus Cristo pela sua alma assim que sair deste miserável corpo»<sup>101</sup>.

Se a salvação da alma não se concretizasse pelo merecimento do próprio crente, então, este tinha o cuidado de pedir que tal pudesse ocorrer pelos merecimentos «da Santíssima Paixão do Unigénito filho de Deus»<sup>102</sup>.

São expressões e asserções que remetem para a ideia, defendida por François Lebrun, de que sendo o projeto de cada cristão a salvação da sua alma, num plano meramente individual, tal nunca poderia ser alcançado fora de uma comunhão com os santos, visto que ninguém encontrava sozinho na via da salvação<sup>103</sup>.

Após a saudação e abertura, os testamentos seguem um fio expositivo constante que demonstra a presença de quatro itens, todos expressando a última vontade dos testadores: as disposições relativas ao local de sepultura e ao amortalhamento; as relativas ao cortejo fúnebre e aos sufrágios a celebrar no dia do enterro e nos dias seguintes; as disposições espirituais para o bem da alma e, no final, as disposições materiais, ou seja, aquelas que diziam respeito à forma como seria repartida a herança entre os descendentes e demais pessoas do seu círculo íntimo. É um padrão comum aos testamentos portugueses dos séculos XVII e XVIII<sup>104</sup>.

As disposições concernentes ao enterro e ao cortejo fúnebre encontradas nos testamentos em apreço foram claramente afirmadas pelos respetivos sujeitos.

Para uma melhor compreensão e fluidez expositiva apresentamos o Quadro V, cujos dados merecem atenção.

---

<sup>100</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 2v.º. A título de exemplo.

<sup>101</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fl. 2v.º. A título de exemplo.

<sup>102</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 3v.º.

<sup>103</sup> LEBRUN, 1990, «As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual», p. 88.

<sup>104</sup> DURÃES, 2004, *Os Testamentos e a História da Família*. Segundo a autora, esta forma de estruturar o testamento teria atingido a sua máxima complexidade no século XVIII.

Quadro V: Sepultura e Amortalhamento

Testador e Data	Local de Sepultura	Amortalhamento
Ana Esmeraldo, 1610	Capela-Mor do Convento de São Francisco, Funchal	Hábito de São Francisco
Beatriz de Andrade, 1600	Capela de São João Batista do Convento de São Francisco, Funchal	Hábito de São Francisco
Branca Leitão, 1594	Convento de São Francisco, Funchal	Não consta
Cecília de Barros, 1593	Convento de São Francisco, Funchal	Não consta
Guiomar de Couto, 1604	Ermida de N.ª Sr.ª da Vitória, Ribeira dos Socorridos, termo do Funchal	Hábito de São Bernardino
Isabel Cortes, 1616	Convento de São Francisco, Funchal	Hábito de São Francisco
João de Moura Rolim, 1640	Capítulo Novo do Convento de São Francisco, Funchal	Hábito de São Francisco
João José de Sá, 1782	Capela dos Mártires do Convento de São Francisco, Funchal	Hábitos de São Francisco, de N.ª Sr.ª do Carmo e vestimentas sacerdotais
Lourença de Mondragão, 1653	Capela de São João Batista do Convento de São Francisco, Funchal	Não consta
Serafina de Andrade e Vasconcelos, 1702	Convento de São Francisco, Funchal	«Hábito e saial»

Fonte: A mesma do quadro anterior.

O local onde os testadores manifestaram o desejo de ser sepultados foi, com uma exceção, o Convento de São Francisco da cidade do Funchal, fundado em 1473<sup>105</sup>. Guiomar do Couto deixou o pedido para ser sepultada na sua «ermida acima de sua casa na sepultura de [sua] sobrinha»<sup>106</sup>, em concreto, a capela de Nossa Senhora da Vitória<sup>107</sup>, situada na Ribeira dos Socorridos, freguesia de São Martinho e termo do Funchal. Os pormenores relativos às sepulturas têm relevo. Como foi referido, Guiomar do Couto quis ser enterrada junto da sua sobrinha. No caso dos sujeitos que designaram o Convento de São Francisco como local da sua última morada, verifica-se a especificação de espaços, no interior daquele convento, designadamente a Capela-Mor, a Capela de São João Batista, o Capítulo Novo e a Capela dos Mártires. Esta diferenciação relaciona-se com a ligação que existia entre os testadores e os seus antepassados: Ana Esmeraldo, em 1610, pediu para ser enterrada na Capela-Mor, porque era aí que jaziam os seus antepassados e os seus falecidos filhos<sup>108</sup>;

<sup>105</sup> VERÍSSIMO, 2000, *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, p. 371.

<sup>106</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 3.

<sup>107</sup> Veja-se NORONHA e VIEIRA, 1996, *Memórias Seculares e Eclesiásticas para a Composição da História da Diocese do Funchal na Ilha da Madeira*, p. 224. Segundo Henrique Henriques de Noronha, a capela de Nossa Senhora da Vitória foi fundada em 1594 por Francisco de Bettencourt.

<sup>108</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 3.



Beatriz de Andrade, em 1600, deixou patente o desejo de ser sepultada na Capela de São João Batista «na cova e jazigo» de seu marido, António Rodrigues de Mondragão, e filha<sup>109</sup>; João de Moura Rolim, em 1640, afirmou a sua ligação ao Capítulo Novo por ser aí que estava a «cova» de seus pais, local onde queria ser inumado<sup>110</sup>; Lourença de Mondragão, em 1653, determinou a Capela de São João Batista por conter o jazigo de seus pais e avós<sup>111</sup>; o padre João José de Sá, em 1782, pediu sepultura na Capela dos Mártires, com o cuidado de deixar um pedido de autorização a sua parente, D. Guiomar Madalena de Sá Vilhena, por ser a administradora daquela capela<sup>112</sup>. Nas restantes testadoras, poderia haver uma ausência de ligação familiar ao local privilegiado representado pelas capelas que adornavam o interior do Convento de São Francisco: Branca Leitão e Cecília de Barros, em finais do século XVI, pediram para ser enterradas na cova de seus progenitores<sup>113</sup>; Isabel Cortes e Serafina de Andrade e Vasconcelos com menção de que queriam ser enterradas, a primeira, «na cova de [seus] pais»<sup>114</sup>, e a segunda, «em cova [sua] de que [era] herdeira»<sup>115</sup>.

Todos os testadores deixaram manifesta a ideia de que a escolha do local de sepultura estava condicionada pelos laços de sangue. O eterno descanso era algo que se desejava que ocorresse junto dos familiares mais próximos, pais, cônjuges e filhos, revelando como a escolha da sepultura manifestava, por um lado, uma relação de afeto pelos familiares defuntos, e, por outro, um sentimento de respeito pelos antepassados que teriam estado ligados à edificação daquelas capelas, fossem as localizadas no interior do Convento de São Francisco, fosse a capela de Nossa Senhora da Vitória, edificada na Ribeira dos Socorridos.

Em relação ao amortalhamento, os elementos que ficaram patentes nos testamentos remetem, novamente, para a Ordem de São Francisco, pois, com exceção de Guiomar do Couto, todos pediram para ser enterrados vestidos com o hábito de São Francisco e, no caso do padre João José de Sá, também com o hábito de Nossa Senhora do Carmo, dos quais se afirmava «indigno filho», e com as suas vestimentas

---

<sup>109</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fl. 2v.º.

<sup>110</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fl. 3.

<sup>111</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fl. 3.

<sup>112</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fl. 3. Veja-se BARROS, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, p. 28 e Quadro Genealógico, entre as páginas 24 e 25, onde se verifica o parentesco entre estes indivíduos.

<sup>113</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fl. 2v.º; Caixa 106, Documento n.º 2, fl. 2v.º.

<sup>114</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 3v.º.

<sup>115</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 4.

sacerdotais<sup>116</sup>. O caso de Guiomar do Couto revela uma ligação devocional e afetiva ao Mosteiro de São Bernardino, de Câmara de Lobos, uma vez que deixara rogado ao seu padre-guardião que lhe desse o hábito daquela ordem para com ele amortilhar o seu corpo<sup>117</sup>. Este cuidado em deixar escrito, com convicção, qual a mortalha que iria envolver o corpo defunto é revelador não só da devoção como da crença em alcançar o bem espiritual<sup>118</sup>.

A riqueza informativa das disposições testamentais relativas ao cortejo fúnebre e aos sufrágios a celebrar no dia do enterro, e nos seguintes, está patente no Quadro VI.

Quadro VI: Cortejo Fúnebre e Sufrágios

<b>Testador e Data</b>	<b>Cortejo Fúnebre</b>	<b>Sufrágios</b>
Ana Esmeraldo, 1610	Todos os religiosos do Convento de São Francisco; Os representantes da Misericórdia do Funchal e do Cabido da Sé; 33 pobres com tochas acesas	3 ofícios de 9 lições, com oferta de 1 carneiro, 3 alqueires de trigo, 3 almudes de vinho; 1 trintário de S. <sup>to</sup> Amador, com 5000 réis de esmola; 14 missas às Chagas de Cristo; 10 missas a São Francisco; 9 missas a N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> na primeira festa após a sua morte
Beatriz de Andrade, 1600	Todos os religiosos do Convento de São Francisco; Os representantes da Misericórdia do Funchal e do Cabido da Sé	Não consta
Branca Leitão, 1594	Não consta	Não consta
Cecília de Barros, 1593	Todos os religiosos do Convento de São Francisco	Não consta
Guiomar do Couto, 1604	Todos os religiosos do Mosteiro de São Bernardino, de Câmara de Lobos; O vigário de São Sebastião, de Câmara de Lobos e todos os seus beneficiados; O vigário de São Martinho, do Funchal; Clérigos da cidade do Funchal	1 ofício de 9 lições com oferta de meio moio de trigo, um quarto de vinho e uma vitela, mais 10 cruzados de esmola Mesma oferta ao mês e ano da sua morte, mais 600 réis de esmola ao vigário de S. Martinho

<sup>116</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fl. 3.

<sup>117</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 3.

<sup>118</sup> RAMOS, 2015, «Os Homens e a Morte na Freguesia de Santo André de Canidelo (1801-1834): Aspetos Mentais», p. 254. O autor levanta a questão se a escolha do amortilhamento revelaria um distintivo social e podendo ser determinada, para além de razões espirituais, por razões de ordem económica.

<p>Isabel Cortes, 1616</p>	<p>Os religiosos do Convento de São Francisco; Os mordomos da Confraria do Bom Jesus, da Sé; Provedor e irmãos da Misericórdia do Funchal; Os mordomos da Confraria das Chagas, de N<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> do Calhau; Os mordomos da Confraria de N<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> do Rosário; Pobres com suas tochas ou velas acesas</p>	<p>Não consta</p>
<p>João de Moura Rolim, 1640</p>	<p>Os religiosos do Convento de São Francisco; O cabido e toda a clerezia da Sé; Os vigários e beneficiados de N<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> do Calhau e de São Pedro; Todos os mais padres «extravagantes»; Provedor e irmãos da Misericórdia do Funchal; Todas as confrarias, com suas cruces; Pobres com suas tochas acesas</p>	<p>No dia do enterro: todas as missas que for possível, no Convento de São Francisco e demais igrejas da cidade, cada a 60 réis de esmola. No Altar de Jesus, da Sé, cada a 70 réis de esmola; Nos dias seguintes: em São Francisco, 3 ofícios de 9 lições, com oferta, cada, de 2 sacos de trigo, 2 barris de vinho e 1 carneiro; Na Sé, 3 ofícios de 9 lições com igual oferta; 4000 missas repartidas pelas igrejas da cidade</p>
<p>João José de Sá, 1782</p>	<p>Os religiosos do Convento de São Francisco</p>	<p>3 missas da Paixão com esmola de 250 réis; 1 ofício de Corpo Presente mais 30 missas em qualquer altar, com esmola de 200 réis; 10 missas, nos altares privilegiados, com esmola de 250 réis; 10 missas: 5 pela de alma de João José de Vasconcelos, 5 pelas almas do Purgatório</p>

Lourença de Mondragão, 1653	Os religiosos do Convento de São Francisco; Provedor e irmãos da Misericórdia do Funchal	2 ofícios em São Francisco; 1 ofício na Sé, com oferta ao critério do testamenteiro; 3000 missas em igrejas que o testamenteiro ordenar, tudo com esmola costumada
Serafina de Andrade e Vasconcelos, 1702	Os cabidos da Sé, de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Calhau e de São Pedro; As confrarias dos Santos Passos; de São Francisco; de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Pópulo, do Colégio; de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> da Candelária, com as suas cruzes Os pobres que houver na cidade	Todas as missas que se puderem dizer na Sé, em N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Calhau e em S. Pedro, até ao dia do seu ofício em São Francisco, tudo com esmola determinada pelos testamenteiros

Fonte: A mesma do quadro anterior.

Pelo teor da informação apresentada neste quadro, verifica-se que estamos perante um cerimonial cujo conteúdo era muito bem explicitado nos testamentos destes sujeitos, com exceção de Branca Leitão, sem quaisquer elementos desta índole; e de Beatriz de Andrade, de Cecília de Barros e de Isabel Cortes, sem elementos relativos aos sufrágios; por motivos que ignoramos.

A complexidade do ritual que acompanhava as inumações, praticadas nesta época, reflete uma ideia que François Lebrun nos explica:

«Encontramos vários graus de pompa nas cerimónias fúnebres [...] mas em todos os casos – mesmo quando se trata de inumações mais modestas – a partida do defunto para a sua última morada é concebida como um espetáculo no qual são convidados a participar, mais ou menos diretamente, enquanto atores ou enquanto espetadores, todos os membros da comunidade paroquial»<sup>119</sup>.

As disposições testamentárias em apreço são perfeitamente reveladoras desta ideia de que a partida do defunto seria pública, mais ou menos espetacular, e, sobretudo, reveladora do seu grau de envolvimento com a comunidade religiosa local.

Os cortejos fúnebres mais simples eram aqueles que contavam apenas com a presença dos religiosos do Convento de São Francisco. Aliás, estes frades surgem como acompanhantes em todos os enterros, com exceção de Guiomar do Couto e de Serafina de Andrade e Vasconcelos, sendo este um caso de estranhar pois deixou

<sup>119</sup> LEBRUN, 1990, «As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual», p. 89.

estipulado que a sua inumação dar-se-ia naquele convento<sup>120</sup>. Ocorria uma complexificação do cortejo fúnebre no momento em que alguns dos testadores determinaram o desejo de ser acompanhados, na sua última viagem, não só pelos religiosos de São Francisco como também por outros agentes do clero e de instituições assistenciais. Neste âmbito, a comparência do provedor e irmãos da Misericórdia do Funchal foi visível uma vez que estava «conforme o compromisso e obrigação» desta instituição<sup>121</sup>. A presença do Cabido, e demais clerezia da Sé, e dos vigários e beneficiados das igrejas de Nossa Senhora do Calhau (Santa Maria Maior) e de São Pedro, refletia essa relação entre o testador e os elementos do clero, cuja presença conferia maior distinção ao cortejo fúnebre. A ligação com as confrarias é notória nas disposições testamentárias de Isabel Cortes e de Serafina de Andrade e Vasconcelos, ambas irmãs de algumas dessas organizações que tinham, segundo os seus compromissos, o dever de acompanhar o enterro de seus confrades e de fazer por sua alma «tudo aquilo que têm de obrigação»<sup>122</sup>. De acordo com o testamento de Serafina de Andrade e Vasconcelos, os membros das várias confrarias, de que era irmã, deveriam comparecer, no seu cortejo fúnebre, «com todas as mais cruces que costumam acompanhar os defuntos por benesse»<sup>123</sup>. A presença dos pobres no cortejo fúnebre, com suas tochas ou velas acesas, é definida por alguns testadores. Por exemplo, Ana Esmeraldo, pediu, especificamente, a comparência de 33 pobres<sup>124</sup>; enquanto que Serafina de Andrade e Vasconcelos expressou a vontade de ser acompanhada pelos pobres que, à data, andassem na cidade, e aos quais se daria a esmola costumada em retribuição do seu piedoso ato<sup>125</sup>.

Os cortejos fúnebres de Guiomar do Couto e de João de Moura Rolim demonstram a mais ampla participação da comunidade clerical e assistencial.

Guiomar do Couto, em 1604, pediu o acompanhamento de todos os religiosos do Mosteiro de São Bernardino, de Câmara de Lobos; do vigário de São Martinho, paróquia do termo do Funchal e onde se situava a capela escolhida para a sua inumação; do vigário de São Sebastião, de Câmara de Lobos, com todos os seus beneficiados, e dos clérigos, em geral, da cidade do Funchal. Todos seriam remunerados com

---

<sup>120</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 4.

<sup>121</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 4. A título de exemplo.

<sup>122</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 4-4v.º.

<sup>123</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 4.

<sup>124</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 3v.º.

<sup>125</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 4.

a esmola respetiva, a saber: os frades de São Bernardino com 8000 réis; o vigário de São Martinho, com 600 réis; o vigário de São Sebastião, com dois cruzados e os beneficiados com um cruzado, e os clérigos do Funchal receberiam 500 réis<sup>126</sup>. Esta capacidade de Guiomar do Couto em concentrar este grupo de religiosos pode ser entendida como um sinal de prestígio social, visível nesta ligação devocional e afetiva ao Mosteiro de São Bernardino, local onde estavam sepultados os seus maridos<sup>127</sup>, e à paróquia de São Martinho, onde se situava a sua capela de Nossa Senhora da Vitória; mas, de igual modo, de poderio económico, pois a presença de todos aqueles agentes da comunidade religiosa requeria o pagamento da respetiva esmola.

O cortejo fúnebre instado por João de Moura Rolim, em 1640, revelou-se o mais completo, pois nas suas palavras seria acompanhado:

«Pelos padres religiosos de seu convento [São Francisco] pelo que deixo 4000 réis de esmola, peço ao reverendo Cabido me acompanhe com toda a mais clerezia da Santa Sé e assim os reverendos vigários e beneficiados de Nossa Senhora do Calhau e São Pedro com todos os mais padres extravagantes a quem se dará a esmola costumada. Deixo à Santa Casa da Misericórdia de esmola por me mandar enterrar 4000 réis para os pobres e a todas as confrarias que com suas cruces me acompanharem darão 400 réis a cada uma; e a todos os pobres que me acompanharem com suas tochas acesas deixo a cada um de esmola um vintém»<sup>128</sup>.

A remuneração dos participantes no cortejo fúnebre era uma prática comum, e que indicava o grau de capacidade económica dos testadores. Tal pagamento não era, de modo algum, uniforme, antes perfeitamente distinto: os clérigos recebiam estas esmolos para seu sustento; a Santa Casa da Misericórdia e as Confrarias recebiam os dinheiros para as suas obras assistenciais; quanto aos pobres, eram os que recebiam as quantias mais diminutas, como retribuição pela sua presença no cortejo, munidos de tochas ou velas acesas.

As quantias despendidas por Ana Esmeraldo, em 1610, teriam sido 5000 réis para os religiosos de São Francisco, um vintém para cada pobre que comparecesse, e um valor não determinado para a Misericórdia e Cabido da Sé «a quem se dará de esmola o mesmo que se deu no enterramento de minha filha Dona Leonor»<sup>129</sup>.

---

<sup>126</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 3-3v.º.

<sup>127</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 5.

<sup>128</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 3-3v.º.

<sup>129</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 3v.º.

Beatriz de Andrade, em 1600, dispôs de dez cruzados para cada uma das entidades presentes, religiosos de São Francisco, Misericórdia e Cabido da Sé<sup>130</sup>. Isabel Cortes, em 1616, demonstra gastos um pouco mais avultados, com o pagamento de 20 cruzados de esmola aos religiosos de São Francisco, de 15 cruzados para os pobres sob tutela da Misericórdia do Funchal, de 1000 réis às confrarias presentes e um vintém a cada pobre<sup>131</sup>. Lourença de Mondragão deixou explícita a sua dádiva de 4000 réis de esmola à Misericórdia, porém deixou ao critério do seu testamenteiro o pagamento aos frades franciscanos<sup>132</sup>.

Os ofícios fúnebres, para além de um sinal da devoção do testador, denotam a sua disponibilidade económica. Nos testamentos em que ficaram devidamente discriminados, observa-se a sua manifesta importância, pois iriam permitir que a alma do defunto não ficasse muito tempo no Purgatório. As determinações constantes do Quadro VI, destacam a exorbitância de missas a ser celebradas pelas várias igrejas da cidade, nos casos de João de Moura Rolim e de Lourença de Mondragão; o pragmatismo de Serafina de Andrade e Vasconcelos que pediu todas as missas que se pudessem celebrar; e as dádivas, às comunidades de São Francisco e de São Bernardino, de carne, cereal e vinho, presentes nos testamentos de Ana Esmeraldo, de Guiomar do Couto e de João de Moura Rolim. A celebração destes sufrágios no dia do enterro, e seguintes, visava garantir o descanso da alma do testador. Tal só era possível mediante o envolvimento da comunidade religiosa e dos crentes que, assistindo a esses ofícios, ajudariam, com a sua oração, a alcançar o bem da alma do defunto. Referia-se que esta etapa representava, somente, o início de um percurso que, visando o bem da alma, só era possível de ser percorrido, ao longo do tempo, mediante ação dos descendentes do instituidor. À semelhança das disposições deixadas para o dia da inumação e seguintes, as disposições espirituais perpétuas eram a suprema manifestação de piedade e fé expressa pelos testadores. De novo, revelam o prestígio económico destes sujeitos e a sua capacidade de deixar ofertado, para sempre, dinheiro e alimentos à comunidade eclesial que ficava responsável pela celebração das missas necessárias à salvação da alma do testador.

O Quadro VII sintetiza a informação relativa às disposições espirituais perpétuas estipuladas nos testamentos.

---

<sup>130</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fl. 3.

<sup>131</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 3v.º-4v.º.

<sup>132</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 3-3v.º.

Quadro VII: Disposições Espirituais Perpétuas

<b>Testador e Data</b>	<b>Disposições Espirituais</b>
Ana Esmeraldo, 1610	18 missas, por ano, com esmola aos religiosos de São Francisco, de meio-moio de trigo da terra; 2 vacas; e 20 alqueires de trigo; Entrega ao convento o seu escravo, Gaspar, «para que sirva os frades em sua vida e dentro do convento em tão santa companhia salve a sua alma»; Nos ofícios rezados deverá ser incluída a filha já falecida
Beatriz de Andrade, 1600	3 ofícios de 9 lições ao dia, mês, ano com oferta que mais adequada parecer aos testamenteiros
Branca Leitão, 1594	1 missa rezada
Cecília de Barros, 1593	1 anual de missas em São Francisco
Guiomar de Couto, 1604	1 missa rezada, todos os domingos, dias santos e festas, na sua ermida incluindo a alma do seu marido e da sobrinha; 12 000 réis, por ano, aos religiosos de São Bernardino para celebrarem as missas; 7 tochas ao Santo Sacramento do Mosteiro de São Bernardino; Em dia de Finados, 1 ano após o seu falecimento, 1 ofício de 9 lições, celebrado na sua ermida, com oferta de 10 alqueires de trigo, 2 barris de vinho, 1 carneiro e 2000 réis; 1 noturno com oferta de 5 alqueires de trigo, 1 barril de vinho e 5 tostões; Em dia de Finados, 1 missa cantada, no Mosteiro de São Bernardino, pelas almas dos seus defuntos maridos, ali sepultados, com oferta de 5 alqueires de trigo, 1 barril de vinho e 1 cruzado; Durante os primeiros 4 anos após a sua morte, 1 anual de missas, em São Bernardino, pelas almas de seu Pai e Mãe
Isabel Cortes, 1616	O foro de uma casa terreira, à Confraria do Bom Jesus da Sé, para mandarem dizer 2 missas anuais: 1 no dia da Ascensão; 1 no dia da festa que consta do título do dote; 15 cruzados para os pobres da Misericórdia do Funchal; O foro de 560 réis, à Confraria das Chagas, de N.ª. Sr.ª do Calhau, para mandarem dizer 1 missa rezada por ano, no dia de N.ª. Sr.ª do Rosário; O foro de 5 tostões, ao Convento de N.ª. Sr.ª da Encarnação, no Funchal, para mandarem dizer 1 missa rezada por ano, no dia da mesma senhora; 3 ofícios de 9 lições sobre a sua sepultura, com oferta que melhor parecer ao testamenteiro



João de Moura Rolim, 1640	<p>O rendimento de 1 foro, à Confraria de N<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup> da Luz, da Igreja do Colégio, para mandarem dizer missas;</p> <p><i>Idem</i>, à Confraria do Bom Jesus, da Sé, para mandarem dizer, por ano, as 3 missas do Natal, as 2 da Páscoa; 2 missas no Espírito Santo; 2 missas no dia da Assunção de N<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup>; 2 missas no dia de Jesus;</p> <p><i>Idem</i>, à Confraria da Conceição Puríssima da Virgem N<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup>, da Sé, para mandarem dizer, por ano, 1 missa rezada em dia da festa da Senhora;</p> <p><i>Idem</i>, à Confraria das Almas, da Igreja de São Pedro, para mandarem dizer, por mês, 1 missa rezada pelas almas do Purgatório e 1 responso, todas as segundas feiras;</p> <p><i>Idem</i>, à Confraria do Apóstolo São Pedro, para mandarem dizer, por ano, 3 missas rezadas, por sua alma;</p> <p>À Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, 10 000 réis para a compra de uns castiçais de mesa;</p> <p>À Confraria de Nossa Senhora da Piedade, na igreja de São Tiago, 10 000 réis para uma peça que for necessária para o altar da Senhora;</p> <p>À Confraria de Nossa Senhora do Monte, 10 000 réis para uma peça que for conveniente para serviço do altar da senhora;</p> <p>1 anual de missas na futura Capela do Santíssimo Sacramento que manda fundar na igreja de São Pedro;</p> <p>2 anuais de missas por sua alma e dos seus defuntos, com esmola costumada</p>
João José de Sá, 1782	2 missas rezadas por ano: 1 em dia de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> das Dores e outra em dia de São José
Lourença de Mondragão, 1653	5 missas rezadas, por ano, às Chagas de Cristo
Serafina de Andrade e Vasconcelos, 1702	5 missas rezadas, por ano, no altar de Jesus, da Sé

Fonte: A mesma do quadro anterior.

O primeiro aspeto que importa referir é que estas disposições espirituais perpétuas, à data do início da administração vincular de Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo nos finais do século XVIII, já teriam sido sujeitas a sentença de redução de pensões de vínculos. Se compararmos a informação do Quadro VII com a do Anexo I, verificamos que tal teria sucedido com as capelas de Ana Esmeraldo, de Beatriz de Andrade, de Guiomar do Couto, de Isabel Cortes e de João de Moura Rolim, ou seja, aquelas cujas disposições espirituais se revelaram as mais complexas e onerosas. No entanto, desconhecemos o motivo e o momento em que essa redução teria, supostamente, ocorrido, uma vez que não consta dos respetivos autos de contas de capelas.

Constata-se que o sufrágio foi a forma preferida destes testadores para instituir legados pios perpétuos para o bem e salvação de suas almas. É de mencionar a fundação pia de Ana Esmeraldo que deixou, entre os vários sufrágios, um escravo, de nome Gaspar, entregue como esmola aos frades do Convento de São Francisco. Ficaria este escravo ao serviço do convento, até à sua morte, para que pudesse, na companhia dos religiosos, salvar a sua alma<sup>133</sup>.

As disposições espirituais contidas no Quadro VII testemunham a ideia de que, nesta época, o principal objetivo do indivíduo cristão era a salvação da sua alma, sendo as fundações pias, nas palavras de François Lebrun «a manifestação mais excecional de piedade pessoal e de fervor religioso»<sup>134</sup>. Sobre os princípios determinantes do legado pio, diz-nos Maria de Lurdes Rosa, que estes assentavam na «crença numa temporalidade sem fim previsto, na crença na necessidade de inverter a relação com os bens materiais para obter a verdadeira riqueza, na crença do poder do sacrifício ritual e da oração, e na eficácia dos castigos divinos»<sup>135</sup>.

A principal característica do legado pio, segundo os testamentos destes sujeitos, é a sua perpetuidade. Tal é patente, precisamente, neste tipo de expressões: «para sempre [...] enquanto o mundo durar»<sup>136</sup>; «para sempre por minha alma»<sup>137</sup> ou «até ao fim do mundo»<sup>138</sup>. Este carácter perpétuo visava, conjuntamente, garantir a vida eterna e celebrar a data do falecimento do indivíduo testador. A imposição desta prorrogação no tempo dos sufrágios por alma dos defuntos significava algo que Ana Cristina Araújo designa como uma «presentificação dos mortos na comunidade dos vivos, a qual, reativada por mecanismos religiosos de solidariedade, fazia alastrar o sentido de corresponsabilização dos fiéis face ao destino dos mortos»<sup>139</sup>. De acordo com os testadores em apreço, as disposições de missas exigiam uma periodicidade muito marcada. Tal decorria da necessidade de preservar a sua memória, o que só seria viável por via desta celebração diária, semanal, mensal e anual, implicando, na prática, «uma constante e permanente rememoração das almas por quem eram celebradas [as missas] mantendo, assim, presente a sua recordação do mundo dos vivos»<sup>140</sup>.

---

<sup>133</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 4v.º.

<sup>134</sup> LEBRUN, 1990, «As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual», p. 97.

<sup>135</sup> ROSA, 2012, *As Almas Herdeiras* [...], pp. 52-53.

<sup>136</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fls. 4-4v.º.

<sup>137</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 4v.º-5.

<sup>138</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fl. 4v.º.

<sup>139</sup> ARAÚJO, 1999, «Vínculos de Eterna Memória: Esgotamento e Quebra de Fundações Perpétuas na Cidade de Lisboa», p. 435.

<sup>140</sup> FERRAZ, 2015, «Os Legados Pios Perpétuos Confraternais na Cidade de Braga no Século XVIII», p. 186.

Mas, se os testadores queriam deixar uma ligação com o futuro, também revelavam a sua ligação afetiva ao passado, em concreto, aos seus familiares previamente falecidos, rogando que, durante a celebração das missas, nunca fosse esquecida a salvação da alma daqueles entes queridos. Com esse fim, Ana Esmeraldo deixou pedido que nos ofícios a ser futuramente rezados dever-se-ia incluir a filha Leonor, anteriormente falecida, porque queria que, pela alma de sua filha, se fizesse «tudo quanto mando fazer pela minha»<sup>141</sup>. Por sua vez, Guiomar do Couto teve o cuidado de mandar incluir o seu pai e mãe, a sua sobrinha e os falecidos maridos, cujas almas eram, em igual medida, merecedoras de cuidado e recordação<sup>142</sup>. O legado de dois anuais de missas definido por João de Moura Rolim continha a declaração de que seriam celebradas por sua alma e pela «daqueles de quem herdei», isto é, os seus antepassados<sup>143</sup>. Este agregar da alma dos antepassados à do testador poderá denunciar não só o medo de ser esquecido como o imperativo de cultivar a memória. Consequentemente, a alma do indivíduo testador só poderia ser salva se fosse, repetidamente, recordada pelos sufrágios periódicos, sendo que a preocupação de incluir as orações pelas almas dos seus familiares assumiria, quase, uma vontade «de reconstituição do contexto familiar no outro mundo», segundo as palavras de Norberto Ferraz<sup>144</sup>.

O ato de vincular bens para pagamento dos sufrágios era condição absolutamente necessária. Neste ponto, as palavras da testadora Ana Esmeraldo são de ressaltar pois desejava que a sua alma não fosse «nua de boas obras para a outra vida»<sup>145</sup>. Daí a afetação de generosas somas de dinheiro e bens para financiamento das disposições espirituais. Esta componente dos testamentos pode ser, novamente, um indicador do nível de riqueza patrimonial dos sujeitos analisados. Entre os dez testamentos estudados, verificamos que prevaleceram as fundações pias relativamente modestas, havendo, no entanto, três exceções: as capelas de Guiomar do Couto, de Isabel Cortes e de João de Moura Rolim. Nestas três ocorrências constata-se que eram pessoas com uma importante ligação à rede clerical, a saber: aos frades do Mosteiro de São Bernardino, em Câmara de Lobos;

---

<sup>141</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 5.

<sup>142</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 3v.º-5.

<sup>143</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 7v.º-8.

<sup>144</sup> FERRAZ, 2015, «Os Legados Pios Perpétuos Confraternais na Cidade de Braga no Século XVIII», p. 196.

<sup>145</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 3.

a várias confrarias do Funchal, sitas na Sé, nas igrejas de Nossa Senhora do Calhau e de São Pedro, no Colégio da Companhia de Jesus; ao Convento de Nossa Senhora da Encarnação e à Misericórdia do Funchal. Quanto maior fosse a rede de religiosos com a incumbência de celebrar as missas, maior seria o número de fiéis que, ao participarem nessas celebrações, estariam, mediante a sua oração, a recordar a memória desses instituidores.

Os locais onde decorreriam os sufrágios não eram deixados ao acaso, sendo as determinações a este respeito muito precisas. O convento de São Francisco foi o local de eleição de Ana Esmeraldo e Cecília de Barros; por seu turno, Serafina de Andrade e Vasconcelos escolheu o altar de Jesus da Sé do Funchal.

Guiomar do Couto quis todas as missas por sua alma rezadas na ermida de Nossa Senhora da Vitória e ditas pelos frades do Mosteiro de São Bernardino. Caso estes não aceitassem esta «disposição de alma», que fossem atribuídas a «qualquer beneficiado de Câmara de Lobos». E, caso de nem estes aceitarem, ficou pedido que a dita disposição de alma fosse dada a «qualquer clérigo sacerdote que tal carrego queira aceitar»<sup>146</sup>. João de Moura Rolim merece uma especial menção pois é o único, no âmbito deste estudo, que mandou edificar uma capela física, a Capela do Santíssimo Sacramento, na Igreja de São Pedro do Funchal<sup>147</sup>. A construção deste espaço permitiria «atingir de modo mais seguro a vida eterna»<sup>148</sup>, mas, para concretizar semelhante aspiração, era fundamental dispor de meios financeiros. Assim, quais as determinações deixadas por João de Moura Rolim? Mencionemos, em primeiro lugar, que este testador afirmou que a forma de pagamento das avultadas disposições espirituais seria feita, segundo as suas palavras, «do dinheiro, peças de ouro, prata, dívidas, móveis e mais bens que ficarem por minha morte com a maior brevidade que for possível por quanto os deixo para se gastarem todos por minha alma»<sup>149</sup>. Por este articulado, podemos constatar que se tratava de alguém com posses. De facto, João de Moura Rolim deixou pedido aos seus testamenteiros que, desses bens, retirassem a quantia de 400 000 réis para fundar e fazer «de novo uma capela para o Santíssimo Sacramento na igreja de São

---

<sup>146</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 4.

<sup>147</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 7v.º-8. Enquanto a futura capela não estivesse pronta, determinou que as missas por sua alma e pela dos seus antecessores fossem rezadas no altar de Nossa Senhora da Candelária, da igreja de São Pedro, do Funchal.

<sup>148</sup> ROSA, 2012, *As Almas Herdeiras* [...], p. 29.

<sup>149</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fl. 6.

Pedro desta cidade, por minha devoção nela seja posto um painel de invocação de Nossa Senhora de Monserrate que meus testamenteiros mandarão vir de Lisboa»<sup>150</sup>. A futura localização desta capela, no interior da igreja de São Pedro, seria determinada pelo Bispo do Funchal devendo este «mandar eleger o lugar mais conveniente que lhe parecer serviço de Deus para ser fundada esta capela em que o Senhor seja venerado»<sup>151</sup>. Além da componente espiritual, a futura capela honraria o nome do seu fundador pois João de Moura Rolim afirmou que «no arco dela ou onde melhor cair serão fixadas minhas armas por memória desta fundação»<sup>152</sup>. Este testador tudo acautelou: enquanto não fosse construída a dita capela a verba de 400 000 réis consignada ficaria depositada num rol secreto na posse do redator deste testamento, o padre Álvaro Vaz da Corte; caso houvesse impedimento à fundação da dita capela, a verba só seria dispensada na forma desse rol «porquanto é minha vontade que não havendo feito a tal capela se não aplique o dinheiro a outra coisa»<sup>153</sup>. Por último, «ordenou» que estando feita a dita capela em honra do Santíssimo Sacramento fossem os seus ossos tresladados do Capítulo Novo, do Convento de São Francisco, para a nova capela. Aí, seria feita uma única sepultura, com o seu nome, e sem espaço para se enterrar mais nenhuma pessoa<sup>154</sup>. Este individualismo de João de Moura Rolim é significativo, pois a sua capela seria a «casa material»<sup>155</sup> da sua alma, e o local de celebração das missas que, sob obrigação dos seus descendentes, asseveravam a perpetuação do nome e da memória deste fundador.

Finalmente, as disposições materiais, ou herança, deixadas pelos testadores, onde a questão da sucessão assume a maior importância, uma vez que se tratava de assegurar o futuro da administração do legado pio e, simultaneamente, de prover o herdeiro designado com os meios necessários que garantissem a celebração dos sufrágios por alma do instituidor. O Quadro VIII identifica os quatro itens cuja súmula informativa<sup>156</sup> merece a nossa reflexão.

---

<sup>150</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fl. 6v.º.

<sup>151</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fl. 6v.º.

<sup>152</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fl. 6v.º.

<sup>153</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 7-7v.º.

<sup>154</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 11v.º-12.

<sup>155</sup> A ideia das capelas funerárias como casas materiais das almas é exprimida por Jean-Claude Schmitt no prefácio à obra de Maria de Lurdes Rosa, em ROSA, 2012, *As Almas Herdeiras [...]*, pp. 15-18.

<sup>156</sup> Este quadro apresenta apenas uma súmula. Para conhecimento mais detalhado do conteúdo relativo à repartição da herança, veja-se os dez testamentos em apreço, identificados na fonte do Quadro IV.

Quadro VIII: Disposições Materiais ou Herança

<b>Testador e Data</b>	<b>Herdeiro e Imediato Sucessor</b>	<b>Bens Vinculados</b>	<b>Outros Beneficiados</b>
Ana Esmeraldo, 1610	Neto Francisco Gonçalves da Câmara	Todos os bens móveis e de raiz; Todo o direito ao morgadio da Lombada da Ponta do Sol	Filha Maria: um lugar ao Pico do Cardo e as escravas Isabel e Maria; Nora Joana: escrava Catarina; Criada de nome Catarina: 100 cruzados e todos os móveis e alfaias da casa da testadora e um escravo ainda menino; Escravo Marcos: livre e forro; Escravo Joane: para o neto sucessor
Beatriz de Andrade, 1600	Filha Lourença de Mondragão	Terça dos bens móveis e de raiz	Sobrinha recolhida em Santa Clara: 100 000 réis enquanto for viva
Branca Leitão, 1594	Filha Helena	Terça dos bens móveis e de raiz	----
Cecília de Barros, 1593	Marido Henrique de Bettencourt	«Fazenda»; Terça do pai da testadora	Prima Madalena: Remanescente da terça que ficou da irmã da testadora; Várias confrarias: 105 400 réis; Ama: 1 alqueire de pão, mensalmente, e roupa; Várias protegidas de sua casa: tecidos e dinheiro para seus dotes; alimentação para uma idosa aí residente; Escrava Gridónia: forra, mas com obrigação de servir o marido da testadora

<p>Guiomar do Couto, 1604</p>	<p>Cunhado Gaspar de Bettencourt</p>	<p>«Fazenda», móveis e de raiz</p>	<p>Todas as confrarias de Câmara de Lobos: 5 tostões a cada                  Confraria das Almas, do Mosteiro de S. Bernardino: 1000 réis                  Capela do Espírito Santo, Câmara de Lobos: 10 000 réis e 1 lampadário de prata;                  Enfermaria do Mosteiro de S. Bernardino: a cama da testadora;                  Familiares e dependentes: roupas, algum dinheiro e joias, num total de 2000 cruzados;                  Escrava Maria: para a sobrinha D. Maria;                  Escravos Mateus, Francisco, Manuel e Martinho: para o herdeiro até completarem 25 anos de idade;                  Escravos Ângela e Agostinho: alforriados</p>
<p>Isabel Cortes, 1616</p>	<p>Sobrinho Nicolau de Brito de Oliveira</p>	<p>Fazenda do Serrado, Estreito de Câmara de Lobos, com pomares e terras de pão e um foro de 10 cruzados;                  Um lugar com vinhas junto da casa do irmão da testadora, Gaspar Lopes Cortes;                  Um serrado de canas, com sua água, junto do Mosteiro de S. Bernardino;                  Casas de morada da testadora</p>	<p>Sobrinha Madre Dona Isabel do Salvador: casa sobradada com seu quintal; um foro no Estreito de Câmara de Lobos;                  Criada Maria: 10 000 réis;                  Manuel, «menino em sua casa»: 2 casas terreiras, no Funchal, cujo rendimento será para pagar os seus estudos;                  Escravo Matias: alforriado</p>
<p>João de Moura Rolim, 1640</p>	<p>Sobrinho José, filho de Antónia de Moura</p>	<p>Todos os bens de raiz</p>	<p>Várias confrarias: 30 000 réis;                  Duas sobrinhas, freiras em Santa Clara: 20 000 réis a cada;                  Primos: 30 000 réis, a cada;                  Tia, Cecília de Moura: 20 000 réis                  400 000 réis para a fundação da Capela do Santíssimo Sacramento, na Igreja de São Pedro do Funchal</p>

João José de Sá, 1782	Mãe Joana de Sá, recolhida no Convento de S. <sup>ta</sup> Ana, Lisboa	Juro anual de 30 000 réis; Juro de uma fazenda «onde chamam o serrado», Estreito de Câmara de Lobos, no valor de 41 000 réis; Sobrado de uma casinha, sita na rua de D. Bernardo, alugado pelo valor de 20 000 réis; «Dinheiro que tem em Lisboa»	Moço de sua casa: roupa e o pagamento da soldada que estiver em falta; Ama de sua casa: 10 000 réis de esmola e utensílios de uso comum; Ao irmão da dita ama: 5000 réis de esmola; Serventes José e Vitória: 5000 réis e roupas; Servente Roque José: 180 000 réis
Lourença de Mondragão, 1653	Filho Francisco de Vasconcelos Bettencourt	Terça dos bens móveis e de raiz	Não consta
Serafina de Andrade e Vasconcelos, 1702	Sobrinho Francisco de Vasconcelos Bettencourt	Quinta de Nossa Senhora das Angústias, no Funchal	Sobrinha Lourença: joias; Maria de Andrade, moça de sua casa: meio moio de trigo por ano e metade de dois foros, tudo somente em vida; Criada Catarina: 20 000 réis; Escrava Isabel e seus filhos: alforria mais 20 000 réis

Fonte: A mesma do quadro anterior.

Deixar a sucessão devidamente esclarecida foi algo da maior importância para estes testadores. Era um assunto que não poderia, de modo algum, ser deixado ao acaso, uma vez que se tratava da pessoa que iria, num futuro próximo, administrar os legados pios instituídos, verificando o correto cumprimento dos sufrágios, assim como dos bens a eles associados.

O modelo sucessório da época estava, teoricamente, assente na varonia e na primogenitura legítimas, podendo ser admitida a sucessão feminina, de igual modo legítima, caso não houvesse filho varão. O fundamento deste modelo era assegurar a continuidade da família, do seu nome e, de igual modo, a preservação e integridade do património familiar<sup>157</sup>.

<sup>157</sup> ROSA, 1995, *O Morgadio em Portugal. Séculos XIV-XV*, pp. 102, e 104-105: Segundo a autora, «a primogenitura e a masculinidade eram as formas de operacionalidade do parentesco e do poder baseado no sangue, de tal forma arreigadas que constituem um modelo aceite sem necessidade de justificação».



Qual a realidade que nos é transmitida por estes testamentos? Era este o modelo integralmente cumprido? Ou, inversamente, podia ser ultrapassado por uma dinâmica familiar que exigiria outra solução?

Cecília de Barros, em 1593, designou o seu marido, Henrique de Bettencourt, por universal herdeiro. Percebemos, pelo seu testamento, que o casal não tinha filhos. Contudo, a testadora teve o detalhe de explicitar que sua herança, e respetivos encargos, seria transmitida aos futuros filhos do seu marido. Caso este viesse a falecer sem descendência direta, a mesma herança seria deixada a alguém que fosse, obrigatoriamente, parente dela, testadora, ou do marido Henrique de Bettencourt<sup>158</sup>.

A designação de filhas como sucessoras verificou-se em Branca Leitão e em Beatriz de Andrade.

O caso de Branca Leitão, em 1594, parece ser linear. Isto é, a filha Helena, sua herdeira, não teria irmãos, pois não há qualquer menção a outros filhos ainda vivos, e, nessa qualidade, a dita filha herdaria a terça. Esses bens, e seus encargos, passariam, posteriormente, aos descendentes de Helena. Caso esta não tivesse filhos, estipulava Branca Leitão que podia deixar a herança a quem quisesse<sup>159</sup>. A sucessão decretada por Beatriz de Andrade, viúva de António Rodrigues Mondragão, em 1600, suscita alguma surpresa. Com efeito, Beatriz de Andrade era mãe de vários filhos, em concreto, quatro do sexo masculino, Garcia, Francisco, João e Bartolomeu, e três do sexo feminino, Lourença, Constança e Isabel<sup>160</sup>. Ora, a testadora designou a filha Lourença de Mondragão como herdeira e sucessora da sua terça dos bens móveis e de raiz; e os filhos Garcia, Francisco, João e Bartolomeu como seus testamenteiros<sup>161</sup>, não sendo observado, por motivos que desconheço, o modelo de sucessão por primogenitura e varonia<sup>162</sup>. No entanto, há uma exigência sucessória que ficou devidamente clarificada: depois da filha Lourença, o herdeiro da terça de Beatriz de Andrade seria o seu futuro neto, isto é, o filho «macho» mais velho de Lourença; morrendo esta ou esse futuro neto sem filhos, a dita terça passaria para os outros filhos de Beatriz de Andrade que ainda estivessem vivos, com a condição expressa de não haver qualquer divisão do

---

<sup>158</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 2, fl. 3.

<sup>159</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fl. 2v.º.

<sup>160</sup> COSTA, 1990, «A família Mondragão na Sociedade Madeirense do Século XVI», Quadro Genealógico em desdobrável entre as páginas 1102-1105.

<sup>161</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fls. 2v.º-3.

<sup>162</sup> COSTA, 1990, «A família Mondragão na sociedade madeirense do século XVI», Quadro Genealógico em desdobrável entre as páginas 1102-1105. O filho Garcia era o primogénito, seguido pelos três irmãos, sendo Lourença a mais velha das filhas. Segundo transcrição do testamento de António Rodrigues Mondragão, marido que foi de Beatriz de Andrade e pai dos seus filhos, o filho Garcia ficara designado como herdeiro das terças de seu pai, dos avós e de uma tia, de nome Catarina. Veja-se o testamento de António Rodrigues Mondragão, a pp. 1178-1181.

património da terça e que a sucessão decorresse, sempre, em linha direta pelos seus descendentes: «poderá a dita minha filha, não tendo filhos, nomear um filho meu ou neto se vivo for andando sempre ou em filho ou filha na qual ela nomear sem se dividir»<sup>163</sup>. Houve uma importante recomendação deixada por Beatriz de Andrade à sua filha e sucessora, Lourença: esta ficava com a obrigação de providenciar, todos os anos, a quantia de 100 000 réis à sua irmã mais nova Constança, freira recolhida no Convento de Santa Clara, do Funchal. Tal obrigação vigorava enquanto Constança fosse viva e houve o cuidado, por parte da testadora, em pedir a Lourença que entregasse a dita quantia pessoalmente<sup>164</sup>.

A singularidade observada na sucessão do padre João José de Sá merece atenção. Efetivamente, em 1782, e por não ter «outro algum herdeiro forçoso», designou por herdeira a sua mãe, Joana de Sá, à data recolhida no Convento de Santa Ana, em Lisboa. Se, entretanto, a dita sua mãe viesse a falecer, o padre João José de Sá deixou nomeada uma prima direita, Guiomar Madalena de Sá Vilhena; e, caso esta não aceitasse ser sua herdeira e sucessora, pedia que o fosse João do Carvalhal Esmeraldo, sobrinho de Guiomar de Sá. Verificando-se a recusa da sua prima e do sobrinho desta, o testador deixava a sua alma por herdeira, isto é, os bens vinculados ficariam consignados, na totalidade, à satisfação dos legados pios por ele instituídos<sup>165</sup>. O que nos pode transmitir semelhante linha sucessória? Sem dúvida, uma vida familiar deveras particular, porque o padre João José de Sá era filho natural de Bernardo de Bettencourt de Sá Machado que permanecera solteiro<sup>166</sup>, mas tivera três filhos com Joana, mulher negra<sup>167</sup>. Talvez pelo estigma social, o padre João José de Sá ponderou a não aceitação da sucessão por parte daqueles seus parentes. No entanto, a eles pediu que houvessem de «ter piedade da dita [sua] mãe» permitindo que Joana de Sá usufruísse, em vida, de «uma tença juro real de 30 mil réis ano», e de rendimentos provenientes do aluguer de uma casa e juro de uma fazenda no Estreito de Câmara de

---

<sup>163</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fls. 3-4.

<sup>164</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fls. 3-3v.º.

<sup>165</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fls. 3-3v.º e 6. Sobre estas ligações familiares, veja-se BARROS, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, Quadro Genealógico, desdobrável entre as páginas 24 e 25.

<sup>166</sup> ABM, JRC, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros consultadas em outubro de 2020: Capela de Bernardo de Bettencourt Sá Machado.

<sup>167</sup> BARROS, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, Quadro Genealógico, desdobrável entre as páginas 24 e 25: os filhos eram João José de Sá, Gaspar de Bettencourt, falecido na Índia, e Maria Miranda, freira no Convento de Santa Clara, do Funchal.

Lobos<sup>168</sup>. Este pedido do padre João José de Sá, feito àqueles seus parentes, revelaria uma confiança de que teriam dó de Joana de Sá, em cumprimento de «promessas que a este respeito pela sua grande benignidade [lhe tinham] feito»<sup>169</sup>. Igualmente digno de nota, o facto de o padre João José de Sá afirmar que nada tinha de seu, uma vez que fora apenas usufrutuário dos bens que administrava seu pai, Bernardo de Bettencourt de Sá Machado. Todavia, declarava que os rendimentos e dinheiros que tinha amealhado seriam destinados ao sustento de sua mãe e, após o falecimento desta, unidos ao morgado instituído pelo dito seu pai<sup>170</sup>.

Lourença de Mondragão, a filha sucessora de Beatriz de Andrade, nomeou no testamento de 1653, o filho Francisco de Vasconcelos Bettencourt como sucessor e herdeiro da sua terça, constituída por bens móveis e de raiz. A par desta decisão, compatível com o modelo sucessório aceite, as recomendações que deixou apontam para algo distinto: com efeito, deveria o filho Francisco transmitir a terça à neta da testadora, também de nome Lourença, salvo se esta se tornasse freira em Santa Clara. Só nessa circunstância, a terça passaria para o irmão Jorge, filho segundo de Francisco, que ficava obrigado a pagar, em vida, à sua irmã freira a quantia de 20 000 réis. A avó Lourença teve o cuidado de sublinhar que essa sua determinação só seria válida estando o neto Jorge «a gosto de seu pai e com sua obediência»<sup>171</sup>, isto é, vivendo de acordo com o modo de conduta ditado pelo seu pai. A terça instituída por Lourença de Mondragão teria de, obrigatoriamente, «andar» em sua descendência, e na do filho Francisco, «sem nunca se poder vender ou alienar»<sup>172</sup>.

Isabel Cortes, em 1616, e Serafina de Andrade e Vasconcelos, em 1702, designaram por sucessores os seus sobrinhos; a primeira era viúva e não teria tido descendência; e a segunda deduz-se que fosse solteira, por não vir, no seu testamento, qualquer referência a um cônjuge. Isabel Cortes nomeou o sobrinho Nicolau Brito de Oliveira como principal herdeiro «de todos os mais bens que se acharem por direito serem [seus] assim móveis como de raiz com a obrigação de cumprir todos [seus] legados e pagar todas as dívidas que se acharem em [seu] caderno escritas com a [sua] letra»<sup>173</sup>. Porém, encontramos uma outra beneficiada, em concreto, a sobrinha

---

<sup>168</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fls. 3v.º-4.

<sup>169</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fls. 3v.º-4.

<sup>170</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fls. 3v.º-4v.º.

<sup>171</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 3v.º-4.

<sup>172</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 4-4v.º.

<sup>173</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 9v.º.

freira Madre Isabel do Salvador que recebeu alguns bens, somente em vida, e com obrigação de, anualmente, mandar dizer uma missa cantada sobre a sepultura da testadora. Deparamo-nos, novamente, com uma especificidade sucessória: Isabel Cortes estipulava que, por morte da dita Madre Isabel do Salvador, esses bens e respetivo encargo ficavam para a sua prima mais velha, igualmente freira e filha do irmão da testadora, Gaspar Lopes Cortes, e por morte desta «ficará a outra e correrá pelas mais velhas e por morte destas quatro freiras ficará ao filho ou neto mais velho do sobredito [seu irmão] que vivo for e sempre andaré no filho macho mais velho e quando o não houver dará a fêmea mais velha»<sup>174</sup>. Esta forte ligação ao universo conventual feminino e às sobrinhas freiras, é também perceptível na exigência que Isabel Cortes fez ao sobrinho Nicolau. A herança material estava condicionada à obrigação de pagar ao Convento de Santa Clara a quantia de 20 000 réis por ano. No entanto, caso optasse por pagar, de uma só vez, a quantia de 1000 cruzados, ficava toda a fazenda do Serrado, no Estreito de Câmara de Lobos, «livre e desembargada» conforme o contrato que Isabel Cortes tinha feito com aquela instituição religiosa «por uma escritura pública»<sup>175</sup>. Outra exigência feita ao sobrinho Nicolau: as casas de morada da testadora teriam de ficar, para sempre, anexas aos restantes bens, nunca se dividindo «uma coisa da outra». Por morte de Nicolau de Brito de Oliveira, estes bens passavam para a sua filha Joana «para o efeito de ser freira»; caso esta não se tornasse religiosa ou, entretanto falecesse, o seu pai ficava com a faculdade de nomear «filho ou filha qual ele quiser porque vai correndo em sua geração»<sup>176</sup>. A testadora Serafina de Andrade e Vasconcelos constituiu herdeiro universal o seu sobrinho Francisco de Vasconcelos Bettencourt e, ocorrendo o seu falecimento, os bens ficavam para o filho deste, de nome Francisco Luís. A expectativa da testadora remete para esta ideia de perpetuidade associada ao fenómeno da vinculação de bens e sua transmissão. Afirmou Serafina de Andrade e Vasconcelos que o sobrinho Francisco sucederia na administração do morgado da Quinta das Angústias, no Funchal, na qualidade de seu herdeiro e imediato sucessor, com declaração de que, uma vez falecida a testadora, podia «apossar-se» daquele património e «gozá-lo como coisa sua e de seus descendentes até ao fim do mundo»<sup>177</sup>.

---

<sup>174</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 7.

<sup>175</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 8v.º.

<sup>176</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 9-9v.º.

<sup>177</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 5.

Ana Esmeraldo, viúva de António do Carvalhal Esmeraldo, nomeia em 1610, seu herdeiro e imediato sucessor o neto de nome Francisco Gonçalves da Câmara. Nessa qualidade, receberia, segunda as palavras da testadora, «todo o direito que tenho no morgadio da Lombada que hoje possui meu irmão João Esmeraldo»<sup>178</sup>. Contudo, a situação não se afigurava de todo linear, uma vez que Ana Esmeraldo recomendava ao neto que, caso o seu tio João Esmeraldo quisesse «lançar mão dele e dispor do dito morgado» deveria ter o cuidado de lhe exigir o pagamento da quantia de 16 000 cruzados que estava em dívida para com a dita sua avó<sup>179</sup>. O futuro sucessório tinha, necessariamente, de ficar salvaguardado, pelo que Ana Esmeraldo teve o cuidado de frisar que, se falecesse prematuramente o neto Francisco, os bens passavam para mãe do dito herdeiro e nora da testadora, com exceção do morgado da Lombada da Ponta do Sol que «por estar bem-dotado» transmitir-se-ia aos demais netos, de acordo com a sua antiguidade, numa sucessão que se desejava *in solidum*, sempre por linha direita e fora da bastardia<sup>180</sup>. Pelo seu testamento, Ana Esmeraldo procurou resolver o diferendo com a filha Maria e o marido desta a propósito do dote. Na perspetiva de Ana Esmeraldo o dote teria sido «perfeitamente entregue» a Maria. Desejando uma conciliação, Ana Esmeraldo deixou à filha um lugar ao Pico do Cardo, freguesia de Santo António do Funchal, «livre e desembargado» e com todas as suas pertenças. Tal seria válido, somente, em vida da filha Maria e com a condição de nunca mais se queixarem de incumprimento do dote<sup>181</sup>.

O testamento de Guiomar do Couto, 1604, é revelador de uma desavença familiar, razão porque deixou por herdeiro e imediato sucessor o seu cunhado Gaspar de Bettencourt, casado com a sua sobrinha Guiomar de Moura. Sem especificar o motivo, Guiomar do Couto revela que, uns poucos anos atrás, doou todos os seus bens para a futura construção de um mosteiro de freiras da regra e hábito de Santa Marta, de Lisboa, em terrenos da Ribeira dos Socorridos, termo do Funchal. No entanto, esse ato fora motivado por «paixão e cólera e por revindicta e pelepas que no tal tempo [teve] com Gaspar de Bettencourt [seu] cunhado»<sup>182</sup>. Consequentemente, logo se arrependera daquela doação, feita com «cólera», e mandara «reclamar a dita escritura de doação». Para fazer o que «fosse mais decente a [sua]

---

<sup>178</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 5v.º.

<sup>179</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 5v.º.

<sup>180</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fls. 6-6v.º.

<sup>181</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fls. 5v.º-6.

<sup>182</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 8-8v.º.

consciência e salvação de [sua] alma», revogou aquela doação «para todo o sempre como se feita nunca fora»<sup>183</sup>. Harmonizada a situação, determinou que os seus bens fossem para o cunhado Gaspar de Bettencourt, e sua descendência, segundo uma ordem sucessória muito bem definida: em primeiro o dito cunhado Gaspar de Bettencourt herdaria a «fazenda» de Guiomar do Couto, com os bens móveis e de raiz e respetivos encargos e obrigações; completando 20 anos de idade, Francisco, filho mais velho de Gaspar, seria o herdeiro podendo transmitir para a sua sucessão legítima, sempre por linha direita de descendentes «enquanto o mundo durar»; caso o sobrinho Francisco falecesse antes de completar os 20 anos, passaria tudo para sua irmã Maria; caso esta falecesse, a herdeira seria a sua irmã Isabel. Não havendo herdeiros dos sobrinhos Francisco, Maria e Isabel, a herança passava para as outras filhas do cunhado; mas, em caso de todas se tornarem freiras, nenhuma delas herdaria<sup>184</sup>. Este cuidado, quase obsessivo, com a posteridade sucessória não ficou por aqui. Assim, se nenhuma das filhas de Gaspar de Bettencourt pudesse herdar, então a sucessão e respetiva herança passava para Luís do Couto, filho de Manuel do Couto, que, por sua vez, se não tivesse filho ou filha, iria tudo para «parente mais chegado até ao segundo grau tirando Francisco do Couto «nem filhos seus nem netos porque todos estes deserdo e não quero que herdem meus bens». Finalmente, declarou que, observando-se esta indesejada circunstância, toda a sua fazenda seria deixada à Misericórdia do Funchal<sup>185</sup>. Por ter uma capela física, a ermida de Nossa Senhora da Vitória, na Ribeira dos Socorridos, pediu ao seu herdeiro e imediato sucessor, Gaspar de Bettencourt, «particular cuidado de administrar [sua] ermida de frontais, vestimentas, toalhas, castiçais, lampadário e que se não venda peça nenhuma de prata que estão na dita ermida»<sup>186</sup>. Novamente, encontramos no testamento de Guiomar do Couto a declaração de que toda a sua «fazenda» ficasse, para sempre, «junta e vinculada [...] e dela se não venderá nem dividirá coisa alguma para que sempre ande bem e melhor para se cumprirem estes legados e obrigações»<sup>187</sup>.

João Rolim de Moura revelou uma certa ordem e organização na forma de dispor dos seus bens. Assim, deixou uma lista de dinheiros a ser entregues a um

---

<sup>183</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 8v.º-9.

<sup>184</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 6-7v.º.

<sup>185</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 7v.º-8.

<sup>186</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 10-10v.º.

<sup>187</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 10v.º.

conjunto de beneficiados, com destaque para a sua tia, Cecília de Moura, e duas sobrinhas freiras em Santa Clara, filhas de sua irmã Antónia, já falecida. Os bens de raiz foram todos vinculados à futura capela do Santíssimo Sacramento, a ser construída na igreja de São Pedro, do Funchal. As suas palavras foram, a este respeito, elucidativas, numa declaração feita já depois de aprovado o testamento: «levando-me Deus façam meus testamenteiros inventariar os bens de raiz [...] não entrando peças de ouro, prata, dinheiro, dívidas nem escravos, cavalgadas nem móveis quaisquer outros, mas somente fazenda de raiz [...] e dado tudo a inventário constará o que toca a minha capela que deixo instituída sobre a dita raiz»<sup>188</sup>. O administrador desta capela seria o sobrinho de João de Moura Rolim, de nome José, filho de sua irmã Antónia de Moura. Encontramos, mais uma vez, a determinação de uma linha sucessória para a posteridade e igualmente intrincada: ao sobrinho José sucederia o seu filho «macho mais velho e nessa conformidade se continuará para sempre»; não havendo filho «macho legítimo» ficava a administração vincular para filha «se a houver»; caso esta filha tivesse filhos, o vínculo ficaria para um outro irmão, de nome João; tendo o sobrinho João filhos, era vontade do testador que sucedesse o filho segundo porque não queria, de modo algum, que esta futura capela ficasse anexa ao morgado de Bartolomeu Machado de Miranda, pai de José e de João, e cunhado de João de Moura Rolim<sup>189</sup>. Para além desta exigência, a usual determinação de «em nenhum caso» poder entrar na administração deste vínculo «pessoa que não seja legítima» e, finalmente, caso os sobrinhos João e José não tivessem descendência, ficava expresso o desejo de que a administração desta capela e seus bens fosse entregue à confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de São Pedro, do Funchal, «para que os seus mordomos a administrem com zelo e cuidado que se deve»<sup>190</sup>.

Houve uma dupla natureza nos bens materiais deixados pelos testadores. Com efeito, o grupo de bens que ficava vinculado era destinado, única e exclusivamente, ao herdeiro e imediato sucessor, e com a ressalva de que essa herança só podia ser desfrutada com a obrigação de assegurar o pagamento do enterro do testador, e respetivas cerimónias fúnebres; e depois de cumpridos os encargos pios<sup>191</sup>. Uma outra exigência, feita ao herdeiro e imediato sucessor, era garantir o pagamento das

---

<sup>188</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 14v.º-15v.º.

<sup>189</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 8v.º-10.

<sup>190</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 9v.º-10.

<sup>191</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 5v.º-6.

dívidas ativas do testador. Tal acontecera com Isabel Cortes que deixara explícito que o seu herdeiro e imediato sucessor receberia a herança com a obrigação de cumprir os seus legados pios e pagar todas as dívidas que estavam discriminadas num caderno escrito para o efeito<sup>192</sup>.

A terceira, e última, coluna do Quadro VIII integra a informação sobre o que designamos por «outros beneficiados» que se distinguem, claramente, do herdeiro e imediato sucessor, e que receberam bens oriundos da parte livre da herança, ou seja, daquela que não ficou vinculada.

Esses beneficiados eram as pessoas e as instituições, cuja presença no testamento nos poderá revelar a rede afetiva-familiar e social do indivíduo testador. Saliente-se que, no seu conjunto, predominaram as lembranças constituídas por bens móveis, designadamente, dinheiro e objetos, tais como joias, roupas de vestir (em tecido ou confeccionadas), roupas de cama (lençóis e colchões), utensílios domésticos. A rede afetiva demonstrou uma hierarquia bem definida: em primeiro lugar os membros da família (outros filhos, sobrinhos, tios), depois os dependentes da casa do testador, como os criados e os escravos, estes com disposições muito específicas atendendo à sua condição; e, fora do universo doméstico, as confrarias, num sinal de devoção e comunhão com os princípios assistencialistas defendidos por aquelas instituições.

Demonstremos com elementos dos testamentos em análise.

Ana Esmeraldo denotou preocupação com a sua criada, de nome Catarina, que a servia «há perto de quarenta anos» e que, em consideração aos bons serviços prestados, receberia 100 cruzados e o recheio de sua casa, tudo livre e desembargado», e «sem que algum de meus herdeiros o impeça». À dita Catarina deixou um escravo, de nome Francisco, ainda criança, e que ficaria sob a sua responsabilidade até perfazer 16 anos de idade, sendo então alforriado. Os restantes escravos da sua casa foram distribuídos pelo herdeiro e outros familiares próximos<sup>193</sup>.

A devoção e apreço de Cecília de Barros por várias confrarias (de São Pedro, desta cidade e de outras localizadas na Ribeira Brava, no Campanário e na Quinta Grande) foi visível nos dinheiros que lhes legou. Igualmente digno de nota foi o afeto pelas pessoas que habitavam ou frequentavam a sua casa: a sua velha ama que seria vestida e alimentada enquanto viva fosse; uma «outra velha», que ali permanecia,

---

<sup>192</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fl. 9v.º.

<sup>193</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fls. 6v.º-7v.º.



para quem pedia que continuassem a dar de comer; à «sua moça criada», cujo legado em dinheiro serviria para um futuro casamento; e o caso da escrava Gridónia que, sendo alforriada, ficava com obrigação de servir o marido da testadora, pois essa alforria só seria válida se a dita Gridónia contraísse matrimónio<sup>194</sup>.

O mesmo padrão verifica-se no testamento de Guiomar do Couto: as confrarias de Câmara de Lobos e o Mosteiro de São Bernardino, com os quais se revela generosa; um conjunto de pessoas: familiares, como a sobrinha Maria a quem deixa várias joias e uma escrava, de nome Maria; e dependentes de sua casa, a quem deixa dinheiros e vestimenta. Importa referir que esta testadora afirmou, claramente, que o pagamento destes beneficiados seria feito com as verbas que recebera «de feitos que este ano fiz no meu engenho» e que, caso não chegasse esse dinheiro, que se vendesse todo o açúcar que tinha na «pilheira»<sup>195</sup>. Deixou alforriados dois escravos, Ângela e Agostinho; e aqueles que ficaram para o serviço do sucessor e herdeiro, Mateus, Francisco, Manuel e Martinho, sê-lo-iam até perfazerem 25 anos de idade, altura em que seriam forros<sup>196</sup>.

Tendo beneficiado a sobrinha freira em Santa Clara, a testadora Isabel Cortes recompensou a «moça» de sua casa, de nome Maria, com a quantia de 10 000 réis; alforriou o escravo Matias, pelo bom serviço prestado, afirmando que este poderia ir para onde quisesse «com sua caixa roupa e cama», incluindo ir «agasalhar-se» em casa do herdeiro e sucessor, Nicolau Brito de Oliveira, que ficaria com o dever de o favorecer «em tudo o que puder»<sup>197</sup>. Isabel Cortes acolhera em sua casa um menino, de nome Manuel, filho de Pedro Martins, tanoeiro, e de sua mulher, Ana Pinheira, que a serviu «muitos anos de bom serviço». A recompensa materializou-se na concessão do rendimento do aluguer de duas casas, no Funchal, para custear os estudos de Manuel para se tornar clérigo<sup>198</sup>. Mas, com a salvaguarda de «em sua vida somente porque por sua morte herdará as ditas casas quem herdar esta em que vivo»<sup>199</sup>.

Idêntico procedimento se constatou no testamento de Serafina de Andrade e Vasconcelos. Deixou à sobrinha Lourença uns brincos de pérolas e um anel de diamantes, e mostrou-se generosa para com Maria, moça de sua casa, a quem deixou em vida, alimentação e rendimento de dois foros; para com Catarina, moça de sua

---

<sup>194</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 2, fls. 3-4.

<sup>195</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 12-13v.º.

<sup>196</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 14-14v.º.

<sup>197</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 5-5v.º.

<sup>198</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 7-8.

<sup>199</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 7v.º-8.

casa, a quem deixou 20 000 réis em dinheiro; e à escrava Isabel, e seus quatro filhos, concedendo-lhes alforria e 20 000 réis em dinheiro<sup>200</sup>.

Os testamentos de João de Moura Rolim e do padre João José de Sá têm a particularidade de não revelar a presença de escravos. No entanto, o padre João José de Sá teve várias pessoas que o serviram em sua casa, todas devidamente recompensadas pelos serviços prestados, com montantes em dinheiro e alguns objetos de uso comum, sem se esquecer de mencionar a necessidade de pagar as soldadas que estivessem em falta, à data do seu falecimento<sup>201</sup>. Por seu turno, João de Moura Rolim beneficiou algumas confrarias, duas sobrinhas e uma tia, os seus primos; e, sobretudo, beneficiou a sua alma, com o legado de 400 000 réis para a fundação da Capela para o Santíssimo Sacramento, na igreja de São Pedro, no Funchal<sup>202</sup>.

## 2.2. A Prestação de Contas e as Sentenças Outorgadas à Administração Vincular entre 1796 e 1878: Litígio e Consensos

Cabia ao administrador da(s) capela(s) instituída(s) a gestão dos bens vinculados para esse fim, isto é, destinados ao pagamento dos legados pios; e, igualmente importante, cabia-lhe a tarefa de garantir o cumprimento de todos os sufrágios que o instituidor deixara expresso no seu testamento. Sem dúvida, uma tarefa de grande responsabilidade, uma vez que dependia da boa gestão do património vinculado não só garantir o integral cumprimento dos legados pios instituídos como também conseguir um aumento do rendimento desse património<sup>203</sup>. O administrador vincular estava obrigado a, periodicamente, apresentar contas ao Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas, instituição régia que tinha por missão assegurar a observância dos legados pios deixados pelos testadores. Em caso de incumprimento na prestação de contas, o Juiz dos Resíduos e Capelas decretava a penhora de bens, cujo produto de arrematação em hasta pública serviria para o pagamento dos legados pios que estivessem em falta<sup>204</sup>.

A apresentação das contas da administração das capelas da família Carvalhal Esmeraldo, e respetivas sentenças, revela-se, quase ininterruptamente, na sua fase

---

<sup>200</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fl. 5v.º.

<sup>201</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 105, Documento n.º 6, fls. 5-5v.º.

<sup>202</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 5v.º-6v.º, 12v.º.

<sup>203</sup> RODRIGUES, 2014, «Valorização e Exploração do Património Vinculado em São Miguel (Séculos XVII-XVIII)», pp. 123-134.

<sup>204</sup> Sobre as atribuições do Juízo dos Resíduos e Capelas veja-se SOUSA, 2019, «O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício», pp. 103-150.

derradeira. Com efeito, da análise dos dez processos de capelas em apreço, feita mediante um cruzamento da informação relativa à apresentação de contas e outorga de sentenças contidas em cada processo, foi possível apurar uma linha cronológica, com início em 1795 e terminando em 1869, cujos dados surgem sintetizados no Quadro IX e no Quadro X. No comentário ao seu conteúdo, segue-se uma linha expositiva que pretende dar resposta às seguintes questões:

- A) Quem foram os administradores vinculares que prestaram contas;
- B) Qual a entidade responsável pela apreciação dessas contas;
- C) Quais as sentenças outorgadas à administração vincular da família Carvalho Esmeraldo e quais as sentenças de redução de encargos;
- D) Qual o motivo que levou a que as contas relativas aos legados pios da família Carvalho Esmeraldo fossem concluídas apenas em 1878, vários anos após a extinção dos morgadios e capelas decretada em 1863.

Quadro IX: A Apresentação das Contas da Administração das Capelas da Família Carvalho Esmeraldo: Evolução Institucional (1795-1869)

<b>Administrador-Vincular</b>	<b>Data da Apresentação de Contas</b>	<b>Entidade que Julga</b>
<b>Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo</b>	1795 (agosto-novembro)	Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas
	1796 (setembro-novembro)	Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas
	1798-03-10	Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas
Conta tomada à revelia do administrador	1800 (abril)	Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas
<b>João do Carvalho Esmeraldo, 1.º Conde do Carvalho</b>	1806 (novembro-dezembro)	Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas
	1814 (novembro-dezembro) a 1815 (janeiro)	Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas
	1818 (junho)	Desembargador Corregedor
	1819 (junho)	Desembargador Corregedor
	1822 (dezembro) a 1823 (janeiro)	Desembargador Corregedor
	1825]	Desembargador Corregedor
	1828-02-12	Desembargador Corregedor
	1836-08-25	Misericórdia do Funchal: Fiscal do Cartório dos Resíduos e Capelas

<b>D. Teresa Xavier Botelho, mãe e tutora de António Leandro da Câmara Leme</b>	1841	Misericórdia do Funchal: Comissão Administrativa
	1845	Misericórdia do Funchal: Comissão Administrativa
<b>António Leandro da Câmara Leme, 2.º Conde do Carvalhal</b>	1847-11-23	Misericórdia do Funchal: Comissão Administrativa
	1851-03-18	Misericórdia do Funchal: Comissão Administrativa
	1857-11-12	Administração do Concelho do Funchal
	1869-05-05	Administração do Concelho do Funchal

Fonte: Elaboração própria a partir de ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas: Caixa 108, Documento n.º 8, fls. 14-36; Caixa 108, Documento n.º 2, fls. 8-42; Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 8-37; Caixa 106, Documento n.º 2, fls. 8-35; Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 19-660; Caixa 106, Documento n.º 6, fls. 21-45; Caixa 106, Documento n.º 1, fls. 18-47; Caixa 105, Documento n.º 6, fls. 8v.º-44; Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 9-49; Caixa 107, Documento n.º 7, fls. 11-44.

Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo Vasconcelos Bettencourt Sá Machado é o primeiro nome que surge neste quadro. Reconhecido na documentação da época como «fidalgo cavaleiro e coronel de milícias na Ilha da Madeira donde [era] natural e morador, administrador de vários morgados»<sup>205</sup>. Sucedeu a seu pai, João do Carvalhal Esmeraldo Vasconcelos Bettencourt Sá Machado de Atouguia e Câmara, na administração dos morgadios e capelas de sua casa. Recorremos às palavras de Bernardete Barros para sumariar os morgadios herdados por Luís Vicente de Carvalhal Esmeraldo, aquando do falecimento de seu pai, em 1790:

«Os vínculos do Espírito Santo da Lombada (Esmeraldos) e de Ponta Delgada foram dos mais antigos e mais importantes da Ilha e para além deles, a casa de Carvalhal possuiu os do Loreto e do Arco da Calheta (Vasconcelos), do Paul do Mar (Coutos Cardosos), da Vitória e prédios anexos em São Martinho (Bettencourt), de Água de Mel (Bettencourt e Sás), das Neves, com a quinta do Palheiro Ferreiro e vastas terras que se estendiam pelas freguesias de Santa Maria Maior, São Gonçalo, Caniço e Camacha (Machados de Miranda), a Quinta do Til, no Funchal, esta adquirida por compra de Luís António Esmeraldo de Atouguia Câmara Teles de Meneses [...] os vínculos da Ilha de São Miguel, o da Graciosa, que abrangia cerca de metade da Ilha, o de Paialvo, Santa Cita, Quinta de Santo António de Guerreira, em Tomar, o das Canárias e, ainda, outros mais não referenciados»<sup>206</sup>.

<sup>205</sup> Arquivo Nacional / Torre do Tombo, em diante ANTT, Ministério do Reino, Expediente Geral, Requerimentos, Maço 827, Processo n.º 39, fl. 1.

<sup>206</sup> BARROS, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, p. 140.

Pelo «público instrumento de doação e dote», de 14 de janeiro de 1793, celebrado entre Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo e sua mulher e prima, Ana Inácia Correia Henriques, consta que este obtinha uma «avultada renda dos ditos morgados e casa»<sup>207</sup>. Relativamente às capelas da sua administração, o seu número perfazia 82, conforme o apuramento feito no ponto 1 deste estudo. Semelhante conjugação entre bens materiais e administração de instituições pias revelava, claramente, que a situação herdada por Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo seria um culminar de «estratégias de reprodução social como a consanguinidade e a vinculação»<sup>208</sup> que, reiteradamente adotadas ao longo do tempo, permitiram uma acumulação de património material em que uma parte estava vinculada para satisfação de legados pios<sup>209</sup>. Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo faleceu, sem filhos, em 10 de novembro de 1798. No seu testamento, efetuado poucos dias antes de morrer, declarou que «todos os prazos que possu[ia] e bens de morgado que, assim nesta Ilha como no Reino, administr[ava] pertenc[iam] a [seu] irmão João José de Carvalho Esmeraldo»<sup>210</sup>.

Efetivamente, e por não ter tido descendência, ficou como herdeiro e imediato sucessor, dos morgadios e capelas, o irmão mais novo de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, cujo nome completo era João José Xavier do Carvalho Esmeraldo Vasconcelos Bettencourt Sá Machado, nascido em 7 de março de 1778 e falecido a 11 de novembro de 1837, de igual modo sem geração. Encontra-se identificado, em estudo de Paulo Miguel Rodrigues, como «fidalgo-cavaleiro da Casa de Sua Majestade, por sucessão a seus maiores; do Conselho de Sua Majestade; cavaleiro da Ordem de Cristo; 11.º administrador do Morgado do Espírito Santo, na Lombada dos Esmeraldos e de outros; liberal; coronel do regimento de Milícias da Calheta desde 1802»<sup>211</sup>. O rendimento patrimonial de João do Carvalho Esmeraldo teria aumentado face ao do seu antecessor. Com efeito, em 1814, era referido pelo então governador e capitão-general Luís Beltrão de Gouveia e Almeida como um administrador vincular com, pelo menos, 150 000 cruzados de rendimento anual. Quando saiu da Madeira,

---

<sup>207</sup> ANTT, Ministério do Reino, Expediente Geral, Requerimentos, Maço 827, Processo n.º 39, fl. 12. Há que mencionar a particularidade de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo ter sido denunciado como pedreiro-livre, e que, nessa denúncia, feita pelo padre Manuel de Jesus, da igreja de São Pedro do Funchal, em 1792, era afirmado que aquele morgado auferia «mais de 120 mil cruzados de renda anual, sem ter bens da Coroa», veja-se LOJA, 1994, «Ventos da História: Sinais de Iluminismo e Revolução na Madeira do Século XVIII», pp. 137-157.

<sup>208</sup> RODRIGUES, 2014, «Valorização e Exploração do Património Vinculado em São Miguel (Séculos XVII-XVIII)», p. 125.

<sup>209</sup> BARROS, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, Quadro Genealógico em desdobrável entre pp. 24-25.

<sup>210</sup> ABM, Câmara Municipal do Funchal, Testamentos, Livro 1262 (1798-1802), fls. 115-118.

<sup>211</sup> RODRIGUES, 2006, *A Madeira entre 1820 e 1842: Relações de Poder e Influência Britânica*, pp. 992-993.

em 1831, rumo ao exílio em Inglaterra por ser partidário da causa liberal, João do Carvalho Esmeraldo auferia um rendimento anual na ordem dos 72 000 000 réis<sup>212</sup>. Precisamente, por ter sido um afeto à Causa Constitucional, João do Carvalho Esmeraldo viu os seus bens serem sequestrados pelos vassallos do rei D. Miguel, na Ilha da Madeira. Nessa condição fora, segundo as palavras de António Loja, «a vítima mais visível destas extorsões» com um valor total confiscado, entre 1829 a 1834, na ordem de 143 216 696 réis<sup>213</sup>. Em 13 de outubro de 1835, recebeu o título de Conde de Carvalho por mercê da rainha D. Maria II, em recompensa pelo seu apoio à Causa Constitucional<sup>214</sup>. Um mês antes, fora nomeado governador civil do distrito administrativo do Funchal, cargo que exerceu, apenas, até fevereiro de 1836, devido a problemas de saúde<sup>215</sup>.

O último administrador vincular foi António Leandro da Câmara Leme do Carvalho Esmeraldo, nascido em 1831 e falecido em fevereiro de 1888. Era sobrinho-neto do seu predecessor<sup>216</sup>, uma vez que João do Carvalho Esmeraldo morrera sem geração, conforme já afirmado. Infelizmente, não conseguimos localizar o testamento de João do Carvalho Esmeraldo no qual constaria, certamente, a nomeação do seu herdeiro e imediato sucessor. Tal afigura-se importante, uma vez que à data da sua morte, em 1837, o seu sobrinho João Francisco da Câmara Leme de Carvalho Esmeraldo, e pai do futuro 2.º Conde do Carvalho, era vivo. A mãe deste, Teresa Xavier Botelho, ficou como tutora, uma vez que António Leandro da Câmara Leme, em 1837, tinha apenas 6 anos de idade<sup>217</sup>. Este herdou um património avultado, valioso e gerador de considerável rendimento, de tal forma que, em 1862, era, segundo informação do governador civil do distrito do Funchal, o administrador vincular com o mais alto rendimento anual do distrito, em concreto, 25 000 000 réis<sup>218</sup>.

---

<sup>212</sup> RODRIGUES, 2006, *A Madeira entre 1820 e 1842: Relações de Poder e Influência Britânica*, pp. 992-993. Sobre a figura de João do Carvalho Esmeraldo como «o mais rico proprietário» da Madeira, veja-se LOJA, 2008, *Crónica de uma Revolução. A Madeira na Revolução Liberal*, pp. 137-138 e 144.

<sup>213</sup> LOJA, 2008, *Crónica de uma Revolução. A Madeira na Revolução Liberal*, pp. 358-359.

<sup>214</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês do reinado de D. Maria II, Livro VI, fls. 91v.º-92.

<sup>215</sup> RODRIGUES, 2006, *A Madeira entre 1820 e 1842: Relações de Poder e Influência Britânica*, pp. 992-993.

<sup>216</sup> RODRIGUES, 2006, *A Madeira entre 1820 e 1842: Relações de Poder e Influência Britânica*, p. 993.

<sup>217</sup> Veja-se apontamento biográfico de João Francisco da Câmara Leme do Carvalho Esmeraldo em RODRIGUES, 2006, *A Madeira entre 1820 e 1842: Relações de Poder e Influência Britânica*, pp. 997-998.

<sup>218</sup> SOUSA, 2019, «O Registo Vincular do Distrito Administrativo do Funchal (1862-1863): Uma Análise da Instituição Vincular na sua Fase Derradeira», p. 165. Os rendimentos do 2.º Conde do Carvalho destacavam-se. Os outros administradores vinculares que se lhe seguiram, imediatamente, nesta relação do governo civil, Nuno de Freitas Lomelino, Diogo de Ornelas de França Frazão, João José de Bettencourt e Freitas, o Visconde de Torre Bela, auferiam, cada um, rendimentos não superiores a 7 000 000 réis.

Desconhecemos os valores totais da avaliação destes bens, pois António Leandro da Câmara Leme não se apresentou para o Registo Vincular, estabelecido por decreto-lei de 19 de janeiro de 1861<sup>219</sup>. Contudo, há outras fontes que, de forma indireta, nos podem fornecer algumas informações. Com efeito, nesse mesmo ano de 1862, constata-se que o 2.º Conde do Carvalhal se dirigira ao rei pedindo autorização para «desvincular bens». Referia, a petição, que ele era o «atual administrador de vários morgados e capelas consistentes em bens situados nas Ilhas da Madeira, São Miguel e Graciosa» e que pretendia licença para «desvincular dos mesmos morgados e capelas os bens sitos nas freguesias do Paul do Mar, do Jardim do Mar, da Fajã da Ovelha, dos Prazeres e Arco da Calheta», todos localizados na Ilha da Madeira, para poder, «com o usufruto desses bens» constituir um património a sua mãe e a suas irmãs, «equivalente aos alimentos que [era] obrigado a dar-lhes»<sup>220</sup>. O valor dos bens a desvincular ascendia a 60 157 780 réis, em moeda da Ilha da Madeira, sendo também mencionado que já tinha obtido uma desvinculação de um outro lote de bens no valor de 86 470 685 réis, igualmente em moeda insulana; refira-se, ainda, que a soma do valor dos dois lotes era inferior à terça parte dos seus vínculos cujo valor, segundo o alvará régio de concessão de licença, ascendia a 611 151 080 réis em moeda insulana<sup>221</sup>. Também digno de nota é o conteúdo de um outro alvará, emitido pelo monarca em 12 de setembro de 1862 pelo qual ficamos cientes de que a desvinculação do lote de bens, com o já mencionado valor de 86 470 685 réis, destinava-se a «desonerar os ditos vínculos das dívidas que sobre eles pesam», e sendo explicitado que «o produto dessa operação» seria «exclusivamente aplicado na conformidade do artigo 16.º da carta de lei de 30 de julho de 1860»<sup>222</sup>. A contração de dívidas, e consequentes hipotecas de património, foram constantes na vida do

---

<sup>219</sup> SOUSA, 2019, «O Registo Vincular do Distrito Administrativo do Funchal (1862-1863): Uma Análise da Instituição Vincular na sua Fase Derradeira», pp. 168-170.

<sup>220</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês do reinado de D. Luís I, Livro I, fls. 233-234v.º.

<sup>221</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês do reinado de D. Luís I, Livro I, fls. 233-234v.º. Chama-se a atenção para a expressão «moeda insulana» e para o facto de só em 1879, por um decreto régio de 2 de maio, a moeda legal do distrito administrativo do Funchal, até então designada por «moeda fraca», foi igualada à moeda legal do continente. Veja-se *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1879*, p. 98.

<sup>222</sup> ANTT, Registo Geral de Mercês do reinado de D. Luís I, Livro I, fls. 235-236v.º. Com efeito, o artigo 16.º da Carta de Lei de 30 de julho de 1860 permitia a venda parcial de quaisquer bens de vínculo desde que não se excedesse a 3.ª parte do seu valor total, sendo que, os montantes obtidos com essa venda tinham de, única e exclusivamente, ser aplicados em benfeitorias necessárias ou úteis ao resto do mesmo vínculo ou para o desonerar dos encargos que tivesse. Veja-se VASCONCELLOS, 1861, *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1860*, pp. 275-279.

2.º Conde do Carvalho, de tal modo que acabaria por falecer, em 1888, sem quaisquer bens<sup>223</sup>. Existe documentação notarial que nos transmite alguns dados que elucidam esse desfecho e que vale a pena mencionar:

– Em 19 de agosto de 1867, o 2.º Conde do Carvalho contraiu um empréstimo junto do Banco de Crédito Predial Português, no valor de 93 994 000 réis, sendo hipotecados vários prédios rústicos, situados em freguesias de toda a Ilha, e vários prédios rústicos e urbanos, na cidade do Funchal. Pela primeira vez foram feitas hipotecas sobre os dois principais edifícios da família Carvalho Esmeraldo, o palácio de São Pedro, no Funchal, e a Quinta do Palheiro do Ferreiro, na freguesia da Camacha, termo desta cidade;

– Em 4 de dezembro de 1867, foi celebrado um contrato com José Gomes Carlos em que o Conde do Carvalho recebeu de empréstimo a quantia de 11 400 000 réis, e ficando hipotecado um prédio localizado na Achada e Romeira, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos;

– Do mesmo José Gomes Carlos e de António José Camacho, o Conde do Carvalho recebeu, por escritura de 3 de julho de 1868, a quantia de 34 000 000 réis dando de hipoteca vários prédios rústicos da freguesia de Santo António, do Funchal;

– Em 9 de junho de 1871, um empréstimo foi concedido pela firma *Freitas e Macedo*, no valor de 11 600 000 réis;

– Em 4 de setembro de 1874, a mesma firma emprestou a quantia de 139 118 800 réis, sendo hipotecado um novo conjunto de prédios, rústicos e urbanos, dispersos pela Ilha e pela cidade do Funchal;

– Pela escritura de reconhecimento, confissão e novação de dívida, obrigação de pagamento e constituição de hipoteca, celebrada em 7 de maio de 1876, com a *Freitas e Macedo*, o 2.º Conde do Carvalho reconheceu dever a quantia de 183 885 824 réis onde se incluía o valor de todas as benfeitorias que a dita firma, entretanto, tinha feito nos terrenos hipotecados<sup>224</sup>.

---

<sup>223</sup> ABM, Primeira Repartição de Finanças do Funchal, Processos de Imposto sobre Sucessões e Doações, Processo 676, Caixa 12, Capilha n.º 13. A informação sobre a situação financeira do Conde, à data da sua morte, a 4 de fevereiro de 1888, é explicitada pelo seu genro, o Visconde do Ribeiro Real que, numa missiva dirigida ao escrivão da Fazenda do Concelho do Funchal, em 30 de abril desse ano, afirmava que o seu sogro «não deixou bens» e acrescentando que «o mobiliário que existia à data do seu falecimento achou dado em pagamento de dívidas por escritura de 3 de maio de 1886 e a casa de São Pedro hipotecada por grossa soma de contos de réis a John Blandy e os rendimentos consignados por escritura de 25 de março de 1886». Não havia, portanto, capacidade de cumprir o estipulado num testamento feito há vários anos porque não havia herança.

<sup>224</sup> ABM, Registos Notarias, Livro n.º 7157, fls. 2-4, 11, 13, 16, 26-33.



– Finalmente, por escritura celebrada com a firma *Blandy Brothers*, em 24 de fevereiro de 1886, assumiu que devia àquela entidade a quantia de 10 420 000 réis pelo que «para amortização dos juros que o mesmo capital estava vencendo consigna os rendimentos do seu palácio de São Pedro pelo tempo de seis anos [...] levando-se em conta dos mesmos juros a quantia de 250 mil rei em cada ano»<sup>225</sup>.

Estes dados, oriundos dos registos notariais, revelam como o património da família Carvalho, sob administração do 2.º Conde do Carvalho, se dissipou, fazendo com que ele não tivesse deixado qualquer herança.

Voltando ao quadro em apreço, importa reparar nas datas da prestação de contas por parte dos administradores vinculares que, para esse fim, tinham de se deslocar ao escritório ou aposentos das entidades competentes. Tais contas eram verificadas a partir dos livros de quitações de missas, cujas declarações de celebração dos sufrágios, escritas e assinadas pelos clérigos responsáveis, constituíam a prova do cumprimento daqueles encargos pios<sup>226</sup>. Depois das sentenças de redução de encargos pios, constatamos, para além das quitações das missas, a presença de outros elementos de prova tais como os recibos do tesoureiro da Câmara Municipal do Funchal atestando a entrada, no hospital de São Lázaro, das verbas estipu-ladas, assim como as declarações das órfãs afirmando ter recebido os seus dotes para poder contrair matrimónio<sup>227</sup>.

Há uma regularidade da prestação de contas até ao falecimento de Luís Vicente de Carvalho Esmeraldo, em novembro de 1798. O início do processo de prestação de contas do seu sucessor, João do Carvalho Esmeraldo, será marcado por alguma conflitualidade, só sanada em 1802. A irregularidade verificada, uma vez que só voltamos a ter prestação de contas em 1806 e 1814, poderá ser esclarecida pela situação política que então afetou a Ilha da Madeira. Referimo-nos às duas ocupações da Ilha pelo exército britânico no contexto das guerras napoleónicas (1801-1807; 1807-1814)<sup>228</sup>, uma conjuntura menos propícia a uma estabilidade institucional e onde as prestações de contas relativas ao cumprimento de legados pios não seriam consideradas prioritárias. A partir do final de 1814, verifica-se um retorno à

---

<sup>225</sup> ABM, Registos Notariais, Livro n.º 1328 (Livro 25 de Notas do Tabelião Joaquim Manso de Sousa), fls. 38v.º-39. O outro importante imóvel da família Carvalho Esmeraldo, a Quinta do Palheiro do Ferreiro, já tinha sido vendido, também à empresa Blandy, em 12 de dezembro de 1885 pela quantia de 13 000 000 de réis, como refere CORREIA, 2022, «A Família Blandy na Madeira: Investimentos e Estratégias Empresarias no Século XIX (Uma Visão Panorâmica)», pp. 224-225.

<sup>226</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 18. A título de exemplo.

<sup>227</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 477-477v.º.

<sup>228</sup> Veja-se RODRIGUES, 1999, *A Política e as Questões Militares na Madeira. O Período das Guerras Napoleónicas*.

regularidade que se irá observar até 1828, altura em que se iniciam várias convulsões na vida política portuguesa. Conforme já referido, João do Carvalho Esmeraldo, na qualidade de partidário da causa liberal, exilou-se em Inglaterra em 1831 e só regressaria à Madeira em agosto de 1835<sup>229</sup>. Daí, voltarmos a registar uma prestação de contas em 1836, a última da sua responsabilidade, pois João do Carvalho Esmeraldo viria a falecer em 1837. O sucessor, o futuro 2.º Conde do Carvalho, era à data menor de idade. A sua administração vincular seria marcada por uma irregular prestação de contas, justificada pelo facto de, ele e a sua mãe-tutora, terem vivido fora da Madeira durante largas temporadas. Foram, portanto, os seus procuradores, na Ilha, que apresentaram as contas dos legados pios e, deduz-se, que o teriam feito na altura que bem entenderam<sup>230</sup>.

Relativamente à entidade que julgava as contas, verifica-se uma evolução marcada pelas sucessivas transformações institucionais, ditadas pela implantação definitiva do Liberalismo. A presença do Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas é visível até 1815, verificando-se que o corregedor assumiu essa função a partir de 1816. Com efeito, em 23 de fevereiro desse ano, o desembargador corregedor Manuel Caetano de Almeida e Albuquerque publicitava a sentença que fora proferida, em janeiro de 1815, por aquele que seria o último Juiz dos Resíduos e Provedor das Capelas, Pedro Nicolau de Bettencourt e Freitas de Meneses<sup>231</sup>. Semelhante circunstância poderá ser explicada por uma presumível debilitação da saúde de Pedro Nicolau de Bettencourt e Freitas que viria a falecer pouco tempo depois, em abril de 1817<sup>232</sup>. Por conseguinte, o corregedor tornou-se o magistrado régio a aglutinar diversas funções judiciais, nomeadamente as referentes a capelas<sup>233</sup>. Com a extinção do Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas, em 1832, constatamos que as contas desta administração vincular passaram a ser apreciadas pela Misericórdia do Funchal, uma vez que o decreto de 7 de agosto de 1834 determinou a incorporação do cartório do extinto Juízo dos Resíduos e Capelas no cartório da Misericórdia local. Posteriormente, e na sequência da promulgação do Código Administrativo de 1842, observa-se o administrador do concelho do Funchal encarregue desta função,

---

<sup>229</sup> RODRIGUES, 2006, *A Madeira entre 1820 e 1842: Relações de Poder e Influência Britânica*, pp. 992-993.

<sup>230</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 7, fls. 43 e 44. A título de exemplo.

<sup>231</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fls. 23v.º-24. A título de exemplo.

<sup>232</sup> ABM, Registos Paroquiais, Paróquia da Sé, Funchal, Registo de Óbitos, Livro 20 (1808-1818), fl. 238.

<sup>233</sup> A regularização desta prática, relativamente às questões de resíduos e capelas, fica assente aquando da nomeação de Manuel Gomes Quaresma, em 1821, que recebera a mercê do lugar de corregedor da comarca da Madeira com o lugar de Provedor dos Órfãos e Capelas que lhe ficava anexo. Veja-se SOUSA, 2006, «Os Provimentos dos Corregedores nos Municípios da Madeira e Porto Santo: 1768 a 1833», p. 144.

uma vez que ficou com a tarefa de tomar as contas, aos administradores vinculares, do cumprimento dos legados pios deixados em testamento<sup>234</sup>. Seria a última entidade responsável por este procedimento. O ano de 1869 assinala o fim da apresentação de contas da administração vincular da família Carvalho Esmeraldo, que se prolongou após a abolição dos morgados e capelas decretada em maio de 1863. Assim importa colocar a questão: o que sucedeu à administração vincular do 2.º Conde do Carvalho cujo termino se deu, apenas, em 1878? Houve legados pios não cumpridos e, como tal, detetados em 1869? Na análise do Quadro X, relativo às sentenças outorgadas, tentar-se-á responder a esta questão.

Quadro X: As Sentenças Outorgadas à Administração das Capelas da Família Carvalho (1795-1869)

<b>Administrador-Vincular</b>	<b>Datas</b>	<b>Sentença Outorgada</b>
<b>Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo</b>	1795 (agosto-novembro)	Satisfeitas as capelas até 1794, inclusive, ficando o administrador desobrigado
	1796 (setembro-novembro)	Satisfeitas as capelas até 1795, inclusive, ficando o administrador desobrigado
	1798-03-10	Satisfeitas as capelas até 1797, inclusive, ficando o administrador desobrigado
Conta tomada à revelia do administrador	1800-04-16;	Condenado no saldo da conta das pensões de 1798 e 1799, e custas; Proceda-se a penhora, na forma da lei
	1801-02-12	
<b>João do Carvalho Esmeraldo, 1.º Conde do Carvalho</b>	1802-11-04	Satisfeitas as capelas até 1798, inclusive, ficando o administrador desobrigado
	1806-12-01	Satisfeitas as capelas até 1805, inclusive, ficando o administrador desobrigado
	1816-02-23	Satisfeitas as capelas até 1813, inclusive, ficando o administrador desobrigado
	1818-08-01	Que seja aplicada a redução dos encargos das capelas segundo a sentença de 1814-03-23 O administrador fica desobrigado até 1818, inclusive
	1819-06-30	
	1823-01-11	O administrador fica desobrigado até 1821, inclusive
	1825	As pensões estão cumpridas até 1824, inclusive
	1828-02-12	As pensões estão cumpridas até 1827, inclusive
1836-08-25	As pensões estão cumpridas até 1835, inclusive	

<sup>234</sup> SOUSA, 2019, «O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício», pp. 118-119.

<b>D. Teresa Xavier Botelho, mãe e tutora de António Leandro da Câmara Leme</b>	1841	As pensões estão cumpridas até 1840, inclusive
	1845	As pensões estão cumpridas até 1844, inclusive
<b>António Leandro da Câmara Leme, 2.º Conde do Carvalhal</b>	1847-11-23	As pensões estão cumpridas até 1846, inclusive
	1851-03-18	As pensões estão cumpridas até 1848, inclusive
	1857-11-12	As pensões estão cumpridas até 1851, inclusive, com exceção de 160 000 réis para dotes de órfãs
	1869-05-08	Incumprimento das pensões entre 1852 e 1860

Fonte: A mesma do quadro anterior.

O conteúdo informativo deste quadro, de cariz muito esquematizado, implica uma análise detalhada das situações que implicaram uma quebra da regularidade no teor positivo das sentenças outorgadas. Com efeito, predominaram as sentenças que declararam o cumprimento do pagamento das pensões das capelas por parte dos administradores vinculares. Todavia, e para além da condenação de 1800-1801, houve quatro momentos que merecem destaque, quer pela sua singularidade, quer pelas questões, mais complexas, que implicaram: i) a sentença de redução de pensões, proferida a 23 de março de 1814 e só aplicada em 1818; ii) o indulto de componenda de pensões caídas, de 5 de abril de 1819; iii) a sentença cível de redução de capelas de 31 de dezembro de 1847; iv) o termo de obrigação de dívida, assinado pelo 2.º de Conde de Carvalhal, a 8 de maio de 1869, assumindo o incumprimento entre 1852 e 1860.

Todos estes momentos, apesar de distintos entre si, convergem para dois aspetos que importa frisar: por um lado, a relevância do lado económico dos legados pios; por outro, a relevância da obtenção de um consenso entre o administrador vincular e a entidade julgadora, uma vez que estava em causa o pagamento de somas avultadas destinadas a financiar realidades muito concretas.

A administração vincular de Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo foi pautada pela regularidade. A par disso, e conforme referido atrás, este administrador manifestou o cuidado de solicitar ao Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas a informação completa sobre os vínculos que tinha herdado, de forma a poder cumprir os respetivos encargos. A sua prestação de contas correu de forma linear e sem sobressaltos, o que é vivível pelas sentenças que lhe foram dadas, por norma, simples e concisas: o administrador era considerado como «desobrigado» até à data em causa,

sendo dada uma quitação geral, caso a solicitasse, e ficando obrigado ao pagamento das custas<sup>235</sup>. No entanto, o seu falecimento, em novembro de 1798, iria provocar um litígio entre a sucessão vincular, representada pelo seu irmão, João do Carvalho Esmeraldo, ainda menor de 25 anos, e o Juízo dos Resíduos e Capelas. Importa analisar os contornos deste pleito e perceber o que esteve em causa.

Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo faleceu em novembro de 1798 e, após esta data, mais ninguém foi apresentar contas ao Juízo dos Resíduos. Este, perante tal circunstância e à revelia do administrador, tomou a conta em abril de 1800. Consequentemente, foi proferida uma sentença de condenação no saldo da conta das pensões dos anos de 1798 e 1799, e respetivas custas. A formalização desta condenação foi feita pelo procurador do Juízo dos Resíduos, o doutor João António Rodrigues Jardim, em audiência pública feita «aos feitos e partes por comissão que lhe tinha dado o provedor proprietário dos resíduos e capelas, Pedro Nicolau Bettencourt e Freitas», e da qual resultou a notificação de João do Carvalho Esmeraldo para, no termo de 24 horas, proceder ao pagamento dos montantes em falta sob pena de penhora de bens<sup>236</sup>. A resposta de João do Carvalho Esmeraldo foi imediata: a sua posição afigurava-se simples, argumentando, com assistência do seu curador visto ser, em abril de 1800, menor de 25 anos, que «devem as pensões ser pagas pelo casal do dito seu irmão o que não duvida a preclaríssima D. Ana Inácia de Carvalho Esmeraldo, cunhada do suplicante»; e, assim sendo, pedia ao Juízo dos Resíduos que «mandasse fazer a conta» para satisfazer o balanço em causa. Idêntica posição foi assumida pela sua cunhada<sup>237</sup>. Um pedido desta índole podia denotar que nem o herdeiro nem a viúva do anterior administrador teriam a noção dos encargos das suas capelas e, por conseguinte, da dívida em causa. Ou, podendo-se colocar outra hipótese, ambos teriam essa noção mas entendendo que cabia ao Juiz dos Resíduos fazer a conta dos legados pios em pagamento e fazer o seu envio aos administradores. Ter-se-ia gerado um impasse, pois só em fevereiro de 1801 se constatou uma tomada de posição do Juízo dos Resíduos que, perante informação do seu escrivão de que o administrador vincular continuava a não dar contas, sentenciou proceder contra João do Carvalho Esmeraldo com a decisão de mandar penhorar alguns bens<sup>238</sup>. Proferida a sentença, o Juiz dos Resíduos deparou-se com outra questão: quais os bens que estavam vinculados e, nessa disposição, sujeitos a penhora em caso de

---

<sup>235</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 8, fl. 19. A título de exemplo.

<sup>236</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 108, Documento n.º 2, fl. 11.

<sup>237</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 11-12.

<sup>238</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 14v.º-15.

incumprimento? Para resolver tal problema, mandou, em abril de 1801, notificar João do Carvalho Esmeraldo para que declarasse quais eram esses bens<sup>239</sup>. Confrontado com uma sentença de penhora de bens, o administrador vincular decidiu ir para contencioso, onde o seu curador, e procurador, argumentou que ele sempre estivera disposto a pagar as pensões em falta e que, com esse fim, pedira ao Juízo dos Resíduos que o informasse quais os valores a pagar, visto que:

«Não pode ser obrigado a declarar os bens sobre que estão radicados os vínculos que administra porque compete a este juízo saber a natureza deles, situação, local e quais sejam; além disso o [seu] constituinte apenas entra na administração dos seus morgados e é impossível ou quase impossível saber que bens pertencem a esta ou aquela capela. Em uma palavra, até está pronto a jurar que ignora totalmente quais são os bens encapelados»<sup>240</sup>.

Notemos que o advogado declarava que o seu constituinte, e alguém com o estatuto de administrador vincular, desconhecia quais os bens vinculados e, como tal, sujeitos a penhora em caso de incumprimento no pagamento das pensões. Seria este um argumento sólido? A resposta do procurador fiscal do Juízo dos Resíduos e Capelas, João Pedro Pereira Drummond, foi, a esse respeito contundente:

«É ociosa a questão que se tem suscitado nestes autos. O Juízo não tem obrigação de fazer a repartição do que deve cada administrador e só pugna pela soma total dos alcances e o executa pelos bens encapelados quando o administrador é omissor. É por isso que a conta deveria ser feita entre o administrador e a sua ilustríssima cunhada e no Juízo se devia pagar o alcance *in solidum*. Porém, se querem tirar estas inúteis dúvidas apresente o administrador certidão do dia do óbito de seu irmão»<sup>241</sup>.

A 17 de agosto de 1801, o Juízo dos Resíduos e Capelas declarava o sequestro de bens, com vista ao pagamento das pensões caídas, em concreto, o sequestro das novidades da fazenda conhecida como Quinta de Água de Mel e uma das várias propriedades de João do Carvalho Esmeraldo<sup>242</sup>. Este, inconformado com a sentença, interpôs agravo para o Juízo da Correição por discordar da forma como fora julgada a causa, em concreto, da assessoria jurídica prestada ao Juiz dos Resíduos e Capelas<sup>243</sup>. O conteúdo deste agravo teria provocado o repúdio deste magistrado, em virtude da «mordacidade» demonstrada pelo advogado de João de Carvalho Esmeraldo, que alegou que a «autoridade e seriedade do foro não admit[iam] semelhantes

---

<sup>239</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 15-15v.º.

<sup>240</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 20v.º-22v.º.

<sup>241</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 23-23v.º.

<sup>242</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fl. 25.

<sup>243</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fls. 26-26v.º.

atrevimentos»<sup>244</sup>. Quais os argumentos que as partes apresentaram junto do Juízo da Correição, entidade responsável por julgar o agravo interposto por João de Carvalho Esmeraldo? Da parte do administrador vincular, o agravo justificava-se porque o Juízo dos Resíduos e Capelas tinha mandado proceder a sequestro dos bens sem «admitir-lhe audiência»; por seu turno, Pedro Nicolau Bettencourt e Freitas, Juiz dos Resíduos e Capelas, defendeu a importância do sequestro dos bens porque era a única forma possível de «acautelar e segurar a satisfação das pensões [...] e por não haver outro meio de obstar a indevida repugnância em que se devia de declarar os bens que pertencem a estas capelas como é obrigado por lei»<sup>245</sup>. O Juízo da Correição aceitou o agravo, a 2 de setembro de 1801; porém, desconhecemos o teor da sentença final<sup>246</sup>. O conflito só ficaria sanado, em 4 de novembro de 1802, com a «desobrigação» do administrador até ao ano de 1798; verificando-se, pelos dados do Quadro X, que, uns anos mais tarde, em 1806, as pensões estavam satisfeitas até 1805. Como fator determinante deste desenlace teria sido a maioria de idade alcançada por João do Carvalho Esmeraldo em 1803, fazendo 25 anos, o que lhe permitiu entrar, plenamente, na administração dos seus vínculos, sem a presença tutelar do curador e sem conflitos pendentes com a cunhada, viúva do seu antecessor, relacionados com herança de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo<sup>247</sup>.

Se uma sentença de sequestro de bens podia espoletar um conflito entre o administrador vincular e o Juízo dos Resíduos e Capelas, já uma sentença de redução de encargos de capelas, proferida pelo Bispo da Diocese, suscita um outro tipo de reflexão. Neste âmbito, importa questionar, por um lado, quais foram os fundamentos da sentença de redução dos encargos das capelas da família Carvalho Esmeraldo, dada em 23 de março de 1814; e por outro, o porquê da sua aplicação ter ocorrido, apenas, em 1818, por sentença do Juiz dos Resíduos e Capelas, de 1 de agosto, determinando a execução daquilo que fora sentenciado quatro anos atrás.

---

<sup>244</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fl. 26v.º. Desconhecemos o teor das palavras que suscitaram esta resposta do Juiz dos Resíduos e Capelas porque há, no meio do agravo interposto pelo advogado de João de Carvalho Esmeraldo, uma linha que se encontra rasurada. Seria aí que estariam as tais palavras menos corretas? É algo que desconhecemos.

<sup>245</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fl. 29 e 30v.º.

<sup>246</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 4, fl. 31.

<sup>247</sup> ABM, Câmara Municipal do Funchal, Testamentos, Livro 1262 (1798-1802), fls. 115-118. Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, no seu testamento de 8 de novembro de 1798, instituiu por sua «universal herdeira» a sua mulher, Ana Inácia Correia Henriques, e declarou que os «bens de morgado» que administrava pertenceriam ao seu irmão João do Carvalho Esmeraldo. O casal não teve descendência. Como é que os dois beneficiados desta disposição testamentária se teriam articulado entre si no que tocava à apresentação de contas sobre os legados pios das capelas da sua família? Talvez não da melhor forma, pois deixaram de ir apresentar as contas ao Juízo dos Resíduos e Capelas que, por isso mesmo, em 1800 as tomou à revelia, com o litígio subsequente.

A sentença de redução dos encargos de capelas, de 23 de março de 1814, demonstrou a relevância da componente económica dos legados pios, cuja concretização dependia da capacidade financeira do administrador e, em sintonia, da rentabilidade dos bens que tinham sido vinculados, para esse fim, segundo as minuciosas disposições dos antepassados.

Quais seriam os problemas sentidos por João do Carvalhal Esmeraldo no âmbito da sua administração vincular? A petição que remeteu ao Paço Episcopal, em 24 de fevereiro de 1814, fornece-nos um conjunto informativo sobre a realidade da sua casa e os problemas com que se estaria a deparar o seu governo:

– A afirmação da situação agrícola sentida na Madeira, pois «têm sido bem curtas as novidades que tem havido há muitos anos»<sup>248</sup>;

– A deterioração das condições da vida económica, porque «a enorme carestia de víveres, o estado atual das coisas há alguns anos a esta parte, e maiormente ao presente e desgraçadamente sem próxima esperança de maior abundância e mais cómodos preços»<sup>249</sup>;

– A assunção da sua responsabilidade familiar enquanto morgado, pois dava, todos os anos, 12 000 cruzados para a sustentação das suas quatro irmãs;

– A assunção do seu papel de morgado enquanto responsável pela sua casa, cuja manutenção exigia, anualmente, mais de 2 000 000 réis;

– A assunção do seu papel de morgado enquanto responsável pela manutenção das capelas físicas sob a sua administração, afirmando fazer «muitos reparos e concertos nas suas capelas tendo despendido só na capela de Nossa Senhora das Neves, freguesia de São Gonçalo, mais de 600 000 réis»<sup>250</sup>;

– A assunção do seu zelo na obediência dos legados pios deixados pelos seus antepassados, providenciando os ornamentos necessários para «decentemente se dizer as missas e celebrarem as festas, tudo com a mais religiosa prontidão em especial na Capela do Espírito Santo da Lombada dos Esmeraldos [...] tudo excedendo os 400.000 réis ano»<sup>251</sup>;

– A assunção de manter uma estreita relação com o universo eclesiástico, financiando festividades religiosas, nomeadamente as do Santíssimo Sacramento, de que era reitor, «e outras em algumas paróquias deste bispado»<sup>252</sup>;

---

<sup>248</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 6-10v.º.

<sup>249</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 6-10v.º.

<sup>250</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 6-10v.º.

<sup>251</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 6-10v.º.

<sup>252</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 6-10v.º.



– Por último, reitera o seu zelo de administrador vincular cumpridor de «todas as pensões dos seus morgados» e sem nunca ter «impetrado componenda alguma»<sup>253</sup>.

João do Carvalho Esmeraldo alicerçou a sua exposição em torno da difícil conjuntura económica que se estaria a viver na Ilha da Madeira. É uma fundamentação algo discutível pois a historiografia tem apontado a crise vitivinícola, que tanto prejudicou os rendimentos dos proprietários fundiários, como tendo ocorrido uns anos mais tarde, em concreto a partir da década de 1820, tendo sido o início do século XIX, pelo menos até 1815, marcado por um incremento da produção e exportação de vinho, que alcançou preços muito favoráveis<sup>254</sup>. Logo, um cenário um pouco distinto daquele que João do Carvalho Esmeraldo apontara ao queixar-se da «enorme carestia de víveres», do «estado atual das coisas [...] maiormente ao presente» e sem haver uma perspetiva de «maior abundância e mais cómodos preços». Ora, é nosso entendimento que João do Carvalho Esmeraldo estaria a tentar aproveitar a conjuntura de instabilidade política provocada pela presença das tropas britânicas na Madeira<sup>255</sup> (só saíram em setembro-outubro de 1814) para reorganizar e redirecionar a administração de sua casa. Para além do bem das almas dos seus antepassados, procurou cumprir com a sua família, providenciando um bom sustento às suas quatro irmãs; com a Igreja, financiando festividades e celebração de serviços religiosos; e, por último, com a população crente, providenciando as obras nas igrejas que frequentavam.

Da parte de D. Frei Joaquim de Meneses e Ataíde, vigário apostólico no bispado do Funchal, foi determinado, logo no dia seguinte à exposição de João do Carvalho Esmeraldo, que se procedesse à inquirição de testemunhas que atestassem a fidedignidade dos argumentos invocados.

As testemunhas chamadas foram três indivíduos, todos servidores da casa Carvalho, a saber: Tomás da Cantuária, guarda-livros e escrivão encarregado do registo das despesas; José Joaquim Brazão, caixeiro do escritório e responsável pelo pagamento das despesas e respetivas quitações; Manuel Filipe de Sousa, administrador da casa e responsável por «dar conta no resíduo». Por razões óbvias,

---

<sup>253</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 6-10v.º.

<sup>254</sup> Veja-se SILBERT, 1997, *Uma Encruzilhada do Atlântico Madeira (1640-1820)*, pp. 94-95 e 99-100; BRANCO, 1987, *Camponeses da Madeira. As Bases Materiais do Quotidiano no Arquipélago (1750-1900)*, p. 157. Ambos apontam para as décadas de 20-30 do século XIX como a altura em que se iniciou a crise no comércio externo que iria prejudicar seriamente a base económica dos proprietários das terras da Ilha da Madeira, alicerçada numa lucrativa produção vitícola direcionada para a exportação.

<sup>255</sup> Veja-se RODRIGUES, 1999, *A Política e as Questões Militares na Madeira. O Período das Guerras Napoleónicas*, p. 384 e seguintes.

reiteraram os argumentos de João do Carvalho Esmeraldo durante o inquérito, dirigido pelo reverendo vigário-geral Lúcio António Lopes Rocha, entre 26 e 28 de fevereiro de 1814. Eis os principais pontos das repostas dadas «na justificação da matéria alegada»:

– Com efeito, o morgado João do Carvalho Esmeraldo fazia «grandes» despesas nas capelas, em concreto, na da Lombada dos Esmeraldos, na Ponta do Sol, na capela de Santo Amaro, do Paul do Mar que tinha a particularidade de servir aquela freguesia «há imensidades de anos». A capela das Neves, na freguesia de São Gonçalo, termo do Funchal, fora alvo de reparos, orçados em mais de 600 000 réis, que consistiram na construção de um «grande alpendre para o povo de São Gonçalo ouvir missa no verão e inverno, cujo alpendre também serve em parte de abrigo aos viajantes». Também a capela da Vitória, em São Martinho, termo da cidade, fora alvo de reparo que excedera a quantia de 400 000 réis<sup>256</sup>;

– As despesas de conservação das «casas» deste morgado exigiam a quantia de mais de 2 000 000 réis, «fora as despesas extraordinárias compostas de esmolas, conservação dos direitos e regalias da casa, satisfação de pensões, vinho, hóstia e cera para todas as capelas, ornamentos decentes e de todas as cores, roupas para a celebração das missas e festividades»<sup>257</sup>;

– Reiteram o cuidado do morgado com as suas quatro irmãs que, para sua sustentação, recebiam anualmente 12 000 cruzados em dinheiro; havendo uma delas, Ana Josefa, que, na qualidade de imediata sucessora, recebia o rendimento das terras do Campanário no valor de «cerca de um conto de réis». Além da sua família, João do Carvalho Esmeraldo ajudava os mais desfavorecidos com «muitas esmolas particulares, remédios para as moléstias aos miseráveis e muitas casas que também por esmola dá aos miseráveis que delas precisam»<sup>258</sup>;

– Reiteram a pontualidade de João do Carvalho Esmeraldo no cumprimento das pensões e no pagamento aos sacerdotes que as cumprem;

– Reiteram os gastos com várias festividades religiosas, do Santíssimo Sacramento em diversas freguesias, de São José, na Sé do Funchal, de São Pedro, na colegiada desta cidade; os elevados gastos com o capelão da Lombada que recebia vinho, cereais, dinheiro e rendimento do passal que ascendia a 400 000 réis por ano; e o fornecimento da iluminação para as capelas das Neves, freguesia de São Gonçalo,

---

<sup>256</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 17v.º-27v.º.

<sup>257</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 17v.º-27v.º.

<sup>258</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 17v.º-27v.º.

da Lombada na Ponta do Sol, da Nazaré e da Vitória, ambas em São Martinho; e para duas capelas sitas no Convento de São Francisco do Funchal;

– Sem entrarem em detalhe, referem que a carestia de víveres concorria para o elevado gasto com a sua família e com as «muitas pessoas que sustenta[va] pelo amor de Deus»<sup>259</sup>.

Perante os depoimentos destas três testemunhas, o vigário-geral Lúcio António Lopes Rocha mandou que o morgado João do Carvalho Esmeraldo fizesse declaração da «importância total das pensões que cumpre das capelas que administra»<sup>260</sup>. Com efeito, essa declaração, feita a 8 de março de 1814, afirmou que as pensões pagas, a que eram onerados os vínculos da casa Carvalho, importavam, anualmente:

«6 contos 42 mil e 770 réis à exceção de outras muitas festividades, concertos de capelas, guisamentos para elas assim de ornamentos como de roupas e tudo o mais necessário para a decência do culto além de muitas obras pias e despesas de caridade e beneficências que [o morgado] voluntariamente faz as quais absorvem sem dúvida o triplo ou mais do valor das pensões»<sup>261</sup>.

A declaração de João do Carvalho Esmeraldo foi remetida ao vigário apostólico, em todo o bispado do Funchal, que demonstrou aceitar os argumentos de justificação apresentados pelo morgado e testemunhas abonatórias. A sentença de redução de capelas, decretada a 23 de março de 1814, considerou aspetos de natureza material e de índole espiritual. Assim, a existência de maus anos agrícolas como a causa da «notável diminuição dos frutos e rendimentos das capelas contempladas», porque a esmola que fora estipulada, em muitas das instituições pias, não seria suficiente, em 1814, para cumprir as missas declaradas «as quais para se mandarem dizer pela taxa diocesana deste bispado importam em soma mais avultada que talvez seja mais agravante ao administrador muito principalmente havendo atenção às obrigações de consertar e reparar os muitos prédios nobres e capelas da sua administração»<sup>262</sup>. Não menos importante, segundo o sentenciador, era a necessidade de «acudir à tranquilidade da consciência do administrador»<sup>263</sup>, por forma a que este pudesse continuar a cumprir as suas obrigações pias. Ou seja, a sentença procurou um equilíbrio por forma a aliviar materialmente o administrador ao mesmo tempo que dava as condições para que pudesse continuar a cumprir as obrigações pias.

---

<sup>259</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 17v.º-27v.º.

<sup>260</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 27v.º-28v.º.

<sup>261</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fl. 29.

<sup>262</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 33-37v.º.

<sup>263</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 33-37v.º.

A morte da mãe de João de Carvalho Esmeraldo, entretanto ocorrida, levou este morgado a dirigir-se, novamente, ao responsável episcopal solicitando redução de capelas. Tal sucedeu em dezembro de 1818, com o fundamento de que as capelas da sua falecida mãe estariam em falta, e que ele, administrador, pretendia apresentar uma justificação para alcançar «a graça de uma benigna redução das ditas capelas»<sup>264</sup>. Alegava que só muito recentemente tomara conhecimento do teor da administração das capelas de sua mãe, cujo registo estaria numa «indigesta confusão» e que exigiam esmolas de missas reguladas por taxa diocesana no valor de 214 000 réis. A alegação de que não tinha conhecimento do teor dos vínculos de sua mãe parecia-nos algo discutível, pois faziam parte da administração da casa Carvalho Esmeraldo. O que nos parece mais plausível seria o facto de João do Carvalho Esmeraldo pretender arranjar um motivo suscetível de ser aceite no âmbito de um pedido de redução de encargos de capelas, aquilo que, sem dúvida, pretendia alcançar. A argumentação invocada foi, precisamente, a mesma que recorrera uns anos antes: a escassez de novidades; a obrigação de dar alimentos às suas quatro irmãs; as elevadas despesas com a conservação das suas capelas físicas; conseqüentemente, era pedida uma redução das suas pensões «pois o suplicante leva mais em vista a utilidade pública e espiritual dos povos do que o seu cómodo e particular interesse»<sup>265</sup>. As testemunhas chamadas para a necessária justificação foram, novamente, Tomás de Cantuária, guarda-livros da casa do morgado João de Carvalho Esmeraldo; o seu escriturário José Joaquim Brazão e Francisco Lucas Camacho; todos repetem o invocado pelo peticionário<sup>266</sup>.

A sentença episcopal, de 5 de abril de 1819, aceita a justificação apresentada e fundamentou-a na constante diminuição do rendimento das capelas; e nas constantes e onerosas obrigações que tinha na qualidade de administrador vincular. Logo, proferiu a sentença de redução das capelas que João do Carvalho Esmeraldo herdara por morte de sua mãe<sup>267</sup>.

As duas sentenças de redução de capelas, obtidas por João de Carvalho Esmeraldo, possuíam três aspetos formais que importa referir: a sua unicidade pois as reduções eram feitas de uma só vez; a sua perpetuidade e imutabilidade, pois a

---

<sup>264</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 45v.º-46v.º.

<sup>265</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 45v.º-46v.º.

<sup>266</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 50-52.

<sup>267</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fl. 52v.º.

redução era para sempre e não podendo ser alvo de qualquer tipo de disposição em contrário; o seu poder de derogar todos os documentos, testamentos e demais instituições, relativos às capelas alvo de redução<sup>268</sup>.

O Quadro XI sintetiza a redução dos encargos pios das capelas da família Carvalhal ocorrida durante a administração de João de Carvalhal Esmeraldo, pelas sentenças de 23 de março de 1814 e de 5 de abril de 1819. Para facilitar a visualização do quadro, colocou-se, em nota de rodapé, as capelas que foram alvo de redução e inseridas nas capelarias decretadas.

Quadro XI: A Redução dos Encargos Pios das Capelas da Família Carvalhal Esmeraldo de 1814 e de 1819

<b>Sentença de Redução de 23 de março de 1814</b>	<b>N.º de Sufrágios</b>	<b>Outros Legados</b>
1 capelão na Lombada do Espírito Santo <sup>269</sup> , freguesia da Ponta do Sol, com ordenado anual de 200 000 réis, com obrigação de dizer missa todos os domingos e dias santos	131	10 tostões para os lázaros 100 000 réis para dotes de órfãs pobres
1 capelão em Nossa Senhora da Penha de França <sup>270</sup> , freguesia de São Pedro, com ordenado anual de 90 000 réis, com obrigação de dizer missa nos dias de preceito	40	Não consta
1 capelão em Nossa Senhora da Vitória <sup>271</sup> , freguesia de São Martinho, com ordenado anual de 49 000 réis, com obrigação de dizer missa nos dias de preceito	20	Não consta
1 capelão em Nossa Senhora das Neves <sup>272</sup> , freguesia de São Gonçalo, com ordenado anual de 60 000 réis, com obrigação de dizer missas nos dias de preceito	20	Não consta

<sup>268</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 33-37v.º e 52v.º.

<sup>269</sup> As missas sob responsabilidade deste capelão integravam 25 capelas, a saber: Francisco do Couto; João de Moura Rolim; Pedro Ribeiro Esmeraldo; Maria de Vasconcelos; Beatriz de Andrade; João Esmeraldo, o *Velho*; Guiomar do Couto; Maria da Câmara; Francisco Manuel Moniz; Rui Mendes de Vasconcelos; Gaspar de Vasconcelos; Maria de Figueiró; Bernardo Bettencourt Sá Machado; Serafina de Meneses Andrade e Vasconcelos; Lourença de Mondragão; Guiomar de Couto, mulher de Francisco de Vasconcelos Bettencourt; João Rodrigues Mondragão; Manuel Francisco Tavares; Isabel Correia; Afonso Anes; João de Ornelas e Vasconcelos; João de Ornelas de Moura; Maria Bettencourt; Gonçalo Dias; Luís Esmeraldo Teles de Meneses.

<sup>270</sup> As missas sob a responsabilidade deste capelão integravam seis capelas, a saber: Mécia de Vasconcelos; Damião de Aguiar; Pedro Gonçalves, o *Rico*; Garcia de Mondragão; Branca Leitão; Bárbara Rodrigues.

<sup>271</sup> As missas sob a responsabilidade deste capelão integravam dez capelas, a saber: Guiomar de Moura; Maria de Moura; Francisco de Vasconcelos Bettencourt; Catarina de Mondragão; Isabel Cortes; Joana Gonçalves; Cecília de Barros; Leonor da Câmara; Luís Mendes de Vasconcelos; Ana Esmeraldo.

<sup>272</sup> As missas sob a responsabilidade deste capelão integram três capelas, a saber: João Machado de Miranda; Bartolomeu Machado; Francisca de Velosa.

<b>Sentença de Redução de 5 de abril de 1819</b>	<b>N.º de Sufrágios</b>	<b>Outros Legados</b>
1 capelão em Santo António <sup>273</sup> , no Lugar de Baixo, freguesia da Ponta do Sol, com ordenado anual de 120 000 réis, com obrigação de dizer missa nos dias de preceito	40	Não consta

Fonte: Elaboração própria a partir de ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 33-37v.º, 47v.º-49v.º e 52v.º.

Os dados do quadro acima permitem fazer algumas asserções. Das 82 capelas que integram a administração da família Carvalhal Esmeraldo, 62 foram alvo de redução. Os locais de culto contemplados com a presença de um capelão, nomeado e pago pelo administrador, eram aqueles que representavam cinco capelas físicas da família, fundadas e edificadas pelos antepassados de João de Carvalhal Esmeraldo: a capela do Espírito Santo e a Capela de Santo António, ambas localizadas na freguesia da Ponta do Sol; a Capela da Penha de França, na freguesia de São Pedro desta cidade; a Capela de Nossa Senhora da Vitória, na freguesia de São Martinho, e a Capela das Neves, na freguesia de São Gonçalo, estas duas no termo do Funchal<sup>274</sup>.

Os capelães, cujos ordenados totalizavam 519 000 réis, tinham a obrigação de dizer missa, ao povo, nos dias de preceito, ou seja, domingos e feriados, perfazendo um total de 351 missas. Não eram, portanto, capelas de índole privada mas sim pública, isto é, destinadas à satisfação das necessidades espirituais da população residente nessas freguesias. Para além da componente espiritual, é de mencionar a componente assistencial com a aplicação de dinheiros para o sustento dos doentes e para dotar órfãos pobres.

Como é que foram aplicadas estas sentenças de redução? Olhemos para a cronologia: João do Carvalhal Esmeraldo dirigiu a petição em 24 de fevereiro de 1814 e obteve sentença logo a 23 de março. Quando entrou na administração das capelas de sua falecida mãe, requereu outra redução, em dezembro de 1818 com a respetiva sentença a ser promulgada a 5 de abril de 1819. Se olharmos para o Quadro

<sup>273</sup> As missas sob a responsabilidade deste capelão integravam as capelas que foram da administração de Isabel Maria de Sá Accioli, no total de 18, a saber: Afonso Fernandes Columbeiro; Francisco Aurélio da Câmara Leme; António Mealheiro, o *Velho*; Pedro Leme; António Maria de Meneses; Sebastião de Morais, o *Velho*; Sebastião de Morais, o *Moço*; Antónia de Morais; João Nunes; Mariana de Meneses; Catarina Leme; João Gomes da Ilha; Catarina de Barros; João Lopes; Henrique Moniz; Isabel de Andrade; João José de Sá; Francisco Fernandes.

<sup>274</sup> Segundo NORONHA e VIEIRA, 1996, *Memórias Seculares e Eclesiásticas para a Composição da História da Diocese do Funchal na Ilha da Madeira* [...], as datas da fundação destas capelas foram, sensivelmente, as seguintes: Capela do Espírito Santo foi sagrada pelo bispo D. João Lobo em 1508 (p. 218); Capela ou ermida de Santo António sem data especificada (p. 218); Capela de Nossa Senhora da Vitória em 1594 (p. 224); Capela da Penha de França sem data especificada (p. 193); Capela das Neves em 1510 (p. 196).

X, relativo às sentenças outorgadas a esta administração vincular, verifica-se que o Juízo dos Resíduos e Capelas, em 1 de agosto de 1818, decretava que fosse aplicada a redução de encargos das capelas segundo a sentença de 23 de março de 1814; e em 30 de junho de 1819 declarava que o administrador estava desobrigado até 1818, inclusive. Ou seja, as contas só ficariam em ordem em junho de 1819. O que pode explicar esta lentidão? Justamente, a burocracia sustentada por uma ampla circulação de papeis. Para que se concretizasse o teor da redução de março de 1814 e se regularizassem as contas entre 1814 e 1818, era necessário que o Juízo dos Resíduos e Capelas colocasse o seu averbamento na sentença cível de justificação, que teria de estar completa com todos os autos, onde ficariam devidamente registadas as novas verbas relativas à administração das capelas<sup>275</sup>. Ora, tal só era possível em presença de outra documentação, nomeadamente, o respetivo indulto apostólico e o régio beneplácito<sup>276</sup>. Na sua súplica ao Santo Padre, para obtenção de indulto de componenda de pensões caídas, João do Carvalhal Esmeraldo afirmou que não tinha meios para satisfazer tantas pensões, por causa da falta de rendimentos e continua carestia na Ilha da Madeira; referiu, de igual modo, o que estava em falta, entre 1814 e 1818, a saber: 9175 missas rezadas; 130 missas cantadas; 5 ofícios de defunto, 5 canadas de azeite; 20 arráteis de velas e cera, 45 almudes de vinho, 25 alqueires de trigo, 1800 escudos para dotes de raparigas e redenção de cativos; o que tudo somava «pouco mais ou menos» a quantia de 4380 escudos<sup>277</sup>. O Santo Padre, na sua audiência de 14 de janeiro de 1819, demonstrou atender às alegações de João do Carvalhal Esmeraldo, considerando-as verdadeiras, e por isso:

«Absolveu, livrou e mandou se não proceda contra o orador administrador das capelas e a respeito das pensões em qualquer tempo passado não cumpridas de que se faz menção nesta suplica pagando a esmola de 100 escudos de pia compensação que se deve satisfazer ao Santo Templo de Deus ficando, porém, o mesmo orador obrigado a mandar dizer 50 missas por uma só vez»<sup>278</sup>.

A 26 de fevereiro de 1819, o rei acordava o seu real beneplácito para que se pudesse executar a nova composição de encargos pios<sup>279</sup>. Toda esta documentação chegou ao Juízo dos Resíduos e Capelas e, em maio de 1819, o desembargado corregedor colocou o «cumpra-se»<sup>280</sup>. As contas das capelas de João do Carvalhal

<sup>275</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 2-2v.º.

<sup>276</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 4-5.

<sup>277</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 23-26v.º.

<sup>278</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fls. 25v.º-26.

<sup>279</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fl. 23.

<sup>280</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 107, Documento n.º 1, fl. 27.

Esmeraldo, entre 1814 até 1818, ficaram, por sentença deste Juízo de 30 de junho de 1819, finalmente cumpridas.

As duas sentenças de redução de encargos de capelas, obtidas por João do Carvalho Esmeraldo, permitem vislumbrar quais seriam as perspetivas, quer do administrador vincular quer da entidade julgadora. Em relação ao administrador vincular, é visível que este pretendia tão somente resolver o problema da satisfação de encargos que dependia da rentabilidade dos bens vinculados para o efeito; logo, se estes rendimentos diminuíssem, diminuía a capacidade do seu pagamento atempado, gerando-se uma dificuldade que se iria agravar com o passar do tempo. Nesta circunstância, aumentava a probabilidade de se confrontar com uma condenação por pensões caídas e, no limite, com uma sentença de penhora de bens. Era este o cenário com que se defrontara João do Carvalho Esmeraldo? Cremos que não, porque quando invocou, nos dois pedidos para redução de capelas, a esterilidade agrícola e concomitantes problemas, estaria manifestamente a exagerar. Tenhamos presente que João do Carvalho Esmeraldo era, tão somente, o proprietário mais rico da Madeira. A estratégia por si adotada fora a de aproveitar duas circunstâncias específicas, tentando obter uma bem-sucedida componenda de pensões: de um lado, a instabilidade política sentida em 1814; do outro, a entrada na administração dos vínculos de sua mãe, falecida por volta de 1818. Saliente-se que João do Carvalho Esmeraldo sempre assumiu a responsabilidade de conservar e manter as suas capelas do Espírito Santo, de Santo António, da Penha de França, de Nossa Senhora da Vitória e das Neves, e, tão bem, a responsabilidade pelo pagamento dos respetivos capelães, proporcionando, aos residentes nessas freguesias, a assistência aos ofícios religiosos. Contudo, a sua prioridade teria sido, sem dúvida, a Quinta do Palheiro do Ferreiro, situada na freguesia de São Gonçalo, termo do Funchal, pois os montantes aí gastos fizeram dessa quinta um edifício emblemático pela sua riqueza arquitetónica, patrimonial e paisagística<sup>281</sup>.

Na perspetiva do poder eclesiástico, com prerrogativa de deferir ou não um pedido de componenda de pensões, tratava-se de uma necessidade de obtenção de um consenso que fosse benéfico para ambas as partes: para o administrador, seria uma forma de satisfazer as pensões sem haver risco de incumprimento; para a Igreja, seria uma forma de responsabilizar o administrador vincular pela manutenção das

---

<sup>281</sup> Sobre a Quinta do Palheiro do Ferreiro e a toda a atividade de João do Carvalho Esmeraldo no incremento daquele espaço veja-se LOJA, 2008, *Crónica de uma Revolução. A Madeira na Revolução Liberal*, pp. 137-138 e 144.



capelas e pelo pagamento de capelães, garantindo que a população tivesse acesso aos ofícios religiosos.

António Leandro da Câmara Leme do Carvalho Esmeraldo, 2.º conde do Carvalho, sucessor de João do Carvalho Esmeraldo, enveredou, de igual modo, pela via da obtenção de uma redução de encargos pios dos vínculos da sua administração; o que, com efeito, alcançou por sentença episcopal de 31 de dezembro de 1847.

Sendo, à data, menor de idade, António Leandro da Câmara Leme, com a devida anuência da sua mãe e tutora, recorreu ao seu procurador Jorge Day Welsh para dirigir uma petição ao Bispo da Diocese do Funchal D. José Cerveira e Sousa. O percurso burocrático foi idêntico ao do seu tio-avô e antecessor. Assim, o primeiro passo foi o endereço de uma petição, ao bispo da Diocese, em dezembro de 1847. Os argumentos invocados, para justificar o pedido de redução de encargos pios, podem agrupar-se desta forma:

– A existência de um precedente, em concreto, as sentenças de redução, de 1814 e de 1819, outorgadas ao seu tio-avô, e antecessor, João do Carvalho Esmeraldo;

– A constatação da dificuldade do pagamento dos encargos pios que vigoravam em 1847, nomeadamente, com a manutenção das cinco capelarias alcançadas nas sentenças de 1814 e de 1819 – Capelas do Espírito Santo, de Santo António, da Penha de França, de Nossa Senhora da Vitória e das Neves – que exigia um gasto anual de 519 000 réis, acrescido de 100 000 réis para dotar órfãs e de 1000 réis para sustento de doentes; e invocando que, à data das mencionadas sentenças, os rendimentos dos vínculos da família Carvalho produziam «pelo menos cinco tantos mais» do que em 1847;

– A asserção da diminuição do trabalho dos cinco capelães em virtude da suspensão, decretada pela Monarquia Constitucional, de muitos dias santificados;

– A afirmação «do estado de decadência que infelizmente se acha reduzida esta ilha em razão do mui diminuto preço dos vinhos, sua principal produção, e dos outros frutos da agricultura»<sup>282</sup>.

O pedido de António da Câmara Leme era no sentido de ver diminuído os ordenados daqueles cinco capelães por forma a que ficassem em sintonia com as condições económicas sentidas em 1847 e que eram, de facto, muito complicadas. Ao longo da década de 40 do século XIX foram várias as dificuldades sentidas na Madeira: a pobreza grassava nos campos em consequência da queda do preço dos vinhos, o principal produto de exportação e sobre o qual recaía a organização

---

<sup>282</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 27, fls. 2-3v.º.

agrícola<sup>283</sup>; e as calamidades nos vinhedos disseminaram-se a partir de 1846, reduzindo a produção de uma forma drástica<sup>284</sup>.

Para cumprimento dos trâmites de um processo de justificação de redução de capelas, era fundamental, à semelhança do que ocorrera com João do Carvalho Esmeraldo, ouvir as testemunhas que atestassem o conteúdo da petição de António da Câmara Leme. Essa inquirição decorreu a 20 de dezembro de 1847, tendo sido convocados quatro indivíduos, a saber: João Agostinho de Oliveira, João Anastácio Rodrigues e Francisco Freitas Correia, todos empregados da Casa do morgado António da Câmara Leme do Carvalho Esmeraldo; e Manuel Alexandre Carvalho, proprietário e vizinho do dito morgado. O conteúdo das respostas dadas procurou reforçar todas as ideias expressas pelo peticionário:

– Em relação ao precedente das sentenças de redução de encargos de capelas outorgadas a João de Carvalho Esmeraldo em 1814 e 1819, alegaram as testemunhas que ainda havia ainda capelas que não tinham sido alvo de redução;

– Face ao problema da diminuição de rendimentos da Casa em 1847, alegaram as testemunhas que tal se devia «à redução do preço dos vinhos e de outros frutos da Ilha» de tal forma que a Casa auferia, nesta data, «apenas a quinta parte do que rendia anteriormente», nas palavras da testemunha José Agostinho de Oliveira; por seu turno, as testemunhas João Anastácio Rodrigues e Manuel Alexandre Carvalho asseveravam que esses rendimentos valiam a quarta parte;

– Perante a questão da conservação das capelas físicas da Casa, todos sublinharam as «muitas despesas» na conservação e manutenção «com decência» das capelas onde se celebrava missa assistida pelas populações residentes;

– Finalmente, sobre a situação financeira de António da Câmara Leme que, à data, era ainda menor de idade e, por isso, não podendo administrar o seu património: segundo a testemunha José Agostinho de Oliveira «apenas lhe chega para uma decente sustentação»; porém, a testemunha João Anastácio Rodrigues apontava uma outra realidade: «apenas lhe resta com que poder manter-se achando-se onerado igualmente de dívidas que é obrigado a solver»<sup>285</sup>.

A sentença episcopal foi recetiva a todos argumentos invocados. À semelhança das duas sentenças anteriores, percebe-se que se procurou uma solução consensual. Com efeito, a fundamentação do Bispo D. José Xavier Cerveira e Sousa, alicerçou-

---

<sup>283</sup> SOUSA, 2020, «O Sistema Vincular da Madeira nas Reflexões de António Correia Herédia: Para uma Análise das Questões Sócio-Económicas em torno da Abolição dos “Morgadios”», pp. 543-579.

<sup>284</sup> Veja-se CÂMARA, 2002, *A Economia da Madeira 1850-1914*, pp. 91-93.

<sup>285</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 27, fls. 10v.º-14v.º

-se naquilo que entendeu como sendo a verdade dos depoimentos das testemunhas que justificaram a diminuição dos rendimentos dos bens pensionados com a depreciação dos géneros agrícolas da Ilha e com a escassez de novidades. Entendeu, de igual modo, que essa diminuição de rendimentos, notória em virtude da conjuntura económica, impedia o integro cumprimento dos encargos pios da Casa; e que era válido o argumento das avultadas despesas de manutenção com as cinco capelas «eretas em fazenda do mesmo morgado», portanto, de cariz privado, mas que se tornaram locais de celebração pública de missas para o «bem espiritual dos fiéis». Por último, constatou que ainda havia um conjunto de capelas que nunca tinham obtido redução de legados pios. Consequentemente, foi decretada uma nova redução, por uma só vez, em conformidade com a lei apostólica de 6 de março de 1779 e com o beneplácito régio de 14 de março de 1787. Essa redução surge sintetizada no Quadro XII:

Quadro XII: A Redução dos Encargos Pios das Capelas da Família Carvalhal Esmeraldo de 1847

<b>Sentença de Redução de 31 de dezembro de 1847</b>	<b>N.º de Sufrágios</b>	<b>Outros Legados</b>
Todas as pensões e encargos pios das sobreditas capelas <sup>286</sup> ficam reduzidos à quantia de 70 000 réis por ano: sendo 10 000 réis para a Confraria do Senhor dos Passos da Igreja do Colégio; e 60 000 réis para o Convento das Capuchas, do Funchal	18 ofícios de missa cantada <sup>287</sup> ; 13 missas rezadas <sup>288</sup>	
Redução do ordenado do capelão da Lombada da Ponta do Sol à quantia de 130 000 réis por ano por haver minorado o seu trabalho devido à supressão de muitos dias santos	O mesmo que fora estabelecido na sentença de 1814	Fica com a obrigação de explicar o Evangelho, fazer catequese ao domingo e ajudar o pároco na administração dos sacramentos

<sup>286</sup> As missas sob a responsabilidade destas instituições integram 18 capelas, a saber: Duarte Mendes de Vasconcelos; João Bettencourt Correia; Joana Rodrigues Mondragão; Catarina de Moraes; Isabel Pais da Cunha; Leonor da Câmara; Henrique de Bettencourt; Aleixo Caldeira; João Francisco da Lapa; Constança Pimentel; Maria de Sousa; Leonor de Vasconcelos; Maria Casca; Maria de Freitas; Gonçalo de Freitas; João de Bettencourt Freitas; Rui Mendes de Bettencourt; Manuel da Câmara.

<sup>287</sup> Uma missa pela alma de cada um dos instituidores referidos na nota anterior.

<sup>288</sup> Nove missas pela alma de Manuel da Câmara e quatro pela alma dos restantes instituidores em apreço nesta redução.

Aumento do ordenado anual do capelão de Nossa Senhora da Vitória para a quantia de 60 000 réis por estar «sem haver quem o pretenda servir»	O mesmo que fora estabelecido na sentença de 1814	
---	---	--

Fonte: Elaboração própria a partir de ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 27, fls. 16-18 e 8-10: Vínculos alvo de redução.

Por esta sentença de redução, a última desta tríade, ficaram reduzidas mais 18 capelas, de uma só vez. Do total das 82 capelas da Casa Carvalhal, só duas não foram contempladas com sentença de redução. Referimo-nos às capelas de Francisca Fernandes e de Inácia Rolim de Moura. Desconhecemos o motivo concreto da sua exclusão. Talvez por mero esquecimento, como acontecera com a capela de Manuel da Câmara<sup>289</sup>.

As pensões e demais encargos destas 18 capelas ficaram direcionadas para duas instituições, a Confraria de Nosso Senhor dos Passos, da Igreja do Colégio, e o Convento das Capuchas do Funchal<sup>290</sup>. Assumiu-se a diminuição do trabalho do Capelão da Lombada, devido à extinção de muitos dias santos, porém, este continuava com a obrigação de cumprir o estipulado na sentença de 1814, acrescido de novas funções de catequização da população residente e de coadjuvação do pároco local. A capelania de Nossa Senhora da Vitória, por não haver interessados em servi-la, foi aumentada. O poder eclesiástico aceitou a redução de capelas, mas com a importante contrapartida materializada na continuidade das cinco capelas que, edificadas em terrenos da família Carvalhal Esmeraldo, e mantidas, única e exclusivamente, com os rendimentos de António Leandro da Câmara Leme, serviam a população residente.

A administração vincular do 2.º Conde do Carvalhal decorreria de uma forma muito distinta face ao seu antecessor. Em nosso entender, foi uma administração marcada pela ausência e, acrescentamos, pela indiferença. Porquê? Em primeiro lugar, o facto de António Leandro da Câmara Leme ter vivido muito tempo fora da Madeira implicou que a administração das suas capelas ficasse nas mãos de um procurador.

<sup>289</sup> ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 27, fl. 6v.º.

<sup>290</sup> O Convento das Capuchas mencionado nesta sentença era o Convento das Mercês, uma instituição religiosa feminina fundada em meados do século XVII. O programa anticongreganista do Governo Liberal declarou que as religiosas podiam permanecer naqueles espaços até ao falecimento da última recolhida, veja-se FONTOURA, 2000, *As Clarissas na Madeira. Uma Presença de 500 Anos*, p. 247 e seguintes e p. 375. Nesta sentença de redução de encargos pios, outorgada a António Leandro da Câmara Leme em 1847, a decisão de contemplar, com determinada quantia de dinheiro, aquele espaço religioso destinar-se-ia, por um lado, a fornecer alguma ajuda financeira e, por outro, a garantir que essas religiosas providenciariam a celebração dos necessários sufrágios.

Esse procurador, primeiro Jorge Welsh e depois Luís Álvares da Silva, foi muito pouco assíduo no desempenho da obrigação de se deslocar à autoridade competente para prestar as devidas contas. Com efeito, os dados contidos nos Quadros IX e X assim o demonstram, em virtude do largo intervalo das prestações de contas: após a sentença de redução de capelas, de 31 de dezembro de 1847, só ficou registada prestação de contas nos anos de 1851 (ainda na menoridade de António Leandro da Câmara Leme) e de 1857. Em segundo lugar, por aquilo que entendemos como um esquecimento ou mesmo indiferença perante a evolução legislativa do instituto vincular, à qual seria necessário estar atento pois as alterações determinadas exigiam alguma atenção para o seu correto cumprimento, evitando a acumulação de dívida, como acabou por acontecer ao último administrador da Casa Carvalhal.

Com efeito, pela lei de 30 de julho de 1860 foi determinada uma reforma dos vínculos existentes. Ficavam livres, e alodiais, todos os bens móveis que estivessem à data vinculados; os juros vinculados de capitais; os capitais depositados para serem investidos em prédios ou benfeitorias; os terrenos incultos e os edifícios desmoronados. Todos os bens móveis então libertos continuavam no domínio e posse dos seus vigentes administradores, porque os tinham herdado legalmente<sup>291</sup>. Saliente-se, ainda, o caso de o legislador, a partir dessa data, libertar civilmente, os bens desvinculados, de quaisquer encargos pios<sup>292</sup>. A promulgação da lei de 19 de maio de 1863 determinou «a abolição de todos os morgados e capelas atualmente existentes no continente do reino, ilhas adjacentes e províncias ultramarinas e declarando alodiais os bens de que se compõem»<sup>293</sup>. Os bens desvinculados, móvel e de raiz, ficariam apenas sujeitos ao pagamento de dívidas que os onerassem e, à semelhança da lei anterior, civilmente livres de encargos pios<sup>294</sup>. Ou seja, subentende-se que os legados pios continuavam a ter, obrigatoriamente, de ser integralmente cumpridos até ao ano de 1860. Mesmo com a abolição de todos os vínculos em 1863, não ficavam ignoradas as dívidas, relativas a legados pios, que existissem até à reforma vincular de 30 de julho de 1860.

Qual foi a realidade da administração vincular de António Leandro da Câmara Leme?

---

<sup>291</sup> VASCONCELLOS, 1861, *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1860*, pp. 275-279: Lei de 30 de julho de 1860, Artigo 1.º.

<sup>292</sup> VASCONCELLOS, 1861, *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1860*, pp. 275-279: Lei de 30 de julho de 1860, Artigo 10.º.

<sup>293</sup> VASCONCELLOS, 1864, *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1863*, pp. 200-201: Lei de 19 de maio de 1863, Artigo 1.º.

<sup>294</sup> VASCONCELLOS, 1864, *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1863*, pp. 200-201: Lei de 19 de maio de 1863, Artigos 9.º e 10.º.

A primeira situação de incumprimento foi constatada ainda antes da reforma vincular de 30 de julho de 1860, mas já na maioria de idade deste administrador. Segundo a sentença da Administração do Concelho do Funchal, proferida a 12 de novembro de 1857, foi declarado que as pensões estavam cumpridas até ao ano de 1851, inclusive, mas com exceção da rubrica relativa a dotes para as órfãs pobres, cujo pagamento ficara por assegurar e, por conseguinte, ficando apurada uma dívida no valor de 160 000 réis<sup>295</sup>.

A irregularidade na apresentação de contas foi uma constante, provocada pelo distanciamento físico de António Leandro da Câmara Leme. Só em 1868, estando já extintos os morgados e capelas mas permanecendo em vigor a obrigatoriedade do pagamento dos legados pios até 1860, é que este antigo administrador vincular teria constatado a existência de dívidas relativas a esta matéria. No final desse ano, e por via do seu novo procurador Luís Álvares da Silva, o Conde de Carvalhal dirigiu um requerimento à Administração do Concelho do Funchal, solicitando autorização para prestar contas dos legados pios que, na forma da sentença de redução de 1847, estavam em falta desde o ano de 1852 até 1860<sup>296</sup>. Eram, portanto, oito anos em dívida que o Conde de Carvalhal tinha de assumir, obrigatoriamente, já não como administrador vincular mas sim como legítimo proprietário dos bens sobre os quais recaía esse encargo.

O termo de tomada de contas e obrigação foi realizado a 8 de maio de 1869 pelo administrador do concelho, António Leite Monteiro, e na presença do procurador do Conde de Carvalhal, visto que continuava ausente da Ilha da Madeira<sup>297</sup>. Por este termo, constata-se que a dívida apurada, relativa aos legados pios não cumpridos entre 1852 e 1860, compreendia os seguintes itens:

- 130 000 réis da pensão da Capela do Espírito Santo, freguesia da Ponta do Sol;
- 445 000 réis da pensão da Capela das Neves, freguesia de São Gonçalo, termo do Funchal;
- 260 000 réis da pensão da Capela da Penha de França, freguesia de São Pedro, Funchal;
- 480 000 réis da pensão das Religiosas Capuchas;
- 20 000 réis da pensão da Confraria do Senhor dos Passos, da Igreja do Colégio;

---

<sup>295</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 516-516v.º. À data deste termo de tomada de contas, feito na Administração do Concelho do Funchal, era Jorge Welsh o procurador do Conde de Carvalhal na Ilha da Madeira e, nessa qualidade, responsável pela apresentação das contas da administração vincular da Casa.

<sup>296</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 569.

<sup>297</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 572-580v.º.

– 900 000 réis da pensão relativa aos dotes para órfãos pobres<sup>298</sup>.

O montante total desta dívida era de 2 235 000 réis que, acrescidos dos respectivos juros de 5% ao ano, perfaz 2 811 804 réis<sup>299</sup>.

A dívida do Conde de Carvalho seria paga em prestações anuais, uma facilidade de pagamento concedida pelo artigo 8.º da Lei de 26 de julho de 1855<sup>300</sup>. Quem era a entidade recetora deste montante em dívida? Verifica-se que foram dois os beneficiários: uma terça parte desse valor correspondia à Misericórdia do Funchal e os restantes dois terços seriam enviados para o Hospital Nacional e Real de São José, de Lisboa<sup>301</sup>. Para o efeito, foi celebrada uma escritura de fiança, a 10 de maio de 1870, no Funchal, pela qual o Conde de Carvalho se obrigou a pagar, em nove prestações anuais, o montante em dívida, acrescido dos respectivos juros<sup>302</sup>. Este plano de pagamentos, aceite pela Misericórdia do Funchal e pelo Hospital de São José, fora corretamente efetuado, entre 1870 e 1878, ano que ficou concluído<sup>303</sup>.

A fase derradeira da administração vincular da família Carvalho Esmeraldo foi marcada pelas dívidas, uma realidade constante na vida do seu último administrador, António Leandro da Câmara Leme, conforme já referido. De tal forma, que o todo o património por ele herdado acabou dissipado, não tendo deixado qualquer herança, aquando o seu falecimento em 1888. Com a desvinculação da propriedade, o Conde de Carvalho encontrou a forma de arranjar mais dinheiro para os seus gastos, por via da contração de sucessivos empréstimos que exigiram a hipoteca dos seus bens. Não tendo tido capacidade para satisfazer tantos encargos, o recurso à sua venda foi uma inevitabilidade. Nem a Quinta do Palheiro do Ferreiro, onde o seu tio-avô tanto investira, nem o Palácio de São Pedro, a residência familiar, seriam poupados. O poder e o prestígio familiares ficaram, irremediavelmente,

---

<sup>298</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 573v.º-576.

<sup>299</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fl. 580.

<sup>300</sup> VASCONCELLOS, 1856, *Collecção Official da Legislação Portuguesa, Anno de 1855*, pp. 242-245: Lei de 26 de julho de 1855.

<sup>301</sup> Esta forma de arrecadação dos legados pios não cumpridos ficou estabelecida em 1857 através de um acordo assinado entre a Misericórdia de Lisboa e a administração do Hospital Nacional e Real de São José, instituição sob administração governamental a partir de 1834 e separado da Misericórdia de Lisboa em 1851, em que passavam para a administração daquele hospital a contabilização e arrecadação dos legados pios não cumpridos nas dioceses do Continente do Reino. Os resultados teriam sido satisfatórios, de tal forma que, por novo acordo celebrado em 24 de maio de 1862, esta disposição se estendeu às Ilhas Adjacentes e Províncias Ultramarinas. Veja-se ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 628-631. Sobre a tutela do governo no Hospital Nacional e Real de São José, veja-se LOPES, 1998, «Os Pobres e a Assistência Pública», pp. 427-437.

<sup>302</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 626-628.

<sup>303</sup> ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Caixa 104, Documento n.º 1, fls. 632v.º-633; fls. 634-660.

condenados ao desaparecimento, porque destituídos de todo o seu património, móvel e de raiz, e sem qualquer vestígio das celebrações em memória dos seus antepassados.

Identicamente relevante foi a questão dos legados pios por cumprir até 1860, pois acabaram sendo perspetivados, por parte do Estado Liberal, como uma interessante fonte de receita para o financiamento das estruturas que assegurassem a saúde pública. Assim, e para a persecução deste objetivo, os montantes provenientes dos legados pios não cumpridos tiveram a particularidade de ser canalizados para o Hospital Nacional e Real de São José, em Lisboa, e para as misericórdias locais. Se o legado pio, instituído séculos antes, servira para providenciar o bem das almas dos defuntos; o legado pio em falta, até ao ano de 1860, cujos valores eram cuidadosamente apurados pelas Administrações de Concelho, serviria para providenciar o cuidado dos corpos dos doentes.

## **Conclusão**

Com este estudo sobre a administração vincular da família Carvalhal Esmeraldo pretendeu-se dar um contributo para o conhecimento do fenómeno vincular madeirense na sua fase tardia, plena de conteúdo documental de cariz inédito. A análise exaustiva de dez processos de autos de contas de capelas, centrada na perceção da estrutura e dimensão informativa dos testamentos, instituidores dos vínculos, e na prestação de contas, com as respetivas sentenças outorgadas, dos três últimos administradores vinculares desta família, Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo, 1.º Conde do Carvalhal e 2.º Conde do Carvalhal, permite-nos perceber várias e complexas realidades.

Os testamentos, e seus testadores, revelaram um quadro religioso-mental, marcado pela afirmação indubitável da fé católica; pela expressão pormenorizada do enterro e do cortejo fúnebre; pelas disposições espirituais para o bem e salvação da alma e pelas disposições materiais relativas à herança. De igual modo, demonstraram a presença de um modelo de sucessão, assaz intrincado, e com exigências muito concretas, uma vez que os testadores tinham por aspiração suprema salvar a sua alma e, simultaneamente, garantir que deixavam os meios para gerar os rendimentos que propiciassem a celebração dos sufrágios para sempre, enquanto o mundo durasse.



A manutenção deste sistema só era possível pela vinculação de bens, cuja transmissão se exigia que fosse sempre conjunta e vinculada, por linha direta e obrigatoriamente legítima.

A administração vincular de Luís Vicente do Carvalho Esmeraldo, de João do Carvalho Esmeraldo e de António Leandro da Câmara Leme foi marcada pela regularidade, pelo litígio e subsequente pacificação, e pela indiferença, respetivamente. Mas, em nosso entender, o mais importante e significativo foram as sentenças de redução de encargos pios obtidas em 1814, 1819 e 1847. Em comum, a revelação de um conjunto informativo sobre uma certa situação financeira que se pretendia demonstrar, junto da entidade julgadora, o que nos propicia uma perceção da importância económica que os legados pios podiam assumir, quer para o administrador, que se queixava pagar cada vez mais, quer para a autoridade religiosa que deles beneficiava. O conteúdo destas sentenças denota que a sua principal finalidade era a obtenção de um equilíbrio: por um lado, a constatação da necessidade de se aliviar economicamente o administrador; por outro, afiançar que este continuaria a dispor de meios para cumprir as novas obrigações entretanto decretadas e que beneficiavam a administração eclesiástica. No centro das decisões estiveram cinco capelas físicas da família Carvalho Esmeraldo, todas fundadas e erguidas em suas terras e totalmente mantidas pelos rendimentos da sua administração vincular. O acordo alcançado, entre os Carvalho Esmeraldo e a Igreja, consistiu na garantia de que haveria, em todas essas capelas, os capelães com a incumbência de celebrar as missas para a população aí residente, e ficando tudo a cargo da administração vincular.

A reforma vincular de 1860 não prescindiu do pagamento dos legados pios que estivessem em falta até à data. Por seu turno, a extinção dos morgadios e das capelas, decretada em 1863, de modo algum revogou os legados pios por cumprir até 1860. Foi esse o problema com que se deparou António Leandro da Câmara Leme, tendo ficado confrontado com uma dívida relativa aos anos de 1852 a 1860. Porém, esses montantes seriam integralmente pagos. A sua consignação à Misericórdia do Funchal, um terço, e ao Hospital Nacional e Real de São José de Lisboa, os restantes dois terços, demonstrava uma decisão régia tomada no sentido de dispor deste importante recurso, outrora dirigido ao bem das almas dos defuntos, para o cuidado dos corpos doentes sob tutela daquelas instituições de assistência pública.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes

#### Manuscritas

#### Arquivo e Biblioteca da Madeira

##### Câmara Municipal do Funchal:

Testamentos, Livro n.º 1262 (1798-1802).

##### Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas:

###### Autos de Contas de Capelas:

Caixa 104, Documento n.º 1: Capela de Guiomar do Couto;

Caixa 105, Documento n.º 6: Capela do padre João José de Sá;

Caixa 106, Documento n.º 1: Capela de João de Moura Rolim;

Caixa 106, Documento n.º 2: Capela de Cecília de Barros;

Caixa 106, Documento n.º 6: Capela de Isabel Cortes;

Caixa 107, Documento n.º 1: Capela de Branca Leitão;

Caixa 107, Documento n.º 4: Capela de Lourença de Mondragão;

Caixa 107, Documento n.º 7: Capela de Serafina de Andrade e Vasconcelos;

Caixa 108, Documento n.º 2: Capela de Beatriz de Andrade;

Caixa 108, Documento n.º 8: Capela de Ana Esmeraldo.

###### Contencioso:

Caixa 91, Documento n.º 27: Sentença Cível de Justificação de Redução de Capelas em que é Justificante António da Câmara Leme do Carvalhal Esmeraldo, de 1847.

Caixa 91, Documento n.º 29: Autuação de Requerimentos e Sentença de Redução de Pensões de Vínculos a favor de João do Carvalhal Esmeraldo, de 1818-1819.

Primeira Repartição de Finanças do Funchal, Processos de Imposto sobre Sucessões e Doações, Processo 676, Caixa 12, Capilha n.º 13.

###### Registos Notariais:

Livro n.º 1328: Livro 25 de Notas do Tabelião Joaquim Manso de Sousa.

Livro n.º 7157: Sinopse dos Diferentes Contratos Celebrados entre o Conde de Carvalhal e Diversos Credores.

Registos Paroquiais, Paróquia da Sé, Funchal, Registo de Óbitos, Livro n.º 20 (1808-1818).

Arquivo Nacional / Torre do Tombo

Ministério do Reino, Expediente Geral, Requerimentos, Maço 827, Processo n.º 39:  
Requerimento de Luís Vicente do Carvalhal Esmeraldo, de 1797.

Registo Geral de Mercês do reinado de D. Luís I, Livro I.

Registo Geral de Mercês do reinado de D. Maria II, Livro VI.

Impressas

*Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1879, 1880*, Lisboa Imprensa Nacional.

Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros Consultadas em outubro de 2020 e junho de 2022.

NORONHA, Henrique Henriques de Noronha (autor) e VIEIRA, Alberto (transcrição e notas), 1996, *Memórias Seculares e Eclesiásticas para a Composição da História da Diocese do Funchal na Ilha da Madeira*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.

*Ordenações Filipinas*, 1985, Livros IV e V, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

*Ordenações Manuelinas*, 1984, Livro IV, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Netto Leite e, 1856, *Collecção Official da Legislação Portuguesa, Anno de 1855*, Lisboa, Imprensa Nacional.

VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Netto Leite e, 1861, *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1860*, Lisboa, Imprensa Nacional.

VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Netto Leite e, 1864, *Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1863*, Lisboa, Imprensa Nacional.

## **Bibliografia**

ARAÚJO, Ana Cristina, 1999, «Vínculos de “Eterna Memória”: Esgotamento e Quebra de Fundações Perpétuas na Cidade de Lisboa», in *Piedade Popular: Sociabilidades, Representações, Espiritualidades. Actas do Colóquio Internacional*, Lisboa, Terramar, pp. 433-442.

ARAÚJO, Maria Lucília, s.d., *Contribuição Metodológica para a Pesquisa Historiográfica com os Testamentos*, disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao06/materia01/texto01.pdf>, acedido a 07-10-2022.

- BARROS, Bernardete, 2001, *Dona Guiomar de Sá Vilhena. Uma Mulher do Século XVIII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- BRANCO, Jorge de Freitas, 1987, *Camponeses da Madeira. As Bases Materiais do Quotidiano no Arquipélago 1750-1900*, Lisboa, Dom Quixote.
- CÂMARA, Benedita, 2002, *A Economia da Madeira 1850-1914*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- COELHO, Maria de Fátima, 1980, «O Instituto Vincular. Sua Decadência e Morte: Questões Várias», in *Análise Social*, Volume XVI, n.ºs 61-62, pp. 111-131.
- CORREIA, Liliana, 2022, «A Família Blandy na Madeira: Investimentos e Estratégias Empresariais no Século XIX. Uma Visão Panorâmica», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 4, pp. 183-241.
- COSTA, José Pereira da, 1990, «A Família Mondragão na Sociedade Madeirense do Século XVI», in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Volume II, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais, pp. 1090-1210.
- COSTA, Susana Goulart, 2005, «Da Eternidade à Historicidade: Traços das Fundações Pias Setecentistas na Ilha de São Miguel», in *Arquipélago. História*, 2.ª Série, Volume IX, pp. 309-322.
- DURÃES, Margarida, 2004, *Os Testamentos e a História da Família*, conferência apresentada no âmbito do Mestrado de Demografia, Campinas, Instituto de Filosofia de Ciências Humanas da Universidade Federal de Campinas, disponível em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3364?mode=full>, acedido a 07-10-2022.
- FERRAZ, Norberto, 2015, «Os Legados Pios Perpétuos Confraternais na Cidade de Braga no Século XVIII», in *Cadernos de História*, Belo Horizonte, Volume 16, n.º 25, pp. 182-207.
- FERREIRA, Maria Fátima Barros, 1998, *Arquivo da Família Ornelas e Vasconcelos. Instrumentos Descritivos. Arquivo Histórico da Madeira*, Volume XXI, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- FLORENÇA, Teresa, 2020, «Uma Fazenda em Santo António e seus Administradores: Subsídio para o Estudo das Instituições Vinculares na Madeira (Séculos XVI-XIX)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 2, pp. 81-143.
- FONTOURA, Otilia Rodrigues, O.S.C., 2000, *As Clarissas na Madeira. Uma Presença de 500 Anos*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- GOMES, Manuel Saturnino, 2000, «Legados Pios», in AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Volume III, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 69-70.

- HERZOG, Tamar, 2015, «António Manuel Hespanha According to Tamar Herzog», in SILVA, Cristina et al. (org.), *António Manuel Hespanha. Entre a História e o Direito*, Coimbra, Almedina, pp. 95-103.
- HESPANHA, António, 1993, «Carne de uma só Carne: Para uma Compreensão dos Fundamentos Histórico-Antropológicos da Família na Época Moderna», in *Análise Social*, Volume XXVIII, n.ºs 123-124, pp. 951-974.
- LEBRUN, François, 1990, «As Reformas: Devoções Comunitárias e Piedade Individual», in ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Séculos das Luzes*, Volume III, Edições Afrontamento, pp. 71-102.
- LEME, Margarida, 2019, «Os Primórdios da Família Leme na Madeira (Séculos XV-XVI)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 1, pp. 67-101.
- LOJA, António, 1994, «Ventos da História: Sinais de Iluminismo e Revolução na Madeira do Século XVIII», in *As Sociedades Insulares no Contexto das Interinfluências Culturais do Século XVIII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 137-157.
- LOJA, António, 2008, *Crónica de uma Revolução. A Madeira na Revolução Liberal*, Funchal, Funchal 500 Anos.
- LOPES, Maria Antónia, 1998, «Os Pobres e a Assistência Pública», in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Volume 5, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 427-437.
- NASCIMENTO, João Cabral do, 1935, «Capelas e Morgados da Madeira», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Volume IV, Fascículo II, pp. 65-72.
- PAREDES, Maria, 2019, «Os Bettencourt Perestrelo de Vasconcelos. Uma Família e o seu Arquivo», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 1, pp. 11-65.
- PERNETA, Paulo, 2021, «A Capela de Clara Esteves», in *Revista Islenha. Temas Culturais das Sociedades Insulares Atlânticas*, n.º 68, pp. 5-36.
- RAMOS, Pedro, 2015, «Os Homens e a Morte na Freguesia de Santo André de Canidelo (1801-1834). Aspetos Mentais», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 7, pp. 222-282.
- RODRIGUES, José Damião, 2014, «Valorização e Exploração do Património Vinculado em São Miguel (Séculos XVII-XVIII)», in *Direitos de Propriedade, Terra e Território nos Impérios Ultramarinos Europeus*, Instituto Universitário de Lisboa, Centro de Estudos de História Contemporânea, pp. 123-134.
- RODRIGUES, Miguel Jasmins, 1989, «Os Esmeraldos da Ponta do Sol. Uma Família Nobre na Ilha», in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, Volume I, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais, pp. 612-666.
- RODRIGUES, Miguel Jasmins, 1996, *Organização dos Poderes e Estrutura Social. A Ilha da Madeira 1460-1521*, Cascais, Patrimonia Histórica.

- RODRIGUES, Paulo Miguel, 1999, *A Política e as Questões Militares na Madeira. O Período das Guerras Napoleónicas*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- RODRIGUES, Paulo Miguel, 2006, *A Madeira entre 1820 e 1842: Relações de Poder e Influência Britânica*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade da Madeira, Funchal, Policopiado.
- ROSA, Maria de Lurdes, 1995, *O Morgadio em Portugal. Séculos XIV-XV*, Lisboa, Editorial Estampa.
- ROSA, Maria de Lurdes, 2010, «A Morte e o Além», in MATTOSO, José (dir.) e Sousa, Bernardo de Vasconcelos e (coord.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Média*, Círculo de Leitores/Temas e Debates, pp. 402-417.
- ROSA, Maria de Lurdes, 2012, *As Almas Herdeiras. Fundação de Capelas Fúnebres e Afirmação da Alma como Sujeito de Direito (Portugal 1400-1521)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- SILBERT, Albert, 1997, *Uma Encruzilhada do Atlântico. Madeira (1640-1820)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- SILVA, Luciana, 2012, «Declarando Vontades e Sanando Preocupações: A Terça nos Testamentos Paulistas (1590-1640)», in *Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-RIO*, pp. 1-9, disponível em [http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1333388221\\_ARQUIVO\\_Declarandovontadesesanandopreocupacoes.pdf](http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1333388221_ARQUIVO_Declarandovontadesesanandopreocupacoes.pdf), acedido a 07-10-2022.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2006, «Os Provimentos dos Corregedores nos Municípios da Madeira e Porto Santo: 1768 a 1833», in *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 137-170.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2019, «O Juízo dos Resíduos e Capelas na Madeira (Finais do Século XV a 1832): Enquadramento Jurídico, Titularidade e Exercício», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 1, pp. 103-150.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2019, «O Registo Vincular do Distrito Administrativo do Funchal (1862-1863): Uma Análise da Instituição Vincular na sua Fase Derradeira», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 1, pp. 151-211.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2020, «O Sistema Vincular nas Reflexões de António Correia Herédia: Para Uma Análise das Questões Sócio-Económicas em torno da Abolição dos Vínculos», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 2, pp. 543-579.

TEIXEIRA, António Maria de Assis, 2003, «O Tratado de Morgados de Manuel Álvares Pegas: Uma Fonte Histórica Esquecida», in *Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor Raul Ventura*, Volume I, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pp. 1195-1281.

TRINDADE, Ana Cristina, 2012, *Plantar Nova Christandade: Um Desígnio Jacobeu para a Diocese do Funchal. Frei Manuel Coutinho, 1725-1741*, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.

VERÍSSIMO, Nelson, 2000, *Relações de Poder na Sociedade Madeirense do Século XVII*, Funchal, Direção Regional dos Assuntos Culturais.

## Anexos

Nota: Os Anexos I e II seguem a ordem cronológica de fundação de capelas, conforme consta do Quadro I que se encontra integrado no texto. As capelas n<sup>os</sup> 70 a 82 não têm informação sobre a data da sua instituição.

Anexo I: Encargos Anuais das Capelas Pias da Família Carvalhal Esmeraldo

Capela	Encargos Anuais
1. Gonçalo Dias	9 missas nas festas de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> ; 52 missas rezadas às 4. <sup>as</sup> feiras
2. Maria Bettencourt	100 000 réis p/ cativos; 116 200 réis p/ missas e cera em S. Francisco, no Espírito Santo
3. Rui Mendes de Vasconcelos	1 missa cantada em São Bernardino por 4440 réis
4. João Esmeraldo, o Velho	1 anual de missas na Capela da Lombada
5. Francisco do Couto	104 missas rezadas na igreja de Santo Amaro, do Paul
6. Isabel Correia	52 missas rezadas e 1 cantada, tudo pela esmola de 6250 réis em São Bernardino
7. João Rodrigues Mondragão	12 000 réis para missas na Calheta
8. João de Ornelas e Vasconcelos	1 missa cantada e responso sobre a sepultura; 2 velas, na freguesia do Caniço
9. Manuel Fernandes Tavares	12 000 réis para missas na Sé; 6 tostões para cera
10. Leonor de Vasconcelos	2 missas rezadas no dia ou oitavário de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> das Candeias, na Sé
11. Damião Dias de Aguiar	1 missa rezada no dia de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Monte
12. Maria de Sousa	8000 réis para missas
13. Afonso Anes	6250 réis para missas rezadas em São Bernardino
14. Cónego João Nunes	36 missas rezadas
15. Maria de Freitas	5 missas rezadas com seus responsos sobre a sua sepultura: 3 ao Santíssimo Sacramento e 2 a N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup>

16. Aleixo Caldeira	1000 réis para missas rezadas no altar de Jesus; 200 réis para 1 missa cantada no altar de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Rosário; 400 réis em missas rezadas neste altar
17. Catarina de Moraes	2 missas cantadas e 4 rezadas na matriz da Vila de Santa Cruz
18. Bartolomeu Machado	1000 réis para a ermida da Madalena, termo do Funchal; 1000 réis para os lázaros; 3000 réis à ermida das Neves com ofício e missa cantada mais 12 000 réis para missas na mesma
19. Branca Leitão	1 missa rezada
20. Cecília de Barros	1 anual de missas rezadas, em São Francisco, pelo valor de 19 000 réis
21. Joana Rodrigues Mondragão	3 missas em São Francisco: 1 rezada ao Espírito Santo; 1 rezada à Visitação de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> ; 1 rezada a Todos os Santos
22. Joana Gonçalves	1 missa cantada em São Francisco por esmola de 600 réis
23. Luís Mendes de Vasconcelos	8 missas às Chagas de Cristo e 2 missas a N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Rosário, em São Francisco
24. Francisca de Velosa	5000 réis para missas na ermida das Neves; 1000 réis para reparos na ermida da Madalena, termo do Funchal
25. Bárbara Rodrigues	1 missa cantada no dia de Assunção, em São Francisco
26. Garcia de Mondragão	1 missa cantada no dia de Finados, em São Francisco
27. Beatriz de Andrade	1 missa cantada em dia de Assunção
28. Maria de Moura	9180 réis para missas rezadas; 200 réis para 1 missa cantada; 4 arrâteis de cera; 1 botija de azeite; tudo em São Francisco
29. Guiomar de Moura	2600 réis para 3 missas rezadas em São Francisco; 1 ofício de 9 lições e 1 missa cantada no dia de S. <sup>to</sup> António, na igreja de São Martinho, termo do Funchal
30. Guiomar do Couto	24 missas na ermida de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> da Vitória; 1 noturno com oferta de 1 saco de trigo e 1 barril de vinho; 1 missa cantada, em São Bernardino, com 1 saco de trigo, 1 barril de vinho e 500 réis em dinheiro
31. João Ornelas de Moura	2 missas rezadas em qualquer altar
32. Ana Esmeraldo	4 missas cantadas, em São Francisco, por 800 réis
33. João Machado de Miranda	1000 réis para 1 missa rezada no dia de São João na ermida das Neves, termo do Funchal
34. Henrique de Bettencourt Vasconcelos	1 missa rezada, cada mês, na ermida de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> da Glória, no Campanário; 1 missa cantada no dia de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> da Glória, na dita ermida; 10 000 réis à Confraria de N. <sup>o</sup> Sr. dos Passos, da igreja do Colégio
35. Isabel Cortes	1 missa cantada, com oferta de pão e vinho, em São Francisco
36. Leonor da Câmara	3 missas cantadas, a 200 réis cada, com oferta de 2 alqueires de trigo e meio almude de vinho, em São Francisco
37. Rui Mendes de Bettencourt	3 missas rezadas, na igreja de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Calhau: 1 ao Senhor Bom Jesus; 1 ao Santíssimo Sacramento; 1 à Natividade de N <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup>
38. Pedro Gonçalves, o Rico	2 missas cantadas, com oferta de 3 alqueires de trigo e meio almude de vinho, em São Francisco
39. Francisca Fernandes	1 missa cantada, em São Francisco



40. Constança Pimentel	2 missas rezadas a N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup>
41. Duarte Mendes de Vasconcelos	5 missas rezadas no dia de Todos os Santos
42. Maria Casca	6 missas rezadas: 5 às Chagas de Cristo e 1 a Nossa Senhora
43. João Bettencourt Correia	3 missas rezadas com responso sobre a sepultura do instituidor
44. João Bettencourt de Freitas	5 missas rezadas
45. João de Moura Rolim	3 anuais de missas: 1 na capela do Santíssimo Sacramento, da igreja de São Pedro, 2 avulsos, pelo valor de 19 550 réis
46. Pedro Ribeiro Esmeraldo	7 missas rezadas e 1 cantada em dia de Finados
47. Leonor da Câmara	4 missas rezadas: 1 no altar de Jesus, da Sé; 1 no altar de N. <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Rosário, da Sé; 1 no altar do Santíssimo Sacramento; 1 às Chagas de Cristo
48. Maria da Câmara	3 missas rezadas: 2 no altar e N. <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> do Rosário; 1 no altar de Jesus, da Sé
49. Maria de Vasconcelos	3 missas no Natal, na capela de São João, em São Francisco
50. Lourença de Mondragão	5 missas rezadas às Chagas de Cristo
51. Catarina de Mondragão	1 missa cantada a Santa Ana; 1 missa a N. <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> dos Anjos; meio anual de missas, tudo em São Francisco 1 missa rezada a N. <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> da Luz, na Ponta do Sol
52. Francisco Manuel Moniz	5 missas rezadas no altar de Jesus, da Sé
53. João Francisco da Lapa	1 missa rezada no oitavário das Almas, na igreja de São Brás do Campanário, com esmola de 50 réis
54. Mécia de Vasconcelos	Missa todos os domingos e nas 9 festas de N. <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> , na capela das Angústias
55. Gonçalo de Freitas Bettencourt	1 missa rezada
56. Guiomar de Couto, mulher de Francisco de Vasconcelos Bettencourt	300 réis por 1 missa rezada no dia da Assunção de Nossa Senhora
57. Inácia Rolim de Moura	3 missas celebradas em São Francisco; 30 000 réis e 1 moio de trigo em vida das suas duas irmãs professoras em Santa Clara
58. Francisco de Vasconcelos Bettencourt	1200 réis para 1 missa cantada, com diáconos, na capela de São João, em São Francisco
59. Mariana de Meneses	1 missa rezada
60. Maria de Figueiró	9 missas pelas 9 festas de N. <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup>
61. Serafina de Andrade e Vasconcelos	5 missas rezadas no altar de Jesus, da Sé
62. Bernardo de Bettencourt Sá Machado	4 missas rezadas: 1 no dia de São José; 1 no dia de São Bernardo; 2 em dia de N. <sup>a</sup> . Sr. <sup>a</sup> da Luz

63. Sebastião de Morais, o <i>Moço</i>	1 missa rezada cada 6. <sup>a</sup> feira
64. Luís Esmeraldo Teles de Meneses	3 missas rezadas de Natal
65. Frei Gaspar de Vasconcelos	650 réis por 1 missa cantada e responso na capela-mor de Câmara de Lobos
66. Antónia Maria de Sá Meneses	1 missa cantada
67. Francisco Aurélio da Câmara Leme	3 missas de Natal; azeite para a lâmpada do Santíssimo Sacramento, para arder dia e noite, na igreja do Arco de São Jorge
68. Padre João José de Sá	2 missas rezadas
69. Isabel Pais da Cunha	3 missas rezadas e 1 arroba de açúcar às duas sobrinhas freiras
70. Afonso Fernandes Columbreiro	5 missas rezadas
71. António Mealheiro, o <i>Velho</i>	2 missas rezadas por semana
72. Pedro Leme	12 missas rezadas
73. Sebastião de Morais, o <i>Velho</i>	1 anual de missas na capela do Espírito Santo, da Igreja Matriz de Machico
74. Catarina Leme	25 missas em São Francisco
75. João Gomes da Ilha	1 missa todos os sábados
76. Catarina de Barros	1 missa em dia de Nossa Senhora da Conceição
77. João Lopes	1 missa rezada
78. Henrique Moniz	1 missa rezada
79. Isabel de Andrade	1 missa rezada
80. Francisco Fernandes	5 missas
81. Antónia de Morais	1 missa cantada
82. Manuel da Câmara	1 missa rezada por dia; 1 missa cantada com sua ladainha e responso sobre a sepultura do instituidor, com oferta de 2 alqueires de trigo e 1 barril de vinho aos frades de S. Francisco

Fonte: Elaboração própria a partir de: ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 12-17 e 47v-º-49v.º; ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 27, fls. 7-10; ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros Consultadas em outubro de 2020: Capela de Inácia Rolim de Moura.

Anexo II: Bens Vinculados das Capelas Pias da Família Carvalhal Esmeraldo

Capela	Bens Vinculados
1. Gonçalo Dias	A terça dos seus bens de raiz sitos em Câmara de Lobos: 1 serrado; terra com casas sobradadas, vinha e canas
2. Maria Bettencourt	Foros impostos em propriedades no Funchal e seu termo
3. Rui Mendes de Vasconcelos	A terça dos seus bens de raiz sitos em Câmara de Lobos para serem aforados «a quem por ela mais der»
4. João Esmeraldo, o <i>Velho</i>	Instituição dos morgadios do Santo Espírito e do Vale da Bica, na Ponta do Sol

5. Francisco do Couto	A terça dos seus bens
6. Isabel Correia	A terça dos seus bens: móveis e de raiz
7. João Rodrigues Mondragão	Foros impostos em casas
8. João de Ornelas e Vasconcelos	A terça dos seus bens: móveis e de raiz
9. Manuel Fernandes Tavares	A terça dos seus bens: móveis e de raiz
10. Leonor de Vasconcelos	A terça dos seus bens
11. Damião Dias de Aguiar	A terça dos seus bens
12. Maria de Sousa	Casas no Funchal; serrado nos Piornais; terra no Pico da Cruz; dias de água da Levada do Castelejo
13. Afonso Anes	A sua fazenda
14. Cónego João Nunes	Casas e hortas no Funchal; toda a sua fazenda em Santa Ana e São Jorge; todos os seus bens móveis
15. Maria de Freitas	Terça imposta na vinha do lugar de Gaula
16. Aleixo Caldeira	Casas sitas no Funchal
17. Catarina de Moraes	A terça dos seus bens: móveis e de raiz
18. Bartolomeu Machado	Instituição do morgadio das Neves, em São Gonçalo, termo do Funchal
19. Branca Leitão	Terça dos bens móveis e de raiz
20. Cecília de Barros	A sua fazenda com a terça do seu pai
21. Joana Rodrigues Mondragão	A terça dos seus bens
22. Joana Gonçalves	A terça dos seus bens: móveis e de raiz
23. Luís Mendes de Vasconcelos	Fazendas
24. Francisca de Velosa	Toda a sua fazenda com determinação da sua anexação ao Morgadio das Neves, instituído por seu marido
25. Bárbara Rodrigues	A terça dos seus bens: móveis e de raiz
26. Garcia de Mondragão	A terça dos seus bens que ficará anexa às terças instituídas por outros seus antecessores
27. Beatriz de Andrade	Terça dos bens móveis e de raiz
28. Maria de Moura	Porções de terra no sítio das Angústias e dos Ilhéus, freguesia de São Pedro do Funchal; benfeitorias na Quinta do Palheiro do Ferreiro, freguesia de São Gonçalo, termo do Funchal
29. Guiomar de Moura	Porções de terra no sítio das Angústias, freguesia de São Pedro do Funchal; benfeitorias na Quinta do Palheiro Ferreiro, freguesia de São Gonçalo, termo do Funchal; foro imposto uma casa, na rua do Capitão, Funchal
30. Guiomar do Couto	A sua «fazenda»: móveis e de raiz
31. João Ornelas de Moura	A terça dos seus bens
32. Ana Esmeraldo	Todos os bens móveis e de raiz

33. João Machado de Miranda	A terça dos seus bens: móvel e de raiz; dívidas e encomendas que tivesse fora da Ilha; Após o falecimento de sua mulher, a terça seria anexa ao Morgadio das Neves
34. Henrique de Bettencourt Vasconcelos	Toda a sua fazenda
35. Isabel Cortes	Fazenda do Serrado, Estreito de Câmara de Lobos; um lugar de vinhas junto à residência de seu irmão; um serrado de canas, com sua água, junto ao Mosteiro de São Bernardino; as suas casas de morada
36. Leonor da Câmara	A terça dos seus bens
37. Rui Mendes de Bettencourt	Fazenda da Achada, sita no Campanário
38. Pedro Gonçalves, o Rico	Casas e respetivas benfeitorias no Funchal; mula com a sua sela e outros apetrechos; a dívida de Fernão Rodrigues Pinto
39. Francisca Fernandes	A terça dos seus bens
40. Constança Pimentel	A terça dos seus bens
41. Duarte Mendes Vasconcelos	Um chão de uma fazenda na Quinta dos Reis, freguesia do Monte
42. Maria Casca	A terça dos seus bens
43. João Bettencourt Correia	Casa na Rua dos Ferreiros, Funchal; 2 serrados sitos à Levada de Santa Luzia, Funchal
44. João Bettencourt de Freitas	Fazendas com adega e lagar
45. João de Moura Rolim	Todos os bens havidos e por haver
46. Pedro Ribeiro Esmeraldo	A terça dos seus bens
47. Leonor da Câmara	A terça dos seus bens
48. Maria da Câmara	A terça dos seus bens
49. Maria de Vasconcelos	A terça dos seus bens
50. Lourença de Mondragão	A terça dos bens móveis e de raiz
51. Catarina de Mondragão	A terça dos seus bens
52. Francisco Manuel Moniz	Todos os seus bens
53. João Francisco da Lapa	Fazenda da Fajã Velha
54. Mécia de Vasconcelos	Terça imposta na Quinta das Angústias e no serrado de Pedro Sardinha «em perpétuo de vínculo de morgado»
55. Gonçalo de Freitas Bettencourt	A terça dos seus bens
56. Guiomar de Couto, mulher de Francisco de Vasconcelos Bettencourt	A terça dos seus bens

57. Inácia Rolim de Moura	Bens móveis e de raiz que posteriormente deveriam ser anexos ao morgadio de Aires de Ornelas, seu marido
58. Francisco de Vasconcelos Bettencourt	A terça dos seus bens
59. Mariana de Meneses	A terça dos seus bens
60. Maria de Figueiró	Quinta de N.ª. Sr.ª da Nazaré; casa sobradada no terreiro da Sé
61 Serafina de Andrade e Vasconcelos	Quinta de Nossa Senhora das Angústias no Funchal
62. Bernardo de Bettencourt Sá Machado	Os dois terços da sua fazenda
63. Sebastião de Morais, o Moço	Vários foros, na vila de Machico
64. Luís Esmeraldo Teles de Meneses	A terça dos seus bens imposta na Quinta do Til, Funchal, para ficar anexa ao morgadio dos Esmeraldos
65. Frei Gaspar de Vasconcelos	Foro de uma fazenda junto da igreja de São Sebastião, em Câmara de Lobos
66. Antónia Maria de Sá Meneses	A terça dos seus bens
67. Francisco Aurélio da Câmara Leme	Fazenda e casa sobradada em São Martinho
68. Padre João José de Sá	Dinheiros amealhados que após o falecimento de sua mãe seriam anexos ao morgadio de seu pai, Bernardo de Bettencourt de Sá Machado
69. Isabel Pais da Cunha	Um serrado e um pedaço de vinha, freguesia de Santa Luiza, Funchal
70. Afonso Fernandes Columbreiro	Fazenda com vinha e árvores de fruto, com 1 dia e 16 horas de água da Levada da Vargem, sita no Estreito de Câmara de Lobos
71. António Mealheiro, o Velho	Não consta a informação
72. Pedro Leme	Não consta a informação
73. Sebastião de Morais, o Velho	Não consta a informação
74. Catarina Leme	A terça dos seus bens
75. João Gomes da Ilha	A terça dos seus bens
76. Catarina de Barros	Fazendas sitas na vila da Ponta do Sol
77. João Lopes	Não consta a informação
78. Henrique Moniz	Não consta a informação
79. Isabel de Andrade	Não consta a informação
80. Francisco Fernandes	Não consta a informação
81. Antónia de Morais	Não consta a informação
82. Manuel da Câmara	Os rendimentos anuais de uma horta junto à morada do instituidor

Fonte: Elaboração própria a partir de: ABM, JRC, Autos de Contas de Capelas, Fichas de Descrição Arquivística da Autoria de Fátima Barros Consultadas em outubro de 2020 e em junho de 2022: Capela de Guiomar de Couto, mulher Francisco de Vasconcelos Bettencourt; ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 29, fls. 47v.º-49v.º; ABM, JRC, Contencioso, Caixa 91, Documento n.º 27, fls. 7-7v.º.



## João da Câmara Leme: O Polemista (1862-1879)<sup>1</sup>

### João da Câmara Leme: The Polemicist (1862-1879)

*José Janes*<sup>2</sup>

#### **Resumo**

O presente artigo nasce da investigação levada a cabo no âmbito de um trabalho académico que versa sobre as polémicas de João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos (Funchal, 22 de fevereiro de 1829 – 13 de fevereiro de 1902), um ilustre madeirense do século XIX, cujos ramos por onde se embrenhou, profissionalmente, têm sido pouco esmiuçados do ponto de vista científico. O decurso desta investigação levantou matéria historiográfica que merece uma reflexão sob a forma de um artigo, que pretende ser um pequeno contributo para a História Contemporânea da Madeira e, simultaneamente, lançar novas pistas de investigação.

Individualidades há a quem a passagem dos tempos se revela benevolente. Por vezes, acabando por criar uma memória maior do que a sua própria vida. Tal não aconteceu com João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos, a quem foi atribuído, na época, os epítetos de “justo” e “sábio”. No entanto, passados quase 120 anos da sua morte, poucos são os que se recordam do seu nome e, mais injusto ainda, raros são os que conhecem a sua intervenção nos campos científico, industrial e, sobretudo, político, apesar de ter sido um cidadão extremamente dedicado à generalidade da vida pública madeirense da segunda metade do século XIX.

O estudo que se apresenta incide sobre cinco polémicas que João da Câmara Leme manteve, particularmente com jornalistas e colegas de profissão, entre as décadas de 60

---

<sup>1</sup> Note-se que optámos, de um modo não demasiado rígido, pelas balizas de 1862 e 1879. Decerto discutíveis – todas as delimitações cronológicas têm algo de arbitrário –, estas datas não devem ser entendidas como cortes ou ruturas com o que quer que seja. Não poderíamos deixar de endereçar um especial agradecimento a Filipe dos Santos, Diretor de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira, pelo interesse nesta temática, pela cedência de valiosas referências e pela sugestão de pistas de investigação para o desenvolvimento deste labor.

<sup>2</sup> Mestre em Ensino da História e licenciado em História pela Universidade de Lisboa; email: [c.mendesjanes@gmail.com](mailto:c.mendesjanes@gmail.com).

e 70 de Oitocentos, e que versam sobre temas tão variados como a Educação, a Medicina e a Indústria. Com o objetivo de enquadrar tais polémicas, foi elaborada uma cronologia abreviada da vida de João da Câmara Leme, entre os anos de 1829 e 1879.

**Palavras-chave:** História Contemporânea; João da Câmara Leme; Polémicas; Escola Médico-Cirúrgica; Companhia de Açúcar Madeirense; Imprensa Periódica; Cabo Aéreo.

### **Abstract**

This paper is the result of a research carried out in the context of an academic work that deals with the polemics of João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos (Funchal, February 22<sup>nd</sup>, 1829 – February 13<sup>th</sup>, 1902), an illustrious 19<sup>th</sup> century Madeiran, whose branches he has explored professionally have been little researched from a scientific point of view. The course of this investigation raised historiographical material that deserves reflection in the form of a paper, which intends to be a small contribution to the Modern History of Madeira and, simultaneously, to launch new research clues.

There are individuals to whom the passage of time is benevolent. Sometimes ending up creating a bigger memory than their own life. This did not happen with João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos, who was attributed, at the time, the epithets of “fair” and “wise”. However, almost 120 years after his death, few people remember his name and, even more unfair, rare are those who know of his intervention in the scientific, industrial and, above all, political fields, despite having been a citizen extremely dedicated to the generality of public life in Madeira in the second half of the 19<sup>th</sup> century.

The study focuses on five polemics that João da Câmara Leme held, particularly with journalists and professional colleagues, between the 1860s and 1870s, and that deal with themes as diversified as Education, Medicine and Industry. With the aim of framing such controversies, an abbreviated chronology of the life of João da Câmara Leme was drawn up between the years of 1829 and 1879.

**Keywords:** Modern History; João da Câmara Leme; Polemics; Medical-Surgical School; Madeira Sugar Company; Periodical Press; Aerial Cable.

João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos, nome grande da cultura madeirense, foi também uma personagem controversa cuja visão progressista contribuiu para gerar polémicas com outros colegas e intelectuais da sua época. Com a cronologia que se segue pretende-se traçar uma linha temporal que permita enquadrar, ao longo do tempo, essas discussões. As fontes utilizadas para a construção desta cronologia encontram-se elencadas na secção destinada às referências bibliográficas.



## A Vida do «Colbert madeirense»<sup>3</sup> até ao seu Primeiro Governo (1829-1879)

1829 – João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos nasceu no Funchal, no dia 22 de junho de 1829, filho do morgado António Francisco da Câmara Leme Homem de Vasconcelos e de D. Carolina Moniz de Ornelas Barreto Cabral.

1844 – Matriculou-se no Liceu e concluiu os estudos em 1846.

1847 – Partiu para França, onde obteve, em 1852, o bacharelato pela Universidade de Montpellier e, em 1857, o grau de doutor pela mesma instituição.

---

<sup>3</sup> *Direito*, 13-12-1879. Este foi um dos inúmeros epítetos, com intenção depreciativa, atribuídos a João da Câmara Leme pela imprensa periódica madeirense. Vejamos outros exemplos: «laureão» (*A Voz do Povo*, 17-10-1878), «dr. José da Câmara Leme» (*A Voz do Povo*, 21-03-1879), «dr. João» (*Direito*, 30-10-1879), «dr. João Homem» (*Direito*, 03-11-1879), «João Homem» (*Direito*, 18-11-1879), «sr. dr. Câmara» (*Direito*, 02-12-1879), «Guizot da situação» (*Direito*, 13-01-1880), «Sr. Substituto» (*Direito*, 08-09-1880), «sr. ex-substituto» (*A Voz do Povo*, 30-07-1881), «sr. dr. Cannavial» (*A Voz do Povo*, 30-07-1881), «sr. Homem Cannavial» (*A Voz do Povo*, 30-07-1881), «sr. José Homem» (*A Voz do Povo*, 30-07-1881), «José João, Lord Escangalha» (*A Voz do Povo*, 25-09-1881), «sr. Joãozinho da Torneira» (*Voz do Povo*, 25-09-1881), «sr. K. Cannavial» (*A Voz do Povo*, 25-09-1881), «o professor de gymnastica» (*Direito*, 27-09-1882), «Snr. Dr. João de Vasconcelos» (CRACA, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto*, p. 24). Quanto a processos cómicos, um dos mais utilizados pelo *Direito* é o exagero caricatural: «O que faz o sr. Governador civil? Mas toda a fecundidade do sr governador civil, toda a sciencia do Colbert madeirense, toda a pujança do Guizot da situação, limita-se à rapsódia de reproduzir velhos escriptos, cujos fructos não amadurecem» (*Direito*, 13-12-1879); «o sr. Camara Leme [...] pensou salvar a pátria idolatrada com amoreiras e bichos-da-seda! Aquellas, porém, vao secando... e os bichos estão enfermos; mas o salvador, ainda nos momentos de suas tonturas, pensa em dar-lhes vida pela operação cesariana!» (*Direito*, 20-03-1880). Menos subtil é o simples jogo com a forma e sentido das palavras, como insinua o *Direito*, por diversas vezes, que João da Câmara Leme tem alguns comportamentos concupiscentes: «Pois essa instituição não é de iniciativa de duas senhoras ilustres do Funchal? Não é verdade que o estado menos prospero d'essa associação é devido às exigências e planos postos em practica pelo sr. Dr. Câmara e as lições de gymnastica que alli dá às allunas?» (*Direito*, 28-02-1880); «Digam-nos, por quem são, que fructos tem dado essa eschola? Só sabemos, e o Progresso também sabe, que o sr. Dr. Camara ensinou... gymnastica às meninas.» (*Direito*, 05-01-80) «Em relação à associação de protecção e instrução para do sexo feminino funchalense e da sua eschola central... sua ex.<sup>a</sup> com os seus optimismos levou-lhe o gérmen da morte ao seio com o seu inconveniente ensino de gymnastica impanou-lhe [...] a moral, que ouro de instituições taes.» (*Direito*, 12-03-1880); «Appropriou-se de uma ideia, havia muito aventada por nós já na imprensa, da fundação de uma associação do sexo feminino, ideia ampliada por uma senhora ilustre que deu à associação mais largos intuitos, por que conseguiu que ella fosse de protecção e instrucção do sexo feminino funchalense, associação, que o prestigio do nome de muitas senhoras respeitáveis, levou a efeito; mas o ouro d'esta instituição mareou com o ensino da gymnastica pelo próprio sr. dr. Camara» (*Direito*, 08-09-1880); ou, ainda mais grave, a afirmação de José Marciliano Silveira, em 1879: «Uma discípula de gymnastica, d'aquellas que o sr. dr. Camara ensinou a pôr na testa os dedos dos pés, achou um papel, em que tinha o seu nome em apenso a palavra laureado; leu Laureão, e dirigindo-se á mestra, perguntou-lhe; Mestra, o sr. dr. que nos ensina aquellas coisas (por não saber dizer gymnastica) chama-se agora Laureão? A mestra leu e disse-lhe: a menina não vê que acaba em ado e que não é Laureão mas laureado? A creança respondeu: – A mestra que desculpe, porque ando no ã-o-ão, e ainda não cheguei ao d-o-do» (SILVEIRA, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense e os seus credores – o "Athleta" e o Snr. Dr. João da Câmara Leme*, p. 8).

1850 – Traduziu para português a obra de Alexandre Dumas *O Conde de Hermann*, que tinha sido apresentada no Teatro Histórico de Paris, a 22 de novembro de 1849.

1855 – Foi nomeado membro titular na Sociedade Médica de Emulação de Montpellier.

1857 – Foi nomeado membro titular na Sociedade de Cirurgia e de Medicina de Montpellier e membro correspondente da Sociedade de Medicina de Marselha e de Nimes, e da Sociedade Imperial de Medicina de Marselha e da Academia das Ciências e Letras de Montpellier.

1857 – Foi admitido na lista dos candidatos ao título de membros correspondentes da Academia das Ciências de Montpellier.

1858 – Notabilizou-se ao desenvolver um importante trabalho científico intitulado, *Quelques considérations ayant pour but de démontrer que la théorie des combustions jette un grand jour sur plusieurs points du domaine de la pathologie*.

1859 – Habilitou-se, perante a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, a exercer clínica em Portugal e realizou a primeira operação cesariana concretizada com sucesso no país, conseguindo, assim, alcançar enorme prestígio e distinção entre os seus pares. Publica, nesse mesmo ano, vários estudos que lhe granjearam fama, entre eles *Études sur les ombellifères vénéueuses*, *Des rapports de l'alimentation avec la respiration*, *Aliments qui méritent le non de respiratoires*<sup>4</sup> e *De la température l'homme et des animaux e De chaleur animale*.

1859 – Foi reconhecido no Concurso Universal da Academia das Ciências e Letras e, no ano seguinte, foi nomeado membro correspondente da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa.

1860 – Foi nomeado Demonstrador e Ajudante na 1.ª Cadeira na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, após ter realizado, um ano antes, a repetição dos atos perante o Conselho Científico da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa.

1861 – Ganhou um prémio da Academia Imperial das Ciências, Artes e Belas Letras, de Caen.

1862 – Foi membro correspondente da Academia das Ciências, Artes e Belas Artes de Caen.

1862 – Lavrou o projeto de um novo regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

1863 – Nasce a sua filha Maria Eugénia.

1865 – Foi nomeado Delegado interino do Conselho de Saúde Pública do

---

<sup>4</sup> Trabalho realizado em 1858, no âmbito de uma prova internacional, onde obteve o 4.º lugar.

Funchal, especializando-se nos dois anos seguintes como cirurgião principal da Santa Casa da Misericórdia.

1866 – João da Câmara Leme fez-se empresário ao lançar a primeira pedra para a fundação da Companhia Fabril de Açúcar Madeirense.

1867 – Foi nomeado Professor proprietário da Cadeira de Anatomia na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

1868 – Redigiu um Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica do Funchal, desencadeando um aceso conflito com António da Luz Pita.

1868 – Publicou três opúsculos intitulados *Uma lição de clínica cirúrgica*, que versa sobre um caso curioso de ferimento por arma de fogo, *Uma oftalmia traumática* e *Breves considerações sobre uma laqueação da artéria ilíaca primitiva*, acusando explicitamente o seu colega, António Luz Pita, de incompetência.

1868 – Publicou um pequeno folheto, *O Dr. Antonio da Luz Pitta, o pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme*, onde justifica a sua posição face à polémica com o farmacêutico da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

1870 – Foi nomeado definitivamente Delegado do Conselho de Saúde da Madeira.

1870 – Discursou na reunião eleitoral do Partido Progressista, no dia 25 de março.

1870 – Obteve a patente de um invento que consistia no aproveitamento do açúcar que ficava no bagaço da cana-de-açúcar e que saía do moinho de espremer canas<sup>5</sup>.

1870 – Fundou *A Liberdade*, um «jornal político, literário e de conhecimentos úteis».

1871 – Escreveu um opúsculo, *Breves instruções sobre a cultura da beterraba*.

1871 – Iniciou uma contenda com a família Hinton por causa de uma alegada prática de plágio, desencadeando a tão badalada “Questão Hinton”.

1872 – Publicou uma carta sobre a nova moléstia da vinha dirigida ao chefe civil do Distrito do Funchal.

1875 – Fundou a Associação de Proteção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense.

1875 – Patenteou o seu segundo invento, que consistia num aperfeiçoamento do primeiro, com impacto positivo nos resultados da Fábrica de S. João.

1876 – Fundou a Escola Central da Associação de Proteção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense.

---

<sup>5</sup> Por alvará régio de 10 de dezembro de 1870. João da Câmara Leme vai patentear mais duas invenções: uma em 1883 e a outra em 1896, fazendo estas parte já do moderno “Sistema Canavial”.

1876 – Publicou o folheto *Uma crise agrícola, um caminho aéreo e uma sociedade anónima*, em que pretendia fundar uma sociedade anónima, a Companhia iniciadora da viação por cabos de transporte na Ilha da Madeira.

1877 – Foi membro fundador da Associação Madeirense Promotora do Bem Público e de Auxílio Mútuo.

1877 – Encabeçou uma lista para a vereação da Câmara Municipal do Funchal.

1877 – Foi um dos fundadores do *Districto do Funchal*, órgão da Associação Madeirense Promotora do Bem Público e de Auxílio Mútuo.

1878 – Fundou, na antiga Praça da Rainha, a Escola de Sericultura.

1879 – Publicou um opúsculo, *Apontamentos para o Estudo da Crise Agrícola no Distrito do Funchal*.

1879 – Foi nomeado Governador Civil Substituto do Distrito do Funchal, por Anselmo José Braamcamp.

João da Câmara Leme Homem de Vasconcelos, ao longo da sua extraordinária existência (73 anos preenchidos), sob o ponto de vista profissional e académico, com uma copiosa produção em vários domínios do saber – medicina, ciência, jornalismo, poesia, indústria, educação, etc. –, marcou o século XIX madeirense pela sua cultura, empreendedorismo, espírito crítico e intervenção multifacetada. Em João da Câmara Leme, «um dos mais ilustres madeirenses do século XIX»<sup>6</sup>, a polémica surge como uma constante no seu comportamento. Ele foi, de facto, um cultor apaixonado da polémica. Julgamos, no entanto, que as razões que sustentam essa faceta serão multifatoriais: o seu génio arrebatador e indefetível; a sua tèmpera rija e o seu amor à pátria que, por inúmeras vezes, levaram-no a opor-se energicamente a tudo o que, no seu entender, seria prejudicial aos interesses da Ilha, ou a perfilar ideias e posições que estariam muito à frente do seu tempo, como foi a sua insistência para a construção de um cabo aéreo, com o objetivo de realizar o transporte de géneros e produtos agrícolas para todos os concelhos da Ilha.

Firme e incontido por natureza, é, sobretudo, a partir dos anos 50 do seu século que começa a ser presença constante na imprensa e na vida pública, intervindo, como já foi referido, em múltiplos domínios da sociedade. Em 1852, ainda em França, escreveu uma carta ao então Governador Civil do Distrito do Funchal, em que asseverava que a pulverização de enxofre sobre as vinhas deveria debelar a doença

---

<sup>6</sup> SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, p. 231.

provocada pelo *oidium tuckeri*, que fustigou a Madeira durante dois anos. Como se veio a constatar mais tarde, a utilização deste químico foi crucial para combater a referida doença<sup>7</sup>.

João da Câmara Leme inicia a sua atividade na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal com 31 anos de idade, após ter realizado a repetição de atos perante o Conselho Científico da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, sendo este nomeado, sete anos mais tarde, Demonstrador de Anatomia e Professor Proprietário, após o reconhecimento do seu trabalho académico e científico. Porém, as divergências na Escola Médico-Cirúrgica começaram pouco tempo antes entre João da Câmara Leme e António Luz Pita<sup>8</sup>, e nunca chegaram a um razoável consenso<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> No início dos anos 70, a vinha da Madeira foi assolada por outra doença – a *phylloxera vastatrix*. João da Câmara Leme, uma vez mais, pôs os seus conhecimentos científicos ao serviço da sua terra. Numa carta enviada ao Administrador do Distrito, D. João Frederico da Câmara Leme, em agosto de 1872, apontou três vias necessárias e urgentes para estudar e lidar com esta calamidade: «1.<sup>a</sup> – nomear uma comissão [...] encarregada de estudar a nova molestia [...], fazer ensaios e propor os meios mais convenientes para a debelar; 2.<sup>a</sup> – criar em cada concelho uma comissão filial presidida pelo respectivo administrador [...], – comissões que corresponderiam com a comissão central dando conhecimento do desenvolvimento da molestia, dos symptomas observados, dos ensaios feitos, e dos resultados obtidos; 3.<sup>a</sup> – fornecer, já pela caixa de socorros sendo possível, já por subscrições, [...] os recursos necessários para que essas comissões possam pôr em practica os meios que entenderem». LEME, 1872, *Carta sobre a Nova Molestia da Vinha na Madeira*, p. 9.

<sup>8</sup> António da Luz Pita nasceu no dia 2 de setembro de 1802, na vila da Ponta do Sol. Formou-se, tal como o nosso polemista, nas distintas Universidades de Montpellier e Paris em 1830 e 1831, respetivamente. Foi membro de sociedades científicas nacionais e internacionais, contribuindo com diversos opúsculos sobre a sua especialidade e, ainda, assinando múltiplos artigos na imprensa local. Exerceu o cargo de Professor e Diretor da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal entre os anos 1837 e 1868. Faleceu no Funchal a 23 de fevereiro de 1870. As razões da sua morte são atribuídas, indiretamente, a João da Câmara Leme, como bem ilustram os seguintes trechos, que foram extraídos dos discursos fúnebres: «atribulado pelos acesos desgostos que tão profunda e pungentemente o magoaram e lhe encurtaram os dias da sua existência», atribuído ao diretor da *Razão*; «E se a maledicência tentou tantas vezes negar-lhe o merecimento e manchar-lhe a reputação, amargurando-lhe os últimos dias de existência, é mais uma prova clara da sua superioridade, e a confirmação d'aquella regra bem conhecida de todos – *miserrimus homo qui inimico caret* [o homem infeliz é o que não tem inimigos]», palavras do seu colega João Baptista de Freitas Leal, *Razão*, 26-02-1870. Ainda sobre este episódio, vejamos um pequeno trecho, de um folheto anónimo, escrito nove anos mais tarde, intitulado *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense e os seus credores – o "Athleta" e o Snr. Dr. João da Câmara Leme*, que faz a seguinte referência: «O snr. dr. Camara, com os seus calumniosos escriptos, levou á sepultura um eminente facultativo, um homem honrado, o ex. ° sr. dr. António da Luz Pitta», p. 12.

<sup>9</sup> Detetámos, no decorrer da nossa investigação, pelo menos quatro longas polémicas que se relacionam diretamente com estes dois colegas – emaranhadas num rol de inúmeras acusações, atribuições, questiúnculas que se traduziram em autênticas batalhas verbais, com troca de palavras e vexatórias de ambas as partes –, que apresentamos topicamente, de seguida, sem o cumprimento de uma ordem cronológica severa: A primeira é relativa ao Relatório e Projeto de Regulamento para a Escola Médico-Cirúrgica por Câmara Leme, em 1862, onde reivindicava uma série de alterações estruturais da Escola e que António Luz Pita não aprovava, por estas serem demasiadamente progressistas e, até, fraturantes. Este Relatório vai ser atribuído pela imprensa periódica (sobretudo pelo *Direito*) como sendo um dos principais motivos para o encerramento da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal. A segunda teve a ver com uma acusação que António Luz Pita fez ao seu antagonista por este ter instigado a sua exoneração do cargo de Delegado de Saúde. A terceira teve a sua génese num opúsculo anónimo, mas que é

A Escola Médico-Cirúrgica do Funchal não ficou alheia a estas celeumas que revestiram um carácter de escândalo, particularmente no caso do projeto de um novo Regulamento Escolar, redigido e apresentado por Câmara Leme e que foi amplamente impugnado por vários membros da escola, sobretudo pelo próprio Diretor da escola, António da Luz Pita. Estes factos anormais fizeram com que fosse definida uma portaria encarregando João Ferreira Campos, membro do Conselho Superior de Instrução Pública que, por coincidência, se encontrava no Funchal, de «tomar conhecimento do estado actual dos estabelecimentos literários desta ilha»<sup>10</sup>. Coincidentemente, em plena reunião do Conselho Escolar, na presença deste e do Barão de Castelo de Paiva, eclodiu uma azeda discussão por causa de alguns poderes/competências, entre João da Câmara Leme e António da Luz Pita, sendo esta polémica amplamente difundida na imprensa regional, sobretudo em dois periódicos – o *Direito* (1857-1911) e a *Gazeta da Madeira* (1866-1869), este último substituto de *O Districto do Funchal* (1864-1865).

Como se pode ir constatando no decorrer deste labor, a imprensa periódica, essa fonte incontornável para o estudo do século XIX, foi palco privilegiado de todas as discussões públicas e sociais – podendo afirmar-se que “tudo passava na Imprensa” –, com ataques pessoais ferozes, pouco isentos e, por vezes, demonstrando realidades pervertidas. A imprensa periódica aparece-nos como fonte imprescindível da História, sobretudo dentro da nossa baliza temporal.

Curioso é também observar a esgrima linguística hiperbólica utilizada pelos intervenientes, acalorada por frases surdidas avulsas e ridicularizadas nos artigos.

---

atribuído a António Luz Pita, intitulado *Duas palavras em resposta a um artigo do Jornal de Pharmacia de Lisboa, acerca da eschola medico-cirurgica do Funchal por um antigo alumno d'esta eschola*, onde este acusa João da Câmara Leme de ter cometido alguns crimes (no âmbito da sua profissão). O médico ponta-solense, na qualidade de Delegado de Saúde (1869), opôs-se, aguerridamente, à construção de uma fábrica de açúcar e destilação de aguardente, contígua à Fábrica de S. João, alegando que a sua construção seria ilegal e não preenchia os requisitos urbanísticos, pois não se situava suficientemente afastada das casas de habitação, provocando imensa poluição em toda a baixa funchalense: «o fumo e o mau cheiro que taes fabricas produzem circumstancias extremamente nocivas». *Imprensa Livre*, 04-08-1869. As competências técnicas, quer de João da Câmara Leme por um lado, quer de António Luz Pita por outro, foram também alvo de bastante polémica, que foram constantemente plasmadas na imprensa regional (na *Razão* e no *Direito* por Luz Pita, e na *Imprensa Livre* por João da Câmara Leme). A este respeito Câmara Leme publica, em 1868, um interessante opúsculo de 24 pp., *Breves considerações sobre uma laqueação da artéria ilíaca primitiva, feita pelo snr. Dr. Antonio da Luz Pitta, em 16 de janeiro de 1868 por um aneurisma das artérias femoral e ilíaca externa*, onde expõe, detalhadamente, a «incompetência» de António Luz Pita relativamente a uma intervenção cirúrgica que fez, levando à morte do doente que foi intervencionado por ele: «Se, pois, o snr. Dr. Pitta não hesitou em apresentar-se em publico, e num acto tão solemne, a acusarnos, sem fundamento, de havermos commettido um crime», pp. 5-6; «Não admira, pois, que o snr. Dr. Pitta visse morrer d'uma intensa peritonite, 30 horas depois da operação que practicou por tão fatal processo, um pobre homem que, a não ter sido operado, estaria decerto ainda vivo e poderia viver ainda talvez bastante tempo», p. 21.

<sup>10</sup> *Gazeta da Madeira*, 24-12-1867.

Normalmente, os periódicos serviam propósitos políticos e de propaganda, congregando diversos sectores ideológicos. Um jornal fazia uma análise ou atacava uma determinada personalidade e prontamente os visados respondiam no “seu” jornal ou, mais extensivamente, através de um folheto.

Os periódicos funchalenses eram autênticos porta-vozes políticos. A título de exemplo, o *Direito*<sup>11</sup>, jornal fundado em 1840 por António Vicente Varela, foi um desses lugares privilegiados de observação das interações entre o escol madeirense, tornando-se testemunho precioso da segunda metade do século XIX. Com uma ligação íntima ao Partido Regenerador, este jornal foi um dos mais combativos e melhores divulgadores do espírito da Regeneração<sup>12</sup>, conjugando informação com entretenimento político, principalmente no período em que João Augusto de Ornelas foi diretor, o qual, para além de ter sido um eminente e reconhecido escritor, foi, especialmente, um jornalista brilhante.

No início do mês de junho de 1866, a *Gazeta da Madeira* publica um conjunto de artigos que põem em causa a posição adotada por António Luz Pita, já jubilado da Escola Médico-Cirúrgica, que considera ilegítima a substituição da regência da 1.ª Cadeira por João da Câmara Leme<sup>13</sup>. Segundo os Estatutos da Escola Médico-Cirúrgica, os professores jubilados, como era o caso de António Luz Pita, podiam exercer plenas funções desde que manifestassem essa intenção e poderiam assim inviabilizar a sua substituição:

«Por estar vaga a cadeira que regia o snr. dr. Pitta, antes de haver sido jubilado, não pertencia ao snr. dr. Câmara substituí-lo na regência da cadeira; porque não era substituto do professor da 1.ª cadeira, mas sim mero ajudante e demonstrador della», como se constata no artigo 146 da lei de 29 de dezembro de 1836 que diz que «Esta cadeira terá um ajudante que será o preparador dos trabalhos anatómicos, o demonstrador e chefe da salla de dissecções, debaixo da inspecção do professor, e terá de ordenado 300\$000 reis.»<sup>14</sup>

Sendo assim, João da Câmara Leme não podia exercer, interinamente, a dita cadeira, porque António da Luz Pita, apesar de já se ter jubilado, ofereceu-se para

---

<sup>11</sup> Este jornal conheceu duas fases distintas até ao período de João Augusto de Ornelas: a primeira começou em 1840, assumindo o cônego natural da Ponta do Sol, António Vicente Varela, as funções de diretor e redator principal; e a segunda principiou em outubro de 1857, já com grande pendor político, com 93 números, sendo redator principal Pedro Maria Gonçalves de Freitas. Só a partir de outubro de 1859 é que este jornal se assume como um importante braço do Partido Regenerador, já com João Augusto de Ornelas como principal redator. OLIVEIRA, 1969, *Jornais e Jornalistas Madeirenses*, p. 16.

<sup>12</sup> MEDINA, 1993, *História de Portugal*, vol. IX, p. 12.

<sup>13</sup> *Gazeta da Madeira*, 15-06-1867.

<sup>14</sup> *Direito*, 08-06-1867.

lecionar na Escola Médico-Cirúrgica, «pelo tempo strictamente necessário que o governo de Sua Majestade nomeasse novo professor para cadeira vaga»<sup>15</sup>. Logo, os professores e lentes, apesar de já estarem afastados do ensino, conservavam, segundo o decreto de 26 de dezembro de 1860 – e se o rei não nomeasse um professor efetivo –, o seu cargo e a sua atividade normal. Vejamos o artigo 1.º e 4.º do decreto supracitado, a que o *Direito* faz referência:

«Se no caso do §.º antecedente, nenhum lente (proprietário ou substituto) se prestar a este serviço extraordinário, o chefe do estabelecimento convidará para elle os lentes jubilados, addidos á faculdade ou eschola. Ora como o dr. João da Câmara Leme não era lente proprietário, nem substituto, não cumpria assim as obrigações do seu lugar de ajudante. Portanto o “Direito” justifica que as acusações do dr. Luz Pita são legítimas, não é exato que o snr. dr. Pitta, tenha feito ao snr. dr. Câmara guerra tão injusta, quanto tenaz e acintosa.»<sup>16</sup>

O jornal continua a exposição e ironiza:

«o snr. Câmara começou no dia 18 de março [de 1867] a fazer o serviço das enfermarias de cirurgia, por delle ter sido encarregado pela comissão administrativa e não pela eschola, diz a Gazeta. É verdade. O snr. da 1.ª cadeira oficiou á ex.ma comissão administrativa, dizendo-lhe que, estando jubilado deixava o serviço do hospital, para que a comissão providenciasse a tal respeito. [...] devia a Gazeta dizer que o snr. dr. Câmara, indo fazer o serviço das enfermarias de cirurgia, nem uma só palavra dizia aos alunos sobre a clinica cirurgica, nem resposta dava ás perguntas que lhe eles fazião para sua instrução.»<sup>17</sup>

Enfatiza também as faltas de Câmara Leme:

«As faltas não forão mandadas arbitrariamente marcar pelo snr. dr. Pitta [...] o guarda da eschola é obrigado pelo regulamento a marcar as faltas não só do snr. dr. Câmara, mas as de todos os empregados da eschola e dos alunos.»<sup>18</sup>

Passado pouco mais de uma década deste episódio polémico (1880), já com João da Câmara Leme como Governador Civil substituto do Distrito do Funchal (1879-1881), este assunto é relembrado pelo *Direito*, sugerindo que este foi um acontecimento que gerou imenso ruído entre a elite funchalense, tal como se pode verificar nas duas transcrições seguintes:

«Entre os limitados estabelecimentos de instrucção publica pertencentes a este districto figurava com bastante crédito a Eschola Médico Cirurgica. [...] O Sr. Dr.

---

<sup>15</sup> Gazeta da Madeira, 15-06-1867.

<sup>16</sup> *Direito*, 08-06-1867.

<sup>17</sup> *Direito*, 15-06-1867.

<sup>18</sup> *Direito*, 15-06-1867.



Câmara, que se arvorava em inimigo cruel e injusto do dr. António da Luz Pitta [...] tractou de o desgostar e contrariar por todos os modos, ferindo o crédito da Eschola»; «Mas a eschola do sexo feminino? Digam-nos, por quem são, que fructos tem dado essa eschola?»<sup>19</sup>

«Nomeado o sr. Dr. Camara ajudante demonstrador da Eschola Medico Cirúrgica do Funchal, insurgiu-se pouco depois contra o presidente da mesma eschola [...]. Commeteu faltas no exercício das suas funções, desobedecia ao seu chefe, e não contente com essa rebeldia veio à imprensa depreciar o médico e envelhecer o charater do funcionario. O sr. Dr. Camara publicou um folheto com o título – o dr. Antonio da luz Pitta, o farmacêutico Francisco Xavier de Souza etc. N’este escripto difamou-se o médico, lavrou-se o descredito da eschola, matou-se a reputação dos filhos d’esta [...]. Perseguiu sua ex.<sup>a</sup>, como delegado de saúde, com acinte e com crueldade o farmacêutico da Santa Casa, Francisco Xavier de Sousa, veterano da liberdade [...]. A perseguição era uma vingança, porque o sr. Sousa como membro do conselho da eschola medico-cirurgica havia votado consciosamente contra as tresloucadas exigências do ajudante demonstrador. E era tao acintosa, tao contrária à razão e à lei a perseguição inaudita que o sr. Dr. Camara fazia ao sr. Sousa, que a portaria de 3 de outubro de 1867 veio condemnar essa perseguição, conter nos limites da lei o sr. Dr. Camara, dando-lhe uma lição tal, que se sua ex.<sup>a</sup> tivesse bastante dignidade havia se demitido; mas não fez o sr. Delegado de saude, porque tinha muito amor aos vencimentos»<sup>20</sup>.

Outro acontecimento polémico que ficou, igualmente, de forma inelutável, relacionado com este período da Escola Médico-Cirúrgica (1866), foi a «Questão»<sup>21</sup> entre João da Câmara Leme e o farmacêutico Francisco Xavier de Sousa<sup>22</sup>. Na génese da polémica está o sentido de voto do professor de Farmácia da Escola para que fosse retirado parte do ordenado a Câmara Leme enquanto Professor Demonstrador, ou seja, dos 300\$000 réis, que auferia, receberia apenas 25\$000 réis anuais – valor esse anteriormente aprovado pelo Reino. A justificação do Conselho da Escola era a falta de cumprimento dos deveres como docente, sendo Câmara Leme advertido múltiplas vezes pelo dito conselho e chamado ao cumprimento dos seus deveres. O que não parece ter tido o efeito desejado. Neste sentido, e em jeito de retaliação pelo voto do Professor de Farmácia e Secretário da Escola, a favor daquela penalização,

---

<sup>19</sup> *Direito*, 05-01-1880.

<sup>20</sup> *Direito*, 08-09-1880.

<sup>21</sup> Folheto intitulado *A Questão entre o Dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de Delegado de Saúde no Districto do Funchal e o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa, secretario da Eschola Medico-Cirurgica da mesma cidade*, publicado em 1868, cujo autores são: Francisco Clementino de Sousa, filho de Francisco Xavier de Sousa, e António da Luz Pita.

<sup>22</sup> Autor de uma vasta obra literária, ainda que pouco divulgada. Foi colaborador do *Direito* e do *Diário de Notícias*, utilizando o pseudónimo Faustino Brazão.

Câmara Leme «persegue»<sup>23</sup>, segundo João Augusto de Ornelas<sup>24</sup>, Xavier de Sousa, que na altura seria proprietário de uma botica que servia, por sua vez, a Escola Médico-Cirúrgica e o Hospital da Santa Casa e, ainda, acumulava o cargo de Secretário do Conselho e Demonstrador de Farmácia, na Escola<sup>25</sup>. Câmara Leme justifica-se, mais tarde: essa «perseguição»<sup>26</sup> não teria sido feita por ele, mas sim pelo então administrador da Câmara do Funchal, António Leite Monteiro:

«oficiou ao snr. Administrador d'este concelho, ordenando-lhe que mandasse intimidar ao pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa, que nunca deixasse desamparada, isto é, sem pessoa competente habilitada para exercer a farmácia, nenhuma das boticas que administra, sob pena de ser processado e multctado na conformidade do Alvará de 22 de janeiro de 1810»<sup>27</sup>.

Em suma, João da Câmara Leme coloca em causa a legitimidade de o farmacêutico fornecer a farmácia do Hospital de Santa Isabel e a da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal.

O *Direito* aproveita esta polémica para referir várias situações em que o Demonstrador e Ajudante da 1.<sup>a</sup> Cadeira não cumpriu com o seu dever e dá exemplos: seria obrigação de Câmara Leme ajudar o professor da 1.<sup>a</sup> Cadeira, no ensino da Anatomia e Fisiologia, fazendo preparações anatómicas e demonstrando-as aos alunos, nos dias e horas para isso designados pelo Conselho escolar. No entanto, Câmara Leme não o fez. Nunca cumpriu os seus deveres, não só durante o tempo do curso feito pelo respetivo professor, que muitas vezes requisitou a

---

<sup>23</sup> Sendo acusado de ir a meio da noite medir a distância entre a botica de Francisco de Sousa e a farmácia da Santa Casa da Misericórdia. ORNELAS, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense – os seus credores e o snr. dr. João da Câmara Leme*, p. 5.

<sup>24</sup> João Augusto de Ornelas (1833-1886) foi fundador e diretor da 3.<sup>a</sup> série do periódico *Direito* (1859-1886) e um dos mais implacáveis críticos do futuro 1.º Conde de Canavial; nos quase 30 anos em que esteve a frente do jornal, não se privou de perseguir o autor de *Apontamentos para o Estudo da Crise Agrícola no Distrito do Funchal*. No nosso estudo, ainda que incompleto, constatamos que, na quase totalidade dos números editoriais, com mais veemência a partir de 1866, o nome do nosso polemista é sempre mencionado depreciativamente, como se se tratasse até de uma obsessão. Desconhece-se, porém, as razões que motivaram essa cólera que foi, por vezes, tão exagerada quanto injusta, verificando-se que há uma correlação entre a abundância adjetival utilizada pelo jornalista e o maior ou menor envolvimento de João da Câmara Leme nos acontecimentos que marcavam a atualidade.

<sup>25</sup> *Gazeta da Madeira*, 26-10-1867.

<sup>26</sup> Quase 20 anos após a ocorrência deste episódio, João Augusto de Ornelas afirma que João da Câmara Leme, enquanto Delegado de Saúde, andava a altas horas da noite com uma fita métrica a calcular a distância entre a botica de Francisco Xavier de Sousa e a farmácia do Hospital da cidade do funchal. ORNELAS, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense – os seus credores e o snr. dr. João da Câmara Leme*, p. 5.

<sup>27</sup> PITA e SOUSA, 1868, *A Questão entre o Dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de Delegado de Saúde no Districto do Funchal e o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa, secretario da Eschola Medico-Cirurgica da mesma cidade*, p. 34.

presença do Ajudante Demonstrador (João da Câmara Leme) nas horas das aulas, mas que raramente compareceu nas mesmas, prejudicando assim os alunos ao não os habilitar para a realização do exame final e, ainda, auferia de um ordenado<sup>28</sup>. O presidente do Conselho e Diretor da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal endereça um ofício a Câmara Leme alertando para as consequências das suas faltas. A resposta não tardou e o polemista afirmou não reconhecer poder ao Conselho para impor tal obrigação, do ensino de Anatomia, que estava a cargo do Professor da 1.<sup>a</sup> Cadeira, declarando: «NÃO ME ACHO DISPOSTO A DAR CUMPRIMENTO à deliberação do mesmo conselho»<sup>29</sup>.

No seguimento desta perentória rejeição foram, desta vez, os alunos pedir diretamente a Câmara Leme que lecionasse o restante ano letivo, no entanto, o seu pedido foi rejeitado. A alternativa foi recorrer a outro professor da Escola, César Augusto Mourão Pita, que já tinha assumido a docência nos anos de 1865 e 1866, com autorização do Conselho. Os alunos do segundo ano (Jacinto de Sousa Ribeiro, Henrique José Vera Cruz, Lino Cassiano Jardim, Ângelo de Mendonça Franco e Nicolau Tolentino Camacho) assinam uma pequena circular onde mostram o seu profundo desagrado ao Conselho por esta situação caricata e aproveitam para enaltecer o altruísmo, o método e a proficiência de Mourão Pita.

Os factos que aludimos anteriormente foram utilizados pelo *Direito* para justificar o comportamento de Câmara Leme em relação ao seu colega – Francisco Xavier de Sousa. Segundo este periódico, a sua aversão ao farmacêutico devia-se ao facto de este ter votado a seu desfavor, quando o Conselho da Escola Médico-Cirúrgica do Funchal o censurou por não cumprir os seus deveres profissionais, tendo suspenso, devido às muitas faltas que dava, o pagamento de parte dos respetivos vencimentos, como Demonstrador e Ajudante da 1.<sup>a</sup> Cadeira.

Outro episódio interessante foi aquele que aconteceu no dia 2 de maio de 1866 quando João da Câmara Leme convida para a sua casa, situada na rua da Carreira, João Gomes<sup>30</sup>, Guarda da Escola Médico-Cirúrgica, levando-o a escrever uma declaração

---

<sup>28</sup> O *Direito* vai acusar, no início de 1880, João da Câmara Leme de acumular, no mês de agosto de 1879 (mês em que assumiu a função de Governador Civil substituto), simultaneamente, três ordenados: o de Governador Civil, o de Professor na Escola Médico-Cirúrgica do Funchal e o de Delegado de Saúde. *Direito*, 13-02-1880. No entanto, esta acusação foi desmentida, quase um ano depois, por Francisco Joaquim Pestana, Delegado do Tesouro, afirmando que não constava nenhum documento que provasse tal acumulação. *Diário de Notícias*, 17-02-1880.

<sup>29</sup> PITA e SOUSA, 1868, *A Questão entre o Dr. João da Câmara Leme, servindo interinamente de Delegado de Saúde no Districto do Funchal e o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa, secretario da Eschola Medico-Cirurgica da mesma cidade*, p. 19.

<sup>30</sup> Funcionário da Escola Médico-Cirúrgica, responsável por marcar as faltas aos professores.

em papel selado, referindo que o «dr. João da Câmara Leme tido dado aulas em todos os dias do mês de abril e que este cumpriu todos os seus deveres exemplarmente, como demonstrador e ajudante da 1.<sup>a</sup> cadeira». O Conselho pediu uma audição ao Guarda para aferir tal declaração e este referiu que foi instigado a tal e que Câmara Leme não tinha cumprido, de facto, todos os deveres para que tinha sido nomeado<sup>31</sup>. O guarda acrescenta:

«mas não declarei que elle vinha sempre a horas diferentes cada dia entre o meio dia e duas horas da tarde, que não encontrava estudantes a essas horas e quando encontrava algum não ensinava anatomia, e nem fazia preparações anatómicas, contava alguns casos acontecidos em França, e se demorava algumas vezes meia hora quando encontrava algum, se retirava imediatamente quando se achava só. Não declarei também que s. s.<sup>a</sup> nunca veiu á eschola ás horas marcadas no programma feito pelo conselho e afixado na eschola durante o mez de abril, nem ainda em todo este anno lectivo, pelo que marquei no competente livro as respectivas faltas. Eguamente não declarei que s. s.<sup>a</sup> tinha faltado ultimamente a algumas sessões do conselho para que tinha sido convocado, e não fiz todas estas declarações porque s. s.<sup>a</sup> só me mandou que escrevesse o que elle me disse, e estou arrependido de o ter feito»<sup>32</sup>.

Certamente que o futuro Visconde do Canavial (1880)<sup>33</sup> não se apercebeu que não podia invalidar o testemunho dos alunos da escola e, muito menos, da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia.

Ainda sobre as supostas falsas declarações de João da Câmara Leme, João Augusto de Ornelas recorda outra ocorrência: o caso do aluno João Vieira<sup>34</sup>. Segundo o jornalista, o aluno estaria matriculado no mês de outubro de 1866 e, todos os dias letivos, até abril de 1867, tinha ido à sala onde se lecionava Anatomia tendo sempre o cuidado de entrar nela depois de lá estar algum responsável pela aula. Por esta altura, João Vieira, já não sendo aluno da Escola Médico-Cirúrgica acede, mesmo assim, ao apelo do autor de *Poesias: Amor e Pátria*<sup>35</sup> para falar em nome dos alunos do primeiro e segundo ano da Escola, sem o consentimento deles, e redigiu um documento no qual diz que o dr. João da Câmara Leme:

---

<sup>31</sup> PITA e SOUSA, 1868, *A Questão entre o Dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de Delegado de Saúde no Districto do Funchal e o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa, secretario da Eschola Medico-Cirurgica da mesma cidade*, p. 26.

<sup>32</sup> PITA e SOUSA, 1868, *A Questão entre o Dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de Delegado de Saúde no Districto do Funchal e o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa*, pp. 26, 27.

<sup>33</sup> Obtendo, oito anos mais tarde, o título de Conde do Canavial. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 52, f. 72.

<sup>34</sup> Apelidado de Simão Cireneu e irmão do futuro conselheiro Manuel José Vieira, que desempenhou, por duas vezes, o cargo de presidente da Câmara Municipal do Funchal (1864 a 1868 e de 1899 a 1908).

<sup>35</sup> João da Câmara Leme publicou em 1887 um pequeno livro de poesia que intitulou *Amor e Pátria*, sendo acusado pelo escol da época de ter plagiado Almeida Garrett.

«na qualidade de demonstrador e ajudante da 1.<sup>a</sup> cadeira da escola medico-cirurgica, sempre promoveu o adiantamento dos alunos; desde o princípio do anno lectivo ate à data da dicta declaração sempre compareceu com a maior regularidade no theatro anatómico, não faltando nunca que houvesse cadáver, e mostrando o mais vivo interesse pelo ensino; que se prestou sempre com a sua reconhecida intelligencia, declarado zelo e decidida boa vontade a esclarece-los e dirigi-los em todas as duvidas e dificuldades do ensino. Ora, este aluno declara que o dr. Câmara Leme apesar de não ter ordem do Conselho da Escola para a regência da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> cadeiras, lecionou as cadeiras de anatomia e fisiologia, como se o seu conteúdo fosse da 2.<sup>a</sup> cadeira. O inaudito foi que João Vieira apresentou um documento escrito, dizendo aos outros alunos que era um documento em favor da escola e dos professores e, por isso, não seria necessário fazer-lhes a leitura do documento. Portanto os demais colegas, do 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> ano, assinaram sem o ter previamente lido.»<sup>36</sup>

Em 1866, no palácio do Conde Carvalhal, ao Largo do Colégio, era lançada a primeira pedra para a fundação, daquilo que foi, segundo Dinis Pacheco<sup>37</sup>, a primeira grande e moderna unidade fabril do género<sup>38</sup> no panorama insular – a Companhia Fabril de Açúcar Madeirense. Porém, só quatro anos após a aprovação dos estatutos é que a Fábrica obteve licença para laborar. A justificação para tal atraso deveu-se, segundo João da Câmara Leme<sup>39</sup>, à burocracia inerente ao processo da criação de uma sociedade por ações, o que levou, conseqüentemente, ao desinteresse dos principais investidores. Outro argumento utilizado foi que o processo de compra de grande parte da maquinaria (proveniente de França) sofreu sucessivos atrasos, devendo-se – julgamos nós –, aos conhecidos acontecimentos políticos, que este país atravessava. Ultrapassados estes primeiros anos conturbados, a Fábrica de S. João, da referida companhia, começou a laborar efetivamente em 1871.

---

<sup>36</sup> PITA e SOUSA, 1868, *A Questão entre o Dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de Delegado de Saúde no Districto do Funchal e o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa*, p. 32.

<sup>37</sup> Importa referir que o estudo que conhecemos com maior fôlego académico sobre a Companhia Fabril de Açúcar Madeirense pertence a Dinis Pacheco, que reserva um subcapítulo na sua dissertação de mestrado, intitulada *Sociedades e estratégias empresariais nos sectores agro-industriais do vinho e cana sacarina na Madeira (1870-1930)*, para abordar, sucintamente, a história desta fábrica e o seu impacto no contexto industrial madeirense do século XIX. Cremos que, devido à carência de trabalhos de investigação sobre as importantes dinâmicas económico-industriais e seus intervenientes, sobretudo no segundo quartel do século XIX insular, esta temática poderá constituir uma importante linha de investigação que pode e deve ser, devidamente, explorada no futuro.

<sup>38</sup> PACHECO, 2012, *Sociedades e estratégias empresariais nos sectores agro-industriais do vinho e cana sacarina na Madeira (1870-1930)*, p. 13.

<sup>39</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 4.

Apesar dos seus esforços iniciais, João da Câmara Leme foi fortemente contestado na imprensa em 1866<sup>40</sup> quando promoveu a fundação da Companhia Fabril de Açúcar Madeirense, com o intuito de proteger a cultura da cana doce e aperfeiçoar o fabrico do açúcar – várias vezes referido nos seus opúsculos; os principais proprietários e cultivadores não tomaram parte, por pequena que fosse, numa associação de que podia depender a sorte do mais importante ramo agrícola do Distrito. E, aquando do começo de laboração da Fábrica de S. João quando João da Câmara Leme a apetrechou com os aparelhos mais modernos e à custa de enormes sacrifícios de alguns credores, outros puseram em causa a viabilidade desta empreitada – como foi o caso de Tarquínio Torcato da Câmara Lomelino<sup>41</sup>.

Para a laboração da Fábrica eram necessárias garantias que os investidores iniciais não queriam acarretar. Eis que aparece, segundo João da Câmara Leme, um grande empresário madeirense «um character nobre, uma alma grande, um verdadeiro homem de bem»<sup>42</sup>, Roberto Leal. Este comprometia-se a garantir os pagamentos à empresa Lecointe frères Villete (fornecedora da maior parte das máquinas da Fábrica), caso houvesse incumprimento de pagamento por parte da Companhia Fabril de Açúcar Madeirense. Porém, para o estabelecimento deste contrato seria necessária a anuência da Assembleia Geral da Fábrica, o que levaria algumas semanas ou meses. Por esse motivo, a Direção da Fábrica forjou um contrato informal com Roberto Leal, enquanto não vinha a autorização da Assembleia. O referido contrato<sup>43</sup> foi celebrado a 10 de novembro de 1871 e estabelecia que a Companhia Fabril fosse obrigada a

---

<sup>40</sup> A este respeito citamos um poema de José Marciliano da Silveira: «Vou cantar d'um heroe alta proeza, / Que o levou a escrever tantas asneiras, / E dispor livremente do dinheiro / Que habitava em estranhas algibeiras; / De accionistas formou um regimento, / Reduzido hoje a tristes choradeiras, / Escolhendo pr'a si, com ar poderoso, / Do bagaço o invento milagroso. SILVEIRA, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense e os seus credores – o "Athleta" e o Snr. Dr. João da Câmara Leme*, p. 1.

<sup>41</sup> Uma das polémicas mais conhecidas de Tarquínio Lomelino situa-se no período em que este exerceu o cargo de Administrador do Concelho do Funchal, onde sustentou uma extensa controvérsia na imprensa local (entre os anos de 1858 e 1859), sendo o principal interveniente Pedro Maria Gonçalves de Freitas, redator do *Direito* (1857-1859). Em causa estaria uma acusação de cumplicidade na tentativa de um homicídio, feita pelo redator do *Direito* a Tarquínio Lomelino. *A Reforma*, 16-12-1858; *Direito*, 05-03-1859.

<sup>42</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 5.

<sup>43</sup> Note-se que nos vários contratos estabelecidos entre a Companhia Fabril de Açúcar Madeirense e a empresa francesa, João da Câmara Leme assinou-os sempre de diversas formas. Vejamos: Dr. João da Câmara Leme, Dr. João da Câmara Homem de Vasconcellos, Dr. João da Câmara Leme Homem de Gouveia e Dr. José da Câmara Leme. «De maneira que se não pôde saber ao certo o nome de S. S.<sup>as</sup>; umas vezes é José, outras, João; umas Homem de Gouveia, outras Homem de Vasconcellos, o que tudo resumido vem a dar maior nome que o do rei de Luango, deixando-nos sem saber ao certo a veracidade do nome que recebêra na pia». SILVEIRA, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense e os seus credores – o "Athleta" e o Snr. Dr. João da Câmara Leme*, pp. 5-7.

pagar 200 000 francos, com juro a 6% ao ano, à empresa francesa Lecointe Frères & Villette, sendo que 75 000 francos seriam garantidos por Carlos Blandy e os restantes 125 000 francos ficavam consignados a Roberto Leal. No entanto, o empresário exigia que no contrato constassem algumas cláusulas: 1 – que o mesmo se comprometesse a garantir a quantia de 125 000 aos construtores; 2 – ficaria estipulado que até ao dia do vencimento das letras lhe seria pago por adiantamento, de três em três meses, a retribuição de um juro de 1,2% ao mês; 3 – que a Companhia pagaria a Roberto Leal, no dia do vencimento da letra, o valor equivalente; 4 – na falta do pagamento no dia do vencimento, ficava a Companhia obrigada a pagar um juro de 1,2%; 5 – se a Companhia falhasse o referido pagamento, o dito credor poderia ficar com os lucros da Fábrica, até ao pagamento do crédito. Caso Roberto Leal não cumprisse o compromisso ser-lhe-iam hipotecados os seus investimentos na Fábrica, «o edifício e suas pertenças, machinas e utensílios do estabelecimento fabril [...] com a única excepção dos aparelhos da destilação da aguardente já alli existentes»<sup>44</sup>.

As exigências contratuais de Roberto Leal constituem o cerne desta polémica, pois João da Câmara Leme desconfia que estas condições «duras, pezadas, revelando ideias de puro interesse comercial»<sup>45</sup> (um juro de 12%) foram gizadas sob a orientação de um «oportunista» e «inabilitado» – um dos herdeiros (ilegítimo) de Roberto Leal, Tarquínio Lomelino.

«O sr. Tarquinio, Bacharel formado em Direito [...], não tendo sido feliz na carreira do fôro que encetara nesta cidade, lançara-se na politica; [...] exonerado depois d'esse lugar, a sua situação tornou-se mais difícil; porque tinha pouca fortuna»<sup>46</sup>.

Refira-se que Roberto Leal estaria já incapacitado de tratar, plenamente, dos seus negócios, por se encontrar em idade muito avançada – «cavalheiro rico e retirado do commercio, sem filhos, no fim da vida» –<sup>47</sup>, delegando, por isso, as questões administrativas num dos seus herdeiros.

João da Câmara Leme acusa Tarquínio Lomelino de ter um plano «malévolo» para encerrar a Fábrica, traçando, para concretização desse plano, várias estratégias pouco ortodoxas. A primeira foi subornar funcionário da fábrica que exercia a função de destilador para que sabotasse a fermentação da aguardente, destilando os líquidos

---

<sup>44</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 7.

<sup>45</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 7.

<sup>46</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 8.

<sup>47</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 7.

quando apenas ainda marcavam 2 ou 3 graus (isto é, muito antes da fermentação estar concluída): «mas lá está conspirando contra a Companhia o espírito do mal; e consegue corromper o distillador»<sup>48</sup>. A segunda, ainda em 1872, teve a ver com a sabotagem do moinho que movia a caldeira para cozer o açúcar, contribuindo para o descrédito geral da Fábrica. Porém, desta vez o principal credor da Fábrica, Roberto Leal, movido por «sentimentos generosos»<sup>49</sup> acudiu imediatamente à Companhia, injetando capital e concedendo a mora da prestação. Os prejuízos que estas sabotagens causaram foram avultados, colocando em causa o pagamento da cana-de-açúcar que, entretanto, a Fábrica havia encomendado aos produtores.

«o moinho ora andava vagarosamente, ora parava, [...]; o líquido sahia turvo dos clarificadores [...]; a cada instante rebentava uma juncta de um canno de vapor [...]. Este empregado, que evidente havia sido corrompido»<sup>50</sup>.

No ano seguinte, pela altura da colheita da cana – «põe-se de novo em acção o espirito do mal»<sup>51</sup> –, é acusado um funcionário que está encarregue dos filtros de deixar correr, propositadamente e durante vários dias, uma grande quantidade de xarope para a ribeira. Uma vez mais não foi detetado o infrator, nem o mandante deste ato, contudo, João da Câmara Leme aponta, subliminarmente, Tarquínio Lomelino como o principal responsável destas sabotagens.

Após a morte de Roberto Leal (30 de setembro de 1873) os problemas adensam-se entre a Direção da Fábrica e os herdeiros – Adolfo de Freitas Leal, João Baptista de Freitas Leal, Alfredo de Freitas Leal e Tarquínio Lomelino.

Segundo João da Câmara Leme, Tarquínio Lomelino queria tomar partido de metade da herança de Roberto Leal, em relação à Fábrica, prejudicando os outros herdeiros: o «sr. Dr. Tarquinio, que não devia ter na Companhia fabril de assucar madeirense, mais do que a oitava parte do crédito de Roberto Leal, apresentou-se como herdeiro de metade!»<sup>52</sup> Como legítimo herdeiro, Tarquínio Lomelino pediu de imediato a execução da dívida.

---

<sup>48</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 11.

<sup>49</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 15.

<sup>50</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 14.

<sup>51</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 15.

<sup>52</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 16.



Em 1878, a fábrica atravessava uma situação financeira difícil e a Companhia vê-se numa grave situação. Segundo João da Câmara Leme, esta situação foi aproveitada por Tarquínio Lomelino para «cravar-lhe, sem dó, o punhal no coração, se ella não paga já 4.114\$498 reis; e não tem recursos nenhum de que lance mao para satisfazer imediatamente este pagamento! [...] nestas circunstâncias promover uma execução contra a Companhia Fabril de Assucar Madeirense, não é só fazer mal a ésta associação, é, sobre tudo, fazer um grande mal a todo o paiz»<sup>53</sup>. Eis então que a Direção da Companhia pede auxílio ao Bispo da Diocese, D. Manuel Barreto, já que se que tratava de um benefício público, para interceder a favor da Companhia. Sem efeito!

«Ill.mos e Ex.mos Snrs. – Sinto dizer-lhes que encontrei o sr. Dr. Tarquinio inabalável em sua resolução. Disse-me que era impossível aceder ao que lhe se pedia, e que o contracto escripto devia cumprir-se, concedendo unicamente a demora de 3 mezes e se recebesse já um conto, e os restantes cada um em seu mez garantidos por letras aceitas por homem de sua escolha, prescindindo nesse caso do respectivo juro de mora. – Eis aqui o que só posso noticiar-lhes como escasso ou nullo o resultado de minha comissão»<sup>54</sup>.

Em junho de 1878, João da Câmara Leme dirige-se a Lisboa para curar uma maleita e aproveita esse momento para endereçar um pedido ao Governo, a fim de exercer a sua influência junto do Banco de Portugal, não se conhecendo, no entanto, quaisquer resultados do mesmo pedido: «julgou conveniente pedir ao Governo de Sua Magestade a devida protecção para este estabelecimento, que tem sido o principal sustentáculo da mais importante cultura d’esta terra na grave crise agricola que elle atravessa»<sup>55</sup>.

O processo financeiro que envolveu a Direção da Companhia e os seus credores, principalmente Tarquínio Lomelino, contribuiu diretamente para o encerramento daquela Fábrica, em 1879, na sequência de um contencioso judicial movido por este credor.

Não será de estranhar que esta polémica, em particular, fascinou grande parte da sociedade da época. É disso exemplo a imensa tinta que foi derramada pela imprensa periódica e a guisa de três opúsculos que serviram para justificar este caso – subsídios fundamentais para a historiografia local: *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, os seus credores e o snr. Dr. João da Camara Leme*, por João Augusto de

---

<sup>53</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 22.

<sup>54</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 23.

<sup>55</sup> LEME, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, p. 26.

Ornelas; *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense e os seus credores – o “Athleta” e o Snr. Dr. João da Câmara Leme*, por José Marciliano da Silveira; e *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, por João da Câmara Leme.

A década de 70 vai corresponder ao período mais fecundo da vida do nosso polemista. Em 1872, João da Câmara Leme avançou com uma proposta para a criação de uma comissão para o estudo da *phylloxera* e aconselhava os agricultores a se esforçarem por preservar as suas vinhas, seguindo os mesmos métodos dos seus homólogos continentais. Conseguiu, a muito custo, que em maio de 1874 fossem suspensos os direitos «injustos e vexatórios» a que a lei de 27 de dezembro de 1870 sujeitava o açúcar madeirense, não acontecendo o mesmo no continente nem nos Açores, demonstrando que tais direitos, contra os quais ninguém reclamava – segundo Câmara Leme<sup>56</sup> –, estavam esmagando a viabilidade económica da cultura da cana sacarina. E foi em consequência de uma representação, por este promovida, à Junta Geral e ao Governo de Fontes Pereira de Melo, que em 1876 foi suspenso esse imposto aduaneiro por um prazo de cinco anos, tendo sido recorrentemente pedido pela imprensa regional a sua prorrogação. Porém, a sua maior luta era que este imposto fosse abolido para sempre, uma vez que, segundo ele, não fazia qualquer sentido, constituindo uma barreira ao desenvolvimento deste Distrito.

Em 1875, mais precisamente no dia 9 de março, João da Câmara Leme foi muito contestado na imprensa local por estar na fundação de uma das mais importantes instituições de solidariedade e de apoio aos mais necessitados – a Associação de Proteção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense. Por este achar que as mulheres estariam menos protegidas socialmente, propôs que tivessem o direito a medicamentos e a dois subsídios pecuniários, na impossibilidade de trabalhar, na doença crónica, na velhice e no auxílio maternal. Iriam ser também socorridas, quando alguém da sua família (do sexo feminino, maior de 50 anos e menor de 12) adoecesse gravemente. E, por fim, o objetivo principal: a educação<sup>57</sup>. Passado um ano após o lançamento da primeira pedra da referida Associação, é inaugurada a Escola Central, uma escola profissional e complementar, com o objetivo de promover, de algum modo, a emancipação e independência da mulher, «tornal a boa esposa, boa mae, boa dona de casa – espalhar a ideia de civilizar e aperfeiçoar o género humano pela mulher!»<sup>58</sup> O estabelecimento deste tipo de mutualidade,

---

<sup>56</sup> *A Luz*, 21-05-1881.

<sup>57</sup> COSTA, 1878, *Instituição de Oiro* [...], p. 17.

<sup>58</sup> *A Luz*, 28-05-1881.

largamente difundido, sobretudo, a partir de meados do século XIX, fruto dos ideais propalados pela Revolução Francesa, tiveram impacto na melhoria geral das condições de vida dos indivíduos<sup>59</sup>. A dinâmica política e social que se verificou na segunda metade do século XIX português, particularmente com a difusão das propostas republicanas e uma industrialização crescente, parece ter configurado um quadro favorável para o aparecimento de agremiações com estas características<sup>60</sup>.

A 16 de dezembro de 1876, João da Câmara Leme publica um longo opúsculo (146 pp.) intitulado *Uma crise agrícola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, onde expõe as principais causas do atraso económico do Distrito do Funchal. Entre as soluções preconizadas, a que merece mais destaque é a criação de uma sociedade anónima<sup>61</sup> que contribuiria para a criação de um moderno e avançado sistema de transporte de mercadorias – um cabo aéreo que ligaria, numa primeira fase, os concelhos do Funchal e Ponta do Sol e, numa fase subsequente, toda a ilha: «A maior e mais urgente necessidade actual do districto do Funchal é um meio de condução regular e barato para os productos agrícolas»<sup>62</sup>; «A carência absoluta, na Madeira, de meios de condução fáceis e baratos para os productos agrícolas é a causa principal de ahi jazerem incultos improductivos tantos milhares de hectares de terra facilmente cultivável»<sup>63</sup>.

No referido opúsculo, o autor aponta para a carência absoluta de meios de transporte acessíveis que permitissem o escoamento dos produtos agrícolas, fazendo-os chegar a todos os pontos da ilha: «Um meio de transporte regular e barato e desenvolve a agricultura, favorece o commercio e a industria, augmenta as rendas do Estado, enriquece o paiz.»<sup>64</sup> Para isso, propõe ao novo Governador do Distrito do Funchal (do Partido Regenerador), Francisco Albuquerque Mesquita de Castro<sup>65</sup>, um método para a resolução deste problema: «um estabelecimento, nesta ilha, de um systema de condução barato, para os productos agrícolas, por cabos de transporte, única viação que póde ser vantajosamente acomodada ás nossas circumstancias»<sup>66</sup>.

---

<sup>59</sup> MARTINS, 2008, *Breve Esboço Histórico do Associativismo em Portugal*, p. 7.

<sup>60</sup> VIEIRA, 2005, *O Associativismo Alentejano na Cidade de Lisboa no Séc. XX*, p. 27.

<sup>61</sup> Que estaria enquadrada na lei das sociedades anónimas de 22 de junho de 1867.

<sup>62</sup> LEME, 1876, *Uma crise agrícola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, p. 142.

<sup>63</sup> LEME, 1876, *Uma crise agrícola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, p. 6.

<sup>64</sup> LEME, 1876, *Uma crise agrícola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, p. 143.

<sup>65</sup> Governador Civil do Distrito do Funchal, nomeado por Fontes Pereira de Melo (1 de maio de 1876 a 24 de novembro de 1877).

<sup>66</sup> LEME, 1876, *Uma crise agrícola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, p. 7.

O médico alerta para as vantagens económicas do desenvolvimento da cultura da beterraba, que pode até coexistir com a cultura da cana-de-açúcar, e propõe a Mesquita de Castro três considerações essenciais para a resolução da crise:

«1.º nomear uma comissão com sede na cidade do Funchal, encarregada de estudar a nova moléstia das vinhas na Madeira, fazer ensaios [...] 2.º criar em cada concelho uma comissão filial presidida pelo respectivo administrador e da qual devam fazer parte os parochos e presidente da camara municipal, e alguns dos proprietários mais instruídos [...] 3.º fornecer, já pela caixa dos socorros, sendo possível, já por subscrições, ou por qualquer outro modo que V. Ex.<sup>a</sup> entender conveniente, os recursos necessários para que essas comissões possam por em pratica os meios que entenderem dever-se empregar para preservar as nossas vinhas de tão terrível calamidade.»<sup>67</sup>

O chefe do Distrito considerou a proposta de João da Câmara Leme e nomeou uma comissão que começou imediatamente os trabalhos. Esta foi, no entanto, malograda, pois o Governador do Distrito recomendara outro método – porventura mais viável e realístico – em vez do cabo aéreo: «organizar uma companhia para comprar um ou dois vapores para fazerem o serviço de litoral da Ilha»<sup>68</sup>. Portanto, Mesquita de Castro esfriou em relação à proposta de Câmara Leme.

Ainda a este respeito, o *Direito* publica, no início do ano de 1877, uma série de artigos – «O opúsculo do sr. dr. Câmara»: I, II, III, IV e V –, onde faz uma apreciação detalhada do mesmo opúsculo e indaga precisamente sobre o que provocou a “crispação” entre Câmara Leme e Mesquita de Castro.

O jornal lembra uma reunião que teve lugar no dia 8 de outubro de 1876, em que Câmara Leme propõe o envolvimento de todos, inclusive do chefe do distrito:

«Vamos, senhores; mãos á obra. A presença, á nossa frente, de um chefe tão ilustrado [Mesquita de Castro], animado dos maiores desejos de concorrer, quanto couber em suas forças, para a prosperidade do districto cuja administração lhe está confiada, deve inspirar-nos a máxima confiança.»<sup>69</sup>

Segundo o *Direito*, Câmara Leme queria que o Governador Civil tivesse a faceta de empresário ou presidente da sociedade anónima por ações.

No dia 22 de janeiro de 1877 o *Direito* publica a sua quarta apreciação sobre o opúsculo do dr. Câmara Leme e transcreve o que acha ser uma incongruência:

---

<sup>67</sup> LEME, 1876, *Uma crise agricola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, p. 14. Importa notar que os argumentos usados neste texto são rigorosamente os mesmos que Câmara Leme tinha usado em 1872, na sua Carta sobre a *Nova Molestia da Vinha na Madeira*, pelo que se constata o seu curioso hábito de se auto plagiar.

<sup>68</sup> LEME, 1876, *Uma crise agricola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, p. 33.

<sup>69</sup> LEME, 1876, *Uma crise agricola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, pp. 55-56.

«Creio ter exuberadamente demonstrado, pelos frequentes actos da minha vida, que ponho sempre o interesse geral acima do particular; e por isso me tenho conservado longe d'isso que ahi chamão política.»<sup>70</sup>

João Augusto de Ornelas diz que esta afirmação é mentirosa e justifica com o discurso que fez Câmara Leme no dia 25 de março de 1870, na sede do Partido Progressista, em que dizia que este:

«estava alli com toda a pureza dos mais affectuosos sentimentos d'alma, com a santa ingenuidade, e acatamento da mais desvelada e pudibunda donzela, com a casta innocencia das virgens, com a boa fé ilimitada das creanças, com a abnegação evangelica dos martyres! [...] o snr. dr. Camara era um político crente e sincero, propugnador das grandes ideias, apologista dos grandes commetimentos do século [...] era o sol [...] desinteresse, longanimidade, aspirações sublimes, aéreas e progressistas»<sup>71</sup>.

E acrescenta, «O snr. dr. Camara entra nisso a que ahi chamao política? Qual...»<sup>72</sup>

Esta polémica nunca mais foi esquecida. De um modo geral, ela foi-se dilatando, nas controvérsias cada vez mais apaixonadas em que João da Câmara Leme se envolveu, pairando como se fosse a arrojada empreitada por este congeminada – a do cabo aéreo. Por fim, merece destaque o que o jornal chama de «contradições do sr. Câmara Leme», e começa por transcrever um parágrafo do opúsculo original:

«Tracta-se de objecto de utilidade geral, não há zêlo nem interesse, nem actividade em ninguém (!); todos se esquivam e fogem; e se algum concorre, fal-o tão somente, não por amor do bem público, mas por condescendência ou considerações particulares! [...] os nomes que eu tinha indicado ao Chefe Civil do Districto eram de cavalheiros que eu considerava em circumstancias de tomarem parte de boa vontade na empresa que se tracta de estabelecer, levados unicamente pela consideração do bem geral, etc.»<sup>73</sup>

O redator do *Direito* considera que João da Câmara Leme acha que não havia “ninguém com zelo, interesse e atividade” quando se tratava de assuntos de interesse geral, apresentando, nesse sentido, uma lista com os nomes que este considerava fundamentais para a realização do seu projeto, pondo de parte outros tantos que não seriam – especulamos nós – da sua família política.

O mesmo jornal ainda transcreve outro exemplo para ridicularizar o autor do opúsculo: «porém S. Ex.<sup>a</sup>, convocando um número muitas vezes maior de indivíduos das diversas cores políticas, chamou gente que não tinha vontade de auxiliar a empresa, etc». Considera-o um visionário, utopista, sonhador, e infeliz nas empresas por onde tem passado. «Decididamente o snr. Câmara, discutindo assim, parece que

<sup>70</sup> *Direito*, 22-01-1877.

<sup>71</sup> *Direito*, 25-03-1877.

<sup>72</sup> *Direito*, 22-01-1877.

<sup>73</sup> *Direito*, 22-01-1877.

não anda cá por este mundo de Christo, mas lá pelas regiões do ether conduzido pelo seu cabo aéreo!»<sup>74</sup>.

No final do ano de 1879 é distribuído, no Funchal, um folheto<sup>75</sup> jocoso e chala-ceiro da autoria de João Lapa Craca, um indivíduo cuja identidade se desconhece, mas que muitos consideram ser o advogado José Leite Monteiro<sup>76</sup>, à altura Presidente da Junta Geral, e que é uma resposta «ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório»<sup>77</sup> que seria o folheto de João da Câmara Leme intitulado *Apontamentos para o Estudo da Crise Agrícola no Distrito do Funchal* – um opúsculo constituído por 114 pp. e dividido em 11 capítulos, que consistem num conjunto de propostas que tinham como objetivo a melhoria das condições económicas dos madeirenses.

O referido folheto de João da Câmara Leme surge seis meses após este ter assumido, interinamente, a administração superior do Distrito do Funchal<sup>78</sup> e é uma versão dilatada de uma circular que dirigiu apenas três dias após ter assumido o cargo, no dia 11 de agosto de 1879, a todas as Câmaras Municipais e Administradores de Concelho – largamente difundida na imprensa regional e nacional<sup>79</sup> –, em que pedia esclarecimentos e pareceres sobre o estado dos seus concelhos e também nomeando uma comissão<sup>80</sup> para estudar e propor soluções e melhorias para o Distrito<sup>81</sup>.

No entanto admite, mais tarde, que o prazo estipulado por ele poderia ter sido demasiado curto (apenas 19 dias) e que nem todos os administradores iriam

---

<sup>74</sup> *Direito*, 30-01-1877.

<sup>75</sup> Intitulado *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto. Por João Craca, penhorista e juiz ordinário da Sé.*

<sup>76</sup> É considerável o trabalho jornalístico de José Leite Monteiro, nomeadamente no jornal *A Lâmpada*, no *Oriente do Funchal*, na *Imprensa Livre* e no *Direito*. Foi membro integrante do Partido Fusionista, em 1868. Mais tarde, notabilizou-se ao serviço do Partido Regenerador, principalmente com o seu frequente contributo no *Direito*.

<sup>77</sup> Pequena frase anexa ao título do referido folheto.

<sup>78</sup> A 1 de junho de 1879 sobe ao poder aquele que é considerado por muitos como o primeiro partido moderno no panorama político nacional: o Partido Progressista. Chefiado pelo Conselheiro Anselmo José Braamcamp, na Madeira, apresentar-se-ia João da Câmara de Leme como o seu primeiro dirigente.

<sup>79</sup> *Progresso*, 15-10-1879; *Religião e Progresso*, 15-11-1879; *Direito*, 13-02-1880.

<sup>80</sup> Uma comissão concebida nos moldes da que se realizou no Distrito de Ponta Delgada, por Caetano de Andrade. *Direito*, 21-02-1880.

<sup>81</sup> Trata-se de uma espécie de inventariação semelhante à que foi solicitada 32 anos antes por José Silvestre Ribeiro, logo após este ser nomeado Governador Civil do Distrito do Funchal. No âmbito desta função terá encarregado os Administradores de Concelho deste distrito de organizarem uma «descrição histórica topographica e económica» dos respetivos concelhos, «segundo o modelo de um interessante trabalho estatístico». NÓBREGA, Januário Justiniano da, 1851, *Brevíssima resenha de alguns dos serviços que ao districto do Funchal tem prestado o conselheiro José Silvestre Ribeiro*, p. 16.

responder a tudo o que era solicitado. Foram, porém, escassas as respostas dos presidentes de Câmara, ou por desconhecimento técnico – como muitos o afirmaram – ou, simplesmente, por ignorarem tal solicitação. A este respeito o *Direito* refere, em 1880, o seguinte:

«o auctor dos “Apontamentos”, mas o proprio auctor em pessoa, quis saber na secretaria da camara [Câmara do Funchal] se a demarcação estava feita [...]. Mas os livros actualmente existentes nos archivos municipaes não constava nada por vinte razoes, a primeira das quaes era não existirem os livros. As camaras não teem livros donde extraíam os perímetros de que o auctor dos Apontamentos necessita para base dos seus preparados crizicidas<sup>82</sup> – falta de demarcação! o sr dr. Camara assumiu, como ele diz, no dia 8 de agosto de 1879, a administração superior do Distrito do Funchal, e trez dias depois (veja-se a prontidão e a actividade de seu espirito!) enviou a toda a gente a sua circular de syndicancia sobre a crize. Aguardou as respostas e foi tomando os seus apontamentos. Deu-os ao publico com data de 8 de setembro; e com quanto se mostre pelo recheio d’este pato, que elle foi ponto na meza muito depois d’essa epocha, por isso que se lhe encontram no ventre alguns pedaços do relatório da comissão executiva feito em 30 de outubro d’aquelle anno, é certo que sua ex.<sup>a</sup> já estava dentro da secretaria quando atirava ao publico aquella patriótica exclamação com respeito aos limites das freguesias: – Nada feito neste sentido! Quando tinha de portas adentro o documento oficial d’um trabalho já ultimado quarenta e cinco anos antes!»<sup>83</sup>

A polémica vai subindo de tom quando a brochura de João Lapa Craca e o *Direito* unem forças para atacar e caluniar o novo Governador Civil.

Dois meses após o opúsculo de João Lapa Craca, o *Direito* publica um conjunto de artigos intitulados «Desapontamentos a propósito dos apontamentos do sr. dr. Camara», onde analisa algumas posições do seu folheto, acusando-o de ter plagiado outros documentos semelhantes<sup>84</sup>. Note-se que estes artigos críticos incidem, somente, em dois pontos da referida obra de Câmara Leme – a divisão e o modo de transmissão da propriedade.

«Publicou s. ex.<sup>a</sup> uns apontamentos para o estudo da crise agrícola no districto do funchal; [...] contém anachronismos; é um trabalho medíocre e prejudicado pelas partes que o auctor dá como suas, e que são d’outros auctores conhecidos»<sup>85</sup>;

---

<sup>82</sup> João da Câmara Leme escreveu inúmeros opúsculos, folhetos e artigos que estão dispersos pela imprensa, a respeito desta temática; vide *Breves Instruções Sobre a Cultura da Beterraba de Assucar* (1871); *Carta sobre a nova moléstia na vinha na Madeira – dirigida ao chefe civil do districto* (1872); e o *Guia do Sericultor Madeirense* (1874).

<sup>83</sup> *Direito*, 13-10-1880.

<sup>84</sup> Um tipo de imputação recorrente empregue por este jornal. Neste caso concreto referiam-se ao estudo desenvolvido por José Silvestre Ribeiro no final da década de 40.

<sup>85</sup> *Direito*, 10-04-1880.

«os apontamentos do sr. dr. Camara formam, materialmente, um opusculo de 114 páginas de impressão em 4.º, em cujo frontal se estende nada menos de 19 títulos, compreendendo o de – “governador substituto do districto do funchal”, “cirurgião principal do hospital de sacta izabel da mesma cidade”, “distinguido com uma menção honrosa pela academia de medicina de Pariz”, principal fundador da Companhia Fabril de Assucar madeirense, etc. Rótulo, em verdade, maior que a garrafa; boniment que destoa da indigência do espectáculo! Estas 114 páginas com as suas 4551 linhas distribuem-se pela forma seguinte: transcrições de documentos e obras alheias: 1941 linhas. extratos diversos: 435 linhas. plagiatos das notas do sr. dr. Azevedo às Saudades da terra: 378 linhas. reprodução de escriptos velhos e gastos n’este officio: 280 linhas»<sup>86</sup>.

Esta polémica adensa-se em 1879 tendo sido reproduzida em diversos números editoriais e através de um folheto, os *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola* [...], de João Lapa Craca, e os «desapontamentos do sr. dr. Camara», do *Direito*, o que atesta o interesse que este assunto despertou. Porém, parece-nos que tal repercussão não correspondeu a um debate profundo, pois a discussão perdeu-se em pontos de pormenor relativos a ocultações, citações adulteradas, bem como em questões pessoais em que a difamação era constante. Vejamos.

Logo na apresentação do folheto *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola* [...] encontramos referência a um indivíduo cujo designação é «Sopra-Alpiste», e que faz um «juízo curto», esculpindo frases cáusticas e irónicas, sempre roçando o ridículo e com o objetivo apenas de humilhar o visado.

«Aqui recebi o manuscrito do teu trabalho<sup>87</sup> em resposta ás abalisadas interrogações do insigne e imortal governador, tão grande nos feitos como nos sobrenomes, e que, sendo Homem duas vezes, concebeu o intento sublime de associar, unir e multiplicar as mulheres [...]. Não sei se admire tanto a beleza da forma como a utilidade pratica dos teus estudos [...]. Como no Poço de Sichar, os que mergulham o balde da sua curiosidade nos teus apontamentos, poderão dizer que foram beber da mais substanciosa, mais pura e mais luxuriosa doutrina agricola»<sup>88</sup>.

Em relação à «Divisão da propriedade», João da Câmara Leme começa por tratar da excessiva subdivisão, em relação à qual afirma que, desde a abolição dos morgados e a desamortização dos bens das ordens religiosas, a propriedade territorial da Madeira tornou-se extremamente subdividida e muitas vezes entregue a colonos, vivendo estes com a sua família no seu pequeno retalho de terra. Vejamos o que o *Direito* refere a este respeito:

<sup>86</sup> *Direito*, 25-09-1880.

<sup>87</sup> O trabalho de João Lapa Craca já citado.

<sup>88</sup> CRACA, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto*, pp. 7-8.



«sigamo-lo, pois, na sua diversão, verdadeiramente fantástica, pelos intermúndios das pequenas fazendas sem limites certos; isto é, sem pés nem cabeça. É da demarcação que se trata; ouçâmo-lo: “Ao lado dos inconvenientes da excessiva divisão da propriedade vêem colocar-se os da incerteza da propriedade, devido já à extrema mobilidade dos limites em consequência das mutações frequentes, já às designações inexactas nos autos de venda partilhas etc, sobre a extensão das propriedades”. Tu, oh! Triste vilão, sempre desejoso de te alargares, e que não compras porque não podes, abandona esas ideias de cobiça! [...] Proudhon sustentou o principio revolucionário de que a propriedade é um roubo que bastou para acender nas classes proletárias de Paris e Alcoy o apetite de a dividir. Mas com a teoria do snr. Camara, com a theoria da incerteza da propriedade, a cousa muda de figura. Segundo Proudhon o que era meu era furtado. Segundo o novo socialista o que é meu não se sabe de quem é, nem sequer onde fica, nem onde acaba, nem onde começa! O espirito humano depois de fluctuar, longos anos, entre Prouhon e Thiers; depois de mil discussões e mil subtilzas das escolhas, acabou por descrever de todos os systemas!»<sup>89</sup>

«É muito mau o modo de transmissão. E então os que morrem ainda transmitem o que teem com mais mau modo do que os outros. No meu entender deve-se acabar com os modos de transmissão. Que acha V. Ex.ª?»<sup>90</sup>.

O nosso polemista refere que a pequena propriedade é mais rentável, contudo aponta três defeitos: a perda de tempo e força, que são evidentes obstáculos à escolha dos produtos agricultados; verificam-se frequentes questões e desavenças entre os vizinhos por estarem demasiadamente próximos; por último, considera que é certo que os que possuem uma pequena propriedade ou que colonizaram uma pequena fazenda têm, geralmente, desejos de se alargar:

«Portanto se a propriedade do vizinho quiser-se ver livre do tempo e da força, que são os obstáculos à boa direcção da cultura, não tem mais que fazer senão comprar licitamente uma certa e determinada porção de terreno contíguo, (o que lhe fica sendo muito comodo, porque paga menos imposto de transmissão), e depois é que é colher batatas e repolhos!»<sup>91</sup>

Apesar de haver o desejo do pequeno agricultou ou do colono de aumentar a sua terra, a propriedade tende a subdividir-se excessivamente, como está plasmado no artigo 2142 do Código Civil, que ordena que os lotes sejam formados com maior igualdade entrando, tanto quanto seja possível em cada um deles, igual porção de bens do mesmo género ou da mesma espécie<sup>92</sup>. Ainda neste sentido, o autor alerta para que o imposto de transmissão da propriedade seja diminuído para aqueles

<sup>89</sup> *Direito*, 02-10-1880.

<sup>90</sup> CRACA, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto*, p. 11.

<sup>91</sup> *Direito*, 02-10-1880.

<sup>92</sup> LEME, 1879, *Apontamentos para o Estudo da Crise Agrícola no Distrito do Funchal*, pp. 15-35.

que quisessem adquirir uma propriedade contígua à sua. Esta preocupação fora demonstrada anteriormente, em 19 de julho de 1877, num requerimento que endereçou à Câmara Municipal do Funchal<sup>93</sup>.

«Elle que vê de longe, até d'olhos fechados, como manda a sua circular, ele viu, elle compreendeu, elle considerou que era bom que a demarcação estivesse feita [...] E sem guardar interstício algum, sem dizer "agua vai" acrescenta o acelerado inventor: "seria ainda melhor que se organizasse o cadastro da propriedade territorial de modo que oferecesse a necessária garantia; o que se poderia fazer conjuntamente com a demarcação, repartindo-se a despeza entre o Estado, o Districto, o município e os particulares, dando então o cadastro títulos certos à propriedade". Tudo isto é bem falado! Não se entende la muito bem; [...] o que se pode conjecturar é que a demarcação e o cadastro, O que era preciso era a demarcação; e a demarcação era o assento que devia conter, como já notámos, os quaes seguintes: 1.º qual a área do concelho; 2.º quais os limites do seu perímetro; 3.º qual a área de cada uma das freguesias; 4.º quaes os limites do perímetro de cada uma das freguesias; 5.º qual a extensão territorial cultivada; 6.º quaes as culturas; 7.º quais os terrenos cultiváveis; 8.º qual o terreno que é a serra relativamente ao concelho em geral e a cada uma das freguesias em particular; Já se conhece pelos novos esclarecimentos do sr. Camara que ao lado da excessiva divisão da propriedade vem colocar-se a incerteza da propriedade, em consequência das mutações e inexatidões dos autos de venda, etc. Portanto a demarcação tem de nos dizer também: quais os limites da pequena propriedade; quaes os limites da grande propriedade; etc. [...] o snr. dr. Camara foi mais longe que o famoso Corso: – dividiu a despeza do Cadastro entre o Estado, o Districto, o município e os particulares! Pois muito bem! Já que assim é; uma vez que esse rápido expediente anula a primeira das dificuldades do cadastro, so resta que o sr. substituto dote o districto com esse melhoramento. Vamos; sem cerimonia; dê principio aos seus trabalhos. Não lhe faça obstáculo o competir a superior direcção d'estes serviços ao conselho geral de Estatistica junto do Ministério das Obras Publicas, que o governo receberá com louvor os serviços que n'este ramo de administração publica lhe prestar o seu engenhoso delegado. Quem tem uma associação de Bem Publico ao seu dispor; quem tem administradores, regedores e cabos de policia às suas ordens; quem esta em tao boas relações com o sr. dr Trindade e com o sr. João Esmeraldo, chefe d'uma repartição techica em disponibilidade; quem sabe manobrar o

---

<sup>93</sup> «III.º e Ex.º Snr. Presidente da Camara Municipal do Funchal – Diz o Dr. João da Câmara Leme Homem de Vasconcellos que precisa de V. Ex.ª lhe mande passar por certidão, em vista dos livros e assentos actualmente existentes nos arquivos da Camara, qual a área do concelho do Funchal, e os limites do seu perímetro, bem como a área de cada uma das freguesias do mesmo concelho, e a cada cidade do Funchal, e quaes os limites do perímetro de cada uma. Qual a extensão cultivada e quaes as culturas, qual a cultivável, e qual a de serra, relativamente ao concelho em geral e a cada uma das freguesias em particular». LEME, 1879, *Apontamentos para o Estudo da Crise Agrícola no Distrito do Funchal*, p. 17. Como se referiu anteriormente, a Câmara Municipal do Funchal emitiu uma certidão negativa, relativamente a esses pareceres, porque não dispunha de nenhum estudo ou documentação em que constassem essas solicitações: área das freguesias, perímetro do concelho e extensão das áreas cultivadas, etc.

petipé com a perícia d fundador da Fabril, que mais quer para fazer o cadastro? Requisite o sr. substituto todos os rões dos nossos colonos, todos os autos de venda, todos os inventários do Districto, todos os processos de devisão e demarcação que se tenham intentado n'esta ilha. Avoque os archivos municipaes e mande o sr. Joao Esmeraldo extrahir d'ahi ao menos a tal predilecta demarcação»<sup>94</sup>.

Relativamente ao opúsculo de João Lapa Craca, este poderá ser ignorado no âmbito da análise desta polémica, por falta de conteúdo e, sobretudo, por seguir as mesmas normas dos opúsculos anteriores, que foram forjados com o intuito de denegrir a imagem de Câmara Leme. Esta esgrima literária tem o dom de esculpir frases cáusticas e irónicas, permitindo assim distanciar-se do objeto em análise:

«O crédito é um dos assumptos de maior preocupação para os homens de bem d'esta terra. Os logros da fábrica nova [Fábrica de S. João], da associação das fêmeas [Associação de Proteção e Instrução do Sexo Feminino Funchalense], da sociedade do Bem-Publico, da companhia d'olho morto (vulgo associação catholica) e outros congressos pindáricos, pozeram o credito em Pantana. Só vejo um meio de o restabelecer. É passar a charrúa sobre as associações do Funchal e dispersar os sócios pelos Sertões da Africa»<sup>95</sup>.

E convoca também verve cómica para derrubar o antagonista à força do ridículo, mais do que propriamente debater ideias:

«Quanto à Cana de Açúcar, "É preciso que deixem de chular nella. Uma postura municipal deve prohibir esta brinchadeira. O Districto tem 125 mil almas. Cada alma chupa menos de uma canna, isto suppondo que todos chupam com alma. Calcula V. Ex.<sup>a</sup>, pois quatro mil litros de garapa se chupam; quantos centos de kilos de assucar de palha se engolem!"»<sup>96</sup>.

Cumpre, antes do mais, humilhar o adversário, acusando-o não só de crassa ignorância, mas de falta de qualidades, concluindo assim com estas palavras o dito libelo:

«o et cetera é o futuro, é a imensidade da sciencia humana; é cahos fermentando mundos novos; é a nubelose reduzida pela potencia lenticular de um espirito sem limites; é o encadeamento dos astros na rêde infinita dos cabos aéreos; é a sericultura dominando o turbilhão dos planetas; é o bicho da seda cavalgando o dorso de Sirius! Que grandeza, Sr. Dr. Laureado! Onde estudou V. Ex.<sup>a</sup> tanta cousa? O povo está absorto! Os sábios abrem a bocca! Aproxime-se dos mortaes, Snr. Dr. João de Vasconcellos!»<sup>97</sup>.

<sup>94</sup> *Direito*, 03-11-1880.

<sup>95</sup> CRACA, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto*, p. 13.

<sup>96</sup> CRACA, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto*, p. 13.

<sup>97</sup> CRACA, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto*, p. 24.

E termina, ridicularizando o inventor do “Sistema Canavial” (1889)<sup>98</sup>:

«Inventor de Poços miraculosos de fazer assucar de palha; creador e procreador da aula de gymnastica, anexo á associação do sexo feminino; fundador da eschola de sericultura da Praça da Rainha; reformador da dita praça; plantador de bananeiras e amoreiras na maré; cábula incorrigível da Santa Casa da Misericórdia; aniquilador da eschola da sobredita; constructor de frestas misteriosas e janelas encapotadas; indroductor de processos industriosos de vinificação mixta; fabricante de proclamações sínicas; [...] E agora accrestar-lhe-hia: – Commendador qualquer cousa; substituto de governador; visconde aspirante; etc. etc.»<sup>99</sup>.

Passando em apressada revista o conteúdo de algumas das polémicas que envolveram João da Câmara Leme, surpreendem-se, na generalidade, o ódio latente e os ataques verrinosos de destacados elementos da sociedade madeirense. Porém, é-nos indiscutível que os factos que relatamos anteriormente constituem um valioso contributo para o estudo da História contemporânea local. O testemunho de Júlio Diniz, contemporâneo da maior parte destes acontecimentos anteriormente referidos, é categórico. Numa carta enviada ao seu amigo Custódio de Passos, em 5 de maio de 1869, refere o seguinte, em relação à vida quotidiana madeirense:

«eu imaginava que a ilha da Madeira teria costumes novos para mim, que haveria nesta sociedade uma feição especial. Nada disso; os mesmos cavacos políticos nas praças, as mesmas cerimónias nas saldas dos partidos, as mesmas bisbilhotices nos largos, onde se reúne a elite madeirense. É o Porto sem tirar nem tirar nem pôr, com a única diferença de se entrar aqui mais pelo íntimo das casas para assoalhar o que lá vai.»<sup>100</sup>

Numa outra carta, enviada um ano depois, também bastante reveladora do ambiente político madeirense, endereçada a José Pedro da Costa Bastos, a 20 de março de 1870, afirma o mesmo autor:

«a política da ilha é das mais malcriadas que tenho visto. As gazetas mimoseiam-na com epítetos, um só dos quais daria fundamento suficiente para uma polícia correcional.»<sup>101</sup>

Passados quase 150 anos dos acontecimentos que explorámos, abreviadamente, sustentados em folhetos e páginas na imprensa periódica, podemos declarar que João da Câmara Leme, sendo uma das personalidades mais controversas e

<sup>98</sup> Em síntese, o “Sistema Canavial” foi inventado por João da Câmara Leme, em 1889, e consistia num novo método de aquecimento rápido e de arrefecimento do vinho, em recipiente fechado, o qual daria, em poucos meses, ao vinho novo qualidades que eles não poderiam adquirir em menos de oito ou dez anos pelo tratamento só no canteiro. Este método diminuía consideravelmente o seu envelhecimento, conservando-lhe o gosto e o aroma natural. CANAVIAL, 1892, *Notícia sobre o Vinho Cannavial: Digestivo, antiséptico, medicinal e alimentício*, p. 13.

<sup>99</sup> CRACA, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto*, p. 28.

<sup>100</sup> NEPOMUCENO, 2008, *A Madeira vista por escritores portugueses (séculos XIX e XX)*, p. 29.

<sup>101</sup> NEPOMUCENO, 2008, *A Madeira vista por escritores portugueses (séculos XIX e XX)*, p. 29.

fascinantes do século XIX, é, acima de tudo, um nome que o tempo ensinou a valorizar pela importância que deteve na época. Os antagonismos de circunstância diluíram-se com o passar do tempo, dispersos pelos jornais e folhetos do tempo, perdendo-se, na sua maioria, a sua importância. A luta pelas ideias, levada a cabo por João da Câmara Leme, é um importante legado que importa estudar e dar a conhecer, como testemunho e património deste período da História da Madeira

## Fontes

### Imprensa

*Diário de Notícias*, 17-02-1880.

*Diário de Notícias*, 14-02-1902.

*Direito*, 05-03-1859.

*Direito*, 08-06-1867.

*Direito*, 15-06-1867.

*Direito*, 22-01-1877.

*Direito*, 30-01-1877.

*Direito*, 25-03-1877.

*Direito*, 30-10-1879.

*Direito*, 02-12-1879.

*Direito*, 13-12-1879.

*Direito*, 05-01-1880.

*Direito*, 13-01-1880.

*Direito*, 13-02-1880.

*Direito*, 21-02-1880.

*Direito*, 28-02-1880.

*Direito*, 12-03-1880.

*Direito*, 20-03-1880.

*Direito*, 10-04-1880.

*Direito*, 08-09-1880.

*Direito*, 25-09-1880.

*Direito*, 27-09-1882.

*Direito*, 02-10-1880.

*Direito*, 13-10-1880.

*Direito*, 03-11-1880.

*Districto (O) do Funchal*, 10-10-1877.

*Gazeta da Madeira*, 15-06-1867.

*Gazeta da Madeira*, 26-10-1867.

*Gazeta da Madeira*, 24-12-1867.

*Imprensa Livre*, 04-08-1869.

*Luz (A)*, 21-05-1881.

*Luz (A)*, 28-05-1881.

*Progresso*, 15-10-1879.

*Razão*, 26-02-1870.

*Reforma (A)*, 16-12-1858.

*Religião e Progresso*, 15-11-1879.

*Voz do Povo (A)*, 17-10-1878.

*Voz do Povo (A)*, 21-03-1879.

*Voz do Povo (A)*, 25-09-1881.

*Voz do Povo (A)*, 30-07-1881.

#### Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Luís I, liv. 52.

#### Fontes Impressas

PITA, António da Luz e SOUSA, Francisco Clementino de, 1868, *A Questão entre o Dr. João da Camara Leme, servindo interinamente de Delegado de Saúde no Districto do Funchal e o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa, secretario da Eschola Medico-Cirurgica da mesma cidade*, Funchal, Typ. da Ponto do Cidrão.

CRACA, João Lapa, 1879, *Apontamentos para a dissolução da crise agrícola. Resposta ao luminoso, insondável e profícuo interrogatório do Sr. Dr. João da Câmara Leme, Governador Substituto. Por João Craca, penhorista e juiz ordinário da Sé, Lisboa, «Typ. Aérea».*

LEME, João da Câmara, 1868, *Breves considerações sobre uma laqueação da artéria ilíaca primitiva feita pelo snr. Dr. Antonio da Luz Pitta, em 16 de janeiro de 1868 por um aneurisma das artérias femoral e ilíaca externa, pelo Dr. João da Câmara Leme*, Funchal, Typ. da Gazeta da Madeira.

LEME, João da Câmara, 1869, *O Dr. Antonio da Luz Pitta, o Pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa e o Dr. João da Câmara Leme*, Funchal, Typ. da Imprensa Livre.

- LEME, João da Câmara, 1872, *Carta sobre a Nova Molestia da Vinha na Madeira*, Funchal, Typ. da «Voz do Povo».
- LEME, João da Câmara, 1876, *Uma crise agricola, um caminho aéreo e uma sociedade anonyma*, Funchal, [s.e].
- LEME, João da Câmara, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense, Roberto Leal e o Dr. Tarquinio T. da C. Lomelino*, Funchal, Typ. Popular.
- LEME, João da Câmara, 1879, *Apontamentos para o Estudo da Crise Agrícola no Distrito do Funchal*, Typ. Popular.
- LEME, João da Câmara, 1892, *Notícia sobre o Vinho Cannavial: Digestivo, antiséptico, medicinal e alimentício*, Funchal, Typ. Camoes.
- ORNELAS, João Augusto de, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense – os seus credores e o snr. dr. João da Câmara Leme*, Funchal, Typ. do «Direito».
- SILVEIRA, José Marciliano, 1879, *A Companhia Fabril de Assucar Madeirense e os seus credores – o “Athleta” e o Snr. Dr. João da Câmara Leme*, Funchal, Typ. da Voz do Povo.

### **Bibliografia Consultada**

- CLODE, Luiz Peter, 1983, *Registo Bio-Bibliográfico de madeirenses: sécs. XIX e XX*, Funchal, Caixa Económica do Funchal.
- COSTA, D. António da, 1878, *Instituição de Oiro, Associação de protecção e instrução do sexo feminino funchalense*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- GOLDSCHMIDT, J., 1880, *Madère étudiée comme station d’hiver*, Paris, Adrien Delahaye et Émile Lecrosnier, Éditeurs.
- LEME, João da Câmara, 1871, *Breves Instruções Sobre a Cultura da Beterraba de Assucar*, Funchal, Typ. A.C.C Gorjão.
- LEME, João da Câmara, 1874, *Guia do Sericultor Madeirense*, Funchal, [s.e].
- LEME, João da Câmara, 1887, *Poesias: Amor e Pátria*, Funchal, Typ. Funchalense.
- MARTINS, Artur, 2008, *Breve Esboço Histórico do Associativismo em Portugal*, Lisboa, Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.
- MATOS, Sérgio Campos, 1998, *Historiografia e Memória Nacional (1846-1898)*, Lisboa, Edições Colibri.
- MEDINA, João (dir.), 1993, *História de Portugal*, vol. IX, Lisboa, Ediclube.
- NEPOMUCENO, Rui Firmino Faria, 2008, *A Madeira vista por escritores portugueses (séculos XIX e XX)*, Funchal, Funchal 500 anos.

- NÓBREGA, Januário Justiniano da, 1851, *Brevíssima resenha de alguns dos serviços que ao districto do Funchal tem prestado o conselheiro José Silvestre Ribeiro*, Funchal, Typ. Nacional.
- OLIVEIRA, A. Lopes de, 1969, *Jornais e Jornalistas Madeirenses*, Braga, [s.e.].
- PACHECO, Dinis Gouveia, 2012, *Sociedades e estratégias empresariais nos sectores agro-industriais do vinho e cana sacarina na Madeira (1870-1930)*, Dissertação de Mestrado, Universidade da Madeira.
- PORTO DA CRUZ, Visconde do, 1953, *Notas & Comentários Para a História Literária da Madeira, 2.º Período – 1820-1910*, vol. II, Funchal, Câmara Municipal do Funchal.
- SILVA, António Ribeiro Marques da, 1994, *Apontamentos sobre o quotidiano madeirense (1750-1900)*, Lisboa, Editorial Caminho.
- SILVA, Fernando Augusto da e MENESES, Carlos Azevedo de, 1998, *Elucidário Madeirense*, 3 vols., Funchal, Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- SILVA, Fernando Augusto da, 1945, *A Antiga Escola Médico-Cirúrgica do Funchal: Breve Monografia*, Funchal, Typ. Esperança.
- VIEIRA, Alberto, 2003, *A vinha e o vinho na História da Madeira (sécs. XV-XX)*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- VIEIRA, Rui Rosado, 2005, *O Associativismo Alentejano na Cidade de Lisboa no Séc. XX*, Lisboa, Colibri, Casa do Alentejo.



## **“Nova Madeira”? Notas e Reflexões para o Estudo da História da Colonização Madeirense no Planalto da Huíla (Angola), 1884-1975**

“New Madeira”? Notes and Considerations for the Study of the History of Madeiran Colonization in the Huíla Highlands (Angola), 1884-1975

*Fernando Tavares Pimenta*<sup>1</sup>

### **Resumo**

Este artigo analisa a história da colonização madeirense no Planalto da Huíla, no Sul de Angola, no período compreendido entre 1884 e 1975. Mais concretamente, procura reflectir sobre a evolução histórica do núcleo colonial branco criado pelos madeirenses nas Terras Altas da Huíla, em especial na cidade do Lubango, tendo em consideração aspectos económicos, sociais e políticos, consubstanciados na formação de uma comunidade fortemente enraizada em solo africano, cuja identidade, interesses e horizontes se situavam plenamente em África. A este respeito, os colonos madeirenses não só revelaram uma singular capacidade de adaptação à realidade africana, como também a moldaram, tendo transplantado para o planalto certos aspectos da sua vivência material e espiritual original na Ilha da Madeira, sendo disso exemplos a construção de levadas, a realização de uma agricultura baseada na policultura de regadio ou a devoção a Nossa Senhora do Monte, cujo complexo por eles erigido no Lubango constitui, ainda hoje, uma das principais referências do catolicismo no Sul de Angola. Por outro lado, a boa adaptação à realidade africana e o isolamento de que os colonos foram vítimas durante as primeiras quatro décadas do povoamento criaram as condições para a

---

<sup>1</sup> Doutor em História e Civilização pelo Instituto Universitário Europeu de Florença. Investigador Integrado do Instituto de História Contemporânea da Universidade NOVA de Lisboa. Autor de vários livros e artigos nas áreas da História Contemporânea, da História Colonial e da História Insular. Ao longo do seu percurso académico foi distinguido com vários prémios científicos, nomeadamente o Prémio Victor de Sá de História Contemporânea (2009), conferido pela Universidade do Minho, e o Prémio Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares (2018), conferido pela Assembleia da República. Email: [fernandopimenta\\_2000@yahoo.com](mailto:fernandopimenta_2000@yahoo.com).

africanização dessa comunidade branca colonial, caso único na história da colonização portuguesa em Angola. Designados de *chicoronhos*, tanto por negros, como por brancos, os colonos madeirenses e seus descendentes eram tidos, já nos finais da década de 1920, como constituintes de uma novel “tribo branca” da Huíla. Esta africanização resultou, entre outras coisas, na assunção de uma postura nacionalista, favorável à independência de Angola, no quadro maior do nacionalismo euro-africano e que teve o seu principal expoente na fundação da Frente de Unidade Angolana. Porém, o atabalhado processo de descolonização e a violência espoletada pela guerra civil angolana conduziu ao êxodo da maioria da população branca do planalto huilano em 1975, colocando um ponto final no processo de colonização das Terras Altas da Huíla.

**Palavras-chave:** Angola; Huíla; Colonização; Descolonização; Nacionalismo Euro-Africano; Madeira.

### **Abstract**

This article analyzes the history of Madeiran colonization in the Huíla Plateau, in Southern Angola, in the period between 1884 and 1975. More specifically, it seeks to reflect on the historical evolution of the white colonial nucleus created by Madeirans in the Huíla Highlands, in particular in the town of Lubango, taking into account economic, social and political aspects, embodied in the formation of a community strongly rooted in African soil, whose identity, interests and horizons were fully situated in Africa. In this respect, the Madeiran settlers not only revealed a unique ability to adapt to the African reality, but also shaped it, having transplanted to the plateau certain features of their original material and spiritual experience on the Island of Madeira, such as the construction of *levadas*, carrying out an agriculture based on irrigated polyculture or the devotion to *Nossa Senhora do Monte*, even today, one of the main references of Catholicism in Southern Angola. On the other hand, the good adaptation to the African reality and the isolation suffered by the settlers during the first four decades of settlement created the conditions for the Africanization of this white colonial community, a unique case in the history of Portuguese colonization in Angola. Called *chicoronhos*, both by blacks and whites, the Madeiran settlers and their descendants were considered, already in the late 1920s, as constituents of a new “white tribe” of Huíla. This Africanization resulted, among other things, in the assumption of a nationalist stance, favorable to the independence of Angola, within the larger framework of Euro-African nationalism and which had its main exponent in the foundation of the Angolan United Front. However, the botched decolonization process and the violence triggered by the Angolan civil war led to the exodus of the majority of the white population from the Huíla plateau in 1975, putting an end to the colonization process of the Huíla Highlands.

**Keywords:** Angola; Huíla; Settler Colonialism; Decolonization; Euro-African Nationalism; Madeira.

## Introdução

Este artigo coloca em perspectiva a história da colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla, no Sul de Angola, no período compreendido entre 1884 e 1975. Para além de trazer novos dados sobre o fenómeno colonial, procura reflectir sobre a evolução histórica do núcleo de povoamento branco criado pelos madeirenses na década de 1880, tendo em consideração aspectos económicos, sociais e políticos, consubstanciados na formação de uma comunidade fortemente enraizada em solo africano, cuja identidade, interesses económicos e horizontes políticos se situavam plenamente em África. Tal como iremos demonstrar, a africanização dessa comunidade branca colonial resultou na assunção de uma postura nacionalista, favorável à independência de Angola, pelo menos a partir da década de 1940. No entanto, o atabalhado processo de descolonização de Angola<sup>2</sup>, em 1974-1975, marcado pela guerra civil e pela generalização da violência contra a população civil, conduziu à implosão da comunidade branca da Huíla, por via do seu êxodo para a ex-metrópole (Portugal), para o vizinho Sudoeste Africano (Namíbia), para a África do Sul e até para o Brasil<sup>3</sup>. Permaneceram, contudo, as marcas e os vestígios materiais decorrentes da presença madeirense, nomeadamente na cidade do Lubango.

Dito isto, importa fazer primeiramente um breve enquadramento do processo de colonização das Terras Altas da Huíla pelos colonos oriundos da Ilha da Madeira. A este respeito, há que referir que a história da colonização da Huíla já foi objecto de estudo por parte de vários académicos e interessados na matéria, entre os quais Alfredo de Albuquerque Felner<sup>4</sup>, Carlos Alberto Medeiros<sup>5</sup>, Orlando Ribeiro<sup>6</sup>, Cristiana Bastos<sup>7</sup>, Bruno Santos Carvalho<sup>8</sup> e ainda Cervino Padrão<sup>9</sup>, Miguel Jasmins Rodrigues<sup>10</sup> e Jorge de Abreu Arrimar<sup>11</sup>. Nós próprios também já nos debruçámos sobre a temática

---

<sup>2</sup> Sobre a descolonização de Angola veja-se: MACQUEEN, 1998, *A Descolonização da África Portuguesa*; SCHNEIDMAN, 2005, *Confronto em África. Washington e a queda do Império Colonial Português*; PIMENTA, 2015, «O processo de descolonização de Angola», pp. 157-174.

<sup>3</sup> Sobre o êxodo da população branca de Angola veja-se: PIMENTA, 2015, *Descolonização de Angola e de Moçambique* [...]; PIMENTA, 2017, «Causas do êxodo das minorias brancas da África Portuguesa: Angola e Moçambique (1974/1975)», pp. 99-124.

<sup>4</sup> FELNER, 1940, *Angola: Apontamentos sobre a colonização dos planaltos* [...].

<sup>5</sup> MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...].

<sup>6</sup> RIBEIRO, 1981, *A colonização de Angola e o seu fracasso*.

<sup>7</sup> BASTOS, 2008, «Migrants, Settlers and Colonists: The Biopolitics of Displaced Bodies», pp. 27-54.

<sup>8</sup> CARVALHO, 2021, *Política e Sociedade Colonial Branca no Sul de Angola* [...].

<sup>9</sup> PADRÃO, 1998, *A colonização do Sul de Angola*.

<sup>10</sup> RODRIGUES, 2000, «A colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla», pp. 693-704.

<sup>11</sup> ARRIMAR, 1997, *Os Bettencourt: da ilha da Madeira ao planalto da Huíla*.

do povoamento branco no Sul de Angola, tendo em particular consideração o caso da Huíla<sup>12</sup>. Por isso, não é nosso objectivo incidir tanto nos aspectos relacionados com o processo de recrutamento e de instalação dos colonos madeirenses na Huíla, mas sim aprofundar mais a questão da evolução ao longo do tempo da comunidade, bem como reflectir sobre o desenvolvimento da sua identidade euro-africana e suas consequências no plano político do nacionalismo angolano. Pretendemos também identificar alguns aspectos da cultura material e imaterial da Madeira transportados pelos colonos insulares para o Planalto da Huíla.

### **Enquadramento Histórico do Processo de Colonização da Huíla**

A colonização madeirense da Huíla deve ser entendida no contexto mais lato da história do colonialismo de povoamento europeu em África. O colonialismo de povoamento (*settler colonialism*) é uma forma ou subtipo de colonialismo que consiste na transferência a título permanente de contingentes populacionais provenientes da metrópole para um território submetido à dominação colonial, com objectivo de reproduzir aí a sociedade colonizadora. Os colonos instalam-se num dado território com o intuito de aí construir uma nova pátria – e uma nova sociedade –, cujo arquétipo permanece a potência colonizadora, a chamada mãe-pátria. Essa colonização implica, muitas das vezes, a eliminação parcial ou total das populações indígenas<sup>13</sup>.

Neste sentido, o colonialismo de povoamento caracteriza-se pelo povoamento e ocupação permanente do território por uma população colonizadora e não apenas pela exploração dos seus recursos económicos, resultando na constituição de uma “terceira força” no seio da situação colonial, representada pelos colonos brancos. Em vastas regiões do Novo Mundo, em especial nos Estados Unidos da América, no Canadá, no Sul do Brasil e na Argentina, bem como na Austrália e na Nova Zelândia, o povoamento europeu foi de tal forma significativo que resultou na quase supressão das populações indígenas. Nessas regiões, os núcleos coloniais de origem europeia erigiram-se em nacionalidades independentes, constituindo países que se tornaram independentes nos finais do século XVIII e ao longo do século XIX. Ao invés, em África, o colonialismo de povoamento europeu foi um fenómeno demograficamente mais

---

<sup>12</sup> Veja-se em especial PIMENTA, 2005, *Branco de Angola* [...].

<sup>13</sup> Sobre o conceito de *settler colonialism* veja-se: VERACINI, 2010, *Settler Colonialism: A Theoretical Overview*; e VERACINI, 2013, «Settler Colonialism: Career of a Concept», pp. 313-333.

limitado, para além de tardio, permanecendo adstrito a certas zonas da Argélia, da África do Sul, da Rodésia do Sul (Zimbábwe), do Quénia, de Angola e de Moçambique. E, se no caso da África do Sul, o núcleo colonial branco, numericamente mais significativo, logrou tomar o poder e controlar o aparelho de Estado durante a maior parte do século XX, o mesmo não aconteceu nas outras colónias de povoamento, com a excepção, temporalmente muito limitada, da Rodésia do Sul entre 1965 e 1980. Nos outros territórios, as independências africanas significaram a implosão e o êxodo das comunidades de origem europeia, entre as quais a de Angola<sup>14</sup>.

Falando especificamente no caso angolano<sup>15</sup>, podemos afirmar que as origens do povoamento branco remontam à fundação de Luanda no último quartel do século XVI<sup>16</sup>. Contudo, o povoamento do Sul de Angola só teve verdadeiramente início no século XIX, a despeito da existência de tentativas anteriores, mas que fracassaram em virtude das condições adversas, da exiguidade dos contingentes populacionais, da falta de recursos e de transportes e de vias de comunicação, das doenças e da oposição das populações africanas. Várias foram pois as tentativas de colonização branca dos territórios do Sul de Angola, mas poucas tiveram efectivamente sucesso. Foi o caso da fundação de Moçâmedes, na costa, por um conjunto de famílias portuguesas provenientes do Brasil, em Maio de 1849. A instalação desses colonos no litoral angolano foi auxiliada pelo governo português, que providenciou o transporte e a segurança dos cento e oitenta povoadores até ao seu estabelecimento definitivo em Angola. Esta vaga migratória foi continuada por outras levas de colonos oriundas directamente de Portugal<sup>17</sup>.

Mais difícil foi o processo de povoamento do interior meridional angolano, em especial das regiões planálticas situadas a Leste do deserto do Namibe, as chamadas Terras Altas da Huíla. Com uma área aproximada de 9600 quilómetros quadrados, as Terras Altas da Huíla constituem uma vasta região planáltica com uma altitude média superior a 1500 metros e que, nalguns casos, chega a atingir os 2000 metros.

---

<sup>14</sup> Para uma visão de conjunto veja-se CAVANAGH & VERACINI, 2016, *The Routledge Handbook of the History of Settler Colonialism*.

<sup>15</sup> PIMENTA, 2017, «Colonialismo Demográfico Português em Angola [...]», pp. 219-246.

<sup>16</sup> Sobre a colonização de Angola veja-se o trabalho pioneiro, ainda que de cariz fundamentalmente documental, de FELNER, 1933, *Angola: apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela*. Cf. BIRMINGHAM, 1965, *The Portuguese Conquest of Angola*; WHEELER & PÉLISSIER, 2009, *História de Angola*; PINTO, 2017, *História de Angola da Pré-História ao Início do Século XXI*. Veja-se também o interessante ensaio a respeito de Luanda de OLIVEIRA, 1968, *Luanda. Ilha Crioula*.

<sup>17</sup> AMARAL, 1960, *Aspectos do povoamento branco de Angola*, p. 17. Sobre a história de Moçâmedes veja-se as interessantes considerações do escritor Leonel Cosme em COSME, 2001, *Crioulos e Brasileiros de Angola*.

A Serra da Chela, a Oeste, separa o planalto do deserto, impondo-se como uma barreira natural para quem vem do litoral. As altitudes elevadas favorecem uma certa amenidade do clima, criando condições particularmente propícias ao povoamento humano e gerando um forte contraste com o deserto que lhe é vizinho<sup>18</sup>. De salientar que o território, ainda que não fosse densamente habitado, era originalmente povoado por africanos M'Huila, uma população pastoril do grupo étnico-linguístico Nyaneca-Humbe<sup>19</sup>.

A Coroa Portuguesa, conhecedora do potencial de aproveitamento desse território, procurou por várias vezes promover a sua colonização. Por exemplo, no terceiro quartel do século XVIII, por inspiração do Governador de Angola, D. Francisco Sousa Coutinho<sup>20</sup>, foi estudada a possibilidade da colonização do planalto da Huíla por colonos provenientes dos Açores. Para além disso, houve lugar à instalação de um primeiro povoado denominado de *Alba Nova*. Mas os vários projectos delineados pelas autoridades portuguesas não tiveram particular êxito, pelo menos até meados do século XIX. Em todo o caso, em 1857, após algumas tentativas de povoamento de êxito limitado, a Huíla foi elevada à categoria de concelho, se bem que contasse, no início desse ano, apenas com poucas dezenas de colonos, aos quais se juntou um contingente de novos povoadores de origem alemã e de alunos da Casa Pia, bem como alguns luso-brasileiros. Ensaiou-se também, com escasso sucesso, o estabelecimento de uma colónia militar-agrícola, por via da instalação de colonos militares. Contudo, em finais da década de 1860, a população branca da Huíla permanecia bastante circunscrita, contando com menos de duas centenas de efectivos<sup>21</sup>.

No entanto, no início da década de 1880, a situação alterou-se profundamente com a instalação de cerca de duas centenas de *bóeres* na Humpata (uma das várias localidades do planalto). Os *bóeres* eram originários do território sul-africano, sendo descendentes de colonos holandeses instalados no Cabo no século XVII. Com a extensão da soberania inglesa ao Sul do continente, os *bóeres* partiram em massa para outras regiões, formando as Repúblicas do Transval, do Natal e o Estado Livre de Orange. Um grupo mais reduzido rumou a norte e atravessou o deserto do Calaári, tendo atingido os limites meridionais do território angolano no final da década de

---

<sup>18</sup> MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 19-21 e 38-59.

<sup>19</sup> Para uma caracterização antropológica das populações africanas residentes no Planalto da Huíla veja-se o volume 2 da obra de ESTERMANN, 1957, *Etnografia do Sudoeste de Angola*.

<sup>20</sup> Sobre o governo de D. Francisco Sousa Coutinho em Angola veja-se SOUSA, 1996, *D. Francisco de Sousa Coutinho em Angola: Reinterpretação de um Governo (1764-1772)*.

<sup>21</sup> Para uma visão detalhada acerca das várias tentativas de colonização inicial do Planalto da Huíla veja-se MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 119-164.

1870. Após negociações com as autoridades portuguesas, os *bóeres* foram autorizados a instalarem-se nas Terras Altas da Huíla, fundando a colónia de São Januário da Humpata em 4 de janeiro de 1881<sup>22</sup>.

Porém, a instalação dos *bóeres* não obedeceu aos termos inicialmente contratualizados com as autoridades portuguesas, ocorrendo tensões entre *bóeres*, colonos de origem portuguesa e indígenas africanos. Além disso, a sua nacionalidade, a sua cultura e filiação religiosa eram bastante distintas da portuguesa, pelo que não houve lugar à integração dos *bóeres* com a comunidade de origem portuguesa. De resto, muitos *bóeres* recusavam-se a obedecer às orientações e indicações das autoridades. Uma situação que gerou receios entre os portugueses, que temeram a desnacionalização e perda de soberania sobre o território pela mão dos recém-chegados<sup>23</sup>. Para contrastar esta situação, a monarquia portuguesa decidiu promover um programa de colonização dirigida, procedendo ao envio de um contingente significativo de colonos portugueses para a Huíla. As autoridades apostaram no recrutamento de colonos nas zonas rurais do país, mas com maior incidência na Madeira. É pois neste contexto que deve ser entendido a colonização das Terras Altas da Huíla por famílias de colonos provenientes da Ilha da Madeira<sup>24</sup>.

### **Recrutamento e Instalação dos Colonos Madeirenses na Huíla**

Relativamente ao recrutamento dos colonos madeirenses para o Planalto da Huíla há, desde logo, uma questão que se coloca: por que motivo(s) foram os colonos recrutados sobretudo na Ilha da Madeira? A resposta a esta questão tem seguramente várias condicionantes. Em primeiro lugar, importa considerar que a Madeira possuía um número significativo de famílias dispostas a emigrar com vista a melhorar a sua situação económica e condições de vida. De facto, a economia rural da Madeira atravessava então uma situação bastante difícil, por via da crise da vinha, atacada que foi pela mangra e depois pela filoxera. Miguel Jasmins Rodrigues alude também à crise dos canaviais, atacados pelo *Conyothyrium melasporum* a partir de 1882,

---

<sup>22</sup> Sobre os *bóeres* em Angola veja-se: GUERREIRO, 1958, «Boers de Angola», pp. 11-31; MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 164-188; CARVALHO, 2021, *Política e sociedade colonial branca no Sul de Angola* [...], pp. 51-53.

<sup>23</sup> NASCIMENTO, 1892, *O distrito de Mossamedes, colonização europeia (I Parte)*, pp. 55-58; MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 174-178 e 188.

<sup>24</sup> Para uma visão de conjunto acerca da instalação dos colonos madeirenses na Huíla veja-se MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 189-218.

ficando praticamente devastados nos anos seguintes<sup>25</sup>. Portanto, numa ilha com recursos limitados e uma pressão demográfica significativa, era grande a pobreza dos estratos mais desfavorecidos da população<sup>26</sup>. Por isso, muitos madeirenses emigravam, demandando outros países e territórios em busca de oportunidades e de melhores condições de vida. As décadas de 1870 e de 1880 foram de intensa emigração, dando continuidade a fluxos anteriores, nomeadamente para o Brasil. Mas, para além deste país, destino tradicional da emigração portuguesa, outros territórios tinham-se tornado destinos específicos da emigração madeirense, pelo menos desde a década de 1830, entre os quais o Havai, a Guiana e Trinidad<sup>27</sup>. Podemos portanto alegar que havia um número substancial de indivíduos e até de famílias inteiras dispostas a emigrar, «quase a qualquer preço»<sup>28</sup>, mesmo para um lugar relativamente inóspito, como o era então a Huíla.

No entanto, não foi a situação económica da Madeira o critério principal que determinou o recrutamento preferencial de colonos madeirenses por parte das autoridades portuguesas. Na verdade, à época, entendia-se que os madeirenses estariam mais bem preparados para povoarem as zonas tropicais do continente africano, uma vez que estariam já habituados a viver num clima subtropical<sup>29</sup>. Por exemplo, José Pereira do Nascimento, médico naval e um dos principais teóricos e analistas da colonização branca de Angola, considerava que os futuros colonos deviam ser recrutados na Madeira e nos Açores, pois seriam homens «robustos e morigerados», habituados a um clima mais próximo do tropical<sup>30</sup>. Opinião semelhante tinha Manuel Pinheiro Chagas, Ministro da Marinha e do Ultramar entre 1883 e 1886, que considerava que os colonos da Madeira levavam família, criavam raízes na terra onde se estabeleciam e formavam povoações definitivas e seguras<sup>31</sup>. A isto acrescia

---

<sup>25</sup> RODRIGUES, 2000, «A colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla», p. 695.

<sup>26</sup> Sobre a situação social na Madeira veja-se BRANCO, 2019, *Camponeses da Madeira: As Bases Materiais do Quotidiano no Arquipélago (1750-1900)*. Veja-se também, ainda que para um período anterior, SOUSA, 1994, *História Rural da Madeira: a Colonia*.

<sup>27</sup> BASTOS, 2008, «Migrants, Settlers and Colonists: The Biopolitics of Displaced Bodies», p. 39. Sobre a emigração para o Havai veja-se CALDEIRA, 2010, *Da Madeira para o Hawaii: a emigração e o contributo cultural madeirense*.

<sup>28</sup> É esta a conclusão de Miguel Jasmins Rodrigues, ao debruçar-se sobre os motivos do êxito do recrutamento de colonos na Madeira. O autor salienta ainda que o «principal motivo de aliciamento [dos colonos] consistiria nos 30\$000 que lhes eram pagos no acto de engajamento, ainda na Ilha, bem como, talvez, no subsídio que recebiam no primeiro ano, seis meses a \$300 por dia e \$150 durante o segundo semestre, dois terços para as mulheres e um terço para os menores de 18 anos». Cf. RODRIGUES, 2000, «A colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla», pp. 695-696.

<sup>29</sup> DIAS, 1957, *A Cidade de Sá da Bandeira*, p. 15.

<sup>30</sup> NASCIMENTO, 1892, *O distrito de Mossamedes, colonização europeia (I Parte)*, p. 168.

<sup>31</sup> CHAGAS, 1890, *As Colónias Portuguesas no Século XIX (1811 a 1890)*, pp. 129-130.



o facto da colonização por colonos provenientes das Ilhas já se ter revelado eficaz no Brasil, sendo disso exemplo o povoamento de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, em meados do século XVIII, por açorianos e madeirenses<sup>32</sup>. Como tal, ainda que tenham sido cooptados alguns colonos oriundos de Portugal continental, nomeadamente do distrito de Braga, a grande maioria dos povoadores foi recrutada na Ilha da Madeira.

Neste contexto, no Outono de 1884, a primeira leva de colonos embarcou no navio *Índia* com destino ao porto de Moçâmedes, no Sul de Angola. Os colonos tiveram direito a um primeiro apoio à sua instalação da parte do Estado, nomeadamente: viagem gratuita para Angola, 3000 réis, alguns equipamentos essenciais (armas, machado, pá e material de casa básico), assim como protecção até ao local de destino<sup>33</sup>. Esta primeira leva era constituída por pouco mais de duas centenas de indivíduos, entre os quais cerca de vinte operários e setenta comerciantes e agricultores, acompanhados pelas respectivas famílias. Este último aspecto é de salientar. A colonização foi feita desde o seu início com famílias inteiras, incluindo um grande número de mulheres, facto que permitiu a formação de um núcleo colonial branco auto-sustentável do ponto de vista demográfico.

No entanto, eram baixas as expectativas iniciais quanto ao sucesso da empresa de colonização, uma vez que as tentativas anteriores de povoamento do interior angolano tinham obtido escasso êxito. Por exemplo, o médico Alexandre Almeida, que seguia a bordo do navio *Índia*, tendo feito uma análise clínica dos colonos, considerou que a sua condição física não era a mais indicada para colonizar as novas terras, assim como para fomentar a produção agrícola ou assegurar a administração da colónia. De uma forma geral, os colonos seriam fracos, iletrados e com um historial agrícola pobre<sup>34</sup>. Por isso, pelo menos para alguns, a empresa de colonização madeirense estaria “condenada” ao fracasso.

Contudo, esses receios não se concretizaram; muito pelo contrário. Durante a viagem ocorreu apenas o falecimento de um único colono. E, apesar das condições adversas, a adaptação dos colonos ao clima e ao ambiente natural do planalto correu bem. Desembarcados em Moçâmedes, em 19 de Novembro de 1884, os primeiros duzentos e vinte e dois colonos esperaram algumas semanas até iniciar a travessia do deserto do Namibe, tendo depois galgado a Serra da Chela. O transporte foi

---

<sup>32</sup> A este respeito veja-se: PIAZZA, 1999, *A Epopéia Açórico-Madeirense (1746-1756)*; VIEIRA, 2004, *A Madeira e o Brasil. Colectânea de Estudos*; e ABREU, 2018, *Rio Grande do Sul ontem e hoje: uma visão histórica*.

<sup>33</sup> BASTOS, 2008, «Migrants, Settlers and Colonists: The Biopolitics of Displaced Bodies», p. 37.

<sup>34</sup> BASTOS, 2008, «Migrants, Settlers and Colonists: The Biopolitics of Displaced Bodies», p. 43.

essencialmente feito em carros *bóeres*, os mais adequados àquela região sem estradas ou outras modernas vias de comunicação, ainda que também tenham sido utilizados alguns carros mais pequenos. A instalação no planalto, nas chamadas Terras Altas da Huíla, aconteceu já no início de 1885. De referir que a área seleccionada para a colonização tinha sido alvo de uma primeira ocupação militar, na sequência de uma expedição realizada pelos portugueses contra o soba do Lubango, em 1882. Muito embora a campanha não tenha corrido de “feição” às forças portuguesas, a população africana, receosa de novos ataques, abandonou a zona, tendo-se deslocado para a Cuama. De resto, o território do planalto, ainda que habitado pelos africanos M’Huila, não era densamente povoado, pelo que havia espaço suficiente para a comunidade branca “crescer e se multiplicar”<sup>35</sup>.

Em 19 de Janeiro de 1885 teve lugar a fundação oficial da Colónia de Sá da Bandeira, no Lubango, sob a direcção D. José da Câmara Leme. A colónia recebeu esse nome em homenagem ao Marquês de Sá da Bandeira, antigo Ministro da Marinha e do Ultramar. À chegada, os colonos ficaram instalados em quatro barracões: dois destinados a casais casados e com filhos pequenos, outro para famílias com filhos adolescentes e o quarto barracão para os jovens solteiros do sexo masculino. Havia também um gabinete médico. Miguel Jasmins Rodrigues refere ainda a construção de uma primeira levada, para fins de irrigação<sup>36</sup>. Nos meses de Março e de Abril de 1885, começaram a ser construídas as primeiras casas com materiais recolhidos no local, por exemplo o capim. A este respeito, foi definido um plano de urbanização estruturado em dez quarteirões, tendo por centro uma praça, o mercado, os edifícios da governação e a igreja. Procedeu-se também à distribuição dos terrenos pelos colonos (dois hectares por colono), bem como de gado bovino e suíno e ainda de um abono de 30 000 réis, sendo este distribuído de forma desigual por homens, mulheres e menores de dezoito anos<sup>37</sup>.

Seguiram-se novas levas de colonos, provenientes à mesma (e sobretudo) da Ilha da Madeira. Em 1889, o Lubango foi elevado ao estatuto de vila, tornando-se um concelho e na principal povoação do planalto e suplantando outras localidades igualmente povoadas por colonos (Huíla, Humpata, Chibia, etc.). A Câmara Municipal do Lubango foi constituída dois anos depois, em 1891. Nesse ano viviam cerca de 1500 colonos brancos em vários núcleos espalhados pelo Planalto da Huíla, valor

---

<sup>35</sup> Cf. MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 190-193.

<sup>36</sup> RODRIGUES, 2000, «A colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla», p. 697.

<sup>37</sup> MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], p. 194; PADRÃO, 1998, *A colonização do Sul de Angola*, p. 126.

que aumentou para mais de 2500 em 1900, dos quais 2100 portugueses e quase 500 *bóeres*. Em 1901 foi criado o Distrito da Huíla, por desmembramento do de Moçâmedes, tendo como capital o Lubango, então com o nome de Vila de Sá da Bandeira<sup>38</sup>. Em 1910, à data da implantação da República Portuguesa, estimava-se que viviam cerca de 3150 colonos brancos nas Terras Altas da Huíla, dos quais 2370 portugueses e 784 *bóeres*<sup>39</sup>.

### **Limites e Dificuldades Iniciais da Colonização Madeirense na Huíla**

Aparentemente bem-sucedida do ponto de vista demográfico, a colonização da Huíla não foi uma empresa fácil e sem dificuldades de maior. Muito pelo contrário. Desde logo, é preciso ter em conta que – à excepção dos barracões e do gabinete médico – não havia quaisquer infra-estruturas básicas à chegada dos colonos. Isto é, não havia casas, ruas, escolas ou hospitais; também não havia lojas ou casas comerciais e os próprios mantimentos eram escassos. As comunicações com o resto da colónia eram extremamente difíceis, pois não havia estradas, nem transportes, sendo que o caminho-de-ferro demorou décadas a chegar ao planalto. Na falta de melhor, as ligações eram feitas pelos potentes carros *bóeres*, os únicos adequados a circular no sertão. Aliás, a falta de vias de comunicação e de transportes modernos criou enormes dificuldades à escoadura das produções dos colonos, mas também ao seu abastecimento. Logo nos primeiros anos houve excesso de produção, por falta de escoamento, ao passo que os géneros vindos de fora (da metrópole ou de outras regiões de Angola) eram fornecidos de forma intermitente e a preços exorbitantes aos colonos<sup>40</sup>.

Neste contexto, tudo teve que ser feito de raiz pelos próprios colonos, ainda que por vezes com o recurso a mão-de-obra indígena, a qual não era abundante. De resto, a relação com as populações africanas também nem sempre foi fácil, havendo frequentes atritos e conflitos a propósito do controlo dos recursos, nomeadamente do gado. Portanto, os colonos viviam daquilo que conseguiam produzir ou comerciar com os indígenas, labutando arduamente na agricultura e

---

<sup>38</sup> MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], p. 206.

<sup>39</sup> DIAS, 1957, *A Cidade de Sá da Bandeira*, p. 32.

<sup>40</sup> Os relatórios da administração da colónia, publicados por Alfredo de Albuquerque Felner, são particularmente elucidativos acerca da difícil situação económica e social vivida nos primeiros anos da colonização. Veja-se em especial: FELNER, 1940, *Angola: Apontamentos sobre a colonização dos planaltos* [...], volume 3, p. 229; MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 213-215; RODRIGUES, «A colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla», pp. 698-699.

na pecuária. De referir que a construção de levadas foi fundamental para garantir a irrigação das pequenas fazendas dos colonos, as chamadas *chitacas*, em especial no Lubango e na Chibia.

Por outro lado, a presença administrativa portuguesa foi sempre reduzida, sobretudo nas primeiras décadas da colonização. O programa de colonização cessou em 1891 e, depois disso, os colonos foram em larga medida “abandonados” à sua sorte pelo Estado Português. Aliás, o território efectivamente colonizado pelos portugueses no planalto representava uma área relativamente pequena e isolada, permanecendo em larga medida “ameaçada” pelas incursões bélicas de populações africanas adversas, as quais reagem à intrusão europeia nas suas terras ancestrais. Neste sentido, a área ocupada reduzia-se «ao pequeno núcleo de população branca do planalto, instalado no quadrilátero formado pelo Lubango, Humpata, Huíla e Chibia – cerca de quatrocentos quilómetros quadrados»<sup>41</sup>. De salientar que «os próprios brancos que constituíam os núcleos europeus escapavam muitas vezes à acção da autoridade por falta duma organização social e administrativa assente em bases sólidas e com regras fixas»<sup>42</sup>.

Esta realidade só se começou a modificar com a governação de João de Almeida, oficial que governou o Distrito da Huíla entre 1908 e 1910<sup>43</sup>, mas que já antes tinha actuado na região nas campanhas militares de conquista do território. A este respeito, importa frisar que, no plano militar, o fundamental da ocupação colonial portuguesa das regiões meridionais angolanas só se concretizou nas primeiras décadas do século XX<sup>44</sup>. De referir, ainda, que as movimentações militares e os confrontos bélicos produzidos entre portugueses e alemães no Sul de Angola, no quadro da Primeira Guerra Mundial, não chegaram verdadeiramente a ameaçar a zona de colonização branca da Huíla, tendo ficado circunscritas às zonas fronteiriças com o Sudoeste Africano (Namíbia)<sup>45</sup>. Em todo o caso, subsistiram focos de resistência armada ao colonialismo português por parte de algumas populações africanas até relativamente tarde no extremo Sul do Distrito da Huíla.

Para além de ter procedido à ocupação militar de boa parte do planalto, o governo de João de Almeida foi marcado por um conjunto de medidas importantes no sentido de promover o desenvolvimento da colónia madeirense na Huíla. Neste sentido,

---

<sup>41</sup> GALVÃO, 1931, *História do nosso tempo* [...], p. 255.

<sup>42</sup> GALVÃO, 1931, *História do nosso tempo* [...], p. 353.

<sup>43</sup> ALMEIDA, 1912, *Sul d'Angola. Relatório de um Governo de Distrito (1908-1910)*.

<sup>44</sup> PÉLISSIER, 1986, *História das campanhas de Angola. Resistências e revoltas 1845-1941*.

<sup>45</sup> Sobre a Grande Guerra no Sul de Angola veja-se: CASIMIRO, 1922, 1914: *Naulila*; ARRIFES, 2004, *A Primeira Guerra Mundial na África Portuguesa: Angola e Moçambique*.

João de Almeida tomou medidas com o objectivo de fomentar a economia, por via da criação de hortas experimentais, de granjas e de postos agrícolas em vários pontos do planalto. Procurou aliás ensaiar novas culturas, em especial o arroz, o algodão e o tabaco, promovendo a irrigação e fornecendo assistência técnica aos regentes agrícolas. Os seus esforços no sentido da modernização da agricultura (e da pecuária) foram acompanhados pela realização de feiras e de exposições para captar novos investimentos e mão-de-obra colona. João de Almeida promoveu ainda o ensino e a instrução, inclusivamente da população indígena, tendo para o efeito instituído uma escola de artes e ofícios. Tal como salientado por Bruno Santos Carvalho, cerca de «40% das receitas líquidas das granjas militares, hortas e viveiros eram destinados aos *fundos do distrito*, que eram usados para pagar aos educadores das escolas e aos instrutores dos ofícios»<sup>46</sup>. No âmbito dos transportes e das vias de comunicação, João de Almeida instituiu carreiras semelhantes às da mala posta para o transporte de correio e passageiros, completou 600 quilómetros de linha telefónica estendidos por todo o Distrito da Huíla, ligando entre si todos os postos administrativos, e edificou duas importantes vias rodoviárias: a estrada do Lubango até ao Cuamato e a estrada do Lubango ao Mucusso<sup>47</sup>.

No entanto, os esforços do Governador não tiveram continuidade no período imediatamente após a proclamação da República Portuguesa. A colónia madeirense permaneceu mais ou menos “esquecida” pelo poder colonial português instalado em Luanda. Uma situação aliás denunciada pela imprensa madeirense, nomeadamente num artigo do Capitão Alfredo Frederico Albuquerque Felner, publicado em dois números, no *Heraldo da Madeira*, em Setembro de 1912<sup>48</sup>. Nesse artigo, o Capitão Alfredo Felner descreveu o “estado de abandono” a que tinha sido votado o núcleo de povoamento branco da Huíla, exortando a uma maior intervenção por parte do Estado Português no sentido de apoiar a colónia madeirense instalada no planalto meridional de Angola.

Porém, foi só na década de 1920, no contexto da governação do Alto-Comissário da República em Angola, General Norton de Matos, que se materializou o fim do isolamento das Terras Altas da Huíla em relação ao resto do território angolano por via da construção do Caminho-de-Ferro de Moçâmedes. De facto, em 1923, o caminho-de-ferro passou a ligar Sá da Bandeira, então elevada ao estatuto de cidade, ao porto

---

<sup>46</sup> CARVALHO, 2021, *Política e Sociedade Colonial Branca no Sul de Angola* [...], p. 59.

<sup>47</sup> GALVÃO, 1931, *História do nosso tempo* [...], pp. 361-373 e 407.

<sup>48</sup> *Heraldo da Madeira*, 6 de Setembro de 1912, n.º 2558 (continua no número seguinte). Agradecemos ao Doutor Paulo Miguel Rodrigues, docente e investigador da Universidade da Madeira, por amavelmente nos ter sinalizado a existência deste artigo, cuja leitura muito beneficiou o nosso trabalho.

marítimo de Moçâmedes, permitindo assim a plena integração do Distrito da Huíla no mercado colonial português em Angola. Por ordem de Norton de Matos, foram também delineados os traçados das estradas de Sá da Bandeira para Benguela e para Luanda, se bem que a sua efectiva construção tivesse demorado ainda bastante tempo. Em todo o caso, a ligação ferroviária resolveu finalmente o problema do escoamento das produções dos colonos (e das populações indígenas), ao mesmo tempo que facilitou o abastecimento de géneros aos habitantes das Terras Altas da Huíla. O crescimento das relações comerciais alavancou a economia do planalto, estimulando a agricultura e a pecuária. Na cidade, o sector terciário também conheceu um notável crescimento, não apenas devido ao aumento do comércio, mas também à criação de novos serviços, entre os quais alguns nos planos educativo e cultural, como por exemplo um dos dois liceus então existentes em Angola, o Liceu Diogo Cão. Além disso, as facilidades de circulação trazidas pelo comboio criaram as condições para um gradual incremento demográfico da população urbana, sustentado pela instalação de novos colonos na cidade. Sá da Bandeira tornou-se lentamente na “capital” do Sul de Angola<sup>49</sup>.

### **A Cidade de Sá da Bandeira durante o Estado Novo**

Neste contexto, nas décadas de 1930, 1940, 1950 e 1960, Sá da Bandeira conheceu um significativo desenvolvimento urbano, em concomitância com o crescimento da população branca do planalto. Neste sentido, a urbe passou de 7692 habitantes em 1930, dos quais 3025 brancos, para 15 129 habitantes em 1960, dos quais 7494 brancos. O incremento da população branca conheceu uma aceleração na década de 1960, possivelmente devido à instalação na cidade da Faculdade de Letras dos Estudos Gerais de Angola<sup>50</sup>. Assim, em 1970, segundo Carlos Alberto Medeiros, a população branca da cidade seria de 13 429 indivíduos<sup>51</sup>. A urbe teria então 31 674 habitantes, pelo que a população branca constituiria cerca de 42%. No conjunto das Terras Altas da Huíla, a população branca passou de 7148 efectivos em 1940 para 25 193 indivíduos em 1970, constituindo então 21,7% do total da população do planalto huílano.

---

<sup>49</sup> MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 258-266.

<sup>50</sup> RIBEIRO, 1981, *A colonização de Angola e o seu fracasso*, pp. 126-127.

<sup>51</sup> MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 325-327. Cf. CASTELO, 2007, *Passagens para África* [...], p. 223.

Os quadros 1 e 2 mostram, de forma mais detalhada, a evolução populacional quer da cidade de Sá da Bandeira, quer das Terras Altas da Huíla durante o Estado Novo.

Quadro 1: Evolução da população da cidade de Sá da Bandeira, 1930-1960

Ano	Branços		Mestiços		Negros		Total
1930	3025	39,3%	447	5,8%	4220	54,9%	7692
1940	3361	39,5%	471	5,5%	4689	55,0%	8521
1950	6201	53,2%	542	4,7%	4911	42,1%	11 654
1960	7494	49,5%	1142	7,6%	6492	42,9%	15 129
1970	13 429	42,4%	2538	8,0%	15 707	49,6%	31 674

Fonte: PIMENTA, 2005, *Branços de Angola* [...], p. 194.

Quadro 2: Evolução da população das Terras Altas da Huíla, 1940-1970

Ano	Branços		Mestiços		Negros		Total
1940	7148	10,3%	1351	1,9%	61 205	87,8%	69 704
1950	8673	10,6%	1189	1,5%	71 718	87,9%	81 580
1960	11 928	13,6%	2664	3,0%	73 400	83,4%	88 000
1970	25 193	21,7%	3738	3,2%	87 170	75,1%	116 101

Fonte: PIMENTA, 2005, *Branços de Angola* [...], p. 194.

Dita “cidade branca”, Sá da Bandeira mereceu a atenção de vários intelectuais e académicos, que sobre ela escreveram, entre os quais o geógrafo Orlando Ribeiro. São suas as seguintes palavras:

«O centro desta área [Planalto da Huíla] é a cidade de Lubango ou Sá da Bandeira, a única onde os brancos sobrelevaram em pouco a população de cor (35 000 habitantes). Visitei-a há quarenta anos [década de 1940] e tinha a atraente aparência de uma cidadezinha provinciana do Norte [de Portugal], a que não faltava o coreto no meio do jardim [...]. Nos cafés e cervejarias, passeando nos jardins ao fim da tarde, não se viam senão brancos de todas as idades. O geógrafo belga J. Denis notou com perspicácia: *Sá da Bandeira é uma cidade portuguesa em África e não uma cidade centro-africana... Constitui uma anomalia na África Central* (1958). De então para cá, esse aspecto foi-se acentuando. Os brancos habitavam a cidade, as *chitacas* ou quintas dos arredores, onde praticavam uma minuciosa cultura de regadio de horta e pomar, como nas vilas já referidas. Havia-os em todas as profissões e em todos os níveis sociais. Aos mais pobres restava-lhes a prosápia da cor e às vezes o bodo e a esmola que os igualava aos indígenas»<sup>52</sup>.

Um outro testemunho muito pertinente sobre o meio social de Sá da Bandeira, nas décadas de 1950 e de 1960, é-nos fornecido pelo escritor Leonel Cosme, que

<sup>52</sup> RIBEIRO, 1981, *A colonização de Angola e o seu fracasso*, pp. 126-127.

ali residiu durante algumas décadas, até à independência de Angola. Leonel Cosme descreve Sá da Bandeira nestes termos:

«Nos últimos anos da década de 50, quando a cidade se movimenta em torno da reivindicação do ensino universitário, Sá da Bandeira assiste a um surto notável de actividades culturais: a Sociedade Cultural de Angola cria ali a única delegação que teve no território; funda-se o Cine Clube da Huíla, na esteira dos seus congéneres de Luanda, Benguela e Huambo; o Círculo de Cultura Musical abre também uma delegação; e a Câmara Municipal, presidida por um homem do Regime que não tinha, contudo, complexos nacionalistas e possuía, da cultura, um sentido ecuménico, – José Ramos Camisão – patrocina, através de um Departamento Cultural, um boletim cultural de ampla tiragem, um grupo de Teatro Experimental, um Coral e um Atelier Livre de Artes Plásticas»<sup>53</sup>.

Reflexo dessa explosão cultural apontada por Leonel Cosme foi a constituição da mais importante editora do Sul de Angola, a *Imbondeiro* que laborou cinco anos, «até que a PIDE, nos finais de 1965, lhe deu o golpe de misericórdia»<sup>54</sup>. Neste sentido, Leonel Cosme conclui: «Com dois semanários e uma emissora de rádio, Sá da Bandeira veicula para o exterior a fama e o proveito de se haver tornado num centro cultural que, em 1960, rivalizava com Luanda, suplantando-a mesmo nalguns aspectos»<sup>55</sup>.

## A Manutenção dos Laços com a Ilha da Madeira

O crescimento urbano de Sá da Bandeira se, por um lado, implicou uma diversificação das origens da população branca, por outro lado não apagou as ligações originais à Ilha da Madeira. Isto porque o “núcleo duro” da comunidade branca continuou a ser formado pelos descendentes dos colonos provindos da Madeira. Aliás, ao longo do século XX, há notícia da instalação no planalto de novas famílias provenientes do Distrito Autónomo do Funchal<sup>56</sup>. Tratava-se neste caso de uma migração espontânea, no quadro de uma colonização livre e já não no âmbito de um programa de povoamento controlado pelo Estado. A instalação de novos colonos de origem insular, por vezes parentes das primeiras famílias instaladas no planalto

<sup>53</sup> COSME, 1997, *Contribuições do Brasil para a nacionalidade angolana* [...], p. 117. Veja-se também COSME, 2001, *Crioulos e Brasileiros de Angola*.

<sup>54</sup> COSME, 1997, *Contribuições do Brasil para a nacionalidade angolana* [...], p. 117. A *Imbondeiro* teve por principais responsáveis o próprio Leonel Cosme e Garibaldi de Andrade. Cf. COSME, 1978, *Cultura e revolução em Angola*.

<sup>55</sup> COSME, 1997, *Contribuições do Brasil para a nacionalidade angolana* [...], p. 117.

<sup>56</sup> PIMENTA, 2014, «Emigração madeirense para Angola e Moçambique (1930-1948). O Caso do Arquivo da Agência Ferraz», pp. 93-110; SOUTO, 2022, «Migração Madeirense para Angola e Moçambique (1940-1974)», pp. 419-451.



no século XIX, revela que os laços com a sociedade de origem não foram quebrados; pelo contrário, os progressos dos transportes e a melhoria das vias de comunicação permitiram o reatar de alguns desses laços com a Madeira, inclusivamente do ponto de vista simbólico. Assim, no início da década de 1950, alguns “velhos colonos” visitaram a Madeira, numa viagem bastante “aproveitada”, para efeitos de propaganda, pelo Estado Novo<sup>57</sup>.

A manutenção dos laços com a Madeira terá contribuído para que, aquando da descolonização, um número significativo de deslocados – os chamados “retornados” – provenientes da Huíla tivesse procurado refúgio na Ilha dos seus antepassados; um assunto que só nos últimos anos começou a ser abordado numa perspectiva historiográfica<sup>58</sup>.

Por outro lado, muito embora não possamos falar na reprodução integral da realidade social e cultural madeirense no Planalto da Huíla, podemos contudo considerar a “transplantação” de certos aspectos da vivência original dos colonos na Ilha da Madeira. De facto, para a Huíla, os madeirenses “levaram” as levadas, fundamentais para irrigar as suas fazendas, mantendo aliás o “modelo” de distribuição das águas existente na Madeira. No Lubango e na Chibia foi mesmo instituído um regulamento relativo à “água de giro”, com base no que era feito na Madeira, havendo cargos bem definidos, entre os quais o de juiz da água e o de levadeiro. Carlos Alberto Medeiros fala, a este respeito, da existência de um autêntico «amor à água» por parte dos colonos madeirenses, sendo esta motivo de grandes desvelos e das maiores preocupações por parte dos colonos, à semelhança do que acontecia na Ilha. Por sua vez, a agricultura colona consistiu num regime de policultura de regadio, mais uma vez com grandes similitudes à agricultura praticada na Madeira. Este regime agrário de minifúndio permaneceu até à independência nas zonas colonizadas pelos madeirenses, sobretudo na periferia da cidade do Lubango e na Chibia. Ao invés, na Humpata e noutras áreas de colonização mais tardia, onde o povoamento foi feito por colonos de outras proveniências, prevaleceu um regime de média e grande propriedade. Os colonos madeirenses especializaram-se na produção de hortícolas e de leguminosas, bem como de batata-doce, trigo e fruta, em especial citrinos, sendo responsáveis pelo abastecimento desses produtos às principais cidades angolanas, entre as quais Luanda. Nalgumas zonas, em especial na Chibia, foram os responsáveis

---

<sup>57</sup> O Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente’s, no Funchal, conserva registo fotográfico da visita dos “velhos colonos” da Huíla à Madeira no início da década de 1950.

<sup>58</sup> Veja-se a este respeito: SOUTO, 2017, *Os Retornados da África – Estudo de caso sobre a sua integração na Madeira*; SOUTO, 2021, «Os retornados de África – Integração na Madeira (1974-1977)», pp. 649-692.

pela introdução da cana-de-açúcar, utilizando-a para a produção de bebidas alcoólicas que depois eram vendidas à população indígena. Mais tarde, já no século XX, o cultivo da cana-de-açúcar foi proibido pelas autoridades, ao passo que o cultivo do trigo foi suplantado pelo do milho<sup>59</sup>.

Paralelamente, em termos espirituais, os colonos madeirenses introduziram a devoção a Nossa Senhora do Monte em Angola, erigindo um imponente complexo no Lubango, formado por capela, escadaria e jardins. O complexo de Nossa Senhora do Monte é ainda hoje um dos *ex-libris* da cidade do Lubango e uma das principais referências da espiritualidade católica no Sul de Angola. Além disso, inspirando-se no *Monumento ao Sagrado Coração de Jesus* na Ponta do Garajau, no Caniço (Madeira), o engenheiro de extracção madeirense Carlos Frazão Sardinha ergueu a imponente estátua do *Cristo-Rei* a 2100 metros de altitude, no alto da Serra de Chela, sobranceira ao Lubango, inaugurada em 1957 (dois anos antes do *Cristo-Rei* de Almada). Pela sua simbologia, a estátua do *Cristo-Rei* do Lubango destaca-se do conjunto dos monumentos existentes na Huíla, na medida em que representa não só a afirmação da fé católica – a religião dos colonizadores –, como também simboliza a unidade cultural dos vários territórios que compunham o chamado “espaço lusíada”, entre os quais o Brasil<sup>60</sup>.

Portanto, os colonos madeirenses não se limitaram a se adaptar à realidade africana, mas reproduziram também uma parte significativa da sua vida ancestral nas Terras Altas da Huíla, tanto do ponto de vista material, como sobretudo em termos espirituais. E são ainda hoje visíveis as marcas da presença madeirense no Planalto da Huíla, em especial na cidade do Lubango, subsistindo um significativo património cultural, material e imaterial, produto dessa mesma colonização. Trata-se de uma herança zelosamente salvaguardada pela população actual da Huíla, inclusivamente pelas autoridades angolanas. Assim, muitas das edificações coloniais são hoje património classificado pelo Estado Angolano. É o caso da referida estátua do *Cristo-Rei* do Lubango. Aliás, o forte empenhamento institucional demonstrado pelas autoridades angolanas na conservação desse monumento é revelador de uma certa concepção de história nacional que não só não exclui a memória da colonização, como também a incorpora na identidade da nação angolana. Outro caso é representado pelo sítio onde se ergueram os “barracões” que acolheram a primeira leva de colonos madeirenses em 1885. De referir que o sítio dos “barracões” é conhecido como sendo

---

<sup>59</sup> Para uma descrição detalhada da agricultura colona veja-se MEDEIROS, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla* [...], pp. 363-378.

<sup>60</sup> PIMENTA, 2017, «Colonialismo Demográfico Português em Angola [...]», p. 238-240.

a “coordenada zero” da cidade do Lubango. De resto, a memorialização – pela sua monumentalização – do local foi operada ainda no período colonial, mais precisamente em 1942, por ordem do então Governador-Geral de Angola, Álvaro de Freitas Morna, ele próprio filho de madeirenses, ainda que nascido em Coimbra. Foi então erigido um monumento, que ainda hoje subsiste, a assinalar o início do povoamento europeu do Lubango<sup>61</sup>. De salientar também, entre os edifícios mais significativos erguidos na cidade no período colonial, a Igreja da Sé Catedral, construída durante o Estado Novo, e o antigo Palácio e Sede do Governo Colonial. Este último edifício foi a primeira estrutura erguida com material de construção mais durável, tendo sido residência de D. José de Câmara Leme.

Será isto suficiente para considerarmos a criação de uma “Nova Madeira” nas Terras Altas da Huíla? Certamente que não. De resto, a nossa interrogação é fundamentalmente uma “provocação”, que visa tão só suscitar a reflexão acerca do fenómeno da colonização madeirense no Sul de Angola. Contudo, podemos considerar a existência de uma realidade colonial muito própria, marcada de forma indelével pela colonização madeirense, tendo conservado aspectos da vida ancestral dos colonos na Madeira. Uma realidade que se reflectiu no plano identitário e político, consubstanciada na afirmação de uma identidade euro-africana entre os descendentes dos colonos madeirenses, os chamados *chicoronhos*.

### **Uma Identidade Euro-Africana: Os *Chicoronhos***

Para além dos vários aspectos e particularismos acima descritos associados ao processo de colonização da Huíla, foi o isolamento vivido pelos colonos madeirenses ao longo das décadas iniciais do povoamento que mais contribuiu para o desenvolvimento de uma identidade muito própria entre os brancos do Planalto da Huíla. Nas décadas de 1920 e de 1930, a colónia de origem madeirense já tinha criado as suas próprias idiossincrasias, hierarquias e elites, evidenciando certas características que a distinguem do restante conjunto da população branca de Angola. Isto mesmo é confirmado pela documentação arquivística, sendo disso exemplo o relatório do Capitão Ricardo Vaz Monteiro, Governador de S. Tomé e Príncipe, que esteve em visita oficial ao Lubango em 1937. O Capitão notou aliás como as Terras Altas da Huíla eram dominadas por uma potente oligarquia agrária e comercial branca, constituída por proprietários agrícolas, criadores e gado e alguns comerciantes, cujos interesses

---

<sup>61</sup> PIMENTA, 2022, «O Governo-Geral de Álvaro de Freitas Morna em Angola [...]», pp. 35-72.

económicos se centravam inteiramente em África. Uma oligarquia de alguma forma “autóctone” e que por isso mantinha a sua independência relativamente ao núcleo duro da burguesia colonial instalada em Luanda<sup>62</sup>.

Em termos antropológicos, importa frisar que os colonos madeirenses demonstraram uma notável capacidade de adaptação à realidade africana, ao clima e ao meio ambiente, bem como uma grande resiliência às doenças tropicais. Em 1930, o antropólogo Germano Correia notou que os madeirenses e, sobretudo, os seus filhos e netos já nascidos em solo angolano apresentavam uma grande capacidade de resistência às doenças tropicais e que as suas condições físicas denotavam uma perfeita adaptação ao clima e ao território<sup>63</sup>. Essa adaptação resultava numa crescente africanização da população de origem madeirense. Esta também é a perspectiva da antropóloga Cristiana Bastos, que considera que, no final do período colonial, os descendentes dos primeiros madeirenses estariam perfeitamente adaptados ao ambiente físico, clima, doença ou qualquer outro constrangimento natural presente no Sul de Angola. Consequentemente, teria ocorrido uma autêntica transformação antropológica – a *africanização* dessa comunidade branca colonial<sup>64</sup>.

Ora, essa africanização teve a sua expressão social e cultural na assunção de uma identidade própria, distinta da generalidade dos colonos portugueses que habitavam outras regiões de Angola, e que se exprimia por um forte sentido de autonomia e até mesmo de independência em relação ao poder colonial. De resto, havia um termo próprio para designar os descendentes dos colonos madeirenses, a saber *chicoronhos*. Tratava-se de uma designação inicialmente usada pelos indígenas africanos para designar os colonos (significa “senhor colono”), mas, com o tempo, a expressão foi incorporada pelos próprios colonos no plano identitário<sup>65</sup>. Assim, os descendentes dos colonos madeirenses autodenominavam-se de *chicoronhos*, procurando dessa forma distinguir-se dos restantes colonos portugueses residentes em Angola. O *chicoronho* era o exemplo acabado da africanização do colono português em Angola, constituindo uma espécie de “africânder angolano”. Mas ao contrário do *bóer* sul-africano, particularmente conhecido por levar uma vida errante, o *chicoronho* era

---

<sup>62</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Fundo Ministério do Ultramar/MU, Inspeção Superior de Administração Ultramarina/ISAU, Relatórios dos Governadores. Angola, Moçambique e Timor, 1937/1947, maço 1705. Relatório da visita do Governador de S. Tomé e Príncipe a Angola, em 1937.

<sup>63</sup> CORREIA, 1930, *Os Luso-descendentes de Angola*. Cf. CORREIA, 1934, «Os euroafricanos de Angola».

<sup>64</sup> BASTOS, 2008, «Migrants, Settlers and Colonists: The Biopolitics of Displaced Bodies», p. 30. Cf. CARVALHO, 2021, *Política e sociedade colonial branca no Sul de Angola* [...], p. 42.

<sup>65</sup> PIMENTA, 2005, *Branços de Angola* [...], p. 47.

o pequeno agricultor do planalto, cujas hortas e pomares eram famosos em toda a Angola.

Note-se que as autoridades administrativas portuguesas tiveram desde cedo a noção da diferenciação da comunidade de origem madeirense. Isto mesmo nos dá nota o Capitão Alfredo Felner, já em 1912, ao afirmar que as autoridades viam os colonos madeirenses como uma espécie de «gentio branco», portanto de alguma forma semelhante à população africana, menos na cor da pele<sup>66</sup>. E, em 1929, Henrique Galvão, que foi Governador do Distrito da Huíla, chegou a classificar os descendentes dos colonos madeirenses de «tribo branca da Huíla»<sup>67</sup>.

Esta diferenciação no plano identitário não se esbateu com a integração económica e social da Huíla no todo angolano a partir da década de 1920. Muito pelo contrário. Os colonos de origem madeirense aprofundaram o seu particularismo identitário nas décadas subseqüentes, desenvolvendo aliás uma narrativa historicista, de pendor “épico”, acerca do processo de colonização branca da Huíla<sup>68</sup>, e reclamando a sua pertença a Angola, na qualidade de euro-africanos. Esta situação reflectiu-se no plano político, inclusivamente no âmbito do nacionalismo angolano.

## **O Nacionalismo Euro-Africano e a Descolonização de Angola**

Os descendentes dos colonos madeirenses estiveram entre os primeiros a assumir uma postura nacionalista, de matriz euro-africana, participando activamente na formação de organizações políticas favoráveis à independência de Angola. De facto, a Huíla constituiu um dos principais focos do nacionalismo euro-africano, pelo menos a partir da década de 1940. O nacionalismo euro-africano consistiu no protesto político protagonizado por uma parte da população branca angolana com vista à independência de Angola. Este protesto entendia a nação angolana como o resultado do encontro das esferas europeia e africana, pelo que atribuía aos brancos um papel activo na luta pela independência e na construção do Estado-Nação<sup>69</sup>. Como tal, distinguia-se das propostas nacionalistas veiculadas pelos três principais movimentos africanos (Frente Nacional de Libertação de Angola, Movimento

---

<sup>66</sup> *Heraldo da Madeira*, 6 de Setembro de 1912, n.º 2558.

<sup>67</sup> GALVÃO, 1931, *História do nosso tempo* [...], p. 353.

<sup>68</sup> O *Boletim da Câmara Municipal de Sá da Bandeira*, publicação periódica de índole cultural, teve um papel particularmente activo na construção dessa narrativa. Veja-se, a título de exemplo, o n.º 11, de Janeiro-Fevereiro de 1963, com notícia detalhada sobre as «Festas da Fundação da Cidade de Sá da Bandeira, 1885-1963».

<sup>69</sup> Sobre o nacionalismo euro-africano veja-se PIMENTA, 2016, *Angola. Os Brancos e a Independência*.

Popular de Libertação de Angola e União para a Independência Total de Angola), na medida em que estes consideravam Angola uma nação fundamentalmente africana, no sentido de negra, e em que o elemento europeu era periférico<sup>70</sup>.

Nas Terras Altas da Huíla, o nacionalismo euro-africano teve expressão no início da década de 1940 com a formação de uma conspiração secessionista protagonizada por vários sectores da população branca, nomeadamente as suas elites. De facto, os colonos pretendiam colocar um ponto final à dominação autoritária e castradora do Estado Português, então controlado pelo regime ditatorial de António de Oliveira Salazar. Os colonos brancos e, sobretudo, os seus descendentes, já nascidos em Angola, ressentiam a subordinação das suas aspirações aos interesses da metrópole, o controlo apertado da administração e da economia pelo Estado, o centralismo e autoritarismo da governação, a repressão política e policial, a exploração económica dos recursos angolanos pela burguesia metropolitana<sup>71</sup>. A isto acrescia o facto do regime salazarista ter instigado o preconceito racial contra os brancos naturais de Angola, os quais foram formalmente classificados de euro-africanos<sup>72</sup>. Nas operações de recenseamento e de controlo da população, os euro-africanos surgiam como um grupo racial distinto, diferente dos brancos nascidos na Europa. Embora fossem considerados cidadãos portugueses, na prática eram tratados como “portugueses de segunda classe” – os chamados “brancos de segunda” –, facto que os aproximava dos mestiços. Esta discriminação, iniciada na década de 1930, prolongou-se pelo menos até ao início da década de 1960<sup>73</sup>.

Por reacção ao autoritarismo da governação colonial, o nacionalismo euro-africano foi particularmente forte nas regiões que concentravam um número maior de brancos naturais de Angola, nomeadamente Luanda, Benguela, Moçâmedes e os planaltos do Centro-Sul de Angola, com especial destaque para o Huambo e para as Terras Altas da Huíla. A cidade de Sá da Bandeira, em concreto, constituiu um dos principais bastiões do nacionalismo euro-africano até à independência de Angola, em 1975, tendo como suporte a população *chicoronha*. De resto, a africanidade dos

---

<sup>70</sup> Sobre o nacionalismo africano veja-se: MARCUM, 1969, *The Angolan Revolution*; e MARCUM, 1978, *The Angolan Revolution*.

<sup>71</sup> The National Archives, FO 371/39583. *Angola reports on political and economic conditions, 1944* (From Donald – Anglo-Portuguese Club Luanda, to the Rev. B. F. Chambers, 11, Vicarage Gate, Kensington, London, 28/10/1943).

<sup>72</sup> ANGOLA, 1947, *Censo Geral da população, 1940*. Cf. NETO, 1964, *Angola: meio século de integração*, p. 241; LEMOS, 1969, *Nótulas históricas*, p. 196; PIMENTA, 2006, *Angola no percurso de um nacionalista* [...], pp. 32 e 37-40.

<sup>73</sup> United Nations Security Council, 16<sup>th</sup> session, Agenda Item 27, *Report of the Sub-committee on the situation in Angola*, 22 November 1961, p. 66.

*chicoronhos* dificilmente poderia ser posta em causa, uma vez que eram várias as gerações de brancos nascidos em Angola, facto que lhes conferia uma legitimidade nacionalista acrescida mesmo aos “olhos” de quem negava o direito da população branca à nacionalidade angolana<sup>74</sup>.

Neste sentido, Sá da Bandeira teve um papel bastante activo na formação do primeiro movimento nacionalista euro-africano, a Organização Socialista de Angola (OSA). A OSA foi fundada por jovens brancos (e mestiços) em Nova Lisboa (Huambo), mas estendeu-se ao resto do território angolano a partir de Sá da Bandeira, cujo liceu funcionava como o pólo aglutinador da grande maioria dos estudantes do Centro-Sul de Angola. Foi em Sá da Bandeira – e no seu liceu – que muitos jovens euro-africanos adquiriram uma consciência nacionalista<sup>75</sup>.

Mas Sá da Bandeira foi também – como referimos anteriormente – um dos centros da conspiração que procurou subtrair o território angolano à soberania portuguesa, substituindo-a pela tutela sul-africana. Uma solução que deveria contudo garantir aos colonos o governo próprio (*self-government*), bem como o controlo sobre os recursos económicos de Angola. O tecer desta conspiração deve ser entendido no contexto da conjuntura crítica espoletada pelo início da Segunda Guerra Mundial e tendo em conta os receios de muitos colonos de que Portugal pudesse entrar no conflito ao lado da Alemanha. Isto porque muitos colonos encaravam o regime salazarista como sendo germanófilo, devido às afinidades ideológicas com o fascismo, ao passo que a maioria da comunidade branca era pró-aliada, defendendo uma clara aproximação à União Sul-Africana. Por sua vez, Pretória estava interessada na constituição de uma “federação africana” por si hegemónizada, compreendendo as duas Rodésias (Zimbabwe e Zâmbia) e as colónias portuguesas de Angola e de Moçambique<sup>76</sup>.

Não nos deteremos aqui na análise da história desta conspiração secessionista, uma vez que já escrevemos detalhadamente sobre ela noutras publicações<sup>77</sup>.

---

<sup>74</sup> Para uma discussão sobre a complexidade – e multiplicidade – do fenómeno nacionalista em Angola veja-se MORIER-GENOUD, 2012, *Sure Road? Nationalisms in Angola, Guinea-Bissau and Mozambique*.

<sup>75</sup> DÁSKALOS, 2000, *Um testemunho para a História de Angola*; CARVALHO, 2001, *Angola. Anos de esperança*. Cf. SANTOS, 1945, *Angola. Coração do Império*, p. 54; PIMENTA, 2005, *Branços de Angola* [...], pp. 119-136.

<sup>76</sup> Sobre esta conspiração há bastante documentação nos arquivos britânicos e portugueses. Veja-se: The National Archives, FO 371/26847. *Angola and Union of South Africa*, 1941; e FO 371/31120. *British Interests in Angola*, 1942. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Salazar, UL-62, caixa 856, pasta 13, *Situação política em Angola*, 1941 (“Relatório secreto” dirigido ao Governador Geral de Angola, pelo Comandante Interino, Tenente Elísio Guilherme de Azevedo, datado de Luanda, de 31 de Agosto de 1941).

<sup>77</sup> Veja-se, em especial, o seguinte artigo: PIMENTA, 2022, «White Settlers’ Anti-Fascist and Anti-Colonial Movements in Angola (1930–1945)», pp. 75-99.

No entanto, a título meramente ilustrativo, podemos dizer que a conspiração contou com a participação de Venâncio Henriques Guimarães, o maior empresário do Sul de Angola, bem como do principal órgão de imprensa de Sá da Bandeira, o jornal *Notícias da Huíla*. Importa também referir que a tempestiva intervenção britânica impediu a invasão do território angolano pelas forças sul-africanas, ao mesmo tempo que a repressão policial portuguesa desmontou a conspiração interna, prendendo boa parte dos seus líderes. Durante as operações policiais foi também fortemente reprimida a OSA. Mas alguns dos seus jovens membros vieram mais tarde a ter um papel muito relevante na luta pela independência de Angola.

Por outro lado, no âmbito da história do nacionalismo euro-africano, importa ainda salientar a criação da Frente de Unidade Angolana (FUA), um movimento nacionalista euro-africano, fundado em Benguela, em 1961, cujo Presidente foi o engenheiro Fernando Falcão, o qual era neto de colonos madeirenses. Sá da Bandeira, que tinha dado a vitória ao General Humberto Delgado, nas eleições presidenciais portuguesas de 1958<sup>78</sup>, foi um dos principais bastiões da FUA, tanto no período inicial do movimento, em 1961-1963, como numa fase mais tardia, aquando da sua recomposição durante o processo de descolonização de Angola, em 1974-1975.

Num primeiro momento, a FUA procurou apresentar uma alternativa política tanto ao autoritarismo do regime colonial, como ao revolucionarismo das guerrilhas africanas. Por isso reivindicou o direito à autodeterminação de Angola, bem como a concessão de um estatuto de autonomia para o território, de modo a preparar uma transição pacífica para a independência. A independência deveria implicar obrigatoriamente o reconhecimento dos direitos políticos da maioria negra na governação do país, mas, ao mesmo tempo, deveria salvaguardar os direitos e os interesses das minorias branca e mestiça, de forma a evitar a sua exclusão do processo de decisão política e o seu êxodo para o exterior, já na altura previsível à luz do que tinha acontecido no vizinho Congo Belga. No entanto, a proposta política dos nacionalistas euro-africanos não foi aceite nem pelo regime colonial, nem pelas guerrilhas africanas. Lisboa respondeu às reivindicações da FUA com a repressão policial, prendendo e deportando muitos dos seus militantes e dirigentes, ao passo que os movimentos africanos hostilizaram o Comité Director da FUA no Exílio, que existiu em França e na Argélia em 1962-1963<sup>79</sup>.

---

<sup>78</sup> ANTT, Arquivo Salazar, PC-51A, caixa 629, capilha 8, *Relatórios sobre a campanha eleitoral na Guiné e em Angola*, 1958.

<sup>79</sup> ANTT, Arquivo PIDE, Processo 515-Sr/61, 3059, *Frente de Unidade Angolana*. Para uma análise detalhada da actividade da FUA veja-se, em especial, o capítulo IV de PIMENTA, 2016, *Angola. Os Brancos e a Independência*, pp. 210-269.



Durante a fase da descolonização, a FUA, reactivada politicamente por Fernando Falcão e com o sólido apoio de Venâncio Guimarães Sobrinho, principal empresário da Huíla, procurou preparar politicamente a população angolana, sobretudo a branca, para intervir no processo de descolonização<sup>80</sup>. A FUA defendeu a realização de um processo de descolonização pacífico, bem como o estabelecimento de um regime democrático em que fossem respeitados os direitos e as liberdades cívicas e políticas de todos os cidadãos. Um regime que permitisse a participação política de todas as correntes políticas angolanas, de forma que nenhum segmento da população fosse – ou se sentisse – excluído do processo de governação. E, no específico, o movimento tentou assegurar a criação das condições para que a minoria branca permanecesse no país depois da independência, não numa condição de subordinação política em relação à maioria negra, mas numa condição de paridade de direitos e de deveres perante a lei angolana<sup>81</sup>.

No entanto, a FUA não conseguiu atingir nenhum dos seus objectivos políticos, tendo sido excluída do processo de descolonização pelo Estado Português, que optou por negociar a independência exclusivamente com os movimentos guerrilheiros angolanos, ou seja a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). A exclusão da FUA foi particularmente gravosa para os nacionalistas euro-africanos, que se viram assim marginalizados de todo o processo, ficando sem qualquer tipo de representação política. Essa marginalização preparou o terreno para o êxodo dos brancos de Angola, que foi espoletado pela eclosão da guerra civil, entre as três guerrilhas, ainda em 1975<sup>82</sup>.

Na Huíla, a guerra civil fez-se sentir até ao final da década de 1980. Durante o conflito, as Terras Altas da Huíla assistiram a diversos avanços e recuos dos movimentos (MPLA e UNITA) e respectivos aliados, muito especialmente das forças sul-africanas, tornando-se uma região instável e depauperada devido à destruição das estruturas económicas. Tal como salienta Bruno Santos Carvalho «o confronto bélico entre os movimentos devastou económica e socialmente o território. A violência da guerra, o aumento exponencial da insegurança, a degradação das estruturas comerciais e industriais, a paralisia dos serviços públicos, a instrumentalização dos meios de

---

<sup>80</sup> *Jornal da Huíla*, 12 de setembro de 1974, n.º 1045, p. 1.

<sup>81</sup> PIMENTA, 2015, *Descolonização de Angola e de Moçambique* [...], pp. 90-92 e 100-103.

<sup>82</sup> PIMENTA, 2015, *Descolonização de Angola e de Moçambique* [...], pp. 97-106. Sobre a guerra civil em Angola veja-se PEARCE, 2017, *A guerra civil em Angola, 1975-2002*.

comunicação, etc., conduziram ao êxodo da minoria branca, receosa quanto à sua vida e negócios em Angola»<sup>83</sup>.

Como tal, o Sul de Angola tornou-se num dos campos de batalha da guerra civil angolana. Os combates, os assaltos e a violência tornaram-se parte do quotidiano de toda a população. A minoria branca, já politicamente fragilizada, tornou-se no alvo de vexações e de violências por parte de grupos armados, o que conduziu ao seu êxodo, sobretudo durante o segundo semestre de 1975. A maioria dos brancos saiu de Angola por meio de uma ponte aérea para a metrópole, realizada entre Agosto e Novembro de 1975, a partir dos aeroportos de Luanda, de Nova Lisboa e de Sá da Bandeira. No Sul de Angola, muitos brancos optaram por atravessar a fronteira com o Sudoeste Africano, então sob administração sul-africana, na expectativa que o conflito tivesse uma resolução rápida<sup>84</sup>. Foi o caso de Venâncio Guimarães Sobrinho. Muitos destes refugiados vieram a engrossar o forte contingente de imigrantes portugueses na África do Sul, boa parte dos quais de origem madeirense. Bruno Santos Carvalho refere, ainda, que «outros brancos embarcaram nas traineiras e cargueiros acostados nos portos de Moçâmedes e de Porto Alexandre e atravessaram o Atlântico em direção ao Brasil, à Madeira e aos Açores, ou seja, às terras de origem dos seus antepassados»<sup>85</sup>. A este respeito, Odete Souto identificou duas traineiras usadas pelos refugiados angolanos para chegar à Madeira, as traineiras *Anica* e *Manelinha*<sup>86</sup>. Segundo a mesma autora, cerca de 8000 pessoas provenientes das colónias portuguesas africanas teriam vindo para a Madeira em 1975<sup>87</sup>. Certamente, uma parte muito significativa desse contingente seria oriunda da Huíla.

Houve, é certo, um número relevante de descendentes de colonos madeirenses que, apesar das vicissitudes da guerra civil, permaneceu nas Terras Altas da Huíla, em especial na cidade de Sá da Bandeira, denominada novamente de Lubango após a independência. Fernando Falcão, líder da FUA, permaneceu no Lobito. Mas, tal como bem notou Bruno Santos Carvalho, «a verdade é que o êxodo destruiu as estruturas da sociedade colonial criada pelos portugueses no sul de Angola». Tal como aconteceu noutras antigas colónias de povoamento europeu em África, por exemplo na Argélia, «a independência resultou na implosão dessa sociedade

---

<sup>83</sup> CARVALHO, 2021, *Política e sociedade colonial branca no Sul de Angola* [...], p. 151.

<sup>84</sup> PIMENTA, 2017, «Causas do êxodo das minorias brancas da África Portuguesa [...]», pp. 122-123. Cf. REIS, 1978, *Malandros: a evacuação aérea dos portugueses de Angola*; PAULA, 1977, *Angola: Juventude em Fuga*.

<sup>85</sup> CARVALHO, 2021, *Política e sociedade colonial branca no Sul de Angola* [...], p. 159.

<sup>86</sup> SOUTO, 2021, «Os retornados de África – Integração na Madeira (1974-1977)», p. 672.

<sup>87</sup> SOUTO, 2021, «Os retornados de África – Integração na Madeira (1974-1977)», p. 651.

colonial que, embora perfeitamente adaptada e enraizada ao solo africano não foi capaz de resistir às convulsões do processo de descolonização»<sup>88</sup>.

## Conclusão

A colonização madeirense das Terras Altas da Huíla constituiu um dos acontecimentos mais significativos da presença colonial portuguesa no Sul de Angola. A instalação dos colonos madeirenses no planalto huílano, na década de 1880, permitiu ao Estado Português afirmar a sua soberania naquela região, ainda que, na prática, as autoridades coloniais tivessem em larga medida “abandonado” os colonos à sua sorte, em especial nas primeiras décadas da colonização. Como tal, os madeirenses e seus descendentes viveram relativamente isolados do resto da colónia pelo menos até 1923, quando o caminho-de-ferro ligou finalmente o porto de Moçâmedes ao Lubango, então cidade de Sá da Bandeira. Depois disso, Sá da Bandeira beneficiou gradualmente de um certo desenvolvimento económico, social e cultural, que se acelerou nas últimas décadas da colonização com a construção de infra-estruturas modernas, entre as quais um aeroporto, e a instituição de um pólo universitário dos Estudos Gerais de Angola. Se bem que contasse com uma população bem mais reduzida do que Luanda, Sá da Bandeira dispunha de vida cultural própria, cujo incremento acompanhou a afirmação de uma burguesia local ligada ao sector agro-pecuário e ao comércio. Uma burguesia muito ciosa da sua autonomia face ao centralismo do poder colonial e aos desígnios hegemónicos de Luanda.

Por outro lado, os madeirenses transplantaram para as terras do planalto um conjunto relevante de aspectos da sua vivência original na ilha da Madeira, nomeadamente: o regime de minifúndio e o tipo de agricultura, caracterizada por uma policultura de regadio, com prevalência para as produções hortícolas e de leguminosas, a par dos pomares de citrinos e, inicialmente, também do trigo e da cana-de-açúcar; as levadas, o «amor à água» e o seu modelo de distribuição, a “água de giro”, com o respectivo regulamento de clara inspiração madeirense; a devoção a Nossa Senhora do Monte, consubstanciada na construção de um importante complexo religioso no Lubango, que constitui, até à actualidade, um dos maiores centros da espiritualidade católica em Angola; a estátua do *Cristo-Rei* do Lubango, directamente inspirada pelo monumento ao Sagrado Coração de Jesus da Ponta do Garajau, no Caniço. Portanto, os colonos madeirenses reproduziram parte da sua vida

---

<sup>88</sup> CARVALHO, 2021, *Política e sociedade colonial branca no Sul de Angola* [...], p. 160.

ancestral nas Terras Altas da Huíla, tanto do ponto de vista material, como em termos espirituais, deixando marcas que perduram até aos dias de hoje no Sul de Angola.

Ao mesmo tempo, os madeirenses demonstraram uma grande capacidade de adaptação ao território e à realidade africana. De alguma forma, as especificidades da colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla, entre as quais o próprio isolamento de que foi alvo a comunidade, materializaram-se na construção de uma identidade muito própria, de cariz euro-africana, profundamente enraizada no chão do planalto, a sua nova pátria em África. Produziu-se aliás um fenómeno social, porventura único no contexto da colonização portuguesa em Angola, de africanização dessa comunidade branca colonial. Uma transformação antropológica estrutural, com claras consequências no plano identitário e também em termos políticos. Designados de *chicoronhos*, os colonos madeirenses e os seus descendentes assumiram-se muito cedo como “homens e mulheres de Angola”, cuja identidade, interesses económicos e horizontes políticos se situavam plenamente em África. Neste sentido, os descendentes dos colonos madeirenses estiveram entre os primeiros a assumir uma postura nacionalista, de matriz euro-africana, participando activamente na formação de organizações políticas favoráveis à independência de Angola, com particular destaque para a FUA.

No entanto, o processo de descolonização de Angola, marcado pela exclusão política dos representantes da minoria branca e pela violência espoletada pela guerra civil entre as diversas guerrilhas angolanas, conduziu à implosão da comunidade branca das Terras Altas da Huíla. Muito embora alguns *chicoronhos* tenham permanecido no Lubango e noutras localidades dispersas pelo planalto, a maioria dos descendentes dos colonos madeirenses partiu no êxodo geral da população branca no segundo semestre de 1975. Uns atravessaram a fronteira com o Sudoeste Africano e estabeleceram-se, mais tarde, na África do Sul; muitos outros partiram para a ex-metrópole e para outros destinos, entre os quais o Brasil. A Madeira também recebeu alguns desses chamados “retornados”, que na verdade mais não eram do que angolanos brancos, descendentes de terceira e de quarta geração dos colonos madeirenses que se tinham instalado nas Terras Altas da Huíla na década de 1880.

Neste sentido, a colonização madeirense marcou de forma indelével a história das Terras Altas da Huíla, constituindo um episódio muito significativo da história da diáspora madeirense no Mundo. Importa por isso conhecer a sua história, num espírito crítico e sem preconceitos de qualquer tipo, bem como preservar o seu importante legado patrimonial, material e imaterial, contribuindo assim para criar condições para um diálogo e uma maior proximidade entre a Região Autónoma da Madeira e a Província da Huíla.

## Fontes

Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)

Arquivo Histórico Ultramarino, Fundo Ministério do Ultramar/MU, Inspeção Superior de Administração Ultramarina/ISAU, Relatórios dos Governadores. Angola, Moçambique e Timor, 1937/1947, maço 1705. Relatório da visita do Governador de S. Tomé e Príncipe a Angola, em 1937.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) (Lisboa)

ANTT, Arquivo Salazar, PC-51A, caixa 629, capilha 8, *Relatórios sobre a campanha eleitoral na Guiné e em Angola*, 1958.

ANTT, Arquivo Salazar, UL-62, caixa 856, pasta 13, *Situação política em Angola*, 1941 (“Relatório secreto” dirigido ao Governador Geral de Angola, pelo Comandante Interino, Tenente Elísio Guilherme de Azevedo, datado de Luanda, de 31 de Agosto de 1941).

ANTT, Arquivo PIDE, Processo 515-Sr/61, 3059, *Frente de Unidade Angolana*.

The National Archives (Kew, Londres)

The National Archives, FO 371/26847. *Angola and Union of South Africa*, 1941.

The National Archives, FO 371/31120. *British Interests in Angola*, 1942.

The National Archives, FO 371/39583. *Angola reports on political and economic conditions*, 1944 (From Donald – Anglo-Portuguese Club Luanda, to the Rev. B. F. Chambers, 11, Vicarage Gate, Kensington, London, 28/10/1943).

Fontes Impressas

ALMEIDA, João de, 1912, *Sul d’Angola. Relatório de um Governo de Distrito (1908-1910)*, Lisboa, Typ. do Anuario Commercial.

ANGOLA, Direcção dos Serviços de Economia. Repartição de Estatística Geral da Colónia de, 1947, *Censo Geral da população, 1940*, Luanda, Imprensa Nacional.

NASCIMENTO, J. Pereira, 1892, *O distrito de Mossamedes, colonização europeia (I Parte)*, Lisboa, Typographia do Jornal.

United Nations Security Council, 16<sup>th</sup> session, Agenda Item 27, *Report of the Sub-committee on the situation in Angola*, 22 November 1961, disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/626065>, acessado a 02-12-2022 (nota: a data correta é 27 de Novembro de 1961, como demonstra a corrigenda <https://digitallibrary.un.org/record/626078>, acessado a 02-12-2022).

#### Publicações Periódicas

*Boletim da Câmara Municipal de Sá da Bandeira* [Sá da Bandeira, Angola].

*Heraldo da Madeira* [Funchal, Portugal], Setembro de 1912.

*Jornal da Huíla* [Sá da Bandeira, Angola], Setembro de 1974.

#### Bibliografia

ABREU, Luciano Aronne de, 2018, *Rio Grande do Sul ontem e hoje: uma visão histórica*, Porto Alegre, EDIPUCRS.

AMARAL, Ilídio do, 1960, *Aspectos do povoamento branco de Angola*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar.

ARRIFES, Marco Fortunato, 2004, *A Primeira Guerra Mundial na África Portuguesa: Angola e Moçambique*, Lisboa, Edições Cosmos.

ARRIMAR, Jorge de Abreu, 1997, *Os Bettencourt: da ilha da Madeira ao planalto da Huíla*, Funchal, Edição do Autor.

BASTOS, Cristiana, 2008, «Migrants, Settlers and Colonists: The Biopolitics of Displaced Bodies», in *International Migration*, volume 46, n.º 5, pp. 27-54.

BIRMINGHAM, David, 1965, *The Portuguese Conquest of Angola*, Oxford, Oxford University Press.

BRANCO, Jorge Freitas, 2019, *Camponeses da Madeira: As Bases Materiais do Quotidiano no Arquipélago (1750-1900)*, 2.ª edição, Funchal, Direção Regional da Cultura.

CALDEIRA, Susana, 2010, *Da Madeira para o Hawaii: a emigração e o contributo cultural madeirense*, Funchal, Secretaria Regional Educação e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico.

CARVALHO, Américo de, 2001, *Angola. Anos de esperança*, Coimbra, Minerva.

CARVALHO, Bruno Santos, 2021, *Política e Sociedade Colonial Branca no Sul de Angola. O caso das Terras Altas da Huíla (1958-1975)*, Coimbra, Palimage.

CASIMIRO, Augusto, 1922, *1914: Naulila*, Lisboa, Seara Nova – Anuário do Brasil.

- CASTELO, Cláudia, 2007, *Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole (1920-1974)*, Porto, Edições Afrontamento.
- CAVANAGH, Edward & VERACINI, Lorenzo (ed.), 2016, *The Routledge Handbook of the History of Settler Colonialism*, London/New York, Routledge.
- CHAGAS, Pinheiro, 1890, *As Colónias Portuguesas no Século XIX (1811 a 1890)*, Lisboa, Livraria de A. M. Pereira – Editor.
- CORREIA, Alberto Carlos Germano da Silva, 1930, *Os Luso-descendentes de Angola*, Lisboa, 3.º Congresso Colonial Nacional.
- CORREIA, Alberto Carlos Germano da Silva, 1934, «Os euroafricanos de Angola», in *Trabalhos do 1.º Congresso Nacional de Antropologia Colonial*, volume I, Porto, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, pp. 300-330.
- COSME, Leonel, 1978, *Cultura e revolução em Angola*, Porto, Edições Afrontamento.
- COSME, Leonel, 1997, *Contribuições do Brasil para a nacionalidade angolana. Literatura e sociedade*, Gondomar [Inédito].
- COSME, Leonel, 2001, *Crioulos e Brasileiros de Angola*, Lisboa, Nova Imbondeiro, 2001.
- DÁSKALOS, Sócrates, 2000, *Um testemunho para a História de Angola. Do huambo ao huambo*, Lisboa, Vega.
- DIAS, Gastão de Sousa, 1957, *A Cidade de Sá da Bandeira*, Sá da Bandeira, Câmara Municipal de Sá da Bandeira.
- ESTERMANN, Carlos, 1957, *Etnografia do Sudoeste de Angola. Volume II – Grupo Étnico Nhaneca-Humbe*, Porto, Ministério do Ultramar.
- FELNER, Alfredo de Albuquerque, 1933, *Angola: apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- FELNER, Alfredo de Albuquerque, 1940, *Angola: Apontamentos sobre a colonização dos planaltos e litoral do Sul de Angola*, 3 volumes, Lisboa, Agência Geral das Colónias.
- GALVÃO, Henrique, 1931, *História do nosso tempo. João de Almeida (sua obra e acção)*, Lisboa, Agência Geral das Colónias.
- GUERREIRO, Manuel Viegas, 1958, «Boers de Angola», in *Garcia da Orta*, volume 6, n.º 1, pp. 11-31.
- LEMONS, Alberto, 1969, *Nótulas históricas*, Luanda, Fundo de Turismo e Publicidade de Angola.
- MACQUEEN, Norrie, 1998, *A Descolonização da África Portuguesa*, Mem Martins, Inquérito.
- MARCUM, John, 1969, *The Angolan Revolution*, volume 1, Cambridge, MIT Press.
- MARCUM, John, 1978, *The Angolan Revolution*, volume 2, Cambridge, MIT Press.

- MEDEIROS, Carlos Alberto, 1976, *A colonização das Terras Altas da Huíla: estudo de geografia humana*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.
- MORIER-GENOUD, Eric (ed.), 2012, *Sure Road? Nationalisms in Angola, Guinea-Bissau and Mozambique*, Leiden, Brill.
- NETO, João Pereira, 1964, *Angola: meio século de integração*, Lisboa, ISCPU.
- OLIVEIRA, Mário António Fernandes de, 1968, *Luanda. Ilha Crioula*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar.
- PADRÃO, F. Cervino, 1998, *A colonização do Sul de Angola*, Lisboa, Publicações Europa-América.
- PAULA, Maria, 1977, *Angola: Juventude em Fuga*, Braga, Braga Editora.
- PEARCE, Justin, 2017, *A guerra civil em Angola, 1975-2002*, Lisboa, Tinta-da-China.
- PÉLISSIER, René, 1986, *História das campanhas de Angola. Resistências e revoltas 1845-1941*, Lisboa, Estampa.
- PIAZZA, Walter F., 1999, *A Epopéia Açórico-Madeirense (1746-1756)*, 2.<sup>a</sup> edição, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico – Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2005, *Branços de Angola. Autonomismo e Nacionalismo, 1900-1961*, Coimbra, Minerva.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2006, *Angola no percurso de um nacionalista. Conversas com Adolfo Maria*, Porto, Edições Afrontamento.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2014, «Emigração madeirense para Angola e Moçambique (1930-1948). O Caso do Arquivo da Agência Ferraz», in *Islenha*, n.º 54, pp. 93-110.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2015, «O processo de descolonização de Angola», in ROSAS, Fernando et al. (org.), *O Adeus ao Império – 40 anos de descolonização*, Lisboa, Nova Vega, pp. 157-174.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2015, *Descolonização de Angola e de Moçambique. O comportamento das minorias brancas (1974-1975)*, Goiânia, Editora Universidade Federal de Goiás.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2016, *Angola. Os Brancos e a Independência*, 2.<sup>a</sup> edição, Porto, Edições Afrontamento.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2017, «Causas do êxodo das minorias brancas da África Portuguesa: Angola e Moçambique (1974/1975)», in *Revista Portuguesa de História*, n.º 48, pp. 99-124.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2017, «Colonialismo demográfico português em Angola: Historiografia, Identidade e Memória», in *Revista de Teoria da História*, volume 17, n.º 1, pp. 219-246.



- PIMENTA, Fernando Tavares, 2022, «O Governo-Geral de Álvaro de Freitas Morna em Angola: acção política-administrativa e de fomento da economia (1942/1943)», in MARTINS, Fernando *et al.* (coord.), *Entre África e Europa. Estudos Históricos em Homenagem ao Professor Helder Adegar Fonseca*, Vila Nova de Famalicão, Humus, pp. 35-72.
- PIMENTA, Fernando Tavares, 2022, «White Settlers’ Anti-Fascist and Anti-Colonial Movements in Angola (1930–1945)», in *South African Historical Journal*, volume 74, n.º 1, pp. 75-99.
- PINTO, Alberto Correia, 2017, *História de Angola da Pré-História ao Início do Século XXI*, 2.ª edição, Lisboa, Mercado de Letras.
- REIS, João dos, 1978, *Malandros: a evacuação aérea dos portugueses de Angola*, Queluz, Litoral.
- RIBEIRO, Orlando, 1981, *A colonização de Angola e o seu fracasso*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- RODRIGUES, Miguel Jasmins, 2000, «A colonização madeirense nas Terras Altas da Huíla», in SANTOS, Maria Emília Madeira (dir.), *A África e a instalação do sistema colonial (c. 1885 – c. 1930): III Reunião Internacional de História de África – Actas*, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical e Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, pp. 693-704.
- SANTOS, Afonso Costa Valdez Thomaz dos, 1945, *Angola. Coração do Império*, Lisboa, Agência Geral das Colónias.
- SCHNEIDMAN, Witney W., 2005, *Confronto em África. Washington e a queda do Império Colonial Português*, Lisboa, Tribuna.
- SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 1996, *D. Francisco de Sousa Coutinho em Angola: Reinterpretação de um Governo (1764-1772)*, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- SOUSA, João José de Abreu, 1994, *História Rural da Madeira: a Colónia*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Direcção Regional da Cultura.
- SOUTO, Odete Mendonça Henriques, 2017, *Os Retornados da África – Estudo de caso sobre a sua integração na Madeira*, Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais, Lisboa, Universidade Aberta.
- SOUTO, Odete Mendonça Henriques, 2021, «Os retornados de África – Integração na Madeira (1974-1977)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 3, pp. 649-692.

- SOUTO, Odete Mendonça Henriques, 2022, «Migração Madeirense para Angola e Moçambique (1940-1974)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 4, pp. 419-451.
- VERACINI, Lorenzo, 2010, *Settler Colonialism: A Theoretical Overview*, New York, Palgrave Macmillan.
- VERACINI, Lorenzo, 2013, «Settler Colonialism: Career of a Concept», in *The Journal of Imperial and Commonwealth History*, volume 41, n.º 2, pp. 313-333.
- VIEIRA, Alberto (coord.), 2004, *A Madeira e o Brasil. Colectânea de Estudos*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura – Centro de Estudos de História do Atlântico.
- WHEELER, Douglas & PÉLISSIER, René, 2009, *História de Angola*, Lisboa, Tinta-da-China.

## **Escrita de Si: História e Memória nas Narrativas de Vida. Anna Martins Gouveia entre a Madeira e o Hawaii (Século XX)**

Writing the Self: History and Memory in Life Narratives.  
Anna Martins Gouveia between Madeira and Hawaii (20<sup>th</sup> Century)

*Susana Caldeira*<sup>1</sup>

### **Resumo**

Ao longo do século XIX, a Ilha da Madeira encontrava-se em sérias dificuldades económicas e sociais. A emigração foi para muitos uma forma de recomeçar e, assim, fugir do desastreeconómico. AomesmotempoqueoHawaiiexigia tantotrabalhadorescomocolonos, os madeirenses seguiram o seu sonho de uma vida melhor naquilo a que chamaram de “Terra Nova” e, rapidamente, tornaram-se num dos maiores grupos de imigrantes no Hawaii. Através da narrativa de vida de Anna Martins Gouveia podemos reconstruir, em grande parte, pormenores da História da emigração madeirense para o Hawaii, bem como da vida dos portugueses nas plantações e, posteriormente, nas cidades. A partir das suas memórias, é possível observar costumes e tradições que passaram a fazer parte do mosaico multiétnico e cultural havaiano.

Este ensaio pretende analisar a “narrativa de vida” à luz da reconstrução da História, optando pela interdisciplinaridade e abrindo, assim, um espaço de debate entre as várias áreas do conhecimento, não assumindo verdades demasiado estabelecidas, mas questionando e analisando fragmentos dispersos de forma a reconstruir uma História humana.

---

<sup>1</sup> Mestre pela Universidade da Madeira em 2005, estudou Cultura e Literatura Anglo-Americanas e focou a sua pesquisa na emigração madeirense para o Hawaii, fazendo uso do diálogo fértil entre múltiplas ciências como a História, a Sociologia, a Antropologia, a Etnografia, etc., para explorar temas como mobilidade, identidade, alteridade, preconceito, racialização, aculturação, entre outros, como por exemplo, CALDEIRA, 2010, *Da Madeira para o Hawaii* [...]. Os seus interesses focam-se, sobretudo, no âmbito da cultura e literatura insulares e tem revelado alguma pesquisa sobre o papel da mulher nas migrações. Tem vários artigos publicados. É investigadora no Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, membro do Centro de Estudos Comparatistas da Universidade de Lisboa (CEC) e Investigadora Associada do projeto Colour of Labour: The Racialized Lives of Migrants do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Contacto: [susana.coc.caldeira@madeira.gov.pt](mailto:susana.coc.caldeira@madeira.gov.pt).

**Palavras-chave:** Escrita de Si; História; Memória; Narrativas de Vida; Madeira; Hawaii; Emigração.

**Abstract**

During the 19<sup>th</sup> century Madeira Island found itself in serious economic and social straits. Emigration was for many a chance to start over and thereby flee the economic disaster. As at the same time Hawaii was demanding for labourers as well as settlers, Madeirans followed their dream for a better life in what they called the “Terra Nova” and soon became one of the largest immigrant groups in Hawaii.

Through Anna Martins Gouveia’s life narrative, we can reconstruct, in large part, details of the History of Madeiran emigration to Hawaii as well as the life of Portuguese in the plantations and later in the cities. From her memories, it is possible to observe customs and traditions that became part of Hawaii’s multi-ethnic and cultural mosaic.

This essay aims to analyse “life narrative” under the light of the reconstruction of History, opting for interdisciplinarity and thus opening a space for debate between the various areas of knowledge, not assuming too established truths, but questioning and analysing scattered fragments in order to reconstruct a human History.

**Keywords:** Writing the Self; History; Memory; Life Narratives; Madeira; Hawaii; Emigration.

«My name is Anna Martins Gouveia (go-VEY-ah). I was born in 1880 on the Portuguese island of Madeira (ma-DAY-rra) far away from Hawaii»<sup>2</sup>. É com estas duas frases que se inicia o relato de memórias, ou a narrativa de vida de Anna Martins Gouveia, uma madeirense que emigrou para o Hawaii, no ano de 1906, a bordo do navio *Suveric*. De acordo com o registo de batismo de Anna Martins Gouveia, depositado no Arquivo e Biblioteca da Madeira, o seu nascimento foi no dia um de fevereiro de 1881 e não de 1880. No assento de batismo podemos ler:

«Aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil oitocentos oitenta e um nesta igreja parochial do Senhor Bom Jesus da freguezia da Ponta Delgada, concelho de São Vicente, diocese do Funchal, baptizei solennemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Anna que nasceu nesta freguezia às sete horas da noite do dia um do corrente mez, filha legitima (segunda do nome) de Francisco Martins, lavrador, e de Joanna do Espírito Santo, empregada no governo doméstico»<sup>3</sup>.

Do que nos é dado a entender pela referência bibliográfica, esta narrativa de vida foi fruto de uma entrevista por parte de uma etnóloga do Ethnic Resource Center for the Pacific, da Universidade do Hawaii, em Honolulu, ilha de Oahu. Percebemos,

---

<sup>2</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 4.

<sup>3</sup> Arquivo e Biblioteca da Madeira, Paróquia da Ponta Delgada, Nascimentos, livro 5567, ff. 5v.º-6, registo 12.

então, que a vida de Anna Martins Gouveia é contada por intermédio de respostas às questões que lhe são colocadas («by Anna Martins Gouveia as told to Margaret F. Araújo»<sup>4</sup>), sem que tal facto tire o protagonismo ao narrador autobiografado que constitui uma memória de si, estabelecendo com o público leitor aquilo a que Philippe Lejeune apelidaria de «le pacte autobiographique» – ou pacto autobiográfico –, através do qual o autor, que «se définit comme étant simultanément une personne réelle socialement responsable, et le producteur d'un discours»<sup>5</sup>, se compromete a dizer a verdade ao leitor. Por sua vez, o leitor comprometer-se-á a acreditar naquilo que o autor lhe conta e porque este lhe conta em nome próprio, assim conferindo legitimidade ao seu texto:

«Ce qui définit l'autobiographie pour celui qui la lit, c'est avant tout un contrat d'identité qui est scellé par le nom propre. Et cela est vrai aussi pour celui qui écrit le texte. Si j'écris l'histoire de ma vie sans y dire mon nom, comment mon lecteur saura-t-il que c'était moi? Il est impossible que la vocation autobiographique et la passion de l'anonymat coexistent dans le même être. [...] D'où l'espèce de passion du nom propre, qui dépasse la simple "vanité d'auteur", puisque, à travers elle, c'est la personne elle-même qui revendique l'existence. Le sujet profond de l'autobiographie, c'est le nom propre»<sup>6</sup>.

A narrativa de vida faz parte daquilo a que chamamos “escrita de si” e é um género que se aproxima sobremaneira da autobiografia ou da narrativa autobiográfica, desde logo pela utilização da primeira pessoa do singular de um narrador que se afirma como autodiegético. No fundo, trata-se de uma atitude reflexiva do sujeito que recorre à sua memória individual, à sua experiência e identidade para relatar factos vividos em determinado contexto histórico-social, envolvendo, por isso, uma memória coletiva que interessa à historiografia tanto como fonte, quanto como objeto de estudo. É sabido que as autobiografias, biografias, diários e correspondência epistolar têm, desde sempre, sido usados pelos historiadores como fontes documentais, sobretudo na escrita de uma História cultural, social e política. No entanto, só mais recentemente é que passaram a ser considerados como fontes privilegiadas da pesquisa historiográfica:

«Pode-se, dessa maneira, traçar relações – nem mecânicas, nem imediatas – entre uma história da subjetividade do indivíduo moderno, uma história das práticas culturais da escrita de si e uma história da História que reconheceu novos objetos, fontes, metodologias e critérios de verdade histórica.

---

<sup>4</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*.

<sup>5</sup> LEJEUNE, 1974, *Le Pacte Autobiographique*, p. 23.

<sup>6</sup> LEJEUNE, 1974, *Le Pacte Autobiographique*, p. 33.

Um primeiro aspeto a ser observado diz respeito à valorização desse conjunto de fontes produzidas no âmbito do privado, quer por “grandes” homens, quer por homens “comuns”, e que precisaram ser recolhidas, organizadas e socializadas para a pesquisa histórica. [...] Paralelamente, os historiadores foram levados a considerar a necessidade de incorporar novos objetos à sua prática historiográfica, o que exigiu a construção de novas metodologias e categorias de análise, assim como o enfrentamento da questão da dimensão subjetiva dessa documentação»<sup>7</sup>.

Assim, esta representação do sujeito, através da escrita de si, reflete o todo, ou seja, as memórias individuais relatadas estão imbuídas na memória coletiva que interessa à História. No caso particular que convocámos para este ensaio, a escrita de si de Anna Martins Gouveia descreve a história da emigração da sua família desde a ilha da Madeira até ao arquipélago do Hawaii e o processo de aculturação a que foram sujeitos, ao mesmo tempo que enfatiza aspetos da sua cultura de origem. Estes relatos autobiográficos denotam o que significava fazer parte da comunidade portuguesa residente no Hawaii e, sobretudo, o que significava ser-se português naquelas paragens. Através da narrativa de vida de Anna Martins Gouveia podemos reconstruir, em grande parte, pormenores da História da emigração madeirense para o Hawaii, bem como da vida dos portugueses nas plantações e, posteriormente, nas cidades. A partir das suas memórias, é também possível observar costumes e tradições que passaram a fazer parte do mosaico multiétnico e cultural havaiano.

Este processo autobiográfico da narrativa de vida está intimamente ligado à recuperação do vivido que é feita através da memória, aliás, vive na estreita dependência da memória. O tom memorialístico de Anna Martins Gouveia remete para uma busca dos acontecimentos do passado, de tal modo que tais acontecimentos são revivenciados na primeira pessoa, sempre na sua relação com o espaço e o tempo histórico e com a coletividade em que se inseriu, ou seja, o grupo de indivíduos com quem o sujeito narrativo se relacionou. É neste recorrer à memória que o narrador traz a sua vida passada para o presente, mas ao fazê-lo, traz também a história da sua comunidade. Assim, a memória assume uma dupla tarefa na escrita de si: por um lado, permite aceder aos testemunhos individuais e coletivos do passado; por outro lado, contribui para a construção da História e da memória coletiva de um grupo ou comunidade. A historiografia estuda estas narrativas de vida não como um testemunho de um indivíduo isolado, mas do grupo a que pertencem, enquadrados numa temporalidade e espacialidade específica.

---

<sup>7</sup> GOMES, 2004, *Escrita de Si, Escrita da História*, p. 14.

Anna Martins Gouveia prossegue a sua narrativa autobiográfica, dizendo que a maioria dos portugueses no Hawaii, que era então conhecido como Sandwich Islands<sup>8</sup>, vinham da Madeira e dos Açores. De facto, a emigração portuguesa para o Hawaii inaugurou-se em 1878, com 120 madeirenses que, a bordo da barca alemã *Priscilla*, chegaram ao Hawaii em setembro desse ano, após quatro meses de viagem. Em 1879, seguiu-se o navio *Ravenscrag* – conhecido por transportar a braguinha (bem como tocadores e construtores do pequeno instrumento musical que viria a popularizar-se como o *ukulele*) – também unicamente com madeirenses e, depois, mais de uma vintena de navios que ao longo dos anos transportaram quase exclusivamente madeirenses e açorianos para aquelas ilhas do Pacífico. Só em 1911, e em mais quatro viagens subsequentes, é que foram também portugueses continentais, mais precisamente alentejanos e transmontanos que, tal como os madeirenses, foram escorraçados das suas terras pela miséria e pela fome<sup>9</sup>:

«Não fossem a miséria e a fome a escorraçarem tantas famílias das ilhas, das terras do interior, de Trás-os-Montes e do Alentejo, muitos teriam morrido nas aldeias sem nunca verem o mar ou ousarem navegar. Assim, a pensar numas ilhas que nem o nome sabiam, transformaram-se em marinheiros improváveis. Partiram famílias inteiras numa longa viagem à procura de nova vida. Uma jornada difícil de vários meses no alto-mar»<sup>10</sup>.

Mas Anna Martins Gouveia recua ainda mais no tempo para falar da sua vida na Madeira, de onde saiu com 25 anos. Diz que na Madeira existiam montanhas e vales, tal como no Hawaii. Diz ainda que, quando viviam na Madeira, tinham um porco e uma vaca e que plantavam feijão, cana-de-açúcar, bananas, vegetais, flores e uvas para fazer vinho. Os camponeses, na Madeira, dedicavam-se sobretudo à agricultura e à criação de gado, mas numa ilha com um espaço arável insuscetível de expansão, e sob os efeitos nocivos de crises económicas gravíssimas, esta agricultura seria mais uma agricultura de subsistência. No caso de Francisco de Gouveia<sup>11</sup>, o marido de Anna

---

<sup>8</sup> A descoberta oficial do Hawaii pelos europeus é atribuída ao Capitão James Cook, da Real Armada Britânica, a 18 de janeiro de 1778 (exatamente 100 anos antes do primeiro fluxo de madeirenses para o Hawaii). Cook terá batizado estas ilhas de *Sandwich Islands* como homenagem ao seu patrono e primeiro Almirante da Armada Britânica, James Montagu, quarto conde de Sandwich (1718-1792). No entanto, sabe-se que em 1818, o rei Kamehameha I protestou contra o nome atribuído, declarando que cada ilha deveria ser chamada pelo seu próprio nome, e o grupo de “Ilhas do Rei do Hawaii” (Golovnin). O nome *Sandwich Islands* continuou a ser usado durante muitos anos, mas nas comunicações oficiais tornou-se, gradualmente, obsoleto depois de 1844, Cf. *Names and Insignia of Hawaii*, 1970, p. 3.

<sup>9</sup> Cf. CALDEIRA, 2010, *Da Madeira para o Hawaii* [...] p. 262, Anexo III – Quadro da emigração portuguesa para o Hawaii: navios que transportaram emigrantes portugueses para o Hawaii entre 1878 e 1913.

<sup>10</sup> AUGUSTO, 2022, *Mandem Saudades. Uma longínqua história de emigração*, p. 11.

<sup>11</sup> Francisco de Gouveia, nascido em 1877, casou, no ano de 1900, com 23 anos, com Anna Jesus Martins, depois Anna Martins Gouveia, então com 19 anos, na igreja de Ponta Delgada. Cf. Arquivo e Biblioteca da Madeira, Paróquia da Ponta Delgada, Casamentos, livro 8168, ff. 5-6, registo 6.

Martins Gouveia, este saía de casa com um saco de feijão às costas, de madrugada, para atravessar as montanhas a pé em direção à costa sul e vender os seus produtos no mercado do Funchal. Após a negociação, fazia o caminho de volta a casa, no norte da ilha, com o dinheiro e alguns bens que eventualmente comprasse, e chegava a casa já a noite ia escura.

Na Madeira, aos domingos depois da missa, era tempo de descansar e visitar a família e os vizinhos. Um hábito que continuou no Hawaii, mesmo quando os madeirenses viviam nos campos das plantações de cana-de-açúcar, como tão bem retrata Nancy Foon Young:

«Aos domingos toda a família ia à missa, lavados e vestidos nas suas roupas domingueiras. O João ficava tão bonito no seu fato escuro, com a camisa branca engomada e os seus sapatos engraxados, liderando a família pela rua do campo da plantação até à igreja. Os filhos seguiam-no, em fila, parecendo miniaturas do pai. A Teresa usava sempre as suas joias em ouro, que trouxera da Madeira, e foi com orgulho que colocou a cruz em ouro, que pertencera à sua mãe, ao pescoço de Maria Lúcia, quando ela fez a Primeira Comunhão. Depois da missa, a família ia visitar os amigos. O João sentava-se na varanda com os amigos, apreciando um copo de vinho, falando da vida na plantação e partilhando piadas, enquanto jogavam à bisca, um jogo de cartas português. Teresa juntava-se às outras mulheres para fazer o almoço, trocar receitas, discutir os problemas da educação dos filhos, falar das últimas novidades dos campos, ou para sentar-se a bordar. Muitas das suas vizinhas eram da Madeira, e eram muito conhecidas pelo seu bonito trabalho bordado. As mulheres do campo eram muito ciosas na manutenção da igreja e, assim as mulheres de São Miguel preparavam o linho do altar e das vestimentas do sacerdote, e as mulheres da Madeira bordavam-no ricamente com lindos desenhos. Os mais novos saboreavam estas tardes de domingo, livres das suas tarefas semanais. As crianças procuravam seixos roliços para jogar às pedrinhas, trepavam as árvores para apanhar frutos. Os adolescentes passavam o tempo a planear piqueniques e namoros. À tardinha, as famílias juntavam-se nas varandas, cantavam e contavam histórias»<sup>12</sup>.

Os feriados religiosos ou os dias da “Festa” também eram levados a rigor tanto na Madeira como, mais tarde, no Hawaii, com roupas especiais, danças, canções e iguarias. Naquele arquipélago do Pacífico, como seria inevitável, o Natal era uma época privilegiada de revitalização de valores culturais, uma vez que era a Festa por excelência. A lapinha, a missa do galo, as searinhas de trigo, a matança do porco, a canja, a carne de vinho e alhos, o bolo do caco e o bolo de mel, fazem parte do imaginário e do dia a dia de muitos descendentes de madeirenses no Hawaii, tendo mesmo algumas tradições e receitas madeirenses integrado o quotidiano dessas ilhas do Pacífico<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> YOUNG, 1973, *The Portuguese in Hawaii*, p. 55. Tradução nossa.

<sup>13</sup> Cf. CALDEIRA, 2010, *Da Madeira para o Hawaii* [...], pp. 193-195.



Mas, como revela Anna Martins Gouveia, os dias normais na Madeira eram dias de muito trabalho e ela e o marido tinham de trabalhar de sol a sol para criarem os seus três filhos Manuel, Maria e Carolina (nomes que no livro aparecem já anglicizados: Manuel, Mary e Caroline). Anna tinha de fazer a lida da casa, cozinhar, cozer o pão e costurar, mas também ajudava o marido nos trabalhos do campo.

Dos amigos que trabalhavam em barcos (imaginamos que seriam os barcos de cabotagem, uma vez que o casal vivia no norte da ilha, em Ponta Delgada, e o acesso ao Funchal era, na maioria das vezes, feito de barco ou a pé durante um dia inteiro) ouviam contar histórias sobre um grupo de ilhas muito distantes que eram tal e qual a Madeira. E relata Anna:

«We read letters from Portuguese families who settled there. They all said there were good jobs and lots of land you could buy, that it was green, rich and good. They said that people wanted Portuguese families to settle there to work and make Hawaii grow. Francisco and I listened to these stories, but we never thought we would leave Madeira. One day everything changed»<sup>14</sup>.

Lembre-mo-nos que Anna está a referir-se ao início do século XX, a cerca de 1905 ou 1906. Por esta altura mais de vinte barcos, desde 1878, tinham “despejado” nas ilhas havaianas milhares de emigrantes das ilhas portuguesas. Muitos já tinham terminado os seus contratos de três anos e tinham já rumado às cidades, onde se fixavam no pequeno comércio ou exerciam os seus ofícios. Nas cidades, os portugueses ocupavam-se como pedreiros, carpinteiros, serralheiros, canalizadores, mecânicos, cocheiros, jardineiros, etc. Como carpinteiros podiam ganhar salários de três dólares e meio por dia; como pintores, marceneiros, ferreiros e pedreiros ganhariam de dois a três dólares por dia; e como criados, cocheiros e jardineiros ganhariam entre quinze a vinte dólares mensais, com direito a alimentação.<sup>15</sup> Muitas das mulheres madeirenses encontraram na arte de bordar, trazida da ilha, um meio de auxiliar no orçamento familiar e facilmente arranjavam emprego como criadas domésticas.

É, de certa forma, estranho Anna referir-se apenas às coisas boas quando, por esta altura, a imprensa já “gritava” sobre a existência de uma espécie de escravatura branca. As denúncias surgiam por todo o lado. Nos jornais da Califórnia, teceram-se gravíssimas críticas sobre a colónia portuguesa em Sandwich e o sistema de

---

<sup>14</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*, p. 9.

<sup>15</sup> Arquivo Diplomático e Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Documentos, relatórios e correspondência avulsos, *Emigração para o Hawaii*, caixa n.º 1067, n.º 53 (ofício de 22 de março de 1883) e n.º 86 (ofício de 12 de abril de 1884).

escravatura branca que ali se dizia praticar<sup>16</sup>. Mas facto é que o Governo havaiano, muito satisfeito com a emigração portuguesa, facilitou a fixação dos portugueses na cidade de Honolulu<sup>17</sup>. Como referia o cônsul de Portugal no Hawaii, António Sousa Canavarro:

«Os dos primeiros navios, quando terminaram os contratos, afluíram a Honolulu à procura de trabalho menos pesado e mais lucrativo que o das plantações. Juntaram-se aos que já estavam na cidade, formando um bairro à parte, em terrenos pertencentes à Coroa, onde lhes é arrendado, pelo tempo de cinco anos, um espaço de cem pés de comprimento e outros tantos de largura, pagando anualmente 25 dólares, e onde têm edificado pequenas casas de madeira, cujo preço de construção é, aproximadamente, de 300 dólares»<sup>18</sup>.

Os madeirenses concentraram-se sobretudo nas zonas altaneiras do vale Kalihi Uka e nas vertentes do Punchbowl, a cratera de um vulcão extinto. Estas zonas eram privilegiadas, não só por serem mais baratas, mas, principalmente, pela vista que têm sobre a baía de Honolulu. Segundo o sociólogo James MacDonald, em 1890, estas zonas eram já consideradas portuguesas, pelas características singulares das casas e arredores, onde os emigrantes tentavam recriar a paisagem das ilhas que os tinham visto nascer<sup>19</sup>. Também Leo Pap fazia referência a esta zona residencial, onde viviam sobretudo os madeirenses:

«The particular section of Honolulu that the Portuguese, and particularly the Madeirans, selected for residence as early as the 1880's exemplifies vividly the dream dreamt by so many immigrants anywhere from anywhere: that of being able to recreate in the new environment some cherished aspect of the old. For just as Funchal, the capital of Madeira, skirts and slopes up a volcanic mountain, so Honolulu spreads at the foot and up a hillside topped by a volcanic crater known as the Punchbowl. The Punchbowl district of Honolulu became the residential core of the Portuguese islanders, who soon converted this arid rock into productive gardens»<sup>20</sup>.

Já em 1884, o cônsul Canavarro comentava:

---

<sup>16</sup> Comentando estas acusações, o cônsul britânico no Hawaii classificou-as de “exageradas”, afirmando que não existia escravatura no Hawaii, embora «o chicote seja usado». Cf. Hawaiian State Archives, British Consular Records, Foreign Office and Executive, correspondência de James H. Wodehouse para Granville, ofício de 13 de março de 1882.

<sup>17</sup> Apesar de dispendiosa, a emigração portuguesa era tão significativa para o Hawaii que mereceu a atenção do monarca havaiano. Em 1881, o rei Kalakaua visitou Portugal, tendo firmado um Tratado de Comércio e Amizade com o rei D. Luís. Este tratado visava regular a emigração das ilhas Atlânticas, que se achava ameaçada de ser proibida pelo governo português, em virtude das denúncias de abusos perpetrados pelos plantadores, de incumprimento de contratos e de acusações de escravatura branca.

<sup>18</sup> Arquivo Diplomático e Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Documentos, relatórios e correspondência avulsos, *Emigração para o Hawaii*, caixa n.º 1067, n.º 53 (ofício de 22 de março de 1883).

<sup>19</sup> MACDONALD, 1986, *Cognitive aggregate and social group: the ethnic Portuguese of Honolulu*, p. 120.

<sup>20</sup> PAP, 1981, *The Portuguese-Americans*, p. 78.

«Num dos lados da cidade, junto a uma montanha chamada Punchbowl, lugar onde os terrenos são menos caros, o número de casas de portugueses tem crescido consideravelmente e formam hoje um bairro de aspeto pictórico e notavelmente asseado. Estas casas, segundo o uso do país, são construídas em madeira, rodeadas de pequenos jardins e, na generalidade, muito confortáveis»<sup>21</sup>.

Quando terminou o prazo de arrendamento, as terras passaram a ser possessão do Território de Hawaii que, em 1912, as leiloou, dando preferência de compra aos residentes, ficando então essas zonas conhecidas, até os nossos dias, como bairros portugueses<sup>22</sup>.

No relato de Anna Martins Gouveia, ela enfatiza o facto de o Governo havaiano querer importar famílias portuguesas para se estabelecerem e trabalharem no Hawaii e, assim, fazerem-no crescer. Esta foi, de facto, a base de todas as negociações feitas entre Portugal e o Hawaii. Se, por um lado, Portugal precisava de escoar gente, devido às crises económicas que deixavam a sua população na miséria e à fome, por outro lado, o Hawaii viu na imigração de portugueses das ilhas atlânticas (e mais tarde de Portugal continental) a possibilidade de ter mão de obra para a indústria sacarina, base da economia havaiana de então, e, quase que mais importante, garantir a continuação da raça havaiana que ameaçava extinguir-se.

Nesta altura, podemos perguntar-nos sobre o que terá mudado para que Francisco e Anna Gouveia se decidissem pela partida para as ilhas Sandwich. Segundo a sua narrativa autobiográfica, Anna Martins Gouveia relata que um dia, tendo Francisco partido do norte da ilha para ir vender a sua saca de feijão ao mercado do Funchal, os comerciantes disseram que não lha compravam por já se terem abastecido. Francisco ficou muito zangado, atirou a saca de feijão para o chão e dirigiu-se de imediato ao agente de emigração para seguir no navio seguinte para o Hawaii. Anna não queria sair da Madeira, mas Francisco estava determinado: «He was my husband, the father of my children and head of our family, and he had made his decision. So we packed up and left»<sup>23</sup>.

Por esta e por outras tantas mães, dedicou Mário Augusto o seu livro às

«mães-coragem que, sem direito a opinião nas decisões de partir, seguiram os maridos nessas aventuras. Seguiam doridas, mas determinadas, viram os filhos ainda crianças morrerem-lhes nos braços durante a viagem, sofreram todas as privações, reergueram-se nos campos como pilar da família, fizeram vida e, como as árvores mais rijas, lançaram

---

<sup>21</sup> Arquivo Diplomático e Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Documentos, relatórios e correspondência avulsos, *Emigração para o Hawaii*, caixa n.º 1067, e n.º 86 (ofício de 12 de abril de 1884).

<sup>22</sup> Cf. MACDONALD, 1986, *Cognitive aggregate and social group: the ethnic Portuguese of Honolulu*, p. 120.

<sup>23</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*, p. 10.

longe as raízes dos valores da portugalidade e da família que ainda hoje perduram no Hawaii»<sup>24</sup>.

E, assim, partiram, no Verão de 1906, a bordo do *Suveric*, com os seus três filhos. Segundo Anna Martins Gouveia, seguiam viagem 710 adultos e 616 crianças da Madeira e dos Açores. Ao contrário da maioria dos artigos de jornais, relatórios consulares, das cartas que estudámos, bem como do diário de bordo de João Baptista de Oliveira e Vicente de Ornelas<sup>25</sup>, Anna diz que, nesta viagem, que durou mais de 60 dias, a comida a bordo não era má. Acrescenta que a viagem foi difícil e perigosa, especialmente na travessia do Estreito de Magalhães, como outras tantas tinham sido. Nestas alturas, os passageiros agarravam-se à sua fé: «We prayed that God and His saints would help and guide us through the voyage. Like many others during that difficult trip, I prayed that we had made the right decision to leave Madeira, our dear families, all our friends and go half way around the world to another group of islands we had never seen»<sup>26</sup>.

De acordo com este relato autobiográfico, a vida no Hawaii foi dura, mas o casal estava habituado à aspereza do trabalho do campo, na Madeira. Francisco ganhava 24 dólares por mês como trabalhador da Lihue Sugar Plantation, na ilha de Kauai. Conta Anna Martins Gouveia que trabalhavam muitas horas durante seis dias por semana, mas que o ordenado compensava. Tinham também uma casa e um pedaço de terra para plantarem o que desejassem: «I planted flowers and a little vegetable garden like I had in Madeira and took my turn in baking bread in the **furno** (FOOR-nu), a brick oven, in the plantation camp»<sup>27</sup>. Nos vários relatos de descendentes de madeirenses, encontramos por diversas vezes a referência a estes fornos comunitários que eram constantemente usados pelas famílias, inundando os campos com o doce aroma do pão<sup>28</sup>, como tão bem ilustra Joyce Lebra:

«Uma importação portuguesa, fundamental para o estilo de vida destes imigrantes, foi o forno, o forno arredondado, de tijolo, para cozer o pão português. Não existia um campo português que não tivesse, pelo menos, um forno. E, idealmente, existia um forno para cada quatro famílias. As mulheres juntavam-se uma ou duas vezes por semana para cozer pão para as suas famílias e para socializar»<sup>29</sup>.

---

<sup>24</sup> AUGUSTO, 2022, *Mandem Saudades. Uma longínqua história de emigração*, pp. 12-13.

<sup>25</sup> Cf. OLIVEIRA, ORNELAS, 1970, «Destination Sandwich Islands».

<sup>26</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 12.

<sup>27</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 13.

<sup>28</sup> Cf. YOUNG, 1977, *Montage: An Ethnic History of Women in Hawaii*, p. 54, GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], pp. 13 e 25.

<sup>29</sup> LEBRA, 1999, *Shaping Hawaii: The Voices of Women* [...], p. 109. Tradução nossa.

Anna Martins Gouveia prossegue a sua narrativa falando das famílias numerosas daquele tempo e da importância que era dada ao facto de as crianças começarem a trabalhar cedo para ajudar na economia doméstica. Entretanto a família crescera e tinham já doze filhos. Francisco queria que os filhos rapazes (Manuel, Joseph, Frank e Stanley) aprendessem um ofício desde cedo para, depois, poderem sustentar as suas próprias famílias. Já as raparigas (Mary, Caroline, Theresa, Anna, Philomena, Beatrice, Louisa e Olivia) eram ensinadas pela mãe a cozinhar, costurar e a fazer a lida da casa. Era também obrigação da mãe educar os filhos na fé cristã e Anna não era exceção: toda a família ia à igreja para praticar a religião católica<sup>30</sup>.

Enquanto o foco central do indivíduo era a família, o foco da comunidade ou da colónia portuguesa no Hawaii, era a igreja. Tal como acontecia na Madeira, a igreja era uma “instituição” de importância vital, não só no seu aspeto religioso, como também no aspeto social, uma vez que era um centro de encontro entre as várias famílias de plantações vizinhas e o ponto de convergência e de irradiação de muitas das tradições culturais. Como tão bem disse Joaquim Palminha Silva, «[o] emigrante português levou consigo a religião católica. Particularmente, no início da fixação no arquipélago do Hawaii, esta deverá ter funcionado como grande sustentáculo para enfrentar a nova vida, o trabalho e os “estranhos” costumes dos autóctones»<sup>31</sup>.

Num território onde predominava o protestantismo, a chegada dos portugueses contribuiu enormemente para o progresso do catolicismo. Nas plantações, os missionários católicos encontravam nos portugueses uma comunidade recetiva ao seu trabalho de evangelização, os plantadores estimulavam as práticas religiosas através do financiamento para a construção de igrejas e escolas, percebendo que, assim, ajudavam a manter a moralidade nos campos. Os próprios emigrantes contribuíam com o seu trabalho e com o seu dinheiro para a construção de igrejas<sup>32</sup>, de modo a satisfazer as suas necessidades espirituais e para, novamente, recriar o seu ambiente na terra de acolhimento, através da prática das tradições e costumes das ilhas onde haviam nascido.

Também as escolas eram de uma importância fundamental no Hawaii. Nos campos das plantações foram construídas escolas governamentais onde se ensinava a língua inglesa. Segundo Anna Martins Gouveia, os portugueses faziam questão de dar formação aos seus filhos e consideravam importante que eles aprendessem a ler

---

<sup>30</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*, p. 14.

<sup>31</sup> SILVA, 1996, *Portugueses no Havai, Séculos XIX e XX (Da Imigração à Aculturação)*, p. 93.

<sup>32</sup> Já em 1860, antes dos fluxos migratórios portugueses, o Bispo Maigret mencionara que grande parte dos fundos para a construção da capela de St. Patrick, em Halawa, na ilha de Oahu, haviam sido doados por um homem português. Cf. MULHOLLAND, 1970, *Hawaii's Religion*, p. 103.

e a escrever em inglês, que era a língua da “Terra Nova”. Só assim poderiam aculturar-se e arranjar trabalhos melhores<sup>33</sup>.

Em 1896, o relatório da Junta de Educação havaiana revelava: «a colónia portuguesa fornece mais de uma quarta parte das crianças que atendem à escola [...] e assalariados pelo Governo existem nove professores de ambos os sexos, também portugueses»<sup>34</sup>. De acordo com B. O. Wist, terá mesmo sido a presença de um tão grande número de alunos portugueses nas escolas do território que, na década de oitenta, terá enfatizado a necessidade do ensino da língua inglesa nas escolas públicas<sup>35</sup>. As estatísticas apontavam, de facto, para uma forte presença de alunos portugueses nas escolas públicas havaianas. De tal modo que, no relatório de instrução pública de 1902<sup>36</sup>, estes mereciam especial referência por parte do superintendente Atkinson, relativamente ao aumento significativo de alunos desta etnia, entre os anos de 1892 e 1902:

«In this period of time the Portuguese children attending school have increased from 2253 to 4124 or have practically doubled, the increase being close on 2000 during the ten years. The increase of Portuguese children attending school has been four times that of those of Hawaiian descent»<sup>37</sup>.

Neste relatório, referia-se ainda que tal acréscimo não se devia, realmente, à importação de mais mão de obra, mas ao natural aumento do número de famílias nascidas e criadas no território havaiano.

Tal como nas plantações, também nas escolas as crianças tinham de conviver com outras de diferentes etnias. Anna Martins Gouveia refere os japoneses, chineses e filipinos: «We learned to work and live with many nationalities who spoke different languages, ate different foods, and had different ways»<sup>38</sup>. Convivendo diariamente com as outras etnias, a comunicação não parece ter sido difícil. Aliás, com mais facilidade ainda do que os adultos, as crianças rapidamente interiorizaram a linguagem da plantação, aprendendo também outras línguas ou apenas termos de outras línguas, que passaram a fazer parte do seu dia a dia, assim como as comidas que trocavam, os jogos, as músicas, enfim, todo um intercâmbio cultural que acabaria por transformar o Hawaii naquilo que hoje o arquipélago representa.

---

<sup>33</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 15.

<sup>34</sup> *O Luso*, 6 de junho de 1896, p. 4.

<sup>35</sup> WIST, 1940, *A Century of Public Education in Hawaii*, p. 73.

<sup>36</sup> Hawaii State Archives, 1902, *Report of the Superintendent of Public Instruction to the Governor of the Territory of Hawaii*, p. 6.

<sup>37</sup> Hawaii State Archives, 1902, *Report of the Superintendent of Public Instruction to the Governor of the Territory of Hawaii*, p. 7.

<sup>38</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 16.

Com a importação de indivíduos das mais variadas origens, o inglês rapidamente se tornou na “linguagem de comando” das plantações e, como consequência, na linguagem corrente utilizada pelas várias etnias para comunicarem entre si. A este inglês da plantação havaiana deu-se o nome de *pidgin English*. Não se tratava, porém, da língua inglesa como a conhecemos hoje. Era, por assim dizer, um inglês híbrido, uma espécie de dialeto da plantação com influências notórias dos vários grupos étnicos, entre os quais se inscrevia também a influência portuguesa. Como atestou John Reinecke:

«Na plantação, um capataz podia dirigir-se a um grupo de trabalhadores etnicamente diverso, numa linguagem *pidgin*, e comunicar com todos eles ao mesmo tempo, e os trabalhadores conseguiam responder num *pidgin* que incorporava particularmente japonês, português, chinês ou outros elementos no seu discurso»<sup>39</sup>.

O *pidgin English*, não se tendo ficado apenas por “linguagem de comando”, estendeu-se para os campos habitacionais, permitindo a comunicação entre os diferentes indivíduos e contribuindo para criar uma nova identidade e perpetuar um novo tipo de discurso, ainda hoje observado naquele arquipélago.

Ainda relativamente à vida na plantação, parece-nos que Anna Martins Gouveia não participava no trabalho braçal nos campos de cana-de-açúcar, já que afirma: «I helped bring in extra money by sewing and embroidering for the plantation managers and school teachers. We raised a few cows and some chickens for our own use and sold milk and eggs to the people who lived on the plantation»<sup>40</sup>. Na verdade, muitas das mulheres que não estavam diretamente ligadas ao serviço braçal da produção da plantação desempenhavam outras tarefas remuneradas nos campos. Podiam fazer limpezas, cozinhar, lavar a roupa ou costurar para os homens solteiros, como nos conta Hideko Sasaki num outro relato: «O meu pai trabalhava muito e a minha mãe ajudava. Lavava e costurava para os homens solteiros. Ganhava cerca de 10 dólares por mês e, com esse dinheiro, comprava-nos roupa e outras coisas para a casa»<sup>41</sup>.

Os rapazes começavam a trabalhar ainda em tenra idade e também era comum, como já se disse, as famílias terem animais (vacas e galinhas) e um pedaço de terra para cultivo de frutos e vegetais. Estes produtos serviam para a economia doméstica e para comercializar dentro da plantação. Tal como Anna Martins Gouveia, Young conta-nos:

---

<sup>39</sup> REINECKE, 1969, *Language and Dialect in Hawaii*, p. 95. Tradução nossa.

<sup>40</sup> GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*, p. 17.

<sup>41</sup> SASAKI, 1978, «The Life History of a Portuguese Immigrant», p. 69. Tradução nossa.

«O Joãozinho tinha deixado a escola no sexto ano para trabalhar na plantação, e trazia para casa um bom salário de 25 dólares por mês – mais do que o salário inicial do pai! O Alfredo planeava continuar os estudos e, aos fins-de-semana, trabalhava para o Sr. Andrade, o canalizador da plantação. A Teresa e as crianças continuavam a vender os vegetais da horta, o leite e os ovos, e a fazer as suas poupanças»<sup>42</sup>.

A narradora do relato autobiográfico aqui em estudo revela-nos que, em 1918, tendo já poupado dinheiro suficiente, o marido Francisco abandonou o trabalho na plantação. Os filhos mais velhos queriam seguir para a Califórnia porque muitas famílias portuguesas haviam já dado esse “salto”, mas havia uma longa lista de espera para os navios e, para além disso, ofereceram um trabalho ao Francisco, como pedreiro, em que ele ganhava três dólares por dia. Decidiram, por isso, ficar por Honolulu<sup>43</sup>. Os pedreiros madeirenses eram reconhecidos e bem pagos por serem hábeis na construção de muros e casas em pedra emparelhada, uma marca madeirense que persistiu na arquitetura havaiana.

Relativamente ao “salto” para a Califórnia<sup>44</sup>, era comum entre os imigrantes no Hawaii, no final dos contratos, quererem emigrar para o continente americano e estabelecerem-se na Califórnia, que demandava trabalhadores e aliciava-os com regalias e com salários mais promissores do que aqueles que eram pagos no Hawaii. A “febre americana”, como então era denominado este êxodo do Hawaii para a Califórnia atingiu, porém, mais os portugueses continentais radicados no Hawaii do que propriamente os ilhéus que, com mais facilidade, se aculturavam. Como diz Mário Augusto:

---

<sup>42</sup> YOUNG, 1973, *The Portuguese in Hawaii*, p. 56. Tradução nossa.

<sup>43</sup> Cf. GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 17.

<sup>44</sup> Já em 1884 existiam três carreiras de vapores entre São Francisco e o Hawaii. Cf. Arquivo Diplomático e Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Documentos, relatórios e correspondência avulsos, *Emigração para o Hawaii*, caixa n.º 1067, n.º 86 (ofício de 12 de abril de 1884). Crê-se que, mesmo antes da anexação, em 1898, cerca de 2000 portugueses haviam já trocado o Hawaii pela Califórnia. Cf. MARQUES, 1910, «The Portuguese in Hawaii», p. 44. Em 1909, empregavam-se nas plantações havaianas apenas 3663 portugueses, verificando-se, em 1912, um decréscimo para 1000 indivíduos portugueses ao serviço das plantações. Cf. COSTA, 1912, «Colónias portuguesas nas Ilhas de Hawaii e América do Norte», p. 247. Em 1905 e 1906 também a imprensa madeirense dava conta de grandes levas de portugueses do Hawaii para a Califórnia. Cf. *Heraldo da Madeira*, 15 de dezembro de 1905, p. 2, e 17 de março de 1906, p. 2. Mas não eram apenas os trabalhadores das plantações que partiam em busca de melhor futuro. Outros, em melhores posições, também aproveitavam as oportunidades que a Califórnia podia oferecer. Citando um periódico português do Hawaii, lia-se na imprensa madeirense: «O nosso patricio António D. Castro partiu para S. Francisco da Califórnia onde vai ser colocado no Banco Português daquela cidade», in *Heraldo da Madeira*, 2 de outubro de 1910, p. 2.



«Muitos dos continentais, desenraizados nestas ilhas distantes, decidiam fazer nova viagem — de regresso a casa ou, no caso das famílias saídas do Alentejo e de Trás-os-Montes, seguindo para a Califórnia, onde começaram a integrar-se nas grandes comunidades da região de S. Francisco. Esse caminho da emigração portuguesa era já perçecionado no fim do século XIX, mas aumentou muito por volta da década de 1910»<sup>45</sup>.

Anna Martins Gouveia conta que a família poupou até conseguirem comprar uma casa grande em Kapahulu, onde viveram durante 30 anos, até que se mudaram para uma casa mais pequena, construída pelo marido. Novamente, Anna plantou flores no jardim e vegetais na horta. Tinham sempre uma vaca, por causa do leite e criavam galinhas para poderem ter ovos. Era a única maneira de conseguirem sustentar a família<sup>46</sup>.

Os filhos mais velhos estudaram e aprenderam um ofício e, juntamente com o pai, naturalizaram-se cidadãos americanos, mas Anna confessa que nunca teve tempo para sentar-se e aprender a ler e a escrever o inglês suficiente para poder fazer os testes de modo a obter a naturalização<sup>47</sup>. Com a anexação do Hawaii, em 1898, muitos portugueses haviam já optado pela naturalização, o que lhes trazia vantagens, não só como votantes, mas sobretudo como candidatos à aquisição de terras, outrora propriedade da coroa havaiana. Em 1910, de acordo com os censos populacionais, a comunidade portuguesa no Hawaii era composta por 22294 indivíduos, que representavam 11,6% da população total do arquipélago. Segundo Marques, «[d]estes, 1239 são votantes, mas são sobretudo os mais novos, já que os homens mais velhos não se interessam pela cidadania americana, preferindo manter lealdade à sua bandeira nacional ou sendo impedidos de se naturalizarem devido a não saberem ler e escrever»<sup>48</sup>.

Mas Anna continua a sua narrativa autobiográfica dizendo que a família era feliz em Kapahulu. Viviam perto da igreja e iam sempre à missa e aos sacramentos:

«The children grew up good Catholics. We took them to the church processions and **chamarrita** (sha-ma- RRHEE-ta) dances and the Holy Ghost feasts with the processions, the games, the music and the costumes of the old country. I made Portuguese doughnuts called **malassadas** (ma-la-SAH-dahs) every Shrove Tuesday. We ate Portuguese food like **vinha d'alhos** (veen-ya-DAHL-yous) and Portuguese bean soup with slabs of homemade bread»<sup>49</sup>.

<sup>45</sup> AUGUSTO, 2022, *Mandem Saudades. Uma longínqua história de emigração*, p. 66.

<sup>46</sup> Cf. GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*, p. 21.

<sup>47</sup> Cf. GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*, p. 23.

<sup>48</sup> MARQUES, 1910, «The Portuguese in Hawaii», p. 44. Tradução nossa.

<sup>49</sup> Cf. GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands [...]*, p. 25.

O catolicismo dos emigrantes esteve na base da preservação de várias tradições, como a observação de vários dias santos com procissões, arraiais, música, bazares e gastronomia. Concertos musicais, recitações e bailes, com especial destaque para o baile da «Chamarrita», eram também comuns entre os portugueses e apreciados pela comunidade havaiana em geral. Da mesma maneira, palavras como «malassada», «pão doce», «linguiça», «vinha d'alhos»<sup>50</sup> e outras, fazem parte do vocabulário das ilhas, sendo tantas vezes pronunciadas e escritas com ignorância total da sua origem. No vocabulário havaiano, palavras como «pakaliao», para bacalhau, «Maria Saneta», para Maria Santa, «pukiki», para português, «Kristiano», para Cristiano, e «wiola», para viola, sugerem uma influência marcadamente portuguesa.

Há também a questão já referida do forno. Anna Martins Gouveia diz que na plantação, na ilha de Kauai, tinha de partilhar o forno comunitário com as outras mulheres, mas em Kapahulu, na ilha de Oahu, Francisco e os amigos construíram um forno no quintal, como era hábito nas casas dos portugueses. Desta maneira, podiam ter sempre o pão que comiam todos os dias e podiam também assar carne e peixe. Nos dias especiais, como a Páscoa ou o Natal, costumavam fazer um pão dourado e doce, chamado «pão dôce (pown-DOH-see)»<sup>51</sup> que, por vezes, continha ovos com casca para surpreender as crianças.

Anna conta que, hoje em dia, o pão é comprado na mercearia, mas que nada se compara ao pão outrora feito duas ou três vezes por semana, nos fornos de tijolo. Coziam cerca de dez pães de cada vez e não era tarefa fácil. Os filhos ajudavam sempre. Saudosista diz: «I can still smell the aroma of those hot, golden loaves. You could smell it throughout the neighborhood!»<sup>52</sup>.

Por altura da escrita desta narrativa, todos os doze filhos de Anna Martins Gouveia e Francisco estavam já casados, a maioria com outros portugueses ou parte-portugueses. Os pais preocupavam-se com a possibilidade dos filhos se casarem fora do grupo étnico português, com a certeza de que pessoas de outras etnias não compreenderiam o seu passado, tradições, língua e, especialmente, a religião, dificultando o bom entendimento familiar. Na verdade, durante cerca de um quarto de século, posterior ao início da emigração organizada para o Hawaii, os portugueses viveram numa espécie de comunidade isolada, pouco permeável aos valores socioculturais da terra de acolhimento. Vivendo em grandes famílias, conseguiam

---

<sup>50</sup> A obra de Katherine Bazore é rica em vocábulos portugueses associados à culinária. Cf. BAZORE, 1947, *Hawaiian and Pacific Foods*, pp. 77-79.

<sup>51</sup> Cf. GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 25.

<sup>52</sup> Cf. GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 27.

manter os padrões culturais trazidos do velho continente e, geralmente, mantinham os casamentos dentro do mesmo grupo étnico<sup>53</sup>.

Como facilmente se compreenderá, o processo de assimilação desenvolveu-se mais rapidamente com os emigrantes mais jovens e com os descendentes dos emigrantes. A par dos vários fluxos migratórios portugueses que foram aportando no Hawaii até 1913, também o número de nascimentos observado possibilitou que a colónia portuguesa naquele arquipélago fosse ganhando proporções numéricas que a elevariam a uma das maiores colónias europeias. Cerca de cinco anos após a chegada do primeiro contingente de madeirenses, os portugueses representavam já cerca de 12% da população, para, em 1896, tal proporção roçar já os 15% da população total do Hawaii. Note-se que, nesse ano, 46% do total da população portuguesa era já nascida no arquipélago havaiano. Naturalmente, os netos de Anna Martins Gouveia, já americanizados e absolutamente aculturados, casaram-se com pessoas de outras nacionalidades e de outras raças. Apenas três, dos quarenta e quatro netos do casal, se casaram com portugueses puros<sup>54</sup>. Quando o seu primeiro trineto nasceu, tiraram uma fotografia com as cinco gerações. Francisco já havia falecido, em 1969<sup>55</sup>, com 93 anos, mas teria ficado orgulhoso de fazer parte daquela memória, onde, segundo o obituário publicado no Honolulu Star-Bulletin, ainda constavam os doze filhos do casal. Já Anna Martins Gouveia viria a falecer no ano de 1981<sup>56</sup>, com 100 anos de idade. Analisando o seu obituário, os filhos Anna e Frank terão morrido antes dela, mas ela deixava uma grande descendência de 44 netos, 73 bisnetos e 12 trinetos, muitos dos quais ainda hoje se orgulham da memória autobiográfica legada a estas gerações futuras.

E é de memória que se fala quando trabalhamos com narrativas autobiográficas. O facto de fazermos um paralelismo entre a narrativa de Anna Martins Gouveia e a História da emigração para o Hawaii e vivência nas ilhas (com especial atenção para os madeirenses e para a colónia portuguesa aí residente), permite-nos entender a importância destes escritos de si na preservação da memória individual, mas e sobretudo, da memória coletiva. Porque o “eu” da narrativa se constrói a partir de tantos outros “eus”, o autor do texto da escrita de si, ao divulgar a sua história, está a relatar os aspetos da sua cultura e da cultura do grupo em que está inserido. A representação do passado materializa-se no presente através da escrita, dando

---

<sup>53</sup> ADAMS, 1969, *Interracial Marriage in Hawaii* [...], pp. 119 e 137.

<sup>54</sup> Cf. GOUVEIA, ARAÚJO, 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands* [...], p. 28.

<sup>55</sup> *Honolulu Star-Bulletin*, 9 de maio de 1969, p. 34.

<sup>56</sup> *The Honolulu Advertiser*, 8 de dezembro de 1981, p. 13.

a possibilidade a esse documento escrito de reescrever a História, ou preencher lacunas, dando contributos indispensáveis para a sua edificação, tornando-se no seu objeto de estudo. Tal como quase toda a escrita de si, a narrativa autobiográfica surge, exatamente, desta interligação entre História e memória.

### **Fontes Manuscritas**

Arquivo e Biblioteca da Madeira, Paróquia de Ponta Delgada, Nascimento, livro 5567.  
Arquivo e Biblioteca da Madeira, Paróquia da Ponta Delgada, Casamentos, livro 8168.  
Arquivo Diplomático e Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Documentos, relatórios e correspondência avulsos, *Emigração de Portugueses para o Hawaii*, caixa n.º 1067, documentos n.ºs 53 e 86.

### **Relatórios**

Hawaii State Archives, *Report of the Superintendent of Public Instruction to the Governor of the Territory of Hawaii*, 1902.  
Hawaii State Archives, British Consular Records, Foreign Office and Executive, correspondência de James H. Wodehouse para Granville, ofício de 13 de março de 1882.

### **Periódicos**

*Heraldo da Madeira*, Funchal, 15 de dezembro de 1905, 17 de março de 1906 e 2 de outubro de 1910.  
*Honolulu Star-Bulletin*, Honolulu, 9 de maio de 1969.  
*Luso (O)*, Honolulu, 6 de junho de 1896.  
*The Honolulu Advertiser*, Honolulu, 8 de dezembro de 1981.

### **Bibliografia**

ADAMS, Romanzo, 1969, *Interracial Marriage in Hawaii; a Study of the Mutually Conditioned Process of Acculturation and Amalgamation*, New Jersey, Patterson Smith.

- AUGUSTO, Mário, 2022, *Mandem Saudades. Uma longínqua história de emigração*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- BAZORE, Katherine, 1947, *Hawaiian and Pacific Foods*, New York, Gramercy.
- CALDEIRA, Susana, 2010, *Da Madeira para o Hawaii: A Emigração e o Contributo Cultural Madeirense*, Coleção Teses, n.º 7, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico.
- COSTA, Joaquim Vieira Botelho da, 1912, «Colónias portuguesas nas Ilhas de Hawaii e América do Norte», in *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, série n.º 30, n.º 6, pp. 233-263.
- GOMES, Ângela de Castro (org.), 2004, *Escrita de Si, Escrita da História*, Rio de Janeiro, Editora FGV.
- GOUVEIA, Anna Martins, ARAÚJO, Margaret F., 1975, *From Madeira to the Sandwich Islands: The Story of a Portuguese Family in Hawaii*, Honolulu, Ethnic Resource Center for the Pacific.
- LEBRA, Joyce C., 1999, *Shaping Hawaii: The Voices of Women, Oral Histories of the Island's First Settlers*, Honolulu, Goodale Publishing.
- LEJEUNE, Philippe, 1974, *Le Pacte Autobiographique*, Paris, Éditions du Seuil.
- MACDONALD, James John, 1986, *Cognitive aggregate and social group: the ethnic Portuguese of Honolulu*, Michigan, University Microfilms International.
- MARQUES, A., 1910, «The Portuguese in Hawaii», in *The Hawaiian Almanac and Annual for 1911*, Honolulu, Thos. G. Thrum, pp. 43-53.
- MULHOLLAND, John Field, 1970, *Hawaii's Religion*, Rutland, Tuttle.
- OLIVEIRA, João Baptista, ORNELAS, Vicente de, 1970, «Destination Sandwich Islands», in *Hawaiian Journal of History*, vol. 4, pp. 3-52.
- PAP, Leo, 1981, *The Portuguese-Americans*, Boston, Massachusetts, Portuguese Continental Union of the U.S.A.
- REINECKE, John E., 1969, *Language and Dialect in Hawaii*, Honolulu, University of Hawaii Press.
- SASAKI, Hideko, 1978, «The Life History of a Portuguese Immigrant», in FELIX, John Henry, SENEAL, Peter F. (ed.), *The Portuguese in Hawaii*, Honolulu, Centennial Edition.
- SILVA, Joaquim Palminha, 1996, *Portugueses no Havai, Séculos XIX e XX (Da Imigração à Aculturação)*, Lisboa, Gabinete de Apoio às Comunidades Açorianas.
- WIST, B. O., 1940, *A Century of Public Education in Hawaii*, Honolulu, The Hawaiian Educational Review.

YOUNG, Nancy Foon, 1973, *The Portuguese in Hawaii: A Resource Guide*, Honolulu, Ethnic Research and Resource Center, University of Hawaii.

YOUNG, Nancy Foon, 1977, *Montage: An Ethnic History of Women in Hawaii*, Honolulu, Ethnic Research and Resource Center, University of Hawaii.

*Names and Insignia of Hawaii*, 1970, Honolulu, Hawaii State Library.

## Ficar Bem na Fotografia. A Visita Régia ao Funchal (1901)

### Looking Good in the Picture. The Royal Visit to Funchal (1901)

Ana Paula Almeida<sup>1</sup>

#### Resumo

Em junho de 1901, os monarcas portugueses – D. Carlos I e D. Amélia de Orleães – deslocaram-se ao arquipélago da Madeira, naquela que seria a única visita régia oficial a esta região. Para a ocasião, os preparativos foram muitos: as ruas enfeitaram-se com flores, as janelas e as varandas iluminaram-se, o palácio de S. Lourenço sofreu alterações, prepararam-se receções em terra e no mar...

A visita foi bem documentada por fotógrafos, profissionais e amadores, madeirenses, nacionais e estrangeiros que se deslocaram à Madeira. A aceitação da fotografia por parte dos reis, apreciadores e praticantes, facilitou na obtenção de uma boa coleção de imagens que fazem parte do espólio do Arquivo e Biblioteca da Madeira (ABM).

É nossa proposta analisar a visita régia tendo como fontes a imprensa e a fotografia, uma inovação na época e usada como documento histórico desde meados do século XX. As imagens analisadas fazem parte de uma coleção composta por inúmeras fotografias de autorias várias e que documentam diferentes momentos da visita.

**Palavras-chave:** Visita Régia; Funchal; Fotografia; Bilhete Postal.

---

<sup>1</sup> Licenciada em História e Ciências Sociais pela Universidade do Minho. Mestre em Arte e Património pela Universidade da Madeira com apresentação da dissertação *Lugares e Pessoas do Cinema na Madeira – Apontamento para a História do Cinema na Madeira de 1897 a 1930* (editada em 2010 pelo Centro de Estudos de História do Atlântico). É membro colaborador do Centro de Investigação em Estudos Regionais e Locais – Universidade da Madeira. É professora do Quadro de Escola da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, Câmara de Lobos. Contacto eletrónico: [anaptameida@gmail.com](mailto:anaptameida@gmail.com).

### **Abstract**

In June 1901, Portuguese monarchs – D. Carlos I and D. Amélia de Orleães – traveled to Madeira Island, the only official royal visit to this region. For this special moment, there were many arrangements: the streets were decorated with flowers, the windows and balconies were lit up, the S. Lourenço Palace underwent alterations, welcome receptions were prepared on land and at sea...

The visit was well documented by photographers, professionals and amateurs, residents and foreigners who traveled to the Island. The acceptance of photography by the monarchs, who were connoisseurs and practitioners, made it easier to obtain a good collection of images that are part of the heritage of the Madeira Archives and Library (ABM).

It is our proposal to analyze the royal visit using, as information sources, the press and photography, an innovation at that time and used as a historical document since the mid-20<sup>th</sup> century. The analyzed images are part of a collection made up of numerous photographs by different authors that document different moments of the visit.

**Keywords:** Royal Visit; Funchal; Photography; Postcard.

## **A Visita Régia**

Em junho de 1901, os reis D. Carlos I (1863-1908) e D. Amélia de Orleães (1865-1951) visitaram os arquipélagos da Madeira<sup>2</sup> e dos Açores. Organizada por Hintze Ribeiro, esta foi a única deslocação oficial realizada por reis portugueses a estas ilhas atlânticas. *O Diário do Comércio* regozijava-se por, após cinco séculos, um rei se ter «dignado vir vêr com seus propios olhos esta ilha que tem conquistado em todo o mundo fôros de ninho confortavel e hospitaleiro, d’habitantes bondosos e affaveis e de surprehendedentes aspectos e bellezas naturaes»<sup>3</sup>.

Embora se tenham esbatido as bandeiras políticas e ensarilhado as armas de combate partidário por respeito, simpatia e agradecimento<sup>4</sup>, a visita régia fez-se num contexto político muito particular: nas ilhas surgiam importantes ideias

---

<sup>2</sup> Neste arquipélago, a visita, que decorreu entre 22 e 25 de junho, limitou-se ao Funchal. No Porto Santo, a primeira paragem, as autoridades locais dirigiram-se a bordo do *D. Carlos* para cumprimentar os reis, que não saíram da embarcação. Na Madeira, os monarcas não se deslocaram a outras localidades, por falta de tempo e pelo mau estado das estradas, como se verá, ao longo do texto.

<sup>3</sup> «Bem vindos os nossos Reis», 23-06-1901, in *O Diário do Comércio*, p. 1.

<sup>4</sup> «A visita de Suas Magestades», 22-06-1901, in *O Diário do Comércio*, p. 1.



autonomistas. A visita marcaria, segundo a imprensa da época, um período de prosperidade e engrandecimento, isto porque, dias antes fora firmado o decreto que concedia a autonomia administrativa à Madeira<sup>5</sup>. Neste contexto, no dia 14 de junho de 1901, chegou ao Funchal o novo governador civil, José Ribeiro da Cunha<sup>6</sup>.

Mais do que um ato de política interna, e tendo um significado simbólico, esta visita às ilhas inscreveu-se no jogo das relações internacionais. Foi uma forma de reafirmar a soberania portuguesa nas ilhas e mostrar que Portugal estava consciente da localização estratégica dos arquipélagos atlânticos, bem como da cobiça por parte de outros países<sup>7</sup>. Os fortes ímpetos imperialistas e as pretensões de várias nações europeias em África colidiam com os interesses portugueses. «O país, detentor de apetecíveis e consideráveis colónias, sofreu humilhantes ingerências estrangeiras, valendo em algumas situações as relações de amizade do rei-diplomata, que lhe granjearam uma notável posição entre os monarcas do seu tempo»<sup>8</sup>.

Assim, D. Carlos fez-se acompanhar das mais recentes aquisições da marinha nacional. Por seu lado, o Reino Unido não hesitou em enviar um esquadrão até à Madeira e aos Açores. A frota real foi escoltada por embarcações estrangeiras, nomeadamente inglesas e espanholas. Registou-se, também, «a presença de jornalistas de outras nações, como os correspondentes de *O Fígaro*, de Paris, entre outros, atestam o interesse internacional por esta visita»<sup>9</sup>.

Neste contexto, em todas as escalas e dada a presença de oficiais estrangeiros, particularmente no Funchal onde a colónia britânica era muito marcante e se associou com grande entusiasmo às manifestações<sup>10</sup>, houve lugar a discursos exaltando a amizade luso-inglesa<sup>11</sup>. Por sua vez,

---

<sup>5</sup> «A visita de Suas Magestades», 22-06-1901, in *O Diário do Comércio*, p. 1.

<sup>6</sup> «A chegada do sr. José Ribeiro da Cunha, novo governador civil do Funchal – Recepção imponente», 15-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1.

<sup>7</sup> TELO, António José, 1993, *Os Açores e o Controlo do Atlântico*, Porto, ASA, p. 46, *apud* CORDEIRO, 2001, «Nos Bastidores da Visita Régia. Decadentismo e tensões autonomistas», p. 16.

<sup>8</sup> SILVA, 2009, «Em Torno da Visita Régia de 1901 aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores», p. 165.

<sup>9</sup> SILVA, 2001, «Achegas para outras Leituras da Visita Régia ao Arquipélago dos Açores», p. 21.

<sup>10</sup> «Viagem Regia», 04-07-1901, in *Diário Popular*, p. 1.

<sup>11</sup> PAILLER, Jean, 2002, *D. Carlos I, Rei de Portugal. Destino maldito de um rei sacrificado*, Lisboa, Bertrand, p. 128, *apud* SILVA, 2009, «Em Torno da Visita Régia de 1901 aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores», p. 166.

«Em mensagem dirigida a D. Carlos, por esta comunidade, na grandiosa recepção oferecida na Quinta do Palheiro, foi salientada a respeitosa devoção à pessoa do rei e à sua dinastia, agradecendo a hospitalidade que há mais de 250 anos a Coroa portuguesa dispensava aos súbditos ingleses nos seus territórios, como era o caso da ilha da Madeira»<sup>12</sup>.

Durante a permanência dos reis pouco se revelou das necessidades e das falhas existentes nas ilhas. Houve mesmo algumas atividades canceladas por não estarem reunidas todas as condições, como a ida dos monarcas a Santa Cruz, Santo António da Serra e Machico. Isto «porque tal passeio seria em demasia fatigante para os Augustos Visitantes, por falta de boas estradas, o que obrigaria a uma longa jornada a cavallo ou em rede por pessimos caminhos e ladeiras ingremes»<sup>13</sup>.

Os melhoramentos efetuados, embora fossem há muito pedidos, ficaram a dever-se à visita<sup>14</sup>. O *Diário de Notícias* lamentava que

«nem a solemnidade da ocasião nem a exiguidade do tempo, em que aqui se demoram s. ex.<sup>as</sup> lhes permitam percorrer a ilha, vendo o atrazo dos seus canaes de irrigação, o estado rudimentar e deplorabilissimo das suas estradas [...] e a necessidade de se protegerem as industrias madeirenses, mormente a agricola. / De tudo isto, não é possivel fazer-se uma ideia aproximada pelo aspecto occasional da cidade do Funchal, de mais a mais vista attravez da sua *toilette* de gala, dos arcos do triumpho, dos corymbos de flores, das illuminações electricas, dos hymnos festivos das philarmonicas e das acclamações populares»<sup>15</sup>.

Efetivamente, o Funchal “vestiu-se” de gala. As decorações de flores e a iluminação abundavam por toda a cidade. Segundo o *Diário de Notícias*, as ornamentações gerais «devem produzir um effeito lindissimo. / Muitos predios de particulares nacionaes e estrangeiros apresentam-se embandeirados e vão illuminar profusamente. / Reina já grande animação. / O Funchal prepara-se para receber bizarra e brilhantemente os seus Reis»<sup>16</sup>.

Os reis ficaram instalados no palácio de S. Lourenço<sup>17</sup>, à data residência das autoridades superiores do distrito, governador civil e comandante militar, tendo sido necessário proceder a alterações:

<sup>12</sup> SILVA, 2009, «Em Torno da Visita Régia de 1901 aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores», p. 166.

<sup>13</sup> «Recepção de Suas Magestades», 17-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

<sup>14</sup> SILVA, 2001, «Achegas para outras Leituras da Visita Régia ao Arquipélago dos Açores», p. 29.

<sup>15</sup> «Assumptos Geraes – Viagem Regia», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1.

<sup>16</sup> «Recepção de Suas Magestades», 22-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

<sup>17</sup> CARITA, 1998; SILVEIRA, 2006, «Palácio de S. Lourenço / Forte de S. Lourenço».

«Na parte destinada ao governador civil, lado oeste, estavam os aposentos para Suas Majestades, e na outra parte, a destinada ao commandante militar, lado este, eram os aposentos para os ministros, camaristas, ajudantes de campo, etc. / Todo o Palacio tinha, antecipadamente, passado por uma transformação completa e que difficilmente deixava reconhecer n'elle o antigo *S. Lourenço*. Não estava, talvez, luxuosamente mobilado, porém, uma artistica elegancia, com perfeição inexcedível, supria admiravelmente o luxo pesado e muitas vezes d'uma monotonia detestavel»<sup>18</sup>.

Foi criada uma sala do trono. Numa das maiores salas do palácio foi posto um dossel branco e dourado – estilo Império, trabalho em talha, executado pelo mestre das oficinas da Escola Industrial, Francisco Franco de Sousa – e um estrado sobre o qual foram colocadas duas cadeiras «do mais puro estylo da primeira metade do seculo XVIII»<sup>19</sup>. Na sala contígua, devidamente reparada, ficava a sala particular do rei. Por sua vez, os aposentos da rainha compunham-se de três espaços: sala particular, quarto de dormir e *toilette*. O espaço foi do agrado da rainha, que o caracterizou de «Boa instalação sobre o mar, vista esplêndida»<sup>20</sup>.

Na chegada, sábado, dia 22 de junho, enquanto navegavam pela costa sul da Madeira, vindos do Porto Santo, os monarcas foram surpreendidos pelos habitantes dos concelhos de Machico e Santa Cruz que prepararam «uma grande manifestação de sympathia, por ocasião da passagem da divisão naval de Suas Magestades, fazendo subir ao ar girandolas de foguetes e dando salvas de granadas, nos logares mais altos dos mesmos concelhos, desde Machico até ao Garajau»<sup>21</sup>. Muitos barcos foram ao encontro dos reis, levando grande número de pessoas para saudá-los e queimar fogo-de-artifício. Na baía do Funchal, as muitas embarcações estavam embandeiradas e havia girandolas de foguetes. «De bordo dos vapores costeiros sahiam verdadeiras torrentes de flôres, alvejando o cruzador *D. Carlos*»<sup>22</sup>.

---

<sup>18</sup> «Viagem Régia», 11-08-1901, in *Revista Madeirense*, p. 309.

<sup>19</sup> «Viagem Régia», 11-08-1901, in *Revista Madeirense*, p. 310.

<sup>20</sup> Coleção Rémi Fénérol, *Diário de 1901*, 22 de junho, apud RIBEIRO, 2013, *Rainha D. Amélia. Uma Biografia*, p. 91.

<sup>21</sup> «Recepção de Suas Magestades», 22-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

<sup>22</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Magestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 19.

Imagem I – Escaler real com os reis D. Carlos de Bragança e D. Maria Amélia dirigindo-se para o cais do Funchal



Fonte: ABM, Photographia Vicente, n.º inv. 13198.

No cais do Funchal fora montado um arco do triunfo decorado com flores e buxo, rematado com uma grande coroa dourada, onde podia ler-se: «Bem vindos sejam os nossos reis»<sup>23</sup>. À chegada os monarcas foram recebidos pelo presidente da câmara municipal, o Dr. Manuel José Vieira. Figuravam, também, na receção as autoridades locais, os chefes de repartição e respetivo pessoal, os oficiais em comissão e reformados e a companhia da guarda-fiscal, sob o comando do tenente José Calixto Ferreira<sup>24</sup>.

<sup>23</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 10.

<sup>24</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 12.

Imagem II – Chegada dos reis ao Funchal, montagem de fotografias de João Anacleto Rodrigues



Fonte: ABM, João Anacleto Rodrigues, n.ºs inv. 36, 37, 38 e 39, fusão fotográfica realizada por Leonardo Vasconcelos.

Quando o escaler que transportava os reis se aproximou e estes se tornaram mais visíveis, o governador civil, «no patamar das escadas do caes, exclamou – «Viva Sua Majestade El-Rei, o Snr. D. Carlos !!» – de milhares de peitos anhelantes sahiu um só grito. Momento unico, d’uma solemnidade dominadora que não será possível esquecer-se»<sup>25</sup>. A rainha foi igualmente saudada.

Os monarcas e toda a comitiva que os acompanhava deslocaram-se para a Sé, onde iria realizar-se um *Te Deum*. O templo estava «verdadeiramente soberbo: decorações de velludo, seda e damasco, flôres e lumes por toda a parte»<sup>26</sup>.

O programa oficial dos percursos e visitas reais<sup>27</sup> foi detalhadamente publicado na imprensa, o que permitiu à população acompanhar e ver os monarcas<sup>28</sup>. As ruas estiveram sempre repletas de povo que aclamava os reis e lançava flores, uma constante durante a ocasião. Para tal, a Santa Casa da Misericórdia do Funchal alugou as janelas disponíveis durante os três dias das festas reais<sup>29</sup>.

---

<sup>25</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 21.

<sup>26</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 25.

<sup>27</sup> Conforme a imprensa da época, os monarcas realizaram várias visitas oficiais. A rainha foi à Santa Casa da Misericórdia do Funchal, à Casa dos Pobres Desamparados, ao Hospício da Princesa D. Amélia e à Sopa Económica; por sua vez, o rei esteve em vários quartéis e no posto meteorológico do Funchal. Ambos visitaram o Monte, várias quintas de proprietários nacionais e estrangeiros, e estiveram em várias cerimónias oficiais, como na Câmara Municipal do Funchal e no Palácio de S. Lourenço («Recepção de Suas Majestades – Na Camara Municipal», 24-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1).

<sup>28</sup> Por exemplo: «Recepção de Suas Magestades», 18-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1; «Recepção de Suas Magestades», 19-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2; «Recepção de Suas Magestades», 20-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

<sup>29</sup> «Recepção de Suas Magestades», 20-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

Imagem III – Cortejo real na rua da Carreira (atual rua Câmara Pestana) e esquina com a rua de João Távira, Freguesia da Sé – Funchal

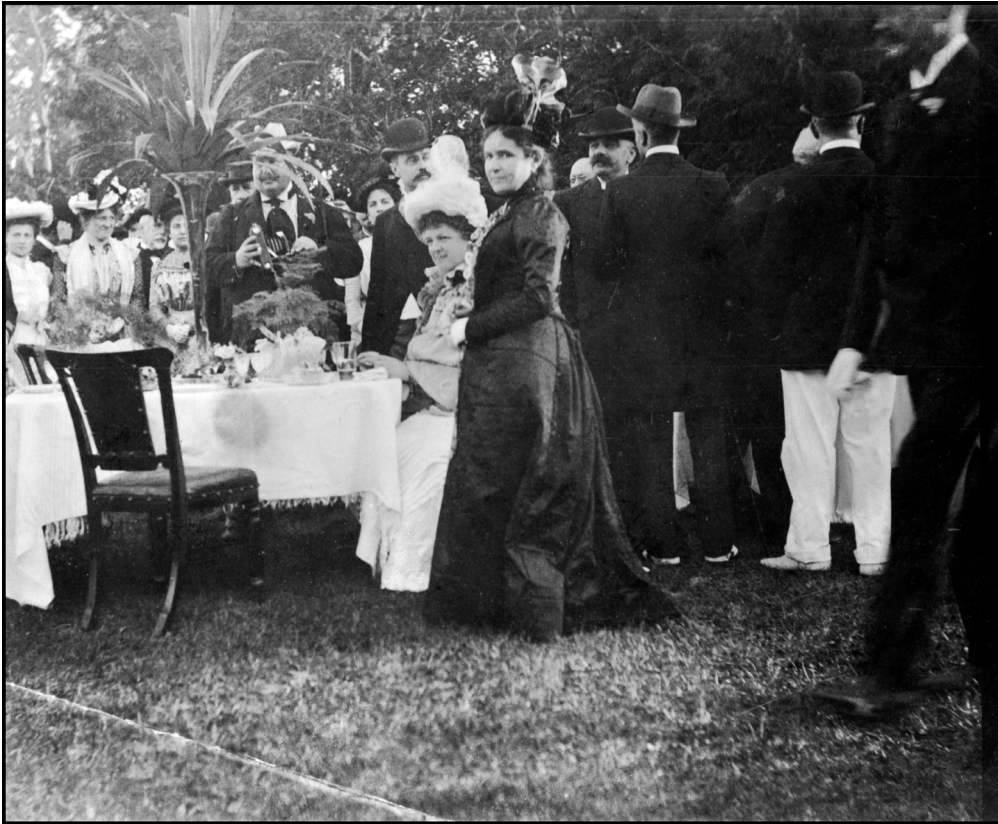


Fonte: ABM, Photographia Vicente, n.º inv. 13246.

Os dias foram passados em receções e na companhia das mais distintas famílias. A natureza exuberante impressionou a rainha, que escreveu no seu diário: «Fomos lanchar a parque maravilhoso. Camélias enormes – Saudades de Sintra infinitas – depois fomos ver ténis. Carlos jogou várias horas – muitas pessoas, Senhoras do mais agradável»<sup>30</sup>.

<sup>30</sup> Coleção Rémi Fénérol, *Diário de 1901*, 24 de junho, apud RIBEIRO, 2013, *Rainha D. Amélia. Uma Biografia*, p. 93.

Imagem IV – Festa nos jardins da Quinta do Monte oferecida em homenagem aos reis D. Carlos Bragança e D. Maria Amélia, Freguesia do Monte – Funchal



Fonte: ABM, Photographia Vicente, n.º inv. 13889.

A população das zonas rurais deslocou-se ao Funchal. As famílias, com os seus melhores trajes, «estacionavam na Praça da Constituição, proximo ao muro que dá para o largo de S. Lourenço, enfeitado com grandes mastros pintados, em espiral, d’azul e branco [...] esperando o momento de tornarem a vêr Suas Majestades»<sup>31</sup>.

Um grande número de estabelecimentos fechou para que os empregados e operários pudessem assistir às festas de receção dos reis<sup>32</sup>. No dia da partida, a 25 de junho,

«a praia, a estrada da Pontinha, rua do Caes, rua da Praia e fortaleza de S. Lourenço estavam repletas de gente, calculando-se em vinte mil. / Ao afastar-se o escaler do caes, suas majestades dizem adeus ao povo com o seu chapéu e lenço. Momento solemne. A ovação commove os reis [...] O povo da Madeira distinctamente se comportou até o final. Não houve uma só prisão ou roubo, ou motivada por embriaguez»<sup>33</sup>.

<sup>31</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 36.

<sup>32</sup> «Estabelecimentos Fechados», 19-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

<sup>33</sup> «Viagem Regia», 09-07-1901, in *Diário Popular*, p. 1.



No cais, rodeados de pessoas de todas as origens sociais, e com uma aclamação constante, os reis despediram-se. D. Carlos agradeceu expressivamente ao governador civil e ao presidente da Câmara Municipal do Funchal. D. Amélia

«beijou, muito comovida, a snr.<sup>a</sup> D. Josephina Castelbranco Ribeiro da Cunha, ordenando-lhe que transmitisse a todas as pessoas que Ella, a adoravel Soberana e o seu Augusto Esposo, tinham ficado extremamente encantados e reconhecidos pela recepção tão brilhante quanto expontanea que haviam tido por parte de todas as classes da sociedade, e que jámais olvidariam tantas provas de affecto e respeito»<sup>34</sup>.

Os reis partiram, mas as estrondosas ovações e os cumprimentos não cessaram. Várias embarcações acompanharam o cruzador *D. Carlos*. Desde Câmara de Lobos até à Ponta do Pargo, os reis foram constantemente saudados e numerosos barcos, vistosamente embandeirados e cheios de povo, foram ao encontro da divisão naval, gritando frenéticos “Vivas!”. Ao longo da costa, em todas as povoações foram lançados foguetes e na Calheta foi solto um bando de pombos, com laços azuis e brancos<sup>35</sup>.

A admiração e o contentamento foram gerais. O povo recebeu os monarcas com entusiasmo e estes “tornaram-se” mais próximos, mais reais. Foi a curiosidade e não tanto o sentimento monárquico

«que moveu as populações, a ponto de, no Funchal, por exemplo, após a partida dos reis, centenas de pessoas acorrerem ao palácio de S. Lourenço “para ver os aposentos dos monarcas” ovacionando, pela noite dentro, os principais responsáveis, pelo êxito da recepção»<sup>36</sup>.

D. Carlos, no discurso que fez na Câmara Municipal do Funchal, referiu que «o que mais apreciava não eram as manifestações pomposas e brilhantes, mas sim aquellas em que vibrava a alma popular, em que o coração do povo palpitava ao lado do coração do rei»<sup>37</sup>. No mesmo discurso contou, comovidamente, que já há muito pretendia visitar a Madeira, cujo povo sabia era muito trabalhador, honesto e respeitador. Estas palavras ouvira-as, desde a infância, do seu pai, D. Luís<sup>38</sup>, que afirmava ter passado os melhores dias da sua vida na ilha.

---

<sup>34</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 90.

<sup>35</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], pp. 92-93.

<sup>36</sup> SILVA, 2009, «Em Torno da Visita Régia de 1901 aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores», pp. 171-172.

<sup>37</sup> «Recepção de Suas Majestades – Na Camara Municipal», 24-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1.

<sup>38</sup> D. Luís visitara as ilhas adjacentes, em 1858, enquanto Infante e Duque do Porto, sem quaisquer pretensões ao trono (SILVA, 2009, «Em Torno da Visita Régia de 1901 aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores», p. 160).

Durante a permanência dos reis,

«Não houve uma só nota discordante: todos os madeirenses, sem distincção de sexo, classe ou fortuna, prestaram aos seus Reis o culto da sua respeitosa simpatia; – todos os aclamaram na mais completa unanimidade de jubilo e affecto. Souberam honrar os seus Monarchas e souberam honrar-se a si próprios [...] esquecendo-se do injustificável abandono a que teem sido condemnados [...] pelos poderes publicos»<sup>39</sup>.

Uma das inovações desta visita foi a grande adesão ao registo fotográfico, no qual participou o próprio rei. D. Carlos I, amante das artes, pintor e fotógrafo amador, que durante a sua estadia na Madeira, «tirou varias photographias de alguns pontos por onde passava»<sup>40</sup>. Para além de fotógrafos continentais e internacionais que se deslocaram ao Funchal para efetuarem o registo, participaram ainda os inúmeros fotógrafos locais, profissionais e amadores. Em consequência da visita, dois anos depois, o fotógrafo Vicente Gomes da Silva Júnior (1857-1923) recebeu o alvará de nomeação de *Photographo Honorário da Casa Real*, datado de 26 de janeiro de 1903<sup>41</sup>.

## A Fotografia

Em meados do século XX, Lucien Febvre e Marc Bloch propuseram uma noção de fonte histórica mais ampla, em detrimento do documento escrito como fonte única e primordial na reconstrução do passado<sup>42</sup>. Entre a multiplicação de novas fontes encontra-se a fotografia, que deixou de ser mero instrumento ilustrativo da pesquisa para assumir o estatuto de documento.

A fotografia foi e ainda é utilizada como janela para o passado, fornecendo dados que os documentos textuais não registaram e permitindo inúmeras possibilidades de análise de problemas históricos associados à construção da imagem. Porém, a adoção da fotografia como instrumento ou objeto de pesquisa obriga necessariamente à sua desconstrução. É preciso identificar os assuntos que foram focados naquele determinado momento histórico, os fotógrafos e agências/autores das imagens e as tecnologias empregues na sua produção, bem como o contexto em que foram realizadas e a utilização da linguagem verbal para o preenchimento das brechas e silêncios deixados pela imagem<sup>43</sup>.

<sup>39</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 94.

<sup>40</sup> «Recepção de Suas Majestades», 24-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2

<sup>41</sup> CARITA, s.d., «Visita Régia ao Quartel do Colégio, 23 de junho de 1901, Funchal, ilha da Madeira».

<sup>42</sup> SÔNEGO, 2010, «A Fotografia como Fonte Histórica», p. 113.

<sup>43</sup> SÔNEGO, 2010, «A Fotografia como Fonte Histórica», p. 114.

Sendo uma fonte criada<sup>44</sup>, a fotografia carece, sempre e à semelhança do texto, de uma análise crítica. É, como todos os documentos, uma construção social com silêncios e não-ditos. «O que é visível na fotografia revela e oculta [...] talvez a grande sedução da imagem esteja na história do que ainda está invisível. Mostrar o invisível é buscar outras visões, outras linguagens e outros discursos»<sup>45</sup>. Para Susan Sontag, «O extremo ensinamento da imagem fotográfica é poder dizer: “Aqui está a superfície. Agora pensem, ou antes, sintam, intuem o que está por detrás, como deve ser a realidade se esta é a sua aparência”»<sup>46</sup>.

As imagens fotográficas devem ser vistas como documentos que informam sobre a cultura material – enquadrada num período histórico e numa vivência própria –, como as condições de vida, moda, infraestruturas urbanas ou rurais e condições de trabalho. A interpretação da imagem histórica exige a associação da História à Antropologia ou à Sociologia (ou às duas juntas) para indagar sobre as maneiras de ser e agir no passado, e à Semiótica que oferece mecanismos para o desenvolvimento da análise<sup>47</sup>.

A fotografia surgiu como resultado da feliz conjugação de centenas de avanços nos campos da química e da ótica, incluindo a invenção da câmara escura. Em 1826, o cientista francês Joseph Nicéphore Niépce tirou a primeira fotografia conhecida. Para criar essa imagem, uma fotografia do seu jardim e das casas da vizinhança, Niépce, numa câmara escura, e durante várias horas, deixou exposta à luz solar uma emulsão à base de asfalto. O físico escocês James Clerk Maxwell, estudioso da teoria da cor, produziu a primeira fotografia a cores, em 1861, recorrendo a três filtros: um amarelo, um vermelho e um azul. Tendo depois combinado as três imagens numa só<sup>48</sup>.

---

<sup>44</sup> Embora nos primórdios a manipulação da fotografia fosse mais difícil, dadas as limitações tecnológicas, havia já uma interferência do fotógrafo na cena. Tomemos o exemplo de Margaret Bourke-White (1904-1971): em finais da década de 20, iniciou uma carreira de sucesso como fotógrafa industrial, em 1929, começou a trabalhar para a revista *Fortune* e, mais tarde, para a *LIFE*. Viajou pelo mundo, cobrindo os principais eventos da Segunda Guerra Mundial e da Guerra da Coreia. Foi a primeira fotógrafa estrangeira a ter permissão para fotografar a indústria soviética. Autora das imagens que ilustram a crise de 1929 nos EUA, «Margaret Bourke-White era conhecida pelas proezas e riscos a que se expunha e pelo modo como compunha cenas com a mesma firmeza com que um diretor de cinema comandaria o *set* de filmagem: trabalhava com vários *flashes* sincronizados; seus assistentes interrompiam o trânsito, se necessário; e ela não hesitava em orientar as pessoas sobre onde sentar-se ou para onde olhar» (LISSOVSKY; MARTINS, 2013, «A fotografia e seus duplos: um quadro na parede», pp. 1365 e 1367).

<sup>45</sup> CIAVATTA, Maria, 2002, *O mundo do trabalho em imagens: a fotografia como fonte histórica (Rio de Janeiro, 1900-1930)*, São Paulo, DP&A, apud SÔNEGO, 2010, «A Fotografia como Fonte Histórica», p. 118.

<sup>46</sup> SONTAG, 2015, *Ensaio sobre Fotografia*, p. 31.

<sup>47</sup> MAUAD, 1996, «Através da Imagem: Fotografia e História Interfaces», p. 7.

<sup>48</sup> S.A., 01-02-2018, «Grandes Marcos da História da Fotografia».

Entre todas as invenções surgidas no século XIX, poucas foram as que tiveram mais impacto social que a fotografia. E também não são muitas as que conheceram uma evolução tecnológica comparável. Em Portugal, foi pela mão e pelo olhar de pioneiros como Carlos Relvas que a fotografia encontrou progressivamente o seu espaço e se tornou parte integrante do nosso quotidiano<sup>49</sup>.

Joshua Benoliel (1873-1932), o primeiro fotógrafo português a viver principal e permanentemente da fotografia com valor jornalístico, levou, juntamente com alguns contemporâneos seus, a fotografia a migrar dos estúdios para os espaços dos acontecimentos. Com esta mudança de paradigma, «os fotojornalistas portugueses tiveram um papel relevante na construção da memória histórica, já que proporcionaram à posteridade fragmentos visuais evocativos do tempo, do espaço, das ocorrências que neles tiveram lugar e dos seus protagonistas»<sup>50</sup>. Benoliel tornou a fotografia de reportagem numa profissão:

«fotografou os poderosos e os indigentes; os políticos e os operários; as crianças, os jovens e os adultos; os rapazes e as raparigas; os homens e as mulheres. Pouco do que de importante sucedeu nas ruas de Lisboa entre o final do século XIX e o início do século XX escapou à sua objetiva, tal como não lhe escapou a documentação da vida nas ruas da capital. Cobriu revoltas, comícios, greves, tipos sociais, manifestações, procissões... A sua obra fotográfica, em fotografias únicas ou sequências de imagens, apontava já, apesar do predomínio dos planos gerais e de conjunto, para as linguagens do futuro do fotojornalismo, marcando uma rutura com a estética formalista, descritiva ou pictográfica, que imperava nos conteúdos visuais da imprensa da época»<sup>51</sup>.

Na Madeira, onde prevalecia o isolamento, a distância em relação aos principais centros de inovação e o difícil acesso ao saber, a fotografia registou grande aceitação desde cedo. Aqui surgiram vários estúdios fotográficos, como os de Vicentes Photographos, João Francisco Camacho, Augusto Maria Camacho, Perestrellos Photographos, Augusto César dos Santos e o seu sócio Joaquim Augusto de Sousa<sup>52</sup>, não sendo, portanto, de estranhar o facto de haver um número considerável de fotografias da visita régia<sup>53</sup>.

A adesão à fotografia, por parte dos madeirenses e turistas, levou a que os hotéis fossem apetrechados com espaços que permitissem a prática fotográfica.

---

<sup>49</sup> VIEGAS, 2018, *Mulheres Fotógrafas em Portugal* [...], p. 4.

<sup>50</sup> SOUSA, 2020, «Apontamentos sobre a Génese da Cobertura Gráfica da Atualidade em Portugal: da Xilogravura ao Fotojornalismo (1835-1914)», p. 335.

<sup>51</sup> SOUSA, 2020, «Apontamentos sobre a Génese da Cobertura Gráfica da Atualidade em Portugal: da Xilogravura ao Fotojornalismo (1835-1914)», pp. 335-336.

<sup>52</sup> S.A., s.d., «Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's».

<sup>53</sup> Esta coleção de 53 fotografias faz parte do fundo do ABM e está disponível em formato digital no sítio da instituição.

«Los turistas aficionados a la fotografía podían utilizar el “cuarto oscuro” de varios hoteles. La cadena de hoteles Reid, incorporo en su publicidad la frase: “Dark Room for Photographers”, al menos entre 1896 y 1905. También el “Monte Palace Hotel”, entre 1905 y 1932, anunciaba lo mismo. No sabemos si se trataba de un simple cuarto para cargar y descargar los chasis, o bien si eran auténticos laboratorios, com probetas, cubetas, productos químicos, etc. Los negativos que obtenían los turistas podían ser revelados y positivados en diferentes estudios. Em 1890 A. Camacho anunciaba el revelado de negativos y la obtención de copias a precios especiales»<sup>54</sup>.

Com a simplificação das máquinas fotográficas pela Kodak e a introdução dos rolos substituíveis criados por George Eastman, a fotografia popularizou-se a partir de 1888. No âmbito privado, a máquina fotográfica passou a acompanhar a vida familiar. Registando momentos cruciais, passou a atestar um certo modo de vida e de uma riqueza perfeitamente representada através de objetos, poses e olhares.

«Cada família constrói, através da fotografia, uma crónica de si mesma [...]. Sejam quais forem as atividades fotografadas, o que importa é que as fotografias sejam tiradas e conservadas com carinho. A fotografia torna-se um rito familiar precisamente no momento em que, nos países industrializados da Europa e da América, a própria instituição familiar começa a sofrer uma transformação radical. À medida que o núcleo familiar [...] se afastava de um agregado familiar muito mais vasto, a fotografia surgia para recordar e restabelecer simbolicamente a precária continuidade e o progressivo desaparecimento da vida familiar. As fotografias são marcas fantasmáticas que permitem a presença simbólica dos parentes dispersos»<sup>55</sup>.

Curiosamente, a prática e o gosto pela fotografia generalizaram-se, também, pelas famílias reais europeias. A rainha Vitória colecionou 110 álbuns fotográficos, e constituiu e organizou, com a ajuda do príncipe Alberto, 36 álbuns com retratos da sua família e de outras famílias reais<sup>56</sup>.

«As cabeças coroadas da Europa, e, em particular, a rainha Vitória e Napoleão III, foram dos principais entusiastas a adotar esta nova forma de comunicação visual, sobretudo o retrato, e depressa se aperceberam das potencialidades políticas que a produção de retratos das famílias reais e a sua comercialização a preços acessíveis, junto dos seus súbditos, traziam para a consolidação dos seus regimes. Os retratos de membros da família real ou imperial passaram a integrar os álbuns familiares, a serem encaixilhados, e colocados na parede ou num móvel da zona social da casa, permitindo uma relação de proximidade quotidiana entre soberano e súbdito»<sup>57</sup>.

---

<sup>54</sup> CADENAS, 1999, *La Fotografía en Canarias y Madeira. La época del daguerrotipo, el colodión y la albúmina. 1839-1900*, p. 116.

<sup>55</sup> SONTAG, 2015, *Ensaio sobre Fotografia*, p. 17.

<sup>56</sup> ARAÚJO, «A Fotografia e o Postal Ilustrado: Origens e Influências», p. 58.

<sup>57</sup> ARAÚJO, «A Fotografia e o Postal Ilustrado: Origens e Influências», p. 57.

À semelhança de outros monarcas, várias gerações da família real portuguesa foram apreciadoras e praticantes de fotografia.

«A revista técnica e especializada, *Boletim Photographico*, iniciou a sua publicação em Janeiro de 1900, destinada a um público de fotógrafos amadores e profissionais. No seu segundo volume, descreveu rigorosamente a I Exposição Nacional de Photographia, que ocorrera a 31 de Dezembro de 1899, na Sociedade de Geografia, em Lisboa. Premiada, fora de concurso, com uma medalha de ouro, D. Maria Pia apresentou três painéis de madeira contendo nove fotografias em cada, sendo escolhida para o jornal a sua imagem, *Paizagem*. Sabemos que a rainha participou em bastantes concursos e exposições nacionais, incluindo alguns reportados por este periódico; no entanto, nos anos que conseguimos consultar, entre 1900 e 1906, esta foi a única fotografia de sua autoria que encontramos»<sup>58</sup>.

A rainha D. Amélia terá começado a sua prática fotográfica após o seu matrimónio com D. Carlos I, que se tornara Membro de Honra da Sociedade Francesa de Fotografia, em 1891. O Museu – Biblioteca da Casa de Bragança reúne, na sua Coleção de Fotografia, 46 álbuns fotográficos, organizados pela Rainha D. Amélia, concebidos, principalmente, entre 1893 e 1908. Estes contêm algumas fotografias tiradas por si, mas sobretudo pelos membros do seu círculo familiar mais imediato<sup>59</sup>.

## A Fotografia na Visita

Na visita aos arquipélagos, os monarcas foram acompanhados, como referido, por jornalistas e fotógrafos, profissionais e amadores, madeirenses, nacionais e estrangeiros, alguns dos quais se deslocaram à região propositadamente. Todos os momentos da visita régia foram descritos pela imprensa regional e nacional. Desde os preparativos aos itinerários, os madeirenses estavam bem informados do que iria suceder (ou sucedera).

Os monarcas foram fotografados em vários momentos da sua visita e os documentos escritos confirmam-no. Aquando da visita ao posto meteorológico do Funchal, o rei foi «photographado pelo snr. alferes António Bettencourt da Camara, hábil photographo amator»<sup>60</sup>. No dia 24, após a receção de gala, o monarca foi fotografado «na varanda sul do Real Paço, pelo talentoso artista snr. Vicente Gomes

---

<sup>58</sup> VIEGAS, 2018, *Mulheres Fotógrafas em Portugal* [...], p. 90.

<sup>59</sup> VIEGAS, 2018, *Mulheres Fotógrafas em Portugal* [...], p. 82.

<sup>60</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 82.

da Silva Junior»<sup>61</sup>. O mesmo fotógrafo retratou D. Amélia: «Quando Suas Majestades iam a sahir do Real Paço, o distincto photographo madeirense snr. Vicente Gomes da Silva Junior, antecipadamente auctorizado, tirou uma bella photographia de Sua Majestade, a Rainha»<sup>62</sup>.

Imagem V – Rei D. Carlos na varanda do palácio de São Lourenço, Freguesia da Sé – Funchal



Fonte: ABM, Photographia Vicente, n.º inv. 21745.

<sup>61</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense [...]*, p. 82.

<sup>62</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense [...]*, p. 83.

Imagem VI – Rainha D. Maria Amélia na varanda do palácio de São Lourenço,  
Freguesia da Sé – Funchal



Fonte: ABM, Photographia Vicente, n.º inv. 21746.

As fotografias decorrentes da passagem dos reis pelo Funchal testemunham o que as notícias, mais ou menos pormenorizadas, descrevem<sup>63</sup>. Porém, embora as fotografias acompanhem e confirmem as descrições relatadas pela imprensa, curiosamente, essas mesmas notícias surgem, quase sempre, sem qualquer imagem associada. São exceção alguns retratos desenhados dos monarcas, como pode

<sup>63</sup> Por exemplo, a passagem dos reis pelas várias artérias da cidade, a descida do Monte, as várias receções, as decorações das ruas e praças, a chegada e a partida, entre outras descrições.



ver-se, por exemplo, no *Correio da Tarde*<sup>64</sup>. Esta situação não é consistente com o que acontecia, à época, na imprensa internacional e nacional.

A ilustração, qualquer imagem que acompanha um texto de jornal, pode ser mais importante do que o texto escrito ou, mesmo, prescindir do texto. Embora as caricaturas já circulassem há mais tempo na forma de folheto, a primeira gravura para ilustrar um texto jornalístico foi publicada em 1835, nos Estados Unidos. O *Daily Graphic*, de Nova Iorque, foi o primeiro jornal diário americano a usar ilustrações regularmente, em 1873. Na década de 1880, as ilustrações passaram definitivamente a fazer parte dos jornais americanos<sup>65</sup>.

Em Portugal,

«A partir do final do século XIX, a fotografia foi sendo adotada pela imprensa como meio preferido para a difusão de informação visual sobre a atualidade, pois, em comparação com as gravuras e litografias, ou mesmo com o desenho fotogravado, poupava tempo (fotografar é mais fácil e rápido do que desenhar e gravar ou litografar) e dinheiro (exigia menos recursos humanos e materiais), principalmente a partir da generalização do processo de impressão conhecido por *halftone* (igualmente designado por similigravura, fotogravura por autotipia ou, simplesmente, autotipia, meio-tom ou meia-tinta), a partir do final do século XIX. Além disso, a fotografia é mais icónica e, por isso, é também mais verosímil, sendo aceite, perante o senso-comum (principalmente num tempo em que era grande a iliteracia mediática), como “espelho” da realidade»<sup>66</sup>.

Graças ao seu potencial descritivo e à sua verosimilhança, “mostrando” a realidade como ela é, a imagem adicionou informação aos textos. Acrescentou, também, vida, leveza, emoção, sensação e espetáculo às próprias publicações, tornando-as mais apelativas.

«As revistas ilustradas, em concreto, eram mais espetaculares e mais sensacionais e, por vezes, também mais sensacionalistas, do que os jornais, políticos ou noticiosos, que com elas coexistiam. A iconografia foi, portanto, à vez, suporte informativo e um elemento promocional das revistas ilustradas. E foi também, claro, um elemento central da sua identidade. Concorreu, assim, para o êxito da imprensa informativa e, portanto, do jornalismo»<sup>67</sup>.

Mas se as fotografias tiradas aos reis, durante a sua estada na Madeira, não complementaram nem ilustraram as notícias da imprensa regional, para onde foram

---

<sup>64</sup> «Visita de Suas Magestades, o Senhor Dom Carlos, e a Senhora Dona Maria Amélia a esta ilha em 22 de Junho de 1901», 22-06-1901, in *Correio da Tarde*, pp. 1 e 3.

<sup>65</sup> HERMES, 2012, «As ilustrações jornalísticas: definição e história», p. 4.

<sup>66</sup> SOUSA, 2020, «Apontamentos sobre a Génese da Cobertura Gráfica da Atualidade em Portugal: da Xilogravura ao Fotojornalismo (1835-1914)», pp. 317-318.

<sup>67</sup> SOUSA, 2020, «Iconografia do Progresso Técnico Português em Sete Revistas Ilustradas do Fontismo (1851-1887)», p. 371.

e para que serviram? Foram criadas várias coleções de fotografias e postais para vender e oferecer, nomeadamente aos monarcas.

No final da sessão solene realizada nos Paços do Concelho, foi oferecido os reis, pelo Dr. Manuel José Vieira, «um precioso album, contendo numerosas e belíssimas photographias dos mais lindos pontos da Madeira, colaboração primorosa e distincticta do sr. Joaquim Augusto de Sousa, um photographo amator que muito honra a nossa terra»<sup>68</sup>. Este álbum fotográfico foi detalhadamente descrito por Cyriaco de Brito Nóbrega, que salienta as capas de madeira com embutidos a cores, o interior forrado a marroquim vermelho e ornamentação contínua a ouro, e o fecho de prata. Compõem-no fotografias com paisagens do Funchal, Machico, Câmara de Lobos e Calheta e uma vista da ilha do Porto Santo<sup>69</sup>.

Entre os muitos e variados presentes dados aos reis, prevaleceram as fotografias. Assim, o fotógrafo Vicente Gomes da Silva Júnior ofereceu uma coleção completa de fotografias dos festejos, composta de dez exemplares; por iniciativa do conselheiro coronel Villar foi oferecido um quadro de embutidos onde constava uma fotografia de todos os oficiais da guarnição<sup>70</sup>; a título privado, Joaquim Augusto de Sousa deu «uma esplendida colleção de photographias das festas»<sup>71</sup>.

Os retratos dos reis foram vendidos, em vários formatos, nos diferentes estabelecimentos comerciais da cidade, permitindo que qualquer pessoa pudesse adquiri-los. Estes produtos foram divulgados nos jornais regionais. O *Diário de Notícias* anunciou a venda de medalhas com caixilho de prata dourada com as fotografias dos monarcas, na ourivesaria e relojoaria *Symphonio*<sup>72</sup>. Comunicou, também, a venda de caixas de chocolates com «a fotografia de Sua Alteza Real o Sereníssimo Senhor Dom Carlos, cada uma a 300 reis, na Mercearia Pereira»<sup>73</sup>.

O mesmo periódico informou que teria início a venda,

«em varios estabelecimentos d'esta cidade, de magnificas photo-gravuras representando Suas Magestades El-Rei e a Rainha. / O preço de cada uma é de 100 reis. / O trabalho é esmerado, constituindo a aquisição d'elle uma bella recordação da visita de Suas Magestades á Madeira»<sup>74</sup>.

<sup>68</sup> «Viagem Régia», 01-09-1901, in *Revista Madeirense*, p. 334.

<sup>69</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Magestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], pp. 44-45.

<sup>70</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Magestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 104.

<sup>71</sup> NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Magestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 106.

<sup>72</sup> «Para a recepção de Suas Magestades», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1.

<sup>73</sup> «Em honra de Suas Magestades», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1.

<sup>74</sup> «Recepção de Suas Magestades», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

No dia seguinte, o *Diário de Notícias* especificou os estabelecimentos de venda dos retratos dos reis: *Loja Dilley, Tabacaria Central, Camacho Irmão, Bazar do Povo e A Familiar*<sup>75</sup>.

Muito em voga na época, e surgido pouco tempo antes, no final do século XIX, o bilhete-postal com imagens de matriz fotográfica foi outro produto resultante da visita régia. Vendiam-se na «*Tabacaria Central, Camacho, Irmãos, Casa Havaneza, Confeitaria Rocha* á Praça da Constituição e *Lowther Arcade* á rua do Aljube»<sup>76</sup>. Desta forma, as fotografias dos reis passaram a fazer parte das coleções e dos álbuns dos madeirenses, situação que acontecia, aliás, com as figuras relevantes na sociedade europeia:

«Para um político ou artista, ver a sua imagem incluída num álbum familiar não era um abuso, mas uma forma de reconhecimento social. Quando o político britânico Lord Brougham via um retrato seu numa montra, costumava perguntar quantos exemplares tinham vendido. Era uma forma de avaliar a sua popularidade»<sup>77</sup>.

Imagem VII – B.P. N.º 40 – Madeira. Visita de SS. MM. os Reis de Portugal, em 23-6-1901



Fonte: ABM, [Coleção do Bilhete-Postal Ilustrado, n.º de inventário BPI-ARM/6].

<sup>75</sup> «Recepção de Suas Magestades», 22-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 2.

<sup>76</sup> «Bilhetes postaes», 22-06-1901, in *Diário de Notícias*, p. 1.

<sup>77</sup> ARAÚJO, 2017, «A Fotografia e o Postal Ilustrado: Origens e Influências», p. 60.

## Conclusão

Na transição para o século XX, a fotografia atingira já a sua maturidade como produto cultural, servindo diversos propósitos no âmbito da comunicação visual. «O registo fotográfico servia de matriz a múltiplas tiragens impressas em formatos variados, que incluíam o bilhete-postal ilustrado, comercializado avulso ou em coleções, e impresso em várias técnicas fotográficas e fotomecânicas»<sup>78</sup>.

A visita régia ao Funchal, em 1901, comprovou que, na Madeira, a fotografia ocupava já um lugar fundamental no registo de acontecimentos vários. Embora as publicações periódicas regionais ainda não complementassem as notícias com imagens, estas foram fundamentais.

Surgidas, em Portugal, em 1835, as revistas ilustradas foram pioneiras na junção de informação iconográfica à palavra escrita. Ao permitirem “ver” um mundo em transformação, elas tornaram-se um meio de comunicação distinto<sup>79</sup>. Podemos destacar duas edições especiais: *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense. Narração das Festas*, da autoria de Cyriaco de Brito Nóbrega, e *A «Madeira» Ilustrada*, revista com um único número.

Em *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense. Narração das Festas* existem várias fotografias dos diferentes momentos da estadia dos monarcas: a chegada, a récita de gala, os percursos realizados nas ruas do Funchal e nos arredores, como a ida ao Monte, e a várias quintas. O agradecimento do autor aos vários fotógrafos leva-nos a pensar na importância das imagens e na valorização que deram ao texto<sup>80</sup>.

*A «Madeira» Ilustrada* apresenta-se como uma espécie de guia turístico e, como o nome indica, ilustrado: descrevem-se as localidades, salientam-se as atrações e os principais monumentos. Dirigida por Augusto Forjaz Pereira de Sampaio e com colaboração artística do Conde de Torre Bela e Joaquim Augusto de Sousa, contém várias fotografias da Madeira, embora nenhuma sobre a visita em particular. Este último aspeto levou-nos a não a estudar pormenorizadamente, mas trata-se uma fonte que merece uma observação mais atenta no futuro.

---

<sup>78</sup> ARAÚJO, 2017, «A Fotografia e o Postal Ilustrado: Origens e Influências», p. 71.

<sup>79</sup> SOUSA, 2020, «Apontamentos sobre a Génese da Cobertura Gráfica da Atualidade em Portugal: da Xilografatura ao Fotojornalismo (1835-1914)», p. 316.

<sup>80</sup> «A todos os snrs. photographos amadores e não amadores que se dignaram prestar-nos a sua valiosa colaboração artística, nesta obra, apresentamos os nossos mais sinceros agradecimentos» (NOBREGA, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense* [...], p. 109).

## **Publicações Periódicas**

- «A chegada do sr. José Ribeiro da Cunha, novo governador civil do Funchal – Recepção imponente», 15-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:276, p. 1.
- «A visita de Suas Magestades», 22-06-1901, in *O Diário do Comércio*, 5.º ano, n.º 1385, p. 1.
- «Assumptos Geraes. Viagem Regia», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:282, p. 1.
- «Bem vindos os nossos Reis», 23-06-1901, in *O Diário do Comércio*, 5.º ano, n.º 1386, p. 1.
- «Bilhetes postaes», 22-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:283, p. 1.
- «Em honra de Suas Majestades», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:282, p. 1.
- «Estabelecimentos Fechados», 19-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:280, p. 2.
- «Para a recepção de Suas Majestades», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:282, p. 1.
- «Recepção de Suas Magestades», 17-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:278, p. 2.
- «Recepção de Suas Magestades», 18-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:279, p. 1.
- «Recepção de Suas Magestades», 19-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:280, p. 2.
- «Recepção de Suas Magestades», 20-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:281, p. 2.
- «Recepção de Suas Magestades», 21-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:282, p. 2.
- «Recepção de Suas Magestades», 22-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:283, p. 2.
- «Recepção de Suas Magestades», 24-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:285, p. 2.
- «Recepção de Suas Magestades – Na Camara Municipal», 24-06-1901, in *Diário de Notícias*, ano XXV, n.º 7:285, p. 1.
- S.A., 01-02-2018, «Grandes Marcos da História da Fotografia», in *National Geographic*, disponível em <https://www.natgeo.pt/photography/2018/02/grandes-marcos-da-historia-da-fotografia>, consultado a 11-10-2022.

- «Viagem Régia», 02-07-1901, in *Diário Popular*, 5.º ano, n.º 1:173, p. 1.
- «Viagem Régia», 04-07-1901, in *Diário Popular*, 5.º ano, n.º 1:175, p. 1.
- «Viagem Régia», 09-07-1901, in *Diário Popular*, 5.º ano, n.º 1:180, p. 1.
- «Viagem Régia», 11-08-1901, in *Revista Madeirense*, 1.º ano, n.º 38, pp. 309-310.
- «Viagem Régia», 01-09-1901, in *Revista Madeirense*, 1.º ano, n.º 41, p. 334.
- «Visita de Suas Magestades, o Senhor Dom Carlos, e a Senhora Dona Maria Amélia a esta ilha em 22 de Junho de 1901», 22-06-1901, in *Correio da Tarde*, 1.º ano, n.º 5, pp. 1 e 3.

## Bibliografia

- ARAÚJO, Nuno Borges de, 2017, «A Fotografia e o Postal Ilustrado: Origens e Influências», in MARTINS, Moisés de Lemos, (ed.), *Os Postais Ilustrados na Vida da Comunidade*, Braga, Universidade do Minho, CECS – Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, pp. 55-88, disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/80557353.pdf>, consultado a 19-08-2021.
- CADENAS, Carlos Teixidor, 1999, *La Fotografía en Canarias y Madeira. La época del daguerrotipo, el colodión y la albúmina. 1839-1900*, Madrid, LUCAM.
- CARITA, Rui, 1998; SILVEIRA, Ângelo (atualização), 2006, «Palácio de S. Lourenço / Forte de S. Lourenço», in *Património Cultural*, Direção-Geral do Património Cultural, disponível em [http://www.monumentos.gov.pt/site/app\\_pagesuser/sipa.aspx?id=5014](http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=5014), consultado a 14-07-2021.
- CARITA, Rui, s.d., «Visita Régia ao Quartel do Colégio, 23 de junho de 1901, Funchal, ilha da Madeira», in *Arquipelagos*, disponível em <https://www.arquipelagos.pt/imagem/visita-regia-ao-quartel-do-colegio-23-de-junho-de-1901-funchal-ilha-da-madeira/>, consultado em 02-02-2021.
- CORDEIRO, Carlos, 2001, «Nos Bastidores da Visita Régia. Decadentismo e tensões autonomistas», in *Insulana*, n.º LVII, Ponta Delgada, pp. 5-18.
- HERMES, Gilmar Adolfo, 2012, «As ilustrações jornalísticas: definição e história», in *II Encontro Nordeste de História da Mídia*, disponível em <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-regionais/nordeste/2o-encontro-2012/gt-4-2013-midia-imprensa/as-ilustracoes-jornalisticas-definicao-e-historia/view>, consultado a 10-02-2021.
- LISSOVSKY, Mauricio; MARTINS, Juliana, 2013, «A fotografia e seus duplos: um quadro na parede», in *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol. 20, Rio de Janeiro, pp. 1363-1375.

- MAUAD, Ana Maria, 1996, «Através da Imagem: Fotografia e História Interfaces», in *Tempo*, vol. 1, n.º 2, Rio de Janeiro, disponível em [https://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_dossie/artg2-4.pdf](https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg2-4.pdf), consultado a 10-10-2022.
- NOBREGA, Cyriaco de Brito, 1901, *A Visita de Suas Majestades os Reis de Portugal ao Archipelago Madeirense. Narração das Festas*, Funchal, Typographia «Esperança».
- RIBEIRO, José Alberto, 2013, *Rainha D. Amélia. Uma Biografia*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- S.A., s.d., «Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's», *Cultura Madeira*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, disponível em <https://cultura.madeira.gov.pt/museu-de-fotografia-da-madeira-atelier-vicente-s>, consultado a 10-09-2021.
- SILVA, Susana Serpa, 2001, «Achegas para outras Leituras da Visita Régia ao Arquipélago dos Açores», in *Insulana*, n.º LVII, Ponta Delgada, pp. 19-56.
- SILVA, Susana Serpa, 2009, «Em Torno da Visita Régia de 1901 aos Arquipélagos da Madeira e dos Açores», in *Arquipélago. História*, 2.ª série, XIII, disponível em [https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/1235/1/SusanaSerpaSilva\\_p157-176.pdf](https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/1235/1/SusanaSerpaSilva_p157-176.pdf), consultado a 18-03-2021.
- SÔNIGO, Márcio Jesus Ferreira, 2010, «A Fotografia como Fonte Histórica», *Historiæ*, vol. 1, Rio Grande, pp. 113-120.
- SONTAG, Susan, 2015, *Ensaio sobre Fotografia*, Lisboa, Quetzal Editores.
- SOUSA, Jorge Pedro, 2020, «Apontamentos sobre a Génese da Cobertura Gráfica da Atualidade em Portugal: da Xilogravura ao Fotojornalismo (1835-1914)», in BAPTISTA, Carla e SOUSA, Jorge Pedro (org.), *Para a História do Jornalismo em Portugal*, Lisboa, ICNOVA – Instituto de Comunicação da Nova, pp. 315-343, disponível em [https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/19431873/Para\\_uma\\_histo\\_ria\\_do\\_jornalismo\\_em\\_Portugal\\_2020.pdf](https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/19431873/Para_uma_histo_ria_do_jornalismo_em_Portugal_2020.pdf), consultado a 12-02-2021.
- SOUSA, Jorge Pedro, 2020, «Iconografia do Progresso Técnico Português em Sete Revistas Ilustradas do Fontismo (1851-1887)», in BAPTISTA, Carla e SOUSA, Jorge Pedro (org.), *Para a História do Jornalismo em Portugal*, Lisboa, ICNOVA – Instituto de Comunicação da Nova, pp. 345-373, disponível em [https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/19431873/Para\\_uma\\_histo\\_ria\\_do\\_jornalismo\\_em\\_Portugal\\_2020.pdf](https://research.unl.pt/ws/portalfiles/portal/19431873/Para_uma_histo_ria_do_jornalismo_em_Portugal_2020.pdf), consultado a 14-02-2021.
- VIEGAS, Paula Cristina de Pinho Coelho Cintra, 2018, *Mulheres Fotógrafas em Portugal (1844-1918). Maria E. R. Campos – 1ª Photographa Portugueza*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, disponível em <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/39555>, consultado a 25-03-2021.





## **O “Longo Braço” do Regime Nazi na Madeira, 1933–1939. O Caso do Cônsul Alemão Emil Gesche<sup>1</sup>**

The “Long Arm” of the Nazi Regime in Madeira, 1933–1939.  
The Case of the German Consul Emil Gesche

*Mathias Saecker*<sup>2</sup>

### **Resumo**

Na época do regime hitleriano, Emil Gesche representou o Reich alemão na Madeira, como cônsul honorário. Juntamente com Gilbert Schnitzer, o seu sócio judeu, dirigiu uma empresa de importações, provenientes principalmente da Alemanha. O duplo papel de comerciante e de cônsul permitiu-lhe um acesso privilegiado a contactos comerciais na Alemanha, dando origem a queixas de negociantes alemães na Madeira.

A partir de 1933, alguns desses concorrentes afiliaram-se na Organização para o Exterior (AO) do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP) e dissimularam o conflito económico numa questão ideológica, acusando Gesche de defender posições incompatíveis com a política do regime nazi. Embora o cônsul se tenha empenhado em refutar os seus adversários, ficou estigmatizado por causa da parceria comercial com um judeu. Depois de controvérsias prolongadas, Gesche conseguiu manter a sua posição como cônsul, mas acabou por falhar como empresário devido à pressão económica exercida pelas autoridades estatais e pelo NSDAP sobre os seus parceiros comerciais alemães para cortarem as relações de negócios com ele. Tendo-lhe faltado o capital disponível para dissolver a sociedade Gesche & Schnitzer, acabou por consentir na liquidação forçada da mesma.

**Palavras-chave:** Alemães na Madeira; Organizações Nazis; Antissemitismo; Comércio Luso-Alemão; Consulado Honorário.

---

<sup>1</sup> Índice de abreviaturas, acrónimos e siglas utilizados em anexo.

<sup>2</sup> Historiador e germanista, formado pela Universidade de Colónia, professor na Universidade de Bona, Studienkolleg (1997-2009), colaborador científico numa instituição do Ministério de Defesa (2009-2015) e investigador independente desde 2016. Principal temática de investigação: História das relações entre a Madeira e a Alemanha. Contacto: [mathias.saecker@gmx.de](mailto:mathias.saecker@gmx.de).

### Abstract

During the Hitler regime, Emil Gesche represented the German Reich in Madeira as an honorary consul. Together with Gilbert Schnitzer, his Jewish partner, he ran a company, importing commodities mainly from Germany. The dual role of merchant and consul allowed him privileged access to business contacts in Germany, giving rise to complaints from German merchants in Madeira.

From 1933 onwards, some of these competitors became affiliated to the NSDAP's Organisation Abroad and hid the economic conflict behind ideological issues, accusing Gesche of defending positions incompatible with the policy of the Nazi regime in Germany. Although the consul endeavoured to disprove his opponents, he was stigmatised because of his business partnership with a Jew. After prolonged controversies, Gesche managed to maintain his position as consul, but ultimately failed as a businessman due to the economic pressure exerted by the state authorities and the NSDAP on his German business partners to cut relations with him. He therefore lacked the available capital to dissolve the company Gesche & Schnitzer, so that he finally had to consent to the forced liquidation.

**Keywords:** Germans in Madeira; Nazi Organisations; Antisemitism; Portuguese-German Trade; Honorary Consulate.

## Introdução – A Génese do Conflito

Desde a fundação do Reich alemão, a Alemanha tem sido representada na Madeira por cônsules honorários. Durante o nazismo, entre 1933 e 1945, Emil Franz Gesche deteve este cargo, que já vinha assumindo desde 8 de junho de 1910, quando sucedeu ao seu sogro Georg Friedrich Sattler<sup>3</sup>. Com a entrada de Portugal na Grande Guerra, em março de 1916, o Consulado teve de fechar. Sendo todos os seus bens confiscados pela Intendência dos Bens dos Inimigos<sup>4</sup>, Gesche partiu para Espanha via Lisboa, regressando ao arquipélago apenas após a guerra, em 1920. A 2 de setembro de 1921 foi novamente nomeado cônsul, mantendo a função ininterruptamente até 1945<sup>5</sup>. Antes da guerra, trabalhara no ramo dos bordados como sócio-gerente da firma coloniana de Wilhelm Marum. Devido ao clima empresarial geralmente adverso a partir de 1919<sup>6</sup>, poucos comerciantes alemães voltaram para a Madeira. Entretanto,

---

<sup>3</sup> Carta de nomeação in BArch, R 901-26614, Führung der standesamtlichen Register [...] Funchal (port. Insel Madeira), sem n.º de folha.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, 2018, *Inimigos da Nação?* [...], Anexos, pp. V e VI e ANTT, Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 508, caderno 1216.

<sup>5</sup> AA a Gesandtschaft Lissabon [Legação em Lisboa], 2 de setembro de 1921, in PA AA, RAV 149/4, Akten der Gesandtschaft Lissabon bis 1945, B10, Konsulat Funchal, Bd. 1, n.º 2390.

<sup>6</sup> NEVES, BELO, 2002, «Evolução Cíclica da Economia Portuguesa no Período de 1910 a 1958 [...]», pp. 57-69.

o negócio de bordados já era dominado por empresários americanos, de ascendência síria, não proporcionando rendimentos suficientes para outros concorrentes<sup>7</sup>. Por isso, Gesche tomou a decisão de diversificar a sua atividade comercial. Juntou-se a Willy Schnitzer, gerente do seu concorrente do período pré-guerra, Robert Kretzschmar, estabelecendo, no dia 2 de janeiro de 1921<sup>8</sup>, a Gesche & Schnitzer Lda., empresa de importação e exportação que representava uma variedade de companhias alemãs. Em 1930, Willy Schnitzer, de confissão judaica, morreu aos 61 anos, sendo substituído como sócio pelo filho Gilbert Joseph que tinha apenas 29 anos. Gesche tomou conta da parte comercial da sociedade enquanto Schnitzer, dispondo também numa formação comercial, se ocupou da execução técnica das encomendas. Apesar da empresa ter uma ampla oferta de produtos, os negócios ficaram significativamente aquém das expectativas, devido às limitações do mercado madeirense e à conjuntura desfavorável. Apesar disso, Gesche dispunha numa vantagem sobre os seus concorrentes pelo seu papel como cônsul, que era uma garantia informal de fiabilidade para potenciais clientes.

Na perspetiva de alguns comerciantes alemães na Madeira, esta posição, de certa forma privilegiada, constituía uma vantagem injusta, facilitando a realização de negócios. Daí resultou um ambiente por vezes conflituoso que se revelou, de forma clara, nos atritos entre Emil Gesche e a DIGMa (Sociedade Alemã de Importação – Madeira). A DIGMa celebrou, a 23 de dezembro de 1929, um contrato com a empresa alemã IG Farben, sobre a representação exclusiva de produtos da AGFA na Madeira<sup>9</sup>. A 22 de abril de 1932, esta última rescindiu o contrato, com efeitos a partir do fim desse ano, apresentando como justificação incumprimentos contratuais, como pagamentos pendentes e queixas da clientela madeirense. Na sequência, propôs, a 15 de março de 1933, transferir a representação, entretanto vacante, à Gesche & Schnitzer, alteração que se realizou a 19 de abril de 1933<sup>10</sup>. Notando a comercialização de produtos da AGFA pelo concorrente, a DIGMa apresentou uma denúncia, o que levou a IG Farben

---

<sup>7</sup> Informações sobre a situação do mercado em questão na época pós-guerra in VIEIRA, 2006, *Bordado da Madeira*, pp. 26-28 e SANTOS, 2005, *O Bordado Madeira*, pp. 27-28.

<sup>8</sup> Segundo anúncio in *DN*, 19 de fevereiro de 1921, p. 3.

<sup>9</sup> A IG Farben foi formada pela fusão de oito empresas das indústrias química e farmacêutica, uma destas a AGFA. O contrato pode ser consultado in BArch R 8128/18435, Deutsche Import Gesellschaft Lda., Funchal (Madeira). – Fotovertretung, sem n.ºs de folha.

<sup>10</sup> IG Farben a Gesche & Schnitzer, 15 de março de 1933 e Vertretervertrag (Contrato de Agente Comercial), 19 de abril de 1933; ambos in BArch R 8128/13920, Gesche & Schnitzer Ltda., Funchal (Madeira). – Alleinvertrieb für fotografische Erzeugnisse, sem n.ºs de folha.

a reconfirmar a rescisão do contrato e a exigir da DIGMa de «se abster de todas as formas de obstrução das atividades da Gesche & Schnitzer»<sup>11</sup>.

No outono de 1933, Gesche foi mais uma vez envolvido num conflito da DIGMa com um outro cliente desta, por causa dum pagamento de vários milhares de dólares em falta. A Stahlunion-Export GmbH (União de Exportação de Aço, Lda.) reclamou, por carta de 19 de outubro de 1933, a falta da transferência prometida dum montante parcial e as numerosas tentativas falhadas de contactar a DIGMa, pedindo a mediação do cônsul. A empresa solicitou ainda informações pormenorizadas sobre a fiabilidade da DIGMa, a fim de obter critérios de decisão no que respeita à continuidade desta com a agência da Stahlunion<sup>12</sup>.

Ambos os exemplos provam que a aversão de alguns concorrentes a Gesche resultou do duplo papel favorável deste como cônsul e comerciante. Como cônsul, era a pessoa de contacto preferida por empresários alemães que procuravam acesso ao mercado madeirense, podendo converter estes contactos facilmente em relações de negócio com a sua empresa. Nos conflitos de comerciantes alemães com parceiros madeirenses, coube-lhe a arbitragem pela qual recebeu informações internas sobre a situação económica dos seus competidores, conferindo-lhe vantagens na avaliação das suas oportunidades no mercado. Na fase inicial, o descontentamento dos concorrentes perante estas condicionantes originou calúnias e difamações que circulavam no ambiente social fechado da pequena comunidade alemã na Madeira.

### **As Primeiras Acusações de Deslealdade do Cônsul ao Estado Nazi**

Devido às alterações do clima político, decorrentes da tomada de posse de Adolf Hitler, as tensões existentes entre os comerciantes mudaram de natureza. Ao longo do ano de 1933, a luta contra Gesche e a sua empresa continuou sob o pretexto do posicionamento deste frente ao regime nazi. Consciente da relevância do potencial político e económico dos simpatizantes e militantes no estrangeiro, o NSDAP implantou a chamada *Auslandsabteilung* (Secção para o Exterior), mais tarde renomeada em *Auslandsorganisation* (AO). Para consolidar o apoio dos partidários, esta instalou, fora das fronteiras alemãs, também em Portugal,

---

<sup>11</sup> IG Farben a DIGMa, 5 de maio de 1935, in BArch R 8128/18435, Deutsche Import Gesellschaft [...].

<sup>12</sup> Stahlunion-Export a Gesche, 19 de outubro de 1933, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...]. A Stahlunion-Export GmbH era a empresa para o comércio externo das Vereinigte Stahlwerke AG (Fábricas Unidas de Aço, S.A.), uma fusão dum das maiores empresas da indústria mineira, entre outras as Rheinische Stahlwerke AG (Fábricas Renenses de Aço, S.A.) e os grupos Thyssen e Phoenix.

organismos nacionais (Landesgruppen), estruturados por sua vez em núcleos locais (Ortsgruppen), um destes no Funchal, e/ou pontos de suporte (Stützpunkte) como entidades menores<sup>13</sup>. Podiam afiliar-se somente indivíduos de nacionalidade alemã (Reichsbürger) residentes no estrangeiro. O próprio dirigente máximo da AO, Ernst Wilhelm Bohle, escolheu partidários de grande confiança política como dirigentes nacionais (Landesgruppenleiter). A organização da filial portuguesa da AO, de cariz autoritário e estritamente hierárquico (Führerprinzip), coube a Friedhelm Burbach, destacado no Porto. Enquanto na Alemanha houve uma proibição de novas filiações no NSDAP desde maio 1933, Bohle conseguiu levantar, ainda em 1933, a restrição para os núcleos no exterior que não eram tão concorridos<sup>14</sup>. Em janeiro desse ano, a Landesgruppe em Portugal contava apenas com 67 militantes, número que aumentou para 135 até ao fim de 1933<sup>15</sup>.

No mesmo ano, a Ortsgruppe Madeira do partido nazi englobava 13 elementos da comunidade alemã o que, como não podia deixar de ser, originou uma clivagem entre apologistas e opositores da ideologia nazi no círculo alemão da Madeira. Face à chegada ao poder de Hitler, a fração nazi na Madeira sentiu-se cada vez mais encorajada, considerando-se a vanguarda da autêntica «alemanidade» (Deutschtum), incumbida da tarefa de «nazificar» os seus compatriotas. Porém, o furor missionário contrastava com a instabilidade organizacional da Ortsgruppe cujo líder, Karl Busch, tinha regressado definitivamente à Alemanha, deixando um vácuo na estrutura de liderança regional.

Gesche, como representante oficial da Alemanha, foi confrontado com a exigência dum elevada lealdade para com o Estado nazi, expectativa a que não correspondia por duas razões. Não se tornou militante do NSDAP logo no início do ano de 1933, antes pelo contrário, tinha a fama de ser um forte crítico dos nazis; e, além disso, dirigia uma empresa em conjunto com um sócio judeu, Gilbert Schnitzer,

---

<sup>13</sup> A Auslandsabteilung foi estabelecida a 1 de maio de 1931. O seu dirigente inicial, Hans Nieland, foi substituído por Ernst Wilhelm Bohle a 8 de maio de 1933. Juntamente com a renomeação da organização a 3 de outubro de 1933, a Auslandsorganisation foi diretamente subordinada ao representante de Hitler, Rudolf Heß. A partir de 15 de abril de 1935, ganhou uma certa autonomia organizacional dentro do NSDAP figurando, em analogia com as províncias (Gau), como Província «Estrangeiro» (Gau Ausland); informações in BArch, NS 9, Auslandsorganisation der NSDAP e HAUSMANN, 2009, *Ernst-Wilhelm Bohle* [...], pp. 64-68, 97-107 e 111-119.

<sup>14</sup> Por razões obviamente oportunistas, houve um enorme aumento de pedidos de filiação ao NSDAP que sobrecarregaram a administração do partido. A proibição vigorou, com um número crescente de exceções, até 10 de maio de 1939.

<sup>15</sup> Listas dos militantes in BArch NS 9/442, Nazi Membership Records Portugal; MCKALE, 1977, *The Swastika Outside Germany*, p. 41, menciona, erradamente, o número demasiado baixo de 40 filiados para Portugal inteiro.

facto intolerável para a ideologia antissemita que os nazis no poder não hesitaram pôr em prática<sup>16</sup>.

Os organismos do partido nazi na Alemanha tomaram conhecimento desta situação, através de denúncias feitas por membros da comunidade alemã na Madeira. A 30 de dezembro de 1933, o alemão Kurt Fiché, residente na Quinta das Virtudes no Funchal, desde há quatro anos, antigo oficial, inválido da Grande Guerra e membro do Stahlhelm, Bund der Frontsoldaten (Liga dos Combatentes da Frente [Capacete de Aço])<sup>17</sup>, enviou um relatório a Bohle e ao Landesgruppenleiter Friedhelm Burbach<sup>18</sup>, sobre as acusações já conhecidas contra Gesche. Nesse documento, referia que Gesche trabalhava, desde há muito, com um sócio judeu e tinha insultado, segundo três testemunhas, os nazis chamando-os de criminosos, declarando o cônsul como pessoa indigna quer para representar oficialmente o novo estado nacional-socialista quer para ser militante do partido nazi. Ofereceu-se também para prestar mais informações aquando da sua visita à Alemanha, prevista para a primavera de 1934. Esta atitude denunciatória, sob o pretexto da luta por uma causa política, mal ocultava o empenho pelos interesses pessoais – uma mistura tóxica que dominava o conflito por inteiro. O motivo preponderante de Fiché era a sua ambição de ocupar a posição vacante do dirigente local (Ortsgruppenleiter) da AO, o que afinal se tornou realidade nos fins de 1935.

Imediatamente, Burbach encaminhou a carta de Fiché para o chefe da legação alemã em Lisboa, Hans Freytag<sup>19</sup>, obviamente no intuito de o diplomata tomar medidas contra o cônsul. O envolvimento numa instituição estatal no conflito explica-se pela infiltração do aparelho de Estado pelos nazis, no âmbito do Gesetz zur Sicherung der Einheit von Partei und Staat (Lei para a Salvaguarda da Unidade entre o Partido e o Estado), promulgado a 1 de dezembro de 1933, estabelecendo a «garantia de

---

<sup>16</sup> As SA, milícia paramilitar nazi, dominaram as ruas, atacando judeus, sem serem impedidas pela polícia. Os atos racistas culminaram, no dia 1 de abril de 1933, num boicote a nível nacional aos estabelecimentos comerciais detidos por judeus, obstruindo o acesso de clientes às lojas, mediante ameaça de violência, (AHLHEIM, 2011, «*Deutsche, kauft nicht bei Juden!*», pp. 241-262). No mesmo mês, começou também o afastamento de judeus da função pública na base duma lei aprovada expressamente para o efeito (Gesetz zur Wiederherstellung des Berufsbeamtentums vom 7. April 1933, RGBl, p. 175, § 3 e STRENGE, 2020, *30. Januar 1933 bis 2. August 1934* [...], pp. 163-167).

<sup>17</sup> A Liga Stahlhelm foi subordinada às SA na primavera de 1933 no decurso da Gleichschaltung, que pode ser explicada como nazificação do Estado e da Sociedade, através da subjugação de todas as instituições anteriormente independentes sob o partido nazi.

<sup>18</sup> Fiché a Augener (cópias a Bohle e Burbach), 30 de dezembro de 1933, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>19</sup> Diplomata alemão desde 1903; o seu destacamento em Lisboa terminou a 27 de setembro 1934.

estreitíssima cooperação entre as instituições do partido [nazi] [...] e as autoridades públicas»<sup>20</sup>.

A 16 de janeiro de 1934, Freytag, já estando a par do assunto, traçou, numa carta para Burbach, a sua ideia duma solução desejável para o conflito, no sentido dum entendimento entre Gesche e os nacional-socialistas da comunidade alemã na Madeira. Na sua opinião, o AA teria que optar entre uma eventual destituição ou uma demissão do cônsul, apenas se a reconciliação pretendida falhasse. Neste caso, a decisão deveria considerar a dificuldade de encontrar um sucessor idóneo entre os residentes alemães na Madeira. O tom da carta indica que Freytag propositadamente evitou o assunto do sócio judeu de Gesche, falando duma forma muito geral de «coisas que condeno veementemente»<sup>21</sup>, mas elogiando na mesma frase os méritos adquiridos pelo cônsul, durante o seu longo período de serviço. Além disso, apostou numa tática dilatória, ponderando uma viagem de serviço à Madeira do seu novo substituto, o conde du Moulin, eventualmente em conjunto com o próprio Burbach que já tinha anunciado uma investigação no local. Esta correspondência prova, de forma evidente, como o partido nazi, penetrando no aparelho de Estado, tentou determinar e controlar a atuação do mesmo, até no estrangeiro. Por outro lado, mostra a resistência de partes do velho corpo diplomático em relação aos nazis no poder. Esta resultou, além de certas divergências ideológicas, da presunção de classe dos profissionais no AA, muitas vezes de origem aristocrática, contra o pessoal do NSDAP, considerado como arrivistas plebeus. O fecho da carta em questão confirma esta atitude num nível formal: Freytag assina «Com saudações alemães» e não – como Burbach – com a saudação nazi «Salve Hitler», um afrontamento diplomaticamente camuflado.

Em maio de 1934, Burbach finalmente viajou para a Madeira com a intenção de resolver o conflito, mas a sua missão fracassou por completo. A partir do relato, Freytag chegou a uma avaliação diferente da de janeiro. Embora a conduta de Gesche não constituísse incumprimento disciplinar, a sua permanência na função do cônsul já não era aceitável. O ministro propôs a demissão de Gesche a propósito do jubileu de 25 anos de serviço deste em junho de 1935 e, adotando a proposta de Burbach de preencher o cargo com um oficial aposentado para que o novo cônsul não fosse empresário e, portanto, não estivesse em concorrência com Gesche<sup>22</sup>. Parece que o

---

<sup>20</sup> «Gesetz zur Sicherung der Einheit von Partei und Staat. Vom 1. Dezember 1933», in RGBl 1933, p. 1016, § 2.

<sup>21</sup> Freytag a Burbach, 16 de janeiro 1934, p. 1, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>22</sup> Freytag ao AA (cópia a Gesche), 13 de junho de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...]. Obviamente, Burbach pensou em Kurt Fiché que se oferecera para o cargo.

diplomata se submeteu, cerca de três meses antes da sua aposentação, ao crescente impacto do regime nazi na política externa alemã, executado não só pela AO, mas também pelo Außenpolitisches Amt (Serviço para a Política Externa), organismo competente do próprio NSDAP.

A 14 de agosto de 1934, o barão Oswald von Hoyningen-Huene foi nomeado por Hitler ministro para Portugal e, a 24 de outubro de 1934, apresentou as credenciais ao Presidente da República, Óscar Carmona<sup>23</sup>. Provavelmente neste contexto, a 11 de outubro de 1934, o AA, mais uma vez, solicitou informações sobre a situação na Madeira a Burbach que respondeu em pormenor dez dias mais tarde<sup>24</sup>. A análise é surpreendentemente livre de elementos ideológicos, recordando apenas marginalmente as brigas de Gesche com Hertha, a filha mais velha, acerca da inscrição dela no NSDAP que desacreditariam os posteriores pedidos de filiação do próprio pai como atos oportunistas. A última solicitação com data de 17 de maio 1934, entregue para cumprir os requisitos dum despacho do AA, foi recusada pela AO, decisão que Gesche atribuiu a denúncias<sup>25</sup>. No centro do relato de Burbach está a constatação – correta – que na origem do conflito entre Gesche e parte dos comerciantes alemães na Madeira não estavam desacordos de natureza política, mas interesses económicos, mais precisamente a adjudicação de contratos lucrativos à Gesche & Schnitzer, devido à posição privilegiada de cônsul. Burbach reiterou a sua solução preconizada de preencher o cargo com uma pessoa livre de eventuais conjugações conflituosas entre o papel de diplomata e o de comerciante, propondo um soldado reformado como candidato ideal sem se referir expressamente a Fiché<sup>26</sup>. Gesche podia ter pedido a sua demissão, sem perder prestígio, nos fins de maio de 1935, a propósito do seu jubileu de serviço. A solução, contudo, parece também ser determinada por interesses políticos, pois contradiz o carácter particular do consulado honorário de promover as relações económicas.

O AA qualificou, no seu despacho de 30 de novembro de 1934, a proposta de Burbach somente como derradeiro recurso (*ultima ratio*), invocando o regulamento

---

<sup>23</sup> Detalhes sobre a colocação em Lisboa in JESUS, 2017, *Dança sobre o Vulcão* [...], p. 19. Huene entrou no serviço diplomático já em 1922. Em 1925, foi nomeado representante do AA junto ao Presidente da República, Paul von Hindenburg. Apresentou diariamente relatórios sobre questões da política externa ao Presidente e manteve esta posição influente até à morte de Hindenburg, a 2 de agosto de 1934. A 14 do mesmo mês, Hitler assumiu o cargo além do de chanceler. A seguir, Huene foi destacado para a legação alemã em Lisboa.

<sup>24</sup> Burbach ao AA, 22 de outubro de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>25</sup> Despacho 866/34 do AA, 10 de maio e recusa do NSDAP/AO com carta de 29 de maio; todas as informações in carta de Gesche à Legação Alemã de 30 de junho de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>26</sup> Burbach ao AA, 22 de outubro de 1934, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].



que definia a promoção do comércio externo alemão como uma das funções principais dos cônsules. Por conseguinte, Huene promoveu a ideia de que Gesche permaneceria na sua função, devido à falta dum outro candidato igualmente qualificado que obtivesse maior consentimento na comunidade alemã<sup>27</sup>. A sugestão do ministro fundamentou-se na avaliação do novo dirigente da AO em Portugal, Julius Claussen, que desempenhava ao mesmo tempo a função de adido comercial na legação alemã e como tal, a matéria estava abrangida pela sua competência<sup>28</sup>. Caso o AA favorecesse a permanência de Gesche no seu cargo, Claussen comprometera-se, perante o ministro, a estabelecer uma relação sustentável entre o cônsul e o núcleo funchalense da AO, tarefa que o seu antecessor Burbach não conseguira resolver. Tal pressuporia que Gesche continuaria a dar provas da sua lealdade para com os fundamentos ideológicos do Terceiro Reich, facto que os elementos da AO na Madeira tinham veementemente negado. Neste contexto, Huene, diplomaticamente, não tocou na questão controversa da não-filiação partidária de Gesche. No final do seu relatório, pediu o beneplácito do AA para o atual titular permanecer na sua função. Obviamente, o cônsul gozou da proteção da parte do ministro. Provavelmente, Huene queria livrar-se quanto antes dum conflito latente na sua área de tutela. Como figura influente na política externa alemã, podia tomar a liberdade de determinar autonomamente linhas de ação, contrariando ocasionalmente as avaliações dos representantes locais do partido nazi. Com despacho n.º 47 de 25 de março de 1935, o AA decidiu o caso em plena conformidade com a proposta do ministro que, por sua vez, participou o resultado ao cônsul no dia 7 de abril, anunciando uma visita do seu substituto, o conde du Moulin, à Madeira nos dias 22 e 23 do mesmo mês e pedindo máxima prudência, no sentido de evitar um ressurgimento do conflito<sup>29</sup>. Em relatório de 7 de maio, o ministro informou o chefe da Direção de Recursos Humanos no AA, Werner Ernst Otto Baron von Grünau, da mediação bem sucedida de du Moulin, pondo termo provisório às fricções em questão<sup>30</sup>.

## **A Sociedade Gesche & Schnitzer como Alvo Predominante de Ataques**

Quase simultaneamente e provocado por elementos da comunidade alemã, o conflito deflagrou novamente. Agora, os ataques já não visavam Gesche no seu

---

<sup>27</sup> Huene ao AA, 13 de fevereiro de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 1 [...].

<sup>28</sup> Claussen substituiu Burbach no início de 1935.

<sup>29</sup> Huene a Gesche, 7 de abril de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>30</sup> Huene a von Grünau, 7 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

papel de cônsul, mas no de empresário cooperando com um sócio judeu na Gesche & Schnitzer Lda. A Außenhandelsstelle Mitteldeutschland (Serviço Regional da Alemanha Central para o Comércio Externo) recebeu denúncias, de fontes anónimas, sobre as atividades comerciais da dita sociedade<sup>31</sup>. No centro das alegações estava o facto de que a Gesche & Schnitzer figurava, no âmbito do seu negócio principal de importação, como agente madeirense de 46 firmas, 38 delas alemães e oito de nacionalidades estrangeiras. Além disso, tinha outras empresas madeirenses completa ou parcialmente na sua posse. Considerando a grande dimensão das atividades comerciais, um acompanhamento individual adequado era impossível o que prejudicava tanto os interesses dos agenciados alemães como os da exportação alemã no seu conjunto. Na base desta avaliação, a Außenhandelsstelle constituiu-se advogado dos denunciantes, solicitando a uma empresa no seu distrito que ponderasse a possibilidade de delegar a sua agência, atualmente nas mãos de Gesche & Schnitzer, a uma outra companhia «exclusivamente alemã», sediada na Madeira<sup>32</sup>.

A recomendação referia-se implicitamente à incriminação de que Gesche trabalhava com um sócio judeu e revelava a tentativa do regime nazi de estender o afastamento dos judeus da vida económica para fora das fronteiras através da intimidação dos parceiros comerciais na Alemanha. No caso em questão, os queixosos anónimos recomendaram, como beneficiário apropriado da transferência proposta, a Madeira Embroidery Company Lda., dirigida por Max Kiekeben, empresário com atividades também no ramo da importação e militante do partido nazi desde maio de 1933<sup>33</sup>. Considerando a «gravidade das alegações», a Außenhandelsstelle Mitteldeutschland encaminhou o assunto, com data de 9 de maio de 1935, à Reichsstelle für den Außenhandel (Serviço Nacional) como órgão de tutela<sup>34</sup>. Estes serviços foram criados pelo Gesetz über Maßnahmen zur Förderung des Außenhandels (Lei relativa às Medidas para Promover o Comércio Externo), adotado a 19 de outubro de 1933<sup>35</sup>. O Serviço Nacional, subordinado juntamente ao AA e ao RMI, e os respetivos serviços regionais funcionavam formalmente como centros de informação, com o objetivo de promover a cooperação entre o Estado e a Economia, assumindo, desta forma, parte

---

<sup>31</sup> Außenhandelsstelle Mitteldeutschland à Reichsstelle für Außenhandel, 9 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>32</sup> Außenhandelsstelle Mitteldeutschland à Reichsstelle für Außenhandel, 9 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>33</sup> BArch NS 9/442, Nazi Membership Records Portugal, Supplementary list No. 2, p. 1.

<sup>34</sup> Außenhandelsstelle Mitteldeutschland à Reichsstelle für Außenhandel, 9 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>35</sup> «Gesetz über Maßnahmen zur Förderung des Außenhandels. Vom 18. Oktober 1933», RGBl, 1933, p. 743.

das competências das Câmaras de Comércio e Indústria. O verdadeiro propósito era submeter o comércio externo ao controlo rigoroso da política económica dirigista prosseguida pelo Estado nazi. A Reichsstelle, por sua vez, enviou o processo em questão para a embaixada alemã em Madrid, de onde foi encaminhado para a legação em Lisboa. Huene redigiu uma apologia extensa e fervorosa sobre Gesche, salientando que se provou serem infundadas e proferidas por parte interessada as acusações dum pequeno grupo da comunidade alemã. Tendo em conta a representação escrupulosa dos interesses alemães na Madeira por parte de Gesche, o seu sócio judeu era «um mal aceitável»<sup>36</sup>.

Apesar desta avaliação favorável, o conflito manteve-se. Em junho, Huene estava numa viagem de serviço aos Açores e à Madeira. Na sua ausência, o seu substituto, o conde du Moulin, recebeu a visita de Hans Gerlach. Gerlach era um dos assessores económicos (Wirtschaftsstellenleiter) do Außenhandelsamt (Serviço para o Comércio Externo) da AO<sup>37</sup>, transferidos para os diversos grupos nacionais (Landesgruppen). Nos países de destacamento tinham que aconselhar empresas pertencendo a residentes alemães ou sucursais de companhias alemãs no estrangeiro, no sentido duma missão ideológica: Eram «os protagonistas-chave propriamente ditos na perseguição e expulsão de empresários judeus» da vida económica<sup>38</sup>. Na execução das suas atividades, os assessores podiam recorrer ao apoio institucional da parte das embaixadas e legações do Estado nazi no âmbito da já referida Lei para a Salvaguarda da Unidade entre o Partido e o Estado.

Neste quadro legal, Gerlach interveio na legação, informando du Moulin que Kurt Woermann, chefe da empresa exportadora C. Woermann de Hamburgo, a maior fornecedora de mercadorias para a Gesche & Schnitzer Lda. desde 1920<sup>39</sup>, tinha-se queixado que diversas empresas alemãs teriam recebido reivindicações para retirar os direitos de representação ao cônsul e seu sócio. Woermann referiu que o autor desta campanha organizada fora Max Kiekeben da Madeira Embroidery. Na sequência duma reunião com Gerlach e Julius Claussen, du Moulin escreveu a Gesche que tinha chegado à conclusão de que as alegações contra Kiekeben não tinham fundamento

---

<sup>36</sup> Huene à Reichsstelle, 31 de maio de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>37</sup> Este serviço partidário no estrangeiro correspondia, em termos de funções, à Reichsstelle für den Außenhandel, ativa exclusivamente no Reich.

<sup>38</sup> NIETZEL, 2009, «Die Vernichtung [...]», p. 579 (texto alemão traduzido pelo autor).

<sup>39</sup> A C. Woermann foi fundada em 1831 como empresa exportadora especializada no comércio com a África. A partir dos anos 80 do século XIX, evoluiu, além disso, para uma das mais importantes companhias de navegação na Alemanha. Devido à Grande Guerra, perdeu a totalidade dos seus bens no estrangeiro e quase todos os navios. Em 1920, no ano inicial das relações com a Gesche & Schnitzer, a C. Woermann manteve comércio com alguns estados na África Ocidental.

porque se tinha tratado duma ação de «entidades do partido» (Parteistellen). Por isso, ficava combinado com Gerlach que Gesche encaminharia, através da legação, uma declaração retirando formalmente as suas acusações<sup>40</sup>. Tendo em conta que a falta duma audição de ambas as partes é altamente invulgar no domínio diplomático, a surpreendente parcialidade de du Moulin significava um total abandono da posição benevolente em relação ao cônsul que só pode ser explicada com a crescente pressão de organismos do partido nazi sobre o corpo diplomático, no âmbito da lei acima referida. du Moulin assumiu, certamente com razão, que se escondia uma iniciativa de Gesche por detrás da queixa de Woermann. Mas o padrão comportamental de utilizar terceiros como defensores dos seus interesses foi igualmente a estratégia aplicada por Kiekeben. Pois é muito improvável as entidades anónimas do partido nazi tivessem agido por iniciativa própria a favor de Kiekeben. Num nível local, o motivo impulsionador poderá ter sido o clima de compadrio revelado na comunidade alemã. Por outro lado, a defesa de Gesche por parte de Woermann também não foi livre de interesses pessoais, tendo em conta que a Gesche & Schnitzer Lda. estava fortemente endividada para com a C. Woermann. Dificuldades financeiras do devedor, causadas pela revogação do estatuto de agente, poderiam pôr em risco o reembolso do crédito.

Conclui-se, com este episódio do conflito, que, pela primeira vez, Gesche deixou de gozar da plena proteção pública por parte da legação, sendo forçado a prestar uma declaração humilhante<sup>41</sup>. Agora, a imagem pública era a de que tinha sido Gesche a quebrar o entendimento cuidadosamente alcançado no final de maio. No outono, a situação piorou, sendo Kurt Fiché nomeado dirigente do núcleo local da AO. Já em 1933, Fiché tinha denunciado Gesche junto dos órgãos do partido e foi o candidato favorito da Landesgruppe ao posto do cônsul, depois da destituição pretendida de Gesche. Por isso, o anúncio de Huene de que a nomeação de Fiché eliminava futuramente todas as dificuldades deve ter soado cínico para Gesche<sup>42</sup>.

### **Provas de Lealdade Ostensivas do Cônsul para com o Regime Nazi**

Tomando consciência de que a sua existência económica estava em perigo, o cônsul esforçou-se por ocultar a sua oposição ao nazismo, embora seja difícil

---

<sup>40</sup> Du Moulin a Gesche, 27 de junho de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>41</sup> Gesche a Kiekeben, 13 de julho de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>42</sup> Huene a Gesche, 22 de outubro de 1935, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

determinar se a mudança de atitude resultava numa alteração de facto da sua posição relativamente ao nacional-socialismo ou se se tratava numa adaptação às circunstâncias. Em todo o caso, o comportamento de Gesche já não indicou alguma posição oponente. A partir de 1935, começou a assinar toda a correspondência oficial com a saudação «Salve Hitler». As provas de lealdade para com o Terceiro *Reich* eram mais significativas nos contactos binacionais, organizados pelo cônsul, com enfoque no período de 1935 a 1937. Entre estes eventos contavam-se os acampamentos da Hitlerjugend (Juventude Hitleriana), realizados no jardim da sua residência privada, da Quinta Olavo, por três anos consecutivos, começando no verão de 1935<sup>43</sup>. O carácter pessoal desta ação evidentemente ultrapassou as suas obrigações oficiais como representante do Estado alemão. Além disso, Gesche promoveu contactos entre jovens alemães e elementos do Corpo Regional de Escutas<sup>44</sup>.

Igualmente importante foi o desempenho de Gesche nas quatro estadias de cruzeiros da KdF, organização nazi de lazer, subordinada à poderosa DAF, no período de 1935 a 1937<sup>45</sup>. Graças à sua atratividade, estas viagens tinham uma enorme relevância propagandística, destacada pelo facto de dois altos funcionários do partido nazi, o Dr. Bodo Lafferentz, dirigente do Serviço de Viagens, Caminhadas e Férias da KdF, e Robert Ley, Reichsorganisationsleiter (líder nacional da organização político-administrativa do NSDAP) e dirigente da DAF, acompanharem os primeiros cruzeiros que atracaram a 20 de março de 1935 na Madeira. Gesche apresentou um programa para os célebres visitantes, incluindo excursões pela ilha, uma recepção na sua residência e uma no Palácio de São Lourenço pelo governador civil, Augusto Goulart

---

<sup>43</sup> Detalhes in PERNETA, 2011, *A Madeira e os Alemães, 1917–1939* [...], pp. 104-106, 165 [Anexo 19] e 168 [Anexo 22]. Os grupos da Hitlerjugend eram liderados por Paul Busch.

<sup>44</sup> O grupo em questão foi chefiado por Eduardo Santos Pereira que um ano mais tarde, foi nomeado Comandante da Legião Portuguesa no Funchal, na altura comparável com as SA.

<sup>45</sup> A KdF, fundada a 27 de novembro de 1933, era responsável pela oferta de todos os tipos de atividades de lazer. Juridicamente tratava-se numa sub-organização da DAF, formada a 10 de maio de 1933, após o desmantelamento dos sindicatos, como associação unitária tanto dos trabalhadores como – mais tarde – também dos patrões. O Serviço de Viagens, Caminhadas e Férias (Amt für Reisen, Wandern und Urlaub), chefiado pelo Dr. Bodo Lafferentz, membro das SS, foi a maior unidade da KdF, organizando excursões e viagens. Uma pequena parte da oferta turística era constituída pelos cruzeiros, entre outros as chamadas viagens setentrionais e atlânticas (Nordland- und Atlantikfahrten), veja-se MATOS, 1996, *As viagens marítimas* [...], p. 63. WELCH, 2004, «Nazi Propaganda and the Volksgemeinschaft [...]», p. 226, salienta que, contrariamente à ideologia igualitária, os preços dos cruzeiros para a Madeira ultrapassaram os recursos financeiros numa maioria substancial da Volksgemeinschaft (comunidade do povo).

de Medeiros<sup>46</sup>. A propósito da presença de milhares de turistas alemães na Madeira, numerosos edifícios no Funchal foram embandeirados com a cruz suástica, como sinal das boas-vindas. Certamente, a visita constituiu um impulso para a respetiva economia regional, o que se reflete no alvitre do jornalista do *Diário de Notícias* «[...] de que as futuras excursões, promovidas pela “Força pela Alegria”, visitem a nossa terra.»<sup>47</sup>

Este desejo concretizou-se no ano seguinte. O cruzeiro de 1936 contou com a banda da Leibstandarte SS Adolf Hitler, tropa paramilitar de guarda-costas sujeita à autoridade pessoal do *Führer*<sup>48</sup>.

«Foi provavelmente pela primeira vez que o uniforme preto das SS apareceu em solo estrangeiro. Para a cidade do Funchal foi um grande evento quando no Sábado de Aleluia [a 11 de abril] de 1936 a banda [...] deu um concerto no jardim público [i.e. Jardim Municipal]. A participação da população local neste concerto foi extraordinária. [...] Entre os numerosos ouvintes, viu-se, ao lado do Obergruppenführer Sepp Dietrich, [...] o cônsul alemão e o Governador [Civil Augusto Goulart de Medeiros] da Madeira, que tinha vindo com a sua esposa ao concerto da Leibstandarte.»<sup>49</sup>

Este relato positivo, na revista oficial da DAF e da KdF, estava em conformidade com a reportagem extensa no *Diário de Notícias* que não poupou louvores pela organização das atividades em terra. O articulista manifestou a sua admiração pelos «vistosos uniformes» da «guarda particular de Hitler». Com a intenção de sublinhar a importância do evento, mencionou «Figuras de destaque» que integraram os passageiros do cruzeiro, «o comandante dos 4.000 homens da guarda particular de Hitler, Herr Dietrich, que é um dos oficiais de grande confiança do *Führer*, e o conselheiro Dressler Andreas [recte Dreßler-Andreß], director geral da fundação “Força pela Alegria”.»<sup>50</sup>

As escalas de navios de guerra alemães no porto do Funchal também proporcionaram a Gesche uma boa oportunidade para demonstrar os seus estreitos

---

<sup>46</sup> «A visita dos três barcos alemães ao Funchal», in *DN*, 22 de março de 1935, pp. 1-2.

<sup>47</sup> «Os excursionistas alemães», in *DN*, 21 de março de 1935, p. 6.

<sup>48</sup> A Leibstandarte foi formada a 17 de março de 1933 e colocada sob o comando de Joseph (= Sepp) Dietrich, o guarda-costas de longa data de Hitler. A tropa recebeu o seu nome oficial no início de setembro do mesmo ano no Congresso Nacional do Partido [i.e. do NSDAP] (Reichsparteitag) em Nuremberga. A 9 de novembro, os seus membros fizeram juramento pessoal a Hitler (ver BArch RS 18, *Leibstandarte SS “Adolf Hitler” mit unterstellten Einheiten, Informationen zur Provenienz*). As SS desempenharam um papel essencial na liquidação de adversários políticos, no extermínio de judeus e em inúmeros crimes de guerra.

<sup>49</sup> Relato alemão in MATOS, 1996, *As viagens marítimas [...]*, p. 63.

<sup>50</sup> «“Força pela Alegria”», in *DN*, 12 de abril de 1936, p. 2. Horst Dreßler-Andreß chefiou a KdF entre 1934 e 1938 além de vários outros cargos na política cultural.

laços com o regime hitleriano<sup>51</sup>. Embora o Terceiro *Reich* tivesse violado repetidamente as disposições do Tratado de Versalhes relativas ao papel das Forças Armadas e prosseguisse uma política externa cada vez mais agressiva,

«A Madeira teria sido visitada com certa frequência por navios de guerra alemães, viajando nestes, por vezes, oficiais de altas patentes do III Reich. O hastear da bandeira alemã, as saudações e as praxes das visitas mútuas dos comandantes ao Palácio de São Lourenço e as das entidades oficiais madeirenses a bordo dos navios, eram uma constante.»<sup>52</sup>

Além da visita do cruzador Schlesien em outubro de 1936, acompanhado por um vasto programa cultural, dirigido também à população funchalense,<sup>53</sup> destaca-se, a 9 de outubro do ano seguinte, a chegada do Ministro da Guerra alemão, o Generalfeldmarschall Werner Eduard Fritz von Blomberg, a bordo do aviso Grille, iate de Hitler, reservado para fins de representação governamental e de recreio da elite nazi.

É de particular interesse uma carta de devoção a von Blomberg, subscrita por 29 representantes das altas camadas da sociedade madeirense, tanto do sector público como do privado. Um dos signatários era Ludgero de Freitas Martins, filho do fundador da João de Freitas Martins Lda., futura parceira de Gesche. Os autores redigiram, num tom panegírico, um elogio ao povo alemão, felicitando-o pela vitória do nacional-socialismo e afirmando «a maior solidariedade com a Alemanha [itálicos no original] nazista na sua luta nobilíssima contra o comunismo destruidor e ateu» que fomentava «a nossa fé inquebrantável no extermínio do materialismo marxista.»<sup>54</sup>. O vasto leque dos assinantes da carta era um sinal claro do quanto a germanofilia tinha penetrado na sociedade madeirense. Neste ambiente amistoso face à Alemanha nazi, um cônsul alemão que se opusesse à linha política do Estado que representava teria sido inimaginável.

Gesche perseguiu pelo menos três objetivos com o seu extraordinário empenho organizacional. Em primeiro lugar, queria ganhar a confiança de altos responsáveis do Estado nacional-socialista para se assegurar duma atitude benevolente

---

<sup>51</sup> Por exemplo, a propósito da visita dos cruzadores *Deutschland* e *Admiral Scheer* a reportagem sobre a chegada in *DN*, 26 de outubro de 1935, pp. 1 e 4, imagens in PERNETA, 2011, *A Madeira e os Alemães* [...], p. 171 [Anexo 25].

<sup>52</sup> PERNETA, 2011, *A Madeira e os Alemães* [...], p. 115

<sup>53</sup> «Marinha de Guerra Alemã», in *DN*, 22 de outubro de 1936, p. 1 e «Cruzador “Schlesien”», in *DN*, 23 outubro de 1936, pp. 1 e 4.

<sup>54</sup> Carta publicada in PORTO DA CRUZ, 1950, «Documentos Históricos para a História». A carta foi entregue ao Visconde do Porto da Cruz por Joseph Goebbels, Ministro para Esclarecimento Popular e Propaganda (Minister für Volksaufklärung und Propaganda) a propósito duma reunião com jornalistas estrangeiros nos fins do ano de 1944. O visconde resolveu publicar o texto só em 1950 na Revista Portuguesa.

das autoridades em relação às suas eventuais solicitações. Além disso, procurou a aceitação das elites madeirenses, a fim de sustentar a sua relevância, tornando-o insubstituível, como representante dos interesses alemães no arquipélago. Foi-lhe favorável o clima germanófilo nos anos pré-guerra que pode ser atribuído sobretudo a afinidades ideológicas entre o Estado nacional-socialista e o Estado Novo. Isto explica o consentimento tácito às atividades dos nazis em território português e a adoção acrítica da propaganda nazi que se repercutiu no *Diário de Notícias*, a título de exemplo, na banalização da aparência militar da banda das SS como fenómeno folclórico. Finalmente, Gesche aspirava tornar-se inatacável pelos seus adversários da comunidade alemã, por via da rede de contactos úteis tanto na Alemanha como na Madeira.

### **Os Passos Iniciais da Dissolução da Gesche & Schnitzer**

Mas o cônsul enganou-se redondamente. Apesar da sua atuação em sintonia com a linha política do NSDAP, a pressão sobre a Gesche & Schnitzer Lda., pelo facto do seu sócio ser judeu, aumentou ao longo dos anos de 1936 e 1937. Em Maio de 1938, até o ministro interveio aconselhando insistentemente a separação de Schnitzer<sup>55</sup>. A fim de eliminar a relação comercial com Schnitzer, o cônsul já tinha decidido dissolver a sociedade existente e transferir a maior parte possível desta para uma nova empresa a ser criada. Para realizar este processo complexo, fundou, a 8 de abril de 1938, a Emil Gesche & Co. Lda., em parceria com a João de Freitas Martins Lda.<sup>56</sup>, uma agência de navegação que representava na Madeira duas companhias de navegação alemãs, a Norddeutscher Lloyd e a Woermann-Linie, a ligação ideal para uma importadora como a de Gesche<sup>57</sup>.

Esta atuação faz lembrar o procedimento em curso logo após a ascensão ao poder de Hitler, a 30 de janeiro de 1933. Entre 1933 e 1938, os proprietários judeus de pequenas ou médias empresas foram forçados, direta ou indiretamente, a vender os seus negócios, frequentemente a preços inferiores ao estimado valor

---

<sup>55</sup> Huene a Gesche, 11 de maio de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>56</sup> Para mais informação sobre o contrato notarial veja-se a carta de Huene a Gesche, 11 de maio 1938 in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>57</sup> Na sequência da Grande Guerra, a C. Woermann separou-se definitivamente do ramo de navegação, concentrando-se no negócio de exportação. A Woermann-Linie continuou num consórcio de HAPAG e Norddeutscher Lloyd.



real, a concorrentes «arianos». Estes, por sua vez, apoderavam-se do mercado, livrando-se de concorrentes<sup>58</sup>.

Na Alemanha nazi falava-se, neste contexto, de *Arisierung* (arianização). Esta denominação tem raízes no vocabulário ultranacionalista da década de 1920 e inclui conotações racistas evocando o ideologema nazi da superioridade da chamada raça ariana. O termo refere-se expressamente apenas à apropriação de bens judeus por parte dos “arianos”, mas não à despossessão dos judeus chamada de *Entjudung* (“desjudificação”) pelos nazis. Na verdade, trata-se dum eufemismo que dissimula propositadamente o facto de que a “arianização” visava, na verdade, expulsar os judeus de todas as esferas da vida na Alemanha, proibindo aos judeus por exemplo o exercício de certas profissões como advogados ou funcionários públicos, o que deixou lacunas propícias às carreiras profissionais de concorrentes “arianos”<sup>59</sup>.

A situação da Gesche & Schnitzer Lda. escapa deste padrão, em certos aspetos. Sendo uma sociedade de direito português, as entidades políticas e/ou administrativas alemãs não podiam decretar o afastamento de Schnitzer da empresa. Mesmo assim, Gesche sabia bem que a continuação da sociedade na sua forma inicial acabaria na perda gradual de todos os parceiros comerciais na Alemanha, devido à chantagem executada pelos órgãos do Estado e do partido nazi. Face às tensões internacionais, a entrada em mercados fora da Alemanha teria sido uma perspetiva irrealista. Por isso, Gesche atuou como exigido, aceitando deliberadamente sérias dificuldades económicas originadas pela separação do seu sócio judeu.

Inicialmente, o cônsul esperava ultrapassar os graves obstáculos com o apoio de Huene. Numa carta extensa, redigida de forma muito confusa, mostrando um alto grau de aflição, expôs a génese dos seus problemas económicos, apontando alternativas para os resolver<sup>60</sup>. A Gesche & Schnitzer Lda. tinha sido, para além da Madeira Embroidery Co., a única empresa alemã de importação a ter sobrevivido às crises económicas dos anos vinte e trinta. Mas a superação dos estorvos particulares

---

<sup>58</sup> Até 1938, o processo desenrolou-se através de ações de boicote do comércio judeu, incentivadas pelas próprias instituições do Estado e do partido nazi. Estes obstáculos, frequentemente em combinação com intimidações psicofísicas, causaram uma queda nas vendas forçando a cessão de muitos negócios, consideravelmente inferior ao valor real, a compradores “arianos”. As entidades locais e/ou regionais, como as Câmaras Municipais e as Câmaras de Comércio e Indústria, acompanharam este procedimento. Além disso, entraram em vigor várias leis restringindo e/ou proibindo a judeus o exercício profissional entre outros como funcionários públicos, advogados e médicos (SCHNEIDER, 2021, *Antisemitismus im Dritten Reich*, pp. 24-27 e 58-63 e BAJOHR, 2000, «“Arisierung” als gesellschaftlicher Prozess. [...]», pp. 15-30).

<sup>59</sup> Pormenores sobre a expulsão dos judeus da vida profissional in NIETZEL 2009, «Die Vernichtung [...]», pp. 565-574

<sup>60</sup> Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

na Madeira tinha provocado enormes sacrifícios pessoais de natureza financeira, porque a adjudicação de contratos a empresas alemãs tinha-se revelado muito complicada, em consequência das ofertas mais baratas de concorrentes estrangeiros.

Este âmbito geral explicava os constrangimentos da dissolução da Gesche & Schnitzer Lda. Por um lado, Gilbert Schnitzer, o sócio, tinha de ser pago. A repartição do capital social não constituiria um problema de maior porque Willy Schnitzer injetara somente um sétimo da totalidade de 2800 £. Este montante não tinha sido suficiente para o cumprimento de todas as obrigações financeiras da sociedade ao longo dos anos de modo que Gilbert Schnitzer ainda se encontrava em dívida com o negócio comum. Mais grave era o facto de Schnitzer ser o responsável pelo departamento técnico, indispensável para a entrega de encomendas e o serviço pós-venda para os clientes madeirenses. Mas Gesche acreditava que podia encontrar novas formas duma futura cooperação com o seu ainda sócio.

O maior obstáculo era, segundo a avaliação de Gesche, a questão do endividamento, face à indisponibilidade de capital líquido. Sobressaía uma dívida considerável com a C. Woermann, cujo reembolso a exportadora hamburguesa tinha reivindicado com alguma insistência após um período prolongado de carência. Obviamente surgiram dúvidas na solvência do devedor, perante a crescente pressão na Alemanha de cortar as relações comerciais com judeus. O grande peso dos juros fixados para o empréstimo e, além disso, os descontos de letras diminuía, segundo o cônsul, drasticamente o lucro embora a receita bruta da Gesche & Schnitzer Lda. sempre tivesse sido boa. Nesta situação económica, não tinha sido possível amortizar o crédito.

Não obstante, Gesche sublinhou a boa reputação e a estabilidade da sua empresa, enumerando vários negócios cujos acordos, no entanto, ainda estavam pendentes. Era o caso para o projeto de expandir a gama de produtos da sua Fábrica de Velas e Sabões Conceição Lda. com uma nova oferta, o sabão azul, uma lacuna de mercado na Madeira. Um ingrediente principal do sabão eram óleos vegetais cuja extração requeria, segundo Gesche, um alvará que as autoridades competentes em Lisboa concederam só no princípio do verão de 1938<sup>61</sup>. Apesar disso, Gesche antevia, já antes, um cenário otimista de futuros sucessos comerciais, especulando ou com um novo sócio que poderia injetar capital fresco ou com a venda da fábrica. A mobilização de novo capital possibilitaria o reembolso (parcial) dos créditos, em especial o de

---

<sup>61</sup> Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, fl. 2, PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

C. Woermann. Na realidade, o cônsul não conseguiu financiar a maquinaria para a extração dos óleos, de modo que teve que consentir finalmente num contrato de opção com prazo igual ou inferior a um ano com o empresário sírio Braheem Abdo Kassab, estabelecido na Madeira. Kassab comprometeu-se em comprar e operar o lagar de óleo. Afinal, adquiriu a fábrica pelo preço de opção acordado de 300 000 escudos dentro do prazo<sup>62</sup>. Mais tarde, Gesche afirmou que a transação tinha causado uma perda de 300 000 escudos, capital que faltava para resolver o seu problema financeiro<sup>63</sup>.

Obviamente que, desde o início, o cônsul não confiava nas suas próprias previsões positivas, salientando, na carta já referida de 18 de maio de 1938, a dificuldade de atrair parceiros para investimentos na Madeira, devido ao mau clima económico. Em alternativa, pediu apoio, da parte de Huene, para a concessão dum empréstimo do Estado (Reichskredit)<sup>64</sup>. Deparou-se com a contradição lógica de, por um lado, ter que apresentar a sua empresa como economicamente sólida para ser considerada digna de crédito e, por outro, enfatizar a insuficiência financeira dela para justificar o pedido dum Reichskredit. Indiretamente, admitiu a falta de garantias, relativas ao empréstimo, mencionando que já tinha oferecido aos bancos portugueses, como proteção aos seus créditos, além dos bens da Gesche & Schnitzer, a sua parte da Quinta Olavo. Nessa condição, os bancos portugueses tinham-lhe cedido uma linha de crédito que, aliás, já tinha esgotado. De forma marginal, aduzia que tinha recusado uma oferta de «capital judaico» dos EUA, aparentemente no intuito de convencer Huene de que estava disposto a fazer sacrifícios financeiros em prol do cumprimento das diretivas ideológicas<sup>65</sup>.

O ministro delegou o assunto ao seu novo substituto, o Dr. Rudolf Rahn<sup>66</sup>, que pediu a Hermann Sabath<sup>67</sup>, no AA, que verificasse as hipóteses de conceder

---

<sup>62</sup> Escritura emitida pelo notário Bacharel João Valentim Pires a 12 de janeiro de 1939, p. 5 (ABM, Câmara Municipal do Funchal, Registos Notariais, Livros de Notas, Escrituras diversas, 3.º Cartório Notarial Funchal, Bacharel João Valentim Pires, liv. 9343). Edward Kassab, filho do comprador, alertou-me para a existência do documento e facultou-me uma cópia do mesmo.

<sup>63</sup> Informações segundo o relato, pp. 2-3, em anexo às cartas de Gesche a Pfundtner e Stauss, 4 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

<sup>64</sup> Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, pp. 5-6, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>65</sup> Gesche a Huene, 18 de maio de 1938, especialmente as pp. 6 e 8, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>66</sup> Dr. Rudolf Rahn, militante do NSDAP desde 1 de junho de 1933, sucedeu ao Conde du Moulin no início de 1938.

<sup>67</sup> Desde 1936 chefe da divisão «Economia e Finanças» na Direção de Política Comercial do AA. Militante do NSDAP só a partir de janeiro de 1940.

um empréstimo do Estado ou, em alternativa, de arranjar um sócio “ariano” para Gesche<sup>68</sup>. A reação foi dececionante: em vez de Sabath, que ainda estava de férias por mais três semanas, o seu substituto informou, com algum atraso, de forma burocrática e em tom pouco conciliador, de que, desde já, achava ambas as alternativas inviáveis<sup>69</sup>. Após o seu regresso, Sabath finalmente encaminhou a carta de Rahn, a 11 de agosto, ao Dr. Günther Bergemann, o responsável na Direção de Política Comercial do Ministério da Economia. Este último enviou a sua decisão ao AA só dois meses mais tarde, a 10 de Outubro, recusando um empréstimo do Estado e impondo condições restritivas para a alternativa proposta por Rahn<sup>70</sup>. Esta previa uma solução em pacote, combinando o pedido de Gesche com o do cônsul alemão no Porto, Stüve, que queria descongelar a sua conta bloqueada no Commerz- und Privat-Bank em Berlim<sup>71</sup>. Tal congelamento explica-se no âmbito da legislação relativa ao controlo cambial que impôs severas restrições sobre a circulação de divisas, equivalentes a uma proibição<sup>72</sup>. Para contornar os constrangimentos jurídicos, Stüve podia, segundo Rahn, ser autorizado a transitar o saldo da sua conta de 67.000 RM congelados (Sperrmark)<sup>73</sup> para a da C. Woermann, de modo a permitir a Gesche pagar a dívida diminuída dum esperado desconto de 25% do credor. Em contrapartida, Stüve entrava como sócio com uma participação de capital no valor do mesmo montante na empresa de Gesche. Porém, as restrições impostas pelo Ministério da Economia tornaram a realização desta proposta pouco provável. Bergemann queria a garantia de que a) não havia perspectivas de o empréstimo da C. Woermann ser descongelado num futuro próximo, b) o saneamento da firma de Gesche era, por razões políticas, altamente desejável e c) Stüve concordava em investir capital na empresa de Gesche<sup>74</sup>.

---

<sup>68</sup> Rahn a Sabath, 30 de junho (carta privada) e 4 de julho de 1938 (carta por via oficial), in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>69</sup> AA a Rahn, 11 de julho de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>70</sup> Rahn a Bergemann, 11 de agosto de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 1 [...] e Bergemann a Rahn, 10 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>71</sup> Antecessor de Commerzbank AG em Frankfurt / Main.

<sup>72</sup> O regime iniciou com o Decreto de Emergência relativo ao Controlo Cambial perante os efeitos da crise económica mundial, presente em Verordnung des Reichspräsidenten über die Devisenbewirtschaftung. Vom 1. August 1931, in RGBl 1931, Parte 1, N.º 48, pp. 421. A livre convertibilidade completa do Mark só foi restituída a 30 de junho de 1958. Informações detalhadas in LÜCKEFAHR, 1958, *Sperrmark und Registermark* [...].

<sup>73</sup> Reichsmark era a moeda alemã de 1924 até junho/julho de 1948. Uma comparação histórica do poder aquisitivo é difícil. O Banco Central Alemão (Deutsche Bundesbank) dá um valor equivalente de cerca de 300.000 € (Deutsche Bundesbank [ed.], 2021, *Kaufkraftäquivalente historischer Beträge in deutschen Währungen*).

<sup>74</sup> Bergemann ao AA, 10 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

A 27 de outubro de 1938, ou seja, imediatamente após a chegada da informação do AA sobre a posição de Bergemann, Rahn contactou o cônsul do Porto, pedindo o consentimento deste para a solução em vista<sup>75</sup>. Quase duas semanas mais tarde, Stüve respondeu que já não estava disponível para aceitar a proposta, por considerar uma ligação comercial com Gesche demasiado arriscada. Uma participação na Fábrica de Velas e Sabões Conceição Lda. estava certamente fora de questão, porque a concorrência da poderosa CUF excluía o sucesso económico do projeto<sup>76</sup>.

### **À Procura de Vias Alternativas para o Refinanciamento da Dívida**

Entretanto, e sem esperar a resposta ainda pendente, o cônsul inundou a legação alemã em Lisboa com pedidos desesperados dum decisão célere, temendo a insolvência da sua empresa. Mas Huene teve que pedir repetidamente paciência, uma vez que «tais coisas, por experiência minha, tendem a demorar algum tempo»<sup>77</sup>. Provavelmente já suspeitando uma rejeição, Gesche continuou a apresentar novas ideias para resolver o seu problema da dívida, estimada agora num valor total de 100.000 RM<sup>78</sup>. Schnitzer, o seu sócio, tinha um conhecido que queria emigrar da Alemanha para a Madeira e, neste contexto, vender um edifício seu de apartamentos arrendados. A casa poderia ser transferida à C. Woermann, para amortizar a dívida em questão. Em troca deste valor, receberia a Fábrica de Velas e Sabões e outras empresas madeirenses do cônsul, incluindo o departamento técnico da Gesche & Schnitzer Lda., que poderia gerir em conjunto com Schnitzer<sup>79</sup>. Ficou fora das ponderações de Gesche que o dito conhecido deveria ter sido judeu e, certamente, não emigrou voluntariamente, mas devido à perseguição da população judaica na Alemanha nazi. Nestas circunstâncias, tinha-se tratado dum venda/transferência forçada, não podendo ser efetuada, regra geral, sem a intervenção do Gauwirtschaftsamt (Serviço Regional do NSDAP para a Economia), o que levou à fixação dum preço substancialmente inferior ao valor de mercado. Em Hamburgo, sede da C. Woermann,

---

<sup>75</sup> Rahn a Stüve, 27 de outubro de 1938 in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

<sup>76</sup> Stüve a Rahn, 8 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

<sup>77</sup> Huene a Gesche, 22 de agosto de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

<sup>78</sup> 40.000 RM representavam a parte da dívida em libras esterlinas. Gesche ainda tinha falado num montante total de 90.000 RM na carta a Huene, 18 de maio de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1.

<sup>79</sup> Gesche a Rahn, 31 de agosto de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 1 [...].

este procedimento era obrigatório desde início de 1937, escapando à influência de Gesche<sup>80</sup>.

Um mês mais tarde, a proposta em questão já se tornara obsoleta. A 7 de outubro, o cônsul apresentou um novo interessado na compra do departamento técnico, Braheem Abdo Kassab<sup>81</sup>. O negócio, efetuado em escudos, renderia 60.000 RM e poderia assim cobrir completamente as dívidas em *Reichsmark* com a C. Woermann. Porém, o pré-requisito para este cálculo seria que não fosse aplicada a atual taxa de câmbio desfavorável de 1 RM a 9,10 escudos, mas sim a taxa original de 1 RM a 5 escudos. Além disso, Gesche alegou, sem fornecer quaisquer explicações transparentes, de que existia cobertura para a dívida residual. Os pressupostos irrealistas, subjacentes a esta tentativa de resgate, manifestam a enorme pressão exercida pelo impasse financeiro. Por um lado, a C. Woermann reteve, como meio coercivo, a expedição da mercadoria para a Gesche & Schnitzer. Por outro lado, Kassab exigiu o cumprimento de todas as obrigações financeiras para com o credor antes da aquisição do departamento técnico. Assim, restou cada vez menos tempo para evitar a liquidação forçada.

Passaram-se quase três semanas sem decisão definitiva. Por causa da crescente aflição resultando deste estado de incerteza, Gesche voltou a contactar Huene a 26 de outubro, reiterando uma abordagem pormenorizada da génese da crise atual do seu negócio, combinada com a sugestão de mais um outro modelo de solução para os seus problemas financeiros. Como cônsul, tinha conhecimento dum cidadão alemão que pretendia emigrar para a Madeira e aí constituir uma empresa, planeando a compra de equipamento para as futuras instalações comerciais num valor de 20.000 RM. A ideia era que este indivíduo entrasse no negócio de Gesche com o respetivo montante, em vez de o investir numa empresa que ainda não funcionava. Refutando antecipadamente a objeção de que a exportação de divisas era proibida, Gesche apostou numa derrogação no interesse do comércio externo alemão porque a sua empresa era praticamente a única na Madeira que importava mercadoria da Alemanha. No entanto, tal esperança baseava-se numa sobrestimação considerável da importância económica da Madeira, e mesmo de Portugal como um todo, para o balanço comercial externo alemão. Já na página seguinte da sua carta, o cônsul contradisse a sua própria proposta ao converter a participação de 20.000 RM num crédito de mercadoria para fornecedores. Assim, o montante permaneceria na

---

<sup>80</sup> Ver NIETZEL, 2009, «Die Vernichtung [...]», p. 579 e GRUNER, Wolf, 2000, «Die Gundstücke der "Reichsfeinde" [...]», pp. 125-156.

<sup>81</sup> Gesche a Huene, 07 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

Alemanha, mas perderia o seu significado previamente definido para o investidor alemão<sup>82</sup>. Esta acumulação de conceitos mal concebidos refletia indiretamente a crise aguda e profunda da situação empresarial de Gesche. Na sua resposta de 10 de novembro, Huene informou que ia intervir a favor da última proposta de Gesche junto aos ministérios em Berlim, uma vez que Stüve não estava disponível para a transação inicialmente planeada. No mesmo dia, enviou uma carta oficial neste sentido ao AA, pedindo uma decisão rápida. A 21 de novembro, Gesche agradeceu ao ministro, mas deu a entender que preferia adquirir Sperrmark de possíveis detentores portugueses, a fim de liquidar a dívida com a C. Woermann, alteração essa que vinha demasiado tarde<sup>83</sup>.

Simultaneamente, surgiram dificuldades imprevistas por parte de outro fornecedor. Em carta de 20 de outubro, a Hanomag<sup>84</sup> tinha ameaçado pôr fim às relações comerciais com Gesche e Kassab por causa do sócio judeu. Esta reação explica-se pelo facto de que a Hanomag era um complexo industrial, a partir de 1933 fortemente envolvido na produção de bens militares. Por isso, dependia de encomendas do Estado nazi que certamente interditara contactos comerciais com uma empresa classificada como judaica nos termos da lei alemã<sup>85</sup>. Gesche retorquiu, a 29 de outubro, que se tinha separado do seu parceiro, precisamente para criar uma casa comercial «puramente ariana»<sup>86</sup>. Aparentemente, a venda do departamento técnico já se tornara mais concreta, prevendo que Schnitzer entraria como sócio na empresa de Kassab. A sua perícia no campo mecânico garantiria um excelente serviço pós-venda, condição indispensável para a fidelização de clientes na Madeira, considerando a competitividade superior da concorrente americana Ford no mercado madeirense. Kassab dispunha, igualmente, duma alta capacidade financeira que lhe permitiria o pagamento adiantado da mercadoria em vez de pagar a prestações, como era, segundo Gesche, costume na Madeira. Na firme convicção de que iria receber a agência geral, Kassab encomendou, à experiência, um carro de passageiros juntando já um cheque sobre o preço integral da encomenda. A Hanomag reagiu imediatamente em tom brusco, excluindo todos os contactos comerciais, devolvendo o cheque e

---

<sup>82</sup> Gesche a Huene, 26 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Bd. 2 [...].

<sup>83</sup> Gesche a Huene, 21 de novembro de 1938, 1.ª carta, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>84</sup> A Hanomag, fundada em 1871, era na altura uma das maiores empresas de construção de máquinas, entre outras veículos utilitários e de passageiros.

<sup>85</sup> Dritte Verordnung zum Reichsbürgergesetz. Vom 14. Juni 1938, RGBI, Parte 1, N.º 91, pp. 627-628.

<sup>86</sup> Hanomag a Gesche 20 de outubro de 1938, Gesche à Hanomag 29 de outubro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

remetendo Kassab para esclarecimentos suplementares a Gesche<sup>87</sup>. Em carta de 21 de novembro para Huene, o cônsul debruçou-se sobre a recente evolução. Esta suscitou-lhe grandes preocupações no sentido de que Kassab reagisse com a rescisão da sua oferta de aquisição, receando que a recusa da agência geral da Hanomag na Madeira fosse o primeiro sinal de que quaisquer outras empresas alemãs atuassem de igual maneira. Tal decisão agudizaria as já existentes dificuldades financeiras da Gesche & Schnitzer, levando eventualmente à liquidação forçada. A fim de evitar este cenário, Gesche pediu o apoio do ministro para que a Hanomag concedesse, em alternativa, o direito de venda exclusiva a Kassab<sup>88</sup>. Este, no intuito de realizar o negócio, apresentou a nova condição de comprar o departamento técnico apenas se Schnitzer não se tornasse seu sócio. Querendo a todo o custo evitar o fracasso do negócio, Gesche acordou e logo informou Huene sobre este passo, por telegrama, juntamente com o pedido de mediação entre Kassab e a Hanomag<sup>89</sup>. Previa-se que Schnitzer deveria preencher futuramente a posição de gerente, e não a de sócio, a fim de preservar as suas competências técnicas para a empresa de Kassab.

No mesmo dia, o cônsul escreveu uma carta confidencial a Carl Woermann, chefe da empresa homónima, explicando em pormenor o estado da relação comercial com Kassab e a Hanomag, obviamente no intuito de dissipar os receios do seu maior credor<sup>90</sup>. No dia seguinte, comunicou o entendimento com Kassab à Hanomag e salientou a sua convicção de que, com este passo, todos os obstáculos à transferência do direito de venda exclusiva tinham sido removidos<sup>91</sup>. Decorridas cerca de duas semanas, Gesche notificou Huene de que a transição do departamento técnico para Kassab, juntamente com a saída de Schnitzer, a partir de 1 de Janeiro de 1939, tinha sido concluída graças à intervenção de C. Woermann<sup>92</sup>. No início do novo ano, Gesche confirmou, em carta para Huene, oficialmente a separação empresarial de Schnitzer<sup>93</sup>. Esta confirmação foi encaminhada não só para Hans-Werner Rohde, funcionário na

---

<sup>87</sup> Hanomag a Kassab, 11 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>88</sup> Gesche a Huene, 21 de novembro de 1938, 2ª carta, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>89</sup> Telegrama de 22 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>90</sup> Gesche a C. Woermann, 22 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>91</sup> Gesche à Hanomag, 23 de novembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>92</sup> Gesche a Huene, 12 de dezembro de 1938, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>93</sup> Gesche a Huene, 16 de janeiro de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].



Direção de Economia do AA, mas também para o líder do grupo nacional da AO, Julius Claussen.

### **A Caminho de Liquidação Forçada da Gesche & Schnitzer**

Agora o destino comercial da Gesche & Schnitzer entrava na sua fase final. Gesche não se cansou de lembrar prementemente que tudo o que faltava era uma decisão das autoridades competentes sobre as possíveis modalidades de reembolso da dívida pendente. Nas suas cartas extensas a Huene, o cônsul repetia constantemente os mesmos temas com ligeiras variações, salientando os seus sacrifícios financeiros e a sua diligência pela causa alemã no decurso do seu consulado, a sua modéstia pessoal e os seus sucessos na promoção das exportações alemãs para a Madeira. Esta autopromoção servia para fundamentar a sua solicitação recorrente para que Huene desse um parecer favorável ao desbloqueamento de 60.000 Sperrmark no Reich. Gesche propôs constituir uma hipoteca no mesmo valor sobre a sua parte da Quinta Olavo. Obtendo assim fundos líquidos, ia adquirir o montante desbloqueado com que conseguia saldar as suas dívidas para com a C. Woermann<sup>94</sup>. Contudo, apenas uma semana mais tarde e de acordo com o último apuramento das contas, Gesche pediu um aumento do montante a desbloquear para 100.000 RM, como capital necessário para o saneamento da Gesche & Schnitzer. Caso não encontrasse um investidor português para a hipoteca, o cônsul colocava novamente em jogo a concessão dum empréstimo do Reich ou, em alternativa, um crédito hipotecário dum banco alemão<sup>95</sup>.

Na sua resposta de 10 de Fevereiro, o ministro apontou as ambiguidades lógicas na carta de Gesche<sup>96</sup>. Em particular, pediu informações concretas sobre as circunstâncias que punham em risco a existência da Gesche & Schnitzer. Quanto à amortização da dívida com a C. Woermann perguntava-se por que razão não havia a possibilidade do prolongamento da moratória, considerando que o credor tinha renunciado ao reembolso durante vários anos. Em caso de prorrogação, o negócio corrente não era afetado. Caso contrário, o descongelamento de Sperrmark, solicitado a fim do resgate

---

<sup>94</sup> Gesche a Huene, 20 de janeiro de 1939, p. 3, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>95</sup> Gesche a Huene, 28 de janeiro de 1939, pp. 2-3, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>96</sup> Huene a Gesche, 10 de fevereiro de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

da dívida, pressupunha a liquidez suficiente para a sua aquisição. A concessão dum empréstimo do *Reich* para compensar a falta de capital necessário não era exequível. Esta resposta provou, com toda a clareza, a futilidade das solicitações do cônsul. Na sua reação de 24 de fevereiro, Gesche repetiu, como único aspeto concreto, a sua ideia proferida no mês anterior de hipotecar a Quinta Olavo para o financiamento de Sperrmark<sup>97</sup>. Apesar da resposta insatisfatória, o ministro pediu ao AA uma vez mais uma decisão rápida da parte das autoridades competentes<sup>98</sup>.

Ainda em fevereiro, nos dias 20 e 25, dois altos representantes do Terceiro *Reich* visitaram a ilha da Madeira junto com as suas famílias. Tratava-se de Johannes Pfundtner, secretário de Estado do RMI, e de Emil Georg von Stauss, vice-presidente do Reichstag (parlamento nacional)<sup>99</sup>. No contexto duma excursão turística, o cônsul aproveitou-se do seu papel de anfitrião para lhes expor o seu problema. Ambos ofereceram-se para «ver o que pode ser feito» e pediram-lhe uma informação por escrito que seguiu num anexo pormenorizado de oito páginas às cartas de 4 de março de 1939<sup>100</sup>. O relato continha um resumo de todos os aspetos comunicados a Huene ao longo dos anos. Terminando, Gesche salientou a ligação estreita da sua família com a Alemanha nazi. Kurt, o seu filho, tinha frequentado a Nationalpolitische Erziehungsanstalt (Instituto de Educação Política Nacional) em Plön, um dos liceus internatos de elite criados pelo Estado nazi, e ia alistar-se, como voluntário, na Marinha de Guerra a 1 de outubro de 1939<sup>101</sup>. Hertha, a sua filha mais velha, vivendo na Alemanha, associou-se à Bund Deutscher Mädel, o ramo feminino da Hitlerjugend.

---

<sup>97</sup> Gesche a Huene, 28 de janeiro de 1939, p. 3, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>98</sup> Huene a AA, 8 de março de 1939, Tgb. No. 862/39, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>99</sup> Pfundtner era membro do NSDAP desde 1 de março de 1931. Foi nomeado Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna a 3 de fevereiro de 1933 e desempenhou um papel decisivo na elaboração das Leis de Nuremberga (Leis para a Proteção do Sangue Alemão e da Honra Alemã, 1935), pilares da legislação antissemita nazi.

Stauss ocupou posições-chave na economia alemã (particularmente no Deutsche Bank como membro do Conselho Diretivo até fins de fevereiro de 1932 e subseqüentemente do Conselho Fiscal). Nunca se tornou formalmente membro do NSDAP, mas já antes de 1933 tinha laços estreitos à cúpula do partido nazi, colaborando entre outros na Direção da Política Económica deste. Candidatou-se na lista do NSDAP para as eleições gerais de 12 de novembro de 1933. Em dezembro foi eleito vice-presidente do Reichstag. Já em setembro, foi nomeado membro do Conselho de Estado prussiano (KULLA, Bernd, 2013, «Stauß, Emil von», pp. 96-97).

<sup>100</sup> Anexo às cartas de Gesche a Pfundtner e a Stauss, 4 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>101</sup> Kurt morreu na Segunda Guerra Mundial a 18 de agosto de 1943 no afundamento do submarino U-403 no Atlântico, ao largo de Dakar.

Mais uma vez, foi adiado o seguimento do assunto. Só a 23 de março, Pfundtner dirigiu-se a Huene, solicitando esclarecimento sobre as medidas já tomadas da parte do ministro com respeito aos pedidos de Gesche. Requeriu, em especial, uma verificação se o cônsul se tinha associado com um judeu e se isto tinha causado quaisquer atritos, afetando a sua posição de representante oficial da Alemanha nazi, também perante o partido nazi<sup>102</sup>. Face à urgência da questão, esta resposta só pode ser compreendida como deliberada tática dilatória, considerando que Gesche tinha expressamente mencionado que o seu ex-sócio era judeu<sup>103</sup>. Além disso, era altamente provável que o secretário de Estado tivesse recolhido informações sobre as querelas entre Gesche e membros da AO na Madeira. A reação relutante deixa inferir que Pfundtner, um dos arquitetos da legislação antisemita, queria apenas encontrar argumentos que pudessem fundamentar a recusa do apoio solicitado, sendo o contacto dum cônsul alemão com um judeu, já por si, razão suficiente. Huene ainda enviou imediatamente um parecer favorável, mas já não conseguiu acelerar a tomada de decisão<sup>104</sup>. Assim, a insolvência da Gesche & Schnitzer não podia ser impedida por esta via.

Além disso, o credor C. Woermann, tinha, entretanto, criado factos consumados: efetivamente, a 8 de março, a central hamburguesa tinha participado, por telegrama, a apresentação dum ultimato a Gesche, para este solicitar imediatamente uma moratória tanto aos credores alemães como aos bancos portugueses. Aparentemente, a exportadora já não acreditava no desbloqueio de Sperrmark pelas autoridades alemãs e, por conseguinte, via em perigo o reembolso exigido do seu empréstimo por parte do devedor. Em caso de incumprimento, instaurar-se-iam ações judiciais. Gesche, por seu lado, receou que «isto equivalia ao colapso da empresa *Gesche & Schnitzer*»<sup>105</sup>. Obviamente, ele já não acreditava num final feliz, pedindo ao ministro a proteção caso ocorresse a situação tão temida. Em particular, era-lhe importante poder continuar a exercer o cargo de cônsul. Quanto aos seus negócios, ia prosseguir com a sua nova empresa Emil Gesche & Co. junto com a João de Freitas Martins Lda. Com notificação de 15 de setembro de 1939, Huene informou Gesche de que poderia permanecer provisoriamente na função do cônsul, cargo que desempenhou até ao

---

<sup>102</sup> Pfundtner a Huene, 23 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>103</sup> Anexo à carta de Gesche a Pfundtner, p. 3, 4 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>104</sup> Huene a Pfundtner, 27 de março de 1939, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

<sup>105</sup> Gesche a Huene, 8 de março de 1939. Tgb 955/39, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...].

fim da Segunda Guerra Mundial em maio de 1945 e posteriormente de 1957 a 1966, ano da sua morte.

No princípio de junho, o cônsul ainda tinha constituído uma hipoteca sobre a Quinta Olavo no valor de 220.000 escudos, na Caixa Geral de Depósitos, a fim de amortizar as dívidas com os bancos portugueses. Mas a C. Woermann, credor principal, já não acreditou num saneamento financeiro baseado num reembolso de créditos anteriores com novos créditos e, por isso, forçou a Gesche & Schnitzer a iniciar o processo de liquidação com a suspensão de todos os pagamentos no final de junho. Em seguida, seria possível obter uma visão realista da situação económica efetiva da empresa. Segundo Gesche, a gerência de C. Woermann procurou «evitar a falência devido às elevadas custas judiciais nomeando um liquidatário a tratar da dissolução»<sup>106</sup>. Embora ainda em falta, o consentimento de todos os credores, necessário para este caminho, foi considerado provável. De acordo com as estimativas, a remanescente massa insolvente ascendia a cerca de 30% das exigências financeiras dos credores. Gesche rejeitou enfaticamente as acusações de membros alemães do núcleo funchalense da AO de ter cometido falência fraudulenta, mas admitiu que a suspensão dos pagamentos em junho lhe tinha impedido de cumprir as suas obrigações financeiras pendentes perante um pequeno número de fornecedores, principalmente na Alemanha<sup>107</sup>. Terminada a liquidação, Gesche podia concentrar-se finalmente na consolidação da sua nova empresa Emil Gesche & Co. Esta foi, no entanto, uma tarefa complicada, considerando que a Segunda Guerra Mundial dificultou fortemente os negócios de importação com a Alemanha.

## Considerações Finais

O “longo braço” dos nazis no estrangeiro materializou-se no caso concreto em duas formas complementares que se reforçavam reciprocamente: Gesche, no seu papel de cônsul, dependia diretamente do AA, e a sua representação diplomática no estrangeiro, a legação em Lisboa, ambas entidades do Estado nazi, penetradas por partidários do NSDAP. Como representante oficial, Gesche tinha a obrigação de mostrar lealdade absoluta para com os princípios do regime hitleriano. A apresentação

---

<sup>106</sup> Gesche a Huene, 12 de dezembro de 1939, p. 6, in PA AA, RAV 149/4, Lissabon B10, Konsulat Funchal, Bd. 2 [...]. Este relato contém a citação duma carta da C. Woermann à autoridade competente na Alemanha de 30 de agosto de 1939.

<sup>107</sup> EMONTS, 2000, «Arianização na Madeira», pp. 55-57, sobre as respetivas denúncias do casal Sandberger.

da demissão teria tido efeitos imediatos sobre os seus negócios que haviam beneficiado da sua função de cônsul.

No papel de comerciante, Gesche estava exposto a constrangimentos indiretos. Na Alemanha, a Gesche & Schnitzer passava legalmente por empresa judaica. Mas sendo uma sociedade de direito português, ficava fora do alcance jurídico do Estado nazi. O potencial de coação residia na ameaça de sanções aos parceiros comerciais estabelecidos na própria Alemanha, caso mantivessem relações com empresas estrangeiras consideradas judaicas. Circulavam listas negras elaboradas na base de denúncias feitas por elementos da comunidade alemã local. Funcionários do partido nazi transmitiram estas informações às entidades competentes na Alemanha. A vulnerabilidade de Gesche a este tipo de coação político-ideológica explica-se pela dependência quase exclusiva da sua empresa do mercado alemão. Qualquer forma ostensiva de desvio da linha política oficial resultaria na ruína da sua existência económica.

Apesar de certas analogias, o termo «arianização» não é indicado para designar, de maneira adequada, o processo de liquidação da Gesche & Schnitzer. Na Alemanha nazi, aplicou-se o termo, entre outros, para a apropriação duma empresa judaica por um comerciante classificado “ariano”. A transação forçada impôs ao proprietário judeu condições geralmente prejudiciais, com recurso a um amplo leque de atos de intimidação e/ou violência. O objetivo do “ariano” de converter a eliminação do concorrente judeu em maiores lucros para a própria empresa associou-se à ideologia racista do regime nazi que aspirava a aniquilação da existência económica dos judeus junto com a exclusão total destes da «comunidade do povo» (Volksgemeinschaft).

No caso de Gesche & Schnitzer, as circunstâncias divergiram fundamentalmente das verificadas na Alemanha. A dissolução forçada da sociedade não favoreceu o parceiro “ariano”, antes pelo contrário. As instituições alemãs consideraram a parceria comercial de Gesche com um judeu como violação dos princípios da ideologia antissemita. Todos os esforços para se conformar com as expectativas dos nazis não podiam apagar este estigma perante o furor ideológico do regime hitleriano. Assim, as intervenções nazis prejudicaram ambos os sócios, tanto o judeu, quanto o “ariano”, pondo em risco a subsistência de ambas as partes.

No fim duma fase traumatizante de sete anos, marcados por pressão externa e consequente insegurança, Gesche conseguiu manter-se no cargo de cônsul, função que representava uma garantia para a continuidade do seu negócio de importação a partir de 1940. O único prejuízo economicamente contabilizável era a hipoteca sobre a sua residência, cuja amortização se prolongou até os anos cinquenta. O peso desta dívida residiu também no facto de que a Quinta Olavo tinha um grande valor imaterial

pertencendo à herança familiar. Os danos potenciais causados pelas oportunidades de negócio perdidas que Gesche lamentava são dificilmente comensuráveis, tendo em conta a problemática situação financeira da empresa Gesche & Schnitzer já antes de 1933, resultante do mau estado em geral da economia madeirense da época.

## Índice de Abreviaturas, Acrónimos e Siglas

AA	Auswärtiges Amt (Ministério dos Negócios Estrangeiros alemão)
AGFA	Actien-Gesellschaft für Anilin-Fabrication (Produtora de Anilina, S.A.)
ANTT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo
AO	ver NSDAP / AO
Bd.	Band (volume)
BArch	Bundesarchiv (Arquivo Federal Alemão)
CUF	Companhia União Fabril
DAF	Deutsche Arbeitsfront (Frente Alemã para o Trabalho)
DIGMa	Deutsche Import-Gesellschaft Madeira (Sociedade Alemã de Importações Madeira)
DN	<i>Diário de Notícias</i> (Funchal)
Hanomag	Hannoversche Maschinenbau Actien-Gesellschaft (Construtora Hanoveriana de Máquinas, S.A.)
HAPAG	Hamburg-Amerikanische Packetfahrt-Actien-Gesellschaft (Companhia de Transporte Marítimo entre Hamburgo e América, Lda.)
IG Farben	Interessengemeinschaft Farbenindustrie AG (Grupo de Interesses da Indústria de Tintas , S.A.)
Kart.	Karton (caixa)
KdF	Kraft durch Freude (Força pela Alegria)
NSDAP / AO	Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei/ Auslandsorganisation (Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães/ Organização para o Exterior)
PA AA	Politisches Archiv des Auswärtigen Amtes (Arquivo Político do Ministério dos Negócios Estrangeiros alemão)
RM	Reichsmark (Marco do Reich alemão)
RGBI	Reichsgesetzblatt
SA	Sturmabteilung (Secções de Assalto)
SS	Schutzstaffel (Esquadrão de Proteção)
Tgb.	Tagebuch (diário)

## Fontes

### Arquivo e Biblioteca da Madeira

Câmara Municipal do Funchal, Registos Notariais, Livros de Notas, Escrituras diversas, 3.º Cartório Notarial Funchal, Bacharel João Valentim Pires, liv. 9343.

*Diário de Notícias* (Funchal): 19-02-1921, disponível em <https://bit.ly/3sirX9B>, consultado em 2022-04-20; 21-03-1935, disponível em <https://bit.ly/3rsVQEV>, consultado em 2022-04-20; 22-03-1935, disponível em <https://bit.ly/3Ln28xQ>, consultado em 2022-04-20; 26-10-1935, disponível em <https://bit.ly/3sPB6ri>, consultado em 2022-04-20; 12-04-1936, disponível em <https://bit.ly/3AYzq1t>, consultado em 2022-04-20; 22-10-1936, disponível em <https://bit.ly/3GaHdvl>, consultado em 2022-04-20; 23-10-1936, disponível em <https://bit.ly/3PD8Kdv>, consultado em 2022-04-20.

### Arquivo Nacional da Torre de Tombo (ANTT)

Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 508, caderno 1216.  
Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 534, processo 463.  
Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 535, processo 478.  
Ministério das Finanças, Arquivo das Secretarias de Estado, caixa 542, processo 1382.

### Bundesarchiv (BArch)

NS 9, Auslandsorganisation der NSDAP, Informationen zur Provenienz.  
NS 9/442, Nazi Membership Records Portugal.  
R 901/26614, Führung der standesamtlichen Register bei deutschen Gesandtschaften und Konsulaten, Funchal (port. Insel Madeira).  
R 8128/13920, Gesche & Schnitzer Ltda., Funchal (Madeira). – Alleinvertrieb für fotografische Erzeugnisse.  
R8128/18435, Deutsche Import Gesellschaft Lda., Funchal (Madeira). – Fotovertretung.  
RS 18, Leibstandarte SS “Adolf Hitler” mit unterstellten Einheiten, Informationen zur Provenienz.

### Politisches Archiv des Auswärtigen Amtes (PA AA)

RAV 149/4, Akten der Gesandtschaft Lissabon bis 1945, B 10, Konsulat Funchal, 2 Bände.

## Reichsministerium des Inneren

Verordnung des Reichspräsidenten über die Devisenbewirtschaftung. Vom 1. August 1931, in *Reichsgesetzblatt* 1931, Parte 1, N.º 48, Berlin, Reichsverlagsamt, pp. 421-425, disponível em <https://bit.ly/3GnVzqY>, consultado em 2022-04-20.

Gesetz zur Wiederherstellung des Berufsbeamtentums. Vom 7. April 1933, in *Reichsgesetzblatt*, Parte 1, N.º 34, Berlin, Reichsverlagsamt, p. 175-177, disponível em <https://bit.ly/3LHxWMT>, consultado em 2022-04-20.

Gesetz über Maßnahmen zur Förderung des Außenhandels. Vom 18. Oktober 1933, in *Reichsgesetzblatt* 1933, Parte 1, N.º 116, p. 743, disponível em <https://bit.ly/3Hw9mgA>, consultado em 2022-04-20.

Gesetz zur Sicherung der Einheit von Partei und Staat. Vom 1. Dezember 1933, in *Reichsgesetzblatt* 1933, Parte 1, N.º 135, p. 1016, disponível em <https://bit.ly/3or9MNT>, consultado em 2022-04-20.

Dritte Verordnung zum Reichsbürgergesetz. Vom 14. Juni 1938, in *Reichsgesetzblatt* 1938, Parte 1, N.º 91, pp. 627-628, disponível em <https://bit.ly/330herJ>, consultado em 2022-04-20.

## Bibliografia

AHLHEIM, Hannah, 2011, *»Deutsche, krauft nicht bei Juden!«. Antisemitismus und politischer Boykott in Deutschland 1924 bis 1935*, Göttingen, Wallstein.

BAJOHR, Frank, 2000, «"Arisierung" als gesellschaftlicher Prozess. Verhalten, Strategien und Handlungsspielräume jüdischer Eigentümer und "arischer" Erwerber», in WOJAK, Irmtrud & HAYES, Peter (ed.), *"Arisierung" im Nationalsozialismus. Volksgemeinschaft, Raub und Gedächtnis*, Jahrbuch zur Geschichte und Wirkung des Holocaust, Frankfurt / Main, Campus, pp. 15-30.

CONZE, Eckart, FREI, Norbert, HAYES, Peter, ZIMMERMANN, Moshe, 2010, *Das Amt und die Vergangenheit. Deutsche Diplomaten im Dritten Reich und in der Bundesrepublik*, München, Karl Blessing.

DEUTSCHE BUNDESBANK (ed.), 2021, *Kaufkraftäquivalente historischer Beträge in deutschen Währungen*, Frankfurt/Main, disponível em <https://bit.ly/3sntjQt>, consultado em 2022-04-20.

EMONTS, Anne Martina, 2000, «Arianização na Madeira», in *Islenha*, 26, pp. 55-67.



- GRUNER, Wolf, 2000, «Die Gundstücke der "Reichsfeinde". Zur "Arisierung" von Immobilien durch Städte und Gemeinden 1938–1945», in WOJAK, Irmtrud & HAYES, Peter (ed.), *"Arisierung" im Nationalsozialismus. Volksgemeinschaft, Raub und Gedächtnis*, Jahrbuch zur Geschichte und Wirkung des Holocaust, Frankfurt / Main, Campus, pp. 125-156.
- HAUSMANN, Frank-Rutger, 2009, *Ernst-Wilhelm Bohle. Gauleiter im Dienst von Partei und Staat*, Zeitgeschichtliche Forschungen, 38, Berlin, Duncker & Humblot.
- HÜRTER, Johannes, MAYER, Michael (ed.), 2014, *Das Auswärtige Amt in der NS-Diktatur*, Schriftenreihe der Vierteljahrshefte für Zeitgeschichte 109, Berlin, de Gruyter, disponível em <https://bit.ly/3ulOv6j>, consultado em 2022-04-20.
- JACOBSEN, Hans-Adolph, SMITH, Arthur L. Jr., 2012, *The Nazi Party and the German Foreign Office*, Routledge Studies in Modern European History, Oxford, Taylor and Francis.
- JESUS, José Manuel Duarte de, 2017, *Dança sobre o Vulcão: Portugal e o III Reich – O ministro von Hoyningen-Huene entre Hitler e Salazar*, Lisboa, Edições 70.
- KOOP, Volker, 2009, *Hitlers fünfte Kolonne. Die Auslands-Organisation der NSDAP*, Berlin, Be.bra.
- KULLA, Bernd, 2013, «Stauß, Emil von», in *Neue Deutsche Biographie*, 25, pp. 96-97, disponível em <https://bit.ly/3grMOBK>, consultado em 2022-04-20.
- LÜCKEFAHR, Walter, 1958, *Spermark und Registermark. Ihre Entstehung, Verwendung und Liquidation*, Dissertação de Doutoramento em Economia, Köln, Faculdade de Ciências Económicas e Sociais, Universidade de Köln, Quakenbrück, C. Trute.
- MATOS, Mário Manuel Lima de, 1996, *As viagens marítimas da organização nazi Kraft durch Freude a Portugal (1935–1939): Turismo, literatura e propaganda*, Dissertação de Mestrado em Estudos Alemães, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- MCKALE, Donald M[arshall], 1977, *The Swastika Outside Germany*, Kent, The Kent State University Press.
- NEVES, Pedro Duarte, BELO, Frederico, 2002, «Evolução Cíclica da Economia Portuguesa no Período de 1910 a 1958: Uma Breve Análise», in *Banco de Portugal / Boletim económico*, pp. 57-69.
- NIETZEL, Benno, 2009, «Die Vernichtung der wirtschaftlichen Existenz der deutschen Juden 1933-1945. Ein Literatur- und Forschungsbericht», *Archiv für Sozialgeschichte*, 49, pp. 561-613.

- OLIVEIRA, Jorge, 2018, *Inimigos da Nação? Uma visão sobre dez anos de relações luso-alemãs (1916–1926)*, Dissertação de Mestrado em Estudos Alemães, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- PERNETA, Helena Paula Freitas, 2011, *A Madeira e os Alemães, 1917–1939. O discurso na imprensa madeirense*, Dissertação de Mestrado em Gestão Cultural, Funchal, Universidade da Madeira.
- PORTO DA CRUZ, Visconde do (Alfredo de Freitas Branco), 1950, «Documentos Históricos para a História», in *Revista Portuguesa*, n.º 61, Lisboa.
- SANTOS, Teresa Catarina dos, 2005, *O Bordado Madeira: O processo criativo do bordado madeirense*, Dissertação de Mestrado em Museologia, Lisboa, Departamento de Arquitectura, Urbanismo e Artes da Universidade Lusófona.
- SCHNEIDER, Ulrich, 2021, *Antisemitismus im Dritten Reich*, Neue kleine Bibliothek 300, Köln, PapyRossa Verlag.
- STRENGE, Irene, 2020, *30. Januar 1933 bis 2. August 1934. Juristische Aspekte der Revolutionszeit des NS-Regimes*, Berlim, Duncker & Humblot.
- TOOZE, Adam, 2008, *Wages of Destruction: The Making and Breaking of the Nazi Economy*, East Rutherford, Penguin.
- VIEIRA, Alberto, 2006, *Bordado da Madeira*, disponível em <https://bit.ly/3MHvVI7>, consultado em 2022-04-20.
- WELCH, David, 2004, «Nazi Propaganda and the Volksgemeinschaft: Constructing a People's Community», in *Journal of Contemporary History* 39, 2, pp. 213–238.

## Regulação Estatal da Emigração Madeirense no Estado Novo – *Cartas de Chamada*<sup>1</sup>

## State Regulation of Madeiran Emigration in the Estado Novo – *Call Letters*

*Odete Mendonça Henriques Souto*<sup>2</sup>

### Resumo

A liberdade de circulação e de residência, além de constituir um direito basilar dos cidadãos da União Europeia, pode também ser comparável àquilo que encontramos consagrado em Portugal desde a sua Carta Constitucional de 1826.

Ainda assim, não obstante o que ditava a lei fundamental do país, o Estado português manteve sempre um controlo apertado no âmbito da emigração, através do recurso ao seu regime jurídico, produzindo decretos-leis que a regulavam. É sobre essa matéria que versa este estudo, incidindo sobre a Madeira no período do Estado Novo.

Um dos mecanismos introduzidos na lei, e que será alvo da nossa atenção, foram as *cartas de chamada* que, durante muito tempo, constituíram uma das condições requeridas para se poder sair legalmente do país na qualidade de emigrantes.

Para este trabalho, recorreremos a fontes documentais, em depósito no Arquivo e Biblioteca da Madeira, a cujo trabalho de análise e interpretação juntamos o recurso a publicações oficiais do Estado português, no que toca a decretos-leis e normas produzidas, que complementamos com a devida revisão bibliográfica.

**Palavras-chave:** Emigração; *Cartas de Chamada*; Madeira; Estado Novo.

---

<sup>1</sup> Agradecemos a leitura deste trabalho ao Prof. Doutor Henrique Rodrigues. Como é óbvio, qualquer erro que possa existir é da nossa inteira responsabilidade.

<sup>2</sup> Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira | Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira. Mestre em Relações Interculturais e licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Aberta. Tem artigos publicados na revista *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.ºs 3 e 4: «Os “Retornados” de África – Integração na Madeira (1974-1977)» e «Migração Madeirense para Angola e Moçambique (1940-1974)». As principais áreas de investigação são: migrações; identidades sociais, culturais e diversidades; relações interculturais; transnacionalismo; integração e transformação social. Endereço eletrónico: [odete.mh.souto@madeira.gov.pt](mailto:odete.mh.souto@madeira.gov.pt).

### Abstract

Freedom of movement and residence, in addition to being a basic right of the citizens of the European Union, can also be comparable to what we have found enshrined in Portugal since its Constitutional Charter of 1826.

Nevertheless, despite what dictated the country's fundamental law, the Portuguese State has always maintained tight control in the context of emigration, through the use of its legal regime, producing decree-laws that regulated it. It is on this subject that this study is focused on Madeira in the Period of the "Estado Novo".

One of the mechanisms introduced into the law, and which will be the target of our attention, were the *call letters* which, for a long time, were one of the conditions required to be able to leave the country legally as emigrants.

For this work, we resorted to documentary sources, deposited at the Madeira Archives and Library, to whose work of analysis and interpretation we added the use to the official publications of the Portuguese State, in terms of decree-laws and regulations produced, which we complement with the proper bibliographic review.

**Keywords:** Emigration; *Call Letters*; Madeira; "Estado Novo".

## Introdução

«1. A todos os cidadãos é garantido o direito de se deslocarem e fixarem livremente em qualquer parte do território nacional.

2. A todos é garantido o direito de emigrar ou de sair do território nacional e o direito de regressar.»<sup>3</sup>

Não obstante o que dita a atual Constituição da República Portuguesa, relativamente ao direito dos seus cidadãos à livre circulação – princípio esse igualmente partilhado com a restante comunidade europeia –, bem como ao facto de esse direito ser reconhecido em Portugal já desde a sua segunda norma constitucional – a Carta Constitucional de abril de 1826 –, onde, no n.º 5 do Art.º 145.º, se estipulava que «Qualquer pode conservar-se, ou sair do Reino, como lhe convenha, levando consigo os seus Bens, guardados os Regulamentos policiaes, e salvo o prejuizo de terceiro»<sup>4</sup>, a nossa história revela um passado pautado pela sucessiva interferência estatal no que diz respeito ao livre acesso à emigração. Pela análise da legislação aprovada no país, no decorrer do período em estudo, comprova-se essa intervenção do Estado no sentido de regular, restringir e direcionar a emigração, da forma que se considerava, em cada momento, melhor servir o país.

---

<sup>3</sup> *Constituição da República Portuguesa*, 25 de abril de 1976, Art.º 44.º.

<sup>4</sup> *Carta Constitucional da Monarchia Portugueza* [...], 29 de abril de 1826, Art.º 145.º, n.º 5.

## Interferência, Controlo e Regulação Estatal da Emigração – Análise do Quadro Normativo Produzido

Neste capítulo, iremos apresentar os principais regulamentos e decretos-leis em vigor no país durante o Estado Novo, incidentes sobre a temática em estudo, começando por assinalar que, segundo Marina Galvanese<sup>5</sup>, é em maio de 1919 que se publica, pela primeira vez, um decreto-lei reunindo toda a legislação sobre a emigração portuguesa: o Decreto n.º 5:624.

Este decreto afirma o interesse do Estado em regulamentar a emigração em Portugal, após o término da I Guerra Mundial, bem como condenar e implementar medidas contra a emigração clandestina e ilegal no país. Nesse sentido, é criado um novo organismo – o Comissariado Geral dos Serviços de Emigração – que fica responsável por essas questões, sob a tutela do Ministério do Interior e diretamente subordinado à Direção Geral de Segurança Pública.

Na opinião de Carina Aguiar, esta preocupação com a emigração resultava das «más condições em que viviam muitos portugueses no Brasil, os enganamentos cometidos por falsos engajadores na emissão de passaportes e a emigração para fugir ao serviço militar»<sup>6</sup>.

Heloísa Paulo refere a assunção de um «papel “paternalista”»<sup>7</sup> por parte do Estado português, no sentido de proporcionar uma maior proteção aos seus emigrantes, visando «a formalização de laços mais profundos de reciprocidade entre o emigrante e o novo regime»<sup>8</sup>. Podemos verificar essa conduta, por exemplo, nos motivos de impedimento para o embarque, elencados no Decreto n.º 13:620, de 28 de abril de 1927, relacionados com a condição física e saúde dos emigrantes<sup>9</sup>.

Observa-se que, ao longo do período estudado, o Estado português vai sempre procurando regular a sua emigração, através de um controlo alicerçado em decretos-leis e portarias que gradativamente vai publicando, como, por exemplo, o que diz respeito à obrigatoriedade de os maiores de 14 anos e menores de 45 possuírem habilitações literárias mínimas, comprovadas através da apresentação do certificado de passagem para a 4.ª classe – Decreto n.º 16:782, de 27 de abril de 1929 –, exigência essa que três anos mais tarde é revista e corrigida, através do Decreto n.º 21:349, de 13 de junho de 1932, dispensando a apresentação de certificado de habilitações

<sup>5</sup> GALVANESE, 2013, *A Junta da Emigração: Os Discursos Sobre a Emigração [...]*, p. 36.

<sup>6</sup> AGUIAR, 2020, *A emigração Madeirense para o Estado de São Paulo (1930-1950)*, pp. 37-38.

<sup>7</sup> PAULO, 1998, «O Estado Novo e a Emigração: Alternativas e Propostas», p. 295.

<sup>8</sup> PAULO, 1998, «O Estado Novo e a Emigração: Alternativas e Propostas», p. 295.

<sup>9</sup> Decreto n.º 13:620, 28 de abril de 1927, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 100.

desde que: as pessoas daquela faixa etária soubessem ler e escrever; ou fossem na companhia de outros familiares; ou, ainda, apresentassem uma *carta de chamada* ou contrato de trabalho.

A esse respeito, na opinião de Heloísa Paulo,

«Como o emigrante é a “imagem” da “Nação”, a sua preparação para o embarque não se restringe à manutenção da boa saúde. Há que exigir do emigrante o mínimo de requisitos intelectuais e, recuperando a matriz implantada pela República da educação primária, o regime realiza diversas tentativas, para que o português emigrante não seja o representante de um país marcado pelo analfabetismo e pela não formação técnica.»<sup>10</sup>

Outras pequenos ajustes vão sendo introduzidos à lei, sendo que a publicação seguinte mais significativa em matéria de emigração ocorreu no ano de 1947, mais concretamente a 29 de março, pelo Decreto-Lei n.º 36:199, por intermédio do qual o Estado português decreta a suspensão da emigração, vinculando a sua autoridade na matéria e no interesse que tinha em canalizar os movimentos de saída em prol do seu território no Ultramar. Vejamos o que dizia essa lei:

«Considerando a necessidade de regulamentar a emigração portuguesa, tendo em conta a protecção devida aos emigrantes, os interesses económicos do País e a valorização dos territórios do ultramar pelo aumento da população branca;  
Considerando que, além da que vier a ser absorvida por efeito da colonização interna que possa efectivar-se, convém assegurar mão-de-obra para a realização dos trabalhos públicos em curso e dos já projectados ou em vias de execução, por forma que tais trabalhos não sejam prejudicados no seu ritmo; [...]  
Artigo 1.º Fica suspensa a emigração portuguesa, excepto quando feita ao abrigo de acordos ou convenções que regulem as condições da sua admissão e estabelecimento nos países ou regiões de destino.»<sup>11</sup>

Apesar desta suspensão, a Madeira beneficiou, no ano seguinte, de uma cláusula de exceção, concedida através do Decreto-Lei n.º 36:819, de 6 de abril de 1948, onde fica decretado que:

«É autorizada a emigração de trabalhadores portugueses naturais e residentes no arquipélago da Madeira, bem como de suas famílias, desde que provem ter trabalho assegurado por contrato e convenientemente remunerado nos países a que se destinem.»<sup>12</sup>

Os motivos dessa medida prendem-se com o grande volume demográfico que o Arquipélago atinge naquele período (270 000 habitantes em 1950), acrescido de elevadas taxas anuais de crescimento populacional, e ampliado por uma multiplici-

<sup>10</sup> PAULO, 1998, «O Estado Novo e a Emigração: Alternativas e Propostas», p. 298.

<sup>11</sup> Decreto-lei n.º 36:199, 29 de março de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 72.

<sup>12</sup> Decreto-lei n.º 36:819, 6 de abril de 1948, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 79.

dade de fatores como, por exemplo, os baixos salários praticados, a larga dependência do exterior no abastecimento e a escassez de áreas de cultivo, entre outros<sup>13</sup>.

Desta feita, parece-nos irrefutável que o Estado português fazia uso da emigração conforme avaliava convir ao país, recorrendo à sua jurisdição para decretar normas, inclusivamente diferenciadas dentro do espaço nacional, utilizadas de acordo com as particularidades e especificidades próprias das áreas geográficas de origem e destino.

Nesse intento, e sobretudo a partir da criação da Junta da Emigração, no ano de 1947 – através do Decreto-Lei n.º 36:558, de 28 de outubro –, a interferência do Estado relativamente à alçada da emigração é intensificada, numa gestão de todos os assuntos a ela ligados, estabelecendo as «disposições de carácter administrativo, as primeiras do sistema geral em que a emigração se movimentará.»<sup>14</sup>

A criação deste novo organismo tem para Heloísa Paulo,

«como fim primordial o reforço dos laços entre o contingente que embarca e o regime que perdura em Portugal. Para além disto, a Junta da Emigração representa uma tentativa a mais por parte do Estado de controlar a saída de emigrantes, buscando o seu aliciamento e um possível deslocamento do eixo de emigração do estrangeiro para as colónias portuguesas em África.»<sup>15</sup>

Adicionamos a essa opinião a interpretação de Marina Galvanese, acerca dos discursos fundadores da Junta da Emigração, que, de acordo com a mesma, deixam claro quais seriam os objetivos do Estado português:

«A estrutura da JE e seus discursos fundadores foram elaborados com vistas a garantir ao Estado a regulação e o controle da emigração, que, embora fosse considerada pelo regime um *direito* aos moldes demoliberais, era subjugada aos interesses nacionais que se mantinham, dentro da moral criada pelo regime, como superiores aos interesses individuais. [...] Por meio dos discursos *regulador* e *protetor*, materializados não numa propaganda de tipo fascista, mas numa instituição com carácter meramente administrativo, o regime criava um emigrante passivo e dependente do Estado, e legitimava, face à crescente pressão internacional, sua interferência num direito humano natural e inalienável.»<sup>16</sup>

De acordo com a lei, este organismo estatal tinha por missão:

«além do estudo, sempre actualizado, do condicionamento que as circunstâncias forem aconselhando, e das bases em que devem assentar acordos internacionais e contratos de trabalho, chamará a si todas as diligências e formalidades preparatórias do embarque de qualquer emigrante e da formação do seu processo. Como é lógico, o primeiro cuidado

<sup>13</sup> SOUTO, 2022, «Migração Madeirense para Angola e Moçambique (1940-1974)», pp. 430-432.

<sup>14</sup> Decreto-lei n.º 36:558, 28 de outubro de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 250.

<sup>15</sup> PAULO, 1998, «O Estado Novo e a Emigração: Alternativas e Propostas», p. 303.

<sup>16</sup> GALVANESE, 2013, *A Junta da Emigração: Os Discursos Sobre a Emigração* [...], pp. 49-50.

quanto à defesa desse emigrante consiste em protegê-lo no seu próprio país, libertando-o de empregadores e intermediários interesseiros. [...] O emigrante verá o seu caso resolvido sem trabalhos, nem desperdício dos seus magros recursos; e com toda a documentação em ordem, munido do seu bilhete de passagem, embarcará para o seu destino logo que tal lhe compita de direito, com o mínimo de dispêndio e de canseiras, guiado e amparado desde o início, gratuitamente, pelos serviços da Junta.»<sup>17</sup>

Relativamente à Madeira e Açores, o trabalho de expediente, emissão de licenças de emigração e respetivos passaportes ficava a cargo das secretarias dos governos civis, conforme estipulado: «Nas ilhas adjacentes pertencerá aos governadores dos distritos autónomos, na parte aplicável, a competência que neste artigo se fixa para o presidente da Junta da Emigração»<sup>18</sup>.

Com a criação da Junta da Emigração, o Estado português amplifica o seu poder e controlo sobre a emigração no país, tornando os emigrantes cada vez mais dependentes dele, seja para os proteger, para orientar e até mesmo para poderem simplesmente emigrar, servindo os interesses económicos e sociais do país.

E um desses interesses, no período pós-guerra, consistia em aumentar o povoamento de portugueses nas suas colónias africanas de Angola e Moçambique, povoamento que, segundo Fernando Rosas<sup>19</sup>, decorria de três principais motivos: primeiro, por causa das existentes pressões internacionais para se descolonizar; segundo, porque existiam novas disponibilidades públicas e financeiras no país; e, terceiro, porque a própria economia das colónias vivia um período de certa euforia (em virtude da valorização dos produtos coloniais de exportação). Consequentemente, incentivava-se a emigrar para as províncias ultramarinas africanas, em detrimento de outros destinos, conforme fazem prova as *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, do ano de 1958<sup>20</sup>, remetidas pela Junta da Emigração às câmaras municipais do país:

«Se alguém pretende deixar a sua terra para melhorar as condições de vida de que disfruta, porque não procura tornar-se COLONO em vez de EMIGRANTE? Porque não lança primeiro as vistas para as nossas províncias ultramarinas, especialmente ANGOLA e MOÇAMBIQUE?

Quantos, deste modo, tem alcançado o bem estar e, até, a fortuna, sem, para isso, precisarem sair do território português!»<sup>21</sup>

<sup>17</sup> Decreto-lei n.º 36:558, 28 de outubro de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 250.

<sup>18</sup> Decreto-lei n.º 36:558, 28 de outubro de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 250.

<sup>19</sup> ROSAS, 2018, *História a História – África*, pp. 117-118.

<sup>20</sup> Vide anexo V.

<sup>21</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, p. 2 (numeração nossa).



Inclusivamente, para quem não tivesse condições económicas para adquirir as passagens para embarcar, de acordo com o mesmo informativo, podiam «ser concedidas, a seu pedido, PASSAGENS DE COLONO, por conta do Estado, fornecidas pelo Ministério do Ultramar»<sup>22</sup>.

Ainda assim, apesar da tentativa de influenciar a escolha do cidadão a favor de África, é também reconhecido, nesse mesmo documento, que poderia não haver interesse dos portugueses em emigrar para aqueles destinos. Nesse caso, recomendava-se «pensar primeiramente no BRASIL, cuja língua e costumes são os nossos e onde vive já grande número de portugueses, para muitos dos quais a Nação-Irmã tem sido bastante pródiga em bem estar e riquezas»<sup>23</sup>. Verifica-se, portanto, que o Estado português vai sempre procurando conduzir os seus fluxos migratórios, seja com recurso ao sistema normativo que produz, seja pelo próprio discurso propagandista que formula e difunde.

Para além desse interesse em promover a deslocação de portugueses para as suas províncias ultramarinas, existia também conveniência em garantir a conservação dos laços existentes com os emigrantes, laços esses não necessariamente afetivos, mas essencialmente económicos, que iriam garantir a entrada de divisas no país. Nesse sentido:

«O Estado Novo vai procurar, por via legal, a formalização da obrigação do emigrante para com o agregado familiar deixado em Portugal, vinculando a família por meio de obrigações legais [...] na documentação expedida pela Junta de Emigração, passa a ser requerido dos emigrantes um documento, passado frente a um notário, no qual outro se responsabiliza pela manutenção da família, com a concordância dos referidos familiares»<sup>24</sup>.

A minuta da escritura para manutenção da família encontra-se anexa às instruções para as câmaras municipais, correspondente ao modelo n.º 14, cuja formalização obrigava à confirmação da idoneidade moral e capacidade financeira do responsável – verificação da competência dos serviços camarários que, para tal, solicitavam confirmação da Regedoria<sup>25</sup> –, requerendo, ainda, declaração da mulher do emigrante na qual «considera a sua manutenção e a dos seus filhos (se os houver) devidamente assegurada na ausência do marido.»<sup>26</sup>

<sup>22</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, p. 2 (numeração nossa).

<sup>23</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, p. 2 (numeração nossa).

<sup>24</sup> PAULO, 1998, «O Estado Novo e a Emigração: Alternativas e Propostas», p. 299.

<sup>25</sup> ABM, Câmara Municipal de Santa Cruz, Expediente acerca de emigração, 1950-1973, pt. 1381-1390.

<sup>26</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1966, *Instruções Sobre Organização dos Processos* [...], p. 87.

A respeito das remessas de divisas por emigrantes para familiares residentes na Madeira, diz Mota de Vasconcelos que «constituem um valor importantíssimo e têm uma benéfica repercussão no conjunto da economia local, pois se derramam por toda a ilha e dão origem a grande número de transacções.»<sup>27</sup>

Quanto aos pretensos emigrantes, verifica-se que além das barreiras que encontravam quanto à livre escolha do seu país de destino, as condições e o controlo imposto pelo Estado existiam e não eram poucas: falamos da extensa lista de documentação necessária para efeitos de aprovação do seu pedido.

De acordo com as informações da Junta da Emigração, já anteriormente referenciadas, para emigrar para o estrangeiro era exigido:

«possuir PASSAPORTE DA JUNTA DA EMIGRAÇÃO. É condição essencial para obter passaporte da Junta da Emigração, provar ter a manutenção ou o trabalho assegurados no país de destino. Quer dizer, possuir naquele país, parente até ao 3.º grau que envie CARTA DE CHAMADA, ou pessoa de responsabilidade que mande CONTRATO DE TRABALHO, em condições satisfatórias.

Na maioria dos casos torna-se ainda necessária AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA, concedida pelas autoridades do país de destino.»<sup>28</sup>

Diz ainda o mesmo boletim informativo que era preciso possuir saúde e robustez física; ter bom comportamento moral e civil; e, ainda, saber ler e escrever – e de tudo isto fazer prova<sup>29</sup>.

A saúde e robustez física eram comprovadas através da entrega de atestado médico; o bom comportamento moral e civil era assegurado pelo registo criminal; e, quanto à obrigatoriedade de saber ler e escrever, cabia aos serviços camarários certificar-se desse facto. Para tal, recomendava-se que o requerimento fosse feito pelo próprio requerente e na presença do funcionário dos serviços de emigração da câmara, a fim de evitar situações fraudulentas (vide anexo I).

Passamos agora revista às disposições gerais para a emissão do passaporte de emigrante, elencadas no Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 44 428, de 29 de junho de 1962, e verificamos que estabeleciam a obrigatoriedade de os interessados declararem em que país pretendiam fixar residência, bem como de entregarem vários documentos comprovativos de:

---

<sup>27</sup> VASCONCELOS, 1959, *Epopéia do Emigrante Insular: Subsídios para a sua História* [...], p. 87.

<sup>28</sup> JUNTA DE EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, p. 3 (numeração nossa).

<sup>29</sup> JUNTA DE EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, p. 3 (numeração nossa).

- «1.º A sua identidade;
  - 2.º Que tem a saúde e robustez física necessárias;
  - 3.º Que tem trabalho ou a manutenção assegurada no país de destino; e, consoante os casos;
  - 4.º Que tem autorização de entrada no país de destino;
  - 5.º Que a manutenção das pessoas de família a seu cargo fica devidamente assegurada;
  - 6.º Que, sendo maior de 18 e menor de 45 anos, satisfaz os preceitos das leis e regulamentos militares aplicáveis;
  - 7.º Que, tratando-se de mulher casada ou de menor de 21 anos, não emancipado, que não sejam chamados, respectivamente, pelo marido ou pelos pais ou tutores, tem autorização marital ou de quem exerça o pátrio poder ou o seu suprimento;
  - 8.º Que, tratando-se de funcionário civil não aposentado nem na situação de licença ilimitada, ou militar em qualquer situação, tem autorização do superior competente de que depende;
  - 9.º Que tem as habilitações literárias exigidas por lei;
  - 10.º Que, sendo chamado por parente até ao 3.º grau, se verifica o parentesco invocado.
- §1.º A concessão de passaporte de emigrante a mulheres contratadas depende ainda da existência de garantias de protecção moral no país de destino.»<sup>30</sup>

Em síntese, o processo pelo qual os interessados em emigrar haviam de passar implicava muita burocracia, para além de ser também moroso e dispendioso. Ademais, relativamente ao embarque de mulheres existia um acréscimo de vigilância e de novas regras.

Relativamente à interferência do Estado na alçada da emigração, volta-se, no ano de 1962, a fazer uso do *Diário do Governo* para enfatizar o seguinte:

«Considerando que o Estado tem o direito e o dever de coordenar e regular a vida económica e social da Nação, com o objectivo de estabelecer o equilíbrio populacional, das profissões, dos empregos, do capital e do trabalho e, também, de desenvolver a povoação dos territórios nacionais, proteger os emigrantes e disciplinar a emigração; [...] Artigo 1.º É livre a emigração dos cidadãos portugueses, sem prejuízo do disposto no artigo 31.º da Constituição Política e nas demais leis em vigor.

§ único. Quando circunstâncias especiais o impuserem, o Governo, pelo Ministro do Interior, poderá determinar a suspensão total ou parcial da emigração para determinado país ou região.

Art. 2.º Compete ao Ministro do Interior, com a audiência dos Ministérios interessados, conforme os casos, estabelecer, de harmonia com a evolução das circunstâncias, as normas relativas ao condicionamento da emigração.

Art. 3.º Considera-se emigração a saída do País de indivíduos de nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, para se estabelecerem definitiva ou temporariamente no estrangeiro, salvo nos casos exceptuados por lei.

---

<sup>30</sup> Decreto-lei n.º 44 428, 29 de junho de 1962, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 147.

§ único. Os portugueses que se proponham ausentar-se do território nacional nas condições a que se refere este artigo deverão ser portadores de passaporte de emigrante, a conceder nos termos do presente diploma e seu regulamento.»<sup>31</sup>

Conforme vemos no extrato, utilizam-se expressões – *direitos e deveres* – para chamar a atenção acerca da responsabilidade que o Estado tem de garantir o equilíbrio demográfico e a boa gestão de trabalhos e capitais no país, legitimando a possibilidade de: «determinar a suspensão total ou parcial da emigração para determinado país ou região»<sup>32</sup>.

Posteriormente, em dezembro de 1965, é publicado o Decreto-Lei n.º 46 747, que vem simplificar alguns dos trâmites processuais requeridos para a emissão de passaportes e, no ano seguinte, pelo Decreto-Lei n.º 47 202, de 15 de setembro, é decretada a dispensa do visto de entrada em países com os quais Portugal tivesse assinado acordos de emigração.

Relativamente à organização dos respetivos processos de emigração, era da competência das câmaras municipais, de acordo com a lei, o seguinte:

«Art. 26.º Os pedidos de licença para emigrar serão apresentados directamente pelos interessados na camara municipal do concelho da sua naturalidade ou domicílio, que, coligindo os elementos necessários ao conhecimento da situação económica do requerente, remeterá o pedido, devidamente informado, à Junta da Emigração.»<sup>33</sup>

As câmaras municipais, por sua vez, trabalhavam em estreita colaboração com a Junta da Emigração e, no caso das Ilhas Adjacentes – Madeira e Açores –, também com o Governo Civil do Distrito Autónomo. Relativamente aos papéis de cada uma dessas entidades, bem como suas inter-relações, iremos debruçar-nos em maior detalhe no próximo capítulo.

No ano de 1970, a 22 de agosto, é extinta a referida Junta da Emigração – através do Decreto-Lei n.º 402 –, criando, em substituição, um novo organismo para tutelar a área das migrações no país, denominado Secretariado Nacional da Emigração.

Para finalizar esta perambulação pelas normas do Estado, e a respeito do decreto-lei anteriormente referenciado, constata-se pela sua leitura que, antes mesmo de se falar das atribuições do recém-criado organismo, é novamente reafirmada a necessidade de o Estado português manter o controlo dos seus fluxos migratórios, bem como reforçada a vontade de canalizá-los para as suas províncias ultramarinas:

<sup>31</sup> Decreto-lei n.º 44 427, 29 de junho de 1962, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 147.

<sup>32</sup> Decreto-lei n.º 44 427, 29 de junho de 1962, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 147.

<sup>33</sup> Decreto-lei n.º 36:558, 28 de outubro de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 250.

«1. O fenómeno da emigração e os problemas que lhe são inerentes têm sido objecto de preocupação constante do Governo.

Reconheceu este a urgente necessidade de intensificar as medidas destinadas não só a procurar criar condições de fixação no País aos que dele possam pretender afastar-se – tantas vezes a caminho de amargas decepções –, como ainda a disciplinar e canalizar as correntes migratórias, nomeadamente para as províncias ultramarinas, e a estabelecer toda uma rede de apoio aos emigrantes, onde quer que se encontrem. [...]

2. Entende-se, antes de mais, que a emigração se equaciona em termos sociais, económicos e tecnológicos, e que os movimentos migratórios para o estrangeiro podem considerar-se como meios de cooperação técnica internacional, tendo-se sempre em conta que o conjunto de opções a estabelecer deve ser enquadrado no contexto geral dos interesses nacionais.

Entende-se, por outro lado, que um desses interesses, revestido de alta prioridade, é o de canalizar de preferência para as províncias ultramarinas os excedentes de mão-de-obra metropolitana, no que tem uma palavra fundamental a dizer o Ministério do Ultramar.»<sup>34</sup>

### **Inter-Relações nos Processos de Emigração: Junta da Emigração, Câmaras Municipais e Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal**

Conforme falado anteriormente, eram as câmaras municipais que tinham a incumbência de receber as pessoas interessadas em emigrar; nesse organismo governamental, os candidatos à emigração inteiravam-se de todos os trâmites necessários à obtenção de autorização de saída do país, sendo aí orientados ao longo de todo o período de organização do seu processo até à sua efetiva conclusão, com a entrega do passaporte e, quando necessário, do visto consular.

«Os emigrantes devem tratar de todos os assuntos relativos ao seu pedido de emigração directa e unicamente nas secretarias das Câmaras Municipais, ou das Administrações de Bairro se residirem em Lisboa ou no Porto, e não aceitar informações que lhes não sejam transmitidas através delas ou pelos serviços da Junta da Emigração.»<sup>35</sup>

No âmbito dessas funções, as câmaras municipais da Madeira trabalhavam de acordo com as diretrizes da Junta da Emigração e sempre em diálogo com o Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal. Para além disso, as autarquias exerciam também um preponderante papel de intermediárias entre o potencial emigrante e aqueles organismos estatais.

Assim sendo, a relação que a Junta da Emigração mantinha com as câmaras municipais era de transmissão de informação, orientação, cooperação e supervisão.

<sup>34</sup> Decreto-lei n.º 402/70, 22 de agosto de 1970, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 194.

<sup>35</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1957, *Instruções para as Câmaras Municipais*, p. 9.

Para além disso, fazia-se também valer das câmaras municipais para levar a cabo o recrutamento de emigrantes destinados a trabalhar no estrangeiro – ao abrigo de acordos e convenções feitos com outros países, seguindo o preceituado no Decreto-Lei n.º 36:558, de 28 de outubro de 1947 –, divulgando as profissões e o número de trabalhadores que seriam autorizados a embarcar para cada destino; recrutando colonos para as províncias ultramarinas; e disponibilizando as bases dos contratos de trabalho, entre outras incumbências<sup>36</sup>. Diz esse decreto-lei que:

«Enquanto não for publicado o regulamento interno dos serviços rege-se-ão estes por instruções aprovadas por despacho do Ministro do Interior, observando-se na falta de disposições especiais as normas adoptadas nas demais repartições do Ministério.»<sup>37</sup>

Essa orientação era feita com recurso a ofícios e circulares (vide anexos I e II, quer da Junta da Emigração, quer do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal. Recorriam-se também, pontualmente, a telegramas para breves chamadas de atenção ou para transmitir informação mais concisa e rápida (vide anexo IV).

As *Instruções para as Câmaras Municipais* foram publicadas entre os anos de 1951 e 1957<sup>38</sup>, e as *Instruções sobre Organização dos Processos de Emigrante*<sup>39</sup>, no ano de 1966.

#### Segundo Marina Galvanese:

«Nestas Instruções, portanto, a JE, autoridade máxima em assuntos de emigração, conferia às Câmaras Municipais um papel secundário e meramente administrativo, vendo nelas um braço executor das políticas emigratórias e um reprodutor dos discursos do organismo. Com as Instruções, atualizadas a cada novo número que visava corrigir determinadas falhas cometidas pelos funcionários locais), a JE procurava reforçar o papel centralizador a ela atribuído, lembrando às Câmaras que, a despeito da relevância do seu papel, elas deveriam seguir orientações superiores, falando em nome da JE.»<sup>40</sup>

Além das instruções para as câmaras municipais, encontramos também um boletim denominado *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, do ano de 1958, já aqui antes referenciado, igualmente da autoria da Junta da Emigração. Neste, bastante mais sucinto, o que se verifica resumidamente é: o incentivo claro à opção de embarcar

<sup>36</sup> Decreto-lei n.º 36:558, 28 de outubro de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 250.

<sup>37</sup> Decreto-lei n.º 36:558, 28 de outubro de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 250.

<sup>38</sup> Entre 1951 e 1957 foram publicados três números destas *Instruções para as Câmaras Municipais*, da Junta da Emigração, Ministério do Interior.

<sup>39</sup> Em 1966, após um lapso temporal de nove anos, são publicadas as *Instruções sobre Organização dos Processos de Emigrante Destinadas às Câmaras Municipais*, destinadas a trazer uma maior facilidade de consulta e mais rápida apreensão das alterações entretanto ocorridas.

<sup>40</sup> GALVANESE, 2013, *A Junta da Emigração: Os Discursos Sobre a Emigração* [...], p. 65.

para as colónias portuguesas em África em detrimento de países estrangeiros; o alerta feito acerca dos especuladores e das informações erradas que são transmitidas por terceiros; a informação acerca das condições gerais necessárias para requerer a condição de emigrante; e as instruções de como obter o passaporte (entre outras informações e recomendações consideradas úteis pelo Estado)<sup>41</sup>.

Assim, tendo em consideração as competências da Junta da Emigração, conferidas pelo decreto-lei que a criou, e de acordo com as instruções que essa entidade depois transmitia às câmaras municipais do país, cabia às autarquias receber as pessoas interessadas em emigrar, facultando as informações e prestando todo o auxílio necessários à obtenção dos documentos com vista à efetivação da autorização de saída. Eram também as câmaras municipais que organizavam os respetivos processos, verificando a documentação entregue, tendo, inclusiva e adicionalmente, uma função fiscalizadora no sentido de «i) não permitir a interferência de estranhos em assuntos de emigração ou com ela relacionados, dando imediato conhecimento à Junta, de factos desta natureza»<sup>42</sup>.

Os documentos necessários à aprovação de qualquer indivíduo na qualidade de emigrante e conseqüente emissão do passaporte para embarcar eram muitos, conforme já anteriormente descrevemos, sendo que, para além dos requisitos gerais, como sejam a questão da identidade e da saúde e robustez física, existiam ainda diversos requisitos específicos, como o que diz respeito à obrigatoriedade de o requerente comprovar ter assegurada a manutenção no país de destino. Esta garantia, de acordo com as instruções da Junta da Emigração, fazia-se através de uma das seguintes formas:

- a) *Carta de chamada*, emitida pelos Consulados portugueses, quando os emigrantes sejam chamados por parente até ao 3.º grau da linha recta ou da colateral;
- b) *Termo de responsabilidade feito nos Consulados portugueses*, com a indicação das condições oferecidas, quando os impetrantes sejam chamados por estranhos (Capítulo II do Título IV);
- c) *Contrato de trabalho* feito em notário e legalizado pela entidade consular portuguesa respectiva, do qual deve constar a remuneração a auferir, profissão a exercer, assim como todas as outras cláusulas julgadas indispensáveis, como assistência, repatriação, etc. ...;
- d) *Documento ou documentos comprovativos de possuírem bens no país de destino*, suficientes para a sua manutenção, documentos que devem vir legalizados pela entidade consular portuguesa competente, quando elaborados no estrangeiro;

<sup>41</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*.

<sup>42</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1957, *Instruções para as Câmaras Municipais*, p. 8.

e) Excepcionalmente, *contrato de trabalho ou termo de responsabilidade feitos no País*, perante notário, conforme modelos 8 e 9, quando o responsável se encontre temporariamente em Portugal (Capítulo III do Título IV).»<sup>43</sup>

Debruçamo-nos, no presente estudo, particularmente, sobre um desses critérios – as *cartas de chamada* –, que seria, provavelmente, o mais utilizado naquele período e cuja análise iremos aprofundar no próximo capítulo.

De acordo com Heloísa Paulo:

«a “carta de chamada”, ou a prova do contrato de trabalho, sem as quais o candidato à emigração não consegue atingir o seu objectivo de forma legal. [...] As cartas de chamada, recurso mais comum, são passadas por parentes, até ao terceiro grau, já emigrados e estabelecidos no país de destino»<sup>44</sup>.

Tomando como ponto de partida a elaboração de um requerimento, passando depois pelo preenchimento de formulários (boletim de informação), obtenção de autorizações (paternas, maternas, maritais e outras), sujeição a exames médicos, obtenção de comprovativo do cumprimento das leis e regulamentos militares (no caso dos homens), entregas de certificados de parentesco, aquisição de permissão (no caso da emigração para a Venezuela), feitura de prova de manutenção dos familiares a seu cargo no país de origem, apresentação de contrato de trabalho ou *carta de chamada* para o local de destino, entre outros, imensa era a burocracia a ultrapassar e os encargos a suportar por quem pretendesse sair de Portugal nessa condição. A esse respeito, diz Brasilina Silva:

«Recebida a carta de chamada, decidida a resposta positiva à mesma, dava-se então início a uma demorada peregrinação por repartições públicas, cartórios notariais e escritórios de agentes das companhias de navegação muitas vezes designados como agentes de viagens e passaportes com o fim de obter a documentação necessária à obtenção do passaporte individual ou colectivo – os “papéis”, como vulgarmente se dizia – e o almejado bilhete para qualquer vapor.»<sup>45</sup>

Alertamos, ainda, para o facto de os documentos pedidos pelos serviços de emigração não serem sempre os mesmos, pois dependiam também de fatores externos como, por exemplo, o destino do emigrante (por aí passar a operar, do mesmo modo, o cumprimento das leis vigentes nesse país) e tanto o sexo como a idade do requerente, entre outros; variando os documentos necessários, ainda, ao longo do tempo, sujeitos que estavam às alterações que iam gradativamente sendo feitas à lei.

<sup>43</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1957, *Instruções para as Câmaras Municipais*, pp. 21-22.

<sup>44</sup> PAULO, 1998, «O Estado Novo e a Emigração: Alternativas e Propostas», p. 306.

<sup>45</sup> SILVA, 2014, *Cartas de Chamada. A dimensão familiar da emigração* [...], p. 109.



Por outro lado, constata-se que na imposição de regras e condições, por vezes utilizavam-se mesmo critérios políticos, como aquele que é feito através de uma circular do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, para as câmaras municipais:

«de harmonia com instruções urgentes recebidas do Consulado da Venezuela, em Lisboa, os emigrantes que se deslocem àquela cidade, para efeitos de obtenção do visto consular, deverão ir munidos do certificado de antecedentes políticos, passado pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado.»<sup>46</sup>

Ainda assim, as solicitações tinham de ser cumpridas para obtenção de autorização do pedido. Após a entrega da totalidade da documentação solicitada pelos serviços camarários, estando tudo correto, era encaminhada para o Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, que ficava com a incumbência de se pronunciar pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

Após essa análise, a decisão daquele organismo era então transmitida por escrito à câmara municipal responsável pelo respetivo processo e, no caso de deferimento, era remetida a respetiva licença de emigração, acompanhada da documentação destinada ao visto consular (nos casos em que existia essa necessidade). Ainda assim, feito tudo isso, não se pense que o processo ficava concluído; pelo contrário, passava-se à fase seguinte – caracterizada por mais uma série de procedimentos e de gastos – que o emigrante deveria realizar antes da emissão do bilhete de embarque. Para o efeito, o município era contactado pelos serviços camarários para:

«d) recebimento da *licença de emigração* e da documentação destinada ao visto consular;  
e) obtenção ou revalidação de quaisquer documentos, conforme indicação da Junta da Emigração;  
f) pagamento, nas tesourarias da Fazenda Pública, das importâncias devidas pela concessão do passaporte e revisão médica para embarque, de acordo com as guias de receita enviadas pela Junta da Emigração (modelo 17);  
g) caucionamento ou confirmação das passagens que tenham sido marcadas pela Junta»<sup>47</sup>.

Por fim, o processo ficava concluído com a emissão do passaporte de emigrante e do bilhete de embarque.

---

<sup>46</sup> ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, Cap. 116-5, Circular da Junta da Emigração, agosto de 1956.

<sup>47</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1966, *Instruções Sobre Organização dos Processos* [...], pp. 13-14.

## **As Cartas de Chamada e a Sua Função Reguladora da Emigração**

As escritas quotidianas constituem fontes primárias que atualmente têm merecido a atenção de investigadores de várias áreas, nomeadamente historiadores, linguistas e antropólogos. De acordo com Henrique Rodrigues, «A epistolografia da emigração, cartas endereçadas do destino e copiadores de correspondência, deixa perceber a existência de objectivos onde se enquadram as dinâmicas migratórias»<sup>48</sup>. Diz ainda o autor que o facto de o emigrante estar comprometido com o lar dava-lhe um sentimento de:

«obrigação a manter activo o contacto com a família, apoiar parentes e responder com remessas para liquidação de empréstimos, despesas com o vapor, mesadas prometidas ou de ocasião, como pelo Natal e pela Páscoa, mas também com o fim de amealhar, enviando verbas para depósito em agências bancárias.»<sup>49</sup>

Para além de as cartas permitirem manter esses vínculos familiares, segundo Maria Izilda Matos acabavam por criar e cimentar redes:

«funcionando como veículos de divulgação da migração ao favorecerem as saídas, criando circuitos que envolviam parentes, amigos, conterrâneos, estabelecendo bases de apoio que ajudava a enfrentar as dificuldades a agruras do quotidiano na sociedade de acolhimento.»<sup>50</sup>

No universo destas cartas privadas, encontram-se as *cartas de chamada*, que eram enviadas por emigrantes a parentes seus, cujo objetivo era «convidá-los para emigrar e facilitar os trâmites burocráticos de entrada e saída nas fronteiras, como comprovação da existência de conhecidos que os poderiam acolher, possibilitando ajuda, hospedagem e emprego.»<sup>51</sup> Maioritariamente de maridos chamando as mulheres e os filhos menores, porquanto eram eles que seguiam num primeiro momento, e as mulheres, quando casadas, não tinham liberdade para sair do país sem a permissão do marido. De acordo com Maria Izilda Matos:

«Restringiam-se as saídas para o estrangeiro, já que a permanência dos laços conjugais e manutenção da família em Portugal funcionavam como um suporte, ampliando as possibilidades do retorno, e facilitavam os fluxos das remessas, que se tornaram essenciais para a família e a economia do país.»<sup>52</sup>

---

<sup>48</sup> RODRIGUES, 2018, «Silêncios e Tempos da Escrita da Emigração de Oitocentos», p. 89.

<sup>49</sup> RODRIGUES, 2018, «Silêncios e Tempos da Escrita da Emigração de Oitocentos», p. 94.

<sup>50</sup> MATOS, 2017, «"Podes Vir que aqui estou a tua espera": a Viagem e a mala [...]», p. 68.

<sup>51</sup> MATOS, 2017, «"Podes Vir que aqui estou a tua espera": a Viagem e a mala [...]», p. 31.

<sup>52</sup> MATOS, 2017, «Mobilidades e Escritos: Mensagens Trocadas [...]», p. 128.

Estas cartas privadas,

«depois do visto consular se constituíam como base legal do chamamento [...]. Provavelmente derivou desta característica de apelo o designativo das cartas que se vulgarizaram como “cartas de chamada”, expressão que ganhou foros de linguagem corrente até ganhar a figura institucionalizada que veio a tomar com o Decreto n.º 7.427, de 30 de Março de 1921, que estabelece também um diferente normativo de chamada, de imediato transferido para o formato do papel pronto a preencher – o impresso que os Consulados forneciam.»<sup>53</sup>

Vejamos de seguida, em pormenor, o que dizia o referido Decreto n.º 7:427, publicado em *Diário do Governo* de 30 de março de 1921:

«Artigo 1.º E autorizado o Comissariado Geral dos Serviços de Emigração a proibir o embarque aos emigrantes que se apresentem com a passagem paga nos países aonde se destinam, nomeadamente Estados Unidos do Brasil e da América do Norte, desde que não se encontrem munidos de atestação ou certidão do cônsul português do respetivo distrito consular do local do destino, comprovativa do seguinte:

- a) Que são chamados por seus pais, mães, tutores ou irmãos do sexo masculino, maiores de vinte um anos, para a companhia de quem se dirigem;
- b) Que as passagens a que se refere êste artigo são pagas pelas pessoas referidas na alínea anterior, declarando-se sempre a veracidade de possuírem essas pessoas bens de fortuna ou viverem em estado de independência que lhes permita não só o pagamento das passagens como os encargos de vida que lhes vão acarretar as pessoas chamadas para junto de si;
- c) Do custo de passagem ou passagens pagas nos termos referidos em moeda em que o fôr e o dia do seu pagamento;

Art. 2.º Os agentes de passagens e passaportes e de emigração, ou qualquer outra entidade que trate por qualquer modo de casos de emigração em que não sejam respeitadas as disposições do artigo anterior, serão punidos nos termos da legislação vigente.

§ único. Sendo agentes de passagens e passaportes ou de emigração, além da pena que lhes fôr imposta, serão logo em seguida ao acontecimento da contravenção, suspensos do exercício da respectiva indústria pelo prazo de três meses, pela primeira vez, e no caso de reincidência ser-lhes hão cassadas as licenças.»<sup>54</sup>

É, portanto, com este decreto-lei que as *cartas de chamada*, que até então, «na sua génese, se oferecem como simples cartas particulares destinadas a cumprir um determinado objectivo – reunir a família ou sua parte em território de emigração»<sup>55</sup>, institucionalizam-se e passam a ser elaboradas pelos serviços consulares, através

<sup>53</sup> SILVA, 2014, *Cartas de Chamada. A dimensão familiar da emigração* [...], p. 54.

<sup>54</sup> Decreto-lei n.º 7.427, de 30 de março de 1921, *Diário do Govêrno*, I Série, n.º 64.

<sup>55</sup> SILVA, 2014, *Cartas de Chamada. A dimensão familiar da emigração* [...], pp. 53-54.

de um formulário próprio. É também a partir desse momento, conforme o teor do decreto, que os agentes de viagens que vendessem passagens a quem não possuísse a dita *carta de chamada* passam a ser criminalizados perante a lei.

Procurava-se, assim, fazer face a um grande problema existente no país – o da emigração clandestina, fruto da ação dos denominados engajadores. Este fenómeno da emigração ilegal era intenso nas ilhas portuguesas, obrigando na Madeira a uma redobrada vigilância e controlo por parte do Governo Civil<sup>56</sup>.

Ainda assim, segundo Marina Galvanese, esta decisão do Estado português em tornar obrigatória a apresentação de uma *carta de chamada*, para poder embarcar na condição de emigrante, ia também ao encontro dos interesses dos países de destino:

«Se estas exigências, por parte do governo português, podem ser explicadas em função dos tão noticiados *dramas da emigração*, em que os emigrantes partiam em busca de uma vida melhor mas ficavam desempregados no país de destino, elas também se explicam a partir do ponto de vista dos países de imigração. O Brasil, principal destino da emigração portuguesa na primeira metade do século XX, desde 1924, dava preferência a estrangeiros que apresentassem uma carta de admissão de familiares. Em 1928, o regulamento para a expedição de passaportes especificou que os menores de 18 anos e as mulheres que viajavam sozinhas deveriam apresentar uma carta de chamada para obter um visto de entrada no país.»<sup>57</sup>

Assim, as *cartas de chamada*, tal como os contratos de trabalho prévios, foram meios utilizados, não apenas por Portugal mas também por outros países, como forma de controlar os fluxos migratórios e estabelecer uma mais segura transição e permanência nos países de acolhimento.

Relativamente à emigração madeirense daquela época, muito frequentemente os homens, independentemente do seu estado civil, seguiam sozinhos para o estrangeiro, pois as passagens e respetivos trâmites inerentes ao processo de autorização de saída e emissão do respetivo passaporte eram muito dispendiosos: «para conseguir sair da Ilha era necessário despender uma quantia significativa de dinheiro e cumprir com uma série de requisitos que nem todos conseguiam reunir»<sup>58</sup>. Esse custo, que já era elevado para uma só pessoa, crescia à medida que se adicionavam ao processo mais membros da família. Por esse motivo, recorria-se correntemente a variados meios para custear as despesas (custos de documentação

---

<sup>56</sup> AGUIAR, Carina, 2020, *A emigração Madeirense para o Estado de São Paulo* [...], p. 53.

<sup>57</sup> GALVANESE, 2013, *A Junta da Emigração: Os Discursos Sobre a Emigração* [...], p. 68.

<sup>58</sup> SOUTO, 2017, *Os retornados de África – Estudo de caso sobre a sua integração* [...], p. 61.

e de embarque), seja através do recurso a empréstimos (normalmente de familiares), seja através da venda de bens móveis ou imóveis (como, por exemplo, porções de terreno). De acordo com Mário Costa:

«Por vezes, o pagamento da viagem era efetuado pelos familiares no local de destino ou pela família no ponto de origem. Se a viagem havia sido paga por familiares do concelho de naturalidade, os primeiros salários eram destinados ao pagamento do empréstimo.»<sup>59</sup>

Só mais tarde, quando os homens já se encontravam devidamente estabelecidos, com as eventuais dívidas pagas e com condições financeiras para custear o embarque e sustento do restante agregado familiar – mulher e filhos e, não raras vezes, outros parentes, sobretudo irmãos –, mandavam então *carta de chamada* para que se concretizasse a reunificação familiar.

Passamos, agora, a explicar os procedimentos necessários à efetivação de uma saída da Madeira na qualidade de emigrante, mediante o recurso a este mecanismo da *carta de chamada*. Assim, quem pretendesse mandar chamar um familiar ao seu cuidado – o designado *chamante*<sup>60</sup> – que tinha, necessariamente, de ter uma relação de parentesco até ao 3.º grau de consanguinidade, devia dirigir-se ao consulado português do seu país de residência (correspondente ao futuro país de acolhimento da pessoa chamada) onde manifestaria essa pretensão.

A respeito da questão do grau de parentesco, procurando evitar a ocorrência de fraudes, a Junta da Emigração sensibilizava as câmaras municipais para a necessidade de comprovarem a veracidade das declarações junto do *chamado*<sup>61</sup> por forma a

«evitar, como já se tem verificado, falsas alegações de parentesco, de que resulta, muitas vezes, impedimento à saída dos emigrantes nos casos em que aquela se torna necessária para obtenção do visto, e, ainda, para evitar a saída de indivíduos cuja situação no país de destino não se encontre devidamente assegurada.»<sup>62</sup>

No consulado, o *chamante* tinha de declarar, por escrito, responsabilizar-se por eventuais constrangimentos que pudessem advir do acolhimento do familiar naquele país, seja em termos económicos ou outros, como os que dizem respeito

<sup>59</sup> COSTA, 2021, «Cartas de emigrantes: outra visão da emigração [...]», p. 231.

<sup>60</sup> Esta designação – *chamante* – é utilizada nas *cartas de chamada* e será também empregue ao longo deste trabalho em referência aos emigrantes portugueses que utilizaram esse recurso para possibilitar a emigração de familiares.

<sup>61</sup> A designação aqui utilizada – *chamado* – é utilizada nas *cartas de chamada* e será também empregue ao longo deste trabalho, com referência às pessoas que se tornavam emigrantes mediante o chamamento de um familiar residente no estrangeiro.

<sup>62</sup> ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, Cap. 116-5, Circular da Junta da Emigração, março de 1952.

a alojamento, subsistência e assistência da pessoa chamada, bem como, em caso de necessidade, a faculdade de custear o seu regresso a Portugal. Para o efeito, o declarante tinha de apresentar no consulado dois documentos:

«Um deles era o requerimento dirigido ao cônsul para certificar que o requerente possuía os meios suficientes para custear as despesas de quem chamava. O outro era uma declaração de compromisso solene de que poderia prover à subsistência de quem também era chamado e que tinha meios para a sua repatriação em caso de necessidade»<sup>63</sup>.

Com a respetiva responsabilização do declarante, em relação à(s) pessoa(s) a chamar e mediante as provas entregues, era então elaborada a *carta de chamada* onde, para além da identificação dos envolvidos – *chamante* e *chamado(s)* –, eram assinalados o número de inscrição consular do declarante e a alusão ao compromisso de:

«garantir trabalho julgado suficientemente remunerado ou a prestar alimentos nos termos dos art.ºs 171.º e 179.º do Código Civil Português e a promover à sua custa a repatriação de [...] no caso deste, por motivo de doença, não poder prover a sua subsistência»<sup>64</sup>.

No mesmo documento, era também assumido igual compromisso de repatriamento relativamente à mulher e aos filhos do chamado, caso necessário (vide imagem I).

Lembramos que o artigo 171.º do Código Civil português (em vigor na altura), referido nas *cartas de chamada*, dispunha que «Por alimentos entende-se tudo o que é indispensável ao sustento, habitação e vestuário»<sup>65</sup>; já o artigo 179.º refere-se à cessação dessa obrigação.

Na respetiva carta, poderia ainda, inclusivamente, haver referência a um contrato de trabalho que o *chamante* teria com o *chamado*, com indicação do salário mensal e tempo de duração<sup>66</sup>. O documento era assinado pelo cônsul e podia levar o selo branco ou não – dependendo do facto de o consulado em causa possuir ou não esse artefacto; quando este não existia, tornava-se ainda necessário o reconhecimento posterior no Ministério dos Negócios Estrangeiros<sup>67</sup>.

---

<sup>63</sup> SILVA, 2014, *Cartas de Chamada. A dimensão familiar da emigração* [...], p. 116.


<sup>64</sup> ABM, Câmara Municipal de Santana, Processos de Instrução, Cap. 658-1, Carta de Chamada, 29 de setembro de 1950.

<sup>65</sup> Código Civil, 1867, Art.º 171.º.

<sup>66</sup> ABM, Câmara Municipal de Santana, Processos de Instrução, Cap. 658-1, Carta de Chamada, 15 de setembro de 1950.

<sup>67</sup> ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, Cap. 116-5, Circular da Junta da Emigração, março de 1952.

Imagem I – Carta de chamada, 29 de setembro de 1950

  
CONSULADO DE PORTUGAL  
EM  
SÃO PAULO

8040

GOVERNAMENTO  
ANTONIO  
[Assinatura] 57  
252 40

**CARTA DE CHAMADA**

Eu, [redacted], Cônsul de Portugal em São Paulo, CERTIFICO que no dia 29 de Setembro de 1950. compareceu nesta Chancelaria Consular [redacted] de nacionalidade Portuguesa nascido no dia 20 de Setembro de 1915, estado civil Casado, profissão Agricultor residente na Rua Sitio da Cabeceira de Boi n.º 2/N.º, da cidade de São Paulo, devidamente inscrito neste Consulado sob o n.º 93.336., o qual se obrigou a garantir trabalho julgado suficientemente remunerado ou a prestar alimentos nos termos dos art.ºs 171.º e 179.º do Código Civil Português e a promover à sua custa a repatriação de seu irmão: [redacted], individuo que chama, para exercer a profissão de AGRICULTOR filho de [redacted], e de [redacted] nascido em 24 de Fevereiro, dia de 1909, na freguezia de Santana, concelho de Santana, residente em Santana, no caso deste, por motivo de doença, não poder prover a sua subsistência, a juízo exclusivo do Consulado, conforme documento que fica arquivado nesta Chancelaria.

Outrosim, e pelo mesmo documento, o referido [redacted] (chamante) comprometeu-se igualmente a promover à sua custa a repatriação de [redacted] mulher do aludido chamado e a de seus filhos menores [redacted] e [redacted] também a juízo exclusivo do Consulado.

Em firmeza do que, e para constar onde convier, mandei passar o presente que assino e no qual vai aposto o selo de tinta deste Consulado.

Consulado de Portugal em São Paulo, 29 de Setembro de 1950.

Pagou ao Câmbio de 0,80 a quantia de  
Cruzeiros \$88,00  
segundo o número 92 da  
Tabela, ficando esta importância lançada  
no livro de receita sob o n.º 13739

O CONSUL  
[Assinatura]  
SERVIÇO CONSULAR

Fonte: ABM, Câmara Municipal de Santana, Processos de Instrução, Cap. 658-1, Carta de Chamada, 29 de setembro de 1950.

Já na posse da respetiva *carta de chamada*, passada pelo consulado, o *chamante* tratava de enviá-la para o *chamado*, que, pretendendo dar andamento ao seu pedido de emigração, se dirigia agora à câmara municipal da sua área de residência para se inteirar dos procedimentos necessários a esse fim.

Os serviços de emigração das câmaras municipais, por sua vez, recebiam as pessoas, transmitiam todas as informações que possuíam e que constavam das instruções da Junta da Emigração e davam o necessário acompanhamento e apoio, no que concerne ao cumprimento dos passos burocráticos exigidos. De acordo com Brasilina Silva:

«dava-se então início a uma demorada peregrinação por repartições públicas, cartórios notariais e escritórios de agentes das companhias de navegação muitas vezes designados como agentes de viagens e passaportes com o fim de obter a documentação necessária à obtenção do passaporte individual ou colectivo – os “papéis”, como vulgarmente se dizia – e o almejado bilhete para qualquer vapor.»<sup>68</sup>

Fora isso, a nível interno institucional, a autarquia encarregava-se de manter um registo de todas as *cartas de chamada* que recebia e cujos processos depois acompanhava, desde o seu início até à conclusão. Tivemos acesso a um desses livros (imagens II e III)<sup>69</sup>. Constata-se que eram apostas, no livro de registo das *cartas de chamada*, as datas de entrada desse documento nos serviços camarários, com a identificação dos *chamantes* e dos *chamados*, e eram registados os percursos subsequentes devidamente datados.

Ainda pela análise do teor do mesmo livro, apura-se que, após esse primeiro registo de entrada, a *carta de chamada* era remetida para o Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, para ser dado deferimento ao pedido de emigração.

Era, então, analisada naquele organismo estatal e, estando tudo correto, era reconhecida e devolvida à respetiva câmara municipal, conjuntamente com a autorização para ser dado andamento ao respeitante processo de emigração<sup>70</sup>.

Novamente, era registada no referido livro a data do recebimento da carta, devolvida pelo Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, sendo os pretendentes a emigrar convocados a se deslocarem à câmara municipal para ser-lhes dado conhecimento da decisão e, quando positiva, darem continuidade ao seu processo de emigração.

---

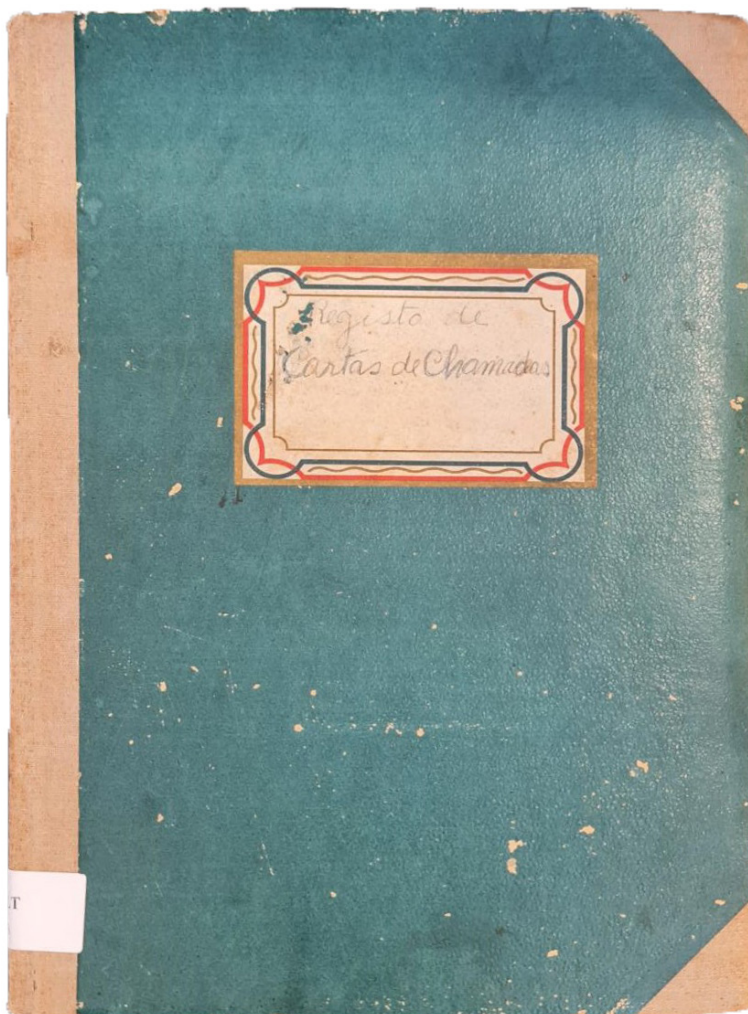
<sup>68</sup> SILVA, 2014, *Cartas de Chamada. A dimensão familiar da emigração* [...], p. 109.

<sup>69</sup> ABM, Câmara Municipal da Calheta, Registo de Cartas de Chamada para a Emigração entradas na Câmara da Calheta, livro 1393 (1952-1959).

<sup>70</sup> ABM, Câmara Municipal de Santa Cruz, Expediente acerca de emigração, 1950-1973, pt. 1381-1390.

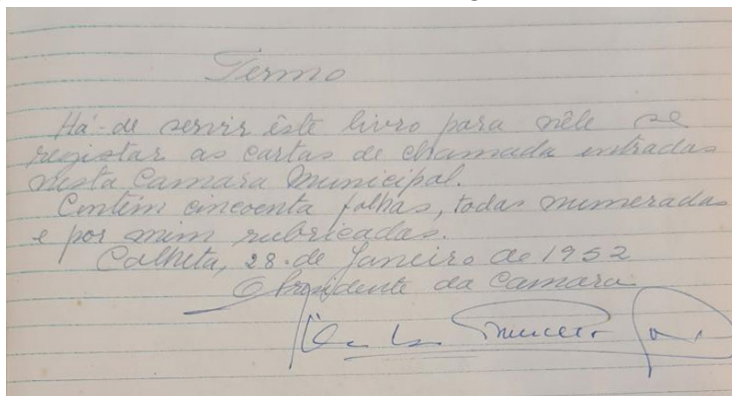


Imagem II – Capa de livro de registos de *cartas de chamada*



Fonte: ABM, Câmara Municipal da Calheta, Emigração, Registo de Cartas de Chamada para a Emigração Entradas na Câmara da Calheta, 1952-1959, L.º 1393.

Imagem III – Termo de abertura de livro de registos de *cartas de chamada*.



Fonte: ABM, Câmara Municipal da Calheta, Emigração, Registo de Cartas de Chamada para a Emigração Entradas na Câmara da Calheta, 1952-1959, L.º 1393.

Por fim, só após a entrega da totalidade dos documentos solicitados, e efetuados os necessários pagamentos, a câmara municipal remetia o processo, agora completo, para o Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal para que fosse emitido o respetivo passaporte.

Os passaportes de emigrante podiam ser temporários ou definitivos, e para ambos os casos podiam ser individuais ou familiares. Os individuais eram concedidos aos maiores de 14 anos, quando não seguissem na companhia dos pais; já os passaportes familiares abrangiam ou o casal, ou apenas um dos progenitores acompanhado de filhos menores de 14 anos<sup>71</sup>.

Nos casos em que era emitido passaporte temporário, a validade era fixada num prazo que poderia ir até ao máximo de um ano e limitado a uma única saída e entrada no país, havendo a possibilidade de ser prorrogada posteriormente (não podendo cada prorrogação exceder o prazo de um ano, até ao máximo de quatro anos). Já no caso dos passaportes definitivos, tinham a validade de quatro anos, improrrogáveis, podendo ser utilizados num número ilimitado de viagens<sup>72</sup>.

## Considerações Finais

Ao longo deste trabalho foi possível constatar que a emigração portuguesa durante o Estado Novo estava sujeita a variados condicionalismos, veiculados com base em explicações de natureza protecionista daquilo que seriam os interesses da nação e dos seus cidadãos.

Ficou comprovado que o Estado português mantinha um papel ativo no que diz respeito ao controlo rigoroso dos assuntos ligados à emigração e fazia-o através de decretos-leis e portarias que gradualmente ia publicando, sobretudo após a criação da Junta da Emigração, no ano de 1947. Este organismo estatal foi aqui descrito em termos de atribuições e incumbências.

Analizamos a importância das *cartas de chamada* como instrumento regulador da emigração no país e verificamos que as suas funções centrais seriam as de controlar os fluxos de saída, tendo em conta os interesses nacionais, bem como, estabelecer uma mais segura transição e permanência nos países de acolhimento, evitando

---

<sup>71</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1966, *Instruções Sobre Organização dos Processos* [...], pp. 56-57.

<sup>72</sup> JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1966, *Instruções Sobre Organização dos Processos* [...], pp. 56-57.

constrangimentos futuros, quer para o país de origem quer para o país de destino, por receio de uma eventual falta de capacidade de subsistência dos emigrantes. Constatamos, ainda, que esse instrumento (que consideramos um objeto de regulação estatal) era utilizado para consumir a reunificação familiar, porquanto, de acordo com a lei, a pessoa a chamar tinha de possuir uma relação de parentesco até ao 3.º grau de consanguinidade com o *chamante*.

Finalizamos este artigo frisando a importância que as câmaras municipais tiveram no decorrer do período em estudo, conforme nos foi possível apurar, não só no que concerne aos procedimentos processuais e administrativos que lhes eram incumbidos – organização dos processos de emigração –, mas também no que diz respeito à sua condição de entidade governativa que lidava, com grande proximidade, com os emigrantes e que lhes prestava toda a informação, orientação e apoio na obtenção da documentação indispensável ao seu percurso migratório.

## **Fontes**

Arquivo e Biblioteca da Madeira

ABM, Câmara Municipal da Calheta, Emigração, Registo de Cartas de Chamada para a Emigração Entradas na Câmara da Calheta, 1952-1959, L.º 1393, pp. 1-2.

ABM, Câmara Municipal de Santana, Processos de Instrução, Cap. 658-1, Carta de Chamada, 29 de setembro de 1950.

ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, 1933-1969, Circular da Junta da Emigração, Cap. 116-5, março de 1952.

ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, Cap. 116-5, Circular do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, 23 de agosto de 1956.

ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, 1933-1969, Junta da Emigração, Cap. 116-5, pp. 1-3.

ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Processos de Instrução, 1957-1971, Cap. 574-4.

## Legislação

*Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa Decretada, e Dada pelo Rei de Portugal e Algarves D. Pedro, Imperador do Brasil*, 29 de Abril de 1826, Lisboa, disponível em <https://purl.pt/11484>, consultada a 20 de agosto de 2022.

*Código Civil*, 1 de julho de 1867.

*Constituição da República Portuguesa*, 2 de abril de 1976.

Decreto n.º 5:624, 10 de maio de 1919, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 98, 6.º Suplemento.

Decreto-lei n.º 7.427, 30 de março de 1921, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 64.

Decreto-lei n.º 13:620, 28 de abril de 1928, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 100.

Decreto-lei n.º 16:782, 27 de abril de 1929, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 95.

Decreto-lei n.º 21:349, 13 de junho de 1932, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 136.

Decreto-lei n.º 36:199, 29 de março de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 72.

Decreto-lei n.º 36:558, 28 de outubro de 1947, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 250.

Decreto-lei n.º 36:819, 6 de abril de 1948, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 79.

Decreto-lei n.º 39.039, 17 de dezembro de 1952, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 282.

Decreto-lei n.º 44.427, 29 de junho de 1962, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 147.

Decreto-lei n.º 44.428, 29 de junho de 1962, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 147.

Decreto-lei n.º 46.747, 15 de dezembro de 1965, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 283.

Decreto-lei n.º 47.202, 15 de setembro de 1966, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 215.

Decreto-lei n.º 402/70, 22 de agosto de 1970, in *Diário do Governo*, I Série, n.º 194.

## Outras Fontes Impressas

JUNTA DE EMIGRAÇÃO, 1957, *Instruções para as Câmaras Municipais*, Lisboa, Ministério do Interior.

JUNTA DE EMIGRAÇÃO, 1959, *Instruções para as Câmaras Municipais*, Lisboa, Ministério do Interior.

JUNTA DE EMIGRAÇÃO, 1966, *Instruções Sobre Organização dos Processos de Emigrante Destinadas às Câmaras Municipais*, Lisboa, Ministério do Interior.

JUNTA DE EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, Lisboa, Ofic. «O Comércio do Porto».

## Bibliografia<sup>73</sup>

- AGUIAR, Carina Patrícia Correia de, 2020, *A emigração para o Estado de São Paulo (1930-1950)*, Dissertação de Mestrado em Estudos Regionais e Locais – Universidade da Madeira.
- CROCI, Federico, 2008, «O Chamado das Cartas: Migrações, Cultura e Identidade nas Cartas de Chamada dos Italianos no Brasil», in *Locus: Revista de História*, vol. 14 (2), Juiz de Fora, pp. 13-39.
- COSTA, Mário Jorge Martinho da, 2021, «Cartas de emigrantes: outra visão da emigração no distrito de Coimbra para o Brasil (1916)», in *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, vol. XXXIV, n.º 1, Coimbra, pp. 201-241.
- GALVANESE, Marina, 2013, *A Junta da Emigração: Os discursos sobre a emigração e os emigrantes no Estado Novo do Pós-Guerra (1947-1970)*, Dissertação de Mestrado em História – Universidade de Coimbra.
- MARQUES, Isabel Alexandra Baptista, 2017, *Deixar África 1974-1977 Experiência e Trauma dos Portugueses de Angola e de Moçambique*, Tese de Doutoramento em História – Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.
- MATOS, Maria Isilda S. e TRUZZI, Oswaldo Mario S., 2015, «Presença na Ausência: Cartas na Imigração e Cartas de Chamada», in *História Unisinos*, vol. 19 (3), São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, pp. 338-347.
- MATOS, Maria Izilda S. de, 2012, «Mobilidades e Escritos: Mensagens Trocadas (São Paulo – Portugal 1890-1950)», in *História: Questões & Debates*, n.º 56, Curitiba, Editora UFPR, pp. 113-136.
- MATOS, Maria Izilda, 2017, «“Podes vir que aqui estou a tua espera”: a Viagem e a Mala do E/Imigrante na Literatura Epistolar de Portugueses em São Paulo (1890 e 1930)», in *Brasil – Portugal: Pontes sobre o Atlântico. Múltiplos Olhares sobre a E/Imigração*, Rio de Janeiro, CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, pp. 27-42.
- PAULO, Heloísa, 1998, «O Estado Novo e a Emigração: Alternativas e Propostas», in *Máthesis*, (7), Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Letras, pp. 291-326.
- PIRES, Rui Pena, 2003, *Migrações e Integração: Teoria e Aplicações à Sociedade Portuguesa*, Oeiras, Celta Editora.

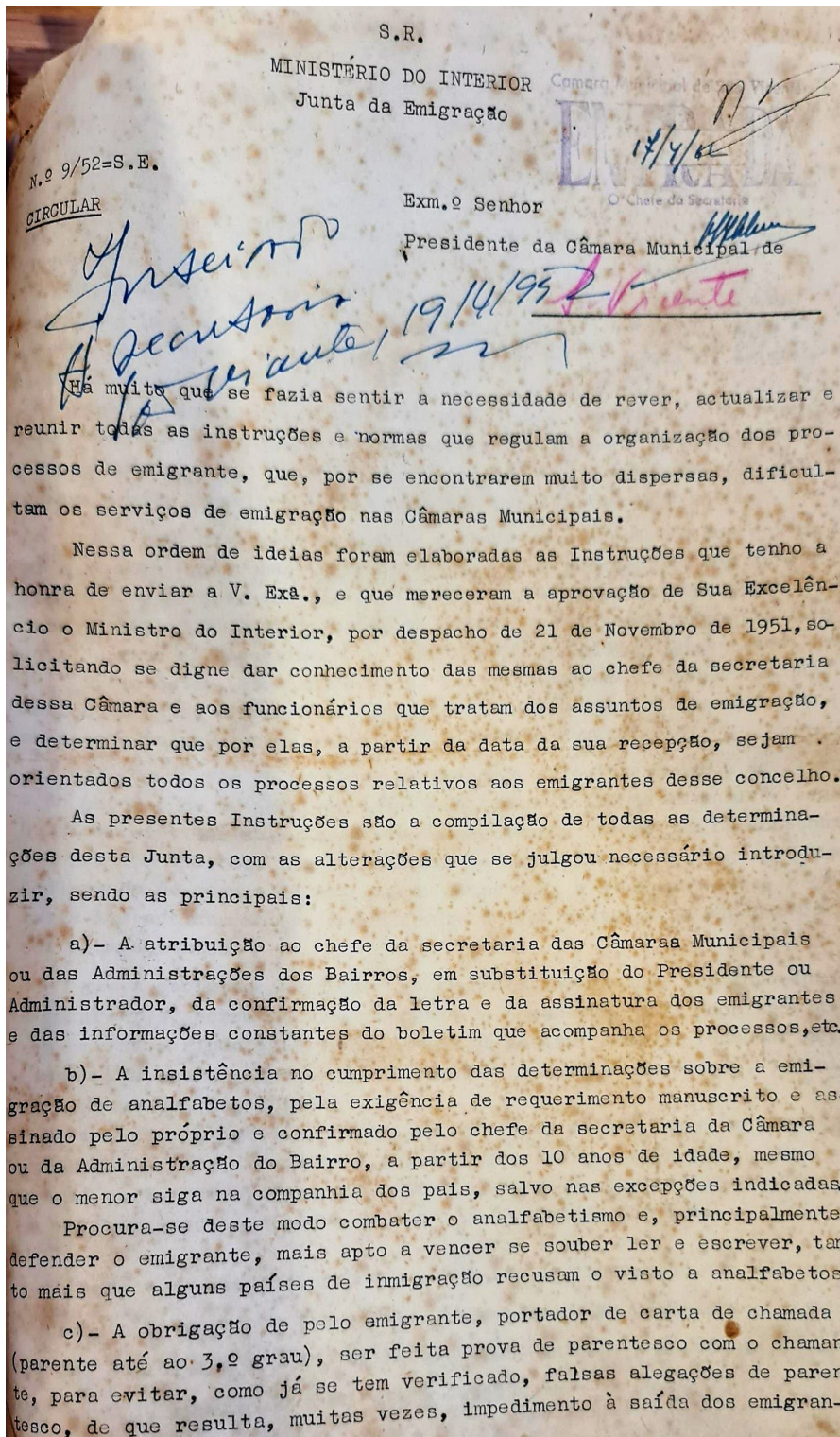
---

<sup>73</sup> Inclui títulos citados e outros ainda que se revelaram relevantes para o desenvolvimento deste trabalho.

- RODRIGUES, Henrique (coord.), 2018, «Silêncio e Tempos da Escrita da Emigração de Oitocentos», in *As Margens da Palavra: Cartas, Vozes e Silêncios Femininos*, Porto, APHVIN/GEHVID, pp. 88-115.
- ROSAS, Fernando (coord.), 1994, *O Estado Novo (1926-1974)*, 7.º vol., MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- ROSAS, Fernando, 2018, *História a História – África*, Lisboa, Tinta da China.
- SILVA, Brasilina Pereira da, 2014, *Cartas de Chamada. A Dimensão Familiar da Emigração Sernancelhe no Início do Séc. XX*, Porto, CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.
- SOUTO, Odete Mendonça Henriques, 2017, *Os retornados de África – Estudo de caso sobre a sua integração na Madeira*, Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais – Universidade Aberta.
- SOUTO, Odete Mendonça Henriques, 2021, «Os “Retornados” de África – Integração na Madeira (1974-1977)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 3, pp. 649-692.
- SOUTO, Odete Mendonça Henriques, 2022, «Migração Madeirense para Angola e Moçambique (1940-1974)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 4, pp. 419-451.
- VASCONCELOS, Mota de, 1959, *Epopéia do Emigrante Insular: Subsídios para a sua História. Movimento para a sua Consagração*, Lisboa, Edição do Autor.

Anexos

Anexo I – Ofício Circular n.º 9/52, março de 1952



M  
-2-

nes nos casos em que aquela se torna necessária para obtenção do visto, e, ainda, para evitar a saída de indivíduos cuja situação no país de destino não se encontre devidamente assegurada.

a)- Por acordo entre a Junta e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, todos os postos consulares portugueses que possuem selo branco, passaram a utilizá-lo na legalização dos documentos de chamada, ficando estes dispensados do reconhecimento naquele Ministério.

Os selos exigidos para reconhecimento são substituídos, nestes casos, por uma taxa, paga também em selos, colados e inutilizados nos documentos de chamada, pelo emigrante, no acto da entrega da documentação na Câmara Municipal.

Desta determinação resulta uma diminuição considerável no número de documentos a reconhecer no Ministério dos Negócios Estrangeiros, e ficam livres dessa formalidade, os documentos legalizados por selo branco, o que abreviará o andamento dos respectivos processos.

e)- A não aceitação de termos de responsabilidade feitos por um só indivíduo (retornado) a favor de mais de 2 emigrantes, sem que, previamente, o interessado requeira à Junta da Emigração, através da Câmara Municipal ou Administração do Bairro, autorização para esse fim; esta juntará ao requerimento as informações exigidas nestes casos.

Pretende-se, com esta medida, que os termos de responsabilidade feitos no País, ofereçam as indispensáveis garantias de assistência e protecção no país de destino, e não sirvam a engajadores.

f)- Com o fim de proteger as mulheres solteiras menores de 21 anos e os menores de 14 anos, insiste-se no cumprimento da disposição legal que determina que os menores referidos, quando não viajem na companhia dos pais ou tutores, têm de instruir os seus pedidos de emigração com declaração de pessoa idónea que se comprometa a acompanhá-los e a entregá-los aos chamantes, e declaração do pai ou tutor entregando-os aos acompanhantes.

g)- A obrigatoriedade dos passaportes concedidos, por esta Junta, a emigrantes, serem utilizados antes de decorridos dois anos após a sua emissão. Findo este prazo, terem os interessados de requerer novo passaporte, para o que terão de apresentar nova documentação, incluindo o documento de chamada.

Com esta exigência procura-se verificar se subsistem as condições pelas quais fôra concedido o primeiro passaporte, quer dizer, se o emigrante parte com as garantias mínimas, consideradas indispensáveis, e se no País obedece a todas as condições exigidas por lei.

Sofreu também modificações o boletim de informação, de modo a facilitar o inquérito a fazer pelas secretarias das Câmaras Municipais ou das Administrações dos Bairros; documento cuja importância é capital para julgamento do pedido apresentado.



Em anexo envio também a V. Exã., e para o mesmo fim, indicações sobre a documentação exigida aos emigrantes pelas autoridades dos países para onde é maior a corrente emigratória portuguesa, destinada à concessão do visto, e que, infelizmente, estas fazem variar com frequência.

Nesse anexo reuniram-se, também, todas as instruções, dadas pela Junta às Câmaras Municipais, sobre o assunto, havendo a notar o seguinte:

No que respeita ao BRASIL:

- Quando o chamante for mulher doméstica, solteira ou viuva, e seja irmã, cunhada, tia, ou avó do chamado, e este seja mulher doméstica ou menor de 18 anos, torna-se indispensável, para concessão do visto, que do compromisso de manutenção, feito em notário e reconhecido pelo Ministério das Relações Exteriores, conste a declaração de que a chamante é proprietária no Brasil ou que possui emprego com remuneração suficiente para fazer face ao compromisso que assume.

No que respeita à ARGENTINA:

- Esclarece-se que as excepções feitas aos analfabetos maiores de 10 e menores de 60 anos, que são chamados por marido ou pais, não é extensiva aos que sigam na companhia desses parentes.

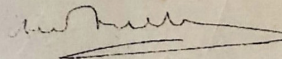
- Continua a ser indispensável que os emigrantes para a Argentina sejam informados da impossibilidade de transferir dinheiro para Portugal ou trazê-lo, em caso de regresso, e fazer constar do boletim de informação, de que, tendo sido informados do facto, insistiram na sua pretensão.

Resta-me agradecer toda a colaboração prestada por V. Exã. e pelos funcionários dessa Câmara, encarregados dos serviços de emigração, com a qual esta Junta continua a contar para levar a cabo a alta missão de que foi incumbida - a protecção e a defesa do Emigrante.

Com os meus cumprimentos para V. Exã.

A bem da Nação

O Presidente



António Manuel Baptista  
Coronel

Lisboa, Março de 1952

TS/MT

Fonte: ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, 1933-1969, Circular da Junta da Emigração, Cap. 116-5, pp. 1-3.

Anexo II – Ofício Circular n.º 2710, 21 de setembro de 1962

*Atenção: para a secretaria para distribuição e seu cumprimento. 12/8/1962. Presidente, A.P.T.*

*Transmissão em 12/10/62*

*Odete Mendonça Henriques Souto*

S. R.

GOVERNO DO DISTRITO AUTÓNOMO DO FUNCHAL

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal do Concelho d

Com vista a facilitar o serviço, rogo a V. Ex.ª, se digne recomendar ao Sr. Chefe da Secretaria dessa Câmara, o seguinte:

- Cada processo de pretensão emigrante deverá ser organizado e remetido ao Governo Civil sob a mesma ordem de documentos. Essa será, invariavelmente, a seguinte:

- 1º. Requerimento
- 2º. Documento militar
- 3º. Atestados médicos
- 4º. Boletim de análise de sangue quando se trate de emigrante para a Venezuela com mais de dez anos
- 5º. Certificados de habilitações literárias
- 6º. Autorizações ( paternas maternas etc.)
- 7º. Documento do acompanhante, passado no notário no caso de se tratar de menores de 14 anos
- 8º. Justificação administrativa
- 9º. Certidões de prova de parentesco
- 10º. Autorização de entrada acompanhada da respectiva cópia quando se trate de emigrante para Venezuela
- 11º. Carta de chamada, contrato de trabalho ou termo de compromisso; os selos de 80\$00 ou 40\$00, conforme o documento de chamada, deverão ser colados no duplicado.
- 12º. Boletim de despesas e boletim da Câmara
- 13º. 3 fotografias tipo B:I. para maiores de 14 anos de idade e apenas 1 quando sendo menores de 14 anos, sejam averbados no passaporte da mãe

Nenhuma fotografia deverá ser remetida ao Governo Civil, sem que do seu verso conste:

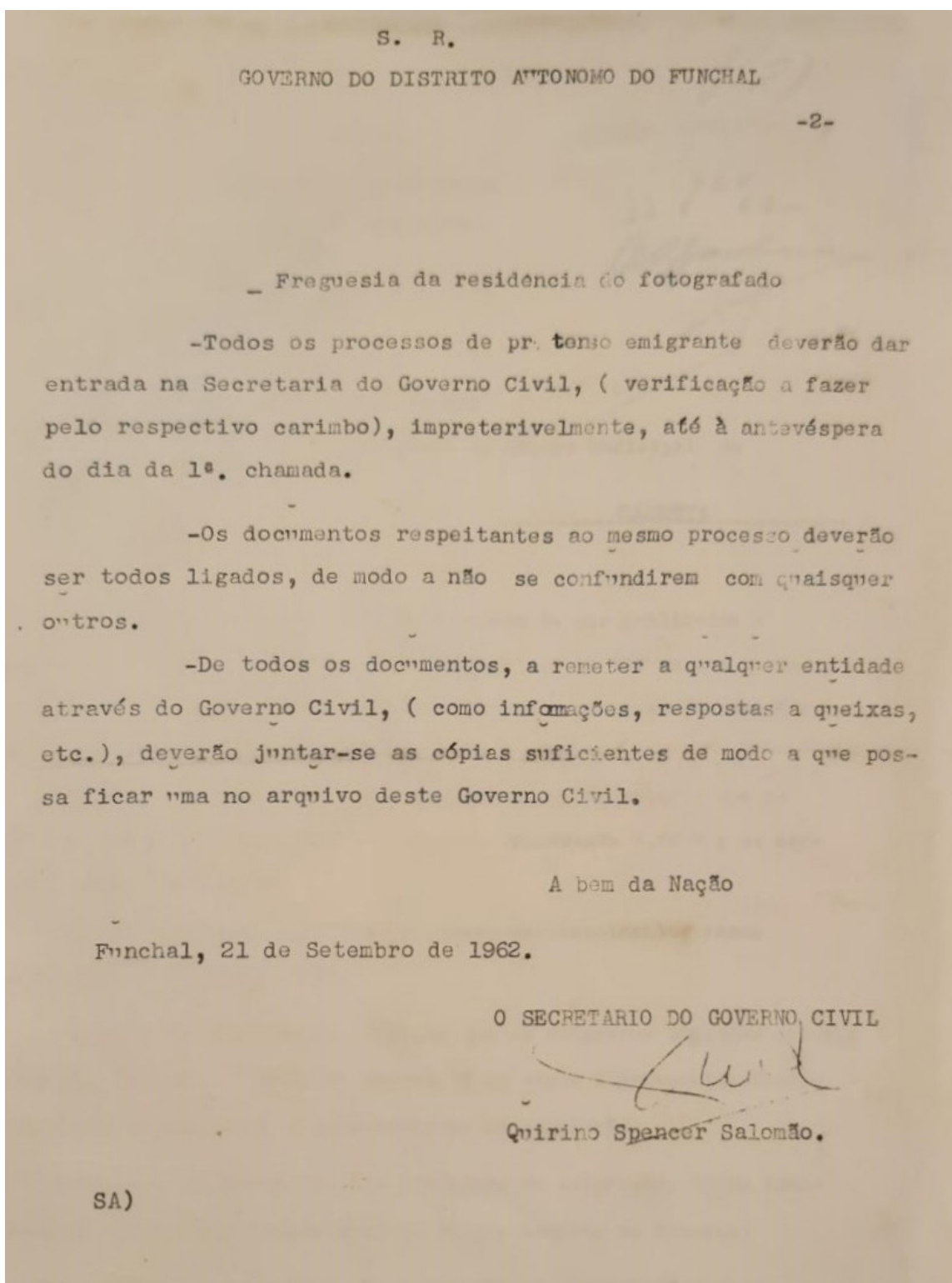
- Data ( a da instrução do processo)
- Nome do fotografado.

*P. 21*

*3 10 1962*

*1034*

*114*



Fonte: ABM, Câmara Municipal da Calheta, Processos de Expediente Relativos à Emigração, 1957-1988, Circular do Governo do Distrito Autónomo do Funchal, pt. 1394-1399, pp. 1-2.

Anexo III – Ofício Circular Urgente n.º 2337, 23 de agosto de 1956

S. R.

GOVERNO DO DISTRITO AUTÓNOMO DO FUNCHAL

Livro 6  
N.º. 2337  
Proc.º. 119  
CIRCULAR  
URGENTE

*secretaria para conhecimento  
30/8/1956*

Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
do concelho de SÃO VICENTE Câmara Municipal de São Vicente

**ENTRADA**  
27/8/56  
O Chefe da Secretaria

Comunico a V.Ex.ª. que, de harmonia com instruções urgentes recebidas do Consulado da Venezuela, em Lisboa, os emigrantes que se desloquem àquela cidade, para efeitos de obtenção do visto consular, deverão ir munidos do certificado de antecedentes políticos, passado pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

Assim, deverá V.Ex.ª. providenciar no sentido de, logo que os pretensos emigrantes se apresentem na Câmara para efeitos de organização dos seus processos, serem informados de que deverão obter aquêle documento, o qual é requerido na Delegação da P.I.D.E. à Rua da Mouraria, desta cidade.

A presente determinação entra imediatamente em vigor.

A Bem da Nação

Funchal, 23 de Agosto de 1956

O GOVERNADOR DO DISTRITO,

*João I. Camacho de Freitas*  
João I. Camacho de Freitas,  
Cap.-de-mar-e-guerra.

VF

Fonte: ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Correspondência Recebida do Governo Civil do Distrito Autónomo do Funchal, 1933-1969, Cap. 116-5.

Anexo IV – Telegrama do Governador Civil do Funchal

**TELEGRAMA**

72

Linha ou mesa n.º \_\_\_\_\_  
 Estação Fal  
 Entendido às 17,42  
 Por ay

Nos telegramas recebidos pelos aparelhos impressores o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a data e a hora da aceitação.  
 A hora menciona-se por um grupo de quatro algarismos; os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos os minutos (0001 a 2400).

Categoria	Destino	Origem	Número de origem	Palavras	Data e Hora
3	S. Vicente	Funchal	20	79/71	3 17/35

Indicações de serviço não taxadas

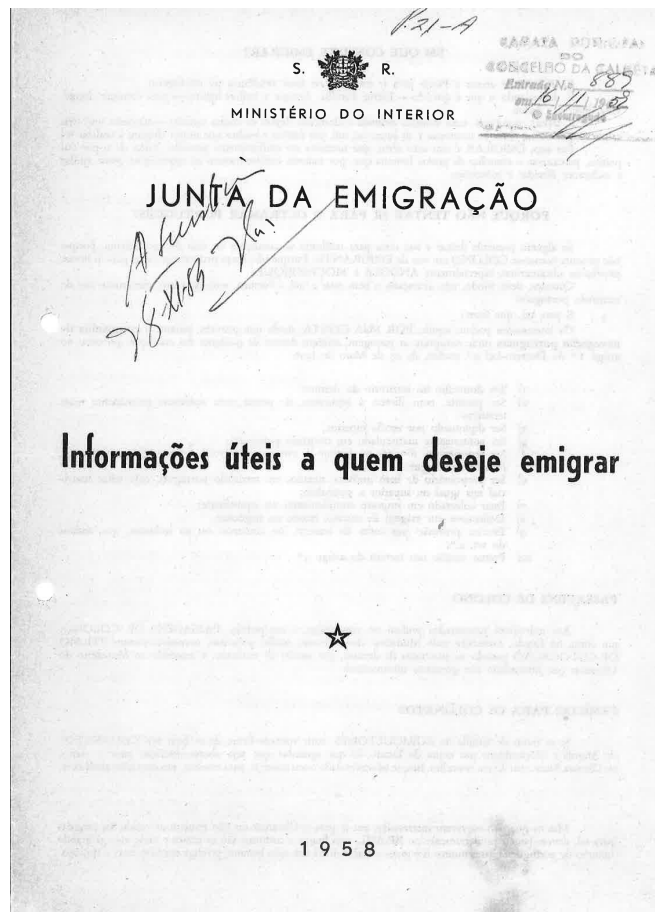
Special 2534

apesar instruções circulares numero 1622  
 no ano ultimo continuaram aparecer processos organizados  
 emigrantes sem exame sangue e radiografia donde  
 esperas que podiam ter sido evitadas foram  
 feitas por alguns que vieram a ser reprovados panto  
 certo tendo novamente insistido que nenhum processo  
 emigrante verzequela devesa ser remetido governo  
 antes terem referidos documentos que são as  
 unicas a obter

Governador Funchal

Fonte: ABM, Câmara Municipal de São Vicente, Processos de Instrução, 1957-1971, Cap. 574-4.

Anexo V – Panfleto da Junta da Emigração



### EM QUE CONSISTE EMIGRAR?

EMIGRAR é deixar a Pátria para ir trabalhar ou fixar residência no estrangeiro.

É deixar tudo o que é querido — Pátria, Família, Amigos e velhos hábitos — para começar, longe, vida diversa e árdua.

É trocar, por vezes, uma situação definida e alcançada depois de muita canseira — modesta sim, mas calma — por outra, cheia de incertezas e de lutas, ou, até, por ilusões e sonhos que nunca chegam a realizar-se.

Por isso, EMIGRAR é um acto sério, que necessita ser maduramente pensado. Antes de o pôr em prática, procure-se o conselho de pessoa honesta que, por maiores conhecimentos ou experiência, possa ajudar a esclarecer dúvidas e indecisões.

### PORQUE NÃO TENTAR IR PARA O ULTRAMAR PORTUGUÊS?

Se alguém pretende deixar a sua terra para melhorar as condições de vida de que disfruta, porque não procura tornar-se COLONO em vez de EMIGRANTE? Porque não lança primeiro as vistas para as nossas províncias ultramarinas, especialmente ANGOLA e MOÇAMBIQUE?

Quantos, deste modo, tem alcançado o bem estar e, até, a fortuna, sem, para isso, precisarem sair do território português!

E para tal, que fazer?

Os interessados podem seguir, POR SUA CONTA, desde que provem, perante a **companhia de navegação portuguesa** onde comprem as passagens, estarem dentro de qualquer das condições previstas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40.610, de 25 de Maio de 1956:

- 1) Ter domicílio no território do destino;
- 2) Ser parente, com direito a alimentos, de pessoa com residência permanente nesse território;
- 3) Ser diplomado por escola superior;
- 4) Ser comerciante matriculado em território português;
- 5) Ser proprietário, director ou gerente de empresa comercial ou industrial com séde em território português;
- 6) Ser proprietário de bens imóveis, situados em território português, cujo valor matricial seja igual ou superior a 50.000\$00;
- 7) Estar colectado em imposto complementar ou equivalente;
- 8) Deslocar-se em viagem de recreio, estudo ou negócios;
- 9) Exercer profissão por conta de outrem, no comércio ou na indústria, nos termos do art. 4.º;
- 10) Prestar caução nos termos do artigo 5.º.

### PASSAGENS DE COLONO

Aos indivíduos necessitados podem ser concedidas, a seu pedido, PASSAGENS DE COLONO, por conta do Estado, fornecidas pelo Ministério do Ultramar, sendo, para isso, necessário possuir TERMO DE COLOCAÇÃO passado na província de destino, por patrão ali residente, e remetido ao Ministério do Ultramar por intermédio dos governos ultramarinos.

### FAMÍLIAS PARA OS COLONATOS

Se se tratar de família de AGRICULTORES, com vontade firme de se fixar nos COLONATOS de Angola e Moçambique por conta do Estado, há que aguardar que seja aberta inscrição para o efeito, na Câmara Municipal do seu concelho. Isto, se não tiver dado o seu nome já, para esse fim, em inscrições anteriores.

\*

Mas os que não estiverem interessados em ir para o Ultramar ou não reunam as condições exigidas para tal, devem pensar primeiramente no BRASIL, cuja língua e costumes são os nossos e onde vive já grande número de portugueses, para muitos dos quais a Nação-Irmã tem sido bastante pródiga em bem estar e riquezas.

### **E PARA EMIGRAR, O QUE SE TORNA NECESSÁRIO?**

Para emigrar, torna-se indispensável possuir **PASSAPORTE DA JUNTA DA EMIGRAÇÃO**. É condição essencial para obter passaporte da Junta da Emigração, provar ter a manutenção ou o trabalho assegurados no país de destino. Quer dizer, possuir naquele país, parente até ao 3.º grau que envie **CARTA DE CHAMADA**, ou pessoa de responsabilidade que mande **CONTRATO DE TRABALHO**, em condições satisfatórias.

Na maioria dos casos torna-se ainda necessária **AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA**, concedida pelas autoridades do país de destino.

### **QUAIS AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS AOS EMIGRANTES?**

#### **SAÚDE E ROBUSTEZ FÍSICA**

Ninguém poderá vencer, se a saúde e a resistência física o não ajudarem.

Por isso, antes de qualquer outra diligência, devem os interessados consultar o Subdelegado de Saúde do concelho de residência.

Ao médico **NADA SE DEVE OCULTAR**; doenças de que sofram ou tenham sofrido, operações ou defeitos físicos de que sejam portadores.

Esta observação médica evitará muitos dissabores futuros, como ser impedido de emigrar, no último instante, por não obter o «visto», ou ver retardada a partida.

E, sempre que possível, há conveniência em levar a **FAMÍLIA** para ser vista igualmente pelo Subdelegado de Saúde, mesmo que esta não vá, desde logo, na sua companhia.

Este cuidado evitará que, mais tarde, quando a pretendam chamar, surjam obstáculos, então muito difíceis, senão impossíveis de remediar.

#### **COMPORTAMENTO MORAL E CIVIL**

Os que tenham sofrido já qualquer condenação dos Tribunais, mesmo ligeira, devem procurar saber primeiro, por intermédio da Câmara Municipal, se tal facto é impeditivo de emigrar, ou se obriga, antes de mais nada, a quaisquer outras diligências.

Todas as condenações vêm transcritas no certificado do registo criminal, documento essencial para a concessão do passaporte e obtenção do «visto». Por isso, de nada serve ocultar a **VERDADE**.

#### **HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**

Para emigrar é preciso, regra geral, saber ler e escrever correntemente, e todos os que tenham idade compreendida entre os 14 e 35 anos são obrigados a provar ter, pelo menos, o exame da 3.ª classe da Instrução Primária.

#### **CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS**

Ninguém deve declarar-se apto a exercer profissão para a qual não esteja convenientemente habilitado.

O facto pode ser motivo de anulação do contrato concedido, sem direito a qualquer reclamação por parte do contratado.

### **COMO OBTER O PASSAPORTE DE EMIGRANTE?**

O passaporte da Junta da Emigração é obtido pelos interessados através da **CÂMARA MUNICIPAL** do seu concelho (ou Administração de Bairro, em Lisboa e Porto), sem necessidade de irem mais além, mediante a apresentação de diversos documentos, que lhes serão indicados na referida Câmara.

### **ONDE COLHER INFORMAÇÕES?**

Todas as informações devem ser pedidas na Câmara Municipal do concelho de residência, entidade à qual compete tratar, gratuitamente, de todos os assuntos de emigração referentes aos indivíduos residentes no concelho, e que está apta a prestar todos os esclarecimentos, imediatamente, ou depois de ouvida a Junta da Emigração.

Não há qualquer vantagem na deslocação das suas terras aos serviços da Junta, para conseguir informações, quando as podem e devem obter por intermédio da Câmara Municipal, evitando, deste modo, viagens, perdas de tempo e despesas inúteis.

Aqueles que residam longe da sede do concelho e tenham dúvidas depois da leitura deste folheto, podem pedir ao **PÁROCO**, ao **PROFESSOR** ou às **AUTORIDADES CIVIS** da sua freguesia, o favor de lho explicar.

Todos os ajudarão, desinteressadamente e da melhor vontade.

### **CUIDADO COM OS ESPECULADORES E COM INFORMAÇÕES ERRADAS!**

É preciso duvidar de promessas de facilidade de emigração que envolvem quase sempre a ideia de especulação ou desrespeito à Lei, com todas as suas graves consequências, porque emigrar à margem da Lei serve apenas para criar aos que o fazem, dificuldades de toda a ordem.

Manda a prudência não confiar demasiado nas informações e conselhos de pessoas bem intencionadas, mas mal informadas no que respeita a emigração, e ter cuidado com oferecimentos de trabalho no estrangeiro a troco de pedidos de dinheiro, mais ou menos avultados.

O emigrante NADA TEM A PAGAR pelo documento de chamada, cujo custo é diminuto e deve ser encargo total da pessoa que chama ou contrata.

### **INFORMAÇÕES QUE INTERESSAM EM ESPECIAL AOS QUE JÁ TÊM EM CURSO O SEU PEDIDO PARA EMIGRAR**

#### **VENDA DE BENS**

Ninguém se deve desfazer dos seus bens, contrair empréstimos, deixar empregos ou fazer diligências que possam comprometer a sua situação no País, antes de receber a LICENÇA DE EMIGRAÇÃO, onde é indicada a data do embarque.

O bilhete que a Junta envia primeiramente, informando os interessados, para sua tranquilidade, de que estão em condições de emigrar, não deve alterar o ritmo normal da vida dos emigrantes, porque a data de embarque pode ainda estar distante.

#### **DATA DO EMBARQUE**

A demora que por vezes se regista no envio da LICENÇA DE EMIGRAÇÃO, em relação aos que seguem em 3.ª classe, é motivada apenas por FALTA DE LUGARES NOS NAVIOS, e não por atraso da Junta da Emigração.

A distribuição dos emigrantes pelos diferentes navios é feita obedecendo, RIGOROSAMENTE, à data de conclusão dos respectivos processos.

O facto de seguirem em 1.ª ou 2.ª classes ou de avião, não dá qualquer prioridade no andamento dos processos e emissão dos passaportes.

A alegação de que já venderam tudo, não pode, igualmente, dar preferência para embarque.

Os que não puderem seguir viagem no navio que lhes for destinado, devem devolver IMEDIATAMENTE a licença de emigração, através da Câmara Municipal respectiva, para que os seus lugares possam beneficiar outros emigrantes e lhes seja marcada nova passagem.

#### **CASAS DO EMIGRANTE**

Aos que não tenham parentes nos portos de embarque, recomendam-se as Casas do Emigrante, onde, por preços módicos, ficarão bem alojados e terão ASSISTÊNCIA GRATUITA, inclusivé a médica, prestada pelo pessoal técnico da Junta da Emigração.

Para o efeito, devem fazer, a devido tempo e ainda através da Câmara Municipal, a comunicação a esta Junta, a fim de serem esperados nas estações de caminho de ferro, por pessoal das referidas Casas, que também cuidará do transporte das suas bagagens.

#### **RECOMENDAÇÕES E PEDIDOS**

As recomendações e pedidos para nada servem, porque na Junta da Emigração NÃO SE PODEM FAVORECER UNS EM PREJUÍZO DE OUTROS.

Por isso é inútil incomodar pessoas conhecidas.

\*

A Junta da Emigração e as Câmaras Municipais trabalham em estreita colaboração e procuram, por todos os meios ao seu alcance, proteger os emigrantes e satisfazer, na medida do possível, os seus desejos.

TENDE CONFIANÇA NELAS!

Ofic. «O Comércio do Porto»-30.000 ex.-8-58

Fonte: JUNTA DA EMIGRAÇÃO, 1958, *Informações Úteis a Quem Deseje Emigrar*, Lisboa, Ofic. «O Comércio do Porto», pp. 1-4.



## A Ilha da Madeira e a Saudade em *A Corte do Norte*

### Madeira Island and *Saudade* in *A Corte do Norte*

Elisabete Marques<sup>1</sup>

#### Resumo

*A Corte do Norte*, de Agustina Bessa-Luís, inicia-se com a descrição do sentimento de saudade associado à Ilha da Madeira. Este tópico atravessará toda a trama romanesca, sendo a obsessão de diversas personagens pelo enigma de Rosalina – personagem misteriosa e ausente – paradigma disso. De tal modo esse singular sentimento é determinante que é ainda com ele que o romance termina. Tentaremos, pois, propor uma leitura segundo a qual a Madeira aparece neste texto como uma espécie de emblema do desejo nunca concretizado que é a saudade. As paisagens sublimes da ilha, isto é, escarpadas e extremas, são entendidas como extensões visuais do carácter abismado (arrebataador e terrífico) da saudade. Porque a associação das paisagens a esse peculiar sentimento nostálgico é amplamente explorada na adaptação de João Botelho, também evocaremos o filme na nossa reflexão. Finalmente, tentaremos mostrar que o que verdadeiramente está em jogo na ligação estabelecida entre ilha e saudade é uma reflexão sobre a própria criação artística.

**Palavra-chave:** *A Corte do Norte*; Agustina Bessa-Luís; Intermedialidade; Sublime; Belo, Literatura, Cinema.

#### Abstract

*A Corte do Norte*, by Agustina Bessa-Luís, begins with a description of the feeling of homesickness (*saudade*) associated with Madeira Island. This topic will cross the entire novelistic plot, with the obsession of several characters with Rosalina's enigma – a mysterious and absent character – being a paradigm of this. This singular feeling is so decisive that the novel actually ends with a reference to it. Therefore, we will try to

---

<sup>1</sup> Elisabete Marques é investigadora no Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa (Faculdade de Letras da Universidade do Porto) e na Universidade de Harvard. Enquanto investigadora, está a desenvolver um projecto financiado pela FCT (SFRH/BPD/115342/2016) sobre as relações entre literatura e cinema. Principais áreas de investigação: intermedialidade, estudos literários, poesia contemporânea. Email: [elisabetefm@gmail.com](mailto:elisabetefm@gmail.com).

propose a reading according to which Madeira appears in this text as a kind of emblem of the never-realized desire that is *saudade*. The island's sublime landscapes are understood as visual extensions of the astonishing (ravishing and terrifying) character of *saudade*. Because the association of landscapes with this peculiar nostalgic feeling is widely explored in João Botelho's adaptation, we will also mention the film in our reflection. Finally, we will try to show that what is truly at stake in the connection established between island and *saudade* is a reflection on artistic creation itself.

**Keywords:** *A Corte do Norte*; Agustina Bessa-Luís; Intermediality; Sublime; Beautiful; Literature; Cinema.

*A Corte do Norte*, de Agustina Bessa-Luís, inicia-se com uma descrição do sentimento de saudade que a autora associa à Ilha da Madeira e/ou à condição insular: «Esta é uma primeira definição de saudade de que a ilha gasta há séculos. Porque de penar airoso é o coração do insular e nisso doutorado: «sentido com desejar em que a esperança cabe» [verso de João Gomes]»<sup>2</sup>. Umás páginas adiante, esclarece-se ainda que: «O que trata este livro é o sentimento insular que se instaura no uso da saudade, como algo que tudo invade e imobiliza. [...] Este livro trata do trajecto moral de Rosalina de Sousa, senhora do Funchal e que foi baronesa de Madalena do Mar»<sup>3</sup>.

O tópico atravessa toda a trama romanesca, sendo a obsessão das mais diversas personagens pela figura de Rosalina – personagem misteriosa e ausente – prova disso. De tal forma o tema é realçado que o romance também termina com ele. Num dos últimos parágrafos, podemos ler: «Quanto às saudades, continua enigmático o seu sentido, com o que persiste o axioma de que o enigma existe. Se não fosse por isto, eu diria que tudo se descobre, que não há lenço que tape um rosto morto ou vivo, nem peneira que estorve o sol»<sup>4</sup>. Poderíamos, claro, examinar criticamente esta associação da saudade à insularidade ou mesmo aos madeirenses. Estará Agustina a configurar uma identidade assente nessa noção? Não me parece de todo ser esse o caso. E entendo mesmo que o facto de se realçar o carácter enigmático do sentimento de saudade obstaculiza tal leitura.

Elsa Pereira, no seu ensaio «*A Corte do Norte*, de Agustina Bessa-Luís, ou o romance da saudade», baseando-se numa conferência proferida por Agustina, em 1983, intitulada *Menina e Moça e a Teoria do Inacabado*, esclarece:

«Apoiando-se na análise do estilo *non finito*, comum a ambas as obras [a de Bernardim Ribeiro e a de Miguel Ângelo], a escritora prossegue as suas considerações, relacionando

<sup>2</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 7.

<sup>3</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 15.

<sup>4</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 273.

essa obsessão pelo inacabado com um sentimento português de saudade que, ainda segundo a autora, caracterizaria a angústia ontológica de todo o acto criador [...]. Parece ser ainda como um prolongamento desta reflexão em torno da saudade e da angústia criadora que deveremos ler *A Corte do Norte*»<sup>5</sup>.

De acordo com Elsa Pereira, o que estaria em causa em *A Corte do Norte*, romance da saudade, seria antes uma estética do inacabado. A meu ver, tal proposta é fértil e aproveitá-la-ei para a minha reflexão. No entanto, não se explora nela o facto de o enredo acontecer na Ilha da Madeira. No meu entender, a escolha da ilha não é ocasional. Defenderei, pois, que essa escolha foi orientada pelo desejo de explorar literariamente uma categoria estética específica.

Mas antes de identificar essa categoria estética, e para tornar o meu argumento claro, terei de voltar um pouco atrás. A saudade que, de acordo com o excerto que inicialmente citei, se articularia com a insularidade, ou seja, com o recorte, com a separação, é como que um desejo esperançoso por qualquer coisa que não se sabe, um desejo inexplicável e sem objecto definido, enfim, um desejar *vertiginoso*.

Se a saudade aparece de imediato na abertura do texto, para através dela se fazer referência à estranha ocorrência de um desejo sem alvo certo, não se deverá menosprezar o quão pertinente é a declaração, nas últimas linhas do romance, de que prevalece um enigma. Alude-se assim ao que continua sem explicação, reforçando simultaneamente a ideia de que algo fica em aberto no próprio romance. A persistência do segredo – a falta de resolução, de elucidação e de encerramento num sentido final –, corresponde ao inacabamento do próprio texto e liga-se ao sentimento de saudade (o desejo sem objecto) que o inaugura. Texto e saudade parecem confundir-se. O texto é inacabado assim como o sentimento de saudade mantém uma certa indefinição. Posto isto, não espantará que a frase final seja, na verdade, uma pergunta. O texto não termina, portanto, com um ponto final, com uma afirmação, antes com uma interrogação. A bem dizer, o romance termina com a palavra 'sublime' interrogada: «Mas quando alguém se atira ao mar, isso levanta variadas hipóteses. Será isto ainda amor, ou só o gosto envergonhado do *sublime*?»<sup>6</sup>.

Existindo dele várias concepções, pensado que foi como categoria estética, não raras vezes associada ao romantismo, não será certamente ocasional o uso do termo sublime para finalizar (um final que tem pouco de conclusivo). O conceito aproxima-se da ideia de saudade enquanto vertigem, desejo pelo que não se sabe, e da noção de enigma (a impossibilidade de explicar e de dar por concluído o desejo).

---

<sup>5</sup> PEREIRA, 2008, «*A Corte do Norte*, de Agustina Bessa-Luís, ou o romance da saudade», p. 308.

<sup>6</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 274, itálico meu.

A figura paradigmática dessa espécie de sentimento vertiginoso é, naturalmente, Rosalina de Sousa, de quem se diz:

«Como se pode entender, a vida de Rosalina foi breve e teve um curto período fulgurante. Que espírito a habitou, que enfermidade a desgastou a ponto de a deixar à mercê de uma paixão sem objecto e sem rosto, não o podemos saber. Quando muito, desenhámos alguns quadros da sua vida que podem ilustrar pelo menos a sua natureza algo teatral»<sup>7</sup>.

Da figura só há indícios, não há um desenho completo. E é por isso que Rosalina e a sua história (ou carência dela) assombram os demais. Desde logo, porque nem corpo há, pelo que tudo se torna fantasmagoria. A Baronesa do Mar desaparece junto de uma falésia. Pressupõe-se que tenha caído. Mas o seu cadáver (objecto que corresponde à forma final de um corpo, ao rosto fixado) nunca é encontrado. É a partir deste desaparecimento tão radical, que nem permite um remate corpóreo ou material (o da carnação), que muitos, de diversas gerações, tentarão desvendar o seu segredo. Ela deixa de ter forma. E é por essa mesma razão que todos tentam dar-lhe um sentido (resolver o enigma).

O enigma mantém-se, contudo; e é reforçado pela pluralidade de sentidos que aquela figura vai ganhando, pela formação e pelo desfazer dos dizeres e das imagens que vão sendo criados a partir dela e que correspondem também à dispersão da própria narrativa. Ligado à figura de Rosalina, o enigma tanto lhe diz respeito quanto ao que há de misterioso na palavra ou, se quisermos, no impulso criativo que acomete quem procura contar a história daquela mulher, incluindo o narrador, que percebe que só acede ao conjunto de quadros ilustrativos, superficiais, de uma tendência, porém, insuficientes para explicar as paixões que orientaram ou desorientaram Rosalina. Rosalina é, pois, uma forma que continuamente se faz e desfaz.

No meu entender, o desaparecimento de Rosalina junto de uma falésia, de um abismo que dá para o mar, é significativo. E creio que João Botelho pressentiu também a importância do cenário ou, para antecipar um pouco o meu argumento, da paisagem<sup>8</sup>. Intencionalmente ou não, entendo que o que acontece neste filme não será tanto a exibição da história que está contida no livro (embora ela seja, por assim dizer, cumprida), antes a deslocação de uma preocupação poético-estética de Agustina, isto é, a explicitação dessa preocupação por meio dos dispositivos próprios do cinema.

Convido-vos, desde logo, a ver a abertura do filme. Nela, aparecem imagens de formações rochosas, montanhas, no meio do nevoeiro. Tais imagens lembram alguns

---

<sup>7</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 47.

<sup>8</sup> BOTELHO, 2008, *A Corte do Norte*.

dos mais emblemáticos quadros do romantismo, como seja *O Caminhante sobre o Mar de Névoa*, de Caspar Dávid Friedrich, que não podemos deixar de associar ao conceito de sublime, e já que se trata precisamente da representação de alguém contemplando um vazio, um abismo, num cenário em que a névoa esbate os contornos da paisagem.

Foi Pseudo-Longino o primeiro escrever sobre a noção de sublime. Já no século XVIII o conceito é associado à contemplação da natureza, especialmente de paisagens inóspitas e desoladas. Tomarei a partir de agora a definição de Kant. Segundo a diferença estabelecida pelo filósofo: «o belo na natureza concerne à forma do objecto, que consiste na limitação [os jardins, natureza domesticada, são exemplo de belo]; o sublime, contrariamente, pode também ser encontrado num objecto sem forma, na medida em que seja representada nele uma ilimitação»<sup>9</sup>. Por esse mesmo motivo, o sublime é o resultado das sensações e dos processos cognitivos suscitados no confronto com algo grandioso ou poderoso (Kant identifica dois tipos de sublime: o matemático – absoluta grandeza – e o dinâmico – potência). Conclui-se, assim, que o sublime não é uma qualidade ou característica dos objetos sensíveis. Acontece antes que os grandes espetáculos que a natureza nos oferece – abismos, rochedos montanhosos, amontoados de formas caóticas, tempestades, a imensidão do mar, etc. –, pela sua grandeza ou potência, causam simultaneamente desconforto e prazer no sujeito confrontado com a sua pequenez ou impotência. A essa experiência dá-se o nome de sublime<sup>10</sup>.

Ora, não será por acaso que Botelho inicia e termina o seu filme com as imagens de formações rochosas, da bruma – lençol de humidade condensada nos picos dessas mesmas montanhas – e do mar, no seu permanente embalo (mar esse que ganha redobrado sentido quando se pensa numa ilha situada e rodeada por um oceano: a sensação de ilimitado associado ao mar torna-se nesse contexto mais aguda). O cineasta aproveita as paisagens clivosas da ilha, remetendo para uma tradição pictórica que lhe permitirá, por um lado, amplificar ou mesmo desarranjar o valor semântico das imagens e, por outro, recuperar algumas das intuições da escritora. Veja-se o que escreveu Agustina a propósito da Madeira: «A ilha veio das *entranhas do mar*, como a Vénus Calipígia; despontou uma frondosa nuvem que a cobriu toda, abrigo-a do sol, chamando os nevoeiros como coroa de cabelos brancos»<sup>11</sup>;

---

<sup>9</sup> KANT, 2017, *A Crítica da Faculdade de Julgar*, p. 151.

<sup>10</sup> Para uma maior compreensão da relação entre sublime e paisagem, cf. ROGER, 1997, *Court Traité du Paysage*, em particular o capítulo V. «Vers de nouveaux Paysages», pp. 93-128.

<sup>11</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 35.

e ainda esta descrição reveladora: «Paisagem severíssima, a *pique sobre os abismos*, com uma golfada de águas caídas a prumo, na escarpa, e que pareciam *vómito de ciclopes*»<sup>12</sup>.

As descrições insistem nos atributos colossais ou possantes da paisagem, de tal modo que, nas citações que aqui trouxe a título de exemplo, a queda das águas é comparada ao vômito de ciclopes, gigantes imortais que forjavam os raios usados por Zeus. Sublinharia ainda o facto de se salientar que se trata de uma paisagem a pique sobre os abismos. Uma paisagem tão íngreme que permanentemente lembra a queda.

O uso reiterado da imagem da queda (das águas e a da própria paisagem) lembra um outro tomo ou salto: o de Rosalina da falésia para o mar, que o prólogo, ou melhor, o quadro paisagístico inicial do filme de Botelho antecipa. No romance, o acontecimento propriamente dito é descrito da seguinte forma: «Fora o ano em que a mãe morrera ou que se fizeram conjecturas a esse respeito. Porque o corpo nunca aparecera. Gaspar de Barros mandou mergulhar até às cavidades mais profundas, junto das falésias. A Boal tinha-se evaporado»<sup>13</sup>. Evaporado, que é como quem diz, perdeu os traços; perdeu o corpo; tornou-se neblina, vapor, nuvem. No filme não vemos a queda propriamente dita. Só gestos, esgares, uma pantomima incerta que parece expressar a simultânea atracção e repulsa pelo abismo.

Ora, precisamente, este é no meu entender o momento-chave do livro e do filme. Rosalina de Sousa atira-se, precipita-se, dissipa-se e perde assim os contornos. A indecisão de Rosalina entre ficar e ir, entre perder-se ou robustecer os seus traços, é uma hesitação entre o sublime e o belo, que é a mesma indeterminação comunicada pela paisagem circundante (a da ilha). Se é verdade que Agustina vai amiúde insistindo na ideia de que a paisagem da ilha é uma paisagem bruta, agigantada e perigosa, dirá noutra altura: «[A Madeira] tinha encontrado uma vocação periférica, que incluía o *mar e o jardim*»<sup>14</sup>. O Mar, ilimitado, ligar-se-ia ao sublime; o jardim, contido nas suas formas cultivadas, ao belo. Os cenários contrastantes da ilha parecem oscilar, quer no romance quer no filme, entre as duas categorias estéticas.

Mas talvez, conforme a hipótese lançada no final do romance, Rosalina (confundindo-se com a própria paisagem contrastante, senão mesmo com a ilha) tenha finalmente optado pelo gosto envergonhado do sublime. Afinal, Agustina explica-nos que «Mas as ilhas parecem ser *obrigadas a salientar dons e preferências*

---

<sup>12</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 48, itálicos meus.

<sup>13</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 56.

<sup>14</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 116, itálicos meus.

*soberbas, para suprir as desvantagens do isolamento»<sup>15</sup>. É esse exagero, essa necessidade de ir para lá da delimitação, da fronteira, enfim, da forma, que porventura levará Rosalina (e, por extensão, a ilha) a tornar-se o emblema da saudade (da paixão sem rosto), que é o mesmo que dizer, do desejo vertiginoso pelo ilimitado.*

## **Bibliografia**

- BESSA-LUÍS, Agustina, 1987, *A Corte do Norte*, 1.ª edição, Lisboa, Guimarães Editores.
- KANT, Emmanuel, 2017, *A Crítica da Faculdade de Julgar*, 3.ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional.
- LISBOA, Vieira Ricardo, 2014, «A Corte do Norte (2008) de João Botelho», in *À Pala de Walsh*, disponível em <https://www.apaladewalsh.com/2014/07/a-corte-do-norte-2008-de-joao-botelho/>, consultado em 15-09-2021.
- LOPES, Silvina Rodrigues, 1989, *A Alegria da Comunicação*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- PEREIRA, Elsa, 2008, «A Corte do Norte, de Agustina Bessa-Luís, ou o romance da saudade», in *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, II Série, vol. XXIII, Porto, pp. 307-324.
- ROGER, ALAIN, 1997, *Court Traité du Paysage*, Paris, Gallimard.

## **Filmografia**

- BOTELHO, João, 2008, *A Corte do Norte*, Lisboa, Midas.

---

<sup>15</sup> BESSA-LUÍS, 1987, *A Corte do Norte*, p. 75, itálicos meus.







